REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX - SUP. "A" AO Nº 134 – TERÇA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2014 – BRASÍLIA-DF

SECRETARIA-GERAL DA MESA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

PROJETO DE LEI Nº 13/2014-CN
Mensagem 251/2014, na origem

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015

Texto do Projeto de Lei
Exposição de Motivos
Mensagem Presidencial
Legislação Citada
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Receita
Legislação da Receita e da Despesa

VOLUME I/VI

BRASÍLIA - DF

(*) Republicado, em 10/9/2014, para correção do número da mensagem da capa

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (63,70)

.....

Líder do PMDB - 19
Eunício Oliveira (63,70)
Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (64)
Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1
Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 10

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)
Vice-Líder
Alfredo Nascimento (41,66)

.....

Líder do PTB - 6
Gim (56,58,59)
Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino (125)
Mozarildo Cavalcanti (57,126)

Líder do PR - 4
Alfredo Nascimento (41,66)
Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 0

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23

Líder
Humberto Costa - Bloco (116,121)
Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,102)
Inácio Arruda (89,96,115,127)
Marcelo Crivella (36,120,128)

.....

Líder do PT - 13
Humberto Costa (116,121)
Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,95)
Anibal Diniz (25,99)
Paulo Paim (94)
Eduardo Suplicy (103)

Líder do PDT - 6
Acir Gurgacz (49,55,67,102)
Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PCdoB - 2
Vanessa Grazziotin (1,91,117)
Vice-Líder do PCdoB
Inácio Arruda (89,96,115,127)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (18,76)

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella (36,120,128)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)
Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM/SD) - 17

Líder
Vice-Líderes
Mário Couto (34,61,123)
Jayme Campos (28,106,110,124)

.....

Líder do PSDB - 12
Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113)
Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (80)
Paulo Bauer (5,35,74,79)

Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Líder do SD - 1
Vicentinho Alves (42,54,71,111)

PSB - 4

Líder
Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101)
Vice-Líder
Lídice da Mata (29,38,82,129)

PROS - 1

Líder
Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários
Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de
Registro e Redação Parlamentar

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI Nº 13, DE 2014-CN

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2015 no montante de R$ 2.969.088.319.887,00 (dois trilhões, novecentos e sessenta e nove bilhões, oitenta e oito milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 2.863.379.701.677,00 (dois trilhões, oitocentos e sessenta e três bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, setecentos e um mil, seiscentos e setenta e sete reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do art. 10 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 1.299.982.128.323,00 (um trilhão, duzentos e noventa e nove bilhões, novecentos e oitenta e dois milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 694.839.754.898,00 (seiscentos e noventa e quatro bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 868.557.818.456,00 (oitocentos e sessenta e oito bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), constante do Orçamento Fiscal.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 2.863.379.701.677,00 (dois trilhões, oitocentos e sessenta e três bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, setecentos e um mil, seiscentos e setenta e sete reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 1.210.437.143.315,00 (um trilhão, duzentos e dez bilhões, quatrocentos e trinta e sete milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e quinze reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III, alínea "a", deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 784.384.739.906,00 (setecentos e oitenta e quatro bilhões, trezentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e seis reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III, alínea "b", deste artigo; e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 868.557.818.456,00 (oitocentos e sessenta e oito bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), sendo:

a) R$ 868.518.618.456,00 (oitocentos e sessenta e oito bilhões, quinhentos e dezoito milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) constantes do Orçamento Fiscal; e

b) R$ 39.200.000,00 (trinta e nove milhões e duzentos mil reais) constantes do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R$ 89.584.185.008,00 (oitenta e nove bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil e oito reais), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2015 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:

I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;

III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014;

V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014;

b) anulação de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" ou "6 - Amortização da Dívida" no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, mediante a utilização de recursos oriundos de:

a) anulação de dotações consignadas a esse grupo de natureza de despesa;

b) Reserva de Contingência - Recursos para o atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014; e

d) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;

X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014;

XI - da ação “0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos” no âmbito da unidade orçamentária “14901 - Fundo Partidário”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2014; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;

XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, de cada uma das referidas entidades;

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, de cada uma das referidas entidades; e

4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, vinculadas à subfunção "811 - Desporto de Rendimento", mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. reserva de contingência;

2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014;

XIII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2014, para alocação no mesmo subtítulo, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014;

XIV - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2014, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2015, sendo:

a) no âmbito do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a receitas vinculadas à educação;

b) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os concernentes às ações constantes das subfunções "571 - Desenvolvimento Científico", "572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia", "573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico" e "753 - Combustíveis Minerais", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a receitas vinculadas à ciência, tecnologia e inovação; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, os constantes das ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, vinculadas à subfunção "811 - Desporto de Rendimento", mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014;

XV - da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar, auxílio-transporte, auxílio-natalidade e auxílio funeral, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014;

b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

c) anulação de dotações relativas a essas despesas;

XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

XVIII - com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, inclusive o benefício da bolsa-qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014;

XIX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas, constantes dos programas "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais" e "0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

b) anulação de dotações orçamentárias:

1. contidas em subtítulos das referidas ações; e

2. constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014;

XX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014; e

b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

XXI - com o pagamento de indenizações, benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial e/ou de decisões judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014;

b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

c) anulação de dotações consignadas a essas despesas; e

d) reserva de contingência;

XXII - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e

c) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;

XXIII - com o projeto de Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

XXIV - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação de receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001;

XXV - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014;

XXVI - da ação 00OB - Auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético, Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, no âmbito da unidade orçamentária 71.118 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia, mediante a utilização de recursos provenientes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

XXVII - no âmbito dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Nordeste - FDNE e do Centro-Oeste - FDCO, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014;

XXVIII - com subvenção econômica, no âmbito de Operações Oficiais de Crédito e Encargos Financeiros da União, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014;

b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

c) anulação de dotações orçamentárias consignadas a essa finalidade;

XXIX - dos subtítulos das ações voltadas à realização de grandes eventos a cargo da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça e da Defesa, mediante a utilização de recursos oriundos de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014;

b) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

c) reserva de contingência; e

d) anulação de dotações dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e

XXX - com a distribuição, aos respectivos beneficiários, dos recursos dos royalties do petróleo, alocados na Reserva de Contingência - Royalties do Petróleo ou constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014.

§ 1º Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2015, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto para as despesas previstas nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV, XXVIII e XXX do **caput** deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2015.

§ 3º Entende-se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.

§ 4º Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I
Das Fontes de Financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R$ 105.708.618.210,00 (cento e cinco bilhões, setecentos e oito milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentos e dez reais), conforme especificadas no Anexo III desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 105.708.618.210,00 (cento e cinco bilhões, setecentos e oito milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentos e dez reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV desta Lei.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2015, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

II - atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2015, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - suplementação das programações contempladas no PAC, classificadas com os identificadores de resultado primário “3” ou “5”, mediante geração adicional de recursos ou cancelamento de dotações orçamentárias desse Programa com os respectivos identificadores constantes do Orçamento de que trata este Capítulo, no âmbito da mesma empresa.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2015, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da LRF, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2015, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminadas segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, informada pelo Tribunal de Contas da União;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	**1.533.788.243.653**
Receita Tributária	457.792.222.514
Receita de Contribuições	787.299.083.683
Receita Patrimonial	110.386.091.959
Receita Agropecuária	30.262.599
Receita Industrial	1.076.547.455
Receita de Serviços	53.466.437.216
Transferências Correntes	963.062.879
Outras Receitas Correntes	122.774.535.348
2. RECEITAS DE CAPITAL	**461.033.639.568**
Operações de Crédito(*)	279.046.067.465
Alienação de Bens	8.516.452.476
Amortização de Empréstimos	42.332.333.377
Transferências de Capital	179.611.538
Outras Receitas de Capital	130.959.174.712
SUBTOTAL (1+2)	**1.994.821.883.221**
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	**868.557.818.456**
TOTAL	**2.863.379.701.677**

(*) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal

Anexo II -Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

R$ 1,00
Valores Correntes

Discriminação	*Tesouro (A)*	*Outras Fontes (B)*	*Total C = (A+B)*	*(%)*			
				C / D	*C / E*	*C / F*	*C / G*
CÂMARA DOS DEPUTADOS	5.239.866.331	0	5.239.866.331	0,31	0,27	0,26	0,18
SENADO FEDERAL	3.900.972.456	0	3.900.972.456	0,23	0,20	0,20	0,14
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.761.355.374	0	1.761.355.374	0,10	0,09	0,09	0,06
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	602.434.614	0	602.434.614	0,04	0,03	0,03	0,02
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.228.747.483	0	1.228.747.483	0,07	0,06	0,06	0,04
JUSTIÇA FEDERAL	9.766.250.338	0	9.766.250.338	0,58	0,51	0,49	0,34
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	455.231.397	0	455.231.397	0,03	0,02	0,02	0,02
JUSTIÇA ELEITORAL	5.915.148.416	0	5.915.148.416	0,35	0,31	0,30	0,21
JUSTIÇA DO TRABALHO	16.246.301.713	0	16.246.301.713	0,97	0,85	0,81	0,57
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	2.238.396.439	0	2.238.396.439	0,13	0,12	0,11	0,08
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	238.816.941	0	238.816.941	0,01	0,01	0,01	0,01
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.255.086.289	131.427.693	2.386.513.982	0,14	0,12	0,12	0,08
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10.281.439.102	189.143.778	10.470.582.880	0,62	0,54	0,52	0,37
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	8.830.471.283	902.805.659	9.733.276.942	0,58	0,51	0,49	0,34
MINISTÉRIO DA FAZENDA	31.360.321.054	684.445.317	32.044.766.371	1,91	1,67	1,60	1,12
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	98.900.774.991	2.398.877.499	101.299.652.490	6,04	5,27	5,07	3,54
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1.853.843.515	1.358.996.061	3.212.839.576	0,19	0,17	0,16	0,11
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	463.491.156	0	463.491.156	0,03	0,02	0,02	0,02
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	12.307.249.599	14.012	12.307.263.611	0,73	0,64	0,62	0,43
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	3.862.242.536	439.521.282	4.301.763.818	0,26	0,22	0,22	0,15
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	450.245.765.685	437.773.288	450.683.538.973	26,87	23,45	22,54	15,74
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	5.336.293.496	0	5.336.293.496	0,32	0,28	0,27	0,19
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.472.699.245	186.649	2.472.885.894	0,15	0,13	0,12	0,09
MINISTÉRIO DA SAÚDE	109.142.838.130	85.768.413	109.228.606.543	6,51	5,68	5,46	3,81
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (EXCLUSIVE O DISPOSTO NO ARTIGO 239 §1 DA CONSTITUIÇÃO)	54.695.336.753	4.719.433	54.700.056.186	3,26	2,85	2,74	1,91
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	19.148.665.709	135.709.522	19.284.375.231	1,15	1,00	0,96	0,67
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	8.844.184.910	111.360.238	8.955.545.148	0,53	0,47	0,45	0,31
MINISTÉRIO DA CULTURA	2.622.743.311	6.444.822	2.629.188.133	0,16	0,14	0,13	0,09
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	2.845.849.596	250.350.578	3.096.200.174	0,18	0,16	0,15	0,11
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	21.153.948.831	20.466.949	21.174.415.780	1,26	1,10	1,06	0,74
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	5.554.294.889	34.497.271	5.588.792.160	0,33	0,29	0,28	0,20
MINISTÉRIO DO ESPORTE	2.583.780.891	0	2.583.780.891	0,15	0,13	0,13	0,09
MINISTÉRIO DA DEFESA	74.318.850.596	4.485.453.687	78.804.304.283	4,70	4,10	3,94	2,75
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	5.809.097.796	143.835.978	5.952.933.774	0,35	0,31	0,30	0,21
MINISTÉRIO DO TURISMO	523.455.048	144.961	523.600.009	0,03	0,03	0,03	0,02
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	75.422.190.831	0	75.422.190.831	4,50	3,92	3,77	2,63
MINISTÉRIO DAS CIDADES	27.432.832.696	374.656.885	27.807.489.581	1,66	1,45	1,39	0,97
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	254.661.563	0	254.661.563	0,02	0,01	0,01	0,01
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	89.420.954	0	89.420.954	0,01	0,00	0,00	0,00
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	11.895.056	0	11.895.056	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	342.374.426	11.000	342.385.426	0,02	0,02	0,02	0,01
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	4.666.591.872	396.964.701	5.063.556.573	0,30	0,26	0,25	0,18
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	2.828.051.107	0	2.828.051.107	0,17	0,15	0,14	0,10
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	219.162.424	0	219.162.424	0,01	0,01	0,01	0,01
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	182.120.637	0	182.120.637	0,01	0,01	0,01	0,01
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	829.423.318	0	829.423.318	0,05	0,04	0,04	0,03
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	39.457.633	0	39.457.633	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PORTOS	1.104.189.955	128.852	1.104.318.807	0,07	0,06	0,06	0,04
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	78.730.937	0	78.730.937	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	546.825.083.859	1.449.424.230	548.274.508.089	32,68	28,53	27,42	19,15

Discriminação	Tesouro (A)	Outras Fontes (B)	Total C = (A+B)	(%)			
				C / D	C / E	C / F	C / G
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.206.437.073	0	20.206.437.073	1,20	1,05	1,01	0,71
SUBTOTAL (D)	**1.663.538.870.254**	**14.043.128.758**	**1.677.581.999.012**	**100,00**	**87,00**	**84,00**	**59,00**
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	244.023.173.686	0	244.023.173.686	0,00	12,70	12,20	8,52
SUBTOTAL (E)	**1.907.562.043.940**	**14.043.128.758**	**1.921.605.172.698**	**0,00**	**100,00**	**96,00**	**67,00**
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 239 §1 DA CONSTITUIÇÃO)	18.732.542.735	0	18.732.542.735	0,00	0,00	0,94	0,65
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	57.142.568.157	2.310.618.885	59.453.187.042	0,00	0,00	2,97	2,08
SUBTOTAL (F)	**1.983.437.154.832**	**16.353.747.643**	**1.999.790.902.475**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**70,00**
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	863.588.799.202	0	863.588.799.202	0,00	0,00	0,00	30,16
TOTAL (G)	**2.847.025.954.034**	**16.353.747.643**	**2.863.379.701.677**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

ANEXO III

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	**93.872.404.844**
GERAÇÃO PRÓPRIA	93.872.404.844
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.432.256.677**
TESOURO	3.326.196.677
CONTROLADORA	106.060.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**6.919.459.503**
INTERNAS	5.709.459.503
EXTERNAS	1.210.000.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	**1.484.497.186**
CONTROLADORA	1.484.497.186
TOTAL	**105.708.618.210**

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	42.841.040
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	35.687.614
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	6.577.592.569
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	89.341.837
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	94.112.698.257
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000.000
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	277.028.371
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	80.000
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2.053.500.035
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	6.249.580
62000 - SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	1.568.126.532
68000 - SECRETARIA DE PORTOS	745.472.375
TOTAL	**105.708.618.210**

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 77 DO PLDO-2015, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2015

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (5)						
		QTDE	DESPESA		PRIMÁRIA			FINANCEIRA			TOTAL
			EM 2015	ANUALIZADA (3)	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	NOS ÓRGÃOS	RESERVA DE CONTING.	SUBTOTAL	
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4):											
1. Poder Legislativo	**30**	**448**	**55.905.388**	**111.780.338**	**52.165.920**	**1.134.080**	**53.300.000**	**2.417.047**	**188.341**	**2.605.388**	**55.905.388**
1.1. Câmara dos Deputados	**30**	**288**	**35.780.153**	**71.560.306**	**33.045.172**	**1.134.080**	**34.179.252**	**1.412.560**	**188.341**	**1.600.901**	**35.780.153**
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	258	34.457.732	68.859.172	33.045.172	-	33.045.172	1.412.560	-	1.412.560	34.457.732
1.1.2. AntePRC	30	30	1.322.421	2.701.134	-	1.134.080	1.134.080	-	188.341	188.341	1.322.421
1.2. Senado Federal	**-**	**100**	**13.948.553**	**27.897.106**	**13.320.748**	**-**	**13.320.748**	**627.805**	**-**	**627.805**	**13.948.553**
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	100	13.948.553	27.897.106	13.320.748	-	13.320.748	627.805	-	627.805	13.948.553
1.3. Tribunal de Contas da União	**-**	**60**	**6.176.682**	**12.322.926**	**5.800.000**	**-**	**5.800.000**	**376.682**	**-**	**376.682**	**6.176.682**
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	60	6.176.682	12.322.926	5.800.000	-	5.800.000	376.682	-	376.682	6.176.682
2. Poder Judiciário	**9.177**	**4.406**	**350.225.061**	**602.850.904**	**256.959.883**	**63.040.117**	**320.000.000**	**24.153.017**	**6.072.044**	**30.225.061**	**350.225.061**
2.1. Supremo Tribunal Federal	**180**	**180**	**5.553.272**	**5.694.238**	**-**	**5.553.272**	**5.553.272**	**-**	**-**	**-**	**5.553.272**
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.2. PL nº 4.359, de 2012	57	57	1.052.959	1.079.687	-	1.052.959	1.052.959	-	-	-	1.052.959
2.1.3. PL nº 5.382, de 2013	123	123	4.500.313	4.614.551	-	4.500.313	4.500.313	-	-	-	4.500.313
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**-**	**838**	**16.531.609**	**33.063.217**	**14.576.557**	**-**	**14.576.557**	**1.955.052**	**-**	**1.955.052**	**16.531.609**
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	130	5.139.226	10.278.452	4.447.376	-	4.447.376	691.850	-	691.850	5.139.226
2.2.2. Lei nº 12.991, de 2013	-	708	11.392.383	22.784.765	10.129.181	-	10.129.181	1.263.202	-	1.263.202	11.392.383
2.3. Justiça Federal	**724**	**465**	**66.038.646**	**131.049.140**	**59.420.814**	**2.454.021**	**61.874.835**	**3.902.562**	**261.249**	**4.163.811**	**66.038.646**
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	366	63.323.376	125.679.449	59.420.814	-	59.420.814	3.902.562	-	3.902.562	63.323.376
2.3.2. PL nº 2.783, de 2011 (1)	625	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.3. PL nº 6.231, de 2013 - Pitanga-PR	33	33	905.090	1.789.897	-	818.007	818.007	-	87.083	87.083	905.090
2.3.4. PL nº 6.232, de 2013 - Ijuí-RS	33	33	905.090	1.789.897	-	818.007	818.007	-	87.083	87.083	905.090
2.3.5. PL nº 6.234, de 2013 - Rondonópolis-MT	33	33	905.090	1.789.897	-	818.007	818.007	-	87.083	87.083	905.090
2.4. Justiça Militar da União	**-**	**10**	**1.726.750**	**3.532.494**	**1.663.972**	**-**	**1.663.972**	**62.778**	**-**	**62.778**	**1.726.750**
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	10	1.726.750	3.532.494	1.663.972	-	1.663.972	62.778	-	62.778	1.726.750
2.5. Justiça Eleitoral	**6.956**	**231**	**65.118.681**	**130.237.362**	**58.665.478**	**-**	**58.665.478**	**6.453.203**	**-**	**6.453.203**	**65.118.681**
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	231	65.118.681	130.237.362	58.665.478	-	58.665.478	6.453.203	-	6.453.203	65.118.681
2.5.2. PL nº 7.027, de 2013	6.412	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5.3. PL nº 7.889, de 2014	544	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6. Justiça do Trabalho	**719**	**2.000**	**153.328.064**	**222.420.387**	**90.100.879**	**49.263.236**	**139.364.115**	**8.931.139**	**5.032.810**	**13.963.949**	**153.328.064**
2.6.1. Cargos e funções vagos		1.281	99.032.018	140.716.457	90.100.879	-	90.100.879	8.931.139	-	8.931.139	99.032.018
2.6.2. PL nº 7.573, de 2014 - TRT 18ª Região	42	42	2.887.389	3.933.661	-	2.560.280	2.560.280	-	327.109	327.109	2.887.389
2.6.3. PL nº 7.902, de 2014 - TST	324	324	20.688.333	35.907.098	-	18.879.212	18.879.212	-	1.809.121	1.809.121	20.688.333
2.6.4. PL nº 7.906, de 2014 - TRT 3ª Região	21	21	5.718.971	7.799.910	-	5.521.213	5.521.213	-	197.758	197.758	5.718.971
2.6.5. PL nº 7.907, de 2014 - TRT 5ª Região	49	49	4.846.769	6.604.719	-	4.385.333	4.385.333	-	461.436	461.436	4.846.769
2.6.6. PL nº 7.908, de 2014 - TRT 10ª Região	8	8	791.310	1.078.321	-	715.973	715.973	-	75.337	75.337	791.310
2.6.7. PL nº 7.909, de 2014 - TRT 18ª Região	261	261	18.030.564	24.564.237	-	16.000.354	16.000.354	-	2.030.210	2.030.210	18.030.564
2.6.8. PL nº 7.910, de 2014 - TRT 19ª Região	14	14	1.332.710	1.815.984	-	1.200.871	1.200.871	-	131.839	131.839	1.332.710
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**598**	**618**	**35.033.468**	**69.809.727**	**26.441.202**	**5.769.588**	**32.210.790**	**2.044.693**	**777.985**	**2.822.678**	**35.033.468**
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	311	28.485.895	41.883.361	26.441.202	-	26.441.202	2.044.693	-	2.044.693	28.485.895
2.7.2. PL nº 3.411, de 2012	18	18	142.948	1.752.154	-	124.114	124.114	-	18.834	18.834	142.948
2.7.3. PL nº 7.722, de 2014	580	289	6.404.625	26.174.212	-	5.645.474	5.645.474	-	759.151	759.151	6.404.625
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**-**	**64**	**6.894.571**	**7.044.339**	**6.090.981**	**-**	**6.090.981**	**803.590**	**-**	**803.590**	**6.894.571**
2.8..1. Cargos e funções vagos	-	64	6.894.571	7.044.339	6.090.981	-	6.090.981	803.590	-	803.590	6.894.571

3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**1.879**	**1.642**	**78.277.201**	**153.229.016**	**64.205.521**	**5.294.479**	**69.500.000**	**8.049.618**	**727.583**	**8.777.201**	**78.277.201**
3.1. Ministério Público da União	**1.676**	**1.552**	**73.831.652**	**145.566.968**	**63.124.592**	**2.475.408**	**65.600.000**	**7.883.000**	**348.652**	**8.231.652**	**73.831.652**
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	90	11.609.103	28.293.777	11.021.061	-	11.021.061	588.042	-	588.042	11.609.103
3.1.2. Lei nº 12.321, de 2010	1.240	1.240	47.754.165	79.819.441	41.151.609	-	41.151.609	6.602.556	-	6.602.556	47.754.165
3.1.3. Lei nº 12.931, de 2013	150	150	11.644.324	30.527.750	10.951.922	-	10.951.922	692.402	-	692.402	11.644.324
3.1.4. PL nº 2.200, de 2011	286	72	2.824.060	6.926.000	-	2.475.408	2.475.408	-	348.652	348.652	2.824.060
3.2. Conselho Nacional do Ministério Público	**203**	**90**	**4.445.549**	**7.662.048**	**1.080.929**	**2.819.071**	**3.900.000**	**166.618**	**378.931**	**545.549**	**4.445.549**
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	18	1.247.547	1.630.070	1.080.929	-	1.080.929	166.618	-	166.618	1.247.547
3.2.2. AntePL criação de cargos e funções	203	72	3.198.002	6.031.978	-	2.819.071	2.819.071	-	378.931	378.931	3.198.002
4. Defensoria Pública da União	**3.897**	**172**	**10.918.114**	**19.997.204**	**9.550.609**	**449.391**	**10.000.000**	**918.114**	**-**	**918.114**	**10.918.114**
4.1. Cargos e funções vagos	-	139	10.468.723	18.580.678	9.550.609	-	9.550.609	918.114	-	918.114	10.468.723
4.2. AntePL - Estruturação do MPU	3.897	33	449.391	1.416.526	-	449.391	449.391	-	-	-	449.391
5. Poder Executivo	**13.974**	**34.576**	**2.021.335.194**	**3.569.083.036**	**1.765.001.974**	**751.534**	**1.765.753.508**	**177.799.370**	**-**	**177.799.370**	**1.943.552.878**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	**12.374**	**23.468**	**1.564.999.370**	**2.902.046.331**	**1.386.448.466**	**751.534**	**1.387.200.000**	**177.799.370**	**-**	**177.799.370**	**1.564.999.370**
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	23.450	1.564.247.836	2.901.294.797	1.386.448.466	-	1.386.448.466	177.799.370	-	177.799.370	1.564.247.836
5.1.2. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.3. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.4. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC	550	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.5. PL nº 6.243, de 2013 - DPRF	1.358	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.6. PL nº 6.244, de 2013 - MEC, ANS, Anvisa e Outros	8.222	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1.7. AntePL MJ e MinC	18	18	751.534	751.534	-	751.534	751.534	-	-	-	751.534
5.2. Fixação de efetivos - Militares	**-**	**7.072**	**160.000.000**	**320.000.000**	**160.000.000**	**-**	**160.000.000**	**-**	**-**	**-**	**160.000.000**
5.2.1. Efetivos vagos - Aeronáutica	-	3.115	82.891.008	165.782.016	82.891.008	-	82.891.008	-	-	-	82.891.008
5.2.2. Efetivos vagos - Exército	-	2.814	64.626.099	129.252.198	64.626.099	-	64.626.099	-	-	-	64.626.099
5.2.3. Efetivos vagos - Marinha	-	1.143	12.482.893	24.965.786	12.482.893	-	12.482.893	-	-	-	12.482.893
5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	**1.600**	**1.399**	**77.782.316**	**128.483.197**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.3.1. Cargos e funções vagos	-	1.399	77.782.316	128.483.197	-	-	-	-	-	-	-
5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**2.637**	**218.553.508**	**218.553.508**	**218.553.508**	**-**	**218.553.508**	**-**	**-**	**-**	**218.553.508**
5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	379	31.050.948	31.050.948	31.050.948	-	31.050.948	-	-	-	31.050.948
5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	1.540	97.947.353	97.947.353	97.947.353	-	97.947.353	-	-	-	97.947.353
5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	718	89.555.207	89.555.207	89.555.207	-	89.555.207	-	-	-	89.555.207
TOTAL DO ITEM I	**28.957**	**41.244**	**2.516.660.958**	**4.456.940.498**	**2.147.883.907**	**70.669.601**	**2.218.553.508**	**213.337.166**	**6.987.968**	**220.325.134**	**2.438.878.642**
TOTAL DO ITEM I (Exclusive Substituição de Terceirizados)	**27.357**	**39.845**	**2.438.878.642**	**4.328.457.301**	**2.147.883.907**	**70.669.601**	**2.218.553.508**	**213.337.166**	**6.987.968**	**220.325.134**	**2.438.878.642**

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

1. Poder Legislativo	**348.303.164**	**348.303.164**	**318.461.744**	**-**	**318.461.744**	**29.841.420**	**-**	**29.841.420**	**348.303.164**
1.1. Câmara dos Deputados	**134.174.325**	**134.174.325**	**122.267.250**	**-**	**122.267.250**	**11.907.075**	**-**	**11.907.075**	**134.174.325**
1.1.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.777, de 2012, e da Resolução nº 20, de 2012 (Parcela 3/3)	134.174.325	134.174.325	122.267.250	-	122.267.250	11.907.075	-	11.907.075	134.174.325
1.2. Senado Federal	**145.530.000**	**145.530.000**	**134.370.760**	**-**	**134.370.760**	**11.159.240**	**-**	**11.159.240**	**145.530.000**
1.2.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.779, de 2012 (Parcela 3/3)	145.530.000	145.530.000	134.370.760	-	134.370.760	11.159.240	-	11.159.240	145.530.000
1.3. Tribunal de Contas da União	**68.598.839**	**68.598.839**	**61.823.734**	**-**	**61.823.734**	**6.775.105**	**-**	**6.775.105**	**68.598.839**
1.3.1. Impactos decorrntes da Lei nº 12.776, de 2012 (Parcela 3/3)	68.598.839	68.598.839	61.823.734	-	61.823.734	6.775.105	-	6.775.105	68.598.839
2. Poder Judiciário	**1.322.684.412**	**1.322.684.412**	**1.164.069.214**	**-**	**1.164.069.214**	**158.615.198**	**-**	**158.615.198**	**1.322.684.412**
2.1. Impactos decorrentes das Leis nºs 12.771 e 12.774, de 2012 (Parcela 3/3)	1.322.684.412	1.322.684.412	1.164.069.214	-	1.164.069.214	158.615.198	-	158.615.198	1.322.684.412
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**214.697.336**	**214.697.336**	**182.306.683**	**-**	**182.306.683**	**32.390.653**	**-**	**32.390.653**	**214.697.336**
3.1. Impactos decorrentes das Leis nºs 12.770 e 12.773, de 2012 (Parcela 3/3)	214.697.336	214.697.336	182.306.683	-	182.306.683	32.390.653	-	32.390.653	214.697.336
4. Defensoria Pública da União	**10.152.188**	**10.152.188**	**8.592.803**	**-**	**8.592.803**	**1.559.385**	**-**	**1.559.385**	**10.152.188**
4.1. Impactos decorrentes das Leis nºs 12.772, 12.775, 12.778, de 2012, e 12.808, de 2013 (Parcela 3/3)	10.152.188	10.152.188	8.592.803	-	8.592.803	1.559.385	-	1.559.385	10.152.188
5. Poder Executivo	**11.260.315.590**	**12.186.914.417**	**10.486.811.489**	**5.715.236**	**10.492.526.725**	**766.531.513**	**1.257.352**	**767.788.865**	**11.260.315.590**

5.1. Poder Executivo (Exclusive FCDF)	**11.064.687.937**	**11.966.733.089**	**10.291.183.836**	**5.715.236**	**10.296.899.072**	**766.531.513**	**1.257.352**	**767.788.865**	**11.064.687.937**
5.1.1. Regulamentação de Gratificações de Qualificação	278.487.536	278.487.536	228.791.996	-	228.791.996	49.695.540	-	49.695.540	278.487.536
5.1.2. Impactos decorrentes das Leis nºs 12.772, 12.775, 12.778, de 2012; 12.808, de 2013, 12.998, de 2014, e MP nº 650, de 2014 (Parcela 3/3)	10.779.227.813	11.681.272.965	10.062.391.840	-	10.062.391.840	716.835.973	-	716.835.973	10.779.227.813
5.1.3. PL nº 4.372, de 2012 - Enquadramento de cargos no Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior - INSAES/MEC	4.584.466	4.584.466	-	3.757.759	3.757.759	-	826.707	826.707	4.584.466
5.1.4. PL nº 6.242, de 2013 - Reenquadramento de Agentes Administrativos com lotação no MMA, enquadrados no Plano Especial de Cargos do Meio Ambiente - PECMA em 1º/01/2013	2.388.122	2.388.122		1.957.477	1.957.477		430.645	430.645	2.388.122
5.2. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**195.627.653**	**220.181.328**	**195.627.653**	**-**	**195.627.653**	**-**	**-**	**-**	**195.627.653**
5.2.1. Impactos decorrentes da Lei nº 12.804, de 2013 (Parcela 3/3)	195.627.653	220.181.328	195.627.653	-	195.627.653	-	-	-	195.627.653
TOTAL DO ITEM II	**13.156.152.690**	**14.082.751.517**	**12.160.241.933**	**5.715.236**	**12.165.957.169**	**988.938.169**	**1.257.352**	**990.195.521**	**13.156.152.690**
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	**15.672.813.648**	**18.539.692.015**	**14.308.125.840**	**76.384.837**	**14.384.510.677**	**1.202.275.335**	**8.245.320**	**1.210.520.655**	**15.595.031.332**
TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)	**15.595.031.332**	**18.411.208.818**	**14.308.125.840**	**76.384.837**	**14.384.510.677**	**1.202.275.335**	**8.245.320**	**1.210.520.655**	**15.595.031.332**

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 6º do art. 77 do PLDO-2015, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2014, cujas despesas compunham a base de projeção para a definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2015, não gerando, assim, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	Item I (Provimentos)	Item 2 (Reestruturações)	Total
Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	**1.929.330.399**	**11.964.614.280**	**13.893.944.679**
01101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Câmara dos Deputados	33.045.172	122.267.250	155.312.422
02101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Senado Federal	13.320.748	134.370.760	147.691.508
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União	5.800.000	61.823.734	67.623.734
10101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Supremo Tribunal Federal	-	14.893.487	14.893.487
11101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Superior Tribunal de Justiça	14.576.557	36.155.376	50.731.933
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	59.420.814	305.357.333	364.778.147
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União	1.663.972	15.001.884	16.665.856
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	58.665.478	163.349.610	222.015.088
15101.10.02.122.0571.20TP.0001 - Tribunal Superior do Trabalho	-	30.507.978	30.507.978
15101.20.09.272.0089.0181.0001 - Tribunal Superior do Trabalho	-	13.990.412	13.990.412
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	90.100.879	509.293.395	599.394.274
16101.10.28.846.0909.0C04.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	26.441.202	73.527.702	99.968.904
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça	6.090.981	1.992.037	8.083.018
29101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Defensoria Pública da União	9.550.609	8.592.803	18.143.412
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal	63.124.592	181.064.610	244.189.202
36901.10.28.846.0909.0C04.0001 - Fundo Nacional de Saúde	-	391.672.517	391.672.517
47101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.546.448.466	9.899.511.319	11.445.959.785
59101.10.28.846.0909.0C04.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.080.929	1.242.073	2.323.002
Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração	**213.337.166**	**988.938.169**	**1.202.275.335**
01101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Câmara dos Deputados	1.412.560	11.907.075	13.319.635
02101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Senado Federal	627.805	11.159.240	11.787.045
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União	376.682	6.775.105	7.151.787
10101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Supremo Tribunal Federal	-	1.663.500	1.663.500
11101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Superior Tribunal de Justiça	1.955.052	4.101.500	6.056.552
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.902.562	46.522.514	50.425.076
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União	62.778	1.248.997	1.311.775
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	6.453.203	20.776.215	27.229.418
15101.10.02.122.0571.09HB.0001 - Tribunal Superior do Trabalho	-	3.898.207	3.898.207
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	8.931.139	69.568.847	78.499.986
16101.10.28.846.0909.00H7.0053 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	2.044.693	10.683.625	12.728.318
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça	803.590	151.793	955.383
29101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Defensoria Pública da União	918.114	1.559.385	2.477.499
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal	7.883.000	32.157.451	40.040.451
36901.10.28.846.0909.00H7.0001 - Fundo Nacional de Saúde	-	64.935.000	64.935.000
47101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	177.799.370	701.596.513	879.395.883
59101.10.28.846.0909.00H7.5664 - Conselho Nacional do Ministério Público	166.618	233.202	399.820
Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**77.657.569**	**6.972.588**	**84.630.157**
90000.10.99.999.0999.0Z01.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Primária)	70.669.601	5.715.236	76.384.837
90000.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal (Despesa Financeira)	6.987.968	1.257.352	8.245.320

Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**218.553.508**	**195.627.653**	**414.181.161**
73901.10.28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	218.553.508	125.286.856	343.840.364
73901.20.28.845.0903.00NS.0053 - Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	-	70.340.797	70.340.797
Total Geral	**2.438.878.642**	**13.156.152.690**	**15.595.031.332**
Despesas Primárias	**2.218.553.508**	**12.165.957.169**	**14.384.510.677**
Despesas Financeiras	**220.325.134**	**990.195.521**	**1.210.520.655**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - Anexo VI - (Ofício 0428/2014-TCU/SecobEdif, de 31/7/2014)

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves - Art. 100 - Lei 12.919/2013, LDO/2014 (*) **Dados Atualizados até 23/7/2014**

39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT — RS

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Exec	Data vistoria	Custo global estimado	Data base
26.782.2075.10L7.0043 / 2013 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SAPUCAIA - NA BR-448 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 26.782.1462.10L7.0043 / 2011 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SAPUCAIA - NA BR-448 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	**(**) BR-448/RS - Implantação e Pavimentação (IG-P)**	98	17/06/2014	1.004.422.420,88	01/09/2008

Contrato 484/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00. Valor: 236.381.587,97 Data base: 01/09/2008

-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

-> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

XX

Contrato 491/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00 Valor: 214.276.462,69 Data base: 01/09/2008

-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

-> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

Contrato 492/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00. Valor: 553.764.370,22 Data base: 01/09/2008

-> Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

-> Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

-> Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

-> Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 12.919/2013 (LDO/2014). 1/2

(**) A unidade técnica, no âmbito do TC 009.388/2012-5, encaminhou, em 29/7/2014, proposta ao Relator no sentido de reclassificar o empreendimento de IG-P para IG-C em face da conclusão da obra e dos Contratos 491/2009 e 492/2009, bem como do avançado estágio físico-financeiro do Contrato 484/2009.

51101 Ministério do Esporte — PI

Programa de trabalho	Obra / Serviço	% Exec	Data vistoria	Custo global estimado	Data base
27.812.2035.5450.0001 / 2013 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL 27.812.2035.5450.7088 / 2013 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA - NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI 27.812.2035.5450.0500 / 2012 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL,RECREATIVO E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA - NO MUNCÍPIO DE PARNAÍBA - PI 27.812.1250.5450.2290 / 2011 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA EM PARNAÍBA - NO ESTADO DO PIAUÍ 27.812.1250.5450.1958 / 2010 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - PARNAÍBA - PI 27.812.1250.5450.0001 / 2008 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL	**Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI (IG-P)**	2	06/06/2013	200.733.508,00	01/08/2011

Contrato de repasse 645528 Elaboração de projeto para construção de estádio olímpico de futebol, no município de Parnaíba-PI. Valor: 1.483.508,00 Data base: 31/12/2008

-> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.

Contrato de repasse 743253 Execução e construção da primeira etapa da Vila Olímpica de Parnaíba Valor: 16.250.000,00 Data base: 17/12/2010

-> Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.

(*) Relatório preliminar – sujeito a alterações significativas quando do envio definitivo das informações ao Congresso Nacional no prazo previsto na Lei 12.919/2013 (LDO/2014).
(**) A unidade técnica, no âmbito do TC 009.388/2012-5, encaminhou, em 29/7/2014, proposta ao Relator no sentido de reclassificar o empreendimento de IG-P para IG-C em face da conclusão da obra e dos Contratos 491/2009 e 492/2009, bem como do avançado estágio físico-financeiro do Contrato 484/2009.

EM nº 00143/2014 MP

Brasília, 27 de Agosto de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015", no valor global de R$ 2.969.088.319.887,00 (dois trilhões, novecentos e sessenta e nove bilhões, oitenta e oito milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais), sendo R$ 2.863.379.701.677,00 (dois trilhões, oitocentos e sessenta e três bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, setecentos e um mil, seiscentos e setenta e sete reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R$ 105.708.618.210,00 (cento e cinco bilhões, setecentos e oito milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentos e dez reais) do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme estabelece o § 5º do art. 165 da Constituição, acompanhado da correspondente Mensagem de encaminhamento ao Congresso Nacional.

2. Esclareço, por oportuno, que o referido Projeto está em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, em especial com o art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

3. Cumpre-me ainda informar a Vossa Excelência que o Tribunal de Contas da União, o Poder Judiciário, a Defensoria Pública da União e o Ministério Público da União encaminharam ao Poder Executivo propostas de elevação de remuneração do seu funcionalismo e de criação/provimentos de cargos e funções, objeto dos PLs nºS 7.560, de 2006; 319, de 2007; 6.613 e 6.697, de 2009; 7.429 e 7.785, de 2010; 2.201, de 2011; 5.426, 5.491, 6.218 e 6.230, de 2013; 7.717, 7.784 e 7.904, de 2014; e da PEC nº 63, de 2013, além de passivos administrativos, com impacto total de cerca de R$ 16,9 bilhões em 2015.

4. Tais propostas, em sua maioria, não puderam ser contempladas no projeto de lei orçamentária ora encaminhado em razão do cenário econômico atual, no qual o Brasil necessita manter um quadro de responsabilidade fiscal que permita continuar gerando resultados primários compatíveis com a redução na dívida pública em relação ao PIB e com a execução de investimentos e de políticas sociais, garantindo, assim, o controle da inflação e os estímulos ao investimento e ao emprego.

5. Ademais, é oportuno lembrar que o Poder Executivo, em 2012, estudou cenários prospectivos para os exercícios futuros e, dadas as condicionantes advindas das receitas projetadas e da evolução das despesas primárias obrigatórias da União, evidenciou-se um espaço fiscal que possibilitou a concessão de reajustes para todas as carreiras da União, equivalendo a 15,8% em três anos, sendo 5% ao ano no período de 2013 a 2015, os quais representam em 2015 um impacto de R$ 11,7 bilhões, sendo R$ 10,1 bilhões no âmbito do Poder Executivo e R$ 1,6 bilhão para os demais Poderes, a Defensoria Pública da União e o Ministério Público da União.

6. Todavia, em atendimento ao princípio republicano da separação dos Poderes, e cumprindo dever constitucional, envio, em anexo, as proposições originalmente apresentadas pelo Tribunal de Contas da União, pelo Poder Judiciário, pela Defensoria Pública da União e pelo Ministério Público da União.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

PROPOSIÇÕES ORIGINAIS APRESENTADAS PELO TCU, JUDICIÁRIO, DPU E MPU PLOA-2015

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MP / GM
03000.003751/2014-80
08 / 08 / 2014

Aviso nº 733 -GP/TCU

Brasília, 06 de agosto de 2014.

Senhora Ministra,

Ao cumprimentá-la cordialmente, refiro-me ao pagamento do adicional de atividade penosa, previsto nos artigos 70 e 71 da Lei nº 8.112/1990, no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas da União, concessão que já se encontra regulamentada no Ministério Público da União por meio da Portaria PGR/MPU nº 633, de 10/12/2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 654, de 30/10/2012.

2. O mencionado benefício encontra-se pendente de crédito orçamentário, no valor estimado de R$ 2.383.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), já solicitado à Secretaria de Orçamento Federal - SOF quando do processo de elaboração da proposta orçamentária do TCU para o próximo exercício (PLOA-2015).

3. Informo a Vossa Excelência que o pedido inicial efetuado pelo TCU em 5/9/2013 para pagamento do adicional aos servidores lotados nas Secretarias de Controle Externo situadas na Região Norte, abrangendo cerca de 140 beneficiários, foi analisado no âmbito do Processo nº 03000.004464/2013-14, da Coordenação-Geral de Despesas com Pessoal e Sentenças/SOF/MP, que submeteu a Nota Técnica nº 414/CGDPS/SEAFI/SOF/MP à Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – CONJUR/MP, para exame.

4. Na oportunidade, por meio do Parecer nº 1385-3.10/2013/PPL/CONJUR-MP/CGU/AGU, o órgão jurídico, ao diferenciar a indenização de fronteira instituída pela Lei nº 12.855/2013 do adicional de atividade penosa, opinou pela impossibilidade de inclusão, na programação do TCU (PLOA-2014), de dotação suplementar, ante a inexistência de ato regulamentador próprio do Tribunal, restando prejudicada a solicitação de abertura de créditos adicionais.

A Sua Excelência a Senhora
MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Brasília - DF

(Fl. 02 do Aviso nº 733-GP/TCU, de 06 /8/2014.)

5. Por outro lado, no referido Parecer, foi asseverado que "*o adicional de atividade penosa a que se refere o art. 71 da Lei nº 8.112, de 1990, será devido aos servidores em exercício em zonas de fronteira ou em localidade cujas condições de vida o justifiquem, bastando, para seu deferimento, que sejam fixados em regulamento: (i) os termos; (ii) as condições; e (iii) os limites respectivos.*" (destaquei)

6. Restou ainda assentado na mencionada manifestação jurídica que é "*indispensável a edição de ato específico com vistas a regulamentar os 'termos, condições e limites' cuja competência, em se tratando de Tribunal de Contas da União, é privativa de seu Presidente, conforme dimana do art. 70, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.*"

7. Nessa seara, o órgão jurídico do Ministério do Planejamento esclareceu que o ato regulamentador da concessão do adicional de atividade penosa "*há de ocorrer concomitantemente à elaboração da proposta orçamentária contemplando a respectiva projeção anual*".

8. Assim, de conformidade com o posicionamento das instâncias técnicas e jurídicas do Ministério do Planejamento, esta Presidência editou minuta de ato normativo regulamentador, concomitantemente ao processo de elaboração da proposta orçamentária do TCU para o exercício de 2015 (PLOA-2015), com vistas à concessão do adicional, encaminhando à SOF a respectiva projeção anual de dispêndios.

9. Nesse contexto, encontra-se pendente de inclusão, no referencial monetário disponibilizado ao TCU para 2015, o valor projetado para fazer face à despesa, que se encontra em fase de regulamentação no Tribunal.

10. Desse modo, solicito a Vossa Excelência especial atenção junto à Secretaria de Orçamento Federal com vistas à inclusão, no âmbito da programação orçamentária do TCU para 2015, dos recursos para o pagamento do adicional de atividade penosa, tendo como parâmetro a projeção anual de R$ 2.383.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil reais).

Atenciosamente,

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

idSisdoc_7781408v6-72 - Adicional de Penosidade - 2015 - Ministra Mirian Belchior - Planejamento, Orçamento e Gestão - Gabpres_niltonbarrosc

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

STF

00063.004570/2014-48

Supremo Tribunal Federal

Mensagem nº 29

Brasília, 12 de agosto de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Em cumprimento ao disposto no artigo 99, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência, a anexa proposta orçamentária do Supremo Tribunal Federal para o exercício de 2015, no valor global de R$ 602.434.614,00 (seiscentos e dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e quatorze reais), aprovada em Sessão Administrativa.

A proposta, elaborada em consonância com as diretrizes orçamentárias previstas no substitutivo ao Projeto de Lei nº 3/2014, do Congresso Nacional, contempla recursos indispensáveis ao adequado e regular funcionamento do Tribunal, bem como à execução de atividades e projetos em andamento.

Informo que a proposta foi inserida no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), em conformidade com os referenciais monetários negociados com a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP).

Estão pendentes de aprovação, contudo, as autorizações do Anexo V do PLOA-2015, relativas aos Projetos de Lei nº 319/2007, nº 6.613/2009, nº 4.359/2012, nº 5.382/2013, nº 5.426/2013 e nº 6.218/2013, que totalizam R$ 154.894.158,00 (cento e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais).

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de eleva estima e distinta consideração.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Supremo Tribunal Federal

Anexo à Mensagem nº 29, de 12 de agosto de 2014

Proposta Orçamentária 2015

Unidade Orçamentária: 10.101 - Supremo Tribunal Federal

Ação	Valor (R$ 1,00)
Pessoal	**347.696.730**
Pagamento de Pessoal Ativo da União	187.239.745
Previdência dos Servidores Públicos Federais	33.269.998
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	110.630.000
Provimento de Cargos e Reestruturação de Carreiras	14.893.487
Previdência dos Servidores decorrente Reestruturação de Carreiras	1.663.500
Atividade	**221.176.215**
Apreciação e Julgamento de Causas	155.287.831
Comunicação e Divulgação Institucional	38.100.500
Assistência Pré-Escolar	2.181.168
Auxílio- Alimentação	10.752.000
Auxílio-Transporte	84.000
Benefícios Assistenciais Auxílio-Natalidade e Auxílio-Funeral	263.652
Assistência Médica e Odontológica	14.507.064
Projeto	**33.561.669**
Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do STF	21.025.994
Recuperação e Modernização das Instalações do STF	12.535.675
Total	**602.434.614**

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

00063.004608/2014-82

Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 1307 /GP

Brasília, 14 de agosto de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA ROUSSEFF
Presidente da República Federativa do Brasil
Brasília – DF

Assunto: Encaminhamento da proposta orçamentária para 2015

Excelentíssima Senhora Presidente da República,

1. Em cumprimento ao disposto no art. 99, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária do Superior Tribunal de Justiça para 2015, no montante de R$ 1.281.683.241,11, aprovada pela Corte Especial no dia 6 do mês corrente.

2. Informo, no ensejo, que a proposta foi elaborada em observância aos referenciais monetários indicados pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP, ressaltando que o valor total nela constante não contempla os recursos solicitados para atendimento das despesas decorrentes da criação dos cargos efetivos e comissionados aprovados pela Lei n. 12.991, de 17 de junho de 2014, e para atendimento das que se vinculam às seguintes proposições legislativas: PL 319/2007 (Câmara dos Deputados) – Adicional de Qualificação para técnicos judiciários, PL 6613/2009

7624

(Câmara dos Deputados) – Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário, PEC 63/2013 (Senado Federal) – parcela indenizatória de valorização por tempo de serviço dos magistrados, PL 5426/2013 (Câmara dos Deputados) – Reajuste dos valores dos cargos em comissão do Poder Judiciário, PL 6218/2013 (Câmara dos Deputados) – revisão dos subsídios dos magistrados. Além disso, tal valor não engloba as despesas referentes à VPNI – quintos dos servidores e à Parcela Autônoma de Equivalência dos magistrados.

3. Informo, ademais, que se faz necessário incluir no anexo específico da Lei Orçamentária a previsão de dotação para todas as despesas supracitadas.

Respeitosamente,

Ministro Felix Fischer
Presidente

LEI Nº 12.991, DE 2014 - R$ 37.972.050
DEMAIS PL's REESTRUT. - R$ 364.970.532
TOTAL - R$ 402.942.582,

ANEXO 6
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Órgão: 11000 - STJ
Unidade Orçamentária: 11101

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	GND	PROPOSTA STJ
Pessoal e Encargos Sociais			**845.394.402**
	Pessoal de Pessoal Ativo		**502.683.969**
0568.20TP		1	502.683.969
	Contrib.da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Publicos Federais		**86.131.500**
0568.09HB		1	86.131.500
	Pagamento de Aposentadorias e Pensões		**256.578.933**
0089.0181		1	256.578.933
Pensões			**35.092**
	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisão Judicial		**35.092**
0909.0536		3	35.092
Atividades - Benefícios			**69.466.380**
0568.2004	**Assistência Médica e Odontológica aos servidores,empregados e seus dependentes**		***38.997.816***
0568.2004		3	38.997.816
		4	-
0568.212B	**Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**		***30.468.564***
0568.212B	*Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados. (PO 0001)*	3	4.141.368
	Auxílio-Transporte de Civis (PO 0003)	3	42.756
	Auxílio-Alimentação de Civis (PO 0005)	3	25.800.000
	Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis (PO 0009)	3	484.440
Atividades			**249.202.920**
0568.2549	**Comunicação e Divulgação Institucional - Valor Total**		***13.000.000***
			13.000.000
0568.2549	*Comunicação e Divulgação Institucional (PO 0001)*	3	12.920.000
		4	80.000
0568.20G2	**Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados -Valor Total**		***5.000.000***
		3	4.880.000
		4	120.000
0568.4236	**Apreciação e Julgamento de Causas - Valor Total**		***231.202.920***
0568.4236	**Despesas Diversas (PO 0000)**		**517.672**
		3	517.672
	Julgamento de Processos (PO 0001)		**183.967.028**
		3	173.035.300
		4	10.931.728
	Capacitação de Recursos Humanos (PO 0002)		**4.000.000**
		3	4.000.000
	Gestão do Sistema Integrado de Informação (PO 0004)		**42.718.220**
		3	30.919.820
		4	11.798.400
	Projetos		**35.067.080**
0568.14PU	**Construção do Bloco G da Sede do STJ**		**350.000**
0568.14PU		4	350.000
0568.14PV	**Construção do Bloco Anexo de Apoio II**		**1.617.080**
0568.14PV		4	1.617.080
0568.157T	**Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**		**1.000.000**
0568.157T		4	1000.000
0568.157V	**Implantação e Modernização de Infraestruturas de Tecnmologia de Informação**		**32.000.000**
0568.157V		3	1.531.620
		4	30.468.380
0568.157W	**Implantação do Sistema de Multimídia, Monitoramento CFTV e Controle de Acesso**		***100.000***
0568.157W	*Renovação do Sistema Multimídia (PO 0001)*		**28.000**
		3	8.000
		4	20.000
	Desenvolvimento, Monitoramento e Controle de Acesso CFTV (PO 0002)		**34.000**
		3	34.000
	Sistema de Vídeo Conferência (PO 0003)		**38.000**
		4	38.000
	TOTAL DA PROPOSTA		**1.199.165.874**

TOTAL AGREGADO		
Pessoal e encargos sociais	1	845.394.402
Benefícios a servidores	3	69.466.380
Outras Despesas Correntes e de Capital: Atividades	3/4	249.202.920
Outras Despesas Correntes e de Capital: Projeto	3/4	35.067.080
Outras Despesas Correntes: Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Sentenças Judiciais	3	35.092
TOTAL DA PROPOSTA		**1.199.165.874**

	Projeto com Crédito a ser aberto pelo CNJ		**13.050.000**
0568.157U	**Desenvovimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico no STJ -PJE**		**13.050.000**
0568.157U		3	13.050.000
		4	-

	Cumprimento de Sentenças Judiciais		**69.467.367,11**
0901.0005	*Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas*	1	48.913.156,64
		3	11.377.554,17
0901.0625	*Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas*	1	1.000.000,00
0901.00G5	*Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor*	1	8.176.656,30
	TOTAL DE SENTENÇAS JUDICIAIS		**69.467.367,11**
	TOTAL GERAL		**1.281.683.241,11**

JUSTIÇA FEDERAL

JF

00063.004635/2014-55

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

OFÍCIO Nº CJF-OFI-2014/03387

Brasília, 14 de agosto de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília - DF

Assunto: Lei Orçamentária Anual - LOA

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 99, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária da Justiça Federal para o exercício de 2015, aprovada pelo Conselho da Justiça Federal - CJF em sessão realizada no dia 08 de agosto do ano em curso, no valor total de **R$ 13.507.263.066,00** (treze bilhões, quinhentos e sete milhões, duzentos e sessenta e três mil e sessenta e seis reais), sendo: **R$ 11.193.812.889,00** (onze bilhões, cento e noventa e três milhões, oitocentos e doze mil e oitocentos e oitenta e nove reais) para Pessoal e Encargos Sociais; **R$ 1.345.720.665,00** (um bilhão, trezentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e vinte mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) para Atividades; **R$ 185.000.000,00** (cento e oitenta e cinco milhões de reais) para a Assistência Judiciária a Pessoas Carentes - AJPC; **R$ 566.990.177,00** (quinhentos e sessenta e seis milhões, novecentos e noventa mil e cento e setenta e sete reais) para Benefícios; e **R$ 215.739.335,00** (duzentos e quinze milhões, setecentos e trinta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais) para Projetos.

Na elaboração da referida proposta foram observados os critérios definidos no Projeto de Lei n. 03/2014-CN (PLDO 2015), ainda em tramitação no Congresso Nacional.

Do montante da proposta aprovada, **R$ 13.507.263.066,00** (treze bilhões, quinhentos e sete milhões, duzentos e sessenta e três mil e sessenta e seis reais), a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disponibilizou, até o momento, referenciais monetários no total de **R$ 9.702.926.962,00** (nove bilhões, setecentos e dois milhões, novecentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e dois reais), ficando pendente o valor de **R$ 3.804.336.104,00** (três bilhões, oitocentos e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil e cento e quatro reais) para atender aos impactos orçamentário-financeiros decorrentes dos Projetos de Lei n. 319/2006, 6.613/2009, 5.426/2013, 6.218/2013, 6.231/2013, 6.232/2013, 6.234/2013 e 2.201/2011 (PLC 6/2014), também em tramitação no Congresso Nacional; de anteprojetos de lei de criação de cargos e funções e da estruturação dos TRFs das 6ª a 9ª Regiões; da PEC n. 63/2013; bem como de cargos já criados, com previsão de nomeação em 2015, decorrentes das Leis n. 12.011/2009, 12.665/2012 e 12.762/2012 e de outras leis.

Classif. documental	10.03.00.01

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Registre-se, por fim, que este órgão, em cumprimento às determinações legais, expediu os Ofícios n. CJF-OFI-2014/03371, 3369, 3365, 3373, 3366 à Advocacia-Geral da União, ao Conselho Nacional de Justiça, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, respectivamente, contendo as relações de precatórios da União e Entidades a serem incluídos na Proposta Orçamentária de 2015, cujos valores originais das parcelas dos requisitórios de natureza comum dos exercícios de 2006 a 2011 e os de natureza comum e alimentícia do exercício de 2015 montam em R$ 12.428.388.209,00 (doze bilhões, quatrocentos e vinte e oito milhões, trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e nove reais), além da projeção para as Requisições de Pequeno Valor - RPVs incluída na referida proposta, no montante de R$ 11.384.311.631,93 (onze bilhões, trezentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e três centavos).

Além dos valores supracitados, projetou-se o valor de R$ 1.230.374.741,10 (um bilhão, duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos) para o atendimento de despesas com a contribuição patronal da União ao PSS, em cumprimento aos arts. 8º e 16-A da Lei n. 10.887/2004, sendo R$ 695.837.039,81 (seiscentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil, trinta e nove reais e oitenta e um centavos) para precatórios e R$ 534.537.701,29 (quinhentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e um reais e vinte e nove centavos) para RPVs. Portanto, a presente proposta, em valores originais para precatórios e projeção para RPVs totalizou o montante de R$ R$ 25.043.074.582,03 (vinte e cinco bilhões, quarenta e três milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e três centavos).

Respeitosamente,

MINISTRO FELIX FISCHER
Presidente

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

JUSTIÇA FEDERAL

EM R$ 1,00

		PESSOAL	BENEFÍCIOS	ATIVIDADES	AJPC	PROJETOS	TOTAL
1ª REGIÃO	TRF	272.502.695	20.144.845	90.989.545	11.000	70.000.000	453.648.085
	SEÇÕES	1.597.018.822	128.114.441	277.858.713	37.910.030	13.941.965	2.054.843.971
SUB TOTAL		1.869.521.517	148.259.286	368.848.258	37.921.030	83.941.965	2.508.492.056
2ª REGIÃO	TRF	273.851.982	19.842.314	64.110.512	30.000	14.664.907	372.499.715
	SEÇÕES	861.887.281	67.749.239	125.831.595	8.661.968	5.768.343	1.069.898.426
SUB TOTAL		1.135.739.263	87.591.553	189.942.107	8.691.968	20.433.250	1.442.398.141
3ª REGIÃO	TRF	425.447.801	31.705.198	66.536.811	15.000	14.000.000	537.704.810
	SEÇÕES	1.082.515.175	83.886.523	205.305.473	33.488.876	13.500.000	1.418.696.047
SUB TOTAL		1.507.962.976	115.591.721	271.842.284	33.503.876	27.500.000	1.956.400.857
4ª REGIÃO	TRF	264.399.409	17.846.014	34.639.400	10.000	8.000.000	324.894.823
	SEÇÕES	1.067.807.334	79.913.439	167.977.819	35.343.560	23.050.000	1.374.092.152
SUB TOTAL		1.332.206.743	97.759.453	202.617.219	35.353.560	31.050.000	1.698.986.975
5ª REGIÃO	TRF	146.834.293	11.307.024	46.724.920	15.000	16.500.000	221.381.237
	SEÇÕES	695.799.027	59.665.164	114.230.630	19.132.474	22.634.120	911.461.415
SUB TOTAL		842.633.320	70.972.188	160.955.550	19.147.474	39.134.120	1.132.842.652
SCJF		49.231.227	3.878.580	37.422.362	-	-	90.532.169
RESERVA		652.181.739	42.937.396	114.092.885	50.382.092	13.680.000	873.274.112
SUB TOTAL TRF		1.383.036.180	100.845.395	303.001.188	81.000	123.164.907	1.910.128.670
SUB TOTAL SEÇÕES		5.354.258.866	423.207.386	928.626.592	134.536.908	78.894.428	6.919.524.180
TOTAL PRIMEIRO GRAU		6.006.440.605	466.144.782	1.042.719.477	184.919.000	92.574.428	7.792.798.292
TOTAL JUSTIÇA FEDERAL (JÁ DISPONIBILIZADO)		7.389.476.785	566.990.177	1.345.720.665	185.000.000	215.739.335	9.702.926.962
ANEXO V (NÃO DIVULGADO)		3.804.336.104					3.804.336.104
TOTAL NÃO DIVULGADO		3.804.336.104	-	-	-	-	3.804.336.104
TOTAL GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL		11.193.812.889	566.990.177	1.345.720.665	185.000.000	215.739.335	13.507.263.066

14/8/2014 11:22

ANEXO V (PLOA 2015)

PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO		
PL 319/2007	5% Técnico graduado	**28.228.164**
PL 6.613/2009	Plano de carreira dos servidores	**2.711.142.458**
PL 5.426/2013	Reajuste CJ	**48.842.373**
PL 6.218/2013	Subsídio magistrados	**91.790.596**
PL 6.231/2013	Criação Vara Pitanga- PR	**3.473.224**
PL 6.232/2013	Criação Vara Ijuí - RS	**3.473.224**
PL 6.234/2013	Criação Vara Rondonópolis - MT	**3.473.224**
PLC 6/2014	Gratificação por exercício cumulativo de jurisdição	**97.444.200**
TOTAL PL		**2.987.867.463**

ANTEPROJETOS DE LEI	
ANTE PL n. 1 (Criação Varas Palmas e Araguaína - TO)	6.946.450
ANTE PL n. 2 (Criação Vara Gravataí - RS)	7.035.624
ANTE PL n. 3 (Criação Vara Cascavel - PR)	3.473.224
ANTE PL n. 4 (Criação cargos CJF)	21.797.790
ANTE PL n. 5 (Criação cargos de TI)	143.155.267
ANTE PL n. 6 (Criação cargos Escola da Magistrtura)	28.140.165
ANTE PL n. 7 (Estruturação TRF 6ª a 9ª regiões)	396.839.624
TOTAL DE ANTEPROJETO DE LEI	**607.388.144**

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL - PEC		
PEC 63/2013	Parcela indenizatória de valorização por tempo de serviço dos magistrados	83.401.286

LEIS (cargos/funções já criados)		
OUTRAS LEIS	Cargos	72.788.144
LEI 12.011/2009	Varas Federais	42.012.680
LEI 12.665/2012	Turmas Recursais	9.373.551
LEI 12.762/2012	Varas Amapá	1.504.836
TOTAL LEI		**125.679.211**

TOTAL GERAL	**3.804.336.104**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA 2015

(Precatórios e RPVs)

R$1,00

Natureza da Despesa	Precatórios	RPVs	Total
3.1.90.91	3.162.895.635,51	2.429.716.824,07	5.592.612.459,58
3.3.90.91 (FRGPS) 33904	3.190.606.220,59	6.647.517.148,51	9.838.123.369,10
3.3.90.91 (FNAS) 55901	109.968.705,33	1.279.226.559,94	1.389.195.265,27
3.3.90.91	5.080.663.573,10	1.019.591.682,76	6.100.255.255,86
4.5.90.91	884.254.074,47	8.259.416,65	892.513.491,12
Total	12.428.388.209,00	11.384.311.631,93	23.812.699.840,93
PSS (22% do 3.1.90.91)	695.837.039,81	534.537.701,29	1.230.374.741,10
Total da Proposta	13.124.225.248,81	11.918.849.333,22	25.043.074.582,03

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

JMU

JMU - Protocolo
Nr: 070296/14- 01. 142
14/08/14 13:36:46 *713481*

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRESIDÊNCIA

00063.004601/2014-61

Ofício nº 595/PRES-STM

Brasília, 14 de agosto de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República

1. Encaminho a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no artigo 99, § 2º, I, da Constituição Federal de 1988, a Proposta Orçamentária da Justiça Militar da União, para o exercício de 2015, aprovada nesta egrégia Corte por unanimidade, conforme a 15ª Sessão Administrativa (Extraordinária) realizada em 7 de agosto de 2014 (Anexo I), no valor de R$ 453.504.647,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais) de acordo com os referenciais monetários apresentados pela Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento (SOF/MP).

2. A proposta, elaborada em consonância com as Diretrizes Orçamentárias previstas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, contempla recursos indispensáveis ao custeio do adequado e regular funcionamento do órgão, bem como a execução de atividades e projetos em andamento.

3. Entretanto, vale mencionar, que não foram incluídas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP/SOF/MP) as dotações para as despesas de pessoal com o provimento de cargos, com a reestruturação de carreiras, aumento de remuneração, etc., que deverão compor o Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária Anual/2015 (PLOA/2015), em decorrência do restrito limite orçamentário disponibilizado pelo Poder Executivo. As referidas dotações, não inclusas no SIOP, estão demonstradas no quadro de Previsão de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Anexo II).

Respeitosamente,

Maria Elizabeth Rocha

Maria Elizabeth Rocha
Ministra-Presidente

SAS – Praça dos Tribunais Superiores, Edifício-Sede do STM, 3º andar, CEP 70098-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 3313 9139/3313-9141 Telefax: 3313 9439 – presidencia@stm.jus.br

Anexo I do Ofício nº 595/PRES/STM

ANEXO I

Ata da 15ª Sessão Administrativa (Extraordinária), de 07 de agosto de 2014.

SAS – Praça dos Tribunais Superiores, Edifício-Sede do STM, 3º andar, CEP 70098-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 3313 9139/3313-9141 Telefax: 3313 9439 – presidencia@stm.jus.br

EXTRATO DA ATA ADMINISTRATIVA, DE 07/08/2014

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 15ª SESSÃO ADMINISTRATIVA (EXTRAORDINÁRIA), EM 7 DE AGOSTO DE 2014 – QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DA MINISTRA Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, William de Oliveira Barros, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Cleonilson Nicácio Silva, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho e Odilson Sampaio Benzi.

Ausentes, justificadamente, os Ministros José Américo dos Santos, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos e Luis Carlos Gomes Mattos.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

A Sessão foi suspensa às 14h15 e reiniciada às 19h.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 36/2014

Assunto: Proposta Orçamentária da Justiça Militar da União – JMU, referente ao exercício financeiro de 2015.

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a Proposta Orçamentária da Justiça Militar da União - JMU, referente ao exercício financeiro de 2015, a seguir transcrita:

1. Despesas Correntes e de Capital

Em R$ 1,00

Programa de Trabalho / Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária para 2015
A. Pessoal e Encargos Sociais	**341.268.512,00**
Ativos	174.113.012,00
Inativos	102.415.500,00
Pensionistas	64.740.000,00
B. Outras Despesas Correntes e de Capital	**112.236.135,00**
Outros Custeios	96.245.195,00
Capital	15.990.940,00
Total Geral	**453.504.647,00**

(Continuação da Ata da 15ª Sessão Administrativa (Extraordinária), em 7 de agosto de 2014)

2. Pessoal e Encargos Sociais

Programa de Trabalho / Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária para 2015
1. Fiscal	**174.113.012,00**
02.122.0566.20TP	**138.437.435,00**
Pagamento de Pessoal Ativo da União	
0001 - Pagamento de Pessoal Ativo da União	138.437.435,00
31.90.07 - Contribuição a Entid. Fech. de Previdência	6.670,00
31.90.11 - Vencimentos e Vant. Fixas	135.117.715,00
31.90.16 - Despesas Variáveis P. Civil	1.711.380,00
31.90.17 - Despesas Variáveis P. Militar	360.000,00
31.90.91 - Sentenças Judiciais	6.670,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	1.235.000,00
28.846.0909.0C04	**8.233.884,00**
Reestruturação de Carreiras e Cargos - Ativos	
0001 - Reestruturação de Carreiras e Cargos	8.233.884,00
31.90.11 - Vencimentos e Vant. Fixas	8.233.884,00

2. Pessoal e Encargos Sociais - Continuação

Programa de Trabalho / Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária para 2015
28.846.0909.00H7	**1.248.997,00**
Contribuição da União - Previdência do Servidor - Reestruturação de carreiras e cargos	
0001 - Contribuição da União - Previdência do Servidor - Reestruturação de carreiras e cargos	1.248.997,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	1.248.997,00
02.122.0566.09HB	**26.192.696,00**
Contribuição da União - Previdência do Servidor	
0001 - Contribuição da União - Previdência do Servidor	26.192.696,00
31.91.13 - Obrigações Patronais	26.192.696,00
2. Seguridade	**167.155.500,00**
09.272.0089.0181	**160.387.500,00**
Encargos com Inativos e Pensionistas	
0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas	**160.387.500,00**
31.90.01 - Aposentadorias e Reformas	95.550.000,00
31.90.03 - Pensões	64.740.000,00

(Continuação da Ata da 15ª Sessão Administrativa (Extraordinária), em 7 de agosto de 2014)

31.90.91 - Sentenças Judiciais	97.500,00
28.846.0909.0C04	**6.768.000,00**
Reestruturação de Carreiras e Cargos - Inativos	
0001 - Reestruturação de Carreiras e Cargos	6.768.000,00
31.90.01 - Aposentadorias e Reformas	6.768.000,00

Totais:	**Fiscal**	174.113.012,00
	Seguridade	167.155.500,00
	Geral	341.268.512,00

3. Outros Custeios e Capital

Programa de Trabalho / Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária para 2015
1. Fiscal	**98.977.515,00**
02.061.0566.4225	**77.057.500,00**
Processamento de Causas na Justiça Militar da União	
0001 - Processamento de Causas na Justiça Militar da União	**77.057.500,00**
Plano Orçamentário: Julgamento de Processos	**65.764.020,00**
33.90.14 - Diárias Pessoal Civil	1.700.910,00
33.90.30 - Material de Consumo	4.334.545,00
33.90.31 - Premiações Cult., Art., Esp e Outras	143.000,00
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	187.750,00
33.90.33 - Passagens e Desp. c/ Locomoção	1.494.050,00
33.90.35 - Consultorias	1.700.000,00
33.90.36 - Outros Serv. Terceiros P. Física	651.960,00
33.90.37 - Locação de Mão de Obra	19.816.080,00
33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	27.316.905,00
33.90.47 - Taxas	206.510,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	1.520.000,00
33.91.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	396.900,00
33.91.47 - Taxas	31.700,00
33.91.93 - Indenizações e Restituições	32.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	2.040.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanentes	4.191.710,00
Plano Orçamentário: Capacitação de Recursos Humanos	**3.879.000,00**
33.90.14 - Diárias Pessoal Civil	500.000,00
33.90.30 - Material de Consumo	45.000,00
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	70.000,00

(Continuação da Ata da 15ª Sessão Administrativa (Extraordinária), em 7 de agosto de 2014)

33.90.35 - Consultorias	170.000,00
33.90.36 - Outros Serv. Terceiros P. Física	435.600,00
33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	2.498.400,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	160.000,00
Plano Orçamentário: Manutenção Tecnológica e Gestão da Informação na JMU	**7.414.480,00**
33.90.30 - Material de Consumo	634.410,00
33.90.37 - Locação de Mão de Obra	74.880,00
33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	3.259.960,00
44.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pes. Jurídica	1.481.600,00
44.90.51 - Obras e Instalações	1.963.630,00
02.122.0566.7808	**2.000.000,00**
Construção Edifício-Sede do STM	
5664 - Construção Edifício-Sede do STM	2.000.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	2.000.000,00
02.122.0566.10NR	**2.000.000,00**
Construção Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM	
1695 - Construção Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM	2.000.000,00
44.90.51 - Obras e Instalações	2.000.000,00

3. Outros Custeios e Capital

Programa de Trabalho / Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária para 2015
02.126.0566.151X	**2.645.000,00**
Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da JMU - PJ-e	
0001 - Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da JMU - PJ-e	2.645.000,00
33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	445.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente	2.200.000,00
02.131.0566.2549	**1.576.500,00**
Comunicação e Divulgação Institucional	
0001 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.576.500,00
33.90.30 - Material de Consumo	44.000,00
33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	141.500,00
33.90.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	1.314.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Mat. Permanente	77.000,00
02.331.0566.2010	**1.197.504,00**
Assistência Pré-Escolar aos dependentes de servidores	

(Continuação da Ata da 15ª Sessão Administrativa (Extraordinária), em 7 de agosto de 2014)

0001 - Assistência Pré-Escolar aos dependentes de servidores	1.197.504,00
33.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	1.197.504,00
02.331.0566.2011	**384.000,00**
Auxílio Transporte de Civis	
0001 - Auxílio Transporte de Civis	384.000,00
33.90.49 - Vale-Transporte Pecúnia	384.000,00
02.331.0566.2012	**11.674.391,00**
Auxílio Alimentação	
0001 - Auxílio Alimentação	**11.674.391,00**
Plano Orçamentário - Passivo de Auxílio Alimentação de Magistrados	**1.528.151,00**
33.90.92 - Exercícios Anteriores	1.528.151,00
Plano Orçamentário -Auxílio Alimentação de Civis	**7.800.000,00**
33.90.46 - Auxílio-Alimentação	7.800.000,00
Plano Orçamentário -Auxílio Aliment. de Militares	**2.346.240,00**
33.90.46 - Auxílio-Alimentação	2.346.240,00
02.331.0566.00M1	**442.620,00**
Auxílio Funeral e Natalidade de Civis	
0001 - Auxílio Funeral e Natalidade de Civis	442.620,00
33.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	442.620,00

3. Outros Custeios e Capital - Continuação

Programa de Trabalho / Natureza da Despesa	Proposta Orçamentária para 2015
2. Seguridade	**13.258.620,00**
02.301.0566.2004	**13.258.620,00**
Assistência Méd. e Odontológica a Servidores, Emp. e seus Dependentes	
0005 - Assistência Méd. e Odontológica a Servidores, Empregados e seus Dependentes	**13.258.620,00**
33.90.30 - Material de Consumo	165.780,00
33.90.36 - Outros Serv. Terceiros P. Física	16.000,00
33.90.39 - Outros serv. de Terceiros P. Jurídica	12.067.840,00
33.90.92 - Exercícios Anteriores	0,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	620.000,00
33.91.39 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	22.000,00
33.91.47 - Taxas	330.000,00
44.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	37.000,00

(Continuação da Ata da 15ª Sessão Administrativa (Extraordinária), em 7 de agosto de 2014)

Totais:	**Fiscal**	98.977.515,00
	Seguridade	13.258.620,00
	Geral	112.236.135,00

A Sessão foi encerrada às 19h03.

(Ata aprovada em 12/08/2014)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno

Anexo II do Ofício nº 595/PRES/STM

ANEXO II

Quadro de Previsão de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

SAS – Praça dos Tribunais Superiores, Edifício-Sede do STM, 3º andar, CEP 70098-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 3313 9139/3313-9141 Telefax: 3313 9439 – presidencia@stm.jus.br

(Anexo II do Ofício nº 595 –PRES).

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRESIDÊNCIA

Quadro de Previsão de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para 2015 (Anexo II)

ALTERAÇÃO SOLICITADA PELA JMU NÃO INCLUSA NO SIOP	TOTAL (Em R$)
CONCURSOS 2015 - Provimento de 10 cargos de Juiz, a partir de jan/15.	3.532.495,00
REEST. CARR. 2015 - PL nº 319/07 - Extensão do Adicional de Qualificação aos Técnicos Judiciários.	669.725,00
REEST. CARR. 2015 - PL nº 5.426/13 - Dispõe sobre o reajuste dos valores dos cargos em comissão dos Órgãos do Poder Judiciário da União.	26.289.170,00
REEST. CARR. 2015 - PL nº 6.613/2009- Plano de Cargos e Salários dos Servidores.	169.002.440,00
REEST. CARR. 2015 - PL nº 6.218/13 - Revisão dos subsídios dos Magistrados para R$ 30.658,42.	67.105.172,00
REEST. CARR. 2015 - PEC 63/2013 – Parcela Indenizatória de valorização por tempo de serviço dos magistrados.	24.231.957,00
REEST. CARR. 2015 - PLC 6/2014 - Art. 17 - Gratificação por exercício de ofício.	1.670.172,00
CONCURSOS 2015 - Criação de 368 cargos, comissionados e efetivos, sem previsão de provimento em 2015, relativo à AntePL.*	-
TOTAL	292.501.131,00

*Observação: Projeto de lei em fase de elaboração

SAS – Praça dos Tribunais Superiores, Edifício-Sede do STM, 3º andar, CEP 70098-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 3313 9139/3313-9141 Telefax: 3313 9439 – presidencia@stm.jus.br

JUSTIÇA ELEITORAL

00063.004548/2014-06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício nº 3723 /GP

Brasília, 8 de agosto de 2014.

A Excelentíssima Senhora
Presidenta Dilma Rousseff
Presidenta da República Federativa do Brasil
Brasília/DF

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Encaminho a Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 99, § 2º, I, da Constituição, a proposta orçamentária da Justiça Eleitoral, para o exercício de 2015, no valor global de R$ 5.850.029.735,00 (cinco bilhões, oitocentos e cinquenta milhões, vinte e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais).

2. A proposta, elaborada em consonância com as diretrizes orçamentárias previstas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO para 2015, contempla recursos indispensáveis ao custeio do adequado funcionamento da Justiça Eleitoral e à execução de atividades e projetos em andamento.

3. Informo que o montante já foi inserido no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, em conformidade com os referenciais monetários definidos em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

4. Entretanto, estão pendentes de inclusão no SIOP, pela SOF/MP, as despesas de pessoal e encargos sociais que compõem o Anexo a que se refere o art. 77 do PLDO 2015, em especial quanto aos Projetos de Lei nº 6.218/2013, nº 7.027/2013, nº 5.426/2013 e nº

6.613/2009. R$ 2.297.099.064,00

5. Na forma prevista na Constituição Federal, solicito o encaminhamento da presente proposta ao Congresso Nacional, com a previsão das receitas necessárias ao equilíbrio do orçamento anual.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente

OF TSE ORÇAMENTO PR (T1)

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

JUSTIÇA ELEITORAL

Em Reais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL	TOTAL
TSE	184.054.261	17.011.548	296.726.060	497.791.869
TRE - AC	29.585.044	2.564.448	18.031.123	50.180.615
TRE - AL	69.566.040	5.869.968	20.550.746	95.986.754
TRE - AM	70.101.135	5.995.008	18.249.681	94.345.824
TRE - BA	207.943.978	14.095.776	46.665.776	268.705.530
TRE - CE	144.011.103	12.246.276	32.024.390	188.281.769
TRE - DF	59.839.828	7.131.312	16.214.736	83.185.876
TRE - ES	73.932.448	5.658.924	22.248.976	101.840.348
TRE - GO	116.252.875	9.744.780	26.676.400	152.674.055
TRE - MA	103.476.774	9.038.400	30.715.091	143.230.265
TRE - MT	72.105.274	5.495.184	25.536.015	103.136.473
TRE - MS	66.720.633	5.355.936	13.768.936	85.845.505
TRE - MG	364.587.582	30.709.632	52.308.152	447.605.366
TRE - PA	105.274.607	9.479.700	29.060.196	143.814.503
TRE - PB	89.744.299	7.802.712	24.423.273	121.970.284
TRE - PR	183.528.318	14.264.568	33.713.945	231.506.831
TRE - PE	163.545.899	14.697.036	34.963.855	213.206.790
TRE - PI	97.435.846	8.250.228	28.377.625	134.063.699
TRE - RJ	343.806.385	23.715.896	46.212.644	413.734.925
TRE - RN	89.995.451	7.536.216	29.471.375	127.003.042
TRE - RS	185.120.983	13.687.272	32.903.232	231.711.487
TRE - RO	48.394.030	3.875.124	22.768.943	75.038.097
TRE - SC	122.044.996	8.602.476	27.122.365	157.769.837
TRE - SP	468.281.532	36.251.340	66.888.683	571.421.555
TRE - SE	58.715.337	4.528.764	14.271.418	77.515.519
TRE - TO	48.621.820	4.277.052	18.476.278	71.375.150
TRE - RR	32.062.067	2.459.511	8.735.937	43.257.515
TRE - AP	27.209.923	2.818.908	10.850.929	40.879.760
Pleitos Eleitorais	12.831.320	-	198.000.000	210.831.320
Eleições Suplementares	12.831.320	-	30.000.000	42.831.320
Urnas Eletrônicas	-	-	168.000.000	168.000.000
Biometria	-	-	150.000.000	150.000.000
Processo Judicial Eletrônico	-	-	4.697.400	4.697.400
Fundo Partidário	-	-	289.569.220	289.569.220
Unidade Setorial	227.852.552	-		227.852.552
TOTAL	3.866.642.340	293.163.995	1.690.223.400	5.850.029.735

Fonte: SIOP e SIGEPRO.

JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

MP / GM
03000.003814/2014-
12 / 08 / 2014

OFÍCIO Nº 78/2014 - CSJT.GP.SG.CFIN

Brasília, 12 de agosto de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
NIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
BRASÍLIA - DF

Assunto: **Encaminhamento da Proposta Orçamentária 2015.**

Senhora Ministra,

Com os meus cumprimentos, encaminho a V. Ex.ª, em observância ao disposto no art. 99, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, a Proposta Orçamentária do Judiciário do Trabalho para o exercício de 2015, no montante de R$ 16.142.787.327,00, aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho em sessão realizada em 4 de agosto de 2014, na forma do relatório em anexo.

A proposta ora encaminhada, cuja elaboração observou as diretrizes previstas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla recursos indispensáveis ao custeio do adequado funcionamento desta Justiça, assim como à execução de atividades e de projetos.

Ressalto, na oportunidade, a inclusão na presente proposta orçamentária, na categoria de gastos "Pessoal e Encargos Sociais", de previsão de recursos para atender aos impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei nºs 319/2007, 6.613/2009, 5.426/2013, 6.218/2013, PLC nº 6/2014 e da PEC nº 63/2014, em tramitação no Congresso Nacional, no valor total de R$ 5.630.442.378,00.

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8 - Lote 1, Bloco A, sala 532
Brasília – DF 70.070-600
Telefone: (61) 3043.4007

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1680, DE 4 DE AGOSTO DE 2014.

Aprova a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2015.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

R E S O L V E

Aprovar a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2015 e determinar o seu encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

QUADRO CONSOLIDADO POR AÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

ANEXO I

AÇÕES							ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA O PSS (22%)	PAG. DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Servidores Civis	MONTEPIO	APREC. CAUSAS TRABALHISTAS		ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA A PESSOAS CARENTES		COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFO. NA J.T.		FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS	
GND	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	31 - PESSOAL	33 - ODC	34 - INVEST.	33 - ODC	34 - INVEST.	33 - ODC	34 - INVEST.	33 - ODC	34 - INVEST.	33 - ODC	34 - INVEST.
TST	-	-	462.938.692	75.739.294	212.295.381	-	172.883.882	12.696.997	-	-	11.204.400	11.007.800	50.071.166	43.702.789	7.022.451	2.268.689
CSJT	509.293.395	-		65.086.478	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1ª REG.	-	-	729.615.022	135.200.000	442.962.145	-	132.432.742	4.275.000	5.000.000	-	252.136	-	-	-	-	-
2ª REG.	-	-	994.037.296	184.600.000	426.523.422	-	191.778.983	7.231.441	20.196.000	-	366.000	80.000	-	-	-	-
3ª REG.	-	-	765.582.931	124.800.000	279.235.518	-	111.404.781	5.000.000	14.992.000	-	2.991.978	-	-	-	-	-
4ª REG.	-	-	644.886.731	111.800.000	303.476.110	-	60.997.994	11.371.000	35.734.854	-	454.286	-	-	-	-	-
5ª REG.	-	-	452.130.749	84.500.000	184.673.122	-	54.025.631	5.700.000	5.981.767	-	880.000	-	-	-	-	-
6ª REG.	-	-	340.496.070	63.700.000	133.101.483	-	45.398.297	3.245.096	2.000.000	-	1.600.000	-	-	-	-	-
7ª REG.	-	-	170.230.479	31.850.000	67.110.000	-	27.437.967	1.300.000	684.000	-	435.360	-	-	-	-	-
8ª REG.	-	-	235.922.670	42.900.000	107.257.869	-	37.420.405	3.276.430	363.412	-	480.000	4.000	-	-	-	-
9ª REG.	-	-	441.629.377	80.600.000	126.170.209	-	55.777.707	18.009.235	13.524.932	-	132.000	-	-	-	-	-
10ª REG.	-	-	229.261.252	43.550.000	98.713.682	-	45.816.017	6.018.302	3.871.464	-	1.021.382	-	-	-	-	-
11ª REG.	-	-	194.376.065	36.400.000	74.983.297	-	31.257.267	2.285.000	200.000	-	495.000	-	-	-	-	-
12ª REG.	-	-	287.616.524	56.550.000	135.349.894	-	33.292.083	3.410.500	6.500.000	-	135.327	80.000	-	-	-	-
13ª REG.	-	-	201.035.600	37.700.000	43.366.045	-	19.636.779	2.888.440	960.000	-	82.000	100.000	-	-	-	-
14ª REG.	-	-	153.139.131	29.250.000	39.897.000	-	22.316.421	3.433.000	500.000	-	282.000	125.000	-	-	-	-
15ª REG.	-	-	697.000.000	126.100.000	185.236.887	-	139.188.670	13.100.000	11.500.000	-	300.000	-	-	-	-	-
16ª REG.	-	-	101.575.823	19.500.000	14.403.000	-	17.299.214	1.000.000	550.000	-	300.000	-	-	-	-	-
17ª REG.	-	-	140.453.529	24.700.000	21.119.000	-	21.855.697	5.700.000	1.400.000	-	50.000	-	-	-	-	-
18ª REG.	-	-	214.375.134	39.000.000	28.228.500	-	26.514.042	2.577.000	1.791.860	-	300.000	-	-	-	-	-
19ª REG.	-	-	104.609.801	20.150.000	16.000.000	-	17.379.927	2.300.000	600.000	-	500.000	-	-	-	-	-
20ª REG.	-	-	82.366.390	16.250.000	13.490.961	-	12.401.517	2.594.413	1.200.000	-	550.000	-	-	-	-	-
21ª REG.	-	-	127.751.473	24.700.000	21.994.106	-	15.786.804	1.034.000	1.152.000	-	220.000	82.000	-	-	-	-
22ª REG.	-	-	70.223.172	13.000.000	5.500.000	-	11.276.397	1.159.000	72.000	-	100.000	-	-	-	-	-
23ª REG.	-	-	154.716.691	28.600.000	14.521.000	-	24.330.280	658.800	2.000.000	-	570.000	120.000	-	-	-	-
24ª REG.	-	-	115.076.639	22.100.000	13.680.221	-	19.641.109	1.506.801	2.148.000	-	50.000	-	-	-	-	-

QUADRO CONSOLIDADO POR AÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

ANEXO I

BENEFÍCIOS						***PROJETOS***									**ORÇAMENTO 2014**
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS ...	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ...	ASSIST. PRÉ-ESCOLAR AOS ...	AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL	ASSIST. MÉDICA E ODONT. AOS ...		Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe		IMPLANTAÇÃO DE VARA NA JUSTIÇA DO TRABALHO		MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA JT		OBRAS/ AQUISIÇÕES		SENTENÇAS	
				02.301.0571.2004		02.126.0571.151Y		02.091.0571.146F		02.061.0571.1F66		02.122.0571.1D00X		0715	
33 - ODC	33 - ODC	33 - ODC	33 - ODC	33 - ODC	34 - INVEST.	33 - ODC	34 - INVEST.	33 - ODC	34 - INVEST.	33 - ODC	34 - INVEST.	34 - INVEST.	45 - INVERSÕES	33 - ODC	
22.440.000	78.000	2.784.000	346.572	22.546.620	-	-	-	-	-	-	-	1.892.250	-	-	**1.111.918.983**
75.498.478	-				-	4.518.779	8.660.001	11.129.448	22.596.152	32.240.000	19.760.000				748.782.752
38.586.624	1.572.000	4.800.000	837.108	23.408.341	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56.871	**1.518.997.989**
52.375.296	4.020.000	6.720.000	709.512	38.916.720	-										1.927.554.670
37.680.000	48.000	5.139.288	411.600	24.832.500	-	-	-	-	-	-	-	15.347.455	-	-	**1.387.466.051**
33.600.000	648.000	4.768.632	631.740	22.827.840	-							27.300.000			1.259.097.187
23.381.184	804.780	3.834.864	470.028	19.827.300	-	-	-	-	-	-	-	72.727.273	-	-	**908.936.698**
19.200.000	300.000	2.656.744	219.156	15.438.720	-							1.116.271			628.383.937
9.475.200	42.000	1.524.000	193.656	7.337.520	-	-	-	-	-	-	-	500.000	-	-	**318.120.182**
12.600.000	12.000	1.653.696	231.972	11.063.040	-							4.589.329			457.774.823
23.400.000	200.268	3.720.000	170.292	18.694.680	-	-	-	-	-	-	-	5.720.800	-	-	**787.749.500**
13.200.000	30.000	1.704.000	122.856	9.156.420	-							6.548.828			459.014.203
10.332.480	36.000	990.792	125.424	5.737.920	-	-	-	-	-	-	-	6.810.000	-	-	**364.029.245**
14.820.000	8.400	1.660.824	201.084	13.366.580	310.000							4.500.000	5.471.972		563.275.288
9.780.000	5.736	1.116.000	126.120	6.656.400	-	-	-	-	-	-	-	3.000.000	-	-	**326.453.120**
7.800.000	1.200	1.261.656	62.256	5.926.260	-							860.000			264.849.924
35.816.256	348.000	4.946.832	335.208	34.295.940	-	-	-	-	-	-	-	4.250.000	-	-	**1.252.417.793**
5.520.000	1.200	997.920	29.832	3.908.700	-							4.650.352			169.736.041
9.000.000	32.400	1.260.000	63.552	5.910.780	-	-	-	-	-	-	-	20.000.000	-	-	**251.544.958**
12.705.792	19.680	2.252.448	67.788	9.417.000								20.000.000			359.449.244
7.260.000	104.400	1.188.000	40.176	5.647.620	-	-	-	-	-	-	-	7.639.965	-	-	**183.419.889**
4.320.600	1.200	570.240	21.204	2.770.920								3.680.000			140.216.845
7.408.704	3.600	1.080.000	33.756	7.087.260	-	-	-	-	-	-	-	2.760.000	-	-	**211.093.703**
4.020.000	9.000	705.672	40.224	3.488.160								6.700.000			116.284.625
8.563.776	1.200	1.069.200	64.164	5.178.060	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**240.393.171**
6.240.000	1.560	1.054.944	40.272	4.287.960											185.826.506

QUADRO CONSOLIDADO POR AÇÃO

ANEXO I

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA							POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA			
31 - PESSOAL (ATIVO + INATIVO)	31 - PESSOAL (CPSS)	31 - PESSOAL TOTAL	33 - OCC	34 - INVESTIMENTOS	45 - INVERSÕES	ORÇAMENTO 2015	10 - FISCAL	MONTEPIO	20 - SEG. SOCIAL	ORÇAMENTO 2015
675.234.073	75.739.294	750.973.367	289.377.091	71.568.525	-	**1.111.918.983**	877.076.982	-	234.842.001	**1.111.918.983**
509.293.396	65.046.479	574.379.874	123.386.786	51.016.123		748.782.752	748.782.752		-	748.782.752
1.172.577.167	**135.200.000**	**1.307.777.167**	**206.945.822**	**4.275.000**	**-**	**1.518.997.989**	**1.052.627.503**	**-**	**466.370.486**	**1.518.997.989**
1.420.566.718	184.600.000	1.605.160.718	315.082.511	7.311.441		1.927.554.670	1.462.114.528		465.440.142	1.927.554.670
1.044.818.449	**124.800.000**	**1.169.618.449**	**197.500.147**	**20.347.455**	**-**	**1.387.466.051**	**1.083.398.033**	**-**	**304.068.018**	**1.387.466.051**
948.362.841	111.600.000	1.059.962.841	158.663.346	28.271.000		1.259.097.187	932.793.237		326.303.950	1.259.097.187
636.803.871	**84.500.000**	**721.303.871**	**109.205.554**	**78.427.273**	**-**	**908.936.698**	**704.436.276**	**-**	**204.500.422**	**908.936.698**
473.597.553	63.700.000	537.297.553	86.723.017	4.363.367		628.383.937	479.843.724		148.540.203	628.383.937
237.340.479	**31.850.000**	**269.190.479**	**47.129.703**	**1.800.000**	**-**	**318.120.182**	**243.672.662**	**-**	**74.447.520**	**318.120.182**
343.180.539	42.900.000	386.080.539	63.824.525	7.869.759		457.774.823	339.453.914		118.320.909	457.774.823
567.799.586	**80.600.000**	**648.399.586**	**115.619.879**	**23.730.035**	**-**	**787.749.500**	**642.884.611**	**-**	**144.864.889**	**787.749.500**
327.974.934	43.550.000	371.524.934	74.922.139	12.567.130		459.014.203	361.144.101		197.870.102	459.014.203
269.359.362	**36.400.000**	**305.759.362**	**49.174.883**	**9.095.000**	**-**	**364.029.245**	**283.308.028**	**-**	**80.721.217**	**364.029.245**
422.968.418	56.550.000	479.518.418	69.984.298	8.300.600	5.471.972	563.275.288	414.249.814		149.026.474	563.275.288
244.401.645	**37.700.000**	**282.101.645**	**38.363.035**	**5.988.440**	**-**	**326.453.120**	**276.430.675**	**-**	**50.022.445**	**326.453.120**
183.012.131	29.250.000	222.262.131	38.149.793	4.418.000		264.849.924	219.026.664		45.823.260	264.849.924
882.236.887	**126.100.000**	**1.008.336.887**	**226.730.906**	**17.350.000**	**-**	**1.252.417.793**	**1.032.884.966**	**-**	**219.532.827**	**1.252.417.793**
116.978.823	15.500.000	132.478.823	28.606.896	5.650.352		169.736.041	151.424.341		18.311.700	169.736.041
161.572.529	**24.700.000**	**186.272.529**	**39.572.429**	**25.700.000**	**-**	**251.544.958**	**224.515.178**	**-**	**27.029.780**	**251.544.958**
242.603.634	39.000.000	281.603.634	55.298.610	22.572.000		358.449.244	321.803.744		37.645.500	358.449.244
120.609.801	**20.150.000**	**140.759.801**	**32.720.123**	**9.939.965**	**-**	**183.419.889**	**161.772.269**	**-**	**21.647.620**	**183.419.889**
95.857.351	16.250.000	112.107.351	21.835.081	6.274.413		140.216.845	123.954.964		16.261.881	140.216.845
149.745.579	**24.700.000**	**174.445.579**	**32.772.124**	**3.876.000**	**-**	**211.093.703**	**182.012.337**	**-**	**29.081.366**	**211.093.703**
76.223.172	13.000.000	89.223.172	19.711.453	7.850.000		116.284.625	107.296.465		8.988.160	116.284.625
169.237.691	**28.600.000**	**197.837.691**	**41.776.680**	**778.800**	**-**	**240.393.171**	**220.694.111**	**-**	**19.699.060**	**240.393.171**
129.756.860	22.100.000	150.856.860	33.463.845	1.505.801		185.826.506	167.858.325		17.968.181	185.826.506

QUADRO CONSOLIDADO POR AÇÃO

ANEXO I

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

POR FINALIDADE DA APLICAÇÃO														ORÇAMENTO 2015
EM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					EM ATIVIDADES			EM PROJETOS						
ATIVO (SEM CPSS)	CPSS	ATIVO TOTAL	INATIVO	SOMA PESSOAL	APRECIAÇÃO / CAPACITAÇÃO / ASSIST. JURID. / TV JUSTIÇA /FORMAÇÃO	BENEFÍCIOS	SOMA ATIVIDADES	PJE	INSTALAÇÃO DE VARA NA JUSTIÇA DO TRABALHO	MODERNIZAÇÃO INSTALAÇÕES	OBRAS	SOMA PROJETOS	MONTEPIO	SENTENÇAS	
462.938.692	75.739.294	538.677.986	212.295.381	***750.973.367***	310.858.174	48.195.192	***359.053.366***	-	-	-	1.892.250	1.892.250	-	-	1.111.918.983
529.290.396	55.088.478	574.379.874		***574.379.874***	-	78.498.478	***78.498.478***	13.378.800	31.725.600	52.000.000	-	98.904.400	-	-	746.782.752
729.615.022	135.200.000	864.815.022	442.962.145	***1.307.777.167***	141.959.878	69.204.073	***211.163.951***	-	-	-	-	-	-	56.871	1.518.997.989
994.837.296	184.500.000	1.179.337.296	426.523.422	1.605.860.718	219.652.424	102.741.528	322.393.952					-			1.927.554.670
765.582.931	124.800.000	890.382.931	279.235.518	***1.169.618.449***	134.388.759	68.111.388	***202.500.147***	-	-	-	15.347.455	15.347.455	-	-	1.387.466.051
644.886.731	111.800.000	756.686.731	303.476.110	1.060.162.841	108.558.134	62.476.212	171.034.346				27.900.000	27.900.000			1.259.097.187
452.130.749	84.500.000	536.630.749	184.673.122	***721.303.871***	66.587.398	48.318.156	***114.905.554***	-	-	-	72.727.273	72.727.273	-	-	908.936.698
340.466.070	63.700.000	404.166.070	133.131.483	537.297.553	52.151.403	37.816.820	89.968.223				1.118.271	1.118.271			628.383.937
170.230.479	31.850.000	202.080.479	67.110.000	***269.190.479***	29.857.327	18.572.376	***48.429.703***	-	-	-	500.000	500.000	-	-	318.120.182
235.922.670	42.900.000	278.822.670	107.257.869	386.080.539	41.544.247	25.560.758	67.104.951				4.549.329	4.549.329			457.774.823
441.629.377	80.600.000	522.229.377	126.170.209	***648.399.586***	67.443.874	46.185.240	***133.629.114***	-	-	-	5.720.800	5.720.800	-	-	787.749.500
229.261.252	43.550.000	272.811.252	88.713.682	375.524.934	56.727.165	24.213.276	80.940.441				6.548.828	6.548.828			459.014.203
194.376.065	36.400.000	230.776.065	74.983.297	***305.759.362***	34.237.267	17.222.616	***51.459.883***	-	-	-	6.810.000	6.810.000	-	-	364.029.245
287.618.524	56.550.000	344.168.524	125.349.894	***473.518.418***	43.418.010	30.366.889	73.784.899				9.971.972	9.971.972			563.275.288
201.035.600	37.700.000	238.735.600	43.366.045	***282.101.645***	23.667.219	17.684.256	***41.351.475***	-	-	-	3.000.000	3.000.000	-	-	326.453.120
153.135.131	29.250.000	182.385.131	39.897.009	222.282.131	26.656.421	15.051.372	41.707.793				860.000	860.000			264.849.924
697.000.000	126.100.000	823.100.000	185.236.887	***1.008.336.887***	164.088.670	75.742.236	***239.830.906***	-	-	-	4.250.000	4.250.000	-	-	1.252.417.793
101.676.823	18.800.000	121.075.923	14.402.899	135.478.822	19.149.214	10.457.652	29.606.866				4.659.352	4.659.352			169.736.041
140.453.529	24.700.000	165.153.529	21.119.000	***186.272.529***	29.005.697	16.266.732	***45.272.429***	-	-	-	20.000.000	20.000.000	-	-	251.544.958
214.375.134	39.000.000	253.375.134	28.228.500	281.603.634	33.382.902	24.462.708	57.845.610				20.000.000	20.000.000			359.449.244
104.609.801	20.150.000	124.759.801	16.000.000	***140.759.801***	20.779.927	14.240.196	***35.020.123***	-	-	-	7.639.965	7.639.965	-	-	183.419.889
92.366.390	16.250.000	98.616.390	13.490.961	112.107.351	16.745.930	7.683.564	24.429.494				3.680.000	3.680.000			140.216.845
127.751.473	24.700.000	152.451.473	21.994.106	***174.445.579***	18.274.804	15.613.320	***33.888.124***	-	-	-	2.760.000	2.760.000	-	-	211.093.703
70.223.172	13.000.000	83.223.172	6.500.000	***89.723.172***	12.598.397	8.263.059	20.861.453				6.700.000	6.700.000			116.284.625
154.716.691	28.600.000	183.316.691	14.521.000	***197.837.691***	27.679.080	14.876.400	***42.555.480***	-	-	-	-	-	-	-	240.393.171
115.076.639	22.100.000	137.176.639	13.640.221	150.816.860	23.344.910	11.624.736	34.969.646								185.826.505

QUADRO CONSOLIDADO POR GRUPO DE FONTE ***ANEXO II***

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA / TRIBUNAL	FONTE ORÇAMENTO FISCAL	FONTE 150	FONTE 181 (CONVÊNIOS)	PROPOSTA ORÇAMENTO 2015
TST	**1.111.501.651**	**417.332**	**-**	**1.111.918.983**
CSTJ	748.782.752	-	-	748.782.752
1ª REG.	**1.487.519.538**	**-**	**31.478.451**	**1.518.997.989**
2ª REG.	1.876.404.894	4.713.928	46.435.848	1.927.554.670
3ª REG.	**1.358.907.466**	**10.694.884**	**17.863.701**	**1.387.466.051**
4ª REG.	1.231.597.537	1.099.650	26.400.000	1.259.097.187
5ª REG.	**833.435.456**	**789.662**	**74.711.580**	**908.936.698**
6ª REG.	620.089.646	2.294.291	6.000.000	628.383.937
7ª REG.	**313.312.190**	**-**	**4.807.992**	**318.120.182**
8ª REG.	453.281.929	666.464	3.826.430	457.774.823
9ª REG.	**769.001.275**	**1.448.725**	**17.299.500**	**787.749.500**
10ª REG.	442.761.736	415.201	15.837.266	459.014.203
11ª REG.	**358.899.607**	**374.054**	**4.755.584**	**364.029.245**
12ª REG.	557.791.326	11.990	5.471.972	563.275.288
13ª REG.	**324.221.120**	**-**	**2.232.000**	**326.453.120**
14ª REG.	257.861.576	1.305.148	5.683.200	264.849.924
15ª REG.	**1.215.921.749**	**758.329**	**35.737.715**	**1.252.417.793**
16ª REG.	167.996.999	388.690	1.350.352	169.736.041
17ª REG.	**244.174.603**	**170.355**	**7.200.000**	**251.544.958**
18ª REG.	355.936.124	685.983	2.827.137	359.449.244
19ª REG.	**179.046.275**	**173.614**	**4.200.000**	**183.419.889**
20ª REG.	133.765.589	194.568	6.256.688	140.216.845
21ª REG.	**207.831.892**	**501.811**	**2.760.000**	**211.093.703**
22ª REG.	114.578.533	6.092	1.700.000	116.284.625
23ª REG.	**238.033.671**	**265.500**	**2.094.000**	**240.393.171**
24ª REG.	182.645.705	2.260.801	920.000	185.826.506
TOTAL	**15.785.300.839**	**29.637.072**	**327.849.416**	**16.142.787.327**
% DE PARTICIPAÇÃO	97,79%	0,18%	2,03%	100,00%

PROJETOS CUSTEADOS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO III

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

TRIBUNAL	CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
CSJT	151Y	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial eletrônico na Justiça do Trabalho - Pje	13.178.800
CSJT	1p66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	52.000.000
CSJT	148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho	33.725.600
TST	151E	Construção de Galpão do TST no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN) - DF	1.892.250
3	133I	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte	10.000.000
4	134A	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	1.500.000
6	11A7	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife-PE	1.118.271
7	14QX	Construção do Edifício-Sede do Fórum de Cariri - CE	500.000
8	1I69	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA	4.000.000
8	12DJ	Construção do Edifício -Sede Fórum Trabalhista Parauapebas 8ª Região	589.329
9	135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR	2.680.800
10	135B	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama-DF	260.000
10	1M76	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis-TO	1.738.560
10	1M72	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína - TO	500.000
11	10WS	CONSTRUÇÃO DO FÓRUMTRABALHISTA DE MANAUS	5.810.000
12	135X	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José	2.500.000
12	135U	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Chapecó	2.000.000
13	10WT	Contrução do Forum Trabalhista de João Pessoa	3.000.000
15	14ZJ	Construção do Edifico Sede da Vara Trabalhista de Itapetininga - SP	250.000
15	1M61	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porto Ferreira - SP	4.000.000
16	14R8	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA	2.300.000
16	14R9	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pinheiro - MA	1.000.000
17	1B51	Construção do edifício-sede do TRT 17ª Região	20.000.000
19	1N02	Construção da Sede do Forum Trabalhista de Maceió_AL	7.639.965
22	11BC	Construção do Edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina-Piauí	6.700.000
		TOTAL	198.883.575

PROJETOS CUSTEADOS COM RECURSOS DE CONVÊNIOS **ANEXO IV**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

TRT	CÓDIGO DO PROJETO	TÍTULO PROJETO	VALOR
TRT 03	11LO	11LO - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Poços de Caldas - MG	900.000,00
TRT 03	133B	133B - Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de João Monlevade - MG	147.455,00
TRT 03	133E	133E - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Montes Claros - MG	2.000.000,00
TRT 03	133O	133O - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sete Lagoas - MG	1.100.000,00
TRT 03	133Q	133Q - Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG	200.000,00
TRT 03	159Q	159Q - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uberlândia/MG	250.000,00
TRT 03	159R	159R - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Iturama/MG	250.000,00
TRT 03	7U92	7U92 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Almenara - MG	500.000,00
TRT 04	133R	133R - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS	1.000.000,00
TRT 04	133S	133S - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS	1.000.000,00
TRT 04	133T	133T - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS	2.200.000,00
TRT 04	133U	133U - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS	1.300.000,00
TRT 04	133V	133V - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS	1.500.000,00
TRT 04	133W	133W - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS	1.000.000,00
TRT 04	133X	133X - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS	1.000.000,00
TRT 04	133Y	133Y - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS	1.500.000,00
TRT 04	134A	134A - Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	100.000,00
TRT 04	134B	134B - Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	1.500.000,00
TRT 04	134D	134D - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS	2.500.000,00
TRT 04	134E	134E - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS	1.700.000,00
TRT 04	134F	134F - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS	400.000,00
TRT 04	134G	134G - Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS	500.000,00
TRT 04	140R	140R - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS	2.000.000,00
TRT 04	14KE	14KE - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS	2.000.000,00
TRT 04	14WP	14WP - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Vacaria - RS	1.000.000,00
TRT 04	151U	151U - Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Caxias do Sul	2.000.000,00
TRT 04	152O	152O - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Arroio Grande - RS	2.000.000,00
TRT 04	159U	159U - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Três Passos - RS	100.000,00
TRT 04	159V	159V - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha - RS	100.000,00
TRT 05	134H	134H - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA	72.727.273,00
TRT 09	11CM	11CM - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais - PR	20.000,00
TRT 09	134Z	134Z - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR	20.000,00
TRT 09	14R2	14R2 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR	300.000,00
TRT 09	14R4	14R4 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR	20.000,00
TRT 09	14R6	14R6 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR	1.340.000,00
TRT 09	14ZH	14ZH - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR	120.000,00
TRT 09	15A4	15A4 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - Pr	1.200.000,00
TRT 09	15A5	15A5 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR	20.000,00
TRT 10	135C	135C - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Taguatinga - DF	1.500.000,00
TRT 10	1M75	1M75 - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guaraí - TO	130.000,00
TRT10	7U94	7U94 - Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF	2.420.268,00
TRT 11	135F	135F - Aquisição do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Lábrea - AM	250.000,00
TRT 11	135G	135G - Aquisição do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Coari - AM	250.000,00
TRT 11	135H	135H - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM	250.000,00
TRT 11	135I	135I - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em Manaus- AM	250.000,00
TRT 12	15A6	15A6 - Aquisição de Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Blumenau/SC	5.471.972,00
TRT14	15A8	15A8 - Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC	860.000,00
TRT 16	136H	136H - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA	1.350.352,00
TRT 20	136K	136K - Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE	2.880.000,00
TRT 20	150K	150K - Ampliação do Estacionamento do Complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE	800.000,00
TRT 21	136L	136L - Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN	2.600.000,00
TRT 21	14VZ	14VZ - Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto em Natal - RN	160.000,00
		TOTAL	126.687.320

Proposições em Tramitação no Congresso Nacional	5.630.442.378
PL nº 319/2007 (AQ de Técnico Judiciário)	26.009.967
PL nº 6613/2009 (Reajuste de Servidores)	4.792.094.884
PL nº 5426/2013 (Reajuste de valor dos CJs)	184.771.613
PL nº 6218/2013 (Reajuste de Subsídio de Magistrados)	91.103.333
PLC nº 6/2014 (Institui gratificação por exercício cumulativo aos Magistrados)	146.314.021
PEC nº 63/2013 (Concessão de ATS aos Magistrados)	390.148.560

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF E TERRITÓRIOS

TJDFT

MP / GM
03000.003936/2014-94
18 / 08 / 2014

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE PESSOAL DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel. (61) 3411-1159

Ofício nº **72/2014-GP/PR**

Brasília, 18 de agosto de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
MIRIAM APARECIDA BELCHIOR
Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bl. K
70040-906 – Brasília – DF

Assunto: **Proposta Orçamentária da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para o exercício financeiro de 2015**

Senhora Ministra,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para providências, Ofício nº 30.251/GPR, do Exmo. Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, dirigido à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, versando sobre o assunto em epígrafe.

Respeitosamente,

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Chefe do Gabinete Pessoal da
Presidenta da República

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria de Recursos Orçamentários e Financeiros

ANEXO II

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

Comparativo Pré Limites / Limites SOF

16.000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS — R$ 1,00

AÇÃO		Solicitação TJDFT (a)	AJUSTES Limites SOF/MP (b)	VARIAÇÃO R$ (c) = (b) - (a)	VARIAÇÃO % (d) = (c) / (a)
(I) - OCC - OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL					
ATIVIDADES					
	Benefícios	176.672.293	140.776.020	(35.896.273)	-20,32%
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	90.185.724	58.228.020	(31.957.704)	-35,44%
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	14.446.460	14.040.000	(406.460)	-2,81%
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	108.000	108.000	-	0,00%
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	71.932.109	68.400.000	(3.532.109)	-4,91%
	Outras	487.256.141	282.983.759	(204.272.382)	-41,92%
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal (*)	471.516.741	269.527.759	(201.988.982)	-42,84%
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	555.600	555.600	-	0,00%
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	983.000	879.600	(83.400)	(0,09)
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - VIJ	14.220.800	12.020.800	(2.200.000)	-15,47%
SUBTOTAL (A)		663.928.434	423.759.779	(240.168.655)	-36,17%
PROJETOS					
3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais + Taguatinga (**)	10.000.000	14.200.000	4.200.000	42,00%
14ZP	Construção da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios	-	400.000	400.000	#DIV/0!
137M	Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT	1.000.000	500.000	(500.000)	-50,00%
151Z	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no JDFT - PJe	500.000	500.000	-	0,00%
N9A3	Construção do Bloco "B" do Fórum de Meio Ambiente	1.000.000	-	(1.000.000)	-100,00%
13ZW	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT	317.081	317.081	-	0,00%
137U	Construção do Arquivo Permanente do TJDFT	500.000	500.000	-	0,00%
N993	Reforma e Reforço Estrutural do Bloco D do Fórum de Brasília	7.000.000	-	(7.000.000)	-100,00%
N994	Regularização e Adequação do Sistema Contra Incêndio dos Prédios do TJDFT	6.000.000	-	-	0,00%
19BG	Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e Juventude do DF	10.000.000	500.000	(9.500.000)	-95,00%
SUBTOTAL (B)		36.317.081	16.917.081	(19.400.000)	-53,42%
OPERAÇÕES ESPECIAIS					
0536	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	6.243	6.243	-	0,00%
00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio-Funeral e Natalidade	789.576	789.576	-	0,00%
SUBTOTAL (C)		795.819	795.819	-	0,00%
TOTAL (I) = (A) + (B) + (C)		701.041.334	441.472.679	(259.568.655)	-37,03%
(II) - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	1.173.491.043	1.173.491.043	-	0,00%
0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Rem. (***)	812.668.628	812.668.628	-	0,00%
00H7	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para custeio do Reg. De Prev. (***)	131.509.998	131.509.998	-	0,00%
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	297.063.000	297.063.000	-	0,00%
09HB	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	213.672.495	213.672.495	-	0,00%
TOTAL (II) - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.628.405.164	2.628.405.164	-	0,00%
TOTAL GERAL - (I) + (II)		3.329.446.498	3.069.877.843	(259.568.655)	-7,80%

(*) Constam da Ação "Apreciação e Julgamento de Causas" os seguintes Planos Orçamentários: Capacitação de Recursos Humanos, Contratação de Mão de Obra Terceirizada, PROJUS, Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos e Manutenção de Sistema de Tecnologia da Informação.

(**) Para 2015, R$ 500.000,00 referem-se à construção do Anexo do Fórum de Taguatinga

(***) R$ 944.178.626,00 refere-se a valores solicitados que poderão constar do Anexo V e ainda não definidos para 2015. Incluí valores com novos ingressos em 2015 e reestruturação de cargos e funções, PAM 2501-63-2014 CNJ, PL 3411/2012, PEC 63/2013, PL 6218/2013, PL 6613/2009, PL 5426/2013, PL 319/2007, PLC 6/2014 e PL7684/2014.

PL's EM TRAMITAÇÃO NÃO CONSIDERADO NO PLOA-2015 - R$ 767.328.836

SEOF, 15/08/2014

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

00063.004553/2014-19

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Mensagem n.º 4 /GP

Brasília, 13 de agosto de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidente da República,

Cumprimentando Vossa Excelência, e em cumprimento ao disposto no artigo 99, § 2º, I, da Constituição Federal, encaminho, anexa, proposta orçamentária do Conselho Nacional de Justiça, para o exercício de 2015, no valor global de R$ 231.922.370,00 (duzentos e trinta e um milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta reais), aprovada na 192ª Sessão Ordinária deste Conselho, conforme certidão anexa por cópia.

A proposta, elaborada em consonância com as diretrizes orçamentárias previstas no Projeto de Lei nº. 3/2014, do Congresso Nacional, contempla recursos indispensáveis ao custeio do adequado e regular funcionamento do Órgão, bem como à execução de atividades e projetos em andamento.

Informo que a proposta foi inserida no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, em conformidade com os referenciais monetários negociados com a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP.

Contudo, estão pendentes de aprovação as autorizações do Anexo V do PLOA-2015, relativas aos impactos financeiros decorrentes dos Projetos de Lei nº 319/2007, nº 7.560/2006, 5.426/2013, 6.218/2013 e 6.613/2009, que totalizam R$ 16.344.200,00 (dezesseis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), em tramitação no Congresso Nacional.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Supremo Tribunal Federal

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Anexo I à Mensagem nº. 4 /2014

Proposta Orçamentária 2015

Unidade Orçamentária: 17.101 – Conselho Nacional de Justiça

Ação	Valor (R$ 1,00)
Pessoal e Encargos Sociais	**53.083.610**
Pagamento de Pessoal Ativo da União	45.002.363
Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.555.874
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	381.543
Provimento de cargos e funções	1.992.037
Previdência dos Servidores Públicos Federais referente ao provimento de cargos e funções	151.793
Atividades	**100.152.767**
Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	86.201.157
Comunicação e Divulgação Institucional	10.271.150
Assistência Médica e Odontológica	1.228.656
Assistência Pré-Escolar	285.120
Auxílio-Alimentação	2.111.616
Auxílio-Transporte	33.864
Auxílio-Funeral e Natalidade	21.204
Projetos	**78.685.993**
Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	49.134.341
Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário-Pje	17.928.800
Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça	11.622.852
Total	**231.922.370**

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Secretaria Processual

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
192ª SESSÃO ORDINÁRIA

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, aprovou a Proposta Orçamentária de 2015 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 4º, inciso XIX, do Regimento Interno. Ausente, justificadamente o Conselheiro Francisco Falcão. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 5 de agosto de 2014."

Presentes à sessão o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal Ministro Ricardo Lewandowski e os Conselheiros Maria Cristina Peduzzi, Ana Maria Duarte Amarante Brito, Guilherme Calmon, Flavio Sirangelo, Deborah Ciocci, Saulo Casali Bahia, Rubens Curado Silveira, Luiza Cristina Frischeisen, Gilberto Martins, Paulo Teixeira, Gisela Gondin Ramos e Fabiano Silveira.

Brasília, 5 de agosto de 2014.

Mariana Silva Campos Dutra
Secretária Processual

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PGR - 00173249/2014

00053.004443/2014-49

OFÍCIO/PGR/GAB/Nº 1078

Brasília-DF, 14 de agosto de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Foi encaminhada a Vossa Excelência, por meio do Ofício/PGR/GAB/Nº 1055, de 6 de agosto de 2014, a Proposta Orçamentária do Ministério Público da União (MPU) para 2015, na qual está indicada a correção do subsídio do Procurador-Geral da República com o percentual de 5,88% (cinco inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), considerando a projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para 2014, conforme a tabela do Anexo I do documento referenciado.

As alterações ocorridas no cenário econômico, entre a elaboração da Proposta Orçamentária para 2015 - maio de 2014 - e o atual momento, modificaram para 6,26% (seis inteiros e vinte e seis centésimos por cento) a projeção do IPCA para 2014 divulgada pelo Banco Central no FOCUS – Relatório de Mercado - 8 de agosto de 2014 -, conforme tabela constante do Memorial I, em anexo.

Diante do exposto, a proposta de reajuste mensal do subsídio do Procurador-Geral da República será de 16,11% (dezesseis inteiros e onze centésimos por cento), fixando-o em R$ 35.919,05 (trinta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e cinco centavos), a partir de janeiro de 2015.

Respeitosamente,

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

A Sua Excelência a Senhora
DILMA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil
Brasília-DF

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

MEMORIAL I

No limite referente à despesa com pessoal e encargos sociais - encaminhado por meio do Ofício-Circular nº 16/SEAFI/SOF/MP de 9 de julho de 2014 – não foram atendidas algumas despesas constantes da Proposta Orçamentária do Ministério Público da União para o exercício de 2015. A seguir estão relacionadas as despesas pendentes de decisão quanto à sua inclusão no referido limite:

1. **Anteprojeto de Lei de Reajuste do Subsídio dos Membros –** dispõe sobre o reajuste do subsídio do Procurador-Geral da República-PGR para janeiro de 2015, no percentual de 16,11%. Tem como objetivo a recomposição do subsídio dos Membros do Ministério Público da União de modo a compensar as perdas sofridas em face do processo inflacionário no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2014, considerando, ainda, resíduo inflacionário anterior a esse período. O índice, por sua vez, considera a diferença entre os reajustes do subsídio do PGR autorizados no período de 2009 a 2015, decorrentes da Lei nº 12.042/2009 e da Lei nº 12.770/2012, e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Governo Federal para o período de 2009 a 2013, e a expectativa de mercado para o IPCA apurada para o exercício de 2014, considerando, ainda, o resíduo inflacionário de 4.6062%, previsto no PL nº 7.753/2010. Segue quadro demonstrativo:

DISCRIMINAÇÃO	RESÍDUO INFLACIONÁRIO [1]	2009 [2]	2010 [2]	2011	2012	2013 [3]	2014 [3,4]	2015 [3]	ACUMULADO	DIFERENÇA (a/b)
IPCA (a)	4,6062%	4,312%	5,909%	6,503%	5,840%	5,910%	6,260%	0,000%	1,4660	1,1611
REAJUSTE (b)	0%	5%	3,88%	0%	0%	5%	5%	5%	1,2627	

Nota:
(1) PL 7.753/2010;
(2) Reajuste concedido pela Lei nº 12.042/2009;
(3) Reajuste concedido pela Lei nº 12.770/2012;
(4) No exercício de 2014 foi considerada a expectativa de mercado para o IPCA divulgada pelo Banco Central no FOCUS - Relatório de Mercado - em 08/08/2014.

Ante o exposto, solicitamos a concessão de limite para a despesa prevista no Anteprojeto de Lei acima descrito, que será encaminhado até o dia 31 de agosto de 2014, conforme dispõe § 1º, do art. 77, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015. Solicita-se, ainda, a inclusão - no Anexo V do PLOA 2015, no item referente à alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração - do montante de R$ 226.308.154,00 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais) relativo à despesa com o Anteprojeto de Lei de reajuste do PGR.

2. **O Projeto de Emenda Constitucional nº 63 de 2013** – institui a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e no Ministério Público. Há previsão na Proposta Orçamentária, para o exercício de 2015, no valor de R$ 291.171.241,00 (duzentos e noventa e um milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais).

Ante o exposto, solicitamos a concessão de limite para a despesa prevista no Projeto de Emenda Constitucional nº 63 de 2013 e a inclusão no Anexo V do PLOA 2015 no item referente à alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração, no montante apresentado na Proposta Orçamentária do Ministério Público da União.

Brasília, 12 de agosto de 2014

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

PGR - 00165494 / 2014
00063.004443/2014-49

OFÍCIO/PGR/GAB/Nº 1055

Brasília-DF, 6 de agosto de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Em decorrência do inciso XXIII do art. 84 da Constituição da República Federativa do Brasil, apresento a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária do Ministério Público da União (MPU) para o exercício financeiro de 2015, conforme detalhamento em anexo.

A proposta ora apresentada, no valor total de R$ 9.338.442.125,00 (nove bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais), foi elaborada em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e aprovada na 80ª Reunião do Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União.

A principal prioridade para 2015 é manter o Ministério Público da União com a devida estrutura física e com pessoal qualificado, de forma a garantir a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, missão constitucional desta Instituição.

Para o atendimento das despesas de Pessoal e Encargos Sociais, foram considerados na Proposta Orçamentária a Folha Normal e o Reajuste dos Membros e Servidores decorrente das Leis nº 12.770/2012 e nº 12.773/2012. Constam, ainda, em análise na Secretaria de Orçamento Federal as despesas referentes ao Anteprojeto de Lei de Reajuste do Subsídio dos Membros; ao Projeto de Emenda Constitucional nº 63/2013; ao Reajuste dos Cargos em Comissão - Projeto de Lei nº 5.491/2013 -; ao Reajuste Servidores - Projeto de Lei nº 6.697 -; à Gratificação do Exercício Cumulativo - Projeto de Lei nº 2.201/2011 - e as necessidades de provimentos de funções de confiança e cargos em comissão – ingressos 2015.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil
Brasília-DF

Em relação à Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), cumpre esclarecer que o saldo para o exercício de 2015, no valor de R$ 246.131.502.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e dois reais), foi recalculado segundo o Acordão nº 1.485/2013 TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União, datado de 13 de junho de 2012.

Ressalto que o Ministério Público da União continua contribuindo para a obtenção da meta de superávit primário do setor público, com a adoção de medidas de contenção de gasto e de melhoria na gestão administrativa, que refletem positivamente na alocação e execução dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis.

Respeitosamente,

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Ministério Público da União
Secretaria Geral
Secretaria de Planejamento e Orçamento

Proposta Orçamentária 2015

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Ministério Público da União - MPU

QUADRO RESUMO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Despesas com limites aprovados	Descrição	Valores					
		MPF	MPM	MPDFT	MPT	ESMPU	Total
Pessoal Ativo - Folha Normal	Recursos para pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e membros ativos.	1.577.746.461	92.807.738	357.477.496	673.488.708		2.696.520.402
Pessoal Inativo - Folha Normal	Recursos para pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e membros inativos e/ou seus pensionistas beneficiários.	273.098.750	39.886.950	60.057.533	151.549.939		524.593.172
Obrigações Patronais - Folha Normal	Recursos para pagamento da contribuição da União para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	291.971.094	16.553.464	68.528.269	126.875.350		503.928.177
Lei 12.770/2012 - Reajuste do Subsídio do PGR e Membros - Base	Reajuste de 5% do subsídio do PGR e membros constantes na folha salárial de abril de 2014	28.021.918	3.335.503	10.272.524	21.345.831		62.975.776
Lei 12.773/2012 - Reajuste dos Servidores - GAMPU - Base	Reajuste da Gratificação de Atividade do Ministério Público da União – GAMPU, a ser paga no percentual de 90% aos servidores constantes na folha salárial de abril de 2014	96.731.235	5.297.825	17.206.563	31.015.662		150.246.285
	Sub-total I	2.262.569.458	157.876.480	513.542.385	1.004.275.490	0	3.938.263.813
Despesas com limites pendentes	Descrição						
Reajuste do Subsídio do PGR e Membros - Lei 12.770/2012 - Ingressos	Reajuste de 5% do subsídio do PGR e membros relativo aos ingresso previsto para 2015.	4.219.597	80.206	848.245	0	0	5.148.043
Reajuste dos Servidores - GAMPU - Lei 12.773/2012 - Ingressos	Reajuste da Gratificação de Atividade do Ministério Público da União – GAMPU, a ser paga no percentual de 90% para os sevidores previstos par ingressar em 2015.	16.982.077	720.623	6.348.574	17.830.553	903.000	42.784.828
Ingressos 2015	Para 2015, considerou-se o provimento de 241 cargos de membros, 2.782 cargos de analistas, 2.307 cargos de técnicos e 2.309 cargos e funções comissionadas, referente às leis nº 10.771/2003, nº 12.321/2010, nº 12.931/2013, nº 2.200/2011 e ao anteprojeto de lei do MPDFT.	279.297.549	15.813.875	121.309.370	249.508.287	14.814.000	680.743.081
PL nº 2.201/2011 - Gratificação por Exercício Cumulativo	Gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União, correspondente a 1/3 (um terço) do subsídio do membro designado para substituição a cada trinta dias de exercício de designação cumulativa.	16.714.526	317.186	8.471.943	10.161.580	0	35.665.235
PL nº 5.491/2013 - Reajuste dos cargos em comissão	Altera a lei nº 11.415/2006 (dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do MPU) reajustando o valor dos cargos em comissão - CC 1 a CC 7.	7.098.601	1.138.624	1.300.730	3.022.861	132.000	12.692.817
PL nº 7.785/2010 - Gratificação da atividade de orçamento	Gratificação da atividade de orçamento - GAO, devida ao Analista de Orçamento e ao Técnico de Apoio Especializado - Orçamento, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico do servidor.	2.411.411	0	24.700	672.220	0	3.108.331
PL nº 7.785/2010 - Gratificação da atividade de Controle Interno	Gratificação de Controle Interno - GCI, devida ao Analista de Controle Interno e ao Técnico de Apoio Especializado - Controle Interno, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico do servidor.	1.258.162	0	0	0	0	1.258.162
Passivos - Parcela Autônoma de Equivalência - PAE[1]	Recursos para fazer face ao pagamento de passivos trabalhistas (Parcela Autônoma de equivalência - PAE) em decorrência de decisões judiciais e/ou administrativas.	246.131.502	0	0	0	0	246.131.502
Passivos - Juros de Quintos[1]	Recursos para fazer face ao pagamento de passivos trabalhistas (Juros de Quintos) em decorrência de decisões judiciais e/ou administrativas.	96.341.027	0	0	0	0	96.341.027
Outras Despesas	Recursos para pagamento de outras despesas como crescimento vegetativo da folha, Licença-Prêmio paga em pecúnia, progressão e promoção dos servidores e despesas de exercícios anteriores.	32.423.166	7.364.223	24.700.128	51.574.376	0	116.061.893
PL nº 6.230/2013 - Reajuste do Subsídio do PGR e Membros	Previsão de alteração do PL nº 6.230/2013 que dispõe sobre o reajuste do subsídio do Procurador-Geral da República-PGR. Tem como objetivo a recomposição do subsídio dos Membros do Ministério Público da União de modo a compensar as perdas sofridas em face do processo inflacionário no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2014.	220.418.465	0	0	0	0	220.418.465
PL 6.697/2009	Prevê o reajuste do vencimento básico dos servidores do MPU, bem como do valor dos cargos em comissão – CC1 a CC7.	1.655.127.826	0	0	0	0	1.655.127.826
PEC Nº 63/2013	Institui a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e no Ministério Público	291.171.243	0	0	0	0	291.171.243
	Subtotal II	2.869.595.145	25.434.738	163.001.891	332.769.877	15.849.000	3.406.652.651
	Total	5.132.164.603	183.311.218	676.544.277	1.337.045.367	15.849.000	7.344.916.464

(1) O valor de R$ 342.472.529,00 referente ao pagamento de Passivos (PAE e Juros de Quintos) do MPF, MPM, MPDFT e MPT está consolidado na Proposta Orçamentária do MPF

226.308.154

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Anexo I

No limite referente à despesa com pessoal e encargos sociais - encaminhado por meio do Ofício-Circular nº 16/SEAFI/SOF/MP de 9 de julho de 2014 – não foram atendidas algumas despesas constantes da Proposta Orçamentária do Ministério Público da União para o exercício de 2015. A seguir estão relacionadas as despesas pendentes de decisão quanto à sua inclusão no referido limite:

1. **Anteprojeto de Lei de Reajuste do Subsídio dos Membros** – dispõe sobre o reajuste do subsídio do Procurador-Geral da República-PGR para janeiro de 2015, no percentual de 15,69%. Tem como objetivo a recomposição do subsídio dos Membros do Ministério Público da União de modo a compensar as perdas sofridas em face do processo inflacionário no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2014, considerando, ainda, resíduo inflacionário anterior a esse período. O índice, por sua vez, considera a diferença entre os reajustes do subsídio

do PGR autorizados no período de 2009 a 2015, decorrentes da Lei nº 12.042/2009 e da Lei nº 12.770/2012, e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Governo Federal para o período de 2009 a 2013, e a estimativa do IPCA apurada para o exercício de 2014, considerando, ainda, o resíduo inflacionário de 4.6062%, previsto no PL nº 7.753/2010. Segue quadro demonstrativo:

DISCRIMINAÇÃO	RESÍDUO INFLACIONÁRIO [1]	2009 [2]	2010 [2]	2011	2012	2013 [3]	2014 [3]	2015 [3]	ACUMULADO	DIFERENÇA (a/b)
IPCA [4] (a)	4,6062%	4,312%	5,909%	6,503%	5,840%	5,910%	5,880%	0,000%	1,4608	1,1569
REAJUSTE (b)	0%	5%	3,88%	0%	0%	5%	5%	5%	1,2627	

Nota:
(1) PL 7.753/2010;
(2) Reajuste concedido pela Lei nº 12.042/2009;
(3) Reajuste concedido pela Lei nº 12.770/2012;
(4) No exercício de 2014 foi considerada a previsão para o IPCA divulgada pelo Banco Central em 16/05/2014.

Ante o exposto, solicitamos a concessão de limite para a despesa prevista no Anteprojeto de Lei acima descrito, que será encaminhado até o dia 31 de agosto de 2014, conforme dispõe § 1º, do art. 77, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015. Solicita-se, ainda, a inclusão - no Anexo V do PLOA 2015, no item referente à alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração - do montante de R$ 220.418.465,00 (duzentos e vinte milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) relativo à despesa com o Anteprojeto de Lei de reajuste do PGR, conforme valor apresentado na Proposta Orçamentária do Ministério Público da União.

2. **O Projeto de Emenda Constitucional nº 63 de 2013** – institui a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e no Ministério Público. Há previsão na Proposta Orçamentária, para o exercício de 2015, no valor de R$ 291.171.241,00 (duzentos e noventa e um milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais).

Ante o exposto, solicitamos a concessão de limite para a despesa prevista no Projeto de Emenda Constitucional nº 63 de 2013 e a

inclusão no Anexo V do PLOA 2015 no item referente à alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração, no montante apresentado na Proposta Orçamentária do Ministério Público da União.

3. **Necessidades de provimento de cargos efetivos, funções de confiança e cargos em comissão – ingressos 2015** – na Proposta Orçamentária do Ministério Público da União, foi previsto provimento de 7.639 cargos e funções de confiança, que perfaz um montante de R$ 681.778.081,00 (seiscentos e oitenta e um milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitenta e um reais), conforme segue:

Ingressos 2015		
Descrição	Físico	Programação Orçamentária R$ 1,00
Lei 10.771/2003 e anteriores	382	49.182.304
Lei 12.321/2010	6.579	553.460.153
Lei 12.931/2013	210	47.809.099
PL 2.200/2011	215	15.849.000
ANTE PL	253	15.477.525
Total	**7.639**	**681.778.081**

O valor proposto para os ingressos em 2015 contempla o saldo do quantitativo físico de cargos e funções de confiança criados pela lei 12.321/2010, uma vez que terminou o prazo previsto na lei, que foi de 4 anos, para a sua implementação, iniciado em 2011. Dessa forma, foram consideradas as criações, deduzidos os provimentos dessa lei, ocorridos entre os exercícios de 2011 a 2013, bem como os provimentos previstos para 2014.

Ressalta-se que a LOA 2014 contemplou despesa no valor de R$ 62.531.547,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais) referente aos ingressos de um quantitativo físico de 1.168 cargos e funções de confiança, o que se mostrou

insuficiente para o atendimento das necessidades do órgão para o presente exercício. Comparando as dotações previstas no Anexo V da LOA 2013 e da LOA 2014, houve - para o Ministério Público da União – decréscimo do quantitativo físico em 56,4% e da programação orçamentária em 46%.

Com o "corte" de 78,8%, realizado na despesa com os provimentos apresentados na Proposta Orçamentária para 2014, restou comprometido o projeto de modernização em andamento, no qual há previsão de reestruturação de Procuradorias da República e implantação de Procuradorias nos Municípios, com objetivo de fortalecer as atividades institucionais e novos serviços ao público em geral por todos os seus ramos. Há ainda expectativa de reestruturação do quadro de servidores do MPT e acompanhamento razoável da expansão e interiorização do Poder Judiciário. Posto isso, solicitamos analisar a viabilidade da compensação para 2015 do corte ocorrido em 2014 para que o MPU possa dar continuidade ao projeto de modernização em andamento.

4. **O Projeto de Lei nº 5.491 de 2013** – tem como objetivo principal a revisão dos valores dos Cargos em Comissão do Ministério Público da União. O reajuste fundamenta-se na recomposição das perdas sofridas pelo processo inflacionário, em simetria com a elevação dos valores dos cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) concedido ao Poder Executivo, por meio da Lei nº 12.778/2012, que se somou ao percentual de 5% de reajuste, concedido em 2013, que majorou a folha de pessoal do Poder Executivo em 3 anos. Ressalta-se que o último reajuste dos cargos em comissão do MPU ocorreu no ano de 2006, por ocasião da publicação da Lei nº 11.415/2006.

A elevação dos valores dos cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS) - concedida por meio da Lei nº 12.778/2012 e prevista para ocorrer de forma parcelada, nos anos de 2013, 2014 e 2015 – deu-se nos percentuais de 7,7% ao ano para os cargos DAS-4 a DAS-6, 5,0% ao ano para os cargos DAS-3 e 1,7% ao ano para os cargos DAS-1 e DAS-2. Para manter a similaridade com a referida lei, o Projeto de Lei nº 5.491/2013 prevê o reajuste da CC7 a CC4 no mesmo percentual concedido aos Cargos de Direção e Assessoramento Superior DAS-6 a DAS-3, respectivamente, e em relação aos cargos em comissão CC1 a CC3 no percentual aplicado ao DAS-3.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro 1

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	MPF		MPM			MPDFT		MPT		ESMPU		MPU	
	PROPOSTA 2015	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 [2]	LOA 2014	PROPOSTA 2015	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 [2]	PROPOSTA 2015	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 [2]	PROPOSTA 2015	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 [2]	PROPOSTA 2015	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 [2]	PROPOSTA 2015	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 [2]
I - Despesas Correntes	5.938.683.416	3.186.799.187	187.111.522	238.232.370	190.375.770	821.574.887	582.367.405	1.725.865.997	1.210.386.033	40.053.000	19.181.344	8.756.709.670	5.108.029.739
1 - Pessoal [1]	5.132.164.603	2.406.349.688	128.895.959	183.311.218	147.305.593	676.546.077	475.705.141	1.337.045.367	908.903.391	15.849.000		7.344.916.265	3.938.263.813
2 - Auxílios e Assistência Médica e Odontológica	220.570.512	176.539.572	8.772.563	12.724.944	10.382.256	54.061.310	34.362.264	114.982.000	61.182.948	3.301.000	2.890.344	405.639.766	285.357.384
3 - Outras Despesas Correntes	586.248.301	522.909.927	29.443.000	34.196.208	32.687.921	90.967.500	72.300.000	273.838.630	240.299.694	20.903.000	16.211.000	1.006.153.639	884.408.542
II - Despesas de Capital	237.113.575	83.833.575	17.650.000	24.306.396	6.923.079	77.238.700	11.100.000	239.762.784	43.825.307	3.311.000	1.279.000	581.732.455	146.960.961
1 - Investimentos	218.713.575	82.833.575	17.650.000	24.306.396	6.923.079	77.238.700	11.100.000	181.862.784	43.825.307	3.311.000	1.279.000	505.432.455	145.960.961
2 - Inversões Financeiras	18.400.000	1.000.000						57.900.000				76.300.000	1.000.000
Total	6.176.096.991	3.189.632.762	184.761.522	264.538.766	197.298.849	898.813.587	593.467.405	1.965.628.781	1.254.211.340	43.364.000	20.389.344	9.338.442.125	5.254.990.700

[1] As despesas pertinentes à Parcela Autônoma de Equivalência e aos Juros de Quintos estão consolidadas no Ministério Público Federal - MPF, órgão setorial do Ministério Público da União - MPU.

[2] Quanto ao referencial monetário:
a) Foram incluídos R$ 32.290.578 no referencial monetários referentes a:
- limite adicional concedido no valor de R$ 30.036.514 em 16/07/14 para Ativos e Inativos para despesas com gratificações e adicionais, reajustes do RGPS, membros e servidores;
- referencial monetário para despesas com Patronal de R$ 2.254.064, referentes ao limite adicional disponibilizado em 16/07/14 para as despesas acima relacionadas, ainda não disponibilizado pela SOF.

b) A diferença entre os totais de Ativo, Patronal e Inativo do referencial monetário aqui apresentado e os limites disponibilizados pela SOF para estes mesmos itens deve-se ao fato de a SOF disponibilizar o limite para os reajustes previstos nas Leis nºs 12.770/12 e 12.773/12 (Membros e Servidores, respectivamente) somente em Ativo e Patronal, havendo necessidade de redistribuição para atender as despesas com Inativo. O valor total, no entanto, não apresenta diferença, salvo a observação (a).

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro 2

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	MPF [1]		MPM		MPDFT		MPT		ESMPU		MPU	
	PROPOSTA 2015	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015	PROPOSTA 2015	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015	PROPOSTA 2015	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 (2)	PROPOSTA 2015	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015	PROPOSTA 2015	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 (2)	PROPOSTA 2015	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 (2)
Ativo	3.987.599.514	3.775.015.261	118.674.496	90.085.374	823.599.291	347.736.995	1.888.866.354	639.534.035	13.915.000	-	6.349.315.564	2.851.365.664
Folha Normal	1.511.485.662	1.506.367.891	90.618.445	90.439.420	344.421.950	344.106.287	636.447.461	632.466.822			2.582.972.819	2.572.412.420
Licença-Prêmio paga em pecúnia [4]	226.054	-			12.229.446	-					12.455.500	-
Adicional de Qualificação e Gratificação	9.174.512	9.174.512	194.604	194.604	1.958.079	1.958.078	1.853.383	1.853.383			13.180.578	13.180.577
Exercícios anteriores (exceto Parcela Autônoma de Equivalência) [5]					179.522		33.782.649				33.962.171	-
Outras despesas	28.029.073	-	857.957	-	4.366.965	-	6.133.126	-			39.397.152	-
Crescimento Vegetativo	15.114.857	7.582.246	809.464	451.359	3.333.260	1.066.630	6.354.475	3.181.830			25.711.056	12.682.055
Reajuste do Subsídio do PGR e Membros - Lei nº 12.770/12 [1]	33.943.430	42.305.694	1.621.400	-	8.177.404	-	14.662.419	-			58.404.662	42.305.694
Reajuste do Subsídio do PGR e Membros - PL nº 6.230/13	160.450.812	-									160.450.812	-
Impacto dos Ingressos	42.688.206	98.065.352	1.638.555	-	9.273.953	-	34.300.174	-			88.100.888	98.065.352
Ingressos em 2015	208.397.857	-	14.847.056	-	109.172.091	-	222.397.140	-	12.951.000	-	567.755.695	-
Criação de Cargos de Membros e Cargos em Comissão - Lei nº 12.931/2013	46.302.369	-									46.302.369	-
Reajuste de Servidores em 2015 - Lei nº 12.773/12 [6]	89.406.783	112.540.166	4.489.392	-	13.699.837	-	40.830.005	-	832.000	-	155.248.018	112.540.166
Reajuste de Servidores em 2015 - Projeto de Lei nº 6.697/09	1.368.307.585	-									1.368.307.585	
Passivo - Parcela Autônoma de Equivalência [7]	66.407.400	-									66.407.400	-
Passivo - Quintos [3]	68.934.493	-									68.934.493	-
Parcela de Valorização por Tempo de Serviço - PEC nº 63	204.353.964	-									204.353.964	-
Gratificação por Exercício Cumulativo e Ofícios dos Membros - PL nº 2.201/2011	14.017.562	-	259.988		8.471.943	-	8.329.164	-			31.078.657	-
Gratificação de Atividade de Orçamento	1.985.430	-		-	24.700		553.495				2.563.625	-
Gratificação de Atividade de Controle Interno	1.035.905	-									1.035.905	-
Reajuste dos valores dos Cargos em Comissão - PL nº 5.491/2013	7.098.601	-	1.138.624	-	1.390.730	-	3.022.461	-	132.000	-	12.692.817	-
Patronal	563.933.834	332.016.328	12.373.171	16.333.269	80.623.450	67.916.613	161.338.251	115.819.418	1.934.000	-	826.202.706	536.085.628
Folha Normal	274.711.109	276.800.000	15.719.122	16.250.000	63.322.575	67.600.000	119.223.301	115.223.301			472.976.106	479.973.301
Outras despesas	6.067.426	-	170.995	2.019	-	-	1.306.957	-			7.545.372	2.019
Crescimento Vegetativo	2.747.111	1.384.500	157.191	81.250	833.236	316.613	1.192.233	595.117			4.729.761	2.378.480
Exercícios anteriores (exceto Parcela Autônoma de Equivalência)					39.495		242.000				281.495	-
Reajuste do Subsídio do PGR e Membros - Lei nº 12.770/12	3.760.680	8.066.171	208.620		1.322.770		2.698.219				8.090.292	8.066.171
Reajuste do Subsídio do PGR e Membros - PL nº 6.230/13	18.434.965	-									18.434.965	-
Impacto dos Ingressos	2.147.091	21.574.377	187.563	-	213.902	-	2.697.450	-			5.346.006	21.574.377
Ingressos em 2015	23.060.643	-	568.819	-	12.137.279	-	27.121.147	-	1.863.000	-	65.178.887	-
Criação de Cargos de Membros e Cargos em Comissão - Lei nº 12.931/2013	1.506.730	-									1.506.730	-
Reajuste de Servidores em 2015 - Lei nº 12.773/12	15.521.589	24.091.290	815.680	-	2.854.264	-	4.805.804	-	71.000	-	24.168.257	24.091.290
Reajuste de Servidores em 2015 - Projeto de Lei nº 6.697/09	175.365.388	-									175.365.388	-
Passivo - Parcela Autônoma de Equivalência [7]	3.337.809	-									3.337.809	-
Passivo - Quintos [3]	-	-									-	-
Parcela de Valorização por Tempo de Serviço - PEC nº 63	33.678.097	-									33.678.097	-
Gratificação por Exercício Cumulativo e Ofícios dos Membros - PL nº 2.201/2011	2.696.564	-	57.199	-			1.832.416	-			4.586.179	-
Gratificação de Atividade de Orçamento	425.581	-			-	-	118.725	-			544.706	-
Gratificação de Atividade de Controle Interno	222.257	-									222.257	-
Reajuste dos valores dos Cargos em Comissão - PL nº 5.491/2013	-	-									-	-
Inativo	680.679.255	299.318.099	48.363.551	39.886.950	73.323.426	60.057.533	167.640.762	151.549.939	-	-	969.307.993	550.812.521
Folha Normal	268.858.229	271.750.000	39.114.331	39.690.000	58.610.284	59.767.000	149.719.299	150.802.241			516.302.142	522.009.241
Licença-Prêmio paga em pecúnia [4]	4.093.721	-	6.653.994		639.068	-					11.386.783	-
Crescimento Vegetativo	2.688.582	1.348.750	391.143	196.950	581.066	290.533	1.457.193	747.698			5.117.984	2.583.931
Reajuste do Subsídio do PGR e Membros - Lei nº 12.770/12	4.537.391	12.604.511	1.495.687	-	1.620.595	-	3.837.071	-			11.490.744	12.604.511
Reajuste do Subsídio do PGR e Membros - PL nº 6.230/13	41.532.688	-									41.532.688	-
Reajuste de Servidores em 2015 - Lei nº 12.773/12	8.764.940	13.614.838	706.356		1.011.057	-	3.110.405	-			13.614.838	13.614.838
Reajuste de Servidores em 2015 - Projeto de Lei nº 6.697/09	111.434.853	-	-	-	-	-	-	-		-	111.434.853	-
Passivo - Parcela Autônoma de Equivalência [7]	176.386.293	-									176.386.293	-
Passivo - Quintos [3]	7.406.534	-									7.406.534	-
Parcela de Valorização por Tempo de Serviço - PEC nº 63	52.939.180	-									52.939.180	-
Outras Despesas				-			912.241	-			912.241	-
Exercícios anteriores (exceto Parcela Autônoma de Equivalência) [5]	2.007.845	-	-		10.861.316	-	7.964.552	-			20.833.713	-
TOTAL	5.132.154.603	2.406.349.688	180.211.218	147.730.593	476.546.077	475.795.141	1.237.645.367	906.903.391	15.849.000		7.344.916.264	3.938.263.813

[1] As despesas pessoais à PAE, aos Juros de Quintos, ao PL nº 6.697/09, ao PL nº 6.230/13 e à RGP só serão pagas consolidadas na Unidade Orçamentária Ministério Público Federal - MPF, órgão central do Ministério Público da União - MPU

[2] Verificada a necessidade de novo cálculo, os valores referentes à PAE aprovados pelos Conselhos Superiores do MPM, MPDFT e MPT foram consolidados na proposta do MPF. Desse modo, os valores apresentados pelo MPM (R$ 23.667.687,00), pelo MPDFT (R$ 38.576.820,00) e pelo MPT (R$ 89.608.741,00) foram excluídos, de forma que o montante considerado com as despesas relativas à PAE pela o MPU foi de R$ 246.131.507,00, conforme segue:

MPF - R$ 104.478.855,00
MPM - R$ 29.501.998,00
MPDFT - R$ 42.171.759,00
MPT - R$ 72.979.005,00

[3] Os valores consolidados da Proposta Orçamentária do MPDFT (R$ 12.463.304,00) e MPT (R$ 20.158.031,00), aprovados pelo respectivo Conselho Superior, relativos à despesa com quintos deferidos, foram considerados no MPF, órgão central do Ministério Público da União

[4] O PL nº 2.195/11 não foi computado na Proposta Orçamentária do MPU apenas do MPT se prevista a despesa referente à nova projeção do ex, uma vez que foi considerada a despesa com o PL nº 6.697/09 (inclusão a vencimento básico dos servidores, os cargos em comissão e as funções de confiança) para o MPU na Proposta Orçamentária do MPF.

[5] A previsão do MPU de R$ 23.942.283,00 de Licença Prêmio são referentes aos exercícios anteriores a 2015. Destas se, ainda, que foi previsto despesas com Licença Prêmio de R$ 41.906.532,00 referente a exercícios anteriores; R$ 2.937.845,00 para o MPF; R$ 5.611.710,00 para o MPDFT e R$ 34.288.977,00 para o MPT

[6] O valor de referência monetário encontra-se menor do que o proposto, porque a SOF não aceitou o valor proposto para o item

[7] Quanto ao reajuste monetário:
a) Foram excluídos R$ 72.290.578 no referencial monetário referente a:
- limite adicional concedido no valor de R$ 39.036.514 em 16/07/14 para Ativos e Inativos para despesas com gratificações e adicionais inerentes do MGPS, membros e servidores
- referencial monetário para despesas com Patronal de R$ 3.354.064 referentes ao item indicador originalmente no SIOP e para as despesas nomeadas concedidas, conforme disponibilizado pela SOF
- A diferença entre os totais de Ativo Patronal e Inativo foi solicitada e as Unidades disponibilizadas pela SOF (concedidos, limites para despesas de folha de pagamento previstos nas Leis nº's 12.770/12 e 12.773/12 (Gratificas + Servidores, independentemente se em Ativo e Patronal, havendo necessidade de redistribuição para atender as despesas com Inativo. O valor total, entretanto, não apresenta diferença, salvo a observações (a)

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro 3

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES

LEI N.º 10.771/2003, LEI N.º 12.321/2010, LEI Nº 12.931/2013, PROJETO DE LEI Nº 2.200/2011 (ESMPU) E ANTEPROJETO DE LEI (MPDFT)

R$1,00

U.O	AMPARO LEGAL / DISCRIMINAÇÃO	CARGOS VAGOS, LEI Nº 10.771/2003 E ANTERIORES		LEI Nº 12.321/2010		LEI Nº 12.931/2013 (MPF)		PL 2.200/2011 (ESMPU)		ANTEPROJETO DE LEI (MPDFT)		TOTAL	
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIR	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIR	FÍSICO	FINANCEIRO
MPF	Membros	17	6.188.000	-	-	120	43.679.999					137	49.867.999
	Analistas	27	3.322.523	1.310	161.203.892							1.337	164.526.415
	Técnicos	212	16.608.104	273	21.386.851							485	37.994.955
	Funções	1	13.249	610	22.765.831	90	4.129.100					701	26.908.180
	TOTAL	257	26.131.876	2.193	205.356.574	210	47.809.099	-	-	-	-	2.660	279.297.549
MPM	Membros	2	807.822									2	807.822
	Analistas	2	251.565	56	7.043.816							58	7.295.381
	Técnicos	5	400.047	12	960.113							17	1.360.161
	Funções			259	6.350.512							259	6.350.512
	TOTAL	9	1.459.434	327	14.354.441	-	-	-	-	-	-	336	15.813.875
MPDFT	Membros	31	10.731.742							59	9.738.261	90	20.470.003
	Analistas			276	33.963.568							276	33.963.568
	Técnicos			624	48.884.231							624	48.884.231
	Funções			439	12.252.304					194	5.739.264	633	17.991.568
	TOTAL	31	10.731.742	1.339	95.100.103	-	-	-	-	253	15.477.525	1.623	121.309.370
MPT	Membros	12	4.201.377									12	4.201.377
	Analistas	21	2.584.185	1.057	130.070.623							1.078	132.654.808
	Técnicos	52	4.073.689	1.030	80.690.377							1.082	84.764.066
	Funções			633	27.888.036							633	27.888.036
	TOTAL	85	10.859.251	2.720	238.649.036	-	-	-	-	-	-	2.805	249.508.287
ESMPU	Membros											-	-
	Analistas							33	7.560.490			33	7.560.490
	Técnicos							99	5.158.940			99	5.158.940
	Funções							83	3.129.570			83	3.129.570
	TOTAL	-	-	-	-	-	-	215	15.849.000	-	-	215	15.849.000
MPU	Membros	62	21.928.942	-	-	120	43.679.999	-	-	59	9.738.261	241	75.347.201
	Analistas	50	6.158.273	2.699	332.281.899	-	-	33	7.560.490	-	-	2.782	346.000.662
	Técnicos	269	21.081.840	1.939	151.921.572	-	-	99	5.158.940	-	-	2.307	178.162.352
	Funções	1	13.249	1.941	69.256.682	90	4.129.100	83	3.129.570	194	5.739.264	2.309	82.267.865
	TOTAL	382	49.182.304	6.579	553.460.153	210	47.809.099	215	15.849.000	253	15.477.525	7.639	681.778.081

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro 4

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015
DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS

R$1,00

U.O.	BENEFÍCIO	Per Capita [2]	2014 (A)		INGRESSOS 2015 (B)		PROPOSTA 2015 C = (A+B)		REFERENCIAL MONETÁRIO 2015	
			FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
MPF	Assist. Médica e Odontológica	215	24.653	63.604.740	6.507	16.788.060	31.160	80.392.800	24.317	62.737.860
	Assist. Pré-Escolar	594	2.390	17.035.920	723	5.153.544	3.113	22.189.464	2.353	16.772.184
	Auxílio-Transporte	147	310	546.324	243	428.652	553	974.976	340	600.000
	Auxílio-Alimentação	752	10.604	95.690.496	2.169	19.573.056	12.773	115.263.552	10.492	94.679.808
	Exame Periódico	220	4.299	945.804			4.299	945.804	4.299	945.804
	Auxílio-Funeral e Natalidade							803.916		803.916
	TOTAL MPF			177.823.284		41.943.312		220.570.512		176.539.572
MPM	Assist. Médica e Odontológica	215	1.711	4.414.380	318	820.440	2.029	5.234.820	1.684	4.344.720
	Assist. Pré-Escolar	594	101	719.928	35	249.480	136	969.408	98	698.544
	Auxílio-Transporte	125	122	183.000	46	69.000	168	252.000	120	180.000
	Auxílio-Alimentação	752	561	5.062.464	106	956.544	667	6.019.008	552	4.981.248
	Exame Periódico	220	551	121.220			551	121.220	226	49.800
	Auxílio-Funeral e Natalidade							127.944		127.944
	TOTAL MPM			10.500.992		2.095.464		12.724.944		10.382.256
MPDFT	Assist. Médica e Odontológica	212	5.170	13.152.480	2.827	7.192.256	7.997	20.344.736	4.569	11.788.020
	Assist. Pré-Escolar	594	482	3.435.696	305	2.171.664	787	5.607.360	460	3.276.000
	Auxílio-Transporte	91	57	62.244	306	334.152	363	396.396	36	84.000
	Auxílio-Alimentação	751	2.104	18.961.248	914	8.236.968	3.018	27.198.216	2.078	18.751.872
	Exame Periódico	97	2.166	210.102			2.166	210.102	769	169.104
	Auxílio-Funeral e Natalidade							304.500		293.268
	TOTAL MPDFT			35.821.770		17.935.040		54.061.310		34.362.264
MPT	Assist. Médica e Odontológica	215	8.832	22.786.560	7.266	18.746.280	16.098	41.532.840	8.103	20.905.740
	Assist. Pré-Escolar	594	898	6.400.944	807	5.752.296	1.705	12.153.240	817	5.823.576
	Auxílio-Transporte	145	293	509.820	1.332	2.317.680	1.625	2.827.500	166	288.000
	Auxílio-Alimentação	752	3.954	35.680.896	2.422	21.856.128	6.376	57.537.024	3.711	33.488.064
	Exame Periódico	220	4.234	931.480			4.234	931.480	1.354	297.804
	Auxílio-Funeral e Natalidade [1]									379.764
	TOTAL MPT			66.309.700		48.672.384		114.982.000		61.182.948
ESMPU	Assist. Médica e Odontológica	212					450	1.240.000	444	1.145.520
	Assist. Pré-Escolar	594					50	386.000	49	349.272
	Auxílio-Transporte	163					99	210.000	34	60.000
	Auxílio-Alimentação	751					150	1.465.000	148	1.335.552
	Exame Periódico									
	Auxílio-Funeral e Natalidade									
	TOTAL ESMPU							3.301.000		2.890.344
MPU	Assist. Médica e Odontológica		40.366	103.958.160	16.918	43.547.036	57.734	148.745.196	39.117	100.921.860
	Assist. Pré-Escolar		3.871	27.592.488	1.870	13.326.984	5.791	41.305.472	3.777	26.919.576
	Auxílio-Transporte		782	1.301.388	1.927	3.149.484	2.808	4.660.872	696	1.212.000
	Auxílio-Alimentação		17.223	155.395.104	5.611	50.622.696	22.984	207.482.800	16.981	153.236.544
	Exame Periódico		11.250	2.208.606			11.250	2.208.606	6.648	1.462.512
	Auxílio-Funeral e Natalidade							1.236.360		1.604.892
	TOTAL MPU			290.455.746		110.646.200		405.639.766		285.357.384

[1] Os valores referentes ao auxílio-funeral e natalidade do Ministério Público do Trabalho (MPT) constam apenas no quadro de apoio do MPU, pois os referenciais monetários foram definidos pela Secretaria de Orçamento Federal após a aprovação do caderno da Proposta Orçamentária de 2015 do MPT

[2] Os valores *per capita* utilizados pelo MPDFT e ESMPU, para cálculo das suas Propostas Orçamentárias, foram os valores previamente estabelecidos nas orientações gerais encaminhadas pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO). Entretanto, o MPF, MPM e MPT atualizaram os cálculos da sua proposta com os valores *per capita* dos referenciais monetários da SOF

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro 5

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2014
PRIORIDADES
(EXCETO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS E CUSTEIO BÁSICO)

U.O.		PRIORIDADES	PROPOSTA 2015		PRIORIDADES	PROPOSTA 2015		PRIORIDADES	PROPOSTA 2015
					TOTAL MPU				478.124.651
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	78.465.000		CONSTRUÇÕES	73.200.000		REFORMAS	12.700.000
	1	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	29.985.000	1	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA EM PORTO ALEGRE - RS	600.000	1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM NATAL - RN	500.000
	2	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	22.000.000	2	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RIO BRANCO - AC	700.000	2	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO GONÇALO - RJ	1.000.000
	3	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	27.500.000	3	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM TERESINA - PI	500.000	3	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RESENDE - RJ	1.200.000
				4	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CARUARU - PE	500.000	4	REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO - RJ	10.000.000
				5	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM JOÃO PESSOA - PB	4.000.000			
				6	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PORTO ALEGRE - RS	10.000.000			
				7	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BELÉM - PA	7.500.000			
				8	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ARACAJU - SE	500.000			
				9	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM VITÓRIA - ES	16.000.000			
				10	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM UBERLÂNDIA - MG	3.000.000			
				11	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERRA TALHADA - PE	1.000.000		AQUISIÇÕES	
MPF				12	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAXIAS DO SUL - RS	500.000			
				13	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTARÉM - PA	5.900.000			
				14	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MOSSORÓ - RN	1.000.000			
				15	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ARAPIRACA - AL	3.000.000			
				16	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAXIAS - MA	2.500.000			
				17	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO LUÍS - MA	1.000.000			
				18	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SETE LAGOAS - MG	3.600.000			
				19	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	3.000.000			
				20	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP	1.000.000			
				21	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM OURINHOS - SP	1.000.000			
				22	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM LAGARTO - SE	1.900.000			
				23	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ESTÂNCIA - SE	2.100.000			
				24	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ARACAJU/SE - R2	2.000.000			
					TOTAL MPF				165.465.000

[redacted]

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro 5

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2014
PRIORIDADES
(EXCETO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS E CUSTEIO BÁSICO)

U.O.		PRIORIDADES	PROPOSTA 2015		PRIORIDADES	PROPOSTA 2015		PRIORIDADES	PROPOSTA 2015
MPM		OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	37.697.467		CONSTRUÇÕES	18.542.396		REFORMAS	2.262.741
	1	Manutenção MPM		1	Construção do Edifício-sede da Procuradoria da Justiça Militar do Rio de Janeiro-RJ	16.878.618	1	Adaptações e adequação à NBR 9050/2004 (acessibilidade) para a Procuradoria da Justiça Militar de Manaus-AM	512.741
		Carga e descarga de mobiliário	314.941	2	Construção do Edifício-sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé/RS	1.663.778	2	Adaptações e adequação à NBR 9050/2004 (acessibilidade) para a Procuradoria da Justiça Militar de Porto Alegre-RS	500.000
		Limpeza e Conservação	2.751.780				3	Adaptações e adequação à NBR 9050/2004 (acessibilidade) para a Procuradoria da Justiça Militar de Santa Maria-RS	150.000
		Vigilância	8.291.521				4	Adaptações e adequação à NBR 9050/2004 (acessibilidade) para a Procuradoria da Justiça Militar de Juiz de Fora-MG	500.000
		Brigada	1.614.789				5	Adequação à NBR 9050/2004 (acessibilidade) para a Procuradoria da Justiça Militar de Bagé-RS	120.000
		Recepcionista/Copeiragem/Jardinagem	2.120.831				6	Adequação à NBR 9050/2004 (acessibilidade) para a Procuradoria da Justiça Militar de Fortaleza-CE	120.000
		Manutenção Predial	3.504.413				7	Adequação à NBR 9050/2004 (acessibilidade) para a Procuradoria da Justiça Militar de Campo Grande-MS	120.000
		Energia Elétrica	1.175.256				8	Adequação à NBR 9050/2004 (acessibilidade) para a Procuradoria da Justiça Militar de Belém-PA	120.000
		Água e Esgoto	261.203				9	Adequação à NBR 9050/2004 (acessibilidade) para a Procuradoria da Justiça Militar de São Paulo-SP	120.000
		Rede Única de Dados	2.968.850				10		
		Telefonia	925.465				11		
		Aluguéis e condomínios	304.723				12		
	2	Informática	5.214.452				13		
	3	Estagiários	1.688.948				14		
	4	Ajuda de custo e auxílio moradia	1.709.180				15		
	5	Equipamentos e materiais permanentes	820.000				16		
	6	Adolescente aprendiz	585.209					AQUISIÇÕES	
	7	Capacitação	700.000						
	8	Diárias e passagens	1.746.613						
	9	Material de consumo	1.140.954						
	10	Outras despesas	1.858.336						
					TOTAL MPM				58.502.604
MPDFT		OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	25.787.680		CONSTRUÇÕES	20.000.000		REFORMAS	23.700.000
	1	Ajuda de custo e transporte	740.000	1	Construção da Promotoria de São Sebastião	1.000.000	1	Reforma da 1ª Etapa do Edifício-Sede	21.700.000
	2	Aquisição de mobiliário	2.446.180	2	Ampliação da Promotoria de Taguatinga	6.000.000	2	Reforma da Garagem	2.000.000
	3	Aquisição de microcomputadores e monitores	4.407.000	3	Construção da Promotoria de Brazlândia	7.000.000			
	4	Capacitação de recursos humanos	500.500	4	Construção da Sede das Promotorias de Brasília II	5.000.000		AQUISIÇÕES	
	5	Suporte técnico especializado em microsoft	1.980.000	5	Construção da Promotoria de Sobradinho	1.000.000			
	6	Sistemas de automação e modernização de sedes (ar condicionado)	1.550.000						
	7	Serviços de mensageria	1.998.000						
	8	Contratação de agência de publicidade	1.500.000						
	9	Implantação de sistema de CFTV	8.500.000						
	10	Aquisição de veículos	2.176.000						
					TOTAL MPDFT				69.487.680

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015
PRIORIDADES
(ATIVO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS, CUSTEIO BÁSICO)

Quadro 5

U.O.		PRIORIDADES	PROPOSTA 2015		PRIORIDADES	PROPOSTA 2015		PRIORIDADES	PROPOSTA 2015
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	79.424.767		CONSTRUÇÕES	20.700.000		REFORMAS	-
MPT	1	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		1	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI	20.700.000			
		1.1 - Manutenção	73.297.967						
		1.2 - Ação para Erradicação do Trabalho Escravo	1.000.000						
		1.3 - Capacitação de Recursos Humanos	600.000					AQUISIÇÕES	68.400.000
	2	Comunicação e Divulgação Institucional	4.526.800				1	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Maceió - AL - No Município de Maceió - AL	50.600.000
							2	Aquisição de Imóvel Complementar ao Edifício-Sede da PTM de Novo Hamburgo - RS - No Município do Novo Hamburgo - RS	2.500.000
							3	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Ângelo - RS - No Município de Santo Ângelo - RS	1.200.000
							4	Ampliação do Terreno para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em João Pessoa - PB - No Município de João Pessoa - PB	800.000
							5	Aquisição do Terreno para Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Patos - PB - No Município de Patos - PB	1.000.000
							6	Aquisição de Terreno para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE	700.000
							7	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Corumbá - MS - No Município de Corumbá - MS	1.200.000
							8	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Joaçaba - SC - No Município de Joaçaba - SC	3.000.000
					TOTAL MPT				160.532.767
ESMPU		OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	21.954.000		CONSTRUÇÕES	2.310.000		REFORMAS	-
	1	PO - Gestão e Administração da ESMPU		1	11EO - Centro de Treinamento da ESMPU	2.310.000	1		
		Diárias	180.000						
		Material de Consumo	266.000						
		Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	20.000						
		Passagem e Desp. Com Locomoção	50.000						
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000						
		Locação de mão-de-obra	3.300.000						
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.281.000						
		Obrigações Tributárias e Contributivas	21.000					AQUISIÇÕES	-
		Aquisições de Softwares	299.000						
		Equipamentos e Material Permanente	702.000						
	2	PO - Capacitação de Recursos Humanos							
		Diárias	3.850.000						
		Material de Consumo	7.200						
		Passagens e Desp. com Locomoção	3.362.000						
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.875.000						
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.660.000						
		Obrigações Tributárias e Contributivas	582.800						
	3	PO - Pesquisa na Área Jurídica							
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000						
					TOTAL ESMPU				24.214.000

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF
SECRETARIA-ADJUNTA PARA ASSUNTOS FISCAIS - SEAFI
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESPESAS COM PESSOAL E SENTENÇAS - CGDPS

QUADRO I
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - RESUMO POR ÓRGÃO
LIMITES 2015

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE		ATIVO A	INATIVO B	SUBTOTAL C = A + B	CPSS D	TOTAL E = C + D
34101	MPF	1.778.916.403	271.098.750	2.050.015.153	329.764.283	2.379.779.436
34102	MPM	90.890.770	39.586.950	130.477.720	16.331.250	146.808.970
34103	MPDFT	345.772.917	59.557.533	405.330.450	67.916.613	473.247.063
34104	MPT	635.680.652	150.637.698	786.318.350	119.819.418	906.137.768
TOTAL DO ÓRGÃO		**2.851.260.742**	**520.880.931**	**3.372.141.673**	**533.831.564**	**3.905.973.237**

Ministério Público da União
Secretaria Geral
Secretaria de Planejamento e Orçamento

Proposta Orçamentária / Pré-Limites 2015

Pessoal e Encargos Sociais

Ministério Público da União - MPU

ANEXO I
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PRÉ-LIMITES 2015

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

R$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA / METODOLOGIA DE PROJEÇÃO POR NATUREZA DESPESA	CRITÉRIO DE PROJEÇÃO	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO SOF		AJUSTES SETORIAIS					DIFERENÇA SETORIAL X SOF
			BASE MARÇO 2014	PROJEÇÃO ANUAL	BASE MARÇO 2014	PROJEÇÃO ANUAL	OUTRAS DESPESAS	TOTAL	JUSTIFICATIVAS P/ ALTERAÇÕES PROCESSADAS (E)	
		A	B	C	D	E	F	G = (E + F)		F = (G - C)
ATIVO		**2.217.862.956**	**251.569.428**	**2.488.465.916**	**188.499.450**	**2.584.991.459**	**267.770.354**	**2.852.761.813**		**364.295.897**
04 - Contrat por Tempo Determinado	Base x 13,3333									
05 - Outros Benef Previdenciários	Base x 12	7.969	972	11.664	972	11.664	117	11.781		117
07 - Contrib a Entidades Fechadas de Previd	Base x 13,3333		28.000	375.832	30.500	520.203	1.157.924	1.678.127		1.302.295
11 ou 12 - Venc e Vant Fixas de Civil ou Militar exclusive 13º e férias	Base x 12	1.928.403.878	248.808.062	2.162.710.000	186.230.000	2.234.986.054	262.591.094	2.497.577.148		334.867.148
13º Salário	Base ED 11 ou 12	159.699.875		179.680.000		186.230.000	2.315.430	188.545.430		8.865.430
Férias - Abono Pecuniário (CLT e casos específicos)	% (Exec Ab Pec 2013/Exec 2013 do ED 11 x Base ED 11	38.054.185		42.811.589		51.906.538	537.363	52.443.901		9.632.312
Férias - Abono Constitucional	% (Exec Ab Const 2013 / Exec 2013 do ED 11 x Base ED 11	67.610.013		75.706.228		81.485.121	910.932	82.396.053		6.689.825
13 - Obrigações Patronais (CLT e Serv. Sem Vínculo)	Base x 13	8.763.185	1.220.712	11.405.000	905.000	11.765.000	112.704	11.877.704		472.704
16 ou 17 - Outras Desp Variáveis	Base x 12	6.547.620	846.682	6.898.958	667.978	8.729.517	59.152	8.788.669		1.889.711
91 - Sent Judiciais Contínuas Ativo	Base x 13,3333	4.570.967	380.000	5.066.654	380.000	5.066.654		5.066.654		
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Base x 12									
96 - Ressarc Pessoal Requisitado	Base x 13,3333	4.205.267	285.000	3.799.991	285.000	4.290.709	85.638	4.376.346		576.355
INATIVO E PENSIONISTAS:		**455.488.405**	**70.507.904**	**481.937.000**	**39.869.000**	**518.297.000**	**209.680.801**	**727.977.801**		**246.040.801**
01 - Aposentadorias	Base x 12	327.201.952	48.373.593	342.030.000	30.180.000	362.160.000	208.162.000	570.322.000		228.292.000
13º Salário de Aposentadorias	Base ED 01	26.631.174		28.350.000		30.180.000	267.636	30.447.636		2.097.636
03 - Pensões	Base x 12	93.434.841	22.145.054	102.600.000	9.650.000	115.800.000	1.165.971	116.965.971		14.365.971
13º Salário de Pensões	Base ED 03	7.763.406		8.450.000		9.650.000	85.194	9.735.194		1.285.194
05 - Outros Benef Previdenciários	Base x 12									
41 - Contribuições	Base x 12									
91 - Sent Judiciais Contínuas Inativos e Pensões	Base x 13	457.029	39.000	507.000	39.000	507.000		507.000		
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Base x 12									
SUBTOTAL DESPESAS PRIMÁRIAS		**2.673.351.364**	**322.077.332**	**2.970.402.916**	**228.368.450**	**3.103.288.459**	**477.451.155**	**3.580.739.614**		**610.336.698**
Contrib Patronal ao Regime de Previd do Servidor - Ação 09HB (Despesas Financeiras)	Base x 13	415.940.130	50.796.659	464.050.000	36.921.023	479.973.301	15.882.140	495.855.441		31.805.441
TOTAL GERAL		**3.089.291.494**	**372.873.991**	**3.434.452.916**	**265.289.473**	**3.583.261.760**	**493.333.295**	**4.076.595.055**		**642.142.139**

autorizados.

Também, no referido limite, não foi atendida a despesa constante da Proposta Orçamentária do Ministério Público da União referente **à Licença-Prêmio Convertida em Pecúnia.** Foi prevista na Proposta Orçamentária do órgão e não contemplada no referido limite, entretanto o valor apurado para essa despesa é de R$ 65.751.815,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais). Desse valor, R$ 41.909.532,00 (quarenta e um milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais) referem-se à despesa com exercícios anteriores de licença-prêmio. Solicitamos, por conseguinte a viabilidade de concessão de limite para a despesa com licença-prêmio convertida em pecúnia, no valor apresentado na proposta orçamentária do MPU. Existe, também, a possibilidade de atendimento da solicitação, no exercício corrente, mediante crédito adicional ao orçamento do MPU no respectivo valor.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Anexo II

No limite referente à despesa com pessoal e encargos sociais - encaminhado por meio do Ofício-Circular nº 16/SEAFI/SOF/MP de 9 de julho de 2014 – não foram atendidas as despesas constantes da Proposta Orçamentária do Ministério Público da União referentes à **Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e aos Juros de Quintos** - previstas na Proposta Orçamentária do órgão. Contudo há previsão de passivos a serem pagos no montante de R$ 342.472.529,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais). Desse montante, a PAE compreende R$ 246.131.502,00 (duzentos e quarenta e seis milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e dois reais), valor atualizado na forma do Acordão nº 2.306/2013-TCU-Plenário de 28/08/2013. Por sua vez, os juros de quintos perfazem montante de R$ 96.341.027,00 (noventa e seis milhões, trezentos e quarenta e um mil e vinte e sete reais). Por conseguinte solicitamos a viabilidade da sua inclusão no PLOA 2015. Existe, também, a possibilidade de atendimento da solicitação, no exercício corrente, mediante crédito adicional ao orçamento do MPU no respectivo valor. Ressalta-se que, do valor mencionado de PAE, R$ 64.945.028,00 (sessenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, vinte e oito reais) referem-se a espólios não

(...) Desta forma, resta evidente que este CNMP, com base na normatividade que rege a matéria em tela, traçou diretrizes para o pagamento de vantagens aos órgãos do Ministério Público Nacional. Nesta esteira, admitiu, de forma expressa, o pagamento de gratificação pelo exercício cumulativo de cargos ou funções, chegando a recomendar ao Ministério Público da Bahia, segundo se vê da decisão alhures referida, o envio de projeto de Lei ao Poder Executivo (sic) para tratar do tema.

Considera-se, portanto, salutar que tal recomendação seja estendida a todos os Ministérios Públicos Estaduais, a fim de tornar isonômico o tratamento acerca das vantagens devidas aos Membros. Com efeito, onde há a mesma razão, deve-se aplicar o mesmo direito.

Pelo exposto, voto no sentido do provimento do presente pedido de providências a fim de que seja expedida recomendação a todos os Ministérios Públicos dos Estados para que encaminhem projetos de lei às suas Assembléias (sic) Legislativas a fim de regular o pagamento de gratificação pelo exercício cumulativo de cargos ou funções (art. 50, X; da Lei 8.625/93).

Nesta oportunidade, acolho proposta do Conselheiro Mário Bonsaglia, amparada nos mesmos fundamentos, em especial no artigo 4, I, da Resolução CNMP nº 9/2006, e ***voto para que seja expedida recomendação ao Procurador-Geral da República, para que encaminhe projeto de lei ao Congresso Nacional, objetivando regulamentar o pagamento da referida gratificação no âmbito do Ministério Público da União.*** (grifos nossos)

Posto isso, solicitamos a concessão de limite e a inclusão da despesa prevista com o Projeto de Lei nº 2.201 de 2011 no Anexo V do PLOA 2015 no item referente à alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração, no montante apresentado da Proposta Orçamentária do Ministério Público da União.

Ante o exposto, solicitamos a concessão de limite para a despesa prevista no Projeto de Lei nº 5.491 de 2013 e a inclusão no Anexo V do PLOA 2015 - no item referente à alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração - do montante de R$ 12.692.817,00 (doze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezessete reais), conforme apresentado da Proposta Orçamentária do Ministério Público da União.

5. PL nº 6.697/09 – Reajuste dos Servidores do MPU – prevê o reajuste do vencimento básico dos servidores do MPU, bem como do valor dos cargos em comissão – CC1 a CC7. Foi previsto na proposta orçamentária do MPU, o valor de R$ 1.655.127.826,00 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais). O último reajuste concedido aos servidores do MPU pela Lei nº 12.773/2012 não foi suficiente para recompor a perda inflacionária decorrente dos 7 anos que se passaram desde o reajuste anterior, concedido pela Lei nº 11.415 de 15 de dezembro de 2006.

Ante o exposto, solicitamos a concessão de limite para a despesa prevista no Projeto de Lei nº 6.697/2009 e a inclusão no Anexo V do PLOA 2015 no item referente à alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração, no montante apresentado na Proposta Orçamentária do Ministério Público da União.

6. Projeto de Lei 2.201/2011 - institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União - houve previsão de despesa no montante de R$ 35.665.235,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais). O envio ao Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 2.201/2011 segue decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, que ao ser chamado a decidir o Pedido de Providências nº 441/2011, de forma direta, recomendou ao Ministério Público da União e dos Estados o encaminhamento de projeto de lei a fim de regulamentar o pagamento da referida remuneração, conforme parte a seguir transcrita:

ANEXO I

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PRÉ-LIMITES 2015

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41101 - M. Público Federal

R$ Un

ELEMENTO DE DESPESA / METODOLOGIA DE PROJEÇÃO POR NATUREZA DESPESA	CRITÉRIO DE PROJEÇÃO	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO SOF		AJUSTES SETORIAIS					DIFERENÇA SETORIAL X SOF
			BASE MARÇO 2014	PROJEÇÃO ANUAL	BASE MARÇO 2014	PROJEÇÃO ANUAL	OUTRAS DESPESAS	TOTAL	JUSTIFICATIVAS P/ ALTERAÇÕES PROCESSADAS (E)	
		A	B	C	D	E	F	G = (E + F)		F = (G - C)
ATIVO		**1.361.872.416**	**111.047.070**	**1.505.367.891**	**111.877.293**	**1.512.449.095**	**207.896.024**	**1.720.345.119**		**214.977.228**
02 - Contrat por Tempo Determinado	Base x 13,3333									
05 - Outros Benef Previdenciários	Base x 12	7.969	972	11.664	972	11.664	117	11.781	Foi considerado o crescimento vegetativo no percentual de 1%.	117
07 - Contrib a Entidades Federais de Previd	Base x 13,3333		14.000	186.666	14.000	186.666	519.639	706.305	Foi considerado o crescimento vegetativo no percentual de 1%, bem como o adicional de qualificação e gratificações no valor de R$ 517.772,00.	519.639
11 ou 12 - Venc e Vant Fixas de Civil ou Militar, exclusive 13º e férias	Base x 12	1.195.993.225	109.950.000	1.319.400.000	109.950.000	1.319.626.054	205.450.021	1.525.076.075	Foram consideradas as seguintes despesas: a) o crescimento vegetativo no percentual de 1%; b) licença prêmio em pecúnia no valor de R$ 226.054,00; c) outras despesas no valor de R$ 28.729.073,00; d) adicional de qualificação e gratificações no valor de R$ 656.740,00; e) PAE no valor de R$ 66.407.400,00; f) Quinto no valor de R$ 89.934.493,00.	205.676.075
13º Salário	Base (D 11 ou 12	98.456.866		109.950.000		109.950.000	1.099.500	111.049.500	Foi considerado o crescimento vegetativo no percentual de 1%.	1.099.500
Férias - Abono Pecuniário (CLT e casos específicos)	% (Base Abr/Set 2013 / Base 2013 de (D 11) x base (D 11	17.093.724		18.857.514		23.184.634	231.846	23.416.480	Foi realizado ajuste na projeção anual da setorial, uma vez que o valor considerado não representa a necessidade do MPF com a despesa relativa ao abono pecuniário, que foi calculado em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 75 de 1993, art. 220, § 3º (os membros do MPU podem converter 1/3 dos dias de férias, referente a cada período gozado, em abono pecuniário). Dessa forma, foi calculado o abono tendo como base o subsídio executado em março de 2014, considerando que todos os membros venderão 10 dias de cada período de férias. Na coluna outras despesas, foi considerado crescimento vegetativo da folha, na ordem de 1%.	4.558.966
Férias - Abono Constitucional	% (Base Abr/Set 2013 / Base 2013 de (D 11) x base (D 11	39.065.553		43.118.543		45.277.897	452.779	45.730.676	Foi realizado ajuste na projeção anual da setorial, uma vez que o valor considerado não representa a necessidade do MPF com a despesa relativa ao abono constitucional, que foi calculado em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 75 de 1993, art. 220 (os membros do Ministério Público terão direito a férias de sessenta dias por ano, contínuas ou divididas em dois períodos iguais, salvo acúmulo por necessidade de serviço e pelo interesse de dois anos). No cálculo, consideros-se para os membros o valor executado de subsídio, calculando-se 2/3, para os servidores, foi calculado 1/3 sobre o executado. Quanto a coluna outras despesas, foi considerado o crescimento vegetativo no percentual de 1%.	2.612.133
13 - Obrigações Patronais (CLT e Serv. Sem Vínculo)	Base x 13	6.871.473	645.000	8.385.000	645.000	8.385.000	83.850	8.468.850	Foi considerado o crescimento vegetativo no percentual de 1%.	83.850
16 ou 17 - Outras Desp Variáveis	Base x 12	3.166.831	277.098	3.325.176	307.821	3.693.853	36.938	3.730.791	Foi considerado o crescimento vegetativo no percentual de 1% e alterada a base março de 2014 proposta pela SOF, uma vez que a execução deste mês, registrada no SIAFI, foi no valor de R$ 307.821,00. Ressalta-se que aproximadamente o mesmo valor foi executado em fevereiro de 2014.	405.615
91 - Sent Judiciais Contínuas Ativo	Base x 13,3333									
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Base x 12									
96 - Ressarc Pessoal Requisitado	Base x 13,3333	2.196.774	160.000	2.133.328	160.000	2.133.328	21.333	2.154.661	Foi considerado o crescimento vegetativo no percentual de 1%.	21.333
INATIVO E PENSIONISTAS		**257.324.673**	**20.750.000**	**269.750.000**	**20.750.000**	**269.750.000**	**192.591.893**	**462.341.893**		**192.591.893**
01 - Aposentadorias	Base x 12	183.809.010	16.000.000	192.000.000	16.000.000	192.000.000	191.814.393	383.814.393	Foram consideradas as seguintes despesas: a) Crescimento Vegetativo no percentual de 1%; b) Licença-prêmio em pecúnia no valor de R$ 6.101.566,00; c) PAE no valor de R$ 376.336293,00; d) Quinto no valor de R$ 7.406.534,00.	191.814.393
13º Salário de Aposentadorias	Base (D 01	14.888.615		16.000.000		16.000.000	160.000	16.160.000		160.000
03 - Pensões	Base x 12	54.113.803	4.750.000	57.000.000	4.750.000	57.000.000	570.000	57.570.000	Foi considerado o crescimento vegetativo no percentual de 1%.	570.000
13º Salário de Pensões	Base (D 03	4.515.251		4.750.000		4.750.000	47.500	4.797.500	Foi considerado o crescimento vegetativo no percentual de 1%.	47.500
05 - Outros Benef Previdenciários	Base x 12									
41 - Contribuições	Base x 12									
91 - Sent Judiciais Contínuas Inativos e Pensões	Base x 13									
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Base x 12									
SUBTOTAL DESPESAS PRIMÁRIAS		**1.620.197.089**	**131.797.070**	**1.775.117.891**	**131.827.793**	**1.782.199.095**	**400.487.917**	**2.182.687.012**		**407.569.121**
Contrib Patronal ao Regime de Previd do Servidor - Ação 09HB (Despesas Financeiras)	Base x 13	251.635.410	21.300.000	276.900.000	21.300.000	276.900.000	12.174.229	289.074.229	Foram consideradas as seguintes despesas: a) crescimento vegetativo, no percentual de 1%; b) Outras despesas no valor de R$ 6.067.420,00; c) PAE no valor de R$ 3.337.809,00.	12.174.229
TOTAL GERAL		**1.871.832.499**	**153.097.070**	**2.052.017.891**	**153.127.793**	**2.059.099.095**	**412.662.146**	**2.471.761.241**		**419.743.350**

ANEXO I

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PRÉ-LIMITES 2015

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 84102 M. Público Militar

R$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA / METODOLOGIA DE PROJEÇÃO POR NATUREZA DESPESA	CRITÉRIO DE PROJEÇÃO	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO SOF		AJUSTES SETORIAIS					DIFERENÇA SETORIAL X SOF
			BASE MARÇO 2014	PROJEÇÃO ANUAL	BASE MARÇO 2014	PROJEÇÃO ANUAL	OUTRAS DESPESAS	TOTAL	JUSTIFICATIVAS P/ ALTERAÇÕES PROCESSADAS (E)	
		A	B	C	D	E	F	G = (E + F)		F = (G - C)
ATIVO		79.601.994	6.606.454	90.439.420	6.646.838	90.924.028	2.083.190	93.007.218		2.567.798
04 - Contrat por Tempo Determinado	Base x 13,3333									
05 - Outros Benef Previdenciários	Base x 12									
07 - Contrib a Entidades Fechadas de Previd	Base x 13,3333		2.500	33.333	2.500	33.333	14.506	47.839	Na coluna F consta diferença decorrente de crescimento vegetativo sobre a projeção anual (1%); (2) Adicional de qualificação sobre os ingressos de 2014 e 2015 (5% e 7,5% sobre o vencimento dos técnicos e analistas, respectivamente) - calculado para 50% dos analistas e 100% dos técnicos - R$ 14.173	14.506
11 ou 12 - Venc e Vant Fixas de Civil ou Militar exclusive 13º e férias	Base x 12	69.128.062	6.550.000	78.600.000	6.550.000	78.600.000	1.659.677	80.259.677	Na coluna F consta: (1) diferença decorrente de crescimento vegetativo sobre a projeção anual (1%); (2) reposicionamento de servidores na carreira - R$ 711.289 (base legal: art. 8º da Lei 11.415/06); e (3) Adicional de qualificação sobre os ingressos de 2014 e 2015 (5% e 7,5% sobre o vencimento dos técnicos e analistas, respectivamente) - calculado para 50% dos analistas e 100% dos técnicos - R$ 162.388	1.659.677
13º Salário	Base EH 11 ou 12	5.827.579		6.550.000		6.550.000	192.600	6.742.600	Na coluna F consta: (1) diferença decorrente de crescimento vegetativo sobre a projeção anual (1%); (2) reposicionamento de servidores na carreira – R$ 113.568 (base legal: art. 8º da Lei 11.415/06); e (3) Despesa com 13º salário decorrente do adicional de qualificação sobre os ingressos de 2014 e 2015 (5% e 7,5% sobre o vencimento dos técnicos e analistas, respectivamente) - calculado para 50% dos analistas e 100% dos técnicos - R$ 10.532.	192.600
Férias - Abono Pecuniário (CLT e casos específicos)	% (Exec Ab Pec 2013/Exec 2013 do ED 11) x Base ED 11	1.522.549		1.730.828		1.730.828	123.187	1.854.015	Verbas na coluna (F): diferença de R$ 104.830 decorrente do abono pecuniário sobre o 2º período de férias dos membros, considerando os membros efetivamente na base março/2014 (base legal: LC 75/93, art. 220, §3º) e diferença de R$ 18.357 decorrente de crescimento vegetativo sobre a projeção anual (1%).	123.187
Férias - Abono Constitucional	% (Exec Ab Const 2013 / Exec 2013 do ED 11) x Base ED 11	2.504.627		2.847.811		2.847.811	89.320	2.937.131	Na coluna F consta: (1) diferença de R$ 13.090 decorrente do abono constitucional; (2) diferença decorrente de crescimento vegetativo sobre a projeção anual (1%); (3) reposicionamento de servidores na carreira - R$ 40.110 (base legal: art. 8º da Lei 11.415/06); (4) Despesa com férias decorrente do adicional de qualificação sobre os ingressos de 2014 e 2015 (5% e 7,5% sobre o vencimento dos técnicos e analistas, respectivamente) - calculado para 50% dos analistas e 100% dos técnicos - R$ 4.511.	89.320
13 - Obrigações Patronais (CLT e Serv. Sem	Base x 13	345.712	30.000	390.000	30.000	390.000	3.900	393.900	Na coluna F consta diferença decorrente de crescimento vegetativo sobre a projeção anual (1%).	3.900
16 ou 17 - Outras Desp Variáveis	Base x 12	273.765	23.954	287.448	64.338	772.056		772.056	Ajuste de base na coluna (D): a despesa mensal com substituições (31.90.16.32) é estimada pelo valor de 1/6 da folha de funções/cargos em comissão, que corresponde ao mês de férias de seus titulares, totalizando R$ 772.056 (subitens 33 e 36 do elemento de despesa 11). Ressalte-se que este valor não leva em conta despesas com substituições geradas por eventuais licenças tiradas pelos titulares das funções.	484.668
91 - Sent Judiciais Contínuas Ativo	Base x 13,3333									
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Base x 12									
96 - Ressarc Pessoal Requisitado	Base x 13,3333									
INATIVO E PENSIONISTAS		36.465.917	3.030.000	39.390.000	3.030.000	39.390.000	7.047.894	46.437.894		7.047.894
01 - Aposentadorias	Base x 12	19.973.850	1.830.000	21.960.000	1.830.000	21.960.000	6.873.594	28.833.594	Na coluna F constam despesas para pagamento de licença-prêmio convertidas em pecúnia: R$ 6.853.994 Amparo Legal: Processo CNMP nº 0.00.000.000552/2006-48 / Despacho PGR; no Processo PGR/MPF nº 1.00.000.000677/2004-83, de 21/12/05; além de diferença decorrente de crescimento vegetativo sobre a projeção anual (1%).	6.873.594
13º Salário de Aposentadorias	Base EH 01	1.655.842		1.830.000		1.830.000	18.300	1.848.300	Na coluna F consta diferença decorrente de crescimento vegetativo sobre a projeção anual (1%).	18.300
03 - Pensões	Base x 12	13.695.054	1.200.000	14.400.000	1.200.000	14.400.000	144.000	14.544.000	Na coluna F consta diferença decorrente de crescimento vegetativo sobre a projeção anual (1%).	144.000
13º Salário de Pensões	Base EH 03	1.141.171		1.200.000		1.200.000	12.000	1.212.000	Na coluna F consta diferença decorrente de crescimento vegetativo sobre a projeção anual (1%).	12.000
05 - Outros Benef Previdenciários	Base x 12									
41 - Contribuições	Base x 12									
91 - Sent Judiciais Contínuas Inativos e Pensões	Base x 13									
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Base x 12									
SUBTOTAL DESPESAS PRIMÁRIAS		116.067.911	9.636.454	129.829.420	9.676.838	130.314.028	9.131.084	139.445.112		9.615.692
Contrib Patronal ao Regime de Previd do Servidor - Ação 09HB (Despesas Financeiras)	Base x 13	15.196.659	1.250.000	16.250.000	1.250.000	16.250.000	333.495	16.583.495	Na coluna F consta: (1) diferença decorrente de crescimento vegetativo sobre a projeção anual (1%); (2) reposicionamento de servidores na carreira - R$ 168.976 (base legal: art. 8º da Lei 11.415/06); e (3) Obrigação patronal sobre o adicional de qualificação dos ingressos de 2014 e 2015 (5% e 7,5% sobre o vencimento dos técnicos e analistas, respectivamente) - calculado para 50% dos analistas e 100% dos técnicos - R$ 2.019.	333.495
TOTAL GERAL		131.264.570	10.886.454	146.079.420	10.926.838	146.564.028	9.464.579	156.028.607		9.949.187

ANEXO I

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PRÉ-LIMITES 2015

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 91101 - M. Público do DF e Territórios

ELEMENTO DE DESPESA / METODOLOGIA DE PROJEÇÃO POR NATUREZA DESPESA	CRITÉRIO DE PROJEÇÃO	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO SOF		AJUSTES SETORIAIS					DIFERENÇA SETORIAL X SOF
			BASE MARÇO 2014	PROJEÇÃO ANUAL	BASE MARÇO 2014	PROJEÇÃO ANUAL	OUTRAS DESPESAS	TOTAL	JUSTIFICATIVAS P/ ALTERAÇÕES PROCESSADAS (E)	
		A	B	C	D	E	F	G = (E + F)		F = (G - C)
ATIVO		304.431.336	24.984.189	343.106.287	24.984.189	343.957.123	9.658.323	354.616.046		10.509.759
04 - Contrat por Tempo Determinado	Base 13.3333									
05 - Outros Benef Previdenciários	Base 12									
07 - Contrib a Entidades Fechadas de Previd	Base 13.3333		14.000	136.656	14.000	166.366	477.758	644.424	O valor lançado na coluna "F" refere-se a: crescimento vegetativo, gratificações e adicional de qualificação incidentes sobre ingressos, reposicionamento de servidores	477.758
11 ou 12 - Venc e Vant Fixas de Civil ou Militar, exclusive 13º e férias	Base 12	258.563.194	24.370.000	292.440.000	24.370.000	292.440.000	9.180.565	301.620.565	O valor lançado na coluna "F" refere-se a: crescimento vegetativo, gratificações e adicional de qualificação incidentes sobre ingressos, reposicionamento de servidores	9.180.565
13º Salário	Base ED 01 ou 05	21.899.939		24.370.000		24.370.000		24.370.000		
Férias - Abono Pecuniário (CLT e casos específicos)	5 (Base Ab Pec 20 (Mese 2013 de ED 01) x Base ED 11	6.991.325		7.916.600		8.758.036		8.758.036	A projeção do MPDFT considerou o percentual de 40,43%, correspondente à participação da folha normal de membros em relação a base ED 11, aplicando sobre o resultado deste cálculo a fração de 8/9, correspondente ao cálculo de 2 abonos pecuniários, incidentes sobre o somatório de Vencimentos e Vantagens Fixas de membros e abono constitucional dos Membros	841.436
Férias - Abono Constitucional	9 (Base Ab Const 2013 (Base 2013 de ED 11) x Base ED 11	10.113.281		11.437.433		11.437.433		11.437.433		
13 - Obrigações Patronais (CLT e Serv. Sem Vínculo)	Base 13	210.429	30.000	390.000	30.000	390.000		390.000		
16 ou 17 - Outras Desp Variáveis	Base 12	1.945.022	170.189	2.042.268	170.189	2.042.268		2.042.268		
91 - Sent Judiciais Contínuas Ativ	Base 13.3333	4.570.967	380.000	5.066.654	380.000	5.066.654		5.066.654		
08 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Base 12									
96 - Ressarc Pessoal Requisitado	Base 13.3333	117.779	20.000	266.666	20.000	266.666		266.666		
INATIVOS E PENSIONISTAS		56.203.755	4.559.000	59.267.000	4.559.000	59.267.000	581.066	59.848.066		581.066
01 - Aposentadorias	Base 12	39.260.123	3.400.000	40.800.000	3.400.000	40.800.000	437.433	41.237.433	O valor lançado na coluna "F" refere-se a: crescimento vegetativo dos inativos	437.433
13º Salário de Aposentadorias	Base ED 01	3.535.531		3.400.000		3.400.000		3.400.000		
03 - Pensões	Base 12	12.102.967	1.120.000	13.440.000	1.120.000	13.440.000	143.633	13.583.633	O valor lançado na coluna "F" refere-se a: crescimento vegetativo	143.633
13º Salário de Pensões	Base ED 01	978.105		1.120.000		1.120.000		1.120.000		
05 - Outros Benef Previdenciários	Base 12									
21 - Contribuições	Base 12									
91 - Sent Judiciais Contínuas Inativos e Pensões	Base 13	457.029	39.000	507.000	39.000	507.000		507.000		
96 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Base 12									
SUBTOTAL DESPESAS PRIMÁRIAS		360.765.591	29.543.189	403.373.287	29.543.189	404.224.723	10.239.389	414.464.112		11.090.825
Contrib Patronal ao Regime de Previd do Servidor - Ações 0969 (Depósitos Financeiros)	Base 13	58.637.636	5.200.000	67.600.000	5.200.000	67.600.000	633.226	68.233.226	O valor lançado na coluna "F" refere-se a: crescimento vegetativo.	633.226
TOTAL GERAL		419.403.227	34.743.189	470.973.287	34.743.189	471.824.723	10.872.615	482.697.338		11.724.051

ANEXO I

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PRÉ-LIMITES 2015

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UJDM - M. Público do Trabalho

R$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA / METODOLOGIA DE PROJEÇÃO POR NATUREZA DESPESA	CRITÉRIO DE PROJEÇÃO	EXECUTADO 2013	PROJEÇÃO SOF		AJUSTES SETORIAIS					DIFERENÇA SETORIAL X SOF
		A	BASE MARÇO 2014 B	PROJEÇÃO ANUAL C	BASE MARÇO 2014 D	PROJEÇÃO ANUAL E	OUTRAS DESPESAS F	TOTAL G = (E + F)	JUSTIFICATIVAS P/ ALTERAÇÕES PROCESSADAS (E)	F = (G - C)
ATIVO		550.558.707	45.790.630	622.385.284	45.790.630	636.660.633	48.232.817	684.793.450		62.408.166
04 - Contrat por Tempo Determinado	Base x 13,3333									
08 - Outros Benef Previdenciários	Base x 12									
09 - Contrib a Entidades Fechadas de Previd	Base x 13,3333					113.538	146.021	259.559	Valor não executado em março por erro de apropriação. Outras despesas: considera crescimento vegetativo de 1%; gratificações e adicionais.	259.559
11 ao 12 - Venc e Vant Fixas de Ent Mil, exclusive 13º e Férias	Base x 12	474.627.456	45.360.000	544.320.000	45.360.000	544.320.000	46.300.851	590.620.851	Outras despesas: considera crescimento vegetativo de 1%; gratificações de perícia, de projeto e de segurança; progressões e promoções; dobra de jornada para os médicos; pendências com outras entidades; exercícios anteriores; licença prêmio.	46.300.851
13º Salário	Base 00 11 no 12	39.343.074	[redacted]	45.360.000	[redacted]	45.360.000	1.023.336	46.383.336	Outras despesas: crescimento vegetativo de 1%; progressões e promoções.	1.023.336
Férias - Abono Pecuniário (CLT e outras específicas)	1/3 (base 00 no Per 2013 de 00 11) x Base 00 11	14.069.236	[redacted]	16.047.475	[redacted]	18.233.048	182.330	18.415.378	Valor baseado na folha de março/14. Outras despesas: crescimento vegetativo de 1%.	2.367.903
Férias - Abono Constitucional	1/3 (base 00 no Per 2013 de 00 11) x Base 00 11	18.411.174	[redacted]	21.150.257	[redacted]	21.921.980	308.833	22.200.813	Valor baseado na folha de março/14. Outras despesas: crescimento vegetativo de 1%; gratificações de perícia, de projeto e de segurança; progressões e promoções; dobra de jornada para os médicos.	1.140.561
13 - Obrigações Patronais (CLT e Serv. Sem Vínculo)	Base x 13	1.683.283	200.000	2.600.000	200.000	2.800.000	24.954	2.624.954	Valor baseado na folha de março/14. Outras despesas: crescimento vegetativo de 1%.	24.954
16 ao 17 - Outras Desp Variáveis	Base x 12	1.435.267	125.630	1.507.560	125.630	2.221.341	22.213	2.243.554	A base de março ajustada pois teve execução abaixo da média normal. Outras despesas: crescimento vegetativo de 1% .	735.994
91 - Sent Judiciais Contínuas Anter	Base x 13,3333									
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Base x 12									
96 - Ressarc Pessoal Requisitado	Base x 13,3333	1.890.714	105.000	1.399.907	105.000	1.890.714	64.305	1.955.019	A base de março ajustada pois teve execução abaixo da média normal. Outras despesas: crescimento vegetativo de 1%; ajuste de jornada de trabalho de servidora requisitada do SERPRO.	555.022
INATIVO E PENSIONISTAS		141.829.977	11.530.000	145.890.000	11.530.000	149.896.000	9.459.948	159.349.948		9.459.948
01 - Aposentadorias	Base x 12	104.132.819	8.950.000	107.400.000	8.950.000	107.400.000	9.036.580	116.436.580	Outras despesas: crescimento vegetativo de 1%; licença prêmio; exercícios anteriores.	9.036.580
13º Salário de Aposentadorias	Base 00 01	8.209.030	[redacted]	8.956.000	[redacted]	8.956.000	89.336	9.039.336	Outras despesas: crescimento vegetativo de 1%.	89.336
03 - Pensões	Base x 12	27.218.074	2.580.000	30.960.000	2.580.000	30.960.000	308.338	31.268.338	Outras despesas: crescimento vegetativo de 1%.	308.338
13º Salário de Pensões	Base 00 03	2.270.054	[redacted]	2.580.000	[redacted]	2.580.000	25.694	2.605.694	Outras despesas: crescimento vegetativo de 1%.	25.694
08 - Outros Benef Previdenciários	Base x 12									
41 - Contribuições	Base x 13									
91 - Sent Judiciais Contínuas Inativos e Pensões	Base x 13									
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Base x 12									
SUBTOTAL DESPESAS PRIMÁRIAS		692.388.684	57.320.630	783.275.284	57.320.630	786.550.615	57.592.765	844.143.378		61.868.094
Contrib Patronal ao Regime de Previd de Servidor Ativo (09HB / Despesas Financeiras)	Base x 13	105.667.084	9.100.000	118.300.000	9.171.023	119.223.301	2.741.190	121.964.491	Outras despesas: considera crescimento vegetativo de 1%; gratificações de perícia, de projeto e de segurança; progressões e promoções; dobra de jornada para os médicos.	3.664.491
TOTAL GERAL		798.055.768	66.420.630	900.575.284	66.491.653	905.773.916	60.333.955	966.107.869		65.532.585

ANEXO II
DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE 2015
CARGOS E CARREIRAS

DIREÇÃO: [illegible]

1 - PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES A PARTIR DE ABRIL/14, NAS CONSTANTE NA EXECUÇÃO DA DESPESA VERIFICADA ATÉ MARÇO/14 (CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ANEXO V DE 2014)

CARGO OU FUNÇÃO	LEI	REMUNERAÇÃO BÁSICA			OUTRA		DESPESA MENSAL				DESPESA NO EXERCÍCIO					DESPESA ANUALIZADA				
		ATÉ R$	EXCEDENTE	REMUNERAÇÃO	CRIAÇÃO	FIXA*	ATIVOS	INATIVOS*	CESS.	TOTAL	Ativos	Inativos*	CESS.	FÉRIAS 1/3 CONSTIT.	TOTAL	Ativos	Inativos*	CESS.	FÉRIAS 1/3 CONSTIT.	TOTAL
Presidente do Senado	Lei nº 7.596/87 e anteriores	4.390	22.111	26.501			53.060	1.842	2.997	57.899	637.200	22.100	35.964	29.550	724.814	1.274.400	44.200	71.928	59.100	1.449.628
Auditor	Lei 12.774/12	4.390	6.874	11.264			8.440	500	960	9.900	101.280	6.000	11.520	9.450	128.250	202.560	12.000	23.040	18.900	256.500
Assistente	Lei 10.772/03 e anteriores	4.390	1.846	6.236			9.420	500	960	10.880	113.040	6.000	11.520	10.350	140.910	226.080	12.000	23.040	20.700	281.820
Técnico	Lei 10.772/03 e anteriores	4.390	2.046	6.436			21.840	552	2.160	24.552	262.080	6.624	25.920	23.400	318.024	524.160	13.248	51.840	46.800	636.048
	TOTAL						112.960	3.394	7.117	123.471	1.355.520	40.724	85.404	72.750	1.552.998	2.711.040	81.448	170.808	145.500	3.108.796

(1) Para os cargos comissionados, providos em comissão ou valor dos seus cargos pelo Anexo I, [illegible] que é devido à [illegible] do cargo.

2 - CRIAÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES PARA A DISPOSIÇÃO DO ANEXO V DE 2015

CARGO OU FUNÇÃO	Nº PLUG CARGO E FUNÇÃO VAGOS	REMUNERAÇÃO BÁSICA			OUTRA		DESPESA MENSAL				DESPESA NO EXERCÍCIO					DESPESA ANUALIZADA				
		ATÉ R$	EXCEDENTE	REMUNERAÇÃO	CRIAÇÃO	FIXA*	ATIVOS	INATIVOS*	CESS.	TOTAL	Ativos	Inativos*	CESS.	FÉRIAS 1/3 CONSTIT.	TOTAL	Ativos	Inativos*	CESS.	FÉRIAS 1/3 CONSTIT.	TOTAL
Presidente do Senado	Lei 10.772/03 e anteriores	4.390	22.111	26.501			53.060	1.842	2.997	57.899	637.200	22.100	35.964	29.550	724.814	1.274.400	44.200	71.928	59.100	1.449.628
Auditor	Lei 10.772/03 e anteriores	4.390	6.874	11.264			13.260	500	1.440	15.200	159.120	6.000	17.280	14.850	197.250	318.240	12.000	34.560	29.700	394.500
Assistente	Lei 10.772/03 e anteriores	4.390	1.846	6.236			9.420	500	960	10.880	113.040	6.000	11.520	10.350	140.910	226.080	12.000	23.040	20.700	281.820
Técnico	Lei 10.772/03 e anteriores	4.390	2.046	6.436			21.840	552	2.160	24.552	262.080	6.624	25.920	23.400	318.024	524.160	13.248	51.840	46.800	636.048
Analista	Lei 11.526/07	4.390	4.210	8.600			46.020	1.097	5.580	52.697	552.240	13.164	66.960	51.300	683.664	1.104.480	26.328	133.920	102.600	1.367.328
Técnico	Lei 11.526/07	4.390	1.846	6.236			21.840	552	2.160	24.552	262.080	6.624	25.920	23.400	318.024	524.160	13.248	51.840	46.800	636.048
CC-02 - INT	Lei 11.526/07	4.390	1.846	6.236			21.840	552	2.160	24.552	262.080	6.624	25.920	23.400	318.024	524.160	13.248	51.840	46.800	636.048
CC-02 - EXT	Lei 11.526/07	4.390	1.846	6.236			21.840	552	2.160	24.552	262.080	6.624	25.920	23.400	318.024	524.160	13.248	51.840	46.800	636.048
FC-02 - INT	Lei 11.526/07	4.390	1.846	6.236			21.840	552	2.160	24.552	262.080	6.624	25.920	23.400	318.024	524.160	13.248	51.840	46.800	636.048
FC-02 - EXT	Lei 11.526/07	4.390	1.846	6.236			21.840	552	2.160	24.552	262.080	6.624	25.920	23.400	318.024	524.160	13.248	51.840	46.800	636.048
FC-03 - INT	Lei 11.526/07	4.390	2.046	6.436			21.840	552	2.160	24.552	262.080	6.624	25.920	23.400	318.024	524.160	13.248	51.840	46.800	636.048
FC-03 - EXT	Lei 11.526/07	4.390	2.046	6.436			21.840	552	2.160	24.552	262.080	6.624	25.920	23.400	318.024	524.160	13.248	51.840	46.800	636.048
	TOTAL						336	7.109.880	21.319	123.297	1.480.800				17.857.152					21.427.392

(1) Para os cargos [illegible] [illegible] [illegible]

ANEXO II
DETALHAMENTO DE PRÉ-LIMITES 2015
CARGOS E CARREIRAS

UNIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - MPU

1 - PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES A PARTIR DE ABRIL/14, NÃO CONSTANTE NA EXECUÇÃO DA DESPESA VERIFICADA ATÉ A DATA BASE E/OU AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ANEXO V 2014

CARGO DE FUNÇÃO	LEI	REMUNERAÇÃO BÁSICA			VPNI		DESPESA MENSAL				Nº de Posições	DESPESA NO EXERCÍCIO					DESPESA ANUALIZADA				
		ATÉ R$ 4.390,24	ELEMENTAR	REMUNER.	CRIAÇÃO	PROV	ATIVOS	FUNPRESP	CPSS	TOTAL		ATIVOS	FUNPRESP	CPSS	FÉRIAS 1/3 ADICIONAL	TOTAL	ATIVOS	FUNPRESP	CPSS	FÉRIAS 1/3 ADICIONAL	TOTAL
Procurador de Justiça Adjunto	Lei 11.415/06 e alterações	1.755	20.070	21.825			609.525	44.210	2.945	656.680	5	3.654.150	265.260	209.250	304.375	4.432.775	731.430	53.052	41.850	60.875	887.207
TOTAL						20	609.525	44.210	2.945	656.680	5	3.654.150	265.260	209.250	304.375	4.432.775	731.430	53.052	41.850	60.875	887.207

2 - CRIAÇÃO E PROVIDÊNCIAS DE CARGOS E FUNÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO ANEXO V DE 2015

CARGO DE FUNÇÃO	Nº DE OCUPANTES POR CARGO E FUNÇÕES VAGAS	REMUNERAÇÃO BÁSICA			CRIAR	PROV	DESPESA MENSAL				Nº de Posições	DESPESA NO EXERCÍCIO					DESPESA ANUALIZADA				
		ATÉ R$ 4.390,24	ELEMENTAR	REMUNER.			ATIVOS	FUNPRESP	CPSS	TOTAL		ATIVOS	FUNPRESP	CPSS	FÉRIAS 1/3 ADICIONAL	TOTAL	ATIVOS	FUNPRESP	CPSS	FÉRIAS 1/3 ADICIONAL	TOTAL
Procurador de Justiça Adjunto	Lei 11.415/06 e alterações	1.755	20.070	21.825			761.505	55.263	3.681	820.850	5	4.568.130	331.575	261.563	380.469	5.541.937	914.288	66.315	52.313	76.094	1.109.009
Procurador	Lei 11.415/06	2.106	24.084	26.190			2.446.464	177.552	11.824	2.635.840	16	14.678.784	1.065.312	840.192	1.222.332	17.806.620	2.935.757	213.062	168.038	244.466	3.561.324
Promotor	Lei 11.415/06	1.404	16.056	17.460			1.085.856	78.816	5.248	1.169.920	7	6.515.136	472.896	372.960	542.592	7.903.584	1.303.027	94.579	74.592	108.518	1.580.717
DAS-101.6 - CNMP	Lei 11.372/06	2.106	24.084	26.190			184.128			184.128	1	1.105.536			92.128	1.197.664	221.107			18.426	239.533
DAS-102.5 - CNMP	Lei 11.372/06	1.755	20.070	21.825			75.075			75.075	1	450.450			37.538	487.988	90.090			7.508	97.598
DAS-101.4 - CNMP	Lei 12.231/10	1.404	16.056	17.460			27.648			27.648	1	165.888			13.824	179.712	33.178			2.765	35.943
CJ-02 - CNMP	Lei 12.231/10	4.986	57.006	61.992			692.592			692.592	1	4.155.552			346.296	4.501.848	831.110			69.259	900.369
Advogado - Procurador de Justiça Adjunto	Anexo IV	2.449	28.008	30.457			27.228			27.228	1	163.368			13.614	176.982	32.674			2.723	35.397
Advogado - Procurador de Justiça	Anexo IV	4.599	52.584	57.183			51.156			51.156	1	306.936			25.578	332.514	61.387			5.116	66.503
Procurador de Justiça Adjunto	Anexo IV	1.755	20.070	21.825			609.525	44.210	2.945	656.680	5	3.654.150	265.260	209.250	304.375	4.432.775	731.430	53.052	41.850	60.875	887.207
PGR-01 - CNMP	Anexo IV	4.599	52.584	57.183			11.499			11.499	1	68.994			5.749	74.743	13.799			1.150	14.949
PGR-02 - CNMP	Anexo IV	4.599	52.584	57.183			51.156			51.156	1	306.936			25.578	332.514	61.387			5.116	66.503
PGR-03 - CNMP	Anexo IV	4.404	50.364	54.768			52.848			52.848	1	317.088			26.424	343.512	63.418			5.285	68.703
CCG1 - CNMP	Anexo IV	4.599	52.584	57.183			33.948			33.948	1	203.688			16.974	220.662	40.738			3.395	44.133
CCG2 - CNMP	Anexo IV	3.594	41.088	44.682			80.628			80.628	2	483.768			40.314	524.082	96.754			8.063	104.817
CCG3 - CNMP	Anexo IV	2.106	24.084	26.190			38.664			38.664	1	231.984			19.332	251.316	46.397			3.866	50.263
CCG4 - CNMP	Anexo IV	1.755	20.070	21.825			43.830			43.830	2	262.980			21.915	284.895	52.596			4.383	56.979
CCG5 - CNMP	Anexo IV	1.404	16.056	17.460			24.840			24.840	2	149.040			12.420	161.460	29.808			2.484	32.292
CCG6 - CNMP	Anexo IV	1.404	16.056	17.460			13.644			13.644	1	81.864			6.822	88.686	16.373			1.364	17.737
TOTAL																					

(1) Para os cargos contemplados, os valores se referem à data base de remuneração e, caso haja reajuste, este deverá ser proporcional ao mês de concessão. Caso haja reajuste em mês diferente do mês de concessão, deverá ser feita a devida adequação.
(2) Os quantitativos de cargos e funções estão sujeitos à disponibilidade orçamentária e à observância aos limites de despesa de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

3 - CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO

Prioridade	Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional ou data/Projeto a ser encaminhado	Vigência	Despesa no exercício				Despesa anualizada			
			Ativos	Inativos	CPSS	TOTAL	Ativos	Inativos	CPSS	TOTAL
1	Reajuste da remuneração dos membros - Lei nº 12.771/12	1	1.423.662	1.065.864	1.326.654	16.773.516	4.981.816	1.065.864	1.326.654	16.773.516
2	Reajuste dos servidores - Lei nº 12.774/12	1	11.530.260	1.661.040	1.454.304	17.296.560	11.530.260	1.661.040	1.454.304	17.296.560
3	Reajuste da remuneração dos membros - Lei nº 12.771/12	1	24.720			24.720	24.720			24.720
4	Reajuste dos servidores - Lei nº 12.774/12	1	4.043.911		431.956	4.475.867	4.043.911		431.956	4.475.867
5	Reajuste dos Cargos em Comissão (FL nº 5.450/13) - Base	1	641.736			641.736	641.736			641.736
6	Reajuste dos Cargos em Comissão (FL nº 5.450/13) - Impacto em 2014	1	454.917			454.917	454.917			454.917
7	Reajuste dos Cargos em Comissão (FL nº 5.450/13) - Impacto em 2015	1	509.000			509.000	509.000			509.000
TOTAL			18.628.206	2.726.904	3.212.914	41.176.516	22.210.360	2.726.904	3.212.914	41.176.516

NOTAS:
1) DEVERÃO SER REPRESENTADAS APENAS AS DESPESAS EM CARÁTER DE PERMANÊNCIA QUE CONSTAM DO SIAPE, SENDO CALCULADAS AUTOMATICAMENTE.
2) NO EXERCÍCIO SERÃO EXCLUÍDAS AS DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DE NOVOS CARGOS OU REFORMA, PELO QUE ANTECIPA, MENSALMENTE, REVERSÃO OU PENSÃO,

ANEXO II
DETALHAMENTO DE PRÉ-LIMITES 2015
CARGOS E CARREIRAS

ÓRGÃO: Escola Superior do Ministério Público da Bahia - ESMP/U

1 - PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES A PARTIR DE ABRIL/14 NÃO CONSTANTE NA EXECUÇÃO DA DESPESA VERIFICADA ATÉ MARÇO/14 (CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ANEXO V 2014)

R$ 1,00

CARGO OU FUNÇÃO	LEI	REMUNERAÇÃO ANUAL			SOTOR		DESPESA MENSAL				Mês Prov	DESPESA NO EXERCÍCIO					DESPESA ANUALIZADA				
		VENC BÁSICO (R$ 4.300,24)	GRATIFICANTE	BENEFÍCIOS	CRIAÇÃO	PROV	ATIVOS	INATIVOS	CPSS	TOTAL		Abril	PROVISÃO	CPSS	FÉRIAS 1/3 CONSTITUC	TOTAL	Abril	INATIVOS	CPSS	FÉRIAS 1/3 CONSTITUC	TOTAL
TOTAL																					

(1) Para os cargos acima criados, demonstrar que a remuneração não foi ou será objeto de reajuste, bem como que a criação dos cargos não gera aumento de despesa com pessoal e encargos sociais.

2 – CRIAÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO ANEXO V DE 2015

R$ 1,00

CARGO OU FUNÇÃO	Nº DE CARGOS E FUNÇÕES VAGOS	REMUNERAÇÃO ANUAL			SOTOR		DESPESA MENSAL				Mês Prov	DESPESA NO EXERCÍCIO					DESPESA ANUALIZADA				
		VENC BÁSICO (R$ 4.300,24)	GRATIFICANTE	BENEFÍCIOS	CRIAÇÃO	PROV	ATIVOS	INATIVOS	CPSS	TOTAL		Abril	PROVISÃO	CPSS	FÉRIAS 1/3 CONSTITUC	TOTAL	Abril	INATIVOS	CPSS	FÉRIAS 1/3 CONSTITUC	TOTAL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL																					

(1) Para os cargos e funções acima demonstrar que foi ou será objeto de reajuste, bem como que a criação dos cargos não gera aumento de despesa com pessoal e encargos sociais.

3 - CARREIRAS E ADIANTO DE REMUNERAÇÃO

R$ 1,00

Posição	Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional ou autorização	Mês Provável	Despesa no exercício				Despesa anualizada			
			Abril	Inativos	CPSS	TOTAL	Abril	Inativos	CPSS	TOTAL
A	Adiantamento de Remuneração (PLC nº 85/2013) - Impacto em 2014	1	134.145			134.145	134.145			134.145
TOTAL			134.145			134.145	134.145			134.145

NOTAS:
1) DESPESAS COM PESSOAL: QUESTÕES JUDICIAIS EM ANDAMENTO: AS DESPESAS CRÍTICAS, DO QUE FOREM SENDO DECIDIDAS, SERÃO DETALHADAS OPORTUNAMENTE NESTE ANEXO.
2) VAGAS NÃO PREENCHIDAS APÓS 120 DIAS: PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, CARGOS VAGOS DEVEM SER EXTINTOS, MANTENDO-SE APENAS AS EFETIVAMENTE OCUPADAS.
3) NÃO HÁ PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES DOS TÍTULOS DOS CARGOS, COMPROMETENDO A ESTRUTURA DE CADA CARREIRA.
4) NÃO HÁ PREVISÃO DE CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE FUNÇÕES GRATIFICADAS OU DE GRATIFICAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA.
5) CASO AS CONDIÇÕES DE LEI ANTIGA VENHAM A SER ALTERADAS PELO SETOR DE PESSOAL, ESTE DEVERÁ SOLICITAR REVISÃO DESTE ANEXO, PARA QUE SEJAM ALTERADAS OU MODIFICADAS AS FORMULAS DAS DESPESAS DOS CARGOS EXISTENTES, CASO HAJA NECESSIDADE DE REVISÃO DE NOVAS VAGAS.

ANEXO III

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DA APLICAÇÃO DE 5% SOBRE A FOLHA

(Despesa e folha total de Pessoal)

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	FOLHA 2013			2013			2014			2015			TOTAL (2013/2015)		
	Primária	CPSS	Total	Primária	CPSS	Total	Primária	CPSS	Total	Primária	CPSS	Total	Primária	CPSS	Total
LEGISLATIVO	5.909.836.619	941.200.877	6.251.170.536	284.728.460	23.588.481	311.311.884	298.964.883	27.917.905	326.882.778	313.913.065	29.313.500	343.226.565	897.606.291	80.820.186	981.426.477
Câmara dos Deputados	2.249.000.000	348.001.357	2.434.001.357	110.900.000	10.300.058	121.700.058	116.445.000	11.340.071	127.785.071	122.267.250	11.907.075	134.174.325	349.612.250	34.047.214	383.659.464
Senado Federal	3.552.836.598	511.989.378	2.764.802.868	125.878.240	10.121.760	132.000.000	121.972.152	10.627.848	138.600.000	134.370.780	11.158.240	145.530.000	384.221.152	31.908.848	416.130.000
Tribunal de Contas da União	1.009.000.255	113.300.059	1.152.936.305	51.950.163	5.866.853	57.816.016	54.547.671	5.949.986	60.497.657	57.275.065	6.247.485	63.522.549	163.772.888	17.864.124	181.637.013
JUDICIÁRIO	19.290.267.959	2.872.060.082	21.942.451.836	984.017.849	130.804.456	1.097.822.350	1.018.218.730	140.284.626	1.152.503.142	1.042.829.734	147.286.194	1.210.128.858	3.109.066.425	421.188.678	3.460.265.103
Justiça do DF e Territórios	1.153.169.718	176.730.878	1.329.891.348	57.658.036	8.836.531	66.494.567	60.540.938	9.278.358	69.819.296	63.567.985	9.742.276	73.310.261	181.766.959	27.857.165	209.624.124
Justiça do Trabalho	9.280.842.761	1.251.422.872	10.532.265.573	464.043.138	62.571.144	526.614.279	487.245.492	65.699.701	552.949.193	511.611.967	68.984.686	580.596.653	1.462.900.594	197.255.531	1.660.164.125
Justiça Eleitoral	2.781.748.780	349.275.152	3.131.024.935	139.087.439	17.463.758	156.551.197	146.041.810	18.336.936	164.378.809	153.343.950	19.253.790	172.597.740	438.473.308	55.054.497	493.527.805
Justiça Federal	4.896.365.879	760.201.610	5.665.898.299	244.818.344	38.468.571	283.286.915	257.059.261	40.389.900	297.449.161	269.912.224	42.409.395	312.321.619	771.789.829	121.265.866	893.055.695
Justiça Militar	268.234.500	41.999.995	310.234.495	13.411.725	1.999.997	15.511.722	14.082.311	1.154.997	16.237.308	14.786.427	1.212.747	15.999.174	42.280.463	6.367.741	48.748.204
Superior Tribunal de Justiça	616.721.192	73.599.818	690.321.008	30.836.060	3.679.991	34.516.051	32.377.863	3.863.991	36.241.854	33.996.756	4.057.191	38.053.947	97.210.679	11.601.173	108.811.852
Supremo Tribunal Federal	261.302.652	27.999.530	289.302.182	13.065.132	1.399.987	14.465.120	13.718.390	1.469.997	15.188.387	14.404.310	1.543.497	15.947.807	41.187.832	4.413.481	45.601.324
CNJ	21.870.525	1.730.326	23.612.851	1.060.976	86.666	1.189.642	1.148.675	90.599	1.239.274	1.206.109	95.549	1.301.658	3.415.760	273.214	3.721.974
MINISTÉRIO PÚBLICO	2.467.099.874	402.764.967	2.850.154.895	122.949.599	20.137.703	143.007.702	154.479.257	23.438.853	181.818.010	169.162.987	30.138.508	199.301.595	446.512.223	77.715.164	524.227.387
MPU	2.434.868.635	398.527.838	2.833.391.671	121.743.432	19.926.392	141.669.584	153.296.310	27.218.756	180.515.066	167.920.914	29.905.406	197.826.320	442.960.676	77.048.546	520.008.970
ENAP	22.531.341	4.230.423	26.762.364	1.126.597	211.521	1.338.118	1.182.947	222.097	1.405.024	1.242.070	233.202	1.475.275	3.551.587	666.820	4.218.417

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

00083.004592/2014-16

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 286/2014 – PRESI/CNMP

Brasília – DF, 12 de agosto de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
DILMA ROUSSEFF
Presidenta da República Federativa do Brasil
Brasília – DF

Assunto: **Proposta Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público para o Exercício Financeiro de 2015.**

Senhora Presidenta,

Tendo em vista o disposto no art. 84, inc. XXIII, da Constituição Federal, apresento a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para o exercício de 2015, aprovada na 13ª Sessão Ordinária do Plenário, realizada em 29 de julho de 2014, cujo acórdão foi publicado no Diário Oficial da União nº 146, de 1º de agosto de 2014, f. 101.

2. A proposta anexa, elaborada em consonância com a legislação aplicada ao assunto, totaliza o valor de R$ 121.357.783,00 (cento e vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais), assim distribuídos:

	R$ 1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.522.778,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	52.835.005,00
TOTAL	121.357.783,00

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Convém destacar que, em observância ao disposto no art. 22, do Projeto de Lei nº 3, de 2014-CN (Projeto de Lei de Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2015), a proposta ora apresentada foi ajustada aos referenciais monetários informados pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Entretanto, esses referenciais monetários não contemplaram os impactos orçamentários decorrentes de provimentos de cargos vagos e dos Projetos de Lei (PLs), de interesse deste Conselho, em tramitação no Congresso Nacional, uma vez que tais impactos, de acordo com o aquele Órgão, seriam submetidos à apreciação superior.

4. Destarte, a proposta orçamentária deste CNMP, para 2015, inserida no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP), está composta da seguinte forma:

	R$ 1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.017.819
DESPESAS DISCRICIONÁRIAS COM PRIORIDADES E METAS	44.549.000
DESPESAS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	3.606.588
TOTAL	88.173.407

Respeitosamente,

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

SESSÕES DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

Sessão: 1340 Data da Sessão: 22/07/2014
Processo:
Classe:
Distribuição

Sessão: 1341 Data da Sessão: 23/07/2014
Processo: 0.00.000.001044/2014-69
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade
Processo: 0.00.000.001046/2014-49
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade
Processo: 0.00.000.001048/2014-38
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade
Processo: 0.00.000.001035/2014-62
Classe: Pedido de Providências
Distribuição:Cláudio Henrique Portela do Rego
Processo: 0.00.000.001053/2014-15
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade
Processo: 0.00.000.001037/2014-51
Classe: Pedido de Providências
Distribuição:Antônio Pereira Duarte
Processo: 0.00.000.001055/2014-04
Classe: Pedido de Providências
Distribuição:Alexandre Bezerra Saliba
Processo: 0.00.000.001041/2014-61
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
Distribuição:Leonardo de Farias Duarte

Sessão: 1342 Data da Sessão: 24/07/2014
Processo: 0.00.000.001056/2014-95
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
Distribuição:Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho
Processo: 0.00.000.001057/2014-30
Classe: Pedido de Providências
Distribuição:Erlon Sousa Xavier

Sessão: 1343 Data da Sessão: 25/07/2014
Processo: 0.00.000.001059/2014-20
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão da Infância e Juventude
Processo: 0.00.000.001060/2014-53
Classe: Procedimento de Controle Administrativo
Distribuição:Comissão da Infância e Juventude
Processo: 0.00.000.001061/2014-06
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão da Infância e Juventude
Processo: 0.00.000.001062/2014-42
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão da Infância e Juventude
Processo: 0.00.000.001063/2014-97
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão da Infância e Juventude
Processo: 0.00.000.001064/2014-31
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão da Infância e Juventude
Processo: 0.00.000.001065/2014-86
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão da Infância e Juventude
Processo: 0.00.000.001066/2014-21
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão da Infância e Juventude
Processo: 0.00.000.001067/2014-75
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão da Infância e Juventude
Processo: 0.00.000.001068/2014-10
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão da Infância e Juventude
Processo: 0.00.000.001069/2014-64
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão da Infância e Juventude
Processo: 0.00.000.001070/2014-99
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão da Infância e Juventude
Processo: 0.00.000.001071/2014-12
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão da Infância e Juventude
Processo: 0.00.000.001072/2014-48
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão da Infância e Juventude
Processo: 0.00.000.001073/2014-23
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade
Processo: 0.00.000.001074/2014-17
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão da Agenda Positiva, Controle Externo da Atividade
Processo: 0.00.000.001075/2014-61
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade
Processo: 0.00.000.001076/2014-14
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade
Processo: 0.00.000.001077/2014-59
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição:Corregedoria
Processo: 0.00.000.001078/2014-03
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição:Corregedoria
Processo: 0.00.000.001079/2014-56
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão da Infância e Juventude
Processo: 0.00.000.001080/2014-81
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão da Infância e Juventude
Processo: 0.00.000.001081/2014-59
Classe: Consulta
Distribuição:Gregio Luiz Pereira Coelho
Processo: 0.00.000.001082/2014-13
Classe: Mandado de Decisão do Conselho
Distribuição:Cláudio Henrique Portela do Rego
Processo: 0.00.000.001083/2014-62
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição:Corregedoria
Processo: 0.00.000.001084/2014-11
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição:Corregedoria
Processo: 0.00.000.001085/2014-57
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição:Corregedoria
Processo: 0.00.000.001086/2014-00
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição:Corregedoria
Processo: 0.00.000.001087/2014-46
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição:Corregedoria
Processo: 0.00.000.001088/2014-91
Classe: Reclamação para preservação de competência e da autoridade das decisões do Conselho
Distribuição:Lucio Vieira de Oliveira
Processo: 0.00.000.001089/2014-39
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição:Corregedoria
Processo: 0.00.000.001090/2014-90
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição:Corregedoria
Processo: 0.00.000.001091/2014-13
Classe: Reclamação Disciplinar
Distribuição:Corregedoria

Sessão: 1344 Data da Sessão: 28/07/2014
Processo: 0.00.000.001094/2014-18
Classe: Procedimento Interno de Comissão
Distribuição:Comissão da Infância e Juventude
Processo: 0.00.000.001096/2014-37
Classe: Aperfeiçoamento de Lei
Distribuição:Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

ALCIDIA SOUZA
Coordenadora de Adesão e Distribuição

PLENÁRIO

ACÓRDÃO DE 9 DE JUNHO DE 2014

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0.00.000.000079/2014-03
RELATOR: CONSELHEIRO BARBAS SOARES JÚNIOR
REQUERENTES: MILENE SPINDOLA NUNES E OUTROS
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EMENTA PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA FEDERAL. ALEGAÇÃO DE QUE A RECOMENDAÇÃO DIRIGIDA À POLÍCIA FEDERAL POR MEMBRO DO MPF SERIA AMBÍGUA E INFRINGIRIA NORMAS EDITALÍCIAS. NÃO CONFIGURAÇÃO. FEITO DE AFASTAMENTO DO MEMBRO DO PARQUET FEDERAL DA CONDUÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL DA QUENTÃO QUE NÃO PROCEDE. SE RATIFICA OU SE AFIGURA RAZOÁVEL. INEXISTÊNCIA DE EXCESSO OU DESCUMPRIMENTO DE DEVERES FUNCIONAIS. IMPOSSIBILIDADE, AINDA, NO CASO, DE INTERVENÇÃO DESTE CONSELHO NACIONAL. IMPROCEDÊNCIA DO PRESENTE PROCEDIMENTO.
1. Pedido formulado por candidatos dos cargos de membro do Ministério Público Federal em inquérito civil, no bojo do qual foi expedida recomendação à Polícia Federal para que recebesse exames médicos de candidatos fora do prazo estabelecido.
2. Inviabilidade de excluir os descumprimentos dos deveres funcionais, ainda em vista o significativo percentual de candidatos reprovados na fase da entrega de exames médicos em razão da falta de clareza do edital, o que proporcionou conjecturas por parte dos profissionais de saúde que atuaram na análise dos documentos, além de um pedido de prestação de esclarecimentos da ANAMB, o justificou a atuação, no caso, do Ministério Público.
3. Prestígio do princípio da acessibilidade aos cargos públicos, garantindo a quantidade de candidatos que, aprovados em todas as provas e exames realizados, inclusive físicos, forem declarados aptos.
4. Ademais, não é legítimo, no caso, a intervenção deste Conselho Nacional no exercício da atividade-fim do Ministério Público, conforme entendimento sufragado no Enunciado nº 5 deste Órgão. Finalmente, por óbvio, seriam inúteis, para não dizer teratológicas, quaisquer decisões proferidas por este Conselho Nacional em face de concurso realizado pela Polícia Federal, cabendo pleitear as vagas pretendidas.
5. Improcedência do presente Pedido de Providências.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os Conselheiros do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, em julgar improcedente o presente Pedido de Providências, nos termos do voto do relator.

FABIANE SOARES JÚNIOR
Conselheiro Relator

DECISÃO DE 29 DE MAIO DE 2014

PROCEDIMENTO INTERNO DE COMISSÃO
Autos nº 0.00.000.001051/2014-15
DECISÃO:
Aprovo a deliberação relatada e adoto os seus fundamentos como razão de decidir. Determino o arquivamento do presente Procedimento Interno de Comissão, nos termos do artigo 43, inciso IX, alínea "b" do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

ALEXANDRE BEZERRA SALIBA
Conselheiro do CNMP
Presidente da Comissão

ACÓRDÃOS DE 19 DE JULHO DE 2014

ANTEPROJETO DE LEI - AL Nº 0.00.000.001017/2014-98
RELATOR: CONSELHEIRO JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EMENTA PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2015. APROVAÇÃO. AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO, AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE. DEFERIDA PELA APROVAÇÃO DA PROPOSTA.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, reunidos em Sessão Plenária, ordinária, à unanimidade, pela aprovação da Proposta Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício financeiro de 2015, nos termos do voto do Relator

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Relator

PROCESSO PAD Nº 0.00.000.001042/2011-67
RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA
REQUERENTE: CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
REQUERIDO: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ADVOGADO: CÉSAR ANDRÉ PEREIRA DA SILVA - OAB/PE Nº 17.823
EMENTA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO FEITO. PROVIDÊNCIAS FINAIS PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR.
ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidem os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, em prorrogar o prazo de conclusão do processo administrativo disciplinar por mais 90 (noventa) dias, nos termos do voto do Relator

FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA
Conselheiro-Relator

PAVOC Nº 0.00.000.000294/2014-83
REQUERENTE: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP
REQUERIDO: SUBPROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATOR: CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
EMENTA PROCEDIMENTO AVOCADO. MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PAD. NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO CAUTELAR. REFERENDO DO PLENÁRIO.
1. Instauração de incidente de insanidade mental e necessidade de oitiva de testemunhas no Estado do Maranhão e na Comarca de Lago da Pedra.
2. A presença do membro investigado se mantém e servirá de instrução, sem prejuízo ao regular exercício do mister administrativo e desempenho a contento do Ministério Público do Estado do Maranhão.
3. Referendo da prorrogação do PAD e da manutenção do afastamento cautelar.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00112014080100101

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COPAD/CNMP 1763/2014

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
0.00.000.001017/2014-98

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

COPAD 14/JUL/2014 15:22

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

- Julho de 2014 -

CNMP
Fl.: 02

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRESIDENTE

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

CORREGEDOR NACIONAL

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

CONSELHEIROS

LUIZ MOREIRA GOMES JÚNIOR

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

JARBAS SOARES JÚNIOR

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

MARCELO FERRA DE CARVALHO

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA

ESDRAS DANTAS DE SOUZA

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

LEONARDO DE FARIAS DUARTE

WALTER DE AGRA JÚNIOR

LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO

FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA

SECRETÁRIO-GERAL

BLAL YASSINE DALLOUL

CNMP
Fl.: 03

APRESENTAÇÃO

O art. 22 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2015 determina que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) encaminhe à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP), por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, até 15 de agosto de 2014, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, da União.

Em face de tal normativo, a Secretaria de Planejamento Orçamentário (SPO), no exercício das funções de Órgão Setorial do CNMP e em consonância com as normas técnicas da SOF/MP, Órgão Central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal da Administração Federal, elaborou a presente proposta orçamentária, com base nas diretrizes da Secretaria-Geral e nas demandas das unidades administrativas do CNMP.

A proposta ora apresentada compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e harmoniza-se com as determinações legais vigentes, em especial, com a Constituição da República (art. 127, § 3°), com a Lei n° 12.593, de 18 de janeiro de 2012 (Plano Plurianual para o quadriênio de 2012-2015 – PPA), com o Projeto de Lei n° 03/2014-CN (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2015), com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com a Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

A programação estabelecida no referido documento, para 2015, abrange:

- Pessoal e encargos sociais;
- Atividades

1. Manutenção da estrutura utilizada pelo CNMP:

- consumo;
- serviços;
- estagiários;
- capacitação de recursos humanos;

2. Comunicação e divulgação institucional;

CNMP
FL: 04

3. Benefícios aos servidores.

Para o atual exercício, a dotação autorizada é de R$ 83.366.148,00 (oitenta e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais), sendo:

- R$ 36.411.104,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e onze mil, cento e quatro reais) para atender às despesas com Pessoal e Encargos Sociais;
- R$ 3.327.044,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e quatro reais) para atender despesas com Benefícios aos Servidores;
- R$ 36.448.000,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais) para atender às demandas de natureza operacional, que se destinam à manutenção e ao funcionamento do CNMP;
- R$ 5.180.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta mil reais) para atender às demandas com investimentos das unidades do CNMP; e
- R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para construção do Edifício-Sede do CNMP.

A proposta orçamentária, para o exercício financeiro de 2015, está projetada em R$ 121.357.783,00 (cento e vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais), sendo:

- R$ 68.522.778,00 (sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais) para atender às despesas com Pessoal e Encargos Sociais[1];
- R$ 5.026.517,00 (cinco milhões, vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais) para atender despesas com Benefícios aos Servidores;
- R$ 42.112.888,00 (quarenta e dois milhões, cento e doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais) para atender às demandas de natureza operacional, que se destinam à manutenção e ao funcionamento do CNMP; e
- R$ 5.695.600,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, e seiscentos reais) para atender às demandas de investimento das unidades do CNMP.

A título ilustrativo, as despesas mencionadas encontram-se dispostas no seguinte quadro:

1 Estão incluídos nesse valor os impactos dos Projetos de Lei em tramitação (PL 7.429/2010; PL 6.230/2013; PL 2.517/2011; PEC 68/2011 e Anteprojeto de Lei de Reestruturação do CNMP).

CNMP
Fls. 05

Comparativo LOA 2014 e Proposta 2015

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	LOA 2014 (a)	PROPOSTA 2015 (b)	VARIAÇÃO ABSOLUTA (c=b-a)	VARIAÇÃO RELATIVA (d=c/a)
Pessoal e Encargos Sociais	36.411.104	68.522.778	32.111.674	88%
Outras Despesas Correntes	39.775.044	47.139.405	7.364.361	19%
Outras Despesas Correntes (exceto Benefícios aos Servidores)	36.448.000	42.112.888	5.664.888	16%
Benefícios aos Servidores	3.327.044	5.026.517	1.699.473	51%
Investimentos	7.180.000	5.695.600	-1.484.400	-21%
Outros Investimentos	5.180.000	5.695.600	515.600	10%
Construção do Edifício-Sede	2.000.000	0	-2.000.000	-100%
TOTAL	83.366.148	121.357.783	37.991.635	46%

Conforme se depreende, há um acréscimo nas despesas totais de cerca de 46% (quarenta e seis por cento) em relação ao exercício de 2014. Tal acréscimo decorre da projeção:

I. dos impactos dos seguintes Projetos de Lei em tramitação (ou a tramitar, até 31/08/2014) no Congresso Nacional:

- Anteprojeto de Lei – reestruturação administrativa do CNMP;
- PL nº 7.429/2010 – remuneração de Membros Auxiliares do CNMP;
- PEC nº 68/2011 – restabelece o adicional por tempo de serviço;
- PL nº 6.230/2013 – subsídio do PGR; e
- PL nº 2.517/2011 – plano de cargos e salários (subsídio).

II. da realização de concurso público de servidores do CNMP, a ser realizado com receita própria advinda da arrecadação das taxas de inscrição;

III. das repactuações contratuais; e

IV. dos acréscimos dos valores per capita dos benefícios de auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e assistência médica e odontológica aos servidores.

É importante destacar que os recursos orçamentários programados para 2015 são imprescindíveis para a manutenção deste Conselho e, sobretudo, para o efetivo cumprimento de sua missão constitucional no exercício vindouro.

Assim, proceda-se à distribuição da proposta ora apresentada, nos termos do art.

CNMP
Fl.: 06

5º, inc. VII, do Regimento Interno do CNMP, para a sua regular apreciação pelo Plenário.

Na oportunidade, cumpre registrar que eventuais informações complementares a respeito da referida proposta poderão ser prestadas diretamente pela equipe da Secretaria de Planejamento Orçamentário deste Conselho.

Brasília, 11 julho de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do CNMP

CNMP
Fl.: 02

ÍNDICE

1. HISTÓRICO....1
2. PLANO PLURIANUAL....3
3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....6
4. PROGRAMAÇÃO POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA....11
4.1 DISPÊNDIOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS....11
4.2 DISPÊNDIOS COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES....12
4.3 DISPÊNDIOS COM INVESTIMENTOS....13
5. PROGRAMAÇÃO POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA....14
5.1 ORÇAMENTO FISCAL....14
5.1.1 ATIVIDADES....14
5.1.1.1 AÇÃO 8010 – Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros....14
5.1.1.2 AÇÃO 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados....14
5.1.1.3 AÇÃO 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados....14
5.1.1.4 AÇÃO 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados....14
5.1.1.5 AÇÃO 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União....15
5.1.1.6 AÇÃO 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional....15
5.1.2. OPERAÇÕES ESPECIAIS....15
5.1.2.1 AÇÃO 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais....15
5.1.2.2 AÇÃO 00H7 – Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações....15
5.1.2.3 AÇÃO 0C04 – Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações....15
5.2 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL....16
5.2.1 ATIVIDADES....16
5.2.1.1 AÇÃO 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes....16
5.2.2 OPERAÇÕES ESPECIAIS....16
5.2.1.1 AÇÃO 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis....16
6. GLOSSÁRIO....17
6.1. GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA....18
6.2. MODALIDADE DE APLICAÇÃO....18
6.3. ELEMENTO DE DESPESA....18
6.3.1. DEFINIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA....19
7. ANEXOS....24
7.1 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS....25
7.2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS....42
7.3 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS CORRENTES E CAPITAL - POR UA....44
7.4 PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA-FIM....49
7.5 QUADROS ANALÍTICOS....53
7.6 IMPACTO DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI 6.697/2009....62

CNMP
Fl.: 08

1. HISTÓRICO

O Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, instituído pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, iniciou suas atividades, em Brasília, em junho de 2005, quando foi instalado provisoriamente nas dependências da Procuradoria-Geral da República (PGR), sede do Ministério Público Federal (MPF), que, então, passou a prover-lhe espaço, servidores, serviços essenciais e orçamento.

De acordo com o artigo 130-A, §2º, da Constituição da República, compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo- lhe:

I - zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério;

II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI, da Constituição da República.

O CNMP é composto por 14 (quatorze) membros, incluindo o Procurador-Geral da República, que o preside, sendo 4 (quatro) membros do Ministério Público da União, 3 (três)

CNMP
Fl. 09

membros dos Ministérios Públicos dos Estados, 2 (dois) juízes indicados - 1 (um) pelo Supremo Tribunal Federal e 1 (um) pelo Superior Tribunal de Justiça , 2 (dois) advogados indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e 2 (dois) cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados 1 (um) pela Câmara dos Deputados e 1 (um) pelo Senado Federal.

Em 2006, a Lei nº 11.372 criou 3 (três) Cargos em Comissão e 80 (oitenta) cargos efetivos nas carreiras do Ministério Público da União, sendo 40 (quarenta) de Analistas e 40 (quarenta) de Técnicos.

Posteriormente, a Lei nº 11.967, de 6 de julho de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do CNMP, criou 39 (trinta e nove) cargos em comissão e funções de confiança, revogando o art. 6º da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, que criou 3 (três) funções de confiança.

Recentemente, a Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, remodelou o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, criando 88 (oitenta e oito) cargos de Analistas, 121 (cento e vinte e um) de Técnicos e 92 (noventa e dois) Cargos em Comissão e Funções de Confiança.

Os cargos criados pela Lei nº 12.412/2011 foram providos em 2011 e 2012, conforme a disponibilidade orçamentária de cada exercício financeiro, autorizada em anexo específico de cada Lei Orçamentária Anual (LOA).

A fim de melhor desempenhar suas funções administrativas e acomodar a sua estrutura administrativa e de pessoal, em 17 de março de 2008, o CNMP passou a ocupar, mediante locação, 2 (dois) prédios comerciais localizados na QI 3 do Lago Sul, em Brasília. Em meados de 2010, o CNMP passou a ocupar mais 2 (dois) prédios, 1 (um) naquele mesmo endereço (alugado) e o outro no Setor de Autarquias Sul (antiga sede do Ministério Público Militar), cedido pelo Ministério Público da União (MPU).

Em abril de 2012, as sedes do CNMP, as 3 (três) alugadas e a cedida pelo MPU, foram reunidas em uma única sede alugada, a qual está localizada no Setor de Administração Federal Sul. Essa mudança objetivou a racionalização dos custos e a geração de sinergia, por parte dos serviços administrativos, em prol da atuação institucional do CNMP.

CNMP
Fl.: 10

2. PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento constitucional criado em substituição ao antigo Orçamento Plurianual de Investimentos e serve como instrumento de planejamento do Governo Federal, ao estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme disposto no art. 165 da Constituição da República de 1988.

O PPA declara as escolhas, de médio prazo, pactuadas com a sociedade e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da República, além de organizar a ação de governo na busca de um melhor desempenho da Administração Pública para um período de 4 (quatro) anos, onde o último ano de vigência do PPA coincide com o 1° ano do mandato do(a) Presidente da República.

Os princípios básicos que norteiam o PPA são a identificação clara dos objetivos e das prioridades do Governo e a integração do planejamento e do orçamento.

O atual PPA (2012-2015), concretizado pela Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, baseia-se no crescimento econômico com inclusão social, redução da vulnerabilidade externa e estabelecimento de metas fiscais, com vistas à obtenção de um dinamismo econômico que possibilite a melhoria da distribuição de renda e da riqueza, com a consequente erradicação da pobreza e a projeção econômica do Brasil na comunidade internacional.

Dessa forma, o PPA 2012-2015 está focado na organização da ação de governo nos níveis estratégico e tático, ficando o orçamento responsável pela organização no nível operacional.

Para cumprir os objetivos propostos, o PPA 2012-2015 estrutura-se nas seguintes dimensões:

• Estratégica: tem como base os macrodesafios e a visão de longo prazo do Governo Federal;

• Tática: são os caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica, considerando as variáveis inerentes à política

CNMP
Fl.: 11

pública tratada. Vincula os Programas Temáticos para consecução dos Objetivos assumidos, os quais são materializados pelas Iniciativas expressas no PPA;

• Dimensão Operacional: relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível da eficiência e é tratada no Orçamento e busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues.

Assim, o PPA 2012-2015 sofreu alterações, em relação ao PPA 2008-2011, em função do aprendizado do governo na implementação de políticas públicas de sucesso e de limitações da estrutura anterior que permitia uma sobreposição entre Plano e Orçamento, institutos complementares, mas diferentes. O Plano foi construído em cima de uma visão estratégica da ação governamental, a qual considera a dinâmica das políticas públicas e suas interfaces, a fim de que seja possível a construção de um país mais justo, equânime e desenvolvido em toda a sua extensão, a partir da efetividade da ação pública.

A partir daí foram concebidos os Programas, que, no modelo de administração tradicional, respondem pela dimensão tática do PPA. Entretanto, no novo modelo de Plano Plurianual foram concebidos os Programas Temáticos e os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

O Programa Temático retrata as políticas públicas e orienta a ação governamental para a consecução dos Objetivos propostos. Sua abrangência é a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades e a territorialidade brasileira. Esse tipo de Programa é composto por Objetivos, Indicadores, Valor Global, Valor de Referência e Iniciativas, onde:

• Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: é uma medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: declara as entregas de bens e serviços à sociedade,

CNMP
Fl.: 12

resultantes da coordenação de ações orçamentárias e de outras medidas de caráter não orçamentário.

- Indicador é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, os aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

- Valor Global indica uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos, segregando as esferas Fiscal e da Seguridade da esfera de Investimento das Empresas Estatais, com as respectivas categorias econômicas e dos recursos de outras fontes.

- Valor de Referência é um parâmetro financeiro estabelecido por Programa Temático, especificado pelas esferas Fiscal e da Seguridade e pela esfera de Investimento das Empresas Estatais que permite identificar, no PPA 2012-2015, empreendimentos, quando seu custo total superar aquele valor.

Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos por meio de suas Iniciativas.

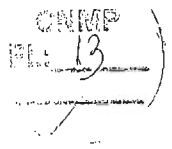
De uma forma geral, as principais inovações do PPA 2012-2015 se referem à forma de proceder à integração do Plano com os Orçamentos, que são:

- as ações orçamentárias de todos os programas estão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais;

- nos Programas Temáticos, cada ação orçamentária está vinculada a uma única Iniciativa, exceto as ações padronizadas;

- as vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas constam nas leis orçamentárias anuais.

O CNMP foi criado sob a égide do PPA 2004-2007 e foi inserido na programação orçamentária plurianual do MPU, fato esse que perdurou até o término do PPA 2008-2011. No



PPA 2012-2015, o CNMP possui somente programas do tipo Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

A partir do novo Plano Plurianual (PPA 2012-2015), o CNMP se desvinculou da programação orçamentária plurianual do MPU e passou a contar com os seguintes programas[2]:

- 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União;
- 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais; e
- 2100 – Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público.

3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A programática orçamentária consiste no conjunto de ações orçamentárias, que integram a Lei Orçamentária Anual e resultam em produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

A Lei Orçamentária Anual, também chamada de plano de meios, além de ser um instrumento de planejamento, é um instrumento de transparência da ação governamental e, em função disso, lança mão de certas classificações que possibilitam a identificação da aplicação do recurso orçamentário, a partir da agregação da despesa. Dentre as classificações possíveis, as mais comumente empregadas dizem respeito à classificação por Categoria Econômica, por Grupo de Natureza de Despesa e por Esfera Orçamentária.

A classificação por Categoria Econômica atende aos arts. 12 e 13 da Lei nº 4.320/1964, os quais dizem respeito aos efeitos econômicos das realizações das despesas. Essas despesas se dividem em 2 (dois) grupos:

- Grupo 3 - Despesas Correntes: as que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

2 O CNMP mantém o vínculo com o MPU no Programa 0581 – Defesa da Ordem Jurídica, devido a Restos a Pagar reinscritos.

CNMP
FL. 14

- Grupo 4 - Despesas de Capital: as que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Segundo a classificação por Grupo de Natureza de Despesa, que é um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, as despesas orçamentárias do CNMP estão agregadas pelos grupos:

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais - Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000;

- 3 - Outras Despesas Correntes - Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa;

- 4 – Investimentos - Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

A classificação por esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal, da seguridade social ou de investimento das empresas estatais, conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição. Nessa classificação considera-se:

- Orçamento Fiscal: referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

- Orçamento de Investimento: orçamento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

CNMP
Fl. 15

- Orçamento da Seguridade Social: abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Ademais, em termos de estrutura, a programação orçamentária da União e, por consequência, do CNMP, organiza-se em programa, como módulo integrador, e em ações, como instrumentos de realização dos programas, as quais podem ser do tipo:

- Atividade – instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

- Projeto – instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo.

- Operação Especial – despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, podendo, entretanto, contribuir para a produção de bens ou serviços à Sociedade, quando caracterizada por transferências a outros Entes.

- Planos Orçamentários (POs) - O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento, a fim de possibilitar diferentes formas de acompanhamento das ações orçamentárias, adotou na programação orçamentária o Plano Orçamentário, que consiste na identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante na LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação.

Por outro lado, a Programação Financeira compreende um conjunto de atividades com o objetivo de ajustar o ritmo de execução do orçamento ao fluxo provável de recursos financeiros.

CNMP
Fls.: 16

Compete ao Tesouro Nacional estabelecer as diretrizes para a elaboração e formulação da programação financeira mensal e anual, bem como a adoção dos procedimentos necessários à sua execução. Aos órgãos setoriais e específicos competem a consolidação das propostas de programação financeira dos órgãos vinculados e a descentralização dos recursos financeiros recebidos do órgão central. Às Unidades Gestoras Executoras cabe a realização da despesa pública nas suas três etapas, ou seja: o empenho, a liquidação e o pagamento.

Considerando a sistemática descrita, a proposta do Conselho Nacional do Ministério Público para 2015 está, em síntese, estruturada orçamentariamente, conforme o quadro a seguir:

R$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	GND	Valor
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União			
OPERAÇÕES ESPECIAIS			
0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Nacional	1-PES	292.981
2100 - Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público			
ATIVIDADES			
2100.00M1.0001	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade – Nacional	3-ODC	21.204
2100.2004.0001[3]	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – Nacional – Pessoa beneficiada (unidade): 624	3-ODC	1.904.073
2100.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados – Nacional – Criança atendida (unidade): 83	3-ODC	589.248
2100.2011.0001	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados – Nacional – Servidor beneficiado (unidade): 44	3-ODC	30.392
2100.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados – Nacional – Servidor beneficiado (unidade): 275	3-ODC	2.481.600
2100.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional – Nacional – Matéria veiculada (unidade): 7.500	3-ODC	1.750.000
2100.8010.0001	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros – Nacional – Decisão proferida (unidade): 1.700	3-ODC	39.892.888
		4-INV	5.695.600

3 Na assistência médica, considera-se o aumento do valor per capita para R$ 215,00 (duzentos e quinze reais). O valor total estimado também contempla os valores destinados à realização de exames médicos periódicos.

CNMP
Fl. 12

2100.8010.0002	Capacitação de Recursos Humanos – Nacional – Servidor capacitado (unidade): 227	3-ODC	470.000
2100.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União	1-PES	59.274.322
OPERAÇÕES ESPECIAIS			
2100.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – Nacional	1-PES	8.955.475
TOTAL		121.357.783	

Dessa forma, a programação orçamentária proposta para 2015 prioriza recursos financeiros para custear despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção dos serviços institucionais e administrativos do CNMP.

Em comparação à LOA2014, o acréscimo de R$ 6.180.488,00 (seis milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)[4] nas despesas discricionárias da programação orçamentária para 2015 justifica-se pela necessidade de dar o suporte adequado à atividade-fim do Conselho, que se intensificou de modo significativo, sobretudo com uma maior atuação das Comissões e com o incremento das atividades dos Conselheiros, da Ouvidoria, da Corregedoria, da Presidência e do próprio Plenário.

Entretanto, há que se ressaltar que boa parte do acréscimo (R$ 2,2 milhões) é destinado à realização de concurso público de servidores, o qual deverá ser financiado com recursos próprios não financeiros diretamente arrecadados com as taxas de inscrição. O restante objetiva, principalmente, atender despesas com: reajustes contratuais; pagamentos de auxílio-moradia e ajuda de custo aos conselheiros, membros auxiliares e servidores, instituídos pelas Portarias Presi/CNMP (nº 341/2013 de 28/10/2013, nº 367/2013 de 12/12/2013 e nº 37/2014 de 26/02/2014); terceirização das atividades desenvolvidas pelas especialidades de Tecnologia da Informação e Comunicação, e de Transporte, haja vista a extinção dessas no quadro do CNMP, conforme Portaria Presi/CNMP nº 75/2014 (08/04/2014).

Desse modo, os recursos adicionais se tornam necessários face às novas prioridades elencadas.

Em relação às metas físicas, descritas no quadro, cabe ressaltar que estas foram estabelecidas pelas unidades administrativas responsáveis por sua gestão. Especificamente no

4 Cumpre pontuar, contudo, que, com o cancelamento do projeto de construção da nova sede do CNMP, no valor de R$ 2 milhões (LOA de 2014), o impacto total orçamentário nas despesas discricionárias, para o exercício de 2015, em comparação ao ano de 2014, é de aproximadamente 4,2 milhões.

CNMP
Fls.: 18

caso da ação orçamentária "2549 - Comunicação e Divulgação Institucional", foi constatada distorção nos resultados apresentados após mudança na metodologia de aferição da meta física (matérias veiculadas), proposta em 2013 e implementada em 2014. Desse modo, a unidade responsável propôs que o índice passe a ser calculado pela aferição pura e simples da quantidade de matérias veiculadas pela mídia durante o período, sem a ponderação anteriormente estabelecida, concluindo a estimativa de 7.500 (sete mil e quinhentas) matérias veiculadas para o ano de 2015.

4. PROGRAMAÇÃO POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

4.1 DISPÊNDIOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A despesa com Pessoal e Encargos Sociais foi estimada levando-se em conta a manutenção do quadro de pessoal existente em março de 2014 (e reposições dos cargos vagos identificados em 31 de março de 2014), os Projetos de Lei que, atualmente, tramitam no Congresso Nacional, tais como o PL nº 2.517/2011, o PL nº 7.429/2010, a PEC nº 68/2011 e o PL nº 6.230/2013, e o Anteprojeto de Lei de reestruturação administrativa do CNMP.

Importante assentar que a folha de pessoal foi calculada com base no plano de cargos e salários dos servidores previsto no PL 2.517/2011 (que implementa o subsídio), cujo impacto é da ordem R$ 9.726.754,00 (nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), no exercício de 2015. Determinação da alta administração nesse sentido foi ao encontro da vontade manifestada pela maioria dos servidores do CNMP. Não obstante, também foram feitos os cálculos do PL 6.697/2009, que trata do reajuste do salário dos servidores de acordo com o atual modelo remuneratório, cujo o impacto total é de R$ 15.665.040,00 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais)[5].

Assim, o cálculo dessa despesa considerou o estabelecido no art. 72 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 e resultou no total de R$ 68.522.778,00 (sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais), assim distribuída:

5 Cálculos detalhados conforme o Anexo 7.6, constante da página 62



R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	ATIVO	INATIVO	PATRONAL	PROPOSTA 2015
1 – Pessoal e Encargos Sociais	59.274.322	292.981	8.955.476	68.522.778
Folha Normal	28.536.955	292.981	4.473.861	33.303.797
Impacto dos Ingressos Programados para 2015	1.411.166	0	185.559	1.596.725
Projetos de Lei em Tramitação	29.326.200	0	4.296.056	33.622.257
-PL nº 7.429/2010 (Rem. Membros Aux)	3.949.823	0	819.775	4.769.597
-PEC nº 68/2011 (Adic. por Tempo Serviço)	1.000.922	0	214.698	1.215.619
-PL nº 6.230/2013 (Subsídio do PGR)	1.959.147	0	420.237	2.379.384
-PL nº 2.517/2011 (PCS)	8.231.218	0	1.495.535	9.726.754
-Anteprojeto de Lei (Reest. do CNMP)	14.185.091	0	1.345.812	15.530.902

4.2 DISPÊNDIOS COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Para a estimativa da despesa e elaboração da proposta orçamentária de outras despesas correntes e de capital para 2015, foram considerados os parâmetros a seguir elencados:

Auxílio Alimentação:	R$ 752,00 (por servidor)
Auxílio Transporte (por mês):	R$ 58,00 (por servidor)
Assistência Pré-escolar:	R$ 594,00 (por dependente)
Assistência Médica – Plan-Assiste:	R$ 215,00 (por beneficiário)
Valor da Bolsa-Estágio– Nível Superior:	R$ 800,00
Auxílio-Transporte Estagiário (por dia):	R$ 7,00
Índice de Reajuste Contratual:	10,00%
Índice de Reajuste do Custeio Básico:	10,00%
Inflação (IPCA):	5,70%
Salário mínimo:	R$ 780,00
Crescimento do PIB	2,00%

Assim, os valores relativos aos benefícios de auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica e assistência pré-escolar, totalizam R$5.026.517,00 (cinco milhões, vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais). Essa despesa com benefícios aos servidores (outras despesas correntes) foi configurada, dentro das ações específicas, da seguinte forma:

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA 2015
Benefícios ao Servidor	5.026.517
Assistência Médica	1.609.920
- Exames Médicos Periódicos	294.153
Assistência Pré-Escolar	589.248
Auxílio-Funeral e Natalidade	21.204
Auxílio-Transporte	30.392
Auxílio-Alimentação	2.481.600

CNMP
Fls. 30

Já as demais despesas classificadas como Outras Despesas Correntes (excluindo-se aquelas destinadas aos benefícios aos servidores) totalizam R$ 42.112.888,00 (quarenta e dois milhões, cento e doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais) e foram configuradas, por elemento de despesa, conforme o quadro a seguir:

NATUREZA DA DESPESA		PROPOSTA 2015
3.3.90.14	diárias	3.907.200
3.3.90.30	material de consumo	603.581
3.3.90.33	passagens	2.760.000
3.3.90.35	serviços de consultoria	300.000
3.3.90.36	outros serviços de terceiros – pessoa física	1.326.000
3.3.90.37	locação de mão de obra	10.755.222
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	19.415.083
3.3.91.39	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	110.411
3.3.90.47	tributos e contribuições	155.016
3.3.91.47	tributos e contribuições	375
3.3.91.92	despesas de exercícios anteriores	50.000
3.3.90.93	indenizações e restituições	2.730.000
TOTAL		42.112.888

4.3 DISPÊNDIOS COM INVESTIMENTOS

As despesas com Investimentos totalizam R$ 5.695.600,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, e seiscentos reais), as quais se destinam à aquisição de equipamentos e material permanente, conforme demonstrado no quadro a seguir:

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA		PROPOSTA 2015
4.4.90.39	software	1.530.000
4.4.90.52	equipamento e material permanente	4.165.600
TOTAL		5.695.600

Em virtude da inviabilidade jurídica de execução do projeto de construção da futura sede do CNMP no lote 45 do Setor de Embaixadas Norte (SEN), Plano Piloto RA I, Brasília-DF, e das consequentes manifestações contrárias do IPHAN e da Administração Regional de Brasília, o Conselho deliberou pela retirada dos recursos orçamentários destinados ao referido projeto.

5. PROGRAMAÇÃO POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA

5.1 ORÇAMENTO FISCAL

5.1.1 ATIVIDADES

5.1.1.1 AÇÃO 8010 – Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros

FINALIDADE: Assegurar a manutenção da estrutura administrativa e imobilizada, aquisição de bens e serviços, capacitação de recursos humanos e implementação e/ou aperfeiçoamento de serviços que beneficiem a sociedade, com a finalidade de assegurar a atuação institucional do órgão e o cumprimento de sua missão constitucional

5.1.1.2 AÇÃO 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

FINALIDADE: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

5.1.1.3 AÇÃO 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

FINALIDADE: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

5.1.1.4 AÇÃO 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

FINALIDADE: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

CNMP
Fls. 23

5.1.1.5 AÇÃO 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

FINALIDADE: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

5.1.1.6 AÇÃO 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

FINALIDADE: Realizar campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

5.1.2. OPERAÇÕES ESPECIAIS

5.1.2.1 AÇÃO 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

FINALIDADE: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

5.1.2.2 AÇÃO 00H7 – Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

FINALIDADE: Assegurar o pagamento de despesas decorrentes da Contribuição Patronal ao Regime de Previdência do Servidor Público Federal em função da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações constantes do Anexo específico da Lei orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

5.1.2.3 AÇÃO 0C04 - Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

FINALIDADE: Garantir o atendimento de despesas decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração, autorizadas no do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.



5.2 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

5.2.1 ATIVIDADES

5.2.1.1 AÇÃO 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

FINALIDADE: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

5.2.2 OPERAÇÕES ESPECIAIS

5.2.1.1 AÇÃO 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

FINALIDADE: Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.



6. GLOSSÁRIO

CNMP
Fl: 95

6.1. GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

1 - Pessoal e Encargos Sociais;

2 - Juros e Encargos da Dívida;

3 - Outras Despesas Correntes;

4 - Investimentos;

5 - Inversões Financeiras;

6 - Amortização da Dívida; e

9 - Reserva de Contingência.

6.2. MODALIDADE DE APLICAÇÃO

A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária para outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades, ou diretamente para entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou, então, diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

A modalidade de aplicação objetiva, principalmente, eliminar a dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.

90 - Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

91- Aplicação direta decorrente de operações entre Órgãos, Fundos e Entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

6.3. ELEMENTO DE DESPESA

Tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins. Os

CNMP
Fl.: 26

códigos dos elementos de despesa estão definidos no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

6.3.1. DEFINIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA

08 - Outros Benefícios Assistenciais

Despesas com: Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; Auxílio-Reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão; Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho; Auxílio-Creche ou Assistência Pré-Escolar e Auxílio-Invalidez pagos diretamente ao servidor ou militar.

11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de

Habilitação Policial; Adiantamento do 13° Salário; 13° Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.

CNMP
Fl.: 22

13 - Obrigações Patronais

Despesas com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal, tais como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições para Institutos de Previdência.

14 - Diárias - Civil

Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.

30 - Material de Consumo

Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas

CNRP
Fls: 98

e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.

36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

37 - Locação de Mão-de-Obra

Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale -transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

46 - Auxílio-Alimentação

Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos militares e servidores ou empregados da Administração Pública direta e indireta.

47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP,

CMMP
Fls.: 89

CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

49 - Auxílio-Transporte

Despesas com auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente aos militares, servidores ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

51 - Obras e Instalações

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

52 - Equipamentos e Material Permanente

Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Cumprimento do art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõe: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os

22

CONFERE
Fl.: 30

Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".

93 - Indenizações e Restituições

Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

7. ANEXOS

7.1 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO II - FOLHA NORMAL 2015 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS NA BASE MARÇO/14[1]

UO: 59101 – CNMP

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Previsão Anual			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção[2]	13º Salário	Férias	TOTAL NO ANO
	PESSOAL ATIVO (9101)	81.203,45	81.203,45	81.203,45	81.203,45	81.203,45	81.203,45	81.203,45	81.203,45	81.203,45	81.203,45	81.203,45	121.184,57	2.329,39	121.472,92	41.507,98	1.190.241,81
31900709	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUMPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL[3]	67.372,81	67.372,81	67.372,81	67.372,81	67.372,81	67.372,81	67.372,81	67.372,81	67.372,81	67.372,81	67.372,81	107.363,83	3.329,39	121.472,92	41.507,98	1.014.774,23
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	3.140,93	86.686,80	28.177,61	112.795,44
31901104	ADICIONAL NOTURNO	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	,00			3.000,00
31901105	INCORPORADOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901113	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901128	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	188,46			188,46
31901131	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901133	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	7.773,21	7.773,21	7.773,21	7.773,21	7.773,21	7.773,21	7.773,21	7.773,21	7.773,21	7.773,21	7.773,21	7.775,21				93.278,52
31901136	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	10.478,11	10.478,11	10.478,11	10.478,11	10.478,11	10.478,11	10.478,11	10.478,11	10.478,11	10.478,11	10.478,11	10.478,11				125.737,32
31901137	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	169,82	169,82	169,82	169,82	169,82	169,82	169,82	169,82	169,82	169,82	169,82	169,82				2.035,44
31901140	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS[3]	48.701,87	48.701,87	48.701,87	48.701,87	48.701,87	48.701,87	48.701,87	48.701,87	48.701,87	48.701,87	48.701,87	48.701,87				584.422,44
31901142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901143	13. SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901146	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901174	SUBSÍDIOS[3]	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31949000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.286,51	9.286,51	9.286,51	9.286,51	9.286,51	9.286,51	9.286,51	9.286,51	9.286,51	9.286,51	9.286,51	36.991,12		36.991,12	13.000,31	93.312,61
31961632	SUBSTITUÍDOS	8.286,51	8.286,51	8.286,51	8.286,51	8.286,51	8.286,51	8.286,51	8.286,51	8.286,51	8.286,51	8.286,51	8.286,51	,00	,00	,00	111.438,12
31981644	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				12.000,00
31999298	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31998291	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31998292	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31998293	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31998299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31999598	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31998601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31998602	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911308	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.544,13	4.544,13	4.544,13	4.544,13	4.544,13	4.544,13	4.544,13	4.544,13	4.544,13	4.544,13	4.544,13	4.544,13	,00	,00	,00	54.529,56
31911302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	4.327,73	4.327,73	4.327,73	4.327,73	4.327,73	4.327,73	4.327,73	4.327,73	4.327,73	4.327,73	4.327,73	4.327,73	,00	,00	,00	51.932,76
31911309	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	216,40	216,40	216,40	216,40	216,40	216,40	216,40	216,40	216,40	216,40	216,40	216,40	,00	,00		2.598,80
31919400	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
	PATRONAL (9106)	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	28.892,81	732,47	29.723,84	,00	250.831,48
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUMPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	28.892,81	732,47	29.723,84	,00	250.831,48
31911300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	17.864,78	28.892,81	732,47	29.723,84		250.831,48
	PESSOAL INATIVO (9181)	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	,00	22.537,00	,00	292.981,00
31900100	APOSENTADORIAS, RES.BRVA REMUNERADA E REFORMAS	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	,00	22.537,00	,00	292.981,00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	,00	22.537,00	,00	292.981,00
31900300	PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900301	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31998298	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31998292	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL	121.605,23	121.605,23	121.605,23	121.605,23	121.605,23	121.605,23	121.605,23	121.605,23	121.605,23	121.605,23	121.605,23	172.614,38	3.061,86	173.732,76	54.507,98	1.734.054,29

NOTA:

(1) Corresponde a despesas não computadas em março/14 e que, eventuais, apresentam tendência de crescimento (na folha normal de 2014) ainda que ainda serão concedidas em 2015, como é o caso da progressão e promoção.

(2) Baseia-se em relatório do GPS, emitido pela CDGP (base 31/Mar/14). Considera-se o acréscimo médio de 8% no adicional de qualificação. De mesma, no 13º salário e férias, estão incluídos nas respectivas projeções.

(3) Relativo ao abono pecuniário.

(4) Pagamento de gratificação de projeto (Art. 14, Lei nº 11.415/06), relativo a participação de 2 (dois) analistas, em 10 (dez) projetos de especial interesse da administração.

Atualizado em: 27/08/14 20h10

Fonte: SIAFI/SIAPE, Base 12/Mai/14.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO III - IMPACTO DA PROGRAMAÇÃO DE NOVOS INGRESSOS EM 2015 - CARGOS DE ANALISTAS FORA DA BASE

UO: 59101 – CNMP

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Provisão Anual			TOTAL NO ANO
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	
PESSOAL ATIVO (20TP)		38.401,66	38.401,66	38.401,66	38.401,66	38.401,66	38.401,66	38.401,66	38.401,66	38.401,66	38.401,66	38.401,66	38.401,66	,00	36.845,47	,00	499.221,58
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.556,19	1.556,19	1.556,19	1.556,19	1.556,19	1.556,19	1.556,19	1.556,19	1.556,19	1.556,19	1.556,19	1.556,19	,00	,00	,00	20.230,47
31900705	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12618/12	1.556,19	1.556,19	1.556,19	1.556,19	1.556,19	1.556,19	1.556,19	1.556,19	1.556,19	1.556,19	1.556,19	1.556,19		1.556,19	,00	20.230,47
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.845,47	36.845,47	36.845,47	36.845,47	36.845,47	36.845,47	36.845,47	36.845,47	36.845,47	36.845,47	36.845,47	36.845,47	,00	36.845,47	,00	478.991,11
31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS(1)	36.845,47	36.845,47	36.845,47	36.845,47	36.845,47	36.845,47	36.845,47	36.845,47	36.845,47	36.845,47	36.845,47	36.845,47		36.845,47	,00	478.991,11
31901104	ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901105	INCORPORACOES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901113	INCENTIVO A QUALIFICACAO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901128	VANTAGEM PECUNIARIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSIONADAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901140	GRATIFICACOES ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901143	13. SALARIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901144	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901145	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901174	SUBSIDIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901632	SUBSTITUICOES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901644	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909201	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909202	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909203	OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909602	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00
31911309	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00
31919600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
PATRONAL (29TP)		4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	,00	4.078,22	,00	53.016,86
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	,00	4.078,22	,00	53.016,86
31900705	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12618/12	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	4.078,22	,00	4.078,22	,00	53.016,86
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL INATIVO (01RT)		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900300	PENSOES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900301	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
TOTAL		42.479,88	42.479,88	42.479,88	42.479,88	42.479,88	42.479,88	42.479,88	42.479,88	42.479,88	42.479,88	42.479,88	42.479,88	,00	40.923,69	,00	552.238,44

NOTA:

(1) Inclui o percentual de 7,5% de vencimento básico, a título de adicional de qualificação

- As despesas foram projetadas sob a perspectiva da Lei nº 12.773/2012 (§1º, III), sendo que a paternal também considera as diretrizes da Lei nº 12.618, de 30/04/2012 (Lei do Funpresp) e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 18/2014, que fixa o teto da previdência em R$ 4.390,24. A esse valor foi aplicado o índice de 5,56%, a título de reajuste para 2015.

P:\Anexo15_Proposta_OMD\1_PL_2015_(2015)\Anexo\Anexo_Lei_12773

31900700 - 20XX

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO IV - IMPACTO DA PROGRAMAÇÃO DE NOVOS INGRESSOS EM 2015 - CARGOS DE TÉCNICOS FORA DA BASE

UO: 69101 – CNMP

R$1,00

	Despesa	PROJEÇÃO 2015												Provisão Anual			TOTAL NO ANO
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	
	PESSOAL ATIVO (3191)	57.228,84	57.228,84	57.228,84	57.228,84	57.228,84	57.228,84	57.228,84	57.228,84	57.228,84	57.228,84	57.228,84	57.228,84	,00	56.376,06	,00	743.974,92
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	852,78	852,78	852,78	852,78	852,78	852,78	852,78	852,78	852,78	852,78	852,78	852,78	,00	,00	,00	11.086,14
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	852,78	852,78	852,78	852,78	852,78	852,78	852,78	852,78	852,78	852,78	852,78	852,78		852,78	,00	11.086,14
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.376,06	56.376,06	56.376,06	56.376,06	56.376,06	56.376,06	56.376,06	56.376,06	56.376,06	56.376,06	56.376,06	56.376,06	,00	56.376,06	,00	732.888,78
31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS[1]	56.376,06	56.376,06	56.376,06	56.376,06	56.376,06	56.376,06	56.376,06	56.376,06	56.376,06	56.376,06	56.376,06	56.376,06		56.376,06	,00	732.888,78
31901104	ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901105	INCORPORACOES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901113	INCENTIVO A QUALIFICACAO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901128	VANTAGEM PECUNIARIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSIONADAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901136	GRATIFICACAO PEXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901140	GRATIFICACOES ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901143	13. SALARIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901144	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901145	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901174	SUBSIDIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901602	SUBSTITUICOES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901844	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909201	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909203	OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909602	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911309	OBRIGACOES PATRONAIS – DP.INTRA-ORCAMENTARIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911309	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00
31919600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00
31919601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PATRONAL (9913)	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	,00	10.195,54	,00	132.542,02
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	,00	10.195,54	,00	132.542,02
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54	10.195,54		10.195,54	,00	132.542,02
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS – DP.INTRA-ORCAMENTARIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00	,00	,00
	PESSOAL INATIVO (9181)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900300	PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900301	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00		,00
31909202	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL	67.424,38	67.424,38	67.424,38	67.424,38	67.424,38	67.424,38	67.424,38	67.424,38	67.424,38	67.424,38	67.424,38	67.424,38	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NOTA:

(1) Inclui o percentual de 5% do vencimento básico, a título de adicional de qualificação

- As despesas foram projetadas sob a perspectiva da Lei nº 12.771/2012 (§1º, III), sendo que a paternal, também, considera as diretrizes da Lei nº 12.618, de 30/04/2012 (Lei do Funpresp) e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 15/2014, que fixa o teto da previdência em R$ 4.390,24. A esse valor foi aplicado o índice de 5,55%, a título de majoração para 2015.

[illegible]

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO V - IMPACTO DA PROGRAMAÇÃO DE NOVOS INGRESSOS EM 2015 - CARGO EM COMISSÃO e FUNÇÃO DE CONFIANÇA FORA DA BASE

UO: 53101 – CNMP

R$1,00

Despesa	PROJEÇÃO 2015												Previsão Anual		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão Progressão	13º Salário	Férias	TOTAL NO ANO
PESSOAL ATIVO (INTE)	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	,00	12.834,04	1.125,86	167.969,40
31900700 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900706 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	12.834,04	,00	12.834,04	1.125,86	167.969,40
31901101 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901104 ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901105 INCORPORAÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901113 INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901128 VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901131 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901133 GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	3.360,64	3.360,64	3.360,64	3.360,64	3.360,64	3.360,64	3.360,64	3.360,64	3.360,64	3.360,64	3.360,64	3.360,64	,00	3.360,64	,00	43.075,20
31901135 GRATIFICAÇÃO P/EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	9.453,40	9.453,40	9.453,40	9.453,40	9.453,40	9.453,40	9.453,40	9.453,40	9.453,40	9.453,40	9.453,40	9.453,40	,00	9.453,40	,00	122.894,20
31901137 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901140 GRATIFICADOS ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901142 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901143 13. SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901144 FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901145 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901146 FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901172 SUBSÍDIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901602 SUBSTITUIÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901604 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901609 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909201 ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909203 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909209 OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909699 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909801 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909802 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911302 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911309 ENCARGOS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919100 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919601 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PATRONAL (INTE)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900700 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900706 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911303 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL INATIVO (INTE)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900100 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900101 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900300 PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900301 CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202 INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL																

NOTA:

- As despesas foram projetadas sob a perspectiva da Lei nº 12.772/2012 e da Lei nº 11.416/2006. Considera pagamento de adicional de férias para CC com rotulação parcial e FC.

FOLHA_Projeção_2015_PLAN_DP_Anexo_Impacto_v4_1279

FOLHA 32

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO VI - IMPACTO DO PL Nº 2.517/2011 NA FOLHA NORMAL PROJETADA PARA 2015

UO: 59101 – CNMP

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Provisão Anual		
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	TOTAL NO ANO
PESSOAL ATIVO (2017)		484.909,83	484.909,83	484.909,83	484.909,83	484.909,83	484.909,83	676.728,22	676.728,22	676.728,22	676.728,22	676.728,22	676.728,22	,00	676.728,22	225.576,87	7.872.132,59
319007000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319007100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319011100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	484.909,83	484.909,83	484.909,83	484.909,83	484.909,83	484.909,83	676.728,22	676.728,22	676.728,22	676.728,22	676.728,22	676.728,22	,00	676.728,22	225.576,87	7.872.132,59
319011101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319011104	ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319011105	INCORPORADOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319011110	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319011129	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319011131	GRATIFICADAS POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319011132	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	65.282,22	65.282,22	65.282,22	65.282,22	65.282,22	65.282,22	65.282,22	65.282,22	65.282,22	65.282,22	65.282,22	65.282,22	,00	65.282,22	21.760,74	870.429,60
319011136	GRATIFICADAS P/EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO(2)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319011137	GRATIFICADAS DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319011140	GRATIFICADAS ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319011142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319011143	13. SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319011144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319011145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319011148	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319011174	SUBSÍDIOS	418.627,61	418.627,61	418.627,61	418.627,61	418.627,61	418.627,61	611.446,00	611.446,00	611.446,00	611.446,00	611.446,00	611.446,00	,00	611.446,00	203.815,33	7.001.702,99
319011200	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319011632	SUBSTITUIÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319011644	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319087200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319092101	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319097202	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - DIV.	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
319097203	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
319097205	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
319099099	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
319099201	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319099202	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
319113100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319113102	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319113109	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319191400	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319192601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PATRONAL (RGPS)		92.318,07	92.318,07	92.318,07	92.318,07	92.318,07	92.318,07	134.518,12	134.518,12	134.518,12	134.518,12	134.518,12	134.518,12	,00	134.518,12	,00	1.435.535,26
319007100	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319007105	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319113100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	92.318,07	92.318,07	92.318,07	92.318,07	92.318,07	92.318,07	134.518,12	134.518,12	134.518,12	134.518,12	134.518,12	134.518,12	,00	134.518,12	,00	1.435.535,26
319113102	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	92.318,07	92.318,07	92.318,07	92.318,07	92.318,07	92.318,07	134.518,12	134.518,12	134.518,12	134.518,12	134.518,12	134.518,12		134.518,12		1.435.535,26
PESSOAL INATIVO (2181)		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319005100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319005101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319005300	PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319005301	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319092200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
319092202	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL		577.227,90	577.227,90	577.227,90	577.227,90	577.227,90	577.227,90	811.246,34	811.246,34	811.246,34	811.246,34	811.246,34	811.246,34	,00	811.246,34	225.576,87	9.307.668,60

NOTA:

(1) Considera somente o acréscimo necessário ao pagamento da folha normal, caso seja aprovado o PL nº 2.517/2011. A folha normal tem por base março/2014 e foi projetada para 2015, desconsiderando as despesabilidades do Inc. III, do § 1º, do Art. 1º, da Lei nº 12.773/2012.

(2) Exclui o impacto de 2 (dois) FC-3 e 2 (dois) CC-3, vagos em 31/03/2014.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

UO: 59101 - CNMP

ANEXO V9 - IMPACTO DO PL Nº 2.517/2011 NA PROGRAMAÇÃO DE INGRESSOS DE ANALISTAS PARA 2015 - VACÂNCIA FORA DA BASE

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Provisão Anual			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	TOTAL NO ANO
	PESSOAL ATIVO (3191)	3.755,18	3.755,18	3.755,18	3.755,18	3.755,18	3.755,18	7.927,58	7.927,58	7.927,58	7.927,58	7.927,58	7.927,58	,00	7.306,53	,00	78.923,96
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	294,18	294,18	294,18	294,18	294,18	294,18	621,05	621,05	621,05	621,05	621,05	621,05	,00	,00	,00	6.111,63
31900708	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12618/12	294,18	294,18	294,18	294,18	294,18	294,18	621,05	621,05	621,05	621,05	621,05	621,05	,00	621,05	,00	6.332,40
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.460,97	3.460,97	3.460,97	3.460,97	3.460,97	3.460,97	7.306,53	7.306,53	7.306,53	7.306,53	7.306,53	7.306,53	,00	7.306,53	,00	71.911,53
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901104	ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901105	INCORPORAÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901113	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901128	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901131	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901133	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901138	GRATIFICAÇÃO PREDECESSÃO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901137	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901140	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901143	13. SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901148	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901176	SUBSÍDIOS	3.460,97	3.460,97	3.460,97	3.460,97	3.460,97	3.460,97	7.306,53	7.306,53	7.306,53	7.306,53	7.306,53	7.306,53	,00	7.306,53	,00	71.911,53
31901199	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901632	SUBSTITUIÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901644	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909201	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909280	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31969000	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31969601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31969602	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911309	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31915800	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PATRONAL (3193)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900709	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900708	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911303	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PESSOAL INATIVO (3191)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900300	PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900301	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL	3.755,18	3.755,18	3.755,18	3.755,18	3.755,18	3.755,18	7.927,58	7.927,58	7.927,58	7.927,58	7.927,58	7.927,58	,00	7.306,53	,00	78.923,96

NOTA:
- O impacto constitará somente o acréscimo necessário à programação de ingressos elaborada com base na Lei nº 12.773/2012, caso não aprovado o PL nº 2.517/2011.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

UO: 59161 - CNMP

ANEXO VIII - IMPACTO DO PL Nº 2.517/2011 NA PROGRAMAÇÃO DE INGRESSOS DE TÉCNICOS PARA 2015 - VACÂNCIA FORA DA BASE

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Provisão Anual			TOTAL NO ANO
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	
PESSOAL ATIVO (3191)		7.437,18	7.437,18	7.437,18	7.437,18	7.437,18	7.437,18	14.331,81	14.331,81	14.331,81	14.331,81	14.331,81	14.331,81	,00	13.209,04	,00	144.444,05
31906700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	582,64	582,64	582,64	582,64	582,64	582,64	1.122,77	1.122,77	1.122,77	1.122,77	1.122,77	1.122,77	,00	,00	,00	10.853,51
31909708	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12618/12	582,64	582,64	582,64	582,64	582,64	582,64	1.122,77	1.122,77	1.122,77	1.122,77	1.122,77	1.122,77		821,85	,00	10.853,51
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.854,54	6.854,54	6.854,54	6.854,54	6.854,54	6.854,54	13.209,04	13.209,04	13.209,04	13.209,04	13.209,04	13.209,04	,00	13.209,04	,00	131.589,52
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901104	ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901105	INCORPORADOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901113	INCENTIVO A QUALIFICACAO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901128	VANTAGEM PECUNIARIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSIONADAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901136	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAD	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901132	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901140	GRATIFICACOES ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901143	13. SALARIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901144	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901145	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901174	SUBSIDIOS	6.854,54	6.854,54	6.854,54	6.854,54	6.854,54	6.854,54	13.209,04	13.209,04	13.209,04	13.209,04	13.209,04	13.209,04	,00	13.209,04	,00	131.589,52
31901609	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901632	SUBSTITUICOES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901644	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31992201	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31995202	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909203	OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909289	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31996609	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31996601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31996602	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911309	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00
31919600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00
31919601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PATRONAL (3191)		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909708	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS – OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL INATIVO (3191)		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31940100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900300	PENSOES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900301	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31992302	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
TOTAL		7.437,18	7.437,18	7.437,18	7.437,18	7.437,18	7.437,18	14.331,81	14.331,81	14.331,81	14.331,81	14.331,81	14.331,81	,00	13.209,04	,00	144.444,05

NOTA:

- O impacto considera somente o quantitativo necessário à programação de ingressos elaborada com base na Lei nº 12.772/2012, caso seja aprovado o PL nº 2.517/2011.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO X - IMPACTO DA PEC Nº 63/2011 NA FOLHA NORMAL[1]

UO: 59101 - CNMP

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Provisão Anual			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	TOTAL NO ANO
	PESSOAL ATIVO (09TP)	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	,00	75.069,12	25.023,04	1.000.921,60
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	,00	75.069,12	25.023,04	1.000.921,60
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS[1]	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901104	ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901105	INCORPORAÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901193	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901120	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901131	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901133	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901136	GRATIFICAÇÃO PEXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901137	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	75.069,12	,00	75.069,12	25.023,04	1.000.921,60
31901140	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901143	13. SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901146	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901174	SUBSÍDIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901632	SUBSTITUIÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901644	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909201	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909203	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909400	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909401	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909602	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911309	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRDÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PATRONAL (09HB)	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	,00	18.515,21	,00	214.697,73
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	,00	18.515,21	,00	214.697,73
31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	18.515,21	,00	18.515,21	,00	214.697,73
	PESSOAL INATIVO (09IB)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900300	PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900301	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909202	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL	93.584,33	93.584,33	93.584,33	93.584,33	93.584,33	93.584,33	93.584,33	93.584,33	93.584,33	93.584,33	93.584,33	93.584,33	,00	93.584,33	25.023,04	1.215.619,33

NOTA:

(1) Impacto calculado, de acordo com o tempo de serviço cadastrado do GPS, conforme relatório da DDGP a sob a perspectiva do PL nº 2.517/2011.

PLOA2015_Proposta_CNMP1_PL_2517_07Anexo10Folha_Pec_PLA

10

2ª/SEPLAN - 2015

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO XI - IMPACTO DO PL Nº 7.429/2010

UO: 59101 – CNMP

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Previsão Anual			TOTAL NO ANO
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	
	PESSOAL ATIVO (PDTP)	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	,00	286.634,45	223.574,87	3.949.822,72
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900705	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	,00	286.634,45	223.574,87	3.949.822,72
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901104	ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901105	INCORPORAÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901113	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901128	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901131	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901132	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901136	GRATIFICAÇÃO P/EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901137	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00		,00
31901140	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901143	13. SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901146	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901174	SUBSÍDIOS(1)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45	286.634,45		286.634,45	223.574,87	3.949.822,72
31901832	SUBSTITUIÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901844	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909201	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909203	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909298	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909602	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911309	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00
31918800	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00
31918801	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PATRONAL (DPIKP)	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	,00	63.059,58	,00	819.774,54
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900705	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	,00	63.059,58	,00	819.774,54
31911303	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	63.059,58	,00	63.059,58	,00	819.774,54
	PESSOAL INATIVO (0185)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900300	PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900301	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909202	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL	349.694,03	349.694,03	349.694,03	349.694,03	349.694,03	349.694,03	349.694,03	349.694,03	349.694,03	349.694,03	349.694,03	349.694,03	,00	349.694,03	223.574,87	4.769.597,26

NOTA:
(1) Nas férias, incluí abono pecuniário.

PLOA2015_Projeto_ORD1_PL_2013_027.xlsm]Impacto-Outros_PLA

11

2/10/2014 14:29:43

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO XII - IMPACTO DO REAJUSTE DO SUBSÍDIO DO PGR (BASE PL Nº 6.230/2013)(1)

UO: 59101 – CNMP

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Previsão Anual			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	TOTAL NO ANO
	PESSOAL ATIVO (09PP)	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	,00	146.936,03	48.978,68	1.959.147,07
31900706	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	,00	146.936,03	48.978,68	1.959.147,07
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901104	ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901105	INCORPORAÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901113	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901128	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901131	GRATIFICADAS POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901133	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901136	GRATIFICADAS P/EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901137	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901140	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901143	13. SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901146	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31901171	SUBSÍDIOS	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03	146.936,03		146.936,03	48.978,68	1.959.147,07
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901632	SUBSTITUIÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901644	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909201	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31909203	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31909259	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31999620	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31906601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909602	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911309	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31916601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PATRONAL (09HB)	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	,00	32.325,93	,00	420.237,09
31900706	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	,00	32.325,93	,00	420.237,09
31911303	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	32.325,93	,00	32.325,93	,00	420.237,09
	PESSOAL INATIVO (01PI)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900300	PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900301	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL	179.261,96	179.261,96	179.261,96	179.261,96	179.261,96	179.261,96	179.261,96	179.261,96	179.261,96	179.261,96	179.261,96	179.261,96	,00	179.261,96	48.978,68	2.379.385,16

NOTA:
(1) A estimativa se baseia no PL nº 6.230/2013, acrescido de 15,56%, o qual deve ser modificado via substitutivo, emenda ou novo projeto de lei.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO XIII - IMPACTO DO ANTEPROJETO DE LEI DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CNMP - INGRESSOS DE ANALISTAS

UO: 59101 – CNMP

R$ 1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Provisão Anual			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	TOTAL NO ANO
	PESSOAL ATIVO (2011)	,00	,00	864.037,43	864.037,43	864.037,43	864.037,43	864.037,43	864.037,43	864.037,43	864.037,43	864.037,43	864.037,43	,00	690.852,62	,00	9.366.241,21
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	35.014,29	35.014,29	35.014,29	35.014,29	35.014,29	35.014,29	35.014,29	35.014,29	35.014,29	35.014,29	,00	,00	,00	385.157,19
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	35.014,29	35.014,29	35.014,29	35.014,29	35.014,29	35.014,29	35.014,29	35.014,29	35.014,29	35.014,29	,00	35.014,29	,00	385.157,19
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	829.023,14	829.023,14	829.023,14	829.023,14	829.023,14	829.023,14	829.023,14	829.023,14	829.023,14	829.023,14	,00	690.852,62	,00	8.981.084,02
31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	,00	829.023,14	829.023,14	829.023,14	829.023,14	829.023,14	829.023,14	829.023,14	829.023,14	829.023,14	829.023,14		690.852,62		8.981.084,02
31901104	ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901105	INCORPORACOES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901113	INCENTIVO A QUALIFICACAO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901128	VANTAGEM PECUNIARIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSIONADAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901138	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00		,00
31901140	GRATIFICACOES ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901143	13. SALARIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901144	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901145	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901174	SUBSIDIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00	,00	,00
31901632	SUBSTITUICOES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901644	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909201	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909200	OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909602	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS – DP INTRA-ORCAMENTARIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911309	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
	PATRONAL (2011)	,00	,00	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	,00	91.759,88	,00	1.009.358,68
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	,00	91.759,88	,00	1.009.358,68
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	91.759,88	,00	91.759,88	,00	1.009.358,68
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS – DP INTRA-ORCAMENTARIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PESSOAL INATIVO (2181)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900300	PENSOES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31900301	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909202	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL	,00	,00	955.797,31	955.797,31	955.797,31	955.797,31	955.797,31	955.797,31	955.797,31	955.797,31	955.797,31	955.797,31	,00	782.612,50	,00	10.375.599,89

NOTA:

FLOA2015_Pessoal_CN01_PL_2015_07Anti1Lein Outro_Fls

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO XIV - IMPACTO DO ANTEPROJETO DE LEI DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CNMP - INGRESSOS DE TÉCNICOS

UG: 59101 – CNMP

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Previsão Anual			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	TOTAL NO ANO
PESSOAL ATIVO (0171)		,00	,00	171.686,50	171.686,50	171.686,50	171.686,50	171.686,50	171.686,50	171.686,50	171.686,50	171.686,50	171.686,50	,00	140.940,14	,00	1.869.363,47
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	,00	,00	,00	28.141,63
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	2.558,33	,00	2.558,33	,00	28.141,63
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	169.128,17	169.128,17	169.128,17	169.128,17	169.128,17	169.128,17	169.128,17	169.128,17	169.128,17	169.128,17	,00	140.940,14	,00	1.802.221,84
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	,00	169.128,17	169.128,17	169.128,17	169.128,17	169.128,17	169.128,17	169.128,17	169.128,17	169.128,17	169.128,17	,00	140.940,14	,00	1.802.221,84
31901104	ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901105	INCORPORADOES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901113	INCENTIVO A QUALIFICACAO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901128	VANTAGEM PECUNIARIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSIONADAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901135	GRATIFICACAO P/EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901140	GRATIFICACOES ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901143	13. SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIARIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901146	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901174	SUBSIDIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901199	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901632	SUBSTITUICOES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901664	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909280	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909201	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909203	OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909602	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS – OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911308	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00
31919600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00
31919601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PATRONAL (0181)		,00	,00	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	,00	30.586,63	,00	336.452,93
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	,00	30.586,63	,00	336.452,93
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	30.586,63	,00	30.586,63	,00	336.452,93
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS – OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL INATIVO (0181)		,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900300	PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900301	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909280	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909202	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
		,00	,00	202.273,13	202.273,13	202.273,13	202.273,13	202.273,13	202.273,13	202.273,13	202.273,13	202.273,13	202.273,13	,00	171.526,77	,00	2.206.816,40

NOTA:

FLOA2015_Pessoal_CNDH_PL_2015_(23-Jul-14)-Jose Cicero_PLS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO XV - IMPACTO DO ANTEPROJETO DE LEI DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CNMP - INGRESSOS DE CC/FC

UO: 53101 – CNMP

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Provisão Anual			TOTAL NO ANO
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	
	PESSOAL ATIVO (20TP)	,00	,00	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	,00	224.278,93	42.859,94	2.959.485,97
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	,00	224.278,93	42.859,94	2.959.485,97
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901104	ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901105	INCORPORAÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901113	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901128	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901131	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901133	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	,00	,00	43.948,28	43.948,28	43.948,28	43.948,28	43.948,28	43.948,28	43.948,28	43.948,28	43.948,28	43.948,28		36.623,57	14.649,43	490.765,60
31901136	GRATIFICAÇÃO P/EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	,00	225.186,43	225.186,43	225.186,43	225.186,43	225.186,43	225.186,43	225.186,43	225.186,43	225.186,43	225.186,43		187.655,36	28.210,51	2.467.730,57
31901137	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901140	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901143	13. SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901146	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901174	SUBSÍDIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901602	SUBSTITUIÇÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901644	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31999201	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909203	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31909601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909602	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911309	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00
31919600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00
31919601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PATRONAL (09HB)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911303	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PESSOAL INATIVO (09IB)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900400	PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900401	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL	,00	,00	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	269.134,71	,00	224.278,93	42.859,94	2.959.485,97

NOTA:
- Considera pagamento de adicional de férias para CC com redistribuição parcial e FC. Não considera o impacto da extinção de 14 (catorze) FC-2.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO XVI - TOTAL DA DESPESA PARA 2015 - BASE PL Nº 2.517/2011

UO: 59101 – CNMP

R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Provisão Anual			TOTAL NO ANO
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	
	PESSOAL ATIVO (00TP)	3.764.534,91	3.765.534,91	4.581.492,45	4.581.492,45	4.581.492,45	4.581.492,45	4.582.378,87	4.582.378,87	4.582.378,87	4.582.378,87	4.582.378,87	4.582.378,87	3.329,39	4.551.707,73	1.292.552,78	59.274.321,66
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.285,79	3.285,79	40.858,41	40.858,41	40.858,41	40.858,41	41.725,41	41.725,41	41.725,41	41.725,41	41.725,41	41.725,41	,00	,00	,00	461.581,37
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	3.285,79	3.285,79	40.858,41	40.858,41	40.858,41	40.858,41	41.725,41	41.725,41	41.725,41	41.725,41	41.725,41	41.725,41	,00	41.223,68	,00	461.581,37
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.192.893,13	3.192.893,13	4.060.179,15	4.060.179,15	4.060.179,15	4.060.179,15	4.062.197,69	4.062.197,69	4.062.197,69	4.062.197,69	4.062.197,69	4.062.197,69	3.329,39	4.551.707,73	1.292.552,78	58.087.269,49
31901101	VENCIMENTOS E SALARIOS	887.703,24	887.703,24	1.865.854,55	1.865.854,55	1.865.854,55	1.865.854,55	1.865.854,55	1.865.854,55	1.865.854,55	1.865.854,55	1.865.854,56	1.865.854,56	3.140,91	2.508.237,83	672.091,62	24.007.422,56
31901104	ADICIONAL NOTURNO	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	,00	,00	,00	3.000,00
31901105	INCORPORACOES	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	15.888,41	,00	,00	,00	190.660,92
31901113	INCENTIVO A QUALIFICACAO	49.910,02	49.910,02	49.910,02	49.910,02	49.910,02	49.910,02	49.910,02	49.910,02	49.910,02	49.910,02	49.910,02	49.910,02	188,48	,00	,00	598.108,70
31901128	VANTAGEM PECUNIARIA INDIVIDUAL	11.588,83	11.588,83	11.588,83	11.588,83	11.588,83	11.588,83	11.588,83	11.588,83	11.588,83	11.588,83	11.588,83	11.588,83	,00	,00	,00	139.065,96
31901131	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EFETIVO	583.426,01	583.426,01	583.426,01	583.426,01	583.426,01	583.426,01	583.426,01	583.426,01	583.426,01	583.426,01	583.426,01	583.426,01	,00	,00	,00	7.001.112,12
31901133	GRAT POR EXERCICIO DE FUNCOES COMISSIONADAS	143.466,20	143.466,20	189.414,48	189.414,48	189.414,48	189.414,48	189.414,48	189.414,48	189.414,48	189.414,48	189.414,48	189.414,49	,00	105.288,43	37.537,05	2.327.900,68
31901136	GRATIFICACAO PREXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	370.154,71	370.154,71	595.341,14	595.341,14	595.341,14	595.341,14	595.341,14	595.341,14	595.341,14	595.341,14	595.341,14	595.341,14	,00	207.617,82	28.210,51	6.929.549,15
31901137	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	80.012,07	80.012,07	80.012,07	80.012,07	80.012,07	80.012,07	80.012,07	80.012,07	80.012,07	80.012,07	80.012,07	80.012,07	,00	75.069,12	26.023,04	1.080.237,00
31901140	GRATIFICACOES ESPECIAIS	72.222,86	72.222,86	72.222,86	72.222,86	72.222,86	72.222,86	72.222,86	72.222,86	72.222,86	72.222,86	72.222,86	72.222,86	,00	,00	,00	866.674,32
31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	12.780,82	,00	,00	,00	153.405,84
31901143	13. SALARIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901144	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901145	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901174	SUBSIDIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	983.486,96	983.486,96	983.486,96	983.486,96	983.486,96	983.486,96	1.185.505,41	1.185.505,41	1.185.505,41	1.185.505,41	1.185.505,41	1.225.496,53	,00	1.225.496,53	529.890,37	14.809.132,24
31901602	SUBSTITUICOES	16.725,01	16.725,01	16.725,01	16.725,01	16.725,01	16.725,01	16.725,01	16.725,01	16.725,01	16.725,01	16.725,01	16.725,01	,00	,00	,00	200.700,12
31901644	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	15.725,01	15.725,01	15.725,01	15.725,01	15.725,01	15.725,01	15.725,01	15.725,01	15.725,01	15.725,01	15.725,01	15.725,01	,00	,00	,00	188.700,12
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	,00	,00	,00	12.000,00
31909201	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909203	OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31999600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909607	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS – OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	43.730,88	43.730,88	43.730,88	43.730,88	43.730,88	43.730,88	43.730,88	43.730,88	43.730,88	43.730,88	43.730,88	43.730,88	,00	,00	,00	524.770,56
31911302	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	41.648,44	41.648,44	41.648,44	41.648,44	41.648,44	41.648,44	41.648,44	41.648,44	41.648,44	41.648,44	41.648,44	41.648,44	,00	,00	,00	499.781,28
31911309	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	2.082,44	2.082,44	2.082,44	2.082,44	2.082,44	2.082,44	2.082,44	2.082,44	2.082,44	2.082,44	2.082,44	2.082,44	,00	,00	,00	24.989,28
31919600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31919601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PATRONAL (09HB)	550.678,27	550.678,27	873.024,78	873.024,78	873.024,78	873.024,78	715.224,82	715.224,82	715.224,82	715.224,82	715.224,82	724.912,08	732,47	881.160,47	,00	9.952.705,83
31900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	14.273,78	14.273,78	136.620,27	136.620,27	136.620,27	136.620,27	136.620,27	136.620,27	136.620,27	136.620,27	136.620,27	136.620,27	,00	136.620,27	,00	1.531.370,49
31900706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	14.273,78	14.273,78	136.620,27	136.620,27	136.620,27	136.620,27	136.620,27	136.620,27	136.620,27	136.620,27	136.620,27	136.620,27	,00	136.620,27	,00	1.531.370,49
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS – OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	536.404,51	536.404,51	536.404,51	536.404,51	536.404,51	536.404,51	578.604,56	578.604,56	578.604,56	578.604,56	578.604,56	587.492,53	732,47	724.520,20	,00	7.424.105,14
31911303	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS	536.404,51	536.404,51	536.404,51	536.404,51	536.404,51	536.404,51	578.604,56	578.604,56	578.604,56	578.604,56	578.604,56	587.492,53	732,47	724.520,20	,00	7.424.105,14
	PESSOAL INATIVO (01101)	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	,00	22.537,00	,00	292.901,00
31900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	,00	22.537,00	,00	292.901,00
31900101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	22.537,00	,00	22.537,00	,00	292.901,00
31900300	PENSOES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900301	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909202	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL	4.315.212,91	4.316.212,91	5.454.516,23	5.454.516,23	5.454.516,23	5.454.516,23	5.297.603,69	5.297.603,69	5.297.603,69	5.297.603,69	5.297.603,69	5.307.290,95	4.062,18	5.433.868,20	1.292.552,78	69.227.026,83

NOTAS:

CNMP
fls: 49

7.2 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E ORÇAMENTO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES PARA 2015

R$ 1,00

Beneficiários		Assistência Médica e Odontológica			Assistência Pré-Escolar			Auxílio Transporte			Auxílio Alimentação		
		Físico	Financeiro Mensal	Financeiro Acumulado	Físico	Financeiro Mensal	Financeiro Acumulado	Físico	Financeiro Mensal	Financeiro Acumulado	Físico	Financeiro Mensal	Financeiro Acumulado
AUTORIZADO LOA/2014		806	69.186	69.186	76	35.000	35.000	66	3.152	3.152	327	168.249	168.249
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Janeiro	768	67.830	67.830	62	33.847	33.847	20	1.332	1.332	212	158.424	158.424
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	752	752
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	9.180	6	3.564	3.564	6	348	348	18	13.536	13.536
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		453	77.010	77.010	68	37.411	37.411	26	1.680	1.680	231	173.712	173.712
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Fevereiro	399	67.830	135.660	62	33.847	67.694	20	1.334	2.666	212	158.424	316.848
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	752	1.504
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	18.360	6	3.564	7.128	6	348	696	18	13.536	27.072
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		453	67.010	134.070	68	37.411	74.822	26	1.682	3.362	231	173.712	336.713
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Março	399	67.830	183.590	62	33.847	101.541	20	1.334	4.000	212	158.424	487.561
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	752	2.256
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	27.540	6	3.564	10.692	6	348	1.044	18	13.536	40.608
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		453	67.010	181.130	68	37.411	112.233	26	1.682	5.044	231	173.712	510.426
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Abril	399	67.830	211.470	62	33.847	135.388	20	1.334	5.334	212	158.424	668.985
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		1	510	510	0	0	0	0	0	0	1	752	3.008
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	36.720	6	3.564	14.256	6	348	1.392	18	13.536	54.144
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		454	67.670	249.700	68	37.411	149.644	26	1.682	6.726	231	173.712	884.137
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Maio	399	67.830	258.360	62	33.847	188.235	20	1.334	6.668	212	158.424	788.409
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		2	610	1.020	0	0	0	0	0	0	1	752	3.760
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	45.900	6	3.564	17.820	6	348	1.740	18	13.536	67.680
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		455	67.670	306.270	68	37.411	187.655	26	1.682	8.408	231	173.712	867.849
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Junho	399	67.830	307.230	62	33.847	303.082	20	1.334	8.002	212	158.424	945.833
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		3	510	1.530	0	0	0	0	0	0	1	752	4.512
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	55.080	6	3.564	21.384	6	348	2.088	18	13.536	81.216
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		456	67.670	363.840	68	37.411	324.466	26	1.682	10.090	231	173.712	1.031.561
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Julho	399	67.830	375.110	62	33.847	358.913	20	1.334	9.336	212	158.424	1.189.257
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		3	510	2.040	0	0	0	0	0	0	1	752	5.264
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	64.260	6	3.564	24.948	6	348	2.436	18	13.536	94.752
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		456	67.670	431.410	68	37.411	383.877	26	1.682	11.772	231	173.712	1.306.272
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Agosto	399	67.830	402.690	62	33.847	392.725	20	1.334	10.670	212	158.424	1.264.681
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		1	210	2.550	0	0	0	0	0	0	1	752	6.016
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	73.440	6	3.564	28.512	6	348	2.784	18	13.536	108.288
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		454	67.670	478.680	68	37.411	421.286	26	1.682	13.454	231	173.712	1.378.985
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Setembro	399	67.830	470.520	62	33.847	454.573	20	1.334	12.004	212	158.424	1.423.105
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		1	510	3.060	0	0	0	0	0	0	1	752	6.768
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	82.620	6	3.564	32.076	6	348	3.132	18	13.536	121.824
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		454	67.670	536.250	68	37.411	338.890	26	1.682	16.136	231	173.712	1.552.697
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Outubro	399	67.830	538.350	62	33.847	358.470	20	1.334	13.338	212	158.424	1.583.529
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		1	510	3.570	0	0	0	0	0	0	1	752	7.520
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	91.800	6	3.564	35.640	6	348	3.480	18	13.536	135.360
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		454	67.670	594.120	68	37.411	374.110	26	1.682	16.818	231	173.712	1.726.609
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Novembro	399	67.830	546.630	62	33.847	392.317	20	1.334	14.672	212	158.424	1.742.953
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		1	510	4.080	0	0	0	0	0	0	1	752	8.272
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	100.980	6	3.564	39.204	6	348	3.828	18	13.536	148.896
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		454	67.670	651.690	68	37.411	431.521	26	1.682	18.500	231	173.712	1.909.129
PROJEÇÃO DA BASE MAR/14 (a)	Dezembro	399	67.830	694.510	62	33.847	466.184	20	1.334	16.006	212	158.424	1.902.377
PROJEÇÃO FORA DA BASE (b)		3	510	4.590	0	0	0	0	0	0	1	752	9.024
INGRESSOS 2015 (c)		54	9.180	110.160	6	3.564	42.768	6	348	4.176	18	13.536	162.432
TOTAL 2015 (d= a+b+c)		456	67.670	709.280	68	37.411	468.952	26	1.682	20.182	231	173.712	2.073.833

QUADRO-RESUMO DA PROJEÇÃO DE BENEFÍCIOS PARA 2015

R$ 1,00

TIPO DE BENEFÍCIO	PER CAPITA MENSAL	AUTORIZADO LOA 2014		PROVÁVEL EXECUÇÃO 2015					REFLEXOS DOS INGRESSOS[4]		PROPOSTA PARA 2015		
				DA BASE MAR/2014		EXTRA BASE MAR/14					(BASE MAR/14+EXTRA+INGRESSOS)[4]		
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO (pelo Físico)	FINANCEIRO (Pela Execução)	FÍSICO[3]	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO MENSAL	FINANCEIRO ANUAL
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	584,00	76	420.000	62	661.836	406.164		0	21	147.312	83	48.104	586.249
AUXÍLIO-TRANSPORTE	58,00	66	37.624	20	16.008	16.656		0	21	14.384	44	2.533	30.382
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	753,00	327	2.618.881	212	1.813.088	1.602.377	1	6.024	52	550.488	275	205.800	2.481.800
EXAMES MÉD. PERIÓDICOS[5]	307,89	359	65.232	212	65.232	65.232		0	62	128.921	274	24.513	294.153
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOL.	216,50	806	765.000	399	1.026.420	584.510	39	168.630	168	479.880	624	134.160	1.609.920
TOTAL			3.907.044		3.765.583	2.984.288		168.644		1.420.985		417.109	5.008.313

NOTA:
(1) Em 2014, o valor per capita de assistência médica (exclusivo exames médicos periódicos) fixado foi de R$ 170,00. Para 2015, esse per capita está estimado em R$ 216,50 e foi considerado no campo provável executado 2015, financeiro pelo físico, haja vista que o campo financeiro pela execução leva em consideração o atual valor per capita (R$ 170,00).
(2) Per capita anual. Os Exames Médicos Periódicos não são discriminados em ação orçamentária na LOA e não possuem um valor per capita previamente estabelecido em norma. Os campos destinados para Exames Periódicos são meramente ilustrativos, pois os respectivos valores (financeiros) integrarão a dotação da ação Assistência Médica e Odontológica, alocados em cláusula orçamentário específico. Para 2015, consideramos, para a implementação da ação, os mesmos valores programados para 2014, tendo-se por base o custo médio anual de R$ 307,68/servidor.
(3) Considera os reflexos em 2015, de 44 provimentos a ocorrer em 2014, autorizados na Anexo V da LOA 2014 + o impacto de 18 ingressos propostos para o Anexo V 2015.
(4) Considera o maior resultado obtido, a partir da projeção da base física e da execução financeira em março/2013.
(5) A outra base é composta por 6 (nove) Conselheiros (cada um com 3 dependentes), não pertencentes ao MPU, que passarão a fazer uso da assistência médica e odontológica, conforme protocolo de cooperação a mais 3 beneficiários, identificados na base de abril/14.

Atualizado em: 30/05/14 15:40

Impresso por 201 usuário(s) do Senado Federal

CNMP
Fl.: 51

7.3 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS CORRENTES E CAPITAL - POR UA (EXCETO PESSOAL E BENEFÍCIOS)

Conselho Nacional do Ministério público

Secretaria-Geral

Secretaria de Planejamento Orçamentário

Demonstrativo das Despesas Correntes e de Capital por Unidade Administrativa do CNMP, Exceto Pessoal, Encargos Sociais, Benefícios e Construção do Edifício-Sede – PLOA 2015

Discriminação	TOTAL GERAL	Secretaria de Administração	Ascom	COGP	SGE	SPR	STI	Secretaria-Geral	TOTAL
		29.927.178	1.898.533	6.863.526	300.000	8.000	5.419.251	3.400.000	47.808.488
3.3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	3.907.200	3.907.200	0	0	0	0	0	0	3.907.200
Diárias	3.907.200	3.907.200							3.907.200
3.3.3.90.30 – Material de Consumo	603.581	570.621	0	0	0	0	32.960	0	603.581
Combustíveis e Lubrificantes	60.000	60.000							60.000
Material de Expediente e de Consumo para Manutenção Predial	200.000	200.000							200.000
Indústria de Água Mineral IBIA Ltda. M.E. (Água)	22.504	22.504							22.504
Açúcar, Adoçante e Água Mineral	34.893	34.893							34.893
Café	14.725	14.725							14.725
VCS Elétrica Serviços de Confecção de Carimbos (Carimbos)	3.000	3.000							3.000
Suprimentos de Fundos	5.000	5.000							5.000
Uniformes	50.000	50.000							50.000
Placas de Sinalização Visual	55.000	55.000							55.000
Brasília Extintores Comércio Incêndio Ltda. - M.E. (Recarga de Extintores)	5.560	5.560							5.560
Aquisição de Material de manutenção de engenharia do CNMP	120.000	120.000							120.000
Solvis – Soluções em Negócios Inteligentes (Dispositivo para Armazenamento – Token)	15.000						15.000		15.000
Fita LTO 4	1.960						1.960		1.960
Toner para Impressora	17.600						17.600		17.600
Cartucho para Plotter (Engenharia)	2.400						2.400		2.400
3.3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	2.760.000	2.760.000	0	0	0	0	0	0	2.760.000
Miranda Turismo e Representações Ltda. - E.P.P. (Passagens)	2.750.000	2.750.000							2.750.000
Exclusive Serviços Locadora de Veículos (Transporte)	10.000	10.000							10.000
3.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	300.000
Nova licitação para contratação de mapeamento de processos	300.000				300.000				300.000
3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.326.000	0	0	1.326.000	0	0	0	0	1.326.000
Estagiários	1.123.122			1.123.122					1.123.122
Vale Transporte de Estagiários	202.878			202.878					202.878
3.3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra	10.755.222	8.868.513	286.709	0	0	0	600.000	1.000.000	10.755.222
Ernildo Pena da Silva – M.E. (Fotografia)	112.752		112.752						112.752
Design Gráfico	173.957		173.957						173.957
Apoio Administrativo	2.184.205	2.184.205							2.184.205
Andrecon Serviços Gerais Ltda. - M.E. (Limpeza e Conservação)	942.917	942.917							942.917
Agroservice Segurança Ltda (Vigilância Ostensiva)	2.541.783	2.541.783							2.541.783
Origa Telecomunicações Engenharia Ltda. (Manutenção Predial Preventiva e Corretiva)	385.000	385.000							385.000
Copa e Cozinha	601.128	601.128							601.128
Recepcionista	123.123	123.123							123.123
Agroservice Empreiteira Agrícola Ltda (Brigada de Incêndio)	588.779	588.779							588.779
Brasterm Tecnologia Industrial Ltda. - M.E. (Manutenção de Ar-Condicionado)	242.000	242.000							242.000
Personalfe Soluções Administrativas Ltda. (Sonorização e Audiovisual)	397.946	397.946							397.946
Jardinagem	48.704	48.704							48.704
Almoxarife, Almoxarife e Marceneiro	92.928	92.928							92.928
Transporte Terceirizado	720.000	720.000							720.000
Terceirização de Serviço de Atendimento	600.000						600.000		600.000
Outras despesas	1.000.000							1.000.000	1.000.000
3.3.3.90.39 – Locação de Mão-de-Obra	19.416.083	10.964.442	1.603.824	2.857.526	0	8.000	3.083.293	1.000.000	19.416.083
Interact Tecnologia Ltda. - M.E. (Manutenção do Portal)	241.583		241.583						241.583
Produção Audiovisual	60.000		60.000						60.000
Gráfica e Editora Movimento Ltda. - E.P.P. (Serviços Gráficos e Editoriais)	732.866		732.866						732.866
(Publicidade Institucional) - Campanhas Institucionais)	400.000		400.000						400.000
Pesquisa de Banco de Imagem	7.583		7.583						7.583

Conselho Nacional do Ministério público

Secretaria-Geral

Secretaria de Planejamento Orçamentário

Demonstrativo das Despesas Correntes e de Capital por Unidade Administrativa do CNMP, Exceto Pessoal, Encargos Sociais, Benefícios e Construção do Edifício-Sede – PLOA 2015

Discriminação	TOTAL GERAL	47.808.488							
		Secretaria de Administração	Ascom	COGP	SGE	SPR	STI	Secretaria-Geral	TOTAL
	29.927.178	1.890.533	6.863.526	300.000	8.000	5.419.251	3.400.000	47.808.488	
Maxcetron Serviços de Tecnologia e Informação Ltda. (Mailing Jornalístico)			8.108						8.108
Mydipp Serviços e Informações Ltda. - M.E. (Clipping Jornalístico Online)			56.333						56.333
Lima & Lima Desenvolvimento de Sistemas Ltda. - M.E. (Monitoramento de Mídia Televisiva)			21.000						21.000
Monitoramento de Mídias Sociais			70.350						70.350
Mídia televisiva			6.000						6.000
Capacitação de Servidores (Plano Orçamentário de Capacitação)			390.000						390.000
Palestras Incluindo Público Externo			132.000						132.000
Control Time Sistemas de Segurança Ltda. (Manutenção do Relógio de Ponto)			24.826						24.826
Campanha de Vacinação 2.014 (COSSAUDE)			25.000						25.000
Eventos comemorativos da Cossaude			12.000						12.000
Ginástica Laboral (COSSAUDE)			73.700						73.700
Concurso Público			2.200.000						2.200.000
Degravação de Audiências						8.000			8.000
Assinatura de Periódicos	163.000								163.000
Kazar Investimentos Imobiliários Ltda. (Aluguel da Sede)	8.279.474								8.279.474
ACF Distribuidora de Bebidas e Alimentos (Locação de Máquinas de Café)	82.000								82.000
Ticket Serviços S.A. (Manutenção e Conservação de Veículos)	27.000								27.000
Fornecimento de Lanches para Sessões	11.405								11.405
Companhia Energética de Brasília Distribuição S.A. (Energia Elétrica)	459.360								459.360
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Água e Esgoto)	62.700								62.700
Empresa Brasileira de Telecomunicações (Telefonia Fixa Internacional)	2.200								2.200
OI S.A. (Telefonia Fixa Nacional)	92.974								92.974
Claro S.A. (Telefonia Móvel e Internet 3G)	91.140								91.140
Thyssenkrupp Elevadores S.A. (Manutenção de Elevadores)	85.377								85.377
TRIPS Passagens e Turismo Ltda. - E.P.P. (Serviços, Fornecimento de Equipamentos e Locação para Eventos)	480.000								480.000
Empresa de Correios e Telégrafos (Postagem e Venda de Produtos Relacionados)	239.672								239.672
J.J. Serviços de Informática e Eletrônica Ltda. (Chaveiro)	4.500								4.500
Aon Seguradora - Seguro Predial	6.490								6.490
Direcional Telefonia e Informática Ltda. - M.E (Manutenção da Central Telefônica)	39.215								39.215
Diversos (Remanejamento, Aquisição de Material)	100.000								100.000
Plantas	38.918								38.918
Projeto e Execução de Acessibilidade	100.000								100.000
Seguro da Frota de Veículos	15.000								15.000
Miranda Turismo e Representações Ltda. - E.P.P. (Serviço de Bilhetagem de Passagens)	25.017								25.017
Suprimentos de Fundos	5.000								5.000
Manutenção de Copas e Refeitórios	20.000								20.000
DG10- Manutenção de Equipamento de Áudio-Vídeo do Plenário	360.000								360.000
Jardineiro – Limpeza da Fachada	50.000								50.000
Rocagem do lote	24.000								24.000
DTFI – Comércio e Serviços de Informática (Suporte e Garantia para as Licenças Trend Micro)						32.895			32.895
Ação Informática Brasil Ltda. (Suporte e Atualização para Licenças Novell)						110.000			110.000
Alsar Tecnologia em Redes Ltda. (Suporte às Licenças de Virtualização - Xen Server)						95.387			95.387
Associação Paranaense de Cultura (Suporte ao Software de Automação da Biblioteca – PERGAMUN)						7.187			7.187
Suporte Técnico e Garantia ORACLE						520.290			520.290
Businness Inteligence - Banco de Dados						92.380			92.380
Global Village Telecom Ltda. (Conectividade IP - Link 1)						240.000			240.000
Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO (Acesso a Base de Dados e Certificado de Pessoa Física da Receita Federal)						6.000			6.000
Certificados Digitais						48.961			48.961
Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A. (Impressão Corporativa)						240.000			240.000
EXPERTS Tecnologia Ltda. - E.P.P. (Mentoring)						1.667			1.667
Empresa Brasileira de Comunicações – EMBRATEL (Conectividade IP - Link 2)						240.000			240.000

Conselho Nacional do Ministério público

Secretaria-Geral

Secretaria de Planejamento Orçamentário

Demonstrativo das Despesas Correntes e de Capital por Unidade Administrativa do CNMP, Exceto Pessoal, Encargos Sociais, Benefícios e Conservação do Edifício-Sede – PLOA 2015

TOTAL GERAL / Discriminação	47.808.488							
	Secretaria de Administração	Ascom	COGP	SGE	SPR	STI	Secretaria-Geral	TOTAL
	29.927.178	1.890.533	6.863.526	300.000	8.000	5.419.251	3.400.000	47.808.488
Manutenção de Blade Center – Lâminas Storage SAN						252.000		252.000
Segurança de Firewall						204.000		204.000
Monitoramento e Análise de Rede						204.000		204.000
Segurança IPS/IDS						204.000		204.000
Suporte Técnico – Licenças JBOSS						149.406		149.406
Suporte de Licenças Novell Sentinel						17.160		17.160
Suporte Especializado Novell						117.158		117.158
Suporte ao Balanceador de LINK						102.000		102.000
E-mail Corporativo na nuvem						196.800		196.800
Outras despesas							1.000.000	1.000.000
3.3.3.91.39 – Locação de Mão-de-Obra	110.411	0	0	0	0	0	0	110.411
Fundo de Imprensa Nacional (Publicação Legal dos Atos Oficiais)	71.500							71.500
Empresa Brasileira de Comunicação (Publicação em Jornais de Grande Circulação)	38.911							38.911
3.3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	155.016	0	0	0	0	0	0	155.016
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - I.P.T.U.	134.366							134.366
Departamento Estadual de Trânsito (Licenciamento de Veículos da Frota)	2.000							2.000
Departamento Estadual de Trânsito (Emplacamento de Veículos da Frota)	4.000							4.000
Iluminação Pública	12.650							12.650
Departamento Estadual de Trânsito (Taxa de Uso de Placa de Bronze)	2.000							2.000
3.3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	375	0	0	0	0	0	0	375
Atribuição de Contribuição para o International Standard Book Number	375							375
3.3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores								0
Auxílio-Moradia								0
3.3.3.91.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	50.000	0	0	0	0	0	0	50.000
Despesas de Exercícios Anteriores	50.000							
3.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	50.000	0	2.680.000	0	0	0	0	2.730.000
Reembolsos	50.000							50.000
Ressarcimento de Mensalidades (Plano Orçamentário de Cooperação)			80.000					80.000
Auxílio-Moradia			1.500.000					1.500.000
Ajuda de Custo			1.100.000					1.100.000
Total Custeio	27.326.578	1.890.533	6.863.526	300.000	8.000	3.714.251	2.000.000	42.112.888
3.4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	0	0	0	0	1.530.000	0	1.530.000
Software para Secretaria de Administração – Material, Compras e Contratos						1.500.000		1.500.000
Software de Gestão Predial						30.000		30.000
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.590.600	0	0	0	0	175.000	1.400.000	4.165.600
Material Bibliográfico	60.000							60.000
Mobiliário em Geral	330.000							330.000
Aparelhos Telefônicos Digitais	21.600							21.600
Micros de Ramais	12.000							12.000
Estante para Almoxarifado	5.000							5.000
Readequação e Manutenção do Equipamento de Mobiliário	330.000							330.000
Impressão Externa	22.000							22.000
Controle de Acesso à Garagem Externa	40.000							40.000
Guarita Móvel Externa	20.000							20.000
Fechaduras Biométricas	250.000							250.000
CFTV Digital	1.500.000							1.500.000
Microcomputadores						175.000		175.000
Outras despesas de capital							1.400.000	1.400.000
Total Capital	2.590.600	0	0	0	0	1.705.000	1.400.000	5.695.600
Total Geral	29.927.178	1.890.533	6.863.526	300.000	8.000	5.419.251	3.400.000	47.808.488

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Conselho Nacional do Ministério Público

Demonstrativo da despesa com custeio e investimento

R$1,00

NATUREZA DA DESPESA		PROPOSTA 2015
	CUSTEIO	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.907.200
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	680.681
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.780.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	280.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.326.800
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.755.222
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.416.000
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.611
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	165.018
3.3.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	376
3.3.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (AJUDA DE CUSTO)	2.730.000
	SUBTOTAL CUSTEIO	42.112.508
	INVESTIMENTO	
4.4.90.40	SOFTWARE	1.530.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.165.000
	SUBTOTAL INVESTIMENTO	5.695.000
	TOTAL	47.807.508

CNMP
FL.: 56

7.4 PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA-FIM

CNMP
Fls.: 57

Programação das Atividades da Área-Fim

Comissão da Infância e Juventude (C.I.J.)

Seminário sobre a defesa da convivência familiar e comunitária;
Seminário sobre a erradicação do trabalho infantil;
Seminário sobre o Sistema Nacional de Aperfeiçoamento do Sistema Sócio Educativo;
Seminário sobre o enfrentamento da violência sexual e outras violências contra crianças e adolescente;
Seminário sobre a Educação Infantil;
Realização de 4 workshops (temas a definir);
Reuniões mensais com os membros colaboradores;
Reuniões COPEIJ;
Realização de 4 mutirões em parceira com o CNJ ;
Inspeções estaduais para verificação de entidades de acolhimento ou unidades de internação ou semiliberdade;
Publicação de 2 manuais (temas a definir).

Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais (C.D.D.F.)

Reuniões ordinárias dos GT's;
III Encontro Nacional MP e Movimento Sociais;
Lançamento da 2ª fase do Projeto João Cidadão;
Diálogos CNMP;
Realização de Audiências Públicas;
Reuniões (3 novos Grupos de Trabalho);
Publicações Grupos de Trabalhos e Diálogos CNMP;
Campanha de Publicidade – Projeto João Cidadão;
Campanha de Publicidade - Combate ao uso indiscriminado de agrotóxicos;
Campanha de Publicidade - Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais;
Cartilhas de acessibilidade;
Implementação do neace – formação das estruturas;
2ª fase do workshop "Todos juntos por um Brasil mais acessível";
Termo de Cooperação com a CONFEA – Confederação Nacional de Engenharia;
Termo de Cooperação com o CAU/BR – Confederação Nacional de Arquitetura;

Acordo de Cooperação Técnica em TI.

CNMP
Fl.: 58

Corregedoria Nacional

Realização de 6 inspeções;
Comissões de sindicância e de correições;
Viagens do Corregedor Nacional a título de representação ou diligências processuais.

Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (C.A.L.J.)

Revista do CNMP.

Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (C.C.A.F.)

Reunião ordinária de coordenação e trabalhos da CCAF;
Realização de 5 inspeções da CCAF em unidades do Ministério Público;
Campanha de divulgação da consulta processual nos sites dos MP´s.

Comissão de Planejamento Estratégico (CPE)

Tabelas Unificadas do MP - realização de 6 reuniões ordinárias do CGNTU ;
Tabelas Unificadas do MP - realização de 4 cursos de capacitação ;
Tabelas Unificadas do MP – 10º Workshop;
Prêmio CNMP 2015 - realização de 2 reuniões da Comissão Julgadora ;
Fórum Nacional de Gestão - realização de 3 reuniões ordinárias ;
Fórum Nacional de Gestão – 5ª Mostra de Tecnologia do MP;
Evento Nacional 2015 da Ação Nacional do Ministério Público em Defesa da Segurança Pública - realização de 3 eventos;
Evento Nacional 2015 da Ação Nacional do Ministério Público em Defesa da Infância e Juventude - realização de 3 eventos;
Evento Nacional 2015 da Ação Nacional do Ministério Público em Defesa da Defesa dos Direitos Fundamentais - realização de 3 eventos;
Evento Nacional 2015 da Ação Nacional Estruturante do Ministério Público - realização de 4 eventos;

Calendário de Parede CNMP 2016.

CNMP
Fls. 59

Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (C.P.A.M.P.)

Evento sobre Autonomia do MP;

Realização de 3 reuniões ordinárias do CPSI;

Publicação sobre Autonomia do MP.

Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (C.S.P.)

6° Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público no Sistema Prisional;

Realização de 12 mutirões prisionais

5° Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do MP do Controle Externo da Atividade Policial;

Realização de 4 reuniões do Grupo de Trabalho Controle Externo.

ENASP- Curso de Capacitação na Persecução Penal para os Estados;

ENASP - Curso Complementar de Capacitação na Persecução Penal para os Estados;

ENASP - reuniões Ordinárias ;

ENASP - lançamento da Campanha Conte Até 10 nas escolas do território nacional;

ENASP - Visita de Inspeção;

ENASP - Câmara de Monitoramento Local;

ENASP - Impressão de Cartilha Campanha Conte Até 10;

ENASP - Impressão do Relatório Anual da Enasp.

Ouvidoria

Folders;

Mídia televisiva;

Encontro Nacional de Ouvidores.

CNMP
Fl.: 60
53

7.5 QUADROS ANALÍTICOS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

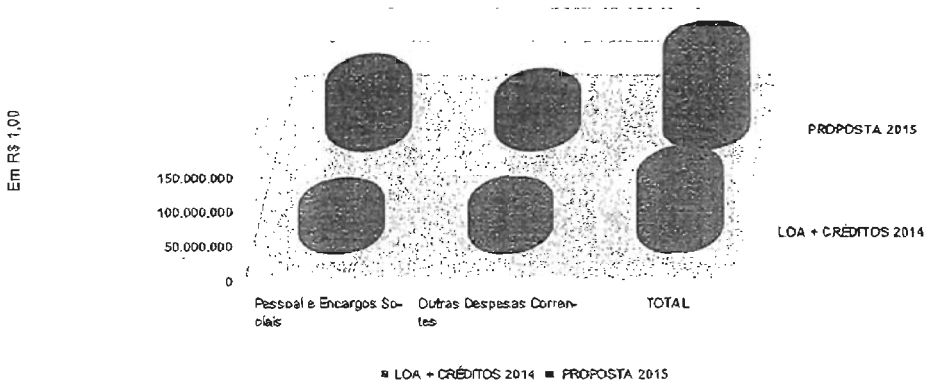
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

RESUMO DA PROPOSTA POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	LOA + CRÉDITOS 2014 (a)	PROPOSTA 2015 (b)	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 - SOF (c)	DIFERENÇA (d) = (c) – (b)
Pessoal e Encargos Sociais	**36.411.104**	**68.522.778**	**40.017.819**	**(28.504.959)**
Outras Despesas Correntes	**39.775.044**	**47.139.405**	-	-
Benefícios aos Servidores	3.327.044	5.026.517	3.606.588	(1.419.929)
Outras Despesas Correntes (Exceto Benefícios aos Servidores)	36.448.000	42.112.888		
Investimentos	**7.180.000**	**5.695.600**	44.549.000	(3.259.488)
Outros Investimentos	5.180.000	5.695.600		
Construção do Edifício-Sede	2.000.000	0		
TOTAL	**83.366.148**	**121.357.783**	**88.173.407**	**(33.184.376)**

Gráfico Comparativo LOA2014 x Proposta 2015



file:///W:/SPO/PLOA 2015/Documentos/Versão Final/PLOA2015_Quadros Analíticos.ods
PLOA2015_Quadros Analíticos.ods/Resumo por Gnd (1)

Atualizado em 09/07/2014 às 18:34:56

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

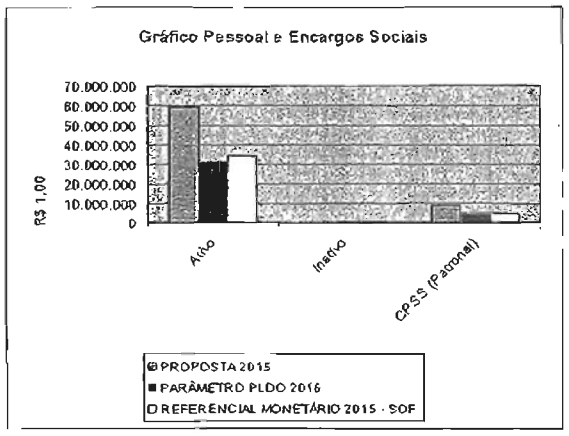
R$ 1,00 R$ 1,00

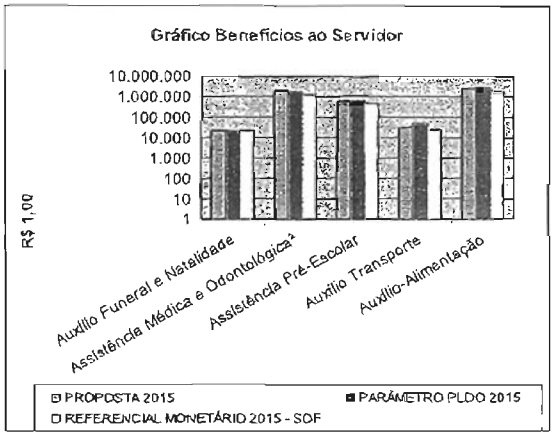
DISCRIMINAÇÃO	LOA+CRÉDITOS 2014 (A)	PROPOSTA 2015 (b)	PARÂMETRO PLDO 2015 (c)	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 - SOF (d)	DIFERENÇA BASE PLDO (e) = (c) - (b)	DIFERENÇA BASE SOF (f = d - b)
I - Pessoal e Encargos Sociais	**36.411.104**	**68.522.778**	**36.411.104**	**40.017.819**	**(32.111.674)**	**(28.504.959)**
Ativo	31.241.744	59.274.322	31.241.744	34.664.613	(28.032.578)	(24.609.709)
Inativo	292.981	292.981	292.981	292.981	-	-
CPSS (Patronal)	4.876.379	8.955.476	4.876.379	5.060.225	(4.079.097)	(3.895.251)
II - Benefícios ao Servidor[1]	**3.327.044**	**5.026.517**	**4.866.674**	**3.606.588**	**-159.843**	**-1.419.929**
Auxílio Funeral e Natalidade	20.000	21.204	20.000	21.204	(1.204)	-
Assistência Médica e Odontológica[2]	830.232	1.904.073	1.639.654	1.195.272	(264.419)	(708.801)
Assistência Pré-Escolar	420.000	589.248	567.312	444.000	(21.936)	(145.248)
Auxílio Transporte	37.824	30.392	52.208	24.000	21.816	(6.392)
Auxílio-Alimentação	2.018.988	2.481.600	2.587.500	1.922.112	105.900	(559.488)
Total	**39.738.148**	**73.549.295**	**41.277.778**	**43.624.407**	**(32.271.517)**	**(29.924.888)**

NOTA:

(1) Na proposta 2015, inclui os reflexos dos ingressos programados para 2014.

(2) Na assistência Médica, estão incluídos os valores do plano orçamentário de exames médicos periódicos.





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$1,00

DISCRIMINAÇÃO	PROPOSTA 2015 (a)	REFERENCIAL MONETÁRIO 2015 - SOF (b)	DIFERENÇA (c = b - a)
1. Ativo	59.274.322	34.664.613	(24.609.709)
Folha Normal	28.536.955	34.664.613	6.127.658
1.1 Impacto dos ingressos programados para 2015	1.411.166	-	(1.411.166)
1.2 Projetos em Tramitação (§ 1° Art. 78 PLDO2015)	6.909.891	-	(6.909.891)
- PL n° 7.429/2010 - Remuneração de Membros Auxiliares do CNMP	3.949.823	-	(3.949.823)
- PEC n° 68/2011 - Restabelece o Adicional por Tempo de Serviço	1.000.922	-	(1.000.922)
- PL n° 6.230/2013 - Subsídio do PGR	1.959.147	-	(1.959.147)
1.3 Impactos do PL n° 2.517/2011 - PCS	8.231.218	-	(8.231.218)
Folha Normal (Base março/2014)	7.872.133	-	(7.872.133)
Nos ingressos programados para ocorrer em 2015	359.086	-	(359.086)
1.4- Anteprojeto de Lei - Reestruturação Administrativa do CNMP	14.185.091	-	(14.185.091)
2. Inativo	292.981	292.981	-
Folha Normal (estimativa)	292.981	292.981	-
3. Patronal	8.955.476	5.060.225	(3.895.251)
Folha Normal	4.473.861	5.060.225	586.364
3.1 Impacto dos ingressos programados para 2015	185.559	-	(185.559)
3.2 Projetos em Tramitação (§ 1° Art. 78 PLDO2015)	1.454.709	-	(1.454.709)
- PL n° 7.429/2010 - Remuneração de Membros Auxiliares do CNMP	819.775	-	(819.775)
- PEC n° 68/2011 - Restabelece o Adicional por Tempo de Serviço	214.698	-	(214.698)
- PL n° 6.230/2013 - Subsídio do PGR	420.237	-	(420.237)
3.3 Impactos do PL n° 2.517/2011 - PCS	1.495.535	-	(1.495.535)
Folha Normal (Base março/2014)	1.495.535	-	(1.495.535)
Nos ingressos programados para ocorrer em 2015	0	-	-
3.4- Anteprojeto de Lei - Reestruturação Administrativa do CNMP	1.345.812	-	(1.345.812)
TOTAL	68.522.778	40.017.819	(28.504.959)

1. Em virtude do direcionamento da Administração do CNMP, que acatou a opção da maioria dos servidores, o impacto da folha de pessoal foi calculado com

file://W:/SPO/PLOA 2015/Documentos/Versão Final/PLOA2015_Quadros Analíticos.ods
PLOA2015_Quadros Analíticos.ods/Pessoal e Encargos Sociais (3)

Atualizado em 09/07/2014 às 16:3:37

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DE PESSOAL

ATIVO CNMP – EFETIVO DE PESSOAL

R$ 1,00

MEMBROS/SERVIDORES	BASE MARÇO/2014	PROVÁVEL 2015
Conselheiros	14	14
Analistas	86	90
Técnicos	111	121
Cargo Comissionado – CC	76	78
Função Comissionada – FC	46	48
TOTAL	**333**	**351**

INGRESSOS PROGRAMADOS PARA 2015

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	IMPACTO EM 2015	
	FÍSICO	FINANCEIRO
Analistas	4	552.238
Técnicos	10	846.642
CC	2	45.075
FC	2	122.894
TOTAL	**18**	**1.566.849**

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

REFLEXOS DOS INGRESSOS DE CARGOS E FUNÇÕES EM 2015

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**1.566.849**
Analista	552.238
Técnico	846.642
Cargo Comissionado – CC	45.075
Função Comissionada – FC	122.894
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.429.986**
Assistência Médica e Odontológica(1)	708.802
Assistência Pré-Escolar	147.312
Auxílio Funeral e Natalidade	0
Auxílio Transporte	14.384
Auxílio-Alimentação	559.488
TOTAL	**2.996.835**

NOTA:

(1) Na assistência Médica, estão incluídos os valores do plano orçamentário de exames médicos periódicos, no total de R$228.921,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e um reais).

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

R$1,00

BENEFÍCIO	LOA + CRÉDITOS 2014		BASE MARÇO/2014		EXTRA BASE MARÇO/2014		INGRESSOS 2015		PROPOSTA 2015		REFERENCIAL MONETÁRIO SOF 2015	DIFERENÇA
	FÍSICO	FIN.	FÍSICO	FIN.	FÍSICO	FIN.	FÍSICO	FIN.	FÍSICO	FIN.		
	(a)		(b)		(c)		(d)		(e = b+c+d)		(f)	(g = f - e)
Assistência Médica[1]	906	830.232	399	1.094.651	39	100.620	186	708.802	624	1.904.073	1.195.272	-708.801
Assistência Pré-Escolar	75	420.000	62	441.936	0	0	21	147.312	83	589.248	444.000	-145.248
Auxílio Funeral e Natalidade	0	20.000	0	21.204	0	0	0	0	0	21.204	21.204	0
Auxílio Transporte	68	37.824	23	16.008	0	0	21	14.384	44	30.392	24.000	-6.392
Auxílio Alimentação	327	2.018.988	212	1.913.088	1	9.024	62	559.488	275	2.481.600	1.922.112	-559.488
TOTAL		3.327.044		3.486.887		109.644		1.429.986		5.026.517	3.606.588	-1.419.929

NOTA:

(1) Na assistência Médica, estão incluídos os valores do plano orçamentário de exames médicos periódicos, no total de R$ 294.153,00 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e três reais).

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

ALOCAÇÃO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL (EXCETO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS)

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA 2015		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (a)	CAPITAL (b)	TOTAL (c = a + b)
Secretaria de Administração	**34.200.104**	**2.590.600**	**36.790.704**
- Secretaria de Administração	27.336.578	2.590.600	29.927.178
- Coordenadoria de Gestão de Pessoas	6.863.526	0	6.863.526
Secretaria Geral e Presidência	**2.000.000**	**1.400.000**	**3.400.000**
Secretaria de Tecnologia da Informatização	**3.714.251**	**1.705.000**	**5.419.251**
Secretaria de Gestão Estratégica	**300.000**	**0**	**300.000**
Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial	**1.890.533**	**0**	**1.890.533**
Secretaria Processual	**8.000**	**0**	**8.000**
TOTAL	**42.112.888**	**5.695.600**	**47.808.488**

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

Outras Despesas Correntes e de Capital (exceto Pessoal e Encargos Sociais) – Conforme os Parâmetros Estabelecidos pelo PLDO 2015

R$ 1,00

AÇÃO	ANO 2013 LIQUIDADO	ANO 2014 LOA + CREDITOS (a)	PARAMETRO PLDO 2015 Exclusões (b)	PARAMETRO PLDO 2015 Acréscimos (c)	PARAMETRO PLDO 2015 TOTAL (d) = (a)-(b)+(c)	EXPANSÃO 2015 (e)	PROPOSTA 2015 (f) = (d)+(e)
ATIVIDADES	*25.539.349*	*44.955.044*	*0*	*1.539.630*	*46.494.674*	*6.340.331*	*52.835.005*
- Benefícios	2.873.053	3.327.044	0	1.539.630	4.866.674	159.843	5.026.517
00M1 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	0	20.000	0	0	20.000	1.204	21.204
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes[1]	542.635	830.232	0	809.422	1.639.654	264.419	1.904.073
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	394.551	420.000	0	147.312	567.312	21.936	589.248
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	28.091	37.824	0	14.384	52.208	-21.816	30.392
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	1.907.776	2.018.988	0	568.512	2.587.500	-105.900	2.481.600
- Outras	22.666.296	41.628.000	0	0	41.628.000	6.180.488	47.808.488
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	1.082.754	2.180.000	0	0	2.180.000	-430.000	1.750.000
8010 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público	21.583.542	39.448.000	0	0	39.448.000	6.610.488	46.058.488
- Outras Despesas Correntes	*20.975.913*	*34.268.000*	*0*	*0*	*34.268.000*	6.094.888	*40.362.888*
- Investimentos	*607.630*	*5.180.000*	*0*	*0*	*5.180.000*	515.600	*5.695.600*
PROJETOS	*0*	*2.000.000*	*0*	*0*	*2.000.000*	*-2.000.000*	*0*
- Construção	0	2.000.000	0	0	2.000.000	-2.000.000	0
12Q7 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público - em Brasília - DF	0	2.000.000	0	0	2.000.000	-2.000.000	0
TOTAL	25.539.349	46.955.044	0	1.539.630	48.494.674	4.340.331	52.835.005

NOTA:
(1) Na assistência Médica, estão incluídos os valores do plano orçamentário de exames médicos periódicos.

Fl.: 69

7.6 IMPACTO DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI 6.697/2009

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

IMPACTO SUBSTITUTIVO DO PL Nº 6.861/2009 NA PROGRAMAÇÃO DE INGRESSOS DE TÉCNICOS PARA 2015 - VACÂNCIA FORA DA BASE

UO: 59101 – CNMP R$ 1,00

	Despesa	PROJEÇÃO 2015												Provisão Anual			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressões e Promoções	13º Salário	Férias	TOTAL DO ATIO
	PESSOAL ATIVO (DOTE)	29.444,19	29.444,19	29.444,19	29.444,19	29.444,19	29.444,19	29.444,19	29.444,19	29.444,19	29.444,19	29.444,19	29.444,19	,00	27.137,50	,00	382.774,47
31901700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.306,19	2.306,19	2.306,19	2.306,19	2.306,19	2.306,19	2.306,19	2.306,19	2.306,19	2.306,19	2.306,19	2.306,19	,00	,00	,00	29.941,47
31907706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12618/12	2.306,69	2.306,69	2.306,69	2.306,69	2.306,69	2.306,69	2.306,69	2.306,69	2.306,69	2.306,69	2.306,69	2.306,69		2.306,69	,00	29.986,97
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.137,50	27.137,50	27.137,50	27.137,50	27.137,50	27.137,50	27.137,50	27.137,50	27.137,50	27.137,50	27.137,50	27.137,50	,00	27.137,50	,00	352.787,50
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIO	27.137,50	27.137,50	27.137,50	27.137,50	27.137,50	27.137,50	27.137,50	27.137,50	27.137,50	27.137,50	27.137,50	27.137,50	,00	27.137,50	,00	352.787,50
31901104	ADICIONAL NOTURNO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901105	INSALUBRIDADES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901113	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901128	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901131	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901132	GAAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00	,00	,00
31901136	GRATIFICADAS P/EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		,00	,00	,00
31901137	GRATIFICADAS DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901140	GRATIFICADOES ESPECIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901142	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901143	13. SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901144	FERIAS - ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901145	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901148	PETIOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901174	SUBSIDIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31990194	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31901632	SUBSTITUIDES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31901644	SERVIDOS EXTRAORDINARIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31992189	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31992281	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31992292	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31992293	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31992929	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31992949	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31992981	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31992982	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00				,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31991002	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31991009	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31991900	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31991901	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PATRONAL (DOTE)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31990700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31907706	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31991300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PESSOAL (INATIVO (DIEA))	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31100100	APOS ENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900491	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900700	PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31900701	CIAP	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31909189	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
31907201	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL	31.444,19	31.444,19	31.444,19	31.444,19	31.444,19	31.444,19	31.444,19	31.444,19	31.444,19	31.444,19	31.444,19	31.444,19	,00	31.444,19	,00	417.770,47

NOTA:
- O impacto considera somente o acréscimo necessário à programação de ingressos calculada com base na LDO/ 12ª/2012, caso não aprovado o substitutivo do PL nº 6.861/2009.

CONGRESSO NACIONAL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

IMPACTO DO PL Nº 6.807/2009 NA PROGRAMAÇÃO DE INGRESSOS DE DOTE PARA 2015 - VACÂNCIA FORA DA BASE

R$1,00

UOC: 01101 - CNMP																				
Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Provisão 13º Salário	Provisão Encargos	Férias	TOTAL DO ANO
PESSOAL ATIVO (01)	$ 1.574.42	$ 1.574.42	$ 1.574.42	$ 1.574.42	$ 1.574.42	$ 1.574.42	$ 1.574.42	$ 1.574.42	$ 1.574.42	$ 1.574.42	$ 1.574.42	$ 1.574.42				$ 18.893.04
3390.13 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3390.16 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.574,42	1.574,42	1.574,42	1.574,42	1.574,42	1.574,42	1.574,42	1.574,42	1.574,42	1.574,42	1.574,42	1.574,42	1.574,42	1.574,42	1.574,42	18.893,04
3190.01.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.34 ADICIONAL NOTURNO	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.38 AUXÍLIO-TRANSPORTE	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.13 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.34 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.33 QUINT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.3C GRATIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE CARGO EM COMISSÃO	597,10	597,10	597,10	597,10	597,10	597,10	597,10	597,10	597,10	597,10	597,10	597,10	597,10	597,10	597,10	7.165,20
3190.01.37 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	6.117,32	6.117,32	6.117,32	6.117,32	6.117,32	6.117,32	6.117,32	6.117,32	6.117,32	6.117,32	6.117,32	6.117,32	6.117,32	6.117,32	6.117,32	73.407,84
3190.01.08 HORAS EXTRAS - PESSOAL	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.12 PESSOAL REQUISITADO E PROMOVIDOS	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.10 13º SALÁRIO	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.14 FÉRIAS ABONO PECUNIÁRIO	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.11 FÉRIAS - GOZO/INDENIZADAS	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.16 FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.74 ADJUDICAS	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.99 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.02 SUBSÍDIOS	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.32 GRATIFICAÇÃO NATALINA - APOSENTADOS E PENSIONISTAS	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.03 PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.91 ATIVO CIVIL	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.97 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.96 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - INATIVOS	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.68 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.01 PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÂMBITOS/DF	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
PATRONAL (01RB)	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.02.10 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.02.16 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12.618/12	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.02.91 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3191.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
PESSOAL INATIVO (01RI)	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.96 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.01 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.03 PENSÕES	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.91 CIVIL	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.97 OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
3190.01.96 AUXÍLIO-FUNERAL	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00	$ 0,00
TOTAL																

NOTAS:
- O bloco contém somente o resultado numérico à preparação de ingressos elaborado com base na Lei nº 12.773/2012, sem seu aprimoramento e atualização do PL nº 6.807/2009.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
COORDENADORIA DE PLANOS E AVALIAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

IMPACTO TOTAL DO SUBSTITUTIVO DO PL Nº 6.697/2009 EM 2015

: S9101 – CNMP — R$1,00

Despesa		PROJEÇÃO 2015												Provisão Anual			
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Progressão e Promoção	13º Salário	Férias	TOTAL NO ANO
	PESSOAL ATIVO (20TP)	974.306,53	974.306,53	974.306,53	974.306,53	974.306,53	974.306,53	974.306,53	974.306,53	974.306,53	974.306,53	974.306,53	974.306,53	17.449,84	974.306,53	306.024,03	12.989.458,56
1900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.926,23	3.926,23	3.926,23	3.926,23	3.926,23	3.926,23	3.926,23	3.926,23	3.926,23	3.926,23	3.926,23	3.926,23	,00	3.926,23	,00	51.040,99
1900705	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12618/12	3.926,23	3.926,23	3.926,23	3.926,23	3.926,23	3.926,23	3.926,23	3.926,23	3.926,23	3.926,23	3.926,23	3.926,23	,00	3.926,23	,00	51.040,99
1901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	963.636,30	963.636,30	963.636,30	963.636,30	963.636,30	963.636,30	963.636,30	963.636,30	963.636,30	963.636,30	963.636,30	963.636,30	17.449,84	963.636,30	306.024,03	12.844.497,57
1901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	474.479,26	474.479,26	474.479,26	474.479,26	474.479,26	474.479,26	474.479,26	474.479,26	474.479,26	474.479,26	474.479,26	474.479,26	14.990,09	474.479,26	142.762,80	6.326.983,27
1901104	ADICIONAL NOTURNO	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	,00	138,25	45,00	1.840,70
1901105	INCORPORAÇÕES	8.786,29	8.786,29	8.786,29	8.786,29	8.786,29	8.786,29	8.786,29	8.786,29	8.786,29	8.786,29	8.786,29	8.786,29	,00	8.786,29	2.928,76	114.150,53
1901113	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	27.890,24	27.890,24	27.890,24	27.890,24	27.890,24	27.890,24	27.890,24	27.890,24	27.890,24	27.890,24	27.890,24	27.890,24	965,01	27.890,24	9.200,08	364.969,21
1901125	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	6.498,52	6.498,52	6.498,52	6.498,52	6.498,52	6.498,52	6.498,52	6.498,52	6.498,52	6.498,52	6.498,52	6.498,52	,00	6.498,52	2.104,21	85.448,27
1901131	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EFETIVO	322.634,58	322.634,58	322.634,58	322.634,58	322.634,58	322.634,58	322.634,58	322.634,58	322.634,58	322.634,58	322.634,58	322.634,58	,00	322.634,58	107.544,86	4.301.794,80
1901133	GRAT POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS	18.855,87	18.855,87	18.855,87	18.855,87	18.855,87	18.855,87	18.855,87	18.855,87	18.855,87	18.855,87	18.855,87	18.855,87	,00	18.855,87	3.618,62	141.749,90
1901136	GRATIFICAÇÃO PELEXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	70.060,50	70.060,50	70.060,50	70.060,50	70.060,50	70.060,50	70.060,50	70.060,50	70.060,50	70.060,50	70.060,50	70.060,50	,00	70.060,50	21.311,39	902.100,89
1901137	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	2.730,45	2.730,45	2.730,45	2.730,45	2.730,45	2.730,45	2.730,45	2.730,45	2.730,45	2.730,45	2.730,45	2.730,45	95,67	2.730,45	911,15	36.541,67
1901140	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	39.939,24	39.939,24	39.939,24	39.939,24	39.939,24	39.939,24	39.939,24	39.939,24	39.939,24	39.939,24	39.939,24	39.939,24	1.397,87	39.939,24	10.313,08	533.921,07
1901142	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1901143	13. SALÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1901144	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1901145	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1901146	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1901174	SUBSÍDIOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.744,00	6.744,00	6.744,00	6.744,00	6.744,00	6.744,00	6.744,00	6.744,00	6.744,00	6.744,00	6.744,00	6.744,00	,00	6.744,00	2.248,00	89.920,00
1901632	SUBSTITUIÇÕES	6.191,00	6.191,00	6.191,00	6.191,00	6.191,00	6.191,00	6.191,00	6.191,00	6.191,00	6.191,00	6.191,00	6.191,00	,00	6.191,00	2.063,67	82.546,67
1901644	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	553,00	553,00	553,00	553,00	553,00	553,00	553,00	553,00	553,00	553,00	553,00	553,00	,00	553,00	184,33	7.373,33
1909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1909201	ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1909202	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1909203	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1909600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1909601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1909602	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1911302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1911309	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1919600	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1919601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA APF	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	PATRONAL (20NB)	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	3.838,92	200.380,62	66.793,54	2.675.380,52
1900700	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1900705	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP LEI Nº 12618/12	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	3.838,92	200.380,62	66.793,54	2.675.380,52
1911303	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	200.380,62	3.838,92	200.380,62	66.793,54	2.675.380,52
	PESSOAL INATIVO (01B1)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1960100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1960101	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1960300	PENSÕES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1960301	CIVIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1969200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
1969202	INATIVO CIVIL	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL	1.174.687,15	1.174.687,15	1.174.687,15	1.174.687,15	1.174.687,15	1.174.687,15	1.174.687,15	1.174.687,15	1.174.687,15	1.174.687,15	1.174.687,15	1.174.687,15	21.288,76	1.174.687,15	372.817,57	15.665.839,08

TA:

PLOA2015_PL697_SEnado_Fed_PL_6697

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

DPU

0588079v5

08038.008572/2014-25

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MP / GM
03000.003881/2014-12
14 / 08 / 2014

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
SBS, Setor Bancário Sul, Quadra 01 Bloco H - Bairro Plano Piloto - CEP 70070-110 - Brasília - DF - http://www.dpu.gov.br/

OFÍCIO - Nº 422 - DPU/GABDPGF DPGU

Brasília, 14 de agosto de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra Miriam Belchior
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar, Gabinete
70.040-906 - Brasília/DF

Assunto: **PLOA 2015.**

Senhora Ministra,

1. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a Constituição Federal prevê que a Defensoria Pública é instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado (art. 134) e, por essa razão, é imprescindível para a garantia constitucional do acesso à Justiça (art. 5º, LXXIV).

2. A Defensoria Pública da União foi implantada em caráter emergencial e provisório por meio da Medida Provisória nº 930/95, convertida na Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, que estabelece dois marcos específicos necessários à eliminação do estado de provisoriedade do Órgão: a existência de dotação orçamentária própria e a constituição do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio, este último, de acordo com o art. 4º, combinado com o art. 146, parágrafo único, da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública – Lei Complementar 80/94.

3. Em que pesem, contudo, todos os esforços empreendidos pela DPU, o comando do art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 80/94 não foi cumprido e essa mora do Poder Público, causadora de prejuízo maior à população carente levou o Tribunal de Contas da União a interceder na política do Poder Executivo Federal sobre o Programa de Assistência Jurídica Integral quando do julgamento do relatório de Auditoria de natureza operacional sobre os programas geridos pela Defensoria Pública da União – auditoria esta provocada por representação do Ministério Público/TCU e dirigida à avaliação do cumprimento, pelo Estado, do dever constitucional na defesa dos direitos humanos referentes à vida, à integridade física e à liberdade.

4. A Corte de Contas emitiu o substancioso Acórdão nº 725/2005 que, entre outros aspectos, revela a preocupação do Tribunal de Contas da União em ajustar a Defensoria Pública da União à demanda da população brasileira pelo serviço de assistência jurídica gratuita, determinando esforços do Poder Público para a criação de um quadro de apoio da Defensoria Pública da União.

5. A partir das conclusões da Corte e da edição do I Pacto Republicano por uma Justiça mais acessível, ágil e efetiva, o então Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva,

instaurou, por meio de Decreto Presidencial de 15/04/2005. Grupo de Trabalho Interministerial com a participação, entre outros, desse Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, incumbido de indicar medidas concretas necessárias à efetivação do que determinava o Tribunal de Contas da União.

6. O TCU monitorou a execução das recomendações que emitira nos anos de 2006, 2008 e 2010, proferindo, ao final o Acórdão nº 544/2011 em que reputava fundamental a conclusão das recomendações consideradas, àquela altura, "em implementação".

7. Passados todos esses anos da recomendação original da Corte de Contas da União, o Poder Público ainda não proveu resultados concretos – a Defensoria Pública da União, em que pese a recentíssima promulgação da Emenda Constitucional nº 74, em 6 de agosto de 2013, que lhe atribuiu autonomia administrativa, financeira e de proposta orçamentária, continua a funcionar em estado emergencial e provisório, contando, presentemente, com (1) os 311 cargos do PGPE redistribuídos pela Portaria nº 3.045/2009 em cumprimento ao disposto no Termo de Conciliação Judicial firmado entre esse MPOG e o Ministério Público do Trabalho para a substituição da mão de obra terceirizada e (2) mais 67 cargos do PGPE, igualmente redistribuídos à DPU pelas Portarias nºs. 2.649/2010 e 3.155/2013.

8. Em síntese, a Defensoria Pública da União dispõe, presentemente, de um total de 378 (trezentos e setenta e oito) cargos de nível médio e de nível superior, da Carreira do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, redistribuídos por essa Pasta para fazer frente à sua missão constitucional de trabalhar para o cidadão que não possui capacidade postulatória para o exercício de seu direito de ação.

9. O cenário relativo à força de trabalho presente na Defensoria Pública da União, conforme se depreende, não pode se manter.

10. Considerando-se, portanto, a existência de 335 (trezentos e trinta e cinco) cargos efetivos da Carreira do PGPE, redistribuídos a esta Defensoria Pública da União dentro dos mesmos atos legais que redistribuíram os demais já citados, quais sejam, a Portaria nº 2.649, de 23 de setembro de 2010, publicada no DOU de 24/09/2010 e a Portaria nº 3.155, de 21 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 22/12/2011 e tendo em vista a necessidade de se garantir que esta DPU assegure os meios que eliminem, ainda que paulatinamente, o caráter emergencial e provisório que há 19 anos acompanha sua importante missão de defender os direitos fundamentais como a vida, a liberdade, a saúde e o acesso a Justiça dos milhões de cidadãos carentes deste país, **solicito as gestões de Vossa Excelência junto à Secretaria de Orçamento Federal, para inclusão no Anexo V, do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2015, da previsão de provimento destes 335 (trezentos e trinta e cinco) cargos efetivos da Carreira do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, com vistas à obtenção da dotação orçamentária exigida para a efetivação do provimento, nos termos do presente documento.**

11. Por derradeiro, e ainda dentro do mesmo escopo que envolve a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicialmente, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados, conforme define o art. 1º da Lei Complementar nº 80/1994, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 132/2009, foi sancionada pela Presidente da República a Lei n.º 12.763/2012, por meio da qual se criaram 789 cargos de Defensor Público Federal, tendo como pressuposto o Plano de Interiorização da Defensoria Pública da União para cobertura de todos os municípios do Brasil com o serviço de assistência jurídica gratuita, por meio da alocação de órgãos de atendimento ao cidadão nas localidades onde existe órgão da Justiça Federal instalado.

12. O Plano de Interiorização é institucionalmente estratégico e aderente à política pública de democratizar e modernizar o acesso à justiça e ao sistema de garantia de direitos, além de alinhado aos objetivos das Secretarias de Direitos Humanos e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e aos eixos do Plano Brasil sem Miséria (Decreto 7.492/2011). Ademais, aos 4 de junho de 2014 foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 80, que dentre outros significativos avanços para as Defensorias Públicas do país, estipulou prazo de 8 anos para que a União, os Estados e o Distrito Federal contratem defensores públicos para atuação em todos

os órgãos jurisdicionais, demonstrando, o Congresso Nacional, relevante preocupação no sentido de proporcionar acesso à Justiça às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

13. Nesses termos, portanto, e pertinentemente a todo exposto, **solicito igualmente as gestões de Vossa Excelência junto à Secretaria de Orçamento Federal, para inclusão no Anexo V, do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2015, da previsão de provimento de 120 (cento e vinte) cargos de Defensor Público Federal, com vistas à obtenção da dotação orçamentária exigida para a efetivação do provimento, nos termos do presente documento.**

14. Destaco, finalmente, que o cenário ora apresentado, tanto quanto o pleito dele decorrente, vem sendo fartamente documentados, em oportunidades distintas, por meio de Notas Técnicas produzidas e encaminhadas a essa Pasta e, mais recentemente, pelo Ofício nº 258 – DPU/GABDPGF/DPGU, de 24 de abril de 2014, dirigido a Vossa Excelência, que trata de apresentar proposta de Acordo de Cooperação Técnica, com vistas a celebrar a união de esforços entre a Defensoria Pública da União, esse Ministério e o Ministério da Justiça, de forma a garantir os recursos mínimos, necessários, à adequada transição da DPU para o novo status constitucional inaugurado pelas citadas ECs nºs 74/2013 e 80/2014.

15. Pelo exposto, e considerando os argumentos aqui colocados, despeço-me na certeza de contar com a sensibilidade de Vossa Excelência para diligenciar as providências competentes que resultem na dotação orçamentária necessária à pretensão desta Defensoria para o exercício de 2015, nos termos do presente documento.

Atenciosamente,

HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA

Defensor Público-Geral Federal

Documento assinado eletronicamente por **Haman Tabosa de Moraes e Córdova, Defensor Público-Geral Federal**, em 14/08/2014, às 09:50.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.gov.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **0588079** e o código CRC **09BB9822**.

Mensagem nº 251

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015”.

Brasília, 28 de agosto de 2014.


MENSAGEM
PRESIDENCIAL
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Mensagem Presidencial

Brasília,DF
2014

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal – SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 – Brasília, DF
Telefone: 0(xx)61 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2015 :
projeto de lei orçamentária. – Brasília: MP, SOF, 2014.
6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v. I Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa – v. 2 Consolidação dos programas de governo – v. 3 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Legislativo, órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) – v. 5 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Ministério da Educação – v. 6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento da programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2015. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2015"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Lei. n. 10.994,
de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF



Sumário

Lista de Siglas ____ **5**

I – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO ____ **11**

A Política Econômica do Governo em Cenário Externo de Incerteza ... 12

Projeções Macroeconômicas para 2014 e 2015 ... 24

Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2014 e 2015 ... 25

II – DESAFIOS PARA 2015 ____ **31**

Programa de Aceleração do Crescimento - PAC ... 32

Programa de Investimentos em Logística ... 38

Reforma Agrária ... 42

Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 ... 43

Programa Mais Médicos ... 45

Plano Brasil Sem Miséria ... 47

Segurança Pública ... 49

III – AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL ____ **53**

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados ... 54

Resultado Primário das Empresas Estatais Federais ... 64

Pessoal e Encargos Sociais ... 68

Sistemas Previdenciários ... 69

IV – AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO ____ **75**

Aplicações em Operações de Crédito ... 76

Investimentos no Ativo Imobilizado ... 77

ANEXO – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS ____ **79**

Empresa do Setor Produtivo ... 80

Empresa do Setor Financeiro ... 108

Lista de Siglas

ABGF – Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A

Anater – Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

Bacen – Banco Central do Brasil

BB – Banco do Brasil

BCB – Banco Central do Brasil

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BRS – Bus Rapid Service

BRT – Bus Rapid Transit

BSM – Plano Brasil Sem Miséria

Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Capex – Capital Expenditure

CDE – Conta de Desenvolvimento Energético

CEF – Caixa Econômica Federal

Cide-combustíveis – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Comprev – Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS

Conaportos – Comissão Nacional das Autoridades nos Portos

CsF – Ciência sem Fronteiras

CTFrons – Câmaras Temáticas de Fronteiras

DLSP – Dívida Líquida do Setor Público

DPF – Dívida Pública Federal

DPFe – Dívida Pública Federal externa

DPMFi – Dívida Pública Mobiliária Federal interna

DPU – Defensoria Pública da União

EC – Emenda Constitucional

Embraer – Empresa Brasileira de Aeronáutica

Emgea – Empresa Gestora de Ativos

Enem – Exame Nacional do Ensino Médio

FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo

FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

FDA – Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

FDNE – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

FGI – Fundo Garantidor das Operações de Infraestrutura

Fiol – Ferrovia da Integração Oeste-Leste

FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

FNO – Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

FNS – Ferrovia Norte-Sul

FNSP – Fundo Nacional de Segurança Pública

FPM – Fundo de Participação dos Municípios

FRGPS – Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Funpresp – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal

Funpresp-Exe Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

Funpresp-Jud – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário

GGIFs – Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IED – Investimento Estrangeiro Direto

Incra – Instituto Nacional de Colonização Agrária

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

IOF – Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros

IOF-Ouro – Impostos incidentes sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IR – Imposto de Renda

ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LegisPrev – Plano de Benefícios do Poder Legislativo Federal

Loas – Lei Orgânica da Assistência Social

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

LTN – Letras do Tesouro Nacional

MC – Ministério das Comunicações

MCidades – Ministério das Cidades

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MD – Ministério da Defesa

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MEC – Ministério da Educação

MF – Ministério da Fazenda

MI – Ministério da Integração Nacional

MJ – Ministério da Justiça

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MPS – Ministério da Previdência Social

MPU – Ministério Público da União

MS – Ministério da Saúde

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

NFSP – Necessidade de Financiamento do Setor Público

NTN-F – Notas do Tesouro Nacional, série F

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAF – Plano Anual de Financiamento

PBF – Programa Bolsa Família

PDG – Programa de Dispêndios Globais

PIB – Produto Interno Bruto

PIL – Programa de Investimento em Logística

PLDO – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ploa – Projeto de Lei Orçamentária Anual

PMCMV – Programa Minha Casa, Minha Vida

PME – Pesquisa Mensal de Emprego

Pnater – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

PND II – Plano Nacional de Dragagem

PNM – Programa Nuclear da Marinha

Proagro – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

Proex – Programa de Financiamento às Exportações

ProInfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil

Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

Pronera – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

Prosub – Programa de Desenvolvimento de Submarinos

PSF – Programa Saúde da Família

PSI – Programa de Sustentação do Investimento

RCL – Receita Corrente Líquida

Reidi – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura

RFB – Receita Federal do Brasil

RGPS – Regime Geral da Previdência Social

Ride – Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

RMV – Renda Mensal Vitalícia

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

Senasp – Secretaria Nacional de Segurança Pública

Sesu – Secretaria de Educação Superior

Setec – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SFN – Sistema Financeiro Nacional

SOF – Secretaria de Orçamento Federal

SPE – Secretaria de Política Econômica

SPE – Sociedade de Propósito Específico

STF – Supremo Tribunal Federal

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

Suas – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TAV – Trem de Alta Velocidade

TCU – Tribunal de Contas da União

Telebras – Telecomunicações Brasileiras

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo

TRF – Tribunal Regional Federal

TUP – Terminais de Uso Privado

UAB – Universidade Aberta do Brasil

VLT – Veículo Leve sobre Trilhos



I – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO

- **A Política Econômica do Governo em Cenário Externo de Incerteza**
- **Projeções Macroeconômicas para 2014 e 2015**
- **Gestão da Política Fiscal e Cenário para 2014 e 2015**



A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO EM CENÁRIO EXTERNO DE INCERTEZA

O conjunto das políticas públicas implementadas ao longo dos últimos anos criou um ambiente favorável para a economia brasileira, provocando a elevação dos investimentos e propiciando a redução da desigualdade social e regional. Cinco movimentos estratégicos têm contribuído para a consolidação de tal cenário: a) a expansão do crédito e a melhoria dos níveis de renda; b) o crescimento do ritmo da atividade econômica com estabilidade de preços; c) a consolidação do Brasil como importante destino de investimento; d) o aprofundamento das relações comerciais com diversos países da América Latina e da Ásia; e e) a elevação dos níveis do investimento público e privado, com destaque para os programas mantidos pelo Governo Federal. É o caso do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o Programa de Investimentos em Logística (PIL), o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e o Pré-Sal.

No âmbito da política econômica, houve importante esforço coordenado, ao longo dos últimos anos, nas esferas fiscal e monetária. Esse esforço permite explicitação, no presente Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2015, das políticas e instrumentos desenhados para garantir o crescimento sustentável da economia com a redução da desigualdade. A sustentabilidade do quadro macroeconômico interno, mesmo em cenário externo de incerteza, é resultado da consistência das diretrizes da política econômica, que visam:

a) ao equilíbrio fiscal, com melhora qualitativa na arrecadação de receitas e na alocação das despesas. Com isso, obtêm-se resultados positivos nos indicadores de endividamento do setor público, tais como: alongamento do prazo médio dos títulos; diminuição do percentual de vencimentos no curto prazo; redução da parcela da dívida exposta a variáveis, como a taxa de câmbio e a Selic, sujeitas à volatilidade de mercado; e trajetória declinante da dívida líquida como proporção do Produto Interno Bruto (PIB);

b) ao controle do ritmo de crescimento dos preços, no contexto do regime de metas da inflação, com atuação da política monetária de forma prudencial e oportuna;

c) à manutenção de controle sobre as contas externas, por meio do regime de câmbio flexível, o qual permitiu a elevação expressiva do estoque de reservas internacionais e o alcance pelo País da posição de credor externo líquido;

d) à elevação da capacidade produtiva do País, com a priorização do investimento público em áreas estratégicas de infraestrutura; à adequação do ambiente de negócios, de forma a incentivar o investimento privado; e aos incentivos para a indústria nacional, a ampliação dos instrumentos voltados para a inovação produtiva e o incremento da qualificação da mão de obra; e

e) à ampliação do ritmo da inclusão social, com melhora na distribuição da renda e no poder de compra da população, por meio da valorização do salário mínimo, da maior abrangência dos benefícios da previdência social e das políticas sociais de transferência de renda às famílias.

Dessa maneira, com o intuito de criar um ambiente propício para a continuidade do ciclo de desenvolvimento com maior justiça social, o orçamento de 2014 prioriza: a) a ampliação dos recursos para saúde e educação em todos os níveis e demais políticas sociais com natureza de redistribuição de renda; b) a promoção de investimentos em infraestrutura, contribuindo para eliminar gargalos ao crescimento; e c) o aumento da produtividade do capital e da mão de obra, por meio do incentivo à inovação e à qualificação.

Além disso, é importante registrar que o Governo tem respondido prontamente aos efeitos desse ambiente de incerteza internacional e desaquecimento da economia mundial sobre a economia interna, buscando manter o ritmo de crescimento econômico do País. Entre as medidas adotadas estão aquelas direcionadas para manter e incentivar o investimento e a produção industrial no âmbito do Programa de Investimento em Logística (PIL) e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), combinados aos novos marcos regulatórios do setor de infraestrutura e do Plano Brasil Maior.

RESULTADOS MACROECONÔMICOS EM 2013 E NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014

A performance da economia brasileira em 2013 apresentou melhora expressiva em relação ao desempenho observado no ano anterior. Enquanto o Produto Interno Bruto (PIB) havia registrado um crescimento de apenas 1,0% em 2012, no ano seguinte a evolução foi de 2,5%.

Tabela 1 – Produto Interno Bruto (PIB)

Setor de Atividade	Variação acumulada (%)				Variação ante mesmo período do ano anterior (%)	
	2010	2011	2012	2013	1° trim. 2013	1° trim. 2014
PIB	**7,5**	**2,7**	**1,0**	**2,5**	**1,9**	**1,9**
Oferta						
Agropecuária	6,3	3,9	-2,1	7,3	13,0	2,8
Indústria	10,4	1,6	-0,8	1,7	-0,9	0,8
Serviços	5,5	2,7	1,9	2,2	1,8	2,0
Demanda						
Consumo das famílias	6,9	4,1	3,2	2,6	2,5	2,2
Consumo do Governo	4,2	1,9	3,3	2,0	2,4	3,4
Formação Bruta de Capital Fixo	21,3	4,7	-4,0	5,2	2,2	-2,1
Exportações	11,5	4,5	0,5	2,5	-5,7	2,8
Importações (-)	35,8	9,7	0,2	8,3	7,4	1,4

Fonte: IBGE.
Elaboração: Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Assec/MP.





Essa retomada ocorreu em meio a uma conjuntura econômica internacional marcada pela incerteza quanto à capacidade de os Estados Unidos retomarem seu crescimento, bem como em relação à falta de sinais da Área do Euro em superar a crise de seus países-membros e ao tipo de respostas a serem dadas pela China nesse contexto econômico mundial.

Em face da elevação da aversão ao risco, a maioria dos países, inclusive o Brasil, passou a enfrentar, com maior ou menor intensidade, a piora nas expectativas e contínua desaceleração da atividade. Tal mudança no ambiente econômico levou o Governo a adotar, de forma tempestiva, um conjunto de medidas de natureza anticíclica, com o objetivo de minorar os efeitos da desaceleração econômica mundial sobre a nossa economia, criando um clima mais favorável para a retomada dos investimentos, o aumento da produção de bens e serviços, com a consequente recuperação dos níveis de consumo.

A demanda interna colocou-se como o indutor do crescimento brasileiro nesse período, no qual se destaca a retomada do investimento e a manutenção do aumento do consumo das famílias, em decorrência da elevação da massa de rendimento real e da oferta de crédito.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), que havia apresentado queda de 4,0% em 2012, influenciada, em boa parte, pela redução na produção de bens de capital para transporte decorrente da antecipação das compras em 2011, voltou a crescer em 2013, com uma elevação de 5,2%, mais que o dobro do crescimento do PIB.

No conjunto de medidas de estímulo ao investimento privado e à atividade econômica adotado pelo Governo, destacam-se as desonerações tributárias voltadas para a produção de bens de capital e as linhas de crédito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que oferecem taxas de juros menores para máquinas e equipamentos. O sucesso destas linhas de crédito para a retomada dos investimentos levou, inclusive, o Governo a promover sua prorrogação para 2014 e depois para 2015. Cabe ressaltar também os esforços feitos para reduzir o custo da energia e o custo tributário, assim como a extensão da desoneração da folha de pagamento para diversos setores e a prorrogação do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi). Foram também ampliados os mecanismos de financiamento, como por meio da autorização para a emissão de Debêntures e Fundos de Debêntures incentivadas para infraestrutura, e de garantias, com a criação da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A (ABGF), que será responsável, entre outros, pela gestão do Fundo Garantidor das Operações de Infraestrutura (FGI). Trata-se de instrumento essencial para viabilizar recursos e garantias para os projetos previstos para a ampliação da rede de infraestrutura no País.

Ainda em infraestrutura, o Governo aprimorou o marco regulatório do setor portuário, visando estimular investimentos para ampliação da capacidade, e implantou o Programa de Investimentos em Logística (PIL) que, por meio de concessões, visa à realização, por parte do setor privado, de investimentos nos projetos prioritários do País em rodovias, ferrovias, portos e aeroportos. Em 2013 ocorreram também importantes leilões na área de energia elétrica, assim como novas rodadas de concessões de campos de petróleo, como é especialmente o caso do campo de Libra.

É importante destacar igualmente a contribuição do PAC para esse quadro de aceleração do ritmo de atividade em 2013. As informações relativas ao 10º Balanço do PAC 2 revelam que a execução atingiu o valor de R$ 871,4 bilhões até abril de 2014, que representa 84,6% do total do orçamento previsto para o período 2011-2014. No Eixo Energia, o Programa concluiu etapas correspondentes a R$ 233,1 bilhões, enquanto no Eixo Transportes foram aplicados R$ 58,9 bilhões em empreendimentos por todo o País.

Essa segunda etapa do PAC compreende projetos de infraestrutura que visam uma gama ampla de objetivos. Entre outras, podemos mencionar as seguintes metas: a) melhorar a qualidade de vida em grandes aglomerações urbanas; b) aumentar a cobertura de serviços públicos nos bairros populares; c) reduzir o déficit habitacional; d) universalizar o acesso à água e à energia elétrica; e) consolidar e ampliar a rede logística; f) garantir o suprimento de energia, elevando a participação de fontes renováveis e limpas; e g) ampliar a produção de petróleo e gás no âmbito do Pré-Sal. Destacam-se também os investimentos que foram concluídos para os grandes eventos esportivos, como a Copa das Confederações FIFA 2013 e a Copa do Mundo FIFA 2014. Esta última envolveu um conjunto de projetos de investimento em infraestrutura, de R$ 33,2 bilhões, que incluem recursos privados e públicos de todas as esferas. Estão, ainda, em fase de implementação as obras para dar suporte aos Jogos Olímpicos de 2016, que incluem também projetos de mobilidade urbana e a construção e/ou a reforma de aeroportos. As estimativas de demanda de projetos de infraestrutura relacionados à Olimpíada e à Paraolimpíada a serem realizadas no Rio de Janeiro alcançam o valor de R$ 12, 6 bilhões.

O consumo das famílias, item da demanda doméstica de maior peso no PIB (62%), também mostrou crescimento em 2013 e no primeiro trimestre de 2014. Entre os fatores que contribuíram para fomentar o consumo, enfatiza-se o aumento da renda real, resultado do crescimento da massa salarial real (2,6% em 2013 e 1,9% no primeiro trimestre de 2014), da expansão do volume de crédito real (que saiu de 54% do PIB em 2012 para 57% em 2013), e da ampliação das transferências de renda às famílias, como as ocorridas em função do Programa Bolsa Família (PBF), da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) e dos benefícios concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Em 2013, o total dos pagamentos realizados pelo RGPS atingiu o volume de R$ 357 bilhões, equivalentes a 7,4% do PIB, beneficiando mais de 31 milhões de pessoas. Por seu turno, o consumo do Governo, que costuma ter comportamento mais estável e se revela menos suscetível a choques conjunturais, também contribuiu de forma positiva para o crescimento da demanda doméstica.

Vale ressaltar, no entanto, que a recuperação da demanda doméstica e do nível de atividade em alguns países parceiros em 2013 permitiu a melhoria dos resultados obtidos no comércio externo. As exportações, que haviam registrado crescimento de apenas 0,5% em 2012, saltaram 2,5% em 2013. Já as importações foram bastante influenciadas pela retomada da atividade interna, saindo de um crescimento de 0,2% em 2012 para uma taxa de expansão de 8,3% em 2013.

Pelo lado da oferta, o setor de serviços, sustentado pelo consumo das famílias e do Governo, manteve seu ritmo de crescimento com variação positiva ante o mesmo período do ano anterior. Durante 2013, ele apresentou uma taxa de expansão de 2,2%, superior aos 1,9% de 2012.





O setor agropecuário, após sofrer retração em 2012, recuperou-se em 2013 em razão de diversos fatores, como a melhora nos preços no momento do plantio e a ocorrência de condições climáticas mais favoráveis a tais atividades. Com isso, as condições específicas do sistema propiciaram uma elevação no rendimento e, consequentemente, da produção. Algumas culturas merecem destaque, a exemplo da soja, da cana-de-açúcar e do milho. Quanto à produção pecuária, os diversos tipos de carne registraram elevação no volume da produção de 2013.

Por sua vez, a indústria, setor que havia sido mais afetado pelo recrudescimento da crise internacional e pela concorrência com os bens importados em 2012, registrou recuperação em 2013. A indústria de transformação, em particular, voltou a apresentar crescimento, com expansão de 1,7%, contra retração de -0,8% no anterior. Com efeito, nos últimos anos o Governo adotou diversas medidas para elevar a competitividade do setor. Dentre elas, vale mencionar: a) a desoneração da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de pagamento em setores intensivos em mão de obra, fortemente afetados pela concorrência externa; b) a redução no custo dos empréstimos e nos *spreads* bancários; c) a manutenção de alíquota reduzida de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre bens da linha branca e automóveis, em especial os produzidos no País; e d) a redução do custo da energia.

O mercado de trabalho tem respondido de forma positiva à retomada do crescimento. Além de não ter sido afetado negativamente no período de retração de 2012, a retomada no período seguinte continuou influenciando de forma positiva o nível de emprego e dos salários. De acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), em 2013 houve a geração líquida de um milhão cento e vinte e oito mil novos postos de trabalho formais, garantindo, assim, um total de mais de 5 milhões de empregos formais gerados desde dezembro de 2010 até julho de 2014. Na mesma linha, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) mostram a ampliação do número de pessoas ocupadas em 2013 e a criação de 1,6 milhões de vagas, a maioria no mercado formal (66%).

A manutenção do aquecimento no mercado de trabalho pode ser observada pelo comportamento das taxas de desemprego aferidas pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME), que registrou, em dezembro de 2013, o índice de 4,3%, valor ainda menor que os 4,6% observados no mesmo mês do ano anterior, garantindo que a média de 2013, 5,4%, fosse a menor da série histórica.

A robustez do mercado de trabalho também pode ser observada pelo elevado nível de ocupação (população ocupada sobre a população em idade ativa), que foi de 54,0% em 2013. A menor ociosidade no mercado, juntamente com as perspectivas de crescimento sustentado do País, torna cada vez mais necessária a intensificação de políticas de qualificação da mão de obra, que possibilitem a elevação da produtividade do trabalho e permitam maior mobilidade de trabalhadores para setores que demandam maior qualificação. Com esse intuito, o Governo, além das políticas já implementadas, como a elevação do piso salarial dos professores e o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), continua dando especial atenção ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e ao Ciência sem Fronteiras (CsF).

A política de valorização do salário mínimo e o crescimento contínuo da atividade econômica contribuíram para a elevação do rendimento real, que apresentou crescimento médio de 1,8%

em 2013. Para parcela dos trabalhadores de renda menor que a média, como os envolvidos nas atividades de construção civil, o valor foi ainda maior, atingindo 3,7%.

O crescimento da população ocupada e do rendimento real permitiu que a massa salarial crescesse 2,9% em dezembro de 2013. Apesar de tal crescimento ser menor do que o da média dos anos anteriores, as variações positivas continuam a viabilizar a expansão do consumo das famílias e dos serviços.

Adicionalmente, nos últimos anos, o cenário de maior crescimento econômico, conjugado à implantação de um conjunto de reformas microeconômicas, resultou em trajetória contínua de aumento da formalização do emprego no setor privado (participação dos trabalhadores com carteira assinada no total de ocupados do setor privado), que alcançou 77% das pessoas com carteira assinada no final de 2013. Além dos benefícios sociais para o trabalhador e da maior efetividade de instrumentos de política social (seguro desemprego e previdência), a formalização no mercado de trabalho tem elevado a arrecadação previdenciária, contribuindo para o equilíbrio fiscal corrente do Governo.

BOX 1 – Pronatec e CsF

Pronatec

A educação profissional é articulada pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais. O Programa é composto de cinco iniciativas: expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; Bolsa-Formação; Rede e-Tec; Programa Brasil Profissionalizado; e Acordo de Gratuidade do Sistema S. Com essas ações, o Governo Federal visa ofertar, entre 2015 e 2018, 12 milhões de vagas a brasileiros de diferentes perfis. Em 2015, a expansão da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica será intensificada com a implementação de unidades que tiveram sua construção iniciada no período de 2011 a 2014.

A Bolsa-Formação (estudante e trabalhador), por meio da qual ocorre a oferta gratuita de cursos técnicos (de, no mínimo, 800 horas) e cursos de formação inicial e continuada (de, no mínimo, 160 horas), é uma ação realizada em articulação com ministérios, secretarias estaduais de educação e com a participação das instituições de educação profissional e tecnológica. Para 2015, está prevista a oferta de 400 mil vagas em cursos técnicos para estudantes de ensino médio e 800 mil vagas em cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores, preferencialmente beneficiários de programas federais de transferência de renda e estudantes de ensino médio.

Continua

Continuação

CsF

O Programa Ciência sem Fronteiras (CsF) busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e as Secretarias de Educação Superior (Sesu) e de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do MEC.

O Programa prevê a concessão de até 101 mil bolsas em quatro anos, de 2012 a 2015, para promover intercâmbio de alunos de graduação e pós-graduação em estágio no exterior, com a finalidade de manter contato com sistemas educacionais competitivos em relação à tecnologia e inovação, e está pautado nos seguintes objetivos:

- investir na formação de pessoal altamente qualificado nas competências e habilidades necessárias para o avanço da sociedade do conhecimento;
- aumentar a presença de pesquisadores e estudantes de vários níveis em instituições de excelência no exterior;
- promover a inserção internacional das instituições brasileiras pela abertura de oportunidades semelhantes para cientistas e estudantes estrangeiros;
- ampliar o conhecimento inovador de pessoal das indústrias tecnológicas; e
- atrair jovens talentos científicos e investigadores altamente qualificados para trabalhar no Brasil.

A segunda fase do Programa, lançada em junho de 2014, mantém o propósito de contribuir para o desenvolvimento de uma força de trabalho altamente qualificada em áreas estratégicas para o País. O CsF II concederá mais 100 mil bolsas de estudos entre 2015 e 2018, ampliando as oportunidades de formação em universidades de excelência dos cinco continentes.

Em 2015, o Programa CsF prevê o investimento de R$ 3,5 bilhões e o alcance da meta prevista de 51,5 mil bolsas concedidas nas diferentes modalidades, sendo 25 mil pela Capes, 25,8 mil pelo CNPq e 745 mediante a participação da iniciativa privada.

SETOR EXTERNO

Os impactos da crise financeira internacional provocaram a necessidade de ajuste nas contas externas do Brasil, afetadas pela piora nas transações correntes, cujo saldo passou de superavitário em 2007 (0,1% do PIB) para deficitário a partir de 2008 (-1,7% do PIB ao final de 2008 e -3,6% em 2013). Não obstante, a recuperação gradual da economia brasileira e as boas possibilidades de investimento têm atraído capitais que possibilitam o financiamento do balanço de pagamentos e a continuidade da acumulação de reservas internacionais, as quais somavam US$ 380 bilhões em junho de 2014.

O déficit em transações correntes, que atingira US$ 54,2 bilhões (2,41% do PIB) em 2012, ampliou-se para US$ 81,1 bilhões (3,62% do PIB) em 2013. Essa trajetória esteve fundamentalmente associada à diminuição de US$ 16,8 bilhões no superávit comercial, para US$ 2,6 bilhões. Em 2012, a deterioração do saldo comercial se deveu à maior queda do valor exportado ante a queda no importado, em um contexto de menor crescimento da economia brasileira e da demanda mundial. Já em 2013 observou-se uma continuação do recuo no valor exportado e da elevação do valor importado, ambos os movimentos refletindo, em grande parte, variações na pauta relacionada ao petróleo e seus derivados. Contribuíram, adicionalmente, os aumentos no déficit das contas de serviços, US$ 6,2 bilhões, e de rendas, US$ 4,3 bilhões. A conta de remessa de lucros e dividendos apresentou pequena deterioração em 2013, tendo atingido US$ 26,5 bi contra US$ 24,1 do ano anterior. Já os gastos com viagens internacionais também continuam a crescer, embora em menor ritmo, em razão da elevação dos custos desse tipo de atividade.

Em 2013, o déficit em conta-corrente foi parcialmente compensado pelo elevado fluxo de capitais estrangeiros, que resultou em ingressos líquidos de US$ 74,1 bilhões no ano, acima dos US$ 70 bilhões registrados em 2012. Desses, os fluxos líquidos de investimento estrangeiro direto (IED) para o Brasil atingiram US$ 64 bilhões em 2013, um pouco abaixo do verificado em 2012 (US$ 65,3 bilhões). Representando 2,86% do PIB, os fluxos de IED cobriram grande parte da necessidade de financiamento externo. O resultado global do balanço de pagamentos foi deficitário em US$ 5,9 bilhões no ano.

A tendência é que a entrada líquida de recursos estrangeiros continue elevada, uma vez que relatório da Unctad[1] coloca o País na 5ª posição como destino de preferência de IED de 2013 a 2015. Cabe lembrar que o maior fluxo de investimento direto pode trazer maior estabilidade ao financiamento do déficit em transações correntes, pois tende a permanecer por mais tempo no País.

[1] *World Investment Report 2013*, divulgado pela *United Nations Conference on Trade and Development (Unctad)*.



Tabela 2 – Dados Selecionados do Setor Externo
(Acumulados em 12 meses; US$ bilhões)

Discriminação	2012	2013	1º sem 2014
Conta-Corrente	**-54,2**	**-81,1**	**-81,2**
Balança Comercial (FOB)	19,4	2,6	3,1
Exportações	242,6	242,2	238,3
Importações	-223,2	-239,6	-235,1
Serviços	-41,0	-47,3	-48.0
Viagens Internacionais	-15,6	-18,4	-18,5
Transporte	-8,8	-9,8	-9,5
Rendas	-35,4	-39,8	-38,9
Juros	-11,8	-14,2	-14,5
Lucros e Dividendos	-24,1	-26,0	-24,9
Transferências Unilaterais	2,8	3,4	2,5
Conta Capital e Financeira	**70,0**	**74,1**	**76,0**
Investimento Direto Estrangeiro	65,3	64,0	63,3
Balanço Global	**18,9**	**-5,9**	**-0,2**

Fonte: BCB.
Elaboração: ASSEC/MP.

No período, o País sustentou bom desempenho dos indicadores de solvência externa, como a manutenção da posição, adquirida ao final de 2007, de credor externo líquido. Assim, no final de 2013, apesar do crescente endividamento das empresas, o elevado estoque de reservas internacionais tem permitido manter um elevado grau de solvência e credibilidade para nosso setor externo.

Desse modo, os bons fundamentos macroeconômicos, o elevado nível das reservas internacionais (representando, em junho de 2014, 18 meses de importações), a manutenção da posição de credor externo líquido, entre outros indicadores, mantiveram a percepção de risco por parte dos investidores em relação ao Brasil em baixo patamar e sustentaram as condições para a entrada de capitais estrangeiros.

POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL

Os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial são, respectivamente, o alcance, pelo Banco Central do Brasil (BCB), da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN); a manutenção das condições prudenciais e regulamentares para que a expansão do mercado de crédito ocorra em ambiente que preserve a estabilidade do sistema financeiro nacional; e a preservação do regime de taxa de câmbio flutuante. O alcance desses objetivos deve observar a evolução da economia brasileira, em linha com as medidas conjunturais implementadas.

Em consonância com essas diretrizes, o BCB, ao final de 2012, interrompeu a trajetória de

redução da taxa básica de juros, mantendo-a em 7,25% a.a. até o início do segundo trimestre de 2013. Essa decisão levou em consideração o balanço de riscos para a inflação, a recuperação da atividade doméstica e a complexidade que envolve o ambiente internacional. A partir de abril de 2013, o Comitê de Política Monetária (Copom) deu início a um processo gradual de elevação da taxa Selic que se estendeu até a reunião de abril de 2014, quando a taxa Selic atingiu 11% a.a.

Para 2014, 2015 e 2016, a política monetária continuará a ser pautada de forma coerente com o regime de metas para a inflação, tendo como objetivo a manutenção da estabilidade monetária. A meta para a inflação firmada para esses anos é de 4,5% a.a., com intervalo de tolerância de mais ou menos 2 p.p., conforme estabeleceram as Resoluções nºs 4.095, de 28 de junho de 2012; 4.237, de 28 de junho de 2013; e 4.345, de 25 de junho de 2014, do CMN.

Os ganhos obtidos com o amadurecimento do regime de metas de inflação e com o alcance, pelo décimo ano consecutivo, da meta estabelecida, podem ser percebidos no fortalecimento dos instrumentos de política monetária; na trajetória de redução das taxas reais de juros nos ciclos econômicos; na redução do custo de carregamento da dívida pública, dados os menores prêmios de risco e os maiores prazos de financiamento; na expansão do mercado de crédito; na maior previsibilidade do cenário econômico e na ampliação do horizonte de previsão dos agentes econômicos; e na melhoria das condições sociais.

O saldo total das operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), computadas as operações com recursos livres e direcionados, alcançou R$ 2.715 bilhões em 2013 (Tabela 3), expansão anual de 14,6% ante 16,4% em 2012 e 18,8% em 2011. Como resultado, a relação crédito/PIB atingiu 56,1%, comparativamente a 53,9% e a 49,1%, nos finais dos períodos mencionados. Os estoques de empréstimos destinados às pessoas jurídicas e às pessoas físicas alcançaram R$ 1.464 bilhões e R$ 1.251 bilhões, respectivamente, incrementos anuais, na mesma ordem, de 13,3% e 16,3%. A participação relativa dos bancos públicos no total da carteira de crédito do sistema financeiro elevou-se de 47,9% em 2012 para 51,2% em 2013, contrapondo-se ao desempenho das instituições privadas nacionais e estrangeiras, cujas participações recuaram 2,5 p.p. e 0,8 p.p., para 33,2% e 15,5%, respectivamente.



Tabela 3 – Crédito por Origem de Recursos
(Acumulado em 12 meses; R$ bilhões)

Discriminação	dez/12	jun/13	dez/13	jun/14	Variações (%)	
					jun/14 ante jun/13	jun/14 ante dez/13
Total	**2.368,3**	**2.531,6**	**2.715,4**	**2.830,0**	**11,8**	**4,2**
Recursos Livres	1.399,1	1.444,9	1.508,5	1.523,8	5,5	1,0
Recursos Direcionados	969,2	1.086,6	1.206,9	1.306,2	20,2	8,2
BNDES	475,9	510,8	551,5	573,7	12,3	4,0
Participação %						
Total/PIB	53,92	55,02	56,05	56,3		
Rec. Livres/PIB	31,86	31,40	31,14	30,3		
Rec. Direcionados/PIB	22,07	23,61	24,91	26,0		
BNDES/PIB	10,8	11,1	11,4	11,4		

Fonte: BCB.
Elaboração: ASSEC/MP.

A moderação do crescimento das operações de crédito do SFN em 2013 refletiu a desaceleração no crédito com recursos livres, em decorrência, entre outros, do menor dinamismo dos empréstimos voltados para o consumo. As operações com recursos direcionados ampliaram-se nos principais segmentos, influenciadas pela demanda por investimentos das empresas e famílias, destacando-se, comparativamente ao ano anterior, a aceleração do crédito rural e a manutenção do ritmo de crescimento dos financiamentos imobiliários e com recursos do BNDES.

Ao longo de 2013, o mercado de crédito apresentou aumento das taxas de juros, em especial a partir de meados do ano, em consonância com a trajetória da política monetária, acompanhado de redução dos *spreads*, elevação de prazos das concessões e recuo consistente da inadimplência, cujos índices alcançaram patamares mínimos da série histórica, iniciada em março de 2011. O comprometimento de renda das famílias com o serviço das dívidas bancárias alcançou 21,6% em dezembro de 2013, comparativamente a 21,8% no ano anterior.

A taxa média de juros das operações de crédito, computadas as operações com recursos livres e direcionados, aumentou 1,7 p.p. no ano, ao situar-se em 19,7% a.a. em dezembro de 2013, com o custo médio do crédito concedido a famílias e empresas situando-se em 25,6% a.a. e 15,1% a.a., respectivamente. O *spread* bancário atingiu 11,1 p.p., após registrar diminuição anual de 0,4 p.p. A taxa de inadimplência, equivalente às operações com atrasos superiores a 90 dias, correspondeu a 3% da carteira total de crédito, com declínio anual de 0,7 p.p., registrando-se percentuais de inadimplência das pessoas físicas e jurídicas de 4,4% e 1,8%, respectivamente.

O mercado de crédito apresenta ritmo moderado de crescimento em 2014, com aumento da participação de recursos direcionados, com destaque para as operações de financiamento imobiliário. Ressalte-se que, a partir de agosto de 2013, essa modalidade passou a ser a de

maior relevância na carteira de crédito às famílias, representando 27% desse saldo no final de 2013 e ultrapassando o crédito pessoal, mais destinado ao consumo. As taxas de juros e *spreads* seguem acompanhando o ciclo da política monetária, registrando elevação em 2014, enquanto os indicadores de inadimplência, após redução observada em 2013, apresentam tendência de estabilidade.

O mercado de câmbio contratado foi deficitário em US$ 12,3 bilhões em 2013, comparado ao superávit de US$ 16,8 bilhões em 2012. No primeiro semestre de 2014, o fluxo de contratações cambiais foi superavitário em US$ 4,1 bilhões ante US$ 9,5 bilhões em igual período de 2013. Nos seis primeiros meses de 2014, o segmento comercial contribuiu positivamente com US$ 2,9 bilhões, enquanto o financeiro foi responsável por ingressos líquidos de US$ 1,3 bilhão. A atuação do Banco Central no mercado de câmbio, em 2013, resultou em vendas líquidas de US$ 11,5 bilhões, em operações de linha com compromisso de recompra. No primeiro semestre de 2014, o Banco Central recomprou, liquidamente, US$ 10,0 bilhões relativos a concessões de linhas com recompra realizadas no ano anterior. Após os retornos, o estoque dessas operações passou de US$ 17,0 bilhões, em dezembro de 2013, para US$ 7,0 bilhões, em junho de 2014. Adicionalmente, a Autoridade Monetária, desde junho de 2013, retomou as colocações de *swap* cambial, nas quais assume posição passiva em variação cambial e ativa em taxa de juros doméstica. Em fins de junho de 2014, essa posição atingiu US$ 89,9 bilhões. Ressalte-se que o Banco Central anunciou, em junho de 2014, a continuidade do programa de oferta de proteção cambial, via operações de linhas com recompra e *swaps* cambiais, pelo menos até dezembro do mesmo ano.

Assim sendo, a evolução da conjuntura econômica interna e externa deverá orientar decisões futuras de política monetária, com vistas a assegurar a convergência da inflação para a trajetória de metas.



PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS PARA 2014 E 2015

As políticas econômicas implementadas nos últimos anos, particularmente as consolidadas nos programas de investimento público e de incentivo ao investimento privado, assim como os dados sobre a economia brasileira, disponíveis até o mês de junho de 2014, permitem que se projete uma evolução positiva para os principais indicadores macroeconômicos do País para 2014 e criam base sólida para a sua continuidade em 2015. As projeções dos principais indicadores pressupõem, ainda, em linha com o previsto pelo mercado e por instituições internacionais, uma gradual recuperação do cenário internacional, sem riscos de ruptura, e elevação paulatina na produção mundial. Tais condições pressupõem um ritmo maior de crescimento do PIB nas economias emergentes em relação às desenvolvidas.

Com base nesse cenário, a proposta orçamentária para o exercício de 2015 adota os seguintes parâmetros (Tabela 4):

Tabela 4 – Projeção das Variáveis Macroeconômicas

Discriminação	Observado	Projeção[1]	LDO	Projeção[1]
	2013	2014	2015	2015
PIB: Variação % anual	2,5	1,8	3,0	3,0
IPCA: Variação % acumulada no ano	5,9	6,2	5,0	5,0
Taxa de Câmbio R$/US$: média anual	2,2	2,3	2,5	2,5
Taxa SELIC (% ao ano): média anual	8,2	10,9	10,7	10,9

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: ASSEC/MP.
Nota: [1]Projeções para 2014 e 2015, segundo dados disponíveis, expectativas de mercado e parâmetros atualizados à época de elaboração do PLOA.

Para 2014, a variação esperada do produto interno é positiva (1,8%), com manutenção do crescimento em nível mais moderado, refletindo o impacto do conturbado quadro internacional. A capacidade produtiva disponível, resultado da expansão dos investimentos nos últimos anos, e a demanda interna robusta, com ampliação do mercado consumidor do País, decorrente do aumento do rendimento real e da disponibilidade de crédito, permitirão que se eleve a taxa de crescimento real do PIB em 2015, estimada em 3,0%, mais próxima da taxa pré-crise internacional.

A taxa de inflação deverá realizar trajetória de convergência gradual em direção à meta fixada pelo CMN ao longo de 2015. A definição atual desse colegiado prevê a meta de 4,5% anuais, com um intervalo de 2 pontos percentuais para cima e para baixo. Apesar da perspectiva de fluxo de capital positivo para o País em volume mais do que suficiente para financiar o déficit em conta-corrente, a taxa de câmbio tende a ser afetada também por outros fatores. É o caso, por exemplo, da perspectiva de retirada dos estímulos monetários da economia dos EUA e de um menor crescimento do PIB da China. A previsão para a taxa de juros, no entanto, considera que a política monetária mais restritiva, que o Governo foi obrigado a adotar entre meados de 2013 e abril de 2014, bem como as medidas para elevar a competitividade do setor produtivo e proporcionar ambiente favorável ao consumo, em especial de produtos nacionais, criaram as condições necessárias para que o País retome o crescimento sustentado em 2015, sem que sejam geradas as indesejáveis pressões inflacionárias.

GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL E CENÁRIO PARA 2014 E 2015

Apesar do contexto internacional de dificuldades, os fundamentos macroeconômicos do País têm permitido enfrentar a crise global e seus desdobramentos recentes.

A gestão da política fiscal dos últimos anos tem apresentado papel essencial nesse enfrentamento, pois, além de ter gerado superávits primários que possibilitaram a manutenção da dívida pública líquida perto dos patamares mínimos da série histórica, também permitiu a ampliação de investimentos cruciais para o desenvolvimento econômico e social e para as desonerações tributárias, voltadas para o investimento e para a produção.

A ampliação dos gastos sociais em conjunto com a política de valorização real do salário mínimo melhorou a vida dos mais pobres e criou um círculo virtuoso de crescimento com geração de emprego formal e ampliação da renda. Ao mesmo tempo, despesas de pessoal, custeio administrativo e juros continuam sob controle, o que propicia melhor qualidade dos resultados fiscais.

A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) reduziu de 35,3% do PIB em 2012 para 33,6% do PIB em 2013, alcançando o menor valor da série histórica, e manteve-se próximo desse patamar nos primeiros meses de 2014. Já a Dívida Bruta do Governo Geral recuou de 58,8% do PIB em dezembro de 2012 para 56,8% do PIB ao final de 2013.

O superávit primário do setor público consolidado somou R$ 91,3 bilhões em 2013 (1,9% do PIB) e o do Governo Central somou R$ 75,3 bilhões (1,55% do PIB). Considerando que a meta cheia do Governo Central prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em 2013 era de R$ 108,1 bilhões, e havia a possibilidade de abater até R$ 65,2 bilhões relativos ao PAC e às desonerações tributárias, verificou-se que o resultado do Governo Central ficou dentro da meta estipulada.

Para 2014, a LDO fixou a meta de resultado primário do Governo Central em R$ 116,1 bilhões, o que equivalia a 2,15% do PIB projetado para o ano, com a possibilidade de se abater até R$ 67,0 bilhões em face da realização de investimentos prioritários e desonerações tributárias.

Dessa forma, a política fiscal adotada concilia o compromisso da solidez fiscal com a manutenção dos programas sociais e dos investimentos públicos do Governo Central e das estatais federais, o que cria a base sólida para o crescimento sustentado, atacando gargalos existentes e fomentando o mercado interno.

Os Investimentos públicos e privados apresentam participação cada vez mais relevante na composição do crescimento econômico, graças aos frutos do PAC, ao recente programa de concessões na área de infraestrutura (PIL), às oportunidades da exploração do Pré-Sal e aos projetos de mobilidade urbana. Com eles, melhoram-se as condições de crescimento equilibrado de longo prazo ao ampliar a capacidade de oferta, reduzir os custos de produção e elevar a produtividade total da economia.



Os programas sociais também são instrumentos essenciais, pois ao mesmo tempo em que melhoram a qualificação educacional e as condições de saúde, reduzem as desigualdades e incluem parcela da população no mercado consumidor, ou seja, combatem a pobreza e ampliam a demanda efetiva no curto prazo, e lançam as bases para o desenvolvimento futuro, por meio da elevação na escolarização e na melhora da saúde da população.

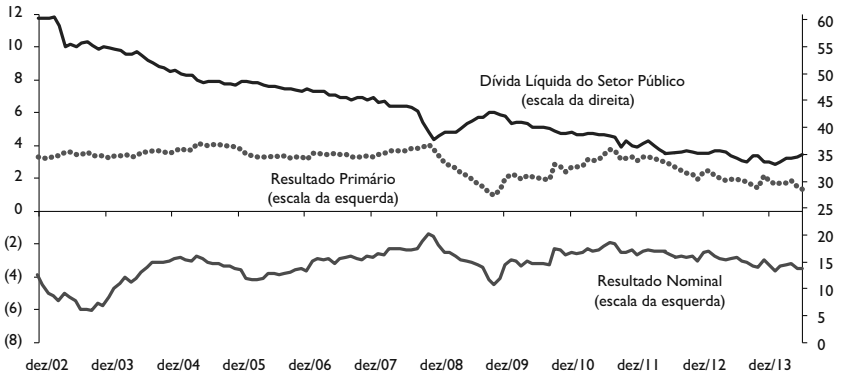
A POLÍTICA FISCAL DOS ÚLTIMOS ANOS

A política fiscal tem como objetivo a gestão equilibrada dos recursos públicos a fim de assegurar o crescimento sustentável da economia. A dívida líquida do setor público como proporção do PIB (DLSP/PIB) apresenta uma tendência de queda desde 2003, com exceção do crescimento ocorrido entre dezembro de 2008 e outubro de 2009, como consequência das medidas anticíclicas de combate à crise internacional.

Assim, comparando-se o indicador da DLSP/PIB de junho de 2014 (34,9%) com o verificado em dezembro de 2002 (60,4% do PIB), verifica-se uma redução de 25,5 p.p. Tal redução decorreu de superávits primários médios superiores a 3,0% do PIB ao ano e da redução da parcela de juros líquidos devidos sobre a dívida pública, que passou de 9,6% do PIB, em agosto de 2003, para 5,0% do PIB, em junho de 2014.

Gráfico 1 - Dívida Líquida do Setor Público – DLSP, Resultado Primário e Nominal, de 2002 a 2014[1]

(% do PIB - fluxos acumulados em 12 meses)



Fonte: BCB.
Elaboração: ASSEC/MP.
Nota: [1]Os dados observados excluem Petrobras e Eletrobras. Dados observados até junho de 2014.

O cenário externo não tem contribuído para o crescimento da economia brasileira e, consequentemente, algumas medidas de política fiscal foram adotadas ao longo dos últimos anos de forma a amenizar os efeitos da crise internacional sobre a economia doméstica. Com isso, a média do superávit primário do setor público entre o período de 2009-2013 caiu para 2,4% do PIB, mas é ainda suficiente para manter a sustentabilidade fiscal.

Para 2015, o PLDO enviado pelo Governo ao Congresso prevê meta de superávit primário de R$ 143,3 bilhões para 2015, o que corresponde a 2,5% da estimativa do PIB para aquele ano, sendo que o Governo garantirá ao menos R$ 114,7 bilhões, o equivalente a 2% do PIB.

Considerando-se as estimativas para os resultados primários de 2014 e 2015, projeta-se que a DLSP/PIB será reduzida levemente de 33,6% ao final de 2013 para 32,9% ao final de 2015. (Tabela 5). O déficit nominal deve seguir trajetória de queda, passando de 3,3% em 2013 para 2,6% em 2015.

Tabela 5 – Projeção dos Principais Resultados Fiscais
(% do PIB)

	Observado 2013	2014	2015
Superávit Primário do Setor Público Não Financeiro	1,9	1,9	2,0
Dívida Líquida do Setor Público	33,6	33,6	32,9
Resultado Nominal do Setor Público	-3,3	-3,1	-2,6

Fonte: MF; BCB.
Elaboração: ASSEC/MP.

A GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no Plano Anual de Financiamento (PAF) 2013, a estratégia de atuação do Tesouro Nacional no mercado doméstico para aquele ano seguiu as seguintes diretrizes para os títulos emitidos:

a) Títulos prefixados: aumento na participação de Letras do Tesouro Nacional (LTN) e Notas do Tesouro Nacional, série F (NTN-F) no estoque total da dívida pública federal: emissões de LTN como *benchmarks* de curto e médio prazos (com prazos de referência variando de seis meses a quatro anos). Os *benchmarks* prefixados de longo prazo foram representados por duas NTN-F, com prazos de referência de cinco e dez anos;

b) Títulos remunerados por índices de preços: aumento na participação da NTN-B no estoque total da dívida pública federal, por meio da emissão de lotes distribuídos em dois grupos, de acordo com o prazo dos títulos. O Grupo I foi composto de dois títulos com prazos de até dez anos e o Grupo II contemplava três vértices com prazos mais longos; e

c) Títulos indexados à taxa Selic (Letras Financeiras do Tesouro – LFT): foi mantida a oferta de apenas um prazo de LFT em cada leilão mensal, com vencimento nos meses de março e setembro e prazo médio de emissão superior ao do estoque da Dívida Pública Federal (DPF).

É importante ressaltar que os títulos prefixados aumentam a previsibilidade dos custos e dos fluxos de pagamento, enquanto os títulos remunerados por índices de preços oferecem proteção às finanças públicas, bem como alinham os objetivos das políticas fiscal e monetária.





Os títulos indexados a juros flutuantes e os denominados em moeda externa, entretanto, estão sujeitos à maior volatilidade, adicionando imprevisibilidade à trajetória da dívida.

Sobre os títulos indexados à taxa flutuante (compostos em quase sua totalidade por títulos remunerados pela taxa Selic), o Tesouro Nacional deu continuidade à política de redução de sua participação no estoque da dívida, na direção de quebrar a cultura de indexação à taxa de juros *overnight* em diversos segmentos da indústria financeira.

Como reflexo dessa atuação, o estoque da **Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi)**, registrou aumento de R$ 111,4 bilhões ao longo de 2013, principalmente devido à apropriação de juros no período (R$ 195,1 bilhões), que mais que compensou o resgate líquido ocorrido (R$ 145,4 bilhões). Impactaram também nesse resultado as emissões diretas, no montante total de R$ 61,7 bilhões, compreendendo principalmente as operações realizadas em favor dos bancos públicos (BNDES e Caixa Econômica Federal), e as referentes aos aportes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Em relação à **Dívida Pública Federal externa (DPFe)**, a estratégia do PAF 2013 se apoiou nas seguintes diretrizes:

a) Criação e aperfeiçoamento de pontos de referência (*benchmarks*) nas estruturas a termo de taxa de juros;

b) Manutenção do programa de resgate antecipado (*buyback*) para títulos denominados em dólares (USD), euros (EUR) e reais (BRL);

c) Possibilidade de realização de operações de gerenciamento de passivo externo, com o objetivo de aumentar a eficiência da curva de juros externa; e

d) Acompanhamento da Dívida Contratual Externa, em busca de alternativas de operações que apresentem ganhos financeiros para o Tesouro Nacional.

Como resultado, a **DPFe** apresentou acréscimo de 3,7% em reais, passando de R$ 91,3 bilhões para R$ 94,7 bilhões, em 2013. Em dólares, porém, esse passivo apresentou declínio de 9,5%, passando de US$ 44,7 bilhões ao final de 2012 para US$ 40,4 bilhões em 2013. Com uma estratégia que privilegia atuações de cunho mais qualitativo no mercado externo, a variação registrada em reais é consequência de emissão líquida no período, no montante de R$ 880,4 milhões, somada à apropriação de juros, que agregou mais R$ 22,9 bilhões ao estoque. Em contrapartida, vale mencionar o efeito do programa de resgate antecipado e da operação de gerenciamento de passivos, que, juntos, retiraram R$ 10,1 bilhões em títulos da DPFe de circulação, bem como o pré-pagamento de dívida contratual externa no valor de R$ 5,6 bilhões.

O resgate antecipado dos títulos da dívida externa reduz a volatilidade no serviço da DPF, diminuindo seu risco de refinanciamento, e melhora o perfil da curva, pela retirada dos títulos que não refletem adequadamente o custo atual de financiamento da dívida externa. Em 2013, o resultado desse programa foi o resgate antecipado, em valor de face, de US$ 3,27 bilhões em títulos denominados em dólares, montante equivalente a US$ 4,57 bilhões em valor financeiro.

Em 2013, o Tesouro Nacional efetuou duas ofertas públicas de títulos em dólares para o prazo de referência de dez anos. A primeira, em maio de 2013, correspondeu à reabertura do título Global 2023, no valor de US$ 800 milhões, sendo US$ 750 milhões nos mercados europeu e norte-americano, e US$ 50 milhões no mercado asiático. O título foi emitido a uma taxa de 2,75% a.a., apenas 0,98 pontos percentuais acima do título do Tesouro americano, com vencimento em fevereiro de 2023, menor diferença da história para esse tipo de emissão. A segunda emissão externa, ocorrida em outubro de 2013, fez parte de uma operação de gerenciamento de passivo externo, que também retirou do mercado alguns papéis mais antigos. O título emitido foi o Global 2025, novo ponto de referência de dez anos da curva em dólares, cuja abertura proporcionou ao investidor uma taxa de retorno de 4,305% a.a., equivalente a um prêmio de 180 pontos-base sobre o título do Tesouro americano de mesmo prazo. A emissão atingiu um volume total de US$ 3,25 bilhões. Considerando os eventos acima citados, o estoque da **Dívida Pública Federal (DPF)**, que corresponde à soma da **DPMFi** e da **DPFe,** encerrou o ano de 2013 em R$ 2.122,8 bilhões, com um aumento de 5,7% em relação ao ano anterior e dentro dos limites previstos no PAF 2013.

O PLANEJAMENTO PARA 2014

A evolução dos indicadores da **DPF**, que corresponde à soma da **DPMFi** e da **DPFe,** ao longo dos últimos anos, está apresentada na tabela abaixo.

Tabela 6 – Resultados e Projeções – Dívida Pública Federal

Indicadores	dez/02	dez/11	dez/12	dez/13	PAF-2014	
					Mínimo	Máximo
Estoque da DPF em mercado (R$ bi)	893,3	1.866,40	2.008,00	2.122,80	2.170,00	2.320,00
Composição do Estoque da DPF						
Prefixado (%)	1,5	37,2	40,0	42,0	40,0	44,0
Índice de Preços (%)	8,8	28,3	33,9	34,5	33,0	37,0
Taxa Flutuante (%)	42,4	30,1	21,7	19,1	14,0	19,0
Câmbio (%)	45,8	4,4	4,4	4,3	3,0	5,0
Estrutura de Vencimentos						
Prazo Médio (anos)	3,6	3,6	4,0	4,2	4,3	4,5
% vincendo em 12 meses	34,6	21,9	24,4	24,8	21,0	25,0

Fonte: STN/MF.

O **PAF para 2014** aponta para os parâmetros que o Tesouro Nacional espera atingir quanto à estrutura e à composição da DPF, conforme resumido na Tabela 6. Tendo em vista o objetivo de minimização de custos e manutenção de níveis prudentes de risco, as diretrizes de longo prazo do Tesouro Nacional continuarão as seguintes:

- substituir gradualmente os títulos indexados à taxa Selic por títulos com rentabilidade prefixada ou vinculada a índices de preços;



- suavizar a estrutura de vencimentos;
- aumentar o prazo médio do estoque;
- desenvolver a estrutura a termo de taxas de juros nos mercados interno e externo;
- aumentar a liquidez dos títulos públicos;
- ampliar a base de investidores; e
- aperfeiçoar o perfil da Dívida Pública Federal externa (DPFe), por meio de emissões de títulos com prazos de referência (*benchmark*), programa de resgate antecipado e operações estruturadas.

Ressalta-se que atenção especial deverá ser dada ao alongamento do prazo médio da dívida, à introdução de vértices mais longos, e à suavização do perfil de vencimentos, fatores que permitirão a continuidade da redução do risco de refinanciamento.

Espera-se, ao final de 2014, que o estoque da DPF situe-se entre R$ 2,17 trilhões e 2,32 trilhões, após alcançar R$ 2,12 trilhões em dezembro de 2013.

Em relação ao **Tesouro Direto**, programa que possibilita a aquisição de títulos públicos por pessoas físicas, pela internet, o Tesouro Nacional tem buscado sua ampliação. O Programa terminou o ano de 2013 com 378.267 investidores cadastrados e estoque de R$ 11,39 bilhões (crescimento de 18,8% em relação ao estoque do final do ano anterior, que era de R$ 9,58 bilhões). Desde a sua criação, em 2002, o Programa tem colaborado consideravelmente para a democratização da formação de poupança da sociedade brasileira, principalmente a de longo prazo, sob a forma de títulos públicos.

II – DESAFIOS PARA 2015

- Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
- Programa de Investimentos em Logística
- Reforma Agrária
- Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016
- Programa Mais Médicos
- Plano Brasil Sem Miséria
- Segurança Pública

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

No exercício de 2015, o PAC promoverá investimentos em diversos setores da economia e destinará recursos a projetos e obras que visam ao desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Os empreendimentos do PAC constituem importante instrumento para o crescimento nacional e o resgate da cidadania, a partir da concessão de financiamentos e de investimentos oriundos dos setores público e privado, agrupados em seis eixos. A Tabela 7 detalha o volume de recursos federais relativos aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social previstos para o exercício de 2015:

Tabela 7 - Recursos destinados ao PAC, estruturado por eixos, 2015

(Contempla somente recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)

R$ milhões

PAC	Valor
Eixo Transportes	17.595
Eixo Minha Casa, Minha Vida	19.338
Eixo Comunidade Cidadã	9.540
Eixo Cidade Melhor	7.957
Eixo Água e Luz para Todos	4.671
Eixo Energia	197
Defesa	5.374
Total dos Eixos e Defesa (A)	64.671
Despesas com GAP (B)	311
Total (A+B)	**64.982**

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal - SOF.

Os investimentos em infraestrutura, principalmente os relativos ao eixo **Transportes**, que abrange os modais rodoviário, ferroviário, aeroportuário, portuário e hidroviário, são fundamentais para o desenvolvimento do Brasil e permanecem como prioridade do Governo para redução dos custos logísticos, garantia do escoamento da produção, melhoria da competitividade dos produtos nacionais, tanto no mercado interno quanto no externo, apoio à indústria do turismo e promoção da integração das diversas regiões, dinamizando a economia e facilitando a circulação da população. Para o setor estão previstos investimentos da ordem de R$ 17,6 bilhões.

Os investimentos em rodovias têm papel importante tanto para o transporte de bens e pessoas quanto para a integração, visam aumentar a cobertura geográfica das rodovias, por meio de construções e pavimentações, manter em condições adequadas os trechos que se encontram pavimentados, bem como melhorar e ampliar as condições de rodagem e segurança dos usuários, por meio da manutenção e operação da malha rodoviária federal.

Também no setor rodoviário, serão destinados recursos para execução de estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes, com vistas a assegurar o seu desenvolvimento e atender às exigências estabelecidas em lei, e para ações voltadas à segurança nas estradas, mediante controle de pesagem e de velocidade de veículos, de forma a evitar a deterioração precoce das rodovias federais, causada pelo tráfego de veículos com excesso de peso, e reduzir acidentes em rodovias federais.

Em relação ao transporte ferroviário, que contará com o montante de R$ 2,5 bilhões para 2015, o Governo Federal tem focado no incremento qualitativo e quantitativo do transporte de cargas para escoamento da produção, promovendo a interação com o sistema portuário, com o objetivo de otimizar a utilização da malha de transportes e reduzir custos. Destaca-se a construção da Ferrovia Norte-Sul (FNS), e da Ferrovia da Integração Oeste-Leste (FIOL).

No que se refere ao modal aeroportuário, a aviação brasileira tem apresentado expressivo crescimento, acompanhando o desenvolvimento da economia, o que impõe a necessidade de assegurar confiabilidade e segurança, minimizando riscos de acidentes e gargalos operacionais. Nesse sentido, o Governo Federal destinará, em 2015, cerca de R$ 2,4 bilhões, para modernizar e expandir a infraestrutura e os serviços aeroportuários, concentrando esforços em investimentos que assegurem a capacidade de operação dos aeroportos, a segurança e o conforto de passageiros. No tocante aos aeroportos públicos regionais, o Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos, lançado em 2012, prevê investimentos em construções, reformas e ampliações.

A atividade portuária, além de crucial para o equilíbrio da balança comercial, é uma das principais indutoras de desenvolvimento do País. Os empreendimentos priorizam a manutenção, a recuperação e a ampliação da infraestrutura; a construção e a ampliação de berços; o reforço estrutural de cais; o melhoramento da gestão dos portos e do controle do tráfego de navios; a adequação de profundidade, por meio do Plano Nacional de Dragagem (PND II), que integra o Programa de Investimento em Logística (PIL); a recuperação de molhes de canal de acesso; e a ampliação da eficiência logística. Essas ações aumentarão a competitividade dos produtos nacionais e da produtividade operacional e, com isso, dinamizarão a economia e reduzirão o "Custo Brasil".

No setor hidroviário, estão em andamento estudos, projetos e obras que visam à melhoria da navegação das hidrovias com o intuito de elevar a participação desse modal na matriz de transporte do País e de contribuir para a expansão do comércio exterior.

O eixo **Minha Casa, Minha Vida** tem como objetivo reduzir o déficit habitacional no Brasil por meio de construção, aquisição ou reforma de unidades habitacionais urbanas e rurais, em especial as voltadas ao atendimento da população de baixa renda, de forma a assegurar o acesso à moradia digna a milhares de brasileiros. A primeira etapa do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) foi lançada em 2009 e a segunda, em 2011, tendo por meta a contratação, até 2014, de um total de 3,75 milhões de unidades habitacionais. Para 2015 estão previstos recursos na ordem de R$ 19,3 bilhões, sendo R$ 18,7 bilhões para o PMCMV e R$ 658,1 milhões para a urbanização de assentamentos precários.





Visando assegurar melhor qualidade de vida à população, o Governo Federal continuará investindo no eixo **Comunidade Cidadã**, que engloba as áreas de educação, saúde, cultura e esporte. O volume de recursos previstos para o eixo é da ordem de R$ 9,5 bilhões. Os investimentos do PAC na área de educação contam com o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância), cujo objetivo é adquirir equipamentos e garantir a construção de creches e pré-escolas públicas no País. Em 2015, os investimentos para este fim serão da ordem de R$ 3,9 bilhões.

O Programa Caminho da Escola objetiva adquirir veículos padronizados para o transporte escolar, inclusive acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação desses veículos, com o intuito de garantir qualidade e segurança no deslocamento dos estudantes matriculados na educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, prioritariamente da zona rural. Além disso, por meio do Programa são adquiridos ônibus acessíveis para transporte urbano de estudantes com deficiência. A meta é assegurar o acesso e a permanência nas escolas; reduzir a evasão escolar; renovar a frota de veículos escolares das redes públicas de educação básica e reduzir o preço de aquisição. Em 2015 objetiva-se a aquisição de cerca de 2 mil ônibus e 300 lanchas escolares.

Serão desenvolvidas, ainda, ações que visam ao apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma, adequação e adaptação de espaços escolares, aquisição de mobiliário e equipamentos para a educação básica, inclusive o sistema Universidade Aberta do Brasil, garantindo acessibilidade e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica e educação integral. A proposta é investir R$ 1,6 bilhão no apoio à infraestrutura da educação básica.

O Programa de Construção e Cobertura de Quadras Esportivas Escolares, por sua vez, tem o objetivo de melhorar a estrutura física para a realização de atividades pedagógicas, recreativas, culturais e esportivas em escolas públicas de ensino fundamental e médio. A proposta é atender a 12.116 escolas até 2015, sendo 7.116 com a construção de novas quadras cobertas e 5.000 com a cobertura de quadras já existentes. O investimento total será de R$ 1,0 bilhão.

No âmbito do Ministério da Saúde, em 2015 serão destinados recursos para a construção e ampliação de 13.089 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 80 Unidades de Pronto Atendimento (UPA). Quando devidamente estruturadas e em pleno funcionamento, as UBS possibilitam o atendimento das demandas primárias da comunidade em atendimento de saúde e a melhor organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade. As UPA oferecem estrutura simplificada, contando com equipamentos de raio x, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação, onde os médicos prestam socorro imediato e analisam a necessidade de encaminhar o paciente até um hospital ou mantê-lo em observação por 24 horas, possibilitando a redução nas filas nos prontos-socorros das unidades hospitalares.

No que se refere ao setor de esporte, os investimentos em 2015 serão ampliados com a implantação de 53 Centros de Iniciação ao Esporte. Trata-se de equipamentos públicos qualificados, voltados ao esporte de alto rendimento, cujo objetivo é estimular a formação de atletas em áreas urbanas de vulnerabilidade social das grandes cidades brasileiras.

Com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, será investido R$ 1,3 bilhão com a implantação de infraestruturas esportivas, tais como a construção do Parque Olímpico da Barra e do Centro Olímpico de Deodoro, entre outros.

Ainda no que concerne ao eixo Comunidade Cidadã do PAC, destaca-se o projeto Preservação do Patrimônio das Cidades Históricas. Seu objetivo é planejar, desenvolver, fomentar, coordenar, monitorar e avaliar ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro, sendo pactuado, prioritariamente, por meio de acordos de preservação do patrimônio cultural, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico.

O eixo **Cidade Melhor** promove investimentos na ordem de R$ 7,9 bilhões, fundamentais à oferta de serviços e infraestrutura social à população das cidades brasileiras, com vistas à prevenção de tragédias provocadas por desastres naturais em áreas de risco, cujas obras são realizadas em parceria com Estados e Municípios, à universalização dos serviços de saneamento e à melhoria das condições de trafegabilidade e mobilidade nos principais centros urbanos do País.

Com o objetivo de proteger a população de deslizamentos, inundações e outros riscos naturais, serão realizadas ações de prevenção em áreas de risco, tais como construção de reservatórios de amortecimento e execução de obras de dragagem, retificação e canalização de rios, implantação e/ou ampliação dos sistemas de manejo de águas pluviais, obras de contenção de encostas e implantação de infraestruturas hídricas, em especial barragens, adutoras, canais e estruturas associadas.

As intervenções de saneamento visam melhorar a qualidade de vida nos centros urbanos, mediante oferta de ambientes mais salubres, observadas as compatibilidades com as políticas de proteção ambiental e de desenvolvimento local e regional. Nesse sentido, para 2015, mais famílias serão beneficiadas com o desenvolvimento de projetos relativos a esgotamento sanitário (coleta, tratamento e destinação final), proteção dos mananciais, despoluição de cursos d'água, gestão de resíduos sólidos urbanos (coleta de lixo e disposição de resíduos sólidos) e ações de saneamento integrado, a serem desenvolvidos pelo Ministério das Cidades.

No âmbito da Fundação Nacional de Saúde, o PAC prevê ações de saneamento para implantação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (Ride), com maior foco em prevenção de doenças e agravos.

Em relação à mobilidade urbana no Brasil, o Governo Federal apoiará a implementação de projetos estruturantes para melhoria da qualidade do transporte público e redução do tempo de deslocamento das pessoas nos centros urbanos mais populosos. Os investimentos totalizam R$ 4,1 bilhões e destinam-se, sobretudo, a modos de transporte de alta capacidade, caso dos empreendimentos de transporte sobre trilhos, como metrô, Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), monotrilho e trem urbano, e dos empreendimentos que priorizam o transporte coletivo sobre pneus, como *Bus Rapid Transit* (BRT), *Bus Rapid Service* (BRS) e corredor exclusivo de ônibus. Outras intervenções, como terminais de integração





e corredores fluviais, que complementam o sistema de transporte urbano e facilitam o tráfego dos cidadãos, também estão previstas.

Ainda com relação a este eixo, visando à segurança da transmissão e do armazenamento de dados digitais, o Governo Federal estará apoiando o desenvolvimento, pela Telebrás, do Satélite Geoestacionário de Comunicação e Defesa, com recursos dos Ministérios das Comunicações e da Defesa na ordem de R$ 748,7 milhões.

Cabe destacar os investimentos previstos para a instalação de cabo submarino que ligará o Brasil à Europa, com o objetivo de suprir as demandas por tráfego internacional, tanto da Telebrás, como das redes acadêmicas da América do Sul e Europa, além de atender a crescente demanda de empresas e instituições públicas e privadas por conexão direta entre os dois continentes. Destacam-se também os investimentos de R$ 500,0 milhões para a infraestrutura de telecomunicações, na construção de redes metropolitanas de fibras ópticas, ampliação do atual *backbone* da Telebrás e aquisição de equipamentos de rede, o que também contribuirá para a implementação do Plano Nacional de Banda Larga e a expansão da internet em todo território nacional.

O eixo **Água e Luz para Todos**, que totaliza R$ 4,7 bilhões, desenvolve as atividades econômicas e expande o abastecimento de água para consumo humano em áreas urbanas e rurais, realizando obras que contribuem para o aumento da produção, cobertura e regularidade da oferta de água. Para tanto, serão executadas obras necessárias à implementação de perímetros de irrigação, à construção, recuperação e manutenção de barragens, adutoras e sistemas de abastecimento de água e à integração e revitalização da Bacia do Rio São Francisco. Ressalta-se que estão previstos R$ 800,0 milhões para a construção de 98.764 cisternas e sistemas simplificados de abastecimento de água, inclusive integrantes do Plano Brasil Sem Miséria.

Adicionalmente, o Governo Federal desenvolverá iniciativas com vistas a aumentar a oferta de água em áreas urbanas, mediante a ampliação dos sistemas de abastecimento. Para tanto, estão previstas ações de apoio às intervenções na infraestrutura de abastecimento, desde a captação até as ligações domiciliares, e de promoção de tecnologias apropriadas.

No eixo **Energia**, essencial para o crescimento econômico sustentável e o desenvolvimento social do País, serão realizados mapeamentos voltados à mineração e à prospecção de petróleo e gás natural, com vistas a atrair capitais privados para as diversas regiões brasileiras e gerar divisas para o País.

Em 2015, além dos eixos já explicitados, o Governo Federal alocará recursos do PAC para o desenvolvimento de diversas ações na área de **Defesa**, no montante de R$ 5,4 bilhões.

A aquisição de 9 helicópteros franceses de médio porte (HX-BR), os quais estão sendo construídos na cidade mineira de Itajubá, com transferência de tecnologia, tem permitido a geração de empregos e capacitação da indústria nacional na construção de aeronaves de asas rotativas de emprego militar, com possibilidade também de uso civil.

O desenvolvimento da aeronave KC-X, de emprego militar, pela Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer) em parceria com o Ministério da Defesa (MD), por meio do Comando da Aeronáutica, permitirá suprir a necessidade de aeronaves de transporte militar, além de possibilitar a inserção dessa empresa brasileira no mercado internacional, com potencial de venda, nos próximos dez anos, de cerca de 250 unidades. Seu desenvolvimento ocorre em fábrica no Estado de São Paulo, permitindo, além da geração de empregos, o domínio de tecnologia que poderá ser utilizada, também, em aeronaves civis. Será iniciada, em 2015, a aquisição de 28 dessas aeronaves, que, além de atender à necessidade da Força Aérea Brasileira, possibilitará uma linha de produção que assegure sua visibilidade no mercado internacional.

Para dotar o País de aeronaves de proteção territorial, está prevista a aquisição de 36 caças Grippen da Suécia, em substituição aos antigos e já desativados Mirages, cujo projeto, com início previsto para 2015, permitirá ao País a absorção de tecnologia para fabricação de aeronaves de última geração. A etapa inicial conta com recursos da ordem de R$ 1,0 bilhão.

É sabido que a tecnologia nuclear não é compartilhada internacionalmente, cabendo a cada país desenvolvê-la com vistas a alcançar um patamar de acesso a uma fonte energética estratégica. Nesse escopo, o Programa Nuclear da Marinha (PNM) tem sido pioneiro no desenvolvimento da tecnologia do ciclo do combustível nuclear, que agora está sendo utilizada na construção do reator do primeiro submarino nuclear brasileiro. Esse Programa tem possibilitado agregar conhecimento que permitirá, também, a construção de geradores que poderão atuar no fornecimento energético às diversas demandas do País, além de criar a independência em relação a um conhecimento sensível, o qual tem acarretado número significativo de empregos de alto conhecimento tecnológico, preservando a capacidade tecnológica no País.

O Comando da Marinha dará continuidade ao desenvolvimento, junto com o Programa Nuclear, do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), em parceria com a França, que proporcionará o projeto e a construção do submarino nuclear e a construção de mais quatro submarinos convencionais. O projeto encontra-se a pleno vapor, com a construção do estaleiro e da base naval para submarinos, no Estado do Rio de Janeiro. O PROSUB, com recursos da ordem de R$ 1,77 bilhão para 2015, permitirá, além da geração de empregos no País, o conhecimento da tecnologia envolvendo o projeto e a construção do submarino nuclear por técnicos brasileiros, tornando-os aptos à continuidade de novos projetos envolvendo a tecnologia nuclear.

No âmbito do Comando do Exército, permitirá a continuidade da implantação do Sistema Integrado de Fronteiras – SISFRON, para o qual estão destinados R$ 285,0 milhões, no intuito de viabilizar as ações de vigilância das fronteiras terrestres sob a responsabilidade das Forças Armadas. A aquisição dos Blindados Guarani, produzidos pela indústria nacional, dotará a Força Terrestre de capacidade de emprego em situações críticas, estando previstos R$ 200,0 milhões, para a continuidade da linha de produção. O projeto ASTROS 2020, com R$ 90,6 milhões, também desenvolvido pela indústria nacional, ampliará a capacidade de defesa terrestre, dotando o País de capacidade tecnológica na produção de modernos sistemas de defesa de longo alcance terra – terra.





PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM LOGÍSTICA

O Programa de Investimentos em Logística (PIL), criado pelo Governo Federal em agosto de 2012, juntou-se ao PAC na tarefa de atacar os gargalos de infraestrutura existentes no País.

O Programa prevê investimentos de mais de R$ 209 bilhões e foi construído com base em três metas: a) a disponibilização de uma ampla e moderna rede de infraestrutura; b) a obtenção de uma cadeia logística eficiente e competitiva; e c) a modicidade tarifária. Destaca-se a meta de aumentar a integração entre rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos, assim como a articulação destes modais com as cadeias produtivas.

No modal de rodovias, o PIL prevê a concessão para a iniciativa privada de 7,5 mil quilômetros de rodovias, dos quais 5 mil quilômetros serão duplicados. O investimento será da ordem de R$ 46 bilhões em mais de 7 mil quilômetros de rodovias. Deste total, R$ 25,7 bilhões serão investidos nos primeiros cinco anos e os demais ao longo de 20 anos.

Um ponto de destaque dessas concessões é que, primeiro, o usuário recebe os benefícios, com 10% das obras de duplicação concluídas, e, depois, a tarifa de pedágio passa a ser cobrada.

O modelo de concessão prevê que os investimentos em obras (principalmente duplicações) devem ser concluídos nos primeiros cinco anos de contrato. Os bancos públicos podem financiar até 70% dos investimentos, com remuneração de 2,0% ao ano mais TJLP.

Os primeiros resultados do PIL no modal rodoviário já são observados, com a concessão de 6 dos 9 trechos planejados inicialmente, compreendendo um total de 4,9 mil quilômetros concedidos e investimentos previstos de R$ 33 bilhões. Ressalte-se ainda a preocupação com a modicidade tarifária, observada nos deságios, sempre superiores a 40% (Tabela 8).

Tabela 8 – Lotes Iniciais de Concessão Rodoviária do PIL

Descrição	Extensão (km)	Leilão/Autor. (data)	Ágio ou Deságio (%)	Investimentos Estimados (R$ milhões)	Prazo (anos)
Rodovias já concedidas					
BR-050- GO/MG	436	set/13	-42,3	3.030	30
BR-163-MT	851	nov/13	-52,0	4.600	30
BR-060/153/262 – DF/GO/MG	1.176	dez/13	-52,0	7.150	30
BR-163-MS	847	dez/13	-52,7	5.800	30
BR-040 – DF/GO/MG	937	dez/13	-61,1	8.100	30
BR-153 - GO/TO	625	mai/14	-45,99	4.313	30
Rodovias que ainda serão concedidas					
BR-26-MG	375,6	-	-	-	-
BR-116-MG	816,7	-	-	-	-
BR-101-BA	772,3	-	-	-	-

Fonte: SEAE/MF.

Esses investimentos em rodovias impulsionarão o crescimento econômico do País. Caberá à Empresa de Planejamento e Logística (EPL) acompanhar a execução do programa de investimentos. Além disso, a empresa assumiu a função de empreendedora para efeito de licenciamento ambiental, com o objetivo de obter as licenças necessárias para as obras de duplicação.

Adicionalmente, o PIL atua de forma coordenada com o PAC, alinhando as primeiras concessões e o planejamento de longo prazo em logística, conforme Figura 1.

Figura 1 – Rodovias Estruturantes



Fonte: EPL.

No modal de ferrovias, o PIL garantirá aplicação de R$ 91 bilhões na construção e modernização de 11,7 mil quilômetros de linhas férreas.

O novo modelo de concessão trará ferrovias em bitola larga, com alta capacidade de transporte de cargas, traçado geométrico otimizado e velocidade elevada. Com isso, será possível resgatar o transporte ferroviário como alternativa logística, com quebra de monopólio na oferta de serviços e redução de tarifas.

O Governo contrata a construção, a manutenção e a operação da ferrovia, a Valec compra a capacidade integral de transporte da ferrovia e faz a oferta pública, assegurando o direito de passagem dos trens em todas as malhas, buscando a modicidade tarifária.

A venda da capacidade de ferrovias será destinada aos usuários que quiserem transportar carga própria; aos operadores ferroviários independentes; e aos concessionários de transporte ferroviário.

Os 11,7 mil quilômetros de ferrovias foram divididos em dois grupos. O grupo um (1), com 6,2 mil quilômetros de extensão (Ferroanel SP-Tramo Norte, Lucas do Rio Verde-Campinorte, Estrela d'Oeste-Dourados, Rio de Janeiro-Vitória, Anápolis-Corinto, Corinto-Guanambi, Sinop-Mirituba, Sapezal-Porto Velho e Açailândia-Barcarena).

O grupo dois (2), com 5,5 mil quilômetros de extensão (Feira de Santana-Recife, Feira de Santana-Parnamirim, Manoel Vitorino-Candeias, Maracaju-Paranaguá, Panorama-Chapecó, Chapecó-Rio Grande).

A Tabela 9 destaca alguns destes projetos de concessão de ferrovias:

Tabela 9 – Projetos Selecionados do PIL para Ferrovias

Descrição	Extensão (km)	Investimentos Estimados (R$ milhões)	Fase Atual	Prazo (anos)
Lucas do Rio Verde/MT-Campinorte/GO	883	Em revisão*	Atualização após TCU	35
Açailândia/MA- Barcarena/PA	457	3.190	Est. Prévio + PMI	35
Estrela d'Oeste/SP-Dourados/MS	659	4.150	Est Prévio + PMI	35

Fonte: SEAE/MF.
Nota: * Estimativa inicial era de R$ 6,3 bilhões e TCU revisou para R$ 4,6 bilhões. Em 12 de fevereiro de 2014, o TCU autorizou a publicação do edital sem exigir a redução do Capital Expenditure (Capex) para R$ 4,6 bilhões.

As ações do PIL no modal aéreo foram lançadas em dezembro de 2012, tendo por objetivo: a) reconstruir a rede de aviação regional; b) ampliar a oferta de transporte aéreo no País; e c) melhorar a qualidade dos serviços e da infraestrutura aeroportuária para usuários.

Entre as medidas adotadas para assegurar que os objetivos sejam atingidos, destaca-se:

- Celebração de novas parcerias com o setor privado por meio das concessões dos aeroportos de Galeão e de Confins e da criação da Infraero Serviços em parceria com operador internacional;
- Fortalecimento e ampliação da aviação regional com: a) investimentos na construção de novos aeroportos; b) concessão de subsídio para rotas entre cidades pequenas e médias do interior e destas cidades para as capitais; c) estabelecimento de parcerias com Estados e Municípios; e d) uso de concessão administrativa;
- Aprimoramento regulatório, e.g., distribuição anual dos *slots* de acordo com critérios de eficiência; e
- Aviação em geral, e.g. regulamentação da autorização para exploração comercial de aeroportos privados dedicados exclusivamente à aviação geral.

Com relação à concessão dos aeroportos de Galeão e de Confins, a licitação foi feita em novembro de 2013 e estima-se investimento de R$ 9,1 bilhões ao longo do período de concessão, sendo R$ 5,7 bilhões no Galeão e R$ 3,4 bilhões em Confins.

A Tabela 10 mostra os aeroportos já concedidos pelo Governo Federal, todos com ágio superior a 60% e com investimentos previstos de R$ 26,9 bilhões.

Tabela 10 – Aeroportos Concedidos ao Setor Privado

Aeroporto	Data da Licitação	Outorga	Capex
Tom Jobim (Galeão) – RJ	nov/13	R$ 19,0 bilhões (ágio de 294%)	R$ 5,7 bilhões
Tancredo Neves (Confins) – MG	nov/13	R$ 1,8 bilhão (ágio de 66%)	R$ 3,4 bilhões
Guarulhos – SP	fev/12	R$ 16,2 bilhões (ágio de 373%)	R$ 5,3 bilhões
Juscelino Kubitschek – DF	fev/12	R$ 4,5 bilhões (ágio de 673%)	R$ 3,1 bilhões
Viracopos – SP	fev/12	R$ 3,8 bilhões (ágio de 160%)	R$ 8,8 bilhões
São Gonçalo do Amarante – RN	ago/11	R$ 0,2 bilhão (ágio de 229%)	R$ 0,7 bilhão

Fonte: SEAE/MF.

As ações do Programa de Investimento em Logística no modal portuário também foram lançadas em dezembro de 2012 com o objetivo de aumentar a competitividade e o desenvolvimento da economia brasileira por meio do: a) fim das barreiras à entrada; b) estímulo à expansão dos investimentos do setor privado; c) modernização da gestão e da infraestrutura portuária; e d) aumento da movimentação de cargas com redução de custos.

As medidas adotadas para a consecução dos objetivos seguem três linhas de ação: a) retomada da capacidade de planejamento no setor portuário; b) aprimoramento do marco regulatório; e c) realização de novos investimentos.

Entre as atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional das Autoridades nos Portos (Conaportos), com impacto em 2015, estão: a) Plano Safra, com o objetivo de melhorar a eficiência do escoamento da safra agrícola nos portos; b) avaliação do Programa Porto 24 horas; e c) integração do Porto sem Papel ao Siscomex.

No aprimoramento do marco regulatório, destacam-se: a) fim da diferenciação entre carga própria e de terceiros; b) fim da outorga como critério de licitação; c) licitações de arrendamentos em portos organizados e autorizações de terminais de uso privado (TUP); e d) leilão para licitação de concessões e arrendamentos com foco na maior movimentação de carga com a menor tarifa.

Na realização de novos investimentos, enfatiza-se a coordenação com o PAC, responsável por obras de acessos aquaviários e terrestres.





REFORMA AGRÁRIA

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por meio do Instituto Nacional de Colonização Agrária (Incra), vem realizando o trabalho de Reforma Agrária pelo País com foco na implantação de um novo modelo de assentamento, baseado na viabilidade econômica, na sustentabilidade ambiental e no desenvolvimento territorial.

O Incra apresenta, entre suas prioridades, a fixação de modelo de assentamento com a concepção de desenvolvimento territorial e de apoio financeiro à instalação e de fomento produtivo às famílias assentadas. O destaque é dado à busca da compatibilidade do novo modelo às potencialidades e biomas correspondentes à regionalidade existente no Brasil, buscando a integração espacial dos projetos, além do equacionamento do passivo ambiental, da recuperação da infraestrutura e do desenvolvimento sustentável dos assentamentos no País.

Ressalta-se que nos últimos seis anos, foram assentadas cerca de 234 mil famílias e a meta para 2015 é assentar 30 mil famílias.

Um ponto de destaque na Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater), que visa à melhoria da renda e da qualidade de vida das famílias rurais por meio do aperfeiçoamento dos sistemas, além de englobar um serviço de educação não formal, de caráter continuado, para esse público, foi a criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), por meio da Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, cuja finalidade, entre outras, é promover programas de assistência técnica e extensão rural, com vistas à inovação tecnológica, especialmente os que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais.

Para o próximo ano, a meta é atender a aproximadamente 287 mil famílias pelo Programa, com a aplicação de cerca de R$ 355,4 milhões.

Com o objetivo de dar condições para a fixação do agricultor no campo e o desenvolvimento de sua família, esse público conta com o apoio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), que já beneficiou 10,6 mil jovens e adultos que vivem no meio rural, só no exercício de 2013 sendo investidos R$ 108,7 milhões, no periodo de 2003 a 2013, e para 2015, a meta é alcançar 12 mil alunos, com o orçamento de R$ 29,2 milhões.

Outro instrumento com a mesma proposta é o Programa de Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, que viabiliza aos agricultores familiares a permanência na terra, por meio da segurança jurídica da posse do imóvel. Na regularização fundiária serão investidos R$ 8,5 milhões com a meta de regularizar 17 mil imóveis em 2015.

De um modo geral, o objetivo principal do MDA é criar oportunidades para que as populações rurais alcancem plena cidadania, por meio da promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural, de modo a propiciar-lhe o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria da renda. Dessa forma, serão investidos para o próximo exercício aproximadamente R$ 201,3 milhões em ações voltadas para a infraestrutura básica visando beneficiar 20,4 mil famílias.

JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016

Com a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 haverá um leque significativo de oportunidades para diversos setores da economia. A cadeia produtiva do esporte servirá como alavanca de geração de empregos, negócios e renda. Para tanto, o Ministério do Esporte tem como um de seus objetivos prover condições para implantação, modernização e ampliação da infraestrutura necessária à realização dos Jogos na cidade do Rio de Janeiro e, principalmente, garantir que as duas competições deixem ao Brasil amplo e duradouro legado esportivo.

Entre as principais atribuições do Ministério está a preparação dos atletas brasileiros. As ações de preparação englobam financiamento de competições e treinamento no Brasil e no exterior; contratação de comissões técnicas e equipes multidisciplinares; aquisição de equipamentos e materiais esportivos; bolsas para atletas; procedimentos médico-científicos; controle de dopagem; e construção e reforma de centros de treinamento.

No que tange ao apoio direto aos atletas, destaca-se o Programa Bolsa-Atleta, que, desde seu início, em 2005, já concedeu mais de 24 mil bolsas a atletas que representam o Brasil em competições locais, nacionais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paraolímpicas. Atualmente, são seis as categorias de bolsas oferecidas para atletas de modalidades individuais: Atleta de Base, Estudantil, Nacional, Internacional, Olímpico/Paraolímpico e a Atleta Pódio (Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011). O benefício atende atletas que tenham obtido bons resultados, independentemente de sua condição econômica e sem necessidade de intermediários, desde que cumpram os requisitos legais, mantenham-se treinando e competindo e alcancem bons resultados nas competições qualificatórias indicadas pelas respectivas confederações. A principal prestação de contas do atleta ao Governo e à sociedade é a obtenção de resultados expressivos nas disputas.

Assim, será dada continuidade ao Plano Brasil Medalhas e ao Programa Atleta Pódio. O Plano, lançado em setembro de 2012, destina-se a apoiar atletas de modalidades olímpicas e paraolímpicas com chances de subir ao pódio nos Jogos Rio 2016. O objetivo é colocar o Brasil entre os dez primeiros países nos Jogos Olímpicos e entre os cinco primeiros nos Jogos Paraolímpicos do Rio de Janeiro. Esse esforço, que aporta recurso adicional ao orçamento do esporte de alto rendimento, conta com engajamento de entidades de esportes olímpicos e paraolímpicos e de empresas estatais patrocinadoras de diversas modalidades esportivas.

Já o Programa Atleta Pódio, que faz parte do Plano Brasil Medalhas 2016, tem como finalidade melhorar o resultado esportivo de atletas brasileiros em competições internacionais. Além disso, abrange as seguintes ações: viabilização de equipe técnica multidisciplinar; participação em competições internacionais; viagens para treinamentos e intercâmbios no exterior; aquisição de equipamentos e materiais esportivos; e bolsa para custeio de outras necessidades do atleta.





Em 2015, o Ministério prosseguirá com a formação da Rede Nacional de Treinamento, que interliga instalações esportivas em âmbito local, regional e nacional para garantir encadeamento do processo de detecção, lapidação e desenvolvimento de talentos para o esporte de alto rendimento. Como parte do legado olímpico, e atrelados à referida Rede, estão sendo construídos e modernizados dezenas de centros de treinamento em diversos Estados, entre os quais se destacam pistas de atletismo certificadas, em parceria com universidades federais, governos estaduais e prefeituras.

Para 2015, está previsto o valor de aproximadamente R$ 1.749,2 milhões para atender às responsabilidades da União relativas à preparação e realização dos Jogos, sendo que, deste montante, R$ 1.331,0 milhões correspondem a despesas com a implantação de infraestrutura, cuja programação compõe o PAC.

PROGRAMA MAIS MÉDICOS

O Governo Federal instituiu, em 2013, o **Programa Mais Médicos,** que visa ampliar a capacidade de atendimento da atenção básica nas periferias de grandes cidades e nos Municípios do interior do País, levando médicos para regiões onde não existem profissionais.

Regulamentado pelos Ministérios da Saúde (MS) e da Educação (MEC), o Programa concede bolsa federal de R$ 10.482,92/mês a médicos para formação e atuação na atenção básica da rede pública de saúde. Com a convocação de médicos para atuar na atenção básica nas áreas mais carentes do País, as vagas são oferecidas prioritariamente a médicos brasileiros, interessados em atuar nas regiões onde faltam profissionais. No caso do não preenchimento de todas as vagas, são aceitas as candidaturas de médicos estrangeiros.

O Programa estimula a ida de profissionais para os Municípios do interior e as periferias das grandes cidades, onde é maior a carência por esse serviço. Atualmente, o Mais Médicos conta com a adesão de 3.785 Municípios, o que representa 68% do total de Municípios do País, e de 34 distritos sanitários indígenas. Deste total, aproximadamente 1.800 localidades são consideradas prioritárias.

Em termos gerais, o Programa conta atualmente com 14.462 médicos (brasileiros e estrangeiros) atuando em todo o País, beneficiando 50 milhões de brasileiros que não tinham acesso a médico nas Unidades Básicas de Saúde.

Entretanto, o Programa não se resume em levar médicos para regiões carentes. Uma mudança na formação dos estudantes de Medicina vai aproximar ainda mais os novos médicos à realidade da saúde do País. A partir de 1º janeiro de 2015, os alunos que ingressarem na graduação deverão atuar por um período de dois anos em unidades básicas e na urgência e emergência do Sistema Único de Saúde (SUS). O chamado "2º ciclo de Medicina" vai permitir ao estudante trabalhar em contato direto com a população.

O modelo brasileiro é inspirado em países como Inglaterra e Suécia, onde os alunos passam por um período de treinamento em serviço, com um registro provisório, para depois exercer a profissão com o registro definitivo. A medida valerá para os alunos da rede pública e privada, e não dispensa o estágio obrigatório, em regime de internato, que continuará sendo desenvolvido no "1º ciclo".

Outra medida importante do Programa Mais Médicos é a mudança na lógica de abertura dos cursos de Medicina de universidades privadas. Até hoje, essas instituições apresentavam um projeto para o MEC e, se aprovado, o curso era aberto. No novo modelo o Governo Federal faz um chamamento público com foco nas regiões prioritárias do SUS e, em resposta, as universidades apresentam propostas. Se aprovadas pelo MEC, os cursos de Medicina podem ser abertos.

Também é requisito para abertura de novo curso a existência de, pelo menos, três Programas de Residência Médica em especialidades consideradas prioritárias no SUS – Clínica Médica,





Cirurgia, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, e Medicina de Família e Comunidade. Com essa medida, a expectativa é formar mais especialistas nessas localidades, minimizando a dificuldade na contratação de especialistas.

Serão avaliadas, ainda, a proporção de vaga em cursos de Medicina por habitante e a distância em relação ao Município com curso de Medicina mais próximo.

O Programa Mais Médicos também tem como meta garantir acesso universal dos profissionais brasileiros à residência médica a partir de 2018. Em 2014, o MS ofertou 2.579 novas bolsas de residência médica, e a meta para 2015 é de mais 2 mil novas vagas.

Para a continuidade do Programa, em 2015 estão previstos recursos totais da ordem de R$ 3,16 bilhões.

PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

O Plano Brasil Sem Miséria (BSM) foi criado em 2011 com o objetivo de atender a 16 milhões de pessoas que vivem em situação de extrema pobreza no País. Visa aperfeiçoar e ampliar as ações na área social e tem como eixos de atuação: a garantia de renda, o acesso aos serviços públicos e a inclusão produtiva de pessoas extremamente pobres.

Considerado como o maior programa de transferência de renda direta condicionada da América Latina, o Programa Bolsa Família integra um dos principais eixos do Plano, beneficiando famílias em situação de pobreza (renda per capita de até R$ 154,00 mensal) e de extrema pobreza (renda per capita de até R$ 77,00 mensal). O benefício financeiro, cujo valor médio no mês de junho de 2014 foi de R$ 168,30, é associado a contrapartidas que funcionam como mecanismos para melhorar a condição de saúde e de educação das crianças e dos jovens. Adicionalmente, o Programa provê acesso a direitos sociais básicos e à assistência social. Em 2015, deverá atender a cerca de 14 milhões de famílias, com recursos da ordem de R$ 27,1 bilhões, incluídos os recursos destinados ao pagamento do benefício para a superação da pobreza extrema na infância.

As ações sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) direcionadas para a área rural preveem investimentos de R$ 305,5 milhões, beneficiando 143,4 mil famílias, além de R$ 616,8 milhões para aquisição de alimentos produzidos por 114,3 mil famílias de agricultores. Também serão investidos R$ 350,0 milhões para a construção de 67,5 mil cisternas e/ou estruturas de acesso à água.

É importante destacar que, além dos serviços de atenção básica e especializada do Sistema Único de Assistência Social (Suas), há o enfrentamento do trabalho infantil, valendo-se de ações estratégicas para a ampliação das condições de realização de diagnósticos territorializados, identificação/busca ativa das situações e monitoramento da efetividade desses esforços, que continuarão a ser implementadas nos Municípios, Estados e Distrito Federal com o cofinanciamento federal.

No âmbito do MEC, o Programa Mais Educação, estratégia indutora da política de educação integral, continuará atendendo, em caráter prioritário, as escolas localizadas em regiões de vulnerabilidade social e que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Para 2015, o orçamento previsto é de, aproximadamente, R$ 2,5 bilhões, atendendo 60 mil escolas.

No Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), R$ 42,5 milhões serão destinados a ações voltadas à capacitação dos catadores de material reciclável, propiciando condições para o cooperativismo de grupos que atuem na reciclagem, bem como ao apoio às redes de comercialização e cadeias produtivas desse segmento.

No que concerne à área da Saúde, o BSM está estruturado em cinco áreas: a) Programa Saúde da Família; b) Programa Rede Cegonha; c) Programa Saúde Não Tem Preço; d) Programa Olhar Brasil; e e) Programa Brasil Sorridente.

Com o Programa Saúde da Família (PSF), objetiva-se o aumento da cobertura pelas equipes nas regiões de maior concentração da população em extrema pobreza. No Programa Rede





Cegonha, o objetivo é reduzir a mortalidade materna e neonatal com a implementação de uma rede de atenção que garanta atendimento adequado, seguro e humanizado desde a confirmação da gravidez, passando pelo pré-natal e pelo parto, até os dois primeiros anos de vida do bebê.

O Programa Saúde Não Tem Preço, iniciado em 2011, fornece gratuitamente remédios para hipertensão, diabetes e asma nas farmácias credenciadas da rede "Aqui Tem Farmácia Popular". Para o orçamento de 2015, estão previstos recursos da ordem de R$ 2.250,0 milhões para essa finalidade. O Programa é desenvolvido pelo Governo Federal, por intermédio de um acordo entre o MS e sete entidades da indústria e do comércio e em parceria com a rede privada de farmácias e drogarias, que se credenciam espontaneamente. É importante ressaltar que cerca de 33 milhões de brasileiros são hipertensos e 7,5 milhões diabéticos, o que acarreta impactos negativos para o orçamento das famílias, principalmente das mais humildes. Com exceção dos medicamentos gratuitos para hipertensão, diabetes e asma, o Governo Federal financia ainda 90% do valor de referência dos demais medicamentos que compõem o Farmácia Popular, cujo orçamento para 2015 será de R$ 628,0 milhões.

Já o Programa Olhar Brasil, ação conjunta dos Ministérios da Saúde e da Educação, visa identificar problemas visuais em alunos da rede pública, em cidadãos inscritos no Programa Brasil Alfabetizado e na população acima de 60 anos. Entre suas ações está a distribuição de óculos para sanar os problemas visuais.

Ainda na área da Saúde, o Governo continuará a aperfeiçoar a prestação de saúde bucal à população sem acesso a atendimento odontológico por meio do Programa Brasil Sorridente. Esse Programa está assentado em seis pilares: a) reorganização da atenção básica em saúde bucal; b) ampliação e qualificação da atenção especializada; c) assistência na atenção terciária; d) prevenção e promoção; e) qualificação e reestruturação; e f) vigilância e monitoramento.

No Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Programa Bolsa Verde atenderá a, pelo menos, 80 mil famílias em áreas definidas como prioritárias para a conservação ambiental, com recursos da ordem de R$ 106,0 milhões, por meio da transferência trimestral de R$ 300,00 a cada família que desenvolva atividade de conservação ambiental, manutenção da cobertura vegetal e uso sustentável da floresta. Ademais, serão investidos R$ 81,7 milhões na instalação de 370 sistemas de dessalinização de águas subterrâneas captadas por meio de poços, de forma ambiental e socialmente sustentável, com vistas ao atendimento das populações de baixa renda em comunidades difusas do semiárido.

No âmbito do Ministério da Integração Nacional (MI), estão previstos recursos da ordem de R$ 44,0 milhões destinados ao apoio a iniciativas de aprimoramento da produção e inserção mercadológica, com o objetivo de elevar a renda familiar, ampliar o acesso à água e propiciar o acesso a oportunidades de ocupação e renda.

Sob a responsabilidade do MDA, será aplicado um total de R$ 248,4 milhões para benefícios a 4,5 mil agricultores familiares no Programa de Aquisição de Alimentos; para prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural a 65,8 mil agricultores familiares e a 122,0 mil famílias residentes em assentamentos.

SEGURANÇA PÚBLICA

A política nacional de segurança pública está voltada não apenas à modernização e ao aprimoramento das forças policiais. Em parceria com os Estados e Municípios, diferentes órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, o Governo Federal vem desenvolvendo ações que atacam as causas da violência e da criminalidade, em todos os níveis, no desafio de implementar iniciativas que resultem na diminuição das taxas de crime e de violência.

As políticas de prevenção à violência e à criminalidade consistem em ações que articulam segurança pública e políticas sociais de natureza estrutural e outras de caráter local. Envolvem áreas de apoio à implementação de políticas sociais e de segurança cidadã, ao fortalecimento de instituições de segurança pública, à construção e à modernização de estabelecimentos penais, à valorização dos profissionais e operadores de segurança pública, entre outras.

Nesse contexto, o Ministério da Justiça (MJ) tem investido, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), recursos financeiros e tecnológicos junto a Estados e Municípios para a implementação de ações voltadas à prevenção da violência e da criminalidade, que auxiliem estes entes federados na realização de diagnóstico, na formulação, implementação, acompanhamento e a avaliação dessas ações, com objetivo de proporcionar um espaço de convivência que permita a expressão livre e criativa de seus cidadãos, de forma segura e pacífica. É imprescindível a atuação articulada entre os Municípios e os governos estaduais, na implementação de políticas públicas de prevenção, visando à consolidação do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), pois o Município possui uma vocação e competência natural para a implementação de políticas públicas básicas, especialmente as de prevenção da violência e criminalidade.

O MJ apoia, também, por meio do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), projetos na área de segurança pública destinados a reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; sistemas de informações, de inteligência e de investigação, bem como de estatísticas policiais; estruturação e modernização da polícia técnica e científica; programas de polícia comunitária e programas de prevenção ao delito e à violência; dentre outros.

Os projetos apoiados pelo FNSP devem estar enquadrados nas diretrizes do plano de segurança pública do Governo Federal. Na avaliação dos projetos, o Conselho Gestor do FNSP prioriza o ente da Federação que se comprometa com os seguintes resultados: realização de diagnóstico dos problemas de segurança pública e apresentação das respectivas soluções; desenvolvimento de ações integradas dos diversos órgãos de segurança pública; qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e das guardas municipais; redução da corrupção e violência policiais; redução da criminalidade e insegurança pública; e repressão ao crime organizado.

Para o desenvolvimento dessas atividades serão disponibilizados, em 2015, o montante de R$ 1.150,7 milhões, visando capacitar 254.018 pessoas e apoiar 66 projetos voltados ao fortalecimento de instituições de segurança pública.





As Polícias Federal e Rodoviária Federal são instituições por meio das quais a União atua diretamente no combate à criminalidade, principalmente no que diz respeito ao crime organizado, à corrupção, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual de crianças e de adolescentes, aos crimes contra o meio ambiente e os transnacionais.

A Polícia Federal mantém seus esforços no fortalecimento do órgão e na intensificação das ações de cooperação com outras instituições dos Poderes Executivo e Judiciário, Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério Público da União (MPU). O objetivo é aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para a superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, a lavagem de dinheiro e corrupção, na intensificação da fiscalização do fluxo migratório e no enfrentamento de ilícitos característicos da região de fronteira. Para a realização dessas missões, serão disponibilizados, no exercício de 2015, o montante de R$ 904,9 milhões, viabilizando o aprimoramento da Polícia Federal, a realização de 860 operações e a emissão de 2.983.475 passaportes.

A Polícia Rodoviária Federal atua de forma ostensiva nas rodovias federais, pontuando suas intervenções no combate a ilícitos, principalmente roubo de veículos e cargas, na segurança aos usuários das vias federais, no enfrentamento de crimes ambientais e de exploração sexual de crianças e de adolescentes. Nas regiões fronteiriças, ligadas por rodovias federais, intensificará a fiscalização para o combate ao tráfico de drogas e armas, ao contrabando e ao descaminho. Para isso, serão destinados, em 2015, um montante de R$ 381,2 milhões.

O Plano Estratégico de Fronteiras tem como objetivo desenvolver uma ação coordenada entre os órgãos de segurança pública, Secretaria da Receita Federal e Forças Armadas nas áreas de fronteira. Essas instituições envidarão esforços em ações de integração federativa entre a União, os Estados e os Municípios na implementação de projetos estruturantes para o fortalecimento da presença estatal e das instituições de segurança pública para atuação nessas localidades (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional e órgãos estaduais de segurança pública).

O Plano Estratégico de Fronteiras abrangerá uma área de 2.357 milhões de quilômetros quadrados, o que equivale a 27% do território nacional, em ações que cobrirão os principais pontos da linha de fronteira, cuja extensão é de 16.886 quilômetros. A faixa de fronteira projeta-se por 150 quilômetros para dentro do território nacional, a partir da linha divisória com os dez países vizinhos, e compreende 11 Estados, 710 Municípios, abrangendo uma população de 10,9 milhões de pessoas.

Nos 11 Estados fronteiriços foram criados os Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIFs) e as Câmaras Temáticas de Fronteiras (CTFrons), fóruns deliberativos, sem hierarquia entre os membros, e constituídos por órgãos federais, estaduais, municipais e países vizinhos envolvidos com as ações de segurança pública na zona de fronteira, tendo como atribuição propor e coordenar a integração das ações, tornar ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos e catalisar o fortalecimento da interlocução interinstitucional no enfrentamento à criminalidade e à violência na fronteira. Para a realização do Plano serão disponibilizados, em 2015, o total de R$ 307,2 milhões, visando ao apoio a operações nas regiões de fronteira.

O elevado déficit prisional no País impõe-se como outro grande desafio para o Governo Federal na área de segurança pública, no que diz respeito ao apoio financeiro aos Estados na geração de novas vagas. Visando amenizar este déficit, o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) possui uma política de financiamento de projetos de construção e ampliação de unidades prisionais baseada nas realidades regionais. Além disso, busca disseminar a aplicação de penas e de medidas alternativas pelos órgãos judiciais, no intuito de controlar o crescimento da população prisional; incentivar a implantação do serviço de educação e responsabilização para autores de violência doméstica; e criar núcleos de defesa dos presos provisórios, compostos por equipe multidisciplinar para orientação e acompanhamento dos réus e suas famílias, como forma de evitar a reincidência criminal e facilitar a reinserção social. Serão aplicados R$ 209,1 milhões para a contratação de 5.500 vagas em estabelecimentos penais estaduais e o apoio a 23 iniciativas voltadas à reintegração social, a alternativas penais e ao controle social.





III – AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO GOVERNO CENTRAL

- **Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Parâmetros Utilizados**
- **Resultado Primário das Empresas Estatais Federais**
- **Pessoal e Encargos Sociais**
- **Sistema Previdênciários**

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E PARÂMETROS UTILIZADOS

Apresenta-se a avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central, a qual discrimina os principais itens de receitas e despesas que afetam o cumprimento da meta de resultado primário. A Tabela 11 demonstra a evolução desses agregados e indica os resultados primário e nominal do Governo Central observados na execução de 2013, na Lei Orçamentária e na reprogramação de 2014 e os implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2015 (PLOA-2015).

Tabela 11 – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Discriminação	Realizado 2013		LOA 2014		Reprogramação 2014		PLOA 2015	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	**1.178.987,7**	**24,7**	**1.331.612,7**	**25,2**	**1.306.348,9**	**24,8**	**1.465.824,5**	**25,5**
I.1. Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	719.196,8	15,1	797.008,7	15,1	780.371,6	14,8	876.620,5	15,2
I.2. Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	307.147,0	6,4	357.839,4	6,8	346.839,4	6,6	392.553,2	6,8
I.3. Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	152.643,9	3,2	176.764,6	3,3	179.137,8	3,4	196.650,8	3,4
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)	**187.667,0**	**3,9**	**218.283,8**	**4,1**	**208.844,6**	**4,0**	**228.073,2**	**4,0**
III. RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	**991.320,8**	**20,8**	**1.113.328,9**	**21,1**	**1.097.504,2**	**20,9**	**1.237.751,3**	**21,5**
IV. DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	**962.979,3**	**20,2**	**1.052.932,9**	**19,9**	**1.015.008,4**	**19,3**	**1.151.518,7**	**20,0**
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	206.964,0	4,3	224.397,9	4,2	224.397,9	4,3	237.747,5	4,1
IV.2. Benefícios da Previdência	358.579,4	7,5	388.285,5	7,4	386.915,9	7,4	436.289,7	7,6
IV.3. Outras Despesas Obrigatórias (*)	151.003,5	3,2	157.158,0	3,0	151.102,4	2,9	194.469,2	3,4
IV.4. Despesas Discricionárias & PAC	246.432,4	5,2	283.091,6	5,4	252.592,2	4,8	283.012,4	4,9
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL								
VI. RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV + V)	**28.341,5**	**0,6**	**60.395,9**	**1,1**	**82.495,8**	**1,6**	**86.232,5**	**1,5**

Continua

Continuação

Discriminação	Realizado 2013		LOA 2014		Reprogramação 2014		PLOA 2015	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
VII. OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	**8.169,7**	**0,2**	**6.538,0**	**0,1**	**6.015,6**	**0,1**	**5.539,4**	**0,1**
VII.1. Empréstimos Líquidos			631,4	0,0	631,4	0,0	416,3	0,0
VII.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	8.169,7	0,2	5.906,5	0,1	5.384,2	0,1	5.123,1	0,1
VIII. AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	**56.900,2**	**1,2**	**4.214,0**	**0,1**	**4.293,4**	**0,1**	**5.308,9**	**0,1**
IX. RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (VI-VII+VIII)	**77.072,0**	**1,6**	**58.072,0**	**1,1**	**80.773,6**	**1,5**	**86.002,0**	**1,5**
X. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/AJUSTE METODOLÓGICO	**-1.781,3**	**0,0**						
XI. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (IX + X)	**75.290,7**	**1,6**	**58.072,0**	**1,1**	**80.773,6**	**1,5**	**86.002,0**	**1,5**
XII. RECURSOS PARA O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	**35.053,9**	**0,7**	**58.000,0**	**1,1**	**35.298,4**	**0,7**	**28.667,0**	**0,5**
XIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL CONFORME ART. 3º DA LDO 2012 (XI + XII)	**110.344,6**	**2,3**	**116.072,0**	**2,2**	**116.072,0**	**2,2**	**114.669,0**	**2,0**
XIV. JUROS NOMINAIS	**-185.845,7**	**-3,9**	**-173.709,0**	**-3,3**	**-191.358,0**	**-3,6**	**-195.898,0**	**-3,4**
XV. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (XI + XIV)	**-110.554,9**	**-2,3**	**-115.637,0**	**-2,2**	**-110.584,4**	**-2,1**	**-109.896,0**	**-1,9**
XVI. RECEITAS FINANCEIRAS	**708.127,7**	**14,9**	**1.051.565,3**	**19,9**	**1.051.565,3**	**20,0**	**1.397.555,2**	**24,3**
XVI.1. Refinanciamento da Dívida	422.021,4	8,9	654.746,9	12,4	654.746,9	12,5	868.557,8	15,1
XVI.2. Emissão de Títulos	88.994,9	1,9	194.754,4	3,7	194.754,4	3,7	278.866,1	4,8
XVI.3. Operações Oficiais de Crédito	67.160,7	1,4	67.010,0	1,3	67.010,0	1,3	70.005,1	1,2
XVI.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	46.859,9	1,0	44.182,2	0,8	44.182,2	0,8	57.693,3	1,0
XVI.5. Demais	83.090,8	1,7	90.871,8	1,7	90.871,8	1,7	122.432,9	2,1
XVII. DESPESAS FINANCEIRAS	**787.357,1**	**16,5**	**1.111.961,3**	**21,1**	**1.111.961,3**	**21,1**	**1.483.787,7**	**25,8**
XVII.1. Juros e Encargos da Dívida	141.706,0	3,0	189.474,7	3,6	189.474,7	3,6	225.248,1	3,9
XVII.2. Amortização da Dívida	576.739,0	12,1	812.476,2	15,4	812.476,2	15,4	1.131.350,3	19,7
XVII.3. Demais	68.912,1	1,4	110.010,4	2,1	110.010,4	2,1	127.189,3	2,2

(*) Considera: Abono e Seguro Desemprego, Anistiados, Apoio Financeiro aos Municípios, Auxílio à CDE, Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV, Compensação das Desonerações Previdenciárias, Complementação ao Fundeb, Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários, Despesas Custeadas com Convênios/Doações, Despesas de Custeio e Capital do Fundo Constitucional do Distrito Federal, Despesas Discricionárias dos Poderes Legislativo/Judiciário/MPU/DPU, Indenizações e Benefícios de Legislação Especial, Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00), Proagro, Reserva de Contingência Primária, Ressarcimento Combustíveis fósseis, Sentenças Judiciais de Custeio e Capital, Subsídios, Subvenções, Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos e Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012).



Em observância ao art. 11, inciso IV, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 (PLDO-2015), cumpre ressaltar que o Banco Central do Brasil (Bacen) é o responsável, ao final do exercício, pela apuração dos resultados fiscais para fins de verificação do cumprimento da meta fixada no Anexo de Metas Fiscais do PLDO-2015.

A Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP) refere-se à metodologia consagrada internacionalmente para avaliação de políticas fiscais, consistindo na soma entre o resultado primário do setor público não financeiro e a apropriação de juros nominais por competência. O resultado primário de determinado ente, por sua vez, diz respeito à diferença entre receitas e despesas primárias, em um período de tempo, e pode ser apurado por dois critérios:

a) variação do nível de endividamento líquido do ente durante o período considerado, deduzidos os juros nominais; ou

b) soma dos itens de receita e despesa.

O primeiro critério, chamado "abaixo da linha", é calculado pelo Bacen e considerado o resultado oficial por fornecer também o nível de endividamento final obtido com a geração do superávit/déficit primário.

O segundo, denominado "acima da linha", é acompanhado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) e pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP) e possibilita o controle dos itens que compõem o resultado, sendo fundamental para a elaboração dos orçamentos e do planejamento fiscal.

As estimativas da NFSP estão compatíveis com a meta fiscal estabelecida no art. 2º do PLDO-2015, que pressupõe volumes de receitas compatíveis com a citada meta e de despesas necessárias ao funcionamento da máquina pública e a consecução das políticas de Governo.

O levantamento da NFSP evidencia o montante de receitas primárias, assim como de despesas primárias, obrigatórias e discricionárias. A partir das metas de resultado, do montante de receita previsto e da estimativa das despesas primárias obrigatórias, chega-se ao valor das despesas primárias discricionárias, ou seja, aquelas em que existe, efetivamente, margem de decisão alocativa. Assim, apresentam-se as metodologias e os valores das principais receitas e despesas primárias constantes do PLOA-2015, em valores correntes, e, em seguida, os principais indicadores econômicos utilizados para as estimativas.

No PLOA-2015, as receitas primárias atingem o montante de R$ 1.465,8 bilhões, sendo R$ 876,6 bilhões relativos à receita administrada pela Receita Federal do Brasil (RFB/MF), líquida de incentivos fiscais, R$ 392,6 bilhões à arrecadação líquida para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e R$ 196,7 bilhões às demais receitas primárias.

As receitas não primárias são aquelas que não contribuem para o resultado primário ou não alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício correspondente, visto que criam uma obrigação ou extinguem um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo. São adquiridas junto ao mercado financeiro, mediante a emissão de títulos, a contratação de operações de crédito por organismos oficiais, aplicações financeiras da União, privatizações e outras mais.

No que diz respeito às despesas, a apuração do resultado primário é realizada considerando-se apenas os gastos primários, que excluem as despesas não primárias. Estas não pressionam o resultado primário, nem alteram o endividamento líquido do setor público não financeiro no exercício e correspondem, principalmente, ao pagamento de juros e à amortização de dívidas, à concessão de empréstimos e financiamentos, à aquisição de títulos de crédito e representativos de capital integralizado e às reservas de contingência, com exceção do montante de, no mínimo, 1% da Receita Corrente Líquida (RCL), considerado primário.

Para o PLOA-2015, o valor total das despesas primárias do Governo Central, consideradas sob a ótica do regime orçamentário, é de R$ 1.379,6 bilhões, sendo R$ 228,1 bilhões destinados às transferências constitucionais e legais por repartição de receita, R$ 237,8 bilhões para gastos com pessoal e encargos sociais, R$ 436,3 bilhões para benefícios previdenciários, R$ 182,5 bilhões para demais despesas de caráter obrigatório e R$ 294,9 bilhões para despesas discricionárias do Poder Executivo, dos demais Poderes, do Ministério Público da União (MPU) e da Defensoria Pública da União (DPU), inclusive despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A esses valores acrescentam-se R$ 5,5 bilhões de despesas financeiras e extraorçamentárias com impacto primário.

O PLDO-2015 determina que os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminem a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, em seu menor nível, especificando, entre outros atributos, o identificador de resultado primário, a fim de facilitar a respectiva apuração.

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL

A projeção da receita primária adotou como base de cálculo os valores arrecadados no segundo semestre do exercício de 2013 e no primeiro semestre de 2014, com os devidos ajustes, utilizando-se os parâmetros macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF), de 9 de julho de 2014. Dentre os parâmetros, destacam-se, quanto ao efeito sobre a arrecadação prevista para 2015:

a) o crescimento real da economia (estimado em 3% para 2015);

b) a inflação média apurada pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** (IPCA) (5,44% para 2015) e pelo IGP-DI (7,04% para 2015);

c) a expansão na quantidade importada, sem combustível (4,69% em 2015);

d) a variação da massa salarial nominal (10,35% em 2015); e

e) a variação na Taxa Média de Câmbio Real/Dólar (6,91% em 2015).

As receitas primárias do Governo Central referem-se, predominantemente, a receitas correntes, e são classificadas conforme os seguintes grupos.



ADMINISTRADAS PELA RFB/MF

Incluem os impostos e as principais contribuições, tanto sociais quanto de intervenção no domínio econômico, arrecadadas pela União e administradas pela RFB/MF. As estimativas dessas receitas são influenciadas por indicadores de preço, como inflação, taxa de câmbio e taxa de juros; indicadores de quantidade, como variação no Produto Interno Bruto (PIB), volume de vendas e de importações; e efeitos decorrentes de alterações na legislação tributária e de medidas de caráter administrativo.

Com base na legislação tributária vigente em agosto de 2014, estima-se para o ano de 2015 que as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda (RFB/MF), líquidas de restituições e incentivos fiscais, e excluídas as receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), totalizem R$ 876,6 bilhões.

ARRECADAÇÃO LÍQUIDA PARA O RGPS

Refere-se à arrecadação da Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, prevista na alínea "a" do inciso I e no inciso II do art. 195 da Constituição Federal, deduzidos os valores transferidos a terceiros, principalmente aos órgãos do chamado sistema "S". Uma vez que tal receita é relativa às contribuições sociais do empregador incidentes sobre a folha salarial e dos trabalhadores, o parâmetro mais importante para sua estimativa é o crescimento da massa salarial nominal, índice que varia em função da população economicamente ativa com carteira de trabalho assinada e do rendimento nominal médio desse grupo de trabalhadores, ambos apurados pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ademais, o reajuste do teto de contribuição e o valor do salário mínimo também exercem influência sobre tal projeção.

Compõe ainda as receitas do RGPS o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da alteração da alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários de diversos setores econômicos, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do RGPS, conforme estabelecido do inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece que a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social por essas desonerações.

Ressalta-se também que as receitas relativas aos setores que foram beneficiados com tal desoneração têm a contribuição calculada sobre o faturamento das empresas, e não mais sobre a folha de salários. Assim, a estimativa da contribuição previdenciária a ser recolhida por esses setores é calculada pelo crescimento da atividade econômica, e não pela massa salarial nominal.

A estimativa das receitas previdenciárias para o exercício de 2015, líquida dos valores correspondentes às transferências ao Sistema S, atingiu o montante de R$ 374,4 bilhões. Para tanto, adotou-se como base de cálculo os valores arrecadados no segundo semestre do exercício de 2013 e no primeiro semestre de 2014. Além da previsão normal, considerou-se também um aporte de R$ 18,2 bilhões previsto para compensar as desonerações da folha de pagamento. Desse modo, o total de receitas previstas para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social é de R$ 392,6 bilhões.

RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS PELA RFB/MF

Concessões e Permissões: compõem-se de todas as concessões e permissões da União para que empresas privadas explorem determinados serviços, tais como os setores de telecomunicações, petróleo, transportes e energia elétrica. O valor programado para 2015 é calculado em função da expectativa de venda dessas concessões e permissões, conforme cronograma elaborado pelas respectivas agências reguladoras e por outros órgãos.

Dividendos e Participações: consideram-se as projeções de todos os pagamentos a serem efetuados pelas empresas estatais controladas pela União e pelas empresas em que a União tenha participação acionária, a título de remuneração do capital investido pelo Governo Federal.

Cota-Parte de Compensações Financeiras: compreende as parcelas recebidas pela exploração de petróleo, xisto, gás natural, recursos minerais e recursos hídricos para geração de energia elétrica, incluídos os *royalties* devidos pela Itaipu Binacional ao Brasil. Nesses casos, variáveis como o volume de produção e o preço internacional do barril de petróleo, a quantidade de energia gerada e seu preço são fundamentais para a estimativa dessas receitas.

Receitas Próprias: consideram-se nesse item as receitas arrecadadas diretamente pelos órgãos públicos da Administração direta ou indireta, em decorrência, principalmente, da prestação de serviços e de convênios. Assim como as receitas tributárias e de contribuições são preponderantemente influenciadas pelo crescimento do PIB e da inflação.

Salário-Educação: contribuição social recolhida das empresas em geral e das entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

Contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos: contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social.

Demais receitas: constituem receitas vinculadas a órgãos específicos e às suas despesas.

Esse conjunto de receitas representa um montante de R$ 196,7 bilhões para 2015. Dentre os principais parâmetros que influenciam essa previsão, destacam-se as variações acumuladas esperadas para o PIB, a Massa Salarial Nominal, o IGP-DI, o IPCA e o Câmbio.





TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA

Integram este item as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal provenientes das receitas do Imposto de Renda (IR), do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF) incidentes sobre o ouro ativo financeiro ou instrumento cambial (IOF-Ouro), do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre Combustíveis (Cide-combustíveis), da Contribuição do Salário-Educação, da Cota-Parte de Compensações Financeiras e da receita de Concursos de Prognósticos e de Concessões de Florestas Nacionais.

Cumpre esclarecer que a metodologia empregada para mensuração do resultado primário requer que as despesas sejam estimadas pelo regime contábil de caixa, diferentemente das constantes do orçamento, as quais são programadas considerando o regime orçamentário em que as despesas públicas são reconhecidas quando da emissão da Nota de Empenho.

Para compatibilizar esses diferentes critérios, é necessário fazer alguns ajustes que, no caso dos Fundos de Participação, exceto o equivalente ao 1% adicional do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), instituído pela Emenda Constitucional nº 55, de 20 de setembro de 2007, são calculados pela diferença estimada entre os recursos a serem arrecadados no último decêndio do mês de dezembro de 2014, e repassados em 2015, e os de 2015, a serem repassados em 2016. No caso do FPM adicional, seu ajuste é calculado de forma análoga ao cálculo daquele referente à parte principal do FPM, com a diferença que, em vez de decêndios, considera-se o mês. Para 2015, o ajuste total relativo aos Fundos de Participação está estimado em R$ 2,6 bilhões.

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL

As despesas primárias correspondem à oferta de serviços públicos à sociedade. Tais despesas são classificadas como obrigatórias, discricionárias ou destinadas a financiar o PAC. Há ainda um outro grupo considerado para o cálculo da NFSP, constituído pelos impactos de operações que não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, mas que afetam a apuração do resultado primário do Governo Central.

A seguir, apresenta-se a composição dos principais itens de despesa primária.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Dispêndios com pessoal civil e militar do Governo Central, incluindo ativos, inativos e pensionistas, bem como precatórios alimentícios fixados para o período. Engloba a despesa classificada no grupo de natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais, exceto a despesa com encargos sociais da União para o Regime Próprio de Previdência que, desde meados de 2004, é classificada como despesa financeira.

O valor deste item é ajustado para o regime de caixa mediante incorporação da diferença entre os valores orçamentários de algumas despesas da folha de pagamento projetados para

o mês de dezembro dos exercícios financeiros de 2014 e 2015, haja vista que são empenhadas e liquidadas em dezembro de cada ano (despesa reconhecida de acordo com o regime orçamentário), mas pagas efetivamente apenas em janeiro do ano seguinte. A estimativa desse ajuste para 2015 é de R$ 2,7 bilhões.

BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Engloba os benefícios que compõem o RGPS, como aposentadorias, pensões, demais auxílios, sentenças judiciais e a despesa relativa à compensação entre os regimes de previdência. Os parâmetros que mais influenciam a estimativa desses gastos são o crescimento vegetativo dos benefícios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado pelo IBGE, além do reajuste do salário mínimo, que foi estimado conforme a regra estabelecida no art. 2º da Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011. Essa regra de reajuste do salário mínimo consiste na variação do INPC acumulada no ano de 2014, estimada em 6,20%, mais a taxa de crescimento real do PIB apurada pelo IBGE para o período de 2013 a título de aumento real, que foi de 2,49%. Desse modo, o salário mínimo previsto nesta proposta orçamentária está estimado em R$ 788,06, refletindo um aumento de 8,85% frente ao valor vigente em 2014.

OUTRAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Referem-se às despesas de execução obrigatória, excetuadas as Transferências Constitucionais e Legais a Estados, Distrito Federal e Municípios, Pessoal e Encargos Sociais e Benefícios Previdenciários. Os principais itens relacionados a esse grupo de despesa são: Seguro-desemprego e Abono salarial; sentenças judiciais; complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV); indenizações relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), auxílio à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e outras despesas previstas no Anexo de despesas obrigatórias do PLDO-2015, inclusive os Subsídios e as Subvenções Econômicas listados no Anexo III do referido Projeto.

Cabe destacar que está incluído na proposta o pagamento da indenização aos Seringueiros, em parcela única de R$ 25 mil, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 78, de 14 de maio de 2014.

Cumpre ressaltar que, em 2012, faziam parte das despesas primárias obrigatórias os pagamentos realizados no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). No entanto, a partir do PLOA-2013, essas despesas deixaram de impactar o resultado primário e passaram a ser classificadas como despesas financeiras em virtude da revisão em seus mecanismos de financiamento, conforme Medida Provisória nº 564, de 3 de abril de 2012, transformada na Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012. A partir dessa data, os empréstimos ao setor produtivo são realizados sem risco para o Tesouro Nacional.





DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS

Classificam-se sob esse conceito as despesas primárias sobre as quais há flexibilidade quanto ao momento de sua execução no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU. Ademais, os Poderes possuem a discricionariedade de alocação das dotações orçamentárias dessas despesas de acordo com suas metas e prioridades. Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento da meta fiscal, essa limitação recairá sobre este item de despesa, de acordo com o que estabelece o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Apesar de compor o valor total de despesas discricionárias do Poder Executivo, parte das despesas com o PAC possui tratamento diferenciado na apuração do resultado primário do Governo Federal. Embora tenham impacto sobre o resultado primário, as referidas despesas primárias têm por característica a constituição de ativos que contribuirão para gerar resultados positivos no futuro para o setor público e para a economia como um todo, superiores ao aumento do endividamento delas decorrentes. Por conseguinte, conforme dispositivo do PLDO-2015, tais despesas poderão ser abatidas da meta de superávit primário a ser cumprida no exercício até o valor de R$ 28,7 bilhões, considerando os respectivos restos a pagar. Para 2015, os projetos totalizam R$ 64,9 bilhões, valor correspondente a 1,1% do PIB, e o Poder Executivo estima abater o total do PAC da meta fiscal definida no art. 2º do PLDO-2015.

Na elaboração orçamentária, assume-se a hipótese de que o montante de despesas discricionárias provenientes de exercícios anteriores, a serem pagas em 2015, assim como das demais despesas obrigatórias, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Transferências a Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, seja o mesmo de despesas no regime orçamentário deste exercício a serem pagas em 2016. Assim, o impacto pelo regime orçamentário dessas despesas e pelo regime de caixa é o mesmo, não se apurando nenhum ajuste.

OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO PRIMÁRIO

O primeiro conjunto dessas operações se refere ao resultado líquido entre desembolsos e amortizações, sendo positivo em R$ 414,4 milhões no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) e em R$ 1,9 milhão no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Também é computada neste item a estimativa do impacto primário dos financiamentos realizados com os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), que corresponde à diferença entre a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e à rentabilidade dos fundos (disponibilidades e carteira de crédito) aplicada ao patrimônio destes, ou seja, equivale à diferença entre o patrimônio de

referência, corrigido pela TJLP, e o patrimônio efetivo estimado. Para 2015, de acordo com essa metodologia, a projeção do subsídio aos Fundos em questão perfaz o montante de R$ 5,1 bilhões.

PARÂMETROS

Os principais parâmetros macroeconômicos, definidos pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF) e utilizados nas estimativas de receitas e despesas constantes no PLOA-2015, são apresentados a seguir:

Tabela 12 – Parâmetros Macroeconômicos

PIB			Mercado de Trabalho - Var. Média s/ano anterior			
R$ milhões	Var. Real	Deflator	Massa Salarial Nominal	Ocupação	PEA	Rend. Nominal
5.756.517	3,00%	6,28%	10,35%	3,19%	1,10%	6,94%
Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio - Taxa Média		
Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Variação		R$ / US$
7,04%	5,50%	5,44%	5,00%	6,91%		2,45



RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

METODOLOGIA DE CÁLCULO

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito "acima da linha", é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do Programa de Dispêndios Globais (PDG) das empresas estatais estão expressas segundo o regime de competência, para se chegar ao resultado primário, instituiu-se o item "Ajuste Critério Competência/Caixa", no qual são identificadas as variações das rubricas Contas a Receber, Contas a Pagar e Receitas e Despesas Financeiras.

Para a apuração do resultado primário das empresas estatais federais para 2015, conforme disposto no art. 2º, § 5º, do PLDO-2015, não foram considerados os dados do PDG das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras. Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Porém, o resultado primário das empresas estatais federais considera o impacto do orçamento da empresa Itaipu Binacional, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas, embora seus dispêndios não sejam fixados pelos órgãos de coordenação e controle brasileiros.

Como se pode notar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da Venda de Bens e Serviços e em Demais Receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos junto ao sistema financeiro.

Os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2015.

O item Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros.

Os dispêndios com Serviços de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, de gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio.

No item Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais.

Os Demais Custeios contemplam dispêndios com o pagamento de *royalties*, de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc.

O valor dos Investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, exceto os bens de arrendamento mercantil, bem como benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante do Projeto da Lei Orçamentária para 2015.

No item Outros Dispêndios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico (SPE).

No item Ajuste Metodológico, registra-se a previsão de descontos a serem concedidos pela Empresa Gestora de Ativos (Emgea), no exercício de 2015, nas renegociações dos contratos imobiliários, bem como as provisões para devedores duvidosos, ambas consideradas pelo Bacen como despesas primárias, além do registro da exclusão do grupamento de todas as empresas do setor produtivo do Banco do Brasil componentes das "Demais Empresas", uma vez que o Bacen considera tais empresas no consolidado Banco do Brasil, ou seja, são consideradas instituições financeiras e, como tal, não integram a meta de resultado primário das estatais, e, ainda, as amortizações de obrigações por Itaipu Binacional com entidades fora do sistema financeiro nacional.

Tabela 13 - Resultado Primário das Empresas Estatais Federais

DISCRIMINAÇÃO	PDG - Programação
	R$ milhões
1 - RECEITAS TOTAIS	**59.737**
- Operacionais	51.626
. Venda de Bens/Serviços	44.229
. Demais Operacionais	7.397
- Financeiras	1.799
- Demais não Operacionais	2.055
- Outras Receitas	0

Continua

Continuação

DISCRIMINAÇÃO	PDG - Programação
	R$ milhões
- Transferências do Tesouro Nacional	4.257
II - DESPESAS TOTAIS	**63.669**
- Pessoal e Encargos Sociais	18.266
- Encargos Financeiros	3.626
- Outros Custeios	21.238
. Materiais e Produtos	1.347
. Serviços de Terceiros	11.360
. Utilidades e Serviços	701
. Tributos e Encargos Parafiscais	3.461
. Demais Custeios	4.369
- Investimentos	5.443
- Outros Dispêndios de Capital	8.851
- Ajuste Metodológico	6.245
III - AJUSTE CRITÉRIO COMPETÊNCIA/CAIXA	**1.792**
- Variação de Contas a Pagar (vincendo) (+)	1.947
- Variação de Contas a Receber (vincendo) (-)	-158
- Variação Receitas/Despesas Financeiras (+)	-313
IV - RESULTADO NOMINAL (I - II + III)	**-2.140**
V - Juros Líquidos (Receita - Despesa)	**-2.140**
VI - RESULTADO PRIMÁRIO (IV - V)	**0**

Obs.: Valores positivos = superávit.

RECEITAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Para definição dos limites de investimento, levou-se em consideração a real capacidade de geração de recursos de cada empresa estatal federal, mediante a avaliação de suas propostas e a compatibilização dos seus dispêndios globais com a efetiva possibilidade de geração de recursos, observada a meta global de desempenho desse segmento de Governo, em termos de Necessidade de Financiamento Líquido, de superávit primário em equilíbrio, ou seja, meta de "zero real". Os programas e as ações propostos têm, assim, suas fontes de recursos asseguradas, ficando afastada a hipótese de utilização de recursos a definir ou de empréstimos de curto prazo para investimentos.

As fontes de financiamento dos investimentos, discriminadas na Tabela 14, indicam que apenas 6,5% dos investimentos são financiados por operações de crédito, junto ao sistema financeiro:

Tabela 14 - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento

R$ milhões

Descritores de Fontes	PLOA 2015
Recursos Próprios	**93.872**
Geração Própria	93.872
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**3.432**
Tesouro – Direto	2.858
Saldo de Exercícios Anteriores	468
Controladora	106
Operações de Crédito de Longo Prazo	**6.920**
Internas	5.710
Externas	1.210
Outros Recursos de Longo Prazo	**1.485**
Controladora	1.485
Total	**105.709**



PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

O orçamento para o exercício de 2015 prevê gastos da ordem de R$ 255,98 bilhões no pagamento de pessoal ativo, inativos, pensionistas da União, encargos sociais e sentenças judiciais, inclusive precatórios e requisições de pequeno valor, o que representa crescimento de 5,78% em relação a estas despesas para o exercício de 2014, conforme a Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, Lei Orçamentária Anual de 2014, LOA-2014, no montante de R$ 242,0 bilhões.

Do total, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,45%, 10,97% e 83,91%, e os gastos totais da Defensoria Pública da União - DPU e do Ministério Público da União - MPU, correspondem a 0,09% e 1,59%, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 15 – Gastos de Pessoal e Encargos – Projeção para 2015

R$ bilhões

Poder	PLOA-2015[1]	Participação Relativa (%)
Legislativo	8,84	3,45%
Judiciário	28,07	10,97%
DPU	0,22	0,09%
Executivo	214,79	83,91%
MPU	4,06	1,59%
Total	**255,98**	**100,00%**

Nota: [1]Inclui ativos, inativos, pensionistas, encargos sociais e sentenças judiciais (Precatórios e RPV)

Esse crescimento na despesa de pessoal previsto para 2015 decorre basicamente da recomposição da força de trabalho do Poder Executivo nas áreas de atuação estratégica do Estado, como segurança pública, infraestrutura, saúde, educação, formulação de políticas públicas e gestão governamental, bem como da expansão dos quadros de pessoal no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU e da continuidade do processo de estruturação e reestruturação de carreiras e redesenho dos sistemas de remuneração no âmbito da Administração Pública Federal.

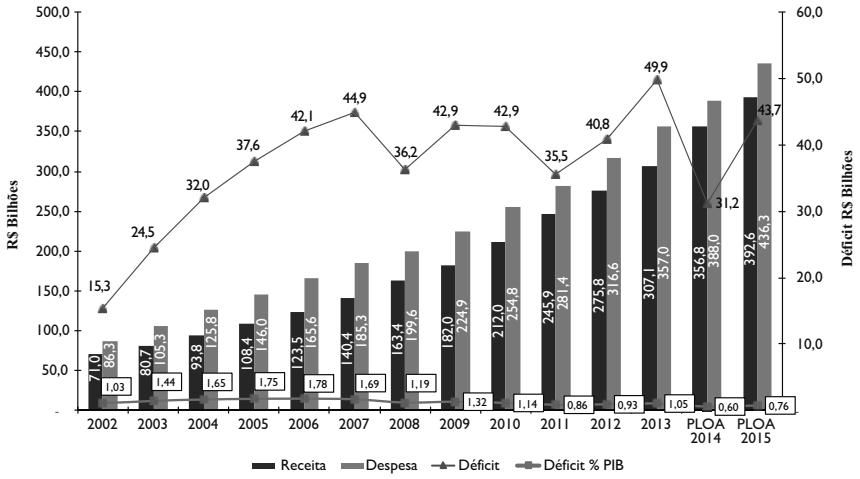
A despesa total com pessoal e encargos sociais projetada para 2015 do Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União - TCU, representa 1,09% da receita corrente líquida estimada para o exercício; a do Poder Judiciário representa 3,47%; a do Poder Executivo e DPU, 26,60%; e a do MPU, 0,50%. O total que se projeta para a despesa de pessoal da União equivale, portanto, a 31,67% da receita corrente líquida prevista para 2015. Nessas condições, os limites globais apontados na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, bem como nos ditames do art. 169 da Constituição, estão obedecidos, mesmo sem computar as deduções aos referidos limites permitidas pela citada LRF.

SISTEMAS PREVIDENCIÁRIOS

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

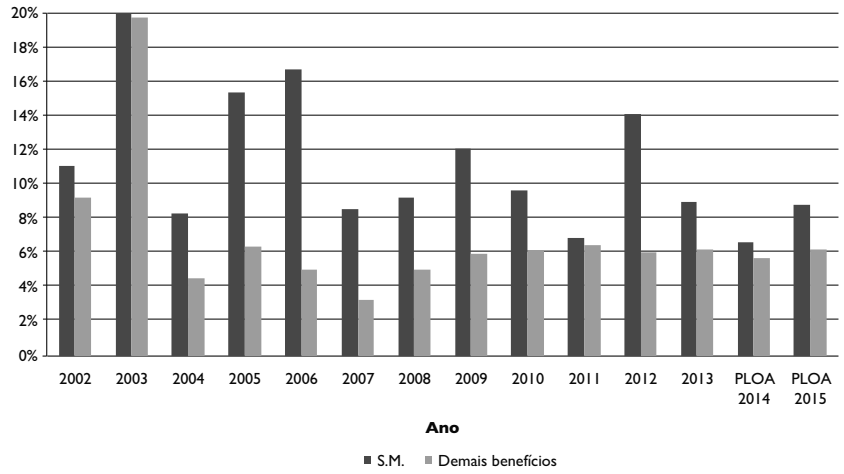
O resultado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) é constituído pela diferença entre as contribuições para a Previdência Social, feitas por trabalhadores e empregadores, e o pagamento de benefícios previdenciários aos trabalhadores do setor privado, além das sentenças judiciais associadas ao Regime. Conforme demonstra o Gráfico 2, a tendência do resultado do RGPS foi, até 2007, de déficits crescentes. Em 2008, há reversão dessa perspectiva, com o déficit passando a oscilar ano a ano sem esboçar tendência clara de crescimento ou redução. A adequada compreensão da dinâmica do déficit, no entanto, precisa considerar tanto os movimentos de receitas quanto de despesas associadas ao Regime.

Gráfico 2 - Evolução do Resultado do RGPS



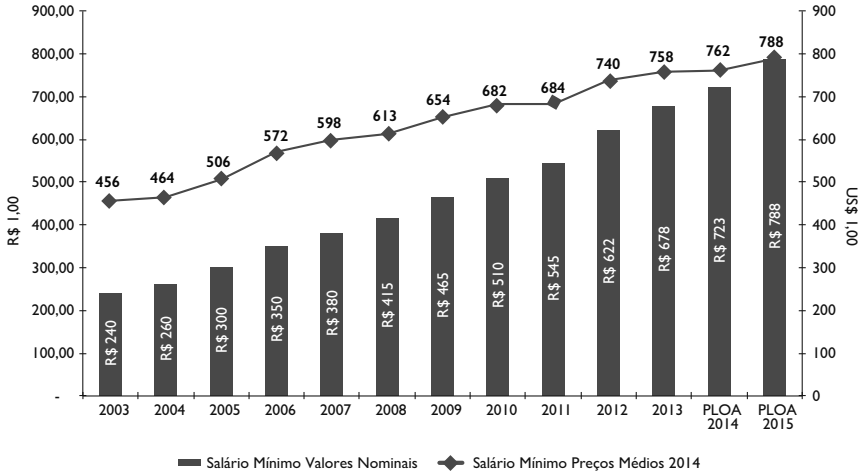
Do ponto de vista das despesas, além do crescimento vegetativo dos benefícios, os reajustes concedidos ao salário mínimo e aos demais benefícios são fatores de significativo impacto sobre o déficit do RGPS. O Gráfico 3 mostra os percentuais de reajuste concedidos desde 2003. Observa-se que os reajustes para o salário mínimo têm sido, em geral, superiores aos concedidos aos demais benefícios, que tendem a acompanhar a inflação (INPC). Os aumentos dos benefícios até um salário mínimo foram mais relevantes nos anos de 2005, 2006 e 2012, quando o valor do salário mínimo cresceu 15,38%, 16,67% e 14,13%, respectivamente.

Gráfico 3 - Reajustes concedidos ao Salário Mínimo e Demais Benefícios



A política de valorização do salário mínimo gerou aumento do poder de compra da população de mais baixa renda, com ganhos reais significativos. Se trazidos a valores reais de 2014, considerando como deflator o INPC acumulado no ano, observa-se tendência crescente desde 2003. Os valores ultrapassaram a marca de R$ 500,00 no ano de 2006 e os R$ 600,00 em 2012. Para o ano de 2014, com a política de ganhos reais estabelecida pela Lei nº 12.382, de 2011, o valor do salário mínimo é de R$ 724,00. Em 2015, deve atingir o patamar de R$ 788,06. O Gráfico 4 mostra a evolução do valor do salário mínimo, bem como sua avaliação a preços constantes de 2015.

Gráfico 4 - Evolução do Salário Mínimo



Em análise anual mais detalhada do déficit (Gráfico 2), observa-se que, após a reversão da tendência de elevação, interrompida em 2008, no exercício de 2009, como reflexo da crise econômica mundial, houve nova elevação do resultado deficitário, tendo como razão maior a diminuição na taxa de crescimento da massa salarial nominal (principal fonte das receitas previdenciárias), conjugada com a manutenção de reajustes elevados nas despesas previdenciárias.

Em 2010, com a política de valorização do salário mínimo e a adoção de reajustes reais para os benefícios acima do piso, mesmo com um elevado crescimento do PIB, observa-se a manutenção do déficit em termos nominais, alcançando aproximadamente R$ 42,9 bilhões, mas com redução percentual em relação ao PIB.

Para 2015, apesar do reajuste do salário mínimo continuar próximo à média do período 2007-2011, o déficit do RGPS aumenta tanto em termos nominais quanto em proporção do PIB. A projeção do RGPS aponta para um déficit de R$ 43,7 bilhões ou 0,76% do PIB.

O reajuste do salário mínimo de 8,85% a partir de janeiro de 2015, equivale à variação do INPC estimado para o exercício de 2014 mais o crescimento do PIB real em 2013, conforme regra contida no art. 2º da Lei nº 12.382, de 2011. O crescimento vegetativo considerado foi de 3,99%, associado à expectativa de crescimento do número de beneficiários e do valor médio dos benefícios.

É importante destacar que foi considerada na projeção de despesas para 2015 a terceira de dez parcelas anuais referentes ao montante atrasado, decorrentes de decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região. Após a revogação do art. 202 da Constituição, pela EC nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, procedeu à substituição da técnica de cálculo dos benefícios. O Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, ao regulamentar as alterações, estabeleceu que, na hipótese de contar o segurado com menos de 144 contribuições (hipótese possível para os benefícios citados), seria considerada a integralidade dos salários de contribuição. Essa sistemática trazia o valor da média para baixo, pelo que foram ajuizadas inúmeras ações questionando a legitimidade da regulamentação. As regras de cálculo foram revogadas pelo Decreto nº 6.939, de 18 de agosto de 2009, que lançou parâmetros compatíveis com a literalidade das alterações trazidas pela Lei nº 9.876, de 1999.

Finalmente, salienta-se que o resultado do RGPS não sofreu impactos decorrentes da publicação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que alterou a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários de diversos setores econômicos. Seguindo o que determina o inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do RGPS.

Dessa maneira, a projeção da despesa total em 2015 com benefícios atingiu R$ 436,3 bilhões, sendo R$ 425,0 bilhões relativos a benefícios normais, R$ 8,9 bilhões destinados ao pagamento de sentenças judiciais e R$ 2,4 bilhões referentes à compensação entre o RGPS e os demais regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS – Comprev). Por sua vez, a estimativa de arrecadação líquida é de R$ 392,5 bilhões, considerando-se aumento da massa salarial nominal de 10,35%.



A Tabela 16 detalha a estimativa do déficit do RGPS e as principais hipóteses adotadas.

Tabela 16 - Resumo do Resultado do RGPS e Parâmetros Adotados

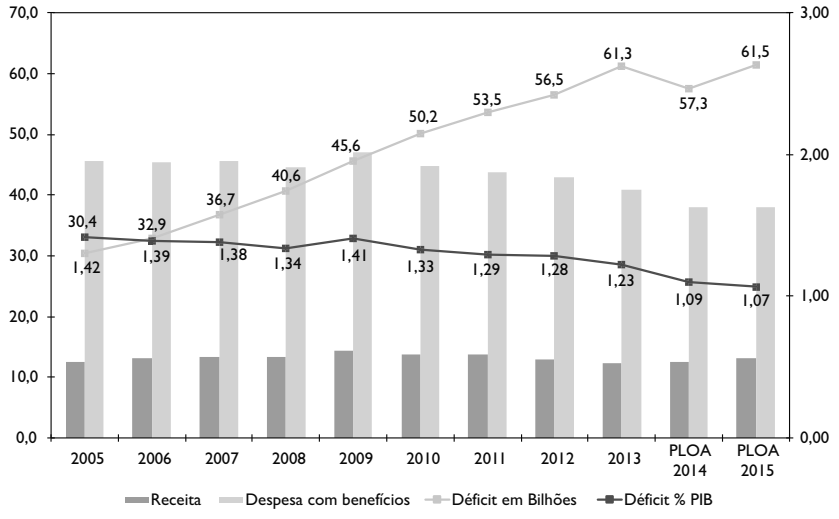
R$ milhões

Descrição	PLOA 2015
Arrecadação	**392.553**
Benefícios	**436.290**
Benefícios normais	425.059
Precatórios e sentenças	8.866
Comprev	2.366
Resultado	**-43.736**
Hipóteses adotadas	
Massa salarial nominal (%)	10,35%
Reajuste do salário mínimo (%)	8,85%
Valor do salário mínimo (R$)	788,06
Reajuste dos demais benefícios (%)	6,20%

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

O déficit projetado para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores da União para 2015 é de R$ 61,5 bilhões (1,07% do PIB). O Gráfico 5 mostra que o déficit nominal permanece com tendência de crescimento, mas a taxas menores. Para o próximo ano, estima-se um crescimento anual do déficit em 7,31%, enquanto entre 2006 e 2013 o crescimento médio foi de 9,34%.

Gráfico 5 – Evolução da Receita, Despesa e Déficit da Previdência Pública (% PIB)



A trajetória decrescente do déficit do RPPS em relação ao PIB alcançada na última década deve-se, em especial, a algumas reformas constitucionais e legais que tiveram o intuito de adequar o sistema previdenciário dos servidores ao caráter contributivo e solidário.

Os preceitos legais do RPPS são regidos pelo art. 40 da Constituição Federal. Uma reforma importante consubstanciou-se na Emenda Constitucional (EC) nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que alterou as regras de concessão de aposentadoria, antes contabilizada por tempo de serviço, para se encaixar em um regime de previdência de caráter contributivo, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Com a EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, houve o fim da paridade de remuneração entre servidores ativos e inativos e a instituição de contribuição para aposentados e pensionistas. Além disso, empreendeu modificações pontuais nos critérios de elegibilidade e nas fórmulas de cálculo do valor dos benefícios dos servidores públicos e previu a criação de regime de previdência complementar para os servidores. Ressalte-se que a Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, determinou que a contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor seria o dobro da contribuição do servidor (22% e 11%, respectivamente).

A EC nº 47, de 5 de julho de 2005, por sua vez, promoveu outras alterações, entre as quais podem ser destacadas:

a) instituição da paridade plena entre ativos e inativos para os servidores que ingressaram até a data da promulgação da EC no 41, de 2003; introdução de regra de transição que diminui em um ano a idade mínima de aposentadoria para cada ano trabalhado, além do tempo mínimo de contribuição;

b) diminuição da base de incidência da contribuição previdenciária para os inativos portadores de doença incapacitante que recebam proventos até duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, medida essa que, para ser efetivamente implementada, necessita de regulamentação; e

c) a abertura de espaço para que leis complementares instituam critérios diferenciados para a aposentadoria dos servidores portadores de deficiência, dos que exerçam atividades de risco e daqueles cujas atividades ofereçam risco à saúde.

Outra inovação no campo do RPPS foi a promulgação da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, que transfere do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a RFB/MF a competência para normatizar, cobrar, fiscalizar e controlar a arrecadação da contribuição destinada ao custeio do RGPS do Servidor Público Federal.

Finalmente, em atendimento ao disposto na EC nº 41, de 2003, foi promulgada, em 30 de abril de 2012, a Lei nº 12.618, que instituiu o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do MPU e do TCU. De acordo com a referida Lei, poderão ser criados até três fundos de previdência complementar, um para cada Poder.





Para os servidores do Poder Executivo, a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) entrou em vigor em 4 de fevereiro de 2013, por meio da Portaria nº 44, de 31 de janeiro de 2013, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Para o Poder Legislativo, a Portaria nº 239, de 6 de maio de 2013, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, aprovou o Regulamento do Plano de Benefícios do Poder Legislativo Federal (LegisPrev), que é administrado pela Funpresp-Exe. Por sua vez, a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud) é regulamentada pela Resolução nº 496, de 26 de outubro de 2012, e administra o plano de previdência complementar dos servidores do Judiciário e do MPU.

Com o advento dos Fundos, os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 31 de janeiro de 2013 e aqueles que por eles optarem terão teto de aposentadoria igual ao dos beneficiários do RGPS, cujo valor para 2014, a título exemplificativo, foi fixado em R$ 4.390,24, conforme Portaria Interministerial MPS/MF nº 19, de 10 de janeiro de 2014.

O objetivo dos Fundos é garantir complementação à aposentadoria dos servidores participantes que possuam renda superior ao teto. Os Fundos disponibilizarão aos seus participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida, conforme estipulado no § 15 do art. 40 da Constituição. O valor a ser recebido pelo servidor, ao se aposentar, dependerá das contribuições efetuadas ao longo dos anos trabalhados e da capitalização dos investimentos realizados pelo Fundo, que conta em seu Conselho Deliberativo com três representantes do Patrocinador (União) e três representantes dos servidores optantes pelo Fundo.

As contribuições do patrocinador e do participante incidem sobre a parcela da base de contribuição que exceder ao teto dos beneficiários do RGPS. A alíquota da contribuição do participante será por ele definida anualmente, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios, e a alíquota da contribuição do patrocinador será igual à do participante e não poderá exceder o percentual de 8,5%.

IV – AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

- **Aplicações em Operações de Crédito**
- **Investimento no Ativo Imobilizado**



APLICAÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Para 2015, as agências financeiras oficiais de fomento (instituições financeiras) reservaram R$ 239 bilhões para aplicações em operações de crédito, no consolidado do Programa de Dispêndios Globais (PDG). Esse montante representa o fluxo das operações de crédito para o próximo exercício, envolvendo recursos de geração própria, de terceiros e do Tesouro Nacional (fundos constitucionais). Ressalte-se que os recursos alocados representam apenas uma indicação, pois o volume da concessão de crédito se altera periodicamente, em resposta à política monetária do Governo Federal.

As aplicações previstas pelas agências de fomento estão coerentes com as prioridades e metas da Administração Federal estabelecidas para 2015. Respeitadas as especificidades de cada instituição, o volume de operações programado para o próximo ano está assim distribuído: industrial (18%), intermediação financeira (-15%), outros serviços (23%), habitação (29%), comércio (9%), rural (24%) e outros (12%). Em obediência às determinações legais, são também direcionados recursos para o financiamento de projetos a cargo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Os dados detalhados sobre os valores relativos à aplicação dos recursos, por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador do empréstimo, fonte de recursos, recebimentos no período e saldos atuais, serão disponibilizados no conjunto das informações complementares a serem encaminhadas ao Congresso Nacional.

INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO

O conjunto das instituições financeiras federais destinou, na proposta do Orçamento de Investimento para o exercício de 2015, R$ 6,2 bilhões para os gastos com aquisição e manutenção de bens classificados no Ativo Imobilizado, exclusive dispêndios vinculados a operações de arrendamento mercantil.

Desse montante, cerca de R$ 2,7 bilhões estão reservados aos projetos que envolvem ampliação e modernização de pontos de atendimento distribuídos por todo o território nacional.

Para aplicação em infraestrutura de apoio, os recursos previstos para o conjunto das instituições financeiras são da ordem de R$ 3,5 bilhões.

Do total de investimentos propostos para o exercício de 2015, as instituições Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF) são responsáveis por dispêndios correspondentes a 48 % e 47 %, respectivamente.





ANEXO

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS

- **Empresas do Setor Produtivo**
- **Empresas do Setor Financeiro**

EMPRESA DO SETOR PRODUTIVO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

22000 M. AG., PEC. E ABASTECIMENTO

22208 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**4.252.007**	**Receitas**	**48.736.375**
Investimentos	*300.000*	*Receita Operacional*	*41.781.782*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*3.952.007*	*Receita não Operacional*	*6.954.593*
Operações Internas	*3.952.007*	**Total das Fontes**	**48.736.375**
Dispêndios Correntes	**46.411.132**	**Variação de Capital de Giro**	**-60.001**
Pessoal e Encargos Sociais	*20.681.326*	**Variação do Disponível**	**1.986.765**
Materiais e Produtos	*1.564.012*		
Serviços de Terceiros	*14.404.362*		
Utilidades e Serviços	*2.071.671*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*3.070.842*		
Encargos Financeiros e Outros	*923.600*		
Operações Internas	*923.600*		
Demais Dispêndios Correntes	*3.695.319*		
Total dos Usos	**50.663.139**	**Total Liquido das Fontes**	**50.663.139**

22209 COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**5.337.251**	**Receitas**	**29.597.900**
Investimentos	*5.337.251*	*Receita Operacional*	*19.663.897*
Dispêndios Correntes	**20.599.950**	*Receita não Operacional*	*9.934.003*
Pessoal e Encargos Sociais	*9.385.105*	**Total das Fontes**	**29.597.900**
Materiais e Produtos	*1.425.541*	**Variação de Capital de Giro**	**-3.717.813**
Serviços de Terceiros	*4.988.666*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**54.623**
Utilidades e Serviços	*1.340.130*	**Variação do Disponível**	**2.491**
Tributos e Encargos Parafiscais	*2.987.689*		
Encargos Financeiros e Outros	*54.513*		
Outras Fontes	*54.513*		
Demais Dispêndios Correntes	*418.306*		
Total dos Usos	**25.937.201**	**Total Liquido das Fontes**	**25.937.201**

22212 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**37.203.789**	**Receitas**	**188.132.688**
Investimentos	*37.203.789*	*Receita Operacional*	*174.883.097*
Dispêndios Correntes	**207.172.481**	*Receita não Operacional*	*13.249.591*
Pessoal e Encargos Sociais	*68.091.546*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**56.500.000**
Materiais e Produtos	*8.314.339*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*56.500.000*
Serviços de Terceiros	*69.979.220*	**Total das Fontes**	**244.632.688**
Utilidades e Serviços	*28.161.547*	**Variação do Disponível**	**-256.418**
Tributos e Encargos Parafiscais	*29.145.829*		
Demais Dispêndios Correntes	*3.480.000*		
Total dos Usos	**244.376.270**	**Total Liquido das Fontes**	**244.376.270**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

25000 M. DA FAZENDA

25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**333.038.967**	**Receitas**	**2.638.177.680**
Investimentos	*318.562.495*	*Receita Operacional*	*2.308.782.852*
Outros Dispêndios de Capital	*14.476.472*	*Receita não Operacional*	*329.394.828*
Dispêndios Correntes	**2.548.773.768**	**Total das Fontes**	**2.638.177.680**
Pessoal e Encargos Sociais	*1.509.200.056*	**Variação de Capital de Giro**	**216.811.171**
Materiais e Produtos	*13.399.143*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**2.266.346**
Serviços de Terceiros	*392.243.297*	**Variação do Disponível**	**24.557.538**
Utilidades e Serviços	*28.373.035*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*350.079.022*		
Encargos Financeiros e Outros	*28.329.326*		
Outras Fontes	*28.329.326*		
Demais Dispêndios Correntes	*227.149.889*		
Total dos Usos	**2.881.812.735**	**Total Liquido das Fontes**	**2.881.812.735**

25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**219.417.512**	**Receitas**	**2.473.930.963**
Investimentos	*119.417.512*	*Receita Operacional*	*2.453.264.963*
Outros Dispêndios de Capital	*100.000.000*	*Receita não Operacional*	*20.666.000*
Dispêndios Correntes	**2.409.986.839**	**Total das Fontes**	**2.473.930.963**
Pessoal e Encargos Sociais	*473.898.516*	**Variação de Capital de Giro**	**-110.393.672**
Materiais e Produtos	*507.795.121*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-1.982.000**
Serviços de Terceiros	*1.294.375.179*	**Variação do Disponível**	**267.849.060**
Utilidades e Serviços	*18.678.023*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*24.480.000*		
Encargos Financeiros e Outros	*32.560.000*		
Operações Internas	*30.000.000*		
Outras Fontes	*2.560.000*		
Demais Dispêndios Correntes	*58.200.000*		
Total dos Usos	**2.629.404.351**	**Total Liquido das Fontes**	**2.629.404.351**

25228 BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A. - BB CARTÕES

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**17.726.561**	**Receitas**	**34.336.859**
Outros Dispêndios de Capital	*17.726.561*	*Receita Operacional*	*32.217.869*
Dispêndios Correntes	**16.610.298**	*Receita não Operacional*	*2.118.990*
Pessoal e Encargos Sociais	*1.284.525*	**Total das Fontes**	**34.336.859**
Serviços de Terceiros	*133.689*	**Variação de Capital de Giro**	**2.024.387**
Utilidades e Serviços	*304*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-2.024.352**
Tributos e Encargos Parafiscais	*13.701.616*	**Variação do Disponível**	**-35**
Demais Dispêndios Correntes	*1.490.164*		
Total dos Usos	**34.336.859**	**Total Liquido das Fontes**	**34.336.859**

25229 BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S.A. - BB CORRETORA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.622.247.130**	**Receitas**	**2.989.291.509**
Outros Dispêndios de Capital	*1.622.247.130*	*Receita Operacional*	*2.903.650.806*
Dispêndios Correntes	**1.367.044.379**	*Receita não Operacional*	*85.640.703*
Pessoal e Encargos Sociais	*8.132.955*	**Total das Fontes**	**2.989.291.509**
Serviços de Terceiros	*291.217.624*	**Variação de Capital de Giro**	**62.254**
Utilidades e Serviços	*437.479*	**Variação do Disponível**	**-62.254**
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.044.896.487*		
Demais Dispêndios Correntes	*22.359.834*		
Total dos Usos	**2.989.291.509**	**Total Liquido das Fontes**	**2.989.291.509**



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

25230 COBRA TECNOLOGIA S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**39.253.690**	**Receitas**	**954.636.312**
Investimentos	*28.717.000*	*Receita Operacional*	*911.421.924*
Outros Dispêndios de Capital	*10.536.690*	*Receita não Operacional*	*43.214.388*
Dispêndios Correntes	**856.056.361**	**Total das Fontes**	**954.636.312**
Pessoal e Encargos Sociais	*216.377.328*	**Variação de Capital de Giro**	**-52.459.383**
Materiais e Produtos	*63.366.832*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-7.840.125**
Serviços de Terceiros	*390.162.777*	**Variação do Disponível**	**973.247**
Utilidades e Serviços	*14.943.660*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*147.563.273*		
Demais Dispêndios Correntes	*23.642.491*		
Total dos Usos	**895.310.051**	**Total Líquido das Fontes**	**895.310.051**

25246 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - BB TURISMO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.439.049**	**Receitas**	**65.014.339**
Investimentos	*1.000.000*	*Receita Operacional*	*63.681.972*
Outros Dispêndios de Capital	*439.049*	*Receita não Operacional*	*1.332.367*
Dispêndios Correntes	**63.165.708**	**Total das Fontes**	**65.014.339**
Pessoal e Encargos Sociais	*32.142.389*	**Variação de Capital de Giro**	**-779.229**
Materiais e Produtos	*294.020*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**7.886**
Serviços de Terceiros	*12.021.917*	**Variação do Disponível**	**361.761**
Utilidades e Serviços	*4.243.874*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*6.544.676*		
Encargos Financeiros e Outros	*788.651*		
Operações Internas	*788.651*		
Demais Dispêndios Correntes	*7.130.181*		
Total dos Usos	**64.604.757**	**Total Líquido das Fontes**	**64.604.757**

25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**2.337.460.161**	**Receitas**	**1.796.867.582**
Investimentos	*1.297.444*	*Receita Operacional*	*759.916*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*2.183.583.271*	*Receita não Operacional*	*1.796.107.666*
Outras Fontes	*2.183.583.271*	**Retorno de Aplicações Financeiras L.P.**	**454.647.845**
Outros Dispêndios de Capital	*152.579.446*	*Outras Fontes*	*454.647.845*
Dispêndios Correntes	**819.288.757**	**Total das Fontes**	**2.251.515.427**
Pessoal e Encargos Sociais	*21.831.900*	**Variação de Capital de Giro**	**614.521.836**
Materiais e Produtos	*88.180*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-312.607.614**
Serviços de Terceiros	*249.964.115*	**Variação do Disponível**	**603.319.269**
Utilidades e Serviços	*812.313*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*42.226.802*		
Encargos Financeiros e Outros	*452.589.046*		
Outras Fontes	*452.589.046*		
Demais Dispêndios Correntes	*51.776.401*		
Total dos Usos	**3.156.748.918**	**Total Líquido das Fontes**	**3.156.748.918**

25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**69.936.546**	**Receitas**	**630.193.630**
Investimentos	*650.000*	*Receita Operacional*	*598.989.362*
Outros Dispêndios de Capital	*69.286.546*	*Receita não Operacional*	*31.204.268*
Dispêndios Correntes	**707.772.961**	**Total das Fontes**	**630.193.630**
Pessoal e Encargos Sociais	*9.690.483*	**Variação de Capital de Giro**	**151.478.984**
Materiais e Produtos	*154.037*	**Variação do Disponível**	**-3.963.107**
Serviços de Terceiros	*106.405.081*		
Utilidades e Serviços	*1.260.289*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*113.056.686*		
Encargos Financeiros e Outros	*4.443.624*		
Operações Internas	*2.905.851*		
Outras Fontes	*1.537.773*		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Demais Dispêndios Correntes	*472.762.761*		
Total dos Usos	**777.709.507**	**Total Liquido das Fontes**	**777.709.507**

25283 BB ELO CARTÕES PARTICIPAÇÕES S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**1.237.487**	**Receitas**	**147.951.243**
Pessoal e Encargos Sociais	*1.165.205*	*Receita não Operacional*	*147.951.243*
Serviços de Terceiros	*72.282*	**Total das Fontes**	**147.951.243**
		Variação de Capital de Giro	**-146.713.774**
		Variação do Disponível	**18**
Total dos Usos	**1.237.487**	**Total Liquido das Fontes**	**1.237.487**

25284 NOSSA CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A. - BNC CAPITALIZAÇÃO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**92.043**	**Receitas**	**555.275**
Outros Dispêndios de Capital	*92.043*	*Receita não Operacional*	*555.275*
Dispêndios Correntes	**458.387**	**Total das Fontes**	**555.275**
Pessoal e Encargos Sociais	*235.369*	**Variação de Capital de Giro**	**-4.846**
Tributos e Encargos Parafiscais	*165.592*	**Variação do Disponível**	**1**
Demais Dispêndios Correntes	*57.426*		
Total dos Usos	**550.430**	**Total Liquido das Fontes**	**550.430**

25286 BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. - BB SEGUROS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.222.826.001**	**Receitas**	**2.092.038.356**
Outros Dispêndios de Capital	*1.222.826.001*	*Receita Operacional*	*1.973.792.813*
Dispêndios Correntes	**53.995.021**	*Receita não Operacional*	*118.245.543*
Pessoal e Encargos Sociais	*2.088.602*	**Total das Fontes**	**2.092.038.356**
Serviços de Terceiros	*69.958*	**Variação de Capital de Giro**	**-222.794.240**
Utilidades e Serviços	*607.949*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-1.018.667**
Tributos e Encargos Parafiscais	*42.901.999*	**Variação do Disponível**	**-591.404.427**
Demais Dispêndios Correntes	*8.326.513*		
Total dos Usos	**1.276.821.022**	**Total Liquido das Fontes**	**1.276.821.022**

25289 AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**2.202.684**	**Receitas**	**49.465.207**
Investimentos	*2.202.684*	*Receita Operacional*	*45.844.132*
Dispêndios Correntes	**46.653.679**	*Receita não Operacional*	*3.621.075*
Pessoal e Encargos Sociais	*29.866.368*	**Total das Fontes**	**49.465.207**
Materiais e Produtos	*329.852*	**Variação de Capital de Giro**	**1**
Serviços de Terceiros	*8.571.735*	**Variação do Disponível**	**-608.845**
Utilidades e Serviços	*579.920*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*5.435.794*		
Demais Dispêndios Correntes	*1.870.010*		
Total dos Usos	**48.856.363**	**Total Liquido das Fontes**	**48.856.363**

25290 BB COR PARTICIPAÇÕES S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.626.036.514**	**Receitas**	**1.638.587.063**
Outros Dispêndios de Capital	*1.626.036.514*	*Receita Operacional*	*1.625.421.478*
Dispêndios Correntes	**12.550.549**	*Receita não Operacional*	*13.165.585*
Pessoal e Encargos Sociais	*262.624*	**Total das Fontes**	**1.638.587.063**
Tributos e Encargos Parafiscais	*159.684*	**Variação de Capital de Giro**	**6.206.973**
Demais Dispêndios Correntes	*12.128.241*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-1.074.772**
		Variação do Disponível	**-5.132.201**
Total dos Usos	**1.638.587.063**	**Total Liquido das Fontes**	**1.638.587.063**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

25291 BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**2.923.022.317**	**Receitas**	**3.731.960.673**
Outros Dispêndios de Capital	*2.923.022.317*	*Receita Operacional*	*3.697.229.033*
Dispêndios Correntes	**96.870.344**	*Receita não Operacional*	*34.731.640*
Pessoal e Encargos Sociais	*30.536.336*	**Total das Fontes**	**3.731.960.673**
Serviços de Terceiros	*1.982.770*	**Variação de Capital de Giro**	**-803.847.283**
Utilidades e Serviços	*471.454*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**33.407.810**
Tributos e Encargos Parafiscais	*2.809.257*	**Variação do Disponível**	**58.371.461**
Demais Dispêndios Correntes	*61.070.527*		
Total dos Usos	**3.019.892.661**	**Total Liquido das Fontes**	**3.019.892.661**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

32000 M. DE MINAS E ENERGIA

32201 CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**16.500.000**	**Receitas**	**204.801.336**
Investimentos	*16.500.000*	*Receita Operacional*	*201.373.336*
Dispêndios Correntes	**182.164.081**	*Receita não Operacional*	*3.428.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*111.639.279*	**Total das Fontes**	**204.801.336**
Materiais e Produtos	*1.900.000*	**Variação de Capital de Giro**	**5.383.264**
Serviços de Terceiros	*43.657.596*	**Variação do Disponível**	**-11.520.519**
Utilidades e Serviços	*4.596.194*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.612.339*		
Encargos Financeiros e Outros	*1.025.000*		
Outras Fontes	*1.025.000*		
Demais Dispêndios Correntes	*17.733.673*		
Total dos Usos	**198.664.081**	**Total Liquido das Fontes**	**198.664.081**

32204 ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**3.870.832.029**	**Receitas**	**2.270.467.977**
Investimentos	*3.750.970.957*	*Receita Operacional*	*2.263.467.977*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*119.861.072*	*Receita não Operacional*	*7.000.000*
Outras Fontes	*119.861.072*	**Operações de Crédito**	**3.270.431.527**
Dispêndios Correntes	**1.891.493.384**	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*3.270.431.527*
Pessoal e Encargos Sociais	*507.150.191*	**Total das Fontes**	**5.540.899.504**
Materiais e Produtos	*457.866.585*	**Variação de Capital de Giro**	**667.049.776**
Serviços de Terceiros	*362.952.128*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-38.722.201**
Utilidades e Serviços	*15.450.821*	**Variação do Disponível**	**-406.901.666**
Tributos e Encargos Parafiscais	*297.273.262*		
Encargos Financeiros e Outros	*76.847.862*		
Operações Internas	*31.645.226*		
Outras Fontes	*45.202.636*		
Demais Dispêndios Correntes	*173.952.535*		
Total dos Usos	**5.762.325.413**	**Total Liquido das Fontes**	**5.762.325.413**

32223 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**7.014.884.154**	**Receitas**	**17.269.288.543**
Investimentos	*36.639.774*	*Receita Operacional*	*12.617.538.473*
Inversões Financeiras	*1.293.176.131*	*Receita não Operacional*	*4.651.750.070*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*3.122.748.114*	**Retorno de Aplicações Financeiras L.P.**	**3.197.927.796**
Operações Internas	*500.000.000*	*Outras Fontes*	*3.197.927.796*
Operações Externas	*1.621.438.021*	**Operações de Crédito**	**2.466.459.698**
Outras Fontes	*1.001.310.093*	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*2.466.459.698*
Outros Dispêndios de Capital	*2.562.320.135*	**Total das Fontes**	**22.933.676.037**
Dispêndios Correntes	**15.497.490.317**	**Variação de Capital de Giro**	**-797.847.396**
Pessoal e Encargos Sociais	*270.997.404*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-222.445.267**
Materiais e Produtos	*11.683.182.382*	**Variação do Disponível**	**598.991.097**
Serviços de Terceiros	*400.199.000*		
Utilidades e Serviços	*10.894.040*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*146.424.000*		
Encargos Financeiros e Outros	*1.885.241.279*		
Operações Internas	*985.079.707*		
Operações Externas	*596.729.811*		
Outras Fontes	*303.431.761*		
Demais Dispêndios Correntes	*1.100.552.212*		
Total dos Usos	**22.512.374.471**	**Total Liquido das Fontes**	**22.512.374.471**

32224 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**2.789.489.677**	**Receitas**	**6.851.353.472**
Investimentos	*1.081.500.000*	*Receita Operacional*	*6.201.648.489*

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Inversões Financeiras	*718.754.490*	*Receita não Operacional*	*649.704.983*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*491.763.963*	**Operações de Crédito**	**338.156.352**
Operações Internas	*185.470.835*	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*338.156.352*
Operações Externas	*10.294*	**Total das Fontes**	**7.189.509.824**
Outras Fontes	*306.282.834*	**Variação de Capital de Giro**	**516.164.015**
Outros Dispêndios de Capital	*497.471.224*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-6.306.994**
Dispêndios Correntes	**4.626.043.397**	**Variação do Disponível**	**-283.833.771**
Pessoal e Encargos Sociais	*903.429.650*		
Materiais e Produtos	*1.397.297.464*		
Serviços de Terceiros	*348.382.199*		
Utilidades e Serviços	*8.739.154*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.071.256.652*		
Encargos Financeiros e Outros	*307.151.326*		
Operações Internas	*418*		
Operações Externas	*94.668.299*		
Outras Fontes	*212.482.609*		
Demais Dispêndios Correntes	*589.786.952*		
Total dos Usos	**7.415.533.074**	**Total Liquido das Fontes**	**7.415.533.074**

32225 ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.341.987.269**	**Receitas**	**1.666.379.546**
Investimentos	*521.904.576*	*Receita Operacional*	*1.492.825.184*
Inversões Financeiras	*320.730.703*	*Receita não Operacional*	*173.554.362*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*311.731.210*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**38.065.869**
Operações Internas	*183.892.829*	*Participação no Capital – Empresas Estatais*	*38.065.869*
Outras Fontes	*127.838.381*	**Retorno de Aplicações Financeiras L.P.**	**1.284.063**
Outros Dispêndios de Capital	*187.620.780*	*Outras Fontes*	*1.284.063*
Dispêndios Correntes	**1.502.355.496**	**Operações de Crédito**	**88.923.033**
Pessoal e Encargos Sociais	*270.890.372*	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*88.923.033*
Materiais e Produtos	*311.674.302*	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**200.000.000**
Serviços de Terceiros	*188.596.685*	*Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)*	*200.000.000*
Utilidades e Serviços	*2.556.608*	**Total das Fontes**	**1.994.652.511**
Tributos e Encargos Parafiscais	*284.794.508*	**Variação de Capital de Giro**	**705.695.230**
Encargos Financeiros e Outros	*273.662.851*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**37.622.229**
Operações Internas	*168.564.270*	**Variação do Disponível**	**106.372.795**
Outras Fontes	*105.098.581*		
Demais Dispêndios Correntes	*170.180.170*		
Total dos Usos	**2.844.342.765**	**Total Liquido das Fontes**	**2.844.342.765**

32226 COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**3.321.433.642**	**Receitas**	**4.254.643.081**
Investimentos	*1.876.888.759*	*Receita Operacional*	*3.965.045.370*
Inversões Financeiras	*926.037.512*	*Receita não Operacional*	*289.597.711*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*447.127.120*	**Retorno de Aplicações Financeiras L.P.**	**26.604.293**
Operações Internas	*326.636.328*	*Outras Fontes*	*26.604.293*
Outras Fontes	*120.490.792*	**Operações de Crédito**	**480.284.000**
Outros Dispêndios de Capital	*71.380.251*	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*480.284.000*
Dispêndios Correntes	**4.189.158.459**	**Total das Fontes**	**4.761.531.374**
Pessoal e Encargos Sociais	*742.097.047*	**Variação de Capital de Giro**	**1.252.860.274**
Materiais e Produtos	*2.024.892.224*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-2.393.452**
Serviços de Terceiros	*364.577.496*	**Variação do Disponível**	**1.498.593.905**
Utilidades e Serviços	*12.294.632*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*318.630.122*		
Encargos Financeiros e Outros	*262.252.230*		
Operações Internas	*223.881.368*		
Outras Fontes	*38.370.862*		
Demais Dispêndios Correntes	*464.414.708*		
Total dos Usos	**7.510.592.101**	**Total Liquido das Fontes**	**7.510.592.101**

32228 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Dispêndios de Capital	**3.598.834.368**	**Receitas**	**6.640.820.085**
Investimentos	*1.297.190.851*	*Receita Operacional*	*6.279.920.504*
Inversões Financeiras	*753.281.913*	*Receita não Operacional*	*360.899.581*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*480.070.275*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**293.406.262**
Operações Internas	*106.631.663*	*Participação no Capital – Empresas Estatais*	*293.406.262*
Operações Externas	*7.905.533*	**Retorno de Aplicações Financeiras L.P.**	**2.885.369**
Outras Fontes	*365.533.079*	*Outras Fontes*	*2.885.369*
Outros Dispêndios de Capital	*1.068.291.329*	**Operações de Crédito**	**293.996.000**
Dispêndios Correntes	**5.339.891.168**	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*283.996.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*1.006.755.500*	*Operações de Credito Externas – Moedas Outras*	*10.000.000*
Materiais e Produtos	*1.265.795.090*	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**90.783.293**
Serviços de Terceiros	*629.994.879*	*Demais Recursos de Longo Prazo*	*90.783.293*
Utilidades e Serviços	*29.454.100*	**Total das Fontes**	**7.321.891.009**
Tributos e Encargos Parafiscais	*968.637.812*	**Variação de Capital de Giro**	**2.189.294.349**
Encargos Financeiros e Outros	*839.782.711*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-78.838.571**
Operações Internas	*616.681.854*	**Variação do Disponível**	**-493.621.251**
Operações Externas	*2.728.645*		
Outras Fontes	*220.372.212*		
Demais Dispêndios Correntes	*599.471.076*		
Total dos Usos	**8.938.725.536**	**Total Liquido das Fontes**	**8.938.725.536**

32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**92.150.052.330**	**Receitas**	**395.355.485.076**
Investimentos	*69.452.632.000*	*Receita Operacional*	*388.032.339.221*
Inversões Financeiras	*4.368.467.029*	*Receita não Operacional*	*7.323.145.855*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*5.768.352.904*	**Operações de Crédito**	**2.000.000.000**
Operações Internas	*846.196.577*	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*1.000.000.000*
Operações Externas	*4.888.660.530*	*Operações de Credito Externas – Moedas Outras*	*1.000.000.000*
Debêntures	*33.495.797*	**Total das Fontes**	**397.355.485.076**
Outros Dispêndios de Capital	*12.560.600.397*	**Variação de Empréstimos – Curto Prazo**	**1.600.000.000**
Dispêndios Correntes	**319.241.938.880**	**Variação de Capital de Giro**	**20.657.357.558**
Pessoal e Encargos Sociais	*19.411.247.531*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-49.780.465**
Materiais e Produtos	*84.152.846.462*	**Variação do Disponível**	**-8.171.070.959**
Serviços de Terceiros	*66.587.171.283*		
Utilidades e Serviços	*544.285.179*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*73.697.176.305*		
Encargos Financeiros e Outros	*5.872.385.986*		
Operações Internas	*4.561.440.450*		
Operações Externas	*845.294.460*		
Debêntures	*54.997.330*		
Mútuos com Empresas do Exterior	*410.653.746*		
Demais Dispêndios Correntes	*68.976.826.134*		
Total dos Usos	**411.391.991.210**	**Total Liquido das Fontes**	**411.391.991.210**

32232 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**61.477.494**	**Receitas**	**30.176.364**
Materiais e Produtos	*9.211.142*	*Receita Operacional*	*9.211.142*
Encargos Financeiros e Outros	*29.152.075*	*Receita não Operacional*	*20.965.222*
Mútuos com Empresas do Exterior	*29.124.371*	**Total das Fontes**	**30.176.364**
Outras Fontes	*27.704*	**Variação de Capital de Giro**	**-2.618.518**
Demais Dispêndios Correntes	*23.114.277*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**3.166**
		Variação do Disponível	**33.916.482**
Total dos Usos	**61.477.494**	**Total Liquido das Fontes**	**61.477.494**

32238 INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE S.A. - ICC (EM LIQUIDAÇÃO)

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**5.185.458**	**Receitas**	**120.000**
Pessoal e Encargos Sociais	*29.070*	*Receita não Operacional*	*120.000*
Materiais e Produtos	*6.000*	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**5.065.458**
Serviços de Terceiros	*318.570*	*Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)*	*5.065.458*
Utilidades e Serviços	*23.254*	**Total das Fontes**	**5.185.458**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Tributos e Encargos Parafiscais	*5.600*		
Demais Dispêndios Correntes	*4.802.964*		
Total dos Usos	**5.185.458**	**Total Líquido das Fontes**	**5.185.458**

32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**2.266.215.349**	**Receitas**	**129.356.472.597**
Investimentos	*927.820.000*	*Receita Operacional*	*129.037.737.413*
Inversões Financeiras	*30.640.867*	*Receita não Operacional*	*318.735.184*
Outros Dispêndios de Capital	*1.307.754.482*	**Retorno de Aplicações Financeiras L.P.**	**322.781.196**
Dispêndios Correntes	**125.708.994.782**	*Outras Fontes*	*322.781.196*
Pessoal e Encargos Sociais	*1.156.750.939*	**Total das Fontes**	**129.679.253.793**
Materiais e Produtos	*93.605.276.835*	**Variação de Capital de Giro**	**-1.484.401.145**
Serviços de Terceiros	*3.537.579.269*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-224.443.892**
Utilidades e Serviços	*53.857.535*	**Variação do Disponível**	**4.801.375**
Tributos e Encargos Parafiscais	*26.661.932.614*		
Encargos Financeiros e Outros	*141.131.489*		
Outras Fontes	*141.131.489*		
Demais Dispêndios Correntes	*552.466.101*		
Total dos Usos	**127.975.210.131**	**Total Líquido das Fontes**	**127.975.210.131**

32240 PETROBRAS GÁS S.A. - GASPETRO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**179.434.805**	**Receitas**	**263.067.861**
Inversões Financeiras	*1.394.000*	*Receita não Operacional*	*263.067.861*
Outros Dispêndios de Capital	*178.040.805*	**Total das Fontes**	**263.067.861**
Dispêndios Correntes	**80.827.854**	**Variação de Capital de Giro**	**10.947.669**
Pessoal e Encargos Sociais	*9.850.991*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-27.784.654**
Materiais e Produtos	*32.100*	**Variação do Disponível**	**14.031.783**
Serviços de Terceiros	*15.933.089*		
Utilidades e Serviços	*19.500*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*39.069.324*		
Demais Dispêndios Correntes	*15.922.850*		
Total dos Usos	**260.262.659**	**Total Líquido das Fontes**	**260.262.659**

32264 ELETROBRÁS PARTICIPAÇÕES S.A. - ELETROPAR

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**21.150.000**	**Receitas**	**19.000.000**
Investimentos	*150.000*	*Receita não Operacional*	*19.000.000*
Inversões Financeiras	*7.000.000*	**Total das Fontes**	**19.000.000**
Outros Dispêndios de Capital	*14.000.000*	**Variação de Capital de Giro**	**-242.128**
Dispêndios Correntes	**6.105.120**	**Variação do Disponível**	**8.497.248**
Pessoal e Encargos Sociais	*3.042.167*		
Materiais e Produtos	*93.552*		
Serviços de Terceiros	*1.570.895*		
Utilidades e Serviços	*82.781*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*938.917*		
Demais Dispêndios Correntes	*376.808*		
Total dos Usos	**27.255.120**	**Total Líquido das Fontes**	**27.255.120**

32267 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**165.464.293**	**Receitas**	**677.615.316**
Investimentos	*121.400.000*	*Receita Operacional*	*626.501.267*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*44.064.293*	*Receita não Operacional*	*51.114.049*
Outras Fontes	*44.064.293*	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**48.959.377**
Dispêndios Correntes	**520.253.010**	*Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)*	*48.959.377*
Pessoal e Encargos Sociais	*38.497.156*	**Total das Fontes**	**726.574.693**
Materiais e Produtos	*278.011.707*	**Variação de Capital de Giro**	**-2.539.532**
Serviços de Terceiros	*35.933.256*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-14.948**
Utilidades e Serviços	*519.000*	**Variação do Disponível**	**-38.302.910**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Tributos e Encargos Parafiscais	*137.497.250*		
Encargos Financeiros e Outros	*13.770.540*		
Outras Fontes	*13.770.540*		
Demais Dispêndios Correntes	*16.024.101*		
Total dos Usos	**685.717.303**	**Total Liquido das Fontes**	**685.717.303**

32268 COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**278.131.832**	**Receitas**	**1.649.931.819**
Investimentos	*215.941.000*	*Receita Operacional*	*1.647.781.819*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*62.190.832*	*Receita não Operacional*	*2.150.000*
Outras Fontes	*62.190.832*	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**113.477.354**
Dispêndios Correntes	**1.553.798.662**	*Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)*	*113.477.354*
Pessoal e Encargos Sociais	*103.498.299*	**Total das Fontes**	**1.763.409.173**
Materiais e Produtos	*755.480.498*	**Variação de Capital de Giro**	**-26.652.801**
Serviços de Terceiros	*98.480.867*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**70.327.001**
Utilidades e Serviços	*6.461.001*	**Variação do Disponível**	**24.847.121**
Tributos e Encargos Parafiscais	*452.288.803*		
Encargos Financeiros e Outros	*81.577.717*		
Outras Fontes	*81.577.717*		
Demais Dispêndios Correntes	*56.011.477*		
Total dos Usos	**1.831.930.494**	**Total Liquido das Fontes**	**1.831.930.494**

32269 COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**581.388.120**	**Receitas**	**1.561.817.419**
Investimentos	*341.842.067*	*Receita Operacional*	*1.481.242.022*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*239.546.053*	*Receita não Operacional*	*80.575.397*
Operações Internas	*1.226.686*	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**169.000.000**
Operações Externas	*365.181*	*Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)*	*169.000.000*
Outras Fontes	*237.954.186*	**Total das Fontes**	**1.730.817.419**
Dispêndios Correntes	**1.338.947.895**	**Variação de Capital de Giro**	**139.824.655**
Pessoal e Encargos Sociais	*122.714.701*	**Variação do Disponível**	**49.693.941**
Materiais e Produtos	*468.019.287*		
Serviços de Terceiros	*120.533.573*		
Utilidades e Serviços	*5.173.472*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*445.074.782*		
Encargos Financeiros e Outros	*78.902.379*		
Operações Internas	*29.127*		
Operações Externas	*351.206*		
Outras Fontes	*78.522.046*		
Demais Dispêndios Correntes	*98.529.701*		
Total dos Usos	**1.920.336.015**	**Total Liquido das Fontes**	**1.920.336.015**

32270 CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**522.601.000**	**Receitas**	**1.879.195.428**
Investimentos	*378.545.000*	*Receita Operacional*	*1.812.932.408*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*144.056.000*	*Receita não Operacional*	*66.263.020*
Outras Fontes	*144.056.000*	**Operações de Crédito**	**200.000.000**
Dispêndios Correntes	**1.800.924.344**	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*200.000.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*104.810.208*	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**299.000.000**
Materiais e Produtos	*979.421.300*	*Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)*	*299.000.000*
Serviços de Terceiros	*144.072.108*	**Total das Fontes**	**2.378.195.428**
Utilidades e Serviços	*6.875.440*	**Variação de Capital de Giro**	**-19.872.889**
Tributos e Encargos Parafiscais	*455.177.469*	**Variação do Disponível**	**-34.797.195**
Encargos Financeiros e Outros	*49.498.000*		
Outras Fontes	*49.498.000*		
Demais Dispêndios Correntes	*61.069.819*		
Total dos Usos	**2.323.525.344**	**Total Liquido das Fontes**	**2.323.525.344**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**409.511.471**	**Receitas**	**1.143.683.118**
Investimentos	*92.709.000*	*Receita Operacional*	*1.118.057.383*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*39.551.224*	*Receita não Operacional*	*25.625.735*
Operações Externas	*39.551.224*	**Total das Fontes**	**1.143.683.118**
Outros Dispêndios de Capital	*277.251.247*	**Variação de Capital de Giro**	**-167.749.318**
Dispêndios Correntes	**750.308.902**	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**51.246.687**
Pessoal e Encargos Sociais	*120.047.697*	**Variação do Disponível**	**132.639.886**
Materiais e Produtos	*10.141.359*		
Serviços de Terceiros	*75.791.515*		
Utilidades e Serviços	*10.174.148*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*379.668.593*		
Encargos Financeiros e Outros	*117.773.974*		
Operações Externas	*5.992.167*		
Outras Fontes	*111.781.807*		
Demais Dispêndios Correntes	*36.711.616*		
Total dos Usos	**1.159.820.373**	**Total Liquido das Fontes**	**1.159.820.373**

32272 BOA VISTA ENERGIA S.A. - BVENERGIA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**63.625.027**	**Receitas**	**857.189.916**
Investimentos	*56.811.027*	*Receita Operacional*	*836.354.232*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*6.814.000*	*Receita não Operacional*	*20.835.684*
Outras Fontes	*6.814.000*	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**31.101.000**
Dispêndios Correntes	**824.793.173**	*Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)*	*31.101.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*57.318.176*	**Total das Fontes**	**888.290.916**
Materiais e Produtos	*518.892.649*	**Variação de Capital de Giro**	**-17.326.564**
Serviços de Terceiros	*22.289.523*	**Variação do Disponível**	**17.453.848**
Utilidades e Serviços	*1.871.820*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*24.991.954*		
Encargos Financeiros e Outros	*2.181.000*		
Outras Fontes	*2.181.000*		
Demais Dispêndios Correntes	*197.248.051*		
Total dos Usos	**888.418.200**	**Total Liquido das Fontes**	**888.418.200**

32273 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - AME

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**920.327.131**	**Receitas**	**7.552.119.351**
Investimentos	*776.372.142*	*Receita Operacional*	*7.390.001.494*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*143.954.989*	*Receita não Operacional*	*162.117.857*
Outras Fontes	*143.954.989*	**Outros Recursos de Longo Prazo**	**1.200.782.404**
Dispêndios Correntes	**7.709.320.575**	*Empréstimos e Financ. (não Instit. Financ.)*	*1.200.782.404*
Pessoal e Encargos Sociais	*297.853.961*	**Total das Fontes**	**8.752.901.755**
Materiais e Produtos	*5.057.694.952*	**Variação de Capital de Giro**	**-70.001.389**
Serviços de Terceiros	*275.282.312*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-224.634.381**
Utilidades e Serviços	*18.692.872*	**Variação do Disponível**	**171.381.721**
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.260.422.973*		
Encargos Financeiros e Outros	*371.528.947*		
Outras Fontes	*371.528.947*		
Demais Dispêndios Correntes	*427.844.558*		
Total dos Usos	**8.629.647.706**	**Total Liquido das Fontes**	**8.629.647.706**

32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**2.915.809.756**	**Receitas**	**8.504.037.751**
Investimentos	*2.362.776.000*	*Receita Operacional*	*8.384.571.444*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*150.979.852*	*Receita não Operacional*	*119.466.307*
Operações Internas	*150.979.852*	**Operações de Crédito**	**1.454.902.320**
Outros Dispêndios de Capital	*402.053.904*	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*1.454.902.320*
Dispêndios Correntes	**7.093.081.958**	**Total das Fontes**	**9.958.940.071**
Pessoal e Encargos Sociais	*1.990.869.562*	**Variação de Capital de Giro**	**59.973.158**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Materiais e Produtos	*268.107.934*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**37.923.876**
Serviços de Terceiros	*2.055.377.781*	**Variação do Disponível**	**-47.945.391**
Utilidades e Serviços	*263.803.862*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.366.952.265*		
Encargos Financeiros e Outros	*251.870.295*		
Operações Internas	*251.870.295*		
Demais Dispêndios Correntes	*896.100.259*		
Total dos Usos	**10.008.891.714**	**Total Liquido das Fontes**	**10.008.891.714**

32276 COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**337.621.694**	**Receitas**	**1.324.510.371**
Investimentos	*176.529.688*	*Receita Operacional*	*1.315.010.371*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*161.092.006*	*Receita não Operacional*	*9.500.000*
Outras Fontes	*161.092.006*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**123.200.000**
Dispêndios Correntes	**1.227.026.530**	*Participação no Capital – Empresas Estatais*	*123.200.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*97.335.162*	**Total das Fontes**	**1.447.710.371**
Materiais e Produtos	*643.556.761*	**Variação de Capital de Giro**	**77.955.840**
Serviços de Terceiros	*76.074.678*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**192.335.821**
Utilidades e Serviços	*1.600.000*	**Variação do Disponível**	**-153.353.808**
Tributos e Encargos Parafiscais	*151.261.045*		
Encargos Financeiros e Outros	*212.487.994*		
Outras Fontes	*212.487.994*		
Demais Dispêndios Correntes	*44.710.890*		
Total dos Usos	**1.564.648.224**	**Total Liquido das Fontes**	**1.564.648.224**

32279 DOWNSTREAM PARTICIPAÇÕES LTDA. - DOWNSTREAM

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**490.806**	**Receitas**	**152.980**
Serviços de Terceiros	*248.994*	*Receita não Operacional*	*152.980*
Demais Dispêndios Correntes	*241.812*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**400.000**
		Participação no Capital – Empresas Estatais	*400.000*
		Total das Fontes	**552.980**
		Variação de Capital de Giro	**-160.653**
		Variação do Disponível	**98.479**
Total dos Usos	**490.806**	**Total Liquido das Fontes**	**490.806**

32280 PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. - PB-LOG

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**689.898.731**	**Receitas**	**2.994.358.984**
Investimentos	*77.000*	*Receita Operacional*	*2.662.638.510*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*424.490.076*	*Receita não Operacional*	*331.720.474*
Operações Internas	*330.000.000*	**Total das Fontes**	**2.994.358.984**
Debêntures	*94.490.076*	**Variação de Capital de Giro**	**22.675.253**
Outros Dispêndios de Capital	*265.331.655*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-21.967.450**
Dispêndios Correntes	**2.549.705.266**	**Variação do Disponível**	**244.537.210**
Pessoal e Encargos Sociais	*20.241.554*		
Materiais e Produtos	*13.366*		
Serviços de Terceiros	*2.028.588.880*		
Utilidades e Serviços	*326.173.217*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*139.368.547*		
Encargos Financeiros e Outros	*27.275.772*		
Operações Internas	*7.320.961*		
Debêntures	*19.954.811*		
Demais Dispêndios Correntes	*8.043.930*		
Total dos Usos	**3.239.603.997**	**Total Liquido das Fontes**	**3.239.603.997**

32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**26.019.115.771**	**Receitas**	**14.273.042.781**
Investimentos	*6.799.710.000*	*Receita Operacional*	*14.120.424.306*



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Inversões Financeiras	*2.807.338.660*	*Receita não Operacional*	*152.618.475*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*16.398.660.011*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**2.292.000.000**
Operações Internas	*1.008.067*	*Participação no Capital – Empresas Estatais*	*2.292.000.000*
Operações Externas	*6.821.750.624*	**Operações de Crédito**	**1.190.000.000**
Mútuos com Empresas do Exterior	*9.575.901.320*	*Operações de Credito Externas – Moedas Outras*	*1.190.000.000*
Outros Dispêndios de Capital	*13.407.100*	**Total das Fontes**	**17.755.042.781**
Dispêndios Correntes	**1.343.301.323**	**Variação de Capital de Giro**	**10.459.879.698**
Pessoal e Encargos Sociais	*9.081.635*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-8.712.950**
Serviços de Terceiros	*1.467.216*	**Variação do Disponível**	**-843.792.435**
Tributos e Encargos Parafiscais	*33.414.155*		
Encargos Financeiros e Outros	*488.178.691*		
Operações Externas	*10.322.669*		
Mútuos com Empresas do Exterior	*475.085.622*		
Outras Fontes	*2.770.400*		
Demais Dispêndios Correntes	*811.159.626*		
Total dos Usos	**27.362.417.094**	**Total Liquido das Fontes**	**27.362.417.094**

32285 5283 PARTICIPAÇÕES LTDA.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**212.760**	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**212.760**
Serviços de Terceiros	*21.240*	*Participação no Capital – Empresas Estatais*	*212.760*
Demais Dispêndios Correntes	*191.520*	**Total das Fontes**	**212.760**
Total dos Usos	**212.760**	**Total Liquido das Fontes**	**212.760**

32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**7.896.464.000**	**Receitas**	**149.775.630.824**
Investimentos	*3.136.464.000*	*Receita Operacional*	*148.013.515.109*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*4.760.000.000*	*Receita não Operacional*	*1.762.115.715*
Operações Externas	*4.760.000.000*	**Retorno de Aplicações Financeiras L.P.**	**9.575.901.320**
Dispêndios Correntes	**154.616.309.833**	*Mútuos com Empresas do Exterior*	*9.575.901.320*
Pessoal e Encargos Sociais	*326.496.020*	**Operações de Crédito**	**9.255.097.680**
Materiais e Produtos	*140.554.211.376*	*Operações de Credito Externas – Moedas Outras*	*9.255.097.680*
Serviços de Terceiros	*187.279.202*	**Total das Fontes**	**168.606.629.824**
Tributos e Encargos Parafiscais	*4.902.332.500*	**Variação de Capital de Giro**	**-19.797.106.023**
Encargos Financeiros e Outros	*4.193.040.276*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**67.546.950**
Operações Externas	*4.174.687.709*	**Variação do Disponível**	**13.635.703.082**
Mútuos com Empresas do Exterior	*18.352.567*		
Demais Dispêndios Correntes	*4.452.950.459*		
Total dos Usos	**162.512.773.833**	**Total Liquido das Fontes**	**162.512.773.833**

32288 PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. - PCEL

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**50.000.000**	**Receitas**	**1.398.143.298**
Outros Dispêndios de Capital	*50.000.000*	*Receita Operacional*	*1.317.348.732*
Dispêndios Correntes	**704.887.753**	*Receita não Operacional*	*80.794.566*
Materiais e Produtos	*700.596.612*	**Total das Fontes**	**1.398.143.298**
Serviços de Terceiros	*57.852*	**Variação de Capital de Giro**	**-203.544.281**
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.119.792*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-10.538.422**
Demais Dispêndios Correntes	*3.113.497*	**Variação do Disponível**	**-429.172.842**
Total dos Usos	**754.887.753**	**Total Liquido das Fontes**	**754.887.753**

32289 PETROBRAS NEGÓCIOS ELETRÔNICOS S.A. - E-PETRO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**471.923**	**Receitas**	**617.544**
Outros Dispêndios de Capital	*471.923*	*Receita não Operacional*	*617.544*
Dispêndios Correntes	**383.668**	**Total das Fontes**	**617.544**
Pessoal e Encargos Sociais	*34.560*	**Variação de Capital de Giro**	**9.685**
Serviços de Terceiros	*115.446*	**Variação do Disponível**	**228.362**
Tributos e Encargos Parafiscais	*9.900*		
Demais Dispêndios Correntes	*223.762*		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Total dos Usos	**855.591**	**Total Liquido das Fontes**	**855.591**

32308 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**6.009.136.584**	**Receitas**	**8.005.177.598**
Investimentos	*289.891.000*	*Receita Operacional*	*7.638.553.579*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*2.368.388.720*	*Receita não Operacional*	*366.624.019*
Operações Internas	*2.368.388.720*	**Total das Fontes**	**8.005.177.598**
Outros Dispêndios de Capital	*3.350.856.864*	**Variação de Capital de Giro**	**1.682.795.153**
Dispêndios Correntes	**4.066.073.185**	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-266.432.813**
Pessoal e Encargos Sociais	*28.537.302*	**Variação do Disponível**	**653.669.831**
Materiais e Produtos	*376.195.019*		
Serviços de Terceiros	*3.074.715*		
Utilidades e Serviços	*27.172.611*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*2.502.041.401*		
Encargos Financeiros e Outros	*964.595.251*		
Operações Internas	*856.911.848*		
Outras Fontes	*107.683.403*		
Demais Dispêndios Correntes	*164.456.886*		
Total dos Usos	**10.075.209.769**	**Total Liquido das Fontes**	**10.075.209.769**

32316 LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGÁS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**178.823.986**	**Receitas**	**3.587.934.758**
Investimentos	*134.262.000*	*Receita Operacional*	*3.545.755.960*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*26.650.980*	*Receita não Operacional*	*42.178.798*
Operações Internas	*26.650.980*	**Total das Fontes**	**3.587.934.758**
Outros Dispêndios de Capital	*17.911.006*	**Variação de Capital de Giro**	**25.528.641**
Dispêndios Correntes	**3.437.144.442**	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-2.070.353**
Pessoal e Encargos Sociais	*341.048.031*	**Variação do Disponível**	**4.575.382**
Materiais e Produtos	*2.156.045.922*		
Serviços de Terceiros	*304.110.266*		
Utilidades e Serviços	*22.363.385*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*499.768.864*		
Encargos Financeiros e Outros	*5.896.209*		
Operações Internas	*5.896.209*		
Demais Dispêndios Correntes	*107.911.765*		
Total dos Usos	**3.615.968.428**	**Total Liquido das Fontes**	**3.615.968.428**

32321 BAIXADA SANTISTA ENERGIA LTDA. - BSE

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**86.683.049**	**Receitas**	**96.546.273**
Materiais e Produtos	*708*	*Receita Operacional*	*69.039.657*
Serviços de Terceiros	*5.490.410*	*Receita não Operacional*	*27.506.616*
Utilidades e Serviços	*312*	**Total das Fontes**	**96.546.273**
Tributos e Encargos Parafiscais	*6.385.263*	**Variação de Capital de Giro**	**459.595**
Demais Dispêndios Correntes	*74.806.356*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**2.848.963**
		Variação do Disponível	**-13.171.782**
Total dos Usos	**86.683.049**	**Total Liquido das Fontes**	**86.683.049**

32322 TERMOMACAÉ LTDA.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**263.386.526**	**Receitas**	**363.170.402**
Outros Dispêndios de Capital	*263.386.526*	*Receita Operacional*	*325.379.608*
Dispêndios Correntes	**153.602.661**	*Receita não Operacional*	*37.790.794*
Pessoal e Encargos Sociais	*22.616.370*	**Total das Fontes**	**363.170.402**
Materiais e Produtos	*634.587*	**Variação de Capital de Giro**	**90.355.649**
Serviços de Terceiros	*2.155.513*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-3.425.974**
Utilidades e Serviços	*120.048*	**Variação do Disponível**	**-33.110.890**
Tributos e Encargos Parafiscais	*101.916.575*		
Demais Dispêndios Correntes	*26.159.568*		

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Total dos Usos	**416.989.187**	**Total Liquido das Fontes**	**416.989.187**

32332 TERMOBAHIA S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**9.966.116**	**Receitas**	**83.177.512**
Amortizações Operações Creditos L.P.	*9.966.116*	*Receita não Operacional*	*83.177.512*
Operações Internas	*9.966.116*	**Total das Fontes**	**83.177.512**
Dispêndios Correntes	**44.893.853**	**Variação de Capital de Giro**	**30.407.033**
Pessoal e Encargos Sociais	*9.149.160*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-5.735.673**
Serviços de Terceiros	*364.049*	**Variação do Disponível**	**-52.988.903**
Utilidades e Serviços	*1.860*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*18.734.009*		
Encargos Financeiros e Outros	*15.791.105*		
Debêntures	*5.561.877*		
Outras Fontes	*10.229.228*		
Demais Dispêndios Correntes	*853.670*		
Total dos Usos	**54.859.969**	**Total Liquido das Fontes**	**54.859.969**

32333 STRATURA ASFALTOS S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**4.552.838**	**Receitas**	**457.972.564**
Investimentos	*3.392.000*	*Receita Operacional*	*450.555.364*
Outros Dispêndios de Capital	*1.160.838*	*Receita não Operacional*	*7.417.200*
Dispêndios Correntes	**450.519.182**	**Total das Fontes**	**457.972.564**
Pessoal e Encargos Sociais	*15.066.739*	**Variação de Empréstimos – Curto Prazo**	**-23.250.000**
Materiais e Produtos	*294.293.303*	**Variação de Capital de Giro**	**26.642.663**
Serviços de Terceiros	*37.342.221*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-7.137.080**
Utilidades e Serviços	*1.904.929*	**Variação do Disponível**	**843.873**
Tributos e Encargos Parafiscais	*93.232.599*		
Encargos Financeiros e Outros	*4.980.120*		
Outras Fontes	*4.980.120*		
Demais Dispêndios Correntes	*3.699.271*		
Total dos Usos	**455.072.020**	**Total Liquido das Fontes**	**455.072.020**

32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**784.086.443**	**Receitas**	**1.155.177.636**
Investimentos	*32.860.000*	*Receita Operacional*	*1.149.895.068*
Inversões Financeiras	*751.226.443*	*Receita não Operacional*	*5.282.568*
Dispêndios Correntes	**1.198.678.147**	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**827.773.449**
Pessoal e Encargos Sociais	*95.012.738*	*Participação no Capital – Empresas Estatais*	*827.773.449*
Materiais e Produtos	*968.088.058*	**Total das Fontes**	**1.982.951.085**
Serviços de Terceiros	*60.417.535*	**Variação de Capital de Giro**	**472**
Utilidades e Serviços	*6.883.356*	**Variação do Disponível**	**-186.967**
Tributos e Encargos Parafiscais	*48.425.965*		
Encargos Financeiros e Outros	*21.096*		
Outras Fontes	*21.096*		
Demais Dispêndios Correntes	*19.829.399*		
Total dos Usos	**1.982.764.590**	**Total Liquido das Fontes**	**1.982.764.590**

32342 CORDOBA FINANCIAL SERVICES GMBH - CFS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**303.037**	**Receitas**	**12.931**
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.492*	*Receita não Operacional*	*12.931*
Encargos Financeiros e Outros	*11.082*	**Total das Fontes**	**12.931**
Outras Fontes	*11.082*	**Variação de Capital de Giro**	**62.788**
Demais Dispêndios Correntes	*290.463*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**11.082**
		Variação do Disponível	**216.236**
Total dos Usos	**303.037**	**Total Liquido das Fontes**	**303.037**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

32343 COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**351.073.904**	**Receitas**	**1.623.253.381**
Investimentos	*6.114.000*	*Receita Operacional*	*1.612.163.237*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*344.959.904*	*Receita não Operacional*	*11.090.144*
Operações Internas	*314.849.884*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**490.000.000**
Operações Externas	*30.110.020*	*Participação no Capital – Empresas Estatais*	*490.000.000*
Dispêndios Correntes	**1.691.821.191**	**Total das Fontes**	**2.113.253.381**
Pessoal e Encargos Sociais	*23.015.925*	**Variação de Capital de Giro**	**-504.803**
Materiais e Produtos	*1.174.471.176*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**244.424**
Serviços de Terceiros	*123.205.818*	**Variação do Disponível**	**-70.097.907**
Utilidades e Serviços	*2.782.229*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*250.045.374*		
Encargos Financeiros e Outros	*76.769.226*		
Operações Internas	*74.506.658*		
Operações Externas	*2.262.568*		
Demais Dispêndios Correntes	*41.531.443*		
Total dos Usos	**2.042.895.095**	**Total Liquido das Fontes**	**2.042.895.095**

32344 COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**270.850.417**	**Receitas**	**1.441.649.634**
Investimentos	*12.679.000*	*Receita Operacional*	*1.437.055.290*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*258.171.417*	*Receita não Operacional*	*4.594.344*
Operações Internas	*258.171.417*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**535.000.000**
Dispêndios Correntes	**1.633.770.111**	*Participação no Capital – Empresas Estatais*	*535.000.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*48.855.566*	**Total das Fontes**	**1.976.649.634**
Materiais e Produtos	*1.196.461.645*	**Variação de Capital de Giro**	**-42.841.004**
Serviços de Terceiros	*69.447.569*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**2.018.792**
Utilidades e Serviços	*3.532.455*	**Variação do Disponível**	**-31.206.894**
Tributos e Encargos Parafiscais	*115.996.972*		
Encargos Financeiros e Outros	*132.746.342*		
Operações Internas	*130.693.206*		
Outras Fontes	*2.053.136*		
Demais Dispêndios Correntes	*66.729.562*		
Total dos Usos	**1.904.620.528**	**Total Liquido das Fontes**	**1.904.620.528**

32345 BREITENER ENERGÉTICA S.A. - BREITENER R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**16.753.756**	**Receitas**	**25.568.784**
Amortizações Operações Creditos L.P.	*16.753.756*	*Receita Operacional*	*24.325.812*
Operações Internas	*16.753.756*	*Receita não Operacional*	*1.242.972*
Dispêndios Correntes	**30.649.695**	**Total das Fontes**	**25.568.784**
Pessoal e Encargos Sociais	*5.122.200*	**Variação de Capital de Giro**	**-694.860**
Materiais e Produtos	*30.864*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**15.298.409**
Serviços de Terceiros	*1.736.724*	**Variação do Disponível**	**7.231.118**
Utilidades e Serviços	*97.752*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*2.577.360*		
Encargos Financeiros e Outros	*20.956.767*		
Operações Internas	*7.317.771*		
Outras Fontes	*13.638.996*		
Demais Dispêndios Correntes	*128.028*		
Total dos Usos	**47.403.451**	**Total Liquido das Fontes**	**47.403.451**

32346 EÓLICA MANGUE SECO 2 - GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. - MANGUE SECO 2 R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**2.690.784**	**Receitas**	**22.980.462**
Amortizações Operações Creditos L.P.	*2.690.784*	*Receita Operacional*	*21.209.610*
Operações Internas	*2.690.784*	*Receita não Operacional*	*1.770.852*
Dispêndios Correntes	**9.818.324**	**Total das Fontes**	**22.980.462**
Pessoal e Encargos Sociais	*420.000*	**Variação de Capital de Giro**	**1.712.458**
Materiais e Produtos	*18.000*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-1.779.576**



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Serviços de Terceiros	*1.051.100*	**Variação do Disponível**	**-10.404.236**
Utilidades e Serviços	*633.600*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.196.640*		
Encargos Financeiros e Outros	*5.821.956*		
Operações Internas	*5.821.956*		
Demais Dispêndios Correntes	*677.028*		
Total dos Usos	**12.509.108**	**Total Liquido das Fontes**	**12.509.108**

32349 INNOVA S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**31.071.000**	**Receitas**	**1.903.142.017**
Investimentos	*240.000*	*Receita Operacional*	*1.828.781.169*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*30.831.000*	*Receita não Operacional*	*74.360.848*
Operações Internas	*30.831.000*	**Total das Fontes**	**1.903.142.017**
Dispêndios Correntes	**1.730.010.154**	**Variação de Capital de Giro**	**-142.649.487**
Pessoal e Encargos Sociais	*59.977.119*	**Variação do Disponível**	**588.624**
Materiais e Produtos	*1.165.680.642*		
Serviços de Terceiros	*87.577.182*		
Utilidades e Serviços	*182.825*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*396.914.200*		
Encargos Financeiros e Outros	*2.265.126*		
Operações Internas	*705.600*		
Operações Externas	*1.559.526*		
Demais Dispêndios Correntes	*17.413.060*		
Total dos Usos	**1.761.081.154**	**Total Liquido das Fontes**	**1.761.081.154**

32351 GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A. - GBD

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**15.692.000**	**Receitas**	**488.174.400**
Investimentos	*15.692.000*	*Receita Operacional*	*479.792.160*
Dispêndios Correntes	**435.721.160**	*Receita não Operacional*	*8.382.240*
Pessoal e Encargos Sociais	*15.880.810*	**Total das Fontes**	**488.174.400**
Materiais e Produtos	*281.639.380*	**Variação de Capital de Giro**	**13.767.068**
Serviços de Terceiros	*13.666.010*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-8.499.400**
Utilidades e Serviços	*1.391.200*	**Variação do Disponível**	**-42.028.908**
Tributos e Encargos Parafiscais	*110.219.540*		
Encargos Financeiros e Outros	*322.880*		
Outras Fontes	*322.880*		
Demais Dispêndios Correntes	*12.601.340*		
Total dos Usos	**451.413.160**	**Total Liquido das Fontes**	**451.413.160**

32357 TERMOMACAÉ COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**20.000.000**	**Receitas**	**55.035.356**
Outros Dispêndios de Capital	*20.000.000*	*Receita Operacional*	*45.726.799*
Dispêndios Correntes	**43.784.047**	*Receita não Operacional*	*9.308.557*
Materiais e Produtos	*33.347.567*	**Total das Fontes**	**55.035.356**
Serviços de Terceiros	*44.796*	**Variação de Capital de Giro**	**904.115**
Tributos e Encargos Parafiscais	*7.769.051*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**137.190**
Demais Dispêndios Correntes	*2.622.633*	**Variação do Disponível**	**7.707.386**
Total dos Usos	**63.784.047**	**Total Liquido das Fontes**	**63.784.047**

32358 ENERGÉTICA CAMAÇARI MURICY I S.A. - ECM 1

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**32.484.190**	**Receitas**	**300.863.878**
Investimentos	*6.842.000*	*Receita Operacional*	*290.689.061*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*25.642.190*	*Receita não Operacional*	*10.174.817*
Operações Internas	*25.642.190*	**Total das Fontes**	**300.863.878**
Dispêndios Correntes	**215.884.508**	**Variação de Capital de Giro**	**-89.066.379**
Pessoal e Encargos Sociais	*9.215.232*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-43.764**
Materiais e Produtos	*152.794.805*	**Variação do Disponível**	**36.614.963**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Serviços de Terceiros	*17.460.393*		
Utilidades e Serviços	*263.373*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*26.412.780*		
Encargos Financeiros e Outros	*9.396.514*		
Operações Internas	*9.068.290*		
Outras Fontes	*328.224*		
Demais Dispêndios Correntes	*341.411*		
Total dos Usos	**248.368.698**	**Total Liquido das Fontes**	**248.368.698**

32359 AREMBEPE ENERGIA S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**17.921.732**	**Receitas**	**550.812.667**
Investimentos	*6.023.000*	*Receita Operacional*	*511.873.565*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*11.898.732*	*Receita não Operacional*	*38.939.102*
Operações Internas	*11.898.732*	**Total das Fontes**	**550.812.667**
Dispêndios Correntes	**422.780.001**	**Variação de Capital de Giro**	**21.263.809**
Pessoal e Encargos Sociais	*19.757.881*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-7.714.214**
Materiais e Produtos	*320.183.565*	**Variação do Disponível**	**-123.660.529**
Serviços de Terceiros	*18.164.459*		
Utilidades e Serviços	*161.820*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*48.002.683*		
Encargos Financeiros e Outros	*15.182.665*		
Operações Internas	*15.144.445*		
Outras Fontes	*38.220*		
Demais Dispêndios Correntes	*1.326.928*		
Total dos Usos	**440.701.733**	**Total Liquido das Fontes**	**440.701.733**

32360 BREITENER JARAQUI S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**128.181.253**	**Receitas**	**97.082.820**
Pessoal e Encargos Sociais	*10.534.704*	*Receita Operacional*	*89.031.766*
Materiais e Produtos	*30.724.105*	*Receita não Operacional*	*8.051.054*
Serviços de Terceiros	*30.085.104*	**Total das Fontes**	**97.082.820**
Utilidades e Serviços	*97.416*	**Variação de Capital de Giro**	**62.647.984**
Tributos e Encargos Parafiscais	*45.364.944*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-188.858**
Demais Dispêndios Correntes	*11.374.980*	**Variação do Disponível**	**-31.360.693**
Total dos Usos	**128.181.253**	**Total Liquido das Fontes**	**128.181.253**

32361 BREITENER TAMBAQUI S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**121.650.939**	**Receitas**	**96.448.136**
Pessoal e Encargos Sociais	*14.020.080*	*Receita Operacional*	*93.373.352*
Materiais e Produtos	*37.422.233*	*Receita não Operacional*	*3.074.784*
Serviços de Terceiros	*18.528.420*	**Total das Fontes**	**96.448.136**
Utilidades e Serviços	*161.040*	**Variação de Capital de Giro**	**69.496.938**
Tributos e Encargos Parafiscais	*39.436.390*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-250.236**
Demais Dispêndios Correntes	*12.082.776*	**Variação do Disponível**	**-44.043.899**
Total dos Usos	**121.650.939**	**Total Liquido das Fontes**	**121.650.939**

32362 UIRAPURU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**16.048.227**	**Receitas**	**25.377.288**
Investimentos	*4.416*	*Receita Operacional*	*24.610.944*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*6.043.811*	*Receita não Operacional*	*766.344*
Operações Internas	*6.043.811*	**Total das Fontes**	**25.377.288**
Outros Dispêndios de Capital	*10.000.000*	**Variação de Capital de Giro**	**177.275**
Dispêndios Correntes	**9.688.789**	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-71.638**
Pessoal e Encargos Sociais	*1.094.208*	**Variação do Disponível**	**254.091**
Materiais e Produtos	*4.524*		
Serviços de Terceiros	*3.099.678*		
Utilidades e Serviços	*30.000*		



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Tributos e Encargos Parafiscais	*2.657.040*		
Encargos Financeiros e Outros	*2.191.224*		
Operações Internas	*2.191.224*		
Demais Dispêndios Correntes	*612.115*		
Total dos Usos	**25.737.016**	**Total Liquido das Fontes**	**25.737.016**

32363 TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S.A. - TSBE R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**22.407.742**	**Receitas**	**61.052.640**
Investimentos	*1.000.000*	*Receita Operacional*	*59.857.440*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*21.407.742*	*Receita não Operacional*	*1.195.200*
Operações Internas	*21.407.742*	**Total das Fontes**	**61.052.640**
Dispêndios Correntes	**37.725.067**	**Variação de Capital de Giro**	**-9.321.380**
Pessoal e Encargos Sociais	*1.180.704*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**6.137.906**
Materiais e Produtos	*18.000*	**Variação do Disponível**	**2.263.643**
Serviços de Terceiros	*2.494.036*		
Utilidades e Serviços	*33.600*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*6.472.891*		
Encargos Financeiros e Outros	*23.895.210*		
Operações Internas	*23.895.210*		
Demais Dispêndios Correntes	*3.630.626*		
Total dos Usos	**60.132.809**	**Total Liquido das Fontes**	**60.132.809**

32364 TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**10.000.000**	**Receitas**	**99.163.423**
Investimentos	*10.000.000*	*Receita Operacional*	*96.763.423*
Dispêndios Correntes	**34.990.093**	*Receita não Operacional*	*2.400.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*1.150.896*	**Total das Fontes**	**99.163.423**
Materiais e Produtos	*12.000*	**Variação de Capital de Giro**	**-64.896**
Serviços de Terceiros	*4.180.000*	**Variação do Disponível**	**-54.108.434**
Utilidades e Serviços	*30.000*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*19.608.381*		
Encargos Financeiros e Outros	*9.130.692*		
Operações Externas	*9.130.692*		
Demais Dispêndios Correntes	*878.124*		
Total dos Usos	**44.990.093**	**Total Liquido das Fontes**	**44.990.093**

32367 ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A. R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**111.204.000**	**Receitas**	**897.395.680**
Investimentos	*111.204.000*	*Receita Operacional*	*897.395.680*
Dispêndios Correntes	**706.321.974**	**Total das Fontes**	**897.395.680**
Pessoal e Encargos Sociais	*123.124.642*	**Variação de Capital de Giro**	**-130.060.625**
Materiais e Produtos	*460.635.693*	**Variação do Disponível**	**50.190.919**
Serviços de Terceiros	*92.129.084*		
Utilidades e Serviços	*20.936.675*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*5.664.213*		
Demais Dispêndios Correntes	*3.831.667*		
Total dos Usos	**817.525.974**	**Total Liquido das Fontes**	**817.525.974**

32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**22.748.415**	**Receitas**	**115.060.000**
Investimentos	*14.100.000*	*Receita Operacional*	*112.000.000*
Outros Dispêndios de Capital	*8.648.415*	*Receita não Operacional*	*3.060.000*
Dispêndios Correntes	**96.612.876**	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**33.000.000**
Pessoal e Encargos Sociais	*42.406.608*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*33.000.000*
Materiais e Produtos	*78.000*	**Total das Fontes**	**148.060.000**
Serviços de Terceiros	*15.948.368*	**Variação de Capital de Giro**	**2.755.523**
Utilidades e Serviços	*629.040*	**Variação do Disponível**	**-31.454.232**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Tributos e Encargos Parafiscais	*26.697.200*		
Demais Dispêndios Correntes	*10.853.660*		
Total dos Usos	**119.361.291**	**Total Líquido das Fontes**	**119.361.291**

32370 TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**47.021.000**	**Receitas**	**813.378.330**
Investimentos	*47.021.000*	*Receita Operacional*	*812.552.858*
Dispêndios Correntes	**707.537.410**	*Receita não Operacional*	*825.472*
Pessoal e Encargos Sociais	*1.029.308*	**Total das Fontes**	**813.378.330**
Materiais e Produtos	*27.789.799*	**Variação de Capital de Giro**	**-388.073**
Serviços de Terceiros	*245.413.886*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-96.000**
Utilidades e Serviços	*2.885.934*	**Variação do Disponível**	**-58.335.847**
Tributos e Encargos Parafiscais	*1.253.959*		
Demais Dispêndios Correntes	*429.164.524*		
Total dos Usos	**754.558.410**	**Total Líquido das Fontes**	**754.558.410**



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

33000 M. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

33202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**227.612.369**	**Receitas**	**1.534.703.072**
Investimentos	*200.000.000*	*Receita Operacional*	*1.438.379.260*
Outros Dispêndios de Capital	*27.612.369*	*Receita não Operacional*	*96.323.812*
Dispêndios Correntes	**1.310.180.932**	**Operações de Crédito**	**150.000.000**
Pessoal e Encargos Sociais	*588.326.488*	*Operações de Credito Internas – Moedas*	*150.000.000*
Materiais e Produtos	*694.792*	**Total das Fontes**	**1.684.703.072**
Serviços de Terceiros	*215.096.972*	**Variação de Capital de Giro**	**-172.732.981**
Utilidades e Serviços	*17.162.827*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-4.422.209**
Tributos e Encargos Parafiscais	*304.709.652*	**Variação do Disponível**	**30.245.419**
Encargos Financeiros e Outros	*16.333.012*		
Operações Internas	*16.333.012*		
Demais Dispêndios Correntes	*167.857.189*		
Total dos Usos	**1.537.793.301**	**Total Liquido das Fontes**	**1.537.793.301**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

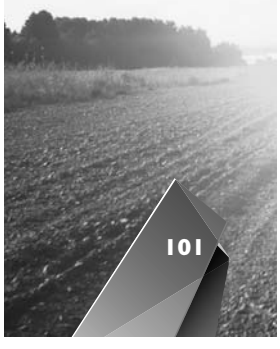
LDO, Art 11, inciso VI

36000 M. DA SAÚDE

36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**277.128.371**	**Receitas**	**738.971.593**
Investimentos	*277.028.371*	*Receita Operacional*	*733.071.454*
Outros Dispêndios de Capital	*100.000*	*Receita não Operacional*	*5.900.139*
Dispêndios Correntes	**767.242.827**	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**200.000.000**
Pessoal e Encargos Sociais	*35.470.504*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*200.000.000*
Materiais e Produtos	*395.309.549*	**Total das Fontes**	**938.971.593**
Serviços de Terceiros	*273.699.039*	**Variação de Capital de Giro**	**372.634**
Utilidades e Serviços	*7.061.101*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-413.010**
Tributos e Encargos Parafiscais	*48.491.692*	**Variação do Disponível**	**105.439.981**
Encargos Financeiros e Outros	*898.600*		
Outras Fontes	*898.600*		
Demais Dispêndios Correntes	*6.312.342*		
Total dos Usos	**1.044.371.198**	**Total Liquido das Fontes**	**1.044.371.198**



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

39000 M. DOS TRANSPORTES

39214 COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**80.000**	**Receitas**	**1.000.000**
Investimentos	*80.000*	*Receita não Operacional*	*1.000.000*
Dispêndios Correntes	**6.974.133**	**Total das Fontes**	**1.000.000**
Pessoal e Encargos Sociais	*3.663.133*	**Variação do Disponível**	**6.054.133**
Materiais e Produtos	*185.000*		
Serviços de Terceiros	*2.001.000*		
Utilidades e Serviços	*300.000*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*225.000*		
Demais Dispêndios Correntes	*600.000*		
Total dos Usos	**7.054.133**	**Total Liquido das Fontes**	**7.054.133**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

41000 M. DAS COMUNICAÇÕES

41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.406.528.641**	**Receitas**	**19.554.191.337**
Investimentos	*803.600.035*	*Receita Operacional*	*18.838.691.336*
Inversões Financeiras	*600.000.000*	*Receita não Operacional*	*715.500.001*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*2.928.606*	**Operações de Crédito**	**300.000.000**
Operações Externas	*2.928.606*	*Operações de Credito Internas – Bens e Serviços*	*100.000.000*
Dispêndios Correntes	**19.549.059.372**	*Operações de Credito Externas – Bens e Serviços*	*200.000.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*10.756.059.373*	**Total das Fontes**	**19.854.191.337**
Materiais e Produtos	*230.000.000*	**Variação de Capital de Giro**	**-28.444.923**
Serviços de Terceiros	*6.402.999.999*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**8.444.834**
Utilidades e Serviços	*350.000.000*	**Variação do Disponível**	**1.121.396.765**
Tributos e Encargos Parafiscais	*900.000.000*		
Encargos Financeiros e Outros	*310.000.000*		
Operações Externas	*72.414*		
Outras Fontes	*309.927.586*		
Demais Dispêndios Correntes	*600.000.000*		
Total dos Usos	**20.955.588.013**	**Total Liquido das Fontes**	**20.955.588.013**

41202 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.299.900.000**	**Receitas**	**68.526.653**
Investimentos	*1.249.900.000*	*Receita Operacional*	*62.561.606*
Inversões Financeiras	*50.000.000*	*Receita não Operacional*	*5.965.047*
Dispêndios Correntes	**418.926.038**	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**1.292.052.163**
Pessoal e Encargos Sociais	*79.515.398*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*1.292.052.163*
Materiais e Produtos	*571.445*	**Total das Fontes**	**1.360.578.816**
Serviços de Terceiros	*88.804.881*	**Variação de Capital de Giro**	**361.883.953**
Utilidades e Serviços	*1.875.554*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-3.636.731**
Tributos e Encargos Parafiscais	*21.128.251*		
Demais Dispêndios Correntes	*227.030.509*		
Total dos Usos	**1.718.826.038**	**Total Liquido das Fontes**	**1.718.826.038**

41258 TELEBRAS COPA S.A.

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**100.000**	**Receitas**	**100.000**
Tributos e Encargos Parafiscais	*100.000*	*Receita Operacional*	*100.000*
		Total das Fontes	**100.000**
Total dos Usos	**100.000**	**Total Liquido das Fontes**	**100.000**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

52000 M. DA DEFESA

52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**6.739.202**	**Receitas**	**237.795.837**
Investimentos	*6.249.580*	*Receita Operacional*	*225.584.337*
Inversões Financeiras	*115.622*	*Receita não Operacional*	*12.211.500*
Outros Dispêndios de Capital	*374.000*	**Total das Fontes**	**237.795.837**
Dispêndios Correntes	**236.362.675**	**Variação de Capital de Giro**	**-73.188.404**
Pessoal e Encargos Sociais	*139.277.816*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-3.245.798**
Materiais e Produtos	*5.473.949*	**Variação do Disponível**	**81.740.242**
Serviços de Terceiros	*53.738.352*		
Utilidades e Serviços	*3.026.044*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*33.865.514*		
Demais Dispêndios Correntes	*981.000*		
Total dos Usos	**243.101.877**	**Total Liquido das Fontes**	**243.101.877**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

62000 SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL

62213 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.972.527.114**	**Receitas**	**2.764.168.225**
Investimentos	*1.568.126.532*	*Receita Operacional*	*2.715.117.470*
Inversões Financeiras	*404.400.582*	*Receita não Operacional*	*49.050.755*
Dispêndios Correntes	**3.146.205.600**	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**2.481.627.114**
Pessoal e Encargos Sociais	*2.051.088.617*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*2.481.627.114*
Materiais e Produtos	*46.612.272*	**Total das Fontes**	**5.245.795.339**
Serviços de Terceiros	*762.604.881*	**Variação de Capital de Giro**	**-105.011.870**
Utilidades e Serviços	*160.650.255*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-22.050.755**
Tributos e Encargos Parafiscais	*68.506.115*		
Demais Dispêndios Correntes	*56.743.460*		
Total dos Usos	**5.118.732.714**	**Total Liquido das Fontes**	**5.118.732.714**



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

68000 SECRETARIA DE PORTOS

68205 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**41.140.000**	**Receitas**	**70.954.990**
Investimentos	*41.140.000*	*Receita Operacional*	*64.781.989*
Dispêndios Correntes	**68.090.206**	*Receita não Operacional*	*6.173.001*
Pessoal e Encargos Sociais	*31.721.733*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**15.140.000**
Materiais e Produtos	*399.010*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*15.140.000*
Serviços de Terceiros	*18.435.725*	**Total das Fontes**	**86.094.990**
Utilidades e Serviços	*2.740.788*	**Variação de Capital de Giro**	**-510.043**
Tributos e Encargos Parafiscais	*8.581.566*	**Variação do Disponível**	**23.645.259**
Demais Dispêndios Correntes	*6.211.384*		
Total dos Usos	**109.230.206**	**Total Liquido das Fontes**	**109.230.206**

68206 COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**83.993.548**	**Receitas**	**149.733.663**
Investimentos	*83.008.000*	*Receita Operacional*	*113.378.814*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*985.548*	*Receita não Operacional*	*36.354.849*
Operações Internas	*985.548*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**15.480.000**
Dispêndios Correntes	**141.633.977**	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*15.480.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*70.195.529*	**Total das Fontes**	**165.213.663**
Materiais e Produtos	*681.880*	**Variação de Capital de Giro**	**5.611.339**
Serviços de Terceiros	*39.175.151*	**Variação do Disponível**	**54.802.523**
Utilidades e Serviços	*3.200.000*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*20.147.025*		
Demais Dispêndios Correntes	*8.234.392*		
Total dos Usos	**225.627.525**	**Total Liquido das Fontes**	**225.627.525**

68207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**129.891.037**	**Receitas**	**134.415.685**
Investimentos	*129.891.037*	*Receita Operacional*	*128.701.113*
Dispêndios Correntes	**120.458.667**	*Receita não Operacional*	*5.714.572*
Pessoal e Encargos Sociais	*39.190.014*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**19.300.000**
Materiais e Produtos	*3.000.000*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*19.300.000*
Serviços de Terceiros	*36.240.464*	**Total das Fontes**	**153.715.685**
Utilidades e Serviços	*6.624.241*	**Variação de Capital de Giro**	**16.497.884**
Tributos e Encargos Parafiscais	*21.846.828*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-1.064.812**
Demais Dispêndios Correntes	*13.557.120*	**Variação do Disponível**	**81.200.947**
Total dos Usos	**250.349.704**	**Total Liquido das Fontes**	**250.349.704**

68208 COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**215.733.200**	**Receitas**	**888.768.257**
Investimentos	*213.470.366*	*Receita Operacional*	*877.400.773*
Amortizações Operações Creditos L.P.	*2.262.834*	*Receita não Operacional*	*11.367.484*
Operações Externas	*2.262.834*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**128.560.000**
Dispêndios Correntes	**862.579.230**	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*128.560.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*317.328.153*	**Total das Fontes**	**1.017.328.257**
Materiais e Produtos	*6.378.000*	**Variação de Capital de Giro**	**-114.393.962**
Serviços de Terceiros	*272.221.188*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**3.915.589**
Utilidades e Serviços	*32.477.008*	**Variação do Disponível**	**171.462.546**
Tributos e Encargos Parafiscais	*100.379.831*		
Encargos Financeiros e Outros	*5.549.394*		
Operações Externas	*128.336*		
Outras Fontes	*5.421.058*		
Demais Dispêndios Correntes	*128.245.656*		
Total dos Usos	**1.078.312.430**	**Total Liquido das Fontes**	**1.078.312.430**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

68210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**65.226.738**	**Receitas**	**145.176.421**
Investimentos	*65.226.738*	*Receita Operacional*	*139.528.343*
Dispêndios Correntes	**116.626.421**	*Receita não Operacional*	*5.648.078*
Pessoal e Encargos Sociais	*49.735.188*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**3.800.000**
Materiais e Produtos	*1.582.080*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*3.800.000*
Serviços de Terceiros	*40.255.276*	**Total das Fontes**	**148.976.421**
Utilidades e Serviços	*4.517.853*	**Variação de Capital de Giro**	**-28.425.522**
Tributos e Encargos Parafiscais	*17.069.907*	**Variação do Disponível**	**61.302.260**
Demais Dispêndios Correntes	*3.466.117*		
Total dos Usos	**181.853.159**	**Total Liquido das Fontes**	**181.853.159**

68211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**164.284.634**	**Receitas**	**501.497.449**
Investimentos	*164.284.634*	*Receita Operacional*	*463.236.263*
Dispêndios Correntes	**557.090.223**	*Receita não Operacional*	*38.261.186*
Pessoal e Encargos Sociais	*258.410.515*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**2.150.000**
Materiais e Produtos	*5.953.000*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*2.150.000*
Serviços de Terceiros	*96.735.739*	**Total das Fontes**	**503.647.449**
Utilidades e Serviços	*5.770.000*	**Variação de Capital de Giro**	**135.705.258**
Tributos e Encargos Parafiscais	*51.739.520*	**Variação do Disponível**	**82.022.150**
Encargos Financeiros e Outros	*631.292*		
Operações Externas	*631.292*		
Demais Dispêndios Correntes	*137.850.157*		
Total dos Usos	**721.374.857**	**Total Liquido das Fontes**	**721.374.857**

68212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**48.451.600**	**Receitas**	**78.041.508**
Investimentos	*48.451.600*	*Receita Operacional*	*58.133.504*
Dispêndios Correntes	**77.128.088**	*Receita não Operacional*	*19.908.004*
Pessoal e Encargos Sociais	*39.217.854*	**Recursos para Aumento do Patrimônio Liquido**	**9.310.000**
Materiais e Produtos	*5.429.728*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*9.310.000*
Serviços de Terceiros	*17.926.303*	**Total das Fontes**	**87.351.508**
Utilidades e Serviços	*2.953.038*	**Variação de Capital de Giro**	**32.412.216**
Tributos e Encargos Parafiscais	*7.666.587*	**Ajuste de Receitas e Despesas Financeiras**	**-80.700**
Demais Dispêndios Correntes	*3.934.578*	**Variação do Disponível**	**5.896.664**
Total dos Usos	**125.579.688**	**Total Liquido das Fontes**	**125.579.688**



EMPRESA DO SETOR FINANCEIRO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

24000 M. DA CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO

24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**913.180.276**	**Receita**	**1.585.237.700**
Investimentos	*35.687.614*	*Receita Operacional*	*1.546.592.880*
Inversões Financeiras	*285.736.000*	*Receita Não Operacional*	*38.644.820*
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	*540.169.673*	**Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido**	**6.059.775**
Operações de Crédito Internas	*333.058.991*	*Participação da União no Capital - Tesouro*	*6.059.775*
Demais Obrigações	*207.110.682*	**Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.**	**7.700.000.000**
Outros Dispêndios de Capital	*51.586.989*	*Operações de Crédito Internas - Moeda*	*7.700.000.000*
Dispêndios Correntes	**1.338.614.603**	**Demais Obrigações**	**1.855.736.000**
Pessoal e Encargos Sociais	*250.507.891*	*Transferência do FAT*	*500.000.000*
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	*211.240*	*Outras Obrigações*	*1.355.736.000*
Serviços de Terceiros	*74.962.314*	**Total das Fontes**	**11.147.033.475**
Utilidades e Serviços	*2.572.976*	**Variação do Disponível**	**-4.168.593.228**
Tributos e Encargos Parafiscais	*176.080.273*		
Encargos Financeiros e Outros	*738.317.718*		
Operações de Crédito Internas	*479.490.412*		
Outras Obrigações	*258.827.306*		
Outros Dispêndios Correntes	*95.962.191*		
Total dos Dispêndios PDG	**2.251.794.879**		
Aplicações em Operações de Crédito	**4.726.645.368**		
Total dos Usos	**6.978.440.247**	**Total Líquido das Fontes**	**6.978.440.247**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

25000 M. DA FAZENDA

25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**248.745.501**	**Receita**	**2.425.405.486**
Investimentos	*53.641.786*	*Receita Operacional*	*2.417.708.883*
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	*55.497.636*	*Receita Não Operacional*	*7.696.603*
Operações de Crédito Internas	*55.497.636*	**Tesouro - Recebimento de Créditos Diversos**	**2.439.900.000**
Outros Dispêndios de Capital	*139.606.079*	**Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.**	**1.230.000.000**
Dispêndios Correntes	**2.046.471.220**	*Operações de Crédito Internas - Moeda*	*1.230.000.000*
Pessoal e Encargos Sociais	*419.703.223*	**Demais Obrigações**	**450.514.000**
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	*8.257.140*	*Depósitos a Vista*	*426.518.600*
Serviços de Terceiros	*259.019.258*	*Depósitos a Prazo*	*23.995.400*
Utilidades e Serviços	*47.254.861*	**Total das Fontes**	**6.545.819.486**
Tributos e Encargos Parafiscais	*232.715.931*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-71.717.647**
Encargos Financeiros e Outros	*396.398.992*	**Variação do Disponível**	**12.141.360**
Operações de Crédito Internas	*25.520.911*		
Operações de Crédito Externas	*15.250.121*		
Depósitos	*355.627.960*		
Outros Dispêndios Correntes	*683.121.815*		
Total dos Dispêndios PDG	**2.295.216.721**		
Aplicações em Operações de Crédito	**4.191.026.478**		
Total dos Usos	**6.486.243.199**	**Total Líquido das Fontes**	**6.486.243.199**

25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**1.454.795.400**	**Receita**	**8.326.521.839**
Investimentos	*130.863.600*	*Receita Operacional*	*8.323.223.039*
Inversões Financeiras	*185.000*	*Receita Não Operacional*	*3.298.800*
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	*984.383.500*	**Tesouro - Recebimento de Créditos Diversos**	**7.192.531.700**
Operações de Crédito Internas	*153.646.700*	**Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.**	**852.184.000**
Operações de Crédito Externas	*830.736.800*	*Operações de Crédito Internas - Moeda*	*407.184.000*
Outros Dispêndios de Capital	*339.363.300*	*Operações de Crédito Externas*	*445.000.000*
Dispêndios Correntes	**6.910.234.650**	**Demais Obrigações**	**1.135.139.923**
Pessoal e Encargos Sociais	*1.158.118.300*	*Depósitos a Vista*	*37.553.128*
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	*61.200*	*Depósitos a Prazo*	*1.097.586.795*
Serviços de Terceiros	*1.391.158.880*	**Total das Fontes**	**17.506.377.462**
Utilidades e Serviços	*62.792.400*	**Variação de Obrigações por Emprést. Curto Prazo**	**13.510.800**
Tributos e Encargos Parafiscais	*814.150.100*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-1.478.653.317**
Encargos Financeiros e Outros	*2.122.188.570*	**Variação do Disponível**	**42.714.000**
Operações de Crédito Internas	*168.567.900*		
Operações de Crédito Externas	*80.417.200*		
Depósitos	*891.843.133*		
Variação Cambial	*88.240.220*		
Outras Obrigações	*893.120.117*		
Outros Dispêndios Correntes	*1.361.765.200*		
Total dos Dispêndios PDG	**8.365.030.050**		
Aplicações em Operações de Crédito	**7.718.918.895**		
Total dos Usos	**16.083.948.945**	**Total Líquido das Fontes**	**16.083.948.945**

25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**4.803.738.465**	**Receita**	**136.293.667.105**
Investimentos	*2.949.864.838*	*Receita Operacional*	*135.857.938.709*
Inversões Financeiras	*60.000.000*	*Receita Não Operacional*	*435.728.396*
Outros Dispêndios de Capital	*1.793.873.627*	**Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.**	**8.532.988.863**
Dispêndios Correntes	**127.342.909.885**	*Operações de Crédito Internas - Moeda*	*8.532.988.863*
Pessoal e Encargos Sociais	*16.187.801.726*	**Demais Obrigações**	**79.994.922.630**
Serviços de Terceiros	*9.200.112.368*	*Depósitos a Vista*	*2.000.000.172*
Utilidades e Serviços	*1.750.206.389*	*Depósitos a Prazo*	*77.994.922.458*
Tributos e Encargos Parafiscais	*3.053.069.623*	**Total das Fontes**	**224.821.578.598**
Encargos Financeiros e Outros	*93.147.596.038*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-12.001.398.797**
Operações de Crédito Externas	*393.226.103*	**Variação do Disponível**	**-1.729.947.544**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Depósitos	*50.687.698.901*		
Outras Obrigações	*42.066.671.034*		
Outros Dispêndios Correntes	*4.004.123.741*		
Total dos Dispêndios PDG	**132.146.648.350**		
Aplicações em Operações de Crédito	**78.943.583.907**		
Total dos Usos	**211.090.232.257**	**Total Líquido das Fontes**	**211.090.232.257**

25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**28.065.164.339**	**Receita**	**153.621.308.810**
Investimentos	*2.971.375.210*	*Receita Operacional*	*147.403.462.465*
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	*19.933.983.495*	*Receita Não Operacional*	*6.217.846.345*
Operações de Crédito Internas	*18.718.114.735*	**Tesouro - Recebimento de Créditos Diversos**	**2.206.027.540**
Operações – Resolução 63	*1.215.868.760*	**Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.**	**23.184.759.289**
Outros Dispêndios de Capital	*5.159.805.634*	*Operações de Crédito Internas - Moeda*	*20.578.380.856*
Dispêndios Correntes	**133.271.725.827**	*Operações - Resolução 63*	*2.606.378.433*
Pessoal e Encargos Sociais	*17.084.210.000*	**Demais Obrigações**	**88.205.194.434**
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	*37.377.825*	*Depósitos a Vista*	*4.868.593.194*
Serviços de Terceiros	*10.060.083.065*	*Depósitos a Prazo*	*47.642.320.832*
Utilidades e Serviços	*1.532.243.208*	*Outras Obrigações*	*35.694.280.408*
Tributos e Encargos Parafiscais	*7.671.033.611*	**Total das Fontes**	**267.217.290.073**
Encargos Financeiros e Outros	*79.723.594.535*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-11.426.810.474**
Operações de Crédito Internas	*2.041.010.780*	**Variação do Disponível**	**9.083.692.609**
Operações – Resolução 63	*1.755.910.174*		
Depósitos	*30.969.696.810*		
Outras Obrigações	*44.956.976.771*		
Outros Dispêndios Correntes	*17.163.183.583*		
Total dos Dispêndios PDG	**161.336.890.166**		
Aplicações em Operações de Crédito	**103.537.282.042**		
Total dos Usos	**264.874.172.208**	**Total Líquido das Fontes**	**264.874.172.208**

25235 BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A. - BB INVESTIMENTOS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**911.261.370**	**Receita**	**1.618.650.898**
Outros Dispêndios de Capital	*911.261.370*	*Receita Operacional*	*1.618.650.898*
Dispêndios Correntes	**659.428.404**	**Total das Fontes**	**1.618.650.898**
Pessoal e Encargos Sociais	*40.843.095*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-47.960.179**
Serviços de Terceiros	*29.459.358*	**Variação do Disponível**	**-945**
Utilidades e Serviços	*3.426.637*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*143.920.745*		
Encargos Financeiros e Outros	*266.282.180*		
Outras Obrigações	*266.282.180*		
Outros Dispêndios Correntes	*175.496.389*		
Total dos Dispêndios PDG	**1.570.689.774**		
Total dos Usos	**1.570.689.774**	**Total Líquido das Fontes**	**1.570.689.774**

25236 BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BB DTVM

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**833.665.668**	**Receita**	**1.630.020.272**
Outros Dispêndios de Capital	*833.665.668*	*Receita Operacional*	*1.630.020.272*
Dispêndios Correntes	**804.260.745**	**Total das Fontes**	**1.630.020.272**
Pessoal e Encargos Sociais	*71.302.187*	**Outras Variações Patrimoniais**	**7.906.791**
Serviços de Terceiros	*32.610.593*	**Variação do Disponível**	**-650**
Utilidades e Serviços	*6.859.082*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*655.498.301*		
Outros Dispêndios Correntes	*37.990.582*		
Total dos Dispêndios PDG	**1.637.926.413**		
Total dos Usos	**1.637.926.413**	**Total Líquido das Fontes**	**1.637.926.413**

25238 BB-LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - BB LAM

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Dispêndios de Capital	**462.603.732**	**Receita**	**5.831.767.212**
Investimentos	*401.613.831*	*Receita Operacional*	*5.831.763.678*
Outros Dispêndios de Capital	*60.989.901*	*Receita Não Operacional*	*3.534*
Dispêndios Correntes	**5.590.129.207**	**Retorno das Operações de Crédito**	**365.540.019**
Pessoal e Encargos Sociais	*2.629.371*	**Total das Fontes**	**6.197.307.231**
Serviços de Terceiros	*5.910.633*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-144.531.761**
Utilidades e Serviços	*1.439*	**Variação do Disponível**	**-42.531**
Tributos e Encargos Parafiscais	*166.086.895*		
Encargos Financeiros e Outros	*5.377.474.564*		
Operações de Crédito Internas	*84.063*		
Depósitos	*5.377.390.501*		
Outros Dispêndios Correntes	*38.026.305*		
Total dos Dispêndios PDG	**6.052.732.939**		
Total dos Usos	**6.052.732.939**	**Total Líquido das Fontes**	**6.052.732.939**

25245 BB LEASING COMPANY LIMITED - BB LEASING

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**244.561**	**Receita**	**1.126.385**
Serviços de Terceiros	*156.505*	*Receita Operacional*	*1.126.385*
Utilidades e Serviços	*96*	**Total das Fontes**	**1.126.385**
Tributos e Encargos Parafiscais	*3.090*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-3.844.411**
Encargos Financeiros e Outros	*83.392*	**Variação do Disponível**	**2.962.587**
Variação Cambial	*83.392*		
Outros Dispêndios Correntes	*1.478*		
Total dos Dispêndios PDG	**244.561**		
Total dos Usos	**244.561**	**Total Líquido das Fontes**	**244.561**

25247 BRASILIAN AMERICAN MERCHANT BANK - BAMB

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios Correntes	**114.341.288**	**Receita**	**126.118.663**
Serviços de Terceiros	*12.308.692*	*Receita Operacional*	*126.118.663*
Utilidades e Serviços	*56.995*	**Total das Fontes**	**126.118.663**
Tributos e Encargos Parafiscais	*260.814*	**Outras Variações Patrimoniais**	**938.305.945**
Encargos Financeiros e Outros	*101.124.149*	**Variação do Disponível**	**-950.083.320**
Depósitos	*22.274.691*		
Variação Cambial	*78.849.458*		
Outros Dispêndios Correntes	*590.638*		
Total dos Dispêndios PDG	**114.341.288**		
Total dos Usos	**114.341.288**	**Total Líquido das Fontes**	**114.341.288**

25272 BESC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BESCVAL

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**190.013**	**Receita**	**718.889**
Outros Dispêndios de Capital	*190.013*	*Receita Operacional*	*718.889*
Dispêndios Correntes	**568.666**	**Total das Fontes**	**718.889**
Pessoal e Encargos Sociais	*371.922*	**Outras Variações Patrimoniais**	**39.792**
Serviços de Terceiros	*28.256*	**Variação do Disponível**	**-2**
Utilidades e Serviços	*998*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*111.621*		
Encargos Financeiros e Outros	*4.020*		
Outras Obrigações	*4.020*		
Outros Dispêndios Correntes	*51.849*		
Total dos Dispêndios PDG	**758.679**		
Total dos Usos	**758.679**	**Total Líquido das Fontes**	**758.679**

25280 BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. - BB CONSÓRCIOS

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**153.167.596**	**Receita**	**328.697.129**
Outros Dispêndios de Capital	*153.167.596*	*Receita Operacional*	*328.697.129*
Dispêndios Correntes	**165.319.525**	**Total das Fontes**	**328.697.129**
Pessoal e Encargos Sociais	*9.525.745*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-1.162.326**



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

Serviços de Terceiros	*19.282.970*	**Variação do Disponível**	**-9.047.682**
Utilidades e Serviços	*1.118.111*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*127.043.461*		
Outros Dispêndios Correntes	*8.349.238*		
Total dos Dispêndios PDG	**318.487.121**		
Total dos Usos	**318.487.121**	**Total Líquido das Fontes**	**318.487.121**

25285 CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A. - CAIXAPAR

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**627.731.746**	**Receita**	**592.698.668**
Inversões Financeiras	*494.275.350*	*Receita Operacional*	*542.359.298*
Outros Dispêndios de Capital	*133.456.396*	*Receita Não Operacional*	*50.339.370*
Dispêndios Correntes	**27.799.333**	**Total das Fontes**	**592.698.668**
Pessoal e Encargos Sociais	*6.833.120*	**Outras Variações Patrimoniais**	**62.830.411**
Serviços de Terceiros	*2.454.794*	**Variação do Disponível**	**2.000**
Utilidades e Serviços	*15.000*		
Tributos e Encargos Parafiscais	*17.232.995*		
Encargos Financeiros e Outros	*921.432*		
Outras Obrigações	*921.432*		
Outros Dispêndios Correntes	*341.992*		
Total dos Dispêndios PDG	**655.531.079**		
Total dos Usos	**655.531.079**	**Total Líquido das Fontes**	**655.531.079**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

28000 M. DESENV., IND. COM. EXTERIOR

28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**33.832.584.193**	**Receita**	**77.984.851.312**
Investimentos	*89.341.837*	*Receita Operacional*	*59.879.863.154*
Inversões Financeiras	*250.000.000*	*Receita Não Operacional*	*18.104.988.158*
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	*11.472.720.725*	**Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.**	**14.991.883.829**
Operações de Crédito Internas	*6.766.510*	*Operações de Crédito Internas - Moeda*	*282.012*
Operações de Crédito Externas	*1.275.114.112*	*Operações de Crédito Externas*	*7.285.270.888*
Demais Obrigações	*10.190.840.103*	*Variação Cambial*	*7.706.330.929*
Outros Dispêndios de Capital	*22.020.521.631*	**Demais Obrigações**	**38.531.120.723**
Dispêndios Correntes	**62.620.969.244**	*Tesouro*	*12.361.644.210*
Pessoal e Encargos Sociais	*920.499.796*	*Transferência do FAT*	*18.183.027.476*
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	*3.710.448*	*Outras Obrigações*	*7.986.449.037*
Serviços de Terceiros	*470.214.352*	**Total das Fontes**	**131.507.855.864**
Utilidades e Serviços	*6.446.843*	**Variação de Obrigações por Emprést. Curto Prazo**	**2.400.000.000**
Tributos e Encargos Parafiscais	*3.725.733.417*	**Outras Variações Patrimoniais**	**1.718.980.062**
Encargos Financeiros e Outros	*56.010.256.396*	**Variação do Disponível**	**3.375.391.409**
Operações de Crédito Internas	*2.526.286.238*		
Operações de Crédito Externas	*1.155.940.435*		
Variação Cambial	*8.824.525.574*		
Outras Obrigações	*43.503.504.149*		
Outros Dispêndios Correntes	*1.484.107.992*		
Total dos Dispêndios PDG	**96.453.553.437**		
Aplicações em Operações de Crédito	**42.548.673.898**		
Total dos Usos	**139.002.227.335**	**Total Líquido das Fontes**	**139.002.227.335**

28235 BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**11.678.107.862**	**Receita**	**11.581.920.962**
Inversões Financeiras	*1.244.514.510*	*Receita Operacional*	*6.608.980.769*
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	*5.493.885.705*	*Receita Não Operacional*	*4.972.940.193*
Operações de Crédito Internas	*4.017.847.851*	**Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.**	**3.639.902.625**
Demais Obrigações	*1.476.037.854*	*Operações de Crédito Internas - Moeda*	*3.639.888.020*
Outros Dispêndios de Capital	*4.939.707.647*	*Variação Cambial*	*14.605*
Dispêndios Correntes	**2.586.233.813**	**Demais Obrigações**	**498.732.936**
Pessoal e Encargos Sociais	*336.852.179*	*Tesouro*	*279.230.949*
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	*1.370.011*	*Outras Obrigações*	*219.501.987*
Serviços de Terceiros	*129.351.792*	**Total das Fontes**	**15.720.556.523**
Utilidades e Serviços	*2.380.373*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-1.774.108.201**
Tributos e Encargos Parafiscais	*624.016.711*	**Variação do Disponível**	**317.893.353**
Encargos Financeiros e Outros	*1.286.732.640*		
Operações de Crédito Internas	*16.443.050*		
Variação Cambial	*29.209*		
Outras Obrigações	*1.270.260.381*		
Outros Dispêndios Correntes	*205.530.107*		
Total dos Dispêndios PDG	**14.264.341.675**		
Total dos Usos	**14.264.341.675**	**Total Líquido das Fontes**	**14.264.341.675**

28236 AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**35.804.047.539**	**Receita**	**9.748.682.385**
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	*35.532.187.695*	*Receita Operacional*	*9.678.264.026*
Operações de Crédito Internas	*35.520.281.163*	*Receita Não Operacional*	*70.418.359*
Demais Obrigações	*11.906.532*	**Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.**	**54.068.610.354**
Outros Dispêndios de Capital	*271.859.844*	*Operações de Crédito Internas - Moeda*	*54.064.531.950*
Dispêndios Correntes	**9.676.410.559**	*Variação Cambial*	*4.078.404*
Pessoal e Encargos Sociais	*154.890.487*	**Demais Obrigações**	**3.363.158**
Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	*627.922*	*Tesouro*	*3.363.158*
Serviços de Terceiros	*63.005.413*	**Total das Fontes**	**63.820.655.897**
Utilidades e Serviços	*1.091.004*	**Outras Variações Patrimoniais**	**-2.652.448.008**
Tributos e Encargos Parafiscais	*671.955.404*	**Variação do Disponível**	**17.181.026**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2015

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS - USOS E FONTES

LDO, Art 11, inciso VI

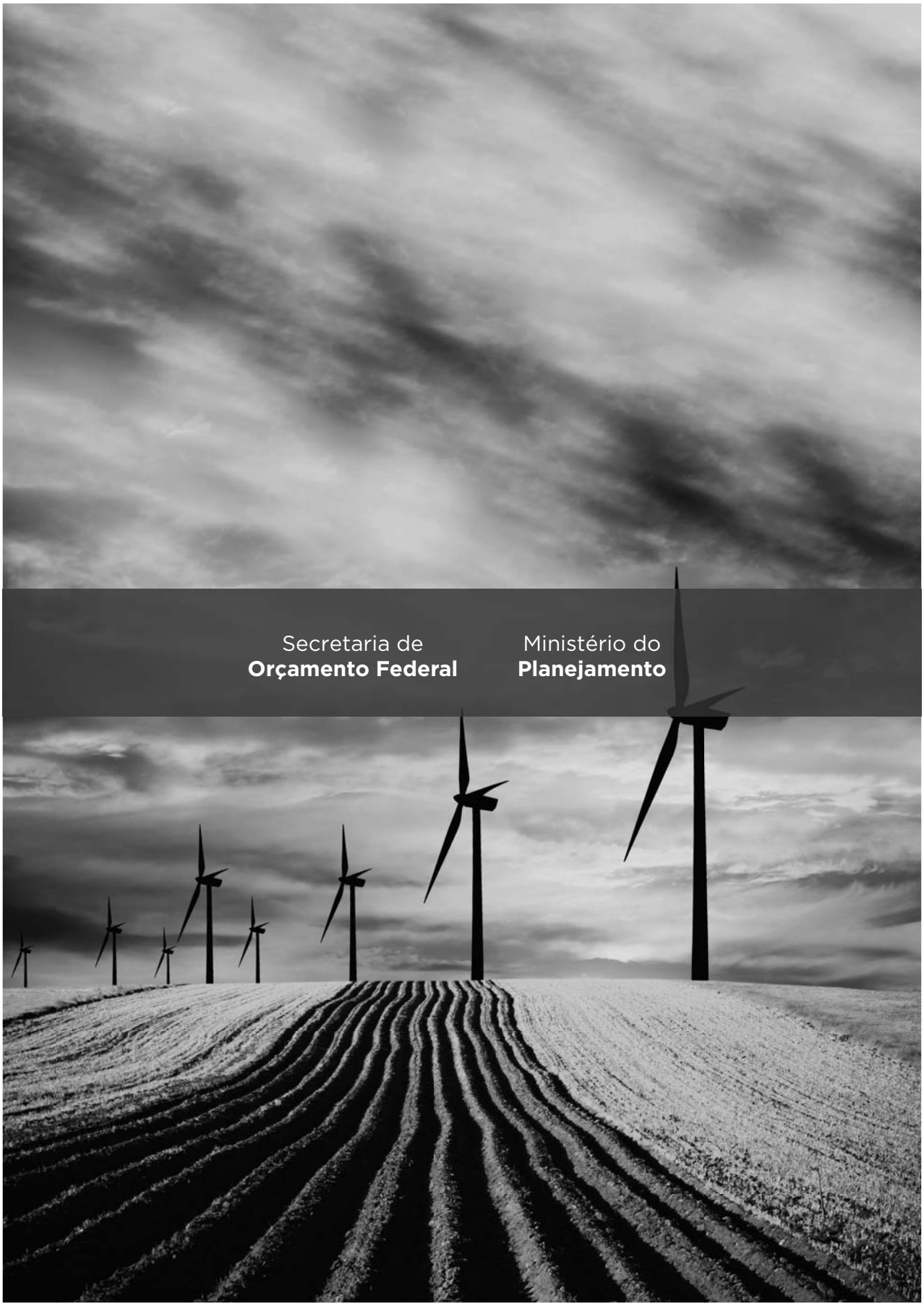
Encargos Financeiros e Outros	*8.417.556.092*		
Operações de Crédito Internas	*6.299.378.816*		
Variação Cambial	*19.924.037*		
Outras Obrigações	*2.098.253.239*		
Outros Dispêndios Correntes	*367.284.237*		
Total dos Dispêndios PDG	**45.480.458.098**		
Aplicações em Operações de Crédito	**15.704.930.817**		
Total dos Usos	**61.185.388.915**	**Total Líquido das Fontes**	**61.185.388.915**

28237 BNDES LIMITED

R$ 1,00

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	**2.003.911.000**	**Receita**	**35.000.000**
Inversões Financeiras	*2.000.000.000*	*Receita Operacional*	*35.000.000*
Amortizações Operações de Crédito de L.P.	*3.911.000*	**Recursos para Aumento de Patrimônio Líquido**	**250.000.000**
Operações de Crédito Internas	*3.911.000*	*Participação no Capital - Empresas Estatais*	*250.000.000*
Dispêndios Correntes	**194.985.000**	**Recursos de Emprést. e Financiamento de L.P.**	**2.000.000.000**
Serviços de Terceiros	*9.985.000*	*Operações de Crédito Externas*	*2.000.000.000*
Encargos Financeiros e Outros	*170.000.000*	**Total das Fontes**	**2.285.000.000**
Operações de Crédito Externas	*140.000.000*	**Variação do Disponível**	**-86.104.000**
Variação Cambial	*30.000.000*		
Outros Dispêndios Correntes	*15.000.000*		
Total dos Dispêndios PDG	**2.198.896.000**		
Total dos Usos	**2.198.896.000**	**Total Líquido das Fontes**	**2.198.896.000**




Secretaria de
Orçamento Federal
Ministério do
Planejamento

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá tôdas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de credito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Art. 4º A Lei de Orçamento compreenderá tôdas as despesas próprias dos órgãos do Govêrno e da administração centralizada, ou que, por intermédio dêles se devam realizar, observado o disposto no artigo 2°.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964) (Vide Lei nº 6.343, de 1976)

§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....
.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra

natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como li-mite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o sub-sídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de

condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal."

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Or gânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 2º - Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

I portadores de deficiência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

II que exerçam atividades de risco; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

III cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 5º - Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 6º - Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 9º - O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 10 - A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 11 - Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 12 - Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 13 - Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 14 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 16 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3° serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 desta Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....

.....

Art. 167. São vedados:

.....

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....
.....

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências.

.....

Art. 1° Ficam criados o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, para fins de aplicação dos recursos de que trata a alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, os quais se organizarão e funcionarão nos termos desta Lei.

.....
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR)

.....

Art. 1º Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

.....
.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

.....
.....

DECRETO Nº 3.265, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências.

.....
.....

LEI Nº 9.876, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis nos 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

.....
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1o do art. 4o;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6o do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1o do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

.....

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. (Vide Decreto nº 4.959, de 2004) (Vide Decreto nº 5.356, de 2005)

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1o do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III - observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

IV - autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI - observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

§ 2º As operações relativas à dívida mobiliária federal autorizadas, no texto da lei orçamentária ou de créditos adicionais, serão objeto de processo simplificado que atenda às suas especificidades.

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1o, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas, observado o seguinte:

I - não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus deste;

II - se o empréstimo ou financiamento a que se refere o inciso I for concedido por instituição financeira controlada pelo ente da Federação, o valor da operação será deduzido das despesas de capital;

III - (VETADO)

§ 4º Sem prejuízo das atribuições próprias do Senado Federal e do Banco Central do Brasil, o Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantido o acesso público às informações, que incluirão:

I - encargos e condições de contratação;

II - saldos atualizados e limites relativos às dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito e concessão de garantias.

§ 5º Os contratos de operação de crédito externo não conterão cláusula que importe na compensação automática de débitos e créditos.

.....
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 11 DE JULHO DE 2000

Altera dispositivos da Lei Complementar no87, de 13 de setembro de 1996, que "dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências".

.....
.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.215-10, DE 31 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nos 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências.

.....

Art. 1o A remuneração dos militares integrantes das Forças Armadas - Marinha, Exército e Aeronáutica, no País, em tempo de paz, compõe-se de:

I - soldo;

II - adicionais:

a) militar;

b) de habilitação;

c) de tempo de serviço, observado o disposto no art. 30 desta Medida Provisória;

d) de compensação orgânica; e

e) de permanência;

III - gratificações:

a) de localidade especial; e

b) de representação.

Parágrafo único. As tabelas de soldo, adicionais e gratificações são as constantes dos Anexos I, II e III desta Medida Provisória.

.....

Art. 15. São descontos obrigatórios do militar:

I - contribuição para a pensão militar;

II - contribuição para a assistência médico-hospitalar e social do militar;

III - indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar;

IV - impostos incidentes sobre a remuneração ou os proventos, de acordo com a lei;

V - indenização à Fazenda Nacional em decorrência de dívida;

VI - pensão alimentícia ou judicial;

VII - taxa de uso por ocupação de próprio nacional residencial, conforme regulamentação;

VIII - multa por ocupação irregular de próprio nacional residencial, conforme regulamentação.

.....

.....

LEI Nº 10.559, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002

Regulamenta o art. 8o do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

.....

Art. 1º O Regime do Anistiado Político compreende os seguintes direitos:

I - declaração da condição de anistiado político;

II - reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação única ou em prestação mensal, permanente e continuada, asseguradas a readmissão ou a promoção na inatividade, nas condições estabelecidas no caput e nos §§ 1o e 5o do art. 8o do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - contagem, para todos os efeitos, do tempo em que o anistiado político esteve compelido ao afastamento de suas atividades profissionais, em virtude de punição ou de fundada ameaça de punição, por motivo exclusivamente político, vedada a exigência de recolhimento de quaisquer contribuições previdenciárias;

IV - conclusão do curso, em escola pública, ou, na falta, com prioridade para bolsa de estudo, a partir do período letivo interrompido, para o punido na condição de estudante, em escola pública, ou registro do respectivo diploma para os que concluíram curso em instituições de ensino no exterior, mesmo que este não tenha correspondente no Brasil, exigindo-se para isso o diploma ou certificado de conclusão do curso em instituição de reconhecido prestígio internacional; e

V - reintegração dos servidores públicos civis e dos empregados públicos punidos, por interrupção de atividade profissional em decorrência de decisão dos trabalhadores, por adesão à greve em serviço público e em atividades essenciais de interesse da segurança nacional por motivo político.

Parágrafo único. Aqueles que foram afastados em processos administrativos, instalados com base na legislação de exceção, sem direito ao contraditório e à própria defesa, e impedidos de conhecer os motivos e fundamentos da decisão, serão reintegrados em seus cargos.

.....
.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

.....
.....

LEI Nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

.....

Art. 1º No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, previsto no § 3o do art. 40 da Constituição Federal e no art. 2o da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados mês a mês de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do regime geral de previdência social.

§ 2º A base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para regime próprio.

§ 3º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado ou por outro documento público, na forma do regulamento.

§ 4º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma do § 1º deste artigo, não poderão ser:

I - inferiores ao valor do salário-mínimo;

II - superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao regime geral de previdência social.

§ 5º Os proventos, calculados de acordo com o caput deste artigo, por ocasião de sua concessão, não poderão ser inferiores ao valor do salário-mínimo nem exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

.....
.....

LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.

.....

Art. 1º Esta Lei estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, nos termos dos arts. 218 e 219 da Constituição.

.....

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 5 DE JULHO DE 2005

Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

.....

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 55, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

Altera o art. 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.

.....

.....

DECRETO Nº 6.939, DE 18 DE AGOSTO DE 2009

Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no3.048, de 6 de maio de 1999.

.....

.....

LEI Nº 12.350, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014; promove desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas; altera as Leis nos11.774, de 17 de setembro de 2008, 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.959, de 27 de janeiro de 2000, 10.887, de 18 de junho de 2004, 12.058, de 13 de outubro de 2009, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 9.504, de 30 de setembro de 1997, 10.996, de 15 de dezembro de 2004, 11.977, de 7 de julho de 2009, e 12.249, de 11 de junho de 2010, os Decretos-Leis nos 37, de 18 de novembro de 1966, e 1.455, de 7 de abril de 1976; revoga dispositivos das Leis nos 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 10.833,

de 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

.....

Art. 1º Esta Lei institui medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, da Copa das Confederações Fifa 2013 e da Copa do Mundo Fifa 2014; promove desoneração tributária de subvenções governamentais destinadas ao fomento das atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas; e dá outras providências.

.....

.....

LEI Nº 12.382, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo; disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento do crédito tributário; altera a Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996; e revoga a Lei no 12.255, de 15 de junho de 2010.

.....

Art. 2º Ficam estabelecidas as diretrizes para a política de valorização do salário mínimo a vigorar entre 2012 e 2015, inclusive, a serem aplicadas em 1o de janeiro do respectivo ano.

§ 1o Os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.

§ 2o Na hipótese de não divulgação do INPC referente a um ou mais meses compreendidos no período do cálculo até o último dia útil imediatamente anterior à vigência do reajuste, o Poder Executivo estimará os índices dos meses não disponíveis.

§ 3o Verificada a hipótese de que trata o § 2o, os índices estimados permanecerão válidos para os fins desta Lei, sem qualquer revisão, sendo os eventuais resíduos compensados no reajuste subsequente, sem retroatividade.

§ 4o A título de aumento real, serão aplicados os seguintes percentuais:

I - em 2012, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2010;

II - em 2013, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2011;

III - em 2014, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2012; e

IV - em 2015, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2013.

§ 5o Para fins do disposto no § 4o, será utilizada a taxa de crescimento real do PIB para o ano de referência, divulgada pelo IBGE até o último dia útil do ano imediatamente anterior ao de aplicação do respectivo aumento real.

.....

.....

LEI Nº 12.395, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Altera as Leis nos 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei no 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências.

.....

.....

LEI Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis no 11.774, de 17 de setembro de 2008, no 11.033, de 21 de dezembro de 2004, no 11.196, de 21 de novembro de 2005, no 10.865, de 30 de abril de 2004, no 11.508, de 20 de julho de 2007, no7.291, de 19 de dezembro de 1984, no 11.491, de 20 de junho de 2007, no 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória no 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga o art. 1o da Lei no11.529, de 22 de outubro de 2007, e o art. 6odo Decreto-Lei no 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências.

.....

.....

Art. 9º Para fins do disposto nos arts. 7º e 8º desta Lei:

.....

IV – a União compensará o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, de que trata o art. 68 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, no valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente da desoneração, de forma a não afetar a apuração do resultado financeiro do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); e

.....

.....

LEI Nº 12.618, DE 30 DE ABRIL DE 2012

Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a criação de 3 (três) entidades fechadas de previdência complementar, denominadas Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Legislativo (Funpresp-Leg) e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud); altera dispositivos da Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004; e dá outras providências.

.....

Art. 1º É instituído, nos termos desta Lei, o regime de previdência complementar a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição Federal para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações, inclusive para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. Os servidores e os membros referidos no caput deste artigo que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do regime de previdência complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao regime de que trata este artigo, observado o disposto no art. 3o desta Lei.

.....

.....

LEI Nº 12.712, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

Altera as Leis nos 12.096, de 24 de novembro de 2009, 12.453, de 21 de julho de 2011, para conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 9.529, de 10 de dezembro de 1997, 11.529, de 22 de outubro de 2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os setores que especifica, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 7.972, de 22 de dezembro de 1989, 12.666, de 14 de junho de 2012, 10.260, de 12 de julho de 2001, 12.087, de 11 de novembro de 2009, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 10.849, de 23 de março de 2004, e 6.704, de 26 de outubro de 1979, as Medidas Provisórias nos 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, e 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; dispõe sobre financiamento às exportações indiretas; autoriza a União a aumentar o capital social do Banco do Nordeste do Brasil S.A. e do Banco da Amazônia S.A.; autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF; autoriza a União a conceder subvenção econômica nas operações de crédito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE; autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto; revoga dispositivos das Leis nos 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 12.545, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências.

.....

.....

LEI Nº 12.715, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica; institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores, o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações, o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional, o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência; restabelece o Programa Um Computador por Aluno; altera o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei no 11.484, de 31 de maio de 2007; altera as Leis nos 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.774, de 17 de setembro de 2008, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 11.484, de 31 de maio de 2007, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.431, de 24 de junho de 2011, 12.414, de 9 de junho de 2011, 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.925, de 23 de julho de 2004, os Decretos-Leis nos 1.455, de 7 de abril de 1976, 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e a Medida Provisória no2.199-14, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

.....

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 615, DE 17 DE MAIO DE 2013

(Convertida na Lei nº 12.865, de 2013)

Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol da região Nordeste e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB; altera a Lei no12.783, de 11 de janeiro de 2013, para autorizar a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, títulos da dívida pública mobiliária federal; e dá outras providências.

.....

.....

LEI Nº 12.897, DE 18 DEZEMBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e dá outras providências.

.....

Art. 1o Fica o Poder Executivo federal autorizado a instituir Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural.

§ 1o O Serviço Social Autônomo de que trata o caput, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, denomina-se Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER.

§ 2o Compete à Anater:

I - promover, estimular, coordenar e implementar programas de assistência técnica e extensão rural, com vistas à inovação tecnológica e à apropriação de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica, ambiental e social;

II - promover a integração do sistema de pesquisa agropecuária e do sistema de assistência técnica e extensão rural, fomentando o aperfeiçoamento e a geração de novas tecnologias e a sua adoção pelos produtores;

III - apoiar a utilização de tecnologias sociais e os saberes tradicionais pelos produtores rurais;

IV - credenciar e acreditar entidades públicas e privadas prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural;

V - promover programas e ações de caráter continuado para a qualificação de profissionais de assistência técnica e extensão rural que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável;

VI - contratar serviços de assistência técnica e extensão rural conforme disposto em regulamento;

VII - articular-se com os órgãos públicos e entidades privadas, inclusive com governos estaduais, órgãos públicos estaduais de assistência técnica e extensão rural e consórcios municipais, para o cumprimento de seus objetivos;

VIII - colaborar com as unidades da Federação na criação, implantação e operação de mecanismo com objetivos afins aos da Anater;

IX - monitorar e avaliar os resultados dos prestadores de serviços de assistência técnica e extensão rural com que mantenha contratos ou convênios;

X - envidar os esforços necessários para universalizar os serviços de assistência técnica e extensão rural para os agricultores familiares e os médios produtores rurais; e

XI - promover a articulação prioritária com os órgãos públicos estaduais de extensão rural visando a compatibilizar a atuação em cada unidade da Federação e ampliar a cobertura da prestação de serviços aos beneficiários.

§ 3o As competências previstas nos incisos II e V do § 2o serão realizadas em estreita colaboração com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

.....
.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 78, DE 14 DE MAIO DE 2014

Acrescenta art. 54-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre indenização devida aos seringueiros de que trata o art. 54 desse Ato.

.....
.....

FONTES

http://www2.planalto.gov.br/presidencia/leg**islacao**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Receita
Legislação da Receita e da Despesa

Brasília, DF
2014

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Orçamento Federal - SOF
SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-524 - Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União exercício financeiro 2015:

6v. em 8.

Conteúdo: Mensagem presidencial - v.1 Texto do projeto de lei, quadros orçamentários consolidados, detalhamento da receita, legislação da receita e da despesa - v. 2 Consolidação dos programas de governo - v.3 Detalhamento das ações: Órgãos do Poder Legislativo, Tribunal de Contas da União, Órgãos do Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público da União - v. 4 t. 1-2 Detalhamento das ações: órgãos do Poder Executivo, Presidência da República e ministérios (exceto MEC) - v. 5 Detalhamento das ações: órgaõs do Poder Executivo, Ministério da Educação - v.6 Orçamento de Investimento: quadros orçamentários consolidados, detalhamento de programação, detalhamento das ações.

1. Orçamento Federal. 2. Proposta Orçamentária.
3. Projeto de Lei 2012. I. Título.

CDU: 336.14:354(81)"2011"
CDD: 351.72205

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Dec. n. 1.825,
de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF

Presidenta da República	***Dilma Vana Rousseff***
Vice-Presidente da República	*Michel Temer*
Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República	*Aloizio Mercadante Oliva*
Ministro Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República	*Gilberto Carvalho*
Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais	*Ricardo Berzoini*
Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional	*José Elito Carvalho Siqueira*
Ministra Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres	*Eleonora Menicucci de Oliveira*
Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	*Luiza Helena de Bairros*
Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos	*Ideli Salvatti*
Ministro Chefe da Secretaria de Portos	*César Borges*
Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social	*Thomas Traumann*
Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos	*Marcelo Côrtes Neri*
Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil	*Wellington Moreira Franco*
Ministro Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa	*Guilherme Afif Domingos*
Advogado-Geral da União	*Luís Inácio Lucena Adams*
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	*Neri Geller*
Ministro Chefe da Controladoria-Geral da União	*Jorge Hage Sobrinho*
Ministro das Cidades	*Gilberto Magalhães Occhi*
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação	*Clelio Campolina Diniz*
Ministro das Comunicações	*Paulo Bernardo Silva*
Ministra da Cultura	*Marta Suplicy*
Ministro da Defesa	*Celso Amorim*
Ministro do Desenvolvimento Agrário	*Miguel Soldatelli Rossetto*
Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	*Mauro Borges Lemos*
Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	*Tereza Helena Gabrielli Campello*
Ministro da Educação	*Henrique Paim*
Ministro do Esporte	*Aldo Rebelo*
Ministro da Fazenda	*Guido Mantega*
Ministro da Integração Nacional	*Francisco José Coelho Teixeira*
Ministro da Justiça	*José Eduardo Martins Cardozo*
Ministra do Meio Ambiente	*Izabella Mônica Vieira Teixeira*
Ministro de Minas e Energia	*Edison Lobão*
Ministro da Pesca e Aquicultura	*Eduardo Benedito Lopes*
Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão	*Miriam Aparecida Belchior*
Ministro da Previdência Social	*Garibaldi Alves Filho*
Ministro das Relações Exteriores	*Luiz Alberto Figueiredo Machado*
Ministro da Saúde	*Arthur Chioro*
Ministro do Trabalho e Emprego	*Manoel Dias*
Ministro dos Transportes	*Paulo Sérgio Passos*
Ministro do Turismo	*Vinicius Nobre Lages*

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRA DE ESTADO

Miriam Aparecida Belchior

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Eva Maria Cella Dal Chiavon

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

Murilo Francisco Barella

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL

José Roberto Paiva Fernandes Júnior

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

Franselmo Araújo Costa

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

George Alberto de Aguiar Soares

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL – ADJUNTO

Antônio Carlos Paiva Futuro

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Clayton Luiz Montes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Marcos de Oliveira Ferreira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

Zarak de Oliveira Ferreira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Felipe Daruich Neto

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DO PROJETO DE LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
I - TEXTO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA
4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)
5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO
VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
VOLUME IV - TOMO I - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME IV - TOMO II - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS
VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÍNDICE

VOLUME I

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS 1

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA 3

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica 7

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica 9

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica 11

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA 13

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 17

Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária 21

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA 93

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa 97

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa 101

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção 181

Quadro 6B -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção 183

Quadro 6C -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção 189

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa 193

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa 195

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa 197

Legenda de Fontes 199

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212) 203

Quadro 8A -Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) 207

Quadro 8B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Orgão 209

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) 211

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 251

Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central 255

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA 257

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária 261

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 265

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social 269

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL 273

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentario 275

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário 277

Despesas com Tecnologia da Informação 293

Quadro 13 - Ações e respectivos subtítulos, discriminada por órgão e unidade orçamentária, nos quais serão apropriadas despesas de tecnologia da informação, inclusive hardware, software e serviços 295

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 319

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera 321

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA 363

Legislação da Receita e da Despesa 365

Legislação da Receita 367

Legislação da Despesa 410

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo Categorias Econômicas

Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso I *Recursos de Todas as Fontes*

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**820.653.282.672**	**Despesas Correntes**	**757.527.874.307**
Receita Tributária	*457.310.791.145*	*Pessoal e Encargos Sociais*	*138.988.163.693*
Receitas de Contribuições	*127.917.305.617*	*Juros e Encargos da Dívida*	*225.233.665.644*
Receita Patrimonial	*106.227.250.297*	*Outras Despesas Correntes*	*393.306.044.970*
Receita Agropecuária	*30.262.599*		
Receita Industrial	*811.848.849*		
Receita de Serviços	*44.040.018.381*		
Transferências Correntes	*879.223.098*		
Outras Receitas Correntes	*83.436.582.686*		
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**18.508.735.551**		
Receita Tributária Intraorçamentária	*198.544*		
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	*162.823*		
Receita Patrimonial Intraorçamentária	*29.524.356*		
Receita Industrial Intraorçamentária	*263.848.290*		
Receita de Serviços Intraorçamentária	*46.699.845*		
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	*18.168.301.693*		
		Superávit do Orçamento Corrente - Fiscal	**81.634.143.916**
Total	**839.162.018.223**	**Total**	**839.162.018.223**
Superávit do Orçamento Corrente - Fiscal	**81.634.143.916**		
Receitas de Capital	**1.329.377.928.556**	**Despesas de Capital**	**1.279.859.234.568**
Operações de Crédito	*1.147.592.973.423*	*Investimentos*	*53.770.606.325*
Alienação de Bens	*8.313.880.506*	*Inversões Financeiras*	*94.777.517.515*
Amortização de Empréstimos	*42.332.333.377*	*Amortização da Dívida*	*1.131.311.110.728*
Transferências de Capital	*179.611.538*	**Transferência para o Orçamento da Seguridade Social**	**89.584.185.008**
Outras Receitas de Capital	*130.959.129.712*	**Reserva de Contingência**	**41.568.652.896**
		Reserva de Contingência	*20.121.806.916*
		Outras	*21.446.845.980*
Total	**1.411.012.072.472**	**Total**	**1.411.012.072.472**

Resumo

Receitas Correntes	**820.653.282.672**	**Despesas Correntes**	**757.527.874.307**
Receitas de Capital	**1.329.377.928.556**	**Despesas de Capital**	**1.279.859.234.568**
Receitas Intra-orçamentária	**18.508.735.551**	**Transferência para o Orçamento da Seguridade Social**	**89.584.185.008**
		Reservas	**41.568.652.896**
Total	**2.168.539.946.779**	**Total**	**2.168.539.946.779**

Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica

R$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso I — *Recursos de Todas as Fontes*

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**676.365.034.000**	**Despesas Correntes**	**776.991.990.769**
Receita Tributária	*481.232.825*	*Pessoal e Encargos Sociais*	*116.996.155.267*
Receitas de Contribuições	*641.146.488.184*	*Juros e Encargos da Dívida*	*14.455.000*
Receita Patrimonial	*4.129.317.306*	*Outras Despesas Correntes*	*659.981.380.502*
Receita Industrial	*850.316*		
Receita de Serviços	*9.361.272.038*		
Transferências Correntes	*83.839.781*		
Outras Receitas Correntes	*21.162.033.550*		
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**18.261.191.430**		
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	*18.235.127.059*		
Receita de Serviços Intraorçamentária	*18.446.952*		
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	*7.617.419*		
Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**82.365.765.339**		
Total	**776.991.990.769**	**Total**	**776.991.990.769**
		Déficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	**82.365.765.339**
Receitas de Capital	**213.529.468**	**Despesas de Capital**	**7.422.790.295**
Operações de Crédito	*10.912.498*	*Investimentos*	*7.155.297.431*
Alienação de Bens	*202.571.970*	*Inversões Financeiras*	*228.292.864*
Outras Receitas de Capital	*45.000*	*Amortização da Dívida*	*39.200.000*
Transferência do Orçamento Fiscal	**89.584.185.008**	**Reserva de Contingência**	**9.158.842**
		Outras	*9.158.842*
Total	**89.797.714.476**	**Total**	**89.797.714.476**

Resumo

Receitas Correntes	**676.365.034.000**	**Despesas Correntes**	**776.991.990.769**
Receitas de Capital	**213.529.468**	**Despesas de Capital**	**7.422.790.295**
Transferência do Orçamento Fiscal	**89.584.185.008**	**Reservas**	**9.158.842**
Receitas Intra-orçamentária	**18.261.191.430**		
Total	**784.423.939.906**	**Total**	**784.423.939.906**

Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso I *Recursos de Todas as Fontes*

Receita		*Despesa*	
Especificação	*Valor*	*Especificação*	*Valor*
Receitas Correntes	**1.497.018.316.672**	**Despesas Correntes**	**1.534.519.865.076**
Receita Tributária	*457.792.023.970*	*Pessoal e Encargos Sociais*	*255.984.318.960*
Receitas de Contribuições	*769.063.793.801*	*Juros e Encargos da Dívida*	*225.248.120.644*
Receita Patrimonial	*110.356.567.603*	*Outras Despesas Correntes*	*1.053.287.425.472*
Receita Agropecuária	*30.262.599*		
Receita Industrial	*812.699.165*		
Receita de Serviços	*53.401.290.419*		
Transferências Correntes	*963.062.879*		
Outras Receitas Correntes	*104.598.616.236*		
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**36.769.926.981**		
Receita Tributária Intraorçamentária	*198.544*		
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	*18.235.289.882*		
Receita Patrimonial Intraorçamentária	*29.524.356*		
Receita Industrial Intraorçamentária	*263.848.290*		
Receita de Serviços Intraorçamentária	*65.146.797*		
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	*18.175.919.112*		
Total	**1.534.519.865.076**	**Total**	**1.534.519.865.076**
		Déficit do Orçamento Corrente	**731.621.423**
Receitas de Capital	**1.329.591.458.024**	**Despesas de Capital**	**1.287.282.024.863**
Operações de Crédito	*1.147.603.885.921*	*Investimentos*	*60.925.903.756*
Alienação de Bens	*8.516.452.476*	*Inversões Financeiras*	*95.005.810.379*
Amortização de Empréstimos	*42.332.333.377*	*Amortização da Dívida*	*1.131.350.310.728*
Transferências de Capital	*179.611.538*	**Reserva de Contingência**	**41.577.811.738**
Outras Receitas de Capital	*130.959.174.712*	*Reserva de Contingência*	*20.121.806.916*
		Outras	*21.456.004.822*
Total	**1.329.591.458.024**	**Total**	**1.329.591.458.024**

Resumo

Receitas Correntes	**1.497.018.316.672**	**Despesas Correntes**	**1.534.519.865.076**
Receitas de Capital	**1.329.591.458.024**	**Despesas de Capital**	**1.287.282.024.863**
Receitas Intra-orçamentária	**36.769.926.981**	**Reservas**	**41.577.811.738**
Total	**2.863.379.701.677**	**Total**	**2.863.379.701.677**

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso II *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
1. 0. 0.0.00.00	**Receitas Correntes**	**820.653.282.672**	**676.365.034.000**	**1.497.018.316.672**
1. 1. 0.0.00.00	*Receita Tributária*	*457.310.791.145*	*481.232.825*	*457.792.023.970*
1. 2. 0.0.00.00	*Receitas de Contribuições*	*127.917.305.617*	*641.146.488.184*	*769.063.793.801*
1. 3. 0.0.00.00	*Receita Patrimonial*	*106.227.250.297*	*4.129.317.306*	*110.356.567.603*
1. 4. 0.0.00.00	*Receita Agropecuária*	*30.262.599*		*30.262.599*
1. 5. 0.0.00.00	*Receita Industrial*	*811.848.849*	*850.316*	*812.699.165*
1. 6. 0.0.00.00	*Receita de Serviços*	*44.040.018.381*	*9.361.272.038*	*53.401.290.419*
1. 7. 0.0.00.00	*Transferências Correntes*	*879.223.098*	*83.839.781*	*963.062.879*
1. 9. 0.0.00.00	*Outras Receitas Correntes*	*83.436.582.686*	*21.162.033.550*	*104.598.616.236*
2. 0. 0.0.00.00	**Receitas de Capital**	**1.329.377.928.556**	**213.529.468**	**1.329.591.458.024**
2. 1. 0.0.00.00	*Operações de Crédito*	*1.147.592.973.423*	*10.912.498*	*1.147.603.885.921*
2. 2. 0.0.00.00	*Alienação de Bens*	*8.313.880.506*	*202.571.970*	*8.516.452.476*
2. 3. 0.0.00.00	*Amortização de Empréstimos*	*42.332.333.377*		*42.332.333.377*
2. 4. 0.0.00.00	*Transferências de Capital*	*179.611.538*		*179.611.538*
2. 5. 0.0.00.00	*Outras Receitas de Capital*	*130.959.129.712*	*45.000*	*130.959.174.712*
7. 0. 0.0.00.00	**Receitas Intra-Orçamentárias**	**18.508.735.551**	**18.261.191.430**	**36.769.926.981**
7. 1. 0.0.00.00	*Receita Tributária Intraorçamentária*	*198.544*		*198.544*
7. 2. 0.0.00.00	*Receitas de Contribuições Intraorçamentárias*	*162.823*	*18.235.127.059*	*18.235.289.882*
7. 3. 0.0.00.00	*Receita Patrimonial Intraorçamentária*	*29.524.356*		*29.524.356*
7. 5. 0.0.00.00	*Receita Industrial Intraorçamentária*	*263.848.290*		*263.848.290*
7. 6. 0.0.00.00	*Receita de Serviços Intraorçamentária*	*46.699.845*	*18.446.952*	*65.146.797*
7. 9. 0.0.00.00	*Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias*	*18.168.301.693*	*7.617.419*	*18.175.919.112*
Total		**2.168.539.946.779**	**694.839.754.898**	**2.863.379.701.677**

Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
01.000	**Câmara dos Deputados**		**54.047.520**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		13.743.169
180	Recursos Próprios Financeiros		40.000.000
195	Doações de Entidades Internacionais		304.351
01.101	**Câmara dos Deputados**		**304.351**
195	**Doações de Entidades Internacionais**		304.351
	1740.00.00	***Transferências do Exterior***	*304.351*
01.901	**Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**		**53.743.169**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		13.743.169
	1311.00.00	***Aluguéis***	*15.620*
	1312.00.00	***Arrendamentos***	*2.271.194*
	1315.20.00	***Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais***	*127.803*
	1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*42.131*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*10.488*
	1918.02.00	***Multas e Juros de Mora de Arrendamentos***	*2.485*
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*1.380*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*5.170.740*
	1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*29.007*
	1922.07.00	***Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores***	*5.070.502*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*89.953*
	2215.00.00	***Alienação de Veículos***	*911.866*
180	**Recursos Próprios Financeiros**		40.000.000
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*40.000.000*
02.000	**Senado Federal**		**7.885.735**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		7.885.735
02.101	**Senado Federal**		**7.885.735**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		7.885.735
	1333.01.00	***Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública***	*1.480.971*
	1520.29.00	***Receita da Indústria Editorial e Gráfica***	*789.322*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*202.690*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*1.120.987*
	1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*10.562*
	1922.07.00	***Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores***	*1.687.775*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*187.078*
	2215.00.00	***Alienação de Veículos***	*1.070.920*
	2216.00.00	***Alienação de Móveis e Utensílios***	*181.970*
	7333.01.00	***Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias***	*167.782*
	7520.29.00	***Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias***	*985.678*
03.000	**Tribunal de Contas da União**		**1.575.000**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		1.575.000
03.101	**Tribunal de Contas da União**		**1.575.000**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		1.575.000
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.575.000*
10.000	**Supremo Tribunal Federal**		**3.683.083**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		145.870
175	Taxas por Serviços Públicos		3.537.213
10.101	**Supremo Tribunal Federal**		**3.683.083**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		145.870
	1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*133.390*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*12.480*
175	**Taxas por Serviços Públicos**		3.537.213
	1922.09.00	***Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos***	*3.537.213*
11.000	**Superior Tribunal de Justiça**		**12.146.540**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		144.444
175	Taxas por Serviços Públicos		12.002.096
11.101	**Superior Tribunal de Justiça**		**12.146.540**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		144.444
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*144.444*
175	**Taxas por Serviços Públicos**		12.002.096
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*4.846*
	1922.09.00	***Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos***	*11.997.250*
12.000	**Justiça Federal**		**4.010.598**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		4.010.598
12.102	**Tribunal Regional Federal da 1a. Região**		**1.562.598**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		1.562.598

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1600.13.00 Serviços Administrativos	*282.598*
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	*1.280.000*
12.103	**Tribunal Regional Federal da 2a. Região**	**1.328.000**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.328.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	*1.328.000*
12.104	**Tribunal Regional Federal da 3a. Região**	**480.000**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	480.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	*480.000*
12.106	**Tribunal Regional Federal da 5a. Região**	**640.000**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	640.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	*640.000*
13.000	**Justiça Militar da União**	**231.458**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	231.458
13.101	**Justiça Militar da União**	**231.458**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	231.458
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	*40.719*
	1600.13.00 Serviços Administrativos	*12.656*
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	*7.835*
	1921.99.00 Outras Indenizações	*170.248*
14.000	**Justiça Eleitoral**	**89.343.191**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	33.058.971
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	56.284.220
14.102	**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**	**500.020**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	500.020
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	*500.020*
14.105	**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**	**5.800.000**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	5.800.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	*5.800.000*
14.108	**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**	**1.828.225**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.828.225
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	*1.828.225*
14.110	**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**	**3.200.000**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.200.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	*3.200.000*
14.111	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**	**2.930.912**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.930.912
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	*2.930.912*
14.115	**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**	**4.727.925**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	4.727.925
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	*4.727.925*
14.118	**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**	**3.863.550**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.863.550
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	*3.863.550*
14.120	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**	**2.250.000**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.250.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	*2.250.000*
14.121	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**	**3.900.000**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.900.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	*3.900.000*
14.125	**Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**	**2.540.074**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.540.074
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	*2.540.074*
14.126	**Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins**	**550.000**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	550.000
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	*550.000*
14.128	**Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**	**968.265**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	968.265
	1600.50.00 Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	*968.265*
14.901	**Fundo Partidário**	**56.284.220**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	56.284.220
	1919.06.00 Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	*36.361.355*
	1932.08.00 Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	*19.922.865*
15.000	**Justiça do Trabalho**	**357.486.488**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	29.637.072
181	Recursos de Convênios	327.849.416
15.101	**Tribunal Superior do Trabalho**	**417.332**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	417.332
1315.30.00	*Taxa de Ocupação de Outros Imóveis*	*417.332*
15.102	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**	**31.478.451**
181	**Recursos de Convênios**	31.478.451
1761.00.00	*Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*	*31.478.451*
15.103	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**	**51.149.776**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	4.713.928
1315.30.00	*Taxa de Ocupação de Outros Imóveis*	*1.583.361*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*2.600.000*
1922.99.00	*Outras Restituições*	*530.567*
181	**Recursos de Convênios**	46.435.848
1761.00.00	*Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*	*46.435.848*
15.104	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**	**28.558.585**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	10.694.884
1315.30.00	*Taxa de Ocupação de Outros Imóveis*	*817.922*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*9.322.224*
1922.99.00	*Outras Restituições*	*554.738*
181	**Recursos de Convênios**	17.863.701
1761.00.00	*Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*	*17.863.701*
15.105	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**	**27.499.650**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.099.650
1315.30.00	*Taxa de Ocupação de Outros Imóveis*	*690.079*
1922.99.00	*Outras Restituições*	*409.571*
181	**Recursos de Convênios**	26.400.000
1761.00.00	*Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*	*26.400.000*
15.106	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**	**75.501.242**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	789.662
1315.30.00	*Taxa de Ocupação de Outros Imóveis*	*713.073*
1922.99.00	*Outras Restituições*	*76.589*
181	**Recursos de Convênios**	74.711.580
1761.00.00	*Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*	*74.711.580*
15.107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**	**8.294.291**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.294.291
1315.30.00	*Taxa de Ocupação de Outros Imóveis*	*354.291*
1361.01.00	*Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess*	*1.940.000*
181	**Recursos de Convênios**	6.000.000
1761.00.00	*Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*	*6.000.000*
15.108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**	**4.807.992**
181	**Recursos de Convênios**	4.807.992
1761.00.00	*Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*	*4.807.992*
15.109	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**	**4.492.894**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	666.464
1315.30.00	*Taxa de Ocupação de Outros Imóveis*	*106.936*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*552.600*
1922.07.00	*Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores*	*3.040*
1922.99.00	*Outras Restituições*	*3.888*
181	**Recursos de Convênios**	3.826.430
1761.00.00	*Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*	*3.826.430*
15.110	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**	**18.748.225**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.448.725
1315.30.00	*Taxa de Ocupação de Outros Imóveis*	*463.658*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*400.000*
1922.99.00	*Outras Restituições*	*585.067*
181	**Recursos de Convênios**	17.299.500
1761.00.00	*Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*	*17.299.500*
15.111	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**	**16.252.467**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	415.201
1315.30.00	*Taxa de Ocupação de Outros Imóveis*	*209.584*
1922.99.00	*Outras Restituições*	*205.617*
181	**Recursos de Convênios**	15.837.266
1761.00.00	*Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*	*15.837.266*
15.112	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**	**5.129.638**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	374.054
1315.30.00	*Taxa de Ocupação de Outros Imóveis*	*374.054*
181	**Recursos de Convênios**	4.755.584
1761.00.00	*Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*	*4.755.584*
15.113	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**	**5.483.962**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	11.990
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*11.990*
181	**Recursos de Convênios**	5.471.972
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*5.471.972*
15.114	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**	**2.232.000**
181	**Recursos de Convênios**	2.232.000
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*2.232.000*
15.115	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**	**6.988.348**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.305.148
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*40.780*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.232.559*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*31.809*
181	**Recursos de Convênios**	5.683.200
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*5.683.200*
15.116	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**	**36.496.044**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	758.329
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*387.937*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*370.392*
181	**Recursos de Convênios**	35.737.715
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*35.737.715*
15.117	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**	**1.739.042**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	388.690
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*274.913*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*113.777*
181	**Recursos de Convênios**	1.350.352
2471.00.00	***Transferência de Convênios da União e de suas Entidades***	*1.350.352*
15.118	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**	**7.370.355**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	170.355
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*57.555*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*112.800*
181	**Recursos de Convênios**	7.200.000
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*7.200.000*
15.119	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**	**3.513.120**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	685.983
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*650.571*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*35.412*
181	**Recursos de Convênios**	2.827.137
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*2.827.137*
15.120	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**	**4.373.614**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	173.614
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*65.510*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*108.104*
181	**Recursos de Convênios**	4.200.000
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*4.200.000*
15.121	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**	**6.451.256**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	194.568
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*133.848*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*60.720*
181	**Recursos de Convênios**	6.256.688
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*6.256.688*
15.122	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**	**3.261.811**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	501.811
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*308.759*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*193.052*
181	**Recursos de Convênios**	2.760.000
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*2.760.000*
15.123	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**	**1.706.092**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	6.092
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*6.092*
181	**Recursos de Convênios**	1.700.000
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*1.700.000*
15.124	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**	**2.359.500**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	265.500
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*145.980*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*119.520*
181	**Recursos de Convênios**	2.094.000
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*2.094.000*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
15.125	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**	**3.180.801**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.260.801
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*160.801*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*2.100.000*
181	**Recursos de Convênios**	920.000
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*920.000*
16.000	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**36.692.183**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.804.933
180	Recursos Próprios Financeiros	3.177.410
181	Recursos de Convênios	31.709.840
16.101	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**	**36.192.183**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.804.933
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*425.762*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*379.874*
1918.08.00	***Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação***	*5.469*
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*21.382*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*695.447*
2216.00.00	***Alienação de Móveis e Utensílios***	*93.551*
7315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*183.448*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	3.177.410
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*3.177.410*
181	**Recursos de Convênios**	31.209.840
2474.00.00	***Transferências de Convênios de Instituições Privadas***	*31.209.840*
16.103	**Justiça da Infância e da Juventude**	**500.000**
181	**Recursos de Convênios**	500.000
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*500.000*
17.000	**Conselho Nacional de Justiça**	**229.500**
195	Doações de Entidades Internacionais	229.500
17.101	**Conselho Nacional de Justiça**	**229.500**
195	**Doações de Entidades Internacionais**	229.500
1740.00.00	***Transferências do Exterior***	*229.500*
20.000	**Presidência da República**	**601.910.011**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	292.520.039
172	Outras Contribuições Econômicas	177.962.279
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	81.416.295
280	Recursos Próprios Financeiros	50.011.398
20.204	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**	**1.100.460**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.100.460
1600.11.04	***Certificação de Produtos e Serviços***	*1.100.460*
20.415	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**	**308.289.512**
172	**Outras Contribuições Econômicas**	177.962.279
1220.30.00	***Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública***	*177.911.013*
1912.10.02	***Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública***	*51.266*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	80.315.835
1311.00.00	***Aluguéis***	*64.534*
1322.00.01	***Dividendos***	*1.520*
1600.04.01	***Serviços de Publicidade Legal***	*24.443.497*
1600.04.02	***Serviços de Radiodifusão***	*54.456.618*
1600.04.03	***Outros Serviços de Comunicação***	*446.306*
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*57.019*
1922.02.20	***Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros***	*550.065*
1922.07.00	***Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores***	*251.989*
1990.99.00	***Outras Receitas***	*37.309*
2225.00.00	***Alienação de Imóveis Urbanos***	*6.978*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	50.011.398
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*50.011.398*
20.927	**Fundo de Imprensa Nacional**	**292.520.039**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	292.520.039
1520.29.00	***Receita da Indústria Editorial e Gráfica***	*83.166.569*
7520.29.00	***Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias***	*209.353.470*
22.000	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**2.224.565.224**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	50.784.468
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.900.000.000
172	Outras Contribuições Econômicas	8.149.574
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	10.000

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
175	Taxas por Serviços Públicos		9.330.088
176	Outras Contribuições Sociais		20.579.970
180	Recursos Próprios Financeiros		44.146.271
181	Recursos de Convênios		2.421.075
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		182.903.816
280	Recursos Próprios Financeiros		1.494.220
281	Recursos de Convênios		4.745.742
22.101	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**		**90.539.865**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		50.049.158
	1315.10.00	***Taxa de Ocupação de Terrenos da União***	*19.956*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*38.148*
	1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*380.000*
	1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*196.400*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*32.400*
	1600.17.00	***Serviços Agropecuários***	*10.513.138*
	1600.20.01	***Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres***	*20.280*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*43.000*
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*10.381.905*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*28.107.306*
	2215.00.00	***Alienação de Veículos***	*100.000*
	7600.17.00	***Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias***	*216.625*
172	**Outras Contribuições Econômicas**		8.149.574
	1220.05.00	***Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas***	*642.458*
	1915.99.02	***Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas***	*2.238.080*
	1932.10.00	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas***	*3.294.061*
	1932.99.02	***Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas***	*1.974.975*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		10.000
	1919.18.00	***Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica***	*10.000*
175	**Taxas por Serviços Públicos**		9.330.088
	1122.19.00	***Taxa de Classificação de Produtos Vegetais***	*9.330.088*
176	**Outras Contribuições Sociais**		20.579.970
	1210.32.01	***Contribuição Industrial Rural***	*10.614.413*
	1210.32.03	***Adicional à Contribuição Previdenciária***	*9.965.557*
181	**Recursos de Convênios**		2.421.075
	1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*230.000*
	1762.00.00	***Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades***	*2.191.075*
22.202	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**		**49.811.641**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		43.681.292
	1311.00.00	***Aluguéis***	*841.082*
	1312.00.00	***Arrendamentos***	*192.331*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*420.011*
	1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*11.806.848*
	1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*4.168.700*
	1520.27.00	***Receita da Indústria de Bebidas e Destilados***	*374.216*
	1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*1.491.917*
	1600.01.03	***Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários***	*99.494*
	1600.12.00	***Serviços Tecnológicos***	*664.959*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*4.708*
	1600.17.00	***Serviços Agropecuários***	*142.424*
	1600.20.01	***Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres***	*16.705*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*7.334*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*722.915*
	1600.23.03	***Serviços de Transferência de Tecnologia***	*12.730.035*
	1600.25.00	***Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas***	*92.635*
	1600.99.00	***Outros Serviços***	*161.564*
	1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*14.040*
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*3.017*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*519.902*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*320.799*
	1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*31.676*
	1921.99.00	***Outras Indenizações***	*95.249*
	1922.07.00	***Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores***	*1.800.000*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*308.911*
	1990.21.00	***Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro***	*203.938*
	1990.98.00	***Outras Receitas Eventuais***	*26.557*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*1.601.016*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2214.00.00 Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	*1.619.356*
	2215.00.00 Alienação de Veículos	*1.641.495*
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	*155.954*
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	*368.720*
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	*546.001*
	2224.00.00 Alienação de Imóveis Rurais	*362.747*
	7990.99.00 Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	*124.036*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.384.607
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	*1.384.607*
281	**Recursos de Convênios**	4.745.742
	1761.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	*1.771.640*
	1764.00.00 Transferência de Convênios de Instituições Privadas	*2.074.102*
	2474.00.00 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	*900.000*
22.211	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**	**2.039.332.137**
160	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito**	1.900.000.000
	2212.01.01 Alienação de Estoques Reguladores - PGPM	*1.900.000.000*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	139.222.524
	1311.00.00 Aluguéis	*4.760.983*
	1312.00.00 Arrendamentos	*41.439*
	1322.00.01 Dividendos	*4.894*
	1600.07.00 Serviços de Armazenagem	*21.939.243*
	1600.13.00 Serviços Administrativos	*8.868*
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	*111.414*
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	*165.617*
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	*1.533.206*
	1919.99.00 Outras Multas	*133.877*
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	*2.045.751*
	1922.99.00 Outras Restituições	*93.551.371*
	1990.99.00 Outras Receitas	*456.758*
	2215.00.00 Alienação de Veículos	*87.566*
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	*1.402*
	2225.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos	*14.000.000*
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	*32.765*
	7600.07.00 Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias	*347.370*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	109.613
	1321.00.00 Juros de Títulos de Renda	*109.613*
22.906	**Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**	**44.881.581**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	735.310
	1915.99.02 Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	*32.839*
	2560.00.00 Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	*702.471*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	44.146.271
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	*39.945.126*
	2550.00.00 Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	*4.201.145*
24.000	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	**4.368.296.933**
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	107.438.443
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	95.482.609
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	45.925.714
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	4.000.277
172	Outras Contribuições Econômicas	2.834.925.956
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	8.050.103
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	25.420.960
180	Recursos Próprios Financeiros	316.254.415
186	Outras Receitas Vinculadas	27.992.797
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	687.307.613
280	Recursos Próprios Financeiros	29.905.926
281	Recursos de Convênios	112.591.129
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	73.000.991
24.101	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	**3.619.718**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.619.718
	1311.00.00 Aluguéis	*121.200*
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	*192.300*
	1600.05.03 Serviços Radiológicos e Laboratoriais	*4.288*
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	*1.642.993*
	1600.13.00 Serviços Administrativos	*474.700*
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	*463.167*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*45.000*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*192.000*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*300.000*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*130.000*
	2215.00.00	***Alienação de Veículos***	*20.000*
	7600.01.02	***Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações***	*32.000*
	7600.13.00	***Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias***	*2.070*
24.201	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**		**206.609.202**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		471.156
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*47.666*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*82.249*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*341.241*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		20.545.926
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*20.545.926*
281	**Recursos de Convênios**		112.591.129
	1764.00.00	***Transferência de Convênios de Instituições Privadas***	*112.591.129*
296	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**		73.000.991
	1730.00.00	***Transferências de Instituições Privadas***	*73.000.991*
24.204	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**		**115.608.545**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		8.050.103
	1121.10.00	***Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações***	*8.050.103*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		105.398.442
	1311.00.00	***Aluguéis***	*1.441.582*
	1390.00.00	***Outras Receitas Patrimoniais***	*77.260*
	1520.21.01	***Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos***	*93.454.270*
	1520.22.00	***Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos***	*1.601.831*
	1600.11.02	***Serviços de Metrologia Científica e Industrial***	*350.736*
	1600.12.00	***Serviços Tecnológicos***	*1.659.118*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*109.139*
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*25.840*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*2.677*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*442.520*
	1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*2.775*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*2.104*
	7520.21.01	***Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias***	*6.150.391*
	7520.22.00	***Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias***	*8.705*
	7600.11.02	***Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias***	*11.017*
	7600.12.00	***Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias***	*57.230*
	7600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias***	*1.247*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		2.160.000
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*2.160.000*
24.205	**Agência Espacial Brasileira**		**32.512**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		32.512
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*24.379*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*8.133*
24.206	**Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**		**538.781.013**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		531.581.013
	1520.12.00	***Receita da Indústria Mecânica***	*521.899.913*
	1520.20.00	***Receita da Indústria Química***	*7.869.120*
	1520.99.00	***Outras Receitas da Indústria de Transformação***	*800.000*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*353.142*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*114.375*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*27.178*
	1990.21.00	***Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro***	*28.106*
	1990.98.00	***Outras Receitas Eventuais***	*149.107*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*211.834*
	7322.00.00	***Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias***	*128.238*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		7.200.000
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*7.200.000*
24.207	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**		**47.755.091**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		47.755.091
	1520.12.00	***Receita da Indústria Mecânica***	*46.044.398*
	1520.99.00	***Outras Receitas da Indústria de Transformação***	*1.710.693*
24.209	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**		**2.069.399**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		2.069.399
	1520.30.00	***Receita da Indústria Eletrônica***	*2.060.060*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*9.339*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
24.901	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**3.453.821.453**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**	107.438.443
1340.01.00	***Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu***	*20.543.511*
1340.02.00	***Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas***	*86.894.932*
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**	95.482.609
1220.18.00	***Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante***	*95.273.944*
1914.10.00	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante***	*81.525*
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*1.659*
1932.09.00	***Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante***	*125.481*
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	45.925.714
1340.03.00	***Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais***	*45.728.543*
1932.21.01	***Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais***	*197.171*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	380.559
1312.00.00	***Arrendamentos***	*380.559*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	2.834.925.956
1220.24.00	***Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica***	*425.011.104*
1220.25.00	***Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia***	*2.097.587.754*
1220.26.02	***Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações***	*101.889.829*
1220.41.01	***Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal***	*46.683.030*
1220.41.02	***Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente***	*304.705*
1220.41.03	***Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual***	*4.068.907*
1220.41.04	***Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos***	*6.821.366*
1220.42.01	***Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -***	*97.654.150*
1220.42.02	***Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -***	*115.493*
1220.42.03	***Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -***	*2.782.338*
1220.42.04	***Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos***	*50.843.730*
1912.34.00	***Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica***	*1.034.609*
1912.99.01	***Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal***	*90.330*
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*38.611*
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**	25.420.960
1331.02.03	***Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência***	*19.043.460*
1331.02.06	***Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro***	*6.377.500*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	316.254.415
1600.02.01	***Serviços de Juros de Empréstimos***	*214.778.855*
2300.80.02	***Amortização de Financiamentos de Projetos***	*101.475.560*
186	**Outras Receitas Vinculadas**	27.992.797
1730.00.00	***Transferências de Instituições Privadas***	*27.992.797*
25.000	**Ministério da Fazenda**	**19.727.947.379**
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	4.229.067
127	Custas Judiciais	1.929.603
131	Selos de Controle e Lojas Francas	420.838.664
132	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	6.250.721.552
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	48.079
139	Alienação de Bens Apreendidos	44.533.627
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	23.550.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.405.529.651
157	Receitas de Honorários de Advogados	1.108.265.278
158	Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	5.453.951.230
172	Outras Contribuições Econômicas	13.781.200
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	493.071.154
175	Taxas por Serviços Públicos	806.480.964
180	Recursos Próprios Financeiros	3.008.688.113
181	Recursos de Convênios	7.883.880
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	535.868.998
280	Recursos Próprios Financeiros	31.693.679
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	116.882.640
25.101	**Ministério da Fazenda**	**36.620.550**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	23.550.000
2123.00.00	***Operações de Crédito Externas - Contratuais***	*23.550.000*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.416.862
1600.08.00	***Serviços de Processamento de Dados***	*137.523*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*2.779.387*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*499.952*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	9.653.688
1121.24.00	***Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios***	*8.159.809*
1915.99.02	***Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas***	*1.004.257*
1932.99.01	***Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal***	*489.622*
25.103	**Secretaria da Receita Federal do Brasil**	**13.497.022.347**
118	**Contribuições sobre Concursos de Prognósticos**	4.229.067
1210.99.00	***Outras Contribuições Sociais***	*4.229.067*
131	**Selos de Controle e Lojas Francas**	420.838.664
1220.03.01	***Contribuições sobre Selo Especial de Controle***	*290.056.030*
1220.03.02	***Contribuições sobre as Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados***	*130.782.634*
132	**Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF**	5.881.987.222
1911.01.01	***Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação***	*30.018.397*
1911.01.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação***	*2.104.437*
1911.02.01	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*173.795.954*
1911.02.02	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*340.229.089*
1911.02.03	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*72.177.110*
1911.02.04	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas***	*100.307.083*
1911.02.05	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte***	*11.019.374*
1911.02.06	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas***	*14.533.188*
1911.02.07	***Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ***	*3.854.089*
1911.03.01	***Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*28.437.107*
1911.03.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*22.864.479*
1911.03.03	***Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI***	*669.285*
1911.04.01	***Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários***	*72.080.545*
1911.04.02	***Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários***	*3.831.894*
1911.07.01	***Receita de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação***	*373.332*
1911.07.02	***Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação***	*568.461*
1911.08.02	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados***	*1.771.572*
1911.99.01	***Multas e Juros de Mora de Outros Tributos***	*12.216.325*
1911.99.02	***Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos***	*41.400.720*
1912.03.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante***	*508.506*
1912.03.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural***	*125.163*
1912.55.01	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social***	*849.004.978*
1912.55.02	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social***	*822.115.814*
1912.55.05	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público***	*273.440.687*
1912.55.06	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parc das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público***	*213.117.241*
1912.55.07	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas***	*635.542.854*
1912.55.08	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas***	*357.946.385*
1912.99.01	***Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal***	*2.627.951*
1912.99.02	***Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições***	*9.495.470*
1913.01.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação***	*1.212.983*
1913.01.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação***	*845.810*
1913.02.01	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*70.883.862*
1913.02.02	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*69.279.481*
1913.02.03	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*62.301.059*
1913.02.04	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*47.327.689*
1913.02.05	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na***	*10.090.655*
1913.02.06	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas***	*10.745.524*
1913.02.08	***Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional***	*280.681*
1913.03.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*11.721.832*
1913.03.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos***	*20.597.736*
1913.03.03	***Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional***	*10.121*
1913.03.04	***Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional***	*22.739*
1913.04.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários***	*1.052.214*
1913.04.02	***Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários***	*152.562*
1913.07.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação***	*55.814*
1913.07.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação***	*699.772*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1913.08.02	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados***	*1.125.845*
	1913.99.00	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos***	*10.939.577*
	1914.11.02	***Receita de Parc - MJM da DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante***	*56.765*
	1914.12.01	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social***	*296.498.598*
	1914.12.02	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social***	*406.110.543*
	1914.12.05	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita da DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público***	*97.212.776*
	1914.12.06	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parc DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público***	*103.695.237*
	1914.12.07	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas***	*141.717.439*
	1914.12.08	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas***	*124.391.409*
	1914.99.01	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal***	*104.542.908*
	1914.99.02	***Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições***	*51.896.646*
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*140.323.484*
	7911.02.02	***Multa e Juros de Mora - IRPJ***	*1.556*
	7911.02.03	***Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*4.313*
	7911.03.01	***Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI***	*3.348*
	7912.55.05	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Operações Intra-orçamentárias***	*7.345*
	7912.55.07	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas***	*1.409*
133	**Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário**		48.079
	1932.99.01	***Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal***	*48.079*
139	**Alienação de Bens Apreendidos**		44.533.627
	1918.12.00	***Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos***	*96.642*
	1990.03.01	***Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas***	*44.436.985*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		870.878.190
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*866.607.399*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*305.838*
	1990.03.02	***Receita de Alienação de Bens Apreendidos***	*3.256.443*
	1990.04.00	***Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)***	*708.510*
158	**Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF**		5.453.951.230
	1911.01.01	***Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação***	*21.036.017*
	1911.01.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação***	*1.474.728*
	1911.02.01	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*172.409.284*
	1911.02.02	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*337.514.495*
	1911.02.03	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*71.601.229*
	1911.02.04	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas***	*99.506.761*
	1911.02.05	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte***	*10.931.453*
	1911.02.06	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas***	*14.417.232*
	1911.02.07	***Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ***	*3.823.338*
	1911.03.01	***Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*39.659.413*
	1911.03.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*31.887.626*
	1911.03.03	***Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI***	*933.408*
	1911.04.01	***Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários***	*96.331.943*
	1911.04.02	***Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários***	*5.121.130*
	1911.07.01	***Receita de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação***	*261.620*
	1911.07.02	***Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação***	*398.361*
	1911.08.02	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados***	*1.251.588*
	1911.99.01	***Multas e Juros de Mora de Outros Tributos***	*8.144.217*
	1911.99.02	***Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos***	*27.600.480*
	1912.03.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante***	*454.265*
	1912.03.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural***	*111.812*
	1912.99.01	***Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal***	*2.450.215*
	1912.99.02	***Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições***	*8.853.265*
	1913.01.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação***	*850.023*
	1913.01.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação***	*592.719*
	1913.02.01	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*26.640.347*
	1913.02.02	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*26.037.371*
	1913.02.03	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*23.414.664*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1913.02.04	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*17.787.209*
	1913.02.05	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na***	*3.792.380*
	1913.02.06	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas***	*4.038.500*
	1913.02.07	***Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional***	*113.741*
	1913.03.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*4.517.542*
	1913.03.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos***	*7.938.275*
	1913.03.03	***Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional***	*3.900*
	1913.03.04	***Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional***	*8.763*
	1913.04.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários***	*1.757.788*
	1913.04.02	***Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários***	*254.864*
	1913.07.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação***	*39.113*
	1913.07.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação***	*490.380*
	1913.08.02	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados***	*994.240*
	1913.99.00	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos***	*2.032.472*
	1914.11.02	***Receita de Parc - MJM da DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante***	*66.006*
	1914.99.01	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal***	*12.264.811*
	1914.99.02	***Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições***	*6.088.433*
	1915.99.01	***Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal***	*2.841.814.619*
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*348.149.687*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*3.530.290*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*1.164.449.831*
	7911.02.02	***Multa e Juros de Mora - IRPJ***	*1.544*
	7911.02.03	***Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*4.279*
	7911.03.01	***Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI***	*4.669*
	7919.99.00	***Outras Multas - Operações Intra-Orçamentárias***	*98.890*
172	**Outras Contribuições Econômicas**		13.781.200
	1915.99.01	***Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal***	*5.368.270*
	1932.16.01	***Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal***	*8.115.832*
	1932.16.02	***Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições***	*47.419*
	1932.99.01	***Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal***	*249.679*
175	**Taxas por Serviços Públicos**		806.480.964
	1122.03.00	***Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante***	*29.386.791*
	1122.11.00	***Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX***	*777.094.173*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		294.104
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*294.104*
25.104	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**		**1.486.813.091**
127	**Custas Judiciais**		1.929.603
	1931.07.00	***Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais***	*1.929.603*
132	**Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF**		368.734.330
	1913.02.01	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*17.720.965*
	1913.02.02	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*17.319.870*
	1913.02.03	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*15.575.265*
	1913.02.04	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*11.831.922*
	1913.02.05	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na***	*2.522.664*
	1913.02.06	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas***	*2.686.381*
	1913.03.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*2.930.458*
	1913.03.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos***	*5.149.434*
	1913.03.03	***Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional***	*2.530*
	1913.03.04	***Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional***	*5.685*
	1913.04.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários***	*263.054*
	1913.04.02	***Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários***	*38.140*
	1913.08.02	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados***	*281.461*
	1914.12.01	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social***	*74.124.650*
	1914.12.02	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social***	*101.527.636*
	1914.12.05	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita da DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público***	*24.303.194*
	1914.12.06	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parc DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público***	*25.923.809*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1914.12.07	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas***	*35.429.360*
	1914.12.08	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas***	*31.097.852*
157	**Receitas de Honorários de Advogados**		1.108.265.278
	1990.02.01	***Receita de Honorários de Advogados***	*1.023.901.721*
	1990.02.02	***Receita de Ônus de Sucumbência***	*84.363.557*
181	**Recursos de Convênios**		7.883.880
	1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*7.883.880*
25.201	**Banco Central do Brasil**		**651.601.571**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		534.718.931
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*8.712*
	1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*3.053.865*
	1600.08.00	***Serviços de Processamento de Dados***	*8.846.919*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*14.130.054*
	1600.36.01	***Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central***	*159.532.162*
	1600.36.02	***Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central***	*33.214.350*
	1600.99.00	***Outros Serviços***	*6.078.964*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*41.591.738*
	1922.03.00	***Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares***	*187.202.358*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*41.584.793*
	1932.99.01	***Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal***	*9.545.684*
	1990.02.01	***Receita de Honorários de Advogados***	*3.553.835*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*26.375.497*
296	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**		116.882.640
	2430.00.00	***Transferências de Instituições Privadas***	*116.882.640*
25.203	**Comissão de Valores Mobiliários**		**320.103.505**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		319.130.342
	1121.14.00	***Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários***	*265.484.825*
	1911.37.00	***Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários***	*8.768*
	1913.99.00	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos***	*4.633.163*
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*3.325*
	1919.50.00	***Multas por Auto de Infração***	*39.358.036*
	1931.99.01	***Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal***	*9.642.225*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		481.672
	1311.00.00	***Aluguéis***	*320.038*
	1322.00.01	***Dividendos***	*10.825*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*8.820*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*11.835*
	1921.99.00	***Outras Indenizações***	*130.154*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		491.491
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*491.491*
25.208	**Superintendência de Seguros Privados**		**195.863.603**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		164.287.124
	1121.15.00	***Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta***	*163.949.047*
	1911.34.00	***Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada***	*116.609*
	1931.99.01	***Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal***	*221.468*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		668.395
	1311.00.00	***Aluguéis***	*580.307*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*1.749*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*68.901*
	1922.07.00	***Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores***	*15.488*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*1.950*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		30.908.084
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*30.872.784*
	1600.02.03	***Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais***	*35.300*
25.903	**Fundo de Compensação e Variações Salariais**		**754.894.919**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		754.894.919
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*754.779.199*
	1600.35.00	***Serviços de Compensações de Variações Salariais***	*115.720*
25.904	**Fundo de Estabilidade do Seguro Rural**		**245.097.979**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		74.000.000
	1600.37.02	***Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária***	*74.000.000*
180	**Recursos Próprios Financeiros**		171.097.979
	1321.00.00	***Juros de Títulos de Renda***	*17.485.678*
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*153.612.301*
25.913	**Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento**		**9.906.457**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		9.906.457
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*60.146*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*6.891.324*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*892.655*
	7600.16.00	***Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias***	*2.062.332*
25.914	**Fundo de Garantia à Exportação - FGE**		**2.530.023.357**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		447.328.142
	1600.37.05	***Receita de Seguro de Crédito à Exportação***	*382.885.116*
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*12.019.683*
	1922.20.00	***Recuperação de Sinistros***	*5.471.652*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*46.951.691*
180	**Recursos Próprios Financeiros**		2.082.695.215
	1321.00.00	***Juros de Títulos de Renda***	*560.104.592*
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*1.522.590.623*
26.000	**Ministério da Educação**		**71.836.999.388**
108	Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde		8.747.605.538
112	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		51.346.038.883
113	Contribuição do Salário-Educação		8.168.208.230
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		1.119.722.063
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		337.790
175	Taxas por Serviços Públicos		56.209.385
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		2.148.264.912
280	Recursos Próprios Financeiros		69.209.151
281	Recursos de Convênios		137.721.677
293	Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação		43.681.759
26.101	**Ministério da Educação**		**60.093.544.389**
108	**Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde**		8.747.605.538
	1344.12.11	***Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal***	*342.536.278*
	1344.12.12	***Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações***	*774.654.214*
	1344.21.00	***Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão***	*101.846.896*
	1344.22.11	***Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal***	*341.582.372*
	1344.22.12	***Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações***	*764.810.457*
	1344.31.00	***Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão***	*79.617.277*
	1344.32.11	***Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal***	*2.080.423.233*
	1344.32.12	***Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações***	*4.262.134.811*
112	**Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**		51.345.938.851
	1111.01.01	***Receita do Principal do Imposto sobre a Importação***	*8.101.457.165*
	1111.01.02	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Importação***	*2.099.880*
	1111.02.01	***Receita do Principal do Imposto sobre a Exportação***	*13.893.007*
	1111.02.02	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Exportação***	*137.682*
	1112.01.02	***Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados***	*13.120.071*
	1112.04.10	***Pessoas Físicas***	*2.811.996.167*
	1112.04.11	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas***	*12.522.643*
	1112.04.21	***Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos***	*11.833.439.419*
	1112.04.22	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas***	*84.944.009*
	1112.04.23	***Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional***	*310.536.789*
	1112.04.31	***Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho***	*8.052.874.122*
	1112.04.32	***Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital***	*4.425.504.930*
	1112.04.33	***Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior***	*2.225.825.721*
	1112.04.34	***Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos***	*927.526.529*
	1112.04.35	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte***	*11.164.144*
	1113.01.01	***Produtos do Fumo***	*540.402.494*
	1113.01.02	***Bebidas***	*349.378.093*
	1113.01.03	***Automóveis***	*387.977.328*
	1113.01.04	***Vinculados à Importação***	*1.727.198.220*
	1113.01.09	***Outros Produtos***	*1.701.631.154*
	1113.01.10	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados***	*26.045.417*
	1113.01.11	***Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Federal e Nacional***	*44.195.307*
	1113.03.09	***Imposto sobre as Demais Operações***	*6.173.751.632*
	1113.03.10	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários***	*4.112.259*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código		Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1911.01.01	***Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação***	*28.860.390*
	1911.01.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação***	*2.023.255*
	1911.02.01	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*135.867.295*
	1911.02.02	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*265.978.608*
	1911.02.03	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*56.425.414*
	1911.02.04	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas***	*78.416.394*
	1911.02.05	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte***	*8.614.542*
	1911.02.06	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas***	*11.361.513*
	1911.02.07	***Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ***	*3.012.985*
	1911.03.01	***Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*32.541.700*
	1911.03.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*26.164.722*
	1911.03.03	***Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI***	*765.889*
	1911.04.01	***Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários***	*46.210.744*
	1911.04.02	***Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários***	*2.456.622*
	1911.07.01	***Receita de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação***	*358.930*
	1911.07.02	***Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação***	*546.532*
	1911.08.02	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados***	*829.526*
	1913.01.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação***	*1.166.190*
	1913.01.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação***	*813.182*
	1913.02.01	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*44.391.969*
	1913.02.02	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*43.387.204*
	1913.02.03	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*39.016.874*
	1913.02.04	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*29.639.600*
	1913.02.05	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na***	*6.319.408*
	1913.02.06	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas***	*6.729.529*
	1913.02.07	***Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional***	*33.433*
	1913.02.08	***Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional***	*82.504*
	1913.03.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*8.876.749*
	1913.03.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos***	*15.598.323*
	1913.03.03	***Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional***	*7.664*
	1913.03.04	***Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional***	*17.220*
	1913.04.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários***	*843.217*
	1913.04.02	***Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários***	*122.259*
	1913.07.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação***	*53.661*
	1913.07.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação***	*672.777*
	1913.08.02	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados***	*658.961*
	1922.30.00	***Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda***	*23.543.947*
	1931.01.01	***Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*46.317.431*
	1931.01.02	***Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*420.325.148*
	1931.01.03	***Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*37.308.587*
	1931.01.04	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*24.887.961*
	1931.01.05	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte***	*6.674.645*
	1931.01.06	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*4.351.664*
	1931.02.01	***Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*22.563.561*
	1931.02.02	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*15.580.990*
	1931.03.01	***Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários***	*1.147.425*
	1931.03.02	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários***	*126.350*
	1931.04.02	***Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados***	*758.694*
	1931.05.01	***Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação***	*60.970.936*
	1931.05.02	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação***	*601.199*
	1931.06.01	***Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação***	*39.052*
	1931.06.02	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação***	*120.397*
	7112.04.33	***Imposto de Renda Retido nas Fontes-Remessa ao Exterior - OI***	*6.007*
	7112.04.34	***Imposto de Renda Retido nas Fontes-Outros Rendimentos - OI***	*6.031*
	7113.01.02	***Imposto sobre Produtos Industrializados-Bebidas - OI***	*439*
	7911.02.02	***Multa e Juros de Mora - IRPJ***	*1.217*
	7911.02.03	***Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*3.372*
	7911.03.01	***Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI***	*3.831*
26.104	**Instituto Nacional de Educação de Surdos**		**224.232**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		224.232
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*224.232*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.105	**Instituto Benjamin Constant**	**113.558**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	113.558
1311.00.00	*Aluguéis*	*9.286*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*104.272*
26.201	**Colégio Pedro II**	**3.476.903**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.476.903
1312.00.00	*Arrendamentos*	*199.820*
1600.13.00	*Serviços Administrativos*	*153.794*
1600.16.00	*Serviços Educacionais*	*1.477*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*3.082.500*
1921.99.00	*Outras Indenizações*	*13.202*
2219.00.00	*Alienação de Outros Bens Móveis*	*26.110*
26.230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**	**402.743**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	402.743
1311.00.00	*Aluguéis*	*175.635*
1410.00.00	*Receita da Produção Vegetal*	*10.738*
1600.01.02	*Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	*3.300*
1600.12.00	*Serviços Tecnológicos*	*5.148*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*200.000*
1919.27.00	*Multas e Juros Previstos em Contratos*	*7.922*
26.231	**Universidade Federal de Alagoas**	**7.442.423**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	7.442.423
1312.00.00	*Arrendamentos*	*367.866*
1390.00.00	*Outras Receitas Patrimoniais*	*140.988*
1600.13.00	*Serviços Administrativos*	*4.791.315*
1600.16.00	*Serviços Educacionais*	*297.354*
1600.21.00	*Serviços de Hospedagem e Alimentação*	*145.867*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*1.414.809*
1921.06.00	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público*	*264.505*
1990.99.00	*Outras Receitas*	*19.719*
26.232	**Universidade Federal da Bahia**	**37.979.447**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	35.824.051
1312.00.00	*Arrendamentos*	*2.147.518*
1420.00.00	*Receita da Produção Animal e Derivados*	*72.322*
1600.01.02	*Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	*8.045*
1600.05.03	*Serviços Radiológicos e Laboratoriais*	*7.278*
1600.13.00	*Serviços Administrativos*	*2.296.411*
1600.16.00	*Serviços Educacionais*	*14.513.961*
1600.19.00	*Serviços Recreativos e Culturais*	*14.806*
1600.20.01	*Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres*	*3.160.017*
1600.22.00	*Serviços de Estudos e Pesquisas*	*8.439.593*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*4.659.607*
1918.02.00	*Multas e Juros de Mora de Arrendamentos*	*4.383*
1919.99.00	*Outras Multas*	*204.974*
2219.00.00	*Alienação de Outros Bens Móveis*	*17.963*
7312.00.00	*Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias*	*203.429*
7600.08.00	*Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias*	*73.744*
280	Recursos Próprios Financeiros	1.819.396
1325.00.00	*Remuneração de Depósitos Bancários*	*1.819.396*
281	Recursos de Convênios	336.000
1762.00.00	*Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades*	*336.000*
26.233	**Universidade Federal do Ceará**	**12.358.330**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	12.358.330
1311.00.00	*Aluguéis*	*1.227.876*
1600.13.00	*Serviços Administrativos*	*3.112.139*
1600.16.00	*Serviços Educacionais*	*191.386*
1600.20.01	*Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres*	*9.614*
1600.21.00	*Serviços de Hospedagem e Alimentação*	*1.814.666*
1600.22.00	*Serviços de Estudos e Pesquisas*	*1.780.079*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*811.882*
1600.99.00	*Outros Serviços*	*12.367*
1919.27.00	*Multas e Juros Previstos em Contratos*	*5.507*
1919.99.00	*Outras Multas*	*1.924*
2216.00.00	*Alienação de Móveis e Utensílios*	*16.581*
2217.00.00	*Alienação de Equipamentos*	*25.880*
7600.22.00	*Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias*	*3.348.429*
26.234	**Universidade Federal do Espírito Santo**	**81.752.466**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	61.547.721
1311.00.00	***Aluguéis***	*1.980.000*
1322.00.01	***Dividendos***	*29.441*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*495.000*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*64.034*
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*39.163*
1600.12.00	***Serviços Tecnológicos***	*3.810.000*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*1.539.425*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*8.119.500*
1600.19.00	***Serviços Recreativos e Culturais***	*500.000*
1600.20.01	***Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres***	*493.288*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*3.600.000*
1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*35.897.000*
1600.39.00	***Serviços Veterinários***	*96.360*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*3.911.283*
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*5.045*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*449.698*
1919.99.00	***Outras Multas***	*229.924*
2217.00.00	***Alienação de Equipamentos***	*250.000*
2219.00.00	***Alienação de Outros Bens Móveis***	*38.560*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	2.854.745
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*2.854.745*
281	**Recursos de Convênios**	17.350.000
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*9.006.048*
1762.00.00	***Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades***	*1.250.000*
1763.00.00	***Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades***	*2.700.000*
1764.00.00	***Transferência de Convênios de Instituições Privadas***	*4.393.952*
26.235	**Universidade Federal de Goiás**	**28.967.568**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	28.967.568
1312.00.00	***Arrendamentos***	*762.140*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*11.727.899*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*7.687.522*
1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*111.587*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*8.287.728*
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*2.344*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*258.186*
7600.13.00	***Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias***	*130.162*
26.236	**Universidade Federal Fluminense**	**28.255.385**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	27.433.418
1311.00.00	***Aluguéis***	*3.954.722*
1520.29.00	***Receita da Indústria Editorial e Gráfica***	*27.531*
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*46.526*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*848.231*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*17.869.343*
1600.19.00	***Serviços Recreativos e Culturais***	*1.548.000*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*121.703*
1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*1.238.978*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.220.500*
1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*2.619*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*60.353*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*494.912*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	686.173
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*686.173*
281	**Recursos de Convênios**	135.794
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*135.794*
26.237	**Universidade Federal de Juiz de Fora**	**107.847.456**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	101.928.313
1311.00.00	***Aluguéis***	*446.011*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*811.022*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*28.069.088*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*1.080.746*
1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*65.221.267*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*3.624.778*
1600.99.00	***Outros Serviços***	*77.047*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*2.598.354*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	2.916.618
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*2.916.618*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
281	**Recursos de Convênios**	3.002.525
1762.00.00	***Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades***	*3.002.525*
26.238	**Universidade Federal de Minas Gerais**	**65.443.257**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	51.920.875
1311.00.00	***Aluguéis***	*8.025.207*
1312.00.00	***Arrendamentos***	*471.920*
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*1.277*
1322.00.01	***Dividendos***	*25.883*
1333.01.00	***Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública***	*803.705*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*16.925*
1520.29.00	***Receita da Indústria Editorial e Gráfica***	*1.474.851*
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*1.935.864*
1600.11.05	***Serviços de Informação Tecnológica***	*29.116*
1600.12.00	***Serviços Tecnológicos***	*74.658*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*2.253.207*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*717.751*
1600.20.01	***Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres***	*7.568.296*
1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*5.265.089*
1600.23.03	***Serviços de Transferência de Tecnologia***	*505.330*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*2.202.693*
1600.99.00	***Outros Serviços***	*5.107*
1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*1.162*
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*12.545*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*4.304*
1919.99.00	***Outras Multas***	*97.197*
1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*14.702*
1922.01.10	***Restituições de Convênios - Primárias***	*13.500.000*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*3.024.847*
2215.00.00	***Alienação de Veículos***	*452.649*
2219.00.00	***Alienação de Outros Bens Móveis***	*21.883*
7311.00.00	***Aluguéis - Operações Intraorçamentárias***	*4.301*
7600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias***	*3.410.406*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.422.382
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*1.422.382*
281	**Recursos de Convênios**	12.100.000
1762.00.00	***Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades***	*3.000.000*
1763.00.00	***Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades***	*9.100.000*
26.239	**Universidade Federal do Pará**	**36.161.908**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	30.316.386
1311.00.00	***Aluguéis***	*494.790*
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*189.247*
1600.12.00	***Serviços Tecnológicos***	*2.140.178*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*10.617.702*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*11.568.276*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*3.462.279*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*14.868*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*13.213*
7600.13.00	***Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias***	*1.691.235*
7600.16.00	***Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias***	*124.598*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	53.268
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*53.268*
281	**Recursos de Convênios**	5.792.254
1762.00.00	***Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades***	*1.025.400*
1763.00.00	***Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades***	*1.190.703*
1764.00.00	***Transferência de Convênios de Instituições Privadas***	*1.548.010*
2472.00.00	***Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***	*1.212.503*
2474.00.00	***Transferências de Convênios de Instituições Privadas***	*815.638*
26.240	**Universidade Federal da Paraíba**	**3.274.204**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.274.204
1311.00.00	***Aluguéis***	*853.139*
1390.00.00	***Outras Receitas Patrimoniais***	*11.446*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*2.506*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*86.516*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*218.441*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*363.121*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*397.156*
1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*1.240*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1919.99.00	***Outras Multas***	*31.404*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*3.687*
	7311.00.00	***Aluguéis - Operações Intraorçamentárias***	*3.989*
	7600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias***	*1.301.559*
26.241	**Universidade Federal do Paraná**		**49.200.648**
112	**Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**		100.032
	1922.01.10	***Restituições de Convênios - Primárias***	*100.032*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		45.938.339
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*942.327*
	1520.29.00	***Receita da Indústria Editorial e Gráfica***	*153.275*
	1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*3.107*
	1600.12.00	***Serviços Tecnológicos***	*46.183*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*10.535.889*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*21.754.542*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*2.151.278*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*7.448*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*8.947.751*
	1600.70.01	***Compartilhamento de Laboratórios e Afins com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Atividades de Inovação***	*366.098*
	1600.99.00	***Outros Serviços***	*176.623*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*3.353*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*28.353*
	1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*24.759*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*13.882*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*770.634*
	7600.16.00	***Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias***	*12.837*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		3.162.277
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*3.162.277*
26.242	**Universidade Federal de Pernambuco**		**33.115.664**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		28.470.036
	1311.00.00	***Aluguéis***	*2.305.447*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*6.410.000*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*6.954.648*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*4.433.248*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*2.750.963*
	1922.01.10	***Restituições de Convênios - Primárias***	*3.135.000*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*282.651*
	7311.00.00	***Aluguéis - Operações Intraorçamentárias***	*91.346*
	7600.13.00	***Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias***	*2.106.733*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		4.645.628
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*4.645.628*
26.243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**		**38.116.109**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		34.368.823
	1311.00.00	***Aluguéis***	*6.024.501*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*91.420*
	1600.08.00	***Serviços de Processamento de Dados***	*1.757*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*1.160.986*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*9.782.733*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*998.593*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*13.149.645*
	1600.23.01	***Serviços de Patentes***	*4.179*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.284.817*
	1600.99.00	***Outros Serviços***	*42.560*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*2.163*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*156.384*
	2215.00.00	***Alienação de Veículos***	*166.148*
	2217.00.00	***Alienação de Equipamentos***	*53.300*
	7311.00.00	***Aluguéis - Operações Intraorçamentárias***	*283.941*
	7600.13.00	***Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias***	*1.165.696*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		3.747.286
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*3.747.286*
26.244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**		**41.112.914**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		33.968.556
	1311.00.00	***Aluguéis***	*155.097*
	1312.00.00	***Arrendamentos***	*1.055.129*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*5.385*
	1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*55.582*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*408.846*
	1520.29.00	***Receita da Indústria Editorial e Gráfica***	*13.188*
	1600.05.03	***Serviços Radiológicos e Laboratoriais***	*1.101.171*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*18.224.267*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*1.985.661*
	1600.19.00	***Serviços Recreativos e Culturais***	*110.846*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*2.451.375*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*2.649.840*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*820.867*
	7600.12.00	***Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias***	*4.234.007*
	7600.13.00	***Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias***	*697.295*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		7.144.358
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*7.144.358*
26.245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**		**70.225.222**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		70.223.486
	1311.00.00	***Aluguéis***	*41.055.072*
	1312.00.00	***Arrendamentos***	*10.388.481*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*12.120*
	1322.00.01	***Dividendos***	*39.780*
	1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*13.366*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*466.508*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*1.377.612*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*2.109.021*
	1600.23.01	***Serviços de Patentes***	*159.962*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.809.879*
	1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*2.334*
	1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*35.922*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*2.005.827*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*6.604.373*
	7600.12.00	***Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias***	*6.883*
	7600.16.00	***Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias***	*19.647*
	7600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias***	*4.116.699*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		1.736
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*1.736*
26.246	**Universidade Federal de Santa Catarina**		**33.649.950**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		26.012.405
	1311.00.00	***Aluguéis***	*1.684.431*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*148.793*
	1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*148.762*
	1520.29.00	***Receita da Indústria Editorial e Gráfica***	*749.505*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*5.797.872*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*199.453*
	1600.19.00	***Serviços Recreativos e Culturais***	*2.030.296*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*2.685.950*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*5.318.954*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*5.940.000*
	1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*16.391*
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*342.106*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*162.092*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*3.336*
	1921.99.00	***Outras Indenizações***	*121.498*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*607.386*
	2219.00.00	***Alienação de Outros Bens Móveis***	*47.035*
	7600.13.00	***Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias***	*8.545*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		1.294.296
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*1.294.296*
281	**Recursos de Convênios**		6.343.249
	1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*3.000.000*
	1762.00.00	***Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades***	*850.000*
	1764.00.00	***Transferência de Convênios de Instituições Privadas***	*2.493.249*
26.247	**Universidade Federal de Santa Maria**		**15.953.841**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		14.783.754
	1315.20.00	***Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais***	*164.869*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*867.428*
	1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*23.147*
	1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*74.407*
	1600.12.00	***Serviços Tecnológicos***	*2.932.200*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*7.600.968*
	1600.19.00	***Serviços Recreativos e Culturais***	*87.588*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*3.033.147*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		1.170.087
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*1.170.087*
26.248	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**		**3.311.146**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		3.269.401
	1311.00.00	***Aluguéis***	*541.666*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*39.334*
	1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*34.871*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*11.027*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*757.582*
	1600.39.00	***Serviços Veterinários***	*11.494*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.408.575*
	1600.99.00	***Outros Serviços***	*8.014*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*9.945*
	1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*85.623*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*361.270*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		41.745
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*41.745*
26.249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**		**3.058.619**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		2.770.793
	1311.00.00	***Aluguéis***	*365.227*
	1312.00.00	***Arrendamentos***	*137.055*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*717.214*
	1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*2.312*
	1490.00.00	***Outras Receitas Agropecuárias***	*3.019*
	1520.29.00	***Receita da Indústria Editorial e Gráfica***	*12.172*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*324.642*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*12.817*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*468.289*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*479.687*
	1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*7.249*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*6.038*
	7600.16.00	***Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias***	*235.072*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		287.826
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*287.826*
26.250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**		**2.756.841**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		2.756.841
	1311.00.00	***Aluguéis***	*256.903*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*210.678*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*245.458*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.615.350*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*256.009*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*30.355*
	7600.13.00	***Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias***	*142.088*
26.251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**		**7.353.518**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		7.353.518
	1311.00.00	***Aluguéis***	*13.449*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*26.457*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*183.744*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*259.085*
	1600.17.00	***Serviços Agropecuários***	*1.589*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*406.210*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*6.222.548*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*26.544*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*12.322*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*201.570*
26.252	**Universidade Federal de Campina Grande**		**1.663.557**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		1.663.557
	1311.00.00	***Aluguéis***	*430.986*
	1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*60.872*
	1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*23.896*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*96.641*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*23.820*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.018.113*
	1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*9.229*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.253	**Universidade Federal Rural da Amazônia**	**930.362**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	930.362
1311.00.00	*Aluguéis*	*95.493*
1600.01.02	*Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	*3.045*
1600.05.01	*Serviços Hospitalares*	*197.250*
1600.13.00	*Serviços Administrativos*	*525.835*
1600.21.00	*Serviços de Hospedagem e Alimentação*	*7.897*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*100.842*
26.254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**1.234.345**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.234.345
1311.00.00	*Aluguéis*	*24.000*
1600.13.00	*Serviços Administrativos*	*562.345*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*648.000*
26.255	**Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri**	**1.495.723**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.495.723
1311.00.00	*Aluguéis*	*114.682*
1410.00.00	*Receita da Produção Vegetal*	*20.372*
1420.00.00	*Receita da Produção Animal e Derivados*	*102.750*
1600.13.00	*Serviços Administrativos*	*328.920*
1600.16.00	*Serviços Educacionais*	*170.275*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*758.724*
26.256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**	**3.482.500**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.982.500
1312.00.00	*Arrendamentos*	*846.594*
1600.16.00	*Serviços Educacionais*	*409.388*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*726.518*
281	Recursos de Convênios	1.500.000
1761.00.00	*Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*	*1.500.000*
26.257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**	**5.743.557**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.743.557
1312.00.00	*Arrendamentos*	*254.663*
1520.29.00	*Receita da Indústria Editorial e Gráfica*	*2.132*
1600.13.00	*Serviços Administrativos*	*1.780.684*
1600.16.00	*Serviços Educacionais*	*673.478*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*3.032.600*
26.258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**	**3.182.600**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.247.332
1311.00.00	*Aluguéis*	*67.538*
1410.00.00	*Receita da Produção Vegetal*	*135.158*
1420.00.00	*Receita da Produção Animal e Derivados*	*155.424*
1600.01.06	*Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática*	*1.419*
1600.13.00	*Serviços Administrativos*	*551.645*
1600.16.00	*Serviços Educacionais*	*227.710*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*628.007*
1919.27.00	*Multas e Juros Previstos em Contratos*	*64.141*
1922.99.00	*Outras Restituições*	*6.072*
1990.21.00	*Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro*	*194.128*
1990.99.00	*Outras Receitas*	*2.922*
2215.00.00	*Alienação de Veículos*	*33.168*
2216.00.00	*Alienação de Móveis e Utensílios*	*180.000*
280	Recursos Próprios Financeiros	935.268
1325.00.00	*Remuneração de Depósitos Bancários*	*935.268*
26.260	**Universidade Federal de Alfenas**	**1.287.044**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.287.044
1600.13.00	*Serviços Administrativos*	*810.852*
1600.16.00	*Serviços Educacionais*	*106.856*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*357.329*
2215.00.00	*Alienação de Veículos*	*12.007*
26.261	**Universidade Federal de Itajubá**	**2.627.558**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.627.558
1311.00.00	*Aluguéis*	*51.146*
1600.12.00	*Serviços Tecnológicos*	*321.124*
1600.13.00	*Serviços Administrativos*	*40.648*
1600.16.00	*Serviços Educacionais*	*1.729.691*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*484.949*
26.262	**Universidade Federal de São Paulo**	**9.366.831**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	9.366.831

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1311.00.00	***Aluguéis***	*848.750*
	1312.00.00	***Arrendamentos***	*2.125.000*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*1.747.992*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*360.700*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*1.383.402*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*2.835.000*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*65.987*
26.263	**Universidade Federal de Lavras**		**4.319.473**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		4.319.473
	1311.00.00	***Aluguéis***	*241.910*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*14.035*
	1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*12.475*
	1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*4.194*
	1600.12.00	***Serviços Tecnológicos***	*219.195*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*423.102*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*422.797*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*1.057.189*
	1600.23.03	***Serviços de Transferência de Tecnologia***	*6.100*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.514.045*
	2215.00.00	***Alienação de Veículos***	*389.670*
	2216.00.00	***Alienação de Móveis e Utensílios***	*4.884*
	2217.00.00	***Alienação de Equipamentos***	*6.621*
	2219.00.00	***Alienação de Outros Bens Móveis***	*3.256*
26.264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**		**1.581.539**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		1.581.539
	1311.00.00	***Aluguéis***	*215.390*
	1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*33.869*
	1600.12.00	***Serviços Tecnológicos***	*140.388*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*249.570*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*50.166*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*892.156*
26.266	**Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA**		**1.510.247**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		1.427.308
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*26.254*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*600.823*
	1600.19.00	***Serviços Recreativos e Culturais***	*74.578*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*240.132*
	1600.39.00	***Serviços Veterinários***	*41.479*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*444.042*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		82.939
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*82.939*
26.267	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**		**1.361.456**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		566.903
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*566.903*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		17.853
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*17.853*
281	**Recursos de Convênios**		776.700
	1764.00.00	***Transferência de Convênios de Instituições Privadas***	*776.700*
26.268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**		**987.924**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		282.132
	1311.00.00	***Aluguéis***	*74.024*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*7.150*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*8.862*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*73.806*
	7600.16.00	***Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias***	*118.290*
281	**Recursos de Convênios**		705.792
	1762.00.00	***Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades***	*705.792*
26.269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**		**6.669.476**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		6.176.386
	1311.00.00	***Aluguéis***	*159.192*
	1312.00.00	***Arrendamentos***	*4.481*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*160.738*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*58.344*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*925.639*
	1600.99.00	***Outros Serviços***	*4.867.992*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		493.090
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*493.090*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.270	**Fundação Universidade do Amazonas**	**13.756.740**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	11.116.772
1311.00.00	***Aluguéis***	*7.925*
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*2.073*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*4.950.795*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*1.304.819*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*3.467.873*
7600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias***	*1.383.287*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	555.485
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*555.485*
281	**Recursos de Convênios**	2.084.483
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*544.640*
1763.00.00	***Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades***	*50.400*
1764.00.00	***Transferência de Convênios de Instituições Privadas***	*1.489.443*
26.271	**Fundação Universidade de Brasília**	**293.106.759**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	280.478.353
1311.00.00	***Aluguéis***	*27.440.944*
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*9.560.803*
1390.00.00	***Outras Receitas Patrimoniais***	*1.067*
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*678.214*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*34.477.478*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*148.518*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*1.058.011*
1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*39.168.649*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*162.003.530*
1600.99.00	***Outros Serviços***	*4.613.346*
1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*22.067*
1919.99.00	***Outras Multas***	*228.222*
7600.16.00	***Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias***	*684.068*
7600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias***	*393.436*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	12.628.406
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*12.628.406*
26.272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**	**13.666.832**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	12.480.340
1311.00.00	***Aluguéis***	*230.064*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*896.908*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*8.233.573*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*1.007.460*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*212.985*
1919.99.00	***Outras Multas***	*141.364*
7600.16.00	***Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias***	*1.757.986*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.186.492
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*1.186.492*
26.273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS**	**14.704.152**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	11.412.857
1311.00.00	***Aluguéis***	*223.378*
1520.29.00	***Receita da Indústria Editorial e Gráfica***	*81.052*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*6.556.795*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*317.648*
1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*3.095.909*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.138.075*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	791.295
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*791.295*
281	**Recursos de Convênios**	2.500.000
1762.00.00	***Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades***	*1.449.969*
1763.00.00	***Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades***	*1.050.031*
26.274	**Universidade Federal de Uberlândia**	**5.468.308**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	4.804.274
1311.00.00	***Aluguéis***	*327.966*
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*2.456*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*246.543*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*619.348*
1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*123.775*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*2.940.000*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*129.001*
1919.99.00	***Outras Multas***	*1.306*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*110.177*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	2219.00.00	***Alienação de Outros Bens Móveis***	*303.702*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		664.034
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*664.034*
26.275	**Fundação Universidade Federal do Acre**		**1.082.152**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		1.082.152
	1311.00.00	***Aluguéis***	*66.564*
	1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*6.697*
	1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*3.537*
	1600.12.00	***Serviços Tecnológicos***	*49.692*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*5.807*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*471.700*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*469.969*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*8.186*
26.276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**		**8.944.189**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		8.944.189
	1311.00.00	***Aluguéis***	*85.048*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*1.068.076*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*1.712.514*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*121.603*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*392.060*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*876.556*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*2.563.306*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*63.707*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*77.326*
	7315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*179.885*
	7600.12.00	***Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias***	*1.804.108*
26.277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**		**3.738.051**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		3.738.051
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*743.970*
	1520.29.00	***Receita da Indústria Editorial e Gráfica***	*13.305*
	1600.05.03	***Serviços Radiológicos e Laboratoriais***	*113.784*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*258.924*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*327.282*
	1600.19.00	***Serviços Recreativos e Culturais***	*270.019*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*1.503.455*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*280.915*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*213.283*
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*1.571*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*9.497*
	7311.00.00	***Aluguéis - Operações Intraorçamentárias***	*2.046*
26.278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**		**12.192.613**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		9.334.124
	1311.00.00	***Aluguéis***	*563.832*
	1312.00.00	***Arrendamentos***	*22.753*
	1315.20.00	***Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais***	*8.545*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*186.638*
	1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*4.004*
	1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*20.410*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*254.143*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*1.765.000*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*3.500.000*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*10.053*
	1600.25.00	***Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas***	*30.806*
	1600.26.00	***Serviços de Fornecimento de Água***	*1.732.000*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*941.539*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*66.993*
	1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*12.467*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*199.243*
	7600.13.00	***Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias***	*15.698*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		873.924
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*873.924*
281	**Recursos de Convênios**		1.984.565
	2472.00.00	***Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***	*1.984.565*
26.279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**		**9.921.287**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		9.921.287
	1311.00.00	***Aluguéis***	*303.097*
	1600.05.01	***Serviços Hospitalares***	*432.277*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1600.05.03	***Serviços Radiológicos e Laboratoriais***	*805.779*
	1600.05.99	***Outros Serviços de Saúde***	*1.054*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*827.117*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*467.717*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*1.265.272*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*62.514*
	1600.39.00	***Serviços Veterinários***	*577.600*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*3.446.542*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*165.312*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*5.802*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*4.549*
	7311.00.00	***Aluguéis - Operações Intraorçamentárias***	*8.572*
	7600.99.00	***Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias***	*1.548.083*
26.280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**		**8.422.018**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		8.422.018
	1311.00.00	***Aluguéis***	*243.495*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*3.390.740*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*950.555*
	1600.23.03	***Serviços de Transferência de Tecnologia***	*673.508*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*230.000*
	7600.12.00	***Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias***	*2.933.720*
26.281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**		**5.857.966**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		5.559.412
	1311.00.00	***Aluguéis***	*593.454*
	1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*46.447*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*322.252*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*1.145.617*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*523.584*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*288.920*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.949.475*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*132.367*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*545.451*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*11.845*
281	**Recursos de Convênios**		298.554
	1763.00.00	***Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades***	*298.554*
26.282	**Fundação Universidade Federal de Viçosa**		**8.340.963**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		6.956.486
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*360.644*
	1520.29.00	***Receita da Indústria Editorial e Gráfica***	*3.867*
	1600.04.03	***Outros Serviços de Comunicação***	*63.804*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*777.516*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*1.998.150*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*3.104.694*
	1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*168.174*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*132.938*
	1600.99.00	***Outros Serviços***	*1.707*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*125.796*
	1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*44.756*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*96.976*
	2219.00.00	***Alienação de Outros Bens Móveis***	*56.211*
	7922.99.00	***Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias***	*21.253*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		1.384.477
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*1.384.477*
26.283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**		**24.171.588**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		23.428.377
	1311.00.00	***Aluguéis***	*549.942*
	1600.05.05	***Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil***	*15.600.000*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*3.600.000*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*3.554.469*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*66.965*
	1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*12.254*
	2216.00.00	***Alienação de Móveis e Utensílios***	*44.747*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		110.211
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*110.211*
281	**Recursos de Convênios**		633.000
	1762.00.00	***Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades***	*633.000*
26.284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**		**1.184.814**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	758.555
1311.00.00	***Aluguéis***	*149.708*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*31.934*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*395.842*
1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*7.948*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*142.722*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*30.401*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	426.259
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*426.259*
26.285	**Fundação Universidade Federal de São João Del Rei**	**4.451.679**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	4.147.001
1312.00.00	***Arrendamentos***	*269.938*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*480.000*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*515.710*
1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*900.000*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.925.000*
1990.21.00	***Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro***	*56.353*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	304.678
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*304.678*
26.286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**	**1.197.820**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.049.720
1311.00.00	***Aluguéis***	*137.400*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*26.099*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*88.563*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*797.658*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	148.100
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*148.100*
26.290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**	**140.209.385**
175	**Taxas por Serviços Públicos**	56.209.385
1122.04.00	***Taxa de Avaliação do Ensino Superior***	*56.209.385*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	84.000.000
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*84.000.000*
26.291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES**	**66.963.233**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	56.439.072
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*4.494.297*
1600.99.00	***Outros Serviços***	*126.696*
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*6.870*
1919.99.00	***Outras Multas***	*10.120*
1922.02.20	***Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros***	*2.968.438*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*48.783.374*
1990.99.00	***Outras Receitas***	*22.981*
7922.99.00	***Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias***	*26.296*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	10.524.161
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*10.524.161*
26.292	**Fundação Joaquim Nabuco**	**458.371**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	458.371
1311.00.00	***Aluguéis***	*11.385*
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*50.090*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*11.023*
1600.18.00	***Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação***	*14.400*
1600.19.00	***Serviços Recreativos e Culturais***	*343.824*
2215.00.00	***Alienação de Veículos***	*27.649*
26.294	**Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA**	**50.090.861**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	48.994.195
1311.00.00	***Aluguéis***	*5.502.227*
1600.05.01	***Serviços Hospitalares***	*39.535.489*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*1.642.533*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*789.387*
1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*885.870*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*62.885*
1919.99.00	***Outras Multas***	*186.766*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*358.146*
2217.00.00	***Alienação de Equipamentos***	*11.747*
7600.05.01	***Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias***	*13.195*
7600.13.00	***Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias***	*5.950*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	916.666
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*916.666*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
281	**Recursos de Convênios**	180.000
1762.00.00	***Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades***	*180.000*
26.298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	**9.346.351.649**
113	**Contribuição do Salário-Educação**	8.168.208.230
1210.02.00	***Contribuição Social do Salário-Educação***	*8.167.364.793*
1912.02.00	***Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação***	*843.437*
118	**Contribuições sobre Concursos de Prognósticos**	1.119.722.063
1210.18.01	***Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal***	*8.716.225*
1210.18.02	***Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas***	*5.807.375*
1210.18.04	***Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números***	*1.105.198.463*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	14.739.597
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*8.269.237*
1919.99.00	***Outras Multas***	*24.024*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*6.446.336*
293	**Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação**	43.681.759
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*43.681.759*
26.350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**	**2.982.349**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.982.349
1311.00.00	***Aluguéis***	*220.926*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*236.900*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*633.622*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*392.500*
1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*57.364*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*977.500*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*168.550*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*288.637*
7600.13.00	***Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias***	*6.350*
26.351	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**	**1.198.493**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.198.493
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*69.161*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*1.731*
1520.29.00	***Receita da Indústria Editorial e Gráfica***	*10.265*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*68.080*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*355.031*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*550.437*
1919.99.00	***Outras Multas***	*76.095*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*2.446*
1990.99.00	***Outras Receitas***	*65.247*
26.352	**Fundação Universidade Federal do ABC**	**1.303.171**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.303.171
1333.01.00	***Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública***	*138.856*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*358.425*
1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*642.479*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*120.600*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*11.559*
1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*23.788*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*7.464*
26.358	**Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes**	**9.255.536**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	9.255.536
1312.00.00	***Arrendamentos***	*55.868*
1600.05.01	***Serviços Hospitalares***	*7.552.326*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*1.646.142*
1918.02.00	***Multas e Juros de Mora de Arrendamentos***	*1.200*
26.359	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia**	**2.834.219**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.834.219
1600.05.01	***Serviços Hospitalares***	*2.779.224*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*4.770*
1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*33.607*
1919.99.00	***Outras Multas***	*16.618*
26.364	**Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais**	**9.119.700**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	128.840
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*62.202*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*66.638*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	148.548
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*148.548*
281	**Recursos de Convênios**	8.842.312
1762.00.00	***Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades***	*8.842.312*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.365	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**	**121.714**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	121.714
1600.05.01	*Serviços Hospitalares*	*9.350*
1919.27.00	*Multas e Juros Previstos em Contratos*	*112.364*
26.366	**Hospital Universitário Antonio Pedro**	**384.658**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	384.658
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*274.000*
1990.99.00	*Outras Receitas*	*110.658*
26.367	**Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora**	**96.191**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	96.191
1311.00.00	*Aluguéis*	*10.991*
1600.21.00	*Serviços de Hospedagem e Alimentação*	*85.200*
26.368	**Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais**	**19.491.484**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	9.755.484
1311.00.00	*Aluguéis*	*27.275*
1600.05.01	*Serviços Hospitalares*	*9.082.468*
1600.13.00	*Serviços Administrativos*	*21.408*
1600.20.01	*Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres*	*259.669*
1600.22.00	*Serviços de Estudos e Pesquisas*	*338.751*
1919.27.00	*Multas e Juros Previstos em Contratos*	*25.913*
280	Recursos Próprios Financeiros	250.000
1325.00.00	*Remuneração de Depósitos Bancários*	*250.000*
281	Recursos de Convênios	9.486.000
1762.00.00	*Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades*	*9.486.000*
26.369	**Hospital Universitário João de Barros Barreto**	**177.418**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	141.300
1600.16.00	*Serviços Educacionais*	*134.000*
1600.50.00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*7.300*
280	Recursos Próprios Financeiros	14.693
1325.00.00	*Remuneração de Depósitos Bancários*	*14.693*
281	Recursos de Convênios	21.425
1764.00.00	*Transferência de Convênios de Instituições Privadas*	*21.425*
26.370	**Hospital Universitário Betina Ferro Souza**	**8.356**
280	Recursos Próprios Financeiros	8.356
1325.00.00	*Remuneração de Depósitos Bancários*	*8.356*
26.372	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**	**8.973.886**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	8.973.886
1600.05.01	*Serviços Hospitalares*	*8.899.976*
1600.13.00	*Serviços Administrativos*	*73.910*
26.373	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco**	**90.396**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	90.396
1600.05.01	*Serviços Hospitalares*	*90.396*
26.374	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**	**2.828.620**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.828.620
1600.13.00	*Serviços Administrativos*	*2.750.385*
1600.21.00	*Serviços de Hospedagem e Alimentação*	*78.235*
26.385	**Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados**	**42.714.275**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	67.284
1311.00.00	*Aluguéis*	*20.580*
1600.21.00	*Serviços de Hospedagem e Alimentação*	*39.204*
1922.99.00	*Outras Restituições*	*7.500*
281	Recursos de Convênios	42.646.991
1763.00.00	*Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades*	*42.553.991*
1764.00.00	*Transferência de Convênios de Instituições Privadas*	*93.000*
26.386	**Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago**	**11.959.454**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	11.959.454
1600.05.01	*Serviços Hospitalares*	*11.959.454*
26.387	**Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria**	**236.802**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	236.802
1600.01.01	*Serviços de Comercialização de Medicamentos*	*20.555*
1600.05.01	*Serviços Hospitalares*	*216.247*
26.389	**Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**4.928.799**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	98.474
1600.05.01	*Serviços Hospitalares*	*90.236*
1921.99.00	*Outras Indenizações*	*8.238*
280	Recursos Próprios Financeiros	600.000
1325.00.00	*Remuneração de Depósitos Bancários*	*600.000*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
281	**Recursos de Convênios**	4.230.325
1763.00.00	***Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades***	*4.230.325*
26.392	**Hospital Getúlio Vargas**	**40.050**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	40.050
1311.00.00	***Aluguéis***	*18.050*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*22.000*
26.393	**Hospital Universitário de Brasília**	**87.873**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	87.873
1600.05.01	***Serviços Hospitalares***	*87.873*
26.394	**Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão**	**834.764**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	834.764
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*600.000*
1919.99.00	***Outras Multas***	*234.764*
26.396	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**	**10.337.580**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	38.159
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*7.195*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*30.964*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	401.450
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*401.450*
281	**Recursos de Convênios**	9.897.971
1762.00.00	***Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades***	*7.965.971*
1763.00.00	***Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades***	*1.932.000*
26.397	**Hospital Júlio Muller**	**4.152.958**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	4.044.946
1600.05.01	***Serviços Hospitalares***	*4.044.946*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	108.012
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*108.012*
26.399	**Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí**	**49.396**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	49.396
1922.99.00	***Outras Restituições***	*49.396*
26.400	**Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe**	**1.639.748**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.639.748
1311.00.00	***Aluguéis***	*108.937*
1600.05.01	***Serviços Hospitalares***	*1.386.655*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*5.330*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*138.826*
26.401	**Hospital Universitário Maria Pedrossian**	**170.126**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	170.126
1600.05.01	***Serviços Hospitalares***	*55.126*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*115.000*
26.402	**Instituto Federal de Alagoas**	**875.762**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	875.762
1311.00.00	***Aluguéis***	*124.387*
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*6.357*
1333.01.00	***Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública***	*47.360*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*107.862*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*525.729*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*62.007*
1919.99.00	***Outras Multas***	*2.060*
26.403	**Instituto Federal do Amazonas**	**2.799.467**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.799.467
1311.00.00	***Aluguéis***	*59.947*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*41.838*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*8.570*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*2.670*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*2.686.442*
26.404	**Instituto Federal Baiano**	**1.261.233**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.261.233
1311.00.00	***Aluguéis***	*26.889*
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*12.633*
1333.01.00	***Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública***	*8.116*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*22.284*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*788.304*
1520.26.00	***Receita da Indústria de Produtos Alimentares***	*153.244*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*57.647*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*40.106*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*114.567*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1921.99.00	***Outras Indenizações***	*25.339*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*12.104*
26.405	**Instituto Federal do Ceará**		**1.343.962**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		1.343.962
	1311.00.00	***Aluguéis***	*137.202*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*10.934*
	1333.01.00	***Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública***	*2.715*
	1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*216.884*
	1600.12.00	***Serviços Tecnológicos***	*63.690*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*7.427*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*14.317*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*885.000*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*5.793*
26.406	**Instituto Federal do Espírito Santo**		**4.431.496**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		4.431.496
	1311.00.00	***Aluguéis***	*473.221*
	1312.00.00	***Arrendamentos***	*173.678*
	1315.20.00	***Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais***	*67.249*
	1333.01.00	***Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública***	*16.654*
	1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*161.160*
	1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*484.515*
	1520.26.00	***Receita da Indústria de Produtos Alimentares***	*513.904*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*173.307*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*2.163.891*
	1600.17.00	***Serviços Agropecuários***	*11.114*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*176.939*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*9.956*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*1.479*
	1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*1.270*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*3.159*
26.407	**Instituto Federal Goiano**		**1.640.275**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		1.640.275
	1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*49.005*
	1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*596.041*
	1520.26.00	***Receita da Indústria de Produtos Alimentares***	*52.374*
	1600.12.00	***Serviços Tecnológicos***	*5.238*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*8.549*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*9.329*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*135.248*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*782.301*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*2.190*
26.408	**Instituto Federal do Maranhão**		**4.290.793**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		4.290.793
	1311.00.00	***Aluguéis***	*22.560*
	1312.00.00	***Arrendamentos***	*59.774*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*5.279*
	1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*15.774*
	1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*81.318*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*11.440*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*51.704*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*31.700*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*4.003.456*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*1.154*
	7312.00.00	***Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias***	*6.634*
26.409	**Instituto Federal de Minas Gerais**		**3.538.606**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		3.068.064
	1311.00.00	***Aluguéis***	*89.779*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*37.158*
	1333.01.00	***Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública***	*4.270*
	1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*25.366*
	1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*391.892*
	1490.00.00	***Outras Receitas Agropecuárias***	*1.925*
	1520.26.00	***Receita da Indústria de Produtos Alimentares***	*461.194*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*213.160*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*46.148*
	1600.17.00	***Serviços Agropecuários***	*12.256*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*439.890*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.333.584*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*2.190*
2219.00.00	***Alienação de Outros Bens Móveis***	*9.252*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	292.452
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*292.452*
281	**Recursos de Convênios**	178.090
1763.00.00	***Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades***	*178.090*
26.410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**	**985.050**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	985.050
1311.00.00	***Aluguéis***	*16.084*
1333.01.00	***Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública***	*46.140*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*46.481*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*278.839*
1490.00.00	***Outras Receitas Agropecuárias***	*2.472*
1520.26.00	***Receita da Indústria de Produtos Alimentares***	*175.821*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*3.564*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*74.328*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*340.000*
2214.00.00	***Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes***	*1.321*
26.411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**	**2.492.494**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.442.112
1311.00.00	***Aluguéis***	*69.401*
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*27.664*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*25.233*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*554.818*
1520.26.00	***Receita da Indústria de Produtos Alimentares***	*531.547*
1600.12.00	***Serviços Tecnológicos***	*28.192*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*6.359*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*8.577*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*267.000*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*902.352*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*17.614*
7311.00.00	***Aluguéis - Operações Intraorçamentárias***	*3.355*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	50.382
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*50.382*
26.412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**	**3.962.418**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.708.381
1311.00.00	***Aluguéis***	*44.988*
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*6.031*
1333.01.00	***Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública***	*72.105*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*194.512*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*774.182*
1520.26.00	***Receita da Indústria de Produtos Alimentares***	*925.339*
1600.12.00	***Serviços Tecnológicos***	*317.642*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*23.528*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*2.574*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*168.005*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.159.208*
1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*20.267*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	254.037
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*254.037*
26.413	**Instituto Federal do Triangulo Mineiro**	**1.689.738**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.502.552
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*7.961*
1333.01.00	***Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública***	*35.802*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*35.011*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*335.559*
1490.00.00	***Outras Receitas Agropecuárias***	*1.069*
1520.26.00	***Receita da Indústria de Produtos Alimentares***	*6.942*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*25.277*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*318.769*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*733.500*
1919.99.00	***Outras Multas***	*2.662*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	187.186
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*187.186*
26.414	**Instituto Federal do Mato Grosso**	**3.783.476**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.689.494

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1311.00.00	***Aluguéis***	*297.484*
1312.00.00	***Arrendamentos***	*952.299*
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*70.501*
1390.00.00	***Outras Receitas Patrimoniais***	*14.482*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*2.048*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*58.879*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*148.685*
1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*56.446*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.992.227*
1600.99.00	***Outros Serviços***	*8.577*
1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*3.303*
1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*2.424*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*82.139*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	93.982
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*93.982*
26.415	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**	**201.815**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	201.815
1311.00.00	***Aluguéis***	*16.982*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*16.028*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*168.805*
26.416	**Instituto Federal do Pará**	**1.911.477**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.911.477
1311.00.00	***Aluguéis***	*69.600*
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*8.033*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*3.000*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*40.000*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*1.332.158*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*44.137*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*403.811*
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*2.130*
1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*8.608*
26.417	**Instituto Federal da Paraíba**	**5.006.497**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	5.006.497
1311.00.00	***Aluguéis***	*34.571*
1312.00.00	***Arrendamentos***	*42.229*
1333.01.00	***Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública***	*14.884*
1600.11.04	***Certificação de Produtos e Serviços***	*16.890*
1600.12.00	***Serviços Tecnológicos***	*6.895*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*14.705*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*4.876.323*
26.418	**Instituto Federal de Pernambuco**	**2.661.490**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.010.836
1311.00.00	***Aluguéis***	*95.995*
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*62.914*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*1.252*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*107.051*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*95.522*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*32.602*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.565.000*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*50.500*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	650.654
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*650.654*
26.419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**	**1.603.212**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.603.212
1311.00.00	***Aluguéis***	*69.151*
1315.20.00	***Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais***	*13.572*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*348.639*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*308.694*
1520.26.00	***Receita da Indústria de Produtos Alimentares***	*20.882*
1520.27.00	***Receita da Indústria de Bebidas e Destilados***	*32.500*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*2.593*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*40.319*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*733.365*
1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*1.387*
1919.99.00	***Outras Multas***	*22.200*
7312.00.00	***Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias***	*9.910*
26.420	**Instituto Federal Farroupilha**	**2.446.811**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.344.191
1311.00.00	***Aluguéis***	*108.010*
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*13.514*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*173.591*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*226.378*
1520.26.00	***Receita da Indústria de Produtos Alimentares***	*83.807*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*1.806*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*35.772*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.690.734*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*6.197*
1990.99.00	***Outras Receitas***	*4.382*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	102.620
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*102.620*
26.421	**Instituto Federal de Rondônia**	**1.020.128**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.020.128
1311.00.00	***Aluguéis***	*44.062*
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*2.241*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*22.976*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*69.327*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*119.216*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*762.306*
26.422	**Instituto Federal Catarinense**	**1.708.074**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.708.074
1311.00.00	***Aluguéis***	*58.157*
1315.20.00	***Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais***	*20.846*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*14.410*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*560.468*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*167.937*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*54.180*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*397.719*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*389.719*
1990.99.00	***Outras Receitas***	*44.638*
26.423	**Instituto Federal de Sergipe**	**2.505.646**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.505.646
1311.00.00	***Aluguéis***	*5.144*
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*3.090*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*8.232*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*10.943*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*2.275.577*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*20.978*
2215.00.00	***Alienação de Veículos***	*125.192*
2216.00.00	***Alienação de Móveis e Utensílios***	*35.000*
2217.00.00	***Alienação de Equipamentos***	*21.490*
26.424	**Instituto Federal do Tocantins**	**1.508.783**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.440.920
1311.00.00	***Aluguéis***	*45.361*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*11.437*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*242.206*
1520.26.00	***Receita da Indústria de Produtos Alimentares***	*41.693*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*332.352*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*58.643*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*14.665*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*683.753*
1990.99.00	***Outras Receitas***	*10.810*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	67.863
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*67.863*
26.425	**Instituto Federal do Acre**	**674.872**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	674.872
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*674.872*
26.426	**Instituto Federal do Amapá**	**310.369**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	310.369
1311.00.00	***Aluguéis***	*4.756*
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*2.167*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*303.446*
26.427	**Instituto Federal da Bahia**	**3.637.147**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.625.777
1311.00.00	***Aluguéis***	*320.268*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*7.138*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*3.297.082*
1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*1.289*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	11.370
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*11.370*
26.428	**Instituto Federal de Brasília**	**243.769**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	170.393
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*7.250*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*32.250*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*12.115*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*29.742*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*22.589*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*66.447*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	73.376
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*73.376*
26.429	**Instituto Federal de Goiás**	**845.324**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	845.324
1311.00.00	***Aluguéis***	*5.336*
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*61.797*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*9.973*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*16.004*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*750.000*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*2.214*
26.430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**	**393.526**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	393.526
1311.00.00	***Aluguéis***	*24.899*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*22.134*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*27.310*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*4.179*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*57.881*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*18.256*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*238.867*
26.431	**Instituto Federal do Piauí**	**4.417.530**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	4.417.530
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*179.913*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*4.233.553*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*4.064*
26.432	**Instituto Federal do Paraná**	**5.891.822**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.612.741
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*107.094*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*1.372.137*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*2.117.302*
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*7.033*
1990.99.00	***Outras Receitas***	*9.175*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	559.081
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*559.081*
281	**Recursos de Convênios**	1.720.000
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*691.000*
1762.00.00	***Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades***	*229.000*
1763.00.00	***Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades***	*400.000*
1764.00.00	***Transferência de Convênios de Instituições Privadas***	*400.000*
26.433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**	**6.063.804**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.088.157
1311.00.00	***Aluguéis***	*8.905*
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*6.579*
1333.01.00	***Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública***	*2.714*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*7.931*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*222.718*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*14.310*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*825.000*
281	**Recursos de Convênios**	4.975.647
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*4.975.647*
26.434	**Instituto Federal Fluminense**	**2.008.342**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.008.342
1311.00.00	***Aluguéis***	*175.146*
1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*26.092*
1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*165.033*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*82.841*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.559.230*
26.435	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**		**4.609.096**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		4.609.096
	1311.00.00	***Aluguéis***	*392.159*
	1410.00.00	***Receita da Produção Vegetal***	*4.838*
	1420.00.00	***Receita da Produção Animal e Derivados***	*71.300*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*443.953*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*3.299.652*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*31.187*
	1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*8.699*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*3.526*
	2215.00.00	***Alienação de Veículos***	*353.782*
26.436	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**		**848.408**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		848.408
	1311.00.00	***Aluguéis***	*206.468*
	1315.20.00	***Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais***	*6.756*
	1600.01.03	***Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários***	*201.841*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*30.264*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*5.716*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*365.560*
	1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*3.028*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*24.677*
	1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*1.461*
	7311.00.00	***Aluguéis - Operações Intraorçamentárias***	*2.637*
26.437	**Instituto Federal de Roraima**		**88.433**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		88.433
	1311.00.00	***Aluguéis***	*38.624*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*49.809*
26.438	**Instituto Federal de Santa Catarina**		**1.477.551**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		1.477.551
	1311.00.00	***Aluguéis***	*246.616*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*990.071*
	1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*3.005*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*69.198*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*168.661*
26.439	**Instituto Federal de São Paulo**		**2.082.082**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		1.920.490
	1312.00.00	***Arrendamentos***	*161.369*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*66.039*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.675.000*
	1918.02.00	***Multas e Juros de Mora de Arrendamentos***	*1.384*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*10.534*
	1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*3.276*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*2.888*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		161.592
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*161.592*
26.440	**Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**		**3.476.033**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		3.476.033
	1311.00.00	***Aluguéis***	*38.465*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*30.456*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*1.520*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*2.817.744*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*571.420*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*8.358*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*8.070*
26.441	**Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA**		**2.076.915**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		2.068.769
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*948.577*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*925.672*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*194.520*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		8.146
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*8.146*
26.442	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**		**560.959**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		560.959
	1311.00.00	***Aluguéis***	*47.509*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*331.050*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*182.400*
26.443	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH**	**717.544.431**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	715.670.239
1600.05.01	***Serviços Hospitalares***	*690.670.239*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*25.000.000*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.874.192
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*1.874.192*
26.447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**	**1.570.000**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.570.000
1311.00.00	***Aluguéis***	*120.000*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*25.000*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.350.000*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*75.000*
26.449	**Universidade Federal do Cariri**	**1.667.893**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.667.893
1311.00.00	***Aluguéis***	*24.000*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*193.893*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.450.000*
28.000	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**	**2.475.361.885**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	527.965.828
186	Outras Receitas Vinculadas	588.399.996
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.127.181.321
280	Recursos Próprios Financeiros	231.814.740
28.101	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**	**588.399.996**
186	**Outras Receitas Vinculadas**	588.399.996
1918.11.00	***Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios***	*1.372.020*
1990.07.00	***Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios***	*587.027.976*
28.202	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**	**891.773.230**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	838.859.167
1312.00.00	***Arrendamentos***	*960.328*
1600.11.01	***Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada***	*511.911.377*
1600.11.02	***Serviços de Metrologia Científica e Industrial***	*2.301.590*
1600.11.03	***Serviços de Metrologia Legal***	*3.780.051*
1600.11.04	***Certificação de Produtos e Serviços***	*30.493.044*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*1.297.944*
1600.14.00	***Serviços de Inspeção e Fiscalização***	*601.661*
1600.99.00	***Outros Serviços***	*722.136*
1915.99.01	***Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal***	*13.744*
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*102.181*
1919.01.00	***Multas Previstas na Legislação de Metrologia***	*235.381.261*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*21.041*
1919.99.00	***Outras Multas***	*7.594*
1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*56.679*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*3.797.863*
1932.99.01	***Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal***	*45.340.332*
2215.00.00	***Alienação de Veículos***	*1.660.428*
2216.00.00	***Alienação de Móveis e Utensílios***	*3.862*
2217.00.00	***Alienação de Equipamentos***	*3.431*
2219.00.00	***Alienação de Outros Bens Móveis***	*19.102*
7600.11.01	***Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias***	*287.574*
7600.11.02	***Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias***	*9.757*
7600.11.04	***Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias***	*86.187*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	52.914.063
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*52.914.063*
28.203	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**	**324.109.375**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	286.567.391
1315.20.00	***Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais***	*60.600*
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*1.949.323*
1600.23.01	***Serviços de Patentes***	*154.213.202*
1600.23.02	***Serviços de Registro de Marcas***	*119.406.619*
1600.23.03	***Serviços de Transferência de Tecnologia***	*3.887.701*
1600.23.04	***Serviços de Registro de Indicações Geográficas***	*12.925*
1600.23.05	***Serviços de Registro de Programas de Computador***	*429.880*
1600.23.06	***Serviços de Registro de Desenho Industrial***	*4.428.090*
1600.23.07	***Serviços de Proteção das Topografias de Circuitos Integrados***	*1.376*
1600.23.08	***Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais***	*871.961*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1600.25.00 Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	*16.859*
	1600.99.00 Outros Serviços	*473.480*
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	*85.307*
	1922.07.00 Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	*53.427*
	1932.99.01 Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	*9.820*
	1990.99.00 Outras Receitas	*1.654*
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	*3.915*
	7600.23.01 Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias	*623.683*
	7600.23.02 Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias	*26.282*
	7600.23.05 Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias	*8.303*
	7600.23.06 Serviços de Registro de Desenho Industrial	*2.984*
280	Recursos Próprios Financeiros	37.541.984
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	*37.277.509*
	2300.80.01 Amortização de Financiamentos de Bens	*264.475*
28.233	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**	**534.549.272**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	527.965.828
	1121.22.00 Taxa de Serviços Administrativos	*527.929.421*
	1931.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	*36.407*
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.754.763
	1311.00.00 Aluguéis	*4.696*
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	*14.030*
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	*862.460*
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	*1.153*
	2224.00.00 Alienação de Imóveis Rurais	*86.257*
	2225.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos	*786.167*
280	Recursos Próprios Financeiros	4.828.681
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	*4.828.681*
28.904	**Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**	**136.530.012**
280	Recursos Próprios Financeiros	136.530.012
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	*133.172.112*
	1600.02.99 Outros Serviços Financeiros	*3.357.900*
29.000	**Defensoria Pública da União**	**2.100.000**
157	Receitas de Honorários de Advogados	2.100.000
29.101	**Defensoria Pública da União**	**2.100.000**
157	Receitas de Honorários de Advogados	2.100.000
	1990.02.01 Receita de Honorários de Advogados	*2.100.000*
30.000	**Ministério da Justiça**	**1.735.232.768**
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	284.169.460
139	Alienação de Bens Apreendidos	18.319.035
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	62.134.933
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.138.975.671
175	Taxas por Serviços Públicos	22.028.959
180	Recursos Próprios Financeiros	197.190.698
181	Recursos de Convênios	10.000.000
195	Doações de Entidades Internacionais	2.400.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	14.012
30.101	**Ministério da Justiça**	**106.187**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.395
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	*5.395*
180	Recursos Próprios Financeiros	100.792
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	*100.792*
30.103	**Arquivo Nacional**	**171.537**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	171.537
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	*12.383*
	1600.13.00 Serviços Administrativos	*159.154*
30.107	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**	**398.254.739**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10.316.805
	1600.13.00 Serviços Administrativos	*2.528.073*
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	*353.546*
	1919.99.00 Outras Multas	*2.629.933*
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	*38.781*
	2215.00.00 Alienação de Veículos	*4.726.616*
	2216.00.00 Alienação de Móveis e Utensílios	*26.676*
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	*13.180*
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	387.937.934
	1919.15.00 Multas Previstas na Legislação de Trânsito	*387.937.934*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
30.108	**Departamento de Polícia Federal**	**603.432.305**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	26.186.441
1311.00.00	***Aluguéis***	*264.723*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*22.400.000*
1915.99.02	***Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas***	*1.346*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*863.506*
1919.99.00	***Outras Multas***	*1.121*
2215.00.00	***Alienação de Veículos***	*2.655.745*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	567.245.864
1121.03.00	***Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos***	*19.658.191*
1121.04.01	***Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada***	*49.341.546*
1121.04.02	***Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas***	*12.906.519*
1121.05.00	***Taxas de Migração***	*450.689.257*
1919.36.00	***Multa de Segurança Privada***	*17.812.379*
1919.50.00	***Multas por Auto de Infração***	*1.108.481*
1919.53.00	***Multas Decorrentes de Serviços de Migração***	*15.723.721*
1919.99.00	***Outras Multas***	*5.770*
181	**Recursos de Convênios**	10.000.000
1764.00.00	***Transferência de Convênios de Instituições Privadas***	*10.000.000*
30.202	**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**	**2.414.012**
195	**Doações de Entidades Internacionais**	2.400.000
1740.00.00	***Transferências do Exterior***	*2.400.000*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	14.012
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*10.656*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*3.356*
30.211	**Conselho Administrativo de Defesa Econômica**	**22.496.938**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	467.979
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*418.884*
1990.99.00	***Outras Receitas***	*49.095*
175	**Taxas por Serviços Públicos**	22.028.959
1122.12.01	***Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos***	*22.028.959*
30.905	**Fundo de Defesa de Direitos Difusos**	**169.047.074**
118	**Contribuições sobre Concursos de Prognósticos**	59.530
1210.17.00	***Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas***	*45.708*
1912.36.00	***Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades***	*13.822*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	495.215
1915.99.02	***Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas***	*45.626*
1932.99.01	***Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal***	*202.220*
1932.99.02	***Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas***	*95.490*
1990.99.00	***Outras Receitas***	*151.879*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	165.461.278
1919.26.01	***Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas***	*4.619.260*
1919.26.02	***Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros***	*151.862.203*
1919.99.00	***Outras Multas***	*8.979.815*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	3.031.051
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*3.031.051*
30.907	**Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN**	**504.258.086**
118	**Contribuições sobre Concursos de Prognósticos**	284.109.930
1210.17.00	***Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas***	*137.156*
1210.18.01	***Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal***	*6.547.973*
1210.18.02	***Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas***	*2.289.373*
1210.18.04	***Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números***	*264.699.217*
1210.18.05	***Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea***	*3.592.660*
1210.18.08	***Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)***	*6.802.075*
1912.36.00	***Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades***	*41.476*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	12.950.374
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*1.445*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*3.200.000*
1915.99.02	***Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas***	*31.148*
1918.12.00	***Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos***	*15.657*
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*23.397*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*111.267*
1932.99.01	***Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal***	*2.197.103*
1932.99.02	***Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas***	*34.976*
1990.05.10	***Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União***	*4.157.519*
1990.99.00	***Outras Receitas***	*3.177.862*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	13.138.927
1919.32.10	***Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias***	*8.519.183*
1919.33.00	***Multa de Quebra de Fiança***	*4.619.744*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	194.058.855
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*194.058.855*
30.912	**Fundo Nacional Antidrogas**	**35.051.890**
139	**Alienação de Bens Apreendidos**	18.319.035
1918.12.00	***Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos***	*1.351*
1990.03.04	***Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas***	*18.317.684*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	11.541.187
1919.99.00	***Outras Multas***	*210.679*
1990.03.02	***Receita de Alienação de Bens Apreendidos***	*10.901.514*
1990.99.00	***Outras Receitas***	*428.994*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	5.191.668
1121.03.00	***Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos***	*4.914.548*
1919.50.00	***Multas por Auto de Infração***	*277.120*
32.000	**Ministério de Minas e Energia**	**3.385.178.893**
129	Recursos de Concessões e Permissões	336.783.680
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	80.578.832
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	225.036.001
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	19.338.406
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	506.799.018
172	Outras Contribuições Econômicas	213.022.856
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	724.098.818
186	Outras Receitas Vinculadas	840.000.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	436.821.282
281	Recursos de Convênios	2.700.000
32.101	**Ministério de Minas e Energia**	**819.739.112**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**	80.578.832
1340.01.00	***Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu***	*15.407.633*
1340.02.00	***Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas***	*65.171.199*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	19.338.406
2123.00.00	***Operações de Crédito Externas - Contratuais***	*19.338.406*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	506.799.018
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*33.445*
1990.18.00	***Receita de Reserva Global de Reversão***	*506.765.573*
172	**Outras Contribuições Econômicas**	213.022.856
1220.24.00	***Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica***	*212.505.552*
1912.34.00	***Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica***	*517.304*
32.202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**	**4.217.395**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.517.395
1600.05.03	***Serviços Radiológicos e Laboratoriais***	*1.130.895*
1600.11.05	***Serviços de Informação Tecnológica***	*29.514*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*1.418*
1600.28.00	***Serviços de Geoprocessamento***	*276.341*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*10.752*
2217.00.00	***Alienação de Equipamentos***	*68.475*
281	**Recursos de Convênios**	2.700.000
1762.00.00	***Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades***	*2.700.000*
32.263	**Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM**	**383.641.034**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	117.783.680
1332.03.00	***Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral***	*117.783.680*
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	225.036.001
1340.03.00	***Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais***	*224.069.862*
1932.21.01	***Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais***	*966.139*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	19.499.793
1915.04.00	***Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária***	*2.789*
1919.52.00	***Multas Previstas na Legislação Minerária***	*13.277.292*
1932.21.04	***Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária***	*6.219.712*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	21.321.560
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*318.116*
1600.14.00	***Serviços de Inspeção e Fiscalização***	*1.710.396*
1600.32.00	***Serviços de Cadastro da Atividade Mineral***	*14.460.005*
1600.56.00	***Certificação e Homologação da Atividade Mineral***	*4.709.589*
1921.99.00	***Outras Indenizações***	*6.136*
1932.21.05	***Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral***	*86.729*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	7922.99.00	***Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias***	*30.589*
32.265	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**		**705.842.890**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**		219.000.000
	1332.01.02	***Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção***	*219.000.000*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		78.578.094
	1915.18.00	***Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis***	*4.264.268*
	1919.13.00	***Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis***	*43.420.710*
	1932.34.00	***Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis***	*30.893.116*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		408.264.796
	1600.25.00	***Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas***	*408.264.796*
32.266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**		**1.466.100.227**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		626.020.931
	1121.16.00	***Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica***	*398.432.308*
	1919.34.00	***Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica***	*227.588.623*
186	**Outras Receitas Vinculadas**		840.000.000
	1333.05.00	***Receita da Cessão de Uso de Bens da União***	*840.000.000*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		79.296
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*33.558*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*45.738*
32.314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**		**5.638.235**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		5.638.235
	1919.99.00	***Outras Multas***	*638.235*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*5.000.000*
33.000	**Ministério da Previdência Social**		**393.623.119.917**
100	Recursos Ordinários		18.166.370.000
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		471.753.201
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda		5.899.584
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		207.562.240
154	Recursos do Regime Geral de Previdência Social		374.179.300.686
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		52.374.716
180	Recursos Próprios Financeiros		102.086.202
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		337.249.111
280	Recursos Próprios Financeiros		100.524.177
33.101	**Ministério da Previdência Social**		**5.899.584**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**		5.899.584
	1600.02.99	***Outros Serviços Financeiros***	*5.899.584*
33.201	**Instituto Nacional do Seguro Social**		**909.489.475**
118	**Contribuições sobre Concursos de Prognósticos**		471.753.201
	1210.18.01	***Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal***	*28.037.791*
	1210.18.04	***Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números***	*422.998.348*
	1210.18.05	***Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea***	*18.449.704*
	1210.18.08	***Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)***	*2.267.358*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		337.249.111
	1322.00.01	***Dividendos***	*644.194*
	1361.02.00	***Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios***	*263.408.666*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*65.397.598*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*7.635.547*
	1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*23.035*
	1990.05.20	***Receita de Reversão de Garantias em Favor da União***	*115.262*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*24.809*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		100.487.163
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*100.442.163*
	2570.00.00	***Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados***	*45.000*
33.206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**		**52.411.730**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		52.374.716
	1121.11.00	***Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC***	*51.956.292*
	1911.34.00	***Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada***	*17.143*
	1915.20.02	***Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada***	*111.037*
	1919.49.00	***Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar***	*290.244*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		37.014
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*37.014*
33.904	**Fundo do Regime Geral de Previdência Social**		**392.655.319.128**
100	**Recursos Ordinários**		18.166.370.000

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	7950.00.00	***Receitas Decorrentes de Compensações ao RGPS - Operações Intraorçamentárias***	*18.166.370.000*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		207.562.240
	1311.00.00	***Aluguéis***	*12.865.224*
	1315.20.00	***Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais***	*1.057.598*
	1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*28.525*
	1918.08.00	***Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação***	*1.079*
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*4.224*
	1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*1.002*
	1922.07.00	***Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores***	*35.041.295*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*2.251.060*
	2225.00.00	***Alienação de Imóveis Urbanos***	*156.312.233*
154	**Recursos do Regime Geral de Previdência Social**		374.179.300.686
	1210.30.01	***Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual***	*7.972.743.326*
	1210.30.02	***Contribuição do Segurado Assalariado***	*70.202.156.199*
	1210.30.03	***Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado***	*130.288.116.937*
	1210.30.04	***Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES***	*34.487.319.280*
	1210.30.05	***Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo***	*145.074.003*
	1210.30.06	***Contribuição Previdenciária sobre a Produção Rural***	*4.214.916.896*
	1210.30.07	***Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RGPS***	*3.707.142.736*
	1210.30.08	***Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho***	*18.608.251.763*
	1210.30.09	***Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista***	*2.984.864.587*
	1210.30.11	***Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário***	*568.291*
	1210.30.12	***Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo***	*1.810.389.055*
	1210.30.13	***Contribuição Previdenciária do Segurado Especial***	*9.521.607*
	1210.30.14	***Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico***	*3.518.770.718*
	1210.30.15	***Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público***	*36.028.221.337*
	1210.30.16	***Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas***	*3.475.199.528*
	1210.30.17	***Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação***	*30.717.235.442*
	1210.30.21	***Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais***	*1.324.628.265*
	1210.30.23	***Receita de Parcelamentos - Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social***	*523.114.212*
	1210.30.24	***Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta***	*17.720.218.599*
	1210.30.99	***Outras Contribuições Previdenciárias***	*438.813.040*
	1912.30.01	***Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte***	*39.648.579*
	1912.30.02	***Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado***	*440.206.672*
	1912.30.03	***Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado***	*591.483.101*
	1912.30.04	***Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES***	*618.262.175*
	1912.30.05	***Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo***	*298.597*
	1912.30.06	***Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Produção Rural***	*12.908.301*
	1912.30.07	***Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos***	*138.210.291*
	1912.30.08	***Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho***	*95.894.828*
	1912.30.09	***Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista***	*43.198.986*
	1912.30.12	***Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo***	*397.900*
	1912.30.13	***Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial***	*3.019*
	1912.30.14	***Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado***	*1.527.841*
	1912.30.15	***Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público***	*300.253.047*
	1912.30.16	***Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas***	*29.461.480*
	1912.30.17	***Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação***	*247.855.533*
	1912.30.21	***Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais***	*242.362*
	1912.30.24	***Multa e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta***	*77.450.847*
	1912.30.99	***Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições Previdenciárias***	*33.388.080*
	1914.04.01	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual***	*338.799*
	1914.04.02	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado***	*34.734.268*
	1914.04.03	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado***	*67.008.904*
	1914.04.04	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo***	*45.802.227*
	1914.04.05	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo***	*3.011.494*
	1914.04.08	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do***	*8.588.137*
	1914.04.11	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório -***	*71.682*
	1914.04.13	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial***	*27.824*
	1914.04.14	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico***	*55.034*
	1914.04.15	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público***	*4.227.820*
	1914.04.99	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias***	*12.179*
	1918.21.00	***Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de***	*5.871*
	1919.50.00	***Multas por Auto de Infração***	*8.310.321*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1919.51.10	***Multas por Atraso de Informações da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência***	*19.065.027*
	1919.51.50	***Multas Aplicadas por Litigância de Má-Fé em Processos Judiciais contra o INSS***	*204.094*
	1922.02.40	***Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Erro***	*773.498*
	1922.02.50	***Restituição de Benefícios Pagos Indevidamente pelo Banco Depositário***	*31.331.732*
	1922.02.93	***Outras Restituições de Benefícios Previdenciários***	*144.395.847*
	1922.10.01	***Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal***	*5.978.442*
	1922.10.02	***Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Parcelamentos***	*102.507*
	1922.22.00	***Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho***	*2.830.063*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*211.407*
	1932.01.01	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte***	*219.832*
	1932.01.02	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado***	*446.257.322*
	1932.01.03	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado***	*977.675.839*
	1932.01.04	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES***	*46.199.915*
	1932.01.05	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo***	*2.027.338*
	1932.01.07	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos***	*1.232.296.678*
	1932.01.08	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho***	*115.837.920*
	1932.01.11	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário***	*28.824*
	1932.01.13	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial***	*54.567*
	1932.01.14	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado***	*51.391*
	1932.01.15	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público***	*2.045.041*
	1932.01.21	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais***	*19.369.112*
	1932.01.22	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Parcelamentos***	*112.176.848*
	1932.35.00	***Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores***	*15.422*
180	**Recursos Próprios Financeiros**		102.086.202
	1321.00.00	***Juros de Títulos de Renda***	*30.000*
	1327.00.00	***Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados***	*102.056.202*
34.000	**Ministério Público da União**		**3.314.995**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		3.314.995
34.101	**Ministério Público Federal**		**2.104.897**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		2.104.897
	1311.00.00	***Aluguéis***	*6.939*
	1312.00.00	***Arrendamentos***	*65.340*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*92.352*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.900.030*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*21.628*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*18.608*
34.104	**Ministério Público do Trabalho**		**1.200.000**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		1.200.000
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*1.200.000*
34.105	**Escola Superior do Ministério Público da União**		**10.098**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		10.098
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*10.098*
35.000	**Ministério das Relações Exteriores**		**235.090.057**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		5.927.070
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		228.976.338
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		186.649
35.101	**Ministério das Relações Exteriores**		**234.903.408**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		5.927.070
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*195.036*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*5.732.034*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		228.976.338
	1122.01.00	***Emolumentos Consulares***	*228.976.338*
35.201	**Fundação Alexandre de Gusmão**		**186.649**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		186.649
	1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*186.649*
36.000	**Ministério da Saúde**		**5.324.875.199**
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		6.802.074
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda		157.528.352
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		66.707.754
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		576.097.466
180	Recursos Próprios Financeiros		1.412
186	Outras Receitas Vinculadas		4.431.969.728

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	66.086.681
280	Recursos Próprios Financeiros	17.029.220
281	Recursos de Convênios	2.652.512
36.201	**Fundação Oswaldo Cruz**	**61.449.592**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	57.866.620
1312.00.00	***Arrendamentos***	*932.895*
1520.21.01	***Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos***	*850.316*
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*308.482*
1600.05.01	***Serviços Hospitalares***	*370.541*
1600.12.00	***Serviços Tecnológicos***	*585.690*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*194.273*
1600.14.00	***Serviços de Inspeção e Fiscalização***	*7.279*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*32.343*
1600.22.00	***Serviços de Estudos e Pesquisas***	*4.583.319*
1600.25.00	***Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas***	*5.896*
1919.99.00	***Outras Multas***	*5.334*
1922.06.00	***Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos***	*49.200.000*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*357.579*
1990.99.00	***Outras Receitas***	*249.456*
2217.00.00	***Alienação de Equipamentos***	*183.217*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	930.460
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*930.460*
281	**Recursos de Convênios**	2.652.512
1762.00.00	***Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades***	*717.154*
1763.00.00	***Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades***	*1.935.358*
36.210	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**	**4.763.488**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.586.172
1311.00.00	***Aluguéis***	*149.517*
1361.03.00	***Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Fornecedores***	*2.700.284*
1600.05.03	***Serviços Radiológicos e Laboratoriais***	*76.966*
1600.11.05	***Serviços de Informação Tecnológica***	*1.512*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*75.837*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*23.803*
1600.25.00	***Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas***	*174.557*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*367.253*
1990.99.00	***Outras Receitas***	*16.443*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.177.316
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*1.177.316*
36.211	**Fundação Nacional de Saúde**	**2.237.248**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.237.248
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*44.015*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*232.814*
1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*103.206*
2215.00.00	***Alienação de Veículos***	*1.802.617*
2216.00.00	***Alienação de Móveis e Utensílios***	*6.345*
2217.00.00	***Alienação de Equipamentos***	*48.251*
36.212	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**	**374.429.972**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	360.532.043
1121.17.00	***Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária***	*331.142.801*
1911.35.00	***Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária***	*4.046*
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*22.662*
1919.10.00	***Multas Previstas na Legislação Sanitária***	*29.352.131*
7919.10.00	***Multas Previstas na Legislação Sanitária***	*10.403*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	176.485
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*39.830*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*102.792*
1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*33.863*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	13.721.444
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*13.721.444*
36.213	**Agência Nacional de Saúde Suplementar**	**218.985.579**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	215.565.423
1121.20.01	***Taxa por Plano de Assistência à Saúde***	*87.309.718*
1121.20.02	***Taxa por Registro de Produto***	*2.639.416*
1121.20.03	***Taxa por Alteração de Dados de Produto***	*5.750.732*
1121.20.04	***Taxa por Registro de Operadora***	*77.449*
1121.20.05	***Taxa por Alteração de Dados de Operadora***	*1.783.929*
1121.20.06	***Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária***	*572.488*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1911.36.00	***Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar***	*13.044.490*
	1919.50.00	***Multas por Auto de Infração***	*104.387.201*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		2.220.156
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*220.156*
	1922.07.00	***Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores***	*2.000.000*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		1.200.000
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*1.200.000*
36.901	**Fundo Nacional de Saúde**		**4.663.009.320**
118	**Contribuições sobre Concursos de Prognósticos**		6.802.074
	1210.18.08	***Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)***	*6.802.074*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**		157.528.352
	1600.02.99	***Outros Serviços Financeiros***	*157.528.352*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		66.707.754
	1311.00.00	***Aluguéis***	*258.049*
	1600.05.01	***Serviços Hospitalares***	*33.501*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*63.971*
	1915.99.01	***Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal***	*426.980*
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*50.000*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*432.558*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*3.452.355*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*55.760.680*
	1932.99.01	***Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal***	*413.722*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*28.296*
	7918.99.00	***Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias***	*7.591*
	7922.01.00	***Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias***	*5.654.773*
	7922.99.00	***Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias***	*125.278*
180	**Recursos Próprios Financeiros**		1.412
	1327.00.00	***Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados***	*1.412*
186	**Outras Receitas Vinculadas**		4.431.969.728
	1922.05.00	***Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde***	*150.000.000*
	1990.16.00	***Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito***	*4.281.969.728*
38.000	**Ministério do Trabalho e Emprego**		**63.699.740.967**
140	Contribuições para os Programas PIS/PASEP		47.207.036.945
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		499.241
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		728.145.530
175	Taxas por Serviços Públicos		1.255.208
176	Outras Contribuições Sociais		895.549.230
180	Recursos Próprios Financeiros		11.725.334.738
181	Recursos de Convênios		21.000.000
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa		3.116.200.642
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		228.173
280	Recursos Próprios Financeiros		4.491.260
38.101	**Ministério do Trabalho e Emprego**		**3.824.168.787**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		685.712.937
	1915.01.00	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista***	*21.028.986*
	1919.14.00	***Multas por Infração à Legislação Trabalhista***	*374.833.073*
	1932.17.00	***Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista***	*289.850.878*
175	**Taxas por Serviços Públicos**		1.255.208
	1122.02.00	***Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro***	*1.249.832*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*5.376*
181	**Recursos de Convênios**		21.000.000
	1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*21.000.000*
184	**Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa**		3.116.200.642
	1210.47.00	***Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa***	*3.054.010.374*
	1210.48.00	***Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador***	*62.190.268*
38.201	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**		**4.719.433**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		228.173
	1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*73.252*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*7.657*
	1600.20.01	***Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres***	*147.264*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		4.491.260
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*4.491.260*
38.901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**		**59.870.852.747**
140	**Contribuições para os Programas PIS/PASEP**		47.207.036.945
	1210.37.01	***Receita do Principal das Contribuições para o PIS/PASEP***	*45.390.017.560*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1210.37.02	***Receita de Parcelamentos - Contribuições para o PIS/PASEP***	*252.486.865*
	1912.31.01	***Receita de Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP***	*228.540.257*
	1912.31.02	***Receita Parc MJM das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP***	*21.287.464*
	1914.05.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP***	*29.679.566*
	1914.05.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP***	*15.210.713*
	1922.11.00	***Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente***	*375.680.104*
	1932.05.01	***Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP***	*747.345.391*
	1932.05.02	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP***	*146.695.474*
	7210.37.01	***Receitas dos Principais Contribuições Programas de Integração Social e Formação Patrimônio Serv***	*53.833*
	7912.31.01	***Rec. Multas e Juros da Contr p/ o Progr Integ. Social e Form. do Patr. Servidor Públ. - Op. Intra-***	*39.718*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		499.241
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*3.159*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*496.082*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		42.432.593
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*23.426*
	1919.16.00	***Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial***	*42.409.167*
176	**Outras Contribuições Sociais**		895.549.230
	1210.04.00	***Cota-Parte da Contribuição Sindical***	*895.549.230*
180	**Recursos Próprios Financeiros**		11.725.334.738
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*2.167.935.318*
	1326.00.00	***Remuneração de Depósitos Especiais***	*1.390.709.338*
	1327.00.00	***Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados***	*22.450.504*
	1600.02.06	***Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico***	*8.144.239.578*
39.000	**Ministério dos Transportes**		**520.870.839**
129	Recursos de Concessões e Permissões		30.957.979
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda		18.880.000
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		91.893.938
180	Recursos Próprios Financeiros		243.429.400
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		135.709.522
39.101	**Ministério dos Transportes**		**1.547.899**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**		1.547.899
	1331.02.05	***Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais***	*1.547.899*
39.250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**		**210.350.755**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**		29.410.080
	1331.01.01	***Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário***	*29.410.080*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**		580.000
	2123.00.00	***Operações de Crédito Externas - Contratuais***	*580.000*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		66.650.000
	1919.28.00	***Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas***	*62.000.000*
	1919.31.00	***Multa de Tarifa Pedágio***	*4.650.000*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		113.710.675
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*1.392.623*
	1600.14.00	***Serviços de Inspeção e Fiscalização***	*111.114.110*
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*178.683*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*1.025.259*
39.252	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**		**47.242.785**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**		25.243.938
	1919.15.00	***Multas Previstas na Legislação de Trânsito***	*25.173.951*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*4.925*
	1932.42.00	***Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito***	*65.062*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		21.998.847
	1311.00.00	***Aluguéis***	*22.000*
	1312.00.00	***Arrendamentos***	*3.425.031*
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*123.299*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*8.847.079*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*854.174*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*2.000*
	1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*7.117.933*
	1921.99.00	***Outras Indenizações***	*948.643*
	2215.00.00	***Alienação de Veículos***	*228.276*
	2216.00.00	***Alienação de Móveis e Utensílios***	*410.534*
	7312.00.00	***Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias***	*19.878*
39.253	**Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**		**18.300.000**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**		18.300.000

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	2123.00.00	***Operações de Crédito Externas - Contratuais***	*18.300.000*
39.901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**		**243.429.400**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		243.429.400
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*90.721.058*
	1600.02.01	***Serviços de Juros de Empréstimos***	*107.373.363*
	2300.80.01	***Amortização de Financiamentos de Bens***	*45.334.979*
41.000	**Ministério das Comunicações**		**6.355.569.498**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		14.015
172	Outras Contribuições Econômicas		1.095.864.444
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações		5.148.330.801
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		1.128.334
280	Recursos Próprios Financeiros		110.231.904
41.101	**Ministério das Comunicações**		**14.015**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		14.015
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*14.015*
41.231	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**		**3.933.949.345**
172	**Outras Contribuições Econômicas**		4.581.300
	1220.30.00	***Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública***	*4.561.821*
	1912.10.02	***Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública***	*1.315*
	7220.30.00	***Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra***	*18.164*
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**		3.926.610.304
	1121.02.01	***Taxa de Fiscalização de Instalação***	*313.578.703*
	1121.02.02	***Taxa de Fiscalização de Funcionamento***	*2.511.694.400*
	1331.02.01	***Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações***	*1.021.500.000*
	1331.02.03	***Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência***	*15.234.768*
	1331.02.06	***Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro***	*19.132.500*
	1911.31.01	***Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação***	*373.102*
	1911.31.02	***Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento***	*1.306.240*
	1913.09.01	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação***	*20.371*
	1918.25.00	***Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações***	*6.120.844*
	1919.09.00	***Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações***	*35.792.684*
	1932.26.00	***Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações***	*1.856.692*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		1.128.334
	1311.00.00	***Aluguéis***	*3.689*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*619.647*
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*2.866*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*470.348*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*31.784*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		1.629.407
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*1.629.407*
41.902	**Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST**		**2.137.652.274**
172	**Outras Contribuições Econômicas**		915.931.777
	1220.26.01	***Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de***	*911.046.386*
	1912.10.01	***Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações***	*4.596.936*
	1932.16.03	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações***	*288.455*
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**		1.221.720.497
	1331.02.01	***Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações***	*1.135.000.000*
	1331.02.03	***Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência***	*38.086.920*
	1918.25.00	***Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações***	*6.800.937*
	1919.09.00	***Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações***	*39.769.648*
	1932.26.00	***Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações***	*2.062.992*
41.903	**Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**		**283.953.864**
172	**Outras Contribuições Econômicas**		175.351.367
	1220.26.02	***Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações***	*175.351.367*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		108.602.497
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*108.602.497*
42.000	**Ministério da Cultura**		**1.292.385.601**
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		264.768.054
120	Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais		4.502.525
130	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional		868.131.731
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		24.197.526
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais		1.230.226
178	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações		122.172.050
180	Recursos Próprios Financeiros		938.667

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	6.444.822
42.201	**Fundação Casa de Rui Barbosa**	**31.632**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	31.632
1333.01.00	***Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública***	*2.552*
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*13.452*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*7.838*
1600.19.00	***Serviços Recreativos e Culturais***	*7.790*
42.202	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**	**1.361.504**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.361.504
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*27.527*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*1.284.680*
1600.99.00	***Outros Serviços***	*47.410*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*1.887*
42.204	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**	**1.305.551**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	40.797
1919.50.00	***Multas por Auto de Infração***	*40.797*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.264.754
1311.00.00	***Aluguéis***	*803.463*
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*18.275*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*24.003*
1600.19.00	***Serviços Recreativos e Culturais***	*417.212*
1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*1.801*
42.205	**Fundação Nacional de Artes**	**102.167**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	102.167
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*44.614*
1600.19.00	***Serviços Recreativos e Culturais***	*57.553*
42.206	**Agência Nacional do Cinema**	**1.191.987**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	1.189.429
1919.41.00	***Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica***	*1.189.429*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.558
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*2.558*
42.207	**Instituto Brasileiro de Museus**	**3.682.207**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	3.682.207
1311.00.00	***Aluguéis***	*222.341*
1333.01.00	***Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública***	*254.760*
1333.06.00	***Receita de Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial***	*13.731*
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*136.030*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*3.624*
1600.19.00	***Serviços Recreativos e Culturais***	*2.931.850*
1990.99.00	***Outras Receitas***	*119.871*
42.902	**Fundo Nacional de Cultura**	**1.284.710.553**
118	**Contribuições sobre Concursos de Prognósticos**	264.768.054
1210.17.00	***Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas***	*45.742*
1210.18.01	***Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal***	*5.696.736*
1210.18.02	***Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas***	*2.190.167*
1210.18.04	***Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números***	*253.228.917*
1210.18.05	***Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea***	*3.592.660*
1912.36.00	***Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades***	*13.832*
120	**Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais**	4.502.525
1210.09.00	***Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais***	*4.502.525*
130	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional**	868.131.731
1220.06.01	***Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas***	*14.922.950*
1220.06.02	***Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos***	*92.219.934*
1220.06.03	***Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso***	*760.793.903*
1912.99.01	***Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal***	*1.333*
1932.28.00	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional***	*111.732*
7220.06.03	***Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias***	*81.879*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	24.197.526
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*37.032*
1919.99.00	***Outras Multas***	*1.708*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*9.125.280*
1990.06.00	***Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica***	*15.031.115*
7922.01.00	***Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias***	*2.391*
178	**Fundo de Fiscalização das Telecomunicações**	122.172.050
1331.02.01	***Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações***	*113.500.000*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1331.02.03 Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência	*3.808.692*
	1918.25.00 Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	*680.094*
	1919.09.00 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	*3.976.965*
	1932.26.00 Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	*206.299*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	938.667
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	*938.667*
44.000	**Ministério do Meio Ambiente**	**1.143.870.697**
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	56.255.064
129	Recursos de Concessões e Permissões	2.567.900
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	80.334.745
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.592.571
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	34.193.953
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	12.586
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	368.380.973
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	271.180.533
195	Doações de Entidades Internacionais	36.880.495
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	39.121.299
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	205.633.398
280	Recursos Próprios Financeiros	30.000.000
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	14.717.180
44.101	**Ministério do Meio Ambiente**	**109.833.884**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**	80.334.745
	1340.01.00 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	*15.407.633*
	1340.02.00 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	*64.927.112*
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	28.999.139
	2123.00.00 Operações de Crédito Externas - Contratuais	*28.999.139*
195	**Doações de Entidades Internacionais**	500.000
	1740.00.00 Transferências do Exterior	*500.000*
44.102	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**	**55.272.647**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	855.967
	1332.04.02 Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	*855.967*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	12.586
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	*12.586*
195	**Doações de Entidades Internacionais**	25.280.495
	1740.00.00 Transferências do Exterior	*25.280.495*
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	29.121.299
	1730.00.00 Transferências de Instituições Privadas	*29.121.299*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.300
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	*2.300*
44.201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**363.668.286**
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	4.592.571
	1340.03.00 Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	*4.572.854*
	1932.21.01 Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	*19.717*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	276.199.090
	1121.21.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	*124.663.459*
	1122.22.00 Taxa de Serviços Aquícolas	*9.124.699*
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	*11.084*
	1919.35.10 Multas Administrativas por Danos Ambientais	*142.399.848*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	68.159.445
	1311.00.00 Aluguéis	*37.745*
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	*14.145*
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	*51.307*
	1600.13.00 Serviços Administrativos	*58.111.825*
	1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização	*431.008*
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	*29.717*
	1919.99.00 Outras Multas	*6.365*
	1921.06.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	*18.366*
	1922.99.00 Outras Restituições	*686.272*
	1990.03.02 Receita de Alienação de Bens Apreendidos	*3.746*
	7600.13.00 Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	*8.757.062*
	7922.99.00 Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	*11.887*
296	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	14.717.180
	1730.00.00 Transferências de Instituições Privadas	*14.717.180*
44.205	**Agência Nacional de Águas - ANA**	**332.734.971**
116	**Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos**	56.255.064

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1332.02.00 Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	*56.255.064*
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.194.814
	2123.00.00 Operações de Crédito Externas - Contratuais	*5.194.814*
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	104.560
	1919.03.00 Multa de Poluição de Águas	*104.560*
183	Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	271.180.533
	1340.02.00 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	*271.180.533*
44.206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**	**5.759.746**
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	5.759.746
	1311.00.00 Aluguéis	*673.974*
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	*26.838*
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	*2.768*
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	*4.982.611*
	1600.21.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação	*26.377*
	1922.99.00 Outras Restituições	*47.178*
44.207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**	**200.233.197**
129	Recursos de Concessões e Permissões	1.711.933
	1332.04.02 Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	*1.711.933*
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	55.709.357
	1121.21.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	*53.427.197*
	1919.35.10 Multas Administrativas por Danos Ambientais	*2.282.160*
195	Doações de Entidades Internacionais	11.100.000
	1740.00.00 Transferências do Exterior	*11.100.000*
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	131.711.907
	1311.00.00 Aluguéis	*27.228*
	1312.00.00 Arrendamentos	*35.000.000*
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	*63.600*
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	*480.036*
	1390.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	*8.177*
	1410.00.00 Receita da Produção Vegetal	*3.224.012*
	1600.13.00 Serviços Administrativos	*54.002.100*
	1600.14.00 Serviços de Inspeção e Fiscalização	*540.383*
	1600.19.00 Serviços Recreativos e Culturais	*38.364.394*
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	*1.977*
44.901	**Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**	**36.367.966**
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	36.367.966
	1919.35.10 Multas Administrativas por Danos Ambientais	*36.170.055*
	1919.35.20 Multas Judiciais por Danos Ambientais	*197.911*
44.902	**Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**	**40.000.000**
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	10.000.000
	1730.00.00 Transferências de Instituições Privadas	*10.000.000*
280	Recursos Próprios Financeiros	30.000.000
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	*30.000.000*
47.000	**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**	**108.549.092**
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	54.830.824
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.918.423
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	30.332.896
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	18.772.224
280	Recursos Próprios Financeiros	810.671
281	Recursos de Convênios	884.054
47.101	**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**	**88.082.143**
133	Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	54.830.824
	1915.99.01 Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	*14.096.612*
	1915.99.02 Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	*423.579*
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	*27.855*
	1918.02.00 Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	*144.843*
	1918.03.00 Multas e Juros de Mora de Laudêmios	*1.519.144*
	1918.07.00 Multas e Juros de Mora de Foros	*5.218.173*
	1918.08.00 Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	*13.936.409*
	1918.17.01 Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	*11.876*
	1918.18.01 Multa de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	*34.344*
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	*18.879.122*
	1919.99.00 Outras Multas	*538.867*
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.918.423
	1600.02.99 Outros Serviços Financeiros	*2.918.423*
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	30.332.896

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*3.083.141*
	1600.08.00	***Serviços de Processamento de Dados***	*25.095.468*
	1918.08.00	***Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação***	*1.224*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*398.918*
	7315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*1.754.145*
47.205	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**		**19.446.822**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		17.752.097
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*135.707*
	1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*447.512*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*2.860*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*7.081*
	1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*15.974.470*
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*4.190*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*4.322*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*9.030*
	1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*37.643*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*42.163*
	2215.00.00	***Alienação de Veículos***	*777.390*
	2216.00.00	***Alienação de Móveis e Utensílios***	*43.490*
	2217.00.00	***Alienação de Equipamentos***	*266.239*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		810.671
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*810.671*
281	**Recursos de Convênios**		884.054
	1762.00.00	***Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades***	*884.054*
47.210	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**		**1.020.127**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		1.020.127
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*35.882*
	1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*26.331*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*2.586*
	1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*50.616*
	1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*280.144*
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*1.785*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*2.783*
	7600.16.00	***Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias***	*620.000*
49.000	**Ministério do Desenvolvimento Agrário**		**1.915.294.775**
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda		2.976.342
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		24.948.517
164	Títulos da Dívida Agrária		576.000.000
175	Taxas por Serviços Públicos		4.813.845
176	Outras Contribuições Sociais		1.272.058.800
250	Recursos Próprios Não-Financeiros		34.497.271
49.101	**Ministério do Desenvolvimento Agrário**		**27.924.859**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**		2.976.342
	1600.02.99	***Outros Serviços Financeiros***	*2.976.342*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		24.948.517
	2212.07.02	***Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar***	*24.948.517*
49.201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**		**1.887.369.916**
164	**Títulos da Dívida Agrária**		576.000.000
	2111.02.00	***Títulos da Dívida Agrária - TDA***	*576.000.000*
175	**Taxas por Serviços Públicos**		4.813.845
	1122.21.00	***Taxas de Serviços Cadastrais***	*4.813.845*
176	**Outras Contribuições Sociais**		1.272.058.800
	1210.32.01	***Contribuição Industrial Rural***	*249.663.977*
	1210.32.03	***Adicional à Contribuição Previdenciária***	*1.022.315.341*
	1912.99.01	***Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal***	*79.482*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		34.497.271
	1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*57.657*
	1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*210.187*
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*13.417*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*163.487*
	1922.99.00	***Outras Restituições***	*1.537.396*
	2219.00.00	***Alienação de Outros Bens Móveis***	*48.564*
	2221.00.00	***Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária***	*32.466.563*
51.000	**Ministério do Esporte**		**265.807.495**
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		265.652.495
150	Recursos Próprios Não-Financeiros		155.000

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
51.101	**Ministério do Esporte**	**265.807.495**
118	**Contribuições sobre Concursos de Prognósticos**	265.652.495
1210.18.02	***Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas***	*9.862.109*
1210.18.04	***Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números***	*253.523.028*
1210.18.08	***Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)***	*2.267.358*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	155.000
1600.05.03	***Serviços Radiológicos e Laboratoriais***	*155.000*
52.000	**Ministério da Defesa**	**7.651.054.392**
123	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	2.022.207.200
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	60.471.268
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	758.699.055
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	28.589.675
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	32.487.842
175	Taxas por Serviços Públicos	3.107.924
176	Outras Contribuições Sociais	131.666.963
180	Recursos Próprios Financeiros	1.224.278
181	Recursos de Convênios	127.146.500
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	3.815.098.388
280	Recursos Próprios Financeiros	656.437.523
281	Recursos de Convênios	13.317.776
296	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	600.000
52.101	**Ministério da Defesa**	**2.516.239.720**
123	**Contribuição para o Custeio das Pensões Militares**	2.022.207.200
1210.15.00	***Contribuição para Custeio das Pensões Militares***	*2.022.207.200*
149	**Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços**	469.032.520
2129.00.00	***Outras Operações de Crédito Externas***	*469.032.520*
181	**Recursos de Convênios**	25.000.000
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*5.000.000*
2471.00.00	***Transferência de Convênios da União e de suas Entidades***	*20.000.000*
52.121	**Comando do Exército**	**102.146.500**
181	**Recursos de Convênios**	102.146.500
1762.00.00	***Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades***	*69.890.500*
1763.00.00	***Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades***	*27.000.000*
2472.00.00	***Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades***	*5.256.000*
52.131	**Comando da Marinha**	**289.666.535**
149	**Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços**	289.666.535
2123.00.00	***Operações de Crédito Externas - Contratuais***	*289.666.535*
52.211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**5.474.440**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	467.594
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*138.996*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*218.594*
2225.00.00	***Alienação de Imóveis Urbanos***	*110.004*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	5.006.846
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*3.281.458*
1600.02.01	***Serviços de Juros de Empréstimos***	*796.368*
1600.02.03	***Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais***	*12.490*
2300.70.02	***Amortização de Empréstimos - Em Contratos***	*362.119*
2300.80.01	***Amortização de Financiamentos de Bens***	*554.411*
52.221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**	**94.522.882**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	91.686.321
1311.00.00	***Aluguéis***	*649.060*
1312.00.00	***Arrendamentos***	*4.069*
1322.00.01	***Dividendos***	*202.176*
1520.12.00	***Receita da Indústria Mecânica***	*21.011.963*
1520.20.00	***Receita da Indústria Química***	*22.816.104*
1600.01.99	***Outros Serviços Comerciais***	*53.431*
1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*1.159*
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*22.499*
1919.99.00	***Outras Multas***	*15.011*
1921.99.00	***Outras Indenizações***	*54.886*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*295.917*
7520.12.00	***Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias***	*46.560.046*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	2.836.561
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*2.836.561*
52.222	**Fundação Osório**	**759.900**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	159.900
1311.00.00	***Aluguéis***	*159.900*
296	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	600.000
1750.00.00	***Transferências de Pessoas***	*600.000*
52.232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**20.897.603**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.803.419
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*2.800.000*
1919.99.00	***Outras Multas***	*3.419*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	18.094.184
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*45.384*
1600.02.01	***Serviços de Juros de Empréstimos***	*17.608.800*
1600.02.03	***Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais***	*40.000*
2300.99.00	***Amortização de Empréstimos Diversos***	*400.000*
52.901	**Fundo do Ministério da Defesa**	**3.181.819**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.367.298
1315.20.00	***Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais***	*934.533*
1333.01.00	***Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública***	*432.765*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.814.521
1321.00.00	***Juros de Títulos de Renda***	*1.814.521*
52.902	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**	**28.819.899**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	28.589.675
1315.20.00	***Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais***	*2.321.527*
1333.01.00	***Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública***	*294.608*
1600.05.01	***Serviços Hospitalares***	*11.211.192*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*554.989*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*4.432*
7600.05.01	***Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias***	*14.202.927*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	230.224
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*230.224*
52.903	**Fundo do Serviço Militar**	**8.301.099**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	4.199.121
1919.08.00	***Multas Previstas na Lei do Serviço Militar***	*4.199.121*
175	**Taxas por Serviços Públicos**	3.107.924
1122.15.00	***Taxa Militar***	*3.107.924*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	994.054
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*994.054*
52.911	**Fundo Aeronáutico**	**2.311.923.064**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.003.047.517
1312.00.00	***Arrendamentos***	*32.252.935*
1315.20.00	***Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais***	*55.435.635*
1361.01.00	***Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess***	*28.510.767*
1600.01.03	***Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários***	*3.152.414*
1600.01.10	***Receita de Comercialização de Fardamentos***	*6.032.400*
1600.03.04	***Serviços de Transporte Aéreo***	*1.515.387*
1600.05.01	***Serviços Hospitalares***	*32.065.675*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*8.319.323*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*3.848.353*
1600.18.00	***Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação***	*5.407.091*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*11.786.772*
1600.23.99	***Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica***	*13.325.000*
1600.31.01	***Tarifa Aeroportuária***	*1.342.756*
1600.33.01	***Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota***	*1.484.636.184*
1600.33.02	***Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota***	*2.559.638*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*5.377.323*
1600.99.00	***Outros Serviços***	*11.115.956*
1918.02.00	***Multas e Juros de Mora de Arrendamentos***	*175.089*
1990.19.00	***Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar***	*196.761.585*
1990.99.00	***Outras Receitas***	*94.948.339*
2215.00.00	***Alienação de Veículos***	*3.922.824*
2216.00.00	***Alienação de Móveis e Utensílios***	*378.707*
7600.05.01	***Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias***	*105.208*
7600.13.00	***Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias***	*72.156*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	302.657.771
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*302.657.771*
281	**Recursos de Convênios**	6.217.776
1761.00.00	***Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades***	*6.217.776*
52.921	**Fundo do Exército**	**1.338.179.667**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	24.004.099
1121.13.00	***Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército***	*23.690.692*
1911.32.00	***Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército***	*313.407*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.258.407.694
1311.00.00	***Aluguéis***	*4.962.484*
1312.00.00	***Arrendamentos***	*17.698.513*
1315.20.00	***Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais***	*16.517.392*
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*73.398.934*
1361.01.00	***Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess***	*82.326.354*
1600.01.01	***Serviços de Comercialização de Medicamentos***	*385.524*
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*482.378*
1600.01.10	***Receita de Comercialização de Fardamentos***	*27.960*
1600.03.01	***Serviços de Transporte Rodoviário***	*483.840*
1600.03.03	***Serviço de Transporte Hidroviário***	*23.094*
1600.05.01	***Serviços Hospitalares***	*10.366.906*
1600.05.05	***Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil***	*62.525.753*
1600.08.00	***Serviços de Processamento de Dados***	*16.637.895*
1600.12.00	***Serviços Tecnológicos***	*1.198.564*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*6.383.840*
1600.16.00	***Serviços Educacionais***	*27.013.243*
1600.18.00	***Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação***	*1.632*
1600.19.00	***Serviços Recreativos e Culturais***	*6.288.233*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*9.647.509*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*8.704.657*
1600.99.00	***Outros Serviços***	*163.535*
1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*1.211*
1918.02.00	***Multas e Juros de Mora de Arrendamentos***	*3.008*
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*52.778*
1919.99.00	***Outras Multas***	*2.720*
1921.06.00	***Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público***	*536.868*
1921.99.00	***Outras Indenizações***	*17.857.064*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*2.620.328*
1990.19.00	***Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar***	*839.655.768*
1990.99.00	***Outras Receitas***	*2.398.408*
2215.00.00	***Alienação de Veículos***	*16.334.224*
2217.00.00	***Alienação de Equipamentos***	*2.609.900*
2225.00.00	***Alienação de Imóveis Urbanos***	*26.679.446*
7600.05.01	***Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias***	*4.108.410*
7600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias***	*1.390*
7921.99.00	***Outras Indenizações***	*1.901*
7990.99.00	***Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias***	*306.030*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	55.767.874
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*55.767.874*
52.931	**Fundo Naval**	**694.716.898**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**	12.730.794
1220.18.00	***Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante***	*12.703.193*
1914.10.00	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante***	*10.870*
1932.09.00	***Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante***	*16.731*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	4.284.622
1919.02.00	***Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo***	*4.284.622*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	456.001.482
1311.00.00	***Aluguéis***	*1.257.869*
1312.00.00	***Arrendamentos***	*14.391.774*
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*11.800.000*
1361.01.00	***Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess***	*41.400.000*
1390.00.00	***Outras Receitas Patrimoniais***	*44.949*
1520.21.01	***Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos***	*2.710.000*
1600.01.01	***Serviços de Comercialização de Medicamentos***	*5.287.605*
1600.01.10	***Receita de Comercialização de Fardamentos***	*2.935.644*
1600.05.01	***Serviços Hospitalares***	*27.929.939*
1600.06.00	***Serviços Portuários***	*1.437.295*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*17.820.029*
1600.18.00	***Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação***	*101.688*
1600.21.00	***Serviços de Hospedagem e Alimentação***	*1.350.264*
1600.30.00	***Tarifa de Utilização de Faróis***	*105.978.588*
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*3.280.000*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	*136.866*
	1921.99.00 Outras Indenizações	*5.170.267*
	1990.19.00 Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	*209.759.157*
	1990.99.00 Outras Receitas	*1.216.856*
	2215.00.00 Alienação de Veículos	*636.434*
	2217.00.00 Alienação de Equipamentos	*490.442*
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	*9.942*
	2223.00.00 Alienação de Embarcações	*54.612*
	7520.99.00 Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias	*790.000*
	7600.05.01 Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	*11.262*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	214.600.000
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	*214.600.000*
281	**Recursos de Convênios**	7.100.000
	1764.00.00 Transferência de Convênios de Instituições Privadas	*7.100.000*
52.932	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**	**236.224.366**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**	47.740.474
	1220.18.00 Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*47.636.972*
	1914.10.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	*40.762*
	1932.09.00 Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante	*62.740*
176	**Outras Contribuições Sociais**	131.666.963
	1210.06.00 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	*131.666.963*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.157.163
	1600.01.02 Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	*115.802*
	1600.16.00 Serviços Educacionais	*1.041.361*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	55.659.766
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	*55.659.766*
53.000	**Ministério da Integração Nacional**	**152.738.729**
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	8.736.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	166.751
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	111.212.715
280	Recursos Próprios Financeiros	16.324.220
281	Recursos de Convênios	547.087
286	Outras Receitas Originárias	15.751.956
53.101	**Ministério da Integração Nacional**	**8.902.751**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	8.736.000
	1600.02.99 Outros Serviços Financeiros	*8.736.000*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	166.751
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	*119.195*
	1919.99.00 Outras Multas	*47.556*
53.201	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**	**16.936.600**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	13.347.421
	1311.00.00 Aluguéis	*280.378*
	1322.00.01 Dividendos	*4.952*
	1333.01.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	*1.038.314*
	1600.13.00 Serviços Administrativos	*3.990*
	1600.26.00 Serviços de Fornecimento de Água	*5.099.417*
	1918.99.00 Outras Multas e Juros de Mora	*1.024.446*
	1919.27.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	*227.876*
	1922.99.00 Outras Restituições	*7.672*
	2219.00.00 Alienação de Outros Bens Móveis	*68.985*
	2221.00.00 Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	*5.304.053*
	2224.00.00 Alienação de Imóveis Rurais	*106.765*
	2225.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos	*129.449*
	7311.00.00 Aluguéis - Operações Intraorçamentárias	*51.124*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	3.042.092
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	*3.042.092*
281	**Recursos de Convênios**	547.087
	1762.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	*547.087*
53.202	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**	**17.755.020**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	17.755.020
	1600.20.01 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	*17.751.651*
	1922.99.00 Outras Restituições	*3.369*
53.203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**	**85.507.437**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	66.473.353
	1600.13.00 Serviços Administrativos	*3.817*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1600.20.01 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	*66.469.536*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	13.282.128
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	*13.282.128*
286	**Outras Receitas Originárias**	5.751.956
	1600.20.02 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	*5.751.956*
53.204	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**	**13.636.921**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	13.636.921
	1311.00.00 Aluguéis	*107.519*
	1312.00.00 Arrendamentos	*419.896*
	1315.30.00 Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	*1.314.559*
	1420.00.00 Receita da Produção Animal e Derivados	*195.340*
	1600.12.00 Serviços Tecnológicos	*3.542*
	1600.13.00 Serviços Administrativos	*121.396*
	1600.26.00 Serviços de Fornecimento de Água	*199.914*
	1918.01.00 Multas e Juros de Mora de Aluguel	*1.049*
	1918.02.00 Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	*9.685*
	1919.99.00 Outras Multas	*842.111*
	2224.00.00 Alienação de Imóveis Rurais	*3.105.258*
	2225.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos	*7.316.652*
53.207	**Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**	**10.000.000**
286	**Outras Receitas Originárias**	10.000.000
	1600.20.02 Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	*10.000.000*
54.000	**Ministério do Turismo**	**5.144.961**
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.000.000
280	Recursos Próprios Financeiros	144.961
54.101	**Ministério do Turismo**	**5.000.000**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	5.000.000
	1600.02.99 Outros Serviços Financeiros	*5.000.000*
54.201	**EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo**	**144.961**
280	**Recursos Próprios Financeiros**	144.961
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	*144.961*
55.000	**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**121.726.753**
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	438.469
139	Alienação de Bens Apreendidos	64.428
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.890.100
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	44.290.621
176	Outras Contribuições Sociais	29.624.657
180	Recursos Próprios Financeiros	36.582.752
194	Doações para o Combate à Fome	4.835.726
55.101	**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**91.582.399**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	5.890.100
	1600.02.99 Outros Serviços Financeiros	*5.890.100*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	44.273.821
	1919.99.00 Outras Multas	*55.114*
	1922.99.00 Outras Restituições	*11.147*
	2212.07.02 Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	*44.207.560*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	36.582.752
	1327.00.00 Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	*36.582.752*
194	**Doações para o Combate à Fome**	4.835.726
	1772.00.00 Provenientes de Pessoas Jurídicas	*34.756*
	1773.00.00 Provenientes de Pessoas Físicas	*11.606*
	1774.00.00 Provenientes de Depósitos não Identificados	*4.789.364*
55.901	**Fundo Nacional de Assistência Social**	**30.144.354**
118	**Contribuições sobre Concursos de Prognósticos**	438.469
	1210.18.01 Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal	*438.469*
139	**Alienação de Bens Apreendidos**	64.428
	1918.12.00 Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	*64.428*
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	16.800
	1311.00.00 Aluguéis	*16.800*
176	**Outras Contribuições Sociais**	29.624.657
	1990.03.01 Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	*29.624.657*
56.000	**Ministério das Cidades**	**1.367.931.907**
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	10.912.498
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	60.012.515

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	369.209.531
180	Recursos Próprios Financeiros	77.366.064
186	Outras Receitas Vinculadas	475.774.414
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	267.132.112
280	Recursos Próprios Financeiros	107.035.773
281	Recursos de Convênios	489.000
56.101	**Ministério das Cidades**	**10.912.498**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	10.912.498
2123.00.00	***Operações de Crédito Externas - Contratuais***	*10.912.498*
56.201	**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**	**94.570.516**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	91.647.743
1311.00.00	***Aluguéis***	*15.793*
1312.00.00	***Arrendamentos***	*3.120.794*
1600.03.02	***Serviços de Transporte Ferroviário***	*88.175.164*
1600.13.00	***Serviços Administrativos***	*1.556*
1918.02.00	***Multas e Juros de Mora de Arrendamentos***	*21.457*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*118.886*
1990.04.00	***Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)***	*16.233*
1990.99.00	***Outras Receitas***	*177.860*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	2.922.773
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*2.922.773*
56.202	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**	**176.126.369**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	175.484.369
1311.00.00	***Aluguéis***	*5.531.000*
1600.03.02	***Serviços de Transporte Ferroviário***	*169.915.000*
1918.01.00	***Multas e Juros de Mora de Aluguel***	*17.295*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*17.000*
1990.99.00	***Outras Receitas***	*4.074*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	153.000
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*153.000*
281	**Recursos de Convênios**	489.000
1764.00.00	***Transferência de Convênios de Instituições Privadas***	*489.000*
56.901	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**	**982.362.524**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	60.012.515
1600.01.06	***Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática***	*58.298.563*
1600.11.04	***Certificação de Produtos e Serviços***	*1.398.652*
1600.23.03	***Serviços de Transferência de Tecnologia***	*36.000*
1600.38.00	***Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria***	*279.300*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	369.209.531
1919.15.00	***Multas Previstas na Legislação de Trânsito***	*368.207.650*
1919.28.00	***Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas***	*1.001.881*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	77.366.064
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*77.366.064*
186	**Outras Receitas Vinculadas**	475.774.414
1990.16.00	***Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito***	*475.774.414*
56.902	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**	**103.960.000**
280	**Recursos Próprios Financeiros**	103.960.000
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*103.960.000*
58.000	**Ministério da Pesca e Aquicultura**	**11.067.016**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	1.942.317
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	9.124.699
58.101	**Ministério da Pesca e Aquicultura**	**11.067.016**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	1.942.317
1315.30.00	***Taxa de Ocupação de Outros Imóveis***	*1.086.945*
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*855.372*
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	9.124.699
1122.22.00	***Taxa de Serviços Aquícolas***	*9.124.699*
59.000	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**2.208.446**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.208.446
59.101	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**2.208.446**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.208.446
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*2.200.000*
1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*2.004*
1922.99.00	***Outras Restituições***	*6.442*
61.000	**Secretaria de Assuntos Estratégicos**	**821.000**

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	810.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	11.000
61.201	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**	**821.000**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	810.000
1600.02.99	***Outros Serviços Financeiros***	*810.000*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	11.000
1600.01.02	***Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade***	*11.000*
62.000	**Secretaria de Aviação Civil**	**4.703.542.315**
129	Recursos de Concessões e Permissões	2.582.840.000
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	18.596.385
176	Outras Contribuições Sociais	129.038.117
186	Outras Receitas Vinculadas	1.576.103.112
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	59.667.625
280	Recursos Próprios Financeiros	337.297.076
62.201	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**	**286.432.741**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	18.596.385
1915.08.00	***Multas e Juros de Mora da Receita da Divida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de***	*147.107*
1919.30.00	***Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica***	*15.154.994*
1932.24.00	***Receita da Divida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica***	*3.294.284*
176	**Outras Contribuições Sociais**	129.038.117
1210.05.00	***Contribuição para o Ensino Aeroviário***	*129.038.117*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	59.667.625
1600.14.00	***Serviços de Inspeção e Fiscalização***	*59.667.625*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	79.130.614
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*79.130.614*
62.901	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**	**4.417.109.574**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	2.582.840.000
1331.01.06	***Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária***	*2.582.840.000*
186	**Outras Receitas Vinculadas**	1.576.103.112
1600.31.02	***Adicional sobre Tarifa Aeroportuária***	*1.166.984.698*
1600.31.03	***Parcela de Tarifa de Embarque Internacional***	*406.434.987*
1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*415.516*
1919.99.00	***Outras Multas***	*2.267.911*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	258.166.462
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*258.166.462*
63.000	**Advocacia-Geral da União**	**636.000**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	636.000
63.101	**Advocacia-Geral da União**	**636.000**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	636.000
1600.50.00	***Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos***	*636.000*
64.000	**Secretaria de Direitos Humanos**	**26.880.326**
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	59.530
180	Recursos Próprios Financeiros	5.082.606
196	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	21.738.190
64.901	**Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**	**15.360.190**
118	**Contribuições sobre Concursos de Prognósticos**	59.530
1210.17.00	***Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas***	*45.708*
1912.36.00	***Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades***	*13.822*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	4.356.170
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*4.356.170*
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	10.944.490
1730.00.00	***Transferências de Instituições Privadas***	*10.896.250*
1750.00.00	***Transferências de Pessoas***	*48.240*
64.902	**Fundo Nacional do Idoso - FNI**	**11.520.136**
180	**Recursos Próprios Financeiros**	726.436
1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*726.436*
196	**Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais**	10.793.700
1730.00.00	***Transferências de Instituições Privadas***	*10.740.000*
1750.00.00	***Transferências de Pessoas***	*53.700*
66.000	**Controladoria-Geral da União**	**6.165.260**
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.853.700
195	Doações de Entidades Internacionais	311.560
66.101	**Controladoria-Geral da União**	**6.165.260**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	5.853.700
1600.02.99	***Outros Serviços Financeiros***	*5.853.700*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
195	**Doações de Entidades Internacionais**	311.560
	*1740.00.00 **Transferências do Exterior***	*311.560*
68.000	**Secretaria de Portos**	**4.528.123**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	2.689.766
174	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	1.709.505
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	128.852
68.101	**Secretaria de Portos**	**2.689.766**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.689.766
	*1600.13.00 **Serviços Administrativos***	*2.689.766*
68.201	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários**	**1.838.357**
174	**Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais**	1.709.505
	*1919.50.00 **Multas por Auto de Infração***	*1.709.505*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	128.852
	*1919.99.00 **Outras Multas***	*128.852*
69.000	**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**	**41.985.672**
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	41.985.672
69.101	**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**	**41.985.672**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	41.985.672
	*1600.24.00 **Serviços de Registro do Comércio***	*41.985.672*
71.000	**Encargos Financeiros da União**	**513.690.832.865**
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	8.747.605.538
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	2.512.686.687
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	278.290.061.582
152	Resultado do Banco Central	73.260.936.689
159	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	21.930.199.400
171	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	2.164.617.010
173	Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	42.409.822.682
186	Outras Receitas Vinculadas	69.290.880
187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	655.956.708
188	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	57.693.289.407
197	Dividendos da União	24.506.942.052
280	Recursos Próprios Financeiros	1.449.424.230
71.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**503.424.512.217**
143	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal**	2.512.686.687
	*2122.01.00 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública***	*2.512.686.687*
144	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações**	278.290.061.582
	*1990.96.00 **Receita de Variação Cambial***	*691.568.029*
	*2111.03.00 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações***	*275.652.101.890*
	*2122.02.00 **Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações***	*1.946.391.663*
152	**Resultado do Banco Central**	73.260.936.689
	*2530.10.00 **Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais***	*36.604.978.501*
	*2530.20.00 **Resultado do Banco Central - Demais Operações***	*36.655.958.188*
159	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos**	21.930.199.400
	*1600.02.01 **Serviços de Juros de Empréstimos***	*15.309.137.615*
	*2300.30.00 **Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios***	*1.863.632.357*
	*2300.50.00 **Amortizações de Empréstimos - POOC***	*39.983.087*
	*2300.70.02 **Amortização de Empréstimos - Em Contratos***	*3.111.822*
	*2300.99.00 **Amortização de Empréstimos Diversos***	*4.714.334.519*
171	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB**	2.164.617.010
	*1600.02.01 **Serviços de Juros de Empréstimos***	*215.519.523*
	*2300.40.00 **Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo***	*1.949.097.487*
173	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios**	42.409.822.682
	*1600.02.01 **Serviços de Juros de Empréstimos***	*19.080.699.372*
	*2300.30.00 **Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios***	*23.329.123.310*
187	**Alienação de Títulos e Valores Mobiliários**	655.956.708
	*2211.00.00 **Alienação de Títulos Mobiliários***	*655.956.708*
188	**Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional**	57.693.289.407
	*2540.00.00 **Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional***	*57.693.289.407*
197	**Dividendos da União**	24.506.942.052
	*1322.00.01 **Dividendos***	*24.424.374.370*
	*1322.00.02 **Participações***	*55.878.547*
	*1918.09.00 **Multas e Juros de Mora de Dividendos***	*302.204*
	*7322.00.00 **Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias***	*26.386.931*
71.901	**Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**69.290.880**
186	**Outras Receitas Vinculadas**	69.290.880

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1312.00.00 Arrendamentos	*69.290.880*
71.902	**Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**1.449.424.230**
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.449.424.230
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	*1.449.424.230*
71.903	**Fundo Social - FS**	**8.747.605.538**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	8.747.605.538
	1344.12.11 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	*342.536.278*
	1344.12.12 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	*774.654.214*
	1344.21.00 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	*101.846.896*
	1344.22.11 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	*341.582.372*
	1344.22.12 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	*764.810.457*
	1344.31.00 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	*79.617.277*
	1344.32.11 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	*2.080.423.233*
	1344.32.12 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	*4.262.134.811*
73.000	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	**228.089.729.845**
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	178.669.186.278
102	Transferência do Imposto Territorial Rural	884.840.264
106	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal	16.492.241
111	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	2.248.123
113	Contribuição do Salário-Educação	12.252.312.345
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	132.392.585
119	Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	7.789.341
129	Recursos de Concessões e Permissões	1.711.934
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.414.924.109
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.020.731.438
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	31.687.101.187
73.104	**Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia**	**36.122.756.734**
134	**Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos**	2.414.924.109
	1340.01.00 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	*462.229.005*
	1340.02.00 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	*1.952.695.104*
141	**Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais**	2.020.731.438
	1340.03.00 Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	*2.012.055.904*
	1932.21.01 Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	*8.675.534*
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**	31.687.101.187
	1344.11.00 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão	*904.285.899*
	1344.12.11 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	*2.740.290.220*
	1344.12.12 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	*6.197.233.715*
	1344.21.00 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	*611.081.376*
	1344.22.11 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	*2.049.494.231*
	1344.22.12 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	*4.588.862.742*
	1344.31.00 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão	*180.948.357*
	1344.32.11 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal	*4.728.234.621*
	1344.32.12 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações	*9.686.670.026*
73.107	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**	**12.252.312.345**
113	**Contribuição do Salário-Educação**	12.252.312.345
	1210.02.00 Contribuição Social do Salário-Educação	*12.251.047.189*
	1912.02.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	*1.265.156*
73.108	**Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**179.564.064.006**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**	178.669.186.278
	1112.04.10 Pessoas Físicas	*12.781.800.762*
	1112.04.11 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	*56.921.107*
	1112.04.21 Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos	*53.788.360.992*
	1112.04.22 Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	*386.109.129*
	1112.04.23 Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional	*1.411.530.858*
	1112.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	*36.603.973.280*
	1112.04.32 Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital	*20.115.931.498*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1112.04.33	***Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior***	*10.117.389.642*
	1112.04.34	***Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos***	*4.216.029.680*
	1112.04.35	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte***	*50.746.108*
	1113.01.01	***Produtos do Fumo***	*3.669.399.651*
	1113.01.02	***Bebidas***	*2.372.320.387*
	1113.01.03	***Automóveis***	*2.634.413.957*
	1113.01.04	***Vinculados à Importação***	*11.727.889.148*
	1113.01.09	***Outros Produtos***	*11.554.285.615*
	1113.01.10	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados***	*176.851.596*
	1113.01.11	***Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Federal e Nacional***	*300.091.593*
	1911.02.01	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*617.578.611*
	1911.02.02	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*1.208.993.674*
	1911.02.03	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*256.479.155*
	1911.02.04	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas***	*356.438.157*
	1911.02.05	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte***	*39.157.008*
	1911.02.06	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas***	*51.643.236*
	1911.02.07	***Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ***	*13.695.389*
	1911.03.01	***Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*220.962.162*
	1911.03.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*177.661.694*
	1911.03.03	***Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI***	*5.200.479*
	1913.02.01	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*201.781.677*
	1913.02.02	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*197.214.561*
	1913.02.03	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*177.349.427*
	1913.02.04	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*134.725.455*
	1913.02.05	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na***	*28.724.583*
	1913.02.06	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas***	*30.588.767*
	1913.02.07	***Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional***	*151.972*
	1913.02.08	***Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional***	*375.019*
	1913.03.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*60.274.218*
	1913.03.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos***	*105.914.538*
	1913.03.03	***Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional***	*52.040*
	1913.03.04	***Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional***	*116.922*
	1922.30.00	***Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda***	*107.017.938*
	1931.01.01	***Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*210.533.778*
	1931.01.02	***Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*1.910.568.858*
	1931.01.03	***Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*169.584.487*
	1931.01.04	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*113.127.097*
	1931.01.05	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte***	*30.339.297*
	1931.01.06	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*19.780.289*
	1931.02.01	***Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*153.209.367*
	1931.02.02	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*105.796.851*
	7112.04.33	***Imposto de Renda Retido nas Fontes-Remessa ao Exterior - OI***	*27.302*
	7112.04.34	***Imposto de Renda Retido nas Fontes-Outros Rendimentos - OI***	*27.415*
	7113.01.02	***Imposto sobre Produtos Industrializados-Bebidas - OI***	*2.982*
	7911.02.02	***Multa e Juros de Mora - IRPJ***	*5.530*
	7911.02.03	***Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*15.328*
	7911.03.01	***Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI***	*26.012*
102	**Transferência do Imposto Territorial Rural**		884.840.264
	1112.01.01	***Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados***	*722.029.550*
	1112.01.02	***Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados***	*72.889.284*
	1911.08.01	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados***	*77.325.763*
	1911.08.02	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados***	*4.608.476*
	1913.08.01	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados***	*111.329*
	1913.08.02	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados***	*3.660.893*
	1931.04.02	***Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados***	*4.214.969*
111	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis**		2.248.123
	1220.28.02	***Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante***	*1.687.768*
	1220.28.03	***Receita de Parcelamentos - Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante***	*11.713*
	1912.03.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante***	*393.244*
	1912.03.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural***	*96.793*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1914.11.02 Receita de Parc - MJM da DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante	*53.920*
	1932.20.02 Receita de Parc - DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante	*4.685*
119	**Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro**	7.789.341
	1113.03.01 Imposto sobre Comercialização do Ouro	*7.789.341*
73.109	**Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte**	**132.392.585**
118	**Contribuições sobre Concursos de Prognósticos**	132.392.585
	1210.18.02 Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas	*1.096.355*
	1210.18.04 Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	*126.761.514*
	1210.18.08 Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)	*4.534.716*
73.111	**Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente**	**1.711.934**
129	**Recursos de Concessões e Permissões**	1.711.934
	1332.04.02 Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	*1.711.934*
73.901	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**	**16.492.241**
106	**Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal**	16.492.241
	1210.31.01 Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	*10.306.708*
	1210.31.02 Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	*6.185.533*
74.000	**Operações Oficiais de Crédito**	**27.438.126.838**
101	Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.508.073.394
118	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	889.786.542
135	Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	3.026.798.864
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	170.000.000
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	10.259.633
160	Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.600.487.533
172	Outras Contribuições Econômicas	232.207.950
180	Recursos Próprios Financeiros	7.688.936.850
187	Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	957.187
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	41.601.314
280	Recursos Próprios Financeiros	2.263.017.571
74.101	**Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**	**1.600.487.533**
160	**Recursos das Operações Oficiais de Crédito**	1.600.487.533
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	*190.276.000*
	2300.50.00 Amortizações de Empréstimos - POOC	*1.395.355.000*
	2300.99.00 Amortização de Empréstimos Diversos	*14.856.533*
74.102	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**	**170.000.000**
148	**Operações de Crédito Externas - em Moeda**	170.000.000
	1600.02.99 Outros Serviços Financeiros	*170.000.000*
74.201	**Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP- Ministério da Fazenda**	**5.407.308**
280	**Recursos Próprios Financeiros**	5.407.308
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	*5.401.580*
	1600.02.03 Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	*5.728*
74.203	**Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário**	**893.220**
280	**Recursos Próprios Financeiros**	893.220
	2300.99.00 Amortização de Empréstimos Diversos	*893.220*
74.204	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**	**198.256.690**
246	**Operações de Crédito Internas - em Moeda**	6.000.000
	2114.00.00 Operações de Crédito Internas - Contratuais	*6.000.000*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	2.914.164
	1919.99.00 Outras Multas	*267.871*
	1990.99.00 Outras Receitas	*372.923*
	2225.00.00 Alienação de Imóveis Urbanos	*2.273.370*
280	**Recursos Próprios Financeiros**	189.342.526
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	*13.420.211*
	1600.02.01 Serviços de Juros de Empréstimos	*36.375.592*
	2300.99.00 Amortização de Empréstimos Diversos	*139.546.723*
74.205	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**1.000.008**
280	**Recursos Próprios Financeiros**	1.000.008
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	*1.000.008*
74.901	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA**	**4.279.872.723**
150	**Recursos Próprios Não-Financeiros**	10.259.633
	2212.09.02 Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ	*10.259.633*
180	**Recursos Próprios Financeiros**	4.269.613.090
	1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	*280.564.952*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1600.02.01	***Serviços de Juros de Empréstimos***	*243.463.032*
	2300.70.02	***Amortização de Empréstimos - Em Contratos***	*3.745.585.106*
74.902	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação**		**2.389.786.541**
118	**Contribuições sobre Concursos de Prognósticos**		889.786.542
	1210.18.01	***Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal***	*3.710.518*
	1210.18.02	***Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas***	*2.487.785*
	1210.18.04	***Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números***	*655.571.727*
	1210.18.05	***Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea***	*7.909.891*
	1210.18.06	***Prêmios Prescritos da Loteria Federal***	*215.490.979*
	1210.18.09	***Outros Prêmios Prescritos***	*4.615.642*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		1.499.999.999
	1321.00.00	***Juros de Títulos de Renda***	*2.541.442*
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*91.878.310*
	1600.02.01	***Serviços de Juros de Empréstimos***	*93.153.162*
	2300.80.03	***Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES***	*1.312.427.085*
74.904	**Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes**		**6.291.463.885**
135	**Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**		3.026.798.864
	1220.18.00	***Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante***	*3.020.184.017*
	1914.10.00	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante***	*2.584.340*
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*52.774*
	1932.09.00	***Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante***	*3.977.733*
180	**Recursos Próprios Financeiros**		3.264.665.021
	2300.80.01	***Amortização de Financiamentos de Bens***	*3.264.665.021*
74.905	**Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações**		**232.207.950**
172	**Outras Contribuições Econômicas**		232.207.950
	1220.26.02	***Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações***	*232.207.950*
74.906	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário**		**154.658.739**
180	**Recursos Próprios Financeiros**		154.658.739
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*18.913.695*
	1600.02.01	***Serviços de Juros de Empréstimos***	*44.664.476*
	2300.80.02	***Amortização de Financiamentos de Projetos***	*91.080.568*
74.908	**Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**		**44.081.358**
187	**Alienação de Títulos e Valores Mobiliários**		957.187
	2211.00.00	***Alienação de Títulos Mobiliários***	*957.187*
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		45.888
	1322.00.01	***Dividendos***	*45.888*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		43.078.283
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*23.040.432*
	1600.02.01	***Serviços de Juros de Empréstimos***	*14.932.608*
	2300.80.02	***Amortização de Financiamentos de Projetos***	*5.105.243*
74.913	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional**		**2.301.614.678**
101	**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**		2.301.614.678
	1112.04.10	***Pessoas Físicas***	*170.424.010*
	1112.04.11	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas***	*758.948*
	1112.04.21	***Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos***	*717.178.147*
	1112.04.22	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas***	*5.148.122*
	1112.04.23	***Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional***	*18.820.411*
	1112.04.31	***Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho***	*488.052.977*
	1112.04.32	***Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital***	*268.212.420*
	1112.04.33	***Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior***	*134.898.529*
	1112.04.34	***Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos***	*56.213.729*
	1112.04.35	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte***	*676.615*
	1113.01.01	***Produtos do Fumo***	*40.029.814*
	1113.01.02	***Bebidas***	*25.879.859*
	1113.01.03	***Automóveis***	*28.739.061*
	1113.01.04	***Vinculados à Importação***	*127.940.609*
	1113.01.09	***Outros Produtos***	*126.046.752*
	1113.01.10	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados***	*1.929.290*
	1113.01.11	***Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Federal e Nacional***	*3.273.726*
	1911.02.01	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*8.234.382*
	1911.02.02	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*16.119.916*
	1911.02.03	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*3.419.722*
	1911.02.04	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas***	*4.752.509*
	1911.02.05	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte***	*522.093*
	1911.02.06	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas***	*688.577*
	1911.02.07	***Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ***	*182.605*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código		Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1911.03.01	Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	2.410.496
	1911.03.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	1.938.128
	1911.03.03	Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI	56.732
	1913.02.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	2.690.422
	1913.02.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	2.629.528
	1913.02.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	2.364.659
	1913.02.04	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	1.796.339
	1913.02.05	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na	382.994
	1913.02.06	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	407.850
	1913.02.07	Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional	2.026
	1913.02.08	Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional	5.000
	1913.03.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	657.537
	1913.03.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos	1.155.431
	1913.03.03	Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional	568
	1913.03.04	Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional	1.276
	1922.30.00	Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda	1.426.906
	1931.01.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	2.807.117
	1931.01.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	25.474.251
	1931.01.03	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	2.261.126
	1931.01.04	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	1.508.361
	1931.01.05	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	404.524
	1931.01.06	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	263.737
	1931.02.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	1.671.375
	1931.02.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	1.154.147
	7112.04.33	Imposto de Renda Retido nas Fontes-Remessa ao Exterior - OI	364
	7112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes-Outros Rendimentos - OI	366
	7113.01.02	Imposto sobre Produtos Industrializados-Bebidas - OI	33
	7911.02.02	Multa e Juros de Mora - IRPJ	74
	7911.02.03	Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	204
	7911.03.01	Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI	284
74.914		**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - Min Integração Nacional**	**2.301.614.678**
101		**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**	2.301.614.678
	1112.04.10	Pessoas Físicas	170.424.010
	1112.04.11	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	758.948
	1112.04.21	Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos	717.178.147
	1112.04.22	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	5.148.122
	1112.04.23	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional	18.820.411
	1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	488.052.977
	1112.04.32	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital	268.212.420
	1112.04.33	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior	134.898.529
	1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	56.213.729
	1112.04.35	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	676.615
	1113.01.01	Produtos do Fumo	40.029.814
	1113.01.02	Bebidas	25.879.859
	1113.01.03	Automóveis	28.739.061
	1113.01.04	Vinculados à Importação	127.940.609
	1113.01.09	Outros Produtos	126.046.752
	1113.01.10	Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados	1.929.290
	1113.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Federal e Nacional	3.273.726
	1911.02.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	8.234.382
	1911.02.02	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	16.119.916
	1911.02.03	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	3.419.722
	1911.02.04	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas	4.752.509
	1911.02.05	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	522.093
	1911.02.06	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas	688.577
	1911.02.07	Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ	182.605
	1911.03.01	Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	2.410.496
	1911.03.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	1.938.128
	1911.03.03	Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI	56.732
	1913.02.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	2.690.422
	1913.02.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	2.629.528
	1913.02.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	2.364.659
	1913.02.04	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	1.796.339
	1913.02.05	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na	382.994

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código		Especificação	Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1913.02.06	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas***	*407.850*
	1913.02.07	***Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional***	*2.026*
	1913.02.08	***Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional***	*5.000*
	1913.03.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*657.537*
	1913.03.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos***	*1.155.431*
	1913.03.03	***Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional***	*568*
	1913.03.04	***Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional***	*1.276*
	1922.30.00	***Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda***	*1.426.906*
	1931.01.01	***Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*2.807.117*
	1931.01.02	***Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*25.474.251*
	1931.01.03	***Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*2.261.126*
	1931.01.04	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*1.508.361*
	1931.01.05	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte***	*404.524*
	1931.01.06	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*263.737*
	1931.02.01	***Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*1.671.375*
	1931.02.02	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*1.154.147*
	7112.04.33	***Imposto de Renda Retido nas Fontes-Remessa ao Exterior - OI***	*364*
	7112.04.34	***Imposto de Renda Retido nas Fontes-Outros Rendimentos - OI***	*366*
	7113.01.02	***Imposto sobre Produtos Industrializados-Bebidas - OI***	*33*
	7911.02.02	***Multa e Juros de Mora - IRPJ***	*74*
	7911.02.03	***Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*204*
	7911.03.01	***Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI***	*284*
74.915		**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional**	**6.904.844.038**
101		**Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados**	6.904.844.038
	1112.04.10	***Pessoas Físicas***	*511.272.030*
	1112.04.11	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas***	*2.276.844*
	1112.04.21	***Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos***	*2.151.534.440*
	1112.04.22	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas***	*15.444.365*
	1112.04.23	***Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional***	*56.461.234*
	1112.04.31	***Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho***	*1.464.158.931*
	1112.04.32	***Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital***	*804.637.260*
	1112.04.33	***Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior***	*404.695.586*
	1112.04.34	***Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos***	*168.641.187*
	1112.04.35	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte***	*2.029.844*
	1113.01.01	***Produtos do Fumo***	*120.089.443*
	1113.01.02	***Bebidas***	*77.639.576*
	1113.01.03	***Automóveis***	*86.217.184*
	1113.01.04	***Vinculados à Importação***	*383.821.827*
	1113.01.09	***Outros Produtos***	*378.140.256*
	1113.01.10	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados***	*5.787.870*
	1113.01.11	***Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Federal e Nacional***	*9.821.179*
	1911.02.01	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*24.703.145*
	1911.02.02	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*48.359.747*
	1911.02.03	***Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*10.259.166*
	1911.02.04	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas***	*14.257.526*
	1911.02.05	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte***	*1.566.280*
	1911.02.06	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas***	*2.065.730*
	1911.02.07	***Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ***	*547.816*
	1911.03.01	***Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*7.231.489*
	1911.03.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*5.814.383*
	1911.03.03	***Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI***	*170.197*
	1913.02.01	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*8.071.267*
	1913.02.02	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*7.888.583*
	1913.02.03	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*7.093.977*
	1913.02.04	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*5.389.018*
	1913.02.05	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na***	*1.148.983*
	1913.02.06	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas***	*1.223.551*
	1913.02.07	***Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional***	*6.079*
	1913.02.08	***Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional***	*15.001*
	1913.03.01	***Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*1.972.611*
	1913.03.02	***Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos***	*3.466.294*
	1913.03.03	***Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional***	*1.703*
	1913.03.04	***Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional***	*3.827*
	1922.30.00	***Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda***	*4.280.718*
	1931.01.01	***Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*8.421.351*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação		Total
1. Recursos Vinculados a Órgãos			
	1931.01.02	***Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*76.422.754*
	1931.01.03	***Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*6.783.379*
	1931.01.04	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas***	*4.525.084*
	1931.01.05	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte***	*1.213.572*
	1931.01.06	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas***	*791.212*
	1931.02.01	***Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*5.014.125*
	1931.02.02	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados***	*3.462.442*
	7112.04.33	***Imposto de Renda Retido nas Fontes-Remessa ao Exterior - OI***	*1.092*
	7112.04.34	***Imposto de Renda Retido nas Fontes-Outros Rendimentos - OI***	*1.097*
	7113.01.02	***Imposto sobre Produtos Industrializados-Bebidas - OI***	*98*
	7911.02.02	***Multa e Juros de Mora - IRPJ***	*221*
	7911.02.03	***Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*613*
	7911.03.01	***Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI***	*851*
74.917	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional**		**291.411.659**
280	**Recursos Próprios Financeiros**		291.411.659
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*188.135.529*
	2300.80.02	***Amortização de Financiamentos de Projetos***	*103.276.130*
74.918	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional**		**198.761.682**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		11.981.412
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*11.981.412*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		186.780.270
	1325.00.00	***Remuneração de Depósitos Bancários***	*20.015.946*
	2300.80.02	***Amortização de Financiamentos de Projetos***	*166.764.324*
74.919	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional**		**71.764.148**
250	**Recursos Próprios Não-Financeiros**		26.659.850
	1919.27.00	***Multas e Juros Previstos em Contratos***	*26.659.850*
280	**Recursos Próprios Financeiros**		45.104.298
	2300.80.02	***Amortização de Financiamentos de Projetos***	*45.104.298*
75.000	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**		**866.045.131.769**
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal		866.045.131.769
75.101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**		**866.045.131.769**
143	**Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal**		866.045.131.769
	2111.01.00	***Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública***	*866.045.131.769*
90.000	**Reserva de Contingência**		**3.964.288.018**
142	Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos		3.964.288.018
90.000	**Reserva de Contingência**		**3.964.288.018**
142	**Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos**		3.964.288.018
	1344.22.11	***Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal***	*683.164.744*
	1344.22.12	***Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações***	*1.529.620.914*
	1344.31.00	***Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão***	*21.713.803*
	1344.32.11	***Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal***	*567.388.154*
	1344.32.12	***Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações***	*1.162.400.403*
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
100	**Recursos Ordinários**		352.318.971.418
	1111.01.01	***Receita do Principal do Imposto sobre a Importação***	*36.906.638.198*
	1111.01.02	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Importação***	*9.566.118*
	1111.02.01	***Receita do Principal do Imposto sobre a Exportação***	*63.290.367*
	1111.02.02	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Exportação***	*627.218*
	1112.01.02	***Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados***	*59.769.212*
	1112.04.10	***Pessoas Físicas***	*11.958.084.711*
	1112.04.11	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas***	*53.252.858*
	1112.04.21	***Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos***	*50.321.999.952*
	1112.04.22	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas***	*361.226.542*
	1112.04.23	***Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional***	*1.320.565.536*
	1112.04.31	***Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho***	*34.245.050.557*
	1112.04.32	***Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital***	*18.819.571.468*
	1112.04.33	***Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior***	*9.465.380.088*
	1112.04.34	***Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos***	*3.944.329.989*
	1112.04.35	***Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte***	*47.475.803*
	1113.01.01	***Produtos do Fumo***	*2.261.684.511*
	1113.01.02	***Bebidas***	*1.462.212.021*
	1113.01.03	***Automóveis***	*1.623.756.966*
	1113.01.04	***Vinculados à Importação***	*7.228.644.403*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código		Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
	1113.01.09	**Outros Produtos**	7.121.641.496
	1113.01.10	**Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados**	109.004.893
	1113.01.11	**Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Federal e Nacional**	184.965.545
	1113.03.09	**Imposto sobre as Demais Operações**	28.124.868.546
	1113.03.10	**Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários**	18.733.626
	1122.99.00	**Outras Taxas pela Prestação de Serviços**	8.398.345
	1210.01.01	**Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social**	42.537.826.301
	1210.01.02	**Receita de Parcelamentos - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social**	267.296.829
	1210.04.00	**Cota-Parte da Contribuição Sindical**	223.887.308
	1210.05.00	**Contribuição para o Ensino Aeroviário**	32.259.529
	1210.06.00	**Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**	32.916.741
	1210.09.00	**Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais**	1.125.631
	1210.15.00	**Contribuição para Custeio das Pensões Militares**	505.551.800
	1210.17.00	**Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas**	68.579
	1210.18.01	**Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal**	13.286.928
	1210.18.02	**Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas**	5.933.291
	1210.18.04	**Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números**	770.495.304
	1210.18.05	**Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea**	8.386.229
	1210.18.06	**Prêmios Prescritos da Loteria Federal**	53.872.745
	1210.18.08	**Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)**	5.668.395
	1210.18.09	**Outros Prêmios Prescritos**	1.153.911
	1210.31.01	**Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal**	2.576.677
	1210.31.02	**Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal**	1.546.383
	1210.32.01	**Contribuição Industrial Rural**	65.069.598
	1210.32.03	**Adicional à Contribuição Previdenciária**	258.070.224
	1210.37.01	**Receita do Principal das Contribuições para o PIS/PASEP**	11.347.504.390
	1210.37.02	**Receita de Parcelamentos - Contribuições para o PIS/PASEP**	63.121.716
	1210.38.01	**Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas**	14.309.253.872
	1210.38.02	**Receita de Parcelamentos - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas**	116.086.249
	1210.47.00	**Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa**	763.502.594
	1210.48.00	**Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador**	15.547.567
	1210.99.00	**Outras Contribuições Sociais**	1.057.267
	1220.01.00	**Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN**	6.102.555
	1220.02.00	**Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA**	4.068.441
	1220.03.01	**Contribuições sobre Selo Especial de Controle**	72.514.008
	1220.03.02	**Contribuições sobre as Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados**	32.695.659
	1220.05.00	**Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas**	160.614
	1220.06.01	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas**	3.730.738
	1220.06.02	**Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos**	23.054.984
	1220.06.03	**Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso**	190.198.476
	1220.18.00	**Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante**	793.949.531
	1220.24.00	**Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica**	159.379.164
	1220.25.00	**Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia**	524.396.938
	1220.26.01	**Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de**	227.761.596
	1220.26.02	**Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações**	127.362.286
	1220.28.02	**Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante**	1.454.973
	1220.28.03	**Receita de Parcelamentos - Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante**	10.097
	1220.30.00	**Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública**	45.618.209
	1220.41.01	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal**	11.670.758
	1220.41.02	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente**	76.176
	1220.41.03	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual**	1.017.227
	1220.41.04	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos**	1.705.341
	1220.42.01	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -**	24.413.537
	1220.42.02	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -**	28.873
	1220.42.03	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões -**	695.585
	1220.42.04	**Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos**	12.710.932
	1311.00.00	**Aluguéis**	6.904.574
	1312.00.00	**Arrendamentos**	8.997.656
	1313.00.00	**Foros**	365.296.055
	1314.00.00	**Laudêmios**	1.659.593.310
	1315.30.00	**Taxa de Ocupação de Outros Imóveis**	25.211.502

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1390.00.00	**Outras Receitas Patrimoniais**	57.080.782
1600.12.00	**Serviços Tecnológicos**	1.273.757
1600.13.00	**Serviços Administrativos**	390.247
1911.01.01	**Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação**	80.420.694
1911.01.02	**Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação**	5.637.887
1911.02.01	**Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas**	231.573.864
1911.02.02	**Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas**	453.337.164
1911.02.03	**Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes**	96.172.160
1911.02.04	**Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas**	133.653.853
1911.02.05	**Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte**	14.682.729
1911.02.06	**Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas**	19.364.700
1911.02.07	**Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ**	5.135.369
1911.03.01	**Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados**	68.096.520
1911.03.02	**Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados**	54.752.104
1911.03.03	**Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI**	1.602.693
1911.04.01	**Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários**	42.103.122
1911.04.02	**Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários**	2.238.256
1911.07.01	**Receita de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação**	1.000.175
1911.07.02	**Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação**	1.522.934
1911.08.02	**Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados**	755.790
1911.99.01	**Multas e Juros de Mora de Outros Tributos**	20.360.541
1911.99.02	**Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos**	69.001.200
1912.01.01	**Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social**	199.902.026
1912.01.02	**Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social**	19.208.069
1912.03.01	**Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante**	339.004
1912.03.02	**Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural**	83.442
1912.10.01	**Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações**	1.149.234
1912.10.02	**Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública**	13.145
1912.31.01	**Receita de Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP**	57.135.064
1912.31.02	**Receita Parc MJM das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP**	5.321.866
1912.32.01	**Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas**	122.158.094
1912.32.02	**Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas**	12.506.894
1912.33.07	**Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Outros Concursos de Prognósticos**	50.755
1912.34.00	**Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica**	387.978
1912.36.00	**Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades**	20.738
1912.55.01	**Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social**	212.251.245
1912.55.02	**Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social**	205.528.953
1912.55.05	**Juros de Mora do FUNDAF - Receita das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público**	68.360.172
1912.55.06	**Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parc das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público**	53.279.310
1912.55.07	**Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas**	158.885.713
1912.55.08	**Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas**	89.486.596
1912.99.01	**Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal**	1.312.328
1912.99.02	**Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições**	4.587.184
1913.01.01	**Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação**	3.249.638
1913.01.02	**Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação**	2.265.965
1913.02.01	**Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas**	73.532.794
1913.02.02	**Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas**	71.868.458
1913.02.03	**Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes**	64.629.252
1913.02.04	**Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas**	49.096.326
1913.02.05	**Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na**	10.467.743
1913.02.06	**Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas**	11.147.085
1913.02.07	**Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional**	28.435
1913.02.08	**Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional**	70.170
1913.03.01	**Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados**	17.981.005
1913.03.02	**Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos**	31.596.425

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código		Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
	1913.03.03	Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional	15.525
	1913.03.04	Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional	34.881
	1913.04.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	768.264
	1913.04.02	Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	111.392
	1913.07.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	149.527
	1913.07.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	1.874.722
	1913.08.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	600.387
	1913.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.287.727
	1914.01.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade	22.654.972
	1914.01.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	8.390.572
	1914.05.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	7.419.891
	1914.05.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	3.802.678
	1914.06.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas	11.107.004
	1914.06.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	2.912.727
	1914.10.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	679.374
	1914.11.02	Receita de Parc - MJM da DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante	46.483
	1914.12.01	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	92.655.812
	1914.12.02	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	126.909.545
	1914.12.05	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	30.378.992
	1914.12.06	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parc DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	32.404.762
	1914.12.07	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	44.286.700
	1914.12.08	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	38.872.315
	1914.99.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	29.201.930
	1914.99.02	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	14.496.270
	1915.99.01	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	6.151.270.146
	1915.99.02	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	463.571.408
	1918.03.00	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	396.919
	1918.07.00	Multas e Juros de Mora de Foros	1.918.934
	1918.08.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	4.172.515
	1918.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	234.257.550
	1919.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	20.015.606
	1919.37.00	Multa por Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição	273.911
	1919.48.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.153.433
	1919.99.00	Outras Multas	7.744.542.284
	1921.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	658.839
	1921.07.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	3.836.893
	1921.99.00	Outras Indenizações	263.108.605
	1922.08.00	Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Periciais	25.859.003
	1922.23.00	Restituição de Recursos de Fomento	1.469.223
	1922.30.00	Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda	100.121.227
	1922.99.00	Outras Restituições	2.569.964
	1931.01.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	196.966.046
	1931.01.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	1.787.443.308
	1931.01.03	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	158.655.707
	1931.01.04	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas	105.836.683
	1931.01.05	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	28.384.097
	1931.01.06	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas	18.505.560
	1931.02.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	94.432.682
	1931.02.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	65.209.330
	1931.03.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	5.227.159
	1931.03.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	575.595
	1931.04.02	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	3.456.275
	1931.05.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	277.756.487
	1931.05.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação	2.738.795
	1931.06.01	Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	177.904
	1931.06.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	548.475

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código		Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos			
	1931.99.01	***Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal***	*10.944.969.848*
	1931.99.02	***Parc - Receita Dívida Ativa Outros Tributos***	*42.009*
	1932.02.01	***Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social***	*955.662.277*
	1932.02.02	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social***	*134.495.324*
	1932.05.01	***Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP***	*186.836.348*
	1932.05.02	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP***	*36.673.868*
	1932.06.01	***Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas***	*479.143.472*
	1932.06.02	***Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas***	*29.905.788*
	1932.09.00	***Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante***	*1.045.671*
	1932.10.00	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas***	*823.515*
	1932.16.01	***Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal***	*18.770.074*
	1932.16.02	***Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições***	*58.718.335*
	1932.16.03	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações***	*72.114*
	1932.20.02	***Receita de Parc - DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante***	*4.039*
	1932.28.00	***Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional***	*27.932*
	1932.99.01	***Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal***	*1.075.106.592*
	1932.99.02	***Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas***	*135.080.150*
	1990.02.01	***Receita de Honorários de Advogados***	*49.181.861*
	1990.02.02	***Receita de Ônus de Sucumbência***	*14.698.631*
	1990.05.20	***Receita de Reversão de Garantias em Favor da União***	*3.825*
	1990.98.00	***Outras Receitas Eventuais***	*23.527.701*
	1990.99.00	***Outras Receitas***	*20.008.356.312*
	2216.00.00	***Alienação de Móveis e Utensílios***	*2.629.965*
	2222.01.00	***Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno***	*8.668.911*
	2222.02.00	***Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Útil***	*51.411.124*
	2229.00.00	***Alienação de Outros Bens Imóveis***	*5.500.000.000*
	7112.04.33	***Imposto de Renda Retido nas Fontes-Remessa ao Exterior - OI***	*25.543*
	7112.04.34	***Imposto de Renda Retido nas Fontes-Outros Rendimentos - OI***	*25.649*
	7113.01.02	***Imposto sobre Produtos Industrializados-Bebidas - OI***	*1.838*
	7210.37.01	***Receitas dos Principais Contribuições Programas de Integração Social e Formação Patrimônio Serv***	*13.458*
	7210.38.01	***Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas - OI***	*7.319*
	7220.06.03	***Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias***	*20.470*
	7911.02.02	***Multa e Juros de Mora - IRPJ***	*2.074*
	7911.02.03	***Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes***	*5.747*
	7911.03.01	***Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI***	*8.017*
	7912.31.01	***Rec. Multas e Juros da Contr p/ o Progr Integ. Social e Form. do Patr. Servidor Públ. - Op. Intra-***	*9.930*
	7912.32.01	***Receita de Multa e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas***	*385*
	7912.55.05	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Operações Intra-orçamentárias***	*1.836*
	7912.55.07	***Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas***	*352*
	7919.99.00	***Outras Multas - Operações Intra-Orçamentárias***	*655.423*
	7922.01.00	***Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias***	*122.457*
	7922.07.00	***Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias***	*3.027*
	7922.08.00	***Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentárias***	*20.102*
	7990.99.00	***Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias***	*376.621*
111	**Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis**		4.181.510
	1220.28.02	***Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante***	*4.132.123*
	1220.28.03	***Receita de Parcelamentos - Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante***	*28.676*
	1914.11.02	***Receita de Parc - MJM da DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante***	*9.241*
	1932.20.02	***Receita de Parc - DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante***	*11.470*
115	**Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)**		40.683.983
	1220.01.00	***Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN***	*24.410.221*
	1220.02.00	***Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA***	*16.273.762*
127	**Custas Judiciais**		1.883.925.514
	1122.08.00	***Emolumentos e Custas Judiciais***	*1.883.432.964*
	1913.99.00	***Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos***	*88.948*
	1918.99.00	***Outras Multas e Juros de Mora***	*285.208*
	1919.99.00	***Outras Multas***	*46.869*
	7122.08.00	***Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias***	*71.525*
129	**Recursos de Concessões e Permissões**		7.081.000.000
	1332.01.01	***Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão***	*1.081.000.000*

Quadro 3 - Receitas de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso III

Código	Especificação	Total
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1332.01.03	**Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção**	6.000.000.000
151	**Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas**	60.332.327.214
1210.38.01	**Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas**	57.237.015.488
1210.38.02	**Receita de Parcelamentos - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas**	464.344.994
1912.32.01	**Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas**	488.632.376
1912.32.02	**Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas**	50.027.574
1914.06.01	**Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas**	44.428.015
1914.06.02	**Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas**	11.650.910
1932.06.01	**Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas**	1.916.573.888
1932.06.02	**Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas**	119.623.154
7210.38.01	**Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas - OI**	29.277
7912.32.01	**Receita de Multa e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas**	1.538
153	**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS**	176.592.025.333
1210.01.01	**Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social**	170.151.305.206
1210.01.02	**Receita de Parcelamentos - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social**	1.069.187.315
1912.01.01	**Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social**	799.608.103
1912.01.02	**Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social**	76.832.274
1914.01.01	**Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade**	90.619.887
1914.01.02	**Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social**	33.562.289
1922.99.00	**Outras Restituições**	10.279.856
1932.02.01	**Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social**	3.822.649.109
1932.02.02	**Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social**	537.981.294
156	**Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**	12.130.440.262
1210.29.07	**Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio**	8.945.261.529
1210.29.09	**Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio**	2.397.159.173
1210.29.11	**Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio**	699.142.981
1210.29.17	**Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças**	46.299.835
1210.29.18	**Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais**	33.117.887
1210.29.19	**Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais**	7.920.822
1912.29.02	**Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência**	1.538.035
162	**Reforma Patrimonial - Alienação de Bens**	21.333.812
2222.04.00	**Receita da Alienação de Bens Imóveis Residenciais de Propriedade da União, e dos Vinculados ou Incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal**	21.333.812
169	**Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**	18.236.859.487
7210.29.01	**Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária**	18.013.144.925
7210.29.16	**Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais**	221.920.557
7912.29.01	**Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência**	1.794.005
	TOTAL	**2.863.379.701.677**

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

Resumo Geral da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso IV *Recursos de Todas as Fontes*

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	*Fiscal*		
	Recursos do Tesouro	*Rec. de Outras Fontes*	*Total*
Despesas Correntes	750.523.608.955	7.004.265.352	757.527.874.307
Pessoal e Encargos Sociais	138.468.629.821	519.533.872	138.988.163.693
Juros e Encargos da Dívida	225.233.150.644	515.000	225.233.665.644
Outras Despesas Correntes	386.821.828.490	6.484.216.480	393.306.044.970
Despesas de Capital	1.275.430.951.440	4.428.283.128	1.279.859.234.568
Investimentos	51.858.593.536	1.912.012.789	53.770.606.325
Inversões Financeiras	92.265.437.979	2.512.079.536	94.777.517.515
Amortização da Dívida	1.131.306.919.925	4.190.803	1.131.311.110.728
Reserva de Contingência	39.636.677.842	1.931.975.054	41.568.652.896
Outros	19.514.870.926	1.931.975.054	21.446.845.980
Contingência	20.121.806.916		20.121.806.916
Total	**2.065.591.238.237**	**13.364.523.534**	**2.078.955.761.771**

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	*Seguridade Social*		
	Recursos do Tesouro	*Rec. de Outras Fontes*	*Total*
Despesas Correntes	774.224.429.513	2.767.561.256	776.991.990.769
Pessoal e Encargos Sociais	116.575.141.515	421.013.752	116.996.155.267
Juros e Encargos da Dívida	14.455.000		14.455.000
Outras Despesas Correntes	657.634.832.998	2.346.547.504	659.981.380.502
Despesas de Capital	7.201.127.442	221.662.853	7.422.790.295
Investimentos	6.937.634.578	217.662.853	7.155.297.431
Inversões Financeiras	224.292.864	4.000.000	228.292.864
Amortização da Dívida	39.200.000		39.200.000
Reserva de Contingência	9.158.842	0	9.158.842
Outros	9.158.842		9.158.842
Total	**781.434.715.797**	**2.989.224.109**	**784.423.939.906**

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	*Fiscal e Seguridade Social*		
	Recursos do Tesouro	*Rec. de Outras Fontes*	*Total*
Despesas Correntes	1.524.748.038.468	9.771.826.608	1.534.519.865.076
Pessoal e Encargos Sociais	255.043.771.336	940.547.624	255.984.318.960
Juros e Encargos da Dívida	225.247.605.644	515.000	225.248.120.644
Outras Despesas Correntes	1.044.456.661.488	8.830.763.984	1.053.287.425.472
Despesas de Capital	1.282.632.078.882	4.649.945.981	1.287.282.024.863
Investimentos	58.796.228.114	2.129.675.642	60.925.903.756
Inversões Financeiras	92.489.730.843	2.516.079.536	95.005.810.379
Amortização da Dívida	1.131.346.119.925	4.190.803	1.131.350.310.728
Reserva de Contingência	39.645.836.684	1.931.975.054	41.577.811.738
Outros	19.524.029.768	1.931.975.054	21.456.004.822
Contingência	20.121.806.916		20.121.806.916
Total	**2.847.025.954.034**	**16.353.747.643**	**2.863.379.701.677**

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder e Órgão

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
PODER LEGISLATIVO	7.465.837.818	3.436.356.343	**10.902.194.161**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.654.227.063	3.186.083.180	8.840.310.243
100 - Recursos Ordinários	5.654.227.063	1.940.179.902	**7.594.406.965**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		607.690.838	**607.690.838**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		638.212.440	**638.212.440**
2 - Juros e Encargos da Dívida	245.000		245.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	245.000		**245.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.448.994.207	245.731.163	1.694.725.370
100 - Recursos Ordinários	1.431.850.708	241.531.163	**1.673.381.871**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.839.148	4.200.000	**21.039.148**
195 - Doações de Entidades Internacionais	304.351		**304.351**
4 - Investimentos	355.391.548	4.542.000	359.933.548
100 - Recursos Ordinários	313.226.792	4.542.000	**317.768.792**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.164.756		**2.164.756**
180 - Recursos Próprios Financeiros	40.000.000		**40.000.000**
5 - Inversões Financeiras	6.000.000		6.000.000
100 - Recursos Ordinários	6.000.000		**6.000.000**
6 - Amortização da Dívida	980.000		980.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	980.000		**980.000**
01000 - Câmara dos Deputados	**3.828.309.425**	**1.411.556.906**	**5.239.866.331**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.785.446.850	1.303.483.743	4.088.930.593
100 - Recursos Ordinários	2.785.446.850	814.644.447	**3.600.091.297**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		242.112.368	**242.112.368**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		246.726.928	**246.726.928**
3 - Outras Despesas Correntes	800.182.164	104.271.163	904.453.327
100 - Recursos Ordinários	791.246.510	100.071.163	**891.317.673**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.631.303	4.200.000	**12.831.303**
195 - Doações de Entidades Internacionais	304.351		**304.351**
4 - Investimentos	242.680.411	3.802.000	246.482.411
100 - Recursos Ordinários	201.768.545	3.802.000	**205.570.545**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	911.866		**911.866**
180 - Recursos Próprios Financeiros	40.000.000		**40.000.000**
01101 - Câmara dos Deputados	**3.668.766.256**	**1.407.356.906**	**5.076.123.162**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.785.446.850	1.303.483.743	4.088.930.593
100 - Recursos Ordinários	2.785.446.850	814.644.447	**3.600.091.297**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		242.112.368	**242.112.368**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		246.726.928	**246.726.928**
3 - Outras Despesas Correntes	791.550.861	100.071.163	891.622.024
100 - Recursos Ordinários	791.246.510	100.071.163	**891.317.673**
195 - Doações de Entidades Internacionais	304.351		**304.351**
4 - Investimentos	91.768.545	3.802.000	95.570.545
100 - Recursos Ordinários	91.768.545	3.802.000	**95.570.545**
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	**159.543.169**	**4.200.000**	**163.743.169**
3 - Outras Despesas Correntes	8.631.303	4.200.000	12.831.303
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.631.303	4.200.000	**12.831.303**
4 - Investimentos	150.911.866		150.911.866
100 - Recursos Ordinários	110.000.000		**110.000.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	911.866		**911.866**
180 - Recursos Próprios Financeiros	40.000.000		**40.000.000**
02000 - Senado Federal	**2.402.896.862**	**1.498.075.594**	**3.900.972.456**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.884.220.766	1.389.475.594	3.273.696.360
100 - Recursos Ordinários	1.884.220.766	892.139.554	**2.776.360.320**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		250.987.460	**250.987.460**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		246.348.580	**246.348.580**
2 - Juros e Encargos da Dívida	245.000		245.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	245.000		**245.000**
3 - Outras Despesas Correntes	452.451.096	107.860.000	560.311.096
100 - Recursos Ordinários	445.818.251	107.860.000	**553.678.251**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.632.845		**6.632.845**
4 - Investimentos	65.000.000	740.000	65.740.000
100 - Recursos Ordinários	63.747.110	740.000	**64.487.110**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.252.890		**1.252.890**
6 - Amortização da Dívida	980.000		980.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	980.000		**980.000**
02101 - Senado Federal	**2.402.896.862**	**1.498.075.594**	**3.900.972.456**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.884.220.766	1.389.475.594	3.273.696.360
100 - Recursos Ordinários	1.884.220.766	892.139.554	**2.776.360.320**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		250.987.460	**250.987.460**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		246.348.580	**246.348.580**
2 - Juros e Encargos da Dívida	245.000		245.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	245.000		**245.000**
3 - Outras Despesas Correntes	452.451.096	107.860.000	560.311.096
100 - Recursos Ordinários	445.818.251	107.860.000	**553.678.251**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.632.845		**6.632.845**
4 - Investimentos	65.000.000	740.000	65.740.000
100 - Recursos Ordinários	63.747.110	740.000	**64.487.110**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.252.890		**1.252.890**
6 - Amortização da Dívida	980.000		980.000
143 - Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	980.000		**980.000**
03000 - Tribunal de Contas da União	**1.234.631.531**	**526.723.843**	**1.761.355.374**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	984.559.447	493.123.843	1.477.683.290
100 - Recursos Ordinários	984.559.447	233.395.901	**1.217.955.348**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		114.591.010	**114.591.010**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		145.136.932	**145.136.932**
3 - Outras Despesas Correntes	196.360.947	33.600.000	229.960.947
100 - Recursos Ordinários	194.785.947	33.600.000	**228.385.947**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.575.000		**1.575.000**
4 - Investimentos	47.711.137		47.711.137
100 - Recursos Ordinários	47.711.137		**47.711.137**
5 - Inversões Financeiras	6.000.000		6.000.000
100 - Recursos Ordinários	6.000.000		**6.000.000**
03101 - Tribunal de Contas da União	**1.234.631.531**	**526.723.843**	**1.761.355.374**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	984.559.447	493.123.843	1.477.683.290
100 - Recursos Ordinários	984.559.447	233.395.901	**1.217.955.348**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		114.591.010	**114.591.010**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		145.136.932	**145.136.932**
3 - Outras Despesas Correntes	196.360.947	33.600.000	229.960.947
100 - Recursos Ordinários	194.785.947	33.600.000	**228.385.947**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.575.000		**1.575.000**
4 - Investimentos	47.711.137		47.711.137
100 - Recursos Ordinários	47.711.137		**47.711.137**
5 - Inversões Financeiras	6.000.000		6.000.000
100 - Recursos Ordinários	6.000.000		**6.000.000**
PODER JUDICIÁRIO	30.485.959.600	6.205.367.741	**36.691.327.341**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.632.551.615	5.432.997.158	28.065.548.773
100 - Recursos Ordinários	22.632.551.615	40.224.143	**22.672.775.758**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.978.506.886	**1.978.506.886**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.414.266.129	**3.414.266.129**
3 - Outras Despesas Correntes	6.431.190.446	771.835.683	7.203.026.129
100 - Recursos Ordinários	4.260.676.274	771.835.683	**5.032.511.957**
127 - Custas Judiciais	1.883.925.514		**1.883.925.514**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	66.381.629		**66.381.629**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	56.284.220		**56.284.220**
175 - Taxas por Serviços Públicos	15.539.309		**15.539.309**
181 - Recursos de Convênios	148.154.000		**148.154.000**
195 - Doações de Entidades Internacionais	229.500		**229.500**
4 - Investimentos	1.406.245.567	534.900	1.406.780.467
100 - Recursos Ordinários	1.194.983.156	534.900	**1.195.518.056**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.651.717		**2.651.717**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.177.410		**3.177.410**
181 - Recursos de Convênios	205.433.284		**205.433.284**
5 - Inversões Financeiras	15.971.972		15.971.972
100 - Recursos Ordinários	10.000.000		**10.000.000**
181 - Recursos de Convênios	5.971.972		**5.971.972**
10000 - Supremo Tribunal Federal	**477.297.550**	**125.137.064**	**602.434.614**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	237.066.730	110.630.000	347.696.730
100 - Recursos Ordinários	237.066.730	2.824.211	**239.890.941**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.951.215	**40.951.215**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		66.854.574	**66.854.574**
3 - Outras Despesas Correntes	192.566.573	14.507.064	207.073.637
100 - Recursos Ordinários	123.933.549	14.507.064	**138.440.613**
127 - Custas Judiciais	64.949.941		**64.949.941**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	145.870		**145.870**
175 - Taxas por Serviços Públicos	3.537.213		**3.537.213**
4 - Investimentos	47.664.247		47.664.247
100 - Recursos Ordinários	47.664.247		**47.664.247**
10101 - Supremo Tribunal Federal	**477.297.550**	**125.137.064**	**602.434.614**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	237.066.730	110.630.000	347.696.730
100 - Recursos Ordinários	237.066.730	2.824.211	**239.890.941**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.951.215	**40.951.215**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		66.854.574	**66.854.574**
3 - Outras Despesas Correntes	192.566.573	14.507.064	207.073.637
100 - Recursos Ordinários	123.933.549	14.507.064	**138.440.613**
127 - Custas Judiciais	64.949.941		**64.949.941**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	145.870		**145.870**
175 - Taxas por Serviços Públicos	3.537.213		**3.537.213**
4 - Investimentos	47.664.247		47.664.247
100 - Recursos Ordinários	47.664.247		**47.664.247**
11000 - Superior Tribunal de Justiça	**933.135.642**	**295.611.841**	**1.228.747.483**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	605.347.078	256.578.933	861.926.011
100 - Recursos Ordinários	605.347.078	5.690.347	**611.037.425**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		98.386.873	**98.386.873**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		152.501.713	**152.501.713**
3 - Outras Despesas Correntes	271.364.976	39.032.908	310.397.884
100 - Recursos Ordinários	162.516.616	39.032.908	**201.549.524**
127 - Custas Judiciais	96.701.820		**96.701.820**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	144.444		**144.444**
175 - Taxas por Serviços Públicos	12.002.096		**12.002.096**
4 - Investimentos	56.423.588		56.423.588
100 - Recursos Ordinários	56.423.588		**56.423.588**
11101 - Superior Tribunal de Justiça	**933.135.642**	**295.611.841**	**1.228.747.483**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	605.347.078	256.578.933	861.926.011
100 - Recursos Ordinários	605.347.078	5.690.347	**611.037.425**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		98.386.873	**98.386.873**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		152.501.713	**152.501.713**
3 - Outras Despesas Correntes	271.364.976	39.032.908	310.397.884
100 - Recursos Ordinários	162.516.616	39.032.908	**201.549.524**
127 - Custas Judiciais	96.701.820		**96.701.820**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	144.444		**144.444**
175 - Taxas por Serviços Públicos	12.002.096		**12.002.096**
4 - Investimentos	56.423.588		56.423.588
100 - Recursos Ordinários	56.423.588		**56.423.588**
12000 - Justiça Federal	**8.658.101.439**	**1.108.148.899**	**9.766.250.338**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.552.791.375	900.008.786	7.452.800.161
100 - Recursos Ordinários	6.552.791.375		**6.552.791.375**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		259.720.786	**259.720.786**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		640.288.000	**640.288.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.775.323.593	208.022.213	1.983.345.806
100 - Recursos Ordinários	1.212.003.539	208.022.213	**1.420.025.752**
127 - Custas Judiciais	559.309.456		**559.309.456**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.010.598		**4.010.598**
4 - Investimentos	319.986.471	117.900	320.104.371
100 - Recursos Ordinários	319.986.471	117.900	**320.104.371**
5 - Inversões Financeiras	10.000.000		10.000.000
100 - Recursos Ordinários	10.000.000		**10.000.000**
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	**6.991.246.753**	**864.874.915**	**7.856.121.668**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.371.955.195	697.808.786	6.069.763.981
100 - Recursos Ordinários	5.371.955.195		**5.371.955.195**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		184.713.786	**184.713.786**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		513.095.000	**513.095.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.435.729.715	166.967.229	1.602.696.944
100 - Recursos Ordinários	1.002.045.309	166.967.229	**1.169.012.538**
127 - Custas Judiciais	433.684.406		**433.684.406**
4 - Investimentos	183.561.843	98.900	183.660.743
100 - Recursos Ordinários	183.561.843	98.900	**183.660.743**
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	**410.217.257**	**43.430.828**	**453.648.085**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	237.502.695	35.000.000	272.502.695
100 - Recursos Ordinários	237.502.695		**237.502.695**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.868.000	**12.868.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		22.132.000	**22.132.000**
3 - Outras Despesas Correntes	97.803.825	8.430.828	106.234.653
100 - Recursos Ordinários	58.986.663	8.430.828	**67.417.491**
127 - Custas Judiciais	37.254.564		**37.254.564**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.562.598		**1.562.598**
4 - Investimentos	74.910.737		74.910.737
100 - Recursos Ordinários	74.910.737		**74.910.737**
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	**323.148.243**	**49.351.472**	**372.499.715**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	232.251.982	41.600.000	273.851.982
100 - Recursos Ordinários	232.251.982		**232.251.982**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.219.000	**15.219.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.381.000	**26.381.000**
3 - Outras Despesas Correntes	73.584.814	7.747.472	81.332.286
100 - Recursos Ordinários	45.525.074	7.747.472	**53.272.546**
127 - Custas Judiciais	26.731.740		**26.731.740**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.328.000		**1.328.000**
4 - Investimentos	17.311.447	4.000	17.315.447
100 - Recursos Ordinários	17.311.447	4.000	**17.315.447**
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	**463.275.202**	**74.429.608**	**537.704.810**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	363.847.801	61.600.000	425.447.801
100 - Recursos Ordinários	363.847.801		**363.847.801**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.583.000	**23.583.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.017.000	**38.017.000**
3 - Outras Despesas Correntes	80.545.458	12.814.608	93.360.066
100 - Recursos Ordinários	52.240.268	12.814.608	**65.054.876**
127 - Custas Judiciais	27.825.190		**27.825.190**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	480.000		**480.000**
4 - Investimentos	8.881.943	15.000	8.896.943
100 - Recursos Ordinários	8.881.943	15.000	**8.896.943**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
5 - Inversões Financeiras	10.000.000		10.000.000
100 - Recursos Ordinários	10.000.000		**10.000.000**
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	**271.363.991**	**53.530.832**	**324.894.823**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	218.299.409	46.100.000	264.399.409
100 - Recursos Ordinários	218.299.409		**218.299.409**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.291.000	**17.291.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.809.000	**28.809.000**
3 - Outras Despesas Correntes	41.444.081	7.430.832	48.874.913
100 - Recursos Ordinários	27.039.623	7.430.832	**34.470.455**
127 - Custas Judiciais	14.404.458		**14.404.458**
4 - Investimentos	11.620.501		11.620.501
100 - Recursos Ordinários	11.620.501		**11.620.501**
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	**198.849.993**	**22.531.244**	**221.381.237**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	128.934.293	17.900.000	146.834.293
100 - Recursos Ordinários	128.934.293		**128.934.293**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.046.000	**6.046.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.854.000	**11.854.000**
3 - Outras Despesas Correntes	46.215.700	4.631.244	50.846.944
100 - Recursos Ordinários	26.166.602	4.631.244	**30.797.846**
127 - Custas Judiciais	19.409.098		**19.409.098**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	640.000		**640.000**
4 - Investimentos	23.700.000		23.700.000
100 - Recursos Ordinários	23.700.000		**23.700.000**
13000 - Justiça Militar da União	**281.585.277**	**173.646.120**	**455.231.397**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.607.762	160.387.500	342.995.262
100 - Recursos Ordinários	182.607.762	6.518.115	**189.125.877**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		53.902.486	**53.902.486**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		99.966.899	**99.966.899**
3 - Outras Despesas Correntes	83.023.575	13.221.620	96.245.195
100 - Recursos Ordinários	50.562.418	13.221.620	**63.784.038**
127 - Custas Judiciais	32.229.699		**32.229.699**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	231.458		**231.458**
4 - Investimentos	15.953.940	37.000	15.990.940
100 - Recursos Ordinários	15.953.940	37.000	**15.990.940**
13101 - Justiça Militar da União	**281.585.277**	**173.646.120**	**455.231.397**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.607.762	160.387.500	342.995.262
100 - Recursos Ordinários	182.607.762	6.518.115	**189.125.877**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		53.902.486	**53.902.486**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		99.966.899	**99.966.899**
3 - Outras Despesas Correntes	83.023.575	13.221.620	96.245.195
100 - Recursos Ordinários	50.562.418	13.221.620	**63.784.038**
127 - Custas Judiciais	32.229.699		**32.229.699**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	231.458		**231.458**
4 - Investimentos	15.953.940	37.000	15.990.940
100 - Recursos Ordinários	15.953.940	37.000	**15.990.940**
14000 - Justiça Eleitoral	**5.106.617.045**	**808.531.371**	**5.915.148.416**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.233.102.477	698.658.544	3.931.761.021
100 - Recursos Ordinários	3.233.102.477		**3.233.102.477**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		264.466.831	**264.466.831**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		434.191.713	**434.191.713**
3 - Outras Despesas Correntes	1.492.179.888	109.872.827	1.602.052.715
100 - Recursos Ordinários	1.000.329.559	109.872.827	**1.110.202.386**
127 - Custas Judiciais	402.507.138		**402.507.138**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.058.971		**33.058.971**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	56.284.220		**56.284.220**
4 - Investimentos	381.334.680		381.334.680
100 - Recursos Ordinários	381.334.680		**381.334.680**
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	**1.105.819.415**	**50.472.407**	**1.156.291.822**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	447.645.567	42.211.247	489.856.814
100 - Recursos Ordinários	447.645.567		**447.645.567**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.582.247	**16.582.247**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.629.000	**25.629.000**
3 - Outras Despesas Correntes	412.831.485	8.261.160	421.092.645
100 - Recursos Ordinários	179.698.211	8.261.160	**187.959.371**
127 - Custas Judiciais	233.133.274		**233.133.274**
4 - Investimentos	245.342.363		245.342.363
100 - Recursos Ordinários	245.342.363		**245.342.363**
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	**46.166.755**	**4.013.860**	**50.180.615**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.647.044	2.938.000	29.585.044
100 - Recursos Ordinários	26.647.044		**26.647.044**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.179.000	**1.179.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.759.000	**1.759.000**
3 - Outras Despesas Correntes	8.539.979	1.075.860	9.615.839
100 - Recursos Ordinários	8.039.959	1.075.860	**9.115.819**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.020		**500.020**
4 - Investimentos	10.979.732		10.979.732

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	10.979.732		**10.979.732**
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	**85.785.489**	**10.201.265**	**95.986.754**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	61.565.515	8.000.525	69.566.040
100 - Recursos Ordinários	61.565.515		**61.565.515**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.883.525	**2.883.525**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.117.000	**5.117.000**
3 - Outras Despesas Correntes	15.658.824	2.200.740	17.859.564
100 - Recursos Ordinários	15.658.824	2.200.740	**17.859.564**
4 - Investimentos	8.561.150		8.561.150
100 - Recursos Ordinários	8.561.150		**8.561.150**
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	**84.439.384**	**9.906.440**	**94.345.824**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.821.135	7.280.000	70.101.135
100 - Recursos Ordinários	62.821.135		**62.821.135**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.812.000	**2.812.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.468.000	**4.468.000**
3 - Outras Despesas Correntes	19.882.844	2.626.440	22.509.284
100 - Recursos Ordinários	19.882.844	2.626.440	**22.509.284**
4 - Investimentos	1.735.405		1.735.405
100 - Recursos Ordinários	1.735.405		**1.735.405**
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	**226.787.774**	**41.917.756**	**268.705.530**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	169.983.942	37.960.036	207.943.978
100 - Recursos Ordinários	169.983.942		**169.983.942**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.574.036	**14.574.036**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.386.000	**23.386.000**
3 - Outras Despesas Correntes	52.054.859	3.957.720	56.012.579
100 - Recursos Ordinários	19.305.737	3.957.720	**23.263.457**
127 - Custas Judiciais	26.949.122		**26.949.122**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.800.000		**5.800.000**
4 - Investimentos	4.748.973		4.748.973
100 - Recursos Ordinários	4.748.973		**4.748.973**
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	**154.477.229**	**33.804.540**	**188.281.769**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	113.981.103	30.030.000	144.011.103
100 - Recursos Ordinários	113.981.103		**113.981.103**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.135.000	**13.135.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		16.895.000	**16.895.000**
3 - Outras Despesas Correntes	26.900.853	3.774.540	30.675.393
100 - Recursos Ordinários	26.900.853	3.774.540	**30.675.393**
4 - Investimentos	13.595.273		13.595.273
100 - Recursos Ordinários	13.595.273		**13.595.273**
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	**65.842.056**	**17.343.820**	**83.185.876**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	45.279.828	14.560.000	59.839.828
100 - Recursos Ordinários	45.279.828		**45.279.828**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.360.000	**8.360.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.200.000	**6.200.000**
3 - Outras Despesas Correntes	18.667.907	2.783.820	21.451.727
100 - Recursos Ordinários	18.667.907	2.783.820	**21.451.727**
4 - Investimentos	1.894.321		1.894.321
100 - Recursos Ordinários	1.894.321		**1.894.321**
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	**88.833.708**	**13.006.640**	**101.840.348**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	62.752.448	11.180.000	73.932.448
100 - Recursos Ordinários	62.752.448		**62.752.448**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.296.000	**4.296.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.884.000	**6.884.000**
3 - Outras Despesas Correntes	21.586.832	1.826.640	23.413.472
100 - Recursos Ordinários	19.758.607	1.826.640	**21.585.247**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.828.225		**1.828.225**
4 - Investimentos	4.494.428		4.494.428
100 - Recursos Ordinários	4.494.428		**4.494.428**
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	**133.674.023**	**19.000.032**	**152.674.055**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	101.042.863	15.210.012	116.252.875
100 - Recursos Ordinários	101.042.863		**101.042.863**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.970.012	**5.970.012**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.240.000	**9.240.000**
3 - Outras Despesas Correntes	27.974.508	3.790.020	31.764.528
100 - Recursos Ordinários	27.974.508	3.790.020	**31.764.528**
4 - Investimentos	4.656.652		4.656.652
100 - Recursos Ordinários	4.656.652		**4.656.652**
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	**125.790.985**	**17.439.280**	**143.230.265**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	88.916.774	14.560.000	103.476.774
100 - Recursos Ordinários	88.916.774		**88.916.774**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.210.000	**5.210.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.350.000	**9.350.000**
3 - Outras Despesas Correntes	32.178.652	2.879.280	35.057.932
100 - Recursos Ordinários	28.978.652	2.879.280	**31.857.932**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.200.000		**3.200.000**
4 - Investimentos	4.695.559		4.695.559

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	4.695.559		**4.695.559**
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	**90.897.933**	**12.238.540**	**103.136.473**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	61.835.274	10.270.000	72.105.274
100 - Recursos Ordinários	61.835.274		**61.835.274**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.099.000	**3.099.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.171.000	**7.171.000**
3 - Outras Despesas Correntes	23.870.365	1.968.540	25.838.905
100 - Recursos Ordinários	20.939.453	1.968.540	**22.907.993**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.930.912		**2.930.912**
4 - Investimentos	5.192.294		5.192.294
100 - Recursos Ordinários	5.192.294		**5.192.294**
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	**74.344.330**	**11.501.175**	**85.845.505**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	57.247.338	9.473.295	66.720.633
100 - Recursos Ordinários	57.247.338		**57.247.338**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.635.295	**3.635.295**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.838.000	**5.838.000**
3 - Outras Despesas Correntes	15.803.523	2.027.880	17.831.403
100 - Recursos Ordinários	15.803.523	2.027.880	**17.831.403**
4 - Investimentos	1.293.469		1.293.469
100 - Recursos Ordinários	1.293.469		**1.293.469**
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	**368.417.090**	**79.188.276**	**447.605.366**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	297.349.866	67.237.716	364.587.582
100 - Recursos Ordinários	297.349.866		**297.349.866**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.759.716	**25.759.716**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.478.000	**41.478.000**
3 - Outras Despesas Correntes	62.358.072	11.950.560	74.308.632
100 - Recursos Ordinários	23.855.228	11.950.560	**35.805.788**
127 - Custas Judiciais	38.502.844		**38.502.844**
4 - Investimentos	8.709.152		8.709.152
100 - Recursos Ordinários	8.709.152		**8.709.152**
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	**122.405.751**	**21.408.752**	**143.814.503**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	87.854.535	17.420.072	105.274.607
100 - Recursos Ordinários	87.854.535		**87.854.535**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.714.072	**6.714.072**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.706.000	**10.706.000**
3 - Outras Despesas Correntes	31.422.333	3.988.680	35.411.013
100 - Recursos Ordinários	31.422.333	3.988.680	**35.411.013**
4 - Investimentos	3.128.883		3.128.883
100 - Recursos Ordinários	3.128.883		**3.128.883**
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	**107.629.932**	**14.340.352**	**121.970.284**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.389.007	11.355.292	89.744.299
100 - Recursos Ordinários	78.389.007		**78.389.007**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.949.292	**3.949.292**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.406.000	**7.406.000**
3 - Outras Despesas Correntes	27.139.003	2.985.060	30.124.063
100 - Recursos Ordinários	22.411.078	2.985.060	**25.396.138**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.727.925		**4.727.925**
4 - Investimentos	2.101.922		2.101.922
100 - Recursos Ordinários	2.101.922		**2.101.922**
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	**196.928.711**	**34.578.120**	**231.506.831**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	153.888.318	29.640.000	183.528.318
100 - Recursos Ordinários	153.888.318		**153.888.318**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.290.000	**9.290.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.350.000	**20.350.000**
3 - Outras Despesas Correntes	38.109.623	4.938.120	43.047.743
100 - Recursos Ordinários	28.195.609	4.938.120	**33.133.729**
127 - Custas Judiciais	9.914.014		**9.914.014**
4 - Investimentos	4.930.770		4.930.770
100 - Recursos Ordinários	4.930.770		**4.930.770**
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	**178.321.602**	**34.885.188**	**213.206.790**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	133.905.851	29.640.048	163.545.899
100 - Recursos Ordinários	133.905.851		**133.905.851**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.070.048	**11.070.048**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.570.000	**18.570.000**
3 - Outras Despesas Correntes	37.769.987	5.245.140	43.015.127
100 - Recursos Ordinários	37.769.987	5.245.140	**43.015.127**
4 - Investimentos	6.645.764		6.645.764
100 - Recursos Ordinários	6.645.764		**6.645.764**
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	**116.330.719**	**17.732.980**	**134.063.699**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	83.265.846	14.170.000	97.435.846
100 - Recursos Ordinários	83.265.846		**83.265.846**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.914.000	**4.914.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.256.000	**9.256.000**
3 - Outras Despesas Correntes	25.400.756	3.562.980	28.963.736
100 - Recursos Ordinários	21.537.206	3.562.980	**25.100.186**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.863.550		**3.863.550**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	7.664.117		7.664.117
100 - Recursos Ordinários	7.664.117		**7.664.117**
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	**285.301.161**	**128.433.764**	**413.734.925**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	223.296.385	120.510.000	343.806.385
100 - Recursos Ordinários	223.296.385		**223.296.385**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.150.000	**48.150.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.360.000	**72.360.000**
3 - Outras Despesas Correntes	57.353.567	7.923.764	65.277.331
100 - Recursos Ordinários	18.960.178	7.923.764	**26.883.942**
127 - Custas Judiciais	38.393.389		**38.393.389**
4 - Investimentos	4.651.209		4.651.209
100 - Recursos Ordinários	4.651.209		**4.651.209**
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	**106.256.502**	**20.746.540**	**127.003.042**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	72.120.451	17.875.000	89.995.451
100 - Recursos Ordinários	72.120.451		**72.120.451**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.234.000	**6.234.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.641.000	**11.641.000**
3 - Outras Despesas Correntes	22.848.558	2.871.540	25.720.098
100 - Recursos Ordinários	20.598.558	2.871.540	**23.470.098**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.250.000		**2.250.000**
4 - Investimentos	11.287.493		11.287.493
100 - Recursos Ordinários	11.287.493		**11.287.493**
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	**190.474.567**	**41.236.920**	**231.711.487**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	148.460.983	36.660.000	185.120.983
100 - Recursos Ordinários	148.460.983		**148.460.983**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.100.000	**13.100.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		23.560.000	**23.560.000**
3 - Outras Despesas Correntes	37.448.584	4.576.920	42.025.504
100 - Recursos Ordinários	33.548.584	4.576.920	**38.125.504**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.900.000		**3.900.000**
4 - Investimentos	4.565.000		4.565.000
100 - Recursos Ordinários	4.565.000		**4.565.000**
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	**70.590.297**	**4.447.800**	**75.038.097**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	45.391.030	3.003.000	48.394.030
100 - Recursos Ordinários	45.391.030		**45.391.030**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.213.000	**1.213.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.790.000	**1.790.000**
3 - Outras Despesas Correntes	21.194.517	1.444.800	22.639.317
100 - Recursos Ordinários	21.194.517	1.444.800	**22.639.317**
4 - Investimentos	4.004.750		4.004.750
100 - Recursos Ordinários	4.004.750		**4.004.750**
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	**130.442.157**	**27.327.680**	**157.769.837**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.189.996	23.855.000	122.044.996
100 - Recursos Ordinários	98.189.996		**98.189.996**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.689.000	**8.689.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.166.000	**15.166.000**
3 - Outras Despesas Correntes	28.587.927	3.472.680	32.060.607
100 - Recursos Ordinários	28.587.927	3.472.680	**32.060.607**
4 - Investimentos	3.664.234		3.664.234
100 - Recursos Ordinários	3.664.234		**3.664.234**
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	**449.316.024**	**122.105.531**	**571.421.555**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	360.520.801	107.760.731	468.281.532
100 - Recursos Ordinários	360.520.801		**360.520.801**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.999.731	**37.999.731**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.761.000	**69.761.000**
3 - Outras Despesas Correntes	85.408.296	14.344.800	99.753.096
100 - Recursos Ordinários	29.793.801	14.344.800	**44.138.601**
127 - Custas Judiciais	55.614.495		**55.614.495**
4 - Investimentos	3.386.927		3.386.927
100 - Recursos Ordinários	3.386.927		**3.386.927**
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	**65.844.929**	**11.670.590**	**77.515.519**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.641.767	10.073.570	58.715.337
100 - Recursos Ordinários	48.641.767		**48.641.767**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.607.857	**3.607.857**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.465.713	**6.465.713**
3 - Outras Despesas Correntes	14.457.100	1.597.020	16.054.120
100 - Recursos Ordinários	11.917.026	1.597.020	**13.514.046**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.540.074		**2.540.074**
4 - Investimentos	2.746.062		2.746.062
100 - Recursos Ordinários	2.746.062		**2.746.062**
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	**66.884.490**	**4.490.660**	**71.375.150**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	45.748.820	2.873.000	48.621.820
100 - Recursos Ordinários	45.748.820		**45.748.820**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.040.000	**1.040.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.833.000	**1.833.000**
3 - Outras Despesas Correntes	17.961.544	1.617.660	19.579.204

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	17.411.544	1.617.660	**19.029.204**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	550.000		**550.000**
4 - Investimentos	3.174.126		3.174.126
100 - Recursos Ordinários	3.174.126		**3.174.126**
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	**40.147.732**	**3.109.783**	**43.257.515**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	29.982.067	2.080.000	32.062.067
100 - Recursos Ordinários	29.982.067		**29.982.067**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		728.000	**728.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.352.000	**1.352.000**
3 - Outras Despesas Correntes	7.403.028	1.029.783	8.432.811
100 - Recursos Ordinários	7.403.028	1.029.783	**8.432.811**
4 - Investimentos	2.762.637		2.762.637
100 - Recursos Ordinários	2.762.637		**2.762.637**
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	**38.897.080**	**1.982.680**	**40.879.760**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	26.377.923	832.000	27.209.923
100 - Recursos Ordinários	26.377.923		**26.377.923**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		272.000	**272.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		560.000	**560.000**
3 - Outras Despesas Correntes	11.797.142	1.150.680	12.947.822
100 - Recursos Ordinários	10.828.877	1.150.680	**11.979.557**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	968.265		**968.265**
4 - Investimentos	722.015		722.015
100 - Recursos Ordinários	722.015		**722.015**
14901 - Fundo Partidário	**289.569.220**		**289.569.220**
3 - Outras Despesas Correntes	289.569.220		289.569.220
100 - Recursos Ordinários	233.285.000		**233.285.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	56.284.220		**56.284.220**
15000 - Justiça do Trabalho	**12.908.916.729**	**3.337.384.984**	**16.246.301.713**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.262.178.795	3.009.288.852	13.271.467.647
100 - Recursos Ordinários	10.262.178.795	25.191.470	**10.287.370.265**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.147.050.272	**1.147.050.272**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.837.047.110	**1.837.047.110**
3 - Outras Despesas Correntes	2.189.724.433	327.716.132	2.517.440.565
100 - Recursos Ordinários	1.402.311.830	327.716.132	**1.730.027.962**
127 - Custas Judiciais	610.468.315		**610.468.315**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	28.790.288		**28.790.288**
181 - Recursos de Convênios	148.154.000		**148.154.000**
4 - Investimentos	451.041.529	380.000	451.421.529
100 - Recursos Ordinários	276.471.301	380.000	**276.851.301**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	846.784		**846.784**
181 - Recursos de Convênios	173.723.444		**173.723.444**
5 - Inversões Financeiras	5.971.972		5.971.972
181 - Recursos de Convênios	5.971.972		**5.971.972**
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	**877.076.982**	**234.842.001**	**1.111.918.983**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	538.677.986	212.295.381	750.973.367
100 - Recursos Ordinários	538.677.986	2.783.728	**541.461.714**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.191.525	**77.191.525**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		132.320.128	**132.320.128**
3 - Outras Despesas Correntes	266.830.471	22.546.620	289.377.091
100 - Recursos Ordinários	144.319.476	22.546.620	**166.866.096**
127 - Custas Judiciais	122.093.663		**122.093.663**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	417.332		**417.332**
4 - Investimentos	71.568.525		71.568.525
100 - Recursos Ordinários	71.568.525		**71.568.525**
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	**1.052.570.632**	**466.427.357**	**1.518.997.989**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	864.815.022	442.962.145	1.307.777.167
100 - Recursos Ordinários	864.815.022	6.695.992	**871.511.014**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		166.392.978	**166.392.978**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		269.873.175	**269.873.175**
3 - Outras Despesas Correntes	183.480.610	23.465.212	206.945.822
100 - Recursos Ordinários	74.995.063	23.465.212	**98.460.275**
127 - Custas Judiciais	77.007.096		**77.007.096**
181 - Recursos de Convênios	31.478.451		**31.478.451**
4 - Investimentos	4.275.000		4.275.000
100 - Recursos Ordinários	4.275.000		**4.275.000**
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	**1.462.114.528**	**465.440.142**	**1.927.554.670**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.178.637.296	426.523.422	1.605.160.718
100 - Recursos Ordinários	1.178.637.296	3.692.065	**1.182.329.361**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		165.805.013	**165.805.013**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		257.026.344	**257.026.344**
3 - Outras Despesas Correntes	276.165.791	38.916.720	315.082.511
100 - Recursos Ordinários	108.260.145	38.916.720	**147.176.865**
127 - Custas Judiciais	122.093.663		**122.093.663**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.713.928		**4.713.928**
181 - Recursos de Convênios	41.098.055		**41.098.055**
4 - Investimentos	7.311.441		7.311.441

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	1.973.648		**1.973.648**
181 - Recursos de Convênios	5.337.793		**5.337.793**
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	**1.083.398.033**	**304.068.018**	**1.387.466.051**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	890.382.931	279.235.518	1.169.618.449
100 - Recursos Ordinários	890.382.931	2.051.668	**892.434.599**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		111.390.096	**111.390.096**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		165.793.754	**165.793.754**
3 - Outras Despesas Correntes	172.667.647	24.832.500	197.500.147
100 - Recursos Ordinários	85.324.184	24.832.500	**110.156.684**
127 - Custas Judiciais	64.132.333		**64.132.333**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.694.884		**10.694.884**
181 - Recursos de Convênios	12.516.246		**12.516.246**
4 - Investimentos	20.347.455		20.347.455
100 - Recursos Ordinários	15.000.000		**15.000.000**
181 - Recursos de Convênios	5.347.455		**5.347.455**
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	**932.793.237**	**326.303.950**	**1.259.097.187**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	756.686.731	303.476.110	1.060.162.841
100 - Recursos Ordinários	756.686.731	3.437.072	**760.123.803**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		118.408.229	**118.408.229**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		181.630.809	**181.630.809**
3 - Outras Despesas Correntes	136.835.506	22.827.840	159.663.346
100 - Recursos Ordinários	124.146.997	22.827.840	**146.974.837**
127 - Custas Judiciais	11.588.859		**11.588.859**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.099.650		**1.099.650**
4 - Investimentos	39.271.000		39.271.000
100 - Recursos Ordinários	12.871.000		**12.871.000**
181 - Recursos de Convênios	26.400.000		**26.400.000**
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	**704.436.276**	**204.500.422**	**908.936.698**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	536.630.749	184.673.122	721.303.871
100 - Recursos Ordinários	536.630.749	1.424.089	**538.054.838**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.646.192	**69.646.192**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		113.602.841	**113.602.841**
3 - Outras Despesas Correntes	89.378.254	19.827.300	109.205.554
100 - Recursos Ordinários	48.063.194	19.827.300	**67.890.494**
127 - Custas Judiciais	38.541.091		**38.541.091**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	789.662		**789.662**
181 - Recursos de Convênios	1.984.307		**1.984.307**
4 - Investimentos	78.427.273		78.427.273
100 - Recursos Ordinários	5.700.000		**5.700.000**
181 - Recursos de Convênios	72.727.273		**72.727.273**
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	**479.843.734**	**148.540.203**	**628.383.937**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	404.196.070	133.101.483	537.297.553
100 - Recursos Ordinários	404.196.070	877.404	**405.073.474**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.489.164	**50.489.164**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		81.734.915	**81.734.915**
3 - Outras Despesas Correntes	71.284.297	15.438.720	86.723.017
100 - Recursos Ordinários	41.181.949	15.438.720	**56.620.669**
127 - Custas Judiciais	25.053.153		**25.053.153**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.294.291		**2.294.291**
181 - Recursos de Convênios	2.754.904		**2.754.904**
4 - Investimentos	4.363.367		4.363.367
100 - Recursos Ordinários	1.118.271		**1.118.271**
181 - Recursos de Convênios	3.245.096		**3.245.096**
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	**243.672.662**	**74.447.520**	**318.120.182**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	202.080.479	67.110.000	269.190.479
100 - Recursos Ordinários	202.080.479	455.307	**202.535.786**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		25.564.003	**25.564.003**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		41.090.690	**41.090.690**
3 - Outras Despesas Correntes	39.792.183	7.337.520	47.129.703
100 - Recursos Ordinários	34.984.191	7.337.520	**42.321.711**
181 - Recursos de Convênios	4.807.992		**4.807.992**
4 - Investimentos	1.800.000		1.800.000
100 - Recursos Ordinários	1.800.000		**1.800.000**
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	**339.453.914**	**118.320.909**	**457.774.823**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	278.822.670	107.257.869	386.080.539
100 - Recursos Ordinários	278.822.670	1.126.139	**279.948.809**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.519.146	**40.519.146**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		65.612.584	**65.612.584**
3 - Outras Despesas Correntes	52.761.485	11.063.040	63.824.525
100 - Recursos Ordinários	51.095.021	11.063.040	**62.158.061**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	666.464		**666.464**
181 - Recursos de Convênios	1.000.000		**1.000.000**
4 - Investimentos	7.869.759		7.869.759
100 - Recursos Ordinários	5.043.329		**5.043.329**
181 - Recursos de Convênios	2.826.430		**2.826.430**
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	**642.884.611**	**144.864.889**	**787.749.500**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	522.229.377	126.170.209	648.399.586
100 - Recursos Ordinários	522.229.377		**522.229.377**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.183.403	**48.183.403**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		77.986.806	**77.986.806**
3 - Outras Despesas Correntes	96.925.199	18.694.680	115.619.879
100 - Recursos Ordinários	60.809.266	18.694.680	**79.503.946**
127 - Custas Judiciais	33.497.708		**33.497.708**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.448.725		**1.448.725**
181 - Recursos de Convênios	1.169.500		**1.169.500**
4 - Investimentos	23.730.035		23.730.035
100 - Recursos Ordinários	7.600.035		**7.600.035**
181 - Recursos de Convênios	16.130.000		**16.130.000**
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	**351.144.101**	**107.870.102**	**459.014.203**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	272.811.252	98.713.682	371.524.934
100 - Recursos Ordinários	272.811.252	839.454	**273.650.706**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.039.716	**40.039.716**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		57.834.512	**57.834.512**
3 - Outras Despesas Correntes	65.765.719	9.156.420	74.922.139
100 - Recursos Ordinários	40.161.583	9.156.420	**49.318.003**
127 - Custas Judiciais	19.420.239		**19.420.239**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	415.201		**415.201**
181 - Recursos de Convênios	5.768.696		**5.768.696**
4 - Investimentos	12.567.130		12.567.130
100 - Recursos Ordinários	2.498.560		**2.498.560**
181 - Recursos de Convênios	10.068.570		**10.068.570**
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	**283.308.028**	**80.721.217**	**364.029.245**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	230.776.065	74.983.297	305.759.362
100 - Recursos Ordinários	230.776.065	474.190	**231.250.255**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.833.826	**28.833.826**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.675.281	**45.675.281**
3 - Outras Despesas Correntes	43.436.963	5.737.920	49.174.883
100 - Recursos Ordinários	39.307.325	5.737.920	**45.045.245**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	374.054		**374.054**
181 - Recursos de Convênios	3.755.584		**3.755.584**
4 - Investimentos	8.595.000		8.595.000
100 - Recursos Ordinários	8.095.000		**8.095.000**
181 - Recursos de Convênios	500.000		**500.000**
5 - Inversões Financeiras	500.000		500.000
181 - Recursos de Convênios	500.000		**500.000**
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	**414.248.814**	**149.026.474**	**563.275.288**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	344.168.524	135.349.894	479.518.418
100 - Recursos Ordinários	344.168.524	1.334.362	**345.502.886**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		48.448.990	**48.448.990**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		85.566.542	**85.566.542**
3 - Outras Despesas Correntes	56.617.718	13.366.580	69.984.298
100 - Recursos Ordinários	56.605.728	13.366.580	**69.972.308**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.990		**11.990**
4 - Investimentos	7.990.600	310.000	8.300.600
100 - Recursos Ordinários	7.990.600	310.000	**8.300.600**
5 - Inversões Financeiras	5.471.972		5.471.972
181 - Recursos de Convênios	5.471.972		**5.471.972**
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	**276.430.675**	**50.022.445**	**326.453.120**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	238.735.600	43.366.045	282.101.645
100 - Recursos Ordinários	238.735.600		**238.735.600**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.275.348	**13.275.348**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.090.697	**30.090.697**
3 - Outras Despesas Correntes	31.706.635	6.656.400	38.363.035
100 - Recursos Ordinários	29.474.635	6.656.400	**36.131.035**
181 - Recursos de Convênios	2.232.000		**2.232.000**
4 - Investimentos	5.988.440		5.988.440
100 - Recursos Ordinários	5.988.440		**5.988.440**
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	**219.026.664**	**45.823.260**	**264.849.924**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	182.385.131	39.897.000	222.282.131
100 - Recursos Ordinários	182.385.131		**182.385.131**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.545.667	**15.545.667**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.351.333	**24.351.333**
3 - Outras Despesas Correntes	32.223.533	5.926.260	38.149.793
100 - Recursos Ordinários	29.653.185	5.926.260	**35.579.445**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.305.148		**1.305.148**
181 - Recursos de Convênios	1.265.200		**1.265.200**
4 - Investimentos	4.418.000		4.418.000
181 - Recursos de Convênios	4.418.000		**4.418.000**
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	**1.032.884.966**	**219.532.827**	**1.252.417.793**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	823.100.000	185.236.887	1.008.336.887
100 - Recursos Ordinários	823.100.000		**823.100.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		71.945.629	**71.945.629**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		113.291.258	**113.291.258**
3 - Outras Despesas Correntes	192.434.966	34.295.940	226.730.906
100 - Recursos Ordinários	65.898.412	34.295.940	**100.194.352**
127 - Custas Judiciais	97.040.510		**97.040.510**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	758.329		**758.329**
181 - Recursos de Convênios	28.737.715		**28.737.715**
4 - Investimentos	17.350.000		17.350.000
100 - Recursos Ordinários	10.350.000		**10.350.000**
181 - Recursos de Convênios	7.000.000		**7.000.000**
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	**151.424.341**	**18.311.700**	**169.736.041**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	121.075.823	14.403.000	135.478.823
100 - Recursos Ordinários	121.075.823		**121.075.823**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.761.000	**5.761.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.642.000	**8.642.000**
3 - Outras Despesas Correntes	24.698.166	3.908.700	28.606.866
100 - Recursos Ordinários	24.309.476	3.908.700	**28.218.176**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	388.690		**388.690**
4 - Investimentos	5.650.352		5.650.352
100 - Recursos Ordinários	4.300.000		**4.300.000**
181 - Recursos de Convênios	1.350.352		**1.350.352**
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	**224.515.178**	**27.029.780**	**251.544.958**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	165.153.529	21.119.000	186.272.529
100 - Recursos Ordinários	165.153.529		**165.153.529**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.149.667	**8.149.667**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		12.969.333	**12.969.333**
3 - Outras Despesas Correntes	33.661.649	5.910.780	39.572.429
100 - Recursos Ordinários	30.491.294	5.910.780	**36.402.074**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	170.355		**170.355**
181 - Recursos de Convênios	3.000.000		**3.000.000**
4 - Investimentos	25.700.000		25.700.000
100 - Recursos Ordinários	21.500.000		**21.500.000**
181 - Recursos de Convênios	4.200.000		**4.200.000**
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	**321.803.744**	**37.645.500**	**359.449.244**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.375.134	28.228.500	281.603.634
100 - Recursos Ordinários	253.375.134		**253.375.134**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		10.728.500	**10.728.500**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		17.500.000	**17.500.000**
3 - Outras Despesas Correntes	45.851.610	9.417.000	55.268.610
100 - Recursos Ordinários	44.860.260	9.417.000	**54.277.260**
181 - Recursos de Convênios	991.350		**991.350**
4 - Investimentos	22.577.000		22.577.000
100 - Recursos Ordinários	20.055.230		**20.055.230**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	685.983		**685.983**
181 - Recursos de Convênios	1.835.787		**1.835.787**
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	**161.772.269**	**21.647.620**	**183.419.889**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	124.759.801	16.000.000	140.759.801
100 - Recursos Ordinários	124.759.801		**124.759.801**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		6.100.000	**6.100.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.900.000	**9.900.000**
3 - Outras Despesas Correntes	27.072.503	5.647.620	32.720.123
100 - Recursos Ordinários	24.998.889	5.647.620	**30.646.509**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	173.614		**173.614**
181 - Recursos de Convênios	1.900.000		**1.900.000**
4 - Investimentos	9.939.965		9.939.965
100 - Recursos Ordinários	7.639.965		**7.639.965**
181 - Recursos de Convênios	2.300.000		**2.300.000**
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	**123.954.964**	**16.261.881**	**140.216.845**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.616.390	13.490.961	112.107.351
100 - Recursos Ordinários	98.616.390		**98.616.390**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.093.654	**5.093.654**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.397.307	**8.397.307**
3 - Outras Despesas Correntes	19.064.161	2.770.920	21.835.081
100 - Recursos Ordinários	18.869.593	2.770.920	**21.640.513**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	194.568		**194.568**
4 - Investimentos	6.274.413		6.274.413
100 - Recursos Ordinários	17.725		**17.725**
181 - Recursos de Convênios	6.256.688		**6.256.688**
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	**182.012.337**	**29.081.366**	**211.093.703**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	152.451.473	21.994.106	174.445.579
100 - Recursos Ordinários	152.451.473		**152.451.473**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.048.035	**8.048.035**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.946.071	**13.946.071**
3 - Outras Despesas Correntes	25.684.864	7.087.260	32.772.124
100 - Recursos Ordinários	25.183.053	7.087.260	**32.270.313**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	501.811		**501.811**
4 - Investimentos	3.876.000		3.876.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	1.116.000		**1.116.000**
181 - Recursos de Convênios	2.760.000		**2.760.000**
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	**107.296.465**	**8.988.160**	**116.284.625**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	83.223.172	5.500.000	88.723.172
100 - Recursos Ordinários	83.223.172		**83.223.172**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.678.000	**1.678.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.822.000	**3.822.000**
3 - Outras Despesas Correntes	16.223.293	3.418.160	19.641.453
100 - Recursos Ordinários	15.217.201	3.418.160	**18.635.361**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.092		**6.092**
181 - Recursos de Convênios	1.000.000		**1.000.000**
4 - Investimentos	7.850.000	70.000	7.920.000
100 - Recursos Ordinários	7.150.000	70.000	**7.220.000**
181 - Recursos de Convênios	700.000		**700.000**
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	**220.694.111**	**19.699.060**	**240.393.171**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	183.316.691	14.521.000	197.837.691
100 - Recursos Ordinários	183.316.691		**183.316.691**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.941.751	**4.941.751**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.579.249	**9.579.249**
3 - Outras Despesas Correntes	36.598.620	5.178.060	41.776.680
100 - Recursos Ordinários	34.359.120	5.178.060	**39.537.180**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	265.500		**265.500**
181 - Recursos de Convênios	1.974.000		**1.974.000**
4 - Investimentos	778.800		778.800
100 - Recursos Ordinários	658.800		**658.800**
181 - Recursos de Convênios	120.000		**120.000**
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	**167.858.325**	**17.968.181**	**185.826.506**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	137.176.639	13.680.221	150.856.860
100 - Recursos Ordinários	137.176.639		**137.176.639**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.870.740	**4.870.740**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.809.481	**8.809.481**
3 - Outras Despesas Correntes	29.175.885	4.287.960	33.463.845
100 - Recursos Ordinários	26.355.885	4.287.960	**30.643.845**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.100.000		**2.100.000**
181 - Recursos de Convênios	720.000		**720.000**
4 - Investimentos	1.505.801		1.505.801
100 - Recursos Ordinários	1.145.000		**1.145.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	160.801		**160.801**
181 - Recursos de Convênios	200.000		**200.000**
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	**852.297.138**		**852.297.138**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	677.894.260		677.894.260
100 - Recursos Ordinários	677.894.260		**677.894.260**
3 - Outras Despesas Correntes	123.386.705		123.386.705
100 - Recursos Ordinários	123.386.705		**123.386.705**
4 - Investimentos	51.016.173		51.016.173
100 - Recursos Ordinários	51.016.173		**51.016.173**
16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**1.883.099.176**	**355.297.263**	**2.238.396.439**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.499.860.760	297.063.000	1.796.923.760
100 - Recursos Ordinários	1.499.860.760		**1.499.860.760**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		113.906.880	**113.906.880**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		183.156.120	**183.156.120**
3 - Outras Despesas Correntes	310.181.734	58.234.263	368.415.997
100 - Recursos Ordinários	192.422.589	58.234.263	**250.656.852**
127 - Custas Judiciais	117.759.145		**117.759.145**
4 - Investimentos	73.056.682		73.056.682
100 - Recursos Ordinários	36.364.499		**36.364.499**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.804.933		**1.804.933**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.177.410		**3.177.410**
181 - Recursos de Convênios	31.709.840		**31.709.840**
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	**1.870.578.376**	**355.297.263**	**2.225.875.639**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.499.860.760	297.063.000	1.796.923.760
100 - Recursos Ordinários	1.499.860.760		**1.499.860.760**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		113.906.880	**113.906.880**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		183.156.120	**183.156.120**
3 - Outras Despesas Correntes	299.525.434	58.234.263	357.759.697
100 - Recursos Ordinários	181.766.289	58.234.263	**240.000.552**
127 - Custas Judiciais	117.759.145		**117.759.145**
4 - Investimentos	71.192.182		71.192.182
100 - Recursos Ordinários	34.999.999		**34.999.999**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.804.933		**1.804.933**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.177.410		**3.177.410**
181 - Recursos de Convênios	31.209.840		**31.209.840**
16103 - Justiça da Infância e da Juventude	**12.520.800**		**12.520.800**
3 - Outras Despesas Correntes	10.656.300		10.656.300
100 - Recursos Ordinários	10.656.300		**10.656.300**
4 - Investimentos	1.864.500		1.864.500

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	1.364.500		**1.364.500**
181 - Recursos de Convênios	500.000		**500.000**
17000 - Conselho Nacional de Justiça	**237.206.742**	**1.610.199**	**238.816.941**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	59.596.638	381.543	59.978.181
100 - Recursos Ordinários	59.596.638		**59.596.638**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		121.543	**121.543**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		260.000	**260.000**
3 - Outras Despesas Correntes	116.825.674	1.228.656	118.054.330
100 - Recursos Ordinários	116.596.174	1.228.656	**117.824.830**
195 - Doações de Entidades Internacionais	229.500		**229.500**
4 - Investimentos	60.784.430		60.784.430
100 - Recursos Ordinários	60.784.430		**60.784.430**
17101 - Conselho Nacional de Justiça	**237.206.742**	**1.610.199**	**238.816.941**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	59.596.638	381.543	59.978.181
100 - Recursos Ordinários	59.596.638		**59.596.638**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		121.543	**121.543**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		260.000	**260.000**
3 - Outras Despesas Correntes	116.825.674	1.228.656	118.054.330
100 - Recursos Ordinários	116.596.174	1.228.656	**117.824.830**
195 - Doações de Entidades Internacionais	229.500		**229.500**
4 - Investimentos	60.784.430		60.784.430
100 - Recursos Ordinários	60.784.430		**60.784.430**
MINISTÉRIO PÚBLICO	4.800.950.392	624.764.058	**5.425.714.450**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.539.658.064	521.173.912	4.060.831.976
100 - Recursos Ordinários	3.539.658.064		**3.539.658.064**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		198.374.759	**198.374.759**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		322.799.153	**322.799.153**
3 - Outras Despesas Correntes	1.111.131.367	103.590.146	1.214.721.513
100 - Recursos Ordinários	1.105.607.926	103.590.146	**1.209.198.072**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.523.441		**5.523.441**
4 - Investimentos	149.160.961		149.160.961
100 - Recursos Ordinários	149.160.961		**149.160.961**
5 - Inversões Financeiras	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		**1.000.000**
34000 - Ministério Público da União	**4.713.017.691**	**623.275.805**	**5.336.293.496**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.498.685.679	520.880.931	4.019.566.610
100 - Recursos Ordinários	3.498.685.679		**3.498.685.679**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		198.273.778	**198.273.778**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		322.607.153	**322.607.153**
3 - Outras Despesas Correntes	1.067.271.051	102.394.874	1.169.665.925
100 - Recursos Ordinários	1.063.956.056	102.394.874	**1.166.350.930**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.314.995		**3.314.995**
4 - Investimentos	146.060.961		146.060.961
100 - Recursos Ordinários	146.060.961		**146.060.961**
5 - Inversões Financeiras	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		**1.000.000**
34101 - Ministério Público Federal	**2.941.382.967**	**334.772.916**	**3.276.155.883**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.221.794.059	271.078.750	2.492.872.809
100 - Recursos Ordinários	2.221.794.059		**2.221.794.059**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		114.037.578	**114.037.578**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		157.041.172	**157.041.172**
3 - Outras Despesas Correntes	635.755.333	63.694.166	699.449.499
100 - Recursos Ordinários	633.650.436	63.694.166	**697.344.602**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.104.897		**2.104.897**
4 - Investimentos	82.833.575		82.833.575
100 - Recursos Ordinários	82.833.575		**82.833.575**
5 - Inversões Financeiras	1.000.000		1.000.000
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		**1.000.000**
34102 - Ministério Público Militar	**152.820.756**	**43.981.470**	**196.802.226**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	107.222.020	39.586.950	146.808.970
100 - Recursos Ordinários	107.222.020		**107.222.020**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.255.969	**13.255.969**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		26.330.981	**26.330.981**
3 - Outras Despesas Correntes	38.675.657	4.394.520	43.070.177
100 - Recursos Ordinários	38.675.657	4.394.520	**43.070.177**
4 - Investimentos	6.923.079		6.923.079
100 - Recursos Ordinários	6.923.079		**6.923.079**
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	**519.494.670**	**71.514.657**	**591.009.327**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	413.689.530	59.557.533	473.247.063
100 - Recursos Ordinários	413.689.530		**413.689.530**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		21.141.533	**21.141.533**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		38.416.000	**38.416.000**
3 - Outras Despesas Correntes	94.605.140	11.957.124	106.562.264
100 - Recursos Ordinários	94.605.140	11.957.124	**106.562.264**
4 - Investimentos	11.200.000		11.200.000
100 - Recursos Ordinários	11.200.000		**11.200.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
34104 - Ministério Público do Trabalho	**1.079.604.474**	**171.841.242**	**1.251.445.716**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	755.500.070	150.637.698	906.137.768
100 - Recursos Ordinários	755.500.070		**755.500.070**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		49.818.698	**49.818.698**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		100.819.000	**100.819.000**
3 - Outras Despesas Correntes	280.279.097	21.203.544	301.482.641
100 - Recursos Ordinários	279.079.097	21.203.544	**300.282.641**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.200.000		**1.200.000**
4 - Investimentos	43.825.307		43.825.307
100 - Recursos Ordinários	43.825.307		**43.825.307**
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	**19.714.824**	**1.165.520**	**20.880.344**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	480.000	20.000	500.000
100 - Recursos Ordinários	480.000		**480.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.000	**20.000**
3 - Outras Despesas Correntes	17.955.824	1.145.520	19.101.344
100 - Recursos Ordinários	17.945.726	1.145.520	**19.091.246**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.098		**10.098**
4 - Investimentos	1.279.000		1.279.000
100 - Recursos Ordinários	1.279.000		**1.279.000**
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**87.932.701**	**1.488.253**	**89.420.954**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	40.972.385	292.981	41.265.366
100 - Recursos Ordinários	40.972.385		**40.972.385**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		100.981	**100.981**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		192.000	**192.000**
3 - Outras Despesas Correntes	43.860.316	1.195.272	45.055.588
100 - Recursos Ordinários	41.651.870	1.195.272	**42.847.142**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.208.446		**2.208.446**
4 - Investimentos	3.100.000		3.100.000
100 - Recursos Ordinários	3.100.000		**3.100.000**
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	**87.932.701**	**1.488.253**	**89.420.954**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	40.972.385	292.981	41.265.366
100 - Recursos Ordinários	40.972.385		**40.972.385**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		100.981	**100.981**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		192.000	**192.000**
3 - Outras Despesas Correntes	43.860.316	1.195.272	45.055.588
100 - Recursos Ordinários	41.651.870	1.195.272	**42.847.142**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.208.446		**2.208.446**
4 - Investimentos	3.100.000		3.100.000
100 - Recursos Ordinários	3.100.000		**3.100.000**
PODER EXECUTIVO	305.045.391.966	769.768.968.667	**1.074.814.360.633**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	97.383.328.600	103.745.632.387	201.128.960.987
100 - Recursos Ordinários	64.870.026.303	21.998.069.664	**86.868.095.967**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	219.839.600		**219.839.600**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.841.596.837	4.298.917.015	**25.140.513.852**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		2.022.207.200	**2.022.207.200**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	242.269.948		**242.269.948**
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	411.045.283		**411.045.283**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	2.969.323.814		**2.969.323.814**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	416.834		**416.834**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	241.282.020		**241.282.020**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		17.589.156.938	**17.589.156.938**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		34.018.190.824	**34.018.190.824**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.259.128.242	**9.259.128.242**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	631.150.000		**631.150.000**
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	2.128.469.465		**2.128.469.465**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.688.109.060	**13.688.109.060**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	748.021.489	450.839.692	**1.198.861.181**
176 - Outras Contribuições Sociais	238.706.835		**238.706.835**
186 - Outras Receitas Vinculadas	91.533.071		**91.533.071**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.230.113.229		**3.230.113.229**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	473.120.778	402.314.608	**875.435.386**
280 - Recursos Próprios Financeiros	46.413.094	18.699.144	**65.112.238**
2 - Juros e Encargos da Dívida	729.472.804	14.455.000	743.927.804
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	728.957.804	14.455.000	**743.412.804**
280 - Recursos Próprios Financeiros	515.000		**515.000**
3 - Outras Despesas Correntes	91.702.761.989	658.606.554.990	750.309.316.979
100 - Recursos Ordinários	40.392.686.105	51.521.514.699	**91.914.200.804**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.481.468.311		**2.481.468.311**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.881.882.829	1.341.836.569	**22.223.719.398**
113 - Contribuição do Salário-Educação	6.362.288.230		**6.362.288.230**
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	56.255.064		**56.255.064**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	325.954.037	1.598.775.337	**1.924.729.374**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	533.525.879		**533.525.879**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	29.023.000		**29.023.000**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	794.907.808	47.308.308	**842.216.116**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	53.303.903		**53.303.903**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	84.230.664		**84.230.664**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	87.495.301		**87.495.301**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	6.360.193	64.428	**6.424.621**
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		28.474.494.210	**28.474.494.210**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	46.616.356		**46.616.356**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	89.068.799	71.272.370	**160.341.169**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	983.130.495	326.556.719	**1.309.687.214**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		38.370.213.417	**38.370.213.417**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		142.573.834.509	**142.573.834.509**
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		374.179.300.686	**374.179.300.686**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	437.400.000		**437.400.000**
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.061.644.597		**2.061.644.597**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.149.511.276	520.638.975	**2.670.150.251**
175 - Taxas por Serviços Públicos	758.026.373		**758.026.373**
176 - Outras Contribuições Sociais	738.020.075	916.048.887	**1.654.068.962**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	145.702.871		**145.702.871**
180 - Recursos Próprios Financeiros	1.252.679.708	11.869.317.934	**13.121.997.642**
181 - Recursos de Convênios	86.972.412		**86.972.412**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	227.340.533		**227.340.533**
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida	3.116.200.642		**3.116.200.642**
186 - Outras Receitas Vinculadas	972.731.268	4.431.969.728	**5.404.700.996**
195 - Doações de Entidades Internacionais	33.039.805		**33.039.805**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	35.078.975	16.860.710	**51.939.685**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.417.745.391	2.159.691.949	**7.577.437.340**
280 - Recursos Próprios Financeiros	790.392.550	119.309.128	**909.701.678**
281 - Recursos de Convênios	181.318.762	67.546.427	**248.865.189**
286 - Outras Receitas Originárias	3.358.070		**3.358.070**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	87.401.707		**87.401.707**
4 - Investimentos	51.749.808.249	7.138.844.584	58.888.652.833
100 - Recursos Ordinários	34.636.841.157	2.583.566.337	**37.220.407.494**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	6.046.297.627		**6.046.297.627**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	4.181.510		**4.181.510**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.959.215.808		**3.959.215.808**
113 - Contribuição do Salário-Educação	1.805.920.000		**1.805.920.000**
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	40.683.983		**40.683.983**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	201.447.207		**201.447.207**
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	4.502.525		**4.502.525**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	8.325.413		**8.325.413**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	336.383.206		**336.383.206**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	1.574.000		**1.574.000**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	16.859.651		**16.859.651**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	7.987.308		**7.987.308**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	46.916.793		**46.916.793**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	17.666.295		**17.666.295**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	33.188.025	108.958.164	**142.146.189**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	758.699.055		**758.699.055**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.981.255	21.092.812	**52.074.067**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		4.161.956.859	**4.161.956.859**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	14.700.000		**14.700.000**
172 - Outras Contribuições Econômicas	246.841.730		**246.841.730**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	334.764.812	26.769.353	**361.534.165**
175 - Taxas por Serviços Públicos	145.200.000		**145.200.000**
176 - Outras Contribuições Sociais	198.583.401	9.125.000	**207.708.401**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	7.720.544		**7.720.544**
180 - Recursos Próprios Financeiros	95.414.442		**95.414.442**
181 - Recursos de Convênios	81.479.043		**81.479.043**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	43.840.000		**43.840.000**
186 - Outras Receitas Vinculadas	700.986.096		**700.986.096**
194 - Doações para o Combate à Fome		4.835.726	**4.835.726**
195 - Doações de Entidades Internacionais	6.552.250		**6.552.250**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	4.042.324	4.877.480	**8.919.804**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.529.640.342	162.690.538	**1.692.330.880**
280 - Recursos Próprios Financeiros	196.665.742	44.561.206	**241.226.948**
281 - Recursos de Convênios	16.372.679	10.411.109	**26.783.788**
286 - Outras Receitas Originárias	7.853.163		**7.853.163**
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	43.681.759		**43.681.759**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	117.799.104		**117.799.104**
5 - Inversões Financeiras	41.119.546.084	215.122.864	41.334.668.948
100 - Recursos Ordinários	16.759.172.540	122.864	**16.759.295.404**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.589.825		**22.589.825**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.074.688.968		**1.074.688.968**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	696.883.318		**696.883.318**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	1.000		**1.000**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	18.000.000		**18.000.000**
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	18.732.542.735		**18.732.542.735**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.000.000		**1.000.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.948.517		**24.948.517**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		211.000.000	**211.000.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.900.000.000		**1.900.000.000**
164 - Títulos da Dívida Agrária	576.000.000		**576.000.000**
172 - Outras Contribuições Econômicas	48.450.000		**48.450.000**
176 - Outras Contribuições Sociais	249.600.000		**249.600.000**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	103.348.635		**103.348.635**
186 - Outras Receitas Vinculadas	710.859.895		**710.859.895**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.892.404	4.000.000	**9.892.404**
280 - Recursos Próprios Financeiros	195.568.247		**195.568.247**
6 - Amortização da Dívida	2.420.343.370	39.200.000	2.459.543.370
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	2.416.152.567	39.200.000	**2.455.352.567**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.190.803		**4.190.803**
9 - Reserva de Contingência	19.940.130.870	9.158.842	19.949.289.712
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	263.517.832		**263.517.832**
127 - Custas Judiciais	1.929.603		**1.929.603**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.102.664.764		**1.102.664.764**
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	9.793.381		**9.793.381**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	2.102.798.416		**2.102.798.416**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	78.523.262		**78.523.262**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	60.471.268		**60.471.268**
139 - Alienação de Bens Apreendidos		9.158.842	**9.158.842**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	164.645.921		**164.645.921**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.234.784.520		**1.234.784.520**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	27.115.278		**27.115.278**
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	3.325.481.765		**3.325.481.765**
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.399.987.160		**1.399.987.160**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.139.853.126		**1.139.853.126**
176 - Outras Contribuições Sociais	128.433.539		**128.433.539**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	5.014.730.801		**5.014.730.801**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.389.582.218		**2.389.582.218**
186 - Outras Receitas Vinculadas	1.009.267.192		**1.009.267.192**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	103.869.116		**103.869.116**
280 - Recursos Próprios Financeiros	378.140.985		**378.140.985**
286 - Outras Receitas Originárias	4.540.723		**4.540.723**
20000 - Presidência da República	**2.091.357.806**	**295.156.176**	**2.386.513.982**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	819.909.135	277.552.600	1.097.461.735
100 - Recursos Ordinários	745.416.720	183.633.789	**929.050.509**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	26.514.000		**26.514.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		39.457.911	**39.457.911**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		54.460.900	**54.460.900**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	17.967.016		**17.967.016**
280 - Recursos Próprios Financeiros	30.011.399		**30.011.399**
3 - Outras Despesas Correntes	880.475.523	17.603.576	898.079.099
100 - Recursos Ordinários	692.503.725	17.603.576	**710.107.301**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	37.500.000		**37.500.000**
172 - Outras Contribuições Econômicas	73.022.520		**73.022.520**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	57.449.279		**57.449.279**
280 - Recursos Próprios Financeiros	19.999.999		**19.999.999**
4 - Investimentos	70.027.350		70.027.350
100 - Recursos Ordinários	51.527.350		**51.527.350**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		**500.000**
172 - Outras Contribuições Econômicas	12.000.000		**12.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.000.000		**6.000.000**
9 - Reserva de Contingência	320.945.798		320.945.798
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	228.006.039		**228.006.039**
172 - Outras Contribuições Econômicas	92.939.759		**92.939.759**
20101 - Presidência da República	**785.623.007**	**1.292.708**	**786.915.715**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	200.789.802		200.789.802
100 - Recursos Ordinários	200.789.802		**200.789.802**
3 - Outras Despesas Correntes	556.855.855	1.292.708	558.148.563
100 - Recursos Ordinários	556.855.855	1.292.708	**558.148.563**
4 - Investimentos	27.977.350		27.977.350
100 - Recursos Ordinários	27.977.350		**27.977.350**
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	**371.128.558**	**169.698.068**	**540.826.626**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	300.736.558	165.128.600	465.865.158
100 - Recursos Ordinários	300.736.558	81.924.321	**382.660.879**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		33.657.379	**33.657.379**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		49.546.900	**49.546.900**
3 - Outras Despesas Correntes	56.242.000	4.569.468	60.811.468
100 - Recursos Ordinários	56.242.000	4.569.468	**60.811.468**
4 - Investimentos	14.150.000		14.150.000
100 - Recursos Ordinários	14.150.000		**14.150.000**
20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	**19.863.457**	**16.740**	**19.880.197**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.268.465		5.268.465
100 - Recursos Ordinários	5.268.465		**5.268.465**
3 - Outras Despesas Correntes	13.194.992	16.740	13.211.732
100 - Recursos Ordinários	12.094.532	16.740	**12.111.272**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.100.460		**1.100.460**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	1.400.000		1.400.000
100 - Recursos Ordinários	1.400.000		**1.400.000**
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	**617.644.924**	**9.681.156**	**627.326.080**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	283.669.165		283.669.165
100 - Recursos Ordinários	235.690.750		**235.690.750**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	17.967.016		**17.967.016**
280 - Recursos Próprios Financeiros	30.011.399		**30.011.399**
3 - Outras Despesas Correntes	215.036.000	9.681.156	224.717.156
100 - Recursos Ordinários	65.664.662	9.681.156	**75.345.818**
172 - Outras Contribuições Econômicas	73.022.520		**73.022.520**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	56.348.819		**56.348.819**
280 - Recursos Próprios Financeiros	19.999.999		**19.999.999**
4 - Investimentos	26.000.000		26.000.000
100 - Recursos Ordinários	8.000.000		**8.000.000**
172 - Outras Contribuições Econômicas	12.000.000		**12.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.000.000		**6.000.000**
9 - Reserva de Contingência	92.939.759		92.939.759
172 - Outras Contribuições Econômicas	92.939.759		**92.939.759**
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	**297.097.860**	**114.467.504**	**411.565.364**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	29.445.145	112.424.000	141.869.145
100 - Recursos Ordinários	2.931.145	101.709.468	**104.640.613**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	26.514.000		**26.514.000**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.800.532	**5.800.532**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.914.000	**4.914.000**
3 - Outras Despesas Correntes	39.146.676	2.043.504	41.190.180
100 - Recursos Ordinários	1.646.676	2.043.504	**3.690.180**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	37.500.000		**37.500.000**
4 - Investimentos	500.000		500.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		**500.000**
9 - Reserva de Contingência	228.006.039		228.006.039
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	228.006.039		**228.006.039**
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**8.818.421.928**	**1.652.160.952**	**10.470.582.880**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.474.086.896	1.561.170.000	6.035.256.896
100 - Recursos Ordinários	4.474.086.896		**4.474.086.896**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.135.169.114	**1.135.169.114**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		179.000.886	**179.000.886**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		247.000.000	**247.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.932.920.483	90.990.952	2.023.911.435
100 - Recursos Ordinários	1.718.989.875	90.990.952	**1.809.980.827**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	41.184.284		**41.184.284**
172 - Outras Contribuições Econômicas	642.458		**642.458**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	10.000		**10.000**
175 - Taxas por Serviços Públicos	9.330.088		**9.330.088**
176 - Outras Contribuições Sociais	15.808.434		**15.808.434**
180 - Recursos Próprios Financeiros	11.736.690		**11.736.690**
181 - Recursos de Convênios	1.235.958		**1.235.958**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	128.642.735		**128.642.735**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.494.220		**1.494.220**
281 - Recursos de Convênios	3.845.741		**3.845.741**
4 - Investimentos	430.093.848		430.093.848
100 - Recursos Ordinários	398.779.933		**398.779.933**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.600.184		**9.600.184**
176 - Outras Contribuições Sociais	4.771.536		**4.771.536**
180 - Recursos Próprios Financeiros	580.000		**580.000**
181 - Recursos de Convênios	1.185.117		**1.185.117**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.277.077		**14.277.077**
281 - Recursos de Convênios	900.001		**900.001**
5 - Inversões Financeiras	1.902.000.000		1.902.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		**2.000.000**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.900.000.000		**1.900.000.000**
9 - Reserva de Contingência	79.320.701		79.320.701
172 - Outras Contribuições Econômicas	7.507.116		**7.507.116**
180 - Recursos Próprios Financeiros	31.829.581		**31.829.581**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	39.984.004		**39.984.004**
22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**2.973.754.604**	**1.587.824.704**	**4.561.579.308**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.606.908.464	1.561.170.000	3.168.078.464
100 - Recursos Ordinários	1.606.908.464		**1.606.908.464**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.135.169.114	**1.135.169.114**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		179.000.886	**179.000.886**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		247.000.000	**247.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.283.872.367	26.654.704	1.310.527.071
100 - Recursos Ordinários	1.216.396.455	26.654.704	**1.243.051.159**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	40.448.974		**40.448.974**
172 - Outras Contribuições Econômicas	642.458		**642.458**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	10.000		**10.000**
175 - Taxas por Serviços Públicos	9.330.088		**9.330.088**
176 - Outras Contribuições Sociais	15.808.434		**15.808.434**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
181 - Recursos de Convênios	1.235.958		**1.235.958**
4 - Investimentos	75.466.657		75.466.657
100 - Recursos Ordinários	59.909.820		**59.909.820**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.600.184		**9.600.184**
176 - Outras Contribuições Sociais	4.771.536		**4.771.536**
181 - Recursos de Convênios	1.185.117		**1.185.117**
9 - Reserva de Contingência	7.507.116		7.507.116
172 - Outras Contribuições Econômicas	7.507.116		**7.507.116**
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	**2.806.273.799**	**35.090.932**	**2.841.364.731**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.186.558.991		2.186.558.991
100 - Recursos Ordinários	2.186.558.991		**2.186.558.991**
3 - Outras Despesas Correntes	459.697.885	35.090.932	494.788.817
100 - Recursos Ordinários	415.604.556	35.090.932	**450.695.488**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	38.862.981		**38.862.981**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.384.607		**1.384.607**
281 - Recursos de Convênios	3.845.741		**3.845.741**
4 - Investimentos	160.016.923		160.016.923
100 - Recursos Ordinários	154.298.611		**154.298.611**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.818.311		**4.818.311**
281 - Recursos de Convênios	900.001		**900.001**
22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	**2.993.511.944**	**29.245.316**	**3.022.757.260**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	680.619.441		680.619.441
100 - Recursos Ordinários	680.619.441		**680.619.441**
3 - Outras Despesas Correntes	176.878.231	29.245.316	206.123.547
100 - Recursos Ordinários	86.988.864	29.245.316	**116.234.180**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	89.779.754		**89.779.754**
280 - Recursos Próprios Financeiros	109.613		**109.613**
4 - Investimentos	194.030.268		194.030.268
100 - Recursos Ordinários	184.571.502		**184.571.502**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.458.766		**9.458.766**
5 - Inversões Financeiras	1.902.000.000		1.902.000.000
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		**2.000.000**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.900.000.000		**1.900.000.000**
9 - Reserva de Contingência	39.984.004		39.984.004
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	39.984.004		**39.984.004**
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	**44.881.581**		**44.881.581**
3 - Outras Despesas Correntes	12.472.000		12.472.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	735.310		**735.310**
180 - Recursos Próprios Financeiros	11.736.690		**11.736.690**
4 - Investimentos	580.000		580.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	580.000		**580.000**
9 - Reserva de Contingência	31.829.581		31.829.581
180 - Recursos Próprios Financeiros	31.829.581		**31.829.581**
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**9.124.650.640**	**608.626.302**	**9.733.276.942**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.739.643.521	572.058.500	2.311.702.021
100 - Recursos Ordinários	1.739.643.521	232.237.714	**1.971.881.235**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		133.605.447	**133.605.447**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		206.215.339	**206.215.339**
3 - Outras Despesas Correntes	6.438.211.559	36.567.802	6.474.779.361
100 - Recursos Ordinários	3.386.247.768	29.507.878	**3.415.755.646**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	29.350.349		**29.350.349**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	87.495.301		**87.495.301**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	225.852		**225.852**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.604.670		**3.604.670**
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.935.243.454		**1.935.243.454**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	7.050.103		**7.050.103**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	779.456		**779.456**
180 - Recursos Próprios Financeiros	161.666.059		**161.666.059**
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.864.202		**3.864.202**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	613.955.949	7.059.924	**621.015.873**
280 - Recursos Próprios Financeiros	23.136.276		**23.136.276**
281 - Recursos de Convênios	112.591.129		**112.591.129**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	73.000.991		**73.000.991**
4 - Investimentos	868.367.635		868.367.635
100 - Recursos Ordinários	541.544.417		**541.544.417**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	7.349.651		**7.349.651**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	7.987.308		**7.987.308**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	74.148		**74.148**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	395.607		**395.607**
172 - Outras Contribuições Econômicas	232.241.730		**232.241.730**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.000.000		**1.000.000**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	220.544		**220.544**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.257.042		**3.257.042**
186 - Outras Receitas Vinculadas	1.235.798		**1.235.798**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	66.291.740		**66.291.740**
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.769.650		**6.769.650**
5 - Inversões Financeiras	78.427.925		78.427.925

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	29.977.925		**29.977.925**
172 - Outras Contribuições Econômicas	48.450.000		**48.450.000**
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**1.273.885.487**	**296.703.208**	**1.570.588.695**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	683.018.270	284.869.000	967.887.270
100 - Recursos Ordinários	683.018.270	105.998.297	**789.016.567**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		69.605.703	**69.605.703**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		109.265.000	**109.265.000**
3 - Outras Despesas Correntes	401.578.402	11.834.208	413.412.610
100 - Recursos Ordinários	398.278.179	11.834.208	**410.112.387**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.300.223		**3.300.223**
4 - Investimentos	159.310.890		159.310.890
100 - Recursos Ordinários	158.991.395		**158.991.395**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	319.495		**319.495**
5 - Inversões Financeiras	29.977.925		29.977.925
100 - Recursos Ordinários	29.977.925		**29.977.925**
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**1.947.840.241**	**85.225.456**	**2.033.065.697**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.458.613	83.278.000	191.736.613
100 - Recursos Ordinários	108.458.613	50.990.429	**159.449.042**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		13.799.948	**13.799.948**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		18.487.623	**18.487.623**
3 - Outras Despesas Correntes	1.794.151.797	1.947.456	1.796.099.253
100 - Recursos Ordinários	1.587.542.595	1.947.456	**1.589.490.051**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	471.156		**471.156**
280 - Recursos Próprios Financeiros	20.545.926		**20.545.926**
281 - Recursos de Convênios	112.591.129		**112.591.129**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	73.000.991		**73.000.991**
4 - Investimentos	45.229.831		45.229.831
100 - Recursos Ordinários	45.229.831		**45.229.831**
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	**643.639.377**	**212.083.313**	**855.722.690**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	479.731.199	203.723.000	683.454.199
100 - Recursos Ordinários	479.731.199	75.060.488	**554.791.687**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.199.796	**50.199.796**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		78.462.716	**78.462.716**
3 - Outras Despesas Correntes	158.288.858	8.360.313	166.649.171
100 - Recursos Ordinários	47.380.313	8.360.313	**55.740.626**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	7.050.103		**7.050.103**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	101.698.442		**101.698.442**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.160.000		**2.160.000**
4 - Investimentos	5.619.320		5.619.320
100 - Recursos Ordinários	919.320		**919.320**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.000.000		**1.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.700.000		**3.700.000**
24205 - Agência Espacial Brasileira	**298.813.502**	**311.020**	**299.124.522**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.294.647	188.500	4.483.147
100 - Recursos Ordinários	4.294.647	188.500	**4.483.147**
3 - Outras Despesas Correntes	109.373.291	122.520	109.495.811
100 - Recursos Ordinários	109.340.779	122.520	**109.463.299**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.512		**32.512**
4 - Investimentos	185.145.564		185.145.564
100 - Recursos Ordinários	185.145.564		**185.145.564**
24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	**803.367.894**	**7.162.141**	**810.530.035**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	220.802.796		220.802.796
100 - Recursos Ordinários	220.802.796		**220.802.796**
3 - Outras Despesas Correntes	462.959.699	7.162.141	470.121.840
100 - Recursos Ordinários	600.000	102.217	**702.217**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	461.929.349	7.059.924	**468.989.273**
280 - Recursos Próprios Financeiros	430.350		**430.350**
4 - Investimentos	119.605.399		119.605.399
100 - Recursos Ordinários	50.244.009		**50.244.009**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	62.591.740		**62.591.740**
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.769.650		**6.769.650**
24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	**304.323.117**	**5.916.372**	**310.239.489**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	206.775.510		206.775.510
100 - Recursos Ordinários	206.775.510		**206.775.510**
3 - Outras Despesas Correntes	89.224.407	5.916.372	95.140.779
100 - Recursos Ordinários	41.469.316	5.916.372	**47.385.688**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	47.755.091		**47.755.091**
4 - Investimentos	8.323.200		8.323.200
100 - Recursos Ordinários	8.323.200		**8.323.200**
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	**116.160.921**	**1.224.792**	**117.385.713**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.562.486		36.562.486
100 - Recursos Ordinários	36.562.486		**36.562.486**
3 - Outras Despesas Correntes	63.675.944	1.224.792	64.900.736
100 - Recursos Ordinários	61.606.545	1.224.792	**62.831.337**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.069.399		**2.069.399**
4 - Investimentos	15.922.491		15.922.491

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	15.922.491		**15.922.491**
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	**3.736.620.101**		**3.736.620.101**
3 - Outras Despesas Correntes	3.358.959.161		3.358.959.161
100 - Recursos Ordinários	1.140.030.041		**1.140.030.041**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	29.350.349		**29.350.349**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	87.495.301		**87.495.301**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	225.852		**225.852**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	304.447		**304.447**
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.935.243.454		**1.935.243.454**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	779.456		**779.456**
180 - Recursos Próprios Financeiros	161.666.059		**161.666.059**
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.864.202		**3.864.202**
4 - Investimentos	329.210.940		329.210.940
100 - Recursos Ordinários	76.768.607		**76.768.607**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	7.349.651		**7.349.651**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	7.987.308		**7.987.308**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	74.148		**74.148**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	76.112		**76.112**
172 - Outras Contribuições Econômicas	232.241.730		**232.241.730**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	220.544		**220.544**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.257.042		**3.257.042**
186 - Outras Receitas Vinculadas	1.235.798		**1.235.798**
5 - Inversões Financeiras	48.450.000		48.450.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	48.450.000		**48.450.000**
25000 - Ministério da Fazenda	**23.223.433.033**	**8.821.333.338**	**32.044.766.371**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.839.707.070	8.589.541.886	17.429.248.956
100 - Recursos Ordinários	2.064.219.923	3.565.162	**2.067.785.085**
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	411.045.283		**411.045.283**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	2.969.323.814		**2.969.323.814**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	416.834		**416.834**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	214.768.020		**214.768.020**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		2.964.188.790	**2.964.188.790**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.642.933.855	**2.642.933.855**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	631.150.000		**631.150.000**
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	2.128.469.465		**2.128.469.465**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.879.389.691	**2.879.389.691**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	241.898.659	94.486.688	**336.385.347**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	175.520.693		**175.520.693**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.894.379	4.977.700	**7.872.079**
2 - Juros e Encargos da Dívida	13.073.420		13.073.420
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	13.073.420		**13.073.420**
3 - Outras Despesas Correntes	5.232.767.663	231.791.452	5.464.559.115
100 - Recursos Ordinários	1.571.750.866	97.282.763	**1.669.033.629**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	794.907.808	47.308.308	**842.216.116**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	48.079		**48.079**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.118.100		**9.118.100**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	704.361.612		**704.361.612**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	436.800.000		**436.800.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	57.142.316	1.344.027	**58.486.343**
175 - Taxas por Serviços Públicos	662.680.964		**662.680.964**
180 - Recursos Próprios Financeiros	754.958.796		**754.958.796**
181 - Recursos de Convênios	7.474.520		**7.474.520**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.816.456	85.856.354	**286.672.810**
280 - Recursos Próprios Financeiros	21.032.330		**21.032.330**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.675.816		**11.675.816**
4 - Investimentos	811.792.370		811.792.370
100 - Recursos Ordinários	75.914.522		**75.914.522**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	336.383.206		**336.383.206**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	44.116.793		**44.116.793**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	14.431.900		**14.431.900**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	13.200.000		**13.200.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.865.000		**1.865.000**
175 - Taxas por Serviços Públicos	143.800.000		**143.800.000**
181 - Recursos de Convênios	409.360		**409.360**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	73.675.495		**73.675.495**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.789.270		**2.789.270**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	105.206.824		**105.206.824**
5 - Inversões Financeiras	4.500.000		4.500.000
100 - Recursos Ordinários	4.500.000		**4.500.000**
9 - Reserva de Contingência	8.321.592.510		8.321.592.510
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	4.229.067		**4.229.067**
127 - Custas Judiciais	1.929.603		**1.929.603**
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	9.793.381		**9.793.381**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	2.102.798.416		**2.102.798.416**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	486.400.019		**486.400.019**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	27.115.278		**27.115.278**
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	3.325.481.765		**3.325.481.765**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
172 - Outras Contribuições Econômicas	13.781.200		**13.781.200**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	96.334.464		**96.334.464**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.253.729.317		**2.253.729.317**
25101 - Ministério da Fazenda	**1.562.342.271**	**7.380.865.263**	**8.943.207.534**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	764.846.299	7.285.213.000	8.050.059.299
100 - Recursos Ordinários	764.846.299		**764.846.299**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		2.162.984.454	**2.162.984.454**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.445.904.855	**2.445.904.855**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.676.323.691	**2.676.323.691**
2 - Juros e Encargos da Dívida	13.073.420		13.073.420
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	13.073.420		**13.073.420**
3 - Outras Despesas Correntes	693.271.130	95.652.263	788.923.393
100 - Recursos Ordinários	671.087.480	95.652.263	**766.739.743**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	9.118.100		**9.118.100**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.416.862		**3.416.862**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	9.648.688		**9.648.688**
4 - Investimentos	86.651.422		86.651.422
100 - Recursos Ordinários	72.214.522		**72.214.522**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	14.431.900		**14.431.900**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.000		**5.000**
5 - Inversões Financeiras	4.500.000		4.500.000
100 - Recursos Ordinários	4.500.000		**4.500.000**
25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	**13.716.493.235**	**47.308.308**	**13.763.801.543**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.949.023.416		5.949.023.416
100 - Recursos Ordinários	225.000.000		**225.000.000**
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	411.045.283		**411.045.283**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	2.969.323.814		**2.969.323.814**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	416.834		**416.834**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	214.768.020		**214.768.020**
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	2.128.469.465		**2.128.469.465**
3 - Outras Despesas Correntes	2.155.820.321	47.308.308	2.203.128.629
100 - Recursos Ordinários	41.779.196		**41.779.196**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	794.907.808	47.308.308	**842.216.116**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	48.079		**48.079**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	656.110.170		**656.110.170**
175 - Taxas por Serviços Públicos	662.680.964		**662.680.964**
280 - Recursos Próprios Financeiros	294.104		**294.104**
4 - Investimentos	524.299.999		524.299.999
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	336.383.206		**336.383.206**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	44.116.793		**44.116.793**
175 - Taxas por Serviços Públicos	143.800.000		**143.800.000**
9 - Reserva de Contingência	5.087.349.499		5.087.349.499
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	4.229.067		**4.229.067**
131 - Selos de Controle e Lojas Francas	9.793.381		**9.793.381**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	1.734.064.086		**1.734.064.086**
158 - Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela	3.325.481.765		**3.325.481.765**
172 - Outras Contribuições Econômicas	13.781.200		**13.781.200**
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	**1.487.313.091**		**1.487.313.091**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	631.150.000		631.150.000
157 - Receitas de Honorários de Advogados	631.150.000		**631.150.000**
3 - Outras Despesas Correntes	444.774.520		444.774.520
100 - Recursos Ordinários	500.000		**500.000**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	436.800.000		**436.800.000**
181 - Recursos de Convênios	7.474.520		**7.474.520**
4 - Investimentos	13.609.360		13.609.360
157 - Receitas de Honorários de Advogados	13.200.000		**13.200.000**
181 - Recursos de Convênios	409.360		**409.360**
9 - Reserva de Contingência	397.779.211		397.779.211
127 - Custas Judiciais	1.929.603		**1.929.603**
132 - Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	368.734.330		**368.734.330**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	27.115.278		**27.115.278**
25201 - Banco Central do Brasil	**2.466.196.982**	**1.287.599.690**	**3.753.796.672**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.247.971.244	1.201.299.336	2.449.270.580
100 - Recursos Ordinários	1.072.932.223		**1.072.932.223**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		801.204.336	**801.204.336**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		197.029.000	**197.029.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		203.066.000	**203.066.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	175.039.021		**175.039.021**
3 - Outras Despesas Correntes	1.039.343.419	86.300.354	1.125.643.773
100 - Recursos Ordinários	827.519.542	444.000	**827.963.542**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	200.148.061	85.856.354	**286.004.415**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.675.816		**11.675.816**
4 - Investimentos	178.882.319		178.882.319
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	73.675.495		**73.675.495**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	105.206.824		**105.206.824**
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	**277.870.404**	**42.623.577**	**320.493.981**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.076.328	41.279.550	173.355.878
100 - Recursos Ordinários	284.492		**284.492**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	130.818.673	41.279.550	**172.098.223**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	481.672		**481.672**
280 - Recursos Próprios Financeiros	491.491		**491.491**
3 - Outras Despesas Correntes	47.599.612	1.344.027	48.943.639
100 - Recursos Ordinários	105.984		**105.984**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	47.493.628	1.344.027	**48.837.655**
4 - Investimentos	1.860.000		1.860.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.860.000		**1.860.000**
9 - Reserva de Contingência	96.334.464		96.334.464
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	96.334.464		**96.334.464**
25208 - Superintendência de Seguros Privados	**141.200.795**	**62.936.500**	**204.137.295**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.639.783	61.750.000	176.389.783
100 - Recursos Ordinários	1.156.909	3.565.162	**4.722.071**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	111.079.986	53.207.138	**164.287.124**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.402.888	4.977.700	**7.380.588**
3 - Outras Despesas Correntes	23.771.742	1.186.500	24.958.242
100 - Recursos Ordinários	2.365.121	1.186.500	**3.551.621**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	668.395		**668.395**
280 - Recursos Próprios Financeiros	20.738.226		**20.738.226**
4 - Investimentos	2.789.270		2.789.270
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.789.270		**2.789.270**
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	**754.894.919**		**754.894.919**
3 - Outras Despesas Correntes	754.894.919		754.894.919
180 - Recursos Próprios Financeiros	754.894.919		**754.894.919**
25904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural	**245.097.979**		**245.097.979**
3 - Outras Despesas Correntes	15.000.000		15.000.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.936.123		**14.936.123**
180 - Recursos Próprios Financeiros	63.877		**63.877**
9 - Reserva de Contingência	230.097.979		230.097.979
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	59.063.877		**59.063.877**
180 - Recursos Próprios Financeiros	171.034.102		**171.034.102**
25913 - Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	**42.000.000**		**42.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	38.300.000		38.300.000
100 - Recursos Ordinários	28.393.543		**28.393.543**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.906.457		**9.906.457**
4 - Investimentos	3.700.000		3.700.000
100 - Recursos Ordinários	3.700.000		**3.700.000**
25914 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE	**2.530.023.357**		**2.530.023.357**
3 - Outras Despesas Correntes	19.992.000		19.992.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.992.000		**19.992.000**
9 - Reserva de Contingência	2.510.031.357		2.510.031.357
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	427.336.142		**427.336.142**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.082.695.215		**2.082.695.215**
26000 - Ministério da Educação	**79.341.332.676**	**21.958.319.814**	**101.299.652.490**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.965.446.529	15.812.684.002	41.778.130.531
100 - Recursos Ordinários	4.904.010.092	11.113.766.987	**16.017.777.079**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	219.839.600		**219.839.600**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.841.596.837	4.298.917.015	**25.140.513.852**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		400.000.000	**400.000.000**
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.408.503		1.408.503
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.408.503		**1.408.503**
3 - Outras Despesas Correntes	41.091.706.393	5.828.221.430	46.919.927.823
100 - Recursos Ordinários	10.119.828.229	2.953.942.631	**13.073.770.860**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.481.468.311		**2.481.468.311**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.881.882.829	1.341.836.569	**22.223.719.398**
113 - Contribuição do Salário-Educação	6.362.288.230		**6.362.288.230**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		1.119.722.063	**1.119.722.063**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	13.020		**13.020**
175 - Taxas por Serviços Públicos	56.209.385		**56.209.385**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.096.226.965	345.828.527	**1.442.055.492**
280 - Recursos Próprios Financeiros	44.310.473	1.997.725	**46.308.198**
281 - Recursos de Convênios	49.478.951	64.893.915	**114.372.866**
4 - Investimentos	12.255.085.885	313.414.382	12.568.500.267
100 - Recursos Ordinários	152.973.841	211.627.278	**364.601.119**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	6.046.297.627		**6.046.297.627**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.959.215.808		**3.959.215.808**
113 - Contribuição do Salário-Educação	1.805.920.000		**1.805.920.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	324.770		**324.770**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	213.157.617	89.051.803	**302.209.420**
280 - Recursos Próprios Financeiros	20.576.761	2.324.192	**22.900.953**
281 - Recursos de Convênios	12.937.702	10.411.109	**23.348.811**
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	43.681.759		**43.681.759**
5 - Inversões Financeiras	23.670.278	4.000.000	27.670.278
100 - Recursos Ordinários	1.080.453		**1.080.453**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.589.825		**22.589.825**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		4.000.000	**4.000.000**
6 - Amortização da Dívida	4.015.088		4.015.088
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	4.015.088		**4.015.088**
26101 - Ministério da Educação	**1.244.437.052**	**657.495.615**	**1.901.932.667**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	137.633.869	216.281.000	353.914.869
100 - Recursos Ordinários	137.633.869	216.281.000	**353.914.869**
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.408.503		1.408.503
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.408.503		**1.408.503**
3 - Outras Despesas Correntes	822.870.947	441.214.615	1.264.085.562
100 - Recursos Ordinários	14.615.936		**14.615.936**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.500.000		**4.500.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	803.755.011	441.214.615	**1.244.969.626**
4 - Investimentos	269.508.645		269.508.645
100 - Recursos Ordinários	46.000.000		**46.000.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	223.508.645		**223.508.645**
5 - Inversões Financeiras	9.000.000		9.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.000.000		**9.000.000**
6 - Amortização da Dívida	4.015.088		4.015.088
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	4.015.088		**4.015.088**
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	**87.174.658**	**40.990.912**	**128.165.570**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.252.779	39.931.294	83.184.073
100 - Recursos Ordinários	6.674.923	39.931.294	**46.606.217**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	36.577.856		**36.577.856**
3 - Outras Despesas Correntes	34.852.647	1.059.618	35.912.265
100 - Recursos Ordinários	74.892		**74.892**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	31.916.679		**31.916.679**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.861.076	1.059.618	**3.920.694**
4 - Investimentos	9.069.232		9.069.232
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	8.845.000		**8.845.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	224.232		**224.232**
26105 - Instituto Benjamin Constant	**48.462.069**	**26.809.283**	**75.271.352**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.358.338	25.417.691	43.776.029
100 - Recursos Ordinários	2.730.000	25.417.691	**28.147.691**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	15.628.338		**15.628.338**
3 - Outras Despesas Correntes	25.176.654	1.391.592	26.568.246
100 - Recursos Ordinários	39.408	19.388	**58.796**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	23.282.848		**23.282.848**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.841.378	1.372.204	**3.213.582**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	13.020		**13.020**
4 - Investimentos	4.927.077		4.927.077
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.826.539		**4.826.539**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	100.538		**100.538**
26201 - Colégio Pedro II	**347.134.811**	**190.345.944**	**537.480.755**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	234.633.615	185.696.537	420.330.152
100 - Recursos Ordinários	35.065.676	185.696.537	**220.762.213**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	167.633.406		**167.633.406**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.934.533		**31.934.533**
3 - Outras Despesas Correntes	83.910.696	4.649.407	88.560.103
100 - Recursos Ordinários	7.438.474		**7.438.474**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	54.217.050		**54.217.050**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.778.269	4.649.407	**23.427.676**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.476.903		**3.476.903**
4 - Investimentos	28.590.500		28.590.500
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	28.590.500		**28.590.500**
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	**136.327.194**	**2.413.259**	**138.740.453**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.608.884	826.540	79.435.424
100 - Recursos Ordinários	12.046.699	826.540	**12.873.239**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	66.562.185		**66.562.185**
3 - Outras Despesas Correntes	39.153.686	1.586.719	40.740.405
100 - Recursos Ordinários	5.163.976		**5.163.976**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	828.845		**828.845**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.758.122	1.586.719	**34.344.841**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	402.743		**402.743**
4 - Investimentos	18.564.624		18.564.624
100 - Recursos Ordinários	30.000		**30.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	75.894		**75.894**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.458.730		**18.458.730**
26231 - Universidade Federal de Alagoas	**477.057.258**	**171.246.991**	**648.304.249**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	318.817.012	164.998.899	483.815.911
100 - Recursos Ordinários	49.952.890	164.998.899	**214.951.789**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	268.864.122		**268.864.122**
3 - Outras Despesas Correntes	113.058.138	6.248.092	119.306.230
100 - Recursos Ordinários	21.118.929		**21.118.929**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.663.502		**3.663.502**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	81.275.707	6.248.092	**87.523.799**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.000.000		**7.000.000**
4 - Investimentos	45.182.108		45.182.108
100 - Recursos Ordinários	10.000		**10.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	563.555		**563.555**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.166.130		**44.166.130**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	442.423		**442.423**
26232 - Universidade Federal da Bahia	**867.749.094**	**415.200.817**	**1.282.949.911**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	610.573.151	405.022.202	1.015.595.353
100 - Recursos Ordinários	114.953.790	405.022.202	**519.975.992**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	495.619.361		**495.619.361**
3 - Outras Despesas Correntes	214.882.586	10.178.615	225.061.201
100 - Recursos Ordinários	31.128.324	9.694	**31.138.018**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.670.238		**4.670.238**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	146.506.104	10.161.643	**156.667.747**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.898.418	7.278	**31.905.696**
280 - Recursos Próprios Financeiros	343.502		**343.502**
281 - Recursos de Convênios	336.000		**336.000**
4 - Investimentos	41.837.632		41.837.632
100 - Recursos Ordinários	686.037		**686.037**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.757.346		**35.757.346**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.918.355		**3.918.355**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.475.894		**1.475.894**
5 - Inversões Financeiras	455.725		455.725
100 - Recursos Ordinários	455.725		**455.725**
26233 - Universidade Federal do Ceará	**763.660.694**	**401.139.051**	**1.164.799.745**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	547.187.196	391.011.647	938.198.843
100 - Recursos Ordinários	85.425.762	391.011.647	**476.437.409**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	461.761.434		**461.761.434**
3 - Outras Despesas Correntes	151.805.944	10.127.404	161.933.348
100 - Recursos Ordinários	26.442.877	56.871	**26.499.748**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	6.874.125		**6.874.125**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	109.630.612	10.070.533	**119.701.145**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.858.330		**8.858.330**
4 - Investimentos	64.667.554		64.667.554
100 - Recursos Ordinários	120.092		**120.092**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	61.047.462		**61.047.462**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.500.000		**3.500.000**
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	**598.691.572**	**181.706.260**	**780.397.832**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	380.796.002	174.123.235	554.919.237
100 - Recursos Ordinários	66.600.475	174.123.235	**240.723.710**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	314.195.527		**314.195.527**
3 - Outras Despesas Correntes	165.409.524	7.583.025	172.992.549
100 - Recursos Ordinários	15.090.344	3.231	**15.093.575**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	6.751.500		**6.751.500**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	84.787.572	7.579.794	**92.367.366**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	42.222.793		**42.222.793**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.657.315		**1.657.315**
281 - Recursos de Convênios	14.900.000		**14.900.000**
4 - Investimentos	52.486.046		52.486.046
100 - Recursos Ordinários	129.611		**129.611**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.384.077		**29.384.077**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.324.928		**19.324.928**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.197.430		**1.197.430**
281 - Recursos de Convênios	2.450.000		**2.450.000**
26235 - Universidade Federal de Goiás	**718.213.362**	**258.706.954**	**976.920.316**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	501.701.414	248.540.786	750.242.200
100 - Recursos Ordinários	82.617.276	248.540.786	**331.158.062**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	419.084.138		**419.084.138**
3 - Outras Despesas Correntes	163.239.751	10.166.168	173.405.919
100 - Recursos Ordinários	21.109.102	56.871	**21.165.973**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	6.823.304		**6.823.304**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	107.339.777	10.109.297	**117.449.074**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	27.967.568		**27.967.568**
4 - Investimentos	53.272.197		53.272.197
100 - Recursos Ordinários	8.056.000		**8.056.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	216.146		**216.146**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.000.051		**44.000.051**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		**1.000.000**
26236 - Universidade Federal Fluminense	**1.050.267.724**	**496.690.686**	**1.546.958.410**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	782.403.989	487.274.593	1.269.678.582
100 - Recursos Ordinários	121.524.573	487.274.593	**608.799.166**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	660.879.416		**660.879.416**
3 - Outras Despesas Correntes	205.219.172	9.416.093	214.635.265
100 - Recursos Ordinários	27.081.823	93.074	**27.174.897**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.876.602		**2.876.602**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	155.117.528	9.323.019	**164.440.547**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	19.378.328		**19.378.328**
280 - Recursos Próprios Financeiros	649.097		**649.097**
281 - Recursos de Convênios	115.794		**115.794**
4 - Investimentos	62.644.563		62.644.563
100 - Recursos Ordinários	3.815.058		**3.815.058**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	21.058		**21.058**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.696.281		**50.696.281**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.055.090		**8.055.090**
280 - Recursos Próprios Financeiros	37.076		**37.076**
281 - Recursos de Convênios	20.000		**20.000**
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	**618.565.882**	**144.321.984**	**762.887.866**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	355.126.079	136.394.752	491.520.831
100 - Recursos Ordinários	55.195.265	136.394.752	**191.590.017**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	299.930.814		**299.930.814**
3 - Outras Despesas Correntes	203.034.665	7.927.232	210.961.897
100 - Recursos Ordinários	13.775.837		**13.775.837**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.555.526		**3.555.526**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	79.107.846	7.927.232	**87.035.078**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	100.676.313		**100.676.313**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.916.618		**2.916.618**
281 - Recursos de Convênios	3.002.525		**3.002.525**
4 - Investimentos	60.405.138		60.405.138
100 - Recursos Ordinários	85.000		**85.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	300.000		**300.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	58.768.138		**58.768.138**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.252.000		**1.252.000**
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	**1.139.191.052**	**510.836.455**	**1.650.027.507**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	779.047.939	493.250.433	1.272.298.372
100 - Recursos Ordinários	137.417.890	493.250.433	**630.668.323**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	641.630.049		**641.630.049**
3 - Outras Despesas Correntes	290.693.641	17.586.022	308.279.663
100 - Recursos Ordinários	32.788.287	199.048	**32.987.335**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	7.307.861		**7.307.861**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	191.954.236	17.386.974	**209.341.210**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	45.920.875		**45.920.875**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.422.382		**1.422.382**
281 - Recursos de Convênios	11.300.000		**11.300.000**
4 - Investimentos	68.824.744		68.824.744
100 - Recursos Ordinários	7.517.076		**7.517.076**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	66.000		**66.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	54.441.668		**54.441.668**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.000.000		**6.000.000**
281 - Recursos de Convênios	800.000		**800.000**
5 - Inversões Financeiras	624.728		624.728
100 - Recursos Ordinários	624.728		**624.728**
26239 - Universidade Federal do Pará	**842.360.762**	**246.353.579**	**1.088.714.341**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	562.989.709	238.755.855	801.745.564
100 - Recursos Ordinários	92.854.592	238.755.855	**331.610.447**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	470.135.117		**470.135.117**
3 - Outras Despesas Correntes	209.294.712	7.597.724	216.892.436
100 - Recursos Ordinários	29.770.077		**29.770.077**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	8.280.387		**8.280.387**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	142.314.722	7.597.724	**149.912.446**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.253.109		**24.253.109**
280 - Recursos Próprios Financeiros	42.615		**42.615**
281 - Recursos de Convênios	4.633.802		**4.633.802**
4 - Investimentos	70.076.341		70.076.341
100 - Recursos Ordinários	4.877.265		**4.877.265**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	681.192		**681.192**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.285.502		**57.285.502**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.063.277		**6.063.277**
280 - Recursos Próprios Financeiros	10.653		**10.653**
281 - Recursos de Convênios	1.158.452		**1.158.452**
26240 - Universidade Federal da Paraíba	**857.480.900**	**391.218.116**	**1.248.699.016**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	644.340.015	377.910.169	1.022.250.184
100 - Recursos Ordinários	101.078.709	377.910.169	**478.988.878**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	543.261.306		**543.261.306**
3 - Outras Despesas Correntes	160.276.135	13.307.947	173.584.082
100 - Recursos Ordinários	28.086.305		**28.086.305**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.950.376		**4.950.376**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	125.291.428	13.307.947	**138.599.375**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.948.026		**1.948.026**
4 - Investimentos	52.864.750		52.864.750
100 - Recursos Ordinários	6.970.936		**6.970.936**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.567.636		**44.567.636**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.326.178		**1.326.178**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26241 - Universidade Federal do Paraná	**820.992.998**	**369.266.968**	**1.190.259.966**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	554.865.706	356.599.399	911.465.105
100 - Recursos Ordinários	115.905.435	356.599.399	**472.504.834**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	438.960.271		**438.960.271**
3 - Outras Despesas Correntes	212.020.076	12.667.569	224.687.645
100 - Recursos Ordinários	22.531.146	127.313	**22.658.459**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	5.344.865		**5.344.865**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	147.543.449	12.540.256	**160.083.705**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.938.339		**33.938.339**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.662.277		**2.662.277**
4 - Investimentos	54.107.216		54.107.216
100 - Recursos Ordinários	2.617.207		**2.617.207**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.990.009		**38.990.009**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.000.000		**12.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	500.000		**500.000**
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	**894.243.720**	**337.125.561**	**1.231.369.281**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	629.313.581	325.358.631	954.672.212
100 - Recursos Ordinários	109.567.477	325.358.631	**434.926.108**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	519.746.104		**519.746.104**
3 - Outras Despesas Correntes	189.712.506	11.766.930	201.479.436
100 - Recursos Ordinários	35.119.992	18.824	**35.138.816**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	6.135.209		**6.135.209**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	126.479.177	11.748.106	**138.227.283**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	21.978.128		**21.978.128**
4 - Investimentos	75.217.633		75.217.633
100 - Recursos Ordinários	296.000		**296.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	63.784.097		**63.784.097**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.491.908		**6.491.908**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.645.628		**4.645.628**
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	**912.820.831**	**400.117.216**	**1.312.938.047**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	603.518.314	383.098.833	986.617.147
100 - Recursos Ordinários	92.706.984	383.098.833	**475.805.817**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	510.811.330		**510.811.330**
3 - Outras Despesas Correntes	197.183.101	17.018.383	214.201.484
100 - Recursos Ordinários	28.385.981	40.068	**28.426.049**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.649.840		**3.649.840**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	142.678.457	13.978.315	**156.656.772**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	21.368.823	3.000.000	**24.368.823**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.100.000		**1.100.000**
4 - Investimentos	112.119.416		112.119.416
100 - Recursos Ordinários	7.200.000		**7.200.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	92.272.130		**92.272.130**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000.000		**10.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.647.286		**2.647.286**
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	**1.019.990.573**	**479.101.585**	**1.499.092.158**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	740.369.147	466.624.327	1.206.993.474
100 - Recursos Ordinários	129.939.463	466.624.327	**596.563.790**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	610.429.684		**610.429.684**
3 - Outras Despesas Correntes	218.282.387	12.477.258	230.759.645
100 - Recursos Ordinários	22.892.348	6.144	**22.898.492**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.644.414		**4.644.414**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	167.878.240	11.369.943	**179.248.183**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	22.867.385	1.101.171	**23.968.556**
4 - Investimentos	61.339.039		61.339.039
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.194.681		**44.194.681**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000.000		**10.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.144.358		**7.144.358**
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	**1.785.425.503**	**856.274.585**	**2.641.700.088**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.280.055.019	840.060.000	2.120.115.019
100 - Recursos Ordinários	601.570.857	840.060.000	**1.441.630.857**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	678.484.162		**678.484.162**
3 - Outras Despesas Correntes	439.592.055	16.214.585	455.806.640
100 - Recursos Ordinários	42.742.611	193.878	**42.936.489**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.315.356		**4.315.356**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	325.308.866	16.020.707	**341.329.573**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	67.223.486		**67.223.486**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.736		**1.736**
4 - Investimentos	65.778.429		65.778.429
100 - Recursos Ordinários	5.167.538		**5.167.538**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	250.000		**250.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.360.891		**57.360.891**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.000.000		**3.000.000**
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	**840.598.124**	**326.906.811**	**1.167.504.935**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	595.743.718	314.144.948	909.888.666
100 - Recursos Ordinários	97.488.283	314.144.948	**411.633.231**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	498.255.435		**498.255.435**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	185.068.228	12.761.863	197.830.091
100 - Recursos Ordinários	20.344.397	89.184	**20.433.581**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	6.296.599		**6.296.599**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	128.421.557	12.672.679	**141.094.236**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	23.153.205		**23.153.205**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.294.296		**1.294.296**
281 - Recursos de Convênios	5.558.174		**5.558.174**
4 - Investimentos	51.786.178		51.786.178
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		**2.000.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	370.000		**370.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.771.903		**45.771.903**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.859.200		**2.859.200**
281 - Recursos de Convênios	785.075		**785.075**
5 - Inversões Financeiras	8.000.000		8.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.000.000		**8.000.000**
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	**670.819.629**	**263.952.510**	**934.772.139**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	477.830.250	256.818.861	734.649.111
100 - Recursos Ordinários	80.480.325	256.818.861	**337.299.186**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	397.349.925		**397.349.925**
3 - Outras Despesas Correntes	137.042.147	7.133.649	144.175.796
100 - Recursos Ordinários	22.753.034	85.306	**22.838.340**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.412.527		**3.412.527**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.185.274	7.048.343	**107.233.617**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.521.225		**9.521.225**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.170.087		**1.170.087**
4 - Investimentos	55.947.232		55.947.232
100 - Recursos Ordinários	4.000.000		**4.000.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.684.703		**46.684.703**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.262.529		**5.262.529**
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	**375.148.485**	**105.534.215**	**480.682.700**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	265.310.975	101.305.685	366.616.660
100 - Recursos Ordinários	44.742.313	101.305.685	**146.047.998**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	220.568.662		**220.568.662**
3 - Outras Despesas Correntes	81.080.955	4.228.530	85.309.485
100 - Recursos Ordinários	11.280.808		**11.280.808**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	552.208		**552.208**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	67.574.793	4.228.530	**71.803.323**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.631.401		**1.631.401**
280 - Recursos Próprios Financeiros	41.745		**41.745**
4 - Investimentos	28.756.555		28.756.555
100 - Recursos Ordinários	110.000		**110.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.008.555		**27.008.555**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.638.000		**1.638.000**
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	**392.643.949**	**124.008.707**	**516.652.656**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	297.419.010	119.508.623	416.927.633
100 - Recursos Ordinários	45.500.000	119.508.623	**165.008.623**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	251.919.010		**251.919.010**
3 - Outras Despesas Correntes	77.268.606	4.500.084	81.768.690
100 - Recursos Ordinários	10.730.298		**10.730.298**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.668.100		**1.668.100**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	62.831.124	4.500.084	**67.331.208**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.847.200		**1.847.200**
280 - Recursos Próprios Financeiros	191.884		**191.884**
4 - Investimentos	17.956.333		17.956.333
100 - Recursos Ordinários	385.000		**385.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.551.798		**16.551.798**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	923.593		**923.593**
280 - Recursos Próprios Financeiros	95.942		**95.942**
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	**161.005.176**	**18.367.514**	**179.372.690**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	102.731.767	9.003.150	111.734.917
100 - Recursos Ordinários	16.826.839	9.003.150	**25.829.989**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	85.904.928		**85.904.928**
3 - Outras Despesas Correntes	42.820.888	1.364.364	44.185.252
100 - Recursos Ordinários	4.949.832		**4.949.832**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.802.361		**1.802.361**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.311.854	1.364.364	**34.676.218**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.756.841		**2.756.841**
4 - Investimentos	15.452.521	8.000.000	23.452.521
100 - Recursos Ordinários	8.000	8.000.000	**8.008.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	121.103		**121.103**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.323.418		**15.323.418**
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	**289.691.795**	**12.473.465**	**302.165.260**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	186.529.514	1.387.906	187.917.420
100 - Recursos Ordinários	28.067.737	1.387.906	**29.455.643**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	158.461.777		**158.461.777**
3 - Outras Despesas Correntes	73.616.205	3.085.559	76.701.764

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	10.494.451		**10.494.451**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.560.986		**4.560.986**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.207.250	3.085.559	**54.292.809**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.353.518		**7.353.518**
4 - Investimentos	29.546.076	8.000.000	37.546.076
100 - Recursos Ordinários	6.183.607	8.000.000	**14.183.607**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.362.469		**23.362.469**
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	**426.754.979**	**106.484.884**	**533.239.863**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	306.057.810	97.665.906	403.723.716
100 - Recursos Ordinários	48.299.808	97.665.906	**145.965.714**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	257.758.002		**257.758.002**
3 - Outras Despesas Correntes	90.404.148	5.668.978	96.073.126
100 - Recursos Ordinários	12.263.649		**12.263.649**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	642.701		**642.701**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	75.834.241	5.668.978	**81.503.219**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.663.557		**1.663.557**
4 - Investimentos	30.293.021	3.150.000	33.443.021
100 - Recursos Ordinários	5.198.984	3.150.000	**8.348.984**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.094.037		**25.094.037**
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	**130.185.415**	**26.766.542**	**156.951.957**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	85.761.958	25.427.402	111.189.360
100 - Recursos Ordinários	12.421.155	25.427.402	**37.848.557**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	73.340.803		**73.340.803**
3 - Outras Despesas Correntes	37.173.801	1.339.140	38.512.941
100 - Recursos Ordinários	4.087.433		**4.087.433**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	553.687		**553.687**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.799.569	1.141.890	**32.941.459**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	733.112	197.250	**930.362**
4 - Investimentos	7.249.656		7.249.656
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	82.807		**82.807**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.166.849		**7.166.849**
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	**200.301.050**	**64.202.048**	**264.503.098**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	138.248.764	61.324.133	199.572.897
100 - Recursos Ordinários	21.324.670	61.324.133	**82.648.803**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	116.924.094		**116.924.094**
3 - Outras Despesas Correntes	43.690.647	2.877.915	46.568.562
100 - Recursos Ordinários	7.084.003	6.463	**7.090.466**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.395.851		**1.395.851**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.976.448	2.871.452	**36.847.900**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.234.345		**1.234.345**
4 - Investimentos	18.361.639		18.361.639
100 - Recursos Ordinários	642.997		**642.997**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.718.642		**17.718.642**
26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	**193.438.490**	**9.684.190**	**203.122.680**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	125.639.535	7.459.348	133.098.883
100 - Recursos Ordinários	19.415.043	7.459.348	**26.874.391**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	106.224.492		**106.224.492**
3 - Outras Despesas Correntes	28.777.145	2.224.842	31.001.987
100 - Recursos Ordinários	6.571.361	5.369	**6.576.730**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.207.242		**1.207.242**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.502.819	2.219.473	**21.722.292**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.495.723		**1.495.723**
4 - Investimentos	39.021.810		39.021.810
100 - Recursos Ordinários	46.550		**46.550**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.975.260		**38.975.260**
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	**231.298.009**	**73.806.602**	**305.104.611**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	161.096.692	71.558.487	232.655.179
100 - Recursos Ordinários	25.405.657	71.558.487	**96.964.144**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	135.691.035		**135.691.035**
3 - Outras Despesas Correntes	48.883.825	2.248.115	51.131.940
100 - Recursos Ordinários	12.399.419		**12.399.419**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	247.850		**247.850**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.254.056	2.248.115	**36.502.171**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.982.500		**1.982.500**
4 - Investimentos	21.317.492		21.317.492
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.817.492		**19.817.492**
281 - Recursos de Convênios	1.500.000		**1.500.000**
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	**304.150.831**	**53.838.777**	**357.989.608**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	211.848.630	50.022.336	261.870.966
100 - Recursos Ordinários	29.202.167	50.022.336	**79.224.503**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	182.646.463		**182.646.463**
3 - Outras Despesas Correntes	60.713.842	3.816.441	64.530.283
100 - Recursos Ordinários	9.635.037		**9.635.037**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.835.248	3.816.441	**49.651.689**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.243.557		**5.243.557**
4 - Investimentos	31.588.359		31.588.359

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.088.359		**31.088.359**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		**500.000**
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	**664.185.314**	**61.796.651**	**725.981.965**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	503.417.196	52.042.562	555.459.758
100 - Recursos Ordinários	75.656.453	52.042.562	**127.699.015**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	427.760.743		**427.760.743**
3 - Outras Despesas Correntes	116.443.782	9.754.089	126.197.871
100 - Recursos Ordinários	17.980.760		**17.980.760**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.610.715		**1.610.715**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	94.669.707	9.754.089	**104.423.796**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.247.332		**1.247.332**
280 - Recursos Próprios Financeiros	935.268		**935.268**
4 - Investimentos	44.324.336		44.324.336
100 - Recursos Ordinários	1.450.000		**1.450.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.874.336		**41.874.336**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		**1.000.000**
26260 - Universidade Federal de Alfenas	**162.204.192**	**21.534.771**	**183.738.963**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	107.576.933	19.697.028	127.273.961
100 - Recursos Ordinários	15.144.303	19.697.028	**34.841.331**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	92.432.630		**92.432.630**
3 - Outras Despesas Correntes	39.034.061	1.837.743	40.871.804
100 - Recursos Ordinários	5.110.154		**5.110.154**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	339.164		**339.164**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.297.699	1.837.743	**34.135.442**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.287.044		**1.287.044**
4 - Investimentos	15.593.198		15.593.198
100 - Recursos Ordinários	55.878		**55.878**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.537.320		**15.537.320**
26261 - Universidade Federal de Itajubá	**138.575.172**	**32.818.873**	**171.394.045**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.972.567	30.510.285	129.482.852
100 - Recursos Ordinários	15.258.271	30.510.285	**45.768.556**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	83.714.296		**83.714.296**
3 - Outras Despesas Correntes	27.216.192	2.308.588	29.524.780
100 - Recursos Ordinários	3.119.145		**3.119.145**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	832.434		**832.434**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.707.786	2.308.588	**24.016.374**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.556.827		**1.556.827**
4 - Investimentos	12.386.413		12.386.413
100 - Recursos Ordinários	830.522		**830.522**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	40.000		**40.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.445.160		**10.445.160**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.070.731		**1.070.731**
26262 - Universidade Federal de São Paulo	**627.554.327**	**164.670.956**	**792.225.283**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	469.682.613	159.168.932	628.851.545
100 - Recursos Ordinários	77.566.732	159.168.932	**236.735.664**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	392.115.881		**392.115.881**
3 - Outras Despesas Correntes	103.348.171	5.502.024	108.850.195
100 - Recursos Ordinários	9.016.838		**9.016.838**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.742.727		**2.742.727**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	83.602.123	5.502.024	**89.104.147**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.986.483		**7.986.483**
4 - Investimentos	54.023.543		54.023.543
100 - Recursos Ordinários	75.987		**75.987**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.567.208		**52.567.208**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.380.348		**1.380.348**
5 - Inversões Financeiras	500.000		500.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	500.000		**500.000**
26263 - Universidade Federal de Lavras	**257.767.065**	**43.357.583**	**301.124.648**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	165.254.994	40.037.881	205.292.875
100 - Recursos Ordinários	24.936.900	40.037.881	**64.974.781**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	140.318.094		**140.318.094**
3 - Outras Despesas Correntes	38.611.435	3.319.702	41.931.137
100 - Recursos Ordinários	3.704.746		**3.704.746**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	79.200		**79.200**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.377.666	3.319.702	**35.697.368**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.449.823		**2.449.823**
4 - Investimentos	53.900.636		53.900.636
100 - Recursos Ordinários	1.761.490		**1.761.490**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.269.496		**50.269.496**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.869.650		**1.869.650**
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	**202.587.039**	**30.504.987**	**233.092.026**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	133.890.584	28.260.349	162.150.933
100 - Recursos Ordinários	22.648.017	28.260.349	**50.908.366**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	111.242.567		**111.242.567**
3 - Outras Despesas Correntes	44.256.418	2.244.638	46.501.056
100 - Recursos Ordinários	5.170.548		**5.170.548**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	820.247		**820.247**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.534.084	2.244.638	**39.778.722**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	731.539		**731.539**
4 - Investimentos	24.440.037		24.440.037
100 - Recursos Ordinários	1.214.200		**1.214.200**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.375.837		**22.375.837**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	850.000		**850.000**
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	**240.940.426**	**1.984.063**	**242.924.489**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	161.586.205	252.707	161.838.912
100 - Recursos Ordinários	24.072.176	252.707	**24.324.883**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	137.514.029		**137.514.029**
3 - Outras Despesas Correntes	55.221.658	1.731.356	56.953.014
100 - Recursos Ordinários	8.554.962		**8.554.962**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	950.449		**950.449**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.206.000	1.731.356	**45.937.356**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.427.308		**1.427.308**
280 - Recursos Próprios Financeiros	82.939		**82.939**
4 - Investimentos	24.132.563		24.132.563
100 - Recursos Ordinários	70.000		**70.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.062.563		**24.062.563**
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	**118.333.708**	**530.654**	**118.864.362**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.468.021		52.468.021
100 - Recursos Ordinários	6.745.770		**6.745.770**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.722.251		**45.722.251**
3 - Outras Despesas Correntes	33.876.796	530.654	34.407.450
100 - Recursos Ordinários	11.320.075		**11.320.075**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	907.391		**907.391**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.753.894	530.654	**21.284.548**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	566.903		**566.903**
280 - Recursos Próprios Financeiros	17.853		**17.853**
281 - Recursos de Convênios	310.680		**310.680**
4 - Investimentos	31.988.891		31.988.891
100 - Recursos Ordinários	5.651		**5.651**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.517.220		**31.517.220**
281 - Recursos de Convênios	466.020		**466.020**
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	**198.555.813**	**29.317.313**	**227.873.126**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	137.036.554	24.283.298	161.319.852
100 - Recursos Ordinários	22.095.113	24.283.298	**46.378.411**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	114.941.441		**114.941.441**
3 - Outras Despesas Correntes	43.077.143	1.884.015	44.961.158
100 - Recursos Ordinários	5.963.817		**5.963.817**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.505.370		**3.505.370**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.970.032	1.884.015	**34.854.047**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	282.132		**282.132**
281 - Recursos de Convênios	355.792		**355.792**
4 - Investimentos	18.442.116	3.150.000	21.592.116
100 - Recursos Ordinários	1.301.038	3.150.000	**4.451.038**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.791.078		**16.791.078**
281 - Recursos de Convênios	350.000		**350.000**
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	**245.748.842**	**77.146.240**	**322.895.082**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	167.347.936	75.462.348	242.810.284
100 - Recursos Ordinários	29.067.371	75.462.348	**104.529.719**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	138.280.565		**138.280.565**
3 - Outras Despesas Correntes	64.378.721	1.683.892	66.062.613
100 - Recursos Ordinários	6.397.323	9.694	**6.407.017**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	284.601		**284.601**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.027.321	1.674.198	**54.701.519**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.176.386		**4.176.386**
280 - Recursos Próprios Financeiros	493.090		**493.090**
4 - Investimentos	14.022.185		14.022.185
100 - Recursos Ordinários	260.000		**260.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.762.185		**11.762.185**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		**2.000.000**
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	**469.922.917**	**100.907.373**	**570.830.290**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	291.586.293	95.483.388	387.069.681
100 - Recursos Ordinários	46.716.948	95.483.388	**142.200.336**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	244.869.345		**244.869.345**
3 - Outras Despesas Correntes	136.259.510	5.423.985	141.683.495
100 - Recursos Ordinários	21.228.718	6.463	**21.235.181**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	9.214.985		**9.214.985**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	93.175.839	5.417.522	**98.593.361**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000.000		**10.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	555.485		**555.485**
281 - Recursos de Convênios	2.084.483		**2.084.483**
4 - Investimentos	42.077.114		42.077.114
100 - Recursos Ordinários	221.996		**221.996**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.738.346		**40.738.346**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.116.772		**1.116.772**
26271 - Fundação Universidade de Brasília	**1.339.175.102**	**294.228.526**	**1.633.403.628**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	821.687.151	285.393.953	1.107.081.104
100 - Recursos Ordinários	158.458.884	285.393.953	**443.852.837**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	663.228.267		**663.228.267**
3 - Outras Despesas Correntes	438.695.039	8.834.573	447.529.612
100 - Recursos Ordinários	29.546.195	32.313	**29.578.508**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.030.362		**4.030.362**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	127.011.723	8.802.260	**135.813.983**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	265.478.353		**265.478.353**
280 - Recursos Próprios Financeiros	12.628.406		**12.628.406**
4 - Investimentos	78.792.912		78.792.912
100 - Recursos Ordinários	659.702		**659.702**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	63.133.210		**63.133.210**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.000.000		**15.000.000**
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	**448.515.303**	**148.010.120**	**596.525.423**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	297.530.574	143.219.687	440.750.261
100 - Recursos Ordinários	51.465.444	143.219.687	**194.685.131**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	246.065.130		**246.065.130**
3 - Outras Despesas Correntes	105.146.294	4.790.433	109.936.727
100 - Recursos Ordinários	15.440.646		**15.440.646**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	5.280.298		**5.280.298**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	73.358.518	4.790.433	**78.148.951**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	9.880.340		**9.880.340**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.186.492		**1.186.492**
4 - Investimentos	45.838.435		45.838.435
100 - Recursos Ordinários	170.000		**170.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	300.000		**300.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.768.435		**42.768.435**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.600.000		**2.600.000**
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	**304.711.421**	**98.943.210**	**403.654.631**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	193.128.292	94.792.750	287.921.042
100 - Recursos Ordinários	35.297.456	94.792.750	**130.090.206**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	157.830.836		**157.830.836**
3 - Outras Despesas Correntes	64.805.655	4.150.460	68.956.115
100 - Recursos Ordinários	7.587.000		**7.587.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.947.405		**1.947.405**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.358.393	4.150.460	**57.508.853**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.412.857		**1.412.857**
281 - Recursos de Convênios	500.000		**500.000**
4 - Investimentos	46.777.474		46.777.474
100 - Recursos Ordinários	600.000		**600.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.386.179		**33.386.179**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000.000		**10.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	791.295		**791.295**
281 - Recursos de Convênios	2.000.000		**2.000.000**
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	**641.970.000**	**174.445.605**	**816.415.605**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	455.535.609	163.667.335	619.202.944
100 - Recursos Ordinários	68.831.220	163.667.335	**232.498.555**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	386.704.389		**386.704.389**
3 - Outras Despesas Correntes	141.894.661	10.778.270	152.672.931
100 - Recursos Ordinários	20.140.534		**20.140.534**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.462.451		**3.462.451**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	113.627.642	10.778.270	**124.405.912**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.000.000		**4.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	664.034		**664.034**
4 - Investimentos	44.539.730		44.539.730
100 - Recursos Ordinários	1.092.000		**1.092.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	311.330		**311.330**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.332.126		**42.332.126**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	804.274		**804.274**
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	**223.814.985**	**54.405.405**	**278.220.390**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	147.935.410	49.279.230	197.214.640
100 - Recursos Ordinários	22.347.493	49.279.230	**71.626.723**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	125.587.917		**125.587.917**
3 - Outras Despesas Correntes	53.649.884	1.976.175	55.626.059
100 - Recursos Ordinários	9.376.445		**9.376.445**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.829.464		**2.829.464**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.550.934	1.976.175	**42.527.109**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	893.041		**893.041**
4 - Investimentos	22.229.691	3.150.000	25.379.691
100 - Recursos Ordinários	338.275	3.150.000	**3.488.275**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	100.000		**100.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.602.305		**21.602.305**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	189.111		**189.111**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	**565.329.929**	**151.416.202**	**716.746.131**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	376.481.694	144.572.623	521.054.317
100 - Recursos Ordinários	56.788.692	144.572.623	**201.361.315**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	319.693.002		**319.693.002**
3 - Outras Despesas Correntes	131.275.486	6.843.579	138.119.065
100 - Recursos Ordinários	16.699.142	19.388	**16.718.530**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.264.518		**4.264.518**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	101.367.637	6.824.191	**108.191.828**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.944.189		**8.944.189**
4 - Investimentos	57.572.749		57.572.749
100 - Recursos Ordinários	100.000		**100.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.472.749		**57.472.749**
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	**302.205.524**	**54.715.638**	**356.921.162**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	208.952.731	50.611.002	259.563.733
100 - Recursos Ordinários	33.449.632	50.611.002	**84.060.634**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	175.503.099		**175.503.099**
3 - Outras Despesas Correntes	71.269.558	4.104.636	75.374.194
100 - Recursos Ordinários	9.010.522	19.388	**9.029.910**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.550.139		**1.550.139**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.470.846	4.085.248	**61.556.094**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.238.051		**3.238.051**
4 - Investimentos	21.983.235		21.983.235
100 - Recursos Ordinários	253.292		**253.292**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.229.943		**21.229.943**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		**500.000**
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	**434.122.501**	**148.075.631**	**582.198.132**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	312.315.946	141.236.784	453.552.730
100 - Recursos Ordinários	54.049.618	141.236.784	**195.286.402**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	258.266.328		**258.266.328**
3 - Outras Despesas Correntes	91.645.891	6.838.847	98.484.738
100 - Recursos Ordinários	12.446.392	762.587	**13.208.979**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.696.047		**1.696.047**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	67.729.528	6.076.260	**73.805.788**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.570.000		**8.570.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	873.924		**873.924**
281 - Recursos de Convênios	330.000		**330.000**
4 - Investimentos	30.160.664		30.160.664
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.741.975		**27.741.975**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	764.124		**764.124**
281 - Recursos de Convênios	1.654.565		**1.654.565**
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	**530.669.400**	**128.782.010**	**659.451.410**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	332.048.397	122.479.864	454.528.261
100 - Recursos Ordinários	50.974.474	122.479.864	**173.454.338**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	281.073.923		**281.073.923**
3 - Outras Despesas Correntes	146.327.182	6.302.146	152.629.328
100 - Recursos Ordinários	21.693.727	28.074	**21.721.801**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	6.177.738		**6.177.738**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	112.887.994	5.841.795	**118.729.789**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.567.723	432.277	**6.000.000**
4 - Investimentos	52.293.821		52.293.821
100 - Recursos Ordinários	612.854		**612.854**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.759.680		**47.759.680**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.921.287		**3.921.287**
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	**427.470.997**	**84.699.273**	**512.170.270**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	312.931.506	78.781.872	391.713.378
100 - Recursos Ordinários	47.040.670	78.781.872	**125.822.542**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	265.890.836		**265.890.836**
3 - Outras Despesas Correntes	77.925.607	5.917.401	83.843.008
100 - Recursos Ordinários	8.451.746		**8.451.746**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.811.828		**3.811.828**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	58.949.943	5.917.401	**64.867.344**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.712.090		**6.712.090**
4 - Investimentos	36.613.884		36.613.884
100 - Recursos Ordinários	945.152		**945.152**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.958.804		**33.958.804**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.709.928		**1.709.928**
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	**446.589.489**	**92.610.757**	**539.200.246**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	289.255.210	87.029.163	376.284.373
100 - Recursos Ordinários	43.836.066	87.029.163	**130.865.229**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	245.419.144		**245.419.144**
3 - Outras Despesas Correntes	92.150.032	5.581.594	97.731.626
100 - Recursos Ordinários	23.250.436		**23.250.436**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.138.545		**2.138.545**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	61.903.085	5.581.594	**67.484.679**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.559.412		**4.559.412**
281 - Recursos de Convênios	298.554		**298.554**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	65.184.247		65.184.247
100 - Recursos Ordinários	6.150.000		**6.150.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	160.000		**160.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.874.247		**57.874.247**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		**1.000.000**
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	**537.032.265**	**199.253.779**	**736.286.044**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	394.491.299	181.332.281	575.823.580
100 - Recursos Ordinários	62.754.961	181.332.281	**244.087.242**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	331.736.338		**331.736.338**
3 - Outras Despesas Correntes	98.431.957	17.921.498	116.353.455
100 - Recursos Ordinários	10.950.042	25.850	**10.975.892**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.691.055		**1.691.055**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	81.620.378	17.895.648	**99.516.026**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.478.243		**3.478.243**
280 - Recursos Próprios Financeiros	692.239		**692.239**
4 - Investimentos	44.109.009		44.109.009
100 - Recursos Ordinários	4.000.000		**4.000.000**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	115.000		**115.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.823.528		**35.823.528**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.478.243		**3.478.243**
280 - Recursos Próprios Financeiros	692.238		**692.238**
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	**415.049.500**	**141.272.245**	**556.321.745**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	284.746.250	118.042.873	402.789.123
100 - Recursos Ordinários	43.360.848	118.042.873	**161.403.721**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	241.385.402		**241.385.402**
3 - Outras Despesas Correntes	96.755.638	23.229.372	119.985.010
100 - Recursos Ordinários	14.254.326	3.231	**14.257.557**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	5.534.606		**5.534.606**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	70.656.618	7.626.141	**78.282.759**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.728.377	15.600.000	**21.328.377**
280 - Recursos Próprios Financeiros	80.211		**80.211**
281 - Recursos de Convênios	501.500		**501.500**
4 - Investimentos	33.547.612		33.547.612
100 - Recursos Ordinários	155.000		**155.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.131.112		**31.131.112**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.100.000		**2.100.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	30.000		**30.000**
281 - Recursos de Convênios	131.500		**131.500**
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	**91.530.556**	**14.473.903**	**106.004.459**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	49.788.179	13.708.864	63.497.043
100 - Recursos Ordinários	7.651.116	13.708.864	**21.359.980**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.137.063		**42.137.063**
3 - Outras Despesas Correntes	21.126.203	765.039	21.891.242
100 - Recursos Ordinários	1.461.246	19.388	**1.480.634**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.906.402	745.651	**19.652.053**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	758.555		**758.555**
4 - Investimentos	20.616.174		20.616.174
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.189.915		**20.189.915**
280 - Recursos Próprios Financeiros	426.259		**426.259**
26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	**232.595.703**	**20.271.468**	**252.867.171**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	147.098.539	17.402.645	164.501.184
100 - Recursos Ordinários	23.129.123	17.402.645	**40.531.768**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	123.969.416		**123.969.416**
3 - Outras Despesas Correntes	62.627.620	2.868.823	65.496.443
100 - Recursos Ordinários	12.773.153		**12.773.153**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	913.381		**913.381**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	48.341.086	2.868.823	**51.209.909**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	600.000		**600.000**
4 - Investimentos	18.869.544		18.869.544
100 - Recursos Ordinários	133.231		**133.231**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.884.634		**14.884.634**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.547.001		**3.547.001**
280 - Recursos Próprios Financeiros	304.678		**304.678**
5 - Inversões Financeiras	4.000.000		4.000.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.000.000		**4.000.000**
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	**136.243.065**	**7.804.376**	**144.047.441**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.567.737	3.166.683	84.734.420
100 - Recursos Ordinários	12.321.041	3.166.683	**15.487.724**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	69.246.696		**69.246.696**
3 - Outras Despesas Correntes	32.694.708	1.487.693	34.182.401
100 - Recursos Ordinários	4.550.555		**4.550.555**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.085.683		**3.085.683**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.395.370	1.487.693	**25.883.063**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	515.000		**515.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	148.100		**148.100**
4 - Investimentos	21.980.620	3.150.000	25.130.620

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	592.000	3.150.000	**3.742.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.853.900		**20.853.900**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	534.720		**534.720**
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	**1.162.896.713**	**3.289.479**	**1.166.186.192**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.765.254	2.598.284	67.363.538
100 - Recursos Ordinários	64.765.254	2.598.284	**67.363.538**
3 - Outras Despesas Correntes	1.071.751.755	691.195	1.072.442.950
100 - Recursos Ordinários	21.204		**21.204**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	469.560.008		**469.560.008**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	461.961.158	691.195	**462.652.353**
175 - Taxas por Serviços Públicos	56.209.385		**56.209.385**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	84.000.000		**84.000.000**
4 - Investimentos	26.379.704		26.379.704
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	4.008.122		**4.008.122**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.371.582		**22.371.582**
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	**6.253.494.175**	**15.305.224**	**6.268.799.399**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	61.004.027	14.430.208	75.434.235
100 - Recursos Ordinários	61.004.027	14.430.208	**75.434.235**
3 - Outras Despesas Correntes	5.963.153.105	875.016	5.964.028.121
100 - Recursos Ordinários	43.129		**43.129**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.249.197.401		**1.249.197.401**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.678.388.414	875.016	**4.679.263.430**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	25.000.000		**25.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	10.524.161		**10.524.161**
4 - Investimentos	229.337.043		229.337.043
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	35.035.140		**35.035.140**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	162.862.831		**162.862.831**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.439.072		**31.439.072**
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	**81.123.892**	**39.437.021**	**120.560.913**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.877.900	38.472.746	89.350.646
100 - Recursos Ordinários	50.877.900	38.472.746	**89.350.646**
3 - Outras Despesas Correntes	25.053.374	964.275	26.017.649
100 - Recursos Ordinários	2.081.894		**2.081.894**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.513.109	964.275	**23.477.384**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	458.371		**458.371**
4 - Investimentos	5.192.618		5.192.618
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.192.618		**5.192.618**
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA		**914.531.082**	**914.531.082**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		749.473.978	749.473.978
100 - Recursos Ordinários		17.551.063	**17.551.063**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		731.922.915	**731.922.915**
3 - Outras Despesas Correntes		68.057.104	68.057.104
100 - Recursos Ordinários		11.265.547	**11.265.547**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		43.700.696	**43.700.696**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		11.994.195	**11.994.195**
280 - Recursos Próprios Financeiros		916.666	**916.666**
281 - Recursos de Convênios		180.000	**180.000**
4 - Investimentos		95.000.000	95.000.000
100 - Recursos Ordinários		60.000.000	**60.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		35.000.000	**35.000.000**
5 - Inversões Financeiras		2.000.000	2.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.000.000	**2.000.000**
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	**31.711.240.588**	**3.836.870.176**	**35.548.110.764**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.322.608	44.337.852	139.660.460
100 - Recursos Ordinários	95.322.608	44.337.852	**139.660.460**
3 - Outras Despesas Correntes	23.760.097.980	3.792.532.324	27.552.630.304
100 - Recursos Ordinários	8.816.282.539	2.670.714.221	**11.486.996.760**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	449.638.871		**449.638.871**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.117.148.743	2.096.040	**8.119.244.783**
113 - Contribuição do Salário-Educação	6.362.288.230		**6.362.288.230**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		1.119.722.063	**1.119.722.063**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.739.597		**14.739.597**
4 - Investimentos	7.855.820.000		7.855.820.000
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	5.961.218.241		**5.961.218.241**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.000.000		**45.000.000**
113 - Contribuição do Salário-Educação	1.805.920.000		**1.805.920.000**
293 - Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	43.681.759		**43.681.759**
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	**175.447.336**	**6.443.683**	**181.891.019**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.068.893	4.274.491	119.343.384
100 - Recursos Ordinários	16.188.873	4.274.491	**20.463.364**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	98.880.020		**98.880.020**
3 - Outras Despesas Correntes	45.662.877	2.169.192	47.832.069
100 - Recursos Ordinários	5.381.113		**5.381.113**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.902.757		**2.902.757**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.324.977	2.169.192	**38.494.169**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.054.030		**1.054.030**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	14.715.566		14.715.566
100 - Recursos Ordinários	1.555.000		**1.555.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.232.247		**11.232.247**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.928.319		**1.928.319**
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	**201.288.047**	**5.235.020**	**206.523.067**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	123.298.761	3.197.870	126.496.631
100 - Recursos Ordinários	18.010.447	3.197.870	**21.208.317**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	105.288.314		**105.288.314**
3 - Outras Despesas Correntes	54.138.616	2.037.150	56.175.766
100 - Recursos Ordinários	7.887.047		**7.887.047**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.378.120		**3.378.120**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.481.449	2.037.150	**44.518.599**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	392.000		**392.000**
4 - Investimentos	23.850.670		23.850.670
100 - Recursos Ordinários	78.013		**78.013**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.966.164		**22.966.164**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	806.493		**806.493**
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	**242.447.280**	**1.993.571**	**244.440.851**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	134.876.823	265.694	135.142.517
100 - Recursos Ordinários	20.784.139	265.694	**21.049.833**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	114.092.684		**114.092.684**
3 - Outras Despesas Correntes	66.855.191	1.727.877	68.583.068
100 - Recursos Ordinários	6.763.116		**6.763.116**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.825.784		**2.825.784**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	56.484.389	1.727.877	**58.212.266**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	781.902		**781.902**
4 - Investimentos	40.715.266		40.715.266
100 - Recursos Ordinários	92.188		**92.188**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.101.809		**40.101.809**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	521.269		**521.269**
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		**99.794.140**	**99.794.140**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		86.506.549	86.506.549
100 - Recursos Ordinários		25.566.437	**25.566.437**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		60.940.112	**60.940.112**
3 - Outras Despesas Correntes		13.287.591	13.287.591
100 - Recursos Ordinários		113.760	**113.760**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.918.295	**3.918.295**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		9.255.536	**9.255.536**
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		**134.944.530**	**134.944.530**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		120.904.286	120.904.286
100 - Recursos Ordinários		25.486.019	**25.486.019**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		95.418.267	**95.418.267**
3 - Outras Despesas Correntes		10.122.643	10.122.643
100 - Recursos Ordinários		50.231	**50.231**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.005.794	**8.005.794**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.066.618	**2.066.618**
4 - Investimentos		3.917.601	3.917.601
100 - Recursos Ordinários		3.150.000	**3.150.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		767.601	**767.601**
26362 - Hospital Universitário Valter Cantídio		**116.350.272**	**116.350.272**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		110.318.062	110.318.062
100 - Recursos Ordinários		33.009.249	**33.009.249**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		77.308.813	**77.308.813**
3 - Outras Despesas Correntes		6.032.210	6.032.210
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.011.006	**6.011.006**
26363 - Maternidade Assis Chateaubrian		**65.219.130**	**65.219.130**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		61.551.739	61.551.739
100 - Recursos Ordinários		17.238.286	**17.238.286**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		44.313.453	**44.313.453**
3 - Outras Despesas Correntes		3.667.391	3.667.391
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.646.187	**3.646.187**
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais		**103.809.143**	**103.809.143**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		89.460.058	89.460.058
100 - Recursos Ordinários		30.209.023	**30.209.023**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		59.251.035	**59.251.035**
3 - Outras Despesas Correntes		14.349.085	14.349.085
100 - Recursos Ordinários		112.401	**112.401**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.116.984	**5.116.984**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		128.840	**128.840**
280 - Recursos Próprios Financeiros		148.548	**148.548**
281 - Recursos de Convênios		8.842.312	**8.842.312**
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		**127.236.610**	**127.236.610**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		105.684.156	105.684.156
100 - Recursos Ordinários		22.977.188	**22.977.188**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		82.706.968	**82.706.968**
3 - Outras Despesas Correntes		7.452.454	7.452.454
100 - Recursos Ordinários		107.728	**107.728**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.223.012	**7.223.012**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		121.714	**121.714**
4 - Investimentos		14.100.000	14.100.000
100 - Recursos Ordinários		14.100.000	**14.100.000**
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		**203.692.094**	**203.692.094**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		192.274.884	192.274.884
100 - Recursos Ordinários		28.613.000	**28.613.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		163.661.884	**163.661.884**
3 - Outras Despesas Correntes		11.132.552	11.132.552
100 - Recursos Ordinários		25.051	**25.051**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		11.007.501	**11.007.501**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		100.000	**100.000**
4 - Investimentos		284.658	284.658
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		284.658	**284.658**
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		**84.010.281**	**84.010.281**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		48.075.614	48.075.614
100 - Recursos Ordinários		11.278.852	**11.278.852**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		36.796.762	**36.796.762**
3 - Outras Despesas Correntes		3.434.667	3.434.667
100 - Recursos Ordinários		22.166	**22.166**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.316.310	**3.316.310**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		96.191	**96.191**
4 - Investimentos		32.500.000	32.500.000
100 - Recursos Ordinários		32.500.000	**32.500.000**
26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais		**231.283.928**	**231.283.928**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		197.418.695	197.418.695
100 - Recursos Ordinários		81.168.984	**81.168.984**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		116.249.711	**116.249.711**
3 - Outras Despesas Correntes		31.237.420	31.237.420
100 - Recursos Ordinários		262.763	**262.763**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		14.110.986	**14.110.986**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		8.255.484	**8.255.484**
280 - Recursos Próprios Financeiros		250.000	**250.000**
281 - Recursos de Convênios		8.358.187	**8.358.187**
4 - Investimentos		2.627.813	2.627.813
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.500.000	**1.500.000**
281 - Recursos de Convênios		1.127.813	**1.127.813**
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		**74.887.809**	**74.887.809**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		70.716.742	70.716.742
100 - Recursos Ordinários		13.565.162	**13.565.162**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		57.151.580	**57.151.580**
3 - Outras Despesas Correntes		4.129.767	4.129.767
100 - Recursos Ordinários		22.979	**22.979**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.970.670	**3.970.670**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		105.000	**105.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros		14.693	**14.693**
281 - Recursos de Convênios		16.425	**16.425**
4 - Investimentos		41.300	41.300
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		36.300	**36.300**
281 - Recursos de Convênios		5.000	**5.000**
26370 - Hospital Universitário Betina Ferro Souza		**11.535.265**	**11.535.265**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		10.597.727	10.597.727
100 - Recursos Ordinários		2.340.000	**2.340.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.257.727	**8.257.727**
3 - Outras Despesas Correntes		937.538	937.538
100 - Recursos Ordinários		21.288	**21.288**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		907.894	**907.894**
280 - Recursos Próprios Financeiros		8.356	**8.356**
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		**171.911.558**	**171.911.558**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		164.744.645	164.744.645
100 - Recursos Ordinários		58.262.178	**58.262.178**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		106.482.467	**106.482.467**
3 - Outras Despesas Correntes		7.166.913	7.166.913
100 - Recursos Ordinários		43.116	**43.116**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.123.797	**7.123.797**
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		**215.273.523**	**215.273.523**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		191.625.931	191.625.931
100 - Recursos Ordinários		30.572.909	**30.572.909**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		161.053.022	**161.053.022**
3 - Outras Despesas Correntes		21.376.592	21.376.592
100 - Recursos Ordinários		112.299	**112.299**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		14.561.407	**14.561.407**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		6.702.886	**6.702.886**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos		2.271.000	2.271.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.271.000	**2.271.000**
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		**192.222.386**	**192.222.386**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		180.059.743	180.059.743
100 - Recursos Ordinários		73.282.937	**73.282.937**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		106.776.806	**106.776.806**
3 - Outras Despesas Correntes		12.160.643	12.160.643
100 - Recursos Ordinários		61.408	**61.408**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12.010.839	**12.010.839**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		88.396	**88.396**
4 - Investimentos		2.000	2.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.000	**2.000**
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		**135.957.560**	**135.957.560**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		125.653.321	125.653.321
100 - Recursos Ordinários		21.435.830	**21.435.830**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		104.217.491	**104.217.491**
3 - Outras Despesas Correntes		10.304.239	10.304.239
100 - Recursos Ordinários		114.927	**114.927**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.360.692	**7.360.692**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.828.620	**2.828.620**
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		**464.399.438**	**464.399.438**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		435.938.995	435.938.995
100 - Recursos Ordinários		67.223.000	**67.223.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		368.715.995	**368.715.995**
3 - Outras Despesas Correntes		27.410.443	27.410.443
100 - Recursos Ordinários		32.244	**32.244**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		27.378.199	**27.378.199**
4 - Investimentos		1.050.000	1.050.000
100 - Recursos Ordinários		1.050.000	**1.050.000**
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		**71.972.617**	**71.972.617**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		26.051.919	26.051.919
100 - Recursos Ordinários		4.199.572	**4.199.572**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		21.852.347	**21.852.347**
3 - Outras Despesas Correntes		41.870.698	41.870.698
100 - Recursos Ordinários		242.344	**242.344**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.964.079	**2.964.079**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		67.284	**67.284**
281 - Recursos de Convênios		38.596.991	**38.596.991**
4 - Investimentos		4.050.000	4.050.000
281 - Recursos de Convênios		4.050.000	**4.050.000**
26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago		**182.922.514**	**182.922.514**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		160.912.636	160.912.636
100 - Recursos Ordinários		41.963.207	**41.963.207**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		118.949.429	**118.949.429**
3 - Outras Despesas Correntes		16.050.424	16.050.424
100 - Recursos Ordinários		162.603	**162.603**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		9.887.821	**9.887.821**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		6.000.000	**6.000.000**
4 - Investimentos		5.959.454	5.959.454
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		5.959.454	**5.959.454**
26387 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria		**159.674.970**	**159.674.970**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		151.421.283	151.421.283
100 - Recursos Ordinários		34.084.219	**34.084.219**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		117.337.064	**117.337.064**
3 - Outras Despesas Correntes		8.253.687	8.253.687
100 - Recursos Ordinários		42.497	**42.497**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		7.974.388	**7.974.388**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		236.802	**236.802**
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		**56.364.881**	**56.364.881**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		52.270.951	52.270.951
100 - Recursos Ordinários		9.815.000	**9.815.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		42.455.951	**42.455.951**
3 - Outras Despesas Correntes		4.093.930	4.093.930
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.072.726	**4.072.726**
26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		**129.037.254**	**129.037.254**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		117.081.792	117.081.792
100 - Recursos Ordinários		18.908.383	**18.908.383**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		98.173.409	**98.173.409**
3 - Outras Despesas Correntes		8.116.053	8.116.053
100 - Recursos Ordinários		70.492	**70.492**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.956.171	**6.956.171**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		39.390	**39.390**
280 - Recursos Próprios Financeiros		150.000	**150.000**
281 - Recursos de Convênios		900.000	**900.000**
4 - Investimentos		3.839.409	3.839.409

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		59.084	**59.084**
280 - Recursos Próprios Financeiros		450.000	**450.000**
281 - Recursos de Convênios		3.330.325	**3.330.325**
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		**69.496.809**	**69.496.809**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		63.848.057	63.848.057
100 - Recursos Ordinários		14.724.034	**14.724.034**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		49.124.023	**49.124.023**
3 - Outras Despesas Correntes		5.648.752	5.648.752
100 - Recursos Ordinários		512.445	**512.445**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.136.307	**5.136.307**
26392 - Hospital Getúlio Vargas		**81.926.021**	**81.926.021**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		67.125.605	67.125.605
100 - Recursos Ordinários		22.431.968	**22.431.968**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		44.693.637	**44.693.637**
3 - Outras Despesas Correntes		4.777.366	4.777.366
100 - Recursos Ordinários		468.141	**468.141**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.292.225	**4.292.225**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		17.000	**17.000**
4 - Investimentos		10.023.050	10.023.050
100 - Recursos Ordinários		10.000.000	**10.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		23.050	**23.050**
26393 - Hospital Universitário de Brasília		**138.414.511**	**138.414.511**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		132.450.860	132.450.860
100 - Recursos Ordinários		21.983.898	**21.983.898**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		110.466.962	**110.466.962**
3 - Outras Despesas Correntes		5.963.651	5.963.651
100 - Recursos Ordinários		1.125.874	**1.125.874**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.749.904	**4.749.904**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		87.873	**87.873**
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		**81.071.504**	**81.071.504**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		74.685.161	74.685.161
100 - Recursos Ordinários		12.944.529	**12.944.529**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		61.740.632	**61.740.632**
3 - Outras Despesas Correntes		6.306.343	6.306.343
100 - Recursos Ordinários		638.611	**638.611**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.912.968	**4.912.968**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		754.764	**754.764**
4 - Investimentos		80.000	80.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		80.000	**80.000**
26395 - Hospital Universitário Miguel Riet Junior		**57.733.568**	**57.733.568**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		53.691.962	53.691.962
100 - Recursos Ordinários		12.027.236	**12.027.236**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		41.664.726	**41.664.726**
3 - Outras Despesas Correntes		4.041.606	4.041.606
100 - Recursos Ordinários		437.852	**437.852**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.603.754	**3.603.754**
26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		**238.449.732**	**238.449.732**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		204.654.575	204.654.575
100 - Recursos Ordinários		72.453.834	**72.453.834**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		132.200.741	**132.200.741**
3 - Outras Despesas Correntes		21.897.186	21.897.186
100 - Recursos Ordinários		1.393.612	**1.393.612**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		12.063.965	**12.063.965**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		38.159	**38.159**
280 - Recursos Próprios Financeiros		401.450	**401.450**
281 - Recursos de Convênios		8.000.000	**8.000.000**
4 - Investimentos		11.897.971	11.897.971
100 - Recursos Ordinários		10.000.000	**10.000.000**
281 - Recursos de Convênios		1.897.971	**1.897.971**
26397 - Hospital Júlio Muller		**48.511.555**	**48.511.555**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		41.250.482	41.250.482
100 - Recursos Ordinários		6.903.000	**6.903.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		34.347.482	**34.347.482**
3 - Outras Despesas Correntes		7.261.073	7.261.073
100 - Recursos Ordinários		364.679	**364.679**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.743.436	**2.743.436**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		4.044.946	**4.044.946**
280 - Recursos Próprios Financeiros		108.012	**108.012**
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		**51.669.822**	**51.669.822**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		38.953.026	38.953.026
100 - Recursos Ordinários		6.240.000	**6.240.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		32.713.026	**32.713.026**
3 - Outras Despesas Correntes		2.716.796	2.716.796
100 - Recursos Ordinários		348.335	**348.335**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.368.461	**2.368.461**
4 - Investimentos		10.000.000	10.000.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários		10.000.000	**10.000.000**
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		**7.489.245**	**7.489.245**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		6.563.169	6.563.169
100 - Recursos Ordinários		1.841.489	**1.841.489**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.721.680	**4.721.680**
3 - Outras Despesas Correntes		926.076	926.076
100 - Recursos Ordinários		68.421	**68.421**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		808.259	**808.259**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		49.396	**49.396**
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		**54.542.590**	**54.542.590**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		49.294.433	49.294.433
100 - Recursos Ordinários		11.777.779	**11.777.779**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		37.516.654	**37.516.654**
3 - Outras Despesas Correntes		5.248.157	5.248.157
100 - Recursos Ordinários		396.371	**396.371**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.212.038	**3.212.038**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.639.748	**1.639.748**
26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian		**87.200.155**	**87.200.155**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		80.427.467	80.427.467
100 - Recursos Ordinários		15.613.000	**15.613.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		64.814.467	**64.814.467**
3 - Outras Despesas Correntes		6.602.562	6.602.562
100 - Recursos Ordinários		732.701	**732.701**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.869.861	**5.869.861**
4 - Investimentos		170.126	170.126
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		170.126	**170.126**
26402 - Instituto Federal de Alagoas	**230.656.806**	**40.414.241**	**271.071.047**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	136.395.748	37.272.339	173.668.087
100 - Recursos Ordinários	21.441.449	37.272.339	**58.713.788**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	114.954.299		**114.954.299**
3 - Outras Despesas Correntes	73.410.561	3.141.902	76.552.463
100 - Recursos Ordinários	10.867.392		**10.867.392**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	112.500		**112.500**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	61.704.907	3.141.902	**64.846.809**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	725.762		**725.762**
4 - Investimentos	20.850.497		20.850.497
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.700.497		**20.700.497**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	150.000		**150.000**
26403 - Instituto Federal do Amazonas	**227.380.874**	**25.154.604**	**252.535.478**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	111.272.921	23.168.288	134.441.209
100 - Recursos Ordinários	15.881.033	23.168.288	**39.049.321**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	95.391.888		**95.391.888**
3 - Outras Despesas Correntes	79.578.364	1.986.316	81.564.680
100 - Recursos Ordinários	13.529.562		**13.529.562**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	2.229.928		**2.229.928**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	61.019.407	1.986.316	**63.005.723**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.799.467		**2.799.467**
4 - Investimentos	36.529.589		36.529.589
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.529.589		**36.529.589**
26404 - Instituto Federal Baiano	**205.628.353**	**8.073.425**	**213.701.778**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	109.370.474	5.834.465	115.204.939
100 - Recursos Ordinários	16.250.000	5.834.465	**22.084.465**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	93.120.474		**93.120.474**
3 - Outras Despesas Correntes	69.401.780	2.238.960	71.640.740
100 - Recursos Ordinários	8.451.415		**8.451.415**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	257.961		**257.961**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	59.431.171	2.238.960	**61.670.131**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.261.233		**1.261.233**
4 - Investimentos	26.856.099		26.856.099
100 - Recursos Ordinários	1.160.219		**1.160.219**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.695.880		**25.695.880**
26405 - Instituto Federal do Ceará	**366.222.438**	**43.152.195**	**409.374.633**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	212.598.334	38.479.961	251.078.295
100 - Recursos Ordinários	33.827.230	38.479.961	**72.307.191**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	178.771.104		**178.771.104**
3 - Outras Despesas Correntes	104.049.984	4.672.234	108.722.218
100 - Recursos Ordinários	18.515.425	3.231	**18.518.656**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	349.668		**349.668**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	84.314.939	4.669.003	**88.983.942**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	869.952		**869.952**
4 - Investimentos	49.574.120		49.574.120
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.100.110		**49.100.110**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	474.010		**474.010**
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	**376.101.165**	**58.370.959**	**434.472.124**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	246.981.990	52.961.727	299.943.717
100 - Recursos Ordinários	38.422.009	52.961.727	**91.383.736**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	208.559.981		**208.559.981**
3 - Outras Despesas Correntes	99.321.648	5.409.232	104.730.880
100 - Recursos Ordinários	13.899.163		**13.899.163**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	253.494		**253.494**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	82.237.495	5.409.232	**87.646.727**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.931.496		**2.931.496**
4 - Investimentos	29.797.527		29.797.527
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.297.527		**28.297.527**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.500.000		**1.500.000**
26407 - Instituto Federal Goiano	**196.130.685**	**15.330.279**	**211.460.964**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	97.953.415	13.218.569	111.171.984
100 - Recursos Ordinários	14.300.000	13.218.569	**27.518.569**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	83.653.415		**83.653.415**
3 - Outras Despesas Correntes	58.883.776	2.111.710	60.995.486
100 - Recursos Ordinários	9.411.223		**9.411.223**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.852.278	2.111.710	**49.963.988**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.620.275		**1.620.275**
4 - Investimentos	39.293.494		39.293.494
100 - Recursos Ordinários	1.458.263		**1.458.263**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.815.231		**37.815.231**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.000		**20.000**
26408 - Instituto Federal do Maranhão	**360.733.029**	**33.822.072**	**394.555.101**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	180.955.906	29.733.574	210.689.480
100 - Recursos Ordinários	27.762.085	29.733.574	**57.495.659**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	153.193.821		**153.193.821**
3 - Outras Despesas Correntes	124.595.553	4.088.498	128.684.051
100 - Recursos Ordinários	17.877.701		**17.877.701**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.279.808		**1.279.808**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	101.147.251	4.088.498	**105.235.749**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.290.793		**4.290.793**
4 - Investimentos	55.181.570		55.181.570
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	55.181.570		**55.181.570**
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	**246.615.787**	**24.882.918**	**271.498.705**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	137.879.283	21.757.684	159.636.967
100 - Recursos Ordinários	20.703.631	21.757.684	**42.461.315**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	117.175.652		**117.175.652**
3 - Outras Despesas Correntes	65.287.857	3.125.234	68.413.091
100 - Recursos Ordinários	10.224.909		**10.224.909**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	112.500		**112.500**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.408.729	3.125.234	**55.533.963**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.105.267		**2.105.267**
280 - Recursos Próprios Financeiros	292.452		**292.452**
281 - Recursos de Convênios	144.000		**144.000**
4 - Investimentos	43.448.647		43.448.647
100 - Recursos Ordinários	23.000		**23.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.428.760		**42.428.760**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	962.797		**962.797**
281 - Recursos de Convênios	34.090		**34.090**
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	**179.385.931**	**10.873.714**	**190.259.645**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	103.865.478	8.750.976	112.616.454
100 - Recursos Ordinários	15.137.206	8.750.976	**23.888.182**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	88.728.272		**88.728.272**
3 - Outras Despesas Correntes	44.152.454	2.122.738	46.275.192
100 - Recursos Ordinários	7.595.832		**7.595.832**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	555.894		**555.894**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.200.728	2.122.738	**37.323.466**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	800.000		**800.000**
4 - Investimentos	31.367.999		31.367.999
100 - Recursos Ordinários	2.661.293		**2.661.293**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.521.656		**28.521.656**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	185.050		**185.050**
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	**186.011.704**	**27.774.420**	**213.786.124**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.153.445	25.160.642	135.314.087
100 - Recursos Ordinários	17.018.960	25.160.642	**42.179.602**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	93.134.485		**93.134.485**
3 - Outras Despesas Correntes	51.851.376	2.613.778	54.465.154
100 - Recursos Ordinários	6.832.933	9.694	**6.842.627**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.975.949	2.604.084	**45.580.033**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.992.112		**1.992.112**
280 - Recursos Próprios Financeiros	50.382		**50.382**
4 - Investimentos	22.926.883		22.926.883
100 - Recursos Ordinários	240.000		**240.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.236.883		**22.236.883**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	450.000		**450.000**
5 - Inversões Financeiras	1.080.000		1.080.000
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.080.000		**1.080.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	**196.265.713**	**24.929.939**	**221.195.652**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	95.011.145	22.624.303	117.635.448
100 - Recursos Ordinários	13.234.559	22.624.303	**35.858.862**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	81.776.586		**81.776.586**
3 - Outras Despesas Correntes	58.089.272	2.305.636	60.394.908
100 - Recursos Ordinários	7.148.034		**7.148.034**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	48.476.526	2.305.636	**50.782.162**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.230.712		**2.230.712**
280 - Recursos Próprios Financeiros	234.000		**234.000**
4 - Investimentos	43.165.296		43.165.296
100 - Recursos Ordinários	4.162.476		**4.162.476**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	37.505.114		**37.505.114**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.477.669		**1.477.669**
280 - Recursos Próprios Financeiros	20.037		**20.037**
26413 - Instituto Federal do Triangulo Mineiro	**182.203.605**	**15.495.695**	**197.699.300**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	119.583.221	13.588.939	133.172.160
100 - Recursos Ordinários	16.485.111	13.588.939	**30.074.050**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	103.098.110		**103.098.110**
3 - Outras Despesas Correntes	37.844.695	1.906.756	39.751.451
100 - Recursos Ordinários	4.351.333		**4.351.333**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.890.789	1.906.756	**33.797.545**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.425.387		**1.425.387**
280 - Recursos Próprios Financeiros	177.186		**177.186**
4 - Investimentos	24.775.689		24.775.689
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.688.524		**24.688.524**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	77.165		**77.165**
280 - Recursos Próprios Financeiros	10.000		**10.000**
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	**275.030.041**	**28.288.599**	**303.318.640**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	151.084.130	25.000.521	176.084.651
100 - Recursos Ordinários	13.110.640	25.000.521	**38.111.161**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	137.973.490		**137.973.490**
3 - Outras Despesas Correntes	70.720.087	3.288.078	74.008.165
100 - Recursos Ordinários	12.090.074		**12.090.074**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.967.010	3.288.078	**61.255.088**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	569.021		**569.021**
280 - Recursos Próprios Financeiros	93.982		**93.982**
4 - Investimentos	53.225.824		53.225.824
100 - Recursos Ordinários	2.061.823		**2.061.823**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	48.043.528		**48.043.528**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.120.473		**3.120.473**
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	**87.151.679**	**860.162**	**88.011.841**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.422.714	13.000	42.435.714
100 - Recursos Ordinários	5.850.000	13.000	**5.863.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.572.714		**36.572.714**
3 - Outras Despesas Correntes	27.327.424	847.162	28.174.586
100 - Recursos Ordinários	2.188.477		**2.188.477**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.937.132	847.162	**25.784.294**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	201.815		**201.815**
4 - Investimentos	17.401.541		17.401.541
100 - Recursos Ordinários	928.831		**928.831**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.472.710		**16.472.710**
26416 - Instituto Federal do Pará	**238.241.202**	**35.773.170**	**274.014.372**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	124.990.171	32.994.975	157.985.146
100 - Recursos Ordinários	19.500.000	32.994.975	**52.494.975**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	105.490.171		**105.490.171**
3 - Outras Despesas Correntes	72.993.430	2.778.195	75.771.625
100 - Recursos Ordinários	12.642.328		**12.642.328**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	178.534		**178.534**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	58.261.091	2.778.195	**61.039.286**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.911.477		**1.911.477**
4 - Investimentos	40.257.601		40.257.601
100 - Recursos Ordinários	1.096.704		**1.096.704**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.160.897		**39.160.897**
26417 - Instituto Federal da Paraíba	**318.321.558**	**43.930.001**	**362.251.559**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	205.849.633	39.733.278	245.582.911
100 - Recursos Ordinários	31.863.077	39.733.278	**71.596.355**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	173.986.556		**173.986.556**
3 - Outras Despesas Correntes	73.833.420	4.196.723	78.030.143
100 - Recursos Ordinários	12.652.347	3.231	**12.655.578**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	56.592.397	4.193.492	**60.785.889**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.588.676		**4.588.676**
4 - Investimentos	38.628.680		38.628.680
100 - Recursos Ordinários	14.169		**14.169**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.196.690		**38.196.690**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	417.821		**417.821**
5 - Inversões Financeiras	9.825		9.825

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.825		**9.825**
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	**308.313.184**	**65.021.305**	**373.334.489**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	190.996.236	59.506.850	250.503.086
100 - Recursos Ordinários	28.969.026	59.506.850	**88.475.876**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	162.027.210		**162.027.210**
3 - Outras Despesas Correntes	87.730.921	5.514.455	93.245.376
100 - Recursos Ordinários	17.186.720		**17.186.720**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	239.634		**239.634**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	68.343.077	5.514.455	**73.857.532**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.310.836		**1.310.836**
280 - Recursos Próprios Financeiros	650.654		**650.654**
4 - Investimentos	29.586.027		29.586.027
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.886.027		**28.886.027**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	700.000		**700.000**
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	**281.175.058**	**18.874.939**	**300.049.997**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	180.133.658	15.966.132	196.099.790
100 - Recursos Ordinários	26.464.950	15.966.132	**42.431.082**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	153.668.708		**153.668.708**
3 - Outras Despesas Correntes	64.447.585	2.908.807	67.356.392
100 - Recursos Ordinários	10.397.031		**10.397.031**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	961.007		**961.007**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.534.235	2.908.807	**54.443.042**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.555.312		**1.555.312**
4 - Investimentos	36.593.815		36.593.815
100 - Recursos Ordinários	27.047		**27.047**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.518.868		**36.518.868**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	47.900		**47.900**
26420 - Instituto Federal Farroupilha	**177.172.506**	**6.815.428**	**183.987.934**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	98.054.532	5.348.187	103.402.719
100 - Recursos Ordinários	14.186.163	5.348.187	**19.534.350**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	83.868.369		**83.868.369**
3 - Outras Despesas Correntes	54.149.390	1.467.241	55.616.631
100 - Recursos Ordinários	8.149.739		**8.149.739**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	924.037		**924.037**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	44.575.614	1.467.241	**46.042.855**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		**500.000**
4 - Investimentos	24.968.584		24.968.584
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.021.773		**23.021.773**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.844.191		**1.844.191**
280 - Recursos Próprios Financeiros	102.620		**102.620**
26421 - Instituto Federal de Rondônia	**136.892.953**	**3.024.241**	**139.917.194**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	65.311.609	1.412.320	66.723.929
100 - Recursos Ordinários	9.745.362	1.412.320	**11.157.682**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	55.566.247		**55.566.247**
3 - Outras Despesas Correntes	42.650.656	1.611.921	44.262.577
100 - Recursos Ordinários	6.766.874		**6.766.874**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	836.129		**836.129**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.277.525	1.611.921	**35.889.446**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	770.128		**770.128**
4 - Investimentos	28.930.688		28.930.688
100 - Recursos Ordinários	40.000		**40.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	28.640.688		**28.640.688**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	250.000		**250.000**
26422 - Instituto Federal Catarinense	**232.392.752**	**10.749.272**	**243.142.024**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.705.543	8.273.941	143.979.484
100 - Recursos Ordinários	19.951.942	8.273.941	**28.225.883**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	115.753.601		**115.753.601**
3 - Outras Despesas Correntes	58.530.024	2.475.331	61.005.355
100 - Recursos Ordinários	9.862.675		**9.862.675**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.959.275	2.475.331	**49.434.606**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.708.074		**1.708.074**
4 - Investimentos	38.157.185		38.157.185
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.157.185		**38.157.185**
26423 - Instituto Federal de Sergipe	**172.813.355**	**30.100.016**	**202.913.371**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	92.198.265	27.900.080	120.098.345
100 - Recursos Ordinários	14.222.286	27.900.080	**42.122.366**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	77.975.979		**77.975.979**
3 - Outras Despesas Correntes	43.970.563	2.199.936	46.170.499
100 - Recursos Ordinários	7.855.477		**7.855.477**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.609.440	2.199.936	**35.809.376**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.505.646		**2.505.646**
4 - Investimentos	36.644.527		36.644.527
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.644.527		**36.644.527**
26424 - Instituto Federal do Tocantins	**167.890.395**	**2.543.588**	**170.433.983**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	81.940.905	648.713	82.589.618
100 - Recursos Ordinários	11.700.000	648.713	**12.348.713**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	70.240.905		**70.240.905**
3 - Outras Despesas Correntes	51.732.363	1.894.875	53.627.238
100 - Recursos Ordinários	8.232.272		**8.232.272**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.991.308	1.894.875	**43.886.183**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.440.920		**1.440.920**
280 - Recursos Próprios Financeiros	67.863		**67.863**
4 - Investimentos	34.217.127		34.217.127
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.217.127		**34.217.127**
26425 - Instituto Federal do Acre	**75.167.040**	**469.155**	**75.636.195**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	40.385.682	13.000	40.398.682
100 - Recursos Ordinários	6.771.339	13.000	**6.784.339**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.614.343		**33.614.343**
3 - Outras Despesas Correntes	22.692.747	456.155	23.148.902
100 - Recursos Ordinários	2.056.924		**2.056.924**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.960.951	456.155	**20.417.106**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	674.872		**674.872**
4 - Investimentos	12.088.611		12.088.611
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.088.611		**12.088.611**
26426 - Instituto Federal do Amapá	**52.925.780**	**694.925**	**53.620.705**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.286.005	78.000	22.364.005
100 - Recursos Ordinários	3.380.000	78.000	**3.458.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.906.005		**18.906.005**
3 - Outras Despesas Correntes	15.609.045	616.925	16.225.970
100 - Recursos Ordinários	2.172.131		**2.172.131**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.176.545	616.925	**13.793.470**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	260.369		**260.369**
4 - Investimentos	15.030.730		15.030.730
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.980.730		**14.980.730**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	50.000		**50.000**
26427 - Instituto Federal da Bahia	**422.324.133**	**37.774.282**	**460.098.415**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	281.233.653	33.355.114	314.588.767
100 - Recursos Ordinários	42.878.983	33.355.114	**76.234.097**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	238.354.670		**238.354.670**
3 - Outras Despesas Correntes	102.136.634	4.419.168	106.555.802
100 - Recursos Ordinários	17.016.805		**17.016.805**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	839.000		**839.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	80.643.682	4.419.168	**85.062.850**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.625.777		**3.625.777**
280 - Recursos Próprios Financeiros	11.370		**11.370**
4 - Investimentos	38.953.846		38.953.846
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.953.846		**38.953.846**
26428 - Instituto Federal de Brasília	**151.440.687**	**1.479.523**	**152.920.210**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	79.372.198	339.937	79.712.135
100 - Recursos Ordinários	11.531.443	339.937	**11.871.380**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	67.840.755		**67.840.755**
3 - Outras Despesas Correntes	41.434.389	1.139.586	42.573.975
100 - Recursos Ordinários	4.186.758		**4.186.758**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	165.000		**165.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.838.862	1.139.586	**37.978.448**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	170.393		**170.393**
280 - Recursos Próprios Financeiros	73.376		**73.376**
4 - Investimentos	30.634.100		30.634.100
100 - Recursos Ordinários	300.000		**300.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.334.100		**30.334.100**
26429 - Instituto Federal de Goiás	**268.659.469**	**37.351.342**	**306.010.811**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	185.562.334	33.416.721	218.979.055
100 - Recursos Ordinários	28.161.627	33.416.721	**61.578.348**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	157.400.707		**157.400.707**
3 - Outras Despesas Correntes	60.446.301	3.934.621	64.380.922
100 - Recursos Ordinários	7.187.313		**7.187.313**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	659.400		**659.400**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.754.264	3.934.621	**55.688.885**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	845.324		**845.324**
4 - Investimentos	22.650.834		22.650.834
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.650.834		**22.650.834**
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	**127.580.213**	**4.740.697**	**132.320.910**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	77.823.067	2.699.489	80.522.556
100 - Recursos Ordinários	11.689.620	2.699.489	**14.389.109**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	66.133.447		**66.133.447**
3 - Outras Despesas Correntes	36.848.031	2.041.208	38.889.239
100 - Recursos Ordinários	5.122.919		**5.122.919**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	388.433		**388.433**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.943.153	2.041.208	**32.984.361**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	393.526		**393.526**
4 - Investimentos	12.909.115		12.909.115
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.909.115		**12.909.115**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
26431 - Instituto Federal do Piauí	**220.591.083**	**27.858.891**	**248.449.974**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	123.063.267	24.710.257	147.773.524
100 - Recursos Ordinários	18.850.000	24.710.257	**43.560.257**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	104.213.267		**104.213.267**
3 - Outras Despesas Correntes	72.942.286	3.148.634	76.090.920
100 - Recursos Ordinários	12.813.567		**12.813.567**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	186.000		**186.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	56.482.719	3.148.634	**59.631.353**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.460.000		**3.460.000**
4 - Investimentos	24.585.530		24.585.530
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	23.628.000		**23.628.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	957.530		**957.530**
26432 - Instituto Federal do Paraná	**206.920.090**	**3.229.067**	**210.149.157**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	111.210.547	902.395	112.112.942
100 - Recursos Ordinários	16.903.924	902.395	**17.806.319**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	94.306.623		**94.306.623**
3 - Outras Despesas Correntes	64.503.672	2.326.672	66.830.344
100 - Recursos Ordinários	9.931.438		**9.931.438**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	49.971.656	2.326.672	**52.298.328**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.293.272		**3.293.272**
280 - Recursos Próprios Financeiros	275.306		**275.306**
281 - Recursos de Convênios	1.032.000		**1.032.000**
4 - Investimentos	31.205.871		31.205.871
100 - Recursos Ordinários	300.000		**300.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.614.627		**29.614.627**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	319.469		**319.469**
280 - Recursos Próprios Financeiros	283.775		**283.775**
281 - Recursos de Convênios	688.000		**688.000**
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	**234.829.086**	**31.730.991**	**266.560.077**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	143.837.229	29.191.916	173.029.145
100 - Recursos Ordinários	22.200.148	29.191.916	**51.392.064**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	121.637.081		**121.637.081**
3 - Outras Despesas Correntes	65.173.119	2.539.075	67.712.194
100 - Recursos Ordinários	7.281.371		**7.281.371**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.977.944	2.539.075	**55.517.019**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	838.157		**838.157**
281 - Recursos de Convênios	4.075.647		**4.075.647**
4 - Investimentos	25.818.738		25.818.738
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.668.738		**24.668.738**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	250.000		**250.000**
281 - Recursos de Convênios	900.000		**900.000**
26434 - Instituto Federal Fluminense	**239.707.923**	**41.611.907**	**281.319.830**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	138.345.686	38.717.068	177.062.754
100 - Recursos Ordinários	21.019.214	38.717.068	**59.736.282**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	117.326.472		**117.326.472**
3 - Outras Despesas Correntes	70.095.222	2.894.839	72.990.061
100 - Recursos Ordinários	10.126.052		**10.126.052**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.960.828	2.894.839	**60.855.667**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.008.342		**2.008.342**
4 - Investimentos	31.267.015		31.267.015
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.267.015		**31.267.015**
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	**346.890.726**	**40.357.049**	**387.247.775**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	210.795.613	35.094.735	245.890.348
100 - Recursos Ordinários	31.275.955	35.094.735	**66.370.690**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	179.519.658		**179.519.658**
3 - Outras Despesas Correntes	103.742.738	5.262.314	109.005.052
100 - Recursos Ordinários	14.993.056		**14.993.056**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	86.140.586	5.262.314	**91.402.900**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.609.096		**2.609.096**
4 - Investimentos	32.352.375		32.352.375
100 - Recursos Ordinários	269.171		**269.171**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.083.204		**30.083.204**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000		**2.000.000**
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	**268.366.706**	**38.292.759**	**306.659.465**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	178.096.328	35.053.499	213.149.827
100 - Recursos Ordinários	26.356.452	35.053.499	**61.409.951**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	151.739.876		**151.739.876**
3 - Outras Despesas Correntes	63.919.280	3.239.260	67.158.540
100 - Recursos Ordinários	9.040.363		**9.040.363**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	42.000		**42.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.998.509	3.239.260	**57.237.769**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	838.408		**838.408**
4 - Investimentos	26.351.098		26.351.098
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.341.098		**26.341.098**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.000		**10.000**
26437 - Instituto Federal de Roraima	**96.336.109**	**5.904.202**	**102.240.311**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	55.992.751	4.991.506	60.984.257
100 - Recursos Ordinários	8.169.718	4.991.506	**13.161.224**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.823.033		**47.823.033**
3 - Outras Despesas Correntes	29.601.663	912.696	30.514.359
100 - Recursos Ordinários	4.254.569		**4.254.569**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	450.000		**450.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.808.661	912.696	**25.721.357**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	88.433		**88.433**
4 - Investimentos	10.741.695		10.741.695
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.741.695		**10.741.695**
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	**344.907.278**	**34.871.612**	**379.778.890**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	227.876.891	30.797.000	258.673.891
100 - Recursos Ordinários	35.058.369	30.797.000	**65.855.369**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	192.818.522		**192.818.522**
3 - Outras Despesas Correntes	73.410.385	4.074.612	77.484.997
100 - Recursos Ordinários	9.849.545	54.286	**9.903.831**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	602.680		**602.680**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	62.219.384	4.020.326	**66.239.710**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	738.776		**738.776**
4 - Investimentos	43.620.002		43.620.002
100 - Recursos Ordinários	176.433		**176.433**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.704.794		**42.704.794**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	738.775		**738.775**
26439 - Instituto Federal de São Paulo	**410.956.705**	**41.045.472**	**452.002.177**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	238.172.785	37.106.823	275.279.608
100 - Recursos Ordinários	33.863.823	37.106.823	**70.970.646**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	204.308.962		**204.308.962**
3 - Outras Despesas Correntes	117.075.941	3.938.649	121.014.590
100 - Recursos Ordinários	16.938.212		**16.938.212**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	99.810.562	3.938.649	**103.749.211**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	327.167		**327.167**
4 - Investimentos	55.707.979		55.707.979
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.953.064		**53.953.064**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.593.323		**1.593.323**
280 - Recursos Próprios Financeiros	161.592		**161.592**
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	**233.764.270**	**1.899.883**	**235.664.153**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	124.799.102	13.000	124.812.102
100 - Recursos Ordinários	19.349.818	13.000	**19.362.818**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	105.449.284		**105.449.284**
3 - Outras Despesas Correntes	45.756.618	1.886.883	47.643.501
100 - Recursos Ordinários	8.099.082		**8.099.082**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	3.777.553		**3.777.553**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.403.950	1.886.883	**32.290.833**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.476.033		**3.476.033**
4 - Investimentos	63.208.550		63.208.550
100 - Recursos Ordinários	1.020.000		**1.020.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	62.188.550		**62.188.550**
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	**177.651.794**	**1.587.229**	**179.239.023**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	105.124.432	712.803	105.837.235
100 - Recursos Ordinários	13.543.818	712.803	**14.256.621**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	91.580.614		**91.580.614**
3 - Outras Despesas Correntes	40.685.738	874.426	41.560.164
100 - Recursos Ordinários	7.591.874		**7.591.874**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	1.901.915		**1.901.915**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.638.803	874.426	**30.513.229**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.545.000		**1.545.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	8.146		**8.146**
4 - Investimentos	31.841.624		31.841.624
100 - Recursos Ordinários	59.895		**59.895**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.257.960		**31.257.960**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	523.769		**523.769**
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	**123.200.343**	**300.911**	**123.501.254**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.901.402	13.000	39.914.402
100 - Recursos Ordinários	6.356.742	13.000	**6.369.742**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.544.660		**33.544.660**
3 - Outras Despesas Correntes	22.215.251	287.911	22.503.162
100 - Recursos Ordinários	8.038.649		**8.038.649**
108 - Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	32.853		**32.853**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.763.749	287.911	**14.051.660**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	380.000		**380.000**
4 - Investimentos	61.083.690		61.083.690
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	60.902.731		**60.902.731**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	180.959		**180.959**
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH		**1.921.186.033**	**1.921.186.033**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.155.094.404	1.155.094.404
100 - Recursos Ordinários		1.000	**1.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		755.093.404	**755.093.404**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		400.000.000	**400.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes		677.091.629	677.091.629
100 - Recursos Ordinários		261.723.384	**261.723.384**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		144.596.536	**144.596.536**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		270.771.709	**270.771.709**
4 - Investimentos		87.000.000	87.000.000
100 - Recursos Ordinários		42.227.278	**42.227.278**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		42.898.530	**42.898.530**
280 - Recursos Próprios Financeiros		1.874.192	**1.874.192**
5 - Inversões Financeiras		2.000.000	2.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.000.000	**2.000.000**
26444 - Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral		**2.924.897**	**2.924.897**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.503.986	2.503.986
100 - Recursos Ordinários		413.855	**413.855**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.090.131	**2.090.131**
3 - Outras Despesas Correntes		420.911	420.911
100 - Recursos Ordinários		21.204	**21.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		399.707	**399.707**
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		**192.001.046**	**192.001.046**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		176.289.242	176.289.242
100 - Recursos Ordinários		28.613.000	**28.613.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		147.676.242	**147.676.242**
3 - Outras Despesas Correntes		15.711.804	15.711.804
100 - Recursos Ordinários		39.180	**39.180**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		15.672.624	**15.672.624**
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	**91.736.068**	**529.251**	**92.265.319**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.928.530	13.000	51.941.530
100 - Recursos Ordinários	6.480.205	13.000	**6.493.205**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.448.325		**45.448.325**
3 - Outras Despesas Correntes	18.438.108	516.251	18.954.359
100 - Recursos Ordinários	4.251.397		**4.251.397**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.616.711	516.251	**13.132.962**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.570.000		**1.570.000**
4 - Investimentos	21.369.430		21.369.430
100 - Recursos Ordinários	10.000		**10.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.359.430		**21.359.430**
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	**88.634.850**	**529.251**	**89.164.101**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	41.241.080	13.000	41.254.080
100 - Recursos Ordinários	6.748.280	13.000	**6.761.280**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.492.800		**34.492.800**
3 - Outras Despesas Correntes	19.433.153	516.251	19.949.404
100 - Recursos Ordinários	4.221.204		**4.221.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.211.949	516.251	**15.728.200**
4 - Investimentos	27.960.617		27.960.617
100 - Recursos Ordinários	26.791		**26.791**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.933.826		**27.933.826**
26449 - Universidade Federal do Cariri	**71.089.914**	**573.355**	**71.663.269**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	28.607.835	13.000	28.620.835
100 - Recursos Ordinários	4.030.000	13.000	**4.043.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.577.835		**24.577.835**
3 - Outras Despesas Correntes	18.585.644	560.355	19.145.999
100 - Recursos Ordinários	4.245.234		**4.245.234**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.840.410	560.355	**14.400.765**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		**500.000**
4 - Investimentos	23.896.435		23.896.435
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.728.542		**22.728.542**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.167.893		**1.167.893**
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	**61.299.409**	**421.251**	**61.720.660**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.742.289	13.000	31.755.289
100 - Recursos Ordinários	4.109.253	13.000	**4.122.253**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.633.036		**27.633.036**
3 - Outras Despesas Correntes	11.339.585	408.251	11.747.836
100 - Recursos Ordinários	2.031.204		**2.031.204**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.308.381	408.251	**9.716.632**
4 - Investimentos	18.217.535		18.217.535
100 - Recursos Ordinários	11.299		**11.299**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.206.236		**18.206.236**
26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros		**1.223.282**	**1.223.282**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		203.000	203.000
100 - Recursos Ordinários		143.000	**143.000**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		60.000	**60.000**
3 - Outras Despesas Correntes		1.020.282	1.020.282
100 - Recursos Ordinários		600	**600**
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.019.682	**1.019.682**
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	**3.060.884.605**	**151.954.971**	**3.212.839.576**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1 - Pessoal e Encargos Sociais	553.936.200	142.482.600	696.418.800
100 - Recursos Ordinários	241.299.277		**241.299.277**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		44.472.600	**44.472.600**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		80.915.000	**80.915.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	55.390.145	17.095.000	**72.485.145**
186 - Outras Receitas Vinculadas	91.533.071		**91.533.071**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	152.956.391		**152.956.391**
280 - Recursos Próprios Financeiros	12.757.316		**12.757.316**
3 - Outras Despesas Correntes	1.323.189.297	9.472.371	1.332.661.668
100 - Recursos Ordinários	356.492.295	5.587.383	**362.079.678**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	99.604.664	1.168.524	**100.773.188**
186 - Outras Receitas Vinculadas	92.161.786		**92.161.786**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	756.613.663		**756.613.663**
280 - Recursos Próprios Financeiros	18.316.889	2.716.464	**21.033.353**
4 - Investimentos	224.118.025		224.118.025
100 - Recursos Ordinários	8.711.136		**8.711.136**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	17.050.000		**17.050.000**
186 - Outras Receitas Vinculadas	35.982.789		**35.982.789**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	162.374.100		**162.374.100**
9 - Reserva de Contingência	959.641.083		959.641.083
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	337.657.495		**337.657.495**
186 - Outras Receitas Vinculadas	368.722.350		**368.722.350**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	55.237.167		**55.237.167**
280 - Recursos Próprios Financeiros	198.024.071		**198.024.071**
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	**765.375.857**	**17.379.844**	**782.755.701**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	161.126.319	14.989.000	176.115.319
100 - Recursos Ordinários	69.593.248		**69.593.248**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.600.000	**5.600.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.389.000	**9.389.000**
186 - Outras Receitas Vinculadas	91.533.071		**91.533.071**
3 - Outras Despesas Correntes	190.833.263	2.390.844	193.224.107
100 - Recursos Ordinários	98.671.477	2.390.844	**101.062.321**
186 - Outras Receitas Vinculadas	92.161.786		**92.161.786**
4 - Investimentos	44.693.925		44.693.925
100 - Recursos Ordinários	8.711.136		**8.711.136**
186 - Outras Receitas Vinculadas	35.982.789		**35.982.789**
9 - Reserva de Contingência	368.722.350		368.722.350
186 - Outras Receitas Vinculadas	368.722.350		**368.722.350**
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	**1.066.088.236**	**58.980.839**	**1.125.069.075**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	168.912.025	55.784.300	224.696.325
100 - Recursos Ordinários	168.912.025		**168.912.025**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.749.300	**19.749.300**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		36.035.000	**36.035.000**
3 - Outras Despesas Correntes	637.196.881	3.196.539	640.393.420
100 - Recursos Ordinários	5.402.981	3.196.539	**8.599.520**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	631.093.900		**631.093.900**
280 - Recursos Próprios Financeiros	700.000		**700.000**
4 - Investimentos	152.528.100		152.528.100
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	152.528.100		**152.528.100**
9 - Reserva de Contingência	107.451.230		107.451.230
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	55.237.167		**55.237.167**
280 - Recursos Próprios Financeiros	52.214.063		**52.214.063**
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	**332.341.236**	**57.330.764**	**389.672.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	168.417.694	54.614.300	223.031.994
100 - Recursos Ordinários	2.703.987		**2.703.987**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		19.123.300	**19.123.300**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		35.491.000	**35.491.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	152.956.391		**152.956.391**
280 - Recursos Próprios Financeiros	12.757.316		**12.757.316**
3 - Outras Despesas Correntes	139.197.546	2.716.464	141.914.010
100 - Recursos Ordinários	8.244.338		**8.244.338**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	124.765.000		**124.765.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.188.208	2.716.464	**8.904.672**
4 - Investimentos	8.846.000		8.846.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.846.000		**8.846.000**
9 - Reserva de Contingência	15.879.996		15.879.996
280 - Recursos Próprios Financeiros	15.879.996		**15.879.996**
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	**760.549.264**	**18.263.524**	**778.812.788**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	55.480.162	17.095.000	72.575.162
100 - Recursos Ordinários	90.017		**90.017**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	55.390.145	17.095.000	**72.485.145**
3 - Outras Despesas Correntes	349.361.607	1.168.524	350.530.131
100 - Recursos Ordinários	244.173.499		**244.173.499**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	99.604.664	1.168.524	**100.773.188**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	754.763		**754.763**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.828.681		**4.828.681**
4 - Investimentos	18.050.000		18.050.000

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	17.050.000		**17.050.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.000.000		**1.000.000**
9 - Reserva de Contingência	337.657.495		337.657.495
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	337.657.495		**337.657.495**
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	**136.530.012**		**136.530.012**
3 - Outras Despesas Correntes	6.600.000		6.600.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.600.000		**6.600.000**
9 - Reserva de Contingência	129.930.012		129.930.012
280 - Recursos Próprios Financeiros	129.930.012		**129.930.012**
29000 - Defensoria Pública da União	**449.383.340**	**14.107.816**	**463.491.156**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	211.047.576	12.883.000	223.930.576
100 - Recursos Ordinários	211.047.576		**211.047.576**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.123.615	**4.123.615**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.759.385	**8.759.385**
3 - Outras Despesas Correntes	202.305.764	1.224.816	203.530.580
100 - Recursos Ordinários	201.705.764	1.224.816	**202.930.580**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	600.000		**600.000**
4 - Investimentos	36.030.000		36.030.000
100 - Recursos Ordinários	34.530.000		**34.530.000**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	1.500.000		**1.500.000**
29101 - Defensoria Pública da União	**449.383.340**	**14.107.816**	**463.491.156**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	211.047.576	12.883.000	223.930.576
100 - Recursos Ordinários	211.047.576		**211.047.576**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.123.615	**4.123.615**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.759.385	**8.759.385**
3 - Outras Despesas Correntes	202.305.764	1.224.816	203.530.580
100 - Recursos Ordinários	201.705.764	1.224.816	**202.930.580**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	600.000		**600.000**
4 - Investimentos	36.030.000		36.030.000
100 - Recursos Ordinários	34.530.000		**34.530.000**
157 - Receitas de Honorários de Advogados	1.500.000		**1.500.000**
30000 - Ministério da Justiça	**9.518.493.497**	**2.788.770.114**	**12.307.263.611**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.950.370.725	2.679.144.901	7.629.515.626
100 - Recursos Ordinários	4.950.370.725	1.152.700.920	**6.103.071.645**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		683.896.902	**683.896.902**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		842.547.079	**842.547.079**
3 - Outras Despesas Correntes	2.842.894.052	100.466.371	2.943.360.423
100 - Recursos Ordinários	1.949.620.377	100.466.371	**2.050.086.748**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	33.669.530		**33.669.530**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	6.360.193		**6.360.193**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	43.861.807		**43.861.807**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	697.053.732		**697.053.732**
175 - Taxas por Serviços Públicos	20.628.959		**20.628.959**
180 - Recursos Próprios Financeiros	79.285.442		**79.285.442**
181 - Recursos de Convênios	10.000.000		**10.000.000**
195 - Doações de Entidades Internacionais	2.400.000		**2.400.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.012		**14.012**
4 - Investimentos	1.363.096.502		1.363.096.502
100 - Recursos Ordinários	892.097.587		**892.097.587**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	119.691.050		**119.691.050**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	2.800.000		**2.800.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.672.752		**14.672.752**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	241.187.113		**241.187.113**
175 - Taxas por Serviços Públicos	1.400.000		**1.400.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	91.248.000		**91.248.000**
5 - Inversões Financeiras	330.882		330.882
100 - Recursos Ordinários	330.882		**330.882**
9 - Reserva de Contingência	361.801.336	9.158.842	370.960.178
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	130.808.880		**130.808.880**
139 - Alienação de Bens Apreendidos		9.158.842	**9.158.842**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.600.374		**3.600.374**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	200.734.826		**200.734.826**
180 - Recursos Próprios Financeiros	26.657.256		**26.657.256**
30101 - Ministério da Justiça	**1.155.789.841**	**128.463.796**	**1.284.253.637**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	211.580.788	121.830.800	333.411.588
100 - Recursos Ordinários	211.580.788		**211.580.788**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		93.991.039	**93.991.039**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		27.839.761	**27.839.761**
3 - Outras Despesas Correntes	406.944.228	6.632.996	413.577.224
100 - Recursos Ordinários	406.838.041	6.632.996	**413.471.037**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.395		**5.395**
180 - Recursos Próprios Financeiros	100.792		**100.792**
4 - Investimentos	537.264.825		537.264.825
100 - Recursos Ordinários	537.264.825		**537.264.825**
30103 - Arquivo Nacional	**90.038.295**	**7.944.008**	**97.982.303**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.912.903	6.773.000	65.685.903

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	58.912.903		**58.912.903**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.223.000	**2.223.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.550.000	**4.550.000**
3 - Outras Despesas Correntes	31.125.392	1.171.008	32.296.400
100 - Recursos Ordinários	30.953.855	1.171.008	**32.124.863**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	171.537		**171.537**
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	**2.260.407.153**	**1.014.906.006**	**3.275.313.159**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.675.871.448	972.790.000	2.648.661.448
100 - Recursos Ordinários	1.675.871.448	350.892.571	**2.026.764.019**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		326.797.429	**326.797.429**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		295.100.000	**295.100.000**
3 - Outras Despesas Correntes	490.487.708	42.116.006	532.603.714
100 - Recursos Ordinários	175.913.556	42.116.006	**218.029.562**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.116.805		**5.116.805**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	309.457.347		**309.457.347**
4 - Investimentos	94.047.997		94.047.997
100 - Recursos Ordinários	10.367.410		**10.367.410**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.200.000		**5.200.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	78.480.587		**78.480.587**
30108 - Departamento de Polícia Federal	**3.870.758.847**	**1.528.235.947**	**5.398.994.794**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.727.189.202	1.484.229.101	4.211.418.303
100 - Recursos Ordinários	2.727.189.202	775.857.755	**3.503.046.957**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		236.698.801	**236.698.801**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		471.672.545	**471.672.545**
3 - Outras Despesas Correntes	952.304.266	44.006.846	996.311.112
100 - Recursos Ordinários	538.137.340	44.006.846	**582.144.186**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	26.186.441		**26.186.441**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	377.980.485		**377.980.485**
181 - Recursos de Convênios	10.000.000		**10.000.000**
4 - Investimentos	159.205.504		159.205.504
100 - Recursos Ordinários	2.000.000		**2.000.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	157.205.504		**157.205.504**
9 - Reserva de Contingência	32.059.875		32.059.875
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	32.059.875		**32.059.875**
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	**474.762.071**	**99.274.719**	**574.036.790**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	268.958.419	92.807.000	361.765.419
100 - Recursos Ordinários	268.958.419	25.235.594	**294.194.013**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		24.186.633	**24.186.633**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		43.384.773	**43.384.773**
3 - Outras Despesas Correntes	187.247.983	6.467.719	193.715.702
100 - Recursos Ordinários	184.833.971	6.467.719	**191.301.690**
195 - Doações de Entidades Internacionais	2.400.000		**2.400.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.012		**14.012**
4 - Investimentos	18.224.787		18.224.787
100 - Recursos Ordinários	18.224.787		**18.224.787**
5 - Inversões Financeiras	330.882		330.882
100 - Recursos Ordinários	330.882		**330.882**
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	**30.702.507**	**786.796**	**31.489.303**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.857.965	715.000	8.572.965
100 - Recursos Ordinários	7.857.965	715.000	**8.572.965**
3 - Outras Despesas Correntes	21.444.542	71.796	21.516.338
100 - Recursos Ordinários	347.604	71.796	**419.400**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	467.979		**467.979**
175 - Taxas por Serviços Públicos	20.628.959		**20.628.959**
4 - Investimentos	1.400.000		1.400.000
175 - Taxas por Serviços Públicos	1.400.000		**1.400.000**
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	**169.047.074**		**169.047.074**
3 - Outras Despesas Correntes	3.167.906		3.167.906
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	59.530		**59.530**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	412.463		**412.463**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.924.232		**1.924.232**
180 - Recursos Próprios Financeiros	771.681		**771.681**
4 - Investimentos	2.600.774		2.600.774
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	82.752		**82.752**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.501.022		**2.501.022**
180 - Recursos Próprios Financeiros	17.000		**17.000**
9 - Reserva de Contingência	163.278.394		163.278.394
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	161.036.024		**161.036.024**
180 - Recursos Próprios Financeiros	2.242.370		**2.242.370**
30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	**504.258.086**		**504.258.086**
3 - Outras Despesas Correntes	114.882.969		114.882.969
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	33.610.000		**33.610.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	360.000		**360.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.500.000		**2.500.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	78.412.969		**78.412.969**
4 - Investimentos	222.912.050		222.912.050

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	119.691.050		**119.691.050**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	8.990.000		**8.990.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	3.000.000		**3.000.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros	91.231.000		**91.231.000**
9 - Reserva de Contingência	166.463.067		166.463.067
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	130.808.880		**130.808.880**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.600.374		**3.600.374**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	7.638.927		**7.638.927**
180 - Recursos Próprios Financeiros	24.414.886		**24.414.886**
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	**722.643.731**		**722.643.731**
3 - Outras Despesas Correntes	398.403.166		398.403.166
100 - Recursos Ordinários	398.403.166		**398.403.166**
4 - Investimentos	324.240.565		324.240.565
100 - Recursos Ordinários	324.240.565		**324.240.565**
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	**240.085.892**	**9.158.842**	**249.244.734**
3 - Outras Despesas Correntes	236.885.892		236.885.892
100 - Recursos Ordinários	214.192.844		**214.192.844**
139 - Alienação de Bens Apreendidos	6.360.193		**6.360.193**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.141.187		**11.141.187**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.191.668		**5.191.668**
4 - Investimentos	3.200.000		3.200.000
139 - Alienação de Bens Apreendidos	2.800.000		**2.800.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	400.000		**400.000**
9 - Reserva de Contingência		9.158.842	9.158.842
139 - Alienação de Bens Apreendidos		9.158.842	**9.158.842**
32000 - Ministério de Minas e Energia	**4.151.488.799**	**150.275.019**	**4.301.763.818**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.007.176.214	129.885.600	1.137.061.814
100 - Recursos Ordinários	523.908.394		**523.908.394**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	242.269.948		**242.269.948**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		57.660.600	**57.660.600**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		71.575.000	**71.575.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	176.106.163	650.000	**176.756.163**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	64.891.709		**64.891.709**
2 - Juros e Encargos da Dívida	566.425		566.425
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	566.425		**566.425**
3 - Outras Despesas Correntes	1.871.050.087	20.389.419	1.891.439.506
100 - Recursos Ordinários	224.412.760	17.326.983	**241.739.743**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	53.118.832		**53.118.832**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	46.390.504		**46.390.504**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	8.686.677		**8.686.677**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.445		**33.445**
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.234.746		**2.234.746**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	338.802.760	1.530.756	**340.333.516**
186 - Outras Receitas Vinculadas	840.000.000		**840.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	354.670.363	1.531.680	**356.202.043**
281 - Recursos de Convênios	2.700.000		**2.700.000**
4 - Investimentos	89.159.259		89.159.259
100 - Recursos Ordinários	21.134.763		**21.134.763**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	9.460.000		**9.460.000**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	17.592.147		**17.592.147**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	10.651.729		**10.651.729**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	14.593.090		**14.593.090**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.727.530		**15.727.530**
5 - Inversões Financeiras	19.000.000		19.000.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	18.000.000		**18.000.000**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.000.000		**1.000.000**
9 - Reserva de Contingência	1.164.536.814		1.164.536.814
129 - Recursos de Concessões e Permissões	94.513.732		**94.513.732**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	160.053.350		**160.053.350**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	506.765.573		**506.765.573**
172 - Outras Contribuições Econômicas	210.788.110		**210.788.110**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	192.416.049		**192.416.049**
32101 - Ministério de Minas e Energia	**938.179.408**	**95.453.483**	**1.033.632.871**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.681.774	92.040.000	198.721.774
100 - Recursos Ordinários	106.681.774		**106.681.774**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		45.454.000	**45.454.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		46.586.000	**46.586.000**
2 - Juros e Encargos da Dívida	555.427		555.427
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	555.427		**555.427**
3 - Outras Despesas Correntes	75.276.795	3.413.463	78.690.258
100 - Recursos Ordinários	11.203.095	3.413.463	**14.616.558**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	53.118.832		**53.118.832**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	8.686.677		**8.686.677**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	33.445		**33.445**
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.234.746		**2.234.746**
4 - Investimentos	20.111.729		20.111.729
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	9.460.000		**9.460.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	10.651.729		**10.651.729**
5 - Inversões Financeiras	18.000.000		18.000.000
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	18.000.000		**18.000.000**
9 - Reserva de Contingência	717.553.683		717.553.683
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	506.765.573		**506.765.573**
172 - Outras Contribuições Econômicas	210.788.110		**210.788.110**
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	**508.151.202**	**10.556.400**	**518.707.602**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	318.414.812		318.414.812
100 - Recursos Ordinários	318.414.812		**318.414.812**
2 - Juros e Encargos da Dívida	10.998		10.998
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10.998		**10.998**
3 - Outras Despesas Correntes	169.016.392	10.556.400	179.572.792
100 - Recursos Ordinários	164.867.472	10.556.400	**175.423.872**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.448.920		**1.448.920**
281 - Recursos de Convênios	2.700.000		**2.700.000**
4 - Investimentos	20.709.000		20.709.000
100 - Recursos Ordinários	20.640.525		**20.640.525**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	68.475		**68.475**
32263 - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	**427.236.933**	**32.927.548**	**460.164.481**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	192.913.556	31.345.600	224.259.156
100 - Recursos Ordinários	34.308.523		**34.308.523**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	117.783.680		**117.783.680**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		11.074.600	**11.074.600**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		20.271.000	**20.271.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	19.499.793		**19.499.793**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	21.321.560		**21.321.560**
3 - Outras Despesas Correntes	55.677.880	1.581.948	57.259.828
100 - Recursos Ordinários	9.287.376	1.581.948	**10.869.324**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	46.390.504		**46.390.504**
4 - Investimentos	17.592.147		17.592.147
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	17.592.147		**17.592.147**
5 - Inversões Financeiras	1.000.000		1.000.000
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.000.000		**1.000.000**
9 - Reserva de Contingência	160.053.350		160.053.350
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	160.053.350		**160.053.350**
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	**704.311.210**	**7.381.680**	**711.692.890**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	167.977.121	5.850.000	173.827.121
129 - Recursos de Concessões e Permissões	124.486.268		**124.486.268**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.132.000	**1.132.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.718.000	**4.718.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	43.490.853		**43.490.853**
3 - Outras Despesas Correntes	347.583.208	1.531.680	349.114.888
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	347.583.208	1.531.680	**349.114.888**
4 - Investimentos	15.659.055		15.659.055
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	15.659.055		**15.659.055**
9 - Reserva de Contingência	173.091.826		173.091.826
129 - Recursos de Concessões e Permissões	94.513.732		**94.513.732**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	78.578.094		**78.578.094**
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	**1.463.919.471**	**2.180.756**	**1.466.100.227**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	156.685.666	650.000	157.335.666
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	156.606.370	650.000	**157.256.370**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	79.296		**79.296**
3 - Outras Despesas Correntes	1.178.802.760	1.530.756	1.180.333.516
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	338.802.760	1.530.756	**340.333.516**
186 - Outras Receitas Vinculadas	840.000.000		**840.000.000**
4 - Investimentos	14.593.090		14.593.090
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	14.593.090		**14.593.090**
9 - Reserva de Contingência	113.837.955		113.837.955
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	113.837.955		**113.837.955**
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	**109.690.575**	**1.775.172**	**111.465.747**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.503.285		64.503.285
100 - Recursos Ordinários	64.503.285		**64.503.285**
3 - Outras Despesas Correntes	44.693.052	1.775.172	46.468.224
100 - Recursos Ordinários	39.054.817	1.775.172	**40.829.989**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.638.235		**5.638.235**
4 - Investimentos	494.238		494.238
100 - Recursos Ordinários	494.238		**494.238**
33000 - Ministério da Previdência Social		**450.683.538.973**	**450.683.538.973**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		11.282.919.225	11.282.919.225
100 - Recursos Ordinários		456.059.077	**456.059.077**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		7.291.763.370	**7.291.763.370**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.289.501.428	**1.289.501.428**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.228.285.666	**2.228.285.666**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		17.309.684	**17.309.684**
2 - Juros e Encargos da Dívida		1.519.000	1.519.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		1.519.000	**1.519.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes		439.297.712.969	439.297.712.969
100 - Recursos Ordinários		40.717.341.123	**40.717.341.123**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		471.753.201	**471.753.201**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		5.580.540	**5.580.540**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		207.562.240	**207.562.240**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.939.197.294	**1.939.197.294**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		21.205.720.325	**21.205.720.325**
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		374.179.300.686	**374.179.300.686**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		31.435.084	**31.435.084**
180 - Recursos Próprios Financeiros		102.086.202	**102.086.202**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		337.249.111	**337.249.111**
280 - Recursos Próprios Financeiros		100.487.163	**100.487.163**
4 - Investimentos		101.264.915	101.264.915
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		319.044	**319.044**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		97.278.909	**97.278.909**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		3.629.948	**3.629.948**
280 - Recursos Próprios Financeiros		37.014	**37.014**
5 - Inversões Financeiras		122.864	122.864
100 - Recursos Ordinários		122.864	**122.864**
33101 - Ministério da Previdência Social		**377.413.615**	**377.413.615**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		229.895.436	229.895.436
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		229.895.436	**229.895.436**
2 - Juros e Encargos da Dívida		1.519.000	1.519.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		1.519.000	**1.519.000**
3 - Outras Despesas Correntes		142.651.226	142.651.226
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		5.580.540	**5.580.540**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		137.070.686	**137.070.686**
4 - Investimentos		3.347.953	3.347.953
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		319.044	**319.044**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		3.028.909	**3.028.909**
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social		**13.952.684.324**	**13.952.684.324**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		11.025.648.942	11.025.648.942
100 - Recursos Ordinários		456.059.077	**456.059.077**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		7.051.802.771	**7.051.802.771**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.289.501.428	**1.289.501.428**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.228.285.666	**2.228.285.666**
3 - Outras Despesas Correntes		2.832.662.518	2.832.662.518
100 - Recursos Ordinários		122.329.553	**122.329.553**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		471.753.201	**471.753.201**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.800.843.490	**1.800.843.490**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		337.249.111	**337.249.111**
280 - Recursos Próprios Financeiros		100.487.163	**100.487.163**
4 - Investimentos		94.250.000	94.250.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		94.250.000	**94.250.000**
5 - Inversões Financeiras		122.864	122.864
100 - Recursos Ordinários		122.864	**122.864**
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar		**63.760.011**	**63.760.011**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		27.374.847	27.374.847
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		10.065.163	**10.065.163**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		17.309.684	**17.309.684**
3 - Outras Despesas Correntes		32.718.202	32.718.202
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.283.118	**1.283.118**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		31.435.084	**31.435.084**
4 - Investimentos		3.666.962	3.666.962
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		3.629.948	**3.629.948**
280 - Recursos Próprios Financeiros		37.014	**37.014**
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		**436.289.681.023**	**436.289.681.023**
3 - Outras Despesas Correntes		436.289.681.023	436.289.681.023
100 - Recursos Ordinários		40.595.011.570	**40.595.011.570**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		207.562.240	**207.562.240**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		21.205.720.325	**21.205.720.325**
154 - Recursos do Regime Geral de Previdência Social		374.179.300.686	**374.179.300.686**
180 - Recursos Próprios Financeiros		102.086.202	**102.086.202**
35000 - Ministério das Relações Exteriores	**2.076.861.254**	**396.024.640**	**2.472.885.894**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	989.113.762	290.566.900	1.279.680.662
100 - Recursos Ordinários	989.113.762	101.994.208	**1.091.107.970**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		74.562.692	**74.562.692**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		114.010.000	**114.010.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.060.075.919	105.457.740	1.165.533.659
100 - Recursos Ordinários	829.485.862	105.457.740	**934.943.602**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.927.070		**5.927.070**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	224.476.338		**224.476.338**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	186.649		**186.649**
4 - Investimentos	27.671.573		27.671.573
100 - Recursos Ordinários	23.171.573		**23.171.573**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	4.500.000		**4.500.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
35101 - Ministério das Relações Exteriores	**2.059.465.036**	**395.263.540**	**2.454.728.576**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	981.334.748	289.981.900	1.271.316.648
100 - Recursos Ordinários	981.334.748	101.409.208	**1.082.743.956**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		74.562.692	**74.562.692**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		114.010.000	**114.010.000**
3 - Outras Despesas Correntes	1.050.558.715	105.281.640	1.155.840.355
100 - Recursos Ordinários	820.155.307	105.281.640	**925.436.947**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.927.070		**5.927.070**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	224.476.338		**224.476.338**
4 - Investimentos	27.571.573		27.571.573
100 - Recursos Ordinários	23.071.573		**23.071.573**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	4.500.000		**4.500.000**
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	**17.396.218**	**761.100**	**18.157.318**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.779.014	585.000	8.364.014
100 - Recursos Ordinários	7.779.014	585.000	**8.364.014**
3 - Outras Despesas Correntes	9.517.204	176.100	9.693.304
100 - Recursos Ordinários	9.330.555	176.100	**9.506.655**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	186.649		**186.649**
4 - Investimentos	100.000		100.000
100 - Recursos Ordinários	100.000		**100.000**
36000 - Ministério da Saúde		**109.228.606.543**	**109.228.606.543**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		17.649.277.274	17.649.277.274
100 - Recursos Ordinários		229.155.600	**229.155.600**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		10.225.681.931	**10.225.681.931**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.579.002.858	**2.579.002.858**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.456.571.334	**4.456.571.334**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		144.967.622	**144.967.622**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		176.485	**176.485**
280 - Recursos Próprios Financeiros		13.721.444	**13.721.444**
2 - Juros e Encargos da Dívida		12.936.000	12.936.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		12.936.000	**12.936.000**
3 - Outras Despesas Correntes		87.518.057.221	87.518.057.221
100 - Recursos Ordinários		31.061.834	**31.061.834**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		6.802.074	**6.802.074**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		49.829.232	**49.829.232**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		66.707.754	**66.707.754**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		30.957.827.485	**30.957.827.485**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		51.495.450.626	**51.495.450.626**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		409.536.592	**409.536.592**
180 - Recursos Próprios Financeiros		1.412	**1.412**
186 - Outras Receitas Vinculadas		4.431.969.728	**4.431.969.728**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		64.110.196	**64.110.196**
280 - Recursos Próprios Financeiros		2.107.776	**2.107.776**
281 - Recursos de Convênios		2.652.512	**2.652.512**
4 - Investimentos		3.798.136.048	3.798.136.048
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		107.699.120	**107.699.120**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		3.665.843.676	**3.665.843.676**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		21.593.252	**21.593.252**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.800.000	**1.800.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros		1.200.000	**1.200.000**
5 - Inversões Financeiras		211.000.000	211.000.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		211.000.000	**211.000.000**
6 - Amortização da Dívida		39.200.000	39.200.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida		39.200.000	**39.200.000**
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		**2.343.176.429**	**2.343.176.429**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.096.221.425	1.096.221.425
100 - Recursos Ordinários		2.061.000	**2.061.000**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.094.160.425	**1.094.160.425**
3 - Outras Despesas Correntes		751.573.278	751.573.278
100 - Recursos Ordinários		19.880.064	**19.880.064**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		670.243.622	**670.243.622**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		57.866.620	**57.866.620**
280 - Recursos Próprios Financeiros		930.460	**930.460**
281 - Recursos de Convênios		2.652.512	**2.652.512**
4 - Investimentos		495.381.726	495.381.726
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		495.381.726	**495.381.726**
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		**1.009.050.368**	**1.009.050.368**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		891.715.184	891.715.184
100 - Recursos Ordinários		65.381.155	**65.381.155**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		826.334.029	**826.334.029**
3 - Outras Despesas Correntes		81.178.568	81.178.568
100 - Recursos Ordinários		1.634.000	**1.634.000**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		74.781.080	**74.781.080**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		3.586.172	**3.586.172**
280 - Recursos Próprios Financeiros		1.177.316	**1.177.316**
4 - Investimentos		36.156.616	36.156.616

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		36.156.616	**36.156.616**
36211 - Fundação Nacional de Saúde		**3.650.344.857**	**3.650.344.857**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.432.662.522	2.432.662.522
100 - Recursos Ordinários		32.860.148	**32.860.148**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		1.133.399.020	**1.133.399.020**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		464.220.514	**464.220.514**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		802.182.840	**802.182.840**
3 - Outras Despesas Correntes		486.177.801	486.177.801
100 - Recursos Ordinários		6.033.565	**6.033.565**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		477.906.988	**477.906.988**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		2.237.248	**2.237.248**
4 - Investimentos		731.504.534	731.504.534
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		731.504.534	**731.504.534**
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária		**809.967.860**	**809.967.860**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		489.468.653	489.468.653
100 - Recursos Ordinários		223.397	**223.397**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		418.515.284	**418.515.284**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		56.832.043	**56.832.043**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		176.485	**176.485**
280 - Recursos Próprios Financeiros		13.721.444	**13.721.444**
3 - Outras Despesas Correntes		299.905.955	299.905.955
100 - Recursos Ordinários		7.391	**7.391**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		16.791.816	**16.791.816**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		283.106.748	**283.106.748**
4 - Investimentos		20.593.252	20.593.252
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		20.593.252	**20.593.252**
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar		**271.454.074**	**271.454.074**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		135.891.314	135.891.314
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		47.755.735	**47.755.735**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		88.135.579	**88.135.579**
3 - Outras Despesas Correntes		131.562.760	131.562.760
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		4.712.760	**4.712.760**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		126.429.844	**126.429.844**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		420.156	**420.156**
4 - Investimentos		4.000.000	4.000.000
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		1.000.000	**1.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros		1.800.000	**1.800.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros		1.200.000	**1.200.000**
36901 - Fundo Nacional de Saúde		**101.144.612.955**	**101.144.612.955**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.603.318.176	12.603.318.176
100 - Recursos Ordinários		128.629.900	**128.629.900**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		6.705.517.438	**6.705.517.438**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.114.782.344	**2.114.782.344**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.654.388.494	**3.654.388.494**
2 - Juros e Encargos da Dívida		12.936.000	12.936.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações		12.936.000	**12.936.000**
3 - Outras Despesas Correntes		85.767.658.859	85.767.658.859
100 - Recursos Ordinários		3.506.814	**3.506.814**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		6.802.074	**6.802.074**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		49.829.232	**49.829.232**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		66.707.754	**66.707.754**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		29.713.391.219	**29.713.391.219**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		51.495.450.626	**51.495.450.626**
180 - Recursos Próprios Financeiros		1.412	**1.412**
186 - Outras Receitas Vinculadas		4.431.969.728	**4.431.969.728**
4 - Investimentos		2.510.499.920	2.510.499.920
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		107.699.120	**107.699.120**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.402.800.800	**2.402.800.800**
5 - Inversões Financeiras		211.000.000	211.000.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		211.000.000	**211.000.000**
6 - Amortização da Dívida		39.200.000	39.200.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida		39.200.000	**39.200.000**
38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	**24.291.778.420**	**49.140.820.501**	**73.432.598.921**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.353.382.096	1.406.990.000	2.760.372.096
100 - Recursos Ordinários	1.135.026.487	1.216.552.003	**2.351.578.490**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.359.137	**5.359.137**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.748.162	**8.748.162**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	218.355.609	176.330.698	**394.686.307**
3 - Outras Despesas Correntes	4.164.895.052	47.661.132.605	51.826.027.657
100 - Recursos Ordinários	802.889.228	3.263.966.252	**4.066.855.480**
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		28.474.494.210	**28.474.494.210**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		499.241	**499.241**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		3.234.789.942	**3.234.789.942**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	230.830.541	75.623.992	**306.454.533**
175 - Taxas por Serviços Públicos	1.255.208		**1.255.208**
176 - Outras Contribuições Sociais		886.424.230	**886.424.230**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
180 - Recursos Próprios Financeiros		11.725.334.738	**11.725.334.738**
181 - Recursos de Convênios	9.000.000		**9.000.000**
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida	3.116.200.642		**3.116.200.642**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	228.173		**228.173**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.491.260		**4.491.260**
4 - Investimentos	40.958.537	72.697.896	113.656.433
100 - Recursos Ordinários	3.500.000	62.026.743	**65.526.743**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	25.458.537	1.546.153	**27.004.690**
176 - Outras Contribuições Sociais		9.125.000	**9.125.000**
181 - Recursos de Convênios	12.000.000		**12.000.000**
5 - Inversões Financeiras	18.732.542.735		18.732.542.735
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	18.732.542.735		**18.732.542.735**
38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	**5.473.581.039**	**1.418.587.552**	**6.892.168.591**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.297.936.274	1.383.850.000	2.681.786.274
100 - Recursos Ordinários	1.079.580.665	1.207.519.302	**2.287.099.967**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	218.355.609	176.330.698	**394.686.307**
3 - Outras Despesas Correntes	4.138.186.228	34.737.552	4.172.923.780
100 - Recursos Ordinários	780.899.837		**780.899.837**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	230.830.541	34.737.552	**265.568.093**
175 - Taxas por Serviços Públicos	1.255.208		**1.255.208**
181 - Recursos de Convênios	9.000.000		**9.000.000**
184 - Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida	3.116.200.642		**3.116.200.642**
4 - Investimentos	37.458.537		37.458.537
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	25.458.537		**25.458.537**
181 - Recursos de Convênios	12.000.000		**12.000.000**
38201 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	**85.654.646**	**24.111.808**	**109.766.454**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	55.445.822	23.140.000	78.585.822
100 - Recursos Ordinários	55.445.822	9.032.701	**64.478.523**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.359.137	**5.359.137**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.748.162	**8.748.162**
3 - Outras Despesas Correntes	26.708.824	971.808	27.680.632
100 - Recursos Ordinários	21.989.391	971.808	**22.961.199**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	228.173		**228.173**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.491.260		**4.491.260**
4 - Investimentos	3.500.000		3.500.000
100 - Recursos Ordinários	3.500.000		**3.500.000**
38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	**18.732.542.735**	**47.698.121.141**	**66.430.663.876**
3 - Outras Despesas Correntes		47.625.423.245	47.625.423.245
100 - Recursos Ordinários		3.262.994.444	**3.262.994.444**
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP		28.474.494.210	**28.474.494.210**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		499.241	**499.241**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		3.234.789.942	**3.234.789.942**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		40.886.440	**40.886.440**
176 - Outras Contribuições Sociais		886.424.230	**886.424.230**
180 - Recursos Próprios Financeiros		11.725.334.738	**11.725.334.738**
4 - Investimentos		72.697.896	72.697.896
100 - Recursos Ordinários		62.026.743	**62.026.743**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de		1.546.153	**1.546.153**
176 - Outras Contribuições Sociais		9.125.000	**9.125.000**
5 - Inversões Financeiras	18.732.542.735		18.732.542.735
140 - Contribuições para os Programas PIS/PASEP	18.732.542.735		**18.732.542.735**
39000 - Ministério dos Transportes	**16.217.375.007**	**3.067.000.224**	**19.284.375.231**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	979.475.764	3.007.174.066	3.986.649.830
100 - Recursos Ordinários	979.475.764	2.787.246.038	**3.766.721.802**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		103.524.028	**103.524.028**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		116.404.000	**116.404.000**
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.994.300		1.994.300
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.994.300		**1.994.300**
3 - Outras Despesas Correntes	1.441.111.993	59.826.158	1.500.938.151
100 - Recursos Ordinários	943.409.364	59.826.158	**1.003.235.522**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	30.957.979		**30.957.979**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	18.880.000		**18.880.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	91.893.938		**91.893.938**
180 - Recursos Próprios Financeiros	243.100.000		**243.100.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	112.870.712		**112.870.712**
4 - Investimentos	13.491.974.300		13.491.974.300
100 - Recursos Ordinários	13.464.624.580		**13.464.624.580**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	4.181.510		**4.181.510**
180 - Recursos Próprios Financeiros	329.400		**329.400**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	22.838.810		**22.838.810**
5 - Inversões Financeiras	302.818.650		302.818.650
100 - Recursos Ordinários	302.818.650		**302.818.650**
39101 - Ministério dos Transportes	**591.703.638**	**2.979.056.704**	**3.570.760.342**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	148.451.352	2.931.526.000	3.079.977.352
100 - Recursos Ordinários	148.451.352	2.787.246.038	**2.935.697.390**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.979.962	**72.979.962**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		71.300.000	**71.300.000**
3 - Outras Despesas Correntes	134.302.286	47.530.704	181.832.990
100 - Recursos Ordinários	132.754.387	47.530.704	**180.285.091**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.547.899		**1.547.899**
4 - Investimentos	308.950.000		308.950.000
100 - Recursos Ordinários	308.950.000		**308.950.000**
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	**2.483.767.530**	**3.076.692**	**2.486.844.222**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	149.719.798		149.719.798
100 - Recursos Ordinários	149.719.798		**149.719.798**
3 - Outras Despesas Correntes	63.072.732	3.076.692	66.149.424
100 - Recursos Ordinários	63.072.732	3.076.692	**66.149.424**
4 - Investimentos	1.970.115.000		1.970.115.000
100 - Recursos Ordinários	1.970.115.000		**1.970.115.000**
5 - Inversões Financeiras	300.860.000		300.860.000
100 - Recursos Ordinários	300.860.000		**300.860.000**
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	**1.355.962.725**	**8.289.866**	**1.364.252.591**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	201.326.217	6.464.666	207.790.883
100 - Recursos Ordinários	201.326.217		**201.326.217**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.080.666	**2.080.666**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.384.000	**4.384.000**
2 - Juros e Encargos da Dívida	328.300		328.300
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	328.300		**328.300**
3 - Outras Despesas Correntes	290.619.208	1.825.200	292.444.408
100 - Recursos Ordinários	102.468.453	1.825.200	**104.293.653**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	29.410.080		**29.410.080**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	580.000		**580.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	66.650.000		**66.650.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	91.510.675		**91.510.675**
4 - Investimentos	863.689.000		863.689.000
100 - Recursos Ordinários	841.489.000		**841.489.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	22.200.000		**22.200.000**
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	**11.231.876.264**	**75.606.462**	**11.307.482.726**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	446.094.151	69.183.400	515.277.551
100 - Recursos Ordinários	446.094.151		**446.094.151**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.463.400	**28.463.400**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.720.000	**40.720.000**
3 - Outras Despesas Correntes	655.832.563	6.423.062	662.255.625
100 - Recursos Ordinários	609.228.588	6.423.062	**615.651.650**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	25.243.938		**25.243.938**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	21.360.037		**21.360.037**
4 - Investimentos	10.127.990.900		10.127.990.900
100 - Recursos Ordinários	10.123.170.580		**10.123.170.580**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	4.181.510		**4.181.510**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	638.810		**638.810**
5 - Inversões Financeiras	1.958.650		1.958.650
100 - Recursos Ordinários	1.958.650		**1.958.650**
39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	**310.635.450**	**970.500**	**311.605.950**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.884.246		33.884.246
100 - Recursos Ordinários	33.884.246		**33.884.246**
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.666.000		1.666.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.666.000		**1.666.000**
3 - Outras Despesas Correntes	54.185.204	970.500	55.155.704
100 - Recursos Ordinários	35.885.204	970.500	**36.855.704**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	18.300.000		**18.300.000**
4 - Investimentos	220.900.000		220.900.000
100 - Recursos Ordinários	220.900.000		**220.900.000**
39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	**243.429.400**		**243.429.400**
3 - Outras Despesas Correntes	243.100.000		243.100.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	243.100.000		**243.100.000**
4 - Investimentos	329.400		329.400
180 - Recursos Próprios Financeiros	329.400		**329.400**
41000 - Ministério das Comunicações	**7.944.437.440**	**1.011.107.708**	**8.955.545.148**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	393.369.948	998.660.000	1.392.029.948
100 - Recursos Ordinários	392.241.614	912.318.143	**1.304.559.757**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		31.738.857	**31.738.857**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		54.603.000	**54.603.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.128.334		**1.128.334**
3 - Outras Despesas Correntes	336.677.126	12.447.708	349.124.834
100 - Recursos Ordinários	160.061.692	12.447.708	**172.509.400**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.015		**14.015**
172 - Outras Contribuições Econômicas	50.501.419		**50.501.419**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	126.100.000		**126.100.000**
4 - Investimentos	67.856.686		67.856.686
100 - Recursos Ordinários	57.756.686		**57.756.686**
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.600.000		**2.600.000**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	7.500.000		**7.500.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
5 - Inversões Financeiras	946.600.000		946.600.000
100 - Recursos Ordinários	946.600.000		**946.600.000**
9 - Reserva de Contingência	6.199.933.680		6.199.933.680
172 - Outras Contribuições Econômicas	1.074.970.975		**1.074.970.975**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	5.014.730.801		**5.014.730.801**
280 - Recursos Próprios Financeiros	110.231.904		**110.231.904**
41101 - Ministério das Comunicações	**1.234.570.536**	**1.001.406.264**	**2.235.976.800**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	77.510.739	992.784.000	1.070.294.739
100 - Recursos Ordinários	77.510.739	912.318.143	**989.828.882**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		29.965.857	**29.965.857**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		50.500.000	**50.500.000**
3 - Outras Despesas Correntes	152.703.111	8.622.264	161.325.375
100 - Recursos Ordinários	152.689.096	8.622.264	**161.311.360**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	14.015		**14.015**
4 - Investimentos	57.756.686		57.756.686
100 - Recursos Ordinários	57.756.686		**57.756.686**
5 - Inversões Financeiras	946.600.000		946.600.000
100 - Recursos Ordinários	946.600.000		**946.600.000**
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	**4.256.052.816**	**9.701.444**	**4.265.754.260**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	315.859.209	5.876.000	321.735.209
100 - Recursos Ordinários	314.730.875		**314.730.875**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.773.000	**1.773.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.103.000	**4.103.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.128.334		**1.128.334**
3 - Outras Despesas Correntes	133.472.596	3.825.444	137.298.040
100 - Recursos Ordinários	7.372.596	3.825.444	**11.198.040**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	126.100.000		**126.100.000**
4 - Investimentos	7.500.000		7.500.000
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	7.500.000		**7.500.000**
9 - Reserva de Contingência	3.799.221.011		3.799.221.011
172 - Outras Contribuições Econômicas	4.581.300		**4.581.300**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	3.793.010.304		**3.793.010.304**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.629.407		**1.629.407**
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	**2.137.652.274**		**2.137.652.274**
3 - Outras Despesas Correntes	101.419		101.419
172 - Outras Contribuições Econômicas	101.419		**101.419**
9 - Reserva de Contingência	2.137.550.855		2.137.550.855
172 - Outras Contribuições Econômicas	915.830.358		**915.830.358**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	1.221.720.497		**1.221.720.497**
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	**316.161.814**		**316.161.814**
3 - Outras Despesas Correntes	50.400.000		50.400.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	50.400.000		**50.400.000**
4 - Investimentos	2.600.000		2.600.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	2.600.000		**2.600.000**
9 - Reserva de Contingência	263.161.814		263.161.814
172 - Outras Contribuições Econômicas	154.559.317		**154.559.317**
280 - Recursos Próprios Financeiros	108.602.497		**108.602.497**
42000 - Ministério da Cultura	**2.466.608.320**	**162.579.813**	**2.629.188.133**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	415.665.111	152.926.893	568.592.004
100 - Recursos Ordinários	415.665.111	68.642.737	**484.307.848**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		30.435.492	**30.435.492**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		53.848.664	**53.848.664**
3 - Outras Despesas Correntes	837.623.381	9.652.920	847.276.301
100 - Recursos Ordinários	674.575.031	9.652.920	**684.227.951**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	82.390.694		**82.390.694**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	29.023.000		**29.023.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.197.526		**24.197.526**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.230.226		**1.230.226**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	18.823.415		**18.823.415**
180 - Recursos Próprios Financeiros	938.667		**938.667**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	6.444.822		**6.444.822**
4 - Investimentos	280.519.340		280.519.340
100 - Recursos Ordinários	241.693.927		**241.693.927**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	25.997.475		**25.997.475**
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	4.502.525		**4.502.525**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	8.325.413		**8.325.413**
5 - Inversões Financeiras	804.320.603		804.320.603
100 - Recursos Ordinários	4.088.650		**4.088.650**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	696.883.318		**696.883.318**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	103.348.635		**103.348.635**
9 - Reserva de Contingência	128.479.885		128.479.885
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	128.479.885		**128.479.885**
42101 - Ministério da Cultura	**376.822.938**	**29.786.732**	**406.609.670**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.523.406	28.133.300	108.656.706
100 - Recursos Ordinários	80.523.406	17.408.300	**97.931.706**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.575.000	**3.575.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.150.000	**7.150.000**
3 - Outras Despesas Correntes	254.413.760	1.653.432	256.067.192
100 - Recursos Ordinários	254.413.760	1.653.432	**256.067.192**
4 - Investimentos	41.885.772		41.885.772
100 - Recursos Ordinários	41.885.772		**41.885.772**
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	**24.963.291**	**13.772.308**	**38.735.599**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.887.336	13.390.000	30.277.336
100 - Recursos Ordinários	16.887.336	8.760.734	**25.648.070**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.023.217	**2.023.217**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.606.049	**2.606.049**
3 - Outras Despesas Correntes	7.636.066	382.308	8.018.374
100 - Recursos Ordinários	7.604.434	382.308	**7.986.742**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.632		**31.632**
4 - Investimentos	345.889		345.889
100 - Recursos Ordinários	345.889		**345.889**
5 - Inversões Financeiras	94.000		94.000
100 - Recursos Ordinários	94.000		**94.000**
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	**84.877.156**	**21.522.372**	**106.399.528**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.884.518	20.475.000	67.359.518
100 - Recursos Ordinários	46.884.518	9.012.522	**55.897.040**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.157.252	**4.157.252**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.305.226	**7.305.226**
3 - Outras Despesas Correntes	37.242.638	1.047.372	38.290.010
100 - Recursos Ordinários	35.881.134	1.047.372	**36.928.506**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.361.504		**1.361.504**
4 - Investimentos	750.000		750.000
100 - Recursos Ordinários	750.000		**750.000**
42203 - Fundação Cultural Palmares	**18.792.412**	**1.827.384**	**20.619.796**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.951.406	1.692.600	6.644.006
100 - Recursos Ordinários	4.951.406	1.088.100	**6.039.506**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		201.500	**201.500**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		403.000	**403.000**
3 - Outras Despesas Correntes	13.500.006	134.784	13.634.790
100 - Recursos Ordinários	13.500.006	134.784	**13.634.790**
4 - Investimentos	341.000		341.000
100 - Recursos Ordinários	341.000		**341.000**
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	**376.787.587**	**66.905.353**	**443.692.940**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	104.882.941	63.590.893	168.473.834
100 - Recursos Ordinários	104.882.941	19.097.459	**123.980.400**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.724.360	**15.724.360**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.769.074	**28.769.074**
3 - Outras Despesas Correntes	92.244.646	3.314.460	95.559.106
100 - Recursos Ordinários	90.939.095	3.314.460	**94.253.555**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	40.797		**40.797**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.264.754		**1.264.754**
4 - Investimentos	179.660.000		179.660.000
100 - Recursos Ordinários	179.660.000		**179.660.000**
42205 - Fundação Nacional de Artes	**115.763.493**	**21.121.980**	**136.885.473**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.371.937	20.159.100	52.531.037
100 - Recursos Ordinários	32.371.937	13.015.622	**45.387.559**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.725.163	**2.725.163**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.418.315	**4.418.315**
3 - Outras Despesas Correntes	81.191.556	962.880	82.154.436
100 - Recursos Ordinários	81.089.389	962.880	**82.052.269**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	102.167		**102.167**
4 - Investimentos	2.200.000		2.200.000
100 - Recursos Ordinários	2.200.000		**2.200.000**
42206 - Agência Nacional do Cinema	**135.776.680**	**954.764**	**136.731.444**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	69.645.742	260.000	69.905.742
100 - Recursos Ordinários	69.645.742	260.000	**69.905.742**
3 - Outras Despesas Correntes	56.205.004	694.764	56.899.768
100 - Recursos Ordinários	55.013.017	694.764	**55.707.781**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.189.429		**1.189.429**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.558		**2.558**
4 - Investimentos	5.931.284		5.931.284
100 - Recursos Ordinários	5.931.284		**5.931.284**
5 - Inversões Financeiras	3.994.650		3.994.650
100 - Recursos Ordinários	3.994.650		**3.994.650**
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	**177.837.210**	**6.688.920**	**184.526.130**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	59.517.825	5.226.000	64.743.825
100 - Recursos Ordinários	59.517.825		**59.517.825**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.029.000	**2.029.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.197.000	**3.197.000**
3 - Outras Despesas Correntes	107.739.403	1.462.920	109.202.323
100 - Recursos Ordinários	104.057.196	1.462.920	**105.520.116**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.682.207		**3.682.207**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	10.579.982		10.579.982
100 - Recursos Ordinários	10.579.982		**10.579.982**
42902 - Fundo Nacional de Cultura	**1.154.987.553**		**1.154.987.553**
3 - Outras Despesas Correntes	187.450.302		187.450.302
100 - Recursos Ordinários	32.077.000		**32.077.000**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	82.390.694		**82.390.694**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	29.023.000		**29.023.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.197.526		**24.197.526**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	18.823.415		**18.823.415**
180 - Recursos Próprios Financeiros	938.667		**938.667**
4 - Investimentos	38.825.413		38.825.413
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	25.997.475		**25.997.475**
120 - Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	4.502.525		**4.502.525**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	8.325.413		**8.325.413**
5 - Inversões Financeiras	800.231.953		800.231.953
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	696.883.318		**696.883.318**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	103.348.635		**103.348.635**
9 - Reserva de Contingência	128.479.885		128.479.885
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	128.479.885		**128.479.885**
44000 - Ministério do Meio Ambiente	**2.673.301.732**	**422.896.442**	**3.096.200.174**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.093.448.052	400.374.000	1.493.822.052
100 - Recursos Ordinários	1.008.069.414	118.265.911	**1.126.335.325**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		103.436.810	**103.436.810**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		178.671.279	**178.671.279**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	56.270.913		**56.270.913**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	29.107.725		**29.107.725**
2 - Juros e Encargos da Dívida	558.600		558.600
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	558.600		**558.600**
3 - Outras Despesas Correntes	1.284.102.425	22.524.442	1.306.626.867
100 - Recursos Ordinários	443.490.353	22.524.442	**466.014.795**
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	56.255.064		**56.255.064**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	2.567.900		**2.567.900**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	1.761.483		**1.761.483**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	30.307.857		**30.307.857**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.586		**12.586**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	278.855.737		**278.855.737**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	227.340.533		**227.340.533**
195 - Doações de Entidades Internacionais	30.368.245		**30.368.245**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	35.078.975		**35.078.975**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	168.325.673		**168.325.673**
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.613.119		**7.613.119**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	2.124.900		**2.124.900**
4 - Investimentos	143.334.407		143.334.407
100 - Recursos Ordinários	57.657.895		**57.657.895**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	50.000		**50.000**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.886.096		**3.886.096**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.253.562		**2.253.562**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	43.840.000		**43.840.000**
195 - Doações de Entidades Internacionais	6.512.250		**6.512.250**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	4.042.324		**4.042.324**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.700.000		**7.700.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.800.000		**4.800.000**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	12.592.280		**12.592.280**
5 - Inversões Financeiras	17.295.623		17.295.623
100 - Recursos Ordinários	16.795.623		**16.795.623**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		**500.000**
6 - Amortização da Dívida	2.859.150		2.859.150
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	2.859.150		**2.859.150**
9 - Reserva de Contingência	131.703.475		131.703.475
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	78.523.262		**78.523.262**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.592.571		**4.592.571**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	31.000.761		**31.000.761**
280 - Recursos Próprios Financeiros	17.586.881		**17.586.881**
44101 - Ministério do Meio Ambiente	**537.515.889**	**4.617.788**	**542.133.677**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.524.324	3.380.000	92.904.324
100 - Recursos Ordinários	89.524.324	13.796	**89.538.120**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.496.204	**1.496.204**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.870.000	**1.870.000**
2 - Juros e Encargos da Dívida	411.600		411.600
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	411.600		**411.600**
3 - Outras Despesas Correntes	308.724.922	1.237.788	309.962.710
100 - Recursos Ordinários	281.350.396	1.237.788	**282.588.184**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	1.761.483		**1.761.483**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	25.113.043		**25.113.043**
195 - Doações de Entidades Internacionais	500.000		**500.000**
4 - Investimentos	57.472.631		57.472.631
100 - Recursos Ordinários	53.536.535		**53.536.535**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	50.000		**50.000**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.886.096		**3.886.096**
6 - Amortização da Dívida	2.859.150		2.859.150
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	2.859.150		**2.859.150**
9 - Reserva de Contingência	78.523.262		78.523.262
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	78.523.262		**78.523.262**
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	**91.706.862**	**902.744**	**92.609.606**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.515.913	650.000	20.165.913
100 - Recursos Ordinários	19.515.913	650.000	**20.165.913**
3 - Outras Despesas Correntes	64.331.895	252.744	64.584.639
100 - Recursos Ordinários	15.613.822	252.744	**15.866.566**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	855.967		**855.967**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.586		**12.586**
195 - Doações de Entidades Internacionais	18.768.245		**18.768.245**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	29.078.975		**29.078.975**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.300		**2.300**
4 - Investimentos	7.859.054		7.859.054
100 - Recursos Ordinários	1.304.480		**1.304.480**
195 - Doações de Entidades Internacionais	6.512.250		**6.512.250**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	42.324		**42.324**
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	**943.508.788**	**379.860.654**	**1.323.369.442**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	590.673.551	364.403.000	955.076.551
100 - Recursos Ordinários	544.811.995	116.952.115	**661.764.110**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		90.751.606	**90.751.606**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		156.699.279	**156.699.279**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	45.861.556		**45.861.556**
3 - Outras Despesas Correntes	319.362.303	15.457.654	334.819.957
100 - Recursos Ordinários	24.340.424	15.457.654	**39.798.078**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	228.437.534		**228.437.534**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	64.459.445		**64.459.445**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	2.124.900		**2.124.900**
4 - Investimentos	18.192.280		18.192.280
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.900.000		**1.900.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.700.000		**3.700.000**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	12.592.280		**12.592.280**
5 - Inversões Financeiras	10.688.083		10.688.083
100 - Recursos Ordinários	10.688.083		**10.688.083**
9 - Reserva de Contingência	4.592.571		4.592.571
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	4.592.571		**4.592.571**
44205 - Agência Nacional de Águas - ANA	**425.030.011**	**1.400.000**	**426.430.011**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	77.740.704	650.000	78.390.704
100 - Recursos Ordinários	77.740.704	650.000	**78.390.704**
2 - Juros e Encargos da Dívida	147.000		147.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	147.000		**147.000**
3 - Outras Despesas Correntes	302.302.307	750.000	303.052.307
100 - Recursos Ordinários	13.407.336	750.000	**14.157.336**
116 - Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	56.255.064		**56.255.064**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.194.814		**5.194.814**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	104.560		**104.560**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	227.340.533		**227.340.533**
4 - Investimentos	44.840.000		44.840.000
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		**1.000.000**
183 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	43.840.000		**43.840.000**
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	**54.485.711**	**8.083.584**	**62.569.295**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	32.518.758	7.566.000	40.084.758
100 - Recursos Ordinários	32.518.758		**32.518.758**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		2.896.000	**2.896.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.670.000	**4.670.000**
3 - Outras Despesas Correntes	20.150.073	517.584	20.667.657
100 - Recursos Ordinários	14.390.327	517.584	**14.907.911**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.759.746		**5.759.746**
4 - Investimentos	1.816.880		1.816.880
100 - Recursos Ordinários	1.816.880		**1.816.880**
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	**544.686.505**	**28.033.672**	**572.720.177**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	283.474.802	23.725.000	307.199.802
100 - Recursos Ordinários	243.957.720		**243.957.720**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		8.293.000	**8.293.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.432.000	**15.432.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	10.409.357		**10.409.357**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	29.107.725		**29.107.725**
3 - Outras Despesas Correntes	250.604.163	4.308.672	254.912.835
100 - Recursos Ordinários	94.388.048	4.308.672	**98.696.720**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.711.933		**1.711.933**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	45.300.000		**45.300.000**
195 - Doações de Entidades Internacionais	11.100.000		**11.100.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	98.104.182		**98.104.182**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO / GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	4.000.000		4.000.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.000.000		**4.000.000**
5 - Inversões Financeiras	6.607.540		6.607.540
100 - Recursos Ordinários	6.107.540		**6.107.540**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	500.000		**500.000**
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	**36.367.966**		**36.367.966**
3 - Outras Despesas Correntes	5.013.643		5.013.643
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	5.013.643		**5.013.643**
4 - Investimentos	353.562		353.562
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	353.562		**353.562**
9 - Reserva de Contingência	31.000.761		31.000.761
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	31.000.761		**31.000.761**
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	**40.000.000**		**40.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	13.613.119		13.613.119
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	6.000.000		**6.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.613.119		**7.613.119**
4 - Investimentos	8.800.000		8.800.000
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	4.000.000		**4.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.800.000		**4.800.000**
9 - Reserva de Contingência	17.586.881		17.586.881
280 - Recursos Próprios Financeiros	17.586.881		**17.586.881**
47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	**19.093.222.539**	**2.081.193.241**	**21.174.415.780**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.022.428.197	1.789.046.000	19.811.474.197
100 - Recursos Ordinários	14.792.314.968	1.259.306.646	**16.051.621.614**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		222.247.985	**222.247.985**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		307.491.369	**307.491.369**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.230.113.229		**3.230.113.229**
2 - Juros e Encargos da Dívida	4.490.786		4.490.786
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	4.490.786		**4.490.786**
3 - Outras Despesas Correntes	973.649.317	292.147.241	1.265.796.558
100 - Recursos Ordinários	867.762.344	292.147.241	**1.159.909.585**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	53.255.824		**53.255.824**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.918.423		**2.918.423**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.332.896		**30.332.896**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	17.685.105		**17.685.105**
280 - Recursos Próprios Financeiros	810.671		**810.671**
281 - Recursos de Convênios	884.054		**884.054**
4 - Investimentos	60.697.728		60.697.728
100 - Recursos Ordinários	58.036.609		**58.036.609**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	1.574.000		**1.574.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.087.119		**1.087.119**
5 - Inversões Financeiras	15.011.000		15.011.000
100 - Recursos Ordinários	15.010.000		**15.010.000**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	1.000		**1.000**
6 - Amortização da Dívida	16.945.511		16.945.511
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	16.945.511		**16.945.511**
47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	**17.751.526.139**	**1.274.907.849**	**19.026.433.988**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.971.264.140	1.004.795.000	17.976.059.140
100 - Recursos Ordinários	13.741.150.911	732.195.613	**14.473.346.524**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		119.771.827	**119.771.827**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		152.827.560	**152.827.560**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	3.230.113.229		**3.230.113.229**
2 - Juros e Encargos da Dívida	4.490.786		4.490.786
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	4.490.786		**4.490.786**
3 - Outras Despesas Correntes	690.595.508	270.112.849	960.708.357
100 - Recursos Ordinários	604.088.365	270.112.849	**874.201.214**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	53.255.824		**53.255.824**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.918.423		**2.918.423**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.332.896		**30.332.896**
4 - Investimentos	53.229.194		53.229.194
100 - Recursos Ordinários	51.655.194		**51.655.194**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	1.574.000		**1.574.000**
5 - Inversões Financeiras	15.001.000		15.001.000
100 - Recursos Ordinários	15.000.000		**15.000.000**
133 - Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	1.000		**1.000**
6 - Amortização da Dívida	16.945.511		16.945.511
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	16.945.511		**16.945.511**
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	**1.295.664.028**	**801.857.760**	**2.097.521.788**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.031.056.447	780.104.000	1.811.160.447
100 - Recursos Ordinários	1.031.056.447	526.028.184	**1.557.084.631**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		101.315.611	**101.315.611**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		152.760.205	**152.760.205**
3 - Outras Despesas Correntes	260.499.177	21.753.760	282.252.937
100 - Recursos Ordinários	242.139.474	21.753.760	**263.893.234**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	16.664.978		**16.664.978**
280 - Recursos Próprios Financeiros	810.671		**810.671**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
281 - Recursos de Convênios	884.054		**884.054**
4 - Investimentos	4.098.404		4.098.404
100 - Recursos Ordinários	3.011.285		**3.011.285**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.087.119		**1.087.119**
5 - Inversões Financeiras	10.000		10.000
100 - Recursos Ordinários	10.000		**10.000**
47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	**46.032.372**	**4.427.632**	**50.460.004**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.107.610	4.147.000	24.254.610
100 - Recursos Ordinários	20.107.610	1.082.849	**21.190.459**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.160.547	**1.160.547**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.903.604	**1.903.604**
3 - Outras Despesas Correntes	22.554.632	280.632	22.835.264
100 - Recursos Ordinários	21.534.505	280.632	**21.815.137**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.020.127		**1.020.127**
4 - Investimentos	3.370.130		3.370.130
100 - Recursos Ordinários	3.370.130		**3.370.130**
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	**5.106.803.954**	**481.988.206**	**5.588.792.160**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	597.936.107	460.860.000	1.058.796.107
100 - Recursos Ordinários	359.229.272	310.167.895	**669.397.167**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		61.177.625	**61.177.625**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		89.514.480	**89.514.480**
176 - Outras Contribuições Sociais	238.706.835		**238.706.835**
2 - Juros e Encargos da Dívida	191.739		191.739
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	191.739		**191.739**
3 - Outras Despesas Correntes	1.959.553.199	21.128.206	1.980.681.405
100 - Recursos Ordinários	1.355.113.776	21.128.206	**1.376.241.982**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.976.342		**2.976.342**
175 - Taxas por Serviços Públicos	4.813.845		**4.813.845**
176 - Outras Contribuições Sociais	594.667.092		**594.667.092**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.982.144		**1.982.144**
4 - Investimentos	792.759.596		792.759.596
100 - Recursos Ordinários	571.159.596		**571.159.596**
176 - Outras Contribuições Sociais	189.084.873		**189.084.873**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.515.127		**32.515.127**
5 - Inversões Financeiras	1.756.363.313		1.756.363.313
100 - Recursos Ordinários	905.814.796		**905.814.796**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.948.517		**24.948.517**
164 - Títulos da Dívida Agrária	576.000.000		**576.000.000**
176 - Outras Contribuições Sociais	249.600.000		**249.600.000**
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	**1.778.585.562**	**783.664**	**1.779.369.226**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.558.783	10.000	58.568.783
100 - Recursos Ordinários	58.558.783	10.000	**58.568.783**
2 - Juros e Encargos da Dívida	191.739		191.739
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	191.739		**191.739**
3 - Outras Despesas Correntes	1.121.175.444	773.664	1.121.949.108
100 - Recursos Ordinários	1.118.199.102	773.664	**1.118.972.766**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.976.342		**2.976.342**
4 - Investimentos	568.659.596		568.659.596
100 - Recursos Ordinários	568.659.596		**568.659.596**
5 - Inversões Financeiras	30.000.000		30.000.000
100 - Recursos Ordinários	5.051.483		**5.051.483**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	24.948.517		**24.948.517**
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	**3.328.218.392**	**481.204.542**	**3.809.422.934**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	539.377.324	460.850.000	1.000.227.324
100 - Recursos Ordinários	300.670.489	310.157.895	**610.828.384**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		61.177.625	**61.177.625**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		89.514.480	**89.514.480**
176 - Outras Contribuições Sociais	238.706.835		**238.706.835**
3 - Outras Despesas Correntes	838.377.755	20.354.542	858.732.297
100 - Recursos Ordinários	236.914.674	20.354.542	**257.269.216**
175 - Taxas por Serviços Públicos	4.813.845		**4.813.845**
176 - Outras Contribuições Sociais	594.667.092		**594.667.092**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.982.144		**1.982.144**
4 - Investimentos	224.100.000		224.100.000
100 - Recursos Ordinários	2.500.000		**2.500.000**
176 - Outras Contribuições Sociais	189.084.873		**189.084.873**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	32.515.127		**32.515.127**
5 - Inversões Financeiras	1.726.363.313		1.726.363.313
100 - Recursos Ordinários	900.763.313		**900.763.313**
164 - Títulos da Dívida Agrária	576.000.000		**576.000.000**
176 - Outras Contribuições Sociais	249.600.000		**249.600.000**
51000 - Ministério do Esporte	**2.581.373.771**	**2.407.120**	**2.583.780.891**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.770.698	1.846.000	36.616.698
100 - Recursos Ordinários	34.770.698		**34.770.698**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		646.000	**646.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.200.000	**1.200.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	859.660.540	561.120	860.221.660
100 - Recursos Ordinários	649.611.727	561.120	**650.172.847**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	209.893.813		**209.893.813**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	155.000		**155.000**
4 - Investimentos	1.686.942.533		1.686.942.533
100 - Recursos Ordinários	1.631.183.851		**1.631.183.851**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	55.758.682		**55.758.682**
51101 - Ministério do Esporte	**2.555.682.441**	**2.407.120**	**2.558.089.561**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.770.698	1.846.000	36.616.698
100 - Recursos Ordinários	34.770.698		**34.770.698**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		646.000	**646.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.200.000	**1.200.000**
3 - Outras Despesas Correntes	835.360.908	561.120	835.922.028
100 - Recursos Ordinários	625.312.095	561.120	**625.873.215**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	209.893.813		**209.893.813**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	155.000		**155.000**
4 - Investimentos	1.685.550.835		1.685.550.835
100 - Recursos Ordinários	1.629.792.153		**1.629.792.153**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	55.758.682		**55.758.682**
51204 - Autoridade Pública Olímpica - APO	**25.691.330**		**25.691.330**
3 - Outras Despesas Correntes	24.299.632		24.299.632
100 - Recursos Ordinários	24.299.632		**24.299.632**
4 - Investimentos	1.391.698		1.391.698
100 - Recursos Ordinários	1.391.698		**1.391.698**
52000 - Ministério da Defesa	**41.106.888.600**	**37.697.415.683**	**78.804.304.283**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.243.317.117	35.301.151.595	55.544.468.712
100 - Recursos Ordinários	20.243.317.117	1.402.010.204	**21.645.327.321**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		2.022.207.200	**2.022.207.200**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		29.918.832.920	**29.918.832.920**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		703.181.271	**703.181.271**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.254.920.000	**1.254.920.000**
2 - Juros e Encargos da Dívida	700.281.020		700.281.020
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	699.766.020		**699.766.020**
280 - Recursos Próprios Financeiros	515.000		**515.000**
3 - Outras Despesas Correntes	9.010.183.931	2.201.686.067	11.211.869.998
100 - Recursos Ordinários	6.781.599.231	850.942.111	**7.632.541.342**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		21.089.675	**21.089.675**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	18.300.732		**18.300.732**
175 - Taxas por Serviços Públicos	3.107.924		**3.107.924**
176 - Outras Contribuições Sociais	120.982.658		**120.982.658**
180 - Recursos Próprios Financeiros	994.054	230.224	**1.224.278**
181 - Recursos de Convênios	59.261.934		**59.261.934**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.533.330.266	1.317.424.057	**2.850.754.323**
280 - Recursos Próprios Financeiros	481.224.332	12.000.000	**493.224.332**
281 - Recursos de Convênios	10.782.800		**10.782.800**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	600.000		**600.000**
4 - Investimentos	8.275.987.159	194.578.021	8.470.565.180
100 - Recursos Ordinários	6.482.511.997	74.239.286	**6.556.751.283**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	758.699.055		**758.699.055**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		7.500.000	**7.500.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	14.187.110		**14.187.110**
176 - Outras Contribuições Sociais	4.726.992		**4.726.992**
181 - Recursos de Convênios	67.884.566		**67.884.566**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	885.955.763	71.838.735	**957.794.498**
280 - Recursos Próprios Financeiros	59.486.700	41.000.000	**100.486.700**
281 - Recursos de Convênios	2.534.976		**2.534.976**
5 - Inversões Financeiras	366.082.400		366.082.400
100 - Recursos Ordinários	352.100.000		**352.100.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.392.404		**5.392.404**
280 - Recursos Próprios Financeiros	8.589.996		**8.589.996**
6 - Amortização da Dívida	2.394.020.537		2.394.020.537
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	2.389.829.734		**2.389.829.734**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.190.803		**4.190.803**
9 - Reserva de Contingência	117.016.436		117.016.436
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	60.471.268		**60.471.268**
176 - Outras Contribuições Sociais	5.957.313		**5.957.313**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.157.163		**1.157.163**
280 - Recursos Próprios Financeiros	49.430.692		**49.430.692**
52101 - Ministério da Defesa	**2.000.041.107**	**18.776.372**	**2.018.817.479**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	65.856.105	12.740.780	78.596.885
100 - Recursos Ordinários	65.856.105		**65.856.105**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.750.780	**4.750.780**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.990.000	**7.990.000**
3 - Outras Despesas Correntes	662.743.073	6.035.592	668.778.665
100 - Recursos Ordinários	657.454.639	6.035.592	**663.490.231**
181 - Recursos de Convênios	5.288.434		**5.288.434**
4 - Investimentos	919.341.929		919.341.929

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V — *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	430.597.843		**430.597.843**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	469.032.520		**469.032.520**
181 - Recursos de Convênios	19.711.566		**19.711.566**
5 - Inversões Financeiras	352.100.000		352.100.000
100 - Recursos Ordinários	352.100.000		**352.100.000**
52111 - Comando da Aeronáutica	**10.280.313.197**	**8.378.666.707**	**18.658.979.904**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.698.944.024	8.226.410.000	12.925.354.024
100 - Recursos Ordinários	4.698.944.024	270.800.000	**4.969.744.024**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		332.946.821	**332.946.821**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		6.678.343.179	**6.678.343.179**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		352.220.000	**352.220.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		592.100.000	**592.100.000**
2 - Juros e Encargos da Dívida	356.342.489		356.342.489
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	356.342.489		**356.342.489**
3 - Outras Despesas Correntes	1.712.791.166	152.256.707	1.865.047.873
100 - Recursos Ordinários	1.712.791.166	152.256.707	**1.865.047.873**
4 - Investimentos	2.576.525.756		2.576.525.756
100 - Recursos Ordinários	2.576.525.756		**2.576.525.756**
6 - Amortização da Dívida	935.709.762		935.709.762
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	935.709.762		**935.709.762**
52121 - Comando do Exército	**14.196.891.916**	**17.955.870.441**	**32.152.762.357**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.053.792.987	17.472.122.060	27.525.915.047
100 - Recursos Ordinários	10.053.792.987	870.251.819	**10.924.044.806**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		1.201.173.826	**1.201.173.826**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		15.239.576.174	**15.239.576.174**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		57.120.241	**57.120.241**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		104.000.000	**104.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	2.941.918.049	426.790.095	3.368.708.144
100 - Recursos Ordinários	2.887.944.549	426.790.095	**3.314.734.644**
181 - Recursos de Convênios	53.973.500		**53.973.500**
4 - Investimentos	1.201.180.880	56.958.286	1.258.139.166
100 - Recursos Ordinários	1.153.007.880	56.958.286	**1.209.966.166**
181 - Recursos de Convênios	48.173.000		**48.173.000**
52131 - Comando da Marinha	**10.934.761.402**	**9.633.172.150**	**20.567.933.552**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.144.646.886	9.430.235.120	14.574.882.006
100 - Recursos Ordinários	5.144.646.886	128.150.000	**5.272.796.886**
123 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares		488.086.553	**488.086.553**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		8.000.913.567	**8.000.913.567**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		279.958.000	**279.958.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		533.127.000	**533.127.000**
2 - Juros e Encargos da Dívida	341.623.531		341.623.531
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	341.623.531		**341.623.531**
3 - Outras Despesas Correntes	1.441.721.557	190.656.030	1.632.377.587
100 - Recursos Ordinários	1.441.721.557	190.656.030	**1.632.377.587**
4 - Investimentos	2.556.008.653	12.281.000	2.568.289.653
100 - Recursos Ordinários	2.266.342.118	12.281.000	**2.278.623.118**
149 - Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	289.666.535		**289.666.535**
6 - Amortização da Dívida	1.450.760.775		1.450.760.775
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.450.760.775		**1.450.760.775**
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	**59.100.000**		**59.100.000**
3 - Outras Despesas Correntes	13.025.000		13.025.000
100 - Recursos Ordinários	13.025.000		**13.025.000**
4 - Investimentos	46.075.000		46.075.000
100 - Recursos Ordinários	46.075.000		**46.075.000**
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**6.737.498**	**78.000**	**6.815.498**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.135.454	78.000	1.213.454
100 - Recursos Ordinários	1.135.454	78.000	**1.213.454**
3 - Outras Despesas Correntes	1.702.044		1.702.044
100 - Recursos Ordinários	77.604		**77.604**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	357.590		**357.590**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.266.850		**1.266.850**
4 - Investimentos	150.000		150.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	150.000		**150.000**
5 - Inversões Financeiras	3.700.000		3.700.000
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	110.004		**110.004**
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.589.996		**3.589.996**
6 - Amortização da Dívida	50.000		50.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	50.000		**50.000**
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	**220.359.970**	**7.496.724**	**227.856.694**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.914.980		70.914.980
100 - Recursos Ordinários	70.914.980		**70.914.980**
3 - Outras Despesas Correntes	132.608.429	7.496.724	140.105.153
100 - Recursos Ordinários	45.922.108	7.496.724	**53.418.832**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	86.686.321		**86.686.321**
4 - Investimentos	16.836.561		16.836.561
100 - Recursos Ordinários	9.000.000		**9.000.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.000.000		**5.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.836.561		**2.836.561**
52222 - Fundação Osório	**13.679.024**	**2.541.092**	**16.220.116**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.933.716	2.327.000	10.260.716
100 - Recursos Ordinários	7.933.716		**7.933.716**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.182.000	**1.182.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.145.000	**1.145.000**
3 - Outras Despesas Correntes	5.615.308	214.092	5.829.400
100 - Recursos Ordinários	4.855.408	214.092	**5.069.500**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	159.900		**159.900**
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	600.000		**600.000**
4 - Investimentos	130.000		130.000
100 - Recursos Ordinários	130.000		**130.000**
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**27.243.056**	**1.161.480**	**28.404.536**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.171.660	1.098.500	2.270.160
100 - Recursos Ordinários	1.171.660		**1.171.660**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		390.500	**390.500**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		708.000	**708.000**
2 - Juros e Encargos da Dívida	2.315.000		2.315.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.800.000		**1.800.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	515.000		**515.000**
3 - Outras Despesas Correntes	11.256.396	62.980	11.319.376
100 - Recursos Ordinários	64.596	62.980	**127.576**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.803.419		**2.803.419**
280 - Recursos Próprios Financeiros	8.388.381		**8.388.381**
5 - Inversões Financeiras	5.000.000		5.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.000.000		**5.000.000**
6 - Amortização da Dívida	7.500.000		7.500.000
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	3.309.197		**3.309.197**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.190.803		**4.190.803**
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	**217.497.309**	**5.036.640**	**222.533.949**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	198.921.305		198.921.305
100 - Recursos Ordinários	198.921.305		**198.921.305**
3 - Outras Despesas Correntes	17.742.604	5.036.640	22.779.244
100 - Recursos Ordinários	17.742.604	5.036.640	**22.779.244**
4 - Investimentos	833.400		833.400
100 - Recursos Ordinários	833.400		**833.400**
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	**3.181.819**		**3.181.819**
3 - Outras Despesas Correntes	1.953.258		1.953.258
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	839.358		**839.358**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.113.900		**1.113.900**
4 - Investimentos	1.228.561		1.228.561
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	527.940		**527.940**
280 - Recursos Próprios Financeiros	700.621		**700.621**
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		**252.353.285**	**252.353.285**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		156.140.135	156.140.135
100 - Recursos Ordinários		132.730.385	**132.730.385**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		7.559.750	**7.559.750**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		15.850.000	**15.850.000**
3 - Outras Despesas Correntes		83.713.150	83.713.150
100 - Recursos Ordinários		62.393.251	**62.393.251**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		21.089.675	**21.089.675**
180 - Recursos Próprios Financeiros		230.224	**230.224**
4 - Investimentos		12.500.000	12.500.000
100 - Recursos Ordinários		5.000.000	**5.000.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		7.500.000	**7.500.000**
52903 - Fundo do Serviço Militar	**8.301.099**		**8.301.099**
3 - Outras Despesas Correntes	6.630.323		6.630.323
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	2.528.345		**2.528.345**
175 - Taxas por Serviços Públicos	3.107.924		**3.107.924**
180 - Recursos Próprios Financeiros	994.054		**994.054**
4 - Investimentos	1.670.776		1.670.776
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.670.776		**1.670.776**
52911 - Fundo Aeronáutico	**2.082.690.596**	**229.232.468**	**2.311.923.064**
3 - Outras Despesas Correntes	1.261.443.730	193.575.733	1.455.019.463
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	997.938.079	193.575.733	**1.191.513.812**
280 - Recursos Próprios Financeiros	258.722.851		**258.722.851**
281 - Recursos de Convênios	4.782.800		**4.782.800**
4 - Investimentos	815.964.466	35.656.735	851.621.201
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	770.594.570	35.656.735	**806.251.305**
280 - Recursos Próprios Financeiros	43.934.920		**43.934.920**
281 - Recursos de Convênios	1.434.976		**1.434.976**
5 - Inversões Financeiras	5.282.400		5.282.400
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.282.400		**5.282.400**
52921 - Fundo do Exército	**421.137.306**	**917.042.361**	**1.338.179.667**
3 - Outras Despesas Correntes	319.038.706	897.541.361	1.216.580.067

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	11.487.765		**11.487.765**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	251.783.067	897.541.361	**1.149.324.428**
280 - Recursos Próprios Financeiros	55.767.874		**55.767.874**
4 - Investimentos	102.098.600	19.501.000	121.599.600
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	12.516.334		**12.516.334**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	89.582.266	19.501.000	**109.083.266**
52931 - Fundo Naval	**398.728.935**	**295.987.963**	**694.716.898**
3 - Outras Despesas Correntes	352.782.556	238.306.963	591.089.519
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	4.284.622		**4.284.622**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	192.762.532	226.306.963	**419.069.495**
280 - Recursos Próprios Financeiros	149.735.402	12.000.000	**161.735.402**
281 - Recursos de Convênios	6.000.000		**6.000.000**
4 - Investimentos	33.215.585	57.681.000	90.896.585
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.250.987	16.681.000	**36.931.987**
280 - Recursos Próprios Financeiros	11.864.598	41.000.000	**52.864.598**
281 - Recursos de Convênios	1.100.000		**1.100.000**
9 - Reserva de Contingência	12.730.794		12.730.794
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	12.730.794		**12.730.794**
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	**236.224.366**		**236.224.366**
3 - Outras Despesas Correntes	127.211.732		127.211.732
176 - Outras Contribuições Sociais	120.982.658		**120.982.658**
280 - Recursos Próprios Financeiros	6.229.074		**6.229.074**
4 - Investimentos	4.726.992		4.726.992
176 - Outras Contribuições Sociais	4.726.992		**4.726.992**
9 - Reserva de Contingência	104.285.642		104.285.642
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	47.740.474		**47.740.474**
176 - Outras Contribuições Sociais	5.957.313		**5.957.313**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.157.163		**1.157.163**
280 - Recursos Próprios Financeiros	49.430.692		**49.430.692**
53000 - Ministério da Integração Nacional	**5.303.597.442**	**649.336.332**	**5.952.933.774**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	689.571.525	498.034.608	1.187.606.133
100 - Recursos Ordinários	657.272.615	406.245.681	**1.063.518.296**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.994.880	**37.994.880**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		51.655.924	**51.655.924**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	31.548.910	2.138.123	**33.687.033**
280 - Recursos Próprios Financeiros	750.000		**750.000**
3 - Outras Despesas Correntes	546.024.501	16.301.724	562.326.225
100 - Recursos Ordinários	475.485.205	15.669.624	**491.154.829**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	8.736.000		**8.736.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	166.751		**166.751**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	46.774.605	632.100	**47.406.705**
280 - Recursos Próprios Financeiros	10.956.783		**10.956.783**
281 - Recursos de Convênios	547.087		**547.087**
286 - Outras Receitas Originárias	3.358.070		**3.358.070**
4 - Investimentos	4.052.632.275	135.000.000	4.187.632.275
100 - Recursos Ordinários	3.979.716.934	135.000.000	**4.114.716.934**
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	40.683.983		**40.683.983**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	22.628.195		**22.628.195**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.750.000		**1.750.000**
286 - Outras Receitas Originárias	7.853.163		**7.853.163**
5 - Inversões Financeiras	470.199		470.199
100 - Recursos Ordinários	470.199		**470.199**
9 - Reserva de Contingência	14.898.942		14.898.942
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.490.782		**7.490.782**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.867.437		**2.867.437**
286 - Outras Receitas Originárias	4.540.723		**4.540.723**
53101 - Ministério da Integração Nacional	**3.720.862.228**	**3.376.584**	**3.724.238.812**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	60.341.009	2.503.800	62.844.809
100 - Recursos Ordinários	60.341.009		**60.341.009**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		803.800	**803.800**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.700.000	**1.700.000**
3 - Outras Despesas Correntes	261.607.410	872.784	262.480.194
100 - Recursos Ordinários	252.704.659	872.784	**253.577.443**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	8.736.000		**8.736.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	166.751		**166.751**
4 - Investimentos	3.398.913.809		3.398.913.809
100 - Recursos Ordinários	3.358.229.826		**3.358.229.826**
115 - Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	40.683.983		**40.683.983**
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	**766.757.141**	**141.178.944**	**907.936.085**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	307.493.321		307.493.321
100 - Recursos Ordinários	307.493.321		**307.493.321**
3 - Outras Despesas Correntes	127.801.624	6.178.944	133.980.568
100 - Recursos Ordinários	116.474.276	6.178.944	**122.653.220**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.738.169		**7.738.169**
280 - Recursos Próprios Financeiros	3.042.092		**3.042.092**
281 - Recursos de Convênios	547.087		**547.087**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	331.462.196	135.000.000	466.462.196
100 - Recursos Ordinários	325.852.944	135.000.000	**460.852.944**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.609.252		**5.609.252**
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	**45.756.988**	**1.982.988**	**47.739.976**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.399.728	936.000	28.335.728
100 - Recursos Ordinários	26.099.728	936.000	**27.035.728**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.300.000		**1.300.000**
3 - Outras Despesas Correntes	14.410.227	1.046.988	15.457.215
100 - Recursos Ordinários	1.802.240	1.046.988	**2.849.228**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.607.987		**12.607.987**
4 - Investimentos	3.947.033		3.947.033
100 - Recursos Ordinários	100.000		**100.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.847.033		**3.847.033**
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	**83.326.183**	**2.770.223**	**86.096.406**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.533.859	2.138.123	33.671.982
100 - Recursos Ordinários	534.949		**534.949**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	30.248.910	2.138.123	**32.387.033**
280 - Recursos Próprios Financeiros	750.000		**750.000**
3 - Outras Despesas Correntes	32.045.519	632.100	32.677.619
100 - Recursos Ordinários	54.020		**54.020**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	23.713.438	632.100	**24.345.538**
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.914.691		**7.914.691**
286 - Outras Receitas Originárias	363.370		**363.370**
4 - Investimentos	4.847.863		4.847.863
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.250.000		**2.250.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.750.000		**1.750.000**
286 - Outras Receitas Originárias	847.863		**847.863**
9 - Reserva de Contingência	14.898.942		14.898.942
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.490.782		**7.490.782**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.867.437		**2.867.437**
286 - Outras Receitas Originárias	4.540.723		**4.540.723**
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	**639.348.454**	**499.776.941**	**1.139.125.395**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	250.522.028	492.316.685	742.838.713
100 - Recursos Ordinários	250.522.028	405.169.681	**655.691.709**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.191.080	**37.191.080**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		49.955.924	**49.955.924**
3 - Outras Despesas Correntes	90.011.553	7.460.256	97.471.809
100 - Recursos Ordinários	87.296.542	7.460.256	**94.756.798**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.715.011		**2.715.011**
4 - Investimentos	298.344.674		298.344.674
100 - Recursos Ordinários	287.422.764		**287.422.764**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.921.910		**10.921.910**
5 - Inversões Financeiras	470.199		470.199
100 - Recursos Ordinários	470.199		**470.199**
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	**47.546.448**	**250.652**	**47.797.100**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.281.580	140.000	12.421.580
100 - Recursos Ordinários	12.281.580	140.000	**12.421.580**
3 - Outras Despesas Correntes	20.148.168	110.652	20.258.820
100 - Recursos Ordinários	17.153.468	110.652	**17.264.120**
286 - Outras Receitas Originárias	2.994.700		**2.994.700**
4 - Investimentos	15.116.700		15.116.700
100 - Recursos Ordinários	8.111.400		**8.111.400**
286 - Outras Receitas Originárias	7.005.300		**7.005.300**
54000 - Ministério do Turismo	**501.520.321**	**22.079.688**	**523.600.009**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	51.041.078	20.943.000	71.984.078
100 - Recursos Ordinários	51.041.078	5.471.425	**56.512.503**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.781.787	**5.781.787**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.689.788	**9.689.788**
2 - Juros e Encargos da Dívida	278.075		278.075
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	278.075		**278.075**
3 - Outras Despesas Correntes	304.265.918	1.136.688	305.402.606
100 - Recursos Ordinários	299.120.957	1.136.688	**300.257.645**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.000.000		**5.000.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	144.961		**144.961**
4 - Investimentos	144.600.000		144.600.000
100 - Recursos Ordinários	144.600.000		**144.600.000**
6 - Amortização da Dívida	1.335.250		1.335.250
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.335.250		**1.335.250**
54101 - Ministério do Turismo	**346.450.987**	**576.120**	**347.027.107**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	33.271.458	78.000	33.349.458
100 - Recursos Ordinários	33.271.458	78.000	**33.349.458**
2 - Juros e Encargos da Dívida	278.075		278.075
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	278.075		**278.075**
3 - Outras Despesas Correntes	170.066.204	498.120	170.564.324
100 - Recursos Ordinários	165.066.204	498.120	**165.564.324**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	5.000.000		**5.000.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
4 - Investimentos	141.500.000		141.500.000
100 - Recursos Ordinários	141.500.000		**141.500.000**
6 - Amortização da Dívida	1.335.250		1.335.250
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.335.250		**1.335.250**
54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo	**155.069.334**	**21.503.568**	**176.572.902**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.769.620	20.865.000	38.634.620
100 - Recursos Ordinários	17.769.620	5.393.425	**23.163.045**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		5.781.787	**5.781.787**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		9.689.788	**9.689.788**
3 - Outras Despesas Correntes	134.199.714	638.568	134.838.282
100 - Recursos Ordinários	134.054.753	638.568	**134.693.321**
280 - Recursos Próprios Financeiros	144.961		**144.961**
4 - Investimentos	3.100.000		3.100.000
100 - Recursos Ordinários	3.100.000		**3.100.000**
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		**75.422.190.831**	**75.422.190.831**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		71.711.637	71.711.637
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		71.711.637	**71.711.637**
3 - Outras Despesas Correntes		74.932.276.382	74.932.276.382
100 - Recursos Ordinários		2.718.855.913	**2.718.855.913**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		438.469	**438.469**
139 - Alienação de Bens Apreendidos		64.428	**64.428**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		4.950.100	**4.950.100**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		30.697.809	**30.697.809**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		5.473.188.638	**5.473.188.638**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		66.637.873.616	**66.637.873.616**
176 - Outras Contribuições Sociais		29.624.657	**29.624.657**
180 - Recursos Próprios Financeiros		36.582.752	**36.582.752**
4 - Investimentos		418.202.812	418.202.812
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		940.000	**940.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		13.592.812	**13.592.812**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		398.834.274	**398.834.274**
194 - Doações para o Combate à Fome		4.835.726	**4.835.726**
55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		**30.423.995.276**	**30.423.995.276**
1 - Pessoal e Encargos Sociais		71.711.637	71.711.637
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		71.711.637	**71.711.637**
3 - Outras Despesas Correntes		29.989.930.827	29.989.930.827
100 - Recursos Ordinários		179.830	**179.830**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		4.950.100	**4.950.100**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		30.681.009	**30.681.009**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.801.647.136	**2.801.647.136**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		27.115.890.000	**27.115.890.000**
180 - Recursos Próprios Financeiros		36.582.752	**36.582.752**
4 - Investimentos		362.352.812	362.352.812
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		940.000	**940.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		13.592.812	**13.592.812**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		342.984.274	**342.984.274**
194 - Doações para o Combate à Fome		4.835.726	**4.835.726**
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		**44.998.195.555**	**44.998.195.555**
3 - Outras Despesas Correntes		44.942.345.555	44.942.345.555
100 - Recursos Ordinários		2.718.676.083	**2.718.676.083**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		438.469	**438.469**
139 - Alienação de Bens Apreendidos		64.428	**64.428**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros		16.800	**16.800**
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		2.671.541.502	**2.671.541.502**
153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS		39.521.983.616	**39.521.983.616**
176 - Outras Contribuições Sociais		29.624.657	**29.624.657**
4 - Investimentos		55.850.000	55.850.000
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas		55.850.000	**55.850.000**
56000 - Ministério das Cidades	**25.713.348.085**	**2.094.141.496**	**27.807.489.581**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	614.556.937	39.000	614.595.937
100 - Recursos Ordinários	614.556.937	39.000	**614.595.937**
2 - Juros e Encargos da Dívida	6.196.376		6.196.376
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	6.196.376		**6.196.376**
3 - Outras Despesas Correntes	5.244.118.573	52.899.466	5.297.018.039
100 - Recursos Ordinários	4.823.629.457	41.986.968	**4.865.616.425**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		10.912.498	**10.912.498**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	48.900.000		**48.900.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	76.800.000		**76.800.000**
186 - Outras Receitas Vinculadas	12.500.000		**12.500.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	261.720.343		**261.720.343**
280 - Recursos Próprios Financeiros	20.079.773		**20.079.773**
281 - Recursos de Convênios	489.000		**489.000**
4 - Investimentos	5.041.268.313	2.041.203.030	7.082.471.343
100 - Recursos Ordinários	4.937.100.544	2.041.203.030	**6.978.303.574**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.100.000		**1.100.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	10.700.000		**10.700.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	5.411.769		**5.411.769**
280 - Recursos Próprios Financeiros	86.956.000		**86.956.000**
5 - Inversões Financeiras	13.974.845.362		13.974.845.362
100 - Recursos Ordinários	13.974.845.362		**13.974.845.362**
9 - Reserva de Contingência	832.362.524		832.362.524
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.012.515		**10.012.515**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	281.709.531		**281.709.531**
180 - Recursos Próprios Financeiros	77.366.064		**77.366.064**
186 - Outras Receitas Vinculadas	463.274.414		**463.274.414**
56101 - Ministério das Cidades	**23.402.921.210**	**2.060.183.713**	**25.463.104.923**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	44.297.407	39.000	44.336.407
100 - Recursos Ordinários	44.297.407	39.000	**44.336.407**
3 - Outras Despesas Correntes	4.703.587.897	18.941.683	4.722.529.580
100 - Recursos Ordinários	4.703.587.897	8.029.185	**4.711.617.082**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda		10.912.498	**10.912.498**
4 - Investimentos	4.680.190.544	2.041.203.030	6.721.393.574
100 - Recursos Ordinários	4.680.190.544	2.041.203.030	**6.721.393.574**
5 - Inversões Financeiras	13.974.845.362		13.974.845.362
100 - Recursos Ordinários	13.974.845.362		**13.974.845.362**
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	**237.696.425**	**3.875.940**	**241.572.365**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	129.945.684		129.945.684
100 - Recursos Ordinários	129.945.684		**129.945.684**
3 - Outras Despesas Correntes	104.438.972	3.875.940	108.314.912
100 - Recursos Ordinários	12.180.225	3.875.940	**16.056.165**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	89.335.974		**89.335.974**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.922.773		**2.922.773**
4 - Investimentos	3.311.769		3.311.769
100 - Recursos Ordinários	1.000.000		**1.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.311.769		**2.311.769**
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	**986.407.926**	**30.081.843**	**1.016.489.769**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	440.313.846		440.313.846
100 - Recursos Ordinários	440.313.846		**440.313.846**
2 - Juros e Encargos da Dívida	6.196.376		6.196.376
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	6.196.376		**6.196.376**
3 - Outras Despesas Correntes	280.887.704	30.081.843	310.969.547
100 - Recursos Ordinários	107.861.335	30.081.843	**137.943.178**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	172.384.369		**172.384.369**
280 - Recursos Próprios Financeiros	153.000		**153.000**
281 - Recursos de Convênios	489.000		**489.000**
4 - Investimentos	259.010.000		259.010.000
100 - Recursos Ordinários	255.910.000		**255.910.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	3.100.000		**3.100.000**
56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	**982.362.524**		**982.362.524**
3 - Outras Despesas Correntes	138.200.000		138.200.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	48.900.000		**48.900.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	76.800.000		**76.800.000**
186 - Outras Receitas Vinculadas	12.500.000		**12.500.000**
4 - Investimentos	11.800.000		11.800.000
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.100.000		**1.100.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	10.700.000		**10.700.000**
9 - Reserva de Contingência	832.362.524		832.362.524
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.012.515		**10.012.515**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	281.709.531		**281.709.531**
180 - Recursos Próprios Financeiros	77.366.064		**77.366.064**
186 - Outras Receitas Vinculadas	463.274.414		**463.274.414**
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	**103.960.000**		**103.960.000**
3 - Outras Despesas Correntes	17.004.000		17.004.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	17.004.000		**17.004.000**
4 - Investimentos	86.956.000		86.956.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	86.956.000		**86.956.000**
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	**254.007.091**	**654.472**	**254.661.563**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.122.887	13.000	37.135.887
100 - Recursos Ordinários	37.122.887	13.000	**37.135.887**
3 - Outras Despesas Correntes	166.549.710	641.472	167.191.182
100 - Recursos Ordinários	157.453.094	641.472	**158.094.566**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.942.317		**1.942.317**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	7.154.299		**7.154.299**
4 - Investimentos	50.334.494		50.334.494
100 - Recursos Ordinários	48.364.094		**48.364.094**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.970.400		**1.970.400**
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	**254.007.091**	**654.472**	**254.661.563**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	37.122.887	13.000	37.135.887
100 - Recursos Ordinários	37.122.887	13.000	**37.135.887**
3 - Outras Despesas Correntes	166.549.710	641.472	167.191.182
100 - Recursos Ordinários	157.453.094	641.472	**158.094.566**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	1.942.317		**1.942.317**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	7.154.299		**7.154.299**
4 - Investimentos	50.334.494		50.334.494
100 - Recursos Ordinários	48.364.094		**48.364.094**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.970.400		**1.970.400**
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**11.698.984**	**196.072**	**11.895.056**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.548.984	165.100	5.714.084
100 - Recursos Ordinários	5.548.984	165.100	**5.714.084**
3 - Outras Despesas Correntes	5.570.000	30.972	5.600.972
100 - Recursos Ordinários	5.570.000	30.972	**5.600.972**
4 - Investimentos	580.000		580.000
100 - Recursos Ordinários	580.000		**580.000**
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**11.698.984**	**196.072**	**11.895.056**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.548.984	165.100	5.714.084
100 - Recursos Ordinários	5.548.984	165.100	**5.714.084**
3 - Outras Despesas Correntes	5.570.000	30.972	5.600.972
100 - Recursos Ordinários	5.570.000	30.972	**5.600.972**
4 - Investimentos	580.000		580.000
100 - Recursos Ordinários	580.000		**580.000**
61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	**199.978.946**	**142.406.480**	**342.385.426**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	138.694.244	140.348.000	279.042.244
100 - Recursos Ordinários	138.694.244	37.992.424	**176.686.668**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.602.576	**40.602.576**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		61.753.000	**61.753.000**
2 - Juros e Encargos da Dívida	207.412		207.412
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	207.412		**207.412**
3 - Outras Despesas Correntes	59.048.456	2.058.480	61.106.936
100 - Recursos Ordinários	58.227.456	2.058.480	**60.285.936**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	810.000		**810.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.000		**11.000**
4 - Investimentos	861.000		861.000
100 - Recursos Ordinários	861.000		**861.000**
6 - Amortização da Dívida	1.167.834		1.167.834
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.167.834		**1.167.834**
61101 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	**18.663.756**	**85.740**	**18.749.496**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.659.992		11.659.992
100 - Recursos Ordinários	11.659.992		**11.659.992**
3 - Outras Despesas Correntes	6.692.764	85.740	6.778.504
100 - Recursos Ordinários	6.692.764	85.740	**6.778.504**
4 - Investimentos	311.000		311.000
100 - Recursos Ordinários	311.000		**311.000**
61201 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	**181.315.190**	**142.320.740**	**323.635.930**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	127.034.252	140.348.000	267.382.252
100 - Recursos Ordinários	127.034.252	37.992.424	**165.026.676**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		40.602.576	**40.602.576**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		61.753.000	**61.753.000**
2 - Juros e Encargos da Dívida	207.412		207.412
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	207.412		**207.412**
3 - Outras Despesas Correntes	52.355.692	1.972.740	54.328.432
100 - Recursos Ordinários	51.534.692	1.972.740	**53.507.432**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	810.000		**810.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.000		**11.000**
4 - Investimentos	550.000		550.000
100 - Recursos Ordinários	550.000		**550.000**
6 - Amortização da Dívida	1.167.834		1.167.834
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	1.167.834		**1.167.834**
62000 - Secretaria de Aviação Civil	**5.052.765.981**	**10.790.592**	**5.063.556.573**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	299.696.381	8.580.000	308.276.381
100 - Recursos Ordinários	299.696.381		**299.696.381**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.630.000	**3.630.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.950.000	**4.950.000**
3 - Outras Despesas Correntes	794.819.930	2.210.592	797.030.522
100 - Recursos Ordinários	49.007.285	2.210.592	**51.217.877**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	500.000.000		**500.000.000**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	18.596.385		**18.596.385**
176 - Outras Contribuições Sociais	6.561.891		**6.561.891**
186 - Outras Receitas Vinculadas	24.205.280		**24.205.280**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	59.667.625		**59.667.625**
280 - Recursos Próprios Financeiros	136.781.464		**136.781.464**
4 - Investimentos	677.824.870		677.824.870
100 - Recursos Ordinários	520.000		**520.000**
186 - Outras Receitas Vinculadas	663.767.509		**663.767.509**
280 - Recursos Próprios Financeiros	13.537.361		**13.537.361**
5 - Inversões Financeiras	1.972.527.114		1.972.527.114
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.074.688.968		**1.074.688.968**
186 - Outras Receitas Vinculadas	710.859.895		**710.859.895**
280 - Recursos Próprios Financeiros	186.978.251		**186.978.251**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
9 - Reserva de Contingência	1.307.897.686		1.307.897.686
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.008.151.032		**1.008.151.032**
176 - Outras Contribuições Sociais	122.476.226		**122.476.226**
186 - Outras Receitas Vinculadas	177.270.428		**177.270.428**
62101 - Secretaria de Aviação Civil	**39.889.354**	**132.972**	**40.022.326**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.483.750		11.483.750
100 - Recursos Ordinários	11.483.750		**11.483.750**
3 - Outras Despesas Correntes	27.885.604	132.972	28.018.576
100 - Recursos Ordinários	27.885.604	132.972	**28.018.576**
4 - Investimentos	520.000		520.000
100 - Recursos Ordinários	520.000		**520.000**
62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	**595.767.053**	**10.657.620**	**606.424.673**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	288.212.631	8.580.000	296.792.631
100 - Recursos Ordinários	288.212.631		**288.212.631**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		3.630.000	**3.630.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		4.950.000	**4.950.000**
3 - Outras Despesas Correntes	173.156.524	2.077.620	175.234.144
100 - Recursos Ordinários	21.121.681	2.077.620	**23.199.301**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	18.596.385		**18.596.385**
176 - Outras Contribuições Sociais	6.561.891		**6.561.891**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	59.667.625		**59.667.625**
280 - Recursos Próprios Financeiros	67.208.942		**67.208.942**
4 - Investimentos	11.921.672		11.921.672
280 - Recursos Próprios Financeiros	11.921.672		**11.921.672**
9 - Reserva de Contingência	122.476.226		122.476.226
176 - Outras Contribuições Sociais	122.476.226		**122.476.226**
62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	**4.417.109.574**		**4.417.109.574**
3 - Outras Despesas Correntes	593.777.802		593.777.802
129 - Recursos de Concessões e Permissões	500.000.000		**500.000.000**
186 - Outras Receitas Vinculadas	24.205.280		**24.205.280**
280 - Recursos Próprios Financeiros	69.572.522		**69.572.522**
4 - Investimentos	665.383.198		665.383.198
186 - Outras Receitas Vinculadas	663.767.509		**663.767.509**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.615.689		**1.615.689**
5 - Inversões Financeiras	1.972.527.114		1.972.527.114
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.074.688.968		**1.074.688.968**
186 - Outras Receitas Vinculadas	710.859.895		**710.859.895**
280 - Recursos Próprios Financeiros	186.978.251		**186.978.251**
9 - Reserva de Contingência	1.185.421.460		1.185.421.460
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.008.151.032		**1.008.151.032**
186 - Outras Receitas Vinculadas	177.270.428		**177.270.428**
63000 - Advocacia-Geral da União	**2.432.648.335**	**395.402.772**	**2.828.051.107**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.081.007.811	381.381.000	2.462.388.811
100 - Recursos Ordinários	2.081.007.811		**2.081.007.811**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		142.791.000	**142.791.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		238.590.000	**238.590.000**
3 - Outras Despesas Correntes	311.640.524	14.021.772	325.662.296
100 - Recursos Ordinários	311.004.524	14.021.772	**325.026.296**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	636.000		**636.000**
4 - Investimentos	40.000.000		40.000.000
100 - Recursos Ordinários	40.000.000		**40.000.000**
63101 - Advocacia-Geral da União	**2.432.648.335**	**395.402.772**	**2.828.051.107**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.081.007.811	381.381.000	2.462.388.811
100 - Recursos Ordinários	2.081.007.811		**2.081.007.811**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		142.791.000	**142.791.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		238.590.000	**238.590.000**
3 - Outras Despesas Correntes	311.640.524	14.021.772	325.662.296
100 - Recursos Ordinários	311.004.524	14.021.772	**325.026.296**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	636.000		**636.000**
4 - Investimentos	40.000.000		40.000.000
100 - Recursos Ordinários	40.000.000		**40.000.000**
64000 - Secretaria de Direitos Humanos	**116.784.268**	**102.378.156**	**219.162.424**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.147.895		20.147.895
100 - Recursos Ordinários	20.147.895		**20.147.895**
3 - Outras Despesas Correntes	94.436.373	38.030.676	132.467.049
100 - Recursos Ordinários	94.436.373	16.027.830	**110.464.203**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		59.530	**59.530**
180 - Recursos Próprios Financeiros		5.082.606	**5.082.606**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		16.860.710	**16.860.710**
4 - Investimentos	2.200.000	64.347.480	66.547.480
100 - Recursos Ordinários	2.200.000	59.470.000	**61.670.000**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		4.877.480	**4.877.480**
64101 - Secretaria de Direitos Humanos	**116.784.268**	**67.739.966**	**184.524.234**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.147.895		20.147.895
100 - Recursos Ordinários	20.147.895		**20.147.895**
3 - Outras Despesas Correntes	94.436.373	8.269.966	102.706.339

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	94.436.373	8.269.966	**102.706.339**
4 - Investimentos	2.200.000	59.470.000	61.670.000
100 - Recursos Ordinários	2.200.000	59.470.000	**61.670.000**
64901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA		**22.444.490**	**22.444.490**
3 - Outras Despesas Correntes		22.444.490	22.444.490
100 - Recursos Ordinários		7.084.300	**7.084.300**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		59.530	**59.530**
180 - Recursos Próprios Financeiros		4.356.170	**4.356.170**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		10.944.490	**10.944.490**
64902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI		**12.193.700**	**12.193.700**
3 - Outras Despesas Correntes		7.316.220	7.316.220
100 - Recursos Ordinários		673.564	**673.564**
180 - Recursos Próprios Financeiros		726.436	**726.436**
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		5.916.220	**5.916.220**
4 - Investimentos		4.877.480	4.877.480
196 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais		4.877.480	**4.877.480**
65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	**182.047.077**	**73.560**	**182.120.637**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.000.497		11.000.497
100 - Recursos Ordinários	11.000.497		**11.000.497**
3 - Outras Despesas Correntes	88.383.577	73.560	88.457.137
100 - Recursos Ordinários	88.383.577	73.560	**88.457.137**
4 - Investimentos	82.663.003		82.663.003
100 - Recursos Ordinários	82.663.003		**82.663.003**
65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	**182.047.077**	**73.560**	**182.120.637**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.000.497		11.000.497
100 - Recursos Ordinários	11.000.497		**11.000.497**
3 - Outras Despesas Correntes	88.383.577	73.560	88.457.137
100 - Recursos Ordinários	88.383.577	73.560	**88.457.137**
4 - Investimentos	82.663.003		82.663.003
100 - Recursos Ordinários	82.663.003		**82.663.003**
66000 - Controladoria-Geral da União	**721.248.058**	**108.175.260**	**829.423.318**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	624.867.338	102.102.000	726.969.338
100 - Recursos Ordinários	624.867.338		**624.867.338**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.502.000	**37.502.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		64.600.000	**64.600.000**
2 - Juros e Encargos da Dívida	226.148		226.148
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	226.148		**226.148**
3 - Outras Despesas Correntes	79.744.878	6.073.260	85.818.138
100 - Recursos Ordinários	77.837.918	6.073.260	**83.911.178**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.635.400		**1.635.400**
195 - Doações de Entidades Internacionais	271.560		**271.560**
4 - Investimentos	16.409.694		16.409.694
100 - Recursos Ordinários	12.151.394		**12.151.394**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.218.300		**4.218.300**
195 - Doações de Entidades Internacionais	40.000		**40.000**
66101 - Controladoria-Geral da União	**721.248.058**	**108.175.260**	**829.423.318**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	624.867.338	102.102.000	726.969.338
100 - Recursos Ordinários	624.867.338		**624.867.338**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		37.502.000	**37.502.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		64.600.000	**64.600.000**
2 - Juros e Encargos da Dívida	226.148		226.148
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	226.148		**226.148**
3 - Outras Despesas Correntes	79.744.878	6.073.260	85.818.138
100 - Recursos Ordinários	77.837.918	6.073.260	**83.911.178**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.635.400		**1.635.400**
195 - Doações de Entidades Internacionais	271.560		**271.560**
4 - Investimentos	16.409.694		16.409.694
100 - Recursos Ordinários	12.151.394		**12.151.394**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	4.218.300		**4.218.300**
195 - Doações de Entidades Internacionais	40.000		**40.000**
67000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	**39.327.085**	**130.548**	**39.457.633**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.563.685		7.563.685
100 - Recursos Ordinários	7.563.685		**7.563.685**
3 - Outras Despesas Correntes	27.169.971	130.548	27.300.519
100 - Recursos Ordinários	27.169.971	130.548	**27.300.519**
4 - Investimentos	4.593.429		4.593.429
100 - Recursos Ordinários	4.593.429		**4.593.429**
67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	**39.327.085**	**130.548**	**39.457.633**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.563.685		7.563.685
100 - Recursos Ordinários	7.563.685		**7.563.685**
3 - Outras Despesas Correntes	27.169.971	130.548	27.300.519
100 - Recursos Ordinários	27.169.971	130.548	**27.300.519**
4 - Investimentos	4.593.429		4.593.429
100 - Recursos Ordinários	4.593.429		**4.593.429**
68000 - Secretaria de Portos	**1.100.356.795**	**3.962.012**	**1.104.318.807**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	101.844.483	2.600.000	104.444.483

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	101.844.483		**101.844.483**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		860.000	**860.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.740.000	**1.740.000**
3 - Outras Despesas Correntes	181.514.312	1.362.012	182.876.324
100 - Recursos Ordinários	176.986.189	1.362.012	**178.348.201**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.689.766		**2.689.766**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.709.505		**1.709.505**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	128.852		**128.852**
4 - Investimentos	614.258.000		614.258.000
100 - Recursos Ordinários	614.258.000		**614.258.000**
5 - Inversões Financeiras	202.740.000		202.740.000
100 - Recursos Ordinários	202.740.000		**202.740.000**
68101 - Secretaria de Portos	**991.423.647**	**297.840**	**991.721.487**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	31.295.007		31.295.007
100 - Recursos Ordinários	31.295.007		**31.295.007**
3 - Outras Despesas Correntes	146.130.640	297.840	146.428.480
100 - Recursos Ordinários	143.440.874	297.840	**143.738.714**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.689.766		**2.689.766**
4 - Investimentos	611.258.000		611.258.000
100 - Recursos Ordinários	611.258.000		**611.258.000**
5 - Inversões Financeiras	202.740.000		202.740.000
100 - Recursos Ordinários	202.740.000		**202.740.000**
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	**108.933.148**	**3.664.172**	**112.597.320**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.549.476	2.600.000	73.149.476
100 - Recursos Ordinários	70.549.476		**70.549.476**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		860.000	**860.000**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		1.740.000	**1.740.000**
3 - Outras Despesas Correntes	35.383.672	1.064.172	36.447.844
100 - Recursos Ordinários	33.545.315	1.064.172	**34.609.487**
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de	1.709.505		**1.709.505**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	128.852		**128.852**
4 - Investimentos	3.000.000		3.000.000
100 - Recursos Ordinários	3.000.000		**3.000.000**
69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	**77.966.137**	**764.800**	**78.730.937**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.434.137	520.000	16.954.137
100 - Recursos Ordinários	16.434.137	520.000	**16.954.137**
3 - Outras Despesas Correntes	56.421.562	244.800	56.666.362
100 - Recursos Ordinários	18.823.832	244.800	**19.068.632**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	37.597.730		**37.597.730**
4 - Investimentos	5.110.438		5.110.438
100 - Recursos Ordinários	722.496		**722.496**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.387.942		**4.387.942**
69101 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	**77.966.137**	**764.800**	**78.730.937**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.434.137	520.000	16.954.137
100 - Recursos Ordinários	16.434.137	520.000	**16.954.137**
3 - Outras Despesas Correntes	56.421.562	244.800	56.666.362
100 - Recursos Ordinários	18.823.832	244.800	**19.068.632**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	37.597.730		**37.597.730**
4 - Investimentos	5.110.438		5.110.438
100 - Recursos Ordinários	722.496		**722.496**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	4.387.942		**4.387.942**
OUTROS ENCARGOS	1.710.951.184.922	4.388.483.097	**1.715.339.668.019**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.693.768.194	4.110.268.630	13.804.036.824
100 - Recursos Ordinários	9.688.768.194	3.850.056.388	**13.538.824.582**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		86.739.537	**86.739.537**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		173.472.705	**173.472.705**
186 - Outras Receitas Vinculadas	5.000.000		**5.000.000**
2 - Juros e Encargos da Dívida	224.503.947.840		224.503.947.840
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	214.503.947.840		**214.503.947.840**
152 - Resultado do Banco Central	10.000.000.000		**10.000.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	292.611.966.961	253.668.520	292.865.635.481
100 - Recursos Ordinários	47.616.833.824	237.176.279	**47.854.010.103**
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	178.669.186.278		**178.669.186.278**
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	884.840.264		**884.840.264**
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polículais Militares e Bombeiros Militares		16.492.241	**16.492.241**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	2.248.123		**2.248.123**
113 - Contribuição do Salário-Educação	12.252.312.345		**12.252.312.345**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	132.392.585		**132.392.585**
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	7.789.341		**7.789.341**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.711.934		**1.711.934**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	3.900.000		**3.900.000**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.414.924.109		**2.414.924.109**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.020.731.438		**2.020.731.438**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	31.692.101.187		**31.692.101.187**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	10.500.000.000		**10.500.000.000**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	14.856.533		**14.856.533**
180 - Recursos Próprios Financeiros	143.000.000		**143.000.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.000.000		**3.000.000**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	6.248.139.000		**6.248.139.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.000.000		**4.000.000**
4 - Investimentos	110.000.000	11.375.947	121.375.947
100 - Recursos Ordinários	110.000.000	11.375.947	**121.375.947**
5 - Inversões Financeiras	53.634.999.459	13.170.000	53.648.169.459
100 - Recursos Ordinários	16.552.431.566	13.170.000	**16.565.601.566**
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.508.073.394		**11.508.073.394**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	917.686.542		**917.686.542**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	130.000.000		**130.000.000**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	70.738.443		**70.738.443**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	3.026.798.864		**3.026.798.864**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	45.625.714		**45.625.714**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	8.742.605.538		**8.742.605.538**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	170.000.000		**170.000.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.259.633		**10.259.633**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.585.631.000		**1.585.631.000**
172 - Outras Contribuições Econômicas	818.990.772		**818.990.772**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	24.420.960		**24.420.960**
180 - Recursos Próprios Financeiros	7.697.268.164		**7.697.268.164**
186 - Outras Receitas Vinculadas	22.892.797		**22.892.797**
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	957.187		**957.187**
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000		**6.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	41.601.314		**41.601.314**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.263.017.571		**2.263.017.571**
6 - Amortização da Dívida	1.128.889.787.358		1.128.889.787.358
129 - Recursos de Concessões e Permissões	7.081.000.000		**7.081.000.000**
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	866.101.485.889		**866.101.485.889**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	52.542.455.938		**52.542.455.938**
152 - Resultado do Banco Central	63.260.936.689		**63.260.936.689**
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	21.930.199.400		**21.930.199.400**
162 - Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	21.333.812		**21.333.812**
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	2.164.617.010		**2.164.617.010**
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	42.409.822.682		**42.409.822.682**
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	655.956.708		**655.956.708**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	48.215.037.178		**48.215.037.178**
197 - Dividendos da União	24.506.942.052		**24.506.942.052**
9 - Reserva de Contingência	1.506.715.110		1.506.715.110
186 - Outras Receitas Vinculadas	61.290.880		**61.290.880**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.445.424.230		**1.445.424.230**
71000 - Encargos Financeiros da União	**548.274.508.089**		**548.274.508.089**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.066.325.672		5.066.325.672
100 - Recursos Ordinários	5.061.325.672		**5.061.325.672**
186 - Outras Receitas Vinculadas	5.000.000		**5.000.000**
2 - Juros e Encargos da Dívida	224.503.947.840		224.503.947.840
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	214.503.947.840		**214.503.947.840**
152 - Resultado do Banco Central	10.000.000.000		**10.000.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	42.766.222.115		42.766.222.115
100 - Recursos Ordinários	27.506.083.115		**27.506.083.115**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	5.000.000		**5.000.000**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	9.000.000.000		**9.000.000.000**
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.000.000		**3.000.000**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	6.248.139.000		**6.248.139.000**
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.000.000		**4.000.000**
5 - Inversões Financeiras	9.130.309.196		9.130.309.196
100 - Recursos Ordinários	387.703.658		**387.703.658**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	8.742.605.538		**8.742.605.538**
6 - Amortização da Dívida	265.300.988.156		265.300.988.156
129 - Recursos de Concessões e Permissões	7.081.000.000		**7.081.000.000**
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	2.512.686.687		**2.512.686.687**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	52.542.455.938		**52.542.455.938**
152 - Resultado do Banco Central	63.260.936.689		**63.260.936.689**
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	21.930.199.400		**21.930.199.400**
162 - Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	21.333.812		**21.333.812**
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	2.164.617.010		**2.164.617.010**
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	42.409.822.682		**42.409.822.682**
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	655.956.708		**655.956.708**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	48.215.037.178		**48.215.037.178**
197 - Dividendos da União	24.506.942.052		**24.506.942.052**
9 - Reserva de Contingência	1.506.715.110		1.506.715.110
186 - Outras Receitas Vinculadas	61.290.880		**61.290.880**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.445.424.230		**1.445.424.230**
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**515.934.883.819**		**515.934.883.819**
2 - Juros e Encargos da Dívida	224.503.947.840		224.503.947.840
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	214.503.947.840		**214.503.947.840**
152 - Resultado do Banco Central	10.000.000.000		**10.000.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	26.046.947.823		26.046.947.823

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100 - Recursos Ordinários	19.798.808.823		**19.798.808.823**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	6.248.139.000		**6.248.139.000**
5 - Inversões Financeiras	83.000.000		83.000.000
100 - Recursos Ordinários	83.000.000		**83.000.000**
6 - Amortização da Dívida	265.300.988.156		265.300.988.156
129 - Recursos de Concessões e Permissões	7.081.000.000		**7.081.000.000**
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	2.512.686.687		**2.512.686.687**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	52.542.455.938		**52.542.455.938**
152 - Resultado do Banco Central	63.260.936.689		**63.260.936.689**
159 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de	21.930.199.400		**21.930.199.400**
162 - Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	21.333.812		**21.333.812**
171 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	2.164.617.010		**2.164.617.010**
173 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito -	42.409.822.682		**42.409.822.682**
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	655.956.708		**655.956.708**
188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	48.215.037.178		**48.215.037.178**
197 - Dividendos da União	24.506.942.052		**24.506.942.052**
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	**864.930.000**		**864.930.000**
3 - Outras Despesas Correntes	864.930.000		864.930.000
100 - Recursos Ordinários	864.930.000		**864.930.000**
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	**11.547.141.622**		**11.547.141.622**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.061.325.672		5.061.325.672
100 - Recursos Ordinários	5.061.325.672		**5.061.325.672**
3 - Outras Despesas Correntes	6.181.112.292		6.181.112.292
100 - Recursos Ordinários	6.181.112.292		**6.181.112.292**
5 - Inversões Financeiras	304.703.658		304.703.658
100 - Recursos Ordinários	304.703.658		**304.703.658**
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**661.232.000**		**661.232.000**
3 - Outras Despesas Correntes	661.232.000		661.232.000
100 - Recursos Ordinários	661.232.000		**661.232.000**
71118 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	**9.000.000.000**		**9.000.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	9.000.000.000		9.000.000.000
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	9.000.000.000		**9.000.000.000**
71901 - Fundo Contingente da Extinta RFFSA - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**69.290.880**		**69.290.880**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.000.000		5.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	5.000.000		**5.000.000**
3 - Outras Despesas Correntes	3.000.000		3.000.000
186 - Outras Receitas Vinculadas	3.000.000		**3.000.000**
9 - Reserva de Contingência	61.290.880		61.290.880
186 - Outras Receitas Vinculadas	61.290.880		**61.290.880**
71902 - Fundo Soberano do Brasil - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**1.449.424.230**		**1.449.424.230**
3 - Outras Despesas Correntes	4.000.000		4.000.000
280 - Recursos Próprios Financeiros	4.000.000		**4.000.000**
9 - Reserva de Contingência	1.445.424.230		1.445.424.230
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.445.424.230		**1.445.424.230**
71903 - Fundo Social - FS	**8.747.605.538**		**8.747.605.538**
3 - Outras Despesas Correntes	5.000.000		5.000.000
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	5.000.000		**5.000.000**
5 - Inversões Financeiras	8.742.605.538		8.742.605.538
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	8.742.605.538		**8.742.605.538**
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**239.647.860.589**	**4.375.313.097**	**244.023.173.686**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.627.442.522	4.110.268.630	8.737.711.152
100 - Recursos Ordinários	4.627.442.522	3.850.056.388	**8.477.498.910**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		86.739.537	**86.739.537**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		173.472.705	**173.472.705**
3 - Outras Despesas Correntes	234.910.418.067	253.668.520	235.164.086.587
100 - Recursos Ordinários	6.837.180.463	237.176.279	**7.074.356.742**
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	178.669.186.278		**178.669.186.278**
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	884.840.264		**884.840.264**
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares		16.492.241	**16.492.241**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	2.248.123		**2.248.123**
113 - Contribuição do Salário-Educação	12.252.312.345		**12.252.312.345**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	132.392.585		**132.392.585**
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	7.789.341		**7.789.341**
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.711.934		**1.711.934**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.414.924.109		**2.414.924.109**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.020.731.438		**2.020.731.438**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	31.687.101.187		**31.687.101.187**
4 - Investimentos	110.000.000	11.375.947	121.375.947
100 - Recursos Ordinários	110.000.000	11.375.947	**121.375.947**
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**1.034.006.750**	**1.932.175.601**	**2.966.182.351**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	968.796.660	1.891.409.325	2.860.205.985
100 - Recursos Ordinários	968.796.660	1.674.567.239	**2.643.363.899**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		72.282.947	**72.282.947**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		144.559.139	**144.559.139**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
3 - Outras Despesas Correntes	65.210.090	40.766.276	105.976.366
100 - Recursos Ordinários	65.210.090	40.766.276	**105.976.366**
73104 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	**36.122.756.734**		**36.122.756.734**
3 - Outras Despesas Correntes	36.122.756.734		36.122.756.734
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.414.924.109		**2.414.924.109**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	2.020.731.438		**2.020.731.438**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	31.687.101.187		**31.687.101.187**
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	**12.252.312.345**		**12.252.312.345**
3 - Outras Despesas Correntes	12.252.312.345		12.252.312.345
113 - Contribuição do Salário-Educação	12.252.312.345		**12.252.312.345**
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**179.564.064.006**		**179.564.064.006**
3 - Outras Despesas Correntes	179.564.064.006		179.564.064.006
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	178.669.186.278		**178.669.186.278**
102 - Transferência do Imposto Territorial Rural	884.840.264		**884.840.264**
111 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	2.248.123		**2.248.123**
119 - Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	7.789.341		**7.789.341**
73109 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Esporte	**132.392.585**		**132.392.585**
3 - Outras Despesas Correntes	132.392.585		132.392.585
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	132.392.585		**132.392.585**
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente	**1.711.934**		**1.711.934**
3 - Outras Despesas Correntes	1.711.934		1.711.934
129 - Recursos de Concessões e Permissões	1.711.934		**1.711.934**
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	**206.801.353**	**377.411.139**	**584.212.492**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	193.759.335	370.121.700	563.881.035
100 - Recursos Ordinários	193.759.335	326.751.544	**520.510.879**
156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		14.456.590	**14.456.590**
169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público		28.913.566	**28.913.566**
3 - Outras Despesas Correntes	13.042.018	7.289.439	20.331.457
100 - Recursos Ordinários	13.042.018	7.289.439	**20.331.457**
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**10.333.814.882**	**2.065.726.357**	**12.399.541.239**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.464.886.527	1.848.737.605	5.313.624.132
100 - Recursos Ordinários	3.464.886.527	1.848.737.605	**5.313.624.132**
3 - Outras Despesas Correntes	6.758.928.355	205.612.805	6.964.541.160
100 - Recursos Ordinários	6.758.928.355	189.120.564	**6.948.048.919**
106 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares		16.492.241	**16.492.241**
4 - Investimentos	110.000.000	11.375.947	121.375.947
100 - Recursos Ordinários	110.000.000	11.375.947	**121.375.947**
74000 - Operações Oficiais de Crédito	**59.440.017.042**	**13.170.000**	**59.453.187.042**
3 - Outras Despesas Correntes	14.935.326.779		14.935.326.779
100 - Recursos Ordinários	13.273.570.246		**13.273.570.246**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	3.900.000		**3.900.000**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.500.000.000		**1.500.000.000**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	14.856.533		**14.856.533**
180 - Recursos Próprios Financeiros	143.000.000		**143.000.000**
5 - Inversões Financeiras	44.504.690.263	13.170.000	44.517.860.263
100 - Recursos Ordinários	16.164.727.908	13.170.000	**16.177.897.908**
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	11.508.073.394		**11.508.073.394**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	917.686.542		**917.686.542**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	130.000.000		**130.000.000**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	70.738.443		**70.738.443**
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	3.026.798.864		**3.026.798.864**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	45.625.714		**45.625.714**
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	170.000.000		**170.000.000**
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.259.633		**10.259.633**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.585.631.000		**1.585.631.000**
172 - Outras Contribuições Econômicas	818.990.772		**818.990.772**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	24.420.960		**24.420.960**
180 - Recursos Próprios Financeiros	7.697.268.164		**7.697.268.164**
186 - Outras Receitas Vinculadas	22.892.797		**22.892.797**
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	957.187		**957.187**
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000		**6.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	41.601.314		**41.601.314**
280 - Recursos Próprios Financeiros	2.263.017.571		**2.263.017.571**
74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	**16.861.026.779**		**16.861.026.779**
3 - Outras Despesas Correntes	14.588.026.779		14.588.026.779
100 - Recursos Ordinários	13.073.170.246		**13.073.170.246**
144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.500.000.000		**1.500.000.000**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	14.856.533		**14.856.533**
5 - Inversões Financeiras	2.273.000.000		2.273.000.000
100 - Recursos Ordinários	687.369.000		**687.369.000**
160 - Recursos das Operações Oficiais de Crédito	1.585.631.000		**1.585.631.000**
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**170.000.000**		**170.000.000**
5 - Inversões Financeiras	170.000.000		170.000.000
148 - Operações de Crédito Externas - em Moeda	170.000.000		**170.000.000**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP-Ministério da Fazenda	**5.407.308**		**5.407.308**
5 - Inversões Financeiras	5.407.308		5.407.308
280 - Recursos Próprios Financeiros	5.407.308		**5.407.308**
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS - Ministério da Saúde		**13.170.000**	**13.170.000**
5 - Inversões Financeiras		13.170.000	13.170.000
100 - Recursos Ordinários		13.170.000	**13.170.000**
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA - Min. do Desenv. Agrário	**946.000.000**		**946.000.000**
5 - Inversões Financeiras	946.000.000		946.000.000
100 - Recursos Ordinários	945.106.780		**945.106.780**
280 - Recursos Próprios Financeiros	893.220		**893.220**
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	**198.256.690**		**198.256.690**
5 - Inversões Financeiras	198.256.690		198.256.690
246 - Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000		**6.000.000**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	2.914.164		**2.914.164**
280 - Recursos Próprios Financeiros	189.342.526		**189.342.526**
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	**1.000.008**		**1.000.008**
5 - Inversões Financeiras	1.000.008		1.000.008
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.000.008		**1.000.008**
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	**4.279.872.723**		**4.279.872.723**
3 - Outras Despesas Correntes	143.000.000		143.000.000
180 - Recursos Próprios Financeiros	143.000.000		**143.000.000**
5 - Inversões Financeiras	4.136.872.723		4.136.872.723
150 - Recursos Próprios Não-Financeiros	10.259.633		**10.259.633**
180 - Recursos Próprios Financeiros	4.126.613.090		**4.126.613.090**
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação	**12.590.186.541**		**12.590.186.541**
3 - Outras Despesas Correntes	200.400.000		200.400.000
100 - Recursos Ordinários	200.400.000		**200.400.000**
5 - Inversões Financeiras	12.389.786.541		12.389.786.541
100 - Recursos Ordinários	10.000.000.000		**10.000.000.000**
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	889.786.542		**889.786.542**
280 - Recursos Próprios Financeiros	1.499.999.999		**1.499.999.999**
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	**6.291.463.885**		**6.291.463.885**
5 - Inversões Financeiras	6.291.463.885		6.291.463.885
135 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	3.026.798.864		**3.026.798.864**
180 - Recursos Próprios Financeiros	3.264.665.021		**3.264.665.021**
74905 - Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunicações/FUNTTEL - Min das Comunicações	**200.000.000**		**200.000.000**
5 - Inversões Financeiras	200.000.000		200.000.000
172 - Outras Contribuições Econômicas	200.000.000		**200.000.000**
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Min. do Desenv. Agrário	**300.000.000**		**300.000.000**
5 - Inversões Financeiras	300.000.000		300.000.000
100 - Recursos Ordinários	145.341.261		**145.341.261**
180 - Recursos Próprios Financeiros	154.658.739		**154.658.739**
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	**44.081.358**		**44.081.358**
5 - Inversões Financeiras	44.081.358		44.081.358
187 - Alienação de Títulos e Valores Mobiliários	957.187		**957.187**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	45.888		**45.888**
280 - Recursos Próprios Financeiros	43.078.283		**43.078.283**
74910 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenv. Científico e Tecnológico/FNDCT - Min Ciência e Tecnologia	**1.000.000.000**		**1.000.000.000**
5 - Inversões Financeiras	1.000.000.000		1.000.000.000
100 - Recursos Ordinários	66.000.000		**66.000.000**
134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	70.738.443		**70.738.443**
141 - Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	45.625.714		**45.625.714**
172 - Outras Contribuições Econômicas	618.990.772		**618.990.772**
178 - Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	24.420.960		**24.420.960**
180 - Recursos Próprios Financeiros	151.331.314		**151.331.314**
186 - Outras Receitas Vinculadas	22.892.797		**22.892.797**
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	**161.800.000**		**161.800.000**
3 - Outras Despesas Correntes	3.900.000		3.900.000
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	3.900.000		**3.900.000**
5 - Inversões Financeiras	157.900.000		157.900.000
118 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	27.900.000		**27.900.000**
130 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	130.000.000		**130.000.000**
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - Min Integração Nacional	**2.301.614.678**		**2.301.614.678**
5 - Inversões Financeiras	2.301.614.678		2.301.614.678
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.301.614.678		**2.301.614.678**
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-	**2.301.614.678**		**2.301.614.678**

Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso V *Recursos de Todas as Fontes*

Poder/Órgão/UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
Oeste/FCO - Min Integração Nacional			
5 - Inversões Financeiras	2.301.614.678		2.301.614.678
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	2.301.614.678		**2.301.614.678**
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - Min Integração Nacional	**6.904.844.038**		**6.904.844.038**
5 - Inversões Financeiras	6.904.844.038		6.904.844.038
101 - Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	6.904.844.038		**6.904.844.038**
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	**360.000.000**		**360.000.000**
5 - Inversões Financeiras	360.000.000		360.000.000
100 - Recursos Ordinários	360.000.000		**360.000.000**
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - Min Integração Nacional	**1.397.512.880**		**1.397.512.880**
5 - Inversões Financeiras	1.397.512.880		1.397.512.880
100 - Recursos Ordinários	1.106.101.221		**1.106.101.221**
280 - Recursos Próprios Financeiros	291.411.659		**291.411.659**
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - Min Integração Nacional	**2.022.481.635**		**2.022.481.635**
5 - Inversões Financeiras	2.022.481.635		2.022.481.635
100 - Recursos Ordinários	1.823.719.953		**1.823.719.953**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	11.981.412		**11.981.412**
280 - Recursos Próprios Financeiros	186.780.270		**186.780.270**
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional	**1.102.853.841**		**1.102.853.841**
5 - Inversões Financeiras	1.102.853.841		1.102.853.841
100 - Recursos Ordinários	1.031.089.693		**1.031.089.693**
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	26.659.850		**26.659.850**
280 - Recursos Próprios Financeiros	45.104.298		**45.104.298**
75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	**863.588.799.202**		**863.588.799.202**
6 - Amortização da Dívida	863.588.799.202		863.588.799.202
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	863.588.799.202		**863.588.799.202**
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	**863.588.799.202**		**863.588.799.202**
6 - Amortização da Dívida	863.588.799.202		863.588.799.202
143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida	863.588.799.202		**863.588.799.202**
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.206.437.073		**20.206.437.073**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.630.157		84.630.157
100 - Recursos Ordinários	84.630.157		**84.630.157**
9 - Reserva de Contingência	20.121.806.916		20.121.806.916
100 - Recursos Ordinários	16.157.518.898		**16.157.518.898**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	3.964.288.018		**3.964.288.018**
90000 - Reserva de Contingência	**20.206.437.073**		**20.206.437.073**
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.630.157		84.630.157
100 - Recursos Ordinários	84.630.157		**84.630.157**
9 - Reserva de Contingência	20.121.806.916		20.121.806.916
100 - Recursos Ordinários	16.157.518.898		**16.157.518.898**
142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros	3.964.288.018		**3.964.288.018**
Total	2.078.955.761.771	784.423.939.906	2.863.379.701.677

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso VI *Recursos de Todas as Fontes*

Função		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
01	LEGISLATIVA	7.059.307.701	249.856.680	**7.309.164.381**
02	JUDICIÁRIA	28.640.989.665	772.227.570	**29.413.217.235**
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.664.156.666	118.826.232	**5.782.982.898**
04	ADMINISTRAÇÃO	31.185.996.277	316.029.348	**31.502.025.625**
05	DEFESA NACIONAL	38.092.871.035	2.525.930.055	**40.618.801.090**
06	SEGURANÇA PÚBLICA	8.228.544.696	90.019.962	**8.318.564.658**
07	RELAÇÕES EXTERIORES	2.076.861.254	105.457.740	**2.182.318.994**
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000.000	74.703.321.918	**74.718.321.918**
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		529.896.421.509	**529.896.421.509**
10	SAÚDE		101.007.750.953	**101.007.750.953**
11	TRABALHO	20.793.357.543	47.733.830.501	**68.527.188.044**
12	EDUCAÇÃO	91.655.255.555	11.373.213.629	**103.028.469.184**
13	CULTURA	2.500.376.011	9.652.920	**2.510.028.931**
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.519.776.552	115.283.677	**1.635.060.229**
15	URBANISMO	6.102.304.926	12.454.128	**6.114.759.054**
16	HABITAÇÃO	103.960.000		**103.960.000**
17	SANEAMENTO	4.650.000	2.194.355.869	**2.199.005.869**
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.541.400.687	22.316.424	**6.563.717.111**
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.085.130.296	36.433.272	**10.121.563.568**
20	AGRICULTURA	26.331.629.240	91.289.544	**26.422.918.784**
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.273.972.235	20.695.212	**5.294.667.447**
22	INDÚSTRIA	2.502.464.399	21.365.916	**2.523.830.315**
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.293.302.568	1.381.488	**4.294.684.056**
24	COMUNICAÇÕES	1.490.319.625	12.447.708	**1.502.767.333**
25	ENERGIA	2.213.839.996	4.837.608	**2.218.677.604**
26	TRANSPORTE	25.139.480.055	52.342.980	**25.191.823.035**
27	DESPORTO E LAZER	2.535.641.452	561.120	**2.536.202.572**
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.712.829.958.753	12.926.477.101	**1.725.756.435.854**
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.075.214.584	9.158.842	**36.084.373.426**
	Total	2.078.955.761.771	784.423.939.906	**2.863.379.701.677**

Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.013.964.787		**1.013.964.787**
032	CONTROLE EXTERNO	321.968.957		**321.968.957**
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.611.750.539		**2.611.750.539**
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	914.369.212		**914.369.212**
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	507.103.210	30.000.000	**537.103.210**
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	723.528.723	47.991.491	**771.520.214**
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.107.457.487	17.484.929.056	**123.592.386.543**
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.077.823.689	39.814.981	**1.117.638.670**
124	CONTROLE INTERNO	79.037.804	6.000.000	**85.037.804**
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.245.714.910	110.393.877	**1.356.108.787**
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.419.802.503	1.088.614.902	**3.508.417.405**
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	769.319.467		**769.319.467**
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	370.716.952	1.553.725.802	**1.924.442.754**
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	60.000.000		**60.000.000**
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	13.159.274		**13.159.274**
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	847.871.493	291.591.533	**1.139.463.026**
151	DEFESA AÉREA	5.684.455.687		**5.684.455.687**
152	DEFESA NAVAL	2.945.689.146		**2.945.689.146**
153	DEFESA TERRESTRE	2.289.048.649		**2.289.048.649**
181	POLICIAMENTO	2.065.952.113		**2.065.952.113**
182	DEFESA CIVIL	70.868.700		**70.868.700**
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	213.018.528	179.450.000	**392.468.528**
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	727.662.955		**727.662.955**
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	389.171.647	6.110.121	**395.281.768**
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		18.847.456.077	**18.847.456.077**
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000.000	22.693.753.866	**22.708.753.866**
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000.000	80.770.000	**82.770.000**
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	299.226.000	30.944.358.434	**31.243.584.434**
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		428.545.682.355	**428.545.682.355**
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		91.809.807.005	**91.809.807.005**
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		1.105.928	**1.105.928**
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL		3.178.756.862	**3.178.756.862**
301	ATENÇÃO BÁSICA		25.166.946.932	**25.166.946.932**
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		51.701.283.243	**51.701.283.243**
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		11.864.515.605	**11.864.515.605**
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		378.000.000	**378.000.000**
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		5.400.300.000	**5.400.300.000**
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.703.771.116	**4.703.771.116**
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.602.525.415	48.064.277.988	**55.666.803.403**
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	1.305.000	25.644.807	**26.949.807**
333	EMPREGABILIDADE	57.703.640	141.587.307	**199.290.947**
334	FOMENTO AO TRABALHO	19.214.042.735	29.114.205	**19.243.156.940**
363	ENSINO PROFISSIONAL	12.621.567.493		**12.621.567.493**
364	ENSINO SUPERIOR	29.743.323.903	559.883.092	**30.303.206.995**

Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso VI *Recursos de Todas as Fontes*

Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.902.610.000	673.400.000	**4.576.010.000**
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	470.702.026		**470.702.026**
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	9.034.136.756		**9.034.136.756**
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	279.932.703	8.000.000	**287.932.703**
392	DIFUSÃO CULTURAL	749.419.693		**749.419.693**
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	328.745.019		**328.745.019**
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	825.833.758	124.400.000	**950.233.758**
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	41.254.811	1.330.000.000	**1.371.254.811**
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	864.876.303		**864.876.303**
452	SERVIÇOS URBANOS	146.742.519		**146.742.519**
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	4.440.864.273		**4.440.864.273**
482	HABITAÇÃO URBANA	279.117.825		**279.117.825**
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		492.315.708	**492.315.708**
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.650.000	2.862.644.695	**2.867.294.695**
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.088.825.905	14.000.000	**1.102.825.905**
542	CONTROLE AMBIENTAL	206.358.508		**206.358.508**
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	35.201.155		**35.201.155**
544	RECURSOS HÍDRICOS	3.760.796.155		**3.760.796.155**
545	METEOROLOGIA	40.442.000		**40.442.000**
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.552.779.344	402.406.975	**5.955.186.319**
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.532.883.785	538.000.000	**4.070.883.785**
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	402.782.054	48.000.000	**450.782.054**
605	ABASTECIMENTO	10.491.873.486		**10.491.873.486**
606	EXTENSÃO RURAL	1.132.538.541		**1.132.538.541**
607	IRRIGAÇÃO	417.623.800		**417.623.800**
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	9.513.303.975		**9.513.303.975**
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	202.806.986		**202.806.986**
631	REFORMA AGRÁRIA	2.382.437.073		**2.382.437.073**
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.354.709.578		**6.354.709.578**
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	608.501.174		**608.501.174**
663	MINERAÇÃO	110.715.825		**110.715.825**
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	4.056.237		**4.056.237**
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	691.263.301	19.500.000	**710.763.301**
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	912.915.226		**912.915.226**
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.653.222.963		**3.653.222.963**
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	12.389.786.541		**12.389.786.541**
695	TURISMO	406.224.358		**406.224.358**
722	TELECOMUNICAÇÕES	615.998.612		**615.998.612**
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.115.657.052		**1.115.657.052**
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	166.500.000		**166.500.000**
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	43.878.000		**43.878.000**
781	TRANSPORTE AÉREO	680.965.509		**680.965.509**
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.809.856.228		**9.809.856.228**
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	2.576.900.000		**2.576.900.000**
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.183.260.000		**1.183.260.000**
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	1.967.728.289		**1.967.728.289**
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	375.211.034		**375.211.034**
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	845.450.258.299		**845.450.258.299**
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	18.138.540.903		**18.138.540.903**
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	424.612.504.266		**424.612.504.266**
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	11.843.472.904	53.655.000	**11.897.127.904**
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	205.666.250.344	2.066.105.357	**207.732.355.701**
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	161.091.311.278	10.806.716.744	**171.898.028.022**
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	63.677.101.726		**63.677.101.726**
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.653.283.053	9.158.842	**41.662.441.895**
	Total	2.078.955.761.771	784.423.939.906	**2.863.379.701.677**

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso VI — *Recursos de Todas as Fontes*

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
01	LEGISLATIVA	7.059.307.701	249.856.680	7.309.164.381
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.012.914.787		1.012.914.787
032	CONTROLE EXTERNO	192.968.800		192.968.800
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.416.740.932		5.416.740.932
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	159.622.778		159.622.778
301	ATENÇÃO BÁSICA		249.856.680	249.856.680
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	277.060.404		277.060.404
02	JUDICIÁRIA	28.640.989.665	772.227.570	29.413.217.235
032	CONTROLE EXTERNO	86.201.157		86.201.157
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.611.750.539		2.611.750.539
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.151.074.760		24.151.074.760
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	391.008.296		391.008.296
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.291.140		14.291.140
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	122.875.544		122.875.544
301	ATENÇÃO BÁSICA		772.227.570	772.227.570
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.263.788.229		1.263.788.229
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.664.156.666	118.826.232	5.782.982.898
032	CONTROLE EXTERNO	42.799.000		42.799.000
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	914.369.212		914.369.212
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	286.742.000		286.742.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.876.560.211		3.876.560.211
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.500.000		6.500.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.000.000		25.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	48.567.627		48.567.627
301	ATENÇÃO BÁSICA		118.826.232	118.826.232
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	235.118.616		235.118.616
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	228.500.000		228.500.000
04	ADMINISTRAÇÃO	31.185.996.277	316.029.348	31.502.025.625
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	220.361.210		220.361.210
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	99.746.864		99.746.864
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.760.208.169		20.760.208.169
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	876.523.689		876.523.689
124	CONTROLE INTERNO	79.037.804		79.037.804
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	547.111.995		547.111.995
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.827.440.213		1.827.440.213
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	118.592.566		118.592.566
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	24.403.564		24.403.564
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	60.000.000		60.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	308.507.714		308.507.714
182	DEFESA CIVIL	970.000		970.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		316.029.348	316.029.348
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	448.620.784		448.620.784
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	305.000		305.000
364	ENSINO SUPERIOR	6.500.000		6.500.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	28.035.236		28.035.236
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.000.000		8.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	50.501.000		50.501.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.320.000		6.320.000
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	38.000.000		38.000.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	68.750.000		68.750.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.992.000		29.992.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.578.068.469		5.578.068.469
05	DEFESA NACIONAL	38.092.871.035	2.525.930.055	40.618.801.090
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.800.000		1.800.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.735.833.241	154.721.836	21.890.555.077
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	61.504.099		61.504.099
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	66.000.000		66.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	133.983.000		133.983.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.650.000		2.650.000
151	DEFESA AÉREA	5.684.455.687		5.684.455.687
152	DEFESA NAVAL	2.945.689.146		2.945.689.146
153	DEFESA TERRESTRE	2.289.048.649		2.289.048.649
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	7.118.528		7.118.528
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	326.809.200		326.809.200
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000.000		2.000.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	65.000.000		65.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		2.287.089.679	2.287.089.679
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		64.139.995	64.139.995
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		10.315.605	10.315.605
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.433.244.265	9.662.940	3.442.907.205
333	EMPREGABILIDADE	10.000.000		10.000.000
363	ENSINO PROFISSIONAL	112.826.000		112.826.000
364	ENSINO SUPERIOR	16.500.000		16.500.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000.000		4.000.000
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	12.132.104		12.132.104
482	HABITAÇÃO URBANA	251.840.825		251.840.825
542	CONTROLE AMBIENTAL	83.242.000		83.242.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	72.400.000		72.400.000

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso VI *Recursos de Todas as Fontes*

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	390.180.000		390.180.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	384.614.291		384.614.291
06	SEGURANÇA PÚBLICA	8.228.544.696	90.019.962	8.318.564.658
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.704.552.179		5.704.552.179
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	38.200.000		38.200.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000		200.000
181	POLICIAMENTO	2.065.952.113		2.065.952.113
182	DEFESA CIVIL	69.698.700		69.698.700
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	205.900.000		205.900.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		90.019.962	90.019.962
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	144.041.704		144.041.704
07	RELAÇÕES EXTERIORES	2.076.861.254	105.457.740	2.182.318.994
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.219.392.852		1.219.392.852
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	880.000		880.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.004.000		4.004.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	727.662.955		727.662.955
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	56.650.000		56.650.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		105.457.740	105.457.740
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.767.492		7.767.492
392	DIFUSÃO CULTURAL	32.000.000		32.000.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	11.152.000		11.152.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	17.351.955		17.351.955
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000.000	74.703.321.918	74.718.321.918
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		13.991.491	13.991.491
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		218.250.607	218.250.607
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		29.360.644	29.360.644
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		79.612.601	79.612.601
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		600.000	600.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		17.532.696	17.532.696
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		6.110.121	6.110.121
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		18.834.762.377	18.834.762.377
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000.000	22.687.221.239	22.702.221.239
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		30.944.358.434	30.944.358.434
301	ATENÇÃO BÁSICA		1.023.672	1.023.672
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		842.284.832	842.284.832
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		3.813.204	3.813.204
334	FOMENTO AO TRABALHO		1.000.000	1.000.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		673.400.000	673.400.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		350.000.000	350.000.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		529.896.421.509	529.896.421.509
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		30.000.000	30.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.423.738.143	5.423.738.143
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		8.271.016	8.271.016
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		232.843.503	232.843.503
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		24.276.038	24.276.038
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		23.999.347	23.999.347
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		179.450.000	179.450.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		428.545.682.355	428.545.682.355
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		91.809.807.005	91.809.807.005
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		1.105.928	1.105.928
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL		3.178.756.862	3.178.756.862
301	ATENÇÃO BÁSICA		171.549.008	171.549.008
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		247.442.304	247.442.304
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE		19.500.000	19.500.000
10	SAÚDE		101.007.750.953	101.007.750.953
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		34.000.000	34.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.889.601.823	10.889.601.823
124	CONTROLE INTERNO		6.000.000	6.000.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		60.750.000	60.750.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		607.200.000	607.200.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.519.830.000	1.519.830.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		234.700.000	234.700.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		20.131.587.632	20.131.587.632
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		46.012.302.512	46.012.302.512
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		11.851.200.000	11.851.200.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		378.000.000	378.000.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		5.400.300.000	5.400.300.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		71.050.000	71.050.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		541.224.452	541.224.452
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		8.000.000	8.000.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		124.400.000	124.400.000
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS		1.330.000.000	1.330.000.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		142.315.708	142.315.708
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		668.288.826	668.288.826
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		14.000.000	14.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		397.000.000	397.000.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		538.000.000	538.000.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		48.000.000	48.000.000

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso VI — *Recursos de Todas as Fontes*

Função/Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
11	TRABALHO	20.793.357.543	47.733.830.501	68.527.188.044
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.416.169.231	264.534.096	1.680.703.327
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		39.814.981	39.814.981
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	51.288.415	12.012.217	63.300.632
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		168.958.798	168.958.798
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.850.000		2.850.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.000.000	13.265.000	17.265.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		35.709.360	35.709.360
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	47.591.496	46.998.782.755	47.046.374.251
332	RELAÇÕES DE TRABALHO	1.000.000	25.644.807	26.644.807
333	EMPREGABILIDADE	46.353.640	141.587.307	187.940.947
334	FOMENTO AO TRABALHO	19.214.042.735	28.114.205	19.242.156.940
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	702.026		702.026
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.000		100.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.000.000	5.406.975	10.406.975
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	4.260.000		4.260.000
12	EDUCAÇÃO	91.655.255.555	11.373.213.629	103.028.469.184
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.010.473.552	534.082.551	5.544.556.103
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	200.400.000		200.400.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	115.313.732	9.019.764	124.333.496
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.000.000		31.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		588.598.869	588.598.869
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		5.624.840.736	5.624.840.736
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		3.000.000	3.000.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		3.790.436.284	3.790.436.284
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.172.536.456	263.352.333	1.435.888.789
363	ENSINO PROFISSIONAL	12.479.541.493		12.479.541.493
364	ENSINO SUPERIOR	29.720.323.903	559.883.092	30.280.206.995
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.902.610.000		3.902.610.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	466.000.000		466.000.000
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	9.022.004.652		9.022.004.652
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	642.393.882		642.393.882
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	221.682.377		221.682.377
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	12.389.786.541		12.389.786.541
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	16.281.188.967		16.281.188.967
13	CULTURA	2.500.376.011	9.652.920	2.510.028.931
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	679.794.422		679.794.422
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	900.000		900.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.000.000		1.000.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.344.400		5.344.400
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.400.000		14.400.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		9.652.920	9.652.920
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.138.076		23.138.076
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	251.497.467		251.497.467
392	DIFUSÃO CULTURAL	717.319.693		717.319.693
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	6.750.000		6.750.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	800.231.953		800.231.953
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.519.776.552	115.283.677	1.635.060.229
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.050.000		1.050.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	529.973.791		529.973.791
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	31.129.636		31.129.636
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.500.000	2.094.490	16.594.490
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		12.693.700	12.693.700
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		6.532.627	6.532.627
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		80.770.000	80.770.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		13.192.860	13.192.860
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	26.967.348		26.967.348
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	328.745.019		328.745.019
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	545.855.947		545.855.947
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	41.254.811		41.254.811
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	300.000		300.000
15	URBANISMO	6.102.304.926	12.454.128	6.114.759.054
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.271.178		1.271.178
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	627.989.208		627.989.208
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.300.000		1.300.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.939.000		2.939.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.200.000		14.200.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	31.226.000		31.226.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		12.454.128	12.454.128
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	43.149.445		43.149.445
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	480.000		480.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	788.993.303		788.993.303
452	SERVIÇOS URBANOS	146.742.519		146.742.519
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	4.440.864.273		4.440.864.273
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.000.000		3.000.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	150.000		150.000
16	HABITAÇÃO	103.960.000		103.960.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	800.000		800.000

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso VI *Recursos de Todas as Fontes*

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.883.000		75.883.000
482	HABITAÇÃO URBANA	27.277.000		27.277.000
17	SANEAMENTO	4.650.000	2.194.355.869	2.199.005.869
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.650.000	2.194.355.869	2.199.005.869
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.541.400.687	22.316.424	6.563.717.111
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.416.405.544		1.416.405.544
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	89.286.000		89.286.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	750.000		750.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.402.500		2.402.500
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000.000		2.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		22.316.424	22.316.424
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	36.589.560		36.589.560
333	EMPREGABILIDADE	750.000		750.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.085.312.630		1.085.312.630
542	CONTROLE AMBIENTAL	114.516.808		114.516.808
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	29.390.000		29.390.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	3.753.896.155		3.753.896.155
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.606.941		2.606.941
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.894.549		4.894.549
607	IRRIGAÇÃO	2.500.000		2.500.000
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	100.000		100.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.085.130.296	36.433.272	10.121.563.568
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.700.658		6.700.658
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.081.079.907		2.081.079.907
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	12.870.103		12.870.103
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.648.781		4.648.781
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000.000		4.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000.000		10.000.000
182	DEFESA CIVIL	200.000		200.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	5.712.447		5.712.447
301	ATENÇÃO BÁSICA		36.433.272	36.433.272
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	75.539.544		75.539.544
542	CONTROLE AMBIENTAL	7.389.700		7.389.700
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	5.811.155		5.811.155
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	4.754.363.895		4.754.363.895
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.444.626.525		2.444.626.525
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	30.516.872		30.516.872
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	570.501.174		570.501.174
663	MINERAÇÃO	32.469.535		32.469.535
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	8.700.000		8.700.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	30.000.000		30.000.000
20	AGRICULTURA	26.331.629.240	91.289.544	26.422.918.784
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.814.318.391		4.814.318.391
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	96.428.157		96.428.157
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.509.926		19.509.926
301	ATENÇÃO BÁSICA		91.289.544	91.289.544
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	205.046.628		205.046.628
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.513.275		3.513.275
545	METEOROLOGIA	40.442.000		40.442.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.813.626		5.813.626
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	422.065.206		422.065.206
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	75.819.576		75.819.576
605	ABASTECIMENTO	10.459.029.544		10.459.029.544
606	EXTENSÃO RURAL	42.950.038		42.950.038
607	IRRIGAÇÃO	415.123.800		415.123.800
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	9.513.303.975		9.513.303.975
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	202.806.986		202.806.986
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	5.741.818		5.741.818
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	9.716.294		9.716.294
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.273.972.235	20.695.212	5.294.667.447
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	852.895.331		852.895.331
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.600.000		3.600.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	629.476.901		629.476.901
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.600.000		13.600.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	203.000.000		203.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		20.695.212	20.695.212
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.927.636		33.927.636
363	ENSINO PROFISSIONAL	29.200.000		29.200.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.402.849		3.402.849
605	ABASTECIMENTO	32.843.942		32.843.942
606	EXTENSÃO RURAL	1.089.588.503		1.089.588.503
631	REFORMA AGRÁRIA	2.382.437.073		2.382.437.073
22	INDÚSTRIA	2.502.464.399	21.365.916	2.523.830.315
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.570.612.215		1.570.612.215
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.191.584		4.191.584
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.500.000		14.500.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.500.000		20.500.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.500.000		1.500.000

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso VI *Recursos de Todas as Fontes*

Função/Subfunção		Fiscal	Seguridade Social	Total
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	1.100.000		1.100.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.358.000		3.358.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		21.365.916	21.365.916
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	41.823.600		41.823.600
333	EMPREGABILIDADE	600.000		600.000
544	RECURSOS HÍDRICOS	6.900.000		6.900.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.950.000		1.950.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.396.680		3.396.680
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	44.897.693		44.897.693
663	MINERAÇÃO	78.246.290		78.246.290
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	4.056.237		4.056.237
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	682.508.100		682.508.100
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	12.324.000		12.324.000
693	COMÉRCIO EXTERIOR	10.000.000		10.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.293.302.568	1.381.488	4.294.684.056
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.244.575		145.244.575
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.025.000		2.025.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23.000.000		23.000.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.150.000		1.150.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		1.381.488	1.381.488
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.844.648		2.844.648
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.000.000		5.000.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	64.591.024		64.591.024
693	COMÉRCIO EXTERIOR	3.643.222.963		3.643.222.963
695	TURISMO	406.224.358		406.224.358
24	COMUNICAÇÕES	1.490.319.625	12.447.708	1.502.767.333
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	865.094.419		865.094.419
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	27.278.898		27.278.898
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	66.025.213		66.025.213
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.500.000		9.500.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		12.447.708	12.447.708
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.191.812		14.191.812
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	39.594.962		39.594.962
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	5.000.000		5.000.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	252.000.000		252.000.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	49.000.000		49.000.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	162.634.321		162.634.321
25	ENERGIA	2.213.839.996	4.837.608	2.218.677.604
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.149.071		6.149.071
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	689.904.686		689.904.686
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	163.376.348		163.376.348
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.070.896		8.070.896
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	10.939.274		10.939.274
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.600.000		3.600.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		4.837.608	4.837.608
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.279.232		11.279.232
542	CONTROLE AMBIENTAL	1.210.000		1.210.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	20.512.054		20.512.054
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	2.863.383		2.863.383
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.115.657.052		1.115.657.052
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	136.500.000		136.500.000
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	43.778.000		43.778.000
26	TRANSPORTE	25.139.480.055	52.342.980	25.191.823.035
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	607.860.952		607.860.952
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.389.400.850		2.389.400.850
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	148.124.675		148.124.675
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.414.720		13.414.720
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	1.120.000		1.120.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	26.460.000		26.460.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		52.342.980	52.342.980
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	56.665.236		56.665.236
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	400.000		400.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.000.000		1.000.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	500.000		500.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.305.551.885		6.305.551.885
781	TRANSPORTE AÉREO	680.965.509		680.965.509
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.809.856.228		9.809.856.228
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	2.576.900.000		2.576.900.000
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	1.183.260.000		1.183.260.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.338.000.000		1.338.000.000
27	DESPORTO E LAZER	2.535.641.452	561.120	2.536.202.572
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	152.939.021		152.939.021
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	38.169.904		38.169.904
301	ATENÇÃO BÁSICA		561.120	561.120
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.593.204		1.593.204
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	1.967.728.289		1.967.728.289
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	375.211.034		375.211.034
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.712.829.958.753	12.926.477.101	1.725.756.435.854

Quadro 6B - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e por Subfunção

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso VI *Recursos de Todas as Fontes*

Função/Subfunção		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	845.450.258.299		845.450.258.299
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	18.138.540.903		18.138.540.903
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	424.612.504.266		424.612.504.266
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	11.843.472.904	53.655.000	11.897.127.904
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	205.665.950.344	2.066.105.357	207.732.055.701
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	159.723.319.278	10.806.716.744	170.530.036.022
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	47.395.912.759		47.395.912.759
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.075.214.584	9.158.842	36.084.373.426
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.075.214.584	9.158.842	36.084.373.426
	Total	2.078.955.761.771	784.423.939.906	**2.863.379.701.677**

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso VI *Recursos de Todas as Fontes*

Programa		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	341.590.578	92.631.080.991	**92.972.671.569**
0550	CONTROLE EXTERNO	1.159.806.810	33.600.000	**1.193.406.810**
0551	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL	2.241.518.548	108.600.000	**2.350.118.548**
0553	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.659.032.343	107.656.680	**3.766.689.023**
0565	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	460.740.563	14.507.064	**475.247.627**
0566	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	263.607.646	13.258.620	**276.866.266**
0567	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL	1.770.401.954	58.228.020	**1.828.629.974**
0568	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	876.347.157	38.997.816	**915.344.973**
0569	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL	8.242.898.216	208.140.113	**8.451.038.329**
0570	GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL	4.567.803.319	109.828.020	**4.677.631.339**
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA	12.231.022.469	328.039.261	**12.559.061.730**
0581	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	4.428.788.038	102.384.372	**4.531.172.410**
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	13.824.177.235	10.305.271.161	**24.129.448.396**
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	43.952.659.368		**43.952.659.368**
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	238.451.939.133	2.065.726.357	**240.517.665.490**
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	424.612.504.266		**424.612.504.266**
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	11.843.472.904	53.655.000	**11.897.127.904**
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	845.450.258.299		**845.450.258.299**
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	18.138.540.903		**18.138.540.903**
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	124.156.070.773	1.690.803.198	**125.846.873.971**
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	887.118.701	42.838.066	**929.956.767**
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	661.232.000		**661.232.000**
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - PARTICIPAÇÃO DO BRASIL EM ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS	19.500.000		**19.500.000**
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	41.653.283.053	9.158.842	**41.662.441.895**
1389	CONTROLE DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO PODER JUDICIÁRIO	228.168.341	1.228.656	**229.396.997**
2012	AGRICULTURA FAMILIAR	6.032.515.336		**6.032.515.336**
2013	AGRICULTURA IRRIGADA	417.623.800		**417.623.800**
2014	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	15.188.415.858		**15.188.415.858**
2015	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)		86.479.805.817	**86.479.805.817**
2016	POLÍTICA PARA AS MULHERES: PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	162.418.914		**162.418.914**
2017	AVIAÇÃO CIVIL	1.301.559.184		**1.301.559.184**
2018	BIODIVERSIDADE	302.640.761		**302.640.761**
2019	BOLSA FAMÍLIA		27.691.890.000	**27.691.890.000**
2020	CIDADANIA E JUSTIÇA	542.727.239	1.224.816	**543.952.055**
2021	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5.673.018.198		**5.673.018.198**
2022	COMBUSTÍVEIS	113.716.292		**113.716.292**
2023	COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.788.194		**35.788.194**
2024	COMÉRCIO EXTERIOR	3.707.239.963		**3.707.239.963**
2025	COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	573.317.840		**573.317.840**
2026	CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	340.125.124		**340.125.124**
2027	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	1.771.134.257		**1.771.134.257**
2028	DEFESA AGROPECUÁRIA	286.909.904		**286.909.904**
2029	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	5.250.256.348	1.000.000	**5.251.256.348**
2030	EDUCAÇÃO BÁSICA	29.420.029.486	4.463.836.284	**33.883.865.770**
2031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	7.780.578.537		**7.780.578.537**
2032	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	13.335.297.507	1.485.806.813	**14.821.104.320**
2033	ENERGIA ELÉTRICA	1.168.858.045		**1.168.858.045**
2034	ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	51.190.167		**51.190.167**
2035	ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	2.342.939.323		**2.342.939.323**
2036	FLORESTAS, PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E DOS INCÊNDIOS	291.060.455		**291.060.455**
2037	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)		44.369.105.744	**44.369.105.744**
2038	DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	626.051.888		**626.051.888**
2039	GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA E ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	1.372.679.312		**1.372.679.312**
2040	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	675.106.464	932.809.025	**1.607.915.489**
2041	GESTÃO ESTRATÉGICA DA GEOLOGIA, DA MINERAÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO MINERAL	97.707.090		**97.707.090**
2042	INOVAÇÕES PARA A AGROPECUÁRIA	526.703.223		**526.703.223**
2044	AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE	37.202.026		**37.202.026**
2045	LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL	22.584.709		**22.584.709**
2046	MAR, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTIDA	74.060.000		**74.060.000**
2047	MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	20.365.620		**20.365.620**
2048	MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	4.282.320.313		**4.282.320.313**
2049	MORADIA DIGNA	19.258.649.999		**19.258.649.999**
2050	MUDANÇAS CLIMÁTICAS	408.182.695		**408.182.695**
2051	OFERTA DE ÁGUA	2.870.657.231		**2.870.657.231**
2052	PESCA E AQUICULTURA	131.354.510		**131.354.510**
2053	PETRÓLEO E GÁS	178.399.720		**178.399.720**
2054	PLANEJAMENTO URBANO	59.995.000		**59.995.000**
2055	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO	7.255.785.096	668.315.605	**7.924.100.701**
2056	POLÍTICA ESPACIAL	299.986.088		**299.986.088**
2057	POLÍTICA EXTERNA	1.158.800.910		**1.158.800.910**

Quadro 6C - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso VI *Recursos de Todas as Fontes*

Programa		*Fiscal*	*Seguridade Social*	*Total*
2058	POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA	13.447.665.806		**13.447.665.806**
2059	POLÍTICA NUCLEAR	625.240.023		**625.240.023**
2060	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ATENÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGA	240.085.892		**240.085.892**
2061	PREVIDÊNCIA SOCIAL		429.075.003.588	**429.075.003.588**
2062	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	150.000	87.770.000	**87.920.000**
2063	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	15.000.000	6.532.627	**21.532.627**
2064	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	67.790.373	12.693.700	**80.484.073**
2065	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	83.549.303	1.390.000.000	**1.473.549.303**
2066	REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	2.474.240.919		**2.474.240.919**
2067	RESÍDUOS SÓLIDOS	49.462.628	12.200.000	**61.662.628**
2068	SANEAMENTO BÁSICO	24.650.000	1.991.951.378	**2.016.601.378**
2069	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	582.057.742	1.733.305.222	**2.315.362.964**
2070	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	2.561.447.132		**2.561.447.132**
2071	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	461.242.055	47.420.322.045	**47.881.564.100**
2072	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	2.589.775.437		**2.589.775.437**
2073	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	401.430.000		**401.430.000**
2074	TRANSPORTE MARÍTIMO	696.140.000		**696.140.000**
2075	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.871.984.511		**9.871.984.511**
2076	TURISMO	411.324.358		**411.324.358**
2100	CONTROLE DA ATUAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	85.209.879	1.195.272	**86.405.151**
2101	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4.876.912.038	43.605.464	**4.920.517.502**
2102	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	57.088.895	2.248.078	**59.336.973**
2103	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	19.427.085	130.548	**19.557.633**
2104	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	19.628.163	73.560	**19.701.723**
2105	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	4.916.969.054	90.648.072	**5.007.617.126**
2106	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2.176.720.109	36.433.272	**2.213.153.381**
2107	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA	722.676.898	9.652.920	**732.329.818**
2108	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	23.982.093.202	2.969.142.510	**26.951.235.712**
2109	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	28.731.890.984	6.093.970.532	**34.825.861.516**
2110	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	14.041.302.860	233.723.332	**14.275.026.192**
2111	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	972.829.280	16.301.724	**989.131.004**
2112	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	6.106.715.834	99.456.666	**6.206.172.500**
2113	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	121.905.891	641.472	**122.547.363**
2114	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.844.753.089	**5.844.753.089**
2115	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE		11.701.290.602	**11.701.290.602**
2116	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES	979.916.873	13.242.972	**993.159.845**
2117	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	551.773.181	12.447.708	**564.220.889**
2118	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.227.160.344	105.457.740	**1.332.618.084**
2119	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1.409.870.448	20.143.440	**1.430.013.888**
2120	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	900.422.967	20.695.212	**921.118.179**
2121	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1.000.401.708	9.455.568	**1.009.857.276**
2122	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME		266.670.952	**266.670.952**
2123	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE	192.702.129	561.120	**193.263.249**
2124	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.454.531.094	22.316.424	**1.476.847.518**
2125	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	5.265.267.242	699.776.976	**5.965.044.218**
2126	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	3.366.998.378	48.684.636	**3.415.683.014**
2127	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	1.472.020.727	313.508.456	**1.785.529.183**
2128	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO	131.655.086	1.136.688	**132.791.774**
	Total	2.078.955.761.771	784.423.939.906	**2.863.379.701.677**

Fontes de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso VII *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	106.469.861.396		94.807.654.837	36.404.212.066	33.328.604.106		16.157.518.898	**287.167.851.303**
101			178.669.186.278		11.508.073.394			**190.177.259.672**
102			884.840.264					**884.840.264**
108	219.839.600		2.481.468.311	6.046.297.627				**8.747.605.538**
111			2.248.123	4.181.510				**6.429.633**
112	20.841.596.837		20.881.882.829	3.959.215.808	22.589.825			**45.705.285.299**
113			18.614.600.575	1.805.920.000				**20.420.520.575**
115				40.683.983				**40.683.983**
116			56.255.064					**56.255.064**
118			458.346.622	201.447.207	917.686.542		263.517.832	**1.840.998.203**
119			7.789.341					**7.789.341**
120				4.502.525				**4.502.525**
127			1.883.925.514				1.929.603	**1.885.855.117**
129	242.269.948		535.237.813		1.074.688.968	7.081.000.000	1.102.664.764	**10.035.861.493**
130			32.923.000	8.325.413	826.883.318			**868.131.731**
131	411.045.283						9.793.381	**420.838.664**
132	2.969.323.814		794.907.808	336.383.206			2.102.798.416	**6.203.413.244**
133			53.303.903	1.574.000	1.000			**54.878.903**
134			2.499.154.773	16.859.651	88.738.443		78.523.262	**2.683.276.129**
135			87.495.301	7.987.308	3.026.798.864		60.471.268	**3.182.752.741**
139	416.834		6.360.193	46.916.793				**53.693.820**
140					18.732.542.735			**18.732.542.735**
141			2.067.347.794	17.666.295	46.625.714		164.645.921	**2.296.285.724**
142			31.692.101.187		8.742.605.538		3.964.288.018	**44.398.994.743**
143						868.518.618.456		**868.518.618.456**
144		215.233.150.644	10.500.000.000			52.542.455.938		**278.275.606.582**
148			89.068.799	33.188.025	170.000.000			**292.256.824**
149				758.699.055				**758.699.055**
150	241.282.020		1.071.874.713	35.797.728	35.208.150		1.234.784.520	**2.618.947.131**
152		10.000.000.000				63.260.936.689		**73.260.936.689**
157	631.150.000		437.400.000	14.700.000			27.115.278	**1.110.365.278**
158	2.128.469.465						3.325.481.765	**5.453.951.230**
159						21.930.199.400		**21.930.199.400**
160			14.856.533		3.485.631.000			**3.500.487.533**
162						21.333.812		**21.333.812**
164					576.000.000			**576.000.000**
171						2.164.617.010		**2.164.617.010**
172			2.061.644.597	246.841.730	867.440.772		1.399.987.160	**4.575.914.259**
173						42.409.822.682		**42.409.822.682**
174	748.021.489		2.205.795.496	334.764.812			1.139.853.126	**4.428.434.923**
175			773.565.682	145.200.000				**918.765.682**
176	238.706.835		738.020.075	198.583.401	249.600.000		128.433.539	**1.553.343.850**
178			145.702.871	7.720.544	127.769.595		5.014.730.801	**5.295.923.811**
180			1.395.679.708	138.591.852	7.697.268.164		2.389.582.218	**11.621.121.942**
181			235.126.412	286.912.327	5.971.972			**528.010.711**
183			227.340.533	43.840.000				**271.180.533**
184			3.116.200.642					**3.116.200.642**
186	96.533.071		975.731.268	700.986.096	733.752.692		1.070.558.072	**3.577.561.199**
187					957.187	655.956.708		**656.913.895**
188	3.230.113.229		6.248.139.000			48.215.037.178		**57.693.289.407**
195			33.573.656	6.552.250				**40.125.906**
196			35.078.975	4.042.324				**39.121.299**
197						24.506.942.052		**24.506.942.052**
246					6.000.000			**6.000.000**
250	473.120.778		5.417.745.391	1.529.640.342	47.493.718		103.869.116	**7.571.869.345**
280	46.413.094	515.000	794.392.550	196.665.742	2.458.585.818	4.190.803	1.823.565.215	**5.324.328.222**
281			181.318.762	16.372.679				**197.691.441**
286			3.358.070	7.853.163			4.540.723	**15.751.956**
293				43.681.759				**43.681.759**
296			87.401.707	117.799.104				**205.200.811**
Total	**138.988.163.693**	**225.233.665.644**	**393.306.044.970**	**53.770.606.325**	**94.777.517.515**	**1.131.311.110.728**	**41.568.652.896**	**2.078.955.761.771**

Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso VII *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	*1-PES*	*2-JUR*	*3-ODC*	*4-INV*	*5-IFI*	*6-AMT*	*9-RES*	*Total*
100	27.828.530.097		52.875.647.970	2.600.019.184	13.292.864			**83.317.490.115**
106			16.492.241					**16.492.241**
112	4.298.917.015		1.341.836.569					**5.640.753.584**
118			1.598.775.337					**1.598.775.337**
123	2.022.207.200							**2.022.207.200**
132			47.308.308					**47.308.308**
139			64.428				9.158.842	**9.223.270**
140			28.474.494.210					**28.474.494.210**
143						39.200.000		**39.200.000**
144		14.455.000						**14.455.000**
148			71.272.370	108.958.164				**180.230.534**
150			330.756.719	21.092.812				**351.849.531**
151	17.589.156.938		38.370.213.417	4.161.956.859	211.000.000			**60.332.327.214**
153	34.018.190.824		142.573.834.509					**176.592.025.333**
154			374.179.300.686					**374.179.300.686**
156	12.130.440.262							**12.130.440.262**
169	18.236.859.487							**18.236.859.487**
174	450.839.692		520.638.975	26.769.353				**998.248.020**
176			916.048.887	9.125.000				**925.173.887**
180			11.869.317.934					**11.869.317.934**
186			4.431.969.728					**4.431.969.728**
194				4.835.726				**4.835.726**
196			16.860.710	4.877.480				**21.738.190**
250	402.314.608		2.159.691.949	162.690.538	4.000.000			**2.728.697.095**
280	18.699.144		119.309.128	44.561.206				**182.569.478**
281			67.546.427	10.411.109				**77.957.536**
Total	**116.996.155.267**	**14.455.000**	**659.961.380.502**	**7.155.297.431**	**228.292.864**	**39.200.000**	**9.158.842**	**784.423.939.906**

Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso VII *Recursos de Todas as Fontes*

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	134.298.391.493		147.683.302.807	39.004.231.250	33.341.896.970		16.157.518.898	**370.485.341.418**
101			178.669.186.278		11.508.073.394			**190.177.259.672**
102			884.840.264					**884.840.264**
106			16.492.241					**16.492.241**
108	219.839.600		2.481.468.311	6.046.297.627				**8.747.605.538**
111			2.248.123	4.181.510				**6.429.633**
112	25.140.513.852		22.223.719.398	3.959.215.808	22.589.825			**51.346.038.883**
113			18.614.600.575	1.805.920.000				**20.420.520.575**
115				40.683.983				**40.683.983**
116			56.255.064					**56.255.064**
118			2.057.121.959	201.447.207	917.686.542		263.517.832	**3.439.773.540**
119			7.789.341					**7.789.341**
120				4.502.525				**4.502.525**
123	2.022.207.200							**2.022.207.200**
127			1.883.925.514				1.929.603	**1.885.855.117**
129	242.269.948		535.237.813		1.074.688.968	7.081.000.000	1.102.664.764	**10.035.861.493**
130			32.923.000	8.325.413	826.883.318			**868.131.731**
131	411.045.283						9.793.381	**420.838.664**
132	2.969.323.814		842.216.116	336.383.206			2.102.798.416	**6.250.721.552**
133			53.303.903	1.574.000	1.000			**54.878.903**
134			2.499.154.773	16.859.651	88.738.443		78.523.262	**2.683.276.129**
135			87.495.301	7.987.308	3.026.798.864		60.471.268	**3.182.752.741**
139	416.834		6.424.621	46.916.793			9.158.842	**62.917.090**
140			28.474.494.210		18.732.542.735			**47.207.036.945**
141			2.067.347.794	17.666.295	46.625.714		164.645.921	**2.296.285.724**
142			31.692.101.187		8.742.605.538		3.964.288.018	**44.398.994.743**
143						868.557.818.456		**868.557.818.456**
144		215.247.605.644	10.500.000.000			52.542.455.938		**278.290.061.582**
148			160.341.169	142.146.189	170.000.000			**472.487.358**
149				758.699.055				**758.699.055**
150	241.282.020		1.402.631.432	56.890.540	35.208.150		1.234.784.520	**2.970.796.662**
151	17.589.156.938		38.370.213.417	4.161.956.859	211.000.000			**60.332.327.214**
152		10.000.000.000				63.260.936.689		**73.260.936.689**
153	34.018.190.824		142.573.834.509					**176.592.025.333**
154			374.179.300.686					**374.179.300.686**
156	12.130.440.262							**12.130.440.262**
157	631.150.000		437.400.000	14.700.000			27.115.278	**1.110.365.278**
158	2.128.469.465						3.325.481.765	**5.453.951.230**
159						21.930.199.400		**21.930.199.400**
160			14.856.533		3.485.631.000			**3.500.487.533**
162						21.333.812		**21.333.812**
164					576.000.000			**576.000.000**
169	18.236.859.487							**18.236.859.487**
171						2.164.617.010		**2.164.617.010**
172			2.061.644.597	246.841.730	867.440.772		1.399.987.160	**4.575.914.259**
173						42.409.822.682		**42.409.822.682**
174	1.198.861.181		2.726.434.471	361.534.165			1.139.853.126	**5.426.682.943**
175			773.565.682	145.200.000				**918.765.682**
176	238.706.835		1.654.068.962	207.708.401	249.600.000		128.433.539	**2.478.517.737**
178			145.702.871	7.720.544	127.769.595		5.014.730.801	**5.295.923.811**
180			13.264.997.642	138.591.852	7.697.268.164		2.389.582.218	**23.490.439.876**
181			235.126.412	286.912.327	5.971.972			**528.010.711**
183			227.340.533	43.840.000				**271.180.533**
184			3.116.200.642					**3.116.200.642**
186	96.533.071		5.407.700.996	700.986.096	733.752.692		1.070.558.072	**8.009.530.927**
187					957.187	655.956.708		**656.913.895**
188	3.230.113.229		6.248.139.000			48.215.037.178		**57.693.289.407**
194				4.835.726				**4.835.726**
195			33.573.656	6.552.250				**40.125.906**
196			51.939.685	8.919.804				**60.859.489**
197						24.506.942.052		**24.506.942.052**
246					6.000.000			**6.000.000**
250	875.435.386		7.577.437.340	1.692.330.880	51.493.718		103.869.116	**10.300.566.440**
280	65.112.238	515.000	913.701.678	241.226.948	2.458.585.818	4.190.803	1.823.565.215	**5.506.897.700**
281			248.865.189	26.783.788				**275.648.977**
286			3.358.070	7.853.163			4.540.723	**15.751.956**
293				43.681.759				**43.681.759**
296			87.401.707	117.799.104				**205.200.811**
Total	**255.984.318.960**	**225.248.120.644**	**1.053.287.425.472**	**60.925.903.756**	**95.005.810.379**	**1.131.350.310.728**	**41.577.811.738**	**2.863.379.701.677**

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	***Especificação***
100	-Recursos Ordinários
101	-Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados
102	-Transferência do Imposto Territorial Rural
106	-Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal
108	-Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde
111	-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis
112	-Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
113	-Contribuição do Salário-Educação
115	-Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)
116	-Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos
118	-Contribuições sobre Concursos de Prognósticos
119	-Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro
120	-Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais
123	-Contribuição para o Custeio das Pensões Militares
127	-Custas Judiciais
129	-Recursos de Concessões e Permissões
130	-Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional
131	-Selos de Controle e Lojas Francas
132	-Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF
133	-Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário
134	-Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos
135	-Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
139	-Alienação de Bens Apreendidos
140	-Contribuições para os Programas PIS/PASEP
141	-Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais
142	-Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos
143	-Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal
144	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
148	-Operações de Crédito Externas - em Moeda
149	-Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
150	-Recursos Próprios Não-Financeiros
151	-Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas
152	-Resultado do Banco Central
153	-Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS
154	-Recursos do Regime Geral de Previdência Social
156	-Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
157	-Receitas de Honorários de Advogados
158	-Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF
159	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
160	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito
162	-Reforma Patrimonial - Alienação de Bens
164	-Títulos da Dívida Agrária
169	-Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
171	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
172	-Outras Contribuições Econômicas
173	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
174	-Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais
175	-Taxas por Serviços Públicos
176	-Outras Contribuições Sociais
178	-Fundo de Fiscalização das Telecomunicações

Legenda de Fontes

Ordem Numérica	
Fonte	***Especificação***
180	-Recursos Próprios Financeiros
181	-Recursos de Convênios
183	-Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos
184	-Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa
186	-Outras Receitas Vinculadas
187	-Alienação de Títulos e Valores Mobiliários
188	-Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
194	-Doações para o Combate à Fome
195	-Doações de Entidades Internacionais
196	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
197	-Dividendos da União
246	-Operações de Crédito Internas - em Moeda
250	-Recursos Próprios Não-Financeiros
280	-Recursos Próprios Financeiros
281	-Recursos de Convênios
286	-Outras Receitas Originárias
293	-Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação
296	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
495	-Recursos do Orçamento de Investimento
Ordem Alfabética	
Fonte	***Especificação***
139	-Alienação de Bens Apreendidos
187	-Alienação de Títulos e Valores Mobiliários
141	-Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais
142	-Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos
134	-Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos
111	-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis
113	-Contribuição do Salário-Educação
156	-Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
153	-Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS
123	-Contribuição para o Custeio das Pensões Militares
130	-Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional
106	-Contribuição para o Fundo de Saúde dos Polícias Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal
115	-Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)
169	-Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
151	-Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas
140	-Contribuições para os Programas PIS/PASEP
120	-Contribuições sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais
184	-Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa
118	-Contribuições sobre Concursos de Prognósticos
135	-Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
127	-Custas Judiciais
197	-Dividendos da União
195	-Doações de Entidades Internacionais
296	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
196	-Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais
194	-Doações para o Combate à Fome
178	-Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
108	-Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde
119	-Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro

Legenda de Fontes

Ordem Alfabética	
Fonte	***Especificação***
132	-Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF
158	-Multas Incidentes sobre a Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF
149	-Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços
148	-Operações de Crédito Externas - em Moeda
246	-Operações de Crédito Internas - em Moeda
172	-Outras Contribuições Econômicas
176	-Outras Contribuições Sociais
286	-Outras Receitas Originárias
186	-Outras Receitas Vinculadas
183	-Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos
293	-Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação
157	-Receitas de Honorários de Advogados
160	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito
171	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB
173	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios
159	-Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos
129	-Recursos de Concessões e Permissões
281	-Recursos de Convênios
181	-Recursos de Convênios
116	-Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos
112	-Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
495	-Recursos do Orçamento de Investimento
133	-Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário
154	-Recursos do Regime Geral de Previdência Social
100	-Recursos Ordinários
280	-Recursos Próprios Financeiros
180	-Recursos Próprios Financeiros
250	-Recursos Próprios Não-Financeiros
150	-Recursos Próprios Não-Financeiros
162	-Reforma Patrimonial - Alienação de Bens
188	-Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional
152	-Resultado do Banco Central
131	-Selos de Controle e Lojas Francas
174	-Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais
175	-Taxas por Serviços Públicos
164	-Títulos da Dívida Agrária
144	-Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações
143	-Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal
102	-Transferência do Imposto Territorial Rural
101	-Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados

4 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art. 212)

Quadro 8A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Anexo I, inciso VIII	*Recursos de Todas as Fontes*
Construção da Base de Cálculo de Recursos	
A) Receita de Impostos	**464.817.031.716**
A1) Impostos sobre a Importação	45.544.401.093
A2) Impostos sobre a Exportação	87.900.213
A3) Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	970.213.886
A4) Impostos sobre a Renda - IR	323.121.593.472
A5) Impostos sobre Produtos Industrializados - IPI	60.480.853.109
A6) Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF	34.612.069.943
B) Exclusões	**179.561.815.877**
B1) Transferência do ITR - CF Art. 158, II	884.840.264
B2) Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - CF Art. 159, I, a	82.474.526.015
B3) Fundo de Participação dos Municípios - FPM - CF Art. 159, I, b e d	90.146.574.947
B4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	6.048.085.311
B5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF Art. 153, §5º	7.789.341
C) Base de Cálculo Líquida (C = A - B)	**285.255.215.839**
D) Restituições de Convênios(D)	**100.032**
E) Receitas vinculadas à MDE(C x 18% + D)	**51.346.038.883**

Programação em Educação

A) Programação em Educação

Subfunções de Educação	*Fonte 112*	*Fonte 113*	*Outras Fontes vinculadas à Educação(*)*	*Demais Fontes*	TOTAL
363 - Ensino Profissional	11.962.742.558		205.217.613		**12.167.960.171**
364 - Ensino Superior	27.495.147.391		1.306.507.274	398.538.696	**29.200.193.361**
365 - Educação Infantil			3.902.610.000		**3.902.610.000**
366 - Educação de Jovens e Adultos		112.000.000	354.702.026		**466.702.026**
368 - Educação Básica	31.934.533	4.962.600.000	4.027.470.119		**9.022.004.652**
Outras Subfunções na Educação	***Fonte 112***	***Fonte 113***	***Outras Fontes vinculadas à Educação(*)***	***Demais Fontes***	**TOTAL**
122 - Administração Geral	792.995.065		20.458.371	4.414.939.266	**5.228.392.702**
128 - Formação de Recursos Humanos	116.013.600		6.308.202	2.011.694	**124.333.496**
131 - Comunicação Social	31.000.000				**31.000.000**
301 - Atenção Básica	571.260.893		17.337.976		**588.598.869**
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.298.917.015		835.530.014	490.393.707	**5.624.840.736**
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.418.700.889			17.187.900	**1.435.888.789**
571 - Desenvolvimento Científico	642.393.882				**642.393.882**
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	211.682.377		10.000.000		**221.682.377**
843 - Serviço da Dívida Interna				5.423.591	**5.423.591**
845 - Outras Transferências				5.993.594.013	**5.993.594.013**
846 - Outros Encargos Especiais			2.665.578	3.089.717	**5.755.295**
847 - Transferências para a Educação Básica	3.773.250.680	3.093.608.230	610.078.468		**7.476.937.378**
Total	**51.346.038.883**	**8.168.208.230**	**11.298.885.641**	**11.325.178.584**	**82.138.311.338**

Resumo da Aplicação

Aplicação Obrigatória conforme a Constituição Federal(E)	*Valor Programado(H)*	*%(H/E)*
51.346.038.883	82.138.311.338	159,97

(*) As seguintes fontes foram consideradas: 108, 118, 150, 175, 250, 280, 281, 293

Quadro 8B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programa	*Valor*
0901 -Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	403.612
0903 -Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	5.993.594.013
0905 -Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	5.423.591
0909 -Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.000.000
0910 -Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.351.683
2030 -Educação Básica	20.615.777.897
2031 -Educação Profissional e Tecnológica	7.356.171.215
2032 -Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	13.829.816.415
2044 -Autonomia e Emancipação da Juventude	702.026
2058 -Política Nacional de Defesa	112.826.000
2109 -Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	34.218.244.886

Fonte	*Valor*
100 -Recursos Ordinários	11.319.754.993
108 -Fundo Social – Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	8.747.605.538
112 -Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.346.038.883
113 -Contribuição do Salário-Educação	8.168.208.230
143 -Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	4.015.088
144 -Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	1.408.503
150 -Recursos Próprios Não-Financeiros	337.790
174 -Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	702.026
175 -Taxas por Serviços Públicos	56.209.385
176 -Outras Contribuições Sociais	112.826.000
250 -Recursos Próprios Não-Financeiros	2.132.542.315
280 -Recursos Próprios Financeiros	68.759.151
281 -Recursos de Convênios	136.221.677
293 -Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	43.681.759

Órgão	*Valor*
26 -Ministério da Educação	76.031.189.299
38 -Ministério do Trabalho e Emprego	702.026
52 -Ministério da Defesa	112.826.000
73 -Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	5.993.594.013

Total	**82.138.311.338**

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	**Ministério da Educação**								**76.031.189.299**
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								403.612
	Operações Especiais								*403.612*
0901 0625	**Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor**	**28 846**	**S**						**403.612**
0901 0625 0043	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul								403.612
				1 - PES	1	90	0	100	403.612
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								5.423.591
	Operações Especiais								*5.423.591*
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	**F**						**5.423.591**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								5.423.591
				2 - JUR	0	90	0	144	1.408.503
				6 - AMT	0	90	0	143	4.015.088
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.000.000
	Operações Especiais								*2.000.000*
0909 0EA0	**Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional**	**28 846**	**S**						**2.000.000**
0909 0EA0 0001	Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional - Nacional								2.000.000
				5 - IFI	2	90	0	250	2.000.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								3.351.683
	Operações Especiais								*3.351.683*
0910 00ID	**Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF**	**28 846**	**F**						**1.723.773**
0910 00ID 0012	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Acre								30.236
				3 - ODC	2	50	0	100	30.236
0910 00ID 0013	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Amazonas								111.793
				3 - ODC	2	50	0	100	111.793
0910 00ID 0015	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Pará								111.977
				3 - ODC	2	50	0	100	111.977
0910 00ID 0021	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Maranhão								170.578
				3 - ODC	2	50	0	100	170.578
0910 00ID 0022	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Piauí								88.177
				3 - ODC	2	50	0	100	88.177
0910 00ID 0023	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Ceará								158.883
				3 - ODC	2	50	0	100	158.883
0910 00ID 0024	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Rio Grande do Norte								139.704
				3 - ODC	2	50	0	100	139.704
0910 00ID 0026	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado de Pernambuco								131.112
				3 - ODC	2	50	0	100	131.112
0910 00ID 0029	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado da Bahia								110.000
				3 - ODC	2	50	0	100	110.000
0910 00ID 0032	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Espírito Santo								119.275
				3 - ODC	2	50	0	100	119.275
0910 00ID 0033	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado do Rio de Janeiro								157.691
				3 - ODC	2	50	0	100	87.691
				3 - ODC	2	50	0	250	70.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00ID 0035	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado de São Paulo								177.167
				3 - ODC	2	50	0	250	177.167
0910 00ID 0042	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado de Santa Catarina								110.649
				3 - ODC	2	50	0	100	110.649
0910 00ID 0051	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF - No Estado de Mato Grosso								106.531
				3 - ODC	2	50	0	100	106.531
0910 00IE	**Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES**	**28 846**	**F**						**1.627.910**
0910 00IE 0014	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado de Roraima								11.580
				3 - ODC	2	50	0	100	11.580
0910 00IE 0016	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Amapá								30.000
				3 - ODC	2	50	0	100	30.000
0910 00IE 0024	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Rio Grande do Norte								80.000
				3 - ODC	2	50	0	100	80.000
0910 00IE 0027	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado de Alagoas								62.000
				3 - ODC	2	50	0	100	62.000
0910 00IE 0028	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado de Sergipe								80.000
				3 - ODC	2	50	0	100	80.000
0910 00IE 0031	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado de Minas Gerais								235.000
				3 - ODC	2	50	0	100	135.000
				3 - ODC	2	90	0	100	100.000
0910 00IE 0032	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Espírito Santo								100.000
				3 - ODC	2	50	0	100	100.000
0910 00IE 0033	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Rio de Janeiro								343.630
				3 - ODC	2	50	0	100	343.630
0910 00IE 0035	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado de São Paulo								96.989
				3 - ODC	2	50	0	100	52.289
				3 - ODC	2	50	0	250	44.700
0910 00IE 0040	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - Na Região Sul								10.000
				3 - ODC	2	90	0	100	10.000
0910 00IE 0041	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Paraná								125.000
				3 - ODC	2	50	0	100	125.000
0910 00IE 0042	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado de Santa Catarina								93.500
				3 - ODC	2	50	0	250	93.500
0910 00IE 0043	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado do Rio Grande do Sul								260.000
				3 - ODC	2	50	0	250	70.000
				3 - ODC	2	80	0	250	70.000
				3 - ODC	2	90	0	250	120.000
0910 00IE 0054	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - No Estado de Mato Grosso do Sul								100.211
				3 - ODC	2	50	0	100	80.000
				3 - ODC	2	50	0	250	20.211
2030	Educação Básica								20.615.777.897
	Atividades								*5.218.623.587*
2030 2A95	**Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem**	**12 366**	**F**						**42.000.000**
2030 2A95 0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional								42.000.000
	Produto: *Jovem beneficiado (unidade): 163000*			3 - ODC	2	30	0	108	21.000.000
				3 - ODC	2	40	0	108	21.000.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2030 8790	**Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos**	**12 366**	**F**						**314.000.000**
2030 8790 0001	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - Nacional								314.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2435*			*3 - ODC*	2	30	0	108	94.000.000
				3 - ODC	2	40	0	108	94.000.000
				3 - ODC	2	40	0	113	112.000.000
				3 - ODC	2	90	0	108	14.000.000
2030 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**12 368**	**F**						**164.948.099**
2030 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								403.543
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 480*			*3 - ODC*	2	90	0	108	303.543
				4 - INV	2	90	0	108	100.000
2030 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								389.103
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 485*			*3 - ODC*	2	90	0	108	268.000
				4 - INV	2	90	0	108	121.103
2030 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								1.250.744
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1570*			*3 - ODC*	2	90	0	108	569.552
				4 - INV	2	90	0	108	681.192
2030 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão								604.112
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 800*			*3 - ODC*	2	90	0	108	298.032
				3 - ODC	2	91	0	108	6.080
				4 - INV	2	90	0	108	300.000
2030 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								244.693
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 302*			*3 - ODC*	2	90	0	108	244.693
2030 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								336.955
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 420*			*3 - ODC*	2	90	0	108	336.955
2030 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								341.768
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 426*			*3 - ODC*	2	90	0	108	181.768
				4 - INV	2	90	0	108	160.000
2030 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								2.779.877
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 3233*			*3 - ODC*	2	90	0	108	1.975.547
				3 - ODC	2	91	0	108	12.000
				4 - INV	2	90	0	108	792.330
2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								156.426.353
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 18030*			*3 - ODC*	2	90	0	108	109.523.429
				3 - ODC	2	90	0	150	13.020
				3 - ODC	2	90	0	250	3.476.903
				3 - ODC	2	91	0	108	555.134
				4 - INV	2	90	0	108	42.533.097
				4 - INV	2	90	0	150	324.770
2030 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								955.507
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 1157*			*3 - ODC*	2	90	0	108	585.507
				4 - INV	2	90	0	108	370.000
2030 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								599.298
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 655*			*3 - ODC*	2	90	0	108	599.298
2030 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás								616.146
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 760*			*3 - ODC*	2	90	0	108	395.000
				3 - ODC	2	91	0	108	5.000
				4 - INV	2	90	0	108	216.146
2030 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**433.267.358**
2030 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								239.225.609
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2244*			*3 - ODC*	2	30	0	108	46.541.620
				3 - ODC	2	50	0	108	25.000.000
				3 - ODC	2	90	0	108	132.148.849
				3 - ODC	2	91	0	108	500.000
				4 - INV	2	90	0	108	35.035.140
2030 20RJ 0011	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Rondônia								4.341.499
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 22*			*3 - ODC*	2	90	0	108	4.341.499

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2030 20RJ 0012	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Acre								2.525.921
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	0	108	2.525.921
2030 20RJ 0013	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Amazonas								11.444.913
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 171*			*3 - ODC*	2	90	0	108	11.444.913
2030 20RJ 0014	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Roraima								1.984.361
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 503*			*3 - ODC*	2	90	0	108	1.984.361
2030 20RJ 0015	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Pará								10.427.778
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 52*			*3 - ODC*	2	90	0	108	10.344.971
				4 - INV	2	90	0	108	82.807
2030 20RJ 0016	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Amapá								3.085.683
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	0	108	3.077.683
				3 - ODC	2	91	0	108	8.000
2030 20RJ 0017	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Tocantins								4.560.986
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 17*			*3 - ODC*	2	90	0	108	4.560.986
2030 20RJ 0020	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Na Região Nordeste								937.592
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	0	108	861.698
				4 - INV	2	90	0	108	75.894
2030 20RJ 0021	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Maranhão								6.255.994
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 42*			*3 - ODC*	2	90	0	108	6.152.329
				3 - ODC	2	91	0	108	103.665
2030 20RJ 0022	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Piauí								6.363.738
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 75*			*3 - ODC*	2	90	0	108	6.359.738
				3 - ODC	2	91	0	108	4.000
2030 20RJ 0023	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Ceará								7.223.793
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 32*			*3 - ODC*	2	90	0	108	7.223.793
2030 20RJ 0024	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								4.225.394
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 36*			*3 - ODC*	2	90	0	108	4.225.394
2030 20RJ 0025	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado da Paraíba								5.593.077
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 156*			*3 - ODC*	2	90	0	108	5.593.077
2030 20RJ 0026	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco								6.978.529
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 59*			*3 - ODC*	2	80	0	108	4.507.028
				3 - ODC	2	90	0	108	2.471.501
2030 20RJ 0027	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Alagoas								4.339.557
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 4001*			*3 - ODC*	2	90	0	108	3.588.002
				3 - ODC	2	91	0	108	188.000
				4 - INV	2	90	0	108	563.555
2030 20RJ 0028	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Sergipe								1.956.777
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	0	108	1.956.777
2030 20RJ 0029	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado da Bahia								9.145.319
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 169*			*3 - ODC*	2	90	0	108	9.072.246
				3 - ODC	2	91	0	108	73.073
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								21.055.151
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1723*			*3 - ODC*	2	90	0	108	20.805.151
				3 - ODC	2	91	0	108	210.000
				4 - INV	2	90	0	108	40.000
2030 20RJ 0032	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								7.004.994
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 31*			*3 - ODC*	2	90	0	108	7.004.994
2030 20RJ 0033	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								9.297.523
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 50*			*3 - ODC*	2	90	0	108	8.730.523
				3 - ODC	2	90	0	250	567.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2030 20RJ 0035	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de São Paulo								9.380.339
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 28*			*3 - ODC*	2	90	0	108	9.380.339
2030 20RJ 0040	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Na Região Sul								3.777.553
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	108	3.777.553
2030 20RJ 0041	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Paraná								7.862.971
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 16*			*3 - ODC*	2	50	0	108	5.344.865
				3 - ODC	2	90	0	108	2.518.106
2030 20RJ 0042	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina								6.313.772
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 36*			*3 - ODC*	2	90	0	108	6.313.772
2030 20RJ 0043	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								13.978.588
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 98*			*3 - ODC*	2	90	0	108	13.828.823
				3 - ODC	2	91	0	108	149.765
2030 20RJ 0051	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso								4.264.518
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 35*			*3 - ODC*	2	90	0	108	4.104.518
				3 - ODC	2	91	0	108	160.000
2030 20RJ 0052	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Goiás								7.082.704
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 25*			*3 - ODC*	2	90	0	108	6.782.704
				3 - ODC	2	91	0	108	300.000
2030 20RJ 0053	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Distrito Federal								4.195.362
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 51*			*3 - ODC*	2	90	0	108	3.887.814
				3 - ODC	2	91	0	108	307.548
2030 20RJ 0054	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul								8.437.363
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 56*			*3 - ODC*	2	90	0	108	8.328.463
				3 - ODC	2	91	0	108	108.900
2030 20RM	**Exames e Avaliações da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**537.318.130**
2030 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional								537.318.130
	Produto: *Pessoa avaliada (unidade): 16488188*			*3 - ODC*	2	30	0	108	9.997.009
				3 - ODC	2	90	0	108	440.986.999
				3 - ODC	2	91	0	108	1.816.000
				3 - ODC	2	91	0	250	83.750.000
				4 - INV	2	30	0	108	768.122
2030 20RP	**Infraestrutura para a Educação Básica**	**12 368**	**F**						**1.637.590.000**
2030 20RP 0001	Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional								1.637.590.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 3225*			*3 - ODC*	3	30	0	108	20.000.000
				3 - ODC	3	40	0	108	20.000.000
				4 - INV	3	30	0	108	397.000.000
				4 - INV	3	40	0	108	1.150.590.000
				4 - INV	3	40	0	113	50.000.000
2030 20RQ	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**	**12 368**	**F**						**2.050.000.000**
2030 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional								2.050.000.000
	Produto: *Material distribuído (unidade): 209502933*			*3 - ODC*	2	90	0	113	2.050.000.000
2030 20RU	**Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino**	**12 368**	**F**						**2.500.000**
2030 20RU 0001	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino - Nacional								2.500.000
	Produto: *Ente federado apoiado (unidade): 4722*			*3 - ODC*	2	90	0	108	2.500.000
2030 213M	**Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão**	**12 368**	**F**						**17.000.000**
2030 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional								17.000.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 32*			*3 - ODC*	2	30	0	108	1.500.000
				3 - ODC	2	40	0	108	1.500.000
				3 - ODC	2	90	0	108	14.000.000
2030 4014	**Censo Escolar da Educação Básica**	**12 368**	**F**						**20.000.000**
2030 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional								20.000.000
	Produto: *Censo realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	30	0	108	9.300.000
				3 - ODC	2	90	0	108	7.460.000
				4 - INV	2	30	0	108	3.240.000
	Operações Especiais								*10.513.944.310*
2030 00OW	**Apoio à Manutenção da Educação Infantil**	**12 365**	**F**						**20.000.000**
2030 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional								20.000.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	40	0	108	20.000.000
2030 0920	**Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização**	**12 366**	**F**						**70.000.000**
2030 0920 0001	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização - Nacional								70.000.000
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 188.568*			*3 - ODC*	2	90	0	108	70.000.000
2030 0A26	**Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem**	**12 366**	**F**						**40.000.000**
2030 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem - Nacional								40.000.000
	Item de Mensuração: *Jovem beneficiado (unidade): 163.000*			*3 - ODC*	2	90	0	108	40.000.000
2030 00O0	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**	**12 368**	**F**						**2.313.006.932**
2030 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								2.313.006.932
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 7.321.749*			*3 - ODC*	2	90	0	108	1.045.006.932
				3 - ODC	2	90	0	113	1.268.000.000
2030 0969	**Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**	**12 368**	**F**						**594.000.000**
2030 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional								594.000.000
				3 - ODC	1	30	0	113	204.345.305
				3 - ODC	1	40	0	113	389.654.695
2030 0509	**Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica**	**12 847**	**F**						**294.486.698**
2030 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								294.486.698
				3 - ODC	2	30	0	113	85.608.230
				3 - ODC	2	40	0	108	16.138.871
				3 - ODC	2	40	0	250	14.739.597
				4 - INV	2	30	0	108	47.318.241
				4 - INV	2	30	0	293	43.681.759
				4 - INV	2	40	0	113	87.000.000
2030 0515	**Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**	**12 847**	**F**						**2.930.000.000**
2030 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional								2.930.000.000
	Item de Mensuração: *Escola apoiada (unidade): 153.500*			*3 - ODC*	1	40	0	113	2.252.680.000
				3 - ODC	1	50	0	108	4.500.000
				4 - INV	1	40	0	113	668.320.000
				4 - INV	1	50	0	108	4.500.000
2030 0E36	**Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**	**12 847**	**F**						**3.773.250.680**
2030 0E36 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional								3.773.250.680
				3 - ODC	1	30	0	112	1.520.805.065
				3 - ODC	1	40	0	112	2.252.445.615
2030 0E53	**Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola**	**12 847**	**F**						**479.200.000**
2030 0E53 0001	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								479.200.000
	Item de Mensuração: *Veículo adquirido (unidade): 2.350*			*4 - INV*	3	40	0	108	404.200.075
				4 - INV	3	90	0	108	74.999.925
	Projetos								*4.883.210.000*
2030 12KU	**Implantação de Escolas para Educação Infantil**	**12 365**	**F**						**3.882.610.000**
2030 12KU 0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional								3.882.610.000
	Produto: *Escola apoiada (unidade): 3750*			*4 - INV*	3	30	0	108	100.000.000
				4 - INV	3	40	0	108	3.782.610.000
2030 12KV	**Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares**	**12 368**	**F**						**1.000.600.000**
2030 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional								1.000.600.000
	Produto: *Projeto apoiado (unidade): 2500*			*4 - INV*	3	30	0	113	150.000.000
				4 - INV	3	40	0	113	850.600.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica								7.356.171.215
	Atividades								*7.356.171.215*
2031 20RG	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**790.077.078**
2031 20RG 0001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								126.430.234
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 24*			*4 - INV*	2	90	0	112	117.430.234
				5 - IFI	2	90	0	112	9.000.000
2031 20RG 0011	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								18.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 8*			*4 - INV*	2	90	0	112	18.000.000
2031 20RG 0012	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								9.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 7*			*4 - INV*	2	90	0	112	9.000.000
2031 20RG 0013	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								18.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 6*			*4 - INV*	2	90	0	112	18.000.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2031 20RG 0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								9.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	0	112	9.000.000
2031 20RG 0015	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								15.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 8*			*4 - INV*	2	90	0	112	15.000.000
2031 20RG 0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								12.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 7*			*4 - INV*	2	90	0	112	12.000.000
2031 20RG 0017	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								18.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 15*			*4 - INV*	2	90	0	112	18.000.000
2031 20RG 0021	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								30.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 30*			*4 - INV*	2	90	0	112	30.000.000
2031 20RG 0022	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								15.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 80*			*4 - INV*	2	90	0	112	15.000.000
2031 20RG 0023	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								17.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 26*			*4 - INV*	2	90	0	112	17.000.000
2031 20RG 0024	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								10.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 40*			*4 - INV*	2	90	0	112	10.000.000
2031 20RG 0025	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								18.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 8*			*4 - INV*	2	90	0	112	18.000.000
2031 20RG 0026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								9.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	0	112	9.000.000
2031 20RG 0027	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas								9.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	0	112	9.000.000
2031 20RG 0028	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe								24.144.527
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	0	112	24.144.527
2031 20RG 0029	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								25.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 25*			*4 - INV*	2	90	0	112	25.000.000
2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								120.002.317
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 128*			*4 - INV*	2	90	0	112	118.852.317
				4 - INV	2	90	0	250	60.000
				4 - INV	2	90	0	280	10.000
				5 - IFI	2	90	0	112	1.080.000
2031 20RG 0032	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								18.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	0	112	18.000.000
2031 20RG 0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								40.500.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 12*			*4 - INV*	2	90	0	112	39.000.000
				4 - INV	2	90	0	281	1.500.000
2031 20RG 0035	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								20.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	0	112	20.000.000
2031 20RG 0041	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								18.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 28*			*4 - INV*	2	90	0	112	18.000.000
2031 20RG 0042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								38.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 26*			*4 - INV*	2	90	0	112	38.000.000
2031 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								54.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 33*			*4 - INV*	2	80	0	112	2.000.000
				4 - INV	2	90	0	112	52.000.000
2031 20RG 0051	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								25.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*4 - INV*	2	90	0	112	25.000.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2031 20RG 0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								37.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 29*			*4 - INV*	2	90	0	112	37.000.000
2031 20RG 0053	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								28.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*4 - INV*	2	90	0	112	28.000.000
2031 20RG 0054	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								9.000.000
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	0	112	9.000.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**2.432.484.526**
2031 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								39.321.642
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 14000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	27.431.850
				3 - ODC	2	90	0	250	601.128
				3 - ODC	2	91	0	112	397.976
				4 - INV	2	90	0	112	6.500.281
				4 - INV	2	90	0	250	250.000
				4 - INV	2	91	0	112	4.140.407
2031 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								20.785.011
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 5885*			*3 - ODC*	2	90	0	112	16.979.779
				3 - ODC	2	90	0	250	674.872
				3 - ODC	2	91	0	112	41.749
				4 - INV	2	90	0	112	3.088.611
2031 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								74.161.588
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 22442*			*3 - ODC*	2	90	0	112	52.418.582
				3 - ODC	2	90	0	250	2.799.467
				3 - ODC	2	91	0	112	413.950
				4 - INV	2	90	0	112	18.529.589
2031 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								21.270.916
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 6010*			*3 - ODC*	2	50	0	112	35.000
				3 - ODC	2	90	0	112	19.017.703
				3 - ODC	2	90	0	250	88.433
				3 - ODC	2	91	0	112	88.085
				4 - INV	2	90	0	112	2.041.695
2031 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								77.125.057
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20564*			*3 - ODC*	2	90	0	112	49.415.285
				3 - ODC	2	90	0	250	1.911.477
				3 - ODC	2	91	0	112	929.850
				4 - INV	2	90	0	112	24.868.445
2031 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								13.085.738
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 3980*			*3 - ODC*	2	50	0	112	22.661
				3 - ODC	2	90	0	112	9.555.874
				3 - ODC	2	90	0	250	210.369
				3 - ODC	2	91	0	112	246.104
				3 - ODC	2	91	0	250	20.000
				4 - INV	2	90	0	112	2.980.730
				4 - INV	2	90	0	250	50.000
2031 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								52.797.426
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 15000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	35.056.428
				3 - ODC	2	90	0	250	1.440.920
				3 - ODC	2	90	0	280	67.863
				3 - ODC	2	91	0	112	15.088
				4 - INV	2	90	0	112	16.217.127
2031 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								117.073.093
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 27181*			*3 - ODC*	2	90	0	112	86.797.427
				3 - ODC	2	90	0	250	4.290.793
				3 - ODC	2	91	0	112	422.810
				4 - INV	2	90	0	112	25.562.063
2031 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								69.738.154
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 31950*			*3 - ODC*	2	50	0	112	30.000
				3 - ODC	2	90	0	112	54.452.887
				3 - ODC	2	90	0	250	3.360.000
				3 - ODC	2	91	0	112	629.176

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	0	250	100.000
				4 - INV	2	90	0	112	10.208.561
				4 - INV	2	90	0	250	957.530
2031 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								103.224.994
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 33885*			*3 - ODC*	2	90	0	112	68.743.704
				3 - ODC	2	90	0	250	869.952
				3 - ODC	2	91	0	112	1.052.218
				4 - INV	2	90	0	112	32.085.110
				4 - INV	2	90	0	250	474.010
2031 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								103.881.736
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 30007*			*3 - ODC*	2	50	0	112	21.000
				3 - ODC	2	90	0	112	76.500.645
				3 - ODC	2	90	0	250	2.000.000
				3 - ODC	2	91	0	112	2.660.091
				4 - INV	2	90	0	112	20.700.000
				4 - INV	2	90	0	250	2.000.000
2031 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba								78.164.515
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 26462*			*3 - ODC*	2	90	0	112	49.269.495
				3 - ODC	2	90	0	250	4.468.611
				3 - ODC	2	91	0	112	512.145
				3 - ODC	2	91	0	250	50.065
				4 - INV	2	90	0	112	23.436.553
				4 - INV	2	90	0	250	417.821
				5 - IFI	2	90	0	112	9.825
2031 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								120.842.969
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 26458*			*3 - ODC*	2	90	0	112	84.941.375
				3 - ODC	2	90	0	250	1.704.362
				3 - ODC	2	90	0	280	650.654
				3 - ODC	2	91	0	112	30.551
				4 - INV	2	90	0	112	32.778.027
				4 - INV	2	90	0	250	738.000
2031 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas								67.865.632
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 14281*			*3 - ODC*	2	50	0	112	99.290
				3 - ODC	2	90	0	112	54.416.055
				3 - ODC	2	90	0	250	725.762
				3 - ODC	2	91	0	112	451.500
				4 - INV	2	90	0	112	12.023.025
				4 - INV	2	90	0	250	150.000
2031 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe								42.014.967
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 17000*			*3 - ODC*	2	50	0	250	62.226
				3 - ODC	2	90	0	112	26.804.264
				3 - ODC	2	90	0	250	2.443.420
				3 - ODC	2	91	0	112	205.057
				4 - INV	2	90	0	112	12.500.000
2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								160.034.248
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 38423*			*3 - ODC*	2	50	0	112	92.590
				3 - ODC	2	90	0	112	115.132.937
				3 - ODC	2	90	0	250	4.487.010
				3 - ODC	2	90	0	280	11.370
				3 - ODC	2	91	0	112	660.615
				4 - INV	2	90	0	112	39.649.726
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								298.750.362
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 109434*			*3 - ODC*	2	50	0	112	980.424
				3 - ODC	2	50	0	250	160.000
				3 - ODC	2	90	0	112	210.021.513
				3 - ODC	2	90	0	250	11.365.239
				3 - ODC	2	90	0	280	754.020
				3 - ODC	2	90	0	281	120.000
				3 - ODC	2	91	0	112	2.551.553
				3 - ODC	2	91	0	250	163.436
				3 - ODC	2	91	0	281	24.000
				4 - INV	2	90	0	112	68.963.369
				4 - INV	2	90	0	250	3.592.681
				4 - INV	2	90	0	280	20.037
				4 - INV	2	90	0	281	34.090

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2031 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								82.623.338
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 19500*			*3 - ODC*	2	90	0	112	67.850.000
				3 - ODC	2	90	0	250	2.931.496
				3 - ODC	2	91	0	112	44.315
				4 - INV	2	90	0	112	10.297.527
				4 - INV	2	90	0	250	1.500.000
2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								165.577.749
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 43700*			*3 - ODC*	2	90	0	112	116.637.651
				3 - ODC	2	90	0	250	3.959.399
				3 - ODC	2	90	0	281	4.075.647
				3 - ODC	2	91	0	112	795.548
				3 - ODC	2	91	0	250	100.000
				4 - INV	2	90	0	112	38.809.504
				4 - INV	2	90	0	250	250.000
				4 - INV	2	90	0	281	900.000
				4 - INV	2	91	0	112	50.000
2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								117.658.911
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 34000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	81.816.335
				3 - ODC	2	90	0	250	150.000
				3 - ODC	2	91	0	112	22.749
				4 - INV	2	90	0	112	33.914.912
				4 - INV	2	90	0	250	1.593.323
				4 - INV	2	90	0	280	161.592
2031 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								60.110.070
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 50000*			*3 - ODC*	2	50	0	112	81.989
				3 - ODC	2	90	0	112	42.059.002
				3 - ODC	2	90	0	250	3.293.272
				3 - ODC	2	90	0	280	275.306
				3 - ODC	2	90	0	281	1.032.000
				3 - ODC	2	91	0	112	462.630
				4 - INV	2	90	0	112	11.614.627
				4 - INV	2	90	0	250	319.469
				4 - INV	2	90	0	280	283.775
				4 - INV	2	90	0	281	688.000
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								135.316.674
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 40500*			*3 - ODC*	2	90	0	112	88.186.372
				3 - ODC	2	90	0	250	2.446.850
				3 - ODC	2	91	0	112	1.298.357
				4 - INV	2	90	0	112	42.646.320
				4 - INV	2	90	0	250	738.775
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								170.368.581
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 49101*			*3 - ODC*	2	50	0	112	79.224
				3 - ODC	2	90	0	112	125.760.778
				3 - ODC	2	90	0	250	2.993.721
				3 - ODC	2	91	0	112	2.723.498
				4 - INV	2	90	0	112	36.706.649
				4 - INV	2	90	0	250	2.002.091
				4 - INV	2	90	0	280	102.620
2031 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								71.941.264
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20693*			*3 - ODC*	2	90	0	112	44.772.334
				3 - ODC	2	90	0	250	554.878
				3 - ODC	2	90	0	280	93.982
				3 - ODC	2	91	0	112	341.926
				3 - ODC	2	91	0	250	14.143
				4 - INV	2	90	0	112	23.043.528
				4 - INV	2	90	0	250	3.120.473
2031 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								106.353.992
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 24064*			*3 - ODC*	2	50	0	112	82.470
				3 - ODC	2	50	0	250	77.825
				3 - ODC	2	90	0	112	79.871.521
				3 - ODC	2	90	0	250	2.353.774
				3 - ODC	2	91	0	112	545.057
				3 - ODC	2	91	0	250	34.000
				4 - INV	2	90	0	112	23.369.345
				4 - INV	2	90	0	250	20.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2031 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								33.515.158
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 561*			*3 - ODC*	2	90	0	112	31.074.951
				3 - ODC	2	90	0	250	170.393
				3 - ODC	2	90	0	280	73.376
				3 - ODC	2	91	0	112	2.438
				4 - INV	2	90	0	112	2.194.000
2031 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								28.880.741
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 7931*			*3 - ODC*	2	50	0	112	47.960
				3 - ODC	2	90	0	112	20.968.947
				3 - ODC	2	90	0	250	201.815
				3 - ODC	2	91	0	112	262.019
				4 - INV	2	90	0	112	7.400.000
2031 20RW	**Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**4.002.776.000**
2031 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								4.002.776.000
	Produto: *Vaga ofertada (unidade): 1205972*			*3 - ODC*	2	30	0	112	122.388.800
				3 - ODC	2	40	0	112	24.477.760
				3 - ODC	2	50	0	112	1.909.265.280
				3 - ODC	2	90	0	112	1.946.644.160
2031 6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	**12 363**	**F**						**130.833.611**
2031 6380 0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								120.554.693
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 246*			*3 - ODC*	2	90	0	112	63.554.693
				4 - INV	2	90	0	112	57.000.000
2031 6380 0013	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								136.750
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	0	112	136.750
2031 6380 0015	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								170.639
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	112	121.732
				3 - ODC	2	91	0	112	7.630
				4 - INV	2	90	0	112	41.277
2031 6380 0021	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								119.726
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	112	98.219
				3 - ODC	2	91	0	112	2.000
				4 - INV	2	90	0	112	19.507
2031 6380 0022	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								1.715.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	0	112	1.195.000
				4 - INV	2	90	0	112	520.000
2031 6380 0023	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								78.830
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	112	62.030
				3 - ODC	2	91	0	112	1.800
				4 - INV	2	90	0	112	15.000
2031 6380 0024	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								340.755
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	0	112	257.551
				4 - INV	2	90	0	112	83.204
2031 6380 0026	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								470.491
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	0	112	453.376
				4 - INV	2	90	0	112	17.115
2031 6380 0029	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia								994.650
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 22*			*3 - ODC*	2	90	0	112	994.650
2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								3.698.630
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 39*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.100.388
				3 - ODC	2	91	0	112	3.225
				4 - INV	2	90	0	112	1.595.017
2031 6380 0032	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo								750.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	0	112	750.000
2031 6380 0033	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								353.997
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 13*			*3 - ODC*	2	90	0	112	269.490
				4 - INV	2	90	0	112	84.507

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2031 6380 0035	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								121.642
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	0	112	83.130
				3 - ODC	2	91	0	112	360
				4 - INV	2	90	0	112	38.152
2031 6380 0041	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná								125.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 21*			*3 - ODC*	2	90	0	112	125.000
2031 6380 0042	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								334.838
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	0	112	119.179
				4 - INV	2	90	0	112	215.659
2031 6380 0043	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								283.014
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	0	112	107.924
				4 - INV	2	90	0	112	175.090
2031 6380 0052	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								198.356
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 16*			*3 - ODC*	2	90	0	112	101.636
				4 - INV	2	90	0	112	96.720
2031 6380 0053	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal								286.600
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	0	112	146.500
				4 - INV	2	90	0	112	140.100
2031 6380 0054	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								100.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	0	112	27.290
				4 - INV	2	90	0	112	72.710
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								13.829.816.415
	Atividades								*8.521.482.244*
2032 20RX	**Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**	**S**						**299.360.753**
2032 20RX 0001	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Nacional								208.702.180
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 46*			*3 - ODC*	2	90	0	100	141.702.180
				4 - INV	2	90	0	100	32.227.278
				4 - INV	2	90	0	250	34.772.722
2032 20RX 0013	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas								10.000.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	0	100	10.000.000
2032 20RX 0021	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão								80.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	0	250	80.000
2032 20RX 0027	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas								3.000.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	3.000.000
2032 20RX 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais								7.000.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	0	100	7.000.000
2032 20RX 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo								9.119.700
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	128.840
				3 - ODC	2	90	0	280	148.548
				3 - ODC	2	90	0	281	8.842.312
2032 20RX 0041	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná								2.271.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	0	250	2.271.000
2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								45.000.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 3*			*4 - INV*	2	90	0	100	10.000.000
				4 - INV	2	90	0	250	35.000.000
2032 20RX 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás								10.000.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*4 - INV*	2	90	0	100	10.000.000
2032 20RX 0053	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal								37.873
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	37.873
2032 20RX 0054	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								4.150.000
	Produto: *Unidade apoiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	281	150.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	0	281	4.000.000
2032 4066	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**12 302**	**S**						**494.162.988**
2032 4066 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional								351.874.192
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 23*			*3 - ODC*	2	90	0	100	120.000.000
				3 - ODC	2	90	0	250	211.874.192
				4 - INV	2	90	0	100	10.000.000
				4 - INV	2	90	0	250	8.125.808
				4 - INV	2	90	0	280	1.874.192
2032 4066 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas								464.987
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	91	0	100	446.937
				4 - INV	2	90	0	250	18.050
2032 4066 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará								187.633
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	105.000
				3 - ODC	2	90	0	280	23.049
				3 - ODC	2	90	0	281	16.425
				3 - ODC	2	91	0	100	1.859
				4 - INV	2	90	0	250	36.300
				4 - INV	2	90	0	281	5.000
2032 4066 0021	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Maranhão								1.164.407
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	510.000
				3 - ODC	2	91	0	100	617.407
				3 - ODC	2	91	0	250	37.000
2032 4066 0022	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Piauí								96.613
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	49.396
				3 - ODC	2	91	0	100	47.217
2032 4066 0024	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								2.856.907
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	100	28.287
				3 - ODC	2	90	0	250	2.828.620
2032 4066 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco								73.900
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	70.396
				3 - ODC	2	91	0	100	1.504
				4 - INV	2	90	0	250	2.000
2032 4066 0027	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Alagoas								6.279.092
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	6.186.536
				3 - ODC	2	91	0	100	92.556
2032 4066 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe								2.014.915
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	1.639.748
				3 - ODC	2	91	0	100	375.167
2032 4066 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia								2.862.562
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	2.066.618
				3 - ODC	2	91	0	100	28.343
				4 - INV	2	90	0	250	767.601
2032 4066 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais								36.421.227
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	8.429.224
				3 - ODC	2	90	0	280	801.450
				3 - ODC	2	90	0	281	17.258.187
				3 - ODC	2	91	0	100	1.567.173
				4 - INV	2	90	0	250	1.559.084
				4 - INV	2	90	0	280	450.000
				4 - INV	2	90	0	281	6.356.109
2032 4066 0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo								91.197
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	91	0	100	91.197
2032 4066 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro								879.746
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	100.000
				3 - ODC	2	91	0	100	495.088
				4 - INV	2	90	0	250	284.658
2032 4066 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná								6.692.625
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	6.602.886

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	0	100	89.739
2032 4066 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina								12.079.049
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	6.000.000
				3 - ODC	2	91	0	100	119.595
				4 - INV	2	90	0	250	5.959.454
2032 4066 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								24.903.811
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	0	100	10.000.000
				3 - ODC	2	90	0	250	10.734.997
				3 - ODC	2	90	0	280	900.000
				3 - ODC	2	90	0	281	180.000
				3 - ODC	2	91	0	100	746.148
				3 - ODC	2	91	0	250	326.000
				3 - ODC	2	91	0	280	16.666
				5 - IFI	2	90	0	250	2.000.000
2032 4066 0051	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso								4.496.433
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	4.044.946
				3 - ODC	2	90	0	280	108.012
				3 - ODC	2	91	0	100	343.475
2032 4066 0052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás								122.932
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	121.714
				3 - ODC	2	91	0	100	1.218
2032 4066 0053	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Distrito Federal								1.144.670
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	250	40.000
				3 - ODC	2	91	0	100	1.104.670
2032 4066 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								39.456.070
	Produto: *Instituição beneficiada (unidade): 3*			*3 - ODC*	2	90	0	250	67.284
				3 - ODC	2	90	0	281	38.204.191
				3 - ODC	2	91	0	100	866.669
				3 - ODC	2	91	0	281	97.800
				4 - INV	2	90	0	250	170.126
				4 - INV	2	90	0	281	50.000
2032 **20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**12 364**	**F**						**854.468.536**
2032 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								483.336.272
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 3766*			*3 - ODC*	2	90	0	112	164.898.321
				3 - ODC	2	90	0	112	60.000.000
				3 - ODC	2	90	0	250	58.897.517
				3 - ODC	2	90	0	280	5.524.161
				4 - INV	2	30	0	112	25.534.476
				4 - INV	2	50	0	112	7.790.849
				4 - INV	2	90	0	112	129.251.876
				4 - INV	2	90	0	250	31.439.072
2032 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								2.813.557
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	0	112	619.262
				3 - ODC	2	91	0	112	7.021
				4 - INV	2	90	0	112	2.187.274
2032 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								9.022.160
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	0	112	3.756.140
				4 - INV	2	90	0	112	5.266.020
2032 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas								5.897.779
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1050*			*3 - ODC*	2	90	0	112	3.481.561
				4 - INV	2	90	0	112	2.416.218
2032 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima								4.260.952
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 94*			*3 - ODC*	2	90	0	112	1.080.331
				3 - ODC	2	90	0	250	962.841
				4 - INV	2	90	0	112	2.217.780
2032 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará								2.650.901
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 27*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.014.685
				4 - INV	2	90	0	112	636.216

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá								3.242.250
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 20*			*3 - ODC*	2	90	0	112	1.066.050
				3 - ODC	2	91	0	112	10.000
				4 - INV	2	90	0	112	2.166.200
2032 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								3.895.220
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 70*			*3 - ODC*	2	90	0	112	1.303.143
				4 - INV	2	90	0	112	2.592.077
2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste								2.219.372
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 358*			*3 - ODC*	2	90	0	112	1.615.384
				3 - ODC	2	90	0	250	50.000
				4 - INV	2	90	0	112	553.988
2032 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão								10.723.758
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 290*			*3 - ODC*	2	90	0	112	3.722.319
				3 - ODC	2	90	0	250	3.840.000
				3 - ODC	2	91	0	112	15.000
				3 - ODC	2	91	0	250	60.000
				4 - INV	2	90	0	112	2.586.439
				4 - INV	2	90	0	250	500.000
2032 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí								6.271.250
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 773*			*3 - ODC*	2	90	0	112	4.040.250
				4 - INV	2	90	0	112	2.231.000
2032 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará								2.977.540
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 54*			*3 - ODC*	2	90	0	112	647.372
				3 - ODC	2	90	0	250	500.000
				3 - ODC	2	91	0	112	17.347
				4 - INV	2	90	0	112	312.821
				4 - INV	2	90	0	250	1.500.000
2032 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte								6.611.015
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 2006*			*3 - ODC*	2	90	0	112	5.052.422
				3 - ODC	2	91	0	112	36.000
				4 - INV	2	90	0	112	1.522.593
2032 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba								7.560.882
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 79*			*3 - ODC*	2	90	0	112	4.790.574
				3 - ODC	2	91	0	112	15.495
				4 - INV	2	90	0	112	2.754.813
2032 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco								3.095.091
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1053*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.241.793
				3 - ODC	2	91	0	112	43.416
				4 - INV	2	90	0	112	809.882
2032 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas								2.619.588
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 4*			*3 - ODC*	2	90	0	112	421.115
				3 - ODC	2	91	0	112	8.573
				4 - INV	2	90	0	112	2.189.900
2032 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe								4.573.586
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 302*			*3 - ODC*	2	90	0	112	1.244.504
				3 - ODC	2	90	0	250	419.000
				4 - INV	2	90	0	112	2.910.082
2032 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								15.230.495
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 1023*			*3 - ODC*	2	90	0	112	13.930.959
				3 - ODC	2	90	0	281	336.000
				3 - ODC	2	91	0	112	27.988
				4 - INV	2	90	0	112	935.548
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								112.282.845
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 3632*			*3 - ODC*	2	50	0	250	37.251.766
				3 - ODC	2	90	0	112	26.092.094
				3 - ODC	2	90	0	250	35.794.010
				3 - ODC	2	90	0	280	2.916.618
				3 - ODC	2	90	0	281	2.576.525
				3 - ODC	2	91	0	112	37.932

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	0	281	426.000
				4 - INV	2	90	0	112	6.687.900
				4 - INV	2	90	0	250	500.000
2032 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo								14.627.972
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 800*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.335.822
				3 - ODC	2	90	0	250	10.338.862
				3 - ODC	2	90	0	280	100.000
				4 - INV	2	90	0	112	1.353.288
				4 - INV	2	90	0	250	500.000
2032 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro								66.997.337
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 715*			*3 - ODC*	2	90	0	112	59.886.300
				3 - ODC	2	90	0	250	1.417.423
				3 - ODC	2	91	0	112	78.505
				4 - INV	2	90	0	112	4.611.410
				4 - INV	2	90	0	250	1.003.699
2032 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo								5.219.159
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 162*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.579.775
				4 - INV	2	90	0	112	2.639.384
2032 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul								2.976.265
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 455*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.512.393
				4 - INV	2	90	0	112	463.872
2032 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								4.957.684
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 24*			*3 - ODC*	2	50	0	112	418.500
				3 - ODC	2	90	0	112	954.946
				3 - ODC	2	90	0	281	310.680
				4 - INV	2	50	0	112	2.054.000
				4 - INV	2	90	0	112	753.538
				4 - INV	2	90	0	281	466.020
2032 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina								20.576.128
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 21619*			*3 - ODC*	2	90	0	112	5.294.446
				3 - ODC	2	90	0	250	9.494.416
				3 - ODC	2	90	0	281	5.270.110
				3 - ODC	2	91	0	250	7.000
				4 - INV	2	90	0	112	510.156
2032 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul								31.717.770
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 4233*			*3 - ODC*	2	32	0	112	800.000
				3 - ODC	2	90	0	112	15.101.340
				3 - ODC	2	90	0	112	3.500.000
				3 - ODC	2	90	0	250	1.980.000
				3 - ODC	2	90	0	281	300.000
				3 - ODC	2	91	0	112	177.354
				3 - ODC	2	91	0	250	20.000
				3 - ODC	2	91	0	281	30.000
				4 - INV	2	90	0	112	8.154.511
				4 - INV	2	90	0	281	1.654.565
2032 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso								2.990.344
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 46*			*3 - ODC*	2	90	0	112	472.815
				3 - ODC	2	91	0	112	20.000
				4 - INV	2	90	0	112	2.497.529
2032 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás								3.898.612
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 26*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.837.723
				3 - ODC	2	91	0	112	50.000
				4 - INV	2	90	0	112	1.010.889
2032 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal								7.253.246
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 16*			*3 - ODC*	2	90	0	112	4.411.132
				3 - ODC	2	91	0	112	127.438
				4 - INV	2	90	0	112	2.714.676
2032 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul								3.969.506
	Produto: *Iniciativa apoiada (unidade): 192*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.092.038
				3 - ODC	2	90	0	250	690.000
				3 - ODC	2	91	0	112	3.480

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	0	250	10.000
				4 - INV	2	90	0	112	1.073.988
				4 - INV	2	90	0	250	100.000
2032 **20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**3.977.109.448**
2032 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								26.013.583
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 11231*			*3 - ODC*	2	90	0	112	19.501.220
				3 - ODC	2	90	0	250	282.132
				3 - ODC	2	90	0	281	355.792
				3 - ODC	2	91	0	112	2.946.369
				4 - INV	2	90	0	112	2.578.070
				4 - INV	2	90	0	281	350.000
2032 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								17.967.089
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 8500*			*3 - ODC*	2	90	0	112	13.394.057
				3 - ODC	2	90	0	250	528.041
				3 - ODC	2	91	0	112	1.255.880
				4 - INV	2	90	0	112	2.700.000
				4 - INV	2	90	0	250	89.111
2032 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								79.771.147
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 20190*			*3 - ODC*	2	90	0	112	55.193.342
				3 - ODC	2	90	0	250	10.000.000
				3 - ODC	2	90	0	280	555.485
				3 - ODC	2	90	0	281	2.084.483
				3 - ODC	2	91	0	112	5.339.028
				4 - INV	2	90	0	112	5.482.037
				4 - INV	2	90	0	250	1.116.772
2032 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								14.993.306
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 9440*			*3 - ODC*	2	90	0	112	11.390.256
				3 - ODC	2	90	0	250	1.744.000
				3 - ODC	2	91	0	112	859.050
				4 - INV	2	90	0	112	1.000.000
2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								148.501.411
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 54200*			*3 - ODC*	2	90	0	112	102.352.916
				3 - ODC	2	90	0	250	24.986.221
				3 - ODC	2	90	0	280	42.615
				3 - ODC	2	90	0	281	4.633.802
				3 - ODC	2	91	0	112	641.694
				4 - INV	2	90	0	112	8.611.781
				4 - INV	2	90	0	250	6.063.277
				4 - INV	2	90	0	280	10.653
				4 - INV	2	90	0	281	1.158.452
2032 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								17.858.268
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 7500*			*3 - ODC*	2	90	0	112	13.197.981
				3 - ODC	2	90	0	250	480.000
				3 - ODC	2	90	0	280	148.100
				3 - ODC	2	91	0	112	812.467
				3 - ODC	2	91	0	250	35.000
				4 - INV	2	90	0	112	2.650.000
				4 - INV	2	90	0	250	534.720
2032 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								46.018.369
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 23935*			*3 - ODC*	2	90	0	112	37.080.233
				3 - ODC	2	90	0	250	7.353.518
				3 - ODC	2	91	0	112	1.584.618
2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								37.147.600
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 7381*			*3 - ODC*	2	90	0	112	33.240.431
				3 - ODC	2	90	0	250	532.743
				3 - ODC	2	91	0	112	2.134.009
				4 - INV	2	90	0	112	1.240.417
2032 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								55.541.115
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 25415*			*3 - ODC*	2	90	0	112	37.702.979
				3 - ODC	2	90	0	250	5.860.740
				3 - ODC	2	90	0	280	1.186.492
				3 - ODC	2	91	0	112	5.071.304
				3 - ODC	2	91	0	250	119.600
				4 - INV	2	90	0	112	3.500.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	0	250	2.100.000
2032 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								81.390.119
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 24102*			*3 - ODC*	2	50	0	112	100.000
				3 - ODC	2	90	0	112	63.497.628
				3 - ODC	2	90	0	250	5.567.723
				3 - ODC	2	91	0	112	2.810.740
				4 - INV	2	90	0	112	5.492.741
				4 - INV	2	90	0	250	3.921.287
2032 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								87.227.029
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 26076*			*3 - ODC*	2	50	0	250	150.000
				3 - ODC	2	90	0	112	45.740.185
				3 - ODC	2	90	0	250	8.188.330
				3 - ODC	2	91	0	112	733.584
				3 - ODC	2	91	0	250	20.000
				4 - INV	2	90	0	112	30.394.930
				4 - INV	2	90	0	250	2.000.000
2032 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								143.394.500
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 45583*			*3 - ODC*	2	50	0	112	25.000
				3 - ODC	2	90	0	112	97.192.221
				3 - ODC	2	90	0	250	22.100.362
				3 - ODC	2	90	0	280	1.100.000
				3 - ODC	2	91	0	112	99.584
				4 - INV	2	90	0	112	9.380.047
				4 - INV	2	90	0	250	10.850.000
				4 - INV	2	90	0	280	2.647.286
2032 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								135.365.665
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 69127*			*3 - ODC*	2	50	0	112	200.000
				3 - ODC	2	90	0	112	116.858.850
				3 - ODC	2	90	0	250	3.551.583
				3 - ODC	2	91	0	112	1.046.015
				3 - ODC	2	91	0	250	60.000
				4 - INV	2	90	0	112	12.323.039
				4 - INV	2	90	0	250	1.326.178
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								178.132.736
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 58835*			*3 - ODC*	2	50	0	250	98.000
				3 - ODC	2	90	0	112	110.211.202
				3 - ODC	2	90	0	250	22.411.529
				3 - ODC	2	91	0	112	1.626.975
				3 - ODC	2	91	0	250	1.000.000
				3 - ODC	2	91	0	280	41.745
				4 - INV	2	90	0	112	30.005.749
				4 - INV	2	90	0	250	8.091.908
				4 - INV	2	90	0	280	4.645.628
2032 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								64.026.997
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 30000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	50.327.149
				3 - ODC	2	90	0	250	6.765.000
				3 - ODC	2	91	0	112	957.425
				3 - ODC	2	91	0	250	235.000
				4 - INV	2	90	0	112	5.300.000
				4 - INV	2	90	0	250	442.423
2032 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								71.213.129
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 30500*			*3 - ODC*	2	90	0	112	36.353.830
				3 - ODC	2	90	0	250	3.612.570
				3 - ODC	2	90	0	281	298.554
				3 - ODC	2	91	0	112	3.050.709
				3 - ODC	2	91	0	250	374.125
				4 - INV	2	90	0	112	26.523.341
				4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								147.177.307
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 50393*			*3 - ODC*	2	50	0	112	99.000
				3 - ODC	2	90	0	112	104.280.220
				3 - ODC	2	90	0	250	30.747.289
				3 - ODC	2	90	0	280	343.502
				3 - ODC	2	91	0	112	2.150.542
				3 - ODC	2	91	0	250	1.343.129

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	0	112	2.012.883
				4 - INV	2	90	0	250	4.724.848
				4 - INV	2	90	0	280	1.475.894
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								624.039.001
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 166560*			*3 - ODC*	2	50	0	112	3.839.020
				3 - ODC	2	50	0	250	1.697.972
				3 - ODC	2	90	0	112	370.529.022
				3 - ODC	2	90	0	250	84.307.148
				3 - ODC	2	90	0	280	2.776.456
				3 - ODC	2	90	0	281	11.300.000
				3 - ODC	2	91	0	112	21.368.929
				3 - ODC	2	91	0	250	5.138.348
				3 - ODC	2	91	0	280	2.199
				4 - INV	2	90	0	112	103.261.092
				4 - INV	2	90	0	250	18.021.899
				4 - INV	2	90	0	280	996.916
				4 - INV	2	90	0	281	800.000
2032 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								122.312.364
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 19500*			*3 - ODC*	2	90	0	112	54.041.235
				3 - ODC	2	90	0	250	28.283.931
				3 - ODC	2	90	0	280	1.257.315
				3 - ODC	2	90	0	281	13.400.000
				3 - ODC	2	91	0	112	817.525
				4 - INV	2	90	0	112	3.000.000
				4 - INV	2	90	0	250	18.014.928
				4 - INV	2	90	0	280	1.047.430
				4 - INV	2	90	0	281	2.450.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								352.998.458
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 138349*			*3 - ODC*	2	50	0	112	160.000
				3 - ODC	2	90	0	112	214.445.216
				3 - ODC	2	90	0	250	91.128.162
				3 - ODC	2	90	0	280	1.335.807
				3 - ODC	2	90	0	281	115.794
				3 - ODC	2	91	0	112	2.638.200
				3 - ODC	2	91	0	250	79.815
				4 - INV	2	90	0	112	29.967.462
				4 - INV	2	90	0	250	12.974.984
				4 - INV	2	90	0	280	133.018
				4 - INV	2	90	0	281	20.000
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								160.668.015
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 46644*			*3 - ODC*	2	90	0	112	135.303.671
				3 - ODC	2	90	0	250	14.959.662
				3 - ODC	2	91	0	112	4.690.942
				3 - ODC	2	91	0	250	37.063
				4 - INV	2	90	0	112	2.065.132
				4 - INV	2	90	0	250	3.611.545
2032 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								23.992.952
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 8600*			*3 - ODC*	2	90	0	112	19.047.098
				3 - ODC	2	90	0	250	3.476.033
				3 - ODC	2	91	0	112	1.034.761
				4 - INV	2	90	0	112	435.060
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								226.521.503
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 29800*			*3 - ODC*	2	50	0	250	17.000.000
				3 - ODC	2	90	0	112	151.499.054
				3 - ODC	2	90	0	250	18.185.671
				3 - ODC	2	90	0	280	3.597.545
				3 - ODC	2	91	0	112	1.922.833
				4 - INV	2	90	0	112	20.816.400
				4 - INV	2	90	0	250	13.000.000
				4 - INV	2	90	0	280	500.000
2032 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								90.372.320
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 45000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	64.216.490
				3 - ODC	2	90	0	250	8.534.995
				3 - ODC	2	90	0	280	1.274.296
				3 - ODC	2	90	0	281	281.658
				3 - ODC	2	91	0	112	2.038.500

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	0	250	355.700
				3 - ODC	2	91	0	280	20.000
				3 - ODC	2	91	0	281	6.406
				4 - INV	2	90	0	112	10.000.000
				4 - INV	2	90	0	250	2.859.200
				4 - INV	2	90	0	281	785.075
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								382.487.158
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 100600*			*3 - ODC*	2	50	0	250	9.401.171
				3 - ODC	2	90	0	112	238.756.152
				3 - ODC	2	90	0	250	30.866.371
				3 - ODC	2	90	0	280	2.126.950
				3 - ODC	2	90	0	281	500.000
				3 - ODC	2	91	0	112	9.523.402
				3 - ODC	2	91	0	250	1.400.958
				4 - INV	2	90	0	112	53.623.589
				4 - INV	2	90	0	250	25.926.653
				4 - INV	2	90	0	280	8.361.912
				4 - INV	2	90	0	281	2.000.000
2032 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								66.158.262
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 23332*			*3 - ODC*	2	50	0	250	800.000
				3 - ODC	2	90	0	112	49.667.142
				3 - ODC	2	90	0	250	7.844.189
				3 - ODC	2	91	0	112	3.846.931
				4 - INV	2	90	0	112	4.000.000
2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								107.347.683
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 26000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	67.676.676
				3 - ODC	2	90	0	250	27.000.000
				3 - ODC	2	91	0	112	789.676
				3 - ODC	2	91	0	250	967.568
				4 - INV	2	90	0	112	9.913.763
				4 - INV	2	90	0	250	1.000.000
2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								382.918.597
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 52825*			*3 - ODC*	2	50	0	250	167.000
				3 - ODC	2	90	0	112	69.220.849
				3 - ODC	2	90	0	250	240.874.844
				3 - ODC	2	90	0	280	11.293.566
				3 - ODC	2	91	0	112	9.090.989
				3 - ODC	2	91	0	250	23.936.509
				3 - ODC	2	91	0	280	1.334.840
				4 - INV	2	90	0	112	12.000.000
				4 - INV	2	90	0	250	15.000.000
2032 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								85.553.765
	Produto: *Estudante matriculado (unidade): 26586*			*3 - ODC*	2	50	0	112	1.253.000
				3 - ODC	2	90	0	112	63.668.651
				3 - ODC	2	90	0	250	5.972.407
				3 - ODC	2	90	0	280	80.211
				3 - ODC	2	90	0	281	483.500
				3 - ODC	2	91	0	112	4.342.656
				3 - ODC	2	91	0	250	60.000
				3 - ODC	2	91	0	281	18.000
				4 - INV	2	90	0	112	5.585.521
				4 - INV	2	90	0	250	3.928.319
				4 - INV	2	90	0	280	30.000
				4 - INV	2	90	0	281	131.500
2032 20RN	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**	**12 364**	**F**						**81.018.371**
2032 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional								81.018.371
	Produto: *Avaliação realizada (unidade): 19961*			*3 - ODC*	2	90	0	112	24.093.986
				3 - ODC	2	90	0	175	56.209.385
				3 - ODC	2	91	0	112	400.000
				3 - ODC	2	91	0	250	250.000
				4 - INV	2	90	0	112	65.000
2032 6344	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**4.400.000**
2032 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								4.400.000
	Produto: *Ato regulatório publicado (unidade): 7500*			*3 - ODC*	2	80	0	112	300.000
				3 - ODC	2	90	0	112	4.100.000
2032 6503	**Censo da Educação Superior**	**12 364**	**F**						**2.230.500**

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional								2.230.500
	Produto: *Censo realizado (unidade): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.230.500
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**12 364**	**F**						**2.595.794.291**
2032 8282 0001	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								14.040.586
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	0	112	11.040.586
				4 - INV	2	90	0	112	3.000.000
2032 8282 0011	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								16.202.577
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 24*			*3 - ODC*	2	90	0	112	4.176.843
				4 - INV	2	90	0	112	12.025.734
2032 8282 0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								28.938.520
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 15*			*3 - ODC*	2	90	0	112	15.302.235
				4 - INV	2	90	0	112	13.636.285
2032 8282 0013	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								44.704.551
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 50*			*3 - ODC*	2	90	0	112	11.864.460
				4 - INV	2	90	0	112	32.840.091
2032 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								23.534.179
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	0	112	11.728.541
				4 - INV	2	90	0	112	11.805.638
2032 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								148.247.918
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 11*			*3 - ODC*	2	90	0	112	59.045.202
				3 - ODC	2	91	0	112	674.400
				4 - INV	2	90	0	112	88.528.316
2032 8282 0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								20.319.649
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	0	112	4.271.949
				3 - ODC	2	91	0	112	10.000
				4 - INV	2	90	0	112	16.037.700
2032 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								23.830.540
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 8*			*3 - ODC*	2	90	0	112	3.060.148
				4 - INV	2	90	0	112	20.770.392
2032 8282 0020	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								64.037.189
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.966.649
				4 - INV	2	90	0	112	61.070.540
2032 8282 0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								50.228.603
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	0	112	13.946.607
				4 - INV	2	90	0	112	36.281.996
2032 8282 0022	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								57.751.640
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 20*			*3 - ODC*	2	90	0	112	19.816.262
				4 - INV	2	90	0	112	37.935.378
2032 8282 0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								77.564.745
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 24*			*3 - ODC*	2	90	0	112	41.790.087
				4 - INV	2	90	0	112	35.774.658
2032 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								141.293.965
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 22*			*3 - ODC*	2	90	0	112	38.198.638
				3 - ODC	2	91	0	112	50.000
				4 - INV	2	90	0	112	103.045.327
2032 8282 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								84.010.465
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 21*			*3 - ODC*	2	90	0	112	32.436.507
				3 - ODC	2	91	0	112	300.000
				4 - INV	2	90	0	112	51.273.958
2032 8282 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								97.588.231
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 33*			*3 - ODC*	2	90	0	112	37.611.210
				4 - INV	2	90	0	112	59.977.021
2032 8282 0027	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas								50.658.579
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	0	112	14.368.877

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				4 - INV	2	90	0	112	36.289.702
2032 8282 0028	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe								36.192.864
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 10*			*3 - ODC*	2	90	0	112	7.879.040
				4 - INV	2	90	0	112	28.313.824
2032 8282 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								91.379.495
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 24*			*3 - ODC*	2	90	0	112	35.566.998
				3 - ODC	2	91	0	112	37.418
				4 - INV	2	90	0	112	55.775.079
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								388.006.142
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 266*			*3 - ODC*	2	90	0	112	150.564.894
				3 - ODC	2	91	0	112	925.732
				4 - INV	2	90	0	112	232.515.516
				5 - IFI	2	90	0	112	4.000.000
2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								37.755.248
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 46*			*3 - ODC*	2	90	0	112	12.724.459
				4 - INV	2	90	0	112	25.030.789
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								289.035.193
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 29*			*3 - ODC*	2	90	0	112	190.480.852
				4 - INV	2	90	0	112	98.554.341
2032 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								123.947.840
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 21*			*3 - ODC*	2	90	0	112	17.064.306
				3 - ODC	2	91	0	112	131.004
				4 - INV	2	90	0	112	106.252.530
				5 - IFI	2	90	0	112	500.000
2032 8282 0040	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								13.028.689
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	0	112	1.739.071
				4 - INV	2	90	0	112	11.289.618
2032 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								112.183.932
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 17*			*3 - ODC*	2	80	0	112	240.000
				3 - ODC	2	90	0	112	49.229.905
				4 - INV	2	90	0	112	62.714.027
2032 8282 0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								79.304.135
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 5*			*3 - ODC*	2	90	0	112	36.042.388
				4 - INV	2	90	0	112	35.261.747
				5 - IFI	2	90	0	112	8.000.000
2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								232.325.976
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 109*			*3 - ODC*	2	90	0	112	102.844.060
				4 - INV	2	90	0	112	129.481.916
2032 8282 0051	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso								82.061.255
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	0	112	31.086.035
				4 - INV	2	90	0	112	50.975.220
2032 8282 0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								48.555.136
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 2*			*3 - ODC*	2	90	0	112	15.479.737
				4 - INV	2	90	0	112	33.075.399
2032 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								66.713.468
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 6*			*3 - ODC*	2	90	0	112	17.798.934
				3 - ODC	2	91	0	112	496.000
				4 - INV	2	90	0	112	48.418.534
2032 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								52.352.981
	Produto: *Projeto viabilizado (unidade): 7*			*3 - ODC*	2	90	0	112	16.649.131
				4 - INV	2	90	0	112	35.703.850
2032 2317	**Acesso à Informação Científica e Tecnológica**	**12 573**	**F**						**212.937.377**
2032 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional								212.937.377
	Produto: *Acesso realizado (milhar): 105000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	202.937.377
				3 - ODC	2	90	0	250	5.000.000
				3 - ODC	2	90	0	280	5.000.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Operações Especiais								*4.889.739.454*
2032 0048	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**	12 364	F						**15.000.000**
2032 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional								15.000.000
				4 - INV	2	40	0	112	15.000.000
2032 00P1	**Apoio à Residência em Saúde**	12 364	S						**437.485.575**
2032 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional								437.485.575
				3 - ODC	2	90	0	112	349.988.422
				3 - ODC	2	90	0	250	17.000
				3 - ODC	2	91	0	112	87.475.153
				4 - INV	2	90	0	250	5.000
2032 0487	**Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior**	12 364	F						**4.345.253.879**
2032 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional								4.345.253.879
	Item de Mensuração: *Bolsa concedida (unidade): 131.226*			*3 - ODC*	2	30	0	112	64.026.707
				3 - ODC	2	40	0	112	22.966
				3 - ODC	2	90	0	112	4.281.204.206
2032 0A12	**Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior**	12 364	F						**92.000.000**
2032 0A12 0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional								92.000.000
				3 - ODC	2	90	0	112	92.000.000
	Projetos								*418.594.717*
2032 148G	**Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre**	12 302	S						**60.000.000**
2032 148G 0043	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul								60.000.000
	Produto: *Prédio construído (% de execução física): 16*			*4 - INV*	2	90	0	100	60.000.000
2032 14IM	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora**	12 302	S						**32.500.000**
2032 14IM 0031	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - No Estado de Minas Gerais								32.500.000
	Produto: *Unidade com serviço implantado (% de execução física): 13*			*4 - INV*	2	90	0	100	32.500.000
2032 156W	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima**	12 302	S						**8.000.000**
2032 156W 0014	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - No Estado de Roraima								8.000.000
	Produto: *Unidade com serviço implantado (% de execução): 1*			*4 - INV*	2	90	0	100	8.000.000
2032 156X	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins**	12 302	S						**8.000.000**
2032 156X 0017	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins - No Estado do Tocantins								8.000.000
	Produto: *Unidade com serviço implantado (% de execução): 1*			*4 - INV*	2	90	0	100	8.000.000
2032 156Y	**Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande**	12 302	S						**3.150.000**
2032 156Y 0025	Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande - No Estado da Paraíba								3.150.000
	Produto: *Unidade com serviço implantado (% de execução): 1*			*4 - INV*	2	90	0	100	3.150.000
2032 156Z	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia**	12 302	S						**3.150.000**
2032 156Z 0011	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia - No Estado de Rondônia								3.150.000
	Produto: *Unidade com serviço implantado (% de execução): 1*			*4 - INV*	2	90	0	100	3.150.000
2032 157A	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre**	12 302	S						**3.150.000**
2032 157A 0012	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre - No Estado do Acre								3.150.000
	Produto: *Unidade com serviço implantado (% de execução): 1*			*4 - INV*	2	90	0	100	3.150.000
2032 157B	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá**	12 302	S						**3.150.000**
2032 157B 0016	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - No Estado do Amapá								3.150.000
	Produto: *Unidade com serviço implantado (% de execução): 1*			*4 - INV*	2	90	0	100	3.150.000
2032 157C	**Implantação da Maternidade Escola da Universidade Federal da Bahia**	12 302	S						**3.150.000**
2032 157C 0029	Implantação da Maternidade Escola da Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia								3.150.000
	Produto: *Unidade com serviço implantado (% de execução física): 3*			*4 - INV*	2	90	0	100	3.150.000
2032 157D	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás**	12 302	S						**4.100.000**
2032 157D 0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás - No Estado de Goiás								4.100.000
	Produto: *Unidade com serviço implantado (% de execução física): 4*			*4 - INV*	2	90	0	100	4.100.000
2032 157E	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro**	12 302	S						**1.050.000**
2032 157E 0033	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro								1.050.000
	Produto: *Unidade com serviço implantado (% de execução): 1*			*4 - INV*	2	90	0	100	1.050.000
2032 157G	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de**	12 302	S						**3.000.000**

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Uberlândia								
2032 157G 0031	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia - No Estado de Minas Gerais								3.000.000
	Produto: *Unidade com serviço implantado (% de execução física): 3*			*4 - INV*	2	90	0	100	3.000.000
2032 11G0	**Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA**	**12 364**	**F**						**47.060.141**
2032 11G0 0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará								47.060.141
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 25*			*3 - ODC*	2	90	0	112	19.967.626
				3 - ODC	2	90	0	250	1.545.000
				3 - ODC	2	90	0	280	8.146
				3 - ODC	2	91	0	112	15.600
				4 - INV	2	90	0	112	25.000.000
				4 - INV	2	90	0	250	523.769
2032 11G1	**Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**	**12 364**	**F**						**45.354.271**
2032 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná								45.354.271
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 36*			*3 - ODC*	2	90	0	112	18.762.300
				3 - ODC	2	90	0	250	566.903
				3 - ODC	2	90	0	280	17.853
				3 - ODC	2	91	0	112	13.615
				4 - INV	2	90	0	112	25.993.600
2032 125B	**Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB**	**12 364**	**F**						**17.023.660**
2032 125B 0020	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB - Na Região Nordeste								17.023.660
	Produto: *Vaga disponibilizada (unidade): 2736*			*3 - ODC*	2	90	0	112	346.185
				4 - INV	2	90	0	112	16.496.516
				4 - INV	2	90	0	250	180.959
2032 125C	**Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**	**12 364**	**F**						**50.000.000**
2032 125C 0040	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Na Região Sul								50.000.000
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 54*			*4 - INV*	2	90	0	112	50.000.000
2032 14XN	**Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB**	**12 364**	**F**						**34.627.922**
2032 14XN 0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia								34.627.922
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 2*			*3 - ODC*	2	50	0	112	36.000
				3 - ODC	2	90	0	112	11.646.792
				3 - ODC	2	90	0	250	1.570.000
				3 - ODC	2	91	0	112	15.700
				4 - INV	2	50	0	112	24.001
				4 - INV	2	90	0	112	21.335.429
2032 14XO	**Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA**	**12 364**	**F**						**2.045.936**
2032 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará								2.045.936
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	112	1.935.036
				4 - INV	2	90	0	112	110.900
2032 14XP	**Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA**	**12 364**	**F**						**31.370.378**
2032 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará								31.370.378
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 30*			*3 - ODC*	2	32	0	250	100.000
				3 - ODC	2	90	0	112	11.792.211
				3 - ODC	2	90	0	250	400.000
				3 - ODC	2	91	0	112	616.679
				4 - INV	2	50	0	250	667.893
				4 - INV	2	90	0	112	17.293.595
				4 - INV	2	90	0	250	500.000
2032 14XQ	**Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA**	**12 364**	**F**						**27.041.634**
2032 14XQ 0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia								27.041.634
	Produto: *Instituição implantada (% de execução física): 1*			*3 - ODC*	2	90	0	112	8.325.398
				3 - ODC	2	91	0	112	510.000
				4 - INV	2	90	0	112	18.206.236
2032 154O	**Implantação do Campus de Governador Valadares**	**12 364**	**F**						**15.000.000**
2032 154O 0031	Implantação do Campus de Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais								15.000.000
	Produto: *Obra implantada (% de execução física): 1*			*4 - INV*	2	90	0	112	15.000.000
2032 154Q	**Construção de Edifício na Universidade Federal do Rio de Janeiro**	**12 364**	**F**						**1.000.000**
2032 154Q 0033	Construção de Edifício na Universidade Federal do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro								1.000.000
	Produto: *Prédio construído (% de execução): 1*			*4 - INV*	2	90	0	112	1.000.000

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2032 154R	**Construção de Edifícios no Campus de São Bernardo do Campo da Universidade Federal do ABC**	**12 364**	**F**						**3.670.775**
2032 154R 0035	Construção de Edifícios no Campus de São Bernardo do Campo da Universidade Federal do ABC - No Estado de São Paulo								3.670.775
	Produto: *Prédio construído (% de execução física): 3*			*4 - INV*	2	90	0	112	3.670.775
2032 154S	**Construção de Edifícios no Campus de Santo André da Universidade Federal do ABC**	**12 364**	**F**						**12.000.000**
2032 154S 0035	Construção de Edifícios no Campus de Santo André da Universidade Federal do ABC - No Estado de São Paulo								12.000.000
	Produto: *Prédio construído (% de execução física): 9*			*4 - INV*	2	50	0	112	10.000.000
				4 - INV	2	90	0	112	2.000.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								34.218.244.886
	Atividades								*29.786.117.720*
2109 2000	**Administração da Unidade**	**12 122**	**F**						**580.724.406**
2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								22.952.109
				3 - ODC	2	90	0	112	16.774.167
				3 - ODC	2	90	0	250	458.371
				3 - ODC	2	91	0	112	526.953
				4 - INV	2	90	0	112	5.192.618
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								557.772.297
				3 - ODC	2	90	0	112	434.959.989
				3 - ODC	2	90	0	250	20.000.000
				3 - ODC	2	91	0	112	5.761.685
				4 - INV	2	90	0	112	97.050.623
2109 20RH	**Gerenciamento das Políticas de Educação**	**12 122**	**F**						**232.729.030**
2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								209.791.012
				3 - ODC	2	80	0	112	56.839.178
				3 - ODC	2	90	0	112	152.112.834
				3 - ODC	2	91	0	112	789.000
				4 - INV	2	90	0	112	50.000
2109 20RH 0026	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Estado de Pernambuco								100.000
				3 - ODC	2	90	0	112	100.000
2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								22.838.018
				3 - ODC	2	80	0	112	4.000.000
				3 - ODC	2	90	0	112	17.338.018
				4 - INV	2	90	0	112	1.500.000
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**12 128**	**F**						**122.321.802**
2109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								9.500.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 800*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.180.000
				3 - ODC	2	90	0	112	7.300.000
				4 - INV	2	90	0	112	20.000
2109 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								2.351.993
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1345*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.350.993
				3 - ODC	2	91	0	112	1.000
2109 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								1.258.734
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1012*			*3 - ODC*	2	90	0	112	1.008.734
				3 - ODC	2	91	0	112	250.000
2109 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas								717.546
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2150*			*3 - ODC*	2	90	0	112	574.662
				3 - ODC	2	91	0	112	142.884
2109 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								3.448.881
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 650*			*3 - ODC*	2	90	0	112	3.426.201
				3 - ODC	2	91	0	112	22.680
2109 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								3.578.601
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3641*			*3 - ODC*	2	90	0	112	3.570.502
				4 - INV	2	90	0	112	8.099
2109 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá								2.216.482
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 431*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.110.302
				3 - ODC	2	91	0	112	106.180
2109 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								2.107.333
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 800*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.107.333

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste								850.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 480*			*3 - ODC*	2	90	0	112	650.000
				3 - ODC	2	90	0	250	200.000
2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								4.156.554
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1274*			*3 - ODC*	2	90	0	112	3.912.790
				3 - ODC	2	90	0	250	198.764
				3 - ODC	2	91	0	112	36.000
				3 - ODC	2	91	0	250	9.000
2109 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								2.730.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 550*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.650.000
				3 - ODC	2	91	0	112	80.000
2109 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará								4.900.661
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1446*			*3 - ODC*	2	90	0	112	4.707.538
				3 - ODC	2	91	0	112	193.123
2109 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								5.340.879
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3203*			*3 - ODC*	2	90	0	112	5.260.879
				3 - ODC	2	91	0	112	80.000
2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								4.842.871
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2962*			*3 - ODC*	2	90	0	112	4.682.871
				3 - ODC	2	90	0	250	70.000
				3 - ODC	2	91	0	112	20.000
				4 - INV	2	90	0	112	70.000
2109 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								4.640.100
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 3088*			*3 - ODC*	2	90	0	112	4.436.900
				3 - ODC	2	90	0	250	18.000
				3 - ODC	2	90	0	250	100.000
				3 - ODC	2	91	0	112	85.200
2109 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas								1.869.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1300*			*3 - ODC*	2	90	0	112	1.667.000
				3 - ODC	2	90	0	250	69.000
				3 - ODC	2	91	0	112	69.000
				4 - INV	2	90	0	112	64.000
2109 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								2.316.717
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1000*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.036.000
				3 - ODC	2	90	0	250	151.500
				3 - ODC	2	91	0	250	2.217
				4 - INV	2	90	0	112	127.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia								3.356.788
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1450*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.812.386
				3 - ODC	2	90	0	250	400.000
				3 - ODC	2	91	0	112	144.402
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								15.386.663
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 9697*			*3 - ODC*	2	90	0	112	13.492.460
				3 - ODC	2	90	0	250	1.716.400
				3 - ODC	2	91	0	112	156.203
				3 - ODC	2	91	0	250	1.600
				4 - INV	2	90	0	112	20.000
2109 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								1.550.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1900*			*3 - ODC*	2	90	0	112	950.000
				3 - ODC	2	90	0	250	600.000
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								9.559.954
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 7684*			*3 - ODC*	2	90	0	112	9.225.016
				3 - ODC	2	91	0	112	287.762
				4 - INV	2	90	0	112	47.176
2109 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo								3.975.770
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 4200*			*3 - ODC*	2	90	0	112	3.558.984
				3 - ODC	2	90	0	250	398.250

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	2	91	0	112	18.536
2109 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul								400.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1100*			*3 - ODC*	2	90	0	112	300.000
				3 - ODC	2	91	0	112	100.000
2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								1.473.712
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2700*			*3 - ODC*	2	90	0	112	1.316.212
				3 - ODC	2	90	0	250	100.000
				3 - ODC	2	91	0	112	7.500
				4 - INV	2	90	0	112	50.000
2109 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								2.297.939
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1520*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.119.468
				3 - ODC	2	90	0	250	148.471
				3 - ODC	2	91	0	112	30.000
2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								9.600.839
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 7918*			*3 - ODC*	2	90	0	112	7.892.942
				3 - ODC	2	90	0	250	1.170.000
				3 - ODC	2	91	0	112	537.897
2109 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								3.873.486
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2335*			*3 - ODC*	2	90	0	112	3.539.886
				3 - ODC	2	90	0	250	300.000
				3 - ODC	2	91	0	112	33.600
2109 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								4.623.308
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 2234*			*3 - ODC*	2	90	0	112	4.554.308
				3 - ODC	2	91	0	112	69.000
2109 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								8.511.991
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 5167*			*3 - ODC*	2	90	0	112	7.857.991
				3 - ODC	2	90	0	250	10.000
				3 - ODC	2	90	0	250	450.000
				3 - ODC	2	91	0	112	144.000
				3 - ODC	2	91	0	250	50.000
2109 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								885.000
	Produto: *Servidor capacitado (unidade): 1268*			*3 - ODC*	2	90	0	112	735.140
				3 - ODC	2	90	0	281	145.000
				3 - ODC	2	91	0	112	4.860
2109 **6294**	**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**	**12 128**	**F**						**2.011.694**
2109 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco								2.011.694
	Produto: *Curso realizado (unidade): 40*			*3 - ODC*	2	90	0	100	1.971.460
				3 - ODC	2	91	0	100	40.234
2109 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**12 131**	**F**						**31.000.000**
2109 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								31.000.000
				3 - ODC	2	90	0	112	31.000.000
2109 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**12 301**	**S**						**588.596.869**
2109 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								17.975.784
				3 - ODC	1	90	0	112	17.975.784
2109 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								3.495.936
				3 - ODC	1	90	0	112	3.495.936
2109 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								2.432.330
				3 - ODC	1	90	0	112	2.432.330
2109 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								8.152.393
				3 - ODC	1	90	0	112	8.152.393
2109 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								2.277.060
				3 - ODC	1	90	0	112	2.277.060
2109 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								14.201.521
				3 - ODC	1	90	0	112	14.004.271

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
				3 - ODC	1	90	0	250	197.250
2109 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								2.104.618
				3 - ODC	1	90	0	112	2.104.618
2109 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								4.980.434
				3 - ODC	1	90	0	112	4.980.434
2109 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								1.874.630
				3 - ODC	1	90	0	112	1.874.630
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								10.640.172
				3 - ODC	1	90	0	112	10.640.172
2109 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								9.691.201
				3 - ODC	1	90	0	112	9.258.924
				3 - ODC	1	90	0	250	432.277
2109 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								18.414.396
				3 - ODC	1	90	0	112	18.414.396
2109 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								23.696.483
				3 - ODC	1	90	0	112	23.696.483
2109 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								26.697.325
				3 - ODC	1	90	0	112	26.697.325
2109 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								28.320.083
				3 - ODC	1	90	0	112	28.320.083
2109 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								10.144.153
				3 - ODC	1	90	0	112	10.144.153
2109 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								8.747.652
				3 - ODC	1	90	0	112	8.747.652
2109 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								21.900.517
				3 - ODC	1	90	0	112	21.893.239
				3 - ODC	1	90	0	250	7.278
2109 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								101.699.043
				3 - ODC	1	90	0	112	101.699.043
2109 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								14.234.250
				3 - ODC	1	90	0	112	14.234.250
2109 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								51.260.370
				3 - ODC	1	90	0	112	51.260.370
2109 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								19.723.727
				3 - ODC	1	90	0	112	19.723.727
2109 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								1.886.883
				3 - ODC	1	90	0	112	1.886.883
2109 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								29.733.180
				3 - ODC	1	90	0	112	29.733.180
2109 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								21.933.751
				3 - ODC	1	90	0	112	21.933.751
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								54.758.437
				3 - ODC	1	90	0	112	53.657.266
				3 - ODC	1	90	0	250	1.101.171
2109 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								10.750.661
				3 - ODC	1	90	0	112	10.750.661

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								18.353.248
				3 - ODC	1	90	0	112	18.353.248
2109 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								19.265.446
				3 - ODC	1	90	0	112	19.265.446
2109 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								29.253.185
				3 - ODC	1	90	0	112	13.653.185
				3 - ODC	1	90	0	250	15.600.000
2109 20TP	**Pagamento de Pessoal Ativo da União**	**12 302**	**S**						**4.698.917.015**
2109 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional								1.155.093.404
				1 - PES	1	90	0	112	755.093.404
				1 - PES	1	90	0	250	400.000.000
2109 20TP 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas								44.693.637
				1 - PES	1	90	0	112	44.693.637
2109 20TP 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará								65.409.307
				1 - PES	1	90	0	112	65.409.307
2109 20TP 0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão								61.740.632
				1 - PES	1	90	0	112	61.740.632
2109 20TP 0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí								4.721.680
				1 - PES	1	90	0	112	4.721.680
2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará								121.622.266
				1 - PES	1	90	0	112	121.622.266
2109 20TP 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte								104.217.491
				1 - PES	1	90	0	112	104.217.491
2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba								148.938.418
				1 - PES	1	90	0	112	148.938.418
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco								106.836.806
				1 - PES	1	90	0	112	106.836.806
2109 20TP 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas								60.940.112
				1 - PES	1	90	0	112	60.940.112
2109 20TP 0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe								37.516.654
				1 - PES	1	90	0	112	37.516.654
2109 20TP 0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia								95.418.267
				1 - PES	1	90	0	112	95.418.267
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais								383.420.623
				1 - PES	1	90	0	112	383.420.623
2109 20TP 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo								59.251.035
				1 - PES	1	90	0	112	59.251.035
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro								581.501.902
				1 - PES	1	90	0	112	581.501.902
2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo								147.676.242
				1 - PES	1	90	0	112	147.676.242
2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná								163.143.153
				1 - PES	1	90	0	112	163.143.153
2109 20TP 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina								118.949.429
				1 - PES	1	90	0	112	118.949.429
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul								923.637.731
				1 - PES	1	90	0	112	923.637.731
2109 20TP 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso								34.347.482
				1 - PES	1	90	0	112	34.347.482
2109 20TP 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás								82.706.968
				1 - PES	1	90	0	112	82.706.968
2109 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal								110.466.962
				1 - PES	1	90	0	112	110.466.962
2109 20TP 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								86.666.814
				1 - PES	1	90	0	112	86.666.814
2109 2010	**Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**12 331**	**F**						**42.828.016**
2109 2010 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia								297.800
				3 - ODC	1	90	0	112	297.800

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 2010 0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre								316.413
				3 - ODC	1	90	0	112	316.413
2109 2010 0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas								682.461
				3 - ODC	1	90	0	112	86.859
				3 - ODC	1	90	0	112	595.602
2109 2010 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima								235.759
				3 - ODC	1	90	0	112	235.759
2109 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará								1.013.764
				3 - ODC	1	90	0	112	83.136
				3 - ODC	1	90	0	112	930.628
2109 2010 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá								168.754
				3 - ODC	1	90	0	112	168.754
2109 2010 0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins								583.193
				3 - ODC	1	90	0	112	583.193
2109 2010 0020	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste								223.351
				3 - ODC	1	90	0	112	223.351
2109 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão								806.544
				3 - ODC	1	90	0	112	682.460
				3 - ODC	1	90	0	112	124.084
2109 2010 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí								595.601
				3 - ODC	1	90	0	112	583.193
				3 - ODC	1	90	0	112	12.408
2109 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará								1.091.937
				3 - ODC	1	90	0	112	880.994
				3 - ODC	1	90	0	112	210.943
2109 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte								1.172.591
				3 - ODC	1	90	0	112	124.084
				3 - ODC	1	90	0	112	1.048.507
2109 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba								1.364.921
				3 - ODC	1	90	0	112	1.129.162
				3 - ODC	1	90	0	112	235.759
2109 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco								1.402.144
				3 - ODC	1	90	0	112	1.141.569
				3 - ODC	1	90	0	112	260.575
2109 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas								552.173
				3 - ODC	1	90	0	112	465.314
				3 - ODC	1	90	0	112	86.859
2109 2010 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe								595.602
				3 - ODC	1	90	0	112	86.859
				3 - ODC	1	90	0	112	508.743
2109 2010 0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia								1.538.638
				3 - ODC	1	90	0	112	1.352.512
				3 - ODC	1	90	0	112	186.126
2109 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais								5.912.591
				3 - ODC	1	90	0	112	5.050.209
				3 - ODC	1	90	0	112	862.382
2109 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo								943.037
				3 - ODC	1	90	0	112	124.084
				3 - ODC	1	90	0	112	818.953
2109 2010 0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro								3.375.077

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	0	112	583.193
				3 - ODC	1	90	0	112	2.791.884
2109 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo								1.774.397
				3 - ODC	1	90	0	112	1.464.188
				3 - ODC	1	90	0	112	310.209
2109 2010 0040	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul								248.167
				3 - ODC	1	90	0	112	248.167
2109 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná								1.650.313
				3 - ODC	1	90	0	112	254.371
				3 - ODC	1	90	0	112	1.395.942
2109 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina								1.203.611
				3 - ODC	1	90	0	112	210.942
				3 - ODC	1	90	0	112	992.669
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul								3.534.819
				3 - ODC	1	90	0	112	2.318.406
				3 - ODC	1	90	0	112	1.216.413
2109 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso								707.277
				3 - ODC	1	90	0	112	645.235
				3 - ODC	1	90	0	112	62.042
2109 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás								1.170.160
				3 - ODC	1	90	0	112	124.084
				3 - ODC	1	90	0	112	1.046.076
2109 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal								8.637.025
				3 - ODC	1	90	0	112	1.296.674
				3 - ODC	1	90	0	112	7.340.351
2109 2010 0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.029.896
				3 - ODC	1	90	0	112	223.351
				3 - ODC	1	90	0	112	806.545
2109 2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**12 331**	**F**						**156.227.856**
2109 2011 0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia								459.110
				3 - ODC	1	90	0	112	459.110
2109 2011 0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre								17.371
				3 - ODC	1	90	0	112	17.371
2109 2011 0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas								4.535.744
				3 - ODC	1	90	0	112	726.969
				3 - ODC	1	90	0	112	3.808.775
2109 2011 0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima								2.543.717
				3 - ODC	1	90	0	112	2.543.717
2109 2011 0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará								2.530.773
				3 - ODC	1	90	0	112	2.181.391
				3 - ODC	1	90	0	112	349.382
2109 2011 0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá								161.657
				3 - ODC	1	90	0	112	161.657
2109 2011 0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins								992.669
				3 - ODC	1	90	0	112	992.669
2109 2011 0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste								320.471
				3 - ODC	1	90	0	112	320.471
2109 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão								1.671.669
				3 - ODC	1	90	0	112	1.622.036
				3 - ODC	1	90	0	112	49.633

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 2011 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí								283.618
				3 - ODC	1	90	0	112	31.021
				3 - ODC	1	90	0	112	252.597
2109 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará								1.216.592
				3 - ODC	1	90	0	112	375.726
				3 - ODC	1	90	0	112	840.866
2109 2011 0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte								1.466.671
				3 - ODC	1	90	0	112	1.280.545
				3 - ODC	1	90	0	112	186.126
2109 2011 0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba								2.271.972
				3 - ODC	1	90	0	112	2.159.056
				3 - ODC	1	90	0	112	112.916
2109 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco								6.111.458
				3 - ODC	1	90	0	112	5.230.464
				3 - ODC	1	90	0	112	880.994
2109 2011 0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas								1.091.938
				3 - ODC	1	90	0	112	868.587
				3 - ODC	1	90	0	112	223.351
2109 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe								2.217.711
				3 - ODC	1	90	0	112	2.168.078
				3 - ODC	1	90	0	112	49.633
2109 2011 0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia								8.996.580
				3 - ODC	1	90	0	112	620.419
				3 - ODC	1	90	0	112	8.376.161
2109 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais								19.591.298
				3 - ODC	1	90	0	112	17.171.317
				3 - ODC	1	90	0	112	2.419.981
2109 2011 0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo								1.094.629
				3 - ODC	1	90	0	112	25.164
				3 - ODC	1	90	0	112	1.069.465
2109 2011 0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro								56.805.822
				3 - ODC	1	90	0	112	46.789.062
				3 - ODC	1	90	0	112	10.016.760
2109 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo								10.488.997
				3 - ODC	1	90	0	112	7.070.639
				3 - ODC	1	90	0	112	3.418.358
2109 2011 0040	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul								86.859
				3 - ODC	1	90	0	112	86.859
2109 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná								3.079.759
				3 - ODC	1	90	0	112	694.869
				3 - ODC	1	90	0	112	2.384.890
2109 2011 0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina								3.412.302
				3 - ODC	1	90	0	112	2.705.025
				3 - ODC	1	90	0	112	707.277
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul								11.439.815
				3 - ODC	1	90	0	112	7.873.113
				3 - ODC	1	90	0	112	3.566.702
2109 2011 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso								2.134.997
				3 - ODC	1	90	0	112	2.077.335
				3 - ODC	1	90	0	112	57.662
2109 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás								2.945.587
				3 - ODC	1	90	0	112	2.511.294

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	0	112	434.293
2109 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal								7.782.830
				3 - ODC	1	90	0	112	3.985.869
				3 - ODC	1	90	0	112	3.796.961
2109 2011 0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul								475.240
				3 - ODC	1	90	0	112	459.109
				3 - ODC	1	90	0	112	16.131
2109 2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**12 331**	**F**						**1.219.645.017**
2109 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Rondônia								9.058.113
				3 - ODC	1	90	0	112	9.058.113
2109 2012 0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Acre								8.189.527
				3 - ODC	1	90	0	112	8.189.527
2109 2012 0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amazonas								22.955.492
				3 - ODC	1	90	0	112	2.729.842
				3 - ODC	1	90	0	112	20.225.650
2109 2012 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Roraima								7.693.192
				3 - ODC	1	90	0	112	7.693.192
2109 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Pará								36.772.218
				3 - ODC	1	90	0	112	33.421.957
				3 - ODC	1	90	0	112	3.350.261
2109 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Amapá								5.831.936
				3 - ODC	1	90	0	112	5.831.936
2109 2012 0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins								11.415.705
				3 - ODC	1	90	0	112	11.415.705
2109 2012 0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Nordeste								5.025.391
				3 - ODC	1	90	0	112	5.025.391
2109 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão								23.451.828
				3 - ODC	1	90	0	112	2.978.010
				3 - ODC	1	90	0	112	20.473.818
2109 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Piauí								19.729.315
				3 - ODC	1	90	0	112	19.232.980
				3 - ODC	1	90	0	112	496.335
2109 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Ceará								35.922.242
				3 - ODC	1	90	0	112	29.966.223
				3 - ODC	1	90	0	112	5.956.019
2109 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte								43.429.310
				3 - ODC	1	90	0	112	38.590.044
				3 - ODC	1	90	0	112	4.839.266
2109 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Paraíba								51.618.836
				3 - ODC	1	90	0	112	7.320.940
				3 - ODC	1	90	0	112	44.297.896
2109 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Pernambuco								55.713.601
				3 - ODC	1	90	0	112	47.648.158
				3 - ODC	1	90	0	112	8.065.443
2109 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas								21.714.655
				3 - ODC	1	90	0	112	2.853.926
				3 - ODC	1	90	0	112	18.860.729
2109 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Sergipe								17.371.724
				3 - ODC	1	90	0	112	15.262.300
				3 - ODC	1	90	0	112	2.109.424

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Funcional*	*Esf*	*GND*	*RP*	*Mod*	*IU*	*Fte*	*Valor*
2109 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado da Bahia								49.881.663
				3 - ODC	1	90	0	112	5.087.433
				3 - ODC	1	90	0	112	44.794.230
2109 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Minas Gerais								164.733.574
				3 - ODC	1	90	0	112	143.887.506
				3 - ODC	1	90	0	112	20.846.068
2109 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Espírito Santo								29.345.805
				3 - ODC	1	90	0	112	25.623.293
				3 - ODC	1	90	0	112	3.722.512
2109 2012 0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio de Janeiro								147.523.159
				3 - ODC	1	90	0	112	27.050.255
				3 - ODC	1	90	0	112	120.472.904
2109 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo								54.348.679
				3 - ODC	1	90	0	112	9.306.281
				3 - ODC	1	90	0	112	45.042.398
2109 2012 0040	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Na Região Sul								5.335.601
				3 - ODC	1	90	0	112	5.335.601
2109 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Paraná								51.494.753
				3 - ODC	1	90	0	112	42.064.388
				3 - ODC	1	90	0	112	9.430.365
2109 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Santa Catarina								40.761.509
				3 - ODC	1	90	0	112	6.204.187
				3 - ODC	1	90	0	112	34.557.322
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul								122.320.344
				3 - ODC	1	90	0	112	34.444.239
				3 - ODC	1	90	0	112	87.876.105
2109 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso								24.816.748
				3 - ODC	1	90	0	112	1.985.340
				3 - ODC	1	90	0	112	22.831.408
2109 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Goiás								35.798.160
				3 - ODC	1	90	0	112	4.467.015
				3 - ODC	1	90	0	112	31.331.145
2109 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal								91.210.268
				3 - ODC	1	90	0	112	51.726.822
				3 - ODC	1	90	0	112	39.483.446
2109 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul								26.181.669
				3 - ODC	1	90	0	112	5.583.768
				3 - ODC	1	90	0	112	20.597.901
2109 20TP	**Pagamento de Pessoal Ativo da União**	**12 363**	**F**						**4.698.962.956**
2109 20TP 0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia								55.566.247
				1 - PES	1	90	0	112	55.566.247
2109 20TP 0012	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre								33.614.343
				1 - PES	1	90	0	112	33.614.343
2109 20TP 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas								95.391.888
				1 - PES	1	90	0	112	95.391.888
2109 20TP 0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima								47.823.033
				1 - PES	1	90	0	112	47.823.033
2109 20TP 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará								105.490.171
				1 - PES	1	90	0	112	105.490.171
2109 20TP 0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá								18.906.005
				1 - PES	1	90	0	112	18.906.005
2109 20TP 0017	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins								70.240.905
				1 - PES	1	90	0	112	70.240.905
2109 20TP 0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão								153.193.821
				1 - PES	1	90	0	112	153.193.821

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 20TP 0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí								104.213.267
				1 - PES	1	90	0	112	104.213.267
2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará								178.771.104
				1 - PES	1	90	0	112	178.771.104
2109 20TP 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte								179.519.658
				1 - PES	1	90	0	112	179.519.658
2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba								173.986.556
				1 - PES	1	90	0	112	173.986.556
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco								228.160.657
				1 - PES	1	90	0	112	228.160.657
2109 20TP 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas								114.954.299
				1 - PES	1	90	0	112	114.954.299
2109 20TP 0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe								77.975.979
				1 - PES	1	90	0	112	77.975.979
2109 20TP 0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia								331.475.144
				1 - PES	1	90	0	112	331.475.144
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais								666.559.568
				1 - PES	1	90	0	112	666.559.568
2109 20TP 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo								208.559.981
				1 - PES	1	90	0	112	208.559.981
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro								374.654.588
				1 - PES	1	90	0	112	374.654.588
2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo								204.308.962
				1 - PES	1	90	0	112	204.308.962
2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná								94.306.623
				1 - PES	1	90	0	112	94.306.623
2109 20TP 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina								308.572.123
				1 - PES	1	90	0	112	308.572.123
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul								389.276.953
				1 - PES	1	90	0	112	389.276.953
2109 20TP 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso								137.973.490
				1 - PES	1	90	0	112	137.973.490
2109 20TP 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás								241.054.122
				1 - PES	1	90	0	112	241.054.122
2109 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal								67.840.755
				1 - PES	1	90	0	112	67.840.755
2109 20TP 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								36.572.714
				1 - PES	1	90	0	112	36.572.714
2109 20TP	**Pagamento de Pessoal Ativo da União**	**12 364**	**F**						**16.509.238.044**
2109 20TP 0011	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Rondônia								114.941.441
				1 - PES	1	90	0	112	114.941.441
2109 20TP 0012	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Acre								125.587.917
				1 - PES	1	90	0	112	125.587.917
2109 20TP 0013	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amazonas								244.869.345
				1 - PES	1	90	0	112	244.869.345
2109 20TP 0014	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Roraima								85.904.928
				1 - PES	1	90	0	112	85.904.928
2109 20TP 0015	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Pará								669.549.334
				1 - PES	1	90	0	112	669.549.334
2109 20TP 0016	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Amapá								69.246.696
				1 - PES	1	90	0	112	69.246.696
2109 20TP 0017	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Tocantins								158.461.777
				1 - PES	1	90	0	112	158.461.777
2109 20TP 0020	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Na Região Nordeste								100.106.845
				1 - PES	1	90	0	112	100.106.845
2109 20TP 0021	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão								246.065.130
				1 - PES	1	90	0	112	246.065.130
2109 20TP 0022	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Piauí								281.073.923
				1 - PES	1	90	0	112	281.073.923
2109 20TP 0023	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Ceará								486.339.269

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				1 - PES	1	90	0	112	486.339.269
2109 20TP 0024	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Norte								622.053.897
				1 - PES	1	90	0	112	622.053.897
2109 20TP 0025	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Paraíba								801.019.308
				1 - PES	1	90	0	112	801.019.308
2109 20TP 0026	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Pernambuco								740.314.766
				1 - PES	1	90	0	112	740.314.766
2109 20TP 0027	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Alagoas								268.864.122
				1 - PES	1	90	0	112	268.864.122
2109 20TP 0028	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Sergipe								245.419.144
				1 - PES	1	90	0	112	245.419.144
2109 20TP 0029	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado da Bahia								673.989.036
				1 - PES	1	90	0	112	673.989.036
2109 20TP 0031	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Minas Gerais								2.499.087.711
				1 - PES	1	90	0	112	2.499.087.711
2109 20TP 0032	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Espírito Santo								314.195.527
				1 - PES	1	90	0	112	314.195.527
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro								2.128.101.849
				1 - PES	1	90	0	100	398.538.696
				1 - PES	1	90	0	112	1.729.563.153
2109 20TP 0035	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de São Paulo								772.099.401
				1 - PES	1	90	0	112	772.099.401
2109 20TP 0040	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Na Região Sul								105.449.284
				1 - PES	1	90	0	112	105.449.284
2109 20TP 0041	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Paraná								912.443.265
				1 - PES	1	90	0	112	912.443.265
2109 20TP 0042	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Santa Catarina								498.255.435
				1 - PES	1	90	0	112	498.255.435
2109 20TP 0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul								1.603.527.865
				1 - PES	1	90	0	112	1.603.527.865
2109 20TP 0051	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso								319.693.002
				1 - PES	1	90	0	112	319.693.002
2109 20TP 0052	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Goiás								419.084.138
				1 - PES	1	90	0	112	419.084.138
2109 20TP 0053	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal								663.228.267
				1 - PES	1	90	0	112	663.228.267
2109 20TP 0054	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								340.265.422
				1 - PES	1	90	0	112	340.265.422
2109 20TP	**Pagamento de Pessoal Ativo da União**	**12 368**	**F**						**251.774.133**
2109 20TP 0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio de Janeiro								251.774.133
				1 - PES	1	90	0	108	219.839.600
				1 - PES	1	90	0	112	31.934.533
2109 212H	**Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**	**12 571**	**F**						**642.393.882**
2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional								642.393.882
	Produto: *Serviço prestado (unidade): 13*			*3 - ODC*	2	50	0	112	324.700.000
				3 - ODC	2	90	0	112	317.693.882
2109 4000	**Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas**	**12 573**	**F**						**8.745.000**
2109 4000 0001	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - Nacional								5.995.000
	Produto: *Publicação disponibilizada (unidade): 50*			*3 - ODC*	2	90	0	112	5.933.340
				3 - ODC	2	91	0	112	11.660
				4 - INV	2	90	0	112	50.000
2109 4000 0026	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco								2.750.000
	Produto: *Publicação disponibilizada (unidade): 40*			*3 - ODC*	2	90	0	112	2.723.666
				3 - ODC	2	91	0	112	26.334
	Operações Especiais								*4.432.127.166*
2109 09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**12 122**	**F**						**4.414.939.266**
2109 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia								31.840.475
				1 - PES	0	91	0	100	31.840.475

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre								29.118.832
				1 - PES	0	91	0	100	29.118.832
2109 00HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								69.181.033
				1 - PES	0	91	0	100	60.081.033
				1 - PES	0	91	0	100	9.100.000
2109 00HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								24.247.530
				1 - PES	0	91	0	100	24.247.530
2109 00HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará								151.756.383
				1 - PES	0	91	0	100	12.350.000
				1 - PES	0	91	0	100	139.406.383
2109 00HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								15.701.041
				1 - PES	0	91	0	100	15.701.041
2109 00HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								39.767.737
				1 - PES	0	91	0	100	39.767.737
2109 00HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste								18.056.742
				1 - PES	0	91	0	100	18.056.742
2109 00HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								82.588.432
				1 - PES	0	91	0	100	12.350.000
				1 - PES	0	91	0	100	70.238.432
2109 00HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								70.766.049
				1 - PES	0	91	0	100	69.791.049
				1 - PES	0	91	0	100	975.000
2109 00HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará								142.238.036
				1 - PES	0	91	0	100	22.360.000
				1 - PES	0	91	0	100	119.878.036
2109 00HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								160.840.104
				1 - PES	0	91	0	100	140.040.104
				1 - PES	0	91	0	100	20.800.000
2109 00HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								207.898.711
				1 - PES	0	91	0	100	179.428.711
				1 - PES	0	91	0	100	28.470.000
2109 00HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								204.755.093
				1 - PES	0	91	0	100	182.525.093
				1 - PES	0	91	0	100	22.230.000
2109 00HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								80.600.000
				1 - PES	0	91	0	100	68.900.000
				1 - PES	0	91	0	100	11.700.000
2109 00HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								66.265.821
				1 - PES	0	91	0	100	8.450.000
				1 - PES	0	91	0	100	57.815.821

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 00HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia								194.580.618
				1 - PES	0	91	0	100	18.200.000
				1 - PES	0	91	0	100	176.380.618
2109 00HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								638.653.201
				1 - PES	0	91	0	100	73.537.384
				1 - PES	0	91	0	100	565.115.817
2109 00HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								113.100.000
				1 - PES	0	91	0	100	11.700.000
				1 - PES	0	91	0	100	101.400.000
2109 00HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								596.936.397
				1 - PES	0	91	0	100	493.586.397
				1 - PES	0	91	0	100	103.350.000
2109 00HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								202.691.213
				1 - PES	0	91	0	100	28.600.000
				1 - PES	0	91	0	100	174.091.213
2109 00HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul								19.349.818
				1 - PES	0	91	0	100	19.349.818
2109 00HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								230.787.320
				1 - PES	0	91	0	100	30.489.059
				1 - PES	0	91	0	100	200.298.261
2109 00HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								162.863.248
				1 - PES	0	91	0	100	20.800.000
				1 - PES	0	91	0	100	142.063.248
2109 00HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								388.043.915
				1 - PES	0	91	0	100	35.230.000
				1 - PES	0	91	0	100	352.813.915
2109 00HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								74.668.887
				1 - PES	0	91	0	100	6.890.000
				1 - PES	0	91	0	100	67.778.887
2109 00HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								132.161.627
				1 - PES	0	91	0	100	116.561.627
				1 - PES	0	91	0	100	15.600.000
2109 00HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								181.747.904
				1 - PES	0	91	0	100	21.141.108
				1 - PES	0	91	0	100	160.606.796
2109 00HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								83.733.099
				1 - PES	0	91	0	100	19.760.000
				1 - PES	0	91	0	100	63.973.099
2109 00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**12 331**	**F**						**17.187.900**
2109 00M1 0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Rondônia								80.928
				3 - ODC	1	90	0	100	80.928
2109 00M1 0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Acre								124.932
				3 - ODC	1	90	0	100	124.932
2109 00M1 0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amazonas								245.568

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	0	100	224.364
				3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 00M1 0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Roraima								43.488
				3 - ODC	1	90	0	100	43.488
2109 00M1 0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Pará								563.040
				3 - ODC	1	90	0	100	42.408
				3 - ODC	1	90	0	100	520.632
2109 00M1 0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Amapá								42.408
				3 - ODC	1	90	0	100	42.408
2109 00M1 0017	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Tocantins								83.664
				3 - ODC	1	90	0	100	83.664
2109 00M1 0020	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Nordeste								50.508
				3 - ODC	1	90	0	100	50.508
2109 00M1 0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão								420.708
				3 - ODC	1	90	0	100	21.204
				3 - ODC	1	90	0	100	399.504
2109 00M1 0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Piauí								250.188
				3 - ODC	1	90	0	100	228.984
				3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 00M1 0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Ceará								810.156
				3 - ODC	1	90	0	100	767.748
				3 - ODC	1	90	0	100	42.408
2109 00M1 0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Norte								676.836
				3 - ODC	1	90	0	100	590.196
				3 - ODC	1	90	0	100	86.640
2109 00M1 0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Paraíba								782.832
				3 - ODC	1	90	0	100	718.512
				3 - ODC	1	90	0	100	64.320
2109 00M1 0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Pernambuco								958.308
				3 - ODC	1	90	0	100	897.804
				3 - ODC	1	90	0	100	60.504
2109 00M1 0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Alagoas								321.336
				3 - ODC	1	90	0	100	300.132
				3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 00M1 0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Sergipe								261.504
				3 - ODC	1	90	0	100	21.204
				3 - ODC	1	90	0	100	240.300
2109 00M1 0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado da Bahia								749.364
				3 - ODC	1	90	0	100	21.888
				3 - ODC	1	90	0	100	727.476
2109 00M1 0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Minas Gerais								2.311.764
				3 - ODC	1	90	0	100	181.860
				3 - ODC	1	90	0	100	2.129.904
2109 00M1 0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Espírito Santo								287.820
				3 - ODC	1	90	0	100	21.204
				3 - ODC	1	90	0	100	266.616
2109 00M1 0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio de Janeiro								2.720.676
				3 - ODC	1	90	0	100	74.652
				3 - ODC	1	90	0	100	2.646.024
2109 00M1 0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de São Paulo								529.452
				3 - ODC	1	90	0	100	39.180

Quadro 8C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) **R$ 1,00**

PLDO - 2014, Anexo I, inciso VIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				3 - ODC	1	90	0	100	490.272
2109 00M1 0040	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - Na Região Sul								21.204
				3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 00M1 0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Paraná								778.896
				3 - ODC	1	90	0	100	43.764
				3 - ODC	1	90	0	100	735.132
2109 00M1 0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Santa Catarina								444.684
				3 - ODC	1	90	0	100	401.676
				3 - ODC	1	90	0	100	43.008
2109 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul								1.616.052
				3 - ODC	1	90	0	100	1.533.516
				3 - ODC	1	90	0	100	82.536
2109 00M1 0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso								261.840
				3 - ODC	1	90	0	100	21.204
				3 - ODC	1	90	0	100	240.636
2109 00M1 0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Goiás								451.008
				3 - ODC	1	90	0	100	429.804
				3 - ODC	1	90	0	100	21.204
2109 00M1 0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Distrito Federal								1.021.404
				3 - ODC	1	90	0	100	978.996
				3 - ODC	1	90	0	100	42.408
2109 00M1 0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul								277.332
				3 - ODC	1	90	0	100	232.308
				3 - ODC	1	90	0	100	45.024
38	**Ministério do Trabalho e Emprego**								**702.026**
2044	Autonomia e Emancipação da Juventude								702.026
	Atividades								*584.953*
2044 2A95	**Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem**	**11 366**	**F**						**584.953**
2044 2A95 0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional								584.953
	Produto: *Jovem beneficiado (unidade): 195*			*3 - ODC*	2	40	0	174	584.953
	Operações Especiais								*117.073*
2044 0A26	**Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem**	**11 366**	**F**						**117.073**
2044 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem - Nacional								117.073
	Item de Mensuração: *Jovem beneficiado (unidade): 195*			*3 - ODC*	2	90	0	174	117.073
52	**Ministério da Defesa**								**112.826.000**
2058	Política Nacional de Defesa								112.826.000
	Atividades								*112.826.000*
2058 2510	**Ensino Profissional Marítimo**	**05 363**	**F**						**112.826.000**
2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional								112.826.000
	Produto: *Aluno capacitado (unidade): 10000*			*3 - ODC*	2	50	0	176	3.087.000
				3 - ODC	2	90	0	176	103.815.521
				3 - ODC	2	91	0	176	1.196.487
				4 - INV	2	90	0	176	4.726.992
73	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**								**5.993.594.013**
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								5.993.594.013
	Operações Especiais								*5.993.594.013*
0903 0312	**Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal**	**28 845**	**F**						**5.993.594.013**
0903 0312 0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal								5.993.594.013
				3 - ODC	1	40	0	100	5.993.594.013
Total									**82.138.311.338**

5 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

Quadro 9 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central

R$ milhões

PLDO - 2015, Anexo I, inciso IX

Discriminação	*Realizado 2012*		*Realizado 2013*		*Reprogramação 2014*		*Projeto de Lei 2015*	
	Valor	*% PIB*	*Valor*	*% PIB*	*Valor*	*% PIB*	*Valor*	*% PIB*
I.RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	1.060.245,0	24,08	1.178.987,7	24,73	1.306.348,9	24,84	1.465.824,5	25,46
I.1.Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (líquida de restituições e incentivos fiscais e exceto RGPS)	**647.392,9**	**14,70**	**719.196,8**	**15,08**	**780.371,6**	**14,84**	**876.620,5**	**15,23**
I.2.Arrecadação Líquida do Regime Geral da Previdência Social	**275.764,7**	**6,26**	**307.147,0**	**6,44**	**346.839,4**	**6,60**	**392.553,2**	**6,82**
I.3.Receitas Não Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil	**137.087,4**	**3,11**	**152.643,9**	**3,20**	**179.137,8**	**3,41**	**196.650,8**	**3,42**
II.TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA (empenho liquidado)	169.937,2	3,86	187.667,0	3,94	208.844,6	3,97	228.073,2	3,96
III.RECEITA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS (I - II)	890.307,8	20,22	991.320,8	20,79	1.097.504,2	20,87	1.237.751,3	21,50
IV.DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (empenho liquidado)	854.530,6	19,41	962.979,3	20,20	1.015.008,4	19,30	1.151.518,7	20,00
IV.1.Pessoal e Encargos Sociais	**190.641,7**	**4,33**	**206.964,0**	**4,34**	**224.397,9**	**4,27**	**237.747,5**	**4,13**
IV.2.Benefícios da Previdência	**318.830,3**	**7,24**	**358.579,4**	**7,52**	**386.915,9**	**7,36**	**436.289,7**	**7,58**
IV.3.Outras Despesas Obrigatórias (*)	**126.509,9**	**2,87**	**151.003,5**	**3,17**	**151.102,4**	**2,87**	**194.469,2**	**3,38**
IV.4.Despesas Discricionárias & PAC	**218.548,7**	**4,96**	**246.432,4**	**5,17**	**252.592,2**	**4,80**	**283.012,4**	**4,92**
V.FUNDO SOBERANO DO BRASIL	12.400,0	0,28	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
VI.RESULTADO PRIMÁRIO - REGIME ORÇAMENTÁRIO (III - IV + V)	48.177,2	1,09	28.341,5	0,59	82.495,8	1,57	86.232,5	1,50
VII.OUTROS FATORES QUE AFETAM O RESULTADO	8.899,8	0,20	8.169,7	0,17	6.015,6	0,11	5.539,4	0,10
VII.1.Empréstimos Líquidos	**1.753,1**	**0,04**	**0,0**	**0,00**	**631,4**	**0,01**	**416,3**	**0,01**
VII.2.Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	**7.146,7**	**0,16**	**8.169,7**	**0,17**	**5.384,2**	**0,10**	**5.123,1**	**0,09**
VIII.AJUSTE REGIMES CAIXA / ORÇAMENTÁRIO	48.999,2	1,11	56.900,2	1,19	4.293,4	0,08	5.308,9	0,09
IX.RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (VI-VII+VIII)	88.276,6	2,01	77.072,0	1,62	80.773,6	1,54	86.002,0	1,49
X.DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/AJUSTE METODOLÓGICO	-2.176,6	-0,05	-1.781,3	-0,04	0,0	0,00	0,0	0,00
XI.RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (IX + X)	86.100,0	1,96	75.290,7	1,58	80.773,6	1,54	86.002,0	1,49
XII.ABATIMENTO DA META PREVISTO NA LDO	39.306,9	0,89	35.053,9	0,74	35.298,4	0,67	28.667,0	0,50
XIII.RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL CONFORME ART. 2º DO PLDO 2015	125.407,0	2,85	110.344,6	2,31	116.072,0	2,21	114.669,0	1,99
XIV.JUROS NOMINAIS	-147.267,6	-3,35	-185.845,7	-3,90	-191.358,0	-3,64	-195.898,0	-3,40
XV.RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (XI + XIV)	-61.167,6	-1,39	-110.554,9	-2,32	-110.584,4	-2,10	-109.896,0	-1,91
XVI.RECEITAS FINANCEIRAS	858.900,0	19,51	708.127,7	14,85	1.051.565,3	20,00	1.397.555,2	24,28
XVI.1.Refinanciamento da Dívida	**383.260,6**	**8,71**	**422.021,4**	**8,85**	**654.746,9**	**12,45**	**868.557,8**	**15,09**
XVI.2.Emissão de Títulos	**172.624,9**	**3,92**	**88.994,9**	**1,87**	**194.754,4**	**3,70**	**278.866,1**	**4,84**
XVI.3.Operações Oficiais de Crédito	**64.408,8**	**1,46**	**67.160,7**	**1,41**	**67.010,0**	**1,27**	**70.005,1**	**1,22**
XVI.4.Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	**47.914,9**	**1,09**	**46.859,9**	**0,98**	**44.182,2**	**0,84**	**57.693,3**	**1,00**
XVI.5.Demais	**190.690,7**	**4,33**	**83.090,8**	**1,74**	**90.871,8**	**1,73**	**122.432,9**	**2,13**
XVII.DESPESAS FINANCEIRAS	815.327,8	18,52	787.357,1	16,51	1.111.961,3	21,14	1.483.787,7	25,78
XVII.1.Juros e Encargos da Dívida	**135.057,6**	**3,07**	**141.706,0**	**2,97**	**189.474,7**	**3,60**	**225.248,1**	**3,91**
XVII.2.Amortização da Dívida	**620.522,7**	**14,09**	**576.739,0**	**12,10**	**812.476,2**	**15,45**	**1.131.350,3**	**19,65**
XVII.3.Demais	**59.747,5**	**1,36**	**68.912,1**	**1,45**	**110.010,4**	**2,09**	**127.189,3**	**2,21**

(*) Considera: Abono e Seguro Desemprego, Anistiados, Apoio Financeiro aos Municípios, Auxílio à CDE, Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV, Compensação das Desonerações Previdenciárias, Complementação ao Fundeb, Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários, Despesas Custeadas com Convênios/Doações, Despesas de Custeio e Capital do Fundo Constitucional do Distrito Federal, Despesas Discricionárias dos Poderes Legislativo/Judiciário/MPU/DPU, Indenizações e Benefícios de Legislação Especial, Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00), Proagro, Reserva de Contingência Primária, Ressarcimento Combustíveis fósseis, Sentenças Judiciais de Custeio e Capital, Subsídios, Subvenções, Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos e Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012).

6 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso X — *Recursos de Todas as Fontes*

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
02	**Senado Federal**								**1.225.000**
101	**Senado Federal**								***1.225.000***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.225.000
	Operações Especiais								*1.225.000*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**1.225.000**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.225.000
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*245.000*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*143*	*980.000*
25	**Ministério da Fazenda**								**13.073.420**
101	**Ministério da Fazenda**								***13.073.420***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								13.073.420
	Operações Especiais								*13.073.420*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**13.073.420**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								13.073.420
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*13.073.420*
26	**Ministério da Educação**								**5.423.591**
101	**Ministério da Educação**								***5.423.591***
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								5.423.591
	Operações Especiais								*5.423.591*
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28 843**	**F**						**5.423.591**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								5.423.591
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*1.408.503*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*143*	*4.015.088*
32	**Ministério de Minas e Energia**								**568.425**
101	**Ministério de Minas e Energia**								***555.427***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								555.427
	Operações Especiais								*555.427*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**555.427**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								555.427
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*555.427*
202	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**								***10.998***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								10.998
	Operações Especiais								*10.998*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**10.998**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								10.998
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*10.998*
33	**Ministério da Previdência Social**								**1.519.000**
101	**Ministério da Previdência Social**								***1.519.000***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.519.000
	Operações Especiais								*1.519.000*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**S**						**1.519.000**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.519.000
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*1.519.000*
36	**Ministério da Saúde**								**52.136.000**
901	**Fundo Nacional de Saúde**								***52.136.000***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								52.136.000
	Operações Especiais								*52.136.000*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**S**						**52.136.000**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								52.136.000
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*12.936.000*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*143*	*39.200.000*
39	**Ministério dos Transportes**								**1.994.300**
250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**								***328.300***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								328.300
	Operações Especiais								*328.300*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**328.300**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								328.300
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*328.300*
253	**Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**								***1.666.000***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.666.000
	Operações Especiais								*1.666.000*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**1.666.000**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.666.000
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*1.666.000*
44	**Ministério do Meio Ambiente**								**3.417.750**
101	**Ministério do Meio Ambiente**								***3.270.750***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								3.270.750
	Operações Especiais								*3.270.750*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**3.270.750**

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso X — *Recursos de Todas as Fontes*

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								3.270.750
				2 - JUR	0	90	0	144	411.600
				6 - AMT	0	90	0	143	2.859.150
205	**Agência Nacional de Águas - ANA**								***147.000***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								147.000
	Operações Especiais								*147.000*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28**	**844**	**F**					**147.000**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								147.000
				2 - JUR	0	90	0	144	*147.000*
47	**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**								**21.436.297**
101	**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**								***21.436.297***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								21.436.297
	Operações Especiais								*21.436.297*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28**	**844**	**F**					**21.436.297**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								21.436.297
				2 - JUR	0	90	0	144	*4.490.786*
				6 - AMT	0	90	0	143	*16.945.511*
49	**Ministério do Desenvolvimento Agrário**								**191.739**
101	**Ministério do Desenvolvimento Agrário**								***191.739***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								191.739
	Operações Especiais								*191.739*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28**	**844**	**F**					**191.739**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								191.739
				2 - JUR	0	90	0	144	*191.739*
52	**Ministério da Defesa**								**3.094.301.557**
111	**Comando da Aeronáutica**								***1.292.052.251***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.292.052.251
	Operações Especiais								*1.292.052.251*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28**	**844**	**F**					**1.292.052.251**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.292.052.251
				2 - JUR	0	90	0	144	*356.342.489*
				6 - AMT	0	90	0	143	*935.709.762*
131	**Comando da Marinha**								***1.792.384.306***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.792.384.306
	Operações Especiais								*1.792.384.306*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28**	**844**	**F**					**1.792.384.306**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.792.384.306
				2 - JUR	0	90	0	144	*341.623.531*
				6 - AMT	0	90	0	143	*1.450.760.775*
211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**								***50.000***
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								50.000
	Operações Especiais								*50.000*
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28**	**843**	**F**					**50.000**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								50.000
				6 - AMT	0	90	0	143	*50.000*
232	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**								***9.815.000***
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								9.815.000
	Operações Especiais								*9.815.000*
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28**	**843**	**F**					**9.815.000**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								9.815.000
				2 - JUR	0	90	0	144	*1.800.000*
				2 - JUR	0	90	0	280	*515.000*
				6 - AMT	0	90	0	143	*3.309.197*
				6 - AMT	0	90	0	280	*4.190.803*
54	**Ministério do Turismo**								**1.613.325**
101	**Ministério do Turismo**								***1.613.325***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.613.325
	Operações Especiais								*1.613.325*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28**	**844**	**F**					**1.613.325**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.613.325
				2 - JUR	0	90	0	144	*278.075*
				6 - AMT	0	90	0	143	*1.335.250*
56	**Ministério das Cidades**								**6.196.376**
202	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**								***6.196.376***
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								6.196.376
	Operações Especiais								*6.196.376*
0905 0283	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna**	**28**	**843**	**F**					**6.196.376**
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								6.196.376

Quadro 10 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso X — *Recursos de Todas as Fontes*

Programa	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*6.196.376*
61	**Secretaria de Assuntos Estratégicos**								**1.375.246**
201	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**								***1.375.246***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.375.246
	Operações Especiais								*1.375.246*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**1.375.246**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.375.246
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*207.412*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*143*	*1.167.834*
66	**Controladoria-Geral da União**								**226.148**
101	**Controladoria-Geral da União**								***226.148***
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								226.148
	Operações Especiais								*226.148*
0906 0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**28 844**	**F**						**226.148**
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								226.148
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*226.148*
71	**Encargos Financeiros da União**								**489.804.935.996**
101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**								***489.804.935.996***
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								424.591.019.299
	Operações Especiais								*424.591.019.299*
0905 0272	**Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)**	**28 843**	**F**						**2.518.155.944**
0905 0272 0001	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								2.518.155.944
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*480.910.409*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*143*	*2.037.245.535*
0905 0455	**Serviços da Dívida Pública Federal Interna**	**28 843**	**F**						**422.072.863.355**
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional								422.072.863.355
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*201.351.576.672*
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*152*	*10.000.000.000*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*129*	*7.081.000.000*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*143*	*475.441.152*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*152*	*63.260.936.689*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*159*	*21.930.199.400*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*162*	*21.333.812*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*171*	*2.164.617.010*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*173*	*42.409.822.682*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*187*	*655.956.708*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*188*	*48.215.037.178*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*197*	*24.506.942.052*
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								8.713.916.697
	Operações Especiais								*8.713.916.697*
0906 0425	**Serviços da Dívida Pública Federal Externa**	**28 844**	**F**						**8.713.916.697**
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional								8.713.916.697
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*7.671.460.759*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*144*	*1.042.455.938*
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								56.500.000.000
	Operações Especiais								*56.500.000.000*
0909 0669	**Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000)**	**28 846**	**F**						**56.500.000.000**
0909 0669 0001	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil (Lei Complementar nº 101, de 2000) - Nacional								56.500.000.000
				2 - JUR	*0*	*90*	*0*	*144*	*5.000.000.000*
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*144*	*51.500.000.000*
75	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**								**863.588.799.202**
101	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**								***863.588.799.202***
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								845.450.258.299
	Operações Especiais								*845.450.258.299*
0907 0365	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna**	**28 841**	**F**						**845.450.258.299**
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								845.450.258.299
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*143*	*845.450.258.299*
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								18.138.540.903
	Operações Especiais								*18.138.540.903*
0908 0243	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa**	**28 842**	**F**						**18.138.540.903**
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								18.138.540.903
				6 - AMT	*0*	*90*	*0*	*143*	*18.138.540.903*
								Juros e Encargos da Dívida	225.248.120.644
								Amortização da Dívida	1.131.350.310.728
								TOTAL	**1.356.598.431.372**

7 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XI

Código	*Especificação*	*Fonte*	*RP*	*Valor*
Receitas da Seguridade Social(A)				**694.839.754.898**
1.1.2.1.11.00	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC	174	P	51.956.292
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	174	P	331.142.801
1.1.2.1.20.01	Taxa por Plano de Assistência à Saúde	174	P	87.309.718
1.1.2.1.20.02	Taxa por Registro de Produto	174	P	2.639.416
1.1.2.1.20.03	Taxa por Alteração de Dados de Produto	174	P	5.750.732
1.1.2.1.20.04	Taxa por Registro de Operadora	174	P	77.449
1.1.2.1.20.05	Taxa por Alteração de Dados de Operadora	174	P	1.783.929
1.1.2.1.20.06	Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária	174	P	572.488
1.2.1.0.01.01	Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social	153	P	170.151.305.206
1.2.1.0.01.02	Receita de Parcelamentos - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	153	P	1.069.187.315
1.2.1.0.04.00	Cota-Parte da Contribuição Sindical	176	P	895.549.230
1.2.1.0.15.00	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	123	P	2.022.207.200
1.2.1.0.18.01	Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal	118	P	37.192.485
1.2.1.0.18.02	Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas	118	P	5.807.375
1.2.1.0.18.04	Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	118	P	1.528.196.811
1.2.1.0.18.05	Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea	118	P	18.449.704
1.2.1.0.18.08	Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)	118	P	9.069.432
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	156	P	8.945.261.529
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	156	P	2.397.159.173
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	156	P	699.142.981
1.2.1.0.29.17	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	P	46.299.835
1.2.1.0.29.18	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	P	33.117.887
1.2.1.0.29.19	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	P	7.920.822
1.2.1.0.30.01	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P	7.972.743.326
1.2.1.0.30.02	Contribuição do Segurado Assalariado	154	P	70.202.156.199
1.2.1.0.30.03	Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado	154	P	130.288.116.937
1.2.1.0.30.04	Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P	34.487.319.280
1.2.1.0.30.05	Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P	145.074.003
1.2.1.0.30.06	Contribuição Previdenciária sobre a Produção Rural	154	P	4.214.916.896
1.2.1.0.30.07	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RGPS	154	P	3.707.142.736
1.2.1.0.30.08	Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P	18.608.251.763
1.2.1.0.30.09	Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista	154	P	2.984.864.587
1.2.1.0.30.11	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	154	P	568.291
1.2.1.0.30.12	Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	154	P	1.810.389.055
1.2.1.0.30.13	Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P	9.521.607
1.2.1.0.30.14	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P	3.518.770.718
1.2.1.0.30.15	Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P	36.028.221.337
1.2.1.0.30.16	Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas	154	P	3.475.199.528
1.2.1.0.30.17	Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação	154	P	30.717.235.442
1.2.1.0.30.21	Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais	154	P	1.324.628.265
1.2.1.0.30.23	Receita de Parcelamentos - Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	154	P	523.114.212
1.2.1.0.30.24	Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta	154	P	17.720.218.599
1.2.1.0.30.99	Outras Contribuições Previdenciárias	154	P	438.813.040
1.2.1.0.31.01	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	106	P	10.306.708
1.2.1.0.31.02	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	106	P	6.185.533
1.2.1.0.37.01	Receita do Principal das Contribuições para o PIS/PASEP	140	P	27.234.010.536
1.2.1.0.37.02	Receita de Parcelamentos - Contribuições para o PIS/PASEP	140	P	151.492.119
1.2.1.0.38.01	Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	57.237.015.488
1.2.1.0.38.02	Receita de Parcelamentos - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	464.344.994
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	250	P	5.819.527
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	150	P	13.140.073
1.3.1.2.00.00	Arrendamentos	250	P	988.763
1.3.1.5.20.00	Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais	150	P	3.379.125
1.3.2.1.00.00	Juros de Títulos de Renda	180	F	30.000
1.3.2.2.00.01	Dividendos	250	P	644.194
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	280	F	118.946.316
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180	F	2.168.165.542
1.3.2.6.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	180	F	1.390.709.338
1.3.2.7.00.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados	180	F	161.090.870
1.3.3.3.01.00	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	150	P	294.608
1.3.6.1.02.00	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios	250	P	263.408.666
1.3.6.1.03.00	Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Fornecedores	250	P	2.700.284

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.5.2.0.21.01	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos	250	P	850.316
1.6.0.0.01.01	Serviços de Comercialização de Medicamentos	250	P	5.693.684
1.6.0.0.01.02	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade	250	P	308.482
1.6.0.0.02.06	Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	180	F	8.144.239.578
1.6.0.0.02.99	Outros Serviços Financeiros	148	F	169.318.036
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	150	P	11.244.693
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	250	P	847.822.593
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	250	P	1.185.415
1.6.0.0.05.05	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	250	P	78.125.753
1.6.0.0.11.05	Serviços de Informação Tecnológica	250	P	1.512
1.6.0.0.12.00	Serviços Tecnológicos	250	P	585.690
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	250	P	69.350.850
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	150	P	618.960
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	250	P	7.279
1.6.0.0.16.00	Serviços Educacionais	250	P	246.950
1.6.0.0.20.01	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	250	P	259.669
1.6.0.0.21.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	250	P	937.594
1.6.0.0.22.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	250	P	5.841.547
1.6.0.0.25.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	250	P	180.453
1.6.0.0.50.00	Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	250	P	25.303.300
1.7.3.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	196	P	10.896.250
1.7.5.0.00.00	Transferências de Pessoas	196	P	48.240
1.7.6.2.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	281	P	19.225.466
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	281	P	48.719.674
1.7.6.4.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	281	P	114.425
1.7.7.2.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	194	P	34.756
1.7.7.3.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	194	P	11.606
1.7.7.4.00.00	Provenientes de Depósitos não Identificados	194	P	4.789.364
1.9.1.1.34.00	Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada	174	P	17.143
1.9.1.1.35.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	174	P	4.046
1.9.1.1.36.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	174	P	13.044.490
1.9.1.2.01.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	153	P	799.608.103
1.9.1.2.01.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	153	P	76.832.274
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	156	P	1.538.035
1.9.1.2.30.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P	39.648.579
1.9.1.2.30.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	154	P	440.206.672
1.9.1.2.30.03	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado	154	P	591.483.101
1.9.1.2.30.04	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P	618.262.175
1.9.1.2.30.05	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P	298.597
1.9.1.2.30.06	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Produção Rural	154	P	12.908.301
1.9.1.2.30.07	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	154	P	138.210.291
1.9.1.2.30.08	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P	95.894.828
1.9.1.2.30.09	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista	154	P	43.198.986
1.9.1.2.30.12	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	154	P	397.900
1.9.1.2.30.13	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P	3.019
1.9.1.2.30.14	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P	1.527.841
1.9.1.2.30.15	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P	300.253.047
1.9.1.2.30.16	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas	154	P	29.461.480
1.9.1.2.30.17	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação	154	P	247.855.533
1.9.1.2.30.21	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais	154	P	242.362
1.9.1.2.30.24	Multa e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta	154	P	77.450.847
1.9.1.2.30.99	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições Previdenciárias	154	P	33.388.080
1.9.1.2.31.01	Receita de Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP	140	P	137.124.154
1.9.1.2.31.02	Receita Parc MJM das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	140	P	12.772.478
1.9.1.2.32.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	488.632.376
1.9.1.2.32.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	50.027.574
1.9.1.4.01.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	153	P	90.619.887
1.9.1.4.01.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	153	P	33.562.289
1.9.1.4.04.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P	338.799
1.9.1.4.04.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	154	P	34.734.268

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XI

Código	***Especificação***	*Fonte*	*RP*	*Valor*
1.9.1.4.04.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado	154	P	67.008.904
1.9.1.4.04.04	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P	45.802.227
1.9.1.4.04.05	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P	3.011.494
1.9.1.4.04.08	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P	8.588.137
1.9.1.4.04.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	154	P	71.682
1.9.1.4.04.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P	27.824
1.9.1.4.04.14	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P	55.034
1.9.1.4.04.15	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P	4.227.820
1.9.1.4.04.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias	154	P	12.179
1.9.1.4.05.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	140	P	17.807.740
1.9.1.4.05.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	140	P	9.126.428
1.9.1.4.06.01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	44.428.015
1.9.1.4.06.02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	11.650.910
1.9.1.5.20.02	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	174	P	111.037
1.9.1.5.99.01	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	150	P	426.980
1.9.1.8.01.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	150	P	28.525
1.9.1.8.02.00	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	250	P	1.200
1.9.1.8.08.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	150	P	1.079
1.9.1.8.12.00	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	139	P	64.428
1.9.1.8.21.00	Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	154	P	5.871
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	250	P	44.015
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	150	P	54.224
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	174	P	46.088
1.9.1.9.10.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	174	P	29.352.131
1.9.1.9.16.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	174	P	42.409.167
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	250	P	8.607.100
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	150	P	436.990
1.9.1.9.49.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	174	P	290.244
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	154	P	8.310.321
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	174	P	104.387.201
1.9.1.9.51.10	Multas por Atraso de Informações da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social	154	P	19.065.027
1.9.1.9.51.50	Multas Aplicadas por Litigância de Má-Fé em Processos Judiciais contra o INSS	154	P	204.094
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	150	P	4.003.551
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	250	P	426.864
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	150	P	1.002
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	250	P	160.104
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	250	P	8.238
1.9.2.2.02.40	Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Erro	154	P	773.498
1.9.2.2.02.50	Restituição de Benefícios Pagos Indevidamente pelo Banco Depositário	154	P	31.331.732
1.9.2.2.02.93	Outras Restituições de Benefícios Previdenciários	154	P	144.395.847
1.9.2.2.05.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	186	P	150.000.000
1.9.2.2.06.00	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	250	P	49.200.000
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	250	P	2.000.000
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	150	P	35.041.295
1.9.2.2.10.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	154	P	5.978.442
1.9.2.2.10.02	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Parcelamentos	154	P	102.507
1.9.2.2.11.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente	140	P	375.680.104
1.9.2.2.22.00	Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	154	P	2.830.063
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	150	P	58.022.887
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	154	P	211.407
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	153	P	10.279.856
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	250	P	978.085
1.9.3.2.01.01	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P	219.832
1.9.3.2.01.02	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	154	P	446.257.322
1.9.3.2.01.03	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado	154	P	977.675.839
1.9.3.2.01.04	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P	46.199.915
1.9.3.2.01.05	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P	2.027.338
1.9.3.2.01.07	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	154	P	1.232.296.678
1.9.3.2.01.08	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P	115.837.920

Quadro 11 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

R$ 1,00

PLDO - 2014, Anexo I, inciso XI

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
1.9.3.2.01.11	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	154	P	28.824
1.9.3.2.01.13	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P	54.567
1.9.3.2.01.14	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P	51.391
1.9.3.2.01.15	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P	2.045.041
1.9.3.2.01.21	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais	154	P	19.369.112
1.9.3.2.01.22	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Parcelamentos	154	P	112.176.848
1.9.3.2.02.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	153	P	3.822.649.109
1.9.3.2.02.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	153	P	537.981.294
1.9.3.2.05.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP	140	P	448.407.235
1.9.3.2.05.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP	140	P	88.017.285
1.9.3.2.06.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	151	P	1.916.573.888
1.9.3.2.06.02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	119.623.154
1.9.3.2.35.00	Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	154	P	15.422
1.9.3.2.99.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	150	P	413.722
1.9.9.0.03.01	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	176	P	29.624.657
1.9.9.0.03.04	Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins	139	P	9.158.842
1.9.9.0.05.20	Receita de Reversão de Garantias em Favor da União	250	P	115.262
1.9.9.0.16.00	Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito	186	P	4.281.969.728
1.9.9.0.19.00	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	250	P	1.246.176.510
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	250	P	401.366
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	150	P	28.296
2.1.2.3.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	148	F	10.912.498
2.2.1.2.07.02	Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar	150	P	44.207.560
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	250	P	1.802.617
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	250	P	6.345
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos	250	P	243.215
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	150	P	156.312.233
2.5.7.0.00.00	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	280	F	45.000
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária	169	F	18.013.144.925
7.2.1.0.29.16	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	169	F	221.920.557
7.2.1.0.37.01	Receitas dos Principais Contribuições Programas de Integração Social e Formação Patrimônio Serv PúbL - OI	140	P	32.300
7.2.1.0.38.01	Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas - OI	151	P	29.277
7.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	250	P	4.238.075
7.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias	150	P	14.202.927
7.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias	250	P	5.950
7.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	169	F	1.794.005
7.9.1.2.31.01	Rec. Multas e Juros da Contr p/ o Progr Integ. Social e Form. do Patr. Servidor Públ. - Op. Intra-Orçamentária	140	P	23.831
7.9.1.2.32.01	Receita de Multa e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	151	P	1.538
7.9.1.8.99.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias	150	P	7.591
7.9.1.9.10.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	174	P	10.403
7.9.2.2.01.00	Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias	150	P	5.654.773
7.9.2.2.99.00	Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias	150	P	125.278
Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)				**89.584.185.008**
	Recursos Ordinários	100		83.317.490.115
	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	112		5.640.753.584
	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	118		59.530
	Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF	132		47.308.308
	Titulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Publica Federal	143		39.200.000
	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	144		14.455.000
	Recursos Próprios Não-Financeiros	150		4.203.159
	Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	174		327.343.245
	Recursos Próprios Financeiros	180		5.082.606
	Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	196		10.793.700
	Recursos Próprios Não-Financeiros	250		104.019.628
	Recursos Próprios Financeiros	280		63.578.162
	Recursos de Convênios	281		9.897.971
TOTAL (C) = (A + B)				**784.423.939.906**

8 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentario

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação		*Programa*		*Órgão*	*Valor*
0581	**Abono Salarial**	**2071**	**Trabalho, Emprego e Renda**	**38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	10.125.701.665
8948	**Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural**	**2069**	**Segurança Alimentar e Nutricional**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	350.000.000
20V5	**Ações Complementares de Proteção Social Básica**	**2037**	**Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	51.060.175
20K1	**Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**	**2055**	**Desenvolvimento Produtivo**	**36000 - Ministério da Saúde**	9.000.000
2000	**Administração da Unidade**	**2108**	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**	**52000 - Ministério da Defesa**	21.991.451
		2114	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	161.480.452
		2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	936.000.000
		2122	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	137.540.487
		2127	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego**	**38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	101.331.363
8735	**Alimentação e Nutrição para a Saúde**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	32.000.000
0284	**Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**	**0906**	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	1.519.000
				36000 - Ministério da Saúde	52.136.000
8730	**Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	270.000.000
20YM	**Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	45.400.000
6174	**Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	9.000.000
8755	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	105.600.000
8758	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	310.000.000
8759	**Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	229.500.000
20IT	**Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único.**	**2019**	**Bolsa Família**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	12.500.000
6516	**Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	100.000.000
8744	**Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)**	**2030**	**Educação Básica**	**26000 - Ministério da Educação**	3.790.436.284
1P95	**Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	**2068**	**Saneamento Básico**	**56000 - Ministério das Cidades**	59.269.868
8871	**Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional**	**2068**	**Saneamento Básico**	**56000 - Ministério das Cidades**	2.900.000
10S5	**Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento**	**2068**	**Saneamento Básico**	**56000 - Ministério das Cidades**	109.662.506
20NW	**Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA**	**2068**	**Saneamento Básico**	**56000 - Ministério das Cidades**	100.000
20AG	**Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes**	**2068**	**Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	50.000.000
20Z5	**Apoio à Gestão e à Capacitação aplicados ao Saneamento**	**2068**	**Saneamento Básico**	**56000 - Ministério das Cidades**	293.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
1N08 Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	**2068 Saneamento Básico**	**56000 - Ministério das Cidades**	561.410.173
10SC Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	**2068 Saneamento Básico**	**56000 - Ministério das Cidades**	378.161.297
8624 Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	**2069 Segurança Alimentar e Nutricional**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	19.484.832
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	**2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	85.000.000
8929 Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos	**2069 Segurança Alimentar e Nutricional**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	72.571.790
20R4 Apoio à Implementação da Rede Cegonha	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	196.000.000
20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS	**2068 Saneamento Básico**	**56000 - Ministério das Cidades**	14.550.000
20TR Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)	**2030 Educação Básica**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	673.400.000
20K7 Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	**2055 Desenvolvimento Produtivo**	**36000 - Ministério da Saúde**	110.000.000
20AF Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	**2068 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	7.600.000
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	**2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	257.584.789
20K4 Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	12.000.000
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	11.000.000
12MH Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab	**2068 Saneamento Básico**	**56000 - Ministério das Cidades**	100.000
00P1 Apoio à Residência em Saúde	**2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**26000 - Ministério da Educação**	437.485.575
10SG Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	**2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres**	**56000 - Ministério das Cidades**	932.809.025
116I Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	**2068 Saneamento Básico**	**56000 - Ministério das Cidades**	100.000
4705 Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	4.950.000.000
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	**2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	96.040.000
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	**2071 Trabalho, Emprego e Renda**	**38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	39.814.981
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	50.000.000
2798 Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	**2069 Segurança Alimentar e Nutricional**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	816.800.000
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	**0550 Controle Externo**	**03000 - Tribunal de Contas da União**	33.600.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
	0551 Atuação Legislativa do Senado Federal	**02000 - Senado Federal**	108.600.000
	0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	**01000 - Câmara dos Deputados**	107.656.680
	0565 Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	**10000 - Supremo Tribunal Federal**	14.507.064
	0566 Prestação Jurisdicional Militar	**13000 - Justiça Militar da União**	13.258.620
	0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	**16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	58.228.020
	0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	**11000 - Superior Tribunal de Justiça**	38.997.816
	0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	**12000 - Justiça Federal**	208.140.113
	0570 Gestão do Processo Eleitoral	**14000 - Justiça Eleitoral**	109.828.020
	0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	**15000 - Justiça do Trabalho**	328.039.261
	0581 Defesa da Ordem Jurídica	**34000 - Ministério Público da União**	102.384.372
	1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	**17000 - Conselho Nacional de Justiça**	1.228.656
	2020 Cidadania e Justiça	**29000 - Defensoria Pública da União**	1.224.816
	2100 Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	**59000 - Conselho Nacional do Ministério Público**	1.195.272
	2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	**20000 - Presidência da República**	17.603.576
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	30.972
		61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	2.058.480
		62000 - Secretaria de Aviação Civil	2.210.592
		63000 - Advocacia-Geral da União	14.021.772
		66000 - Controladoria-Geral da União	6.073.260
		68000 - Secretaria de Portos	1.362.012
		69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	244.800
	2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	**64000 - Secretaria de Direitos Humanos**	153.588
	2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	**67000 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**	130.548
	2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	**65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres**	73.560
	2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	90.648.072
	2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	**24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	36.433.272
	2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	**42000 - Ministério da Cultura**	9.652.920
	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	**52000 - Ministério da Defesa**	2.287.089.679
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**26000 - Ministério da Educação**	588.598.869
	2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	**25000 - Ministério da Fazenda**	185.714.148
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	48.009.184
	2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	**53000 - Ministério da Integração Nacional**	16.301.724
	2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	**30000 - Ministério da Justiça**	99.456.666
	2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	**58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura**	641.472
	2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	**33000 - Ministério da Previdência Social**	171.549.008
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	**36000 - Ministério da Saúde**	404.977.632
	2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	**56000 - Ministério das Cidades**	13.242.972

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XII — *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
	2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	**41000 - Ministério das Comunicações**	12.447.708
	2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	**35000 - Ministério das Relações Exteriores**	105.457.740
	2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	**32000 - Ministério de Minas e Energia**	20.143.440
	2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	**49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário**	20.695.212
	2121 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	**28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**	9.455.568
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	1.023.672
	2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	**51000 - Ministério do Esporte**	561.120
	2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	**44000 - Ministério do Meio Ambiente**	22.316.424
	2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	**47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**	39.537.876
	2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	**39000 - Ministério dos Transportes**	48.684.636
	2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	**38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	35.709.360
	2128 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	**54000 - Ministério do Turismo**	1.136.688
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	**0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**	**73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	216.988.752
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	890.000.000
2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	**2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**	**52000 - Ministério da Defesa**	372.000
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**26000 - Ministério da Educação**	12.809.114
	2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	**33000 - Ministério da Previdência Social**	4.856.000
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	**36000 - Ministério da Saúde**	10.402.920
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	132.000
2274 Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência	**2061 Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	11.899.035
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	620.000.000
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	40.802.652.512
4324 Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	15.000.000
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	709.400.000
20G8 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	465.000.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	42.000.000
20B0 Atenção Especializada em Saúde Mental	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	98.000.000
4370 Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	980.000.000
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	10.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação		*Programa*		*Órgão*	*Valor*
8452	**Atuação na prevenção, detecção, análise e combate aos ilícitos organizados contra a Previdência Social**	**2061**	**Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	4.000.000
8708	**Auditoria do Sistema Único de Saúde**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	14.000.000
2276	**Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos**	**2061**	**Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	3.000.000
2562	**Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos**	**2061**	**Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	11.000.000
2012	**Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**2108**	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**	**52000 - Ministério da Defesa**	7.907.424
		2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**	**26000 - Ministério da Educação**	220.553.751
		2114	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	193.680.000
		2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	437.815.448
		2122	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	3.420.000
20AI	**Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	24.300.000
2011	**Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares**	**2108**	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**	**52000 - Ministério da Defesa**	1.320.000
		2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**	**26000 - Ministério da Educação**	28.949.236
		2114	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	42.628.000
		2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	79.620.600
		2122	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	240.000
2589	**Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	**2037**	**Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	15.000.000
00M1	**Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade**	**2108**	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**	**52000 - Ministério da Defesa**	63.516
		2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**	**26000 - Ministério da Educação**	1.040.232
		2114	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	6.278.304
		2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	13.385.484
		2122	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	21.204
0536	**Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais**	**0909**	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**01000 - Câmara dos Deputados**	37.483
				11000 - Superior Tribunal de Justiça	35.092
				14000 - Justiça Eleitoral	44.807
				15000 - Justiça do Trabalho	56.871
				16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	6.243
				22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	342.880
				24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	134.530
				25000 - Ministério da Fazenda	46.077.304
				26000 - Ministério da Educação	2.270.254
				28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	16.803
				30000 - Ministério da Justiça	1.009.705
				32000 - Ministério de Minas e Energia	245.979
				33000 - Ministério da Previdência Social	1.122.466.930
				34000 - Ministério Público da União	10.502

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		36000 - Ministério da Saúde	4.780.314
		39000 - Ministério dos Transportes	11.141.522
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	208.018
		47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	14.570.265
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	432.994
		52000 - Ministério da Defesa	3.064.418
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3.179.830
		56000 - Ministério das Cidades	21.503.655
		64000 - Secretaria de Direitos Humanos	133.751
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	46.531
0E82 Benefícios Previdenciários Rurais	**2061 Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	94.663.424.983
0E81 Benefícios Previdenciários Urbanos	**2061 Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	330.395.097.744
20YX Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	**2071 Trabalho, Emprego e Renda**	**38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	56.047.302
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	**2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**	**26000 - Ministério da Educação**	9.019.764
	2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	**33000 - Ministério da Previdência Social**	22.624.177
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	**36000 - Ministério da Saúde**	18.800.000
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	600.000
20Z2 Certificação de Instituições e de Trabalhadores	**2071 Trabalho, Emprego e Renda**	**38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	1.365
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	**2071 Trabalho, Emprego e Renda**	**38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	12.012.217
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	**0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**01000 - Câmara dos Deputados**	379.000
009W Compensação Previdenciária	**2061 Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	2.365.585.490
009K Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA	**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	698.100.000
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	26.000.000
8662 Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho	**2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	7.000.000
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	**2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**	**74000 - Operações Oficiais de Crédito**	13.170.000
5516 Conferência Nacional de Saúde	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	15.000.000
13DT Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz	**2055 Desenvolvimento Produtivo**	**36000 - Ministério da Saúde**	5.000.000
157K Construção da Sede da Coordenação de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados do Estado de São Paulo	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	4.000.000
148G Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	**2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**26000 - Ministério da Educação**	60.000.000
147V Construção do Centro de Documentação e História da Saúde	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	4.000.000
13DV Construção do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG	**2055 Desenvolvimento Produtivo**	**36000 - Ministério da Saúde**	7.000.000
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	**2055 Desenvolvimento Produtivo**	**36000 - Ministério da Saúde**	300.000.000
13DU Construção do Complexo de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde e Produção de Imunobiológicos da Fiocruz no Ceará	**2055 Desenvolvimento Produtivo**	**36000 - Ministério da Saúde**	45.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação		*Programa*		*Órgão*	*Valor*
147J	**Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	27.000.000
12L5	**Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	704.630.000
14UF	**Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes**	**2062**	**Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes**	**64000 - Secretaria de Direitos Humanos**	57.905.000
00NJ	**Contribuição à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento – UNITAID**	**0910**	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	**36000 - Ministério da Saúde**	40.000.000
00NK	**Contribuição à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI**	**0910**	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.250.000
0129	**Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)**	**0910**	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	167.706
00OK	**Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros – IAIS**	**0910**	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	**36000 - Ministério da Saúde**	70.000
0130	**Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)**	**0910**	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	110.814
0131	**Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)**	**0910**	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	207.776
00B6	**Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS)**	**0910**	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	22.770
0220	**Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)**	**0910**	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**	**36000 - Ministério da Saúde**	9.000
09HB	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**	**2108**	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**	**52000 - Ministério da Defesa**	18.850.000
		2109	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação**	**26000 - Ministério da Educação**	534.082.551
		2114	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	880.543.417
		2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	1.328.271.349
		2122	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	4.810.000
00G5	**Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**	**0901**	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	32.605.895
				36000 - Ministério da Saúde	2.512.656
00H7	**Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações**	**0909**	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**36000 - Ministério da Saúde**	64.935.000
8617	**Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT**	**2071**	**Trabalho, Emprego e Renda**	**38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	16.006.000
2B42	**Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	28.000.000
0625	**Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor**	**0901**	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**26000 - Ministério da Educação**	1.306.995
				33000 - Ministério da Previdência Social	4.700.000.000
				55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	600.000.000
0005	**Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)**	**0901**	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**26000 - Ministério da Educação**	17.295.563
				33000 - Ministério da Previdência Social	4.711.478.405
				36000 - Ministério da Saúde	112.183.121

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	115.676.083
0022 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	**0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**	**26000 - Ministério da Educação**	101.000
		36000 - Ministério da Saúde	12.111.443
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	**2061 Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	30.000.000
6405 Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional	**2071 Trabalho, Emprego e Renda**	**38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	9.100
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	14.000.000
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	20.000.000
20K0 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	3.000.000
8426 Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	**2061 Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	1.000.000
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	**2069 Segurança Alimentar e Nutricional**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	82.000.000
2784 Educação Alimentar e Nutricional	**2069 Segurança Alimentar e Nutricional**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	6.000.000
20YD Educação e Formação em Saúde	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	1.481.730.000
20GN Educação Previdenciária e Financeira	**2061 Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	1.651.861
0397 Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**	**01000 - Câmara dos Deputados**	114.448.784
		02000 - Senado Federal	20.624.237
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	62.000.000
2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	**2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	46.365.000
2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	**2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	10.912.500
11PJ Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	16.000.000
211V Estruturação de unidades da Rede Própria do Programa Farmácia Popular do Brasil	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	1.700.000
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	400.500.000
7690 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	38.000.000
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	**2071 Trabalho, Emprego e Renda**	**38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	5.406.975
8573 Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	105.000.000
2592 Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	**2061 Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	1.271.016
6908 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	**2068 Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	9.000.000
2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito	**2071 Trabalho, Emprego e Renda**	**38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	1.000.000
20K2 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	5.000.000
20GD Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	**2069 Segurança Alimentar e Nutricional**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	347.398.600

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação		*Programa*		*Órgão*	*Valor*
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 -	Ministério da Educação	122.397.517
20GG	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.000.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	12.900.000
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	38000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	163.202.733
2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	2061	Previdência Social	33000 -	Ministério da Previdência Social	824.000.000
2015	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social	2061	Previdência Social	33000 -	Ministério da Previdência Social	19.000.543
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	10.700.000
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	2037	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 -	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	9.011.483
20EI	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC	2061	Previdência Social	33000 -	Ministério da Previdência Social	755.928
2290	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar	2061	Previdência Social	33000 -	Ministério da Previdência Social	250.000
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 -	Ministério da Educação	494.162.968
20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	2061	Previdência Social	33000 -	Ministério da Previdência Social	3.450.000
2563	Gestão da Melhoria Contínua	2061	Previdência Social	33000 -	Ministério da Previdência Social	8.500.000
2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social	2061	Previdência Social	33000 -	Ministério da Previdência Social	174.000.000
2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2071	Trabalho, Emprego e Renda	38000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	11.108.205
2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	2071	Trabalho, Emprego e Renda	38000 -	Ministério do Trabalho e Emprego	25.644.807
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Localidades, Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2068	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	65.315.708
10RP	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	2068	Saneamento Básico	53000 -	Ministério da Integração Nacional	5.000.000
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	2068	Saneamento Básico	53000 -	Ministério da Integração Nacional	125.000.000
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	146.000.000
157C	Implantação da Maternidade Escola da Universidade Federal da Bahia	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 -	Ministério da Educação	3.150.000
14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	2055	Desenvolvimento Produtivo	36000 -	Ministério da Saúde	32.000.000
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	17.000.000
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2068	Saneamento Básico	36000 -	Ministério da Saúde	68.000.000
7833	Implantação de Unidades e Centros de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON e CACON	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	11.500.000
125H	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 -	Ministério da Saúde	56.000.000
157D	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 -	Ministério da Educação	4.100.000
14IM	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 -	Ministério da Educação	32.500.000
156Z	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Rondônia	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 -	Ministério da Educação	3.150.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação		*Programa*		*Órgão*	*Valor*
156W	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima**	**2032**	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**26000 - Ministério da Educação**	8.000.000
157G	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Uberlândia**	**2032**	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**26000 - Ministério da Educação**	3.000.000
157A	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre**	**2032**	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**26000 - Ministério da Educação**	3.150.000
157B	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá**	**2032**	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**26000 - Ministério da Educação**	3.150.000
157E	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro**	**2032**	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**26000 - Ministério da Educação**	1.050.000
156X	**Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins**	**2032**	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**26000 - Ministério da Educação**	8.000.000
156Y	**Implantação do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande**	**2032**	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**26000 - Ministério da Educação**	3.150.000
6233	**Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	14.700.000
6175	**Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	12.600.000
20QI	**Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	8.800.000
3883	**Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos**	**2068**	**Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.100.000
10GD	**Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**2068**	**Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	100.000.000
10GE	**Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**2068**	**Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	350.000.000
10GG	**Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**	**2068**	**Saneamento Básico**	**36000 - Ministério da Saúde**	78.388.826
8739	**Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	10.000.000
8721	**Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	126.000.000
8762	**Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.680.000
20YI	**Implementação de Políticas de Atenção à Saúde**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	109.100.000
6178	**Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	10.000.000
20AM	**Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais**	**2067**	**Resíduos Sólidos**	**36000 - Ministério da Saúde**	12.200.000
20YE	**Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.870.000.000
20AL	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.072.000.000
20AB	**Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	185.000.000
20AC	**Incentivo Financeiro às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	178.500.000
0739	**Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002**	**2108**	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**	**52000 - Ministério da Defesa**	419.328.060
		2125	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**	**47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**	479.025.300
8636	**Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde**	**2055**	**Desenvolvimento Produtivo**	**36000 - Ministério da Saúde**	57.000.000
116V	**Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS**	**2061**	**Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	40.000.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação		*Programa*		*Órgão*	*Valor*
7666	**Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	161.083.305
141J	**Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba**	**2068**	**Saneamento Básico**	**53000 - Ministério da Integração Nacional**	5.000.000
20AQ	**Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	3.000.000
20Q7	**Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	8.000.000
20YS	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	628.000.000
20YR	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	2.250.000.000
20JT	**Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine**	**2071**	**Trabalho, Emprego e Renda**	**38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	139.588.673
7674	**Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz**	**2055**	**Desenvolvimento Produtivo**	**36000 - Ministério da Saúde**	50.000.000
6881	**Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA**	**2115**	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	43.000.000
8753	**Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	6.000.000
20Q4	**Operação do Canal Saúde**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	15.000.000
20SP	**Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	61.250.000
20AH	**Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	86.000.000
4907	**Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**2122**	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	14.360.644
6182	**Ouvidoria Nacional de Saúde**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	79.000.000
0179	**Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas**	**0089**	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**	**52000 - Ministério da Defesa**	31.941.040.120
0181	**Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**	**0089**	**Previdência de Inativos e Pensionistas da União**	**01000 - Câmara dos Deputados**	1.189.034.959
				02000 - Senado Federal	1.368.851.357
				03000 - Tribunal de Contas da União	493.123.843
				10000 - Supremo Tribunal Federal	110.630.000
				11000 - Superior Tribunal de Justiça	256.578.933
				12000 - Justiça Federal	900.008.786
				13000 - Justiça Militar da União	160.387.500
				14000 - Justiça Eleitoral	698.658.544
				15000 - Justiça do Trabalho	3.009.288.852
				16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	297.063.000
				17000 - Conselho Nacional de Justiça	381.543
				20000 - Presidência da República	277.552.600
				22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.561.170.000
				24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	572.058.500
				25000 - Ministério da Fazenda	8.589.541.886
				26000 - Ministério da Educação	10.562.132.373
				28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	142.482.600
				29000 - Defensoria Pública da União	12.883.000
				30000 - Ministério da Justiça	2.679.144.901
				32000 - Ministério de Minas e Energia	129.885.600

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
		33000 - Ministério da Previdência Social	4.497.103.000
		34000 - Ministério Público da União	520.880.931
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	290.566.900
		36000 - Ministério da Saúde	7.551.365.539
		38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	1.406.990.000
		39000 - Ministério dos Transportes	3.007.174.066
		41000 - Ministério das Comunicações	998.660.000
		42000 - Ministério da Cultura	152.926.893
		44000 - Ministério do Meio Ambiente	400.374.000
		47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.366.846.000
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	460.860.000
		51000 - Ministério do Esporte	1.846.000
		52000 - Ministério da Defesa	2.773.853.030
		53000 - Ministério da Integração Nacional	498.034.608
		54000 - Ministério do Turismo	20.943.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	13.000
		56000 - Ministério das Cidades	39.000
		58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	13.000
		59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	292.981
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	165.100
		61000 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	140.348.000
		62000 - Secretaria de Aviação Civil	8.580.000
		63000 - Advocacia-Geral da União	381.381.000
		66000 - Controladoria-Geral da União	102.102.000
		68000 - Secretaria de Portos	2.600.000
		69000 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	520.000
00IN Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez	**2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	22.687.221.239
00H5 Pagamento de Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa Idosa	**2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	18.834.762.377
20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	**2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**	**52000 - Ministério da Defesa**	113.880.385
	2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	**26000 - Ministério da Educação**	4.698.917.015
	2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	**33000 - Ministério da Previdência Social**	4.361.113.731
	2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	**36000 - Ministério da Saúde**	8.212.507.169
	2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	66.888.637
0055 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)	**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**	**73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	16.000.829
0054 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)	**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**	**73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	24.799.996
0053 Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios	**0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União**	**73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	2.220.730.200
00H4 Pagamento de Seguro Desemprego	**2071 Trabalho, Emprego e Renda**	**38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	36.873.081.090

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação		*Programa*		*Órgão*	*Valor*
09LP	**Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	200.000.000
0EA0	**Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional**	**0909**	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**26000 - Ministério da Educação**	2.000.000
212H	**Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	3.000.000
8315	**Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	98.000.000
6146	**Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	88.000.000
20QF	**Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	60.000.000
00NS	**Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**0903**	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**	**73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	1.848.737.605
8577	**Piso de Atenção Básica Fixo**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	5.384.000.000
20AD	**Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	13.005.000.000
8715	**Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	16.200.000
4405	**Previdência Eletrônica**	**2061**	**Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	130.000.000
2583	**Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**	**2037**	**Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	51.112.601
2522	**Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**	**2055**	**Desenvolvimento Produtivo**	**26000 - Ministério da Educação**	3.000.000
				36000 - Ministério da Saúde	40.000.000
				52000 - Ministério da Defesa	10.315.605
4923	**Produção e Disseminação de Informação e Conhecimento para Gestão de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**2122**	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	13.991.491
20AE	**Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	1.520.000.000
4368	**Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	340.000.000
210M	**Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente**	**2062**	**Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes**	**64000 - Secretaria de Direitos Humanos**	22.865.000
210N	**Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**	**2063**	**Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência**	**64000 - Secretaria de Direitos Humanos**	6.532.627
8819	**Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**	**2064**	**Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**	**64000 - Secretaria de Direitos Humanos**	12.693.700
20IY	**Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**2122**	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	6.110.121
20YP	**Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena**	**2065**	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**	**36000 - Ministério da Saúde**	1.330.000.000
0C04	**Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações**	**0909**	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**	**36000 - Ministério da Saúde**	391.672.517
4641	**Publicidade de Utilidade Pública**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	216.700.000
		2061	**Previdência Social**	**33000 - Ministério da Previdência Social**	23.999.347
		2102	**Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos**	**64000 - Secretaria de Direitos Humanos**	2.094.490
		2115	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**	**36000 - Ministério da Saúde**	3.000.000
		2122	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	17.532.696
		2127	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego**	**38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	13.265.000
4339	**Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar**	**2015**	**Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	33.580.000
20Z1	**Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores**	**2071**	**Trabalho, Emprego e Renda**	**38000 - Ministério do Trabalho e Emprego**	1.988.169

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação		*Programa*		*Órgão*	*Valor*
20K3	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	16.200.000
157J	Realização do Quarto Fórum Mundial de Seguridade Social - Brasil 2016	2061	Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	1.350.000
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2061	Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	50.000.000
20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	26000 - Ministério da Educação	299.360.753
8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	2061	Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	40.000.000
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	0999	Reserva de Contingência	30000 - Ministério da Justiça	9.158.842
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	36000 - Ministério da Saúde	19.300.000
7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	36000 - Ministério da Saúde	60.000.000
20QH	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	2069	Segurança Alimentar e Nutricional	36000 - Ministério da Saúde	39.050.000
8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	2019	Bolsa Família	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	535.000.000
8761	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	1.000.000.000
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2061	Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	232.843.503
2585	Serviço de Reabilitação Profissional	2061	Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	28.000.000
8327	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	14.000.000
20B1	Serviços de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	48.500.000
8933	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	180.000.000
2587	Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social	2061	Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	6.074.138
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	2037	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.586.923.716
2A69	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	2037	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	262.550.676
2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	2037	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	556.601.188
20XT	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	64.139.995
8727	Sistema de Informação para Saúde Suplementar	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	31.000.000
4767	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT	2071	Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	6.122.002
4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	2071	Trabalho, Emprego e Renda	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego	106.789.494
20HT	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	2061	Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	2.000.000
20YJ	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	431.400.000
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	2019	Bolsa Família	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	28.500.000
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	36000 - Ministério da Saúde	517.000.000
20HQ	Sustentabilidade e Fomento aos Regimes Público e Geral da Previdência Social	2061	Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	2.500.000
212S	Sustentabilidade e Fomento do Regime de Previdência Complementar	2061	Previdência Social	33000 - Ministério da Previdência Social	350.000
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	2019	Bolsa Família	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	27.115.890.000
0C01	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	52000 - Ministério da Defesa	34.200.000

Quadro 12 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XII *Recursos de Todas as Fontes*

Ação	*Programa*	*Órgão*	*Valor*
	2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	**47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**	181.213.800
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	164.000.000
6138 Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados	**2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**36000 - Ministério da Saúde**	16.000.000
	TOTAL		**784.423.939.906**

Despesas com Tecnologia da Informação

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática			*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
01			**Câmara dos Deputados**	**97.287.028**
101			**Câmara dos Deputados**	**97.287.028**
0553			Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	97.287.028
0553	**2004**		**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**1.903.457**
0553	**2004**	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	1.903.457
0553	**2549**		**Comunicação e Divulgação Institucional**	**25.718.226**
0553	**2549**	5664	Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	25.718.226
0553	**4061**		**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**69.665.345**
0553	**4061**	5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	69.665.345
02			**Senado Federal**	**13.604.435**
101			**Senado Federal**	**13.604.435**
0551			Atuação Legislativa do Senado Federal	13.604.435
0551	**2004**		**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**250.000**
0551	**2004**	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	250.000
0551	**4061**		**Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política**	**13.354.435**
0551	**4061**	5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	13.354.435
03			**Tribunal de Contas da União**	**49.164.430**
101			**Tribunal de Contas da União**	**49.164.430**
0550			Controle Externo	49.164.430
0550	**4018**		**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	**49.164.430**
0550	**4018**	0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	49.164.430
10			**Supremo Tribunal Federal**	**15.486.704**
101			**Supremo Tribunal Federal**	**15.486.704**
0565			Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal	15.486.704
0565	**6359**		**Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal**	**15.486.704**
0565	**6359**	5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	15.486.704
12			**Justiça Federal**	**235.857.016**
101			**Justiça Federal de Primeiro Grau**	**175.414.376**
0569			Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	175.414.376
0569	**151W**		**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe**	**6.000.000**
0569	**151W**	0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJe - Nacional	6.000.000
0569	**4257**		**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**169.414.376**
0569	**4257**	0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	169.414.376
102			**Tribunal Regional Federal da 1a. Região**	**11.379.570**
0569			Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	11.379.570
0569	**4257**		**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**11.379.570**
0569	**4257**	6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	11.379.570
103			**Tribunal Regional Federal da 2a. Região**	**9.693.014**
0569			Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	9.693.014
0569	**4257**		**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**9.693.014**
0569	**4257**	6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	9.693.014
104			**Tribunal Regional Federal da 3a. Região**	**7.564.826**
0569			Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	7.564.826
0569	**4257**		**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**7.564.826**
0569	**4257**	6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	7.564.826
105			**Tribunal Regional Federal da 4a. Região**	**8.805.230**
0569			Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	8.805.230
0569	**4257**		**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**8.805.230**
0569	**4257**	6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	8.805.230
106			**Tribunal Regional Federal da 5a. Região**	**23.000.000**
0569			Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	23.000.000
0569	**4257**		**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**23.000.000**
0569	**4257**	6016	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	23.000.000
13			**Justiça Militar da União**	**10.059.480**
101			**Justiça Militar da União**	**10.059.480**
0566			Prestação Jurisdicional Militar	10.059.480
0566	**151X**		**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União – PJe**	**2.645.000**
0566	**151X**	0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Projeto Judicial Eletrônico na Justiça Militar da União – PJe - Nacional	2.645.000
0566	**4225**		**Processamento de Causas na Justiça Militar da União**	**7.414.480**
0566	**4225**	0001	Processamento de Causas na Justiça Militar da União - Nacional	7.414.480
14			**Justiça Eleitoral**	**489.851.930**
101			**Tribunal Superior Eleitoral**	**348.904.202**
0570			Gestão do Processo Eleitoral	348.904.202
0570	**152B**		**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral – PJe**	**4.677.400**
0570	**152B**	0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Eleitoral – PJe - Nacional	4.677.400
0570	**20GP**		**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**108.668.897**
0570	**20GP**	0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	108.668.897
0570	**4269**		**Pleitos Eleitorais**	**149.697.410**
0570	**4269**	0001	Pleitos Eleitorais - Nacional	149.697.410
0570	**7832**		**Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor**	**85.860.495**
0570	**7832**	0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	85.860.495
102			**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**	**2.047.084**
0570			Gestão do Processo Eleitoral	2.047.084
0570	**20GP**		**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.047.084**
0570	**20GP**	0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	2.047.084
103			**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**	**3.436.813**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.436.813
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.436.813**
0570 20GP 0027	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	3.436.813
104	**Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**	**2.807.970**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.807.970
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.807.970**
0570 20GP 0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	2.807.970
105	**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**	**9.309.831**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	9.309.831
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**9.309.831**
0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	9.309.831
106	**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**	**5.786.784**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.786.784
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**5.786.784**
0570 20GP 0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	5.786.784
107	**Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**	**2.198.529**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.198.529
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.198.529**
0570 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	2.198.529
108	**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**	**3.329.088**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.329.088
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.329.088**
0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	3.329.088
109	**Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**	**3.616.706**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.616.706
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.616.706**
0570 20GP 0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	3.616.706
110	**Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**	**6.220.057**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.220.057
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.220.057**
0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	6.220.057
111	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**	**4.146.589**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.146.589
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.146.589**
0570 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	4.146.589
112	**Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**	**2.835.073**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.835.073
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.835.073**
0570 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.835.073
113	**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**	**13.621.600**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	13.621.600
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**13.621.600**
0570 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	13.621.600
114	**Tribunal Regional Eleitoral do Pará**	**4.396.780**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.396.780
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.396.780**
0570 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	4.396.780
115	**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**	**4.461.767**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.461.767
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.461.767**
0570 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	4.461.767
116	**Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**	**6.435.776**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.435.776
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.435.776**
0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	6.435.776
117	**Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**	**6.309.144**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.309.144
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.309.144**
0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	6.309.144
118	**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**	**4.507.712**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	4.507.712
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**4.507.712**
0570 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	4.507.712
119	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**	**9.565.088**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	9.565.088
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**9.565.088**
0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	9.565.088
120	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**	**5.087.110**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	5.087.110
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**5.087.110**
0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	5.087.110
121	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**	**6.721.838**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.721.838
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.721.838**
0570 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	6.721.838
122	**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**	**2.988.600**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	2.988.600

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**2.988.600**
0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	2.988.600
123	**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**	**6.490.451**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	6.490.451
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**6.490.451**
0570 20GP 0042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	6.490.451
124	**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**	**16.979.443**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	16.979.443
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**16.979.443**
0570 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	16.979.443
125	**Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**	**3.058.127**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	3.058.127
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**3.058.127**
0570 20GP 0028	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	3.058.127
126	**Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins**	**1.703.438**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.703.438
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**1.703.438**
0570 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	1.703.438
127	**Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**	**1.287.500**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.287.500
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**1.287.500**
0570 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	1.287.500
128	**Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**	**1.598.830**
0570	Gestão do Processo Eleitoral	1.598.830
0570 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**1.598.830**
0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	1.598.830
15	**Justiça do Trabalho**	**119.247.544**
101	**Tribunal Superior do Trabalho**	**417.332**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	417.332
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**417.332**
0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	417.332
102	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**	**9.145.513**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	9.145.513
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**9.145.513**
0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	9.145.513
103	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**	**19.153.073**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	19.153.073
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**19.153.073**
0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	19.153.073
104	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**	**4.259.591**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.259.591
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.259.591**
0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	4.259.591
105	**Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**	**21.733.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	21.733.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**21.733.000**
0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	21.733.000
106	**Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**	**3.800.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.800.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.800.000**
0571 4256 0029	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	3.800.000
107	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**	**4.975.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.975.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.975.000**
0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	4.975.000
108	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**	**1.182.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.182.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**1.182.000**
0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	1.182.000
109	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**	**1.666.179**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.666.179
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**1.666.179**
0571 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	1.666.179
110	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**	**9.995.427**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	9.995.427
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**9.995.427**
0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	9.995.427
111	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**	**5.462.027**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.462.027
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**5.462.027**
0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	5.462.027
112	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**	**1.400.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.400.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**1.400.000**
0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	1.400.000
113	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**	**4.276.600**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	4.276.600

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**4.276.600**
0571 4256 0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	4.276.600
114	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**	**3.542.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	3.542.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**3.542.000**
0571 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	3.542.000
116	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**	**5.230.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	5.230.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**5.230.000**
0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP	5.230.000
117	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**	**490.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	490.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**490.000**
0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	490.000
118	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**	**1.700.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.700.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**1.700.000**
0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	1.700.000
119	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**	**2.293.035**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.293.035
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.293.035**
0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	2.293.035
120	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**	**1.300.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.300.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**1.300.000**
0571 4256 0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	1.300.000
121	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**	**2.602.294**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.602.294
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.602.294**
0571 4256 0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	2.602.294
122	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**	**1.535.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.535.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**1.535.000**
0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	1.535.000
123	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**	**880.000**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	880.000
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**880.000**
0571 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	880.000
124	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**	**1.382.800**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	1.382.800
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**1.382.800**
0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	1.382.800
125	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**	**2.166.652**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	2.166.652
0571 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**2.166.652**
0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.166.652
126	**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**	**8.660.021**
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	8.660.021
0571 151Y	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe**	**8.660.021**
0571 151Y 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho - PJe - Nacional	8.660.021
16	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**33.961.140**
101	**Tribunal de Justiça do Distrito Federal**	**33.961.140**
0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	33.961.140
0567 4234	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	**33.961.140**
0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	33.961.140
17	**Conselho Nacional de Justiça**	**91.713.724**
101	**Conselho Nacional de Justiça**	**91.713.724**
1389	Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	91.713.724
1389 152A	**Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – PJe**	**16.928.800**
1389 152A 0001	Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – Pje - Nacional	16.928.800
1389 1K27	**Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira**	**49.134.341**
1389 1K27 0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - Nacional	49.134.341
1389 2B65	**Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos**	**25.650.583**
1389 2B65 0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos - Nacional	25.650.583
20	**Presidência da República**	**37.977.203**
101	**Presidência da República**	**19.890.900**
2059	Política Nuclear	80.000
2059 2B27	**Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON**	**80.000**
2059 2B27 0001	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON - Nacional	80.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	19.810.900
2101 2000	**Administração da Unidade**	**19.520.900**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.520.900
2101 4693	**Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades**	**290.000**
2101 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional	290.000
118	**Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**	**1.040.000**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática			*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2101			Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.040.000
2101	**2684**		**Ações de Inteligência**	**1.040.000**
2101	2684	0001	Ações de Inteligência - Nacional	1.040.000
204			**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**	**2.696.000**
2038			Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	1.548.000
2038	**4912**		**Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil**	**40.000**
2038	4912	0001	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil - Nacional	40.000
2038	**4917**		**Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil**	**1.508.000**
2038	4917	0001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil - Nacional	1.508.000
2101			Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.148.000
2101	**2000**		**Administração da Unidade**	**1.148.000**
2101	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	1.148.000
415			**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**	**6.350.303**
2025			Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	960.786
2025	**20B5**		**Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação**	**960.786**
2025	20B5	0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	960.786
2101			Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	5.389.517
2101	**2000**		**Administração da Unidade**	**5.272.611**
2101	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	5.272.611
2101	**2675**		**Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal**	**116.906**
2101	2675	0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional	116.906
927			**Fundo de Imprensa Nacional**	**8.000.000**
2038			Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	8.000.000
2038	**2804**		**Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais**	**8.000.000**
2038	2804	0001	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais - Nacional	8.000.000
22			**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**95.641.072**
101			**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**74.882.677**
2014			Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	2.317.992
2014	**20ZT**		**Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**	**50.000**
2014	20ZT	0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional	50.000
2014	**2161**		**Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas**	**2.267.992**
2014	2161	0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	2.267.992
2028			Defesa Agropecuária	26.989.727
2028	**20ZW**		**Promoção da Defesa Agropecuária**	**23.150.500**
2028	20ZW	0001	Promoção da Defesa Agropecuária - Nacional	23.150.500
2028	**20ZX**		**Fiscalização de Atividades Agropecuárias**	**3.839.227**
2028	20ZX	0001	Fiscalização de Atividades Agropecuárias - Nacional	3.839.227
2042			Inovações para a Agropecuária	1.785.357
2042	**20ZY**		**Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau**	**1.785.357**
2042	20ZY	0001	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau - Nacional	1.785.357
2105			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	43.789.601
2105	**2000**		**Administração da Unidade**	**43.789.601**
2105	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	43.789.601
202			**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**	**16.818.049**
2042			Inovações para a Agropecuária	16.818.049
2042	**20Y6**		**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária**	**14.300.207**
2042	20Y6	0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	14.300.207
2042	**8924**		**Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária**	**2.517.842**
2042	8924	0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional	2.517.842
211			**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**	**3.940.346**
2105			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3.940.346
2105	**2000**		**Administração da Unidade**	**3.940.346**
2105	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional	3.940.346
24			**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	**171.820.013**
101			**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	**95.686.113**
2021			Ciência, Tecnologia e Inovação	18.150.836
2021	**20UI**		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**	**945.000**
2021	20UI	0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional	945.000
2021	**20UK**		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON**	**3.004.400**
2021	20UK	0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional	3.004.400
2021	**20UL**		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI**	**1.091.500**
2021	20UL	0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional	1.091.500
2021	**20UM**		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF**	**770.000**
2021	20UM	0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional	770.000
2021	**20UN**		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT**	**3.142.753**
2021	20UN	0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional	3.142.753
2021	**20UO**		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST**	**80.000**
2021	20UO	0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional	80.000
2021	**20UR**		**Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA**	**475.000**
2021	20UR	0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	475.000
2021	**20US**		**Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**	**1.100.000**
2021	20US	0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	1.100.000
2021	**20V7**		**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI**	**3.595.083**
2021	20V7	0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	3.595.083

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2021 4125	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG**	**47.500**
2021 4125 0010	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte	47.500
2021 4126	**Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA**	**295.000**
2021 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional	295.000
2021 4128	**Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM**	**213.100**
2021 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional	213.100
2021 4139	**Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC**	**3.391.500**
2021 4139 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	3.391.500
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	5.674.400
2036 20V9	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**	**5.674.400**
2036 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	5.674.400
2040	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	12.000.000
2040 12QB	**Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**	**12.000.000**
2040 12QB 0001	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	12.000.000
2050	Mudanças Climáticas	7.268.000
2050 20VA	**Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas**	**7.268.000**
2050 20VA 0001	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas - Nacional	7.268.000
2059	Política Nuclear	250.000
2059 2463	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear**	**250.000**
2059 2463 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear - Nacional	250.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	52.342.877
2106 2000	**Administração da Unidade**	**51.242.877**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	51.242.877
2106 213K	**Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA**	**800.000**
2106 213K 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA - Nacional	800.000
2106 4210	**Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia**	**300.000**
2106 4210 0001	Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia - Nacional	300.000
201	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**	**23.027.619**
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	1.000.000
2021 20US	**Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores**	**1.000.000**
2021 20US 0001	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores - Nacional	1.000.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	22.027.619
2106 2000	**Administração da Unidade**	**22.027.619**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22.027.619
204	**Comissão Nacional de Energia Nuclear**	**5.192.200**
2059	Política Nuclear	2.050.000
2059 20UW	**Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**	**1.050.000**
2059 20UW 0001	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional	1.050.000
2059 20UX	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear**	**1.000.000**
2059 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear - Nacional	1.000.000
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	3.142.200
2106 2000	**Administração da Unidade**	**3.142.200**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.142.200
205	**Agência Espacial Brasileira**	**19.413.830**
2056	Política Espacial	16.938.830
2056 20UZ	**Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial**	**7.881.850**
2056 20UZ 0001	Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial - Nacional	7.881.850
2056 20VB	**Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial**	**7.451.200**
2056 20VB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial - Nacional	7.451.200
2056 20VC	**Desenvolvimento e Lançamento de Satélites**	**1.080.000**
2056 20VC 0001	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites - Nacional	1.080.000
2056 7F40	**Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA**	**525.780**
2056 7F40 0552	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA	525.780
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.475.000
2106 2000	**Administração da Unidade**	**2.475.000**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.475.000
206	**Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**	**9.998.421**
2106	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	9.998.421
2106 2000	**Administração da Unidade**	**9.998.421**
2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.998.421
207	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**	**4.482.600**
2055	Desenvolvimento Produtivo	4.482.600
2055 20V1	**Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia**	**4.482.600**
2055 20V1 0001	Desenvolvimento e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia - Nacional	4.482.600
209	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**	**14.019.230**
2055	Desenvolvimento Produtivo	14.019.230
2055 6432	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**	**14.019.230**
2055 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	14.019.230
25	**Ministério da Fazenda**	**542.704.607**
101	**Ministério da Fazenda**	**404.433.476**
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	289.983.476
2039 20Z7	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**	**289.983.476**
2039 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	289.983.476

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2070	Segurança Pública com Cidadania	1.750.000
2070 148D	**Desenvolvimento e Implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II**	**1.750.000**
2070 148D 0001	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional	1.750.000
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	112.700.000
2110 2000	**Administração da Unidade**	**112.700.000**
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	112.700.000
201	**Banco Central do Brasil**	**116.685.770**
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	115.440.653
2039 2089	**Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN**	**74.685.919**
2039 2089 0001	Gestão do Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN - Nacional	74.685.919
2039 20ZA	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**	**40.754.734**
2039 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional	40.754.734
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	1.245.117
2110 2000	**Administração da Unidade**	**1.245.117**
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.245.117
203	**Comissão de Valores Mobiliários**	**15.301.583**
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	15.301.583
2039 20WU	**Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários**	**15.301.583**
2039 20WU 0001	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	15.301.583
208	**Superintendência de Seguros Privados**	**6.283.778**
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	6.283.778
2110 2000	**Administração da Unidade**	**6.283.778**
2110 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.283.778
26	**Ministério da Educação**	**523.727.131**
104	**Instituto Nacional de Educação de Surdos**	**5.005.000**
2030	Educação Básica	5.005.000
2030 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**5.005.000**
2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	5.005.000
105	**Instituto Benjamin Constant**	**2.974.550**
2030	Educação Básica	2.974.550
2030 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**2.974.550**
2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	2.974.550
201	**Colégio Pedro II**	**5.129.500**
2030	Educação Básica	5.129.500
2030 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**5.129.500**
2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	5.129.500
230	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**	**706.842**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	706.842
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**706.842**
2032 8282 0020	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	706.842
232	**Universidade Federal da Bahia**	**8.219.527**
2030	Educação Básica	50.822
2030 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**50.822**
2030 20RJ 0029	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado da Bahia	50.822
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.166.905
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.821.664**
2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	2.821.664
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.345.241**
2032 8282 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	5.345.241
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.800
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**1.800**
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	1.800
233	**Universidade Federal do Ceará**	**10.600.460**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.600.460
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**100.460**
2032 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	100.460
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.500.000**
2032 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	5.500.000
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.000.000**
2032 8282 0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	5.000.000
234	**Universidade Federal do Espírito Santo**	**3.715.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.715.000
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.715.000**
2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	3.715.000
235	**Universidade Federal de Goiás**	**22.933.510**
2030	Educação Básica	786.146
2030 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**86.146**
2030 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	86.146
2030 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**700.000**
2030 20RJ 0052	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Goiás	700.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	22.147.364
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**490.000**
2032 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	490.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**14.303.763**
2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	14.303.763
2032 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**992.000**
2032 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	992.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**6.361.601**
2032 8282 0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	6.361.601
236	**Universidade Federal Fluminense**	**15.617.290**
2030	Educação Básica	34.251
2030 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**34.251**
2030 20RJ 0033	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	34.251
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	15.535.863
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**825.590**
2032 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	825.590
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**14.245.534**
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	14.245.534
2032 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**464.739**
2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	464.739
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	47.176
2109 4572	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**	**47.176**
2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	47.176
237	**Universidade Federal de Juiz de Fora**	**320.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	320.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**320.000**
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	320.000
238	**Universidade Federal de Minas Gerais**	**12.368.999**
2030	Educação Básica	98.000
2030 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**98.000**
2030 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	98.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	119.500
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**119.500**
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	119.500
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12.151.499
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**857.707**
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	857.707
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**9.091.715**
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	9.091.715
2032 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**2.122.077**
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	2.122.077
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**80.000**
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	80.000
239	**Universidade Federal do Pará**	**8.201.499**
2030	Educação Básica	58.357
2030 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**58.357**
2030 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará	58.357
2031	Educação Profissional e Tecnológica	224.014
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**224.014**
2031 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	224.014
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	7.919.128
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**162.800**
2032 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	162.800
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**7.756.328**
2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	7.756.328
240	**Universidade Federal da Paraíba**	**6.934.594**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.934.594
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.934.594**
2032 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	3.934.594
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.000.000**
2032 8282 0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	3.000.000
241	**Universidade Federal do Paraná**	**350.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	350.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**350.000**
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	350.000
242	**Universidade Federal de Pernambuco**	**15.000.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	15.000.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**9.597.441**
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	9.597.441
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.402.559**
2032 8282 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	5.402.559
243	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**	**3.600.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.600.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.600.000**
2032 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	3.600.000
244	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**	**5.250.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.250.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.250.000**
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	5.250.000
245	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**	**5.000.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.000.000
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.000.000**
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	5.000.000
246	**Universidade Federal de Santa Catarina**	**6.319.315**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2030	Educação Básica	100.000
2030 20RI	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**	**100.000**
2030 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	100.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.219.315
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**655.000**
2032 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	655.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.954.315**
2032 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	3.954.315
2032 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**250.000**
2032 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	250.000
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.360.000**
2032 8282 0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	1.360.000
247	**Universidade Federal de Santa Maria**	**7.668.992**
2030	Educação Básica	22.193
2030 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**22.193**
2030 20RJ 0043	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	22.193
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.328.631
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.328.631**
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.328.631
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.318.168
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**140.825**
2032 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	140.825
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**5.947.012**
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	5.947.012
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**230.331**
2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	230.331
248	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**	**1.894.345**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	23.040
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**23.040**
2031 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	23.040
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.871.305
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**765.000**
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	765.000
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.106.305**
2032 8282 0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	1.106.305
249	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**	**3.925.746**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	480.766
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**480.766**
2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	480.766
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.444.980
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**64.500**
2032 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	64.500
2032 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**51.470**
2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	51.470
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.329.010**
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	3.329.010
250	**Fundação Universidade Federal de Roraima**	**1.377.196**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.377.196
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.377.196**
2032 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	1.377.196
251	**Fundação Universidade Federal do Tocantins**	**3.420.641**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.420.641
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.420.641**
2032 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	2.420.641
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
2032 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	1.000.000
252	**Universidade Federal de Campina Grande**	**894.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	894.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**894.000**
2032 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	894.000
253	**Universidade Federal Rural da Amazônia**	**130.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	130.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**130.000**
2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	130.000
254	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**	**400.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	400.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**400.000**
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	400.000
255	**Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri**	**1.385.700**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.385.700
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**180.000**
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	180.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.205.700**
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.205.700
256	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**	**3.657.492**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.657.492
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**3.650.000**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	3.650.000
2031 6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	**7.492**
2031 6380 0033	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	7.492
257	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**	**2.610.616**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.610.616
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.610.616**
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	2.610.616
258	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**	**2.780.683**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.780.683
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.100.847**
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	2.100.847
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**679.836**
2032 8282 0041	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	679.836
260	**Universidade Federal de Alfenas**	**1.096.641**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.096.641
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**40.763**
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	40.763
2032 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**55.878**
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	55.878
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.000.000**
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.000.000
261	**Universidade Federal de Itajubá**	**2.730.000**
2030	Educação Básica	20.000
2030 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**20.000**
2030 20RJ 0031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	20.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.710.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.710.000**
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	2.710.000
262	**Universidade Federal de São Paulo**	**1.091.978**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.091.978
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.077.419**
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	1.077.419
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**14.559**
2032 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	14.559
263	**Universidade Federal de Lavras**	**1.234.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.234.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.234.000**
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	1.234.000
264	**Universidade Federal Rural do Semi-Árido**	**1.788.540**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.788.540
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**19.900**
2032 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	19.900
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.318.640**
2032 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	1.318.640
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**450.000**
2032 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	450.000
266	**Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA**	**973.202**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	973.202
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**973.202**
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	973.202
267	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**	**3.095.433**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.095.433
2032 11G1	**Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA**	**3.095.433**
2032 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná	3.095.433
268	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**	**644.517**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	644.517
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**644.517**
2032 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	644.517
269	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**	**2.700.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.700.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.700.000**
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	2.700.000
270	**Fundação Universidade do Amazonas**	**3.000.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.000.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.000.000**
2032 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	3.000.000
271	**Fundação Universidade de Brasília**	**20.027.529**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20.027.529
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**962.755**
2032 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal	962.755
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**14.343.678**
2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	14.343.678
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**4.721.096**
2032 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	4.721.096
272	**Fundação Universidade Federal do Maranhão**	**1.900.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.900.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.900.000**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2032 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	1.900.000
273	**Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS**	**4.667.405**
2030	Educação Básica	647.405
2030 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**647.405**
2030 20RJ 0043	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	647.405
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.020.000
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**120.000**
2032 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	120.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.900.000**
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	3.900.000
274	**Universidade Federal de Uberlândia**	**5.775.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.775.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.450.000**
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	3.450.000
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.325.000**
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	2.325.000
275	**Fundação Universidade Federal do Acre**	**1.320.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.320.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.320.000**
2032 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	1.320.000
276	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**	**11.475.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	11.475.000
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**11.475.000**
2032 8282 0051	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	11.475.000
277	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**	**1.495.792**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.495.792
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**70.500**
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	70.500
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**472.000**
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	472.000
2032 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**253.292**
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	253.292
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**700.000**
2032 8282 0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	700.000
278	**Fundação Universidade Federal de Pelotas**	**700.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	700.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**700.000**
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	700.000
279	**Fundação Universidade Federal do Piauí**	**3.300.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.300.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.300.000**
2032 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	3.300.000
280	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**	**486.985**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	486.985
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**486.985**
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	486.985
281	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**	**2.128.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.128.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.128.000**
2032 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	2.128.000
283	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**	**6.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**6.000**
2032 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	6.000
284	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**	**840.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	840.000
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**840.000**
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	840.000
285	**Fundação Universidade Federal de São João Del Rei**	**422.954**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	422.954
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**32.492**
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	32.492
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**390.462**
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	390.462
286	**Fundação Universidade Federal do Amapá**	**2.233.970**
2030	Educação Básica	120.000
2030 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**120.000**
2030 20RJ 0016	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Amapá	120.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.113.970
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**289.250**
2032 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá	289.250
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**924.720**
2032 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	924.720
2032 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**50.000**
2032 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá	50.000
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**850.000**
2032 8282 0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	850.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
290	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**	**16.756.582**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	16.756.582
2109 2000	**Administração da Unidade**	**16.756.582**
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	16.756.582
291	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES**	**33.746.882**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	19.099.710
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**19.099.710**
2032 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	19.099.710
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	14.647.172
2109 2000	**Administração da Unidade**	**14.647.172**
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	14.647.172
292	**Fundação Joaquim Nabuco**	**1.992.618**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	1.992.618
2109 2000	**Administração da Unidade**	**1.992.618**
2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	1.992.618
298	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**	**55.241.029**
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	55.241.029
2109 2000	**Administração da Unidade**	**55.241.029**
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	55.241.029
350	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**	**2.566.408**
2030	Educação Básica	4.503
2030 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**4.503**
2030 20RJ 0054	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	4.503
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.561.905
2032 20GK	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**	**110.544**
2032 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	110.544
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.451.361**
2032 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	2.451.361
351	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**	**1.974.509**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.974.509
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.974.509**
2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	1.974.509
352	**Fundação Universidade Federal do ABC**	**3.629.315**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.629.315
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**2.477.655**
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	2.477.655
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.151.660**
2032 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	1.151.660
368	**Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais**	**85.484**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	85.484
2032 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**85.484**
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	85.484
372	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**	**2.321.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.321.000
2032 20RX	**Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais**	**1.271.000**
2032 20RX 0041	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná	1.271.000
2032 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**1.050.000**
2032 4086 0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Paraná	1.050.000
385	**Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados**	**25.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	25.000
2032 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**25.000**
2032 4086 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	25.000
386	**Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago**	**689.454**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	689.454
2032 4086	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**	**689.454**
2032 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina	689.454
402	**Instituto Federal de Alagoas**	**1.998.075**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.998.075
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.998.075**
2031 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	1.998.075
403	**Instituto Federal do Amazonas**	**7.116.058**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	7.116.058
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**7.116.058**
2031 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas	7.116.058
405	**Instituto Federal do Ceará**	**5.163.407**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	5.163.407
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**5.163.407**
2031 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	5.163.407
406	**Instituto Federal do Espírito Santo**	**1.000.000**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.000.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.000.000**
2031 20RL 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	1.000.000
407	**Instituto Federal Goiano**	**5.421.864**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	5.421.864
2031 20RG	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.300.000**
2031 20RG 0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	2.300.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**3.095.865**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2031 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	3.095.865
2031 2994	**Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica**	**25.999**
2031 2994 0052	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	25.999
408	**Instituto Federal do Maranhão**	**8.880.022**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	8.880.022
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**8.880.022**
2031 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	8.880.022
409	**Instituto Federal de Minas Gerais**	**3.535.632**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.535.632
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**3.535.632**
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	3.535.632
410	**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**	**2.294.633**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.294.633
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.294.633**
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	2.294.633
411	**Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**	**2.284.507**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.284.507
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.284.507**
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	2.284.507
412	**Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**	**1.818.158**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.818.158
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.745.521**
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.745.521
2031 2994	**Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica**	**66.357**
2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	66.357
2031 6380	**Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica**	**6.280**
2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	6.280
413	**Instituto Federal do Triangulo Mineiro**	**4.559.382**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	4.559.382
2031 20RG	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**3.129.466**
2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	3.129.466
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.429.916**
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	1.429.916
414	**Instituto Federal do Mato Grosso**	**5.567.074**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	5.567.074
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**5.567.074**
2031 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	5.567.074
415	**Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**	**4.470.000**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	4.470.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**4.470.000**
2031 20RL 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	4.470.000
416	**Instituto Federal do Pará**	**4.668.423**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	4.668.423
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**4.418.423**
2031 20RL 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	4.418.423
2031 2994	**Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica**	**250.000**
2031 2994 0015	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará	250.000
417	**Instituto Federal da Paraíba**	**4.886.249**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	4.886.249
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**4.886.249**
2031 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	4.886.249
418	**Instituto Federal de Pernambuco**	**6.000.000**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	6.000.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**6.000.000**
2031 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	6.000.000
419	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**	**3.943.158**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.943.158
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**3.916.111**
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	3.916.111
2031 2994	**Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica**	**27.047**
2031 2994 0043	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	27.047
420	**Instituto Federal Farroupilha**	**1.477.558**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.477.558
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.477.558**
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	1.477.558
421	**Instituto Federal de Rondônia**	**1.890.032**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.890.032
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.890.032**
2031 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	1.890.032
422	**Instituto Federal Catarinense**	**4.742.184**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	4.742.184
2031 20RG	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.000.000**
2031 20RG 0042	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	1.000.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**3.742.184**
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	3.742.184
423	**Instituto Federal de Sergipe**	**2.450.000**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.450.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.450.000**
2031 20RL 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	2.450.000
424	**Instituto Federal do Tocantins**	**1.740.822**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	1.740.822
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.740.822**
2031 20RL 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins	1.740.822
425	**Instituto Federal do Acre**	**2.729.872**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.729.872
2031 20RG	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.000.000**
2031 20RG 0012	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	1.000.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.729.872**
2031 20RL 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	1.729.872
426	**Instituto Federal do Amapá**	**3.134.650**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.134.650
2031 20RG	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.380.305**
2031 20RG 0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	1.380.305
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**1.754.345**
2031 20RL 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	1.754.345
427	**Instituto Federal da Bahia**	**4.460.537**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	4.460.537
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**4.460.537**
2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	4.460.537
428	**Instituto Federal de Brasília**	**400.000**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	400.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**400.000**
2031 20RL 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	400.000
429	**Instituto Federal de Goiás**	**964.999**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	964.999
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**964.999**
2031 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	964.999
430	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**	**2.750.000**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.750.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.750.000**
2031 20RL 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	2.750.000
431	**Instituto Federal do Piauí**	**3.045.000**
2030	Educação Básica	10.000
2030 20RJ	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**	**10.000**
2030 20RJ 0022	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Piauí	10.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.035.000
2031 20RG	**Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**180.000**
2031 20RG 0022	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	180.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.855.000**
2031 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	2.855.000
432	**Instituto Federal do Paraná**	**4.199.606**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	4.199.606
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**4.199.606**
2031 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	4.199.606
433	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**	**3.057.320**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.057.320
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**3.057.320**
2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	3.057.320
434	**Instituto Federal Fluminense**	**2.950.000**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.950.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.950.000**
2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	2.950.000
435	**Instituto Federal do Rio Grande do Norte**	**3.000.000**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	3.000.000
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**3.000.000**
2031 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	3.000.000
436	**Instituto Federal Sul-rio-grandense**	**5.884.536**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	5.884.536
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**5.884.536**
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	5.884.536
437	**Instituto Federal de Roraima**	**724.389**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	724.389
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**724.389**
2031 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	724.389
438	**Instituto Federal de Santa Catarina**	**2.230.343**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	2.230.343
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**2.230.343**
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	2.230.343
439	**Instituto Federal de São Paulo**	**11.623.876**
2031	Educação Profissional e Tecnológica	11.623.876
2031 20RL	**Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**	**11.623.876**
2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	11.623.876
440	**Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**	**5.000.000**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.000.000
2032 125C	**Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS**	**5.000.000**
2032 125C 0040	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Na Região Sul	5.000.000
441	**Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA**	**1.400.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.400.000
2032 11G0	**Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA**	**1.400.000**
2032 11G0 0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará	1.400.000
442	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**	**2.005.085**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.005.085
2032 20RK	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**	**368.185**
2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	368.185
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**1.636.900**
2032 8282 0020	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	1.636.900
447	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**	**4.250.000**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.250.000
2032 14XN	**Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB**	**4.250.000**
2032 14XN 0029	Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB - No Estado da Bahia	4.250.000
448	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**	**3.185.782**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.185.782
2032 14XO	**Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA**	**110.900**
2032 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará	110.900
2032 4002	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**	**26.791**
2032 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	26.791
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.048.091**
2032 8282 0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	3.048.091
449	**Universidade Federal do Cariri**	**3.345.988**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.345.988
2032 8282	**Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior**	**3.345.988**
2032 8282 0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	3.345.988
450	**Universidade Federal do Sul da Bahia**	**4.925.186**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.925.186
2032 14XQ	**Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA**	**4.925.186**
2032 14XQ 0029	Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA - No Estado da Bahia	4.925.186
28	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**	**219.952.907**
101	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**	**120.884.918**
2023	Comércio e Serviços	11.974.078
2023 147Q	**Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços**	**700.000**
2023 147Q 0001	Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços - Nacional	700.000
2023 20TT	**Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços**	**11.274.078**
2023 20TT 0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	11.274.078
2024	Comércio Exterior	67.968.964
2024 153V	**Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior**	**23.000.000**
2024 153V 0001	Desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior - Nacional	23.000.000
2024 20TU	**Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior**	**44.968.964**
2024 20TU 0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	44.968.964
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	40.941.876
2121 2000	**Administração da Unidade**	**40.941.876**
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	40.941.876
202	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**	**15.260.000**
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	15.260.000
2121 2000	**Administração da Unidade**	**15.260.000**
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.260.000
203	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**	**30.270.681**
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	30.270.681
2121 2000	**Administração da Unidade**	**30.270.681**
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	30.270.681
233	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**	**53.537.308**
2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	53.537.308
2121 2000	**Administração da Unidade**	**53.537.308**
2121 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	53.537.308
29	**Defensoria Pública da União**	**12.730.000**
101	**Defensoria Pública da União**	**12.730.000**
2020	Cidadania e Justiça	12.730.000
2020 2725	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	**12.730.000**
2020 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	12.730.000
30	**Ministério da Justiça**	**206.203.044**
101	**Ministério da Justiça**	**46.756.582**
2020	Cidadania e Justiça	712.030
2020 20I7	**Política Nacional de Justiça**	**500.000**
2020 20I7 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional	500.000
2020 8974	**Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça**	**212.030**
2020 8974 0001	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça - Nacional	212.030
2112	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	46.044.552
2112 2000	**Administração da Unidade**	**29.444.552**
2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	29.444.552
2112 3974	**Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública**	**16.600.000**
2112 3974 0001	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Nacional	16.600.000

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática			Programa/Ação/Localização	Valor
103			**Arquivo Nacional**	**1.845.000**
2020			Cidadania e Justiça	1.845.000
2020	**2810**		**Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional**	**1.845.000**
2020	**2810**	0001	Preservação do Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional	1.845.000
107			**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**	**26.782.035**
2070			Segurança Pública com Cidadania	8.937.930
2070	**20IC**		**Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON**	**8.937.930**
2070	**20IC**	0001	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON - Nacional	8.937.930
2112			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	17.844.105
2112	**2000**		**Administração da Unidade**	**17.844.105**
2112	**2000**	0001	Administração da Unidade - Nacional	17.844.105
108			**Departamento de Polícia Federal**	**64.120.197**
2070			Segurança Pública com Cidadania	5.626.870
2070	**2726**		**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**	**5.626.870**
2070	**2726**	0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	5.626.870
2112			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	58.493.327
2112	**2000**		**Administração da Unidade**	**58.493.327**
2112	**2000**	0001	Administração da Unidade - Nacional	58.493.327
202			**Fundação Nacional do Índio - FUNAI**	**8.050.000**
2065			Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	50.000
2065	**155L**		**Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio**	**50.000**
2065	**155L**	0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Nacional	50.000
2112			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	8.000.000
2112	**2000**		**Administração da Unidade**	**8.000.000**
2112	**2000**	0001	Administração da Unidade - Nacional	8.000.000
211			**Conselho Administrativo de Defesa Econômica**	**2.900.000**
2020			Cidadania e Justiça	2.900.000
2020	**2807**		**Promoção e Defesa da Concorrência**	**2.900.000**
2020	**2807**	0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	2.900.000
907			**Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN**	**300.000**
2112			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	300.000
2112	**2000**		**Administração da Unidade**	**300.000**
2112	**2000**	0001	Administração da Unidade - Nacional	300.000
911			**Fundo Nacional de Segurança Pública**	**55.449.230**
2070			Segurança Pública com Cidadania	55.449.230
2070	**20ID**		**Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública**	**55.449.230**
2070	**20ID**	0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública - Nacional	55.449.230
32			**Ministério de Minas e Energia**	**115.883.306**
101			**Ministério de Minas e Energia**	**21.333.019**
2119			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	21.333.019
2119	**2000**		**Administração da Unidade**	**21.333.019**
2119	**2000**	0001	Administração da Unidade - Nacional	21.333.019
202			**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**	**17.714.000**
2040			Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	1.775.000
2040	**20L9**		**Informações de Alerta de Cheias e Inundações**	**675.000**
2040	**20L9**	0001	Informações de Alerta de Cheias e Inundações - Nacional	675.000
2040	**20LA**		**Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos**	**1.100.000**
2040	**20LA**	0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional	1.100.000
2041			Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	15.414.000
2041	**213Y**		**Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras**	**455.000**
2041	**213Y**	0001	Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - Nacional	455.000
2041	**2397**		**Levantamentos Hidrogeológicos**	**250.000**
2041	**2397**	0001	Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional	250.000
2041	**2399**		**Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil**	**2.000.000**
2041	**2399**	0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional	2.000.000
2041	**2B51**		**Gestão da Informação Geológica**	**12.500.000**
2041	**2B51**	0001	Gestão da Informação Geológica - Nacional	12.500.000
2041	**2D62**		**Levantamentos da Geodiversidade**	**100.000**
2041	**2D62**	0001	Levantamentos da Geodiversidade - Nacional	100.000
2041	**2D84**		**Levantamentos Geoquímicos**	**109.000**
2041	**2D84**	0001	Levantamentos Geoquímicos - Nacional	109.000
2046			Mar, Zona Costeira e Antártida	525.000
2046	**20LC**		**Levantamentos Geológicos Marinhos**	**315.000**
2046	**20LC**	0001	Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional	315.000
2046	**7112**		**Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)**	**210.000**
2046	**7112**	0001	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) - Nacional	210.000
263			**Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM**	**6.297.922**
2119			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	6.297.922
2119	**2000**		**Administração da Unidade**	**6.297.922**
2119	**2000**	0001	Administração da Unidade - Nacional	6.297.922
265			**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**	**34.782.360**
2053			Petróleo e Gás	230.000
2053	**212K**		**Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural**	**130.000**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2053 212K 0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional	130.000
2053 212L	**Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**	**100.000**
2053 212L 0001	Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	100.000
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	34.552.360
2119 2000	**Administração da Unidade**	**34.552.360**
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	34.552.360
266	**Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**	**33.781.142**
2033	Energia Elétrica	14.062.284
2033 2993	**Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica**	**834.845**
2033 2993 0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional	834.845
2033 2C42	**Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico**	**549.276**
2033 2C42 0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico - Nacional	549.276
2033 4699	**Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica**	**8.616.518**
2033 4699 0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional	8.616.518
2033 4703	**Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica**	**259.482**
2033 4703 0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	259.482
2033 4880	**Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica**	**3.802.163**
2033 4880 0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional	3.802.163
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	19.718.858
2119 2000	**Administração da Unidade**	**19.718.858**
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.718.858
314	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**	**1.974.863**
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	1.974.863
2119 2000	**Administração da Unidade**	**1.210.625**
2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.210.625
2119 20LI	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**	**564.238**
2119 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	564.238
2119 8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**	**200.000**
2119 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	200.000
33	**Ministério da Previdência Social**	**50.104.003**
101	**Ministério da Previdência Social**	**31.226.125**
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	31.226.125
2114 2000	**Administração da Unidade**	**31.226.125**
2114 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	31.226.125
206	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**	**18.877.878**
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	18.877.878
2114 2000	**Administração da Unidade**	**18.877.878**
2114 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18.877.878
34	**Ministério Público da União**	**103.112.696**
101	**Ministério Público Federal**	**56.284.250**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	56.284.250
0581 4264	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal**	**56.284.250**
0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	56.284.250
102	**Ministério Público Militar**	**4.379.244**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	4.379.244
0581 4263	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar**	**4.379.244**
0581 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	4.379.244
103	**Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**	**4.595.700**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	4.595.700
0581 4261	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**	**4.595.700**
0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	4.595.700
104	**Ministério Público do Trabalho**	**36.466.502**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	36.466.502
0581 4262	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**	**36.466.502**
0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	36.466.502
105	**Escola Superior do Ministério Público da União**	**1.387.000**
0581	Defesa da Ordem Jurídica	1.387.000
0581 20HP	**Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União**	**1.387.000**
0581 20HP 0001	Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União - Nacional	1.387.000
35	**Ministério das Relações Exteriores**	**40.332.000**
101	**Ministério das Relações Exteriores**	**40.332.000**
2057	Política Externa	14.485.000
2057 20I5	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**	**14.485.000**
2057 20I5 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - No Exterior	2.485.000
2057 20I5 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	12.000.000
2118	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	25.847.000
2118 2000	**Administração da Unidade**	**25.847.000**
2118 2000 0002	Administração da Unidade - No Exterior	10.525.000
2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	15.322.000
36	**Ministério da Saúde**	**564.835.883**
210	**Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**	**5.000.000**
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	5.000.000
2015 6217	**Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde**	**5.000.000**
2015 6217 5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	5.000.000
211	**Fundação Nacional de Saúde**	**43.000.000**
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	43.000.000
2115 6881	**Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA**	**43.000.000**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2115 6881 0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional	43.000.000
212	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**	**6.000.000**
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	6.000.000
2115 2000	**Administração da Unidade**	**6.000.000**
2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	6.000.000
213	**Agência Nacional de Saúde Suplementar**	**31.000.000**
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	31.000.000
2015 8727	**Sistema de Informação para Saúde Suplementar**	**31.000.000**
2015 8727 0001	Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional	31.000.000
901	**Fundo Nacional de Saúde**	**479.835.883**
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	479.366.800
2015 20YN	**Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)**	**479.366.800**
2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional	479.366.800
2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	469.083
2065 20YP	**Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena**	**469.083**
2065 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	469.083
38	**Ministério do Trabalho e Emprego**	**122.992.094**
201	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**	**4.946.559**
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	4.946.559
2127 2000	**Administração da Unidade**	**4.946.559**
2127 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.946.559
901	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**	**118.045.535**
2071	Trabalho, Emprego e Renda	66.106.586
2071 4741	**Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda**	**59.984.584**
2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	59.984.584
2071 4767	**Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT**	**6.122.002**
2071 4767 0001	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT - Nacional	6.122.002
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	51.938.949
2127 2000	**Administração da Unidade**	**51.938.949**
2127 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	51.938.949
39	**Ministério dos Transportes**	**184.276.261**
101	**Ministério dos Transportes**	**24.067.808**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	24.067.808
2126 09IX	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA**	**1.777.000**
2126 09IX 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA - Nacional	1.777.000
2126 2000	**Administração da Unidade**	**22.290.808**
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22.290.808
207	**VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**	**13.877.098**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	13.877.098
2126 8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**	**13.877.098**
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	13.877.098
250	**Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**	**27.539.981**
2075	Transporte Rodoviário	6.200.000
2075 2907	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**	**6.200.000**
2075 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional	6.200.000
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	21.339.981
2126 2000	**Administração da Unidade**	**17.850.981**
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	17.850.981
2126 8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**	**3.489.000**
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	3.489.000
252	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**	**100.880.000**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	100.880.000
2126 1D48	**Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**	**17.800.000**
2126 1D48 0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional	17.800.000
2126 8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**	**83.080.000**
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	83.080.000
253	**Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**	**12.500.000**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	12.500.000
2126 2000	**Administração da Unidade**	**11.000.000**
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.000.000
2126 8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**	**1.500.000**
2126 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	1.500.000
901	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**	**5.411.374**
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	5.411.374
2126 2000	**Administração da Unidade**	**5.411.374**
2126 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	5.411.374
41	**Ministério das Comunicações**	**33.250.050**
101	**Ministério das Comunicações**	**19.815.711**
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	19.815.711
2117 2000	**Administração da Unidade**	**19.815.711**
2117 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19.815.711
231	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**	**13.434.339**
2117	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	13.434.339
2117 2000	**Administração da Unidade**	**13.434.339**
2117 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.434.339
42	**Ministério da Cultura**	**38.172.065**
101	**Ministério da Cultura**	**28.019.495**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	5.500.000
2027 20ZG	**Formulação e Gestão da Política Cultural**	**5.500.000**
2027 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	5.500.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	22.519.495
2107 2000	**Administração da Unidade**	**22.519.495**
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22.519.495
201	**Fundação Casa de Rui Barbosa**	**502.570**
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	502.570
2107 2000	**Administração da Unidade**	**502.570**
2107 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	502.570
206	**Agência Nacional do Cinema**	**9.650.000**
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	9.650.000
2107 2000	**Administração da Unidade**	**9.650.000**
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	9.650.000
44	**Ministério do Meio Ambiente**	**106.359.645**
101	**Ministério do Meio Ambiente**	**10.027.126**
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	10.027.126
2124 2000	**Administração da Unidade**	**10.027.126**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.027.126
102	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**	**1.995.631**
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.995.631
2124 2000	**Administração da Unidade**	**1.995.631**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.995.631
201	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**	**41.403.000**
2018	Biodiversidade	580.000
2018 20WF	**Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros**	**110.000**
2018 20WF 0001	Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Nacional	110.000
2018 20WG	**Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos**	**470.000**
2018 20WG 0001	Estruturação da Gestão Nacional dos Recursos Faunísticos - Nacional	470.000
2036	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	13.073.000
2036 6037	**Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental**	**1.750.000**
2036 6037 0001	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental - Nacional	1.750.000
2036 6074	**Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas**	**523.000**
2036 6074 0001	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas - Nacional	523.000
2036 6329	**Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais**	**8.100.000**
2036 6329 0001	Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais - Nacional	8.100.000
2036 8294	**Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada**	**2.100.000**
2036 8294 0001	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada - Nacional	2.100.000
2036 8296	**Autorização e Controle das Atividades Florestais**	**600.000**
2036 8296 0001	Autorização e Controle das Atividades Florestais - Nacional	600.000
2045	Licenciamento e Qualidade Ambiental	6.800.000
2045 20WH	**Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos**	**1.800.000**
2045 20WH 0001	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos - Nacional	1.800.000
2045 6925	**Licenciamento Ambiental Federal**	**5.000.000**
2045 6925 0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional	5.000.000
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20.950.000
2124 2000	**Administração da Unidade**	**20.950.000**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20.950.000
205	**Agência Nacional de Águas - ANA**	**33.750.888**
2026	Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	33.750.888
2026 20WI	**Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos**	**33.750.888**
2026 20WI 0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	33.750.888
206	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**	**1.183.000**
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	1.183.000
2124 2000	**Administração da Unidade**	**1.183.000**
2124 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	1.183.000
207	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**	**18.000.000**
2124	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	18.000.000
2124 2000	**Administração da Unidade**	**18.000.000**
2124 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	18.000.000
47	**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**	**282.442.242**
101	**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**	**231.469.622**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	11.385.622
2038 20U0	**Gestão e Aprimoramento do Planejamento**	**50.000**
2038 20U0 0001	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional	50.000
2038 20U2	**Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal**	**6.010.000**
2038 20U2 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal - Nacional	6.010.000
2038 20U4	**Gestão do Patrimônio Imobiliário da União**	**3.180.622**
2038 20U4 0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	3.180.622
2038 213I	**Coordenação e Acompanhamento de Projetos Especiais de Modernização da Gestão Pública**	**1.225.000**
2038 213I 0001	Coordenação e Acompanhamento de Projetos Especiais de Modernização da Gestão Pública - Nacional	1.225.000
2038 8785	**Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**	**30.000**
2038 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	30.000
2038 8861	**Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário**	**890.000**
2038 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional	890.000
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	220.084.000
2125 2000	**Administração da Unidade**	**84.000**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	84.000
2125 211Y	**Gestão Integrada de Tecnologia da Informação**	**220.000.000**
2125 211Y 0001	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação - Nacional	220.000.000
205	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**	**46.033.821**
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	59.940
2032 20U5	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**	**59.940**
2032 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	59.940
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	14.824.486
2038 20U6	**Pesquisas e Estudos Estatísticos**	**10.217.258**
2038 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional	10.217.258
2038 20U8	**Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos**	**802.918**
2038 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional	802.918
2038 2230	**Gestão da Documentação e Disseminação de Informações**	**3.804.310**
2038 2230 0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional	3.804.310
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	31.149.395
2125 2000	**Administração da Unidade**	**31.149.395**
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	31.149.395
210	**Fundação Escola Nacional de Administração Pública**	**4.938.799**
2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	4.938.799
2125 2000	**Administração da Unidade**	**4.938.799**
2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.938.799
49	**Ministério do Desenvolvimento Agrário**	**28.084.684**
101	**Ministério do Desenvolvimento Agrário**	**2.666.684**
2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.666.684
2120 2000	**Administração da Unidade**	**2.666.684**
2120 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.666.684
201	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**	**25.418.000**
2066	Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	3.000.000
2066 210U	**Organização da Estrutura Fundiária**	**3.000.000**
2066 210U 0001	Organização da Estrutura Fundiária - Nacional	3.000.000
2120	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	22.418.000
2120 2000	**Administração da Unidade**	**22.418.000**
2120 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22.418.000
51	**Ministério do Esporte**	**36.744.186**
101	**Ministério do Esporte**	**36.744.186**
2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos	23.150.000
2035 20D8	**Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016**	**20.000.000**
2035 20D8 0001	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional	20.000.000
2035 211Z	**Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem**	**3.150.000**
2035 211Z 0001	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional	3.150.000
2123	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte	13.594.186
2123 2000	**Administração da Unidade**	**13.594.186**
2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	13.594.186
52	**Ministério da Defesa**	**294.524.354**
101	**Ministério da Defesa**	**42.940.673**
2058	Política Nacional de Defesa	12.941.247
2058 147F	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**1.122.859**
2058 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	1.122.859
2058 151D	**Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea**	**4.590.000**
2058 151D 0001	Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea - Nacional	4.590.000
2058 20X4	**Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**	**5.279.888**
2058 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional	5.279.888
2058 20X5	**Comando e Controle de Defesa Nacional**	**1.948.500**
2058 20X5 0001	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional	1.948.500
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	29.999.426
2108 2000	**Administração da Unidade**	**29.449.426**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	29.449.426
2108 2055	**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**	**550.000**
2108 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional	550.000
111	**Comando da Aeronáutica**	**1.530.840**
2058	Política Nacional de Defesa	329.240
2058 20X9	**Capacitação Profissional da Aeronáutica**	**281.240**
2058 20X9 0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional	281.240
2058 20XB	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**	**48.000**
2058 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional	48.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	1.201.600
2108 2000	**Administração da Unidade**	**401.600**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	401.600
2108 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**800.000**
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	800.000
121	**Comando do Exército**	**147.869.456**
2058	Política Nacional de Defesa	84.771.607
2058 147F	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**	**9.585.878**
2058 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	9.585.878
2058 156N	**Obtenção de Meios do Exército**	**1.040.000**
2058 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional	1.040.000
2058 20XE	**Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército**	**58.642.123**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2058 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	58.642.123
2058 **20XH**	**Ações de Cooperação do Exército**	**1.025.000**
2058 20XH 0001	Ações de Cooperação do Exército - Nacional	1.025.000
2058 **20XJ**	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**	**1.283.200**
2058 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	1.283.200
2058 **20XK**	**Logística Militar Terrestre**	**1.808.157**
2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	1.808.157
2058 **2919**	**Registro e Fiscalização de Produtos Controlados**	**812.249**
2058 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	812.249
2058 **2A82**	**Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**	**1.925.000**
2058 2A82 0001	Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional	1.925.000
2058 **4450**	**Aprestamento do Exército**	**550.000**
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	550.000
2058 **8965**	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**	**8.100.000**
2058 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	8.100.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	63.097.849
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**55.267.849**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	55.267.849
2108 **2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**5.800.000**
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	5.800.000
2108 **20XM**	**Ensino Assistencial nos Colégios Militares**	**1.200.000**
2108 20XM 0001	Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional	1.200.000
2108 **2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**	**690.000**
2108 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	690.000
2108 **4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**	**140.000**
2108 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	140.000
131	**Comando da Marinha**	**5.001.360**
2058	Política Nacional de Defesa	5.001.360
2058 **14T7**	**Tecnologia Nuclear da Marinha**	**1.926.360**
2058 14T7 0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional	1.926.360
2058 **20SE**	**Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha**	**200.000**
2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional	200.000
2058 **20XN**	**Aprestamento da Marinha**	**2.875.000**
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	2.875.000
133	**Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar**	**100.000**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	100.000
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**100.000**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	100.000
211	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**	**350.000**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	350.000
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**350.000**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	350.000
221	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**	**2.840.000**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	2.840.000
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**2.840.000**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	2.840.000
222	**Fundação Osório**	**320.900**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	320.900
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**230.900**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	230.900
2108 **20XS**	**Ensino Assistencial na Fundação Osório**	**90.000**
2108 20XS 0001	Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional	90.000
902	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**	**1.100.000**
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	1.100.000
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**1.100.000**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.100.000
911	**Fundo Aeronáutico**	**73.902.139**
2058	Política Nacional de Defesa	70.246.222
2058 **20SA**	**Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica**	**15.000.000**
2058 20SA 0001	Manutenção e Adequação dos Sistemas Militares da Aeronáutica - Nacional	15.000.000
2058 **20XA**	**Aprestamento da Aeronáutica**	**2.444.174**
2058 20XA 0001	Aprestamento da Aeronáutica - Nacional	2.444.174
2058 **20XV**	**Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB**	**51.180.000**
2058 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	51.180.000
2058 **2913**	**Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos**	**1.622.048**
2058 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	1.622.048
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	3.655.917
2108 **2000**	**Administração da Unidade**	**3.655.917**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.655.917
921	**Fundo do Exército**	**4.653.334**
2058	Política Nacional de Defesa	4.653.334
2058 **2919**	**Registro e Fiscalização de Produtos Controlados**	**1.792.334**
2058 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	1.792.334
2058 **4450**	**Aprestamento do Exército**	**2.861.000**
2058 4450 0001	Aprestamento do Exército - Nacional	2.861.000
931	**Fundo Naval**	**12.727.905**
2058	Política Nacional de Defesa	335.005

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2058 20XN	**Aprestamento da Marinha**	**305.005**
2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional	305.005
2058 20XR	**Capacitação Profissional da Marinha**	**30.000**
2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	30.000
2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	12.392.900
2108 2000	**Administração da Unidade**	**10.872.900**
2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.872.900
2108 2004	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**	**1.520.000**
2108 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	1.520.000
932	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**	**1.187.747**
2058	Política Nacional de Defesa	1.187.747
2058 2510	**Ensino Profissional Marítimo**	**1.187.747**
2058 2510 0001	Ensino Profissional Marítimo - Nacional	1.187.747
53	**Ministério da Integração Nacional**	**39.981.744**
101	**Ministério da Integração Nacional**	**39.801.345**
2013	Agricultura Irrigada	1.000.000
2013 12G2	**Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul**	**1.000.000**
2013 12G2 0043	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	1.000.000
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	38.801.345
2111 2000	**Administração da Unidade**	**38.801.345**
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	38.801.345
203	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**	**180.399**
2111	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	180.399
2111 2000	**Administração da Unidade**	**180.399**
2111 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	180.399
54	**Ministério do Turismo**	**37.370.000**
101	**Ministério do Turismo**	**25.770.000**
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	25.770.000
2128 2000	**Administração da Unidade**	**25.770.000**
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	25.770.000
201	**EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo**	**11.600.000**
2128	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo	11.600.000
2128 2000	**Administração da Unidade**	**11.600.000**
2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	11.600.000
55	**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**67.870.000**
101	**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**67.870.000**
2019	Bolsa Família	16.000.000
2019 6414	**Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único**	**16.000.000**
2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	16.000.000
2037	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	19.817.168
2037 8893	**Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**	**19.817.168**
2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	19.817.168
2069	Segurança Alimentar e Nutricional	4.584.832
2069 8624	**Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**	**4.584.832**
2069 8624 0001	Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	4.584.832
2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	27.468.000
2122 2000	**Administração da Unidade**	**27.468.000**
2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	27.468.000
56	**Ministério das Cidades**	**110.536.896**
101	**Ministério das Cidades**	**10.100.000**
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	10.100.000
2116 2000	**Administração da Unidade**	**10.100.000**
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10.100.000
202	**Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**	**436.896**
2116	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	436.896
2116 2000	**Administração da Unidade**	**428.573**
2116 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	428.573
2116 2843	**Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros**	**8.323**
2116 2843 0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	8.323
901	**Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**	**100.000.000**
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	100.000.000
2048 20YZ	**Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito**	**100.000.000**
2048 20YZ 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional	100.000.000
58	**Ministério da Pesca e Aquicultura**	**7.538.921**
101	**Ministério da Pesca e Aquicultura**	**7.538.921**
2113	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	7.538.921
2113 2000	**Administração da Unidade**	**7.538.921**
2113 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.538.921
59	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**4.789.251**
101	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**4.789.251**
2100	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público	4.789.251
2100 8010	**Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros**	**4.789.251**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
2100 8010 0001	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros - Nacional	4.789.251
60	**Gabinete da Vice-Presidência da República**	**40.000**
101	**Gabinete da Vice-Presidência da República**	**40.000**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	40.000
2101 2000	**Administração da Unidade**	**40.000**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	40.000
61	**Secretaria de Assuntos Estratégicos**	**727.000**
101	**Secretaria de Assuntos Estratégicos**	**257.000**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	257.000
2101 6862	**Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo**	**257.000**
2101 6862 0001	Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo - Nacional	257.000
201	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**	**470.000**
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	470.000
2038 4727	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**	**470.000**
2038 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional	470.000
62	**Secretaria de Aviação Civil**	**28.732.747**
101	**Secretaria de Aviação Civil**	**1.660.000**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	1.660.000
2101 2000	**Administração da Unidade**	**1.660.000**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.660.000
201	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**	**26.861.747**
2017	Aviação Civil	26.861.747
2017 2912	**Regulação e Fiscalização da Aviação Civil**	**26.861.747**
2017 2912 0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional	26.861.747
901	**Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**	**211.000**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	211.000
2101 210F	**Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil**	**211.000**
2101 210F 0001	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional	211.000
63	**Advocacia-Geral da União**	**72.778.125**
101	**Advocacia-Geral da União**	**72.778.125**
2020	Cidadania e Justiça	25.000.000
2020 10TN	**Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU**	**25.000.000**
2020 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional	25.000.000
2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	47.778.125
2038 2674	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**	**47.778.125**
2038 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	47.778.125
64	**Secretaria de Direitos Humanos**	**1.600.000**
101	**Secretaria de Direitos Humanos**	**1.600.000**
2102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	1.600.000
2102 2000	**Administração da Unidade**	**1.600.000**
2102 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	1.600.000
65	**Secretaria de Políticas para as Mulheres**	**350.000**
101	**Secretaria de Políticas para as Mulheres**	**350.000**
2016	Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	300.000
2016 210B	**Atendimento às Mulheres em Situação de Violência**	**300.000**
2016 210B 0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional	300.000
2104	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	50.000
2104 2000	**Administração da Unidade**	**50.000**
2104 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	50.000
66	**Controladoria-Geral da União**	**15.087.925**
101	**Controladoria-Geral da União**	**15.087.925**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	15.087.925
2101 2D58	**Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição**	**15.087.925**
2101 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	15.087.925
67	**Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**	**3.695.777**
101	**Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**	**3.695.777**
2103	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	3.695.777
2103 2000	**Administração da Unidade**	**3.695.777**
2103 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	3.695.777
68	**Secretaria de Portos**	**75.568.200**
101	**Secretaria de Portos**	**68.012.000**
2074	Transporte Marítimo	63.337.000
2074 122X	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**	**46.400.000**
2074 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	46.400.000
2074 12KP	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**	**12.000.000**
2074 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	12.000.000
2074 12KQ	**Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária**	**4.937.000**
2074 12KQ 0001	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - Nacional	4.937.000
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	4.675.000
2101 2000	**Administração da Unidade**	**4.675.000**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	4.675.000
201	**Agência Nacional de Transportes Aquaviários**	**7.556.200**
2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	7.556.200
2101 2000	**Administração da Unidade**	**7.556.200**
2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	7.556.200
69	**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**	**20.367.234**

Quadro 13 - Despesas com Tecnologia da Informação

R$ 1,00

PLDO - 2015, Anexo I, inciso XIII — *Recursos de Todas as Fontes*

Programática	*Programa/Ação/Localização*	*Valor*
101	**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**	**20.367.234**
2023	Comércio e Serviços	12.061.187
2023 147K	**Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores**	**12.061.187**
2023 147K 0001	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores - Nacional	12.061.187
2047	Micro e Pequenas Empresas	8.306.047
2047 210C	**Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas**	**8.306.047**
2047 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Nacional	8.306.047
73	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	**9.174.235**
901	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**	**9.174.235**
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	9.174.235
0903 00NR	**Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**	**9.174.235**
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	9.174.235
Total		**5.464.310.932**

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 0. 0. 0. 00. 00	Receitas Correntes			820.653.282.672	676.365.034.000	1.497.018.316.672
1. 1. 0. 0. 00. 00	**Receita Tributária**			**457.310.791.145**	**481.232.825**	**457.792.023.970**
1. 1. 1. 0. 00. 00	***Impostos***			***449.331.943.078***		***449.331.943.078***
1. 1. 1. 1. 00. 00	Impostos sobre o Comércio Exterior			45.097.709.635		45.097.709.635
1. 1. 1. 1. 01. 00	*Imposto sobre a Importação*			*45.019.761.361*		*45.019.761.361*
1. 1. 1. 1. 01. 01	*Receita do Principal do Imposto sobre a Importação*	*100*	*P*	*36.906.638.198*		*36.906.638.198*
		112	*P*	*8.101.457.165*		*8.101.457.165*
1. 1. 1. 1. 01. 02	*Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Importação*	*100*	*P*	*9.566.118*		*9.566.118*
		112	*P*	*2.099.880*		*2.099.880*
1. 1. 1. 1. 02. 00	*Imposto sobre a Exportação*			*77.948.274*		*77.948.274*
1. 1. 1. 1. 02. 01	*Receita do Principal do Imposto sobre a Exportação*	*100*	*P*	*63.290.367*		*63.290.367*
		112	*P*	*13.893.007*		*13.893.007*
1. 1. 1. 1. 02. 02	*Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Exportação*	*100*	*P*	*627.218*		*627.218*
		112	*P*	*137.682*		*137.682*
1. 1. 1. 2. 00. 00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda			310.931.792.687		310.931.792.687
1. 1. 1. 2. 01. 00	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural*			*867.808.117*		*867.808.117*
1. 1. 1. 2. 01. 01	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados*	*102*	*P*	*722.029.550*		*722.029.550*
1. 1. 1. 2. 01. 02	*Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados*	*100*	*P*	*59.769.212*		*59.769.212*
		102	*P*	*72.889.284*		*72.889.284*
		112	*P*	*13.120.071*		*13.120.071*
1. 1. 1. 2. 04. 00	*Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza*			*310.063.984.570*		*310.063.984.570*
1. 1. 1. 2. 04. 10	*Pessoas Físicas*	*100*	*P*	*11.958.084.711*		*11.958.084.711*
		101	*P*	*13.633.920.812*		*13.633.920.812*
		112	*P*	*2.811.996.167*		*2.811.996.167*
1. 1. 1. 2. 04. 11	*Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas*	*100*	*P*	*53.252.858*		*53.252.858*
		101	*P*	*60.715.847*		*60.715.847*
		112	*P*	*12.522.643*		*12.522.643*
1. 1. 1. 2. 04. 21	*Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos*	*100*	*P*	*50.321.999.952*		*50.321.999.952*
		101	*P*	*57.374.251.726*		*57.374.251.726*
		112	*P*	*11.833.439.419*		*11.833.439.419*
1. 1. 1. 2. 04. 22	*Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas*	*100*	*P*	*361.226.542*		*361.226.542*
		101	*P*	*411.849.738*		*411.849.738*
		112	*P*	*84.944.009*		*84.944.009*
1. 1. 1. 2. 04. 23	*Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional*	*100*	*P*	*1.320.565.536*		*1.320.565.536*
		101	*P*	*1.505.632.914*		*1.505.632.914*
		112	*P*	*310.536.789*		*310.536.789*
1. 1. 1. 2. 04. 31	*Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho*	*100*	*P*	*34.245.050.557*		*34.245.050.557*
		101	*P*	*39.044.238.165*		*39.044.238.165*
		112	*P*	*8.052.874.122*		*8.052.874.122*
1. 1. 1. 2. 04. 32	*Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital*	*100*	*P*	*18.819.571.468*		*18.819.571.468*
		101	*P*	*21.456.993.598*		*21.456.993.598*
		112	*P*	*4.425.504.930*		*4.425.504.930*
1. 1. 1. 2. 04. 33	*Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior*	*100*	*P*	*9.465.380.088*		*9.465.380.088*
		101	*P*	*10.791.882.286*		*10.791.882.286*
		112	*P*	*2.225.825.721*		*2.225.825.721*
1. 1. 1. 2. 04. 34	*Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos*	*100*	*P*	*3.944.329.989*		*3.944.329.989*
		101	*P*	*4.497.098.325*		*4.497.098.325*
		112	*P*	*927.526.529*		*927.526.529*
1. 1. 1. 2. 04. 35	*Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte*	*100*	*P*	*47.475.803*		*47.475.803*
		101	*P*	*54.129.182*		*54.129.182*
		112	*P*	*11.164.144*		*11.164.144*
1. 1. 1. 3. 00. 00	Impostos sobre a Produção e a Circulação			93.302.440.756		93.302.440.756
1. 1. 1. 3. 01. 00	*Imposto sobre Produtos Industrializados*			*58.973.185.352*		*58.973.185.352*
1. 1. 1. 3. 01. 01	*Produtos do Fumo*	*100*	*P*	*2.261.684.511*		*2.261.684.511*
		101	*P*	*3.869.548.722*		*3.869.548.722*
		112	*P*	*540.402.494*		*540.402.494*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 1. 3. 01. 02	*Bebidas*	*100*	*P*	*1.462.212.021*		*1.462.212.021*
		101	*P*	*2.501.719.681*		*2.501.719.681*
		112	*P*	*349.378.093*		*349.378.093*
1. 1. 1. 3. 01. 03	*Automóveis*	*100*	*P*	*1.623.756.966*		*1.623.756.966*
		101	*P*	*2.778.109.263*		*2.778.109.263*
		112	*P*	*387.977.328*		*387.977.328*
1. 1. 1. 3. 01. 04	*Vinculados à Importação*	*100*	*P*	*7.228.644.403*		*7.228.644.403*
		101	*P*	*12.367.592.193*		*12.367.592.193*
		112	*P*	*1.727.198.220*		*1.727.198.220*
1. 1. 1. 3. 01. 09	*Outros Produtos*	*100*	*P*	*7.121.641.496*		*7.121.641.496*
		101	*P*	*12.184.519.375*		*12.184.519.375*
		112	*P*	*1.701.631.154*		*1.701.631.154*
1. 1. 1. 3. 01. 10	*Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados*	*100*	*P*	*109.004.893*		*109.004.893*
		101	*P*	*186.498.046*		*186.498.046*
		112	*P*	*26.045.417*		*26.045.417*
1. 1. 1. 3. 01. 11	*Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Federal e Nacional*	*100*	*P*	*184.965.545*		*184.965.545*
		101	*P*	*316.460.224*		*316.460.224*
		112	*P*	*44.195.307*		*44.195.307*
1. 1. 1. 3. 03. 00	*Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários*			*34.329.255.404*		*34.329.255.404*
1. 1. 1. 3. 03. 01	*Imposto sobre Comercialização do Ouro*	*119*	*P*	*7.789.341*		*7.789.341*
1. 1. 1. 3. 03. 09	*Imposto sobre as Demais Operações*	*100*	*P*	*28.124.868.546*		*28.124.868.546*
		112	*P*	*6.173.751.632*		*6.173.751.632*
1. 1. 1. 3. 03. 10	*Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários*	*100*	*P*	*18.733.626*		*18.733.626*
		112	*P*	*4.112.259*		*4.112.259*
1. 1. 2. 0. 00. 00	***Taxas***			***7.978.848.067***	***481.232.825***	***8.460.080.892***
1. 1. 2. 1. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			4.936.570.025	481.232.825	5.417.802.850
1. 1. 2. 1. 02. 00	*Taxa de Fiscalização das Telecomunicações*			*2.825.273.103*		*2.825.273.103*
1. 1. 2. 1. 02. 01	*Taxa de Fiscalização de Instalação*	*178*	*P*	*313.578.703*		*313.578.703*
1. 1. 2. 1. 02. 02	*Taxa de Fiscalização de Funcionamento*	*178*	*P*	*2.511.694.400*		*2.511.694.400*
1. 1. 2. 1. 03. 00	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos*			*24.572.739*		*24.572.739*
1. 1. 2. 1. 03. 00	*Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos*	*174*	*P*	*24.572.739*		*24.572.739*
1. 1. 2. 1. 04. 00	*Taxas do Departamento de Polícia Federal*			*62.248.065*		*62.248.065*
1. 1. 2. 1. 04. 01	*Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada*	*174*	*P*	*49.341.546*		*49.341.546*
1. 1. 2. 1. 04. 02	*Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas*	*174*	*P*	*12.906.519*		*12.906.519*
1. 1. 2. 1. 05. 00	*Taxas de Migração*			*450.689.257*		*450.689.257*
1. 1. 2. 1. 05. 00	*Taxas de Migração*	*174*	*P*	*450.689.257*		*450.689.257*
1. 1. 2. 1. 10. 00	*Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC*			*8.050.103*		*8.050.103*
1. 1. 2. 1. 10. 00	*Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC*	*174*	*P*	*8.050.103*		*8.050.103*
1. 1. 2. 1. 11. 00	*Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC*				*51.956.292*	*51.956.292*
1. 1. 2. 1. 11. 00	*Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC*	*174*	*P*		*51.956.292*	*51.956.292*
1. 1. 2. 1. 13. 00	*Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército*			*23.690.692*		*23.690.692*
1. 1. 2. 1. 13. 00	*Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército*	*174*	*P*	*23.690.692*		*23.690.692*
1. 1. 2. 1. 14. 00	*Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários*			*265.484.825*		*265.484.825*
1. 1. 2. 1. 14. 00	*Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários*	*174*	*P*	*265.484.825*		*265.484.825*
1. 1. 2. 1. 15. 00	*Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta*			*163.949.047*		*163.949.047*
1. 1. 2. 1. 15. 00	*Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta*	*174*	*P*	*163.949.047*		*163.949.047*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 1. 2. 1. 16. 00	*Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica*			*398.432.308*		*398.432.308*
1. 1. 2. 1. 16. 00	*Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica*	*174*	*P*	*398.432.308*		*398.432.308*
1. 1. 2. 1. 17. 00	*Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária*				*331.142.801*	*331.142.801*
1. 1. 2. 1. 17. 00	*Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária*	*174*	*P*		*331.142.801*	*331.142.801*
1. 1. 2. 1. 20. 00	*Taxa de Saúde Suplementar*				*98.133.732*	*98.133.732*
1. 1. 2. 1. 20. 01	*Taxa por Plano de Assistência à Saúde*	*174*	*P*		*87.309.718*	*87.309.718*
1. 1. 2. 1. 20. 02	*Taxa por Registro de Produto*	*174*	*P*		*2.639.416*	*2.639.416*
1. 1. 2. 1. 20. 03	*Taxa por Alteração de Dados de Produto*	*174*	*P*		*5.750.732*	*5.750.732*
1. 1. 2. 1. 20. 04	*Taxa por Registro de Operadora*	*174*	*P*		*77.449*	*77.449*
1. 1. 2. 1. 20. 05	*Taxa por Alteração de Dados de Operadora*	*174*	*P*		*1.783.929*	*1.783.929*
1. 1. 2. 1. 20. 06	*Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária*	*174*	*P*		*572.488*	*572.488*
1. 1. 2. 1. 21. 00	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental*			*178.090.656*		*178.090.656*
1. 1. 2. 1. 21. 00	*Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental*	*174*	*P*	*178.090.656*		*178.090.656*
1. 1. 2. 1. 22. 00	*Taxa de Serviços Administrativos*			*527.929.421*		*527.929.421*
1. 1. 2. 1. 22. 00	*Taxa de Serviços Administrativos*	*174*	*P*	*527.929.421*		*527.929.421*
1. 1. 2. 1. 24. 00	*Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios*			*8.159.809*		*8.159.809*
1. 1. 2. 1. 24. 00	*Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios*	*174*	*P*	*8.159.809*		*8.159.809*
1. 1. 2. 2. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços			3.042.278.042		3.042.278.042
1. 1. 2. 2. 01. 00	*Emolumentos Consulares*			*228.976.338*		*228.976.338*
1. 1. 2. 2. 01. 00	*Emolumentos Consulares*	*174*	*P*	*228.976.338*		*228.976.338*
1. 1. 2. 2. 02. 00	*Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro*			*1.249.832*		*1.249.832*
1. 1. 2. 2. 02. 00	*Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro*	*175*	*P*	*1.249.832*		*1.249.832*
1. 1. 2. 2. 03. 00	*Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante*			*29.386.791*		*29.386.791*
1. 1. 2. 2. 03. 00	*Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante*	*175*	*P*	*29.386.791*		*29.386.791*
1. 1. 2. 2. 04. 00	*Taxa de Avaliação do Ensino Superior*			*56.209.385*		*56.209.385*
1. 1. 2. 2. 04. 00	*Taxa de Avaliação do Ensino Superior*	*175*	*P*	*56.209.385*		*56.209.385*
1. 1. 2. 2. 08. 00	*Emolumentos e Custas Judiciais*			*1.883.432.964*		*1.883.432.964*
1. 1. 2. 2. 08. 00	*Emolumentos e Custas Judiciais*	*127*	*P*	*1.883.432.964*		*1.883.432.964*
1. 1. 2. 2. 11. 00	*Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX*			*777.094.173*		*777.094.173*
1. 1. 2. 2. 11. 00	*Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX*	*175*	*P*	*777.094.173*		*777.094.173*
1. 1. 2. 2. 12. 00	*Emolumentos e Custas Processuais Administrativas*			*22.028.959*		*22.028.959*
1. 1. 2. 2. 12. 01	*Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos*	*175*	*P*	*22.028.959*		*22.028.959*
1. 1. 2. 2. 15. 00	*Taxa Militar*			*3.107.924*		*3.107.924*
1. 1. 2. 2. 15. 00	*Taxa Militar*	*175*	*P*	*3.107.924*		*3.107.924*
1. 1. 2. 2. 19. 00	*Taxa de Classificação de Produtos Vegetais*			*9.330.088*		*9.330.088*
1. 1. 2. 2. 19. 00	*Taxa de Classificação de Produtos Vegetais*	*175*	*P*	*9.330.088*		*9.330.088*
1. 1. 2. 2. 21. 00	*Taxas de Serviços Cadastrais*			*4.813.845*		*4.813.845*
1. 1. 2. 2. 21. 00	*Taxas de Serviços Cadastrais*	*175*	*P*	*4.813.845*		*4.813.845*
1. 1. 2. 2. 22. 00	*Taxa de Serviços Aquícolas*			*18.249.398*		*18.249.398*
1. 1. 2. 2. 22. 00	*Taxa de Serviços Aquícolas*	*174*	*P*	*18.249.398*		*18.249.398*
1. 1. 2. 2. 99. 00	*Outras Taxas pela Prestação de Serviços*			*8.398.345*		*8.398.345*
1. 1. 2. 2. 99. 00	*Outras Taxas pela Prestação de Serviços*	*100*	*P*	*8.398.345*		*8.398.345*
1. 2. 0. 0. 00. 00	**Receitas de Contribuições**			**127.917.305.617**	**641.146.488.184**	**769.063.793.801**
1. 2. 1. 0. 00. 00	***Contribuições Sociais***			***116.593.422.126***	***641.146.488.184***	***757.739.910.310***
1. 2. 1. 0. 00. 00	Contribuições Sociais			116.593.422.126	641.146.488.184	757.739.910.310
1. 2. 1. 0. 01. 00	*Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social*			*42.805.123.130*	*171.220.492.521*	*214.025.615.651*
1. 2. 1. 0. 01. 01	*Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social*	*100*	*P*	*42.537.826.301*		*42.537.826.301*
		153	*P*		*170.151.305.206*	*170.151.305.206*
1. 2. 1. 0. 01. 02	*Receita de Parcelamentos - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social*	*100*	*P*	*267.296.829*		*267.296.829*
		153	*P*		*1.069.187.315*	*1.069.187.315*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 0. 02. 00	Contribuição Social do Salário-Educação			20.418.411.982		20.418.411.982
1. 2. 1. 0. 02. 00	Contribuição Social do Salário-Educação	113	P	20.418.411.982		20.418.411.982
1. 2. 1. 0. 04. 00	Cota-Parte da Contribuição Sindical			223.887.308	895.549.230	1.119.436.538
1. 2. 1. 0. 04. 00	Cota-Parte da Contribuição Sindical	100	P	223.887.308		223.887.308
		176	P		895.549.230	895.549.230
1. 2. 1. 0. 05. 00	Contribuição para o Ensino Aeroviário			161.297.646		161.297.646
1. 2. 1. 0. 05. 00	Contribuição para o Ensino Aeroviário	100	P	32.259.529		32.259.529
		176	P	129.038.117		129.038.117
1. 2. 1. 0. 06. 00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			164.583.704		164.583.704
1. 2. 1. 0. 06. 00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	100	P	32.916.741		32.916.741
		176	P	131.666.963		131.666.963
1. 2. 1. 0. 09. 00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais			5.628.156		5.628.156
1. 2. 1. 0. 09. 00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	100	P	1.125.631		1.125.631
		120	P	4.502.525		4.502.525
1. 2. 1. 0. 15. 00	Contribuição para Custeio das Pensões Militares			505.551.800	2.022.207.200	2.527.759.000
1. 2. 1. 0. 15. 00	Contribuição para Custeio das Pensões Militares	100	P	505.551.800		505.551.800
		123	P		2.022.207.200	2.022.207.200
1. 2. 1. 0. 17. 00	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			342.893		342.893
1. 2. 1. 0. 17. 00	Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	100	P	68.579		68.579
		118	P	274.314		274.314
1. 2. 1. 0. 18. 00	Contribuições sobre a Receita de Concursos de Prognósticos			2.695.268.203	1.598.715.807	4.293.984.010
1. 2. 1. 0. 18. 01	Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal	100	P	13.286.928		13.286.928
		118	P	15.955.227	37.192.485	53.147.712
1. 2. 1. 0. 18. 02	Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas	100	P	5.933.291		5.933.291
		118	P	17.925.789	5.807.375	23.733.164
1. 2. 1. 0. 18. 04	Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números	100	P	770.495.304		770.495.304
		118	P	1.553.784.403	1.528.196.811	3.081.981.214
1. 2. 1. 0. 18. 05	Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea	100	P	8.386.229		8.386.229
		118	P	15.095.211	18.449.704	33.544.915
1. 2. 1. 0. 18. 06	Prêmios Prescritos da Loteria Federal	100	P	53.872.745		53.872.745
		118	P	215.490.979		215.490.979
1. 2. 1. 0. 18. 08	Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)	100	P	5.668.395		5.668.395
		118	P	13.604.149	9.069.432	22.673.581
1. 2. 1. 0. 18. 09	Outros Prêmios Prescritos	100	P	1.153.911		1.153.911
		118	P	4.615.642		4.615.642
1. 2. 1. 0. 29. 00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público				12.128.902.227	12.128.902.227
1. 2. 1. 0. 29. 07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	156	P		8.945.261.529	8.945.261.529
1. 2. 1. 0. 29. 09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	156	P		2.397.159.173	2.397.159.173
1. 2. 1. 0. 29. 11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	156	P		699.142.981	699.142.981
1. 2. 1. 0. 29. 17	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	P		46.299.835	46.299.835
1. 2. 1. 0. 29. 18	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	P		33.117.887	33.117.887
1. 2. 1. 0. 29. 19	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	156	P		7.920.822	7.920.822
1. 2. 1. 0. 30. 00	Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social				368.177.265.821	368.177.265.821

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 0. 30. 01	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P		7.972.743.326	7.972.743.326
1. 2. 1. 0. 30. 02	Contribuição do Segurado Assalariado	154	P		70.202.156.199	70.202.156.199
1. 2. 1. 0. 30. 03	Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado	154	P		130.288.116.937	130.288.116.937
1. 2. 1. 0. 30. 04	Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P		34.487.319.280	34.487.319.280
1. 2. 1. 0. 30. 05	Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P		145.074.003	145.074.003
1. 2. 1. 0. 30. 06	Contribuição Previdenciária sobre a Produção Rural	154	P		4.214.916.896	4.214.916.896
1. 2. 1. 0. 30. 07	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RGPS	154	P		3.707.142.736	3.707.142.736
1. 2. 1. 0. 30. 08	Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P		18.608.251.763	18.608.251.763
1. 2. 1. 0. 30. 09	Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista	154	P		2.984.864.587	2.984.864.587
1. 2. 1. 0. 30. 11	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	154	P		568.291	568.291
1. 2. 1. 0. 30. 12	Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	154	P		1.810.389.055	1.810.389.055
1. 2. 1. 0. 30. 13	Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P		9.521.607	9.521.607
1. 2. 1. 0. 30. 14	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P		3.518.770.718	3.518.770.718
1. 2. 1. 0. 30. 15	Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P		36.028.221.337	36.028.221.337
1. 2. 1. 0. 30. 16	Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas	154	P		3.475.199.528	3.475.199.528
1. 2. 1. 0. 30. 17	Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação	154	P		30.717.235.442	30.717.235.442
1. 2. 1. 0. 30. 21	Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais	154	P		1.324.628.265	1.324.628.265
1. 2. 1. 0. 30. 23	Receita de Parcelamentos - Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social	154	P		523.114.212	523.114.212
1. 2. 1. 0. 30. 24	Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta	154	P		17.720.218.599	17.720.218.599
1. 2. 1. 0. 30. 99	Outras Contribuições Previdenciárias	154	P		438.813.040	438.813.040
1. 2. 1. 0. 31. 00	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal			4.123.060	16.492.241	20.615.301
1. 2. 1. 0. 31. 01	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal	100	P	2.576.677		2.576.677
		106	P		10.306.708	10.306.708
1. 2. 1. 0. 31. 02	Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal	100	P	1.546.383		1.546.383
		106	P		6.185.533	6.185.533
1. 2. 1. 0. 32. 00	Contribuições Rurais			1.615.699.110		1.615.699.110
1. 2. 1. 0. 32. 01	Contribuição Industrial Rural	100	P	65.069.598		65.069.598
		176	P	260.278.390		260.278.390
1. 2. 1. 0. 32. 03	Adicional à Contribuição Previdenciária	100	P	258.070.224		258.070.224
		176	P	1.032.280.898		1.032.280.898
1. 2. 1. 0. 37. 00	Contribuições para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP			29.667.627.876	27.385.502.655	57.053.130.531
1. 2. 1. 0. 37. 01	Receita do Principal das Contribuições para o PIS/PASEP	100	P	11.347.504.390		11.347.504.390
		140	P	18.156.007.024	27.234.010.536	45.390.017.560
1. 2. 1. 0. 37. 02	Receita de Parcelamentos - Contribuições para o PIS/PASEP	100	P	63.121.716		63.121.716
		140	P	100.994.746	151.492.119	252.486.865
1. 2. 1. 0. 38. 00	Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas			14.425.340.121	57.701.360.482	72.126.700.603
1. 2. 1. 0. 38. 01	Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	14.309.253.872		14.309.253.872
		151	P		57.237.015.488	57.237.015.488
1. 2. 1. 0. 38. 02	Receita de Parcelamentos - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	116.086.249		116.086.249
		151	P		464.344.994	464.344.994

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 1. 0. 47. 00	*Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa*			3.817.512.968		3.817.512.968
1. 2. 1. 0. 47. 00	*Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa*	100	P	763.502.594		763.502.594
		184	P	3.054.010.374		3.054.010.374
1. 2. 1. 0. 48. 00	*Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador*			77.737.835		77.737.835
1. 2. 1. 0. 48. 00	*Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador*	100	P	15.547.567		15.547.567
		184	P	62.190.268		62.190.268
1. 2. 1. 0. 99. 00	*Outras Contribuições Sociais*			5.286.334		5.286.334
1. 2. 1. 0. 99. 00	*Outras Contribuições Sociais*	100	P	1.057.267		1.057.267
		118	P	4.229.067		4.229.067
1. 2. 2. 0. 00. 00	***Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico***			***11.323.883.491***		***11.323.883.491***
1. 2. 2. 0. 00. 00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			11.323.883.491		11.323.883.491
1. 2. 2. 0. 01. 00	*Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN*			30.512.776		30.512.776
1. 2. 2. 0. 01. 00	*Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN*	100	P	6.102.555		6.102.555
		115	P	24.410.221		24.410.221
1. 2. 2. 0. 02. 00	*Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA*			20.342.203		20.342.203
1. 2. 2. 0. 02. 00	*Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA*	100	P	4.068.441		4.068.441
		115	P	16.273.762		16.273.762
1. 2. 2. 0. 03. 00	*Contribuições para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização*			526.048.331		526.048.331
1. 2. 2. 0. 03. 01	*Contribuições sobre Selo Especial de Controle*	100	P	72.514.008		72.514.008
		131	P	290.056.030		290.056.030
1. 2. 2. 0. 03. 02	*Contribuições sobre as Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados*	100	P	32.695.659		32.695.659
		131	P	130.782.634		130.782.634
1. 2. 2. 0. 05. 00	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas*			803.072		803.072
1. 2. 2. 0. 05. 00	*Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas*	100	P	160.614		160.614
		172	P	642.458		642.458
1. 2. 2. 0. 06. 00	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional*			1.084.920.985		1.084.920.985
1. 2. 2. 0. 06. 01	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas*	100	P	3.730.738		3.730.738
		130	P	14.922.950		14.922.950
1. 2. 2. 0. 06. 02	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos*	100	P	23.054.984		23.054.984
		130	P	92.219.934		92.219.934
1. 2. 2. 0. 06. 03	*Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado*	100	P	190.198.476		190.198.476
		130	P	760.793.903		760.793.903
1. 2. 2. 0. 18. 00	*Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*			3.969.747.657		3.969.747.657
1. 2. 2. 0. 18. 00	*Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante*	100	P	793.949.531		793.949.531
		135	P	3.175.798.126		3.175.798.126
1. 2. 2. 0. 24. 00	*Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica*			796.895.820		796.895.820
1. 2. 2. 0. 24. 00	*Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica*	100	P	159.379.164		159.379.164
		172	P	637.516.656		637.516.656

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 2. 2. 0. 25. 00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia			2.621.984.692		2.621.984.692
1. 2. 2. 0. 25. 00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia	100	P	524.396.938		524.396.938
		172	P	2.097.587.754		2.097.587.754
1. 2. 2. 0. 26. 00	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações			1.775.619.414		1.775.619.414
1. 2. 2. 0. 26. 01	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	100	P	227.761.596		227.761.596
		172	P	911.046.386		911.046.386
1. 2. 2. 0. 26. 02	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	100	P	127.362.286		127.362.286
		172	P	509.449.146		509.449.146
1. 2. 2. 0. 28. 00	Contribuição Relativa as Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante			7.325.350		7.325.350
1. 2. 2. 0. 28. 02	Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante	100	P	1.454.973		1.454.973
		111	P	5.819.891		5.819.891
1. 2. 2. 0. 28. 03	Receita de Parcelamentos - Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante	100	P	10.097		10.097
		111	P	40.389		40.389
1. 2. 2. 0. 30. 00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			228.091.043		228.091.043
1. 2. 2. 0. 30. 00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	100	P	45.618.209		45.618.209
		172	P	182.472.834		182.472.834
1. 2. 2. 0. 41. 00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia			72.347.510		72.347.510
1. 2. 2. 0. 41. 01	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	100	P	11.670.758		11.670.758
		172	P	46.683.030		46.683.030
1. 2. 2. 0. 41. 02	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente	100	P	76.176		76.176
		172	P	304.705		304.705
1. 2. 2. 0. 41. 03	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual	100	P	1.017.227		1.017.227
		172	P	4.068.907		4.068.907
1. 2. 2. 0. 41. 04	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos	100	P	1.705.341		1.705.341
		172	P	6.821.366		6.821.366
1. 2. 2. 0. 42. 00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões			189.244.638		189.244.638
1. 2. 2. 0. 42. 01	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	100	P	24.413.537		24.413.537
		172	P	97.654.150		97.654.150
1. 2. 2. 0. 42. 02	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente	100	P	28.873		28.873
		172	P	115.493		115.493
1. 2. 2. 0. 42. 03	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual	100	P	695.585		695.585
		172	P	2.782.338		2.782.338
1. 2. 2. 0. 42. 04	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos	100	P	12.710.932		12.710.932

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		172	P	50.843.730		50.843.730
1. 3. 0. 0. 00. 00	**Receita Patrimonial**			**106.227.250.297**	**4.129.317.306**	**110.356.567.603**
1. 3. 1. 0. 00. 00	***Receitas Imobiliárias***			***2.594.829.068***	***23.327.488***	***2.608.156.556***
1. 3. 1. 1. 00. 00	Aluguéis			136.707.595	18.959.600	155.667.195
1. 3. 1. 1. 00. 00	*Aluguéis*			*136.707.595*	*18.959.600*	*155.667.195*
1. 3. 1. 1. 00. 00	*Aluguéis*	100	P	6.904.574		6.904.574
		150	P	417.768	13.140.073	13.557.841
		250	P	129.385.253	5.819.527	135.204.780
1. 3. 1. 2. 00. 00	Arrendamentos			208.955.446	988.763	209.944.209
1. 3. 1. 2. 00. 00	*Arrendamentos*			*208.955.446*	*988.763*	*209.944.209*
1. 3. 1. 2. 00. 00	*Arrendamentos*	100	P	8.997.656		8.997.656
		150	P	2.717.093		2.717.093
		186	P	69.290.880		69.290.880
		250	P	127.949.817	988.763	128.938.580
1. 3. 1. 3. 00. 00	Foros			365.296.055		365.296.055
1. 3. 1. 3. 00. 00	*Foros*			*365.296.055*		*365.296.055*
1. 3. 1. 3. 00. 00	*Foros*	100	P	*365.296.055*		*365.296.055*
1. 3. 1. 4. 00. 00	Laudêmios			1.659.593.310		1.659.593.310
1. 3. 1. 4. 00. 00	*Laudêmios*			*1.659.593.310*		*1.659.593.310*
1. 3. 1. 4. 00. 00	*Laudêmios*	100	P	*1.659.593.310*		*1.659.593.310*
1. 3. 1. 5. 00. 00	Taxa de Ocupação de Imóveis			214.276.662	3.379.125	217.655.787
1. 3. 1. 5. 10. 00	*Taxa de Ocupação de Terrenos da União*			*19.956*		*19.956*
1. 3. 1. 5. 10. 00	*Taxa de Ocupação de Terrenos da União*	150	P	*19.956*		*19.956*
1. 3. 1. 5. 20. 00	*Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais*			*73.357.800*	*3.379.125*	*76.736.925*
1. 3. 1. 5. 20. 00	*Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais*	150	P	*127.803*	*3.379.125*	*3.506.928*
		250	P	*73.229.997*		*73.229.997*
1. 3. 1. 5. 30. 00	*Taxa de Ocupação de Outros Imóveis*			*140.898.906*		*140.898.906*
1. 3. 1. 5. 30. 00	*Taxa de Ocupação de Outros Imóveis*	100	P	*25.211.502*		*25.211.502*
		150	P	*12.937.129*		*12.937.129*
		250	P	*102.750.275*		*102.750.275*
1. 3. 2. 0. 00. 00	***Receitas de Valores Mobiliários***			***31.734.657.166***	***3.839.596.260***	***35.574.243.426***
1. 3. 2. 1. 00. 00	Juros de Títulos de Renda			582.055.846	30.000	582.085.846
1. 3. 2. 1. 00. 00	*Juros de Títulos de Renda*			*582.055.846*	*30.000*	*582.085.846*
1. 3. 2. 1. 00. 00	*Juros de Títulos de Renda*	180	F	*577.590.270*	*30.000*	*577.620.270*
		280	F	*4.465.576*		*4.465.576*
1. 3. 2. 2. 00. 00	Dividendos, Participações e Juros sobre o Capital Próprio			24.480.618.276	644.194	24.481.262.470
1. 3. 2. 2. 00. 00	*Dividendos, Participações e Juros sobre o Capital Próprio*			*24.480.618.276*	*644.194*	*24.481.262.470*
1. 3. 2. 2. 00. 01	*Dividendos*	197	P	*24.424.374.370*		*24.424.374.370*
		250	P	*365.359*	*644.194*	*1.009.553*
1. 3. 2. 2. 00. 02	*Participações*	197	P	*55.878.547*		*55.878.547*
1. 3. 2. 5. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários			6.671.983.044	2.287.111.858	8.959.094.902
1. 3. 2. 5. 00. 00	*Remuneração de Depósitos Bancários*			*6.671.983.044*	*2.287.111.858*	*8.959.094.902*
1. 3. 2. 5. 00. 00	*Remuneração de Depósitos Bancários*	180	F	*3.185.876.453*	*2.168.165.542*	*5.354.041.995*
		280	F	*3.442.424.832*	*118.946.316*	*3.561.371.148*
		293	F	*43.681.759*		*43.681.759*
1. 3. 2. 6. 00. 00	Remuneração de Depósitos Especiais				1.390.709.338	1.390.709.338
1. 3. 2. 6. 00. 00	*Remuneração de Depósitos Especiais*				*1.390.709.338*	*1.390.709.338*
1. 3. 2. 6. 00. 00	*Remuneração de Depósitos Especiais*	180	F		*1.390.709.338*	*1.390.709.338*
1. 3. 2. 7. 00. 00	Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados				161.090.870	161.090.870
1. 3. 2. 7. 00. 00	*Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados*				*161.090.870*	*161.090.870*
1. 3. 2. 7. 00. 00	*Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados*	180	F		*161.090.870*	*161.090.870*
1. 3. 3. 0. 00. 00	***Receita de Concessões e Permissões***			***13.308.723.685***	***294.608***	***13.309.018.293***
1. 3. 3. 1. 00. 00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços			4.985.481.819		4.985.481.819
1. 3. 3. 1. 01. 00	*Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte*			*2.612.250.080*		*2.612.250.080*
1. 3. 3. 1. 01. 01	*Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário*	129	P	*29.410.080*		*29.410.080*
1. 3. 3. 1. 01. 06	*Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária*	129	P	*2.582.840.000*		*2.582.840.000*
1. 3. 3. 1. 02. 00	*Receita de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação*			*2.373.231.739*		*2.373.231.739*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 3. 1. 02. 01	*Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações*	*178*	*P*	*2.270.000.000*		*2.270.000.000*
1. 3. 3. 1. 02. 03	*Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência*	*178*	*P*	*76.173.840*		*76.173.840*
1. 3. 3. 1. 02. 05	*Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais*	*129*	*P*	*1.547.899*		*1.547.899*
1. 3. 3. 1. 02. 06	*Receita de Outorga do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro*	*178*	*P*	*25.510.000*		*25.510.000*
1. 3. 3. 2. 00. 00	Receita de Concessões e Permissões - Exploração de Recursos Naturais			7.478.318.578		7.478.318.578
1. 3. 3. 2. 01. 00	*Receita de Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural*			*7.300.000.000*		*7.300.000.000*
1. 3. 3. 2. 01. 01	*Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão*	*129*	*P*	*1.081.000.000*		*1.081.000.000*
1. 3. 3. 2. 01. 02	*Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção*	*129*	*P*	*219.000.000*		*219.000.000*
1. 3. 3. 2. 01. 03	*Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção*	*129*	*P*	*6.000.000.000*		*6.000.000.000*
1. 3. 3. 2. 02. 00	*Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos*			*56.255.064*		*56.255.064*
1. 3. 3. 2. 02. 00	*Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos*	*116*	*P*	*56.255.064*		*56.255.064*
1. 3. 3. 2. 03. 00	*Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral*			*117.783.680*		*117.783.680*
1. 3. 3. 2. 03. 00	*Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral*	*129*	*P*	*117.783.680*		*117.783.680*
1. 3. 3. 2. 04. 00	*Receita de Concessão Florestal*			*4.279.834*		*4.279.834*
1. 3. 3. 2. 04. 02	*Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores*	*129*	*P*	*4.279.834*		*4.279.834*
1. 3. 3. 3. 00. 00	Receita de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos			844.923.288	294.608	845.217.896
1. 3. 3. 3. 01. 00	*Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública*			*4.909.557*	*294.608*	*5.204.165*
1. 3. 3. 3. 01. 00	*Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública*	*150*	*P*	*1.480.971*	*294.608*	*1.775.579*
		250	*P*	*3.428.586*		*3.428.586*
1. 3. 3. 3. 05. 00	*Receita da Cessão de Uso de Bens da União*			*840.000.000*		*840.000.000*
1. 3. 3. 3. 05. 00	*Receita da Cessão de Uso de Bens da União*	*186*	*P*	*840.000.000*		*840.000.000*
1. 3. 3. 3. 06. 00	*Receita de Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial*			*13.731*		*13.731*
1. 3. 3. 3. 06. 00	*Receita de Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial*	*250*	*P*	*13.731*		*13.731*
1. 3. 4. 0. 00. 00	***Compensações Financeiras***			***58.387.484.106***		***58.387.484.106***
1. 3. 4. 0. 00. 00	Compensações Financeiras			5.240.883.825		5.240.883.825
1. 3. 4. 0. 01. 00	*Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu*			*513.587.782*		*513.587.782*
1. 3. 4. 0. 01. 00	*Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu*	*134*	*P*	*513.587.782*		*513.587.782*
1. 3. 4. 0. 02. 00	*Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas*			*2.440.868.880*		*2.440.868.880*
1. 3. 4. 0. 02. 00	*Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas*	*134*	*P*	*2.169.688.347*		*2.169.688.347*
		183	*P*	*271.180.533*		*271.180.533*
1. 3. 4. 0. 03. 00	*Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais*			*2.286.427.163*		*2.286.427.163*
1. 3. 4. 0. 03. 00	*Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais*	*141*	*P*	*2.286.427.163*		*2.286.427.163*
1. 3. 4. 4. 00. 00	Receita da Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos - Contrato de Concessão			53.146.600.281		53.146.600.281
1. 3. 4. 4. 11. 00	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão*			*904.285.899*		*904.285.899*
1. 3. 4. 4. 11. 00	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão*	*142*	*P*	*904.285.899*		*904.285.899*
1. 3. 4. 4. 12. 00	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão*			*11.171.904.919*		*11.171.904.919*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 4. 4. 12. 11	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal*	*108*	*P*	*342.536.278*		*342.536.278*
		142	*P*	*3.082.826.498*		*3.082.826.498*
1. 3. 4. 4. 12. 12	*Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações*	*108*	*P*	*774.654.214*		*774.654.214*
		142	*P*	*6.971.887.929*		*6.971.887.929*
1. 3. 4. 4. 21. 00	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão*			*814.775.168*		*814.775.168*
1. 3. 4. 4. 21. 00	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão*	*108*	*P*	*101.846.896*		*101.846.896*
		142	*P*	*712.928.272*		*712.928.272*
1. 3. 4. 4. 22. 00	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão*			*11.063.928.289*		*11.063.928.289*
1. 3. 4. 4. 22. 11	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal*	*108*	*P*	*341.582.372*		*341.582.372*
		142	*P*	*3.074.241.347*		*3.074.241.347*
1. 3. 4. 4. 22. 12	*Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações*	*108*	*P*	*764.810.457*		*764.810.457*
		142	*P*	*6.883.294.113*		*6.883.294.113*
1. 3. 4. 4. 31. 00	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão*			*361.896.714*		*361.896.714*
1. 3. 4. 4. 31. 00	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão*	*108*	*P*	*79.617.277*		*79.617.277*
		142	*P*	*282.279.437*		*282.279.437*
1. 3. 4. 4. 32. 00	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão*			*28.829.809.292*		*28.829.809.292*
1. 3. 4. 4. 32. 11	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal*	*108*	*P*	*2.080.423.233*		*2.080.423.233*
		142	*P*	*7.376.046.008*		*7.376.046.008*
1. 3. 4. 4. 32. 12	*Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações*	*108*	*P*	*4.262.134.811*		*4.262.134.811*
		142	*P*	*15.111.205.240*		*15.111.205.240*
1. 3. 6. 0. 00. 00	***Receita de Cessão de Direitos***			***154.177.121***	***266.108.950***	***420.286.071***
1. 3. 6. 1. 00. 00	Rec Cessão Direito Operacionalização Pagamentos			154.177.121	266.108.950	420.286.071
1. 3. 6. 1. 01. 00	*Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess*			*154.177.121*		*154.177.121*
1. 3. 6. 1. 01. 00	*Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess*	*150*	*P*	*1.940.000*		*1.940.000*
		250	*P*	*152.237.121*		*152.237.121*
1. 3. 6. 1. 02. 00	*Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios*				*263.408.666*	*263.408.666*
1. 3. 6. 1. 02. 00	*Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios*	*250*	*P*		*263.408.666*	*263.408.666*
1. 3. 6. 1. 03. 00	*Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Fornecedores*				*2.700.284*	*2.700.284*
1. 3. 6. 1. 03. 00	*Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Fornecedores*	*250*	*P*		*2.700.284*	*2.700.284*
1. 3. 9. 0. 00. 00	***Outras Receitas Patrimoniais***			***57.379.151***		***57.379.151***

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 3. 9. 0. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais			57.379.151		57.379.151
1. 3. 9. 0. 00. 00	*Outras Receitas Patrimoniais*			*57.379.151*		*57.379.151*
1. 3. 9. 0. 00. 00	*Outras Receitas Patrimoniais*	*100*	*P*	*57.080.782*		*57.080.782*
		250	*P*	*298.369*		*298.369*
1. 4. 0. 0. 00. 00	**Receita Agropecuária**			**30.262.599**		**30.262.599**
1. 4. 1. 0. 00. 00	***Receita da Produção Vegetal***			***17.684.028***		***17.684.028***
1. 4. 1. 0. 00. 00	Receita da Produção Vegetal			17.684.028		17.684.028
1. 4. 1. 0. 00. 00	*Receita da Produção Vegetal*			*17.684.028*		*17.684.028*
1. 4. 1. 0. 00. 00	*Receita da Produção Vegetal*	*150*	*P*	*380.000*		*380.000*
		250	*P*	*17.304.028*		*17.304.028*
1. 4. 2. 0. 00. 00	***Receita da Produção Animal e Derivados***			***12.570.086***		***12.570.086***
1. 4. 2. 0. 00. 00	Receita da Produção Animal e Derivados			12.570.086		12.570.086
1. 4. 2. 0. 00. 00	*Receita da Produção Animal e Derivados*			*12.570.086*		*12.570.086*
1. 4. 2. 0. 00. 00	*Receita da Produção Animal e Derivados*	*150*	*P*	*196.400*		*196.400*
		250	*P*	*12.373.686*		*12.373.686*
1. 4. 9. 0. 00. 00	***Outras Receitas Agropecuárias***			***8.485***		***8.485***
1. 4. 9. 0. 00. 00	Outras Receitas Agropecuárias			8.485		8.485
1. 4. 9. 0. 00. 00	*Outras Receitas Agropecuárias*			*8.485*		*8.485*
1. 4. 9. 0. 00. 00	*Outras Receitas Agropecuárias*	*250*	*P*	*8.485*		*8.485*
1. 5. 0. 0. 00. 00	**Receita Industrial**			**811.848.849**	**850.316**	**812.699.165**
1. 5. 2. 0. 00. 00	***Receita da Indústria de Transformação***			***811.848.849***	***850.316***	***812.699.165***
1. 5. 2. 0. 00. 00	Receita da Indústria de Transformação			811.848.849	850.316	812.699.165
1. 5. 2. 0. 12. 00	*Receita da Indústria Mecânica*			*588.956.274*		*588.956.274*
1. 5. 2. 0. 12. 00	*Receita da Indústria Mecânica*	*250*	*P*	*588.956.274*		*588.956.274*
1. 5. 2. 0. 20. 00	*Receita da Indústria Química*			*30.685.224*		*30.685.224*
1. 5. 2. 0. 20. 00	*Receita da Indústria Química*	*250*	*P*	*30.685.224*		*30.685.224*
1. 5. 2. 0. 21. 00	*Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários*			*96.164.270*	*850.316*	*97.014.586*
1. 5. 2. 0. 21. 01	*Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos*	*250*	*P*	*96.164.270*	*850.316*	*97.014.586*
1. 5. 2. 0. 22. 00	*Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos*			*1.601.831*		*1.601.831*
1. 5. 2. 0. 22. 00	*Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos*	*250*	*P*	*1.601.831*		*1.601.831*
1. 5. 2. 0. 26. 00	*Receita da Indústria de Produtos Alimentares*			*2.966.747*		*2.966.747*
1. 5. 2. 0. 26. 00	*Receita da Indústria de Produtos Alimentares*	*250*	*P*	*2.966.747*		*2.966.747*
1. 5. 2. 0. 27. 00	*Receita da Indústria de Bebidas e Destilados*			*406.716*		*406.716*
1. 5. 2. 0. 27. 00	*Receita da Indústria de Bebidas e Destilados*	*250*	*P*	*406.716*		*406.716*
1. 5. 2. 0. 29. 00	*Receita da Indústria Editorial e Gráfica*			*86.497.034*		*86.497.034*
1. 5. 2. 0. 29. 00	*Receita da Indústria Editorial e Gráfica*	*150*	*P*	*83.955.891*		*83.955.891*
		250	*P*	*2.541.143*		*2.541.143*
1. 5. 2. 0. 30. 00	*Receita da Indústria Eletrônica*			*2.060.060*		*2.060.060*
1. 5. 2. 0. 30. 00	*Receita da Indústria Eletrônica*	*250*	*P*	*2.060.060*		*2.060.060*
1. 5. 2. 0. 99. 00	*Outras Receitas da Indústria de Transformação*			*2.510.693*		*2.510.693*
1. 5. 2. 0. 99. 00	*Outras Receitas da Indústria de Transformação*	*250*	*P*	*2.510.693*		*2.510.693*
1. 6. 0. 0. 00. 00	**Receita de Serviços**			**44.040.018.381**	**9.361.272.038**	**53.401.290.419**
1. 6. 0. 0. 00. 00	***Receita de Serviços***			***44.040.018.381***	***9.361.272.038***	***53.401.290.419***
1. 6. 0. 0. 00. 00	Receita de Serviços			44.040.018.381	9.361.272.038	53.401.290.419
1. 6. 0. 0. 01. 00	*Serviços Comerciais*			*87.196.493*	*6.002.166*	*93.198.659*
1. 6. 0. 0. 01. 01	*Serviços de Comercialização de Medicamentos*	*250*	*P*		*5.693.684*	*5.693.684*
1. 6. 0. 0. 01. 02	*Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade*	*150*	*P*	*380.204*		*380.204*
		250	*P*	*16.013.123*	*308.482*	*16.321.605*
1. 6. 0. 0. 01. 03	*Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários*	*250*	*P*	*3.453.749*		*3.453.749*
1. 6. 0. 0. 01. 06	*Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática*	*150*	*P*	*58.298.563*		*58.298.563*
		250	*P*	*1.419*		*1.419*
1. 6. 0. 0. 01. 10	*Receita de Comercialização de Fardamentos*	*250*	*P*	*8.996.004*		*8.996.004*
1. 6. 0. 0. 01. 99	*Outros Serviços Comerciais*	*250*	*P*	*53.431*		*53.431*
1. 6. 0. 0. 02. 00	*Serviços Financeiros*			*35.768.524.649*	*8.313.557.614*	*44.082.082.263*
1. 6. 0. 0. 02. 01	*Serviços de Juros de Empréstimos*	*159*	*F*	*15.309.137.615*		*15.309.137.615*
		160	*F*	*190.276.000*		*190.276.000*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		171	F	215.519.523		215.519.523
		173	F	19.080.699.372		19.080.699.372
		180	F	610.279.726		610.279.726
		280	F	162.866.530		162.866.530
1. 6. 0. 0. 02. 03	Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais	280	F	93.518		93.518
1. 6. 0. 0. 02. 06	Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	180	F		8.144.239.578	8.144.239.578
1. 6. 0. 0. 02. 99	Outros Serviços Financeiros	148	F	196.294.465	169.318.036	365.612.501
		280	F	3.357.900		3.357.900
1. 6. 0. 0. 03. 00	Serviços de Transporte			260.112.485		260.112.485
1. 6. 0. 0. 03. 01	Serviços de Transporte Rodoviário	250	P	483.840		483.840
1. 6. 0. 0. 03. 02	Serviços de Transporte Ferroviário	250	P	258.090.164		258.090.164
1. 6. 0. 0. 03. 03	Serviço de Transporte Hidroviário	250	P	23.094		23.094
1. 6. 0. 0. 03. 04	Serviços de Transporte Aéreo	250	P	1.515.387		1.515.387
1. 6. 0. 0. 04. 00	Serviços de Comunicação			79.410.225		79.410.225
1. 6. 0. 0. 04. 01	Serviços de Publicidade Legal	250	P	24.443.497		24.443.497
1. 6. 0. 0. 04. 02	Serviços de Radiodifusão	250	P	54.456.618		54.456.618
1. 6. 0. 0. 04. 03	Outros Serviços de Comunicação	250	P	510.110		510.110
1. 6. 0. 0. 05. 00	Serviços de Saúde			2.210.800	938.378.454	940.589.254
1. 6. 0. 0. 05. 01	Serviços Hospitalares	150	P		11.244.693	11.244.693
		250	P		847.822.593	847.822.593
1. 6. 0. 0. 05. 03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	150	P	159.288		159.288
		250	P	2.050.458	1.185.415	3.235.873
1. 6. 0. 0. 05. 05	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	250	P		78.125.753	78.125.753
1. 6. 0. 0. 05. 99	Outros Serviços de Saúde	250	P	1.054		1.054
1. 6. 0. 0. 06. 00	Serviços Portuários			1.437.295		1.437.295
1. 6. 0. 0. 06. 00	Serviços Portuários	250	P	1.437.295		1.437.295
1. 6. 0. 0. 07. 00	Serviços de Armazenagem			21.939.243		21.939.243
1. 6. 0. 0. 07. 00	Serviços de Armazenagem	250	P	21.939.243		21.939.243
1. 6. 0. 0. 08. 00	Serviços de Processamento de Dados			50.719.562		50.719.562
1. 6. 0. 0. 08. 00	Serviços de Processamento de Dados	150	P	25.232.991		25.232.991
		250	P	25.486.571		25.486.571
1. 6. 0. 0. 11. 00	Serviços de Metrologia e Certificação			551.411.430	1.512	551.412.942
1. 6. 0. 0. 11. 01	Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada	250	P	511.911.377		511.911.377
1. 6. 0. 0. 11. 02	Serviços de Metrologia Científica e Industrial	250	P	2.652.326		2.652.326
1. 6. 0. 0. 11. 03	Serviços de Metrologia Legal	250	P	3.780.051		3.780.051
1. 6. 0. 0. 11. 04	Certificação de Produtos e Serviços	150	P	1.398.652		1.398.652
		250	P	31.610.394		31.610.394
1. 6. 0. 0. 11. 05	Serviços de Informação Tecnológica	250	P	58.630	1.512	60.142
1. 6. 0. 0. 12. 00	Serviços Tecnológicos			16.605.656	585.690	17.191.346
1. 6. 0. 0. 12. 00	Serviços Tecnológicos	100	P	1.273.757		1.273.757
		150	P	1.642.993		1.642.993
		250	P	13.688.906	585.690	14.274.596
1. 6. 0. 0. 13. 00	Serviços Administrativos			1.215.646.497	69.969.810	1.285.616.307
1. 6. 0. 0. 13. 00	Serviços Administrativos	100	P	390.247		390.247
		150	P	876.784.104	618.960	877.403.064
		250	P	338.472.146	69.350.850	407.822.996
1. 6. 0. 0. 14. 00	Serviços de Inspeção e Fiscalização			174.065.183	7.279	174.072.462
1. 6. 0. 0. 14. 00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	250	P	174.065.183	7.279	174.072.462
1. 6. 0. 0. 16. 00	Serviços Educacionais			212.089.737	246.950	212.336.687
1. 6. 0. 0. 16. 00	Serviços Educacionais	150	P	12.623.358		12.623.358
		250	P	199.466.379	246.950	199.713.329
1. 6. 0. 0. 17. 00	Serviços Agropecuários			10.680.521		10.680.521
1. 6. 0. 0. 17. 00	Serviços Agropecuários	150	P	10.513.138		10.513.138
		250	P	167.383		167.383
1. 6. 0. 0. 18. 00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação			5.524.811		5.524.811
1. 6. 0. 0. 18. 00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	250	P	5.524.811		5.524.811
1. 6. 0. 0. 19. 00	Serviços Recreativos e Culturais			59.355.227		59.355.227
1. 6. 0. 0. 19. 00	Serviços Recreativos e Culturais	150	P	463.167		463.167
		250	P	58.892.060		58.892.060
1. 6. 0. 0. 20. 00	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos			111.388.607	259.669	111.648.276

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" — Recursos de Todas as Fontes

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 6. 0. 0. 20. 01	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres	150	P	20.280		20.280
		250	P	95.616.371	259.669	95.876.040
1. 6. 0. 0. 20. 02	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento	286	P	15.751.956		15.751.956
1. 6. 0. 0. 21. 00	Serviços de Hospedagem e Alimentação			63.346.349	937.594	64.283.943
1. 6. 0. 0. 21. 00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	150	P	937.655		937.655
		250	P	62.408.694	937.594	63.346.288
1. 6. 0. 0. 22. 00	Serviços de Estudos e Pesquisas			194.474.121	5.841.547	200.315.668
1. 6. 0. 0. 22. 00	Serviços de Estudos e Pesquisas	150	P	235.000		235.000
		250	P	194.239.121	5.841.547	200.080.668
1. 6. 0. 0. 23. 00	Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferências de Tecnologia			310.691.868		310.691.868
1. 6. 0. 0. 23. 01	Serviços de Patentes	250	P	154.377.343		154.377.343
1. 6. 0. 0. 23. 02	Serviços de Registro de Marcas	250	P	119.406.619		119.406.619
1. 6. 0. 0. 23. 03	Serviços de Transferência de Tecnologia	150	P	36.000		36.000
		250	P	17.802.674		17.802.674
1. 6. 0. 0. 23. 04	Serviços de Registro de Indicações Geográficas	250	P	12.925		12.925
1. 6. 0. 0. 23. 05	Serviços de Registro de Programas de Computador	250	P	429.880		429.880
1. 6. 0. 0. 23. 06	Serviços de Registro de Desenho Industrial	250	P	4.428.090		4.428.090
1. 6. 0. 0. 23. 07	Serviços de Proteção das Topografias de Circuitos Integrados	250	P	1.376		1.376
1. 6. 0. 0. 23. 08	Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais	250	P	871.961		871.961
1. 6. 0. 0. 23. 99	Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica	250	P	13.325.000		13.325.000
1. 6. 0. 0. 24. 00	Serviços de Registro do Comércio			41.985.672		41.985.672
1. 6. 0. 0. 24. 00	Serviços de Registro do Comércio	150	P	41.985.672		41.985.672
1. 6. 0. 0. 25. 00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas			408.405.096	180.453	408.585.549
1. 6. 0. 0. 25. 00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	250	P	408.405.096	180.453	408.585.549
1. 6. 0. 0. 26. 00	Serviços de Fornecimento de Água			7.031.331		7.031.331
1. 6. 0. 0. 26. 00	Serviços de Fornecimento de Água	250	P	7.031.331		7.031.331
1. 6. 0. 0. 28. 00	Serviços de Geoprocessamento			276.341		276.341
1. 6. 0. 0. 28. 00	Serviços de Geoprocessamento	250	P	276.341		276.341
1. 6. 0. 0. 30. 00	Tarifa de Utilização de Faróis			105.978.588		105.978.588
1. 6. 0. 0. 30. 00	Tarifa de Utilização de Faróis	250	P	105.978.588		105.978.588
1. 6. 0. 0. 31. 00	Tarifa e Adicional sobre Tarifa Aeroportuária			1.574.762.441		1.574.762.441
1. 6. 0. 0. 31. 01	Tarifa Aeroportuária	250	P	1.342.756		1.342.756
1. 6. 0. 0. 31. 02	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	186	P	1.166.984.698		1.166.984.698
1. 6. 0. 0. 31. 03	Parcela de Tarifa de Embarque Internacional	186	P	406.434.987		406.434.987
1. 6. 0. 0. 32. 00	Serviços de Cadastro da Atividade Mineral			14.460.005		14.460.005
1. 6. 0. 0. 32. 00	Serviços de Cadastro da Atividade Mineral	250	P	14.460.005		14.460.005
1. 6. 0. 0. 33. 00	Tarifas e Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota			1.487.195.822		1.487.195.822
1. 6. 0. 0. 33. 01	Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	250	P	1.484.636.184		1.484.636.184
1. 6. 0. 0. 33. 02	Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota	250	P	2.559.638		2.559.638
1. 6. 0. 0. 35. 00	Serviços de Compensações de Variações Salariais			115.720		115.720
1. 6. 0. 0. 35. 00	Serviços de Compensações de Variações Salariais	180	F	115.720		115.720
1. 6. 0. 0. 36. 00	Prestação de Serviços pelo Banco Central do Brasil			192.746.512		192.746.512
1. 6. 0. 0. 36. 01	Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central	250	P	159.532.162		159.532.162
1. 6. 0. 0. 36. 02	Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central	250	P	33.214.350		33.214.350
1. 6. 0. 0. 37. 00	Garantias e Avais			456.885.116		456.885.116
1. 6. 0. 0. 37. 02	Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária	150	P	74.000.000		74.000.000
1. 6. 0. 0. 37. 05	Receita de Seguro de Crédito à Exportação	150	P	382.885.116		382.885.116

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 6. 0. 0. 38. 00	*Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria*			*279.300*		*279.300*
1. 6. 0. 0. 38. 00	*Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria*	*150*	*P*	*279.300*		*279.300*
1. 6. 0. 0. 39. 00	*Serviços Veterinários*			*726.933*		*726.933*
1. 6. 0. 0. 39. 00	*Serviços Veterinários*	*250*	*P*	*726.933*		*726.933*
1. 6. 0. 0. 50. 00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*			*518.559.977*	*25.303.300*	*543.863.277*
1. 6. 0. 0. 50. 00	*Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos*	*150*	*P*	*86.733.888*		*86.733.888*
		250	*P*	*431.826.089*	*25.303.300*	*457.129.389*
1. 6. 0. 0. 56. 00	*Certificação e Homologação da Atividade Mineral*			*4.709.589*		*4.709.589*
1. 6. 0. 0. 56. 00	*Certificação e Homologação da Atividade Mineral*	*250*	*P*	*4.709.589*		*4.709.589*
1. 6. 0. 0. 70. 00	*Tarifa de Compartilhamento e Utilização em Atividades de Pesquisa e Inovação - Instituição Científica e Tecnológica*			*366.098*		*366.098*
1. 6. 0. 0. 70. 01	*Compartilhamento de Laboratórios e Afins com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Atividades de Inovação*	*250*	*P*	*366.098*		*366.098*
1. 6. 0. 0. 99. 00	*Outros Serviços*			*28.703.081*		*28.703.081*
1. 6. 0. 0. 99. 00	*Outros Serviços*	*250*	*P*	*28.703.081*		*28.703.081*
1. 7. 0. 0. 00. 00	**Transferências Correntes**			**879.223.098**	**83.839.781**	**963.062.879**
1. 7. 3. 0. 00. 00	***Transferências de Instituições Privadas***			***165.572.267***	***10.896.250***	***176.468.517***
1. 7. 3. 0. 00. 00	Transferências de Instituições Privadas			165.572.267	10.896.250	176.468.517
1. 7. 3. 0. 00. 00	*Transferências de Instituições Privadas*			*165.572.267*	*10.896.250*	*176.468.517*
1. 7. 3. 0. 00. 00	*Transferências de Instituições Privadas*	*186*	*P*	*27.992.797*		*27.992.797*
		196	*P*	*49.861.299*	*10.896.250*	*60.757.549*
		296	*P*	*87.718.171*		*87.718.171*
1. 7. 4. 0. 00. 00	***Transferências do Exterior***			***40.125.906***		***40.125.906***
1. 7. 4. 0. 00. 00	Transferências do Exterior			40.125.906		40.125.906
1. 7. 4. 0. 00. 00	*Transferências do Exterior*			*40.125.906*		*40.125.906*
1. 7. 4. 0. 00. 00	*Transferências do Exterior*	*195*	*P*	*40.125.906*		*40.125.906*
1. 7. 5. 0. 00. 00	***Transferências de Pessoas***			***653.700***	***48.240***	***701.940***
1. 7. 5. 0. 00. 00	Transferências de Pessoas			653.700	48.240	701.940
1. 7. 5. 0. 00. 00	*Transferências de Pessoas*			*653.700*	*48.240*	*701.940*
1. 7. 5. 0. 00. 00	*Transferências de Pessoas*	*196*	*P*	*53.700*	*48.240*	*101.940*
		296	*P*	*600.000*		*600.000*
1. 7. 6. 0. 00. 00	***Transferências de Convênios***			***672.871.225***	***68.059.565***	***740.930.790***
1. 7. 6. 1. 00. 00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			388.955.489		388.955.489
1. 7. 6. 1. 00. 00	*Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*			*388.955.489*		*388.955.489*
1. 7. 6. 1. 00. 00	*Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades*	*181*	*P*	*361.112.944*		*361.112.944*
		281	*P*	*27.842.545*		*27.842.545*
1. 7. 6. 2. 00. 00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			96.660.373	19.225.466	115.885.839
1. 7. 6. 2. 00. 00	*Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades*			*96.660.373*	*19.225.466*	*115.885.839*
1. 7. 6. 2. 00. 00	*Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades*	*181*	*P*	*72.081.575*		*72.081.575*
		281	*P*	*24.578.798*	*19.225.466*	*43.804.264*
1. 7. 6. 3. 00. 00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			43.899.778	48.719.674	92.619.452
1. 7. 6. 3. 00. 00	*Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades*			*43.899.778*	*48.719.674*	*92.619.452*
1. 7. 6. 3. 00. 00	*Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades*	*181*	*P*	*27.000.000*		*27.000.000*
		281	*P*	*16.899.778*	*48.719.674*	*65.619.452*
1. 7. 6. 4. 00. 00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas			143.355.585	114.425	143.470.010
1. 7. 6. 4. 00. 00	*Transferência de Convênios de Instituições Privadas*			*143.355.585*	*114.425*	*143.470.010*
1. 7. 6. 4. 00. 00	*Transferência de Convênios de Instituições Privadas*	*181*	*P*	*10.000.000*		*10.000.000*
		281	*P*	*133.355.585*	*114.425*	*133.470.010*
1. 7. 7. 0. 00. 00	***Transferências para o Combate à Fome***				***4.835.726***	***4.835.726***
1. 7. 7. 2. 00. 00	Provenientes de Pessoas Jurídicas				34.756	34.756
1. 7. 7. 2. 00. 00	*Provenientes de Pessoas Jurídicas*				*34.756*	*34.756*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 7. 7. 2. 00. 00	*Provenientes de Pessoas Jurídicas*	*194*	*P*		*34.756*	*34.756*
1. 7. 7. 3. 00. 00	Provenientes de Pessoas Físicas				11.606	11.606
1. 7. 7. 3. 00. 00	*Provenientes de Pessoas Físicas*				*11.606*	*11.606*
1. 7. 7. 3. 00. 00	*Provenientes de Pessoas Físicas*	*194*	*P*		*11.606*	*11.606*
1. 7. 7. 4. 00. 00	Provenientes de Depósitos não Identificados				4.789.364	4.789.364
1. 7. 7. 4. 00. 00	*Provenientes de Depósitos não Identificados*				*4.789.364*	*4.789.364*
1. 7. 7. 4. 00. 00	*Provenientes de Depósitos não Identificados*	*194*	*P*		*4.789.364*	*4.789.364*
1. 9. 0. 0. 00. 00	**Outras Receitas Correntes**			**83.436.582.686**	**21.162.033.550**	**104.598.616.236**
1. 9. 1. 0. 00. 00	***Multas e Juros de Mora***			***37.503.604.885***	***4.839.642.086***	***42.343.246.971***
1. 9. 1. 1. 00. 00	Multas e Juros de Mora dos Tributos			7.101.891.309	13.065.679	7.114.956.988
1. 9. 1. 1. 01. 00	*Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação*			*171.575.805*		*171.575.805*
1. 9. 1. 1. 01. 01	*Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação*	*100*	*P*	*80.420.694*		*80.420.694*
		112	*P*	*28.860.390*		*28.860.390*
		132	*P*	*30.018.397*		*30.018.397*
		158	*P*	*21.036.017*		*21.036.017*
1. 9. 1. 1. 01. 02	*Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação*	*100*	*P*	*5.637.887*		*5.637.887*
		112	*P*	*2.023.255*		*2.023.255*
		132	*P*	*2.104.437*		*2.104.437*
		158	*P*	*1.474.728*		*1.474.728*
1. 9. 1. 1. 02. 00	*Multas e Juros de Mora - Imposto de Renda e Proventos QualquerNatureza*			*5.653.300.517*		*5.653.300.517*
1. 9. 1. 1. 02. 01	*Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas*	*100*	*P*	*231.573.864*		*231.573.864*
		101	*P*	*658.750.520*		*658.750.520*
		112	*P*	*135.867.295*		*135.867.295*
		132	*P*	*173.795.954*		*173.795.954*
		158	*P*	*172.409.284*		*172.409.284*
1. 9. 1. 1. 02. 02	*Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas*	*100*	*P*	*453.337.164*		*453.337.164*
		101	*P*	*1.289.593.253*		*1.289.593.253*
		112	*P*	*265.978.608*		*265.978.608*
		132	*P*	*340.229.089*		*340.229.089*
		158	*P*	*337.514.495*		*337.514.495*
1. 9. 1. 1. 02. 03	*Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes*	*100*	*P*	*96.172.160*		*96.172.160*
		101	*P*	*273.577.765*		*273.577.765*
		112	*P*	*56.425.414*		*56.425.414*
		132	*P*	*72.177.110*		*72.177.110*
		158	*P*	*71.601.229*		*71.601.229*
1. 9. 1. 1. 02. 04	*Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas*	*100*	*P*	*133.653.853*		*133.653.853*
		101	*P*	*380.200.701*		*380.200.701*
		112	*P*	*78.416.394*		*78.416.394*
		132	*P*	*100.307.083*		*100.307.083*
		158	*P*	*99.506.761*		*99.506.761*
1. 9. 1. 1. 02. 05	*Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte*	*100*	*P*	*14.682.729*		*14.682.729*
		101	*P*	*41.767.474*		*41.767.474*
		112	*P*	*8.614.542*		*8.614.542*
		132	*P*	*11.019.374*		*11.019.374*
		158	*P*	*10.931.453*		*10.931.453*
1. 9. 1. 1. 02. 06	*Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas*	*100*	*P*	*19.364.700*		*19.364.700*
		101	*P*	*55.086.120*		*55.086.120*
		112	*P*	*11.361.513*		*11.361.513*
		132	*P*	*14.533.188*		*14.533.188*
		158	*P*	*14.417.232*		*14.417.232*
1. 9. 1. 1. 02. 07	*Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ*	*100*	*P*	*5.135.369*		*5.135.369*
		101	*P*	*14.608.415*		*14.608.415*
		112	*P*	*3.012.985*		*3.012.985*
		132	*P*	*3.854.089*		*3.854.089*
		158	*P*	*3.823.338*		*3.823.338*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 1. 03. 00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados			734.226.062		734.226.062
1. 9. 1. 1. 03. 01	Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	100	P	68.096.520		68.096.520
		101	P	233.014.643		233.014.643
		112	P	32.541.700		32.541.700
		132	P	28.437.107		28.437.107
		158	P	39.659.413		39.659.413
1. 9. 1. 1. 03. 02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados	100	P	54.752.104		54.752.104
		101	P	187.352.333		187.352.333
		112	P	26.164.722		26.164.722
		132	P	22.864.479		22.864.479
		158	P	31.887.626		31.887.626
1. 9. 1. 1. 03. 03	Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI	100	P	1.602.693		1.602.693
		101	P	5.484.140		5.484.140
		112	P	765.889		765.889
		132	P	669.285		669.285
		158	P	933.408		933.408
1. 9. 1. 1. 04. 00	Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			270.374.256		270.374.256
1. 9. 1. 1. 04. 01	Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	100	P	42.103.122		42.103.122
		112	P	46.210.744		46.210.744
		132	P	72.080.545		72.080.545
		158	P	96.331.943		96.331.943
1. 9. 1. 1. 04. 02	Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	100	P	2.238.256		2.238.256
		112	P	2.456.622		2.456.622
		132	P	3.831.894		3.831.894
		158	P	5.121.130		5.121.130
1. 9. 1. 1. 07. 00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação			5.030.345		5.030.345
1. 9. 1. 1. 07. 01	Receita de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação	100	P	1.000.175		1.000.175
		112	P	358.930		358.930
		132	P	373.332		373.332
		158	P	261.620		261.620
1. 9. 1. 1. 07. 02	Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação	100	P	1.522.934		1.522.934
		112	P	546.532		546.532
		132	P	568.461		568.461
		158	P	398.361		398.361
1. 9. 1. 1. 08. 00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			86.542.715		86.542.715
1. 9. 1. 1. 08. 01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	102	P	77.325.763		77.325.763
1. 9. 1. 1. 08. 02	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	100	P	755.790		755.790
		102	P	4.608.476		4.608.476
		112	P	829.526		829.526
		132	P	1.771.572		1.771.572
		158	P	1.251.588		1.251.588
1. 9. 1. 1. 31. 00	Multas e Juros de Mora das Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			1.679.342		1.679.342
1. 9. 1. 1. 31. 01	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação	178	P	373.102		373.102
1. 9. 1. 1. 31. 02	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento	178	P	1.306.240		1.306.240
1. 9. 1. 1. 32. 00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército			313.407		313.407

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 1. 32. 00	*Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército*	*174*	*P*	*313.407*		*313.407*
1. 9. 1. 1. 34. 00	*Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada*			*116.609*	*17.143*	*133.752*
1. 9. 1. 1. 34. 00	*Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada*	*174*	*P*	*116.609*	*17.143*	*133.752*
1. 9. 1. 1. 35. 00	*Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária*				*4.046*	*4.046*
1. 9. 1. 1. 35. 00	*Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária*	*174*	*P*		*4.046*	*4.046*
1. 9. 1. 1. 36. 00	*Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar*				*13.044.490*	*13.044.490*
1. 9. 1. 1. 36. 00	*Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar*	*174*	*P*		*13.044.490*	*13.044.490*
1. 9. 1. 1. 37. 00	*Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários*			*8.768*		*8.768*
1. 9. 1. 1. 37. 00	*Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários*	*174*	*P*	*8.768*		*8.768*
1. 9. 1. 1. 99. 00	*Multas e Juros de Mora de Outros Tributos*			*178.723.483*		*178.723.483*
1. 9. 1. 1. 99. 01	*Multas e Juros de Mora de Outros Tributos*	*100*	*P*	*20.360.541*		*20.360.541*
		132	*P*	*12.216.325*		*12.216.325*
		158	*P*	*8.144.217*		*8.144.217*
1. 9. 1. 1. 99. 02	*Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos*	*100*	*P*	*69.001.200*		*69.001.200*
		132	*P*	*41.400.720*		*41.400.720*
		158	*P*	*27.600.480*		*27.600.480*
1. 9. 1. 2. 00. 00	Multas e Juros de Mora das Contribuições			4.496.747.662	4.237.226.633	8.733.974.295
1. 9. 1. 2. 01. 00	*Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social*			*219.110.095*	*876.440.377*	*1.095.550.472*
1. 9. 1. 2. 01. 01	*Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social*	*100*	*P*	*199.902.026*		*199.902.026*
		153	*P*		*799.608.103*	*799.608.103*
1. 9. 1. 2. 01. 02	*Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social*	*100*	*P*	*19.208.069*		*19.208.069*
		153	*P*		*76.832.274*	*76.832.274*
1. 9. 1. 2. 02. 00	*Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação*			*2.108.593*		*2.108.593*
1. 9. 1. 2. 02. 00	*Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação*	*113*	*P*	*2.108.593*		*2.108.593*
1. 9. 1. 2. 03. 00	*Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante*			*2.112.229*		*2.112.229*
1. 9. 1. 2. 03. 01	*Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante*	*100*	*P*	*339.004*		*339.004*
		111	*P*	*393.244*		*393.244*
		132	*P*	*508.506*		*508.506*
		158	*P*	*454.265*		*454.265*
1. 9. 1. 2. 03. 02	*Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural*	*100*	*P*	*83.442*		*83.442*
		111	*P*	*96.793*		*96.793*
		132	*P*	*125.163*		*125.163*
		158	*P*	*111.812*		*111.812*
1. 9. 1. 2. 10. 00	*Multas e Juros de Mora das Contribuições sobre a Prestação dos Serviços de Telecomunicações*			*5.811.896*		*5.811.896*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 2. 10. 01	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	100	P	1.149.234		1.149.234
		172	P	4.596.936		4.596.936
1. 9. 1. 2. 10. 02	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	100	P	13.145		13.145
		172	P	52.581		52.581
1. 9. 1. 2. 29. 00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor				1.538.035	1.538.035
1. 9. 1. 2. 29. 02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	156	P		1.538.035	1.538.035
1. 9. 1. 2. 30. 00	Multas e Juros de Mora das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social				2.670.691.639	2.670.691.639
1. 9. 1. 2. 30. 01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P		39.648.579	39.648.579
1. 9. 1. 2. 30. 02	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	154	P		440.206.672	440.206.672
1. 9. 1. 2. 30. 03	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado	154	P		591.483.101	591.483.101
1. 9. 1. 2. 30. 04	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P		618.262.175	618.262.175
1. 9. 1. 2. 30. 05	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P		298.597	298.597
1. 9. 1. 2. 30. 06	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Produção Rural	154	P		12.908.301	12.908.301
1. 9. 1. 2. 30. 07	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	154	P		138.210.291	138.210.291
1. 9. 1. 2. 30. 08	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P		95.894.828	95.894.828
1. 9. 1. 2. 30. 09	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista	154	P		43.198.986	43.198.986
1. 9. 1. 2. 30. 12	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	154	P		397.900	397.900
1. 9. 1. 2. 30. 13	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P		3.019	3.019
1. 9. 1. 2. 30. 14	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P		1.527.841	1.527.841
1. 9. 1. 2. 30. 15	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P		300.253.047	300.253.047
1. 9. 1. 2. 30. 16	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas	154	P		29.461.480	29.461.480
1. 9. 1. 2. 30. 17	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação	154	P		247.855.533	247.855.533
1. 9. 1. 2. 30. 21	Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais	154	P		242.362	242.362
1. 9. 1. 2. 30. 24	Multa e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta	154	P		77.450.847	77.450.847
1. 9. 1. 2. 30. 99	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições Previdenciárias	154	P		33.388.080	33.388.080
1. 9. 1. 2. 31. 00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP			162.388.019	149.896.632	312.284.651

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 2. 31. 01	Receita de Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP	100	P	57.135.064		57.135.064
		140	P	91.416.103	137.124.154	228.540.257
1. 9. 1. 2. 31. 02	Receita Parc MJM das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	100	P	5.321.866		5.321.866
		140	P	8.514.986	12.772.478	21.287.464
1. 9. 1. 2. 32. 00	Multas e juros de mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas			134.664.988	538.659.950	673.324.938
1. 9. 1. 2. 32. 01	Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	122.158.094		122.158.094
		151	P		488.632.376	488.632.376
1. 9. 1. 2. 32. 02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	12.506.894		12.506.894
		151	P		50.027.574	50.027.574
1. 9. 1. 2. 33. 00	Multas e juros de mora sobre a Contribuição dos Concursos de Prognósticos			50.755		50.755
1. 9. 1. 2. 33. 07	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Outros Concursos de Prognósticos	100	P	50.755		50.755
1. 9. 1. 2. 34. 00	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica			1.939.891		1.939.891
1. 9. 1. 2. 34. 00	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica	100	P	387.978		387.978
		172	P	1.551.913		1.551.913
1. 9. 1. 2. 36. 00	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			103.690		103.690
1. 9. 1. 2. 36. 00	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas	100	P	20.738		20.738
		118	P	82.952		82.952
1. 9. 1. 2. 55. 00	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Contribuições			3.938.959.948		3.938.959.948
1. 9. 1. 2. 55. 01	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	212.251.245		212.251.245
		132	P	849.004.978		849.004.978
1. 9. 1. 2. 55. 02	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	205.528.953		205.528.953
		132	P	822.115.814		822.115.814
1. 9. 1. 2. 55. 05	Juros de Mora do FUNDAF - Receita das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	100	P	68.360.172		68.360.172
		132	P	273.440.687		273.440.687
1. 9. 1. 2. 55. 06	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parc das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	100	P	53.279.310		53.279.310
		132	P	213.117.241		213.117.241
1. 9. 1. 2. 55. 07	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	158.885.713		158.885.713
		132	P	635.542.854		635.542.854
1. 9. 1. 2. 55. 08	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	89.486.596		89.486.596
		132	P	357.946.385		357.946.385
1. 9. 1. 2. 99. 00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições			29.497.558		29.497.558

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 2. 99. 01	*Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal*	*100*	*P*	*1.312.328*		*1.312.328*
		130	*P*	*1.333*		*1.333*
		132	*P*	*2.627.951*		*2.627.951*
		158	*P*	*2.450.215*		*2.450.215*
		172	*P*	*90.330*		*90.330*
		176	*P*	*79.482*		*79.482*
1. 9. 1. 2. 99. 02	*Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições*	*100*	*P*	*4.587.184*		*4.587.184*
		132	*P*	*9.495.470*		*9.495.470*
		158	*P*	*8.853.265*		*8.853.265*
1. 9. 1. 3. 00. 00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos			2.064.436.558		2.064.436.558
1. 9. 1. 3. 01. 00	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação*			*10.996.510*		*10.996.510*
1. 9. 1. 3. 01. 01	*Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação*	*100*	*P*	*3.249.638*		*3.249.638*
		112	*P*	*1.166.190*		*1.166.190*
		132	*P*	*1.212.983*		*1.212.983*
		158	*P*	*850.023*		*850.023*
1. 9. 1. 3. 01. 02	*Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação*	*100*	*P*	*2.265.965*		*2.265.965*
		112	*P*	*813.182*		*813.182*
		132	*P*	*845.810*		*845.810*
		158	*P*	*592.719*		*592.719*
1. 9. 1. 3. 02. 00	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza*			*1.713.136.570*		*1.713.136.570*
1. 9. 1. 3. 02. 01	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas*	*100*	*P*	*73.532.794*		*73.532.794*
		101	*P*	*215.233.788*		*215.233.788*
		112	*P*	*44.391.969*		*44.391.969*
		132	*P*	*88.604.827*		*88.604.827*
		158	*P*	*26.640.347*		*26.640.347*
1. 9. 1. 3. 02. 02	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas*	*100*	*P*	*71.868.458*		*71.868.458*
		101	*P*	*210.362.200*		*210.362.200*
		112	*P*	*43.387.204*		*43.387.204*
		132	*P*	*86.599.351*		*86.599.351*
		158	*P*	*26.037.371*		*26.037.371*
1. 9. 1. 3. 02. 03	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes*	*100*	*P*	*64.629.252*		*64.629.252*
		101	*P*	*189.172.722*		*189.172.722*
		112	*P*	*39.016.874*		*39.016.874*
		132	*P*	*77.876.324*		*77.876.324*
		158	*P*	*23.414.664*		*23.414.664*
1. 9. 1. 3. 02. 04	*Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas*	*100*	*P*	*49.096.326*		*49.096.326*
		101	*P*	*143.707.151*		*143.707.151*
		112	*P*	*29.639.600*		*29.639.600*
		132	*P*	*59.159.611*		*59.159.611*
		158	*P*	*17.787.209*		*17.787.209*
1. 9. 1. 3. 02. 05	*Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte*	*100*	*P*	*10.467.743*		*10.467.743*
		101	*P*	*30.639.554*		*30.639.554*
		112	*P*	*6.319.408*		*6.319.408*
		132	*P*	*12.613.319*		*12.613.319*
		158	*P*	*3.792.380*		*3.792.380*
1. 9. 1. 3. 02. 06	*Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas*	*100*	*P*	*11.147.085*		*11.147.085*
		101	*P*	*32.628.018*		*32.628.018*
		112	*P*	*6.729.529*		*6.729.529*
		132	*P*	*13.431.905*		*13.431.905*
		158	*P*	*4.038.500*		*4.038.500*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 3. 02. 07	Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional	100	P	28.435		28.435
		101	P	162.103		162.103
		112	P	33.433		33.433
		158	P	113.741		113.741
1. 9. 1. 3. 02. 08	Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional	100	P	70.170		70.170
		101	P	400.020		400.020
		112	P	82.504		82.504
		132	P	280.681		280.681
1. 9. 1. 3. 03. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados			302.468.584		302.468.584
1. 9. 1. 3. 03. 01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	100	P	17.981.005		17.981.005
		101	P	63.561.903		63.561.903
		112	P	8.876.749		8.876.749
		132	P	14.652.290		14.652.290
		158	P	4.517.542		4.517.542
1. 9. 1. 3. 03. 02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados	100	P	31.596.425		31.596.425
		101	P	111.691.694		111.691.694
		112	P	15.598.323		15.598.323
		132	P	25.747.170		25.747.170
		158	P	7.938.275		7.938.275
1. 9. 1. 3. 03. 03	Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional	100	P	15.525		15.525
		101	P	54.879		54.879
		112	P	7.664		7.664
		132	P	12.651		12.651
		158	P	3.900		3.900
1. 9. 1. 3. 03. 04	Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional	100	P	34.881		34.881
		101	P	123.301		123.301
		112	P	17.220		17.220
		132	P	28.424		28.424
		158	P	8.763		8.763
1. 9. 1. 3. 04. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			5.363.754		5.363.754
1. 9. 1. 3. 04. 01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	100	P	768.264		768.264
		112	P	843.217		843.217
		132	P	1.315.268		1.315.268
		158	P	1.757.788		1.757.788
1. 9. 1. 3. 04. 02	Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	100	P	111.392		111.392
		112	P	122.259		122.259
		132	P	190.702		190.702
		158	P	254.864		254.864
1. 9. 1. 3. 07. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação			4.035.766		4.035.766
1. 9. 1. 3. 07. 01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	100	P	149.527		149.527
		112	P	53.661		53.661
		132	P	55.814		55.814
		158	P	39.113		39.113
1. 9. 1. 3. 07. 02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação	100	P	1.874.722		1.874.722
		112	P	672.777		672.777
		132	P	699.772		699.772
		158	P	490.380		490.380

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 3. 08. 00	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural*			*7.433.116*		*7.433.116*
1. 9. 1. 3. 08. 01	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados*	*102*	*P*	*111.329*		*111.329*
1. 9. 1. 3. 08. 02	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados*	*100*	*P*	*600.387*		*600.387*
		102	*P*	*3.660.893*		*3.660.893*
		112	*P*	*658.961*		*658.961*
		132	*P*	*1.407.306*		*1.407.306*
		158	*P*	*994.240*		*994.240*
1. 9. 1. 3. 09. 00	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações*			*20.371*		*20.371*
1. 9. 1. 3. 09. 01	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação*	*178*	*P*	*20.371*		*20.371*
1. 9. 1. 3. 99. 00	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos*			*20.981.887*		*20.981.887*
1. 9. 1. 3. 99. 00	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos*	*100*	*P*	*3.287.727*		*3.287.727*
		127	*P*	*88.948*		*88.948*
		132	*P*	*10.939.577*		*10.939.577*
		158	*P*	*2.032.472*		*2.032.472*
		174	*P*	*4.633.163*		*4.633.163*
1. 9. 1. 4. 00. 00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições			2.123.904.868	371.073.637	2.494.978.505
1. 9. 1. 4. 01. 00	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social*			*31.045.544*	*124.182.176*	*155.227.720*
1. 9. 1. 4. 01. 01	*Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social*	*100*	*P*	*22.654.972*		*22.654.972*
		153	*P*		*90.619.887*	*90.619.887*
1. 9. 1. 4. 01. 02	*Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social*	*100*	*P*	*8.390.572*		*8.390.572*
		153	*P*		*33.562.289*	*33.562.289*
1. 9. 1. 4. 04. 00	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social.*				*163.878.368*	*163.878.368*
1. 9. 1. 4. 04. 01	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual*	*154*	*P*		*338.799*	*338.799*
1. 9. 1. 4. 04. 02	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado*	*154*	*P*		*34.734.268*	*34.734.268*
1. 9. 1. 4. 04. 03	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado*	*154*	*P*		*67.008.904*	*67.008.904*
1. 9. 1. 4. 04. 04	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES*	*154*	*P*		*45.802.227*	*45.802.227*
1. 9. 1. 4. 04. 05	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo*	*154*	*P*		*3.011.494*	*3.011.494*
1. 9. 1. 4. 04. 08	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho*	*154*	*P*		*8.588.137*	*8.588.137*
1. 9. 1. 4. 04. 11	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário*	*154*	*P*		*71.682*	*71.682*
1. 9. 1. 4. 04. 13	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial*	*154*	*P*		*27.824*	*27.824*
1. 9. 1. 4. 04. 14	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico*	*154*	*P*		*55.034*	*55.034*
1. 9. 1. 4. 04. 15	*Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público*	*154*	*P*		*4.227.820*	*4.227.820*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 4. 04. 99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias	154	P		12.179	12.179
1. 9. 1. 4. 05. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP			29.178.680	26.934.168	56.112.848
1. 9. 1. 4. 05. 01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	100	P	7.419.891		7.419.891
		140	P	11.871.826	17.807.740	29.679.566
1. 9. 1. 4. 05. 02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP	100	P	3.802.678		3.802.678
		140	P	6.084.285	9.126.428	15.210.713
1. 9. 1. 4. 06. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas			14.019.731	56.078.925	70.098.656
1. 9. 1. 4. 06. 01	Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	11.107.004		11.107.004
		151	P		44.428.015	44.428.015
1. 9. 1. 4. 06. 02	Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	2.912.727		2.912.727
		151	P		11.650.910	11.650.910
1. 9. 1. 4. 10. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante			3.396.871		3.396.871
1. 9. 1. 4. 10. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	100	P	679.374		679.374
		135	P	2.717.497		2.717.497
1. 9. 1. 4. 11. 00	MJM da DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante			232.415		232.415
1. 9. 1. 4. 11. 02	Receita de Parc - MJM da DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante	100	P	46.483		46.483
		111	P	63.161		63.161
		132	P	56.765		56.765
		158	P	66.006		66.006
1. 9. 1. 4. 12. 00	Juros de Mora do FUNDAF - Dívida Ativa das Contribuições			1.827.540.629		1.827.540.629
1. 9. 1. 4. 12. 01	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	92.655.812		92.655.812
		132	P	370.623.248		370.623.248
1. 9. 1. 4. 12. 02	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	126.909.545		126.909.545
		132	P	507.638.179		507.638.179
1. 9. 1. 4. 12. 05	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	100	P	30.378.992		30.378.992
		132	P	121.515.970		121.515.970
1. 9. 1. 4. 12. 06	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parc DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público	100	P	32.404.762		32.404.762
		132	P	129.619.046		129.619.046
1. 9. 1. 4. 12. 07	Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	44.286.700		44.286.700
		132	P	177.146.799		177.146.799
1. 9. 1. 4. 12. 08	Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	38.872.315		38.872.315

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		132	P	155.489.261		155.489.261
1. 9. 1. 4. 99. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições			218.490.998		218.490.998
1. 9. 1. 4. 99. 01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal	100	P	29.201.930		29.201.930
		132	P	104.542.908		104.542.908
		158	P	12.264.811		12.264.811
1. 9. 1. 4. 99. 02	Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	100	P	14.496.270		14.496.270
		132	P	51.896.646		51.896.646
		158	P	6.088.433		6.088.433
1. 9. 1. 5. 00. 00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			9.505.354.824	538.017	9.505.892.841
1. 9. 1. 5. 01. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista			21.028.986		21.028.986
1. 9. 1. 5. 01. 00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	174	P	21.028.986		21.028.986
1. 9. 1. 5. 04. 00	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária			2.789		2.789
1. 9. 1. 5. 04. 00	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	174	P	2.789		2.789
1. 9. 1. 5. 08. 00	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica			147.107		147.107
1. 9. 1. 5. 08. 00	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	174	P	147.107		147.107
1. 9. 1. 5. 18. 00	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis			4.264.268		4.264.268
1. 9. 1. 5. 18. 00	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	174	P	4.264.268		4.264.268
1. 9. 1. 5. 20. 00	Multas e Juros de Mora da Receita de Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização				111.037	111.037
1. 9. 1. 5. 20. 02	Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada	174	P		111.037	111.037
1. 9. 1. 5. 99. 00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas			9.479.911.674	426.980	9.480.338.654
1. 9. 1. 5. 99. 01	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal	100	P	6.151.270.146		6.151.270.146
		133	P	14.096.612		14.096.612
		150	P		426.980	426.980
		158	P	2.841.814.619		2.841.814.619
		172	P	5.368.270		5.368.270
		250	P	13.744		13.744
1. 9. 1. 5. 99. 02	Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	100	P	463.571.408		463.571.408
		133	P	423.579		423.579
		150	P	110.959		110.959
		172	P	2.238.080		2.238.080
		174	P	1.004.257		1.004.257
1. 9. 1. 8. 00. 00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas			811.036.663	245.430	811.282.093
1. 9. 1. 8. 01. 00	Multas e Juros de Mora de Aluguel			256.274	28.525	284.799
1. 9. 1. 8. 01. 00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	133	P	27.855		27.855
		150	P		28.525	28.525
		250	P	228.419		228.419
1. 9. 1. 8. 02. 00	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos			362.334	1.200	363.534
1. 9. 1. 8. 02. 00	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	133	P	144.843		144.843
		150	P	2.485		2.485
		250	P	215.006	1.200	216.206
1. 9. 1. 8. 03. 00	Multas e Juros de Mora de Laudêmios			1.916.063		1.916.063
1. 9. 1. 8. 03. 00	Multas e Juros de Mora de Laudêmios	100	P	396.919		396.919
		133	P	1.519.144		1.519.144
1. 9. 1. 8. 07. 00	Multas e Juros de Mora de Foros			7.137.107		7.137.107

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 8. 07. 00	Multas e Juros de Mora de Foros	100	P	1.918.934		1.918.934
		133	P	5.218.173		5.218.173
1. 9. 1. 8. 08. 00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação			18.115.617	1.079	18.116.696
1. 9. 1. 8. 08. 00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação	100	P	4.172.515		4.172.515
		133	P	13.936.409		13.936.409
		150	P	6.693	1.079	7.772
1. 9. 1. 8. 09. 00	Multas e Juros de Mora de Dividendos			302.204		302.204
1. 9. 1. 8. 09. 00	Multas e Juros de Mora de Dividendos	197	P	302.204		302.204
1. 9. 1. 8. 11. 00	Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios			1.372.020		1.372.020
1. 9. 1. 8. 11. 00	Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios	186	P	1.372.020		1.372.020
1. 9. 1. 8. 12. 00	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos			113.650	64.428	178.078
1. 9. 1. 8. 12. 00	Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos	139	P	97.993	64.428	162.421
		150	P	15.657		15.657
1. 9. 1. 8. 17. 00	Multa e Juros de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União			11.876		11.876
1. 9. 1. 8. 17. 01	Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União	133	P	11.876		11.876
1. 9. 1. 8. 18. 00	Multa e Juros de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União			34.344		34.344
1. 9. 1. 8. 18. 01	Multa de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União	133	P	34.344		34.344
1. 9. 1. 8. 21. 00	Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho				5.871	5.871
1. 9. 1. 8. 21. 00	Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho	154	P		5.871	5.871
1. 9. 1. 8. 25. 00	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			13.601.875		13.601.875
1. 9. 1. 8. 25. 00	Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	178	P	13.601.875		13.601.875
1. 9. 1. 8. 99. 00	Outras Multas e Juros de Mora			767.813.299	144.327	767.957.626
1. 9. 1. 8. 99. 00	Outras Multas e Juros de Mora	100	P	234.257.550		234.257.550
		127	P	285.208		285.208
		132	P	140.323.484		140.323.484
		133	P	18.879.122		18.879.122
		135	P	54.433		54.433
		150	P	23.340.151	54.224	23.394.375
		158	P	348.149.687		348.149.687
		172	P	38.611		38.611
		174	P	14.409	46.088	60.497
		175	P	4.846		4.846
		186	P	415.516		415.516
		250	P	2.050.282	44.015	2.094.297
1. 9. 1. 9. 00. 00	Multas de Outras Origens			11.400.233.001	217.492.690	11.617.725.691
1. 9. 1. 9. 01. 00	Multas Previstas na Legislação de Metrologia			235.381.261		235.381.261
1. 9. 1. 9. 01. 00	Multas Previstas na Legislação de Metrologia	250	P	235.381.261		235.381.261
1. 9. 1. 9. 02. 00	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo			4.284.622		4.284.622
1. 9. 1. 9. 02. 00	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo	174	P	4.284.622		4.284.622
1. 9. 1. 9. 03. 00	Multa de Poluição de Águas			104.560		104.560
1. 9. 1. 9. 03. 00	Multa de Poluição de Águas	174	P	104.560		104.560
1. 9. 1. 9. 06. 00	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas			36.361.355		36.361.355
1. 9. 1. 9. 06. 00	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	174	P	36.361.355		36.361.355
1. 9. 1. 9. 08. 00	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar			4.199.121		4.199.121
1. 9. 1. 9. 08. 00	Multas Previstas na Lei do Serviço Militar	174	P	4.199.121		4.199.121
1. 9. 1. 9. 09. 00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			79.539.297		79.539.297

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 1. 9. 09. 00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	178	P	79.539.297		79.539.297
1. 9. 1. 9. 10. 00	Multas Previstas na Legislação Sanitária				29.352.131	29.352.131
1. 9. 1. 9. 10. 00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	174	P		29.352.131	29.352.131
1. 9. 1. 9. 13. 00	Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis			43.420.710		43.420.710
1. 9. 1. 9. 13. 00	Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	174	P	43.420.710		43.420.710
1. 9. 1. 9. 14. 00	Multas por Infração à Legislação Trabalhista			374.833.073		374.833.073
1. 9. 1. 9. 14. 00	Multas por Infração à Legislação Trabalhista	174	P	374.833.073		374.833.073
1. 9. 1. 9. 15. 00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito			781.319.535		781.319.535
1. 9. 1. 9. 15. 00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	174	P	781.319.535		781.319.535
1. 9. 1. 9. 16. 00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				42.409.167	42.409.167
1. 9. 1. 9. 16. 00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	174	P		42.409.167	42.409.167
1. 9. 1. 9. 18. 00	Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica			10.000		10.000
1. 9. 1. 9. 18. 00	Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica	174	P	10.000		10.000
1. 9. 1. 9. 26. 00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			156.481.463		156.481.463
1. 9. 1. 9. 26. 01	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas	174	P	4.619.260		4.619.260
1. 9. 1. 9. 26. 02	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros	174	P	151.862.203		151.862.203
1. 9. 1. 9. 27. 00	Multas e Juros Previstos em Contratos			88.496.059	9.044.090	97.540.149
1. 9. 1. 9. 27. 00	Multas e Juros Previstos em Contratos	100	P	20.015.606		20.015.606
		150	P	9.731.628	436.990	10.168.618
		158	P	3.530.290		3.530.290
		250	P	55.218.535	8.607.100	63.825.635
1. 9. 1. 9. 28. 00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas			63.001.881		63.001.881
1. 9. 1. 9. 28. 00	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	174	P	63.001.881		63.001.881
1. 9. 1. 9. 30. 00	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica			15.154.994		15.154.994
1. 9. 1. 9. 30. 00	Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	174	P	15.154.994		15.154.994
1. 9. 1. 9. 31. 00	Multa de Tarifa Pedágio			4.650.000		4.650.000
1. 9. 1. 9. 31. 00	Multa de Tarifa Pedágio	174	P	4.650.000		4.650.000
1. 9. 1. 9. 32. 00	Multas Aplicadas no Âmbito de Processo Judicial			8.519.183		8.519.183
1. 9. 1. 9. 32. 10	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias	174	P	8.519.183		8.519.183
1. 9. 1. 9. 33. 00	Multa de Quebra de Fiança			4.619.744		4.619.744
1. 9. 1. 9. 33. 00	Multa de Quebra de Fiança	174	P	4.619.744		4.619.744
1. 9. 1. 9. 34. 00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica			227.588.623		227.588.623
1. 9. 1. 9. 34. 00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica	174	P	227.588.623		227.588.623
1. 9. 1. 9. 35. 00	Multas por Danos ao Meio Ambiente			181.049.974		181.049.974
1. 9. 1. 9. 35. 10	Multas Administrativas por Danos Ambientais	174	P	180.852.063		180.852.063
1. 9. 1. 9. 35. 20	Multas Judiciais por Danos Ambientais	174	P	197.911		197.911
1. 9. 1. 9. 36. 00	Multa de Segurança Privada			17.812.379		17.812.379
1. 9. 1. 9. 36. 00	Multa de Segurança Privada	174	P	17.812.379		17.812.379
1. 9. 1. 9. 37. 00	Multa por Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição			273.911		273.911
1. 9. 1. 9. 37. 00	Multa por Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição	100	P	273.911		273.911
1. 9. 1. 9. 41. 00	Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica			1.189.429		1.189.429
1. 9. 1. 9. 41. 00	Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica	174	P	1.189.429		1.189.429
1. 9. 1. 9. 48. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			2.153.433		2.153.433
1. 9. 1. 9. 48. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	100	P	2.153.433		2.153.433

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
	Multas Previstas na Legislação sobre Regime				*290.244*	*290.244*
1. 9. 1. 9. 49. 00	*de Previdência Privada Complementar*					
	Multas Previstas na Legislação sobre					
1. 9. 1. 9. 49. 00	*Regime de Previdência Privada*					
	Complementar	*174*	*P*		*290.244*	*290.244*
1. 9. 1. 9. 50. 00	*Multas por Auto de Infração*			*42.493.939*	*112.697.522*	*155.191.461*
1. 9. 1. 9. 50. 00	*Multas por Auto de Infração*	*154*	*P*		*8.310.321*	*8.310.321*
		174	*P*	*42.493.939*	*104.387.201*	*146.881.140*
1. 9. 1. 9. 51. 00	*Multa pelo Descumprimento de Obrigação Acessória Previdenciária*				*19.269.121*	*19.269.121*
1. 9. 1. 9. 51. 10	*Multas por Atraso de Informações da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social*	*154*	*P*		*19.065.027*	*19.065.027*
1. 9. 1. 9. 51. 50	*Multas Aplicadas por Litigância de Má-Fé em Processos Judiciais contra o INSS*	*154*	*P*		*204.094*	*204.094*
1. 9. 1. 9. 52. 00	*Multas Previstas na Legislação Minerária*			*13.277.292*		*13.277.292*
1. 9. 1. 9. 52. 00	*Multas Previstas na Legislação Minerária*	*174*	*P*	*13.277.292*		*13.277.292*
1. 9. 1. 9. 53. 00	*Multas Decorrentes de Serviços de Migração*			*15.723.721*		*15.723.721*
1. 9. 1. 9. 53. 00	*Multas Decorrentes de Serviços de Migração*	*174*	*P*	*15.723.721*		*15.723.721*
1. 9. 1. 9. 99. 00	*Outras Multas*			*8.998.293.442*	*4.430.415*	*9.002.723.857*
1. 9. 1. 9. 99. 00	*Outras Multas*	*100*	*P*	*7.744.542.284*		*7.744.542.284*
		127	*P*	*46.869*		*46.869*
		133	*P*	*538.867*		*538.867*
		150	*P*	*31.010.783*	*4.003.551*	*35.014.334*
		158	*P*	*1.164.449.831*		*1.164.449.831*
		174	*P*	*8.990.510*		*8.990.510*
		175	*P*	*5.376*		*5.376*
		186	*P*	*2.267.911*		*2.267.911*
		250	*P*	*46.441.011*	*426.864*	*46.867.875*
1. 9. 2. 0. 00. 00	***Indenizações e Restituições***			***1.036.653.940***	***866.995.067***	***1.903.649.007***
1. 9. 2. 1. 00. 00	Indenizações			302.697.481	169.344	302.866.825
1. 9. 2. 1. 06. 00	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público*			*11.159.297*	*161.106*	*11.320.403*
1. 9. 2. 1. 06. 00	*Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público*	*100*	*P*	*658.839*		*658.839*
		150	*P*	*86.185*	*1.002*	*87.187*
		250	*P*	*10.414.273*	*160.104*	*10.574.377*
1. 9. 2. 1. 07. 00	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União*			*3.836.893*		*3.836.893*
1. 9. 2. 1. 07. 00	*Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União*	*100*	*P*	*3.836.893*		*3.836.893*
1. 9. 2. 1. 99. 00	*Outras Indenizações*			*287.701.291*	*8.238*	*287.709.529*
1. 9. 2. 1. 99. 00	*Outras Indenizações*	*100*	*P*	*263.108.605*		*263.108.605*
		150	*P*	*170.248*		*170.248*
		250	*P*	*24.422.438*	*8.238*	*24.430.676*
1. 9. 2. 2. 00. 00	Restituições			733.956.459	866.825.723	1.600.782.182
1. 9. 2. 2. 01. 00	*Restituições de Convênios*			*16.735.032*		*16.735.032*
1. 9. 2. 2. 01. 10	*Restituições de Convênios - Primárias*	*112*	*P*	*100.032*		*100.032*
		250	*P*	*16.635.000*		*16.635.000*
1. 9. 2. 2. 02. 00	*Restituições de Benefícios Não Desembolsados*			*3.518.503*	*176.501.077*	*180.019.580*
1. 9. 2. 2. 02. 20	*Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros*	*250*	*P*	*3.518.503*		*3.518.503*
1. 9. 2. 2. 02. 40	*Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Erro*	*154*	*P*		*773.498*	*773.498*
1. 9. 2. 2. 02. 50	*Restituição de Benefícios Pagos Indevidamente pelo Banco Depositário*	*154*	*P*		*31.331.732*	*31.331.732*
1. 9. 2. 2. 02. 93	*Outras Restituições de Benefícios Previdenciários*	*154*	*P*		*144.395.847*	*144.395.847*
1. 9. 2. 2. 03. 00	*Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares*			*187.202.358*		*187.202.358*
1. 9. 2. 2. 03. 00	*Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares*	*250*	*P*	*187.202.358*		*187.202.358*
1. 9. 2. 2. 05. 00	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde*				*150.000.000*	*150.000.000*
1. 9. 2. 2. 05. 00	*Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde*	*186*	*P*		*150.000.000*	*150.000.000*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 2. 2. 06. 00	*Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos*				49.200.000	49.200.000
1. 9. 2. 2. 06. 00	*Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos*	250	P		49.200.000	49.200.000
1. 9. 2. 2. 07. 00	*Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores*			8.882.221	37.041.295	45.923.516
1. 9. 2. 2. 07. 00	*Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores*	150	P	6.761.317	35.041.295	41.802.612
		250	P	2.120.904	2.000.000	4.120.904
1. 9. 2. 2. 08. 00	*Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Periciais*			25.859.003		25.859.003
1. 9. 2. 2. 08. 00	*Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Periciais*	100	P	25.859.003		25.859.003
1. 9. 2. 2. 09. 00	*Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos*			15.534.463		15.534.463
1. 9. 2. 2. 09. 00	*Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos*	175	P	15.534.463		15.534.463
1. 9. 2. 2. 10. 00	*Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores*				6.080.949	6.080.949
1. 9. 2. 2. 10. 01	*Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal*	154	P		5.978.442	5.978.442
1. 9. 2. 2. 10. 02	*Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Parcelamentos*	154	P		102.507	102.507
1. 9. 2. 2. 11. 00	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente*				375.680.104	375.680.104
1. 9. 2. 2. 11. 00	*Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente*	140	P		375.680.104	375.680.104
1. 9. 2. 2. 20. 00	*Recuperação de Sinistros*			5.471.652		5.471.652
1. 9. 2. 2. 20. 00	*Recuperação de Sinistros*	150	P	5.471.652		5.471.652
1. 9. 2. 2. 22. 00	*Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho*				2.830.063	2.830.063
1. 9. 2. 2. 22. 00	*Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho*	154	P		2.830.063	2.830.063
1. 9. 2. 2. 23. 00	*Restituição de Recursos de Fomento*			1.469.223		1.469.223
1. 9. 2. 2. 23. 00	*Restituição de Recursos de Fomento*	100	P	1.469.223		1.469.223
1. 9. 2. 2. 30. 00	*Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda*			237.817.642		237.817.642
1. 9. 2. 2. 30. 00	*Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda*	100	P	100.121.227		100.121.227
		101	P	114.152.468		114.152.468
		112	P	23.543.947		23.543.947
1. 9. 2. 2. 99. 00	*Outras Restituições*			231.466.362	69.492.235	300.958.597
1. 9. 2. 2. 99. 00	*Outras Restituições*	100	P	2.569.964		2.569.964
		150	P	12.830.423	58.022.887	70.853.310
		153	P		10.279.856	10.279.856
		154	P		211.407	211.407
		250	P	216.065.975	978.085	217.044.060
1. 9. 3. 0. 00. 00	***Receita da Dívida Ativa***			***21.149.951.244***	***9.887.921.736***	***31.037.872.980***
1. 9. 3. 1. 00. 00	Receita da Dívida Ativa Tributária			17.239.407.891		17.239.407.891
1. 9. 3. 1. 01. 00	*Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza*			5.453.186.227		5.453.186.227
1. 9. 3. 1. 01. 01	*Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas*	100	P	196.966.046		196.966.046
		101	P	224.569.363		224.569.363
		112	P	46.317.431		46.317.431
1. 9. 3. 1. 01. 02	*Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas*	100	P	1.787.443.308		1.787.443.308
		101	P	2.037.940.114		2.037.940.114
		112	P	420.325.148		420.325.148
1. 9. 3. 1. 01. 03	*Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes*	100	P	158.655.707		158.655.707
		101	P	180.890.118		180.890.118
		112	P	37.308.587		37.308.587

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 3. 1. 01. 04	*Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas*					
		100	P	105.836.683		105.836.683
		101	P	120.668.903		120.668.903
		112	P	24.887.961		24.887.961
1. 9. 3. 1. 01. 05	*Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte*					
		100	P	28.384.097		28.384.097
		101	P	32.361.917		32.361.917
		112	P	6.674.645		6.674.645
1. 9. 3. 1. 01. 06	*Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas*					
		100	P	18.505.560		18.505.560
		101	P	21.098.975		21.098.975
		112	P	4.351.664		4.351.664
1. 9. 3. 1. 02. 00	*Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados*			470.920.392		470.920.392
1. 9. 3. 1. 02. 01	*Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados*					
		100	P	94.432.682		94.432.682
		101	P	161.566.242		161.566.242
		112	P	22.563.561		22.563.561
1. 9. 3. 1. 02. 02	*Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados*					
		100	P	65.209.330		65.209.330
		101	P	111.567.587		111.567.587
		112	P	15.580.990		15.580.990
1. 9. 3. 1. 03. 00	*Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários*			7.076.529		7.076.529
1. 9. 3. 1. 03. 01	*Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários*					
		100	P	5.227.159		5.227.159
		112	P	1.147.425		1.147.425
1. 9. 3. 1. 03. 02	*Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários*					
		100	P	575.595		575.595
		112	P	126.350		126.350
1. 9. 3. 1. 04. 00	*Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural*			8.429.938		8.429.938
1. 9. 3. 1. 04. 02	*Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados*					
		100	P	3.456.275		3.456.275
		102	P	4.214.969		4.214.969
		112	P	758.694		758.694
1. 9. 3. 1. 05. 00	*Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação*			342.067.417		342.067.417
1. 9. 3. 1. 05. 01	*Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação*					
		100	P	277.756.487		277.756.487
		112	P	60.970.936		60.970.936
1. 9. 3. 1. 05. 02	*Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação*					
		100	P	2.738.795		2.738.795
		112	P	601.199		601.199
1. 9. 3. 1. 06. 00	*Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação*			885.828		885.828
1. 9. 3. 1. 06. 01	*Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação*					
		100	P	177.904		177.904
		112	P	39.052		39.052
1. 9. 3. 1. 06. 02	*Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação*					
		100	P	548.475		548.475
		112	P	120.397		120.397
1. 9. 3. 1. 07. 00	*Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais*			1.929.603		1.929.603
1. 9. 3. 1. 07. 00	*Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais*	127	P	1.929.603		1.929.603
1. 9. 3. 1. 99. 00	*Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos*			10.954.911.957		10.954.911.957
1. 9. 3. 1. 99. 01	*Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal*					
		100	P	10.944.969.848		10.944.969.848
		174	P	9.900.100		9.900.100
1. 9. 3. 1. 99. 02	*Parc - Receita Dívida Ativa Outros Tributos*	100	P	42.009		42.009
1. 9. 3. 2. 00. 00	Receita da Dívida Ativa não tributária			3.910.543.353	9.887.921.736	13.798.465.089
1. 9. 3. 2. 01. 00	*Receita da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social*				*2.954.240.627*	*2.954.240.627*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 3. 2. 01. 01	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual	154	P		219.832	219.832
1. 9. 3. 2. 01. 02	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado	154	P		446.257.322	446.257.322
1. 9. 3. 2. 01. 03	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado	154	P		977.675.839	977.675.839
1. 9. 3. 2. 01. 04	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES	154	P		46.199.915	46.199.915
1. 9. 3. 2. 01. 05	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo	154	P		2.027.338	2.027.338
1. 9. 3. 2. 01. 07	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	154	P		1.232.296.678	1.232.296.678
1. 9. 3. 2. 01. 08	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho	154	P		115.837.920	115.837.920
1. 9. 3. 2. 01. 11	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário	154	P		28.824	28.824
1. 9. 3. 2. 01. 13	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	154	P		54.567	54.567
1. 9. 3. 2. 01. 14	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico	154	P		51.391	51.391
1. 9. 3. 2. 01. 15	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público	154	P		2.045.041	2.045.041
1. 9. 3. 2. 01. 21	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais	154	P		19.369.112	19.369.112
1. 9. 3. 2. 01. 22	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Parcelamentos	154	P		112.176.848	112.176.848
1. 9. 3. 2. 02. 00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social			1.090.157.601	4.360.630.403	5.450.788.004
1. 9. 3. 2. 02. 01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	955.662.277		955.662.277
		153	P		3.822.649.109	3.822.649.109
1. 9. 3. 2. 02. 02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	100	P	134.495.324		134.495.324
		153	P		537.981.294	537.981.294
1. 9. 3. 2. 05. 00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP			581.126.561	536.424.520	1.117.551.081
1. 9. 3. 2. 05. 01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP	100	P	186.836.348		186.836.348
		140	P	298.938.156	448.407.235	747.345.391
1. 9. 3. 2. 05. 02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP	100	P	36.673.868		36.673.868
		140	P	58.678.189	88.017.285	146.695.474
1. 9. 3. 2. 06. 00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas			509.049.260	2.036.197.042	2.545.246.302
1. 9. 3. 2. 06. 01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	100	P	479.143.472		479.143.472
		151	P		1.916.573.888	1.916.573.888
1. 9. 3. 2. 06. 02	Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	100	P	29.905.788		29.905.788
		151	P		119.623.154	119.623.154
1. 9. 3. 2. 08. 00	Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas			19.922.865		19.922.865
1. 9. 3. 2. 08. 00	Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	174	P	19.922.865		19.922.865
1. 9. 3. 2. 09. 00	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante			5.228.356		5.228.356

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 3. 2. 09. 00	Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante					
		100	P	1.045.671		1.045.671
		135	P	4.182.685		4.182.685
1. 9. 3. 2. 10. 00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas			4.117.576		4.117.576
1. 9. 3. 2. 10. 00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas					
		100	P	823.515		823.515
		172	P	3.294.061		3.294.061
1. 9. 3. 2. 16. 00	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições			86.012.229		86.012.229
1. 9. 3. 2. 16. 01	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal					
		100	P	18.770.074		18.770.074
		172	P	8.115.832		8.115.832
1. 9. 3. 2. 16. 02	Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições					
		100	P	58.718.335		58.718.335
		172	P	47.419		47.419
1. 9. 3. 2. 16. 03	Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações					
		100	P	72.114		72.114
		172	P	288.455		288.455
1. 9. 3. 2. 17. 00	Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista			289.850.878		289.850.878
1. 9. 3. 2. 17. 00	Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista	174	P	289.850.878		289.850.878
1. 9. 3. 2. 20. 00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante			20.194		20.194
1. 9. 3. 2. 20. 02	Receita de Parc - DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante					
		100	P	4.039		4.039
		111	P	16.155		16.155
1. 9. 3. 2. 21. 00	Receita da Dívida Ativa da Atividade Mineral			16.165.002		16.165.002
1. 9. 3. 2. 21. 01	Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais	141	P	9.858.561		9.858.561
1. 9. 3. 2. 21. 04	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária	174	P	6.219.712		6.219.712
1. 9. 3. 2. 21. 05	Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral	250	P	86.729		86.729
1. 9. 3. 2. 24. 00	Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica			3.294.284		3.294.284
1. 9. 3. 2. 24. 00	Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica	174	P	3.294.284		3.294.284
1. 9. 3. 2. 26. 00	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			4.125.983		4.125.983
1. 9. 3. 2. 26. 00	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	178	P	4.125.983		4.125.983
1. 9. 3. 2. 28. 00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional			139.664		139.664
1. 9. 3. 2. 28. 00	Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional					
		100	P	27.932		27.932
		130	P	111.732		111.732
1. 9. 3. 2. 34. 00	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis			30.893.116		30.893.116
1. 9. 3. 2. 34. 00	Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	174	P	30.893.116		30.893.116
1. 9. 3. 2. 35. 00	Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores				15.422	15.422

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 3. 2. 35. 00	*Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores*	*154*	*P*		*15.422*	*15.422*
1. 9. 3. 2. 42. 00	*Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito*			*65.062*		*65.062*
1. 9. 3. 2. 42. 00	*Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito*	*174*	*P*	*65.062*		*65.062*
1. 9. 3. 2. 99. 00	*Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas*			*1.270.374.722*	*413.722*	*1.270.788.444*
1. 9. 3. 2. 99. 01	*Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal*	*100*	*P*	*1.075.106.592*		*1.075.106.592*
		133	*P*	*48.079*		*48.079*
		150	*P*	*2.399.323*	*413.722*	*2.813.045*
		172	*P*	*249.679*		*249.679*
		174	*P*	*489.622*		*489.622*
		250	*P*	*54.895.836*		*54.895.836*
1. 9. 3. 2. 99. 02	*Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas*	*100*	*P*	*135.080.150*		*135.080.150*
		150	*P*	*130.466*		*130.466*
		172	*P*	*1.974.975*		*1.974.975*
1. 9. 9. 0. 00. 00	***Receitas Diversas***			***23.746.372.617***	***5.567.474.661***	***29.313.847.278***
1. 9. 9. 0. 00. 00	Receitas Diversas			23.746.372.617	5.567.474.661	29.313.847.278
1. 9. 9. 0. 02. 00	*Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais*			*1.177.799.605*		*1.177.799.605*
1. 9. 9. 0. 02. 01	*Receita de Honorários de Advogados*	*100*	*P*	*49.181.861*		*49.181.861*
		157	*P*	*1.026.001.721*		*1.026.001.721*
		250	*P*	*3.553.835*		*3.553.835*
1. 9. 9. 0. 02. 02	*Receita de Ônus de Sucumbência*	*100*	*P*	*14.698.631*		*14.698.631*
		157	*P*	*84.363.557*		*84.363.557*
1. 9. 9. 0. 03. 00	*Receita Decorrente de Alienação de Bens Apreendidos*			*67.757.530*	*38.783.499*	*106.541.029*
1. 9. 9. 0. 03. 01	*Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas*	*139*	*P*	*44.436.985*		*44.436.985*
		176	*P*		*29.624.657*	*29.624.657*
1. 9. 9. 0. 03. 02	*Receita de Alienação de Bens Apreendidos*	*150*	*P*	*14.157.957*		*14.157.957*
		250	*P*	*3.746*		*3.746*
1. 9. 9. 0. 03. 04	*Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins*	*139*	*P*	*9.158.842*	*9.158.842*	*18.317.684*
1. 9. 9. 0. 04. 00	*Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)*			*724.743*		*724.743*
1. 9. 9. 0. 04. 00	*Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)*	*150*	*P*	*708.510*		*708.510*
		250	*P*	*16.233*		*16.233*
1. 9. 9. 0. 05. 00	*Receita de Bens e Valores Perdidos em Favor da União*			*4.161.344*	*115.262*	*4.276.606*
1. 9. 9. 0. 05. 10	*Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União*	*150*	*P*	*4.157.519*		*4.157.519*
1. 9. 9. 0. 05. 20	*Receita de Reversão de Garantias em Favor da União*	*100*	*P*	*3.825*		*3.825*
		250	*P*		*115.262*	*115.262*
1. 9. 9. 0. 06. 00	*Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica*			*15.031.115*		*15.031.115*
1. 9. 9. 0. 06. 00	*Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica*	*150*	*P*	*15.031.115*		*15.031.115*
1. 9. 9. 0. 07. 00	*Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios*			*587.027.976*		*587.027.976*
1. 9. 9. 0. 07. 00	*Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios*	*186*	*P*	*587.027.976*		*587.027.976*
1. 9. 9. 0. 16. 00	*Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito*			*475.774.414*	*4.281.969.728*	*4.757.744.142*
1. 9. 9. 0. 16. 00	*Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito*	*186*	*P*	*475.774.414*	*4.281.969.728*	*4.757.744.142*
1. 9. 9. 0. 18. 00	*Receita de Reserva Global de Reversão*			*506.765.573*		*506.765.573*
1. 9. 9. 0. 18. 00	*Receita de Reserva Global de Reversão*	*150*	*P*	*506.765.573*		*506.765.573*
1. 9. 9. 0. 19. 00	*Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar*				*1.246.176.510*	*1.246.176.510*
1. 9. 9. 0. 19. 00	*Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar*	*250*	*P*		*1.246.176.510*	*1.246.176.510*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
1. 9. 9. 0. 21. 00	*Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro*			*482.525*		*482.525*
1. 9. 9. 0. 21. 00	*Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro*	*250*	*P*	*482.525*		*482.525*
1. 9. 9. 0. 96. 00	*Receita de Variação Cambial*			*691.568.029*		*691.568.029*
1. 9. 9. 0. 96. 00	*Receita de Variação Cambial*	*144*	*F*	*691.568.029*		*691.568.029*
1. 9. 9. 0. 98. 00	*Outras Receitas Eventuais*			*23.703.365*		*23.703.365*
1. 9. 9. 0. 98. 00	*Outras Receitas Eventuais*	*100*	*P*	*23.527.701*		*23.527.701*
		250	*P*	*175.664*		*175.664*
1. 9. 9. 0. 99. 00	*Outras Receitas*			*20.195.576.398*	*429.662*	*20.196.006.060*
1. 9. 9. 0. 99. 00	*Outras Receitas*	*100*	*P*	*20.008.356.312*		*20.008.356.312*
		150	*P*	*51.008.180*	*28.296*	*51.036.476*
		250	*P*	*136.211.906*	*401.366*	*136.613.272*
2. 0. 0. 0. 00. 00	Receitas de Capital			1.329.377.928.556	213.529.468	1.329.591.458.024
2. 1. 0. 0. 00. 00	**Operações de Crédito**			**1.147.592.973.423**	**10.912.498**	**1.147.603.885.921**
2. 1. 1. 0. 00. 00	***Operações de Crédito Internas***			***1.142.279.233.659***		***1.142.279.233.659***
2. 1. 1. 1. 00. 00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro			1.142.273.233.659		1.142.273.233.659
2. 1. 1. 1. 01. 00	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública*			*866.045.131.769*		*866.045.131.769*
2. 1. 1. 1. 01. 00	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública*	*143*	*F*	*866.045.131.769*		*866.045.131.769*
2. 1. 1. 1. 02. 00	*Títulos da Dívida Agrária - TDA*			*576.000.000*		*576.000.000*
2. 1. 1. 1. 02. 00	*Títulos da Dívida Agrária - TDA*	*164*	*F*	*576.000.000*		*576.000.000*
2. 1. 1. 1. 03. 00	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações*			*275.652.101.890*		*275.652.101.890*
2. 1. 1. 1. 03. 00	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações*	*144*	*F*	*275.652.101.890*		*275.652.101.890*
2. 1. 1. 4. 00. 00	Operações de Crédito Internas - Contratuais			6.000.000		6.000.000
2. 1. 1. 4. 00. 00	*Operações de Crédito Internas - Contratuais*			*6.000.000*		*6.000.000*
2. 1. 1. 4. 00. 00	*Operações de Crédito Internas - Contratuais*	*246*	*F*	*6.000.000*		*6.000.000*
2. 1. 2. 0. 00. 00	***Operações de Crédito Externas***			***5.313.739.764***	***10.912.498***	***5.324.652.262***
2. 1. 2. 2. 00. 00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro			4.459.078.350		4.459.078.350
2. 1. 2. 2. 01. 00	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública*			*2.512.686.687*		*2.512.686.687*
2. 1. 2. 2. 01. 00	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública*	*143*	*F*	*2.512.686.687*		*2.512.686.687*
2. 1. 2. 2. 02. 00	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações*			*1.946.391.663*		*1.946.391.663*
2. 1. 2. 2. 02. 00	*Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações*	*144*	*F*	*1.946.391.663*		*1.946.391.663*
2. 1. 2. 3. 00. 00	Operações de Crédito Externas - Contratuais			385.628.894	10.912.498	396.541.392
2. 1. 2. 3. 00. 00	*Operações de Crédito Externas - Contratuais*			*385.628.894*	*10.912.498*	*396.541.392*
2. 1. 2. 3. 00. 00	*Operações de Crédito Externas - Contratuais*	*148*	*F*	*95.962.359*	*10.912.498*	*106.874.857*
		149	*F*	*289.666.535*		*289.666.535*
2. 1. 2. 9. 00. 00	Outras Operações de Crédito Externas			469.032.520		469.032.520
2. 1. 2. 9. 00. 00	*Outras Operações de Crédito Externas*			*469.032.520*		*469.032.520*
2. 1. 2. 9. 00. 00	*Outras Operações de Crédito Externas*	*149*	*F*	*469.032.520*		*469.032.520*
2. 2. 0. 0. 00. 00	**Alienação de Bens**			**8.313.880.506**	**202.571.970**	**8.516.452.476**
2. 2. 1. 0. 00. 00	***Alienação de Bens Móveis***			***2.639.678.338***	***46.259.737***	***2.685.938.075***
2. 2. 1. 1. 00. 00	Alienação de Títulos Mobiliários			656.913.895		656.913.895
2. 2. 1. 1. 00. 00	*Alienação de Títulos Mobiliários*			*656.913.895*		*656.913.895*
2. 2. 1. 1. 00. 00	*Alienação de Títulos Mobiliários*	*187*	*F*	*656.913.895*		*656.913.895*
2. 2. 1. 2. 00. 00	Alienação de Estoques			1.935.208.150	44.207.560	1.979.415.710
2. 2. 1. 2. 01. 00	*Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM*			*1.900.000.000*		*1.900.000.000*
2. 2. 1. 2. 01. 01	*Alienação de Estoques Reguladores - PGPM*	*160*	*F*	*1.900.000.000*		*1.900.000.000*
2. 2. 1. 2. 07. 00	*Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA*			*24.948.517*	*44.207.560*	*69.156.077*
2. 2. 1. 2. 07. 02	*Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar*	*150*	*P*	*24.948.517*	*44.207.560*	*69.156.077*
2. 2. 1. 2. 09. 00	*Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ*			*10.259.633*		*10.259.633*
2. 2. 1. 2. 09. 02	*Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ*	*150*	*P*	*10.259.633*		*10.259.633*
2. 2. 1. 4. 00. 00	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes			1.620.677		1.620.677
2. 2. 1. 4. 00. 00	*Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes*			*1.620.677*		*1.620.677*
2. 2. 1. 4. 00. 00	*Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes*	*250*	*P*	*1.620.677*		*1.620.677*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 2. 1. 5. 00. 00	Alienação de Veículos			36.334.049	1.802.617	38.136.666
2. 2. 1. 5. 00. 00	*Alienação de Veículos*			*36.334.049*	*1.802.617*	*38.136.666*
2. 2. 1. 5. 00. 00	*Alienação de Veículos*	*150*	*P*	*9.485.147*		*9.485.147*
		250	*P*	*26.848.902*	*1.802.617*	*28.651.519*
2. 2. 1. 6. 00. 00	Alienação de Móveis e Utensílios			4.207.323	6.345	4.213.668
2. 2. 1. 6. 00. 00	*Alienação de Móveis e Utensílios*			*4.207.323*	*6.345*	*4.213.668*
2. 2. 1. 6. 00. 00	*Alienação de Móveis e Utensílios*	*100*	*P*	*2.629.965*		*2.629.965*
		150	*P*	*302.197*		*302.197*
		250	*P*	*1.275.161*	*6.345*	*1.281.506*
2. 2. 1. 7. 00. 00	Alienação de Equipamentos			4.177.678	243.215	4.420.893
2. 2. 1. 7. 00. 00	*Alienação de Equipamentos*			*4.177.678*	*243.215*	*4.420.893*
2. 2. 1. 7. 00. 00	*Alienação de Equipamentos*	*150*	*P*	*13.180*		*13.180*
		250	*P*	*4.164.498*	*243.215*	*4.407.713*
2. 2. 1. 9. 00. 00	Alienação de Outros Bens Móveis			1.216.566		1.216.566
2. 2. 1. 9. 00. 00	*Alienação de Outros Bens Móveis*			*1.216.566*		*1.216.566*
2. 2. 1. 9. 00. 00	*Alienação de Outros Bens Móveis*	*250*	*P*	*1.216.566*		*1.216.566*
2. 2. 2. 0. 00. 00	***Alienação de Bens Imóveis***			***5.674.202.168***	***156.312.233***	***5.830.514.401***
2. 2. 2. 1. 00. 00	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária			37.770.616		37.770.616
2. 2. 2. 1. 00. 00	*Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária*			*37.770.616*		*37.770.616*
2. 2. 2. 1. 00. 00	*Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária*	*250*	*P*	*37.770.616*		*37.770.616*
2. 2. 2. 2. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União			81.413.847		81.413.847
2. 2. 2. 2. 01. 00	*Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno*			*8.668.911*		*8.668.911*
2. 2. 2. 2. 01. 00	*Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno*	*100*	*P*	*8.668.911*		*8.668.911*
2. 2. 2. 2. 02. 00	*Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Útil*			*51.411.124*		*51.411.124*
2. 2. 2. 2. 02. 00	*Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Útil*	*100*	*P*	*51.411.124*		*51.411.124*
2. 2. 2. 2. 04. 00	*Receita da Alienação de Bens Imóveis Residenciais de Propriedade da União, e dos Vinculados ou Incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal*			*21.333.812*		*21.333.812*
2. 2. 2. 2. 04. 00	*Receita da Alienação de Bens Imóveis Residenciais de Propriedade da União, e dos Vinculados ou Incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal*	*162*	*P*	*21.333.812*		*21.333.812*
2. 2. 2. 3. 00. 00	Alienação de Embarcações			54.612		54.612
2. 2. 2. 3. 00. 00	*Alienação de Embarcações*			*54.612*		*54.612*
2. 2. 2. 3. 00. 00	*Alienação de Embarcações*	*250*	*P*	*54.612*		*54.612*
2. 2. 2. 4. 00. 00	Alienação de Imóveis Rurais			3.661.027		3.661.027
2. 2. 2. 4. 00. 00	*Alienação de Imóveis Rurais*			*3.661.027*		*3.661.027*
2. 2. 2. 4. 00. 00	*Alienação de Imóveis Rurais*	*250*	*P*	*3.661.027*		*3.661.027*
2. 2. 2. 5. 00. 00	Alienação de Imóveis Urbanos			51.302.066	156.312.233	207.614.299
2. 2. 2. 5. 00. 00	*Alienação de Imóveis Urbanos*			*51.302.066*	*156.312.233*	*207.614.299*
2. 2. 2. 5. 00. 00	*Alienação de Imóveis Urbanos*	*150*	*P*		*156.312.233*	*156.312.233*
		250	*P*	*51.302.066*		*51.302.066*
2. 2. 2. 9. 00. 00	Alienação de Outros Bens Imóveis			5.500.000.000		5.500.000.000
2. 2. 2. 9. 00. 00	*Alienação de Outros Bens Imóveis*			*5.500.000.000*		*5.500.000.000*
2. 2. 2. 9. 00. 00	*Alienação de Outros Bens Imóveis*	*100*	*P*	*5.500.000.000*		*5.500.000.000*
2. 3. 0. 0. 00. 00	**Amortização de Empréstimos**			**42.332.333.377**		**42.332.333.377**
2. 3. 0. 0. 00. 00	***Amortização de Empréstimos***			***42.332.333.377***		***42.332.333.377***
2. 3. 0. 0. 00. 00	Amortização de Empréstimos			42.332.333.377		42.332.333.377
2. 3. 0. 0. 30. 00	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios*			*25.192.755.667*		*25.192.755.667*
2. 3. 0. 0. 30. 00	*Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios*	*159*	*F*	*1.863.632.357*		*1.863.632.357*
		173	*F*	*23.329.123.310*		*23.329.123.310*
2. 3. 0. 0. 40. 00	*Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo*			*1.949.097.487*		*1.949.097.487*
2. 3. 0. 0. 40. 00	*Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo*	*171*	*F*	*1.949.097.487*		*1.949.097.487*
2. 3. 0. 0. 50. 00	*Amortizações de Empréstimos - POOC*			*1.435.338.087*		*1.435.338.087*
2. 3. 0. 0. 50. 00	*Amortizações de Empréstimos - POOC*	*159*	*F*	*39.983.087*		*39.983.087*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
		160	F	1.395.355.000		1.395.355.000
2. 3. 0. 0. 70. 00	Outras Amortizações de Empréstimos			3.749.059.047		3.749.059.047
2. 3. 0. 0. 70. 02	Amortização de Empréstimos - Em Contratos					
		159	F	3.111.822		3.111.822
		180	F	3.745.585.106		3.745.585.106
		280	F	362.119		362.119
2. 3. 0. 0. 80. 00	Amortização de Financiamentos			5.136.052.094		5.136.052.094
2. 3. 0. 0. 80. 01	Amortização de Financiamentos de Bens	180	F	3.310.000.000		3.310.000.000
		280	F	818.886		818.886
2. 3. 0. 0. 80. 02	Amortização de Financiamentos de Projetos					
		180	F	192.556.128		192.556.128
		280	F	320.249.995		320.249.995
2. 3. 0. 0. 80. 03	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	280	F	1.312.427.085		1.312.427.085
2. 3. 0. 0. 99. 00	Amortização de Empréstimos Diversos			4.870.030.995		4.870.030.995
2. 3. 0. 0. 99. 00	Amortização de Empréstimos Diversos	159	F	4.714.334.519		4.714.334.519
		160	F	14.856.533		14.856.533
		280	F	140.839.943		140.839.943
2. 4. 0. 0. 00. 00	**Transferências de Capital**			**179.611.538**		**179.611.538**
2. 4. 3. 0. 00. 00	***Transferências de Instituições Privadas***			***116.882.640***		***116.882.640***
2. 4. 3. 0. 00. 00	Transferências de Instituições Privadas			116.882.640		116.882.640
2. 4. 3. 0. 00. 00	Transferências de Instituições Privadas			116.882.640		116.882.640
2. 4. 3. 0. 00. 00	Transferências de Instituições Privadas	296	P	116.882.640		116.882.640
2. 4. 7. 0. 00. 00	***Transferências de Convênios***			***62.728.898***		***62.728.898***
2. 4. 7. 1. 00. 00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			21.350.352		21.350.352
2. 4. 7. 1. 00. 00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			21.350.352		21.350.352
2. 4. 7. 1. 00. 00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	181	P	21.350.352		21.350.352
2. 4. 7. 2. 00. 00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			8.453.068		8.453.068
2. 4. 7. 2. 00. 00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			8.453.068		8.453.068
2. 4. 7. 2. 00. 00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	181	P	5.256.000		5.256.000
		281	P	3.197.068		3.197.068
2. 4. 7. 4. 00. 00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas			32.925.478		32.925.478
2. 4. 7. 4. 00. 00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas			32.925.478		32.925.478
2. 4. 7. 4. 00. 00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	181	P	31.209.840		31.209.840
		281	P	1.715.638		1.715.638
2. 5. 0. 0. 00. 00	**Outras Receitas de Capital**			**130.959.129.712**	**45.000**	**130.959.174.712**
2. 5. 3. 0. 00. 00	***Resultado do Banco Central do Brasil***			***73.260.936.689***		***73.260.936.689***
2. 5. 3. 0. 00. 00	Resultado do Banco Central do Brasil			73.260.936.689		73.260.936.689
2. 5. 3. 0. 10. 00	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais			36.604.978.501		36.604.978.501
2. 5. 3. 0. 10. 00	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	152	F	36.604.978.501		36.604.978.501
2. 5. 3. 0. 20. 00	Resultado do Banco Central - Demais Operações			36.655.958.188		36.655.958.188
2. 5. 3. 0. 20. 00	Resultado do Banco Central - Demais Operações	152	F	36.655.958.188		36.655.958.188
2. 5. 4. 0. 00. 00	***Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional***			***57.693.289.407***		***57.693.289.407***
2. 5. 4. 0. 00. 00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional			57.693.289.407		57.693.289.407
2. 5. 4. 0. 00. 00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional			57.693.289.407		57.693.289.407
2. 5. 4. 0. 00. 00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	188	F	57.693.289.407		57.693.289.407
2. 5. 5. 0. 00. 00	***Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos***			***4.201.145***		***4.201.145***
2. 5. 5. 0. 00. 00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos			4.201.145		4.201.145

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
2. 5. 5. 0. 00. 00	*Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos*			*4.201.145*		*4.201.145*
2. 5. 5. 0. 00. 00	*Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos*	*180*	*F*	*4.201.145*		*4.201.145*
2. 5. 6. 0. 00. 00	***Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ***			***702.471***		***702.471***
2. 5. 6. 0. 00. 00	Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ			702.471		702.471
2. 5. 6. 0. 00. 00	*Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ*			*702.471*		*702.471*
2. 5. 6. 0. 00. 00	*Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ*	*150*	*P*	*702.471*		*702.471*
2. 5. 7. 0. 00. 00	***Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados***				***45.000***	***45.000***
2. 5. 7. 0. 00. 00	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados				45.000	45.000
2. 5. 7. 0. 00. 00	*Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados*				*45.000*	*45.000*
2. 5. 7. 0. 00. 00	*Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados*	*280*	*F*		*45.000*	*45.000*
7. 0. 0. 0. 00. 00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			18.508.735.551	18.261.191.430	36.769.926.981
7. 1. 0. 0. 00. 00	**Receita Tributária Intraorçamentária**			**198.544**		**198.544**
7. 1. 1. 0. 00. 00	***Impostos - Operações Intraorçamentárias***			***127.019***		***127.019***
7. 1. 1. 2. 00. 00	Impostos sobre Patrimônio e Renda - Op. Intra			121.596		121.596
7. 1. 1. 2. 04. 00	*Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Op. Intra*			*121.596*		*121.596*
7. 1. 1. 2. 04. 33	*Imposto de Renda Retido nas Fontes-Remessa ao Exterior - OI*	*100*	*P*	*25.543*		*25.543*
		101	*P*	*29.122*		*29.122*
		112	*P*	*6.007*		*6.007*
7. 1. 1. 2. 04. 34	*Imposto de Renda Retido nas Fontes-Outros Rendimentos - OI*	*100*	*P*	*25.649*		*25.649*
		101	*P*	*29.244*		*29.244*
		112	*P*	*6.031*		*6.031*
7. 1. 1. 3. 00. 00	Impostos sobre a Produção e a Circulação - Op. Intra			5.423		5.423
7. 1. 1. 3. 01. 00	*Imposto sobre Produtos Industrializados - Op. Intra*			*5.423*		*5.423*
7. 1. 1. 3. 01. 02	*Imposto sobre Produtos Industrializados-Bebidas - OI*	*100*	*P*	*1.838*		*1.838*
		101	*P*	*3.146*		*3.146*
		112	*P*	*439*		*439*
7. 1. 2. 0. 00. 00	***Taxas - Op. Intra***			***71.525***		***71.525***
7. 1. 2. 2. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Op. Intra			71.525		71.525
7. 1. 2. 2. 08. 00	*Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias*			*71.525*		*71.525*
7. 1. 2. 2. 08. 00	*Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias*	*127*	*P*	*71.525*		*71.525*
7. 2. 0. 0. 00. 00	**Receitas de Contribuições Intraorçamentárias**			**162.823**	**18.235.127.059**	**18.235.289.882**
7. 2. 1. 0. 00. 00	***Contribuições Sociais - Op. Intra***			***42.310***	***18.235.127.059***	***18.235.169.369***
7. 2. 1. 0. 00. 00	Contribuições Sociais - Op. Intra			42.310	18.235.127.059	18.235.169.369
7. 2. 1. 0. 29. 00	*Contribuição CPSS patronal - Operações Intra-orçamentarias*				*18.235.065.482*	*18.235.065.482*
7. 2. 1. 0. 29. 01	*Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária*	*169*	*F*		*18.013.144.925*	*18.013.144.925*
7. 2. 1. 0. 29. 16	*Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais*	*169*	*F*		*221.920.557*	*221.920.557*
7. 2. 1. 0. 37. 00	*Contr. para os Progr. de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Serv. Público - Pis-Pasep - Op. Intr*			*34.991*	*32.300*	*67.291*
7. 2. 1. 0. 37. 01	*Receitas dos Principais Contribuições Programas de Integração Social e Formação Patrimônio Serv Públ. - OI*	*100*	*P*	*13.458*		*13.458*
		140	*P*	*21.533*	*32.300*	*53.833*
7. 2. 1. 0. 38. 00	*Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas - Op Intra*			*7.319*	*29.277*	*36.596*
7. 2. 1. 0. 38. 01	*Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas - OI*	*100*	*P*	*7.319*		*7.319*
		151	*P*		*29.277*	*29.277*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 2. 2. 0. 00. 00	***Contribuições Econômicas - Op. Intra***			***120.513***		***120.513***
7. 2. 2. 0. 00. 00	Contribuições Econômicas - Op. Intra			120.513		120.513
7. 2. 2. 0. 06. 00	*Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE*			*102.349*		*102.349*
7. 2. 2. 0. 06. 03	*Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias*					
		100	*P*	*20.470*		*20.470*
		130	*P*	*81.879*		*81.879*
7. 2. 2. 0. 30. 00	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra*			*18.164*		*18.164*
7. 2. 2. 0. 30. 00	*Contribuição para o Fomento da Radiodifusão - Intra*	*172*	*P*	*18.164*		*18.164*
7. 3. 0. 0. 00. 00	**Receita Patrimonial Intraorçamentária**			**29.524.356**		**29.524.356**
7. 3. 1. 0. 00. 00	***Receitas Imobiliárias - Op. Intra***			***2.841.405***		***2.841.405***
7. 3. 1. 1. 00. 00	Aluguéis - Operações Intraorçamentárias			484.076		484.076
7. 3. 1. 1. 00. 00	*Aluguéis - Operações Intraorçamentárias*			*484.076*		*484.076*
7. 3. 1. 1. 00. 00	*Aluguéis - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*484.076*		*484.076*
7. 3. 1. 2. 00. 00	Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias			239.851		239.851
7. 3. 1. 2. 00. 00	*Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias*			*239.851*		*239.851*
7. 3. 1. 2. 00. 00	*Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias*	*250*	*P*	*239.851*		*239.851*
7. 3. 1. 5. 00. 00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Operações Intraorçamentárias			2.117.478		2.117.478
7. 3. 1. 5. 30. 00	*Taxa de Ocupação de Outros Imóveis*			*2.117.478*		*2.117.478*
7. 3. 1. 5. 30. 00	*Taxa de Ocupação de Outros Imóveis*	*150*	*P*	*1.937.593*		*1.937.593*
		250	*P*	*179.885*		*179.885*
7. 3. 2. 0. 00. 00	***Receita Títulos Mobiliários - Operações Intra-orçamentárias***			***26.515.169***		***26.515.169***
7. 3. 2. 2. 00. 00	Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias			26.515.169		26.515.169
7. 3. 2. 2. 00. 00	*Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias*			*26.515.169*		*26.515.169*
7. 3. 2. 2. 00. 00	*Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias*	*197*	*P*	*26.386.931*		*26.386.931*
		250	*P*	*128.238*		*128.238*
7. 3. 3. 0. 00. 00	***Receita de Concessões e Permissões***			***167.782***		***167.782***
7. 3. 3. 3. 00. 00	Receita de Concessões e Permissões - Direito de Uso de Bens Públicos			167.782		167.782
7. 3. 3. 3. 01. 00	*Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias*			*167.782*		*167.782*
7. 3. 3. 3. 01. 00	*Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias*	*150*	*P*	*167.782*		*167.782*
7. 5. 0. 0. 00. 00	**Receita Industrial Intraorçamentária**			**263.848.290**		**263.848.290**
7. 5. 2. 0. 00. 00	***Receita da Indústria de Transformação_OI***			***263.848.290***		***263.848.290***
7. 5. 2. 0. 00. 00	Receita da Indústria de Transformação_OI			263.848.290		263.848.290
7. 5. 2. 0. 12. 00	*Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias*			*46.560.046*		*46.560.046*
7. 5. 2. 0. 12. 00	*Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias*	*250*	*P*	*46.560.046*		*46.560.046*
7. 5. 2. 0. 21. 00	*Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários - Operações Intra-Orçamentárias*			*6.150.391*		*6.150.391*
7. 5. 2. 0. 21. 01	*Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias*	*250*	*P*	*6.150.391*		*6.150.391*
7. 5. 2. 0. 22. 00	*Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias*			*8.705*		*8.705*
7. 5. 2. 0. 22. 00	*Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias*	*250*	*P*	*8.705*		*8.705*
7. 5. 2. 0. 29. 00	*Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias*			*210.339.148*		*210.339.148*
7. 5. 2. 0. 29. 00	*Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*210.339.148*		*210.339.148*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 5. 2. 0. 99. 00	*Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias*			*790.000*		*790.000*
7. 5. 2. 0. 99. 00	*Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*790.000*		*790.000*
7. 6. 0. 0. 00. 00	**Receita de Serviços Intraorçamentária**			**46.699.845**	**18.446.952**	**65.146.797**
7. 6. 0. 0. 00. 00	***Receita de Serviços Intraorçamentária***			***46.699.845***	***18.446.952***	***65.146.797***
7. 6. 0. 0. 00. 00	Receita de Serviços Intraorçamentária			46.699.845	18.446.952	65.146.797
7. 6. 0. 0. 01. 00	*Serviços Comercias - Operações Intraorçamentárias*			*32.000*		*32.000*
7. 6. 0. 0. 01. 02	*Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*32.000*		*32.000*
7. 6. 0. 0. 05. 00	*Serviços de Saúde - Operações Intraorçamentárias*				*18.441.002*	*18.441.002*
7. 6. 0. 0. 05. 01	*Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*		*14.202.927*	*14.202.927*
		250	*P*		*4.238.075*	*4.238.075*
7. 6. 0. 0. 07. 00	*Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias*			*347.370*		*347.370*
7. 6. 0. 0. 07. 00	*Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias*	*250*	*P*	*347.370*		*347.370*
7. 6. 0. 0. 08. 00	*Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias*			*73.744*		*73.744*
7. 6. 0. 0. 08. 00	*Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*73.744*		*73.744*
7. 6. 0. 0. 11. 00	*Serviços Metrológicos - Operações Intraorçamentárias*			*394.535*		*394.535*
7. 6. 0. 0. 11. 01	*Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*287.574*		*287.574*
7. 6. 0. 0. 11. 02	*Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*20.774*		*20.774*
7. 6. 0. 0. 11. 04	*Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias*	*250*	*P*	*86.187*		*86.187*
7. 6. 0. 0. 12. 00	*Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias*			*9.035.948*		*9.035.948*
7. 6. 0. 0. 12. 00	*Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias*	*250*	*P*	*9.035.948*		*9.035.948*
7. 6. 0. 0. 13. 00	*Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias*			*14.799.005*	*5.950*	*14.804.955*
7. 6. 0. 0. 13. 00	*Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias*	*150*	*P*	*2.070*		*2.070*
		250	*P*	*14.796.935*	*5.950*	*14.802.885*
7. 6. 0. 0. 16. 00	*Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias*			*5.634.830*		*5.634.830*
7. 6. 0. 0. 16. 00	*Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias*	*150*	*P*	*2.062.332*		*2.062.332*
		250	*P*	*3.572.498*		*3.572.498*
7. 6. 0. 0. 17. 00	*Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias*			*216.625*		*216.625*
7. 6. 0. 0. 17. 00	*Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias*	*150*	*P*	*216.625*		*216.625*
7. 6. 0. 0. 21. 00	*Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias*			*1.390*		*1.390*
7. 6. 0. 0. 21. 00	*Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*1.390*		*1.390*
7. 6. 0. 0. 22. 00	*Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias*			*13.955.063*		*13.955.063*
7. 6. 0. 0. 22. 00	*Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias*	*250*	*P*	*13.955.063*		*13.955.063*
7. 6. 0. 0. 23. 00	*Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferências de Tecnologia - OI*			*661.252*		*661.252*
7. 6. 0. 0. 23. 01	*Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias*	*250*	*P*	*623.683*		*623.683*
7. 6. 0. 0. 23. 02	*Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias*	*250*	*P*	*26.282*		*26.282*
7. 6. 0. 0. 23. 05	*Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias*	*250*	*P*	*8.303*		*8.303*
7. 6. 0. 0. 23. 06	*Serviços de Registro de Desenho Industrial*	*250*	*P*	*2.984*		*2.984*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera

R$ 1,00

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 6. 0. 0. 99. 00	*Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias*			*1.548.083*		*1.548.083*
7. 6. 0. 0. 99. 00	*Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias*	*250*	*P*	*1.548.083*		*1.548.083*
7. 9. 0. 0. 00. 00	**Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias**			**18.168.301.693**	**7.617.419**	**18.175.919.112**
7. 9. 1. 0. 00. 00	***Multas e Juros de Mora***			***885.103***	***1.837.369***	***2.722.471***
7. 9. 1. 1. 00. 00	Multas e Juros de Mora dos Tributos - Operações Intraorçamentárias			93.646		93.646
7. 9. 1. 1. 02. 00	*Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza*			*46.350*		*46.350*
7. 9. 1. 1. 02. 02	*Multa e Juros de Mora - IRPJ*	*100*	*P*	*2.074*		*2.074*
		101	*P*	*5.899*		*5.899*
		112	*P*	*1.217*		*1.217*
		132	*P*	*1.556*		*1.556*
		158	*P*	*1.544*		*1.544*
7. 9. 1. 1. 02. 03	*Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes*	*100*	*P*	*5.747*		*5.747*
		101	*P*	*16.349*		*16.349*
		112	*P*	*3.372*		*3.372*
		132	*P*	*4.313*		*4.313*
		158	*P*	*4.279*		*4.279*
7. 9. 1. 1. 03. 00	*Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados*			*47.296*		*47.296*
7. 9. 1. 1. 03. 01	*Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI*	*100*	*P*	*8.017*		*8.017*
		101	*P*	*27.431*		*27.431*
		112	*P*	*3.831*		*3.831*
		132	*P*	*3.348*		*3.348*
		158	*P*	*4.669*		*4.669*
7. 9. 1. 2. 00. 00	Multas e Juros de Mora das Contribuições			37.144	1.819.374	1.856.518
7. 9. 1. 2. 29. 00	*Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servido*				*1.794.005*	*1.794.005*
7. 9. 1. 2. 29. 01	*Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência*	*169*	*F*		*1.794.005*	*1.794.005*
7. 9. 1. 2. 31. 00	*Multa e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP*			*25.817*	*23.831*	*49.648*
7. 9. 1. 2. 31. 01	*Rec. Multas e Juros da Contr p/ o Progr Integ. Social e Form. do Patr. Servidor Públ. - Op. Intra-Orçamentária*	*100*	*P*	*9.930*		*9.930*
		140	*P*	*15.887*	*23.831*	*39.718*
7. 9. 1. 2. 32. 00	*Multa e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas*			*385*	*1.538*	*1.923*
7. 9. 1. 2. 32. 01	*Receita de Multa e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas*	*100*	*P*	*385*		*385*
		151	*P*		*1.538*	*1.538*
7. 9. 1. 2. 55. 00	*Juros de Mora do FUNDAF - Receita das Contribuições*			*10.942*		*10.942*
7. 9. 1. 2. 55. 05	*Juros de Mora do FUNDAF - Receita das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Operações Intra-orçamentárias*	*100*	*P*	*1.836*		*1.836*
		132	*P*	*7.345*		*7.345*
7. 9. 1. 2. 55. 07	*Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas*	*100*	*P*	*352*		*352*
		132	*P*	*1.409*		*1.409*
7. 9. 1. 8. 00. 00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Operações Intraorçamentárias				7.591	7.591
7. 9. 1. 8. 99. 00	*Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias*				*7.591*	*7.591*
7. 9. 1. 8. 99. 00	*Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias*	*150*	*P*		*7.591*	*7.591*
7. 9. 1. 9. 00. 00	Multas de outras Origens			754.313	10.403	764.716
7. 9. 1. 9. 10. 00	*Multas Previstas na Legislação Sanitária*				*10.403*	*10.403*
7. 9. 1. 9. 10. 00	*Multas Previstas na Legislação Sanitária*	*174*	*P*		*10.403*	*10.403*

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera **R$ 1,00**

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso III, alínea "a" *Recursos de Todas as Fontes*

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seg. Social	Total
7. 9. 1. 9. 99. 00	*Outras Multas - Operações Intra-Orçamentárias*			*754.313*		*754.313*
7. 9. 1. 9. 99. 00	*Outras Multas - Operações Intra-Orçamentárias*	*100*	*P*	*655.423*		*655.423*
		158	*P*	*98.890*		*98.890*
7. 9. 2. 0. 00. 00	***Indenizações e Restituições Operações Intra-orçamentárias***			***239.903***	***5.780.051***	***6.019.954***
7. 9. 2. 1. 00. 00	Indenizações - Operações Intra-orçamentárias			1.901		1.901
7. 9. 2. 1. 99. 00	*Outras Indenizações*			*1.901*		*1.901*
7. 9. 2. 1. 99. 00	*Outras Indenizações*	*250*	*P*	*1.901*		*1.901*
7. 9. 2. 2. 00. 00	Restituições Operações Intra-orçamentárias			238.002	5.780.051	6.018.053
7. 9. 2. 2. 01. 00	*Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias*			*124.848*	*5.654.773*	*5.779.621*
7. 9. 2. 2. 01. 00	*Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias*	*100*	*P*	*122.457*		*122.457*
		150	*P*	*2.391*	*5.654.773*	*5.657.164*
7. 9. 2. 2. 07. 00	*Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias*			*3.027*		*3.027*
7. 9. 2. 2. 07. 00	*Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias*	*100*	*P*	*3.027*		*3.027*
7. 9. 2. 2. 08. 00	*Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentárias*			*20.102*		*20.102*
7. 9. 2. 2. 08. 00	*Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentárias*	*100*	*P*	*20.102*		*20.102*
7. 9. 2. 2. 99. 00	*Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias*			*90.025*	*125.278*	*215.303*
7. 9. 2. 2. 99. 00	*Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias*	*150*	*P*		*125.278*	*125.278*
		250	*P*	*90.025*		*90.025*
7. 9. 5. 0. 00. 00	***Receitas Decorrentes de Compensações ao RGPS - Operações Intraorçamentárias***			***18.166.370.000***		***18.166.370.000***
7. 9. 5. 0. 00. 00	Receitas Decorrentes de Compensações ao RGPS - Operações Intraorçamentárias			18.166.370.000		18.166.370.000
7. 9. 5. 0. 00. 00	*Receitas Decorrentes de Compensações ao RGPS - Operações Intraorçamentárias*			*18.166.370.000*		*18.166.370.000*
7. 9. 5. 0. 00. 00	*Receitas Decorrentes de Compensações ao RGPS - Operações Intraorçamentárias*	*100*	*P*	*18.166.370.000*		*18.166.370.000*
7. 9. 9. 0. 00. 00	***Receitas Diversas - Operações Intra-orçamentárias***			***806.687***		***806.687***
7. 9. 9. 0. 00. 00	Receitas Diversas - Operações Intra-orçamentárias			806.687		806.687
7. 9. 9. 0. 99. 00	*Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias*			*806.687*		*806.687*
7. 9. 9. 0. 99. 00	*Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias*	*100*	*P*	*376.621*		*376.621*
		250	*P*	*430.066*		*430.066*
Total das Receitas Primárias (P)				801.385.051.555	664.439.438.233	1.465.824.489.788
Total das Receitas Financeiras (F)				1.367.154.895.224	30.400.316.665	1.397.555.211.889
Total Geral				**2.168.539.946.779**	**694.839.754.898**	**2.863.379.701.677**

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Legislação da Receita e da Despesa

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

11110101 - Receita do Principal do Imposto sobre a Importação

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003.

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts.150, §1º, e 153, I e § 1º; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts.19 a 22; Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, I - para alíquota específica; Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, art. 2º, II, e 17 a 21 - para alíquota ad valorem; Código Civil/2002, arts. 1.204 e 1.263, e art. 2º. do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - para produtos abandonados ou apreendidos.

11110102 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Importação

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificou a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

11110201 - Receita do Principal do Imposto sobre a Exportação

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, II; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 23 a 28.

11110202 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Exportação

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificou a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

11120101 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados

Portaria:

Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º ;Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 29 a 31;Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

11120102 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados

Portaria:

Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º ;Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 29 a 31;Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

11120410 - Pessoas Físicas

Amparo Legal:

Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005 ; Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008, com vigência Prorrogada pelo Ato do Presidente da Mesa do CN nº 5, de 18 de março de 2009.

11120411 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificou a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

11120421 - Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos

Portaria:

Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, excluiu. Portaria SOF nº 09, de 19.02.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11120422 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

11120423 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Simples Federal e Nacional

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 (Simples Federal, vigente até 30-06-2007); e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional).

11120431 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho

Portaria:

Portaria SOF nº 9, de 27/06/2001

Amparo Legal:

Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008, com vigência prorrogada pelo Ato nº 5, da mesa do Presidente do CN, de 18 de março de 2009.

11120432 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos de Capital

Amparo Legal:

Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008. com igência prorrogada pelo Ato nº 5 do Presidente da Mesa do CN, de 18 de março de 2009.

11120433 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Remessa de Recursos ao Exterior

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Decreto nº 5.533, 06 de setembro de 2005.

11120434 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos

Amparo Legal:

Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

11120435 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

11130101 - Produtos do Fumo

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; eDecreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

11130102 - Bebidas

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; eDecreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; eEmenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

11130103 - Automóveis

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; eDecreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; eEmenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

11130104 - Vinculados à Importação

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; eDecreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; eEmenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

11130109 - Outros Produtos

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; eDecreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; eEmenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

11130110 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Produtos Industrializados

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

11130111 - Imposto sobre Produtos Industrializados - Simples Federal e Nacional

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 (Simples Federal, vigente até 30-06-2007); e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional).

11130301 - Imposto sobre Comercialização do Ouro

Portaria:

-

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, § 5º.

11130302 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

11130309 - Imposto sobre as Demais Operações

Portaria:

-

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, art. 63 a 66; e Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003.

11130310 - Receita de Parcelamentos - Imposto sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

11210100 - Taxa de Fiscalização dos Serviços de Irrigação e Operação da Adução de Água

Portaria:

Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, excluiu. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000; e Medida Provisória no 437, de 29 de julho de 2008. (Obs.: Revogada pela Lei nº 11.805, de 2008).

11210201 - Taxa de Fiscalização de Instalação

Portaria:

Portaria SOF nº 43, de 04.09.2008, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 6º; Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, art. 2º, f; e Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, Art. 33.

11210202 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento

Portaria:

Portaria SOF nº 43, de 04.09.2008, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 6º; Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, art. 2º, f; e Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, Art. 33.

11210300 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002, modificou a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

11210401 - Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada

Portaria:

Portaria SOF nº 45, de 26.05.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 7.102, de 20 de junho de1983; Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, art. 17 e Anexo; Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997; Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

11210402 - Taxa do Departamento de Polícia Federal - Sistema Nacional de Armas

Portaria:

Portaria SOF nº 45, de 26.05.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; Lei nº 11.706, de 19 de junho de 2008.

11210500 - Taxas de Migração

Portaria:

Portaria SOF nº 96, de 28.09.2011, alterou.

Amparo Legal:

Lei Complementar no 89, de 18 de fevereiro de 1997.

11211000 - Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC

Amparo Legal:

Lei nº 9.765, de 17 de dezembro de 1998.

11211100 - Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC

Portaria:

Portaria SOF nº 5, de 31.03.2005, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN.

11211300 - Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlos pelo Ministério do Exército

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003 e Decreto nº 91.575, de 27 de agosto de 1985.

11211400 - Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei nº 7.940, de 20 de novembro de 1989.

11211500 - Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de Capitalização e da Previdência Privada Aberta

Amparo Legal:

Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, art. 48.

11211600 - Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica

Amparo Legal:

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, arts. 12 e 13.

11211700 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Amparo Legal:

Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, arts. 23 a 26.

11212001 - Taxa por Plano de Assistência à Saúde

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, arts. 18 a 25.

11212002 - Taxa por Registro de Produto

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25.

11212003 - Taxa por Alteração de Dados de Produto

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25.

11212004 - Taxa por Registro de Operadora

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25.

11212005 - Taxa por Alteração de Dados de Operadora

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25.

11212006 - Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação Pecuniária

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25.

11212100 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 18.05.2000.

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006.

11212200 - Taxa de Serviços Administrativos

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 18.05.2000.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, arts. 1º a 7º.

11212300 - Taxa de Serviços Metrológicos
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 18.05.2000.
Amparo Legal:
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, art. 11; e Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, art. 59.

11212400 - Taxa de Fiscalização sobre a Distribuição Gratuita de Prêmios e Sorteios
Amparo Legal:
Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, art. 5º; Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998; Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50; e Portaria MF nº 15, de 12 de janeiro de 2001.

11220100 - Emolumentos Consulares
Amparo Legal:
Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, arts. 20 e 131 e Anexo; e Decreto nº 1.983, de 14 de agosto de 1996, art. 30.

11220200 - Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, excluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, incluir.
Amparo Legal:
Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, arts. 15 e 131 e Anexo.

11220300 - Taxa de Utilização do Sistema Eletrônico de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante
Portaria:
Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir.
Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987; Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004; e Decreto nº 5.324, de 29 de dezembro de 2004.

11220400 - Taxa de Avaliação do Ensino Superior
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 12.08.2004, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, inciso IX do art. 9º e art. 46; e Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, art. 1º.

11220600 - Taxa Judiciária da Justiça do Distrito Federal
Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967; Decreto nº 246, de 28 de fevereiro de 1967.; e Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980.

11220700 - Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967; e Emenda Constitucional no 45, de 30 de dezembro de 2004.

11220800 - Emolumentos e Custas Judiciais
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996; e Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004.

11221100 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX
Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975, art. 6º; e Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998, art. 3º.

11221201 - Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos
Portaria:
Portaria SOF nº 30, de 02.07.2007, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de1999, art 5º, Inciso I; e Lei nº 10.149, de 21 de dezembro de 2000, art 3º.

11221202 - Emolumentos e Custas Decorrentes de Consultas
Portaria:
Portaria SOF nº 30, de 02.07.2007, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999, art. 5º, inciso II.

11221500 - Taxa Militar
Amparo Legal:
Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, art. 40; e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966.

11221900 - Taxa de Classificação de Produtos Vegetais
Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.899, de 21 de dezembro de 1981, art, 1º; Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000; e Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007.

11222100 - Taxas de Serviços Cadastrais
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, art. 51; Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, art. 5º; Lei nº 6.746 de 10 de dezembro de 1979, art. 2º; Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982, art. 2º; e Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994, art. 23.

11222200 - Taxa de Serviços Aquícolas
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003.
Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art, 19; Decreto-Lei nº 2.467, de 1º de setembro de 1988, art. 1º; e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, Art. 27, inciso XXIV, § 13; e Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009.

11229900 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços
Portaria:
Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 145, II e § 2º; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, art. 77.

12100101 - Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 195, I, b; Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; Decreto nº 5.530, de 22 de dezembro de 2005; Decreto nº 5.881, de 31 de agosto de 2006; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.127, de 18 de junho de 2007.

12100102 - Receita de Parcelamentos - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

12100200 - Contribuição Social do Salário-Educação
Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 212, § 5º; Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998; Lei nº 10.832, de 29 de dezembro de 2003; Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006 e Decreto nº 6.003, de 28 de dezembro de 2006.

12100400 - Cota-Parte da Contribuição Sindical
Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 8º, IV; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT, arts. 578 a 593; Nota Técnica nº 5, ASTEC/SOF/MP, de 3 de novembro de 2003; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

12100500 - Contribuição para o Ensino Aeroviário
Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º; Lei nº 5.989, de 17 de dezembro de 1973, arts. 1º e 4º; Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º e 2º; e Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.

12100600 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo
Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º; Lei nº 5.461, de 25 de junho de 1968; e Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969.

12100700 - Contribuição para o Fundo de Saúde das Forças Armadas
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Estatuto dos Militares, art. 50, IV, "e"; Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 - Lei de Remuneração dos Militares, arts. 81 e 82; e Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986.

12100900 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais
Amparo Legal:
Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

12101301 - Receita do Principal da Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
ADCT da CF/88, arts. 74; 75; 80, I; 84; 85; e 90 caput e §§ 1º e 2º; Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; Emenda Constitucional nº 37, de 12 de junho de 2002; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.892, de 13 de julho de 2004; Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

12101302 - Receita de Parcelamentos - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

12101500 - Contribuição para Custeio das Pensões Militares

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002; e Art. 76 do ADCT da CF/88, referente aos 20% da Desvinculação de Receitas da União - DRU.

12101700 - Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002, modificou a especificação.

Amparo Legal:

Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; Portaria nº 413/MJ, de 19 de maio de 1997; Portaria nº 1.285/MJ, de 19 de dezembro de 1997; e Portaria SEAE/MF nº 88, de 28 de setembro de 2000.

12101801 - Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atleta; Lei n° 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.

12101802 - Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atleta; Lei n° 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.

12101803 - Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atleta; Lei n° 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.

12101804 - Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atleta; Lei n° 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.

12101805 - Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atleta; Lei n° 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.

12101806 - Prêmios Prescritos da Loteria Federal

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atleta; Lei n° 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.

12101807 - Contribuição sobre a Receita de Outros Concursos de Prognósticos

Portaria:

Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atleta; Lei n° 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.

12101808 - Contribuição Sobre a Receita de Concurso de Prognóstico Específico Destinado ao Desenvolvimento da Prática Desportiva - Modalidade Futebol (Timemania)

Portaria:

Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atleta; Lei n° 11.345, de 14 de setembro de 2006; Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.

12101809 - Outros Prêmios Prescritos

Portaria:

Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, III; Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11 e 26; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, art. 5º, III; Lei nº 9.288, de 1º de julho de 1996; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, 8º, 9º e 56; Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Decreto nº 2.290, de 4 de agosto de 1997, art. 1º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 223, de 9 de julho de 2002; Lei nº 10.891, de 09 de julho de 2004 - Bolsa Atleta; Lei n° 11.345, de 14 de setembro de 2006; Portaria do Ministério da Fazenda nº 30, de 8 de fevereiro de 2008; e Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011.

12102901 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, modificou a especificação. Portaria SOF nº 11, de 12.08.2004, modificou a especificação. Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, modificou a especificação Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, alterou.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12102907 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, modificou a especificação. Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, alterou.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12102909 - Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio

Portaria:

Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir. Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, alterou.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12102911 - Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio

Portaria:

Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir. Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, alterou.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12102913 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial

Portaria:

Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12102915 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS

Portaria:

Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Portaria SOF nº 09, de 19.02.2009, alterou.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

12102916 - Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais

Portaria:

Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.

Amparo Legal:
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A e parágrafo único; Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.

12102917 - Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais
Portaria:
Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A e parágrafo único; Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.

12102918 - Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais
Portaria:
Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A e parágrafo único; Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.

12102919 - Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais
Portaria:
Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A e parágrafo único; Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.

12103001 - Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, modificou a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; Decreto nº 3.048, 06 de maio de 1999; e Decreto nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.

12103002 - Contribuição do Segurado Assalariado
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; Decreto nº 3.048, 06 de maio de 1999; e Decreto nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.

12103003 - Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; Decreto nº 3.048, 06 de maio de 1999; e Decreto nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.

12103004 - Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, modificou a especificação.
Amparo Legal:
Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 - Simples Federal, vigente até 30-06-2007; e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Simples Nacional.

12103005 - Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; Decreto nº 3.048, 06 de maio de 1999; e Decreto nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.

12103006 - Contribuição Previdenciária sobre a Produção Rural
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999; Decreto nº 3.048, 06 de maio de 1999; Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001; e Decreto nº 5.586, de 19 de novembro de 2005.

12103007 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RGPS
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, modificou a especificação. Portaria SOF nº 09, de 19.02.2009, alterou.
Amparo Legal:
Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

12103008 - Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 22, inciso II.

12103009 - Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, modificou a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 43 e Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993.

12103010 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débito dos Municípios
Portaria:
Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, modificou a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998; e Medida Provisória nº 2.187, de 24 de agosto de 2001.

12103011 - Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999.

12103012 - Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas alterações.

12103013 - Contribuição Previdenciária do Segurado Especial
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e suas alterações.

12103014 - Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

12103015 - Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 42.

12103016 - Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 55; e Constituição Federal, art. 195, § 7º.

12103017 - Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 31.

12103018 - Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001.

12103021 - Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Decreto no 3.048, 06 de maio de 1999;Decreto no 5.586, de 19 de novembro de 2005.

12103022 - Contribuição Previdenciária das Cooperativas de Trabalho Descontadas do Cooperado
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Decreto no 3.048, 06 de maio de 1999;Decreto no 5.586, de 19 de novembro de 2005.

12103023 - Receita de Parcelamentos - Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Decreto no 3.048, 06 de maio de 1999;Decreto no 5.586, de 19 de novembro de 2005.

12103024 - Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 179, de 13 de dezembro de 2011.
Amparo Legal:
Arts. 7o e 8o da Medida Provisória no 540, de 02 de agosto de 2011; e

Incisos I e III, do art. 22, da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

12103099 - Outras Contribuições Previdenciárias

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Decreto no 3.048, 06 de maio de 1999;Decreto no 5.586, de 19 de novembro de 2005.

12103101 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Policiais Militares do Distrito Federal

Portaria:

Portaria SOF nº 39, de 07.05.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 7.289, de 18/12/84 e Lei nº 10486, de 04/07/2002.

12103102 - Contribuição para o Fundo de Saúde dos Bombeiros Militares do Distrito Federal

Portaria:

Portaria SOF nº 39, de 07.05.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 7.289, de 18/12/84 e Lei nº 10486, de 04/07/2002. Natureza criada pela Portaria SOF nº 39, de 07 de maio de 2010. Lei no 2.613, de 23 de setembro de 1955; Decreto-Lei no 1.146, de 31 de dezembro de 1970 Lei no 7.231, de 23 de outubro de 1984; e Decreto no 90.393, de 30 de outubro de 1984 (revogado).

12103201 - Contribuição Industrial Rural

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24/07/91, Lei no 2.613, de 23 de setembro de 1955; Decreto-Lei no 1.146, de 31 de dezembro de 1970; Lei no 7.231, de 23 de outubro de 1984; e Decreto no 90.393, de 30 de outubro de 1984 (revogado).

12103203 - Adicional à Contribuição Previdenciária

Amparo Legal:

Lei no 2.613, de 23 de setembro de 1955;Decreto-Lei no 1.146, de 31 de dezembro de 1970;Lei no 7.231, de 23 de outubro de 1984; eDecreto no 90.393, de 30 de outubro de 1984 (revogado).

12103701 - Receita do Principal das Contribuições para o PIS/PASEP

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004;Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;Decreto no 5.530, de 22 de dezembro de 2005;Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

12103702 - Receita de Parcelamentos - Contribuições para o PIS/PASEP

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004;Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;Decreto no 5.530, de 22 de dezembro de 2005;Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; eDecreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

12103801 - Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 7.689, de 15 de dezembro de 1988;Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; eMedida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).

12103802 - Receita de Parcelamentos - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei no 7.689, de 15 de dezembro de 1988;Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).

12104500 - Contribuição sobre Jogos de Bingo

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:

Lei no 9.615, de 24 de março de 1998;Lei no 9.981, de 14 de julho de 2000;Decreto no 3.659, de 14 de novembro de 2000; e Medida Provisória no 2216-37, de 31 de agosto de 2001.

12104700 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa

Portaria:

Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001

Amparo Legal:

Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

12104800 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador

Portaria:

Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001

Amparo Legal:

Lei Complementar no 110, de 20 de junho de 2001;Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990;Lei no 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto no 3.914, de 11 de setembro de 2001.

12109900 - Outras Contribuições Sociais

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 149 e 195.

12200100 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN

Amparo Legal:

Art. 5o do Decreto-Lei no 1.106, de 16 de junho de 1970;Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991;Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

12200200 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA

Amparo Legal:

Art. 6o do Decreto-Lei no 1.179, de 6 de julho de 1971;Art. 2o da Lei no 8.167, de 16 de janeiro de 1991;Art. 13 da Lei no 10.177, de 15 de janeiro de 2001; e Arts. 599 e 602 do Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

12200301 - Contribuições sobre Selo Especial de Controle

Amparo Legal:

Art. 46 da Lei no 4.502, de 30 de novembro de 1964;Art. 3o do Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;Lei no 9.532, de 10 de dezembro de 1997; eDecreto no 4.544, de 26 de dezembro de 2002.

12200302 - Contribuições sobre as Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegados

Portaria:

Portaria

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 1.437, de 17 de dezembro de 1975;Decreto-Lei no 1.455, de 1976, art. 9o e 22o;Decreto no 4.543, de 26 de dezembro de 2002;Portaria do Ministério da Fazenda no 204, de 22 de agosto de 1996; e Instrução Normativa/SRF no 180, de 24 de julho de 2002.

12200500 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas

Amparo Legal:

Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e Decreto no 96.993, de 17 de outubro de1988.

12200601 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Remessas

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002

Amparo Legal:

Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001;Lei no 10.454, de13 de maio de 2002; e Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

12200602 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - Títulos

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002

Amparo Legal:

Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002; e Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

12200603 - Receita de Distribuição de Conteúdos Audiovisuais por Prestadores de Serviço de Acesso Condicionado

Portaria:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 179, de 13 de dezembro de 2011.

Amparo Legal:

Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;
Arts. 2o a 4o, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

12201600 - Adicional sobre as Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas

Amparo Legal:

Decreto no 76.590, de 11 de novembro de 1975;Decreto no 98.996 de 02 de março de 1990;Portaria no 101/GC-5, de 22 de fevereiro de 2000; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005, art. 42.

12201800 - Cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987;Lei no 9.432, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 10.893, de 13 de julho de 2004.

12202400 - Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica

Amparo Legal:

Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000; Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001;Lei no 10.848, de 2004;Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; eDecreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

12202500 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia

Amparo Legal:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei no 10.168, de 29 de dezembro de 2000; eDecreto no 4.195, de 11 de abril de 2002.

12202601 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta, Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações

Amparo Legal:

Lei no 9.998 de 17 de agosto de 2000; e Decreto no 3.624, de 05 de dezembro de 2000.

12202602 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações

Amparo Legal:

Lei no 10.052, de 28 de novembro de 2000; e Decreto no 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

12202801 - Contribuição Relativa as Atividades de Importação de Petróleo e seus derivados, Gás Natural e Álcool Carburante

Portaria:

Portaria SOF nº 15, de 04.12.2002

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33 de 11 de dezembro de 2001;Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002;Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

12202802 - Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante

Portaria:

Portaria SOF nº 15, de 04.12.2002

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; eLei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

12202803 - Receita de Parcelamentos - Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; eLei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

12203000 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública

Portaria:

Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 13, de 19 de maio de 2009 e retificada por essa mesma Portaria para o código 1220.30.00.

Amparo Legal:

Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008; Medida Provisória nº 460, de 30 de março de 2009, Art. 6º.

12204101 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal

Portaria:

Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.Inciso III, § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

12204102 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Excedente

Portaria:

Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.§ 3º, do art.10º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

12204103 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Residual

Portaria:

Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991Art. 35º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

12204104 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Parcelamento de Débitos

Portaria:

Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.Art. 37º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

12204201 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal

Portaria:

Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.Inciso III, § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

12204202 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Excedente

Portaria:

Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.§ 3º, do art.10º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

12204203 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Residual

Portaria:

Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.Art. 35º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

12204204 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Parcelamento de Débitos

Portaria:

Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.Art. 37º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

12209901 - Outras Contribuições Econômicas - Principal

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 149.

12209902 - Parcelamentos - Outras Contribuições Econômicas

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 149.

13110000 - Aluguéis

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.

13120000 - Arrendamentos

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.

13130000 - Foros

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.

13140000 - Laudêmios

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.

13151000 - Taxa de Ocupação de Terrenos da União

Portaria:

Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.

13152000 - Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais Residenciais

Portaria:

Portaria SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.

13153000 - Taxa de Ocupação de Outros Imóveis

Portaria:

Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.

13190000 - Outras Receitas Imobiliárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.

13210000 - Juros de Títulos de Renda

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

13220000 - Dividendos

Portaria:

-

Amparo Legal:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

13220001 - Dividendos

Portaria:

Portaria SOF nº 135, de 27 de setembro de 2013.

Amparo Legal:

- Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
- Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

13230000 - Participações

Portaria:

-

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

13250000 - Remuneração de Depósitos Bancários

Portaria:

Portaria SOF.

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;Normativos específicos para cada caso.

13260000 - Remuneração de Depósitos Especiais

Amparo Legal:

Lei no 9.322, de 5 de dezembro de 1996.

13270000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados

Amparo Legal:

Lei no 9.322, de 5 de dezembro de 1996.

13281000 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa

Portaria:

Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.244, de 28 de outubro de 2004.

13282000 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável

Portaria:

Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.244, de 28 de outubro de 2004.

13283000 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Fundos Imobiliários

Portaria:

Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.244, de 28 de outubro de 2004.

13290000 - Outras Receitas de Valores Mobiliários

Portaria:

Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir.

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.

13310101 - Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001;Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

13310102 - Receita de Outorga dos Serviços de Transportes Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001; e Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

13310103 - Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Metroviário de Passageiros

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001; eMedida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

13310104 - Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Marítimo de Passageiros

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998;Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001; eMedida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

13310106 - Receita de Outorga dos Serviços de Infraestrutura Aeroportuária

Portaria:

Portaria SOF nº 2, de 19.01.2012. Código alterado pela Portaria SOF nº 17, de 08.03.2012.

Amparo Legal:

Lei no 9.825, de 23 de agosto de 1999; Art. 63 da Lei no 12.462, de 5 de agosto de 2011; e Medida Provisória no 551, de 22 de novembro de 2011.

13310199 - Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Transporte

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001;Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.

13310201 - Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; eLei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

13310202 - Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; eLei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

13310203 - Receita de Outorga do Direito de uso de Radiofrequência

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997 - Lei Geral de Telecomunicações.

13310204 - Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; eLei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

13310205 - Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Rodovias ou de Obras Rodoviárias Federais

Portaria:

Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

13310206 - Receita de Outorga para a Utilização de Posições Orbitais

Portaria:

Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; eLei no 9.994, de 2000, art. 1o, inciso I e art. 2o.

13310207 - Receita de Outorga de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira

Portaria:

Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; eLei no 9.994, de 2000, art. 1o, inciso IV e art. 2o.

13310299 - Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e
Lei no 9.994, de 2000

13310300 - Receita de Outorga para Exploração dos Serviços de Energia Elétrica

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995;Decreto no 2.003, de 10 de setembro de 1996;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998, art 7o;Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002, art. 13, § 1o; eLei no 10.848, de 15 de março de 2004.

13319900 - Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995.

13320101 - Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão

Portaria:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997.

13320102 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997.

13320103 - Bônus Assinatura Contrato Partilha Produção
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997.

13320200 - Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6o, inciso IX, art. 4o;Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; eLei no 9,984, de 17 de julho de 2000.

13320300 - Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral
Portaria:
Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º);Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.

13320401 - Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo
Portaria:
Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000 (Art. 17);Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

13320402 - Receita de Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores
Portaria:
Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000 (Art. 17);Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

13320403 - Receita de Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo
Portaria:
Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

13320404 - Receita de Outras Concessões Florestais - Demais Valores
Portaria:
Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

13320405 - Receita de Custos de Edital de Concessão Florestal
Portaria:
Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

13320406 - Receita de Contratos de Transição de Concessão Florestal
Portaria:
Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

13329900 - Outras Receitas de Concessões e Permissões - Recursos Naturais
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997.Lei no 9.984 de 17 de julho de 2000; § 6o, inciso IX, art. 4o;Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997; eLei no 9,984, de 17 de julho de 2000.

13330100 - Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Código Civil, art. 1370;Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

13330200 - Receita de Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica
Portaria:
Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no10.973, de 2 de dezembro de 2004;Decreto no 5.563, de 11 de outubro de 2005.

13330300 - Receita de Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 20, VIII e 176, §1o;Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995;Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996;Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002;Lei no 10.762, de 11 de novembro de 2003;Lei no 10.848, de 15 de março de 2004; eLei no 11.488, de 15 de junho de 2007.

13330400 - Receita da Permissão de Uso de Área da União de Curta Duração
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 9.636/98, art. 18 § 5º.

13330500 - Receita da Cessão de Uso de Bens da União
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 9.636/98, art. 18 § 5º.

13330600 - Receita de Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial
Portaria:
Portaria nº 62, de 27 de junho de 2013
Amparo Legal:
- Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009;- Art. 10, da Lei no 11.906, de 20 de janeiro de 2009;- Inciso VI, do art. 23 do Decreto no 6.845, de 7 de maio de 2009;- Instrução Normativa no 1, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, de 15 de abril de 2013;- Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

13330700 - Receita da Cessão de Uso de Áreas da União Situadas em Unidades de Conservação Federais
Portaria:
Portaria nº 62, de 27 de junho de 2013
Amparo Legal:
- Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000;- Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;- Art. 12, § 2o, do Decreto no 7.154, de 9 de abril de 2010;- Portaria Interministerial MP-MMA no 436, de 2 de dezembro de 2009.

13339900 - Outras Receitas de Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Código Civil, art. 1370;Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

13390000 - Outras Receitas de Concessões e Permissões
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, excluiu. Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995.

13400100 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

13400200 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

13400300 - Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 2o ;Lei no 8.001, de 13 de março de 1990; e Lei no 9.993, de 24 de julho de 2000.

13400400 - Compensação Financeira com Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 77, de 24.08.2011, alterar.
Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 48;Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; eLei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005.

13400409 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra - Concessão - Todas as Áreas
Portaria:
.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
.

13400501 - Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a P

Portaria:
Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.
Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o; Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 48; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso I, alínea "a", com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400502 - Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a P

Portaria:
Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.
Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o; Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 48; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso I, alínea "a", com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400503 - Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Concessão em Outras Áreas

Portaria:
Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II e § 3o; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, art. 49, inciso IV e §§ 1o e 2o; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso I, e 3o, com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400509 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Todas as Áreas

Portaria:
.
Amparo Legal:
- Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48;

13400600 - Compensação Financeira com Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra

Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 77, de 24.08.2011, alterar.
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso I; eDecreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; eLei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005.

13400609 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra - Concessão - Todas as Áreas

Portaria:
.
Amparo Legal:
.

13400701 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Pr

Portaria:
Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II e § 3o; - Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, art. 49, inciso IV e §§ 1o e 2o; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso I, e 3o, com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400702 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Pr

Portaria:
Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II e § 3o; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, art. 49, inciso IV e §§ 1o e 2o; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso I, e 3o, com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400703 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão em Outras Áreas

Portaria:
Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II e § 3o; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; e Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, art. 49, inciso IV e §§ 1o e 2o.

13400709 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Plataforma - Concessão - Todas as Áreas

Portaria:
.
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, II.

13400801 - Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção até 31

Portaria:
Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 50; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 44 e 49, inciso IV e §§ 1o e 2o; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso II, e 3o, com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400802 - Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Áreas do Pré-Sal e Estratégicas - Campos que Iniciaram a Produção após 3

Portaria:
Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 50; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 44 e 49, inciso IV e §§ 1o e 2o; e Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso II, e 3o, com redação dada pelo Decreto no 7.657, de 23 de dezembro de 2011.

13400803 - Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão em Outras Áreas

Portaria:
Portaria SOF nº 201, de 29 de dezembro de 2011.
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 50; Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998; Lei no 11.097, de 13 de janeiro de 2005; Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 44 e 49, inciso IV e §§ 1o e 2o.

13400809 - Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Concessão - Todas as Áreas

Portaria:
.
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50, § 2o.

13400900 - Receita da Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais

Portaria:
Portaria SOF nº 90, de 30.07.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e IN ICMBio nº 9, d e28 de abril de 2010

13401001 - Royalties Prod Petr Gás Nat Terra Partilha Prod

Portaria:
Portaria SOF no 77, de 24 de agosto de 2011.
Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, arts. 47 e 48;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XIII; 10, inciso III; 15, inciso V; 29, inciso V; 42, inciso I e § 1o; 49, incisos II, IV e §§ 1o e 2o; e
Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso I, alínea "a", e 3o.

13401002 - Royalties Prod Petr Gás Nat Plat Partilha Prod

Portaria:
Portaria SOF no 77, de 24 de agosto de 2011.
Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, arts. 47 e 48;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XIII; 10, inciso III; 15, inciso V; 29, inciso V; 42, inciso I e § 1o; 49, incisos II, IV e §§ 1o e 2o; e
Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso I, alínea "a", e 3o.

13401003 - Royal Exceds Prod Petr Gás Nat Terra Partilha Prod

Portaria:
Portaria SOF no 77, de 24 de agosto de 2011.
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso I, e § 3o;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XIII, 10, inciso III, alínea "d", 15, inciso V, 29, inciso V, 42, inciso I e § 1o, e 49, incisos II, IV e §§ 1o e 2o; e
Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso I, alínea "b", e § 3o.

13401004 - Royal Exceds Prod Petr Gás Nat Plat Partilha Prod

Portaria:
Portaria SOF no 77, de 24 de agosto de 2011
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, e § 3o;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso XIII, 10, inciso III, alínea "d", 15, inciso V, 29, inciso V, 42, inciso I e § 1o, e 49, incisos II, IV e §§ 1o e 2o; e
Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso I, alínea "c", e § 3o.

13401005 - Part Esp Prod Petr Gás Nat Partilha Prod

Portaria:
Portaria SOF no 77, de 24 de agosto de 2011.
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 50;
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 44 e 49, inciso IV e §§ 1o e 2o; e
Decreto no 7.403, de 23 de dezembro de 2010, arts. 2o, inciso II, e 3o.

13411111 - Royalties Mínimos pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012

Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013
Amparo Legal:
- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, artigos 48 e 50-A;- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e- Medida Provisória no 592 de 03/12/2012.

13411121 - Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013

Amparo Legal:

- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 1997, artigos 49, inciso II, e 50-A (incluído pela MP no 592, de 2012);- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e- Medida Provisória no 592 de 03/12/2012.

13411130 - Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos no Pré-Sal - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013

Amparo Legal:

- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, artigos 50, § 2o, e 50-A (incluído pela Medida Provisória no 592 de 03/12/2012);- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 44 e 49, inciso IV e §§ 1o e 2o; e- Medida Provisória no 592 de 03/12/2012;

13411211 - Royalties Mínimos pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013

Amparo Legal:

- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, artigos 48 e 50-A (incluído pela Medida Provisória no 592 de 03/12/2012);- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

13411212 - Royalties Mínimos pela Produção em Terra de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013

Amparo Legal:

- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, artigos 48;- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998.

13411221 - Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013

Amparo Legal:

- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, artigo 49 inciso II; e- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;

13411222 - Royalties Excedentes pela Produção em Terra de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013

Amparo Legal:

- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, artigos 49 inciso I; e- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998.

13411230 - Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados antes de 03/12/2012

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013

Amparo Legal:

- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art 50, §2o;- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;

13412211 - Royalties Mínimos pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados A partir de 03/12/2012

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013

Amparo Legal:

- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 48-A, 50-B e Anexo I ;- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Medida Provisória no 592, de 03/12/2012, art. 2o.

13412212 - Royalties Mínimos pela Produção em Terra de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados A partir de 03/12/2012

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013

Amparo Legal:

- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o §- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 48-A, e 50-B;- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Medida Provisória no 592, de 03/12/2012, art. 2o.

13412221 - Royalties Excedentes pela Produção em Plataforma de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados A partir de 03/12/2012

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013

Amparo Legal:

- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49-A, 50-B e Anexo II;- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Medida Provisória no 592, de 03/12/2012, art. 2o.

13412222 - Royalties Excedentes pela Produção em Terra de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados A partir de 03/12/2012

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013

Amparo Legal:

- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o §- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 48-A, e 50-B;- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Medida Provisória no 592, de 03/12/2012, art. 2o.

13412230 - Participação Especial pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos em Outras Áreas - Contratos de Concessão Firmados A partir de 03/12/2012

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 06 de fevereiro de 2013

Amparo Legal:

- Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 50, §5o, 50-B e Anexo III;- Decreto no 2.705, de 3 de agosto de 1998;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Medida Provisória no 592, de 03/12/2012, art. 2o.

13431211 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal

Portaria:

.

Amparo Legal:

.

13432211 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal

Portaria:

.

Amparo Legal:

.

13432212 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações

Portaria:

.

Amparo Legal:

.

13433100 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF

Portaria:

.

Amparo Legal:

.

13433211 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal

Portaria:

.

Amparo Legal:

.

13433212 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações

Portaria:

.

Amparo Legal:

.

13433220 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma- Contrato de Concessão - PLC 41/2013 - com Liminar STF - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação

Portaria:

.

Amparo Legal:

.

13441100 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação)- Contrato de Concessão

Portaria:

.

Amparo Legal:

- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

13441211 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal

Portaria:

.

Amparo Legal:

- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

13441212 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações

Portaria:

.

Amparo Legal:

- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

13441220 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação

Portaria:

.

Amparo Legal:

- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

13442100 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão

Portaria:

.

Amparo Legal:

- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

13442211 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Portaria:
.
Amparo Legal:
- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

13442212 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações

Portaria:
.
Amparo Legal:
- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

13442220 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação

Portaria:
.
Amparo Legal:
- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Lei 12.858, de 9 de setembro de 2013.

13443100 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão

Portaria:
.
Amparo Legal:
- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

13443211 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal

Portaria:
.
Amparo Legal:
- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

13443212 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações

Portaria:
.
Amparo Legal:
- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

13443220 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma- Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação

Portaria:
.
Amparo Legal:
- Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7o;- Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 50;- Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010;- Lei no 12.734, de 30 de novembro de 2012; e- Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013.

13491100 - Natureza teste 2

Portaria:
x
Amparo Legal:
x

13510100 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético em Área de Domínio Público

Portaria:
Portaria SOF nº 132, de 08.10.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1o, II e § 4o; Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, art. 33; e Decreto no 6.915, de 29 de julho de 2009, art. 1o, inciso I, alíneas "a" e "b".

13510200 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético no Mar Territorial, Zona Econômica Exclusiva ou Plataforma Continental

Portaria:
Portaria SOF nº 132, de 08.10.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1o, II e § 4o; Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, art. 33; e Decreto no 6.915, de 29 de julho de 2009, art. 1o, inciso II, alíneas "a", "b" e "c".

13510300 - Participações pela Exploração do Patrimônio Genético em Áreas de Domínio da União

Portaria:
Portaria SOF nº 132, de 08.10.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1o, II e § 4o; Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, art. 33; e Decreto no 6.915, de 29 de julho de 2009, art. 1o, inciso I, alíneas "a" e "b".

13510400 - Participações pela Exploração do Patrimônio Genético no Mar Territorial, Zona Econômica Exclusiva ou Plataforma Continental

Portaria:
Portaria SOF nº 132, de 08.10.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1o, II e § 4o; Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, art. 33; e Decreto no 6.915, de 29 de julho de 2009, art. 1o, inciso II, alíneas "a", "b" e "c".

13520000 - Receita de Outorga a Título Oneroso das Atividades de Pesquisa e Lavra de Petróleo e Gás Natural

Portaria:
Portaria SOF nº 144, de 27.10.2010, inclui.
Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 177, I a IV; e Lei no 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 1o, § 3o.

13610100 - Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Pess

Portaria:
Portaria SOF nº 47, de 21 de junho de 2011.
Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, Art. 37, XXI;
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

13610200 - Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Benefícios

Portaria:
Portaria SOF nº 47, de 21 de junho de 2011.
Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

13610300 - Rec Cessão Dir Operização Folha Pag Fornecedores

Portaria:
Portaria SOF nº 47, de 21 de junho de 2011.
Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, Art. 37, XXI;
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

13900000 - Outras Receitas Patrimoniais

Portaria:
-
Amparo Legal:
LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 - Código Civil.

14100000 - Receita da Produção Vegetal

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11 § 4o; eDecreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

14200000 - Receita da Produção Animal e Derivados

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11 § 4o; eDecreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

14900000 - Outras Receitas Agropecuárias

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11 § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

15201200 - Receita da Indústria Mecânica

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

15202000 - Receita da Indústria Química

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

15202101 - Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos

Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

15202102 - Receita da Indústria de Produtos Veterinários

Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

15202200 - Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos

Portaria:
Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.
Amparo Legal:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

15202600 - Receita da Indústria de Produtos Alimentares

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

15202700 - Receita da Indústria de Bebidas e Destilados

Portaria:
Portaria SOF nº 19, de 26.12.2001
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

15202900 - Receita da Indústria Editorial e Gráfica

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

15203000 - Receita da Indústria Eletrônica

Portaria:
Portaria SOF nº 9, de 09.02.2012. Código alterado pela Portaria SOF nº 17, de 08.03.2012.
Amparo Legal:
Inciso I, do art. 4o da Lei no 11.759, de 31 de julho de 2008; e art. 4o da Portaria SOF no 10, de 22 de agosto de 2002.

15209900 - Outras Receitas da Indústria de Transformação

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

15300000 - Receita da Indústria de Construção

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

15900000 - Outras Receitas Industriais

Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16000101 - Serviços de Comercialização de Medicamentos

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16000102 - Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16000103 - Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16000106 - Serviço de comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16000107 - Receita de Utilização de Posições Orbitais

Portaria:
-
Amparo Legal:
Receita de Utilização de Posições Orbitais

16000108 - Receita de Comercialização dos Dados e Imagens oriundos da Utilização de Posições Orbitais

Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de junho de 1966; eLei no 9.994, de 2000, art. 1o, inciso III e art. 2o.

16000109 - Receita Proveniente de Lançamentos de Satélites e Foguetes de Sondagem, a partir do Território Brasileiro

Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de junho de 1966; eLei no 9.994, de 2000, art. 1o, inciso II e art. 2o.

16000110 - Receita de Comercialização de Fardamentos

Portaria:
Portaria SOF nº 78, de 08.12.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.Portaria SOF nº. 78, de 08 de dezembro de 2009.

16000199 - Outros Serviços Comerciais

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16000201 - Serviços de Juros de Empréstimos

Amparo Legal:
Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993;Medida Provisória no 2.192, de 24 de agosto de 2001;Medida Provisória no 2.181, de 24 de agosto de 2001.

16000203 - Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais

Amparo Legal:
Lei no 5.107, de 13 de setembro de 1966; Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990.

16000205 - Operações de Autoridade Monetária

Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003, excluiu. Portaria SOF nº 13, de 19.05.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Portaria SOF nº 13, de 19 de maio de 2008.

16000206 - Serviços de Remuneração Sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 239, § 1o.

16000211 - Serviços Financeiros Provenientes da Execução de Garantia - Operações de Crédito Internas

Portaria:
Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir.
Amparo Legal:
Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993;Medida Provisória no 2.192, de 24 de agosto de 2001;Medida Provisória no 2.181, de 24 de agosto de 2001.

16000212 - Serviços Financeiros Provenientes da Execução de Garantia - Operações de Crédito Externas

Portaria:
Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir.
Amparo Legal:
Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993;Medida Provisória no 2.192, de 24 de agosto de 2001;Medida Provisória no 2.181, de 24 de agosto de 2001.

16000299 - Outros Serviços Financeiros

Amparo Legal:
Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993;Medida Provisória no 2.192, de 24 de agosto de 2001;Medida Provisória no 2.181, de 24 de agosto de 2001.

16000301 - Serviços de Transporte Rodoviário

Amparo Legal:
Lei no 10.233, de 5 de maio de 2001;Decreto no 4.097, de 23 de janeiro de 2002;Portaria Interministerial no 38, de 10 dezembro de1998;Lei no 6.288, de 11 de dezembro de 1975;Lei no 7.092, de 19 de abril de 1983.

16000302 - Serviços de Transporte Ferroviário

Amparo Legal:
Decreto no 98.973, de 21 de fevereiro de 1990;Decreto no 80.145, de 15 de agosto de 1977;Decreto Lei no 832, de 8 de setembro de 1969.

16000303 - Serviço de Transporte Hidroviário

Amparo Legal:
Medida Provisória no 2.101, de 27 de dezembro de 2000;Lei no 7.597, de 14 de abril de 1987;Decreto-Lei no 1.801, de 18 de agosto de 1980.

16000304 - Serviços de Transporte Aéreo

Amparo Legal:
Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;Lei no 5.908, de 20 de agosto de 1973;Decreto-Lei no 2.434, de 19 de maio de 1988;Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

16000305 - Serviços de Transportes Especiais

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16000399 - Outros Serviços de Transporte

Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
-

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

16000401 - Serviços de Publicidade Legal
Portaria:
Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.295, de 19 de julho de 1996;Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.691, de 22 de julho de 1998;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de1997; eDecreto no 3.873, de 18 de julho de 2001.

16000402 - Serviços de Radiodifusão
Portaria:
Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.295, de 19 de julho de 1996;Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.691, de 22 de julho de 1998;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de1997; e Decreto no 3.873, de 18 de julho de 2001.

16000403 - Outros Serviços de Comunicação
Portaria:
Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.295, de 19 de julho de 1996;Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.691, de 22 de julho de 1998;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de1997; e Decreto no 3.873, de 18 de julho de 2001.

16000501 - Serviços Hospitalares
Amparo Legal:
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

16000502 - Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária
Amparo Legal:
Portaria da SVS no 686, de 27 de agosto de 1998;Portaria no 182, de 20 de novembro de 1996; e Resolução RCD no 59, de 27 de junho de 2000.

16000503 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002
Amparo Legal:
Portaria no 2.043, de 12 de dezembro de 1994.

16000505 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;Lei nº 11.302, de 10 de maio de 2006, art. 9º; e Portaria da SRH/MP nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006.

16000599 - Outros Serviços de Saúde
Amparo Legal:
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

16000600 - Serviços Portuários
Amparo Legal:
Lei no 8.603, de 25 de fevereiro de 1993; e Lei no 4.860, de 26 de novembro de 1995.

16000700 - Serviços de Armazenagem
Amparo Legal:
Lei no 8.603, de 25 de fevereiro de 1993;Lei no 4.860, de 26 de novembro de 1995;Lei no 8.171, de 1991;Lei no 9.973, de 2000;Decreto no 3.855, de 2001;Decreto-Lei no 1.102, de 1993;Lei no 9.972, de 2000; e Decreto no 3.664, de 2000.

16000800 - Serviços de Processamento de Dados
Amparo Legal:
Lei no 4.516, de 1o de dezembro de 1964.

16000900 - Serviço de Socorro Marítimo
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 349, de 26 de Agosto de 1985; Decreto-Lei no 395, de 10 de novembro de 1989; Decreto-Lei no 68, de 23 de fevereiro de 2001.

16001000 - Serviços de Informações Estatísticas
Amparo Legal:
Portaria no 334, de 17 de outubro de 1995; e Lei no 5.534, de 14 de novembro de 1968.

16001101 - Serviços de Metrologia Legal e Certificatória Delegada
Amparo Legal:
Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

16001102 - Serviços de Metrologia Científica e Industrial
Amparo Legal:
Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

16001103 - Serviços de Metrologia Legal
Amparo Legal:
Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

16001104 - Certificação de Produtos e Serviços
Amparo Legal:
Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

16001105 - Serviços de Informação Tecnológica
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16001200 - Serviços Tecnológicos
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16001300 - Serviços Administrativos
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16001400 - Serviços de Inspeção e Fiscalização
Amparo Legal:
Art. 78, da Lei nº. 5.172,, de 25 de outubro de 1966.Lei nº. 7.886, de 20 de novembro de 1989.

16001500 - Serviços de Meteorologia
Amparo Legal:
Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1978;Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e

16001600 - Serviços Educacionais
Amparo Legal:
Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996;Portaria no 859, de 25 de junho de 1997;Portaria no 2.188, de 28 de dezembro de 2000;Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.

16001700 - Serviços Agropecuários
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16001800 - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16001900 - Serviços Recreativos e Culturais
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16002001 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Livres
Portaria:
Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, art. 6o, inciso II e art. 16, § 2o, no caso da SUDAM, e Lei Complementar no 125, de 3 de janeiro de 2007, art. 6o, inciso II e art. 19, no caso da SUDENE.

16002002 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Aplicações Vinculadas a Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento
Portaria:
Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, art. 6o, inciso II e art. 16, § 2o, no caso da SUDAM, e Lei Complementar no 125, de 3 de janeiro de 2007, art. 6o, inciso II e art. 19, no caso da SUDENE.

16002003 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Outras Fontes de Financiamento
Portaria:
Portaria Nº , de
Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

16002100 - Serviços de Hospedagem e Alimentação
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16002200 - Serviços de Estudos e Pesquisas

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16002301 - Serviços de Patentes
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16002302 - Serviços de Registro de Marcas
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16002303 - Serviços de Transferência de Tecnologia
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16002304 - Serviços de Registro de Indicações Geográficas
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16002305 - Serviços de Registro de Programas de Computador
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16002306 - Serviços de Registro de Desenho Industrial
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16002307 - Serviços de Proteção das Topografias de Circuitos Integrados
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16002308 - Serviços de Remessa de Depósitos Oficiais
Portaria:
Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16002399 - Outros Serviços de Registro de Marcas, de Patentes e de Transferência Tecnológica
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16002400 - Serviços de Registro do Comércio
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16002500 - Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16002600 - Serviços de Fornecimento de Água
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16002700 - Serviços de Perfuração e Instalação de Poços
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16002800 - Serviços de Geoprocessamento
Amparo Legal:
Lei nº. 8.876, de 2 de maio de 1994.

16002900 - Serviços de Cadastramento de Fornecedores
Amparo Legal:
Decreto no 1.094, de 24 de março de 1994.

16003000 - Tarifa de Utilização de Faróis
Amparo Legal:
Decreto-Lei nº. 34, de 18 de novembro de 1966.Decreto-Lei nº. 1.023, de 21 de outubro de 1969; Lei no 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (art. 1o).

16003101 - Tarifa Aeroportuária
Amparo Legal:
Lei no 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (art 3o);Decreto-Lei no. 1.800, de 18 de agosto de 1980.

16003102 - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária
Portaria:
x
Amparo Legal:
Lei no 7.920 de 12 de Dezembro de 1989;Lei no 8.399 de 07 de janeiro de 1992.

16003103 - Parcela de Tarifa de Embarque Internacional
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.825, de 23 de agosto de 1999; eLei no 10.744, de 9 de outubro de 2003.

16003200 - Serviços de Cadastro da Atividade Mineral
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 4o), com redação dada pela Lei no. 6.567, de 26 de setembro de 1978.Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei no. 7.805, de 18 de junho de 1989; Decreto no. 98.812, de 9 de janeiro de 1990.

16003301 - Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota
Portaria:
Portaria SOF nº 30, de 02.07.2007, incluiu.
Amparo Legal:
Decreto-lei nº. 1.896, de 17 de dezembro de 1981 (art 2o);Decreto nº. 86.864, de 21 de janeiro de 1982.

16003302 - Adicional sobre Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota
Portaria:
Portaria SOF nº 30, de 02.07.2007, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (art. 1o).

16003400 - Serviços de Regulamentação da Exploração dos Serviços de Telecomunicações - Regime Privado
Amparo Legal:
Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997; Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966, Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001.

16003500 - Serviços de Compensações de Variações Salariais
Portaria:
Portaria SOF nº 43, de 04.09.2008, alterou resultado primário.
Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988; Lei no 10.150, de 21 de dezembro de 2000; MP Nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001; Lei no 10.885, de 17 de junho de 2004.

16003601 - Tarifa pelo Uso do Sistema do Banco Central
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei nº 4.595, 31 de dezembro de 1964; Circular nº 3.100 de 27 de março de 2002; Circular nº 3.337 de 21 de dezembro de 2006.

16003602 - Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei nº 4.595, 31 de dezembro de 1964; Circular nº 3.100 de 27 de março de 2002; Circular nº 3.337 de 21 de dezembro de 2006.

16003701 - Concessão de Aval do Tesouro Nacional
Portaria:
Portaria SOF nº 2, de 19.02.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 5.000, de 24 de maio de 1966.

16003702 - Concessão de Garantia da Atividade Agropecuária
Portaria:
Portaria SOF nº 2, de 19.02.2008, incluiu.
Amparo Legal:

Portaria SOF nº 2, de 19 de fevereiro de 2009.

16003703 - Comissões pela Prestação de Garantia

Portaria:

Portaria SOF nº 2, de 19.02.2008, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.531, de 10 de dezembro de 1997, arts. 1o, 2o e 3o;Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999.

16003704 - Garantia dos Financiamentos à Estocagem de Álcool Etílico Combustível

Portaria:

Portaria SOF nº 2, de 19.02.2008, incluiu. Portaria SOF nº 13, de 19.05.2008, alterou.

Amparo Legal:

Portaria SOF nº 2, de 19 de fevereiro de 2009.

16003705 - Receita de Seguro de Crédito à Exportação

Portaria:

Portaria SOF nº 59, de 14.11.2008, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.818, de 23 de agosto de 1999; e Lei no 6.704, de 26 de outubro de 1979, Art. 1o.

16003800 - Receita de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Vistoria

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, excluiu. Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.

Amparo Legal:

Resolução CONTRAN no 282, de 26 de junho de 2008.

16003900 - Serviços Veterinários

Portaria:

Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002, excluiu. Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Portaria SOF nº 39, de 15 de junho de 2009

16004000 - Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações

Portaria:

Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Portaria SOF nº 19, de 26.12.2001.

Amparo Legal:

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, Art. 51, j.

16005000 - Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

16005101 - Receitas de Emissão de Certificados de Origem

Portaria:

Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Alíneas "d" e "e" do inciso IX do artigo 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

16005102 - Receitas de Emissão de Licença de Exportação

Portaria:

Portaria SOF nº 06, de 23.02.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Alíneas "d" e "e" do inciso IX do artigo 27, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

16005600 - Certificação e Homologação da Atividade Mineral

Portaria:

Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 20, inciso I), com a redação dada pela Lei nº. 9.314, de 28 de dezembro de 1999.; Lei nº. 10.743, de 30 de julho de 2003.

16006001 - Serviços Prestados Diretamente por Instituição Científica e Tecnológica

Portaria:

Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.

16006002 - Serviços Decorrentes de Parcerias com Outras Instituições Públicas e Privadas

Portaria:

Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.

16007001 - Compartilhamento de Laboratórios e Afins com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Atividades de Inovação

Portaria:

Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.

16007002 - Utilização de Laboratórios e Afins por Empresas Nacionais e Organizações de Direito Privado Sem Fins Lucrativos em Atividades de Pesquisa

Portaria:

Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005.

16009900 - Outros Serviços

Amparo Legal:

Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

17229900 - Outras Transferências dos Estados

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou.

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

17239900 - Outras Transferências dos Municípios

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou.

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

17300000 - Transferências de Instituições Privadas

Portaria:

Portaria nº 170, de 21.12.2012

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

17400000 - Transferências do Exterior

Portaria:

Portaria SOF nº 59, de 15.07.2011, alterou.

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

17500000 - Transferências de Pessoas

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

17610000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

17620000 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades

Portaria:

x

Amparo Legal:

§§ 1º e 2º, do art. 11 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964

17630000 - Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades

Portaria:

x

Amparo Legal:

§§ 1º e 2º, do art. 11 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964

17640000 - Transferência de Convênios de Instituições Privadas

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

17710000 - Provenientes do Exterior

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

17720000 - Provenientes de Pessoas Jurídicas

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

17730000 - Provenientes de Pessoas Físicas

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

17740000 - Provenientes de Depósitos não Identificados

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

19110101 - Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 4.543, de 2002;Lei no 8.383, de 30, de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19110102 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 4.543, de 2002;Lei no 8.383, de 30, de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19110201 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19110202 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19110203 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19110204 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Jurídicas

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19110205 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19110206 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas

Portaria:

Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19110207 - Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IRPJ

Portaria:

Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19110301 - Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 2637, de 1998;Decreto no 4.544 ,de 2002;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19110302 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Produtos Industrializados

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 2637, de 1998;Decreto no 4.544 ,de 2002;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19110303 - Multa e Juros de Mora Simples Federal e Nacional - IPI

Portaria:

Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

19110401 - Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 4.494, de 2002;Decreto no 2.219, de 1997; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19110402 - Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 4.494, de 2002;Decreto no 2.219, de 1997; Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19110701 - Receita de Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19110702 - Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Exportação

Portaria:

Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19110801 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados

Portaria:

Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu. Portaria SOF nº 135, de 04.11.2011, alterar.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Lei no 9.393, de 1996;Decreto no 4.382, de 2002;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19110802 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados

Portaria:

Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Lei no 9.393, de 1996;Decreto no 4.382, de 2002;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19113101 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Instalação

Portaria:

Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e
Lei no 9.472, de 1997.

19113102 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização de Funcionamento

Portaria:

Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012

Amparo Legal:

Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e
Lei no 9.472, de 1997.

19113200 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlos pelo Ministério do Exército

Amparo Legal:

Decreto Lei no 2.025, de 30 de maio de 1983.Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000; e Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.

19113300 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Irrigação

Portaria:

Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu.

Amparo Legal:

Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000; e Medida Provisória nº 437, de 29 de julho de 2008.

19113400 - Multas e Juros de Mora Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, da Capitalização e da Previdência Complementar Aberta e Fechada

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 144, de 27.10.2010, alterar.

Amparo Legal:

Lei no 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 12; e Lei no 12.249, de 11 de junho de 2010, art. 48.

19113500 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária

Portaria:

Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001

Amparo Legal:
Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999, arts. 23 a 26.

19113600 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Lei no 9.961, de 28 de janeiro de 2000, arts. 18 a 25.

19113700 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Lei no 7.940, de 20 de novembro de 1989.

19119901 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

19119902 - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

19120101 - Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996;Lei Complementar no 70, de 1991;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, Inciso I do art 27;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19120102 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996;Lei Complementar no 70, de 1991;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, Inciso I do art 27;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19120200 - Multas e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação
Amparo Legal:
Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996; e Lei no 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

19120301 - Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

19120302 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa às Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006.
Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

19120701 - Receita de Multas e juros de Mora da Contribuição sobre Movimentação Financeira
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
ADCT, art. 74; 75; 80, I; 84 e 85; e Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996.

19120702 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre Movimentação Financeira.
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
ADCT, art. 74; 75; 80, I; 84 e 85; e Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996.

19121001 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações
Portaria:
Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012
Amparo Legal:
Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6o, incisos IV e VI e art. 14;
Decreto no 3.624 de 05 de outubro de 2000, art 8o; e
Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, art. 44.

19121002 - Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública
Portaria:
Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012
Amparo Legal:
Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008; e
Lei no 12.024, de 27 de agosto de 2009.

19122901 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência
Portaria:
Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, modificou.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996.

19122902 - Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência
Portaria:
Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996.

19123001 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123002 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123003 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre Segurado Assalariado
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123004 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

19123005 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999.

19123006 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Produção Rural
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123007 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123008 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123009 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123010 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado em Regime de Parcelamento de Débitos dos Municípios
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998.

19123011 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário

Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123012 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123013 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123014 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123015 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123016 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123017 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123018 - Multas e Juros de Mora da Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001; e Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123019 - Multas e Juros de Mora da Arrecadação FNS - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002;Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973; e Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123020 - Multas e Juros de Mora de Certificados da Dívida Pública - CDP
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.711, de 20 de novembro de 1998; e Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123021 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19123024 - Multa e Juros de Mora da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado Incidente sobre a Receita Bruta
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 179, de 13 de dezembro de 2011.
Amparo Legal:
Arts. 7o e 8o da Medida Provisória no 540, de 02 de agosto de 2011;
Incisos I e III, do art. 22, e art. 27, da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; e
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

19123099 - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições Previdenciárias
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Decreto no 2.173, de 6 de março de 1997.

19123101 - Receita de Multas e Juros de Mora das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161; lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

19123102 - Receita Parc MJM das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161; lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

19123201 - Receita de Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19123202 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

19123301 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996.

19123302 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996.

19123303 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996.

19123304 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996.

19123305 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996.

19123306 - Multas e Juros de Mora de Prêmios Prescritos da Loteria Federal
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996.

19123307 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Outros Concursos de Prognósticos
Portaria:
Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Portaria SOF nº 111, de 15.09.2010, altera.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996.

19123400 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita das Concessionárias de Energia Elétrica
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, excluiu. Portaria SOF nº 59, de 14.11.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.991, de 24 de julho de 2000;
Decreto no 3.867, de 16 de julho de 2001;
Lei no 10.848, de 2004;
Lei no 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e
Decreto no 7.204, de 8 de junho de 2010.

19123500 - Multas e Juros de Mora da Cota-Parte da Contribuição Sindical
Portaria:
Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 8o, IV;
Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 578 a 593;
Lei no 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4o; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

19123600 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Receita de Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas
Portaria:
Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei no 5.864, de 12 de dezembro de 1972;
Portaria no 413/MJ, de 19 de maio de 1997;
Portaria no 1.285/MJ, de 19 de dezembro de 1997

19125100 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Aposta em Competições Hípicas
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Lei no 7.291, de 1964.

19125200 - Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 2.404, de 1987.

19125300 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa
Portaria:
Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001
Amparo Legal:
Lei Complementar no 110, de 2001;Decreto no 3.914, de 2001; e Lei nº 8.036, de 1990.

19125400 - Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador
Portaria:
Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001
Amparo Legal:
Lei Complementar no 110, de 2001;Decreto no 3.914, de 2001; e Lei nº 8.036, de 1990.

19125501 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

19125502 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

19125503 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição sobre Movimentação Financeira
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

19125504 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição sobre Movimentação Financeira
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

19125505 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

19125506 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parc das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

19125507 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

19125508 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

19125509 - Juros de Mora do FUNDAF - Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

19125510 - Juros de Mora do FUNDAF - Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

19125511 - Juros de Mora do FUNDAF - Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

19125512 - Juros de Mora do FUNDAF - Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

19125513 - Juros de Mora do FUNDAF - Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

19125514 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Prêmios Prescritos de Loterias Federais
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

19125600 - Multas e Juros de Mora das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
LEI Nº 9.796 - DE 05 DE MAIO DE 1999

19129901 - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

19129902 - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

19130101 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996 Decreto no 4.543, de 2002.

19130102 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

19130201 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Lei nº 9.430, de 1996 e Decreto nº 3.000, de 1999.

19130202 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Lei nº 9.430. De 1996; e Decreto nº 3.000, de 1999.

19130203 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Lei nº 9.430. De 1996; e Decreto nº 3.000, de 1999.

19130204 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19130205 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19130206 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda - Pessoas Físicas
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19130207 - Multas da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional
Portaria:
* Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 38, de 27 de abril de 2012.
Amparo Legal:
Constituição Federal – CF, art. 159, incisos I e II;
CF, art. 153, inciso IV;
CF, art. 212, c/c ADCT art. 76; e
Art. 6o da Lei no 7.827, de 22 de setembro de 1989.

19130208 - Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 38, de 27 de abril de 2012.
Amparo Legal:
Constituição Federal – CF, art. 159, incisos I e II;
CF, art. 153, inciso IV;
CF, art. 212, c/c ADCT art. 76;
Art. 6o da Lei no 7.827, de 22 de setembro de 1989;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional;
Lei nº 9.069, de 29 de junho e 1995.

19130301 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996;Decreto no 2637, de 1998; e Decreto no 4.544, de 2002.

19130302 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19130303 - Multa da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 38, de 27 de abril de 2012.
Amparo Legal:
Constituição Federal – CF, art. 159, incisos I e II;
CF, art. 153, inciso IV;
CF, art. 212, c/c ADCT art. 76; e
Art. 6o da Lei no 7.827, de 22 de setembro de 1989;

19130304 - Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 38, de 27 de abril de 2012.
Amparo Legal:
Constituição Federal – CF, art. 159, incisos I e II;
CF, art. 153, inciso IV;
CF, art. 212, c/c ADCT art. 76;
Art. 6o da Lei no 7.827, de 22 de setembro de 1989;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e
Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

19130401 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996;Decreto no 4.494, de 2002; e Decreto no 2.219, de 1997.

19130402 - Receita de Parc - MJM da DA do IOF ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19130701 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996.

19130702 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19130801 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 135, de 4 de novembro de 2011
Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 153, inciso VI, § 4o, inciso III, e 158, inciso II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, arts. 29 a 31 e 201;
Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Decreto no 4.382, de 19 de dezembro de 2002.

19130802 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 135, de 4 de novembro de 2011.
Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 153, inciso VI, § 4o, inciso III, e 158, inciso II;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, arts. 29 a 31 e 201;
Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Decreto no 4.382, de 19 de dezembro de 2002.

19130901 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação
Portaria:
Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012
Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 1966; e
Lei no 9.472, de 1997.

19130902 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Funcionamento
Portaria:
Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012
Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 1966; e
Lei no 9.472, de 1997.

19131000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlos pelo Ministério do Exército
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 2.025, de 1983.

19139900 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

19140101 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.

Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996; e Lei Complementar no 70, de 1991.

19140102 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19140200 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Lei no 9.424, de 1996; eLei no 9.766, de 1998.

19140301 - Receita de MJM da DAda Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de natureza Financeira
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 9.31, de 1996.

19140302 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação Financeira
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19140401 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140402 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140403 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140404 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

19140405 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999.

19140406 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Produção Rural
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140407 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140408 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140409 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140410 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado em Regime de Parcelamento de Débitos dos Municípios
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.639, de 25 de maio de 1998.

19140411 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140412 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140413 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140414 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140415 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140416 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140417 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140418 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001; eLei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140419 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Arrecadação FNS - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002;Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973; eLei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140420 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Certificados da Dívida Pública - CDP
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.711, de 20 de novembro de 1998; eLei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140421 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140422 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Parcelamentos
Portaria:
Portaria SOF nº 81, de 18 de dezembro de 2008
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140424 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Incidente sobre a Receita Bruta
Portaria:

*Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 57, de 25 de junho de 2012.
Amparo Legal:
Arts. 7o e 8o da Lei no 12.546, de 14 de dezembro de 2011;
Incisos I e III do art. 22 da Lei no Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; e
Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

19140499 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19140501 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 9.430, de 1996

19140502 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições para o PIS/PASEP
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19140601 - Receita de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 9.430, de 1996

19140602 - Receita de Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19140701 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996.

19140702 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996.

19140703 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996.

19140704 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996.

19140705 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996.

19140706 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Prêmios Prescritos de Loterias Federais
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996.

19140800 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre a Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa
Portaria:
Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001
Amparo Legal:
Lei Complementar no 110, de 2001;Decreto no 3.914, de 2001; e Lei 8.036, de 1990.

19140900 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre a Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador
Portaria:
Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001
Amparo Legal:
Lei Complementar no 110, de 2001Decreto no 3.914, de 2001; e Lei no 8.036, de 1990

19141000 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 2.404, de 23 de dezembro de 1987; e

19141101 - Receita de MJM da DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e Lei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

19141102 - Receita de Parc - MJM da DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19141201 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.

19141202 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.

19141203 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação Financeira
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.

19141204 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação Financeira
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.

19141205 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.

19141206 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parc DA das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.

19141207 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.

19141208 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita de Parcelamentos da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.

19141209 - Juros de Mora do FUNDAF - Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.

19141210 - Juros de Mora do FUNDAF - Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.

19141211 - Juros de Mora do FUNDAF - Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.

19141212 - Juros de Mora do FUNDAF - Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Loterias de Números
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.

19141213 - Juros de Mora do FUNDAF - Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.

19141214 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Dívida Ativa de Prêmios Prescritos de Loterias Federais
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 art. 4º, Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69, Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 40.

19141301 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações
Portaria:
Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012
Amparo Legal:
Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6o, incisos IV e VI e art. 14;
Decreto no 3.624 de 05 de outubro de 2000, art 8o; e
Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996, art. 44.

19141302 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública
Portaria:
Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012
Amparo Legal:
Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008; e
Lei no 12.024, de 27 de agosto de 2009.

19149901 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996; e Lei Complementar no 70, de 1991.

19149902 - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19150100 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista
Portaria:
Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Portaria SOF nº 19, de 26.12.2001, modificou a especificação.
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

19150200 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Exploração de Recursos Minerais
Portaria:
Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967.Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989 (Art. 8º.), com alterações da Lei nº. 9.993, de 24 de julho de 2000.Portaria nº 503, de 28 de novembro de 1999 (Art. 6º, parágrafo único).

19150300 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral
Portaria:
Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967.Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989 (Art. 8º.), com alterações da Lei nº.9.993, de 24 de julho de 2000.

19150400 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária
Portaria:
Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967.Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989 (Art. 8º.), com alterações da Lei nº.9.993, de 24 de julho de 2000.

19150500 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral
Portaria:
Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967.Lei nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989 (Art. 8º.), com alterações da Lei nº.9.993, de 24 de julho de 2000.

19150600 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa de Poluição de Águas
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; e
Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

19150700 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.433, de 8 de Janeiro de 1997.

19150800 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;
Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e
Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.

19150900 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº. 5.172,, de 25 de outubro de 1966.
Lei nº. 7.886, de 20 de novembro de 1989.

19151000 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;
Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;
Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;
Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; e
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

19151101 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Telecomunicações
Portaria:
Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012
Amparo Legal:
Conforme a natureza principal

19151102 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens
Portaria:
Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012
Amparo Legal:
Conforme a natureza principal

19151103 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência
Portaria:
Portaria nº 176, de 26 de dezembro de 2012
Amparo Legal:
Conforme a natureza principal

19151104 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
Conforme a natureza principal

19151106 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Outorga para a Utilização de Posições Orbitais
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Conforme a natureza principal

19151107 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
Conforme a natureza principal.

19151200 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006

19151300 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa decorrente da Não-Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e Indústria Cinematográfica
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006

19151400 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006

19151500 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989;
Lei no 8.001, de 13 de março de 1990;
Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997;
Lei no 9.648, de 27 de maio de 1998; e
Lei no 9.984, de 17 de julho de 2000.

19151600 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 9.427. de 26 de novembro de 1996.

19151700 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996

19151800 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997.

19151900 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1.999.

19152001 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização - TAFIC
Portaria:
Portaria SOF nº 144, de 27.10.2010, inclui.
Amparo Legal:
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 161 e 201; e Lei no 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 12, § 3o.

19152002 - Multas e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada
Portaria:
Portaria SOF nº 144, de 27 outubro de 2010.
Amparo Legal:
-Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;
- CTN, arts. 161 e 201; e
- Lei no 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 7, III.

19159901 - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201; e
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 39, § 2o.

19159902 - Parcelamentos - Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19180100 - Multas e Juros de Mora de Aluguel
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.636, de 1998;Decreto-Lei no 2.398, de 1987;Decreto-Lei no 9.760, de 1946; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84; eMedida Provisória no 2.220, de 4 de setembro de 2001.

19180200 - Multas e Juros de Mora de Arrendamentos
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.636, de 1998;Decreto-Lei no 2.398 de 1987;Decreto-Lei no 9.760, de 1946;Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84; eMedida Provisória no 2.220, de 4 de setembro de 2001.

19180300 - Multas e Juros de Mora de Laudêmios
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 2.398, de 1987;Decreto no 95.760, de 1o de março de 1988.Decreto-Lei no 9.760, de 1946;Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84;Lei no 9.636, de 1998; eMedida Provisória no 2.220, de 4 de setembro de 2001.

19180401 - Multa de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno, Útil e Direto
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 27, inciso 6 da Lei nº 9.636/98.

19180402 - Juros de Mora da Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno,Útil e Direto
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Amparo legal: Art. 27. Inciso 2 da Lei nº 9.636/98.

19180500 - Multas e Juros de Mora da Alienação de Outros Bens Imóveis
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84; eLei no 9.636, de 15 de maio de 1998.

19180600 - Multas e Juros de Mora do Parcelamento
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84;Lei no 9.069, de 29 de julho de 1995; eLei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

19180700 - Multas e Juros de Mora de Foros
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84;Lei no 9.069, de 29 de julho de 1995; eLei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

19180800 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Ocupação
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995, Art. 84;Lei no 9.069, de 29 de julho de 1995;Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

19180900 - Multas e Juros de Mora de Dividendos
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores; eLei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

19181000 - Multas e Juros de Mora de Participações
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores; eLei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

19181100 - Multas e Juros de Mora da Receita dos Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios

Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.019, de 30 de março de 1995.

19181200 - Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Bens Apreendidos
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976.

19181300 - Multas e Juros de Mora dos Financiamentos à Estocagem de Álcool Etílico Combustível
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Leis no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;
Lei no 10.453, de 13 de maio de 2002;
Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e
Resolução do Banco Central no 3.096, de 25 de junho de 2003.

19181400 - Multas e Juros de Mora da Receita de Exploração de Recursos Minerais
Portaria:
Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº. 9.314, de 18 de novembro de 1996.Decreto nº. 62.934, de 2 de julho de 1968.Portaria (MME) nº 503, de 28 de dezembro de 1999.

19181500 - Multas e Juros de Mora da Receita de Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral
Portaria:
Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989;Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990 (Art. 6º);Lei no 8.876, de 2 de maio de 1994.

19181600 - Multas e Juros de Mora da Receita de Concessão Florestal
Portaria:
Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000 (Art. 17);
Lei no 11.284, de 02 de março de 2006;
Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6o e 7o).

19181701 - Multa de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 9.636/98, art. 18§ 5º

19181702 - Juros de Mora pela Cessão de Uso de Bens da União
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 9.636/98, art. 18§ 5º.

19181801 - Multa de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 84, da lei nº 8.891/95.

19181802 - Juros de Mora de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Amparo legal: Art. 84, da Lei nº 8.891/95.

19181900 - Multas e Juros de Mora do Auto de Infração no âmbito do Regime de Previdência Complementar Fechada
Portaria:
Portaria SOF nº 144, de 27.10.2010, inclui.
Amparo Legal:
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, arts. 161 e 201; e Lei no 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 7, III.

19182000 - Multas e Juros de Mora da Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual
Portaria:
Portaria SOF nº 193, de 16.12.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 12.270, de 24 de junho de 2010, art. 7º, §§ 3º e 8º; e Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975.

19182100 - Multas e Juros de Mora do Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho
Portaria:
Portaria SOF nº 193, de 16.12.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - CTN, art. 161; e Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121.

19182300 - Multa e Juros de Mora Decorrentes da Restituição de Recursos de Fomento
Portaria:
Portaria SOF nº 179, de 13 de dezembro de 2011.
Amparo Legal:
Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6o da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008.

19182401 - Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Telecomunicações
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
Conforme natureza principal

19182402 - Multas e Juros de Mora da Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
Conforme a natureza principal

19182403 - Multas e Juros de Mora da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
Conforme a natureza principal

19182404 - Multas e Juros de Mora da Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
Conforme a natureza principal.

19182406 - Multas e Juros de Mora da Outorga para a Utilização de Posições Orbitais
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
Conforme a natureza principal.

19182407 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
Conforme a natureza principal.

19182500 - Multas e Juros de Mora Incidentes sobre as Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
Conforme a natureza principal

19182600 - Multas e Juros de Mora Decorrentes de Multas por Auto de Infração
Portaria:
Portaria nº 31, de 23 de abril de 2013
Amparo Legal:
Legislação relacionada aos órgãos responsáveis pela aplicação das multas punitivas.

19182700 - Multas e Juros de Mora dos Serviços de Certificação e Homologação de Produtos de Telecomunicações.
Portaria:
Portaria nº 31, de 23 de abril de 2013
Amparo Legal:
Alínea "j", do art. 2º, da lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

19189900 - Outras Multas e Juros de Mora
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
§§ 1º e 4º do art. 11, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

19190100 - Multas Previstas na Legislação de Metrologia
Amparo Legal:
Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999.

19190200 - Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo
Amparo Legal:
Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997.

19190300 - Multa de Poluição de Águas

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000; eLei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

19190400 - Multas Previstas em Acordos Internacionais sobre a Pesca
Amparo Legal:
Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975.

19190424 - Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Incidente sobre a Receita Bruta
Portaria:
Portaria nº 57 de 25 de Junho de 2012
Amparo Legal:
- Arts. 7o e 8o da Lei no 12.546, de 14 de dezembro de 2011;
- Incisos I e III do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; e
- Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

19190500 - Multas Decorrentes de Apreensão de Embarcações de Pesca
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975.

19190600 - Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas
Amparo Legal:
Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995.

19190700 - Multas Previstas no Regulamento do Estrangeiro
Amparo Legal:
Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981.

19190800 - Multas Previstas na Lei do Serviço Militar
Amparo Legal:
Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966.

19190900 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações
Amparo Legal:
Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

19191000 - Multas Previstas na Legislação Sanitária
Amparo Legal:
Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

19191200 - Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996.

19191300 - Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis
Amparo Legal:
Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997.

19191400 - Multas por Infração à Legislação Trabalhista
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11.

19191500 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito
Amparo Legal:
Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008.

19191600 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial
Amparo Legal:
Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

19191700 - Multas Previstas na Lei Delegada nº 04/62
Amparo Legal:
Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962.

19191800 - Multas sobre a Fiscalização da Rede de Produção Orgânica
Portaria:
Portaria 38 de 27 de abril de 2012
Amparo Legal:
- Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
- Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007.

19192000 - Multa Prevista na Lei de Prevenção ao Uso de Drogas
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, excluiu. Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

19192601 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos Trabalhistas
Portaria:
Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

19192602 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Outros
Portaria:
Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

19192700 - Multas e Juros Previstos em Contratos
Portaria:
Portaria SOF nº 111, de 15.09.2010, altera.
Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

19192800 - Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas
Portaria:
-
Amparo Legal:
Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998.

19192900 - Multas Previstas por Infrações à Legislação sobre Transportes Ferroviários
Portaria:
-
Amparo Legal:
Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996.

19193000 - Multas Previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 18.05.2000.
Amparo Legal:
Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.

19193100 - Multa de Tarifa Pedágio
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei nº10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações e Decreto nº 3.525, de 26 de junho de 2000.

19193210 - Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias
Portaria:
Criada pela Portaria SOF nº 3, de 10.03.2011; alterada pela Portaria SOF nº 9, de 09.02.2012.
Amparo Legal:
Inciso V do art. 2o da Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994; arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e art. 265 e outros do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

19193220 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais
Portaria:
Criada pela Portaria SOF nº 3, de 10.03.2011; alterada pela Portaria SOF nº 6, de 09.02.2012.
Amparo Legal:
Art. 83 da Lei no 11.697, de 13 de junho de 2008; arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; e art. 265 e outros do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

19193300 - Multa de Quebra de Fiança
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 – CPP: eLei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994.

19193400 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia elétrica
Amparo Legal:
Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.

19193510 - Multas Administrativas por Danos Ambientais
Portaria:
Portaria SOF nº 96, de 28 de setembro de 2011.
Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e
Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

19193520 - Multas Judiciais por Danos Ambientais
Portaria:
SOF nº 96, de 28 de setembro de 2011.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989;
Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

19193600 - Multa de Segurança Privada

Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003, modificou a especificação.
Amparo Legal:
Lei no 9.017, de 30 de março de 1995.

19193700 - Multa por Ato Atentatório ao Exercício da Jurisdição

Portaria:
Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, incluiu.
Amparo Legal:
Fundamento Legal: Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil;Lei no 5.925, de 1º de outubro de 1973;Lei no 8.953, de 13 de dezembro de 1994;Lei no 10.358, de 27 de dezembro de 2001, art. 14, inciso V, parágrafo único; eLei no 11.382, de 6 de dezembro de 2006.

19193800 - Multas e Juros das Operações Oficiais de Crédito

Portaria:
Portaria SOF nº 43, de 04.09.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

19194100 - Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica

Portaria:
Portaria SOF nº 19, de 26.12.2001
Amparo Legal:
Media Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001.

19194800 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas

Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

19194900 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar

Portaria:
Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001
Amparo Legal:
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001;Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; eDecreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

19195000 - Multas por Auto de Infração

Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; eLei no 9.656, de 3 de junho de 1998.

19195100 - Multa pelo Descumprimento de Obrigação Acessória Previdenciária

Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001 Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, excluiu. Portaria SOF nº 09, de 26.02.2010, incluiu. Portaria SOF nº 113, de 17.10.2011, alterou.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei nº. 11.941, de 10 de dezembro de 1997, que alterou o art. 32, inciso IV, na Lei nº. 8.212/91;Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999;

19195110 - Multas por Atraso de Informações da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social

Portaria:
Portaria nº 75, de 12 de julho de 2013
Amparo Legal:
- Lei no 9.528, de 10 de dezembro de 1997- Arts. 23 e 24, da Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990- Art. 92, da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;- Art. 125-A, da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;- Art. 283 do Decreto no 3048, de 1999.

19195120 - Multa a Titulares de Cartórios por Descumprimento das Obrigações Previstas na Legislação Previdenciária

Portaria:
Portaria nº 75, de 12 de julho de 2013
Amparo Legal:
- Arts. 68 e 92 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;- Art. 125-A, da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;- Art. 283 do Decreto no 3048, de 1999.

19195130 - Multas Aplicadas a Empresa por Não Emissão ou Emissão em Atraso da Comunicação por Acidente de Trabalho

Portaria:
Portaria nº 75, de 12 de julho de 2013
Amparo Legal:
- Art. 22 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;- Art. 125-A, da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;- Art. 283 do Decreto no 3048, de 1999.

19195140 - Multas Aplicadas por Ausência de Desconto em Folha de Pagamento Proveniente de Benefícios Pagos Indevidamente

Portaria:
Portaria nº 75, de 12 de julho de 2013
Amparo Legal:
- Art. 92 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;- Art. 125-A, da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;- Art. 283 do Decreto no 3048, de 1999.

19195150 - Multas Aplicadas por Litigância de Má-Fé em Processos Judiciais contra o INSS

Portaria:
Portaria nº 75, de 12 de julho de 2013
Amparo Legal:
Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

19195200 - Multas Previstas na Legislação Minerária

Portaria:
Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971.

19195300 - Multas Decorrentes de Serviços de Migração

Portaria:
Portaria SOF nº 96, de 28 de setembro de 2011.
Amparo Legal:
Art. 3o da Lei Complementar no 89, de 18 de fevereiro de 1997; e
Art. 125 da Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980.

19196000 - Multa por Infração à Legislação de Licitação

Portaria:
Portaria SOF nº 13, de 19.05.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

19197001 - Multas e Indenizações pela Exploração do Patrimônio Genético em Áreas de Domínio da União

Portaria:
Portaria SOF nº 132, de 08.10.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1o, II e § 4o; Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, art. 33; e Decreto no 6.915, de 29 de julho de 2009.

19197002 - Multas e Indenizações pela Exploração do Patrimônio Genético no Mar Territorial, Zona Econômica Exclusiva ou Plataforma Continental

Portaria:
Portaria SOF nº 132, de 08.10.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Constituição Federal de 1988, art. 225, § 1o, II e § 4o; Medida Provisória no 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, art. 33; e Decreto no 6.915, de 29 de julho de 2009.

19199900 - Outras Multas

Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

19210500 - Indenizações previstas na Legislação sobre Defesa de Direitos Difusos

Portaria:
Portaria nº 62, de 27 de junho de 2013 (incluiu a fonte 186)
Amparo Legal:
Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; eLei no 8.078, 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

19210600 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público

Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

19210700 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União

Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

19219900 - Outras Indenizações

Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
§§ 1º e 4º do art. 11, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

19220100 - Restituições de Convênios

Portaria:
Portaria nº 57 de 25 de Junho de 2012
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; - Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966;- Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.- Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

19220200 - Restituições de Benefícios não Desembolsados

Portaria:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

XX
Amparo Legal:
- Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3048, de 06 de maio de 1999;- Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

19220210 - Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Portaria:
xx
Amparo Legal:
Parágrafo único do art.15 da Lei no 7998, de 11 de janeiro de 1990 .

19220220 - Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Recursos Próprios Não-Financeiros
Portaria:
xx
Amparo Legal:
Art. 38 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964

19220230 - Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Fraude
Portaria:
xx
Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto no 3048, de 6 de maio de 1999.

19220240 - Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Erro
Portaria:
xx
Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999.

19220250 - Restituição de Benefícios Pagos Indevidamente pelo Banco Depositário
Portaria:
xx
Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto no 3048, de 6 de maio de 1999.

19220260 - Restituição de Benefícios Previdenciários Mediante Consignação em Folha de Pagamento
Portaria:
xx
Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto no 3048, de 6 de maio de 1999.

19220270 - Restituição de Benefícios Previdenciários Oriundos de Parcelamento de Débito
Portaria:
xx
Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto no 3048, de 6 de maio de 1999.

19220280 - Outras Restituições de Benefícios Não Desembolsados - Demais Fontes
Portaria:
Portaria nº 75, de 06 de agosto de 2013
Amparo Legal:
- Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e- Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

19220291 - Restituição de Benefícios Oriundos de Encargos Previdenciários da União
Portaria:
xx
Amparo Legal:
Arts. 195 e 197 do Decreto no 3048, de 06 de maio de 1999.

19220292 - Restituições de Benefícios de Prestação Continuada e de Renda Mensal Vitalícia
Portaria:
xx
Amparo Legal:
- § 2º, do art. 21, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;- Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007

19220293 - Outras Restituições de Benefícios Previdenciários
Portaria:
xx
Amparo Legal:
Arts. 154, 244 e 365 do Decreto no 3048, de 6 de maio de 1999.

19220300 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 18.05.2000.
Amparo Legal:
Lei no 9.650, de 27 de maio de 1998; eLei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

19220400 - Restituições não Reclamadas das Condenações Judiciais
Amparo Legal:
Lei no 7.913, de 7 de dezembro de 1989.

19220500 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde
Amparo Legal:
Lei no 9656, de 3 de junho de 1998;Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; eResolução - RDC no 18, de 30 de março de2000.

19220600 - Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos
Portaria:
Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003, excluiu.
Amparo Legal:
Lei no 10.858, de 13 de abril de 2004, e Decreto no 5.090, de 20 de maio de 2004.

19220700 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.
Amparo Legal:
Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

19220800 - Ressarcimento de Pagamentos de Honorários Técnico-Periciais
Portaria:
Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 30, de 02.07.2007, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001.

19220900 - Ressarcimento de Despesas do Porte de Remessa e Retorno dos Autos
Portaria:
Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 30, de 02.07.2007, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 8.038, de 28 de maio de 119, art. 41-B,A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ (tabelas).

19221001 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.

19221002 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Parcelamentos
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19221100 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente
Portaria:
Portaria SOF nº 82, de 18.12.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil.Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980.Código Processo Civil.

19222000 - Recuperação de Sinistros
Portaria:
Portaria SOF nº 59, de 14.11.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

19222100 - Ressarcimento de Pagamentos de Despesas pela Deportação
Portaria:
Portaria SOF nº 45, de 26.05.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980

19222200 - Ressarcimento Decorrente de Ações Regressivas Oriundas da Relação de Trabalho
Portaria:
Portaria SOF nº 193, de 16.12.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

19222300 - Restituição de Recursos de Fomento
Portaria:
Criada pela Portaria SOF no 179, de 13 de dezembro de 2011; alterada pela Portaria SOF no 17, de 8 de março de 2012.
Amparo Legal:
Art. 8o, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2o, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6o da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

19223000 - Devoluções de Recursos decorrentes de Restituições Indevidas do Imposto de Renda
Portaria:
Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu. Portaria SOF nº 78, de 08.12.2009, alterou.
Amparo Legal:
Art. 892 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

19229900 - Outras Restituições
Portaria:
Portaria SOF nº 111, de 15.09.2010, altera.
Amparo Legal:
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

19230100 - Retorno de Investimentos Mediante Participação em Empresas e Projetos
Portaria:
Portaria SOF nº 179, de 13 de dezembro de 2011.
Amparo Legal:
Por exemplo, os arts. 2º a 4º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, no caso do Fundo Setorial do Audiovisual.

19310101 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas
Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995.Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 (tabelas progressivas); eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19310102 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas
Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19310103 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes
Amparo Legal:
Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995;Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 (tabelas progressivas); e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19310104 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19310105 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19310106 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19310107 - Receita da Dívida Ativa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – Simples Nacional
Portaria:
* Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 38, de 27 de abril de 2012.
Amparo Legal:
Constituição Federal – CF, art. 159, incisos I e II;
CF, art. 153, inciso IV;
CF, art. 212, c/c ADCT art. 76; e
Art. 6o da Lei no 7.827, de 22 de setembro de 1989.

19310201 - Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51; art. 201; eDecreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002.

19310202 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19310203 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Produtos Industrializados – Simples Nacional
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 38, de 27 de abril de 2012
Amparo Legal:
Constituição Federal – CF, art. 159, incisos I e II;
CF, art. 153, inciso IV;
CF, art. 212, c/c ADCT art. 76; e
Art. 6o da Lei no 7.827, de 22 de setembro de 1989.

19310301 - Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso V e § 1o; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 66 e 201.

19310302 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19310401 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados
Portaria:
Alterada pela Portaria SOF nº 135, de 4 de novembro de 2011.
Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 153, inciso VI, § 4o, inciso III, e 158, inciso II; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, arts. 29 a 31 e 201;
Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Decreto no 4.382, de 19 de dezembro de 2002.

19310402 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados
Portaria:
Natureza de Receita alterada pela Portaria SOF no 135, de 4 de novembro de 2011.
Amparo Legal:
Constituição Federal, arts. 153, inciso VI, § 4o, inciso III, e 158, inciso II; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, arts. 29 a 31 e 201;
Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;
Lei no 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Decreto no 4.382, de 19 de dezembro de 2002.

19310501 - Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso I; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22 e art. 201.

19310502 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Importação
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19310601 - Receita do Principal da Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, inciso II; Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19310602 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa do Imposto sobre a Exportação
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19310700 - Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Lei no 9.289, de 4 de julho de 1996; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19310801 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Instalação
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19310802 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Funcionamento
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19310900 - Receita da Dívida Ativa decorrente da Taxa de Fiscalização - TAFIC
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 07.05.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 11.457/2007 e 10.683/2003; e Lei nº 5.172/66 (CTN).

19313600 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Saúde Suplementar
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003.
Amparo Legal:
Lei no 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19319901 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19319902 - Parc - Receita Dívida Ativa Outros Tributos
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 1, de 3 de janeiro de 2006
Amparo Legal:
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 201.

19320101 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Contribuinte Individual
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320102 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Assalariado
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320103 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa sobre o Segurado Assalariado
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320104 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Optante pelo SIMPLES
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320105 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Espetáculo Desportivo
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, art. 205; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320106 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Produção Rural
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 25;Lei no 10.256, de 09 de julho de 2001; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320107 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 35, § 1o e art. 38, § 6o; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320108 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária para o Seguro de Acidente do Trabalho
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 22, inciso II; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320109 - Receita de Mora da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária sobre Reclamatória Trabalhista
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 43; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320110 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado em Regime de Parcelamento de Débitos dos Municípios
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.639, de 25 de maio de 1998;Medida Provisória no 2.187, de 24 de outubro de 2001; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320111 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empresário
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.876, de 26 de novembro de 1999; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320112 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 43;Lei no 9.876, de 26 de novembro de 1999; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320113 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Especial
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.398, 7 de janeiro de 1992;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 43; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320114 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório - Empregado Doméstico
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 43; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320115 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária dos Órgãos do Poder Público
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 42; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320116 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária das Entidades Filantrópicas
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 55; Constituição Federal, art. 195, § 7º; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320117 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Retenção sobre Nota Fiscal - Sub-rogação
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 42; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320118 - Receita da Dívida Ativa da Arrecadação FIES - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei 10.260, de 12 de julho de 2001; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320119 - Receita da Dívida Ativa da Arrecadação FNS - Certificados Financeiros do Tesouro Nacional
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, art. 6º, § 2º; e Instrução Normativa INSS/DC nº 071, de 10 de maio de 2002.

19320120 - Receita da Dívida Ativa de Certificados da Dívida Pública - CDP
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998.

19320121 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária na Forma de Depósito Judicial, Recursal e Custas Judiciais
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320122 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária - Parcelamentos
Portaria:
Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320124 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenciária da Empresa Incidente sobre a Receita Bruta
Portaria:
Portaria nº 57 de 25 de Junho de 2012
Amparo Legal:
Arts. 7o e 8o da Lei no 12.546, de 14 de dezembro de 2011;
- Incisos I e III do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; e
- Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

19320199 - Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições Previdenciárias
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320201 - Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320202 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei no 9.964, de 11 de abril de 2000; MP Nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19320300 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Salário-Educação
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 212, § 5o;Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15;Lei no 9.766, de 18 de dezembro de 1998; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320401 - Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
ADCT, arts. 74, 75, 80, inciso I, 84 e 85;Lei no 9.311, de 24 de outubro de 1996; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320402 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei no 9.964, de 11 de abril de 2000; MP Nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19320501 - Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;
Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I;
Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;
Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;
Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;
Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004;
Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;
Decreto no 5.530, de 22 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e
Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

19320502 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição para o PIS/PASEP
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei no 9.964, de 11 de abril de 2000; MP Nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19320601 - Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 7.689, de 15 de dezembro de 1988;Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995; eLei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 201.

19320602 - Receita de Parcelamentos - Dívida Ativa da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas
Portaria:
Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei no 9.964, de 11 de abril de 2000; MP Nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19320701 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Federal
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19320702 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Loterias Esportivas
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19320703 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita de Concursos Especiais de Loterias Esportivas
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19320704 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita das Loterias de Números
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19320705 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita da Loteria Instantânea
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19320706 - Receita da Dívida Ativa de Prêmios Prescritos de Loterias Federais
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19320800 - Receita da Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19320900 - Receita da Dívida Ativa da Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19321000 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre Aposta em Competições Hípicas
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19321100 - Receita da Dívida Ativa de Aluguéis
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Art. 201 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

19321200 - Receita da Dívida Ativa de Foros
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Art. 39, § 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19321300 - Receita da Dívida Ativa de Taxa de Ocupação
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Art. 39, § 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19321400 - Receita da Dívida Ativa de Arrendamento
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Art. 39, § 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

19321500 - Receita da Dívida Ativa de Laudêmios
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Art. 39, § 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19321601 - Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições - Principal
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 39, § 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19321602 - Rec Parc - Dívida Ativa Outras Contribuições
Portaria:
Portaria SOF nº 1, de 3 de janeiro de 2006
Amparo Legal:
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 201.

19321603 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
Art. 39, § 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19321604 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
Art. 39, § 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19321700 - Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à Legislação Trabalhista
Portaria:
Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001 Portaria SOF nº 19, de 26.12.2001, modificou a especificação.
Amparo Legal:
Art. 39, § 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; eDecreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

19321800 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa
Portaria:
Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001
Amparo Legal:
Art. 39, § 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19321900 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador
Portaria:
Portaria SOF nº 15, de 17.08.2001
Amparo Legal:
Art. 39, §2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

19322001 - Receita da DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - Principal
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Emenda Constitucional no 33, de 11 de dezembro de 2001;Emenda constitucional no 44, de 30 de junho de 2004;Lei no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; eLei no 10.866, de 4 de maio de 2004.

19322002 - Receita de Parc - DA da Contribuição Relativa as Atividades de Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei no 9.964, de 11 de abril de 2000; MP Nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19322101 - Receita da Dívida Ativa da Exploração de Recursos Minerais
Portaria:
Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Art.39, § 2º da Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 7.990/89; Lei nº 9.993/2000 e Lei nº 8.001/90.

19322102 - Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral
Portaria:
Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Art.39, § 2º da Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 7.990/89; Lei nº 9.993/2000 e Lei nº 8.001/90.

19322104 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação Minerária
Portaria:
Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Art.39, § 2º da Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 7.990/89; Lei nº 9.993/2000 e Lei nº 8.001/90.

19322105 - Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização da Atividade Mineral
Portaria:
Portaria SOF nº 49, de 15.12.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Art.39, § 2º da Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964 e Lei nº 7.990/89; Lei nº 9.993/2000 e Lei nº 8.001/90.

19322200 - Receita da Dívida Ativa da Multa de Poluição de Águas
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19322300 - Receita da Dívida Ativa da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19322400 - Receita da Dívida Ativa da Multa Prevista no Código Brasileiro de Aeronáutica
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19322500 - Receita da Dívida Ativa dos Serviços de Inspeção e Fiscalização
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19322600 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19322701 - Receita da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Telecomunicações
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
O mesmo da natureza principal

19322702 - Receita da Dívida Ativa da Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
Conforme a natureza principal

19322703 - Receita da Dívida Ativa da Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
Conforme a natureza principal

19322704 - Receita da Dívida Ativa da Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
A mesma da natureza principal

19322706 - Receita da Dívida Ativa da Outorga para a Utilização de Posições Orbitais
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
A mesma da natureza principal

19322707 - Receita da Dívida Ativa de Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação
Portaria:
Portaria nº 176, de 2012
Amparo Legal:
A mesma da natureza principal

19322800 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19322900 - Receita da Dívida Ativa da Receita decorrente da Não-Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e Indústria Cinematográfica

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19323000 - Dívida Ativa das Multas por Infrações à Legislação Cinematográfica
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19323100 - Receita da Dívida Ativa da Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19323200 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19323300 - Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19323400 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19323500 - Receita da Dívida Ativa das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 39, §§ 1o e 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19323600 - Receita da Dívida Ativa de Multas por Infração - Contrato Administrativo
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Portaria SOF nº 96, de 28.09.2011, alterou.
Amparo Legal:
Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

19323700 - Receita da Dívida Ativa de Reposição ou Indenização de Servidor
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Arts. 46, 47, 122 e seguintes da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores civis das autarquias e das fundações públicas federais.

19323800 - Receita da Dívida Ativa de Ressarcimento ao Erário
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou.
Amparo Legal:
Arts. 37, § 4º da Constituição Federal, lei nº 8.429/92, lei nº 7.347/85, que dispõem sobre a Administração Pública e sanções aplicáveis em caso de enriquecimento ilícito e dano a terceiros.

19323900 - Receita da Dívida Ativa do Ressarcimento ao Erário Decorrente de Decisão do Tribunal de Contas da União
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 71, da Constituição Federal, art. 25 e seguintes da Lei nº 8.443/92,

19324000 - Receita da Dívida Ativa de Ressarcimento ao Sistema Único de Saúde
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Amparo legal: Art. 32, da lei nº 9.656/98, que dispõe sobre os planos e seguros privados de Assistência à saúde.

19324100 - Receita da Dívida Ativa de Multas por Infração da Ordem Econômica
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Arts. 23 e seguintes, da lei nº 8.884/94, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cadê) em Autarquia e dispõe sobre a prevenção e pressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências e art. 1, VI, da Lei nº 7.347/85, que disciplina a ação pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direito de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências. OLHAR LEI Nº 9.781/1999. art. 6º inciso II.

19324200 - Receita da Dívida Ativa por Multa de Trânsito
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Arts. 161 e seguintes, da Lei nº 9.506/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro

19324300 - Receita da Dívida Ativa de Multas por Infração à Lei Complementar nº 109/2001 - Previdência Privada
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Arts. 65 e 66 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

19324400 - Receita da Dívida Ativa por Infração Administrativa
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
ANATEL-Lei nº 9.472/97, arts 173, caput e II c/c arts. 176, 177, 178, 179; Lei nº 5.070/66;ANTAQ - Lei nº 10.233/2001, art. 78-A, II.ANTT - Lei nº 6.437/77, art. 10 c/c art. 2º, § 1º-A, § 1º-B, § 1º-C, § 1º-D, art. 4º, arts. 6º a 9º c/c art. 7º da Lei n. 9782/99; Lei nº 10.233/2001, art. 78-A, II; Leis nºs. 9.503/97, 10.209/01, 10.561/02.ANP - Lei nº 9.847/99, art 2º, caput, I, c/c art 3º, I a XIX c/c art. 4º;CVM - Lei nº 6.385/76, arts. 11 e 32;DNPM - DL nº 227/67, arts. 22, § 1º, 63, II e 64.EMBRATUR - Lei n. 11.771/08, art. 36, II, art. 44; Lei nº 6.513/77, art. 24, I e Lei 8.181/97;IBAMA - Lei nº 9.605/98, art. 72, inc. II e III e § 3º, 4º e 5º e arts. 74 e 75; Lei nº 6.938/81, art. 17- I, c/redação da Lei nº 10.615/00 Lei 10.165/2000 INMETRO - Lei nº 9.933/99, arts. 7º, 8º e 9º c/c Lei nº 5.966/73, art 9ºSUSEP - Lei nº 10.190/01; Lei nº 6.194/74; Lei nº 4.594/64; LC nº 109/01;DL nº 261/67;DL nº 73/66.ANAC - Lei nº 7.565/86, arts. 289, I, 295, 299 e 302;ANEEL - Lei n.º 9.427/96, art. 3º, X;ANS - Lei nº 9.656/98, art. 19, § 6º e arts. 25, II, 26, 27 e 29, § 2º, II;ANVISA - Lei nº 6.437/77, art. 10 c/c art. 2º, § 1º-A, § 1º-B, § 1º-C, § 1º-D, art. 4º, arts. 6º a 9º c/c art. 7º da Lei n. 9782/99CONDECINE Cinematográfica Áudio - Lei nº 11.437/2006, art. 13. / MP nº 2.228-1/01, arts. 7º, IV, 17, 19, 21, 24 a 26, 28, 29, 31, 55, 56, 59 e 60IPHAN - Decreto-Lei n. 25, de 1937;Lei n. 6.189/74, art. 9º; Lei nº 9.961/00, art. 4º, § 1º; Lei nº 9.433/97,

19324500 - Receita da Dívida Ativa de Outros Serviços
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Prestação de serviços a terceiros - Lei nº 9.984/00, art. 20, VI, VIIPrestação de serviços de natureza contratual - Lei nº 11.182/05, art. 31, V; Lei nº 6.009/73, art. 5º, I.Taxa de Serviços Lei nº 9.781/99, art. 7º, ITaxa Processual - Lei nº 9.781/99 Arts. 1º a 6º - Portaria Conjunta nº 26/2004Taxa de Serviços Metrológicos - Lei nº 9.933/99, arts. 5º e 11;Preço Público - Lei 5.966/73, art. 7º, b.Taxa de Serviços Administrativos - Lei nº 9.960/00, arts. 1º a 7º; Portaria Suframa nº 529.

19324600 - Receita da Dívida Ativa das Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 07.05.2010, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou.
Amparo Legal:
Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, art. 65, IV; e Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, art. 26, III.

19324710 - Receita da Dívida Ativa de Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias
Portaria:
Criada pela Portaria SOF nº 10, de 03 de março de 2011; alterada pela Portaria SOF nº 9, de 9 de fevereiro de 2012.
Amparo Legal:
Inciso V do art. 2o da Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994; Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; Art. 265 e outros do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal; Art. 51 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal; Art. 39, § 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19324720 - Receita da Dívida Ativa de Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais
Portaria:
Criada pela Portaria SOF nº 10, de 03 de março de 2011; alterada pela Portaria SOF nº 9, de 9 de fevereiro de 2012.
Amparo Legal:
Art. 83 da Lei no 11.697, de 13 de junho de 2008; Arts. 14, § único, 18 a 35, 161 e 196, e outros da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código do Processo Civil; Art. 265 e outros do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal; Art. 51 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal; Art. 39, § 2o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

19329901 - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 59, de 15.07.2011, alterou.
Amparo Legal:
Art. 39, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

19329902 - Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, incluiu. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000 (REFIS); Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (PAES); e Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que altera as anteriores.

19400000 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS
Portaria:
Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 19.08.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003;Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

19500000 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS
Portaria:
Portaria nº xx, de x de agosto de 2012
Amparo Legal:
Lei nº 12.546, de 2011, Inciso IV

19900100 - Receita de Parcelamentos - Outras Receitas
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003. Portaria SOF nº 17, de 31.12.2003, modificou a especificação. Portaria SOF nº 35, de 10.08.2007, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei nº 9.964, de 11 de abril de 2000; MP nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

19900201 - Receita de Honorários de Advogados
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Arts. 20 e 27 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil); art. 3o, parágrafo único, da Lei no 7.7.11, de 22 de dezembro de 1988; Art 17 da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia Geral da União); e Art. 10 da Lei no 10.480, de 2 de julho de 2002.

19900202 - Receita de Ônus de Sucumbência
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Arts. 20 e 27 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil); art. 3o, parágrafo único, da Lei no 7.7.11, de 22 de dezembro de 1988; Art. 17 da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia Geral da União); Lei no 9.289, de 4 de julho de 1996; e Art. 10 da Lei no 10.480, de 2 de julho de 2002.

19900301 - Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976;art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;art. 1o do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988;art. 83, inciso II da Lei no 7.450 de 23 de dezembro de 1985; eart. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19900302 - Receita de Alienação de Bens Apreendidos
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 27.06.2001
Amparo Legal:
Lei no 7.805, de 20 de julho de 1989;Decreto no 98.830, de 15 de janeiro de 1990; eLei no 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.

19900303 - Receita de Alienação de Bens Caucionados
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Art. 588, inciso II, da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código Civil); Lei no 10.409, de 11 de janeiro de 2002; eLei no 11.343, de 23 de agosto de 2006, § 9o do art. 62.

19900304 - Receita de Alienação de Bens Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins
Portaria:
Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7o);Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001;Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006.· Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.

19900305 - Receita de Valores Apreendidos Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins
Portaria:
Portaria SOF nº 90, de 30.07.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 7.560/1986, art 2º, inciso VI;Lei nº 9.613/1998, art. 1º, inciso I, art. 7º, caput e inciso I;Lei nº 11.343/2006, art. 60, caput, art. 62, § 3º e 4º, art. 63 e § 1º;Lei nº 9.212/1991, art. 27, inciso VI; e Constituição Federal art. 243.

19900400 - Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro ou Objetos de Valor)
Amparo Legal:
Lei no 2.313, de 3 de setembro de 1954; eDecreto no 40.395, de 21 de novembro de 1956.

19900500 - Receita de Bens e Valores Perdidos em Favor da União
Portaria:
Alterada pela Portaria SOF nº 9, de 9 de fevereiro de 2012.
Amparo Legal:
§ 3o do art. 45, da Lei no 9.714, de 25 de novembro de 1998; Art. 56, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1o e 7o do Decreto-Lei no 1.737, de dezembro de 1979.

19900510 - Receita de Bens e Valores Alienados em Favor da União
Portaria:
Alterada pela Portaria SOF nº 9, de 9 de fevereiro de 2012.
Amparo Legal:
§ 3o do art. 45, da Lei no 9.714, de 25 de novembro de 1998.

19900520 - Receita de Reversão de Garantias em Favor da União
Portaria:
Alterada pela Portaria SOF nº 9, de 9 de fevereiro de 2012.
Amparo Legal:
Art. 56, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; Arts. 1o e 7o do Decreto-Lei no 1.737, de dezembro de 1979.

19900600 - Receita Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais e pela Indústria Cinematográfica
Portaria:
Portaria SOF nº 01, de 03.01.2006, modificar a especificação.
Amparo Legal:
Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002;Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993;Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991; eLei no 7.505, de 2 de julho de 1986.

19900700 - Receita de Direitos "Antidumping" e dos Direitos Compensatórios
Portaria:
Portaria SOF nº 13, de 19.05.2008, excluiu. Portaria SOF nº 59, de 14.11.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001; eLei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

19900800 - Demais Receitas para o Desenvolvimento do Desporto
Amparo Legal:
Art. 57 da Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, alterado pela Lei no 9.981, de 14 de julho de 2000. MP nº 2.049/2000

19901000 - Receita Decorrente de Medidas de Suspensão de Concessões dos Direitos de Propriedade Intelectual
Portaria:
Portaria SOF nº 193, de 16.12.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 12.270, de 24 de junho de 2010, art. 7º, § 11; e Decreto-Lei nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994.

19901600 - Receita de Participação do Seguro - DPVAT - Sistema Nacional de Trânsito
Portaria:
Portaria nº 57 de 25 de Junho de 2012
Amparo Legal:
Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

19901800 - Receita de Reserva Global de Reversão
Amparo Legal:
Art. 4o da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971;art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993; eDecreto no 774, de 18 de março de 1993.

19901900 - Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002. Portaria SOF s/nº, de 09.10.2002.
Amparo Legal:
Art. 13 do Decreto no 92.512, de 2 de abril de 1986, que estabelece normas, condições de atendimento e indenizações para a assistência médico-hospitalar ao militar e seus dependentes.

19902000 - Contribuição Voluntária - Montepio Civil
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou.
Amparo Legal:
Decreto no 5.137, de 5 de janeiro de 1927;Lei no 3.058, de 22 de dezembro de 1956;Lei no 4.477, de 12 de novembro de 1964; eLei no 6.554, de 21 de agosto de 1978; e alterações.

19902100 - Receita de Seguros decorrente da Indenização por Sinistro
Portaria:
Portaria SOF nº 13, de 19.05.2008, incluiu. Portaria SOF nº 78, de 08.12.2009, alterou.
Amparo Legal:
Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (Arts. 757 a 802).

19902400 - Receita de Leilão de Cotas de Importação
Portaria:
Portaria SOF nº 48, de 10.09.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8o, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

19902500 - Recolhimento e Transferência de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais
Portaria:
Portaria SOF nº 68, de 13.11.2009, incluiu.
Amparo Legal:
Medida Provisória nº 468, de 31 de agosto de 2009, incluído pela Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998; e Decreto-lei nº 3.057

19902601 - Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes Vedadas
Portaria:
Portaria SOF nº 90, de 30.07.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 9.504/2007, art, 24 e 105 e Resolução TSE nº 23.217/2010: art., 15

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

19902602 - Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Fontes não identificadas
Portaria:
Portaria SOF nº 90, de 30.07.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 9.504/2007, art, 24 e 105 e Resolução TSE nº 23.217/2010: art., 24 .

19902603 - Recursos Decorrentes da Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - Sobras de Campanha Plebiscitária
Portaria:
Criada pela Portaria SOF nº 2, de 19 de janeiro de 2012.
Amparo Legal:
Resolução TSE no 23.348, de 18 de agosto de 2011, art. 13, caput, §§ 1o e 2o; Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38.

19902700 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social
Portaria:
Natureza criada pela Portaria SOF no 77, de 24 de agosto de 2011
Amparo Legal:
- Arts. 47 a 60 da Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010 .

19909600 - Receita de Variação Cambial
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 111, de 15.09.2010, altera.
Amparo Legal:
Inciso II, do art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

19909800 - Outras Receitas Eventuais
Portaria:
Portaria SOF nº 13, de 19.05.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

19909900 - Outras Receitas
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

19909902 - Outras Receitas - Financeiras
Portaria:
A Publicar
Amparo Legal:
- Art. 11, §§ 1o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
- Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

21110100 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública
Portaria:
Portaria SOF nº 9, de 27/06/2001
Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; eDecreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

21110200 - Títulos da Dívida Agrária - TDA
Amparo Legal:
Constituição Federal – Art. 184;Lei no 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações;Decreto no 95.714, de 10 de fevereiro de 1988; eDecreto no 578, de 24 de junho de

21110300 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações
Portaria:
Portaria SOF nº 9, de 27/06/2001
Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; eDecreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

21120000 - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 2.288, de 23 de julho de 1986;Decreto no 2.383, de 17 de dezembro de 1987;Decreto no 193, de 21 de agosto de 1991;Decreto no 3.211, de 18 de outubro de 1999; eResolução do Senado Federal no 50, de 9 de outubro de 1995.

21130000 - Empréstimos Compulsórios
Amparo Legal:
Art. 148 da Constituição Federal.

21140000 - Operações de Crédito Internas - Contratuais
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002
Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

21190000 - Outras Operações de Crédito Internas
Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

21220100 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Refinanciamento da Dívida Pública
Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 e Resolução nº 74, de 2000 do Senado Federal.

21220200 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro - Outras Aplicações
Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 e Resolução nº 74, de 2000 do Senado Federal.

21230000 - Operações de Crédito Externas - Contratuais
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 06.06.2002
Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

21290000 - Outras Operações de Crédito Externas
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

22110000 - Alienação de Títulos Mobiliários
Portaria:
-
Amparo Legal:
DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995

22120101 - Alienação de Estoques Reguladores - PGPM
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação.
Amparo Legal:
Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; ePortaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.

22120102 - Alienação de Estoques Estratégicos - PGPM
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação.
Amparo Legal:
Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; Decreto nº. 4.514, de 13 de dezembro de 2002.Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.

22120103 - Alienação de Estoques Destinados a Vendas em Balcão - PGPM
Portaria:
Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; Decreto nº. 4.514, de 13 de dezembro de 2002.Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.

22120301 - Alienação de Estoques Destinados a Programas Sociais e Institucionais - Comercialização
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação.
Amparo Legal:
Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

22120302 - Alienação de Estoques por Atacado - Comercialização
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação.
Amparo Legal:
Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

22120303 - Alienação de Estoques Adquiridos em Consignação - Comercialização
Portaria:
Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, incluiu.
Amparo Legal:
Decreto no 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

22120701 - Alienação de Estoques Adquiridos para Combate à Fome e Segurança Alimentar
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação.
Amparo Legal:
Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003 (Art. 19); e Decreto no 6.477, de 7 de maio de 2008.

22120702 - Alienação de Estoques Adquiridos da Agricultura Familiar
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação.
Amparo Legal:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003 (Art. 19); e Decreto no 6.477, de 7 de maio de 2008.

22120901 - Alienação de Estoques do Tesouro Afetos ao FUNCAFÉ
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação.
Amparo Legal:
Decreto n° 94.874, de 15 de setembro de 1987;Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; ePortaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.

22120902 - Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir. Portaria SOF nº 21, de 28.07.2006, modificou a especificação.
Amparo Legal:
Decreto n° 94.874, de 15 de setembro de 1987;Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.

22140000 - Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes
Portaria:
-
Amparo Legal:
DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995

22150000 - Alienação de Veículos
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu.
Amparo Legal:
DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995

22160000 - Alienação de Móveis e Utensílios
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu.
Amparo Legal:
DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995

22170000 - Alienação de Equipamentos
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 11.08.2008, incluiu.
Amparo Legal:
DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995

22190000 - Alienação de Outros Bens Móveis
Portaria:
-
Amparo Legal:
DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995

22210000 - Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária
Portaria:
-
Amparo Legal:
LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993;

22220100 - Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Art. 27, Inciso 2 da Lei nº 9.636/98.

22220200 - Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Útil
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13.04.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Arts. 13 e 14, da Lei nº 9.636/98, e Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

22220300 - Alienação de Bens Imóveis da União - Domínio Direto (17%)
Portaria:
Portaria SOF nº 18, de 13 de abril de 2010.
Amparo Legal:
Art. 103, Inciso III, do Decreto-lei nº 9.760/46, com as alterações do art. 32,d a Lei nº 11.781/07.

22220400 - Receita da Alienação de Bens Imóveis Residenciais de Propriedade da União, e dos Vinculados ou Incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal
Portaria:
Portaria SOF nº 39, de 07.05.2010, incluiu.
Amparo Legal:
Lei nº 8.025/1990 e 9.636/98.

22230000 - Alienação de Embarcações
Amparo Legal:
Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 2º; e Decreto Nº 1.939, de 20 de maio de 1982.

22240000 - Alienação de Imóveis Rurais
Amparo Legal:
Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 2º; e Decreto Nº 1.939, de 20 de maio de 1982.

22250000 - Alienação de Imóveis Urbanos
Portaria:
Portaria SOF nº 19, de 26.12.2001
Amparo Legal:
Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 2º; e Decreto Nº 1.939, de 20 de maio de 1982.

22290000 - Alienação de Outros Bens Imóveis
Amparo Legal:
Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 2º; e Decreto Nº 1.939, de 20 de maio de 1982.

23001000 - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB
Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; eResolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

23002001 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito Internas
Portaria:
Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir.
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.

23002002 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito Externas
Portaria:
Portaria SOF nº 07, de 28.05.2004, incluir.
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984;Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; eContratos específicos.

23003000 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios
Amparo Legal:
Lei no 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; eLei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.

23004000 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívida de Médio e Longo Prazo
Amparo Legal:
Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.

23005000 - Amortizações de Empréstimos - POOC
Amparo Legal:
Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.

23007002 - Amortização de Empréstimos - Em Contratos
Portaria:
x
Amparo Legal:
Título V da Lei nº 10.406 - Código Civil/2022.

23008001 - Amortização de Financiamentos de Bens
Amparo Legal:
Lei nº8.388, de 30 de dezembro de 1991.

23008002 - Amortização de Financiamentos de Projetos
Amparo Legal:
Lei nº8.388, de 30 de dezembro de 1991.

23008003 - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES
Portaria:
Portaria SOF nº 11, de 22.08.2002.
Amparo Legal:
Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

23008004 - Amortização de Financiamentos à Estocagem de Álcool Etílico Combustível
Portaria:
Portaria SOF nº 08, de 15.08.2003.
Amparo Legal:
Leis no 10.336, de 19 de dezembro de 2001;Lei no 10.453, de 13 de maio de 2002;Lei no 10.636, de 30 de dezembro de 2002; eResolução do Banco Central no 3.096, de 25 de junho de 2003.

23009900 - Amortização de Empréstimos Diversos
Amparo Legal:
Art. 11, § 2o da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

24229900 - Outras Transferências dos Estados
Portaria:
Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou.
Amparo Legal:

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Portaria no 447, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre as normas gerais de registro de transferências de recursos intergovernamentais.

24239900 - Outras Transferências dos Municípios

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu. Portaria SOF nº 66, de 24.06.2010, alterou.

Amparo Legal:

Portaria no 447, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre as normas gerais de registro de transferências de recursos intergovernamentais.

24300000 - Transferências de Instituições Privadas

Amparo Legal:

Art. 11, § 2o da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

24400000 - Transferências do Exterior

Amparo Legal:

Art. 11, § 2o da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

24500000 - Transferências de Pessoas

Amparo Legal:

Art. 11, § 2o da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

24600000 - Transferência de Outras Instituições Públicas

Amparo Legal:

Art. 11, § 2o da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

24710000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades

Amparo Legal:

Instrução Normativa STN no 1, de 15 de janeiro de 1997.

24720000 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

Amparo Legal:

Instrução Normativa STN no 1, de 15 de janeiro de 1997.

24730000 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades

Amparo Legal:

Instrução Normativa STN no 1, de 15 de janeiro de 1997.

24740000 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas

Amparo Legal:

Instrução Normativa STN no 1, de 15 de janeiro de 1997.

24810000 - Provenientes do Exterior

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

24820000 - Provenientes de Pessoas Jurídicas

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

24830000 - Provenientes de Pessoas Físicas

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

24840000 - Provenientes de Depósitos não Identificados

Portaria:

Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.

Amparo Legal:

Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

25210000 - Integralização com Recursos do Tesouro

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

25220000 - Integralização com Recursos de Outras Fontes

Amparo Legal:

Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

25301000 - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais

Portaria:

Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

25302000 - Resultado do Banco Central - Demais Operações

Portaria:

Portaria SOF nº 39, de 15.06.2009, incluiu.

Amparo Legal:

Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

25400000 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional

Amparo Legal:

Lei no 9.027, de 12 de abril de 1995; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998;Medida Provisória no 2.179, de 24 de agosto de 2001; eLei no 11.803, de 5 de novembro de 2008.

25500000 - Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos

Portaria:

Portaria SOF nº 09, de 28.04.2005, incluiu.

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 39, § 1º.

25600000 - Receita da Dívida Ativa da Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ

Portaria:

Portaria SOF nº 2, de 19.02.2008, incluiu.

Amparo Legal:

Decreto n° 94.874, de 15 de setembro de 1987 (Art. 2º);Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

25700000 - Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados

Portaria:

* Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 113, de 17 de outubro de 2011.

Amparo Legal:

Lei no 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto no 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto no 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

25900000 - Outras Receitas

Portaria:

Portaria SOF nº 43, de 04.09.2008, alterou resultado primário.

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

71110101 - Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias

Portaria:

-

Amparo Legal:

Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias

71110103 - Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias

Portaria:

Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Imposto sobre a Importação - Operações Intraorçamentárias

71120421 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica-Líquida de Incentivos - OI

Portaria:

* Natureza de Receita re-criada pela Portaria SOF nº 09, de 19 de fevereiro de 2009.

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

71120423 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Operações Intraorçamentárias

Portaria:

Sem Informações.

Amparo Legal:

Sem Informações.

71120433 - Imposto de Renda Retido nas Fontes-Remessa ao Exterior - OI

Portaria:

-

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Decreto nº 5.533, 06 de setembro de 2005.

71120434 - Imposto de Renda Retido nas Fontes-Outros Rendimentos - OI

Portaria:

-

Amparo Legal:

Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

71130102 - Imposto sobre Produtos Industrializados-Bebidas - OI

Portaria:

-

Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; eDecreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; eEmenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

71130104 - IPI - Vinculado a Importação - OI

Portaria:
-
Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; eDecreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; eEmenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

71130109 - IPI - Outros Produtos

Portaria:
-
Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; eDecreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; eEmenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

71130111 - Imposto sobre Produtos Industrializados de Bebidas - Operações Intraorçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 153, IV e § 3o;Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; eDecreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; eEmenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

71210201 - Taxa de Fiscalização de Telecomunicação - Instalação

Portaria:
* Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 43, de 04 de setembro de 2008.
Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008, Art. 33.

71210202 - Taxa de Fiscalização de Telecomunicações - Funcionamento

Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 43, de 04 de setembro de 2008.
Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008, Art. 33.

71210401 - Taxa do Departamento de Polícia Federal - Segurança Privada - OI

Portaria:
Portaria SOF nº 45, de 27 de maio de 2010
Amparo Legal:
Lei nº 7.102, de 20 de junho de1983;
Lei no 9.017, de 30 de março de 1995, art. 17 e Anexo;
Lei Complementar no 89, de 18 de fevereiro de 1997;
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

71210402 - Taxa do Departamento de Polícia Federal Sistema Nacional de Armas - OI

Portaria:
Portaria SOF nº 45, de 27 de maio de 2010.
Amparo Legal:
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.
Lei nº 11.706, de 19 de junho de 2008.

71211000 - Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização de Materiais Nucleares e Radioativos e suas Instalações - TLC - Operações Intraorçamentárias

Portaria:
Sem Informações
Amparo Legal:
Lei nº 9.765, de 17 de dezembro de 1998.

71211300 - Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Ministério do Exército

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 10.834, de 29 de dezembro de 2003.

71211700 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999, art. 23 a 26.

71212001 - Taxa por Plano de Assistência à Saúde

Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 11, de 22 de agosto de 2002.
Amparo Legal:
Lei no 9.961, de 28 de janeiro de 2000, art. 18 a 25.

71220200 - Taxa de Pedido de Visto em Contrato de Trabalho de Estrangeiro

Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 17, de 20 de abril de 2007.
Amparo Legal:
Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, arts. 15 e 131 e Anexo.

71220800 - Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996; e Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004.

72102901 - Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - CPSS - Operações Intra-orçamentária

Portaria:
* Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 11, de 22 de agosto de 2002.
Amparo Legal:
Constituição Federal, art. 40;
Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003, Art. 39; e
Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004.

72102916 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais

Portaria:
* Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 48, de 10 de setembro de 2009.
Amparo Legal:
Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004 (Art. 16-A e Parágrafo Único);
Lei no 11.941, de 27 de maio de 2009.

72103701 - Receitas dos Principais Contribuições Programas de Integração Social e Formação Patrimônio Serv PúbL - OI

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970;Lei Complementar no 8, de 3 de dezembro de 1970;Lei no 9.715, de 25 de novembro de 1998;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004;Lei no 10.925, de 23 de julho de 2004;Lei no 11.196, de 21 de novembro de 2005;Decreto no 5.530, de 22 de dezembro de 2005;Decreto no 5.881, de 31 de agosto de 2006;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; e Decreto no 6.127, de 18 de junho de 2007.

72103801 - Receita do Principal da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas - OI

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 7.689, de 15 de dezembro de 1988;Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995;Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002;Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006; eMedida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (Art. 17).

72200603 - Receita de Distribuição de Conteúdo Audiovisuais por Prestadores de Acesso Condicionado - Operações Intra-orçamentárias

Portaria:
Criada pela Portaria SOF nº 179, de 13 de dezembro de 2011.
Amparo Legal:
Inciso II do art. 32 da MP no 2.228-1, de 2001, além dos arts. 33, 35, 36, 38, 47 e 48, e do Anexo I da referida MP;
Arts. 2o a 4o, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Arts. 27 e 40 da Lei no 12.485 de 12 de setembro de 2011; e
Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

72203000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO - INTRA

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 11.652, de 7 de abril de 2008; Medida Provisória nº 460, de 30 de março de 2009, Art. 6º.

73110000 - Aluguéis - Operações Intraorçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.

73120000 - Arrendamentos - Operações Intra-Orçamentárias

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Portaria:
-
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.

73151000 - Taxa de Ocupação de Terrenos da União
Portaria:
-
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.

73152000 - Taxa de Ocupação de Imóveis Funcionais e Próprios Nacionais
Portaria:
-
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.

73153000 - Taxa de Ocupação de Outros Imóveis
Portaria:
-
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946;Decreto-Lei no 2.398, de 21 de dezembro de 1987;Decreto no 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998;Decreto no 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei no 11.481, de 31 de maio de 2007.

73220000 - Dividendos - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

73310201 - Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; eLei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

73310202 - Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens_OI
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; eLei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

73310203 - Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofreqüência - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997 - Lei Geral de Telecomunicações.

73310204 - Receita de Transferência de Concessão, de Permissão ou de Autorização de Telecomunicações ou de Uso de Radiofrequência - Operações Intragovernamentais
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; eLei 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

73310299 - Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços de Comunicação
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.
Amparo Legal:
Receitas decorrentes da outorga pelo Poder Público do direito de exploração de serviços públicos de telecomunicações não abrangidos pelas naturezas de receita anteriores, tais como o "Preço pelo direito de exploração de serviços de telecomunicação e pelo Direito de Exploração de Satélite" (PPDES) e o "Preço Público pela Administração de Recursos de Numeração" (PPNUM), sob gestão da Agência Nacional de Telecomunicações.

73330100 - Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Operações Intra-orçamentárias
Portaria:
* Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.
Amparo Legal:
Código Civil, art. 1370;
Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro de 1967; e
Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

75201200 - Receita da Indústria Mecânica - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

75202000 - Receita da Indústria Química - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

75202101 - Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

75202200 - Receita da Indústria de Produtos Farmoquímicos - Operações Intra-orçamentárias
Portaria:
Portarfia SOF nº 28, de 13.09.2006, incluiu. Portaria SOF nº 17, de 20.04.2007, excluir. Portaria SOF nº 81, de 18.12.2008, incluiu.
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

75202600 - Receita da Indústria de Produtos Alimentares_OI
Portaria:
-
Amparo Legal:
Receita da Indústria de Bebidas e Destilado

75202700 - Receita da Indústria de Bebidas e Destilados_OI
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

75202900 - Receita da Indústria Editorial e Gráfica - Operações Intraorçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

75209900 - Outras Receitas da Indústria de Transformação - Operações Intraorçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 1o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76000101 - Serviços de Comercialização de Medicamentos - Operações Intraorçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76000102 - Serviço de Com. de Livros, Periódicos, Materiais Escolares e Publicidade - Operações Intraorçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76000199 - Outros Serviços Comerciais - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76000304 - Serviços de Transporte Aéreo - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966;
Lei no 5.908, de 20 de agosto de 1973;
Decreto-Lei no 2.434, de 19 de maio de 1988;
Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.

76000401 - Receita decorrente das atividades de agenciamento de publicidade.
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 81, de 18 de dezembro de 2008.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:
Lei no 9.295, de 19 de julho de 1996;
Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;
Lei no 9.691, de 22 de julho de 1998;
Decreto no 2.338, de 7 de outubro de1997; e
Decreto no 3.873, de 18 de julho de 2001.

76000402 - Serviços de Radiodifusão - Operações Intraorçamentárias

Portaria:
Natureza de Receita Intraorçamentária correspondente à 16000402, criada pela Portaria SOF nº 81, de 18 de dezembro de 2008.
Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 1964.

76000501 - Serviços Hospitalares - Operações Intraorçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

76000504 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - OI

Portaria:
Sem Informação.
Amparo Legal:
Sem Informação.

76000700 - Serviços de Armazenagem - Operações intraorçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 8.603, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei no 4.860, de 26 de novembro de 1995;
Lei no 8.171, de 1991;
Lei no 9.973, de 2000;
Decreto no 3.855, de 2001;
Decreto-Lei no 1.102, de 1993;
Lei no 9.972, de 2000; e
Decreto no 3.664, de 2000.

76000800 - Serviço de Processamento de Dados - Operações Intraorçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.516, de 1o de dezembro de 1964.

76001101 - Metrologia legal e Certificatória Delegada - Operações Intraorçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e
Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

76001102 - Metrologia Científica e Industrial - Operações Intraorçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e
Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

76001104 - Certificação de Produtos e Serviços - Operações intraorçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 5.966, de 11 de dezembro de 1973; e
Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

76001105 - Serviços de Informação Tecnológica - Operações Intraorçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
ei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76001200 - Serviços Tecnológicos - Operações intraorçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76001300 - Serviços Administrativos - Operações Intraorçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76001400 - Serviços de Inspeção e Fiscalização - Intra-orçamentária

Portaria:
-
Amparo Legal:
Art. 78, da Lei nº. 5.172,, de 25 de outubro de 1966.
Lei nº. 7.886, de 20 de novembro de 1989.

76001600 - Serviços Educacionais - Operações intraorçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 9.424, de 24 de dezembro de 1996;
Portaria no 859, de 25 de junho de 1997;
Portaria no 2.188, de 28 de dezembro de 2000;
Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.

76001700 - Serviços Agropecuários - Operações Intra-orçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76001800 - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação - Operações Intra-orçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76002001 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos – Aplicações Livres

Portaria:
* Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 48, de 10 de setembro de 2009, e alterada pela Portaria SOF no 75, de 16 de agosto de 2012.
Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Arts. 6o, inciso II, e 16 da Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, que institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM;
Arts. 6o, inciso II, e 19 da Lei Complementar no 125, de 3 de janeiro de 2007, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE;
Art. 7o da Lei Complementar no 129, de 8 de janeiro de 2009, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO;
Anexo ao Decreto no 4.254, de 31 de maio de 2002; e
Anexo ao Decreto no 6.952, de 2 de setembro de 2009.

76002002 - Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos – Aplicações Vinculadas

Portaria:
* Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 48, de 10 de setembro de 2009, e alterada pela Portaria SOF no 75, de 16 de agosto de 2012.
Amparo Legal:
Art. 11, §§ 1o e 4o da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
Arts. 6o, inciso II, e 16 da Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, que institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM;
Arts. 6o, inciso II, e 19 da Lei Complementar no 125, de 3 de janeiro de 2007, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE;
Anexo ao Decreto no 4.254, de 31 de maio de 2002;
Anexo ao Decreto no 6.952, de 2 de setembro de 2009; e
Arts. 5o e 6o da Medida Provisória no 564, de 3 de abril de 2012.

76002100 - Serviços de Hospedagem e Alimentação - Operações Intraorçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76002200 - Serviços de Estudos e Pesquisas - Operações Intra-Orçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76002301 - Serviços de Patentes - Operações Intra-orçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76002302 - Serviços de Registro de Marcas - Operações Intraorçamentárias

Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de

1982.

76002303 - Serviços de Transferência de Tecnologia - Operações Intra-orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76002304 - Serviços de Registro de Indicações Geográficas - Operações Intra-orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76002305 - Serviços de Registro de Programas de Computador - Operações Intra-orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76002306 - Serviços de Registro de Desenho Industrial
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76002500 - Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76005000 - Tarifas de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Operações Intra-orçamentarias
Portaria:
* Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 48, de 10 de setembro de 2009.
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

76009900 - Outros Serviços - Operações Intra-orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4o; e Decreto Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982.

79110101 - Receita de Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação - Operações Intra-orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 4.543, de 2002;Lei no 8.383, de 30, de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

79110102 - Receita de Parcelamentos - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Importação - Op. Intra-orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 4.543, de 2002;Lei no 8.383, de 30, de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

79110202 - Multa e Juros de Mora - IRPJ
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 3000, de 1999;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

79110203 - Multa e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;
Decreto no 3000, de 1999;
Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;
Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

79110301 - Rec. Multa e Juros Mora Imp Prod. Ind - IPI
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996;Decreto no 2637, de 1998;Decreto no 4.544 ,de 2002;Lei no 8.383, de 30 de dezembro de 1991, art. 69;Lei no 9.069, de 29 de junho de 1995; e Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, art. 161.

79113100 - Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; e Lei no 9.472, de 1997.

79121000 - Multas e Juros de Mora das Contribuições sobre a Prestação dos Serviços de Telecomunicações - OI
Portaria:
Sem Informação.
Amparo Legal:
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, incisos IV e art.VI e art. 14, Decreto nº 3.624 de 05 de outubro de 2000,art 8º e Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, art. 44.

79122901 - Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 49, de 15 de dezembro de 2006.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996.

79122902 - Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 49, de 15 de dezembro de 2006.
Amparo Legal:
Lei no 9.430, de 1996.

79123101 - Rec. Multas e Juros da Contr p/ o Progr Integ. Social e Form. do Patr. Servidor Públ. - Op. Intra-Orçamentária
Portaria:
Sem Inrformação
Amparo Legal:
Rec. Multas e Juros da Contr p/ o Progr Integ. Social e Form. do Patr. Servidor Públ. - Op. Intra-Orçamentária

79123201 - Receita de Multa e Juros de Mora da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 17, de 31 de dezembro de 2003.
Amparo Legal:
Lei no 9.964, de 11 de abril de 2000;
Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e
Lei no 10.684, de 30 de maio de 2003.

79125505 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Operações Intra-orçamentárias
Portaria:
Portaria SOF nº 03, de 26.04.2006, incluir.
Amparo Legal:
Decreto- Lei nº 1.437, de 1975;Lei nº 5.172, de 1966 (CTN, Art. 161);Lei nº 8.383, de 1991; e Lei nº 9.069, de 1995.

79125507 - Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 3 de 26 de abril de 2006.
Amparo Legal:
Juros de Mora do FUNDAF - Receita da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas

79189900 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 9, de 28 de abril de 2005.
Amparo Legal:
§§ 1º e 4º do art. 11, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

79190900 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997;Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997;Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966;Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000;Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; eLei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

79191000 - Multas Previstas na Legislação Sanitária
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

79191400 - Multas por Infração à Legislação Trabalhista
Portaria:
-
Amparo Legal:
Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);
Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

79199900 - Outras Multas - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

79219900 - Outras Indenizações
Portaria:
-
Amparo Legal:
§§ 1º e 4º do art. 11, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

79220100 - Restituições de Convênios - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Constituição Federal; e
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966.

79220700 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 9, de 28 de abril de 2005.
Amparo Legal:
Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

79220800 - Receita de Pagamento Honorários Técnico-Periciais Op. Intra-orçamentárias
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 30, de 02 de julho de 2007
Amparo Legal:
Receita decorrente do ressarcimento, aos tribunais, das despesas de exames técnico-periciais necessários à conciliação ou ao julgamento da causa, por pessoa habilitada, nomeada pelo juíz, quando vencida na causa a entidade pública. (art.12 da Lei no 10.259, de 12 de julho de 2001, § 1o).

79229900 - Outras Restituições - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria:
Natureza de receita alterada pela Portaria SOF nº 111,15/09/2010 - DOU de 16/09/2010.
Amparo Legal:
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

79500000 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS _OI
Portaria:
Natureza de Receita criada pela Portaria SOF no 71, de 30 de julho de 2012
Amparo Legal:
Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.

79900201 - Receita de Honorários de Advogados
Portaria:
* Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 11, de 22 de agosto de 2002.
Amparo Legal:
Artigos 20 e 27 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil); art. 3o, parágrafo único, da Lei no 7.7.11, de 22 de dezembro de 1988; Art 17 da Lei Complementar no 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia Geral da União); Art.10 da Lei no 10.480, de 2 de julho de 2002; e art, 4o, XXI da Lei Complementar no 80, de 12 de janeiro de 1994 (incluído pela Lei Complementar nº 132, de 7 de outubro de 2009).

79909900 - Outras Receitas - Operações Intra-Orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

81110100 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal:
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);
Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e
Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

82110000 - Alienação Títulos Mobiliários Intra-Orçamentário
Portaria:
-
Amparo Legal:
DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 e Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995

82120902 - Alienação de Estoques Próprios do FUNCAFÉ - Operações Intra-orçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Decreto n° 94.874, de 15 de setembro de 1987;Lei Agrícola no 8.171, de 17 de janeiro de 1991; ePortaria Interministerial MF/MAPA no 38, de 9 de março de 2004.

85210000 - Integralização com Recursos do Tesouro Nacional - Operações Intraorçamentárias
Portaria:
-
Amparo Legal:
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NORMAS GERAIS

Decreto	8.197	20/02/2014
Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2014 e dá outras providências.		
Decreto	8.196	19/02/2014
Dispõe sobre o saldo remanescente das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções constantes do Anexo V à Lei 12.798, de 4 de abril de 2013 - Lei Orçamentária Anual de 2013.		
Lei	12.952	20/01/2014
Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014.		
Lei	12.919	24/12/2013
Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências.		
Decreto	7.689	02/03/2012
Estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens.		
Lei	12.593	18/01/2012
Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.		
Portaria Secretaria de Orçamento Federal do Ministerio do Planejamento, Orçamento e Gestão	9	27/06/2001
Dispõe sobre a classificação orçamentária por natureza de receita.		
Portaria Interministerial Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Secretaria do Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	163	04/05/2001
Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.		
Portaria Secretaria de Orçamento Federal do Ministerio do Planejamento, Orçamento e Gestão	1	19/02/2001
Dispõe sobre a classificação orçamentária por fontes de recursos.		
Lei	10.180	06/02/2001
Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo.		
Lei Complementar	101	04/05/2000
Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências - LRF.		
Portaria Ministério de Orçamento e Gestão	42	14/04/1999
Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º, e § 2º, do art. 8º, ambos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências.		
Decreto	93.872	23/12/1986
Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional.		
Decreto-Lei	200	25/02/1967
Dispõe sôbre a organização da Administração Federal.		
Lei	4.320	17/03/1964
Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.		

ADMINISTRAÇÃO

Decreto	8.277	27/06/2014
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.		
Decreto	8.275	27/06/2014
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.		
Lei	12.986	02/06/2014
Transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH.		
Lei	12.980	28/05/2014
Altera a Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e dá outras providências.		
Decreto	8.194	12/02/2014
Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação.		
Decreto	8.189	21/01/2014
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências.		
Decreto	8.184	17/01/2014
Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação.		
Decreto	8.186	17/01/2014
Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de licenciamento de programas de computador e serviços correlatos.		
Decreto	8.157	18/12/2013
Altera o Decreto 2.346, de 10 de outubro de 1997, para incluir a previsão de pedido de extensão administrativa dos efeitos de decisões judiciais.		
Decreto	8.162	18/12/2013
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e dá outras providências.		
Decreto	8.161	18/12/2013
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração Nacional e remaneja cargos em comissão.		
Decreto		03/12/2013
Autoriza o aumento de capital social da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP.		
Lei	12.865	09/10/2013
Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol.		
Decreto	8.102	06/09/2013
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Turismo.		
Decreto	8.100	04/09/2013
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.		
Decreto	8.088	02/09/2013
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria de Portos da Presidência da República e remaneja cargos em comissão.		
Lei	12.857	02/09/2013
Cria cargos nas áreas de infraestrutura, meio ambiente, comércio exterior, nos quadros da Suframa, da Anvisa, da Policia Rodoviária Federal e do Departamento Nacional de Auditoria do SUS.		
Lei	12.855	02/09/2013
Institui a indenização devida a ocupante de cargo efetivo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos.		
Lei	12.856	02/09/2013
Transforma cargos vagos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, estruturada pela Lei 11.355, de 2006, e dá outras providências.		
Lei	12.815	05/06/2013
Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.		
Decreto	7.974	01/04/2013
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Defesa.		
Decreto	7.976	01/04/2013
Cria a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF e especifica o seu capital social inicial.		
Decreto	7.973	28/03/2013
Aprova o Estatuto da Caixa Econômica Federal - CEF e dá outras providências.		
Decreto	7.937	19/02/2013
Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar de Auxiliar Administrativo, da carreira de Especialista em Meio Ambiente.		
Lei	12.780	09/01/2013
Dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016.		
Decreto	7.862	08/12/2012
Delega competência aos Ministros do Planejamento e da Defesa para disciplinar o recadastramento dos aposentados e dos pensionistas da União.		
Decreto	7.845	14/11/2012
Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.		
Decreto	7.798	12/09/2012
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério de Minas e Energia.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto	7.799	12/09/2012
Dispõe sobre o remanejamento de cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS que menciona e dá outras providências.		
Lei	12.682	09/07/2012
Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos.		
Decreto	7.743	31/05/2012
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Cultura.		
Decreto	7.724	16/05/2012
Regulamenta a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações.		
Decreto	7.688	02/03/2012
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria-Geral da Presidência da República		
Decreto	7.691	02/03/2012
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.		
Decreto	7.681	17/02/2012
Dispõe sobre o saldo remanescente das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções.		
Decreto	7.674	20/01/2012
Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal.		
Decreto	7.659	23/12/2011
Prorroga o prazo de remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, remaneja cargos em comissão para o Ministério da Defesa e dá outras providências.		
Lei	12.546	14/12/2011
Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra) e dá outras providências.		
Lei	12.529	30/11/2011
Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.		
Decreto	7.579	11/10/2011
Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP e do Poder Executivo Federa.		
Decreto		15/09/2011
Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto.		
Decreto		26/07/2011
Aprova e supervisiona as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.		
Lei	12.431	24/06/2011
Dispõe sobre a incidência do imposto sobre a renda nas operações que especifica.		
Decreto	7.504	24/06/2011
Dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS.		
Lei	12.424	16/06/2011
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências.		
Decreto Legislativo	137	02/06/2011
Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado de Tapajós.		
Decreto Legislativo Congresso Nacional	136	26/05/2011
Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Carajás.		
Decreto	7.482	16/05/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda.		
Decreto	7.478	12/05/2011
Cria a Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade - CGDC, do Conselho de Governo.		
Decreto	7.476	10/05/2011
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República,		
Decreto	7.474	10/05/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.		
Decreto	7.469	04/05/2011
Cria a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e institui o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.		
Decreto	7.470	04/05/2011
Dispõe sobre a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.		
Lei	12.402	02/05/2011
Regula o cumprimento de obrigações tributárias por consórcios que realizarem contratações de pessoas jurídicas e físicas.		
Decreto Presidência da República	7.465	25/04/2011
Dispõe sobre a Estrutura Regimental da Secretaria de Relações Institucionais e da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.		
Decreto	7.434	21/01/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça.		
Decreto	7.430	17/01/2011
Dispõe sobre a transferência do Arquivo Nacional e do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Justiça.		
Decreto	7.427	13/01/2011
Trata da transferência da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD e da gestão do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD.		
Lei	12.380	10/01/2011
Autoriza a União e as entidades da administração pública federal indireta a contratar, reciprocamente ou com fundo privado do qual seja o Tesouro Nacional cotista único e dá outras providências.		
Decreto	7.417	30/12/2010
Dispõe sobre o Programa de Dispêndios Globais - PDG das empresas estatais federais para 2010.		
Decreto	7.407	28/12/2010
Aumenta o capital social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e altera o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto 4.418, de 11 de outubro de 2002.		
Emenda Constitucional	67	22/12/2010
Prorroga, por tempo indeterminado, o prazo de vigência do Fundo de Combate e Erradicação da pobreza.		
Decreto	7.392	13/12/2010
Aprova a Estrutura Regimental da Advocacia-Geral da União.		
Decreto	7.321	30/09/2010
Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010.		
Decreto		10/09/2010
Autoriza o aumento do capital social da Petróleo Brasiliero S.A. - PETROBRAS.		
Decreto	7.280	31/08/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário.		
Decreto	7.261	12/08/2010
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.		
Decreto	7.255	04/08/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Agrário.		
Lei	12.277	30/06/2010
Dispõe sobre a remuneração de diversos cargos da Administração Pública Federal.		
Decreto	7.221	29/06/2010
Dispõe sobre a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal durante o processo de transição governamental.		
Decreto	7.220	25/06/2010
Aumenta o valor de saque de conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para os atingidos por desastres naturais em Pernambuco e Alagoas.		
Lei	12.263	21/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.		
Lei	12.262	21/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.		
Lei	12.269	21/06/2010
Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública e sobre redistribuição de servidores para a SUFRAMA e para a EMBRATUR.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto		18/06/2010
Autoriza o aumento do capital social da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.		
Decreto	7.213	15/06/2010
Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.		
Decreto	7.212	15/06/2010
Regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.		
Decreto	7.211	11/06/2010
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.191	31/05/2010
Dispõe sobre a lotação de 2.400 cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais.		
Decreto	7.187	27/05/2010
Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República, no tocante às competências da Imprensa Nacional.		
Decreto	7.186	27/05/2010
Dispõe sobre o Adicional por Plantão Hospitalar - APH.		
Decreto	7.185	27/05/2010
Dispõe sobre o padrão de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação.		
Decreto	7.180	20/05/2010
Dispõe sobre o Programa de Dispêndios Globais - PDG de empresas estatais federais para 2010.		
Decreto	7.174	12/05/2010
Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal.		
Decreto	7.166	05/05/2010
Cria o Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil e institui seu Comitê Gestor.		
Decreto	7.161	29/04/2010
Autoriza a permuta de ações entre a União e entidades da Administração Federal.		
Lei	12.232	29/04/2010
Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda.		
Decreto	7.157	09/04/2010
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.137	29/03/2010
Concede desconto para liquidação de operações de crédito rural contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento), (do Norte - FNO.		
Decreto	7.133	19/03/2010
Regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual, institucional e pagamento das mesmas.		
Decreto	7.128	11/03/2010
Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.		
Decreto	7.125	03/03/2010
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	7.119	25/02/2010
Dispõe sobre o remanejamento de Funções Comissionadas Técnicas - FCT do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o Ministério da Fazenda.		
Decreto	7.113	19/02/2010
Institui o Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil - CDFSB.		
Decreto	7.096	04/02/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.		
Emenda Constitucional	63	04/02/2010
Dispõe sobre diretrizes para os Planos das Carreiras dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.		
Decreto	7.069	20/01/2010
Dispõe sobre a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa.		
Decreto	7.055	28/12/2009
Regulamenta o Fundo Soberano do Brasil - FSB, e dá outras providências.		
Decreto	7.028	09/12/2009
Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Federal.		
Decreto	7.025	07/12/2009
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Lei	12.099	27/11/2009
Dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal.		
Lei	12.094	19/11/2009
Dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais.		
Decreto	6.997	04/11/2009
Aprova o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2010 das empresas estatais federais.		
Decreto	6.967	29/09/2009
Dispõe sobre o processamento das consignações em folha de pagamento no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.		
Decreto	6.958	14/09/2009
Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.		
Decreto	6.944	21/08/2009
Dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos.		
Decreto	6.907	21/07/2009
Dispõe sobre diárias de servidores e de militares.		
Lei	11.958	26/06/2009
Transforma a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aquicultura.		
Lei	11.941	27/05/2009
Altera a Legislação Tributária Federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários.		
Decreto	6.812	03/04/2009
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e dá outras providências.		
Lei Complementar	129	08/01/2009
Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, estabelece sua natureza jurídica, objetivos e área de atuação.		
Decreto	6.712	24/12/2008
Dispõe sobre a distribuição do quantitativo de Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal.		
Decreto	6.697	17/12/2008
Extingue cargos vagos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo.		
Decreto	6.686	10/12/2008
Altera e acresce dispositivos ao Decreto 6514, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.		
Decreto	6.657	20/11/2008
Dispõe sobre a remuneração dos empregados anistiados.		
Decreto	6.641	10/11/2008
Regulamenta as atribuições da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil.		
Lei	11.805	06/11/2008
Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.		
Decreto	6.603	14/10/2008
Dispõe sobre o remanejamento de Funções Comissionadas Técnicas - FCT do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM		
Lei	11.784	22/09/2008
Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE e institui sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Federal.		
Decreto	6.563	11/09/2008
Aprova o estatuto da Fundação Escola Nacional da Administração Pública - ENAP.		
Lei	11.692	10/06/2008
Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei	11.665	29/04/2008
Modifica a data de pagamento dos benefícios da previdência social.		
Decreto	6.386	29/02/2008
Regulamenta o art. 45 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da outras providências.		
Decreto	6.306	14/12/2007
Regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.		
Lei	11.526	04/10/2007
Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da Administração Pública Federal.		
Emenda Constitucional	55	20/09/2007
Altera o art. 159 da Constituição Federal, aumentando a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.		
Decreto	6.204	05/09/2007
Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.		
Decreto	6.188	17/08/2007
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Gabinete Pessoal do Presidente da República, e dá outras providências.		
Decreto	6.179	02/08/2007
Dispõe sobre a remuneração aos agentes arrecadadores de receitas federais.		
Decreto	6.129	20/06/2007
Dispõe sobre a vinculação das entidades integrantes da administração pública federal indireta.		
Decreto Legislativo Senado Federal	113	04/06/2007
Fixa o subsídio do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado.		
Lei	11.482	31/05/2007
Efetua alterações na tabela do imposto de renda da pessoa física e dispõe sobre a redução a 0 (zero) da alíquota da CPMF nas hipóteses que menciona.		
Lei	11.457	16/03/2007
Dispõe sobre a Administração Tributária Federal.		
Decreto	6.062	16/03/2007
Institui o Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG.		
Decreto	6.061	15/03/2007
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Justiça, e dá outras providências.		
Decreto	6.025	22/01/2007
Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e seu Comitê Gestor.		
Lei Complementar	124	03/01/2007
Institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos e área de competência.		
Lei Complementar	125	03/01/2007
Institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos e áreas de atuação.		
Decreto	5.992	19/12/2006
Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Federal.		
Lei	11.357	19/10/2006
Dispõe sobre a criação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA		
Lei	11.356	19/10/2006
Dispõe sobre cargos e carreiras na Administração Pública Federal e sobre a criação dos Planos Especiais de Cargos da SUFRAMA e da EMBRATUR.		
Lei	11.311	13/06/2006
Altera a legislação tributária federal, modificando algumas Leis.		
Lei	11.196	21/11/2005
Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES, e outros.		
Decreto	5.497	21/07/2005
Dispõe sobre o provimento de cargos em comissão.		
Decreto	5.480	30/06/2005
Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.		
Lei	11.119	25/05/2005
Altera a Legislação Tributária Federal.		
Decreto	5.355	25/01/2005
Dispõe sobre a utilização do CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.		
Lei	11.094	13/01/2005
Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agencias Reguladoras.		
Lei	11.077	30/12/2004
Altera Leis, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação.		
Lei	11.064	30/12/2004
Altera o Programa Defesa da Ordem Jurídica constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007.		
Lei	11.075	30/12/2004
Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, no âmbito do Poder Executivo Federal.		
Lei	11.079	30/12/2004
Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública.		
Lei	10.907	15/07/2004
Institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União - GEATA.		
Emenda Constitucional	44	30/06/2004
Altera o Sistema Tributário Nacional.		
Lei	10.888	24/06/2004
Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.		
Decreto	5.108	17/06/2004
Dispõe sobre a compensação de faltas ao serviço em decorrência de paralisação de servidores públicos.		
Lei	10.871	20/05/2004
Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras.		
Lei	10.866	04/05/2004
Acresce alguns artigos à lei 10.336 com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, DF e municípios da arrecadação no domínio econômico incidente sobre as fontes de energia.		
Lei	10.833	29/12/2003
Altera a Legislação Tributária Federal.		
Decreto	4.939	29/12/2003
Dispõe sobre a execução de atividades de administração de pessoal, material, patrimônio e serviços gerais relativas à manutenção dos orgãos.		
Emenda Constitucional	42	19/12/2003
Altera o Sistema Tributário Nacional.		
Decreto	4.915	12/12/2003
Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA.		
Lei	10.769	19/11/2003
Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras no âmbito da Administração Pública Federal.		
Lei	10.698	02/07/2003
Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal.		
Decreto	4.734	11/06/2003
Delega competência ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, para praticar atos de provimento no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	4.718	04/06/2003
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Agência Espacial Brasileira - AEB.		
Lei	10.684	30/05/2003
Altera a legislação tributária e dispõe sobre parcelamento de débitos.		
Emenda Constitucional	40	29/05/2003
Altera o inciso V do art. 163 e o art. 192 da Constituição Federal, e o caput do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei	10.683	28/05/2003
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.		
Lei	10.676	22/05/2003
Dispõe sobre a contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, e dá outras providências.		
Decreto	4.662	02/04/2003
Cria cargos em comissão.		
Emenda Constitucional	33	11/12/2002
Altera artigos da Constituição Federal 1988.		
Lei	10.559	13/11/2002
Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.		
Lei	10.522	19/07/2002
Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN e dá outras providências.		
Lei	10.486	04/07/2002
Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal.		
Emenda Constitucional	38	12/06/2002
Altera os arts. 100 e 156 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 84, 85, 86, 87 e 88 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.		
Decreto	4.166	13/03/2002
Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos.		
Decreto	4.122	13/02/2002
Aprova o regulamento e o quadro demonstrativo dos cargos comissionados e dos comissionados técnicos da Agência Nacional de Transporte Aquaviários.		
Lei	10.357	27/12/2001
Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes.		
Emenda Constitucional	34	13/12/2001
Dá nova redação à alínea c do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.		
Decreto	4.050	12/12/2001
Dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Federal.		
Decreto	4.010	12/11/2001
Dispõe sobre a liberação de recursos para pagamento dos servidores públicos federais.		
Medida Provisória	2.215	31/08/2001
Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências.		
Medida Provisória	2.179	24/08/2001
Dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil.		
Medida Provisória	2.181	24/08/2001
Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona.		
Medida Provisória	2.168	24/08/2001
Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP e autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP.		
Medida Provisória	2.187	24/08/2001
Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.		
Medida Provisória	2.192	24/08/2001
Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária e dispõe sobre a privatização de instituições financeiras.		
Medida Provisória	2.200	24/08/2001
Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia.		
Decreto	3.887	16/08/2001
Dispõe sobre o Auxílio-Alimentação destinado aos servidores civis ativos da Administração Pública Federal.		
Lei	10.179	06/02/2001
Dispõe sobre títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria.		
Lei	10.177	12/01/2001
Dispõe sobre as operações de que trata a Lei 7.827, de 27/09/1989, que instituiu e regulamentou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.		
Decreto	3.725	10/01/2001
Regulamenta a Lei 9.636, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.		
Lei	10.149	21/12/2000
Altera e acrescenta dispositivos à Lei 8.884, de 11/06/1994, que transforma o CADE em autarquia, e da outras providências.		
Lei	10.150	21/12/2000
Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.		
Decreto	3.635	18/10/2000
Dispõe sobre o pagamento de tarifas bancárias pelo Instituto Nacional do Seguro Social.		
Decreto	3.590	06/09/2000
Dispõe sobre o Sistema de Administração Financeira Federal.		
Decreto	3.525	26/06/2000
Regulamenta a implementação do Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga.		
Decreto	3.503	12/06/2000
Dispõe, no âmbito do Poder Executivo da União, sobre o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, para o ano de 2000.		
Lei	9.964	10/04/2000
Institui o Programa de Recuperação Fiscal - Refis.		
Lei	9.962	22/02/2000
Disciplina o regime de emprego público do pessoal da Administração Federal.		
Lei	9.960	28/01/2000
Institui a Taxa de Serviços Administrativos, em favor da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa, estabelece preços a serem cobrados pelo Ibama, cria a Taxa de Fiscalização Ambiental.		
Lei	9.933	20/12/1999
Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro e institui a Taxa de Serviços Metrológicos.		
Lei	9.850	26/10/1999
Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial.		
Lei	9.818	23/08/1999
Cria o Fundo de Garantia à Exportação - FGE.		
Decreto	3.151	23/08/1999
Disciplina a prática dos atos de extinção e de declaração de desnecessidade de cargos públicos.		
Decreto	2.978	02/03/1999
Regulamenta a arrecadação da Taxa Processual e da Taxa de Serviços do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, instituídas pela Lei 9.781, de 19 de janeiro de 1999.		
Lei	9.784	29/01/1999
Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.		
Lei	9.765	17/12/1998
Institui taxa de licenciamento, controle e fiscalização de materiais nucleares e radioativos e suas instalações.		
Decreto	2.850	27/11/1998
Disciplina os procedimentos pertinentes aos depósitos judiciais e extrajudiciais, de valores de tributos e contribuições federais.		
Emenda Constitucional	19	04/06/1998
Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal.		
Lei	9.649	27/05/1998
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.		
Lei	9.650	27/05/1998
Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do Banco Central do Brasil.		
Lei	9.636	15/05/1998
Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.		
Lei	9.613	03/03/1998
Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens e cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto	2.444	30/12/1997
Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, das rodovias federais que menciona, e dá outras providências.		
Lei	9.530	10/12/1997
Dispõe sobre a utilização dos dividendos e dos superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal Indireta.		
Decreto	2.346	10/10/1997
Consolida normas de procedimentos a serem observados pela Administração Pública Federal em razão de decisões judiciais.		
Lei	9.469	10/07/1997
Dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta e dá outras providências.		
Decreto	2.272	09/07/1997
Dispõe sobre a instituição do Programa do Acompanhamento Gerencial de Gastos e Avaliação Institucional no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	2.258	20/06/1997
Institui o Programa de Racionalização das Unidades Descentralizadas do Governo Federal, e dá outras providências.		
Emenda Constitucional	16	04/06/1997
Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28, ao inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.		
Lei	9.365	17/12/1996
Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, e dá outras providências.		
Decreto	2.076	20/11/1996
Regulamenta o Programa de Desligamento Voluntário dos servidores civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.		
Emenda Constitucional	13	21/08/1996
Dá nova redação ao inciso II do art. 192 da Constituição Federal.		
Lei	9.292	12/07/1996
Dispõe sobre a remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal.		
Decreto	1.957	12/07/1996
Regulamenta a Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996, que dispõe sobre a remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal das entidades que menciona.		
Decreto	1.819	16/02/1996
Disciplina as transferências de recursos da União por intermédio de instituições e agências financeiras oficiais federais e dá outras providências.		
Lei	9.249	26/12/1995
Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido.		
Lei	9.238	22/12/1995
Ratifica a recriação do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas.		
Decreto	1.738	08/12/1995
Institui, no âmbito do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o Conselho de Reforma do Estado.		
Lei	9.074	07/07/1995
Estabelece regras para outorga e prorrogações das Concessões e Permissões de Serviços Públicos.		
Lei	9.069	29/06/1995
Cria o Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD.		
Lei	9.027	12/04/1995
Dispõe sobre a remuneração das disponibilidades do terouro nacional.		
Lei	9.028	12/04/1995
Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União em caráter emergencial e provisório.		
Medida Provisória	878	30/01/1995
Dispõe sobre os quadros de cargos do grupo-direção e assessoramento superiores - DAS da AGU, do ministério da fazenda e da outras providencias.		
Lei	8.953	13/12/1994
Altera dispositivos do Código de Processo Civil relativos ao processo de execução.		
Lei	8.884	11/07/1994
Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em Autarquia.		
Lei	8.880	27/05/1994
Dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica e o Sistema Monetário Nacional, institui a Unidade Real do Valor - URV e dá outras providências.		
Lei	8.876	02/05/1994
Autoriza o poder executivo a instituir como autarquia o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.		
Decreto	1.094	23/03/1994
Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais - SISG.		
Decreto	1.091	21/03/1994
Dispõe sobre procedimentos a serem observados por empresas controladas direta ou indiretamente pela União.		
Lei	8.852	04/02/1994
Dispõe sobre a aplicação dos arts. 37, incisos XI e XII, e 39, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.		
Lei	8.745	09/12/1993
Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.		
Decreto	980	11/11/1993
Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.		
Decreto	977	10/11/1993
Dispõe sobre a assistência Pré-Escolar destinada aos dependentes dos servidores públicos.		
Emenda Constitucional	4	14/09/1993
Dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal.		
Lei	8.676	13/07/1993
Dispõe sobre a política de remuneração dos servidores públicos civis e militares da Administração Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.		
Lei	8.666	21/06/1993
Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.		
Lei	8.659	27/05/1993
Concede antecipação de reajuste de vencimentos e soldos aos servidores civis e militares do Poder Executivo.		
Lei	8.645	02/04/1993
Dispõe sobre a antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo.		
Lei	8.490	19/11/1992
Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.		
Lei	8.460	17/09/1992
Concede antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras providências.		
Emenda Constitucional	2	25/08/1992
Dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.		
Decreto	578	24/06/1992
Dá nova regulamentação ao lançamento dos títulos da Dívida Agrária.		
Lei	8.429	02/06/1992
Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito.		
Lei	8.417	24/04/1992
Dispõe sobre antecipação de reajuste de remuneração dos servidores públicos federais.		
Decreto	322	01/11/1991
Dispõe sobre a realização de despesa de pessoal.		
Decreto	20	01/02/1991
Estabelece critérios e condições para transferências de recursos financeiros do Tesouro Nacional.		
Lei	8.159	08/01/1991
Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.		
Lei	8.112	11/12/1990
Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.		
Decreto	99.658	30/10/1990
Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto	99.463	16/08/1990
Regulamenta a Lei 8.031, de 12 de abril de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providencias.		
Decreto	99.244	10/05/1990
Dispõe sobre a reorganização e o funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios e da outras providências.		
Lei	8.029	12/04/1990
Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal.		
Decreto	99.202	04/04/1990
Expede normas complementares relativas à extinção dos órgãos da Administração Pública Federal.		
Decreto	99.188	17/03/1990
Dispõe sobre contenção de despesas na administração pública federal.		
Decreto	99.167	13/03/1990
Dispõe sobre o refinanciamento, pela União, da divida externa de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.		
Lei	7.995	09/01/1990
Dispõe sobre a remuneração de servidores civis do Poder Executivo, na Administração Direta e nas autarquias, e dá outras providências.		
Decreto	98.812	09/01/1990
Regulamenta a Lei 7.805, de 18 de julho de 1989, cria o regime de permissão de lavra garimpeira e extingue o regime de matrícula.		
Lei	7.976	22/12/1989
Dispõe sobre o refinanciamento pela União da dívida externa.		
Lei	7.913	07/12/1989
Dispõe sobre a ação civil pública de responsabilidade por danos causados aos investidores no mercado de valores mobiliários.		
Lei	7.886	20/11/1989
Regulamenta o art. 43 do "ato das disposições constitucionais transitórias".		
Lei	7.709	22/12/1988
Dispõe sobre a contagem do tempo de serviço prestado à Administração Federal pelos servidores da Carreira de Orçamento.		
Lei	7.711	22/12/1988
Dispõe sobre formas de melhoria da Administração Tributária.		
Lei	7.689	15/12/1988
Institui contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas e da outras providencias.		
Lei	7.675	04/10/1988
Atribui ao Tribunal de Contas da União a fiscalização dos recursos federais.		
Decreto-Lei	2.465	31/08/1988
Dispõe sobre medidas para redução de despesas com pessoal nos órgãos da Administração Federal.		
Decreto-Lei	2.434	19/05/1988
Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos na importação de bens.		
Decreto-Lei	2.406	05/01/1988
Transfere a gestão do fundo de compensação de variações salariais (FCVS).		
Decreto	94.874	15/09/1987
Dispões sobre a estruturação do FUNCAFE.		
Decreto	94.664	23/07/1987
Aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987.		
Lei Complementar	55	10/07/1987
Declara não sujeitas à contribuição incidente sobre o produto rural para o custeio do ProRural, as indústrias pesqueiras.		
Decreto-Lei	2.313	23/12/1986
Trata de isenção do imposto de renda dos juros, dividendos e rendimentos de cadernetas de poupança e de letras hipotecárias, pagos ou creditados a pessoa física.		
Lei	7.560	19/12/1986
Cria fundo de combate a droga e dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas.		
Emenda Constitucional	26	27/11/1985
Convoca Assembléia Nacional Constituinte e dá outras providências.		
Decreto-Lei	2.268	13/03/1985
Dispõe sobre a remuneração dos membros do Ministério Público Federal.		
Decreto-Lei	2.258	05/03/1985
Cria a Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.		
Decreto	86.864	21/01/1982
Regulamenta o Decreto-lei 1.896, de 17 dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalação e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea.		
Decreto-Lei	1.896	17/12/1981
Dispõe sobre a utilização de instalações e serviços a apoiar e tornar seguro a navegação aérea.		
Decreto-Lei	1.801	18/08/1980
Consolida e altera a legislação relativa ao adicional ao frete para remuneração marinha mercante, bem como do fundo de marinha mercante.		
Lei	6.704	26/10/1979
Dispõe sobre o seguro de crédito a exportação.		
Decreto Legislativo	5	26/04/1979
Aprova o texto do Decreto-lei 1.644, de 11 de dezembro de 1978, que prorroga o prazo de vigência de que trata o artigo 5º do Decreto-lei 1.106, de 16 de junho de 1970.		
Lei	6.567	24/09/1978
Dispõe sobre regime especial para exploração e o aproveitamento das substâncias minerais que especifica.		
Lei	6.554	21/08/1978
Dispõe sobre novas inscrições de magistrados federais no montepio civil da união.		
Decreto-Lei	1.579	11/10/1977
Modifica o Decreto-Lei 1.510, de 27 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a tributação de resultados obtidos na transferência de participações societárias e nas operações com imóveis.		
Lei	6.404	15/12/1976
Dispõe sobre as Sociedades por Ações.		
Lei	6.385	07/12/1976
Dispõe sobre o Mercado de Valores Mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.		
Lei	6.125	04/11/1974
Autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.		
Lei Complementar	19	25/06/1974
Dispõe sobre a aplicação dos recursos gerados pelo Programa de Integração Social (PIS) e pelo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).		
Decreto	73.678	18/02/1974
Promulga o Acordo Constitutivo do Fundo Africano de Desenvolvimento.		
Lei	6.015	31/12/1973
Dispõe sobre os registros públicos.		
Decreto	73.115	08/11/1973
Transforma o Centro de Treinamento e Desenvolvimento do Pessoal do Ministério da Fazenda, CETREMFA - em Escola de Administração Fazendária - ESAF.		
Lei	5.908	20/08/1973
Autoriza o poder executivo a transformar o grupo de estudos para a integração da politica de transportes em empresa pública, denominada (GEIPOT)		
Decreto	70.235	06/03/1972
Dispõe sobre o processo administrativo fiscal.		
Lei	5.768	20/12/1971
altera a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios e estabelece normas de proteção à poupança popular.		
Decreto-Lei	1.158	16/03/1971
Dispõe sobre estímulos à exportação de produtos manufaturados.		
Decreto-Lei	1.146	31/12/1970
Consolida os dispositivos sobre as contribuições criadas pela Lei 2613, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET		
Lei Complementar	8	03/12/1970
Institui o programa de formação do patrimônio do servidor público.		
Lei	5.615	13/10/1970
Dispõe sobre o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e dá outras providências.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto-Lei	1.106	16/06/1970
Cria o Programa de Integração Nacional e altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais.		
Decreto-Lei	1.023	21/10/1969
Dispõe sobre a tarifa de utilização de faróis.		
Decreto-Lei	509	20/03/1969
Dispõe sobre a transformação do Departamento dos Correios e Telégrafos em empresa pública, denominada ECT		
Lei	5.534	14/11/1968
Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas.		
Decreto	62.934	02/07/1968
Aprova o Regulamento do Código de Mineração.		
Decreto-Lei	115	25/01/1967
Aprova o regimento de custas da justiça do distrito federal.		
Decreto-Lei	57	21/11/1966
Altera dispositivos sobre lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Rural.		
Decreto-Lei	34	18/11/1966
Dispõe sobre nova denominação do Imposto de Consumo, altera a Lei 4.502, de 30 de novembro de 1964 e extingue diversas taxas.		
Lei	5.000	24/05/1966
Dispõe sobre a concessão do aval do tesouro nacional em operação de crédito no exterior.		
Lei	4.737	15/07/1965
Institui o Código Eleitoral.		
Lei	4.595	31/12/1964
Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias Bancarias e Creditícias e cria o Conselho Monetário Nacional.		

AGRICULTURA

Decreto	8.252	26/05/2014
Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater.		
Decreto	8.256	26/05/2014
Regulamenta o inciso V do caput do art. 17 da Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária.		
Lei	12.873	24/10/2013
Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC.		
Decreto	8.121	16/10/2013
Trata da regulamentação do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.		
Decreto	8.079	20/08/2013
Regulamenta o pagamento de subvenção econômica aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar e às unidades industriais produtoras de etanol combustível.		
Lei	12.844	19/07/2013
Amplia o valor do Benefício Garantia-Safra e o Auxílio Emergencial Financeiro relativo aos desastres ocorridos em 2012 e dá outras providências.		
Lei	12.844	19/07/2013
Amplia o valor do Benefício Garantia-Safra e o Auxílio Emergencial Financeiro relativo aos desastres ocorridos em 2012 e dá outras providências.		
Lei	12.806	07/05/2013
Autoriza para a safra 2011/2012 o pagamento de valor adicional ao Benefício Garantia-Safra, de que trata a Lei 10.420, de 10/04/2002 e dá outras providências.		
Lei	12.805	29/04/2013
Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta e altera a Lei 8.171/1991, que dispõe sobre a política agrícola.		
Decreto	7.978	02/04/2013
Autoriza a concessão de bônus de adimplência para operações de crédito rural contratadas no âmbito do Pronaf.		
Decreto	7.977	02/04/2013
Dispõe sobre o aporte de recursos da União de que trata a Medida Provisória sobre o valor adicional benefício Garantia-Safra		
Decreto	7.920	15/02/2013
Cria o Conselho Interministerial de Estoques Públicos de Alimentos - CIEP, com objetivo de definir as condições para aquisição e liberação de estoques públicos de alimentos.		
Decreto	7.794	20/08/2012
Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.		
Decreto	7.599	07/11/2011
Promulga o Acordo Internacional do Cacau, assinado pelo Governo Brasileiro, no Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1964.		
Decreto	7.351	03/11/2010
Dispõe sobre a concessão de rebates sobre os financiamentos de custeio e investimento, ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Decreto	7.339	20/10/2010
Dispõe sobre a remissão, rebate para liquidação e desconto adicional para liquidação de dívidas rurais.		
Lei Complementar	137	26/08/2010
Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural.		
Decreto		07/05/2010
Institui, no âmbito do Conselho do Agronegócio, criado pelo Decreto de 2 de setembro de 1998, a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo.		
Decreto	7.127	04/03/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		
Decreto	7.077	26/01/2010
Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.		
Lei	12.188	11/01/2010
Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER.		
Decreto	6.981	13/10/2009
Dispõe sobre a atuação conjunta dos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros.		
Decreto	6.977	07/10/2009
Dispõe sobre a concessão de rebate sobre o saldo devedor dos financiamentos de custeio agropecuário.		
Decreto	6.961	17/09/2009
Dispõe sobre o estabelecimento de normas para as operações de financiamento ao setor sucroalcooleiro, nos termos de zoneamento.		
Lei	11.959	29/06/2009
Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.		
Decreto	6.874	05/06/2009
Institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PMCF.		
Decreto	6.597	06/10/2008
Dispõe sobre a concessão de bônus e rebates sobre financiamentos contratados ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Lei	11.775	17/09/2008
Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas), (originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário.		
Decreto	6.323	27/12/2007
Dispõe sobre a agricultura orgânica.		
Decreto	6.268	22/11/2007
Institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico.		
Decreto Presidência da República	6.010	03/01/2007
Dispõe sobre o remanejamento de Funções Comissionadas Técnicas - FCT para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.		
Decreto	5.996	20/12/2006
Dispõe sobre a criação do Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar - PGPAF.		
Lei	11.344	08/09/2006
Estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA, aos Fiscais Agropecuários Federais.		
Lei	11.326	24/07/2006
Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.		
Decreto	5.474	22/06/2005
Dispõe sobre o Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - Profrota Pesqueira.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei	11.090	07/01/2005
Trata do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.		
Lei	10.849	23/03/2004
Cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - Profrota Pesqueira.		
Decreto	4.962	22/01/2004
Dispõe sobre o Comitê Gestor do Garantia-Safra.		
Lei	10.831	23/12/2003
Dispõe sobre a agricultura orgânica.		
Lei	10.823	19/12/2003
Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências.		
Lei	10.696	02/07/2003
Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural e dá outras providências.		
Decreto	4.623	21/03/2003
Dispõe sobre os Conselhos Nacional de Política Agrícola - CNPA e Deliberativo da Política do Café - CDPC.		
Decreto	4.514	13/12/2002
Aprova o estatuto social da companhia de abastecimento - CONAB.		
Lei	10.420	10/04/2002
Cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica.		
Decreto	4.157	12/03/2002
Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio.		
Decreto	3.993	30/10/2001
Dispõe sobre o Programa de Arrendamento Rural para a Agricultura Familiar.		
Decreto	3.991	30/10/2001
Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Lei	10.186	12/02/2001
Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e de projetos de estruturação dos assentados e colonos.		
Lei	9.973	29/05/2000
Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.		
Lei	9.972	25/05/2000
Institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico.		
Decreto	3.262	25/11/1999
Autoriza a concessão de subvenção econômica, sob a forma de equalização de preços, ao amparo da Lei 8.427, de 27 de maio de 1992.		
Lei Complementar	93	04/02/1998
Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - e dá outras providências.		
Lei	9.445	14/03/1997
Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.		
Lei	9.362	13/12/1996
Dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro.		
Lei	9.321	05/12/1996
Dispensa a comprovação de regularidade do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR para fins de financiamento ao amparo do PRONAF.		
Decreto	2.025	09/10/1996
Dispensa o registro de que trata o artigo 39 do Decreto 58.380, de 10 de maio de 1966, no caso de financiamentos ao amparo do PRONAF.		
Lei	8.874	29/04/1994
Dispõe sobre restabelecimento do prazo fixado pelo art. 59 da Lei 7.450 para instalação de empreendimentos nas áreas da SUDAM e SUDENE.		
Decreto	949	05/10/1993
Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.		
Lei	8.629	25/02/1993
Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.		
Decreto	599	09/07/1992
Altera a Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.		
Decreto	58.605	14/06/1991
Dispõe sobre a atualização dos valores das multas previstas na legislação especial e econômica canavieira, na forma do art. 42, da Lei 4.870, de 01/12/1965.		
Lei	8.171	17/01/1991
Dispõe sobre a política agrícola.		
Decreto	90.639	10/12/1984
Mantém, sob nova denominação, o Conselho Consultivo dos Produtores de Cacau.		
Decreto	88.626	16/08/1983
Estabelece normas para o escoamento, comercialização e estocagem de álcool para fins energéticos e dá outras providências.		
Decreto Legislativo Senado Federal	45	02/06/1982
Aprova o texto do Decreto-lei 1.899, de 21/12/1981, que institui taxas relativas à atividades agropecuárias de competência do Ministério da Agricultura.		
Decreto-Lei	1.899	21/12/1981
Institui taxas relativas a atividades agropecuárias de competência do Ministério da Agricultura e da outras providências.		
Decreto	83.700	05/07/1979
Dispõe sobre a execução do Programa Nacional do Álcool, cria o Conselho Nacional do Álcool CNAL, a Comissão Executiva Nacional do Álcool - CENAL, e dá outras Providências.		
Lei	5.851	07/12/1973
Autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública, sob a denominação de Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e dá outras providências.		
Decreto	55.286	24/12/1964
Estabelece as normas gerais para a regulamentação da Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964 e dá outras providências.		
Lei	4.504	30/11/1964
Dispõe sobre o Estatuto da Terra.		

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Decreto	8.242	23/05/2014
Dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social.		
Decreto	7.943	05/03/2013
Institui a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados.		
Lei	12.722	03/10/2012
Dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil e dá outras providências.		
Decreto	7.636	07/12/2011
Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social.		
Decreto	7.617	17/11/2011
Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto 6.214, de 26 de setembro de 2007.		
Lei	12.435	06/07/2011
Dispõe sobre a organização da Assistência Social.		
Decreto	7.493	02/06/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.		
Decreto	7.492	02/06/2011
Institui o Plano Brasil Sem Miséria.		
Decreto	7.405	23/12/2010
Institui o Programa Pró-Catador.		
Decreto		01/12/2010
Convoca a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.		
Decreto	7.342	26/10/2010
Cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia.		
Decreto	7.334	19/10/2010
Institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto	7.316	22/09/2010
Dispõe sobre o percentual máximo do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza a ser destinado às despesas administrativas para o exercício de 2010.		
Decreto	7.300	14/09/2010
Dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social.		
Decreto		12/08/2010
Convoca a 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.		
Decreto	7.237	20/07/2010
Regulamenta a Lei 12.101, de 27/11/2009 que dispõe sobre certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social.		
Lei	12.219	31/03/2010
Dispõe sobre a celebração de convênios da União com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas.		
Decreto		26/01/2010
Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar proposta de sistematização de programas sociais e mecanismos de participação social.		
Lei	12.212	20/01/2010
Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.		
Decreto	7.053	23/12/2009
Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.		
Lei	12.101	27/11/2009
Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.		
Lei	11.888	24/12/2008
Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.		
Decreto	6.214	26/09/2007
Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso.		
Lei	11.053	29/12/2004
Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.		
Decreto	5.209	17/09/2004
Regulamenta a Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.		
Lei	10.845	05/03/2004
Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência.		
Lei	10.836	09/01/2004
Cria o programa Bolsa Família e altera a lei 10.689, de 13 de junho de 2003 e dá outras providências.		
Decreto	4.584	05/02/2003
Institui o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-Brasil e dá outras providências.		
Lei	10.637	30/12/2002
Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).		
Lei	10.310	22/11/2001
Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica.		
Medida Provisória	2.225	04/09/2001
Fica instituído o Sistema Nacional Antidrogas, constituído pelo conjunto de órgãos que exercem, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal.		
Lei	10.219	11/04/2001
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola".		
Lei	10.170	29/12/2000
Dispensa as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária nos casos citados.		
Lei	9.604	05/02/1998
Dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.		
Lei	9.528	10/12/1997
Trata da Organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio e de Benefícios da Previdência Social.		
Lei	8.742	07/12/1993
Dispõe sobre a organização da Assistência Social.		
Lei	7.758	24/04/1989
Dispõe sobre a Gratificação Extraordinária dos servidores da Justiça do Trabalho e dá outras providências.		
Lei Complementar	11	25/05/1971
Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.		
Lei Complementar	7	07/09/1970
Institui o programa de integração social.		

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Lei	12.954	05/02/2014
Cria o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas e altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.		
Lei	12.715	17/09/2012
Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica.		
Decreto	7.642	13/12/2011
Institui o Programa Ciência sem Fronteiras.		
Decreto	7.603	09/11/2011
Regulamenta as condições para aprovação dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa.		
Lei	12.507	11/10/2011
Dispõe sobre Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico.		
Decreto	7.544	02/08/2011
Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio.		
Decreto	7.539	02/08/2011
Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.		
Decreto		28/04/2011
Extingue a Comissão Nacional de Bioeletromagnetismo.		
Decreto	7.313	22/09/2010
Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia.		
Decreto	7.204	08/06/2010
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Decreto	7.022	02/12/2009
Estabelece medidas organizacionais para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.		
Lei	12.096	24/11/2009
Autoriza a concessão de subvenção econômica em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica.		
Decreto	6.963	21/09/2009
Promulga o Acordo de Cooperação na Área de Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia.		
Decreto	6.938	13/08/2009
Regulamenta a Lei 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e dá outras providências.		
Decreto Legislativo	267	13/06/2008
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe.		
Decreto	6.234	11/10/2007
Estabelece critérios para a fruição dos incentivos decorrentes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.		
Decreto	6.090	24/04/2007
Altera a composição e aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT.		
Decreto	6.095	24/04/2007
Estabelece diretrizes para o processo de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET.		
Decreto	5.886	06/09/2006
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência e Tecnologia.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto	5.602	06/12/2005
Regulamenta o Programa de Inclusão Digital instituído pela Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005.		
Decreto	5.563	11/10/2005
Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.		
Lei	11.105	24/03/2005
Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM.		
Lei	10.973	02/12/2004
Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.		
Lei	10.964	28/10/2004
Estende aos cientistas e pesquisadores a isenção tributária relativa a bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.		
Decreto	5.253	25/10/2004
Dispõe sobre a extinção de cargos da Carreira Ciência e Tecnologia.		
Lei	10.860	14/04/2004
Dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA do Ministério da Ciência e Tecnologia.		
Decreto	4.195	11/04/2002
Institui mecanismos de financiamento para programas de ciência e tecnologia.		
Decreto	4.179	02/04/2002
Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico.		
Decreto	4.157	12/03/2002
Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio.		
Lei	10.332	19/12/2001
Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para a Biotecnologia e Recursos Genéticos, para o Agronegócio e para o Setor Aeronáutico.		
Lei	10.336	19/12/2001
Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio, para o Programa de Fomento à Pesquisa e Saúde, para o Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos - Genoma, para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico e para o Programa de Inovação para Competitividade		
Medida Provisória	2.186	23/08/2001
Dispõe sobre os bens, os direitos e as obrigações relativos ao acesso a componente do patrimônio genético existente no território nacional, e dá outras providências.		
Decreto	3.874	19/07/2001
Destina ao setor de ciência e tecnologia recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia.		
Decreto	3.866	16/07/2001
Destina recursos da compensação financeira pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.		
Lei	10.176	11/01/2001
Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.		
Lei	9.993	24/07/2000
Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e para o setor de ciência e tecnologia.		
Lei	9.994	24/07/2000
Institui o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Setor Espacial		
Decreto	2.370	10/11/1997
Dispõe sobre a concessão de novas bolsas de estudo e de pesquisa no âmbito dos Ministérios da Educação, do Desporto e da Ciência e Tecnologia.		
Decreto	1.791	15/01/1996
Institui, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, o Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas - CONAPA.		
Lei	8.691	28/07/1993
Dispõe sobre o Plano de Carreira para a área de Ciência e Tecnologia.		
Lei	8.405	09/01/1992
Institui como fundação pública a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.		
Lei	8.248	23/10/1991
Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação.		
Lei	8.010	29/03/1990
Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.		
Decreto	77.877	22/06/1976
Transfere o Observatório Nacional, do Ministério da Educação e Cultura, para a Fundação Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.		

COMÉRCIO E SERVIÇOS

Lei	12.974	15/05/2014
Dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.		
Decreto	8.188	17/01/2014
Dispõe sobre a composição e as competências do Conselho de Participação de Fundos Garantidores e Fundo Garantidor de Operações de Comércio Exterior.		
Decreto	8.187	17/01/2014
Trata da administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.		
Decreto	8.052	11/07/2013
Trata do Seguro de Crédito à Exportação.		
Decreto	8.010	16/05/2013
Trata da administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.		
Decreto	7.994	24/04/2013
Aprova o Plano Nacional de Turismo 2013-2016.		
Decreto	7.963	15/03/2013
Institui o Plano Nacional de Consumo e Cidadania e cria a Câmara Nacional das Relações de Consumo.		
Lei	12.789	21/02/2013
Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios com o objetivo de fomentar as exportações do País.		
Lei	12.712	30/08/2012
Concede crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.		
Decreto	7.793	17/08/2012
Dispõe sobre a contratação de serviços de agentes financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo.		
Decreto	7.714	03/04/2012
Trata da criação do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações.		
Lei	12.597	21/03/2012
Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios com o objetivo de fomentar as exportações do País.		
Lei	12.545	14/12/2011
Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX).		
Lei Complementar	139	10/11/2011
Trata do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.		
Lei	12.490	16/09/2011
Dispõe sobre a política e a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis.		
Decreto	7.540	02/08/2011
Institui o Plano Brasil Maior - PBM e cria o seu Sistema de Gestão.		
Lei	12.385	03/03/2011
Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País.		
Decreto	7.381	02/12/2010
Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.		
Decreto	7.373	26/11/2010
Cria o Conselho Gestor do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Turística do Meio-Norte - PDSRT.		
Decreto	7.358	17/11/2010
Institui o Sistema Nacional do Comércio Justo e Solidário - SCJS, cria sua Comissão Gestora Nacional.		
Decreto	7.356	12/11/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto		24/11/2009
Trata do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Turística do Meio-Norte - PDSRT do Meio-Norte.		
Decreto	6.759	05/02/2009
Regulamenta a administração das atividades aduaneiras e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.		
Decreto	6.705	19/12/2008
Dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo.		
Lei	11.771	17/09/2008
Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.		
Lei	11.727	23/06/2008
Dispõe sobre as medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e modernização do setor de turismo.		
Decreto	6.489	19/06/2008
Dispõe sobre a restrição da comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais.		
Lei	11.637	28/12/2007
Dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.		
Lei Complementar	123	14/12/2006
Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.		
Lei	11.281	20/02/2006
Dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União no exterior.		
Lei	11.097	13/01/2005
Dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira.		
Decreto	4.993	18/02/2004
Cria o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG.		
Decreto	4.898	26/11/2003
Transfere competências do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR para o Ministério do Turismo.		
Lei	10.755	03/11/2003
Estabelece multa em operações de importação.		
Lei	10.743	09/10/2003
Institui no Brasil o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley - SCPK, relativo à exportação e à importação de diamantes brutos.		
Lei	10.636	30/12/2002
Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - FNIT.		
Lei	10.312	27/11/2001
Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o P1S/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.		
Lei	10.276	10/09/2001
Dispõe sobre o ressarcimento das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e para a Seguridade Social.		
Lei	10.202	20/02/2001
Trata da política energética nacional.		
Lei	9.847	26/10/1999
Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis.		
Lei	9.710	19/11/1998
Dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.		
Lei	9.478	06/08/1997
Dispõe sobre a política energética nacional, monopólio do petróleo, Conselho Nacional de Política Energética e Agência Nacional do Petróleo.		
Lei	8.934	18/11/1994
Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.		
Lei	8.906	04/07/1994
Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).		
Decreto		10/05/1991
Ressalva os efeitos jurídicos dos atos declaratórios de interesse social ou de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências.		
Lei	7.966	22/12/1989
Autoriza a negociação ou troca de Certificados de Investimentos.		
Decreto	94.007	09/02/1987
Dispõe sobre o pagamento de despesas no Exterior.		
Decreto-Lei	2.056	19/08/1983
Dispõe sobre a retribuição dos serviços de registro do comércio.		
Lei	7.102	20/06/1983
Estabelece Normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte.		
Decreto-Lei	1.118	10/08/1970
Dispõe sobre medidas fiscais de estímulo à exportação.		

COMUNICAÇÃO

Lei	12.965	23/04/2014
Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.		
Decreto	8.135	04/11/2013
Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional.		
Decreto	7.921	15/02/2013
Regulamenta a aplicação do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL		
Lei	12.715	17/09/2012
Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica.		
Decreto	7.791	17/08/2012
Regulamenta a compensação fiscal na apuração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica pela divulgação gratuita da propaganda partidária e eleitoral, de plebiscitos e referendos.		
Lei	12.686	18/07/2012
Normatiza a divulgação de documentos institucionais produzidos em língua estrangeira, nos sítios e portais da internet mantidos por órgãos e entidades públicos.		
Lei	12.527	18/11/2011
Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências - Lei de Acesso à informação.		
Lei	12.490	16/09/2011
Dispõe sobre a política e a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis.		
Lei	12.485	12/09/2011
Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, altera a Medida Provisória 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 e dá outras providências.		
Decreto	7.512	30/06/2011
Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público - PGMU.		
Decreto	7.462	19/04/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações.		
Decreto	7.379	01/12/2010
Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal.		
Decreto	7.175	12/05/2010
Institui o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL.		
Decreto		23/12/2008
Autoriza o aumento do capital social da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS.		
Decreto	6.654	20/11/2008
Aprova o Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações prestado no regime público.		
Decreto	6.602	14/10/2008
Dispõe sobre o remanejamento de Funções Comissionadas Técnicas - FCT, da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.		
Decreto	6.555	08/09/2008
Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.		
Decreto	6.505	04/07/2008
Aprova o Regulamento Simplificado para contratação de serviços e aquisição de bens pela Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei	11.652	07/04/2008
Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo e cria a Empresa Brasil de Comunicação - EBC.		
Decreto Legislativo Atos do Congresso Nacional	208	04/06/2007
Fixa o subsídio dos membros do Congresso Nacional.		
Decreto	5.820	29/06/2006
Dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T) e dá outras providências.		
Decreto	5.102	11/06/2004
Dispõe sobre o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD.		
Decreto	4.901	26/11/2003
Institui o Sistema Brasileiro de Televisão Digital - SBTVD.		
Decreto	4.733	10/06/2003
Dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações.		
Decreto	4.517	13/12/2002
Dispõe sobre o remanejamento de Funções Comissionadas Técnicas para a Agência Nacional de Telecomunicações.		
Emenda Constitucional	36	28/05/2002
Dá nova redação ao art. 222 da Constituição Federal para permitir a participação de pessoas jurídicas no capital social de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagem.		
Decreto	4.149	01/03/2002
Dispõe sobre a regulamentação do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL.		
Decreto	4.037	29/11/2001
Dispõe sobre o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.		
Decreto	3.896	23/08/2001
Dispõe sobre a regência dos serviços de telecomunicações.		
Decreto	3.753	19/02/2001
Aprova o Plano de Metas para a Universalização de Serviços de Telecomunicações nas escolas públicas de Ensino Profissinalizante.		
Decreto	3.737	30/01/2001
Dispõe sobre a regulamentação do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das telecomunicações - FUNTTEL.		
Lei	10.052	28/11/2000
Institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL.		
Decreto	3.624	05/10/2000
Dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST.		
Lei	9.998	17/08/2000
Institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.		
Lei	9.691	22/07/1998
Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações.		
Decreto	2.592	15/05/1998
Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público.		
Decreto	2.338	07/10/1997
Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.		
Lei	9.472	16/07/1997
Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações.		
Decreto Presidência da República	2.206	14/04/1997
Aprova o Regulamento do Serviço de TV a Cabo.		
Lei	9.295	19/07/1996
Dispõe sobre os serviços de telecomunicações, sua organização, sobre o orgão regulador e dá outras providências.		
Emenda Constitucional	8	15/08/1995
Altera o inciso XI e a alínea "a" do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal.		
Lei	8.977	06/01/1995
Dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências.		
Decreto Presidência da República		15/02/1991
Mantém concessões, permissões e autorizações nos casos que menciona e dá outras providencias.		
Lei	7.680	02/12/1988
Altera valores da taxa de fiscalização da instalação dos Serviços de Telecomunicações.		
Decreto-Lei	2.186	20/12/1984
Institui o imposto sobre serviços de comunicações e dá outras providências.		
Decreto	88.066	26/01/1983
Dá nova regulamentação à Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e à renovação das concessões outorgadas para exploração de serviços de televisão.		
Decreto-Lei	1.995	29/12/1982
Altera valores da taxa de fiscalização da instalação dos serviços de telecomunicações, constantes do Anexo I à Lei nº 5.070, de 7 julho de 1966.		
Lei	5.303	03/07/1967
Dispõe sôbre o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.		
Lei	5.070	06/07/1966
Cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações.		

CULTURA

Lei	12.933	26/12/2013
Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos.		
Decreto	8.084	26/08/2013
Regulamenta a Lei 12.761, de 27 de dezembro de 2012, que institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o vale-cultura.		
Lei	12.853	14/08/2013
Dispõe sobre a gestão coletiva de direitos autorais, altera, revoga e acrescenta dispositivos à Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.		
Lei	12.834	20/06/2013
Autoriza a criação do Fundo de Apoio à Cultura do Caju (Funcaju), e dá outras providências.		
Lei	12.599	23/03/2012
Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM.		
Decreto	7.414	30/12/2010
Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras, e dá outras providências.		
Decreto	7.387	09/12/2010
Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística.		
Lei	12.343	02/12/2010
Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.		
Decreto	7.374	26/11/2010
Cria o Comissariado Brasileiro para coordenar a participação do Brasil no Festival Internacional Europalia 2011.		
Lei	12.323	15/09/2010
Cria cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Cinema - ANCINE, de que trata a Lei 10.871, de 20 de maio de 2004.		
Lei Complementar	133	28/12/2009
Modifica o enquadramento das atividades de produções artísticas no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (SIMPLES NACIONAL).		
Decreto	7.000	09/11/2009
Transfere da estrutura organizacional da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Cultura o Conselho Superior do Cinema.		
Lei	11.906	20/01/2009
Cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM.		
Decreto	6.630	04/11/2008
Dispõe sobre o Programa Mais Cultura.		
Lei	11.661	24/04/2008
Autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos temporários no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, e dá outras providências.		
Lei	11.646	10/03/2008
Estende aos Municípios com menos de 100.000 habitantes, benefício fiscal às doações e patrocínios destinados à construção de salas de cinema.		
Decreto	6.299	12/12/2007
Destina recursos para o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais.		
Lei	11.329	25/07/2006
Dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais para aplicação em fundos destinados ao desenvolvimento da indústria cinematográfica.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto	5.761	27/04/2006
Regulamenta a Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e dá outras providências.		
Lei	11.233	22/12/2005
Institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC.		
Decreto	5.520	24/08/2005
Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC, e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura.		
Emenda Constitucional	48	10/08/2005
Institui o Plano Nacional de Cultura.		
Lei	11.070	30/12/2004
Altera os Programas Brasil Patrimônio Cultural e Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação constantes do Plano Plurianual para o período 2004-2007.		
Lei	10.753	30/10/2003
Institui a Política Nacional do Livro.		
Decreto	4.747	16/06/2003
Fixa o valor absoluto do limite global das deduções do imposto sobre a renda devido, relativas a doações e a patrocínios em favor de projetos culturais e incentivos à atividade audiovisual.		
Decreto	4.456	04/11/2002
Estabelece as competências do Ministério da Cultura e da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, com relação aos projetos audiovisuais.		
Lei	10.454	13/05/2002
Dispõe sobre remissão da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica - CONDECINE.		
Lei	10.413	12/03/2002
Determina o tombamento dos bens culturais das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização.		
Medida Provisória	2.228	06/09/2001
Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema e dá outras providências.		
Decreto	3.891	17/08/2001
Fixa o valor absoluto do limite global das deduções do Imposto sobre a Renda devido, relativas a doações e a patrocínios em favor de projetos culturais e incentivos à atividade audiovisual.		
Lei	9.999	30/08/2000
Restabelece princípios da Lei 7.505, de 2 de julho de 1986 e institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC.		
Decreto	3.551	04/08/2000
Cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, e Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.		
Lei	9.610	19/02/1998
Regula os direitos autorais, entendendo-se sob esta denominação os direitos de autor e os que lhes são conexos.		
Decreto	1.095	23/03/1994
Fixa os limites individuais máximos para dedução aplicáveis às pessoas físicas e jurídicas previstos na Lei nº 8.313.		
Lei	8.685	20/07/1993
Cria mecanismos de fomento à atividade audivisual		
Decreto	567	11/06/1992
Regulamenta a lei 8.401, de 8 de janeiro de 1992, que dispõe sobre controle da autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videograma postas em comércio.		
Lei	8.313	23/12/1991
Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC.		
Decreto	99.600	13/10/1990
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria da Cultura da Presidência da República, e dá outras providencias.		
Decreto	99.492	03/09/1990
Constitui as Fundações Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBAC, Biblioteca Nacional - BN e o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC.		
Decreto	96.993	17/10/1988
Regulamenta a lei 7.291, de 19 de Dezembro de 1984, que dispõe sobre as atividades da equideocultura no país.		
Lei	7.505	02/07/1986
Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico.		

DEFESA NACIONAL

Decreto	8.254	26/05/2014
Regulamenta o art. 15, art. 16 e art. 17 da Lei 12.872, de 24 de outubro de 2013, que cria o Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército.		
Decreto	8.209	21/03/2014
Distribui o efetivo de Oficiais da Aeronáutica para 2014.		
Decreto	8.208	21/03/2014
Distribui o efetivo de Oficiais da Marinha para 2014.		
Decreto	8.210	21/03/2014
Distribui o efetivo de pessoal militar do Exército para 2014.		
Decreto	8.185	17/01/2014
Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de aeronaves executivas.		
Decreto	8.135	04/11/2013
Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional.		
Decreto	8.122	16/10/2013
Regulamenta o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa - Retid, instituído pela Lei 12.598, de 22 de março de 2012.		
Decreto	7.957	12/03/2013
Institui o Gabinete Permanente de Gestão Integrada para a Proteção do Meio Ambiente e regulamenta a atuação das Forças Armadas na proteção ambiental.		
Lei	12.608	10/04/2012
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.		
Lei	12.598	21/03/2012
Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa.		
Decreto	7.554	15/08/2011
Dispõe sobre a coordenação das atividades públicas nos aeroportos, institui a Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias - CONAERO e as Autoridades Aeroportuárias.		
Decreto	7.496	08/06/2011
Institui o Plano Estratégico de Fronteiras.		
Decreto	7.473	05/05/2011
Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes.		
Decreto Legislativo	128	08/04/2011
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na Área de Submarinos, celebrado no Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 2008.		
Decreto	7.438	11/02/2011
Estabelece princípios e diretrizes para criação e elaboração do Livro Branco de Defesa Nacional.		
Decreto	7.436	03/02/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa.		
Lei	12.379	06/01/2011
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV.		
Decreto	7.424	05/01/2011
Dispõe sobre a transferência do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM da Casa Civil da Presidência da República para o Ministério da Defesa.		
Lei	12.340	01/12/2010
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas.		
Lei	12.334	20/09/2010
Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais.		
Decreto	7.299	10/09/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército, do Ministério da Defesa.		
Lei Complementar	136	25/08/2010
Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, e dá outras providências.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.271	24/06/2010
Autoriza o Poder Executivo a doar 3 aeronaves T-27 TUCANO à República do Paraguai.		
Lei	12.259	21/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas nos Quadros de Pessoal da Justiça Militar da União.		
Lei	12.257	15/06/2010
Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.		
Decreto	7.168	05/05/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil.		
Decreto	7.070	26/01/2010
Dispõe Comitê de Participação no Fundo de Garantia para a Construção Naval e sobre a forma de integralização de cotas da União no Fundo de Garantia para a Construção Naval.		
Decreto	6.883	25/06/2009
Dispõe sobre o ensino na Marinha.		
Decreto	6.854	25/05/2009
Dispõe sobre o Regulamento da Reserva da Aeronáutica.		
Decreto	6.834	30/04/2009
Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica e do Ministério da Defesa.		
Lei	11.907	02/02/2009
Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, da Carreira de Tecnologia Militar e de várias carreiras na Administração Pública Federal.		
Decreto	6.703	18/12/2008
Aprova a Estratégia Nacional de Defesa.		
Decreto	6.511	17/07/2008
Dispõe sobre prevenção da poluição marinha causada pelo alijamento no mar de resíduos e outras matérias.		
Lei	11.458	19/03/2007
Autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.		
Decreto	5.990	19/12/2006
Dispõe sobre o remanejamento de Funções Comissionadas Técnicas - FCT para o Ministério da Defesa.		
Decreto	5.751	12/04/2006
Aprova a Estrutura Regimental do Comando do Exército do Ministério da Defesa.		
Lei	11.182	27/09/2005
Cria a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC		
Decreto	5.417	13/04/2005
Aprova a Estrutura Regimental do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa.		
Lei	10.893	13/07/2004
Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM.		
Decreto	5.013	11/03/2004
Aprova o Regulamento da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa - RBJID.		
Lei	10.834	29/12/2003
Dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas.		
Lei	10.744	09/10/2003
Dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos.		
Decreto	4.853	06/10/2003
Aprova o Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196) e dá outras providências .		
Decreto	4.801	06/08/2003
Cria a Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.		
Decreto	4.346	26/08/2002
Aprova o Regulamento Disciplinar do Exército.		
Decreto	4.307	18/07/2002
Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.		
Decreto	4.244	22/05/2002
Dispõe sobre o transporte aéreo no País, de autoridades em aeronave do Comando da Aeronáutica.		
Decreto	4.179	02/04/2002
Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico.		
Lei	10.332	19/12/2001
Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para a Biotecnologia e Recursos Genéticos, para o Agronegócio e para o Setor Aeronáutico.		
Decreto	3.947	01/10/2001
Dispõe sobre a estrutura do Comando do Exército.		
Medida Provisória	2.215	31/08/2001
Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.		
Decreto	3.665	20/11/2000
Dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105).		
Emenda Constitucional	23	02/09/1999
Dispõe da criação do Ministério da defesa.		
Decreto	2.963	24/02/1999
Regulamenta o Auxílio-Transporte dos militares federais.		
Decreto	2.299	13/08/1997
Regulamenta, no âmbito do Ministério da Aeronáutica, o regime de contratação dos auxiliares locais, no exterior.		
Decreto	2.153	20/02/1997
Dispõe sobre as áreas de jurisdição dos Comandos de Distritos Navais e dá outras providências.		
Decreto	1.786	11/01/1996
Delega competência ao Ministro da Aeronáutica para despachar pedidos de autorização formulados por empresas de transporte aéreo estrangeiras para continuar com suas atividades no Brasil.		
Decreto	1.339	20/12/1994
Regulamenta o regime jurídico dos auxiliares locais no âmbito do Ministério da Marinha, estendido às Forças Armadas.		
Lei	8.617	04/01/1993
Dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros.		
Lei	8.399	07/01/1992
Especifica a destinação de recursos, criado pela Lei 7.920, que cria o adicional de tarifa aeroportuária		
Lei	8.183	11/04/1991
Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.		
Lei	7.565	19/12/1986
Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.		
Lei	7.448	20/12/1985
Cria o Fundo do Estado-Maior das Forças Armadas - EMFA e dá outras providências.		
Decreto	89.121	06/12/1983
Dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos e das facilidades a navegação aérea.		
Lei	7.150	01/12/1983
Fixa os efetivos do Exército em tempo de paz e dá outras providências.		
Lei	6.880	09/12/1980
Dispõe sobre o Estatuto dos militares		
Lei	6.695	08/10/1979
Dispõe sobre receitas do fundo do Exército		
Decreto	75.691	05/05/1975
Dispõe sobre Tarifas Aeroportuárias e dá outras providências.		
Lei	6.009	26/12/1973
Dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências.		
Lei	5.989	17/12/1973
Dispõe sobre o fundo aeroviário e dá outras providências.		
Decreto	73.070	01/11/1973
Aprova o Regulamento do "Fundo Aeronáutico" e dá outras providências.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto	71.733	18/01/1973
Dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior.		
Decreto-Lei	1.252	22/12/1972
Altera e consolida a legislação referente ao Fundo Aeronáutico.		
Lei	5.809	10/10/1972
Dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior e dá outras providências.		
Lei	5.651	11/12/1970
Dispõe sobre a venda de bens pelo Ministério do Exército e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social e dá outras providências.		
Decreto	65.192	18/09/1969
Aprova o Regulamento do Fundo do Exército e dá outras providências.		
Decreto-Lei	270	28/02/1967
Cria o Fundo Aeroviário e o Conselho Aeroviário Nacional e dispõe sobre a constituição do Plano Aeroviário Nacional e a utilização da Infraestrutura Aeroportuária Brasileira.		
Decreto	57.654	20/01/1966
Regulamenta a Lei do Serviço Militar.		
Lei	4.617	15/04/1965
Cria o Fundo do Exército e dá outras providências.		

DIREITO DA CIDADANIA

Emenda Constitucional Atos do Congresso Nacional	81	05/06/2014
Trata das culturas ilegais de plantas psicotrópicas e da exploração de trabalho escravo.		
Decreto	8.264	05/06/2014
Trata das medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços.		
Medida Provisória	649	05/06/2014
Trata das medidas de esclarecimento ao consumidor quanto à carga tributária incidente sobre mercadorias e serviços.		
Decreto	8.243	23/05/2014
Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS.		
Lei	12.962	08/04/2014
Assegura a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.		
Lei	12.961	04/04/2014
Trata da destruição de drogas apreendidas.		
Lei	12.960	27/03/2014
Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino.		
Decreto	8.202	06/03/2014
Trata da composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM.		
Lei	12.955	05/02/2014
Estabelece prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica.		
Lei	12.933	26/12/2013
Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos.		
Decreto	8.166	23/12/2013
Trata sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Lei	12.899	18/12/2013
Dispõe sobre a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo.		
Lei	12.896	18/12/2013
Trata da exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos, assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.		
Lei	12.895	18/12/2013
Trata da obrigação dos hospitais de todo o País em manter aviso informando sobre o direito da parturiente a acompanhante.		
Decreto	8.136	05/11/2013
Aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir.		
Lei	12.852	05/08/2013
Dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.		
Lei	12.847	02/08/2013
Institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.		
Lei	12.846	01/08/2013
Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.		
Lei	12.845	01/08/2013
Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.		
Decreto	8.030	20/06/2013
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.		
Lei	12.817	05/06/2013
Dispõe sobre a ampliação da idade limite de crianças e adolescentes que compõem as unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família.		
Lei Complementar	142	08/05/2013
Trata da aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.		
Decreto	7.988	17/04/2013
Trata do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência.		
Decreto		16/04/2013
Convoca a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.		
Decreto	7.986	15/04/2013
Trata do Plano Nacional de Consumo e Cidadania e cria a Câmara das Relações de Consumo.		
Decreto	7.981	08/04/2013
Trata do Programa de Inclusão Digital.		
Decreto	7.963	15/03/2013
Institui o Plano Nacional de Consumo e Cidadania e cria a Câmara Nacional das Relações de Consumo.		
Decreto	7.959	13/03/2013
Dispõe sobre o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.		
Decreto	7.943	05/03/2013
Institui a Política Nacional para os Trabalhadores Rurais Empregados.		
Lei	12.741	08/12/2012
Dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor.		
Decreto		21/11/2012
Declara, para fins de desapropriação, os imóveis abrangidos pelo território da comunidade remanescente do quilombo Território Quilombola Boa Vista dos Negros.		
Lei	12.720	27/09/2012
Dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos.		
Lei	12.715	17/09/2012
Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica.		
Lei	12.696	25/07/2012
Dispõe sobre os Conselhos Tutelares.		
Lei	12.687	18/07/2012
Trata da gratuidade da emissão de carteira de identidade no caso que menciona.		
Decreto	7.775	04/07/2012
Regulamenta o art. 19 da Lei 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos e o Capítulo III da Lei 12.512, de 14 de outubro de 2011 e dá outras providências.		
Decreto	7.747	05/06/2012
Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI.		
Decreto		05/06/2012
Institui o Comitê de Gestão Integrada das Ações de Atenção à Saúde e de Segurança Alimentar para a População Indígena.		
Lei	12.608	10/04/2012
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei	12.594	18/01/2012
Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.		
Decreto	7.626	24/11/2011
Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.		
Lei	12.528	18/11/2011
Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.		
Decreto	7.612	17/11/2011
Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite.		
Decreto	7.613	17/11/2011
Trata da concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional.		
Lei	12.483	08/09/2011
Trata das normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas.		
Decreto		12/08/2011
Trata da III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.		
Lei	12.461	26/07/2011
Trata da notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde.		
Decreto		08/07/2011
Convoca a I Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL.		
Lei	12.416	09/06/2011
Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas.		
Lei	12.414	09/06/2011
Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento para formação de histórico de crédito.		
Lei	12.418	09/06/2011
Trata da reserva aos idosos de pelo menos 3% das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.		
Lei	12.415	09/06/2011
Trata do Estatuto da Criança e do Adolescente.		
Decreto		01/06/2011
Convoca a III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.		
Decreto		18/05/2011
Convoca a II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT.		
Decreto		15/03/2011
Convoca a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.		
Lei	12.393	04/03/2011
Institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida.		
Decreto	7.395	22/12/2010
Estabelece a remuneração para as contratações temporárias voltadas a atividades de assistência à saúde para comunidades indígenas.		
Decreto	7.393	15/12/2010
Dispõe sobre a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.		
Decreto	7.388	09/12/2010
Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD.		
Lei	12.288	20/07/2010
Institui o Estatuto da Igualdade Racial.		
Decreto	7.179	20/05/2010
Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.		
Decreto	7.177	12/05/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH.		
Lei	12.227	12/04/2010
Cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.		
Lei	12.219	31/03/2010
Dispõe sobre a celebração de convênios da União com os Estados e o Distrito Federal visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas.		
Decreto		08/03/2010
Institui o Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar proposta de), (criação do Memorial da Mulher Brasileira.		
Lei	12.213	20/01/2010
Institui o Fundo Nacional do Idoso.		
Decreto	7.062	13/01/2010
Dispõe sobre o remanejamento de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS.		
Decreto	7.053	23/12/2009
Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.		
Decreto	7.037	21/12/2009
Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências.		
Lei	12.127	17/12/2009
Cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.		
Decreto	6.998	05/11/2009
Aprova a Estrutura Regimental da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.		
Decreto		27/10/2009
Convoca a I Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária.		
Lei	12.007	29/07/2009
Dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos ou privados.		
Lei	12.008	29/07/2009
Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.		
Decreto	6.861	27/05/2009
Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais.		
Decreto	6.609	22/10/2008
Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Decreto		19/06/2008
Homologa a demarcação da Terra Indígena Baú, localizada no Município de Altamira, Estado do Pará.		
Lei	11.693	11/06/2008
Transforma o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.		
Emenda Constitucional	54	20/09/2007
Assegura o registro nos consulados de brasileiros nascidos no estrangeiro.		
Lei	11.515	28/08/2007
Trata sobre medidas de defesa sanitária animal.		
Lei	11.343	23/08/2006
Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.		
Decreto	5.167	03/08/2004
Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de propostas e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher.		
Lei	10.887	18/06/2004
Dispõe sobre regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, Estados e Municípios.		
Lei	10.858	13/04/2004
Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento.		
Decreto	5.030	31/03/2004
Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de propostas e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher.		
Lei	10.741	01/10/2003
Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.		
Decreto	4.564	01/01/2003
Dispõe sobre doações, define o órgão gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e o funcionamento do seu Conselho Consultivo.		
Decreto	4.228	13/05/2002
Institui o Programa Nacional de Ações Afirmativas.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei	10.288	20/09/2001
Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.		
Emenda Constitucional	26	14/02/2000
Dispõe sobre os direitos sociais na forma da Constituição.		
Lei	9.836	23/09/1999
Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, componente do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Decreto	3.156	27/08/1999
Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.		
Lei	9.240	22/12/1995
Ratifica o Fundo de Imprensa Nacional, o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso e o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos.		
Decreto	1.196	14/07/1994
Dispõe sobre a gestão e administração do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA.		
Decreto	99.519	11/09/1990
Institui a Comissão do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.		
Lei	7.853	24/01/1989
Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e disciplina a atuação do Ministério Público.		

EDUCAÇÃO

Lei	13.005	25/06/2014
Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.		
Lei	12.989	06/06/2014
Reabre o prazo para requerimento da moratória e do parcelamento previstos no Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies).		
Decreto	8.259	29/05/2014
Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação.		
Decreto	8.260	29/05/2014
Dispõe sobre o banco de professor-equivalente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o quadro de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E".		
Lei	12.982	28/05/2014
Determina o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica.		
Decreto	8.241	21/05/2014
Dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio.		
Decreto	8.240	21/05/2014
Regulamenta os convênios e os critérios de habilitação de empresas referidos no art. 1ºB da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994.		
Lei	12.960	27/03/2014
Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino.		
Decreto	8.204	07/03/2014
Regulamenta o disposto na Lei 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos - ProUni.		
Lei	12.881	12/11/2013
Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior - ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências.		
Lei	12.858	09/09/2013
Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.		
Lei	12.801	24/04/2013
Dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União aos entes federados no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.		
Lei	12.799	10/04/2013
Dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas para inscrição em processos seletivos de ingresso nos cursos das instituições federais de educação superior.		
Decreto	7.948	12/03/2013
Dispõe sobre o Programa de Estudantes Convênio de Graduação - PEC-G.		
Lei	12.722	03/10/2012
Dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil e dá outras providências.		
Lei	12.715	17/09/2012
Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica.		
Decreto	7.806	17/09/2012
Regulamenta os critérios e procedimentos para a progressão dos servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.		
Lei	12.695	25/07/2012
Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas.		
Lei	12.688	18/07/2012
Autoriza a Eletrobras a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição S.A. e dá outras providências.		
Decreto	7.750	08/06/2012
Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional - REICOMP.		
Decreto	7.690	02/03/2012
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação.		
Decreto	7.626	24/11/2011
Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.		
Decreto	7.611	17/11/2011
Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.		
Decreto	7.589	26/10/2011
Institui, no âmbito do Ministério da Educação, a Rede e-Tec Brasil.		
Lei	12.513	26/10/2011
Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec.		
Lei	12.499	29/09/2011
Autoriza a União a transferir recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal.		
Lei	12.487	15/09/2011
Institui o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres.		
Decreto	7.559	01/09/2011
Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL e dá outras providências.		
Decreto	7.544	02/08/2011
Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio.		
Lei	12.443	15/07/2011
Dispõe sobre a criação das Funções Comissionadas do FNDE - FCFNDE, do Ministério da Educação e dá outras providências.		
Lei	12.416	09/06/2011
Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas.		
Decreto	7.485	18/05/2011
Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e dá outras providências.		
Decreto	7.416	30/12/2010
Dispõe sobre a concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária.		
Decreto	7.415	30/12/2010
Institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.		
Decreto	7.397	22/12/2010
Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF, dispõe sobre a sua gestão.		
Decreto	7.352	04/11/2010
Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.		
Decreto	7.338	20/10/2010
Dispõe sobre a integralização de cotas no Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC.		
Decreto	7.313	22/09/2010
Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto	7.243	26/07/2010
Regulamenta o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - RECOMPE.		
Decreto	7.234	19/07/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.		
Decreto	7.233	19/07/2010
Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária.		
Decreto	7.219	24/06/2010
Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.		
Lei	12.260	21/06/2010
Reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes - UNE.		
Lei	12.257	15/06/2010
Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.		
Lei	12.249	11/06/2010
Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dá outras providências.		
Lei	12.244	24/05/2010
Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.		
Decreto	7.176	12/05/2010
Promulga o acordo entre o governo do Brasil e dos Estados Unidos para programas educacionais e de intercâmbio.		
Decreto	7.114	19/02/2010
Dá nova redação a dispositivos do Decreto 6.092, de 24 de abril de 2007, que regulamenta o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE.		
Decreto	7.083	27/01/2010
Dispõe sobre o Programa Mais Educação.		
Decreto	7.084	27/01/2010
Dispõe sobre os programas de material didático.		
Decreto	7.082	27/01/2010
Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF.		
Lei	12.189	12/01/2010
Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.		
Decreto	7.022	02/12/2009
Estabelece medidas organizacionais para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.		
Lei	12.089	11/11/2009
Proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.		
Emenda Constitucional	59	11/11/2009
Reduz o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.		
Lei	12.061	27/10/2009
Altera o inciso II do art.4º e o inciso VI do art.10 da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público.		
Decreto	6.986	20/10/2009
Dispõe sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.		
Decreto	6.963	21/09/2009
Promulga o Acordo de Cooperação na Área de Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia.		
Lei	12.029	15/09/2009
Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.		
Lei	12.014	06/08/2009
Dispõe sobre as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.		
Lei	11.947	16/06/2009
Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.		
Decreto	6.861	27/05/2009
Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais.		
Decreto	6.755	20/01/2009
Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica e disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.		
Lei	11.892	29/12/2008
Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.		
Decreto	6.629	04/11/2008
Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem.		
Lei	11.739	16/07/2008
Cria cargos efetivos, cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação.		
Lei	11.740	16/07/2008
Cria cargos efetivos, no âmbito do Ministério da Educação, destinados a instituições federais de educação profissional e tecnológica e de ensino superior.		
Lei	11.738	16/07/2008
Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.		
Decreto	6.494	30/06/2008
Dispõe sobre o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Pro-Infância.		
Decreto Legislativo	267	13/06/2008
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe.		
Decreto	6.253	13/11/2007
Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.		
Lei	11.507	20/07/2007
Institui o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados por diversos institutos ligados ao ME.		
Lei	11.494	20/06/2007
Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.		
Decreto	6.094	24/04/2007
Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.		
Decreto	6.092	24/04/2007
Regulamenta o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE.		
Emenda Constitucional	53	19/12/2006
Trata da Contribuição Salário Educação.		
Lei	11.352	11/10/2006
Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Ministério da Educação.		
Decreto	5.840	13/07/2006
Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.		
Decreto	5.773	09/05/2006
Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior.		
Decreto	6.003	28/02/2006
Regulamenta a arrecadação, a fiscalização e a cobrança da contribuição social do salário-educação.		
Lei	11.273	06/02/2006
Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.		
Decreto	5.622	19/12/2005
Dispõe sobre as diretrizes e bases da Educação Nacional.		
Lei	11.180	23/09/2005
Autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI e institui o Programa de Educação Tutorial - PET.		
Lei	11.129	30/06/2005
Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem, cria o Conselho Nacional da Juventude - CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei	11.096	13/01/2005
Institui o Progrma Universidade para Todos - PROUNI e regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior.		
Lei	11.091	12/01/2005
Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação.		
Decreto	5.154	23/07/2004
Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei 9.394 (educação profissional) de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.		
Lei	10.880	09/06/2004
Trata da instituição de programas de transporte escolar, do apoio a sistemas de ensino para educação de jovens e adultos e do repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado.		
Lei	10.870	19/05/2004
Institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação.		
Lei	10.861	14/04/2004
Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.		
Decreto	4.875	11/11/2003
Institui o "Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior" no âmbito do Ministério da Educação.		
Decreto	4.313	24/07/2002
Regulamenta o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à educação - "Bolsa Escola".		
Decreto	4.310	23/07/2002
Consolida o quantitativo dos Cargos de Direção - CD e das Funções Gratificadas - FG no âmbito das instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação.		
Decreto	4.281	25/06/2002
Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental.		
Lei	10.429	24/04/2002
Institui o auxílio Aluno no âmbito do Projeto de profissionalização dos trabalhadores de enfermagem - PROFAE.		
Decreto	4.123	13/02/2002
Regulamenta a Medida Provisória nº 21, de 8 de janeiro de 2002, que institui o Auxílio-Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE.		
Lei	10.302	31/10/2001
Dispõe sobre os vencimentos dos servidores que menciona das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação.		
Lei	10.260	12/07/2001
Institui o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.		
Lei	10.219	11/04/2001
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação - "Bolsa Escola".		
Lei	10.172	09/01/2001
Aprova o Plano Nacional de Educação.		
Lei	10.168	29/12/2000
Institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação.		
Decreto	3.276	06/12/1999
Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica.		
Lei	9.795	27/04/1999
Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.		
Lei	9.766	19/12/1998
Altera a legislação que rege o salário-educação.		
Decreto	2.406	27/11/1997
Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.		
Decreto	2.370	10/11/1997
Dispõe sobre a concessão de novas bolsas de estudo e de pesquisa no âmbito dos Ministérios da Educação, do Desporto e da Ciência e Tecnologia.		
Lei	9.394	20/12/1996
Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional - Lei Darcy Ribeiro.		
Emenda Constitucional	11	30/04/1996
Permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica.		
Lei	8.948	08/12/1994
Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica.		
Decreto	734	27/01/1993
Transfere e cria, por transformação, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério da Educação e do Desporto.		
Lei	8.479	10/11/1992
Cria a Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais e da outras providências.		
Lei	8.436	25/06/1992
Institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para Estudantes Carentes.		
Lei	8.405	09/01/1992
Institui como fundação pública a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.		
Decreto	323	01/11/1991
Dispõe sobre as transferências de recursos financeiros para as áreas de educação e saúde do Governo do Distrito Federal.		
Decreto	77.877	22/06/1976
Transfere o Observatório Nacional, do Ministério da Educação e Cultura, para a Fundação Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.		
Decreto	70.025	24/01/1972
Classifica os órgãos de deliberação coletiva existentes na área do Ministério da Educação e Ministério da Cultura.		

ENERGIA

Decreto	8.221	01/04/2014
Dispõe sobre a criação da Conta no Ambiente de Contratação Regulada - CONTA-ACR para cobrir despesas de distribuição de energia elétrica.		
Decreto	8.203	07/03/2014
Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária.		
Decreto	8.079	20/08/2013
Regulamenta o pagamento de subvenção econômica aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar e às unidades industriais produtoras de etanol combustível.		
Decreto	8.063	01/08/2013
Cria a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA, aprova o seu Estatuto Social e dá outras providências.		
Lei	12.783	11/01/2013
Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária.		
Lei	12.688	18/07/2012
Autoriza a Eletrobras a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição S.A. e dá outras providências.		
Decreto	7.656	23/12/2011
Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", para o período de 2011 a 2014.		
Decreto	7.583	13/10/2011
Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica e dá outras providências.		
Lei	12.490	16/09/2011
Dispõe sobre a política e a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis.		
Decreto	7.520	08/07/2011
Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS", para o período de 2011 a 2014.		
Decreto	7.521	08/07/2011
Regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica e dá outras providências.		
Decreto	7.506	27/06/2011
Promulga o Acordo por Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em 1º de setembro de 2009.		
Decreto Legislativo	129	12/05/2011
Aprova o Texto das Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em 1º de setembro de 2009.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto	7.464	25/04/2011
Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos atuais membros do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.		
Decreto	7.403	23/12/2010
Estabelece regra de transição para destinação das parcelas de royalties e trata da produção de petróleo, gás natural, e outros hidrocarbonetos fluidos em áreas do Pré-Sal.		
Lei	12.351	22/12/2010
Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em áreas do pré-sal e cria o Fundo Social - FS.		
Decreto	7.402	22/12/2010
Dispõe sobre a parcela paga por titular de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico.		
Decreto	7.355	05/11/2010
Dispõe sobre o serviço de energia elétrica dos Sistemas Isolados e as instalações de transmissão de interligações internacionais no Sistema Interligado Nacional - SIN.		
Decreto	7.342	26/10/2010
Cria o Comitê Interministerial de Cadastramento Socioeconômico, no âmbito do Ministério de Minas e Energia.		
Decreto	7.324	05/10/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS".		
Decreto	7.317	28/09/2010
Regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica e dá outra providência.		
Decreto	7.320	28/09/2010
Regulamenta a forma de habilitação e co-habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera.		
Lei	12.304	02/08/2010
Dispõe sobre a criação da empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A.		
Decreto	7.246	28/07/2010
Dispõe sobre o serviço de energia elétrica dos Sistemas Isolados, as instalações de transmissão de interligações internacionais no Sistema Interligado Nacional - SIN e dá outras providências.		
Lei	12.276	30/06/2010
Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos.		
Decreto	7.204	08/06/2010
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Decreto	7.183	24/05/2010
Dispõe sobre o acordo entre o Brasil e a Alemanha do "Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas/Eletrobrás".		
Decreto	7.154	09/04/2010
Autoriza a instalação de sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica em unidades de conservação de uso sustentável.		
Decreto	7.129	11/03/2010
Regulamenta a comercialização de energia elétrica e o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.		
Lei	12.212	20/01/2010
Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.		
Lei	12.111	09/12/2009
Dispõe sobre os serviços de energia elétrica nos Sistemas Isolados.		
Decreto	6.902	20/07/2009
Institui o Conselho Diretor do Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - CDFGEE.		
Lei	11.943	28/05/2009
Autoriza a União a participar de Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica - FGEE.		
Decreto	6.781	18/02/2009
Determina à Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a promoção e o acompanhamento do processo de licitação de concessões.		
Decreto	6.675	03/12/2008
Promulga o Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, firmado em Brasília, em 27/11/2003.		
Decreto	6.536	11/08/2008
Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.		
Decreto	6.535	11/08/2008
Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.		
Decreto	6.415	28/03/2008
Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, de empreendimentos de transmissão de energia elétrica integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.		
Decreto	5.667	10/01/2006
Aprova a Estrutura Regimental da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.		
Decreto	5.177	12/08/2004
Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.		
Decreto	5.163	30/07/2004
Regulamenta a comercialização de energia elétrica e o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica.		
Decreto	5.070	06/05/2004
Determina à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL a promoção e o acompanhamento dos processos de licitação.		
Lei	10.848	15/03/2004
Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica.		
Decreto	4.932	23/12/2003
Dispõe sobre a delegação de competências à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.		
Lei	10.762	11/11/2003
Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica.		
Decreto	4.873	11/11/2003
Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS" e dá outras providências.		
Lei	10.636	30/12/2002
Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - FNIT.		
Lei	10.453	13/05/2002
Dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liquefeito de petróleo - GLP.		
Lei	10.438	26/04/2002
Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial.		
Decreto	4.131	14/02/2002
Dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal.		
Lei	10.312	27/11/2001
Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o P1S/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.		
Lei	10.310	22/11/2001
Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica.		
Lei	10.295	17/10/2001
Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.		
Medida Provisória	2.209	29/08/2001
Autoriza a União a criar a Comercialização Brasileira de Energia Emergencial - CBEE.		
Medida Provisória	2.198	24/08/2001
Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.		
Decreto	3.874	19/07/2001
Destina ao setor de ciência e tecnologia recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia.		
Decreto	3.867	16/07/2001
Regulamenta a Lei 9.991, que dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Lei	10.202	20/02/2001
Trata da política energética nacional.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto	3.739	31/01/2001
Dispõe sobre o cálculo da tarifa atualizada de referência para compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.		
Lei	9.993	24/07/2000
Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e para o setor de ciência e tecnologia.		
Lei	9.991	24/07/2000
Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética.		
Lei	9.847	26/10/1999
Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis.		
Decreto	2.705	03/08/1998
Define critérios para cálculo e cobrança das participações governamentais da Lei 9.478, aplicáveis às atividades com petróleo e gás natural.		
Lei	9.648	27/05/1998
Autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS.		
Decreto	2.335	06/10/1997
Constitui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e aprova sua Estrutura Regimental.		
Lei	9.478	06/08/1997
Dispõe sobre a política energética nacional, monopólio do petróleo, Conselho Nacional de Política Energética e Agência Nacional do Petróleo.		
Lei	9.427	26/12/1996
Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANNEL e disciplina o regime das concessões de serviços públicos de Energia Elétrica.		
Emenda Constitucional	9	09/11/1995
Dá nova redação ao art. 177 da Constituição Federal, que trata da pesquisa e da lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos.		
Emenda Constitucional	6	15/08/1995
Altera o inciso IX do art. 170, o art. 171 e o § 1º do art. 176 da Constituição Federal, que trata da pesquisa e da lavra de recursos minerais		
Decreto	774	18/03/1993
Regulamenta a Lei 8.631, que dispõe sobre a fixação dos níveis das tarifas para o Serviço Público de Energia Elétrica.		
Lei	8.631	04/03/1993
Dispõe sobre a fixação dos níveis das tarifas para o serviço público de energia elétrica e extingue o regime de remuneração garantida.		
Decreto	1	11/01/1991
Regulamenta o pagamento da compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural para fins de geração de energia elétrica.		
Lei	7.990	28/12/1989
Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural para fins de geração de energia elétrica.		
Decreto-Lei	2.432	17/05/1988
Institui a Reserva Nacional de Compensação de Remuneração das concessionárias de serviços públicos de energia elétrica - RENCOR.		
Decreto	88.626	16/08/1983
Estabelece normas para o escoamento, comercialização e estocagem de álcool para fins energéticos e dá outras providências.		
Decreto	83.700	05/07/1979
Dispõe sobre a execução do Programa Nacional do Álcool, cria o Conselho Nacional do Álcool CNAL, a Comissão Executiva Nacional do Álcool - CENAL, e dá outras Providências.		
Emenda Constitucional	5	28/06/1975
Dá nova redação ao caput do art. 25 da Constituição.		

ESPORTE

Decreto	8.251	23/05/2014
Altera o Decreto 7.581, de 11 de outubro de 2011, que regulamenta o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, de que trata a Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011.		
Decreto	7.984	08/04/2013
Institui normas gerais sobre desporto.		
Decreto	7.823	09/10/2012
Regulamenta a Lei 10.048, de 8 de novembro de 2000, e a Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, quanto às instalações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.		
Lei	12.722	03/10/2012
Dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil e dá outras providências.		
Decreto	7.784	07/08/2012
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Esporte.		
Decreto	7.615	17/11/2011
Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos da Administração Pública federal quanto às ações do Poder Executivo federal no âmbito da Autoridade Pública Olímpica - APO.		
Decreto	7.578	11/10/2011
Regulamenta as medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.		
Decreto	7.560	08/09/2011
Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos da Administração Pública federal quanto às ações do Poder Executivo federal no âmbito da Autoridade Pública Olímpica.		
Lei	12.462	04/08/2011
Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC).		
Decreto	7.525	15/07/2011
Altera para RECOPA a sigla do Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol.		
Lei	12.396	21/03/2011
Dispõe sobre a constituição do consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO.		
Lei	12.395	16/03/2011
Trata das normas gerais sobre desporto e da Bolsa-Atleta e cria os programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva.		
Lei	12.348	15/12/2010
Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.		
Decreto	7.319	28/09/2010
Trata da aplicação do Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol - RECOPA.		
Decreto		06/09/2010
Institui o Comitê Gestor para definir, aprovar e supervisionar as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.		
Decreto		06/09/2010
Institui o Comitê Gestor para definir, aprovar e supervisionar as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.		
Decreto	7.258	05/08/2010
Cria a Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. - BRASIL 2016.		
Lei	12.299	27/07/2010
Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas.		
Decreto		14/01/2010
Institui o Comitê Gestor para definir, aprovar e supervisionar as ações previstas no Plano Estratégico das Ações do Governo Brasileiro para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.		
Decreto	7.034	15/12/2009
Dispõe sobre a divulgação por meio do Portal da Transparência, dados e informações relativos à Copa do Mundo de Futebol de 2014.		
Decreto	7.033	15/12/2009
Divulga dados e informações relativos aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.		
Lei	12.035	01/10/2009
Institui o Ato Olímpico, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.		
Decreto	6.180	03/08/2007
Trata dos incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.		
Lei	11.438	29/12/2006
Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.		
Lei	11.345	14/09/2006
Dispõe sobre a instituição do concurso de prognóstico específico sobre sorteio de números ou símbolos.		
Lei	9.981	14/07/2000
Institui normas gerais sobre desporto.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

ESSENCIAL À JUSTIÇA

Lei	12.420	15/06/2011
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.		
Lei	12.245	24/05/2010
Altera dispositivos da Lei de Execução Penal para autorizar a instalação de salas de aulas nos presídios.		
Lei	11.967	06/07/2009
Dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional do Conselho Nacional do Ministério Público.		
Lei Poder Judiciário	11.415	15/12/2006
Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União.		
Lei Complementar	80	12/01/2004
Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados e dá outras providências.		
Lei	10.771	21/11/2003
Dispõe sobre a criação de Cargos Efetivos de Membros do Ministério Público da União.		
Lei	10.480	02/07/2002
Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União e cria a Procuradoria-Geral Federal.		
Medida Provisória	2.180	24/08/2001
Trata do exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União.		
Lei	9.651	27/05/1998
Institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça - GFJ, de Atividade de Informações Estratégicas - GDI, de Atividade Fundiária - GAF e Provisória - GP e dá outras providências.		
Lei	9.506	30/10/1997
Extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC e dá outras providências.		
Lei	9.504	30/09/1997
Estabelece normas para as eleições.		
Lei	9.366	16/12/1996
Dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS da Advocacia-Geral da União.		
Lei Complementar	75	20/05/1993
Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.		
Lei	8.443	16/07/1992
Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União.		
Decreto		05/09/1991
Ressalva os efeitos jurídicos de declarações de interesse social ou de utilidade pública.		
Lei Complementar	64	18/05/1990
Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências.		

FUNÇÃO JUDICIÁRIA

Lei	12.900	18/12/2013
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.		
Lei	12.811	16/05/2013
Acrescenta dois cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.		
Lei	12.762	27/12/2012
Dispõe sobre a criação de três varas federais no Amapá e dá outras providências.		
Lei	12.474	02/09/2011
Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências.		
Lei	12.434	30/06/2011
Altera a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, estabelecida pela Lei 11.697, de 13 de junho de 2008.		
Decreto	7.426	07/01/2011
Dispõe sobre a transferência da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do CONAD e da gestão do FUNAD para o Ministério da Justiça.		
Decreto	7.413	30/12/2010
Dispõe sobre a estrutura, composição, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP.		
Lei	12.273	24/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.		
Lei	12.250	11/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências.		
Lei	12.251	11/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.		
Lei	12.252	11/06/2010
Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.		
Lei	12.153	22/12/2009
Dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.		
Lei	12.106	07/12/2009
Cria o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.		
Emenda Constitucional	61	11/11/2009
Altera o art. 103-B da Constituição Federal, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.		
Lei	11.877	19/12/2008
Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.		
Lei	11.697	13/06/2008
Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.		
Lei	11.416	15/12/2006
Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União.		
Lei	10.697	02/07/2003
Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais.		
Lei	10.288	20/09/2001
Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.		
Decreto	3.917	13/09/2001
Dispõe sobre limites para despesa com pessoal para o Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e ex-Territórios.		
Lei	10.259	12/07/2001
Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.		
Emenda Constitucional	24	09/12/1999
Altera dispositivos da Constituição Federal pertinentes à representação classistas na Justiça do Trabalho.		
Lei	9.756	17/12/1998
Dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito dos tribunais.		
Decreto	2.839	06/11/1998
Dispõe sobre o cadastramento controle e acompanhamento integrado das ações judiciais e o cumprimento das respectivas decisões pelos órgãos da Advocacia-Geral da União.		
Lei	9.651	27/05/1998
Institui as Gratificações de Desempenho de Função Essencial à Justiça - GFJ, de Atividade de Informações Estratégicas - GDI, de Atividade Fundiária - GAF e Provisória - GP e dá outras providências.		
Lei	9.289	04/07/1996
Dispõe sobre as custas devidas à União, na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.		
Lei	9.017	30/03/1995
Estabelece normas de controle e fiscalização sobre químicos que possam ser destinados à elaboração da cocaína e derivados, também altera a Lei 7.102, de 20/07/1983.		
Decreto Legislativo	166	03/07/1991
Disciplina as relações jurídicas decorrentes da rejeição da Medida Provisória 296, de 29 de maio de 1991.		
Lei	8.078	11/09/1990
Dispõe sobre a Proteção do Consumidor.		
Decreto-Lei	2.251	26/02/1985
Dispõe sobre a criação da Carreira Policial Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei	6.811	08/07/1980
Dispõe sobre a destinação da taxa judiciária.		

FUNÇÃO LEGISLATIVA

Decreto Legislativo	128	08/04/2011
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na Área de Submarinos, celebrado no Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 2008.		
Lei	12.256	15/06/2010
Reestrutura a remuneração dos cargos de natureza especial e altera a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados.		
Emenda Constitucional	58	23/09/2009
Trata das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.		
Decreto Legislativo	112	04/06/2007
Fixa o subsídio dos membros do Congresso Nacional.		
Decreto	5.001	02/03/2004
Dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIAL.		
Lei	10.697	02/07/2003
Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais.		
Decreto Legislativo	270	13/11/2002
Fica aprovado o texto da Convenção 171, da Organização Internacional do Trabalho, relativa ao Trabalho Noturno.		
Lei	10.477	27/06/2002
Dispõe sobre a remuneração dos membros do Ministério Público da União.		
Emenda Constitucional	25	14/02/2000
Dispõe sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal.		
Lei	9.096	19/09/1995
Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.		
Decreto Legislativo	7	19/01/1995
Dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura.		
Decreto Legislativo	33	16/12/1994
Disciplina as relações jurídicas que menciona..		
Decreto Legislativo	166	03/07/1991
Disciplina as relações jurídicas decorrentes da rejeição da Medida Provisória 296, de 29 de maio de 1991.		
Decreto Legislativo	9	21/05/1990
Ratifica o Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados.		

GESTÃO AMBIENTAL

Decreto	8.235	05/05/2014
Estabelece normas gerais complementares aos Programas de Regularização Ambiental dos Estados e do Distrito Federal e institui o Programa Mais Ambiente Brasil.		
Decreto	8.219	28/03/2014
Trata do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - ÁGUA PARA TODOS, para dispor sobre a criação de Conselhos Consultivos.		
Decreto	8.207	13/03/2014
Trata do Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.		
Lei	12.954	05/02/2014
Cria o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas e altera a estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.		
Lei	12.873	24/10/2013
Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC.		
Decreto	8.127	22/10/2013
Institui o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional.		
Decreto	8.099	04/09/2013
Dispõe sobre a transferência de centros especializados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.		
Lei	12.854	26/08/2013
Fomenta e incentiva ações que promovam a recuperação florestal e a implantação de sistemas agro florestais em áreas rurais desapropriadas e em áreas degradadas.		
Decreto	8.039	04/07/2013
Trata do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - ÁGUA PARA TODOS.		
Lei	12.805	29/04/2013
Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta e altera a Lei 8.171/1991, que dispõe sobre a política agrícola.		
Decreto	7.957	12/03/2013
Institui o Gabinete Permanente de Gestão Integrada para a Proteção do Meio Ambiente e regulamenta a atuação das Forças Armadas na proteção ambiental.		
Decreto	7.830	17/10/2012
Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural e estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental.		
Lei	12.678	25/06/2012
Dispõe sobre alterações nos limites dos Parques Nacionais da Amazônia.		
Lei	12.651	25/05/2012
Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.		
Decreto	7.640	09/12/2011
Trata das infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.		
Lei Complementar	140	08/12/2011
Trata da proteção das paisagens naturais notáveis, proteção do meio ambiente, combate à poluição e preservação das florestas, da fauna e da flora.		
Lei	12.512	14/10/2011
Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.		
Lei	12.501	07/10/2011
Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporário do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM.		
Decreto	7.572	28/09/2011
Trata do Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Programa Bolsa Verde.		
Lei	12.490	16/09/2011
Dispõe sobre a política e a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis.		
Decreto	7.535	26/07/2011
Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS".		
Decreto	7.515	08/07/2011
Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.		
Decreto	7.495	07/06/2011
Dispõe sobre a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável.		
Decreto	7.490	02/06/2011
Altera a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente.		
Decreto	7.404	23/12/2010
Trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos.		
Decreto	7.402	22/12/2010
Dispõe sobre a parcela paga por titular de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico.		
Decreto	7.390	09/12/2010
Dispõe sobre a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.		
Decreto	7.378	01/12/2010
Aprova o Macrozoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia Legal - Macro-ZEE da Amazônia Legal.		
Decreto	7.343	26/10/2010
Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC.		
Decreto	7.341	22/10/2010
Trata da regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal.		
Decreto	7.340	21/10/2010
Institui o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS do Xingu.		
Decreto	7.309	22/09/2010
Trata do o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto		15/09/2010
Institui o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado - PPCerrado e institui Grupo Permanente de Trabalho Interministerial.		
Decreto	7.302	15/09/2010
Trata do Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável do Bioma Cerrado - Programa Cerrado Sustentável.		
Lei	12.305	02/08/2010
Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.		
Decreto	7.167	05/05/2010
Regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF.		
Decreto	7.154	09/04/2010
Autoriza a instalação de sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica em unidades de conservação de uso sustentável.		
Lei	12.187	29/12/2009
Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.		
Lei	12.114	09/12/2009
Cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.		
Decreto Legislativo	899	01/12/2009
Aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global.		
Decreto		24/11/2009
Trata do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Turística do Meio-Norte - PDSRT do Meio-Norte.		
Decreto	7.008	12/11/2009
Institui a Operação Arco Verde, no âmbito do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal.		
Decreto	6.985	20/10/2009
Dispõe sobre o Fundo Nacional do Meio Ambiente.		
Decreto	6.981	13/10/2009
Dispõe sobre a atuação conjunta dos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros.		
Lei	11.959	29/06/2009
Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.		
Decreto	6.874	05/06/2009
Institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Agrário, o Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar - PMCF.		
Decreto	6.838	04/05/2009
Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.		
Decreto	6.792	10/03/2009
Dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.		
Decreto	6.565	15/09/2008
Dispõe sobre as doações recebidas por instituições financeiras controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento.		
Decreto	6.514	22/07/2008
Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.		
Decreto	6.515	22/07/2008
Institui, no âmbito dos Ministérios do Meio Ambiente e da Justiça, os Programas de Segurança Ambiental.		
Decreto	6.469	30/05/2008
Autoriza a redução da área de reserva legal para até 50% no Estado do Acre.		
Decreto		30/05/2008
Institui a Comissão Gestora do Plano Amazônia Sustentável - CGPAS.		
Lei	11.516	28/08/2007
Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.		
Decreto	6.099	26/04/2007
Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.		
Decreto	6.101	26/04/2007
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente.		
Decreto	5.995	19/12/2006
Institui o Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.		
Decreto	5.746	05/04/2006
Trata do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.		
Lei	11.284	02/03/2006
Institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB e cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF.		
Decreto	5.577	08/11/2005
Institui, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável do Bioma Cerrado - Programa Cerrado Sustentável.		
Lei	11.105	24/03/2005
Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM.		
Decreto	4.340	22/08/2002
Trata do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC.		
Decreto	4.326	08/08/2002
Institui, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.		
Decreto	4.293	02/07/2002
Disciplina a Carreira de Especialista em Meio Ambiente.		
Lei	10.410	11/01/2002
Cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.		
Decreto	3.939	26/09/2001
Dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) e dá outras providências.		
Lei	10.165	27/12/2000
Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.		
Lei	9.985	18/07/2000
Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.		
Lei	9.984	17/07/2000
Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas.		
Decreto	3.524	26/06/2000
Dispõe sobre o Fundo Nacional do Meio Ambiente.		
Lei	9.966	28/04/2000
Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas.		
Lei	9.795	27/04/1999
Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.		
Lei	9.605	12/02/1998
Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.		
Decreto	2.119	13/01/1997
Dispõe sobre o Programa Piloto, para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil e sobre a sua Comissão de Coordenação.		
Lei	9.433	08/01/1997
Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.		
Decreto Legislativo	2	03/02/1994
Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica, realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992.		
Lei	8.746	09/12/1993
Cria, mediante transformação, o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal.		
Decreto	99.274	06/06/1990
Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.		
Lei	7.797	10/07/1989
Cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente.		
Lei	7.735	22/02/1989
Cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.		
Lei	7.347	24/07/1985
Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente.		
Lei	6.938	31/08/1981
Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei	6.803	02/07/1980
Dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição.		

HABITAÇÃO

Decreto	7.499	16/06/2011
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.		
Lei	12.418	09/06/2011
Trata da reserva aos idosos de pelo menos 3% das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.		
Lei	12.409	25/05/2011
Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais, autoriza o DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência do domínio da malha rodoviária federal para os Estados e dá outras providências.		
Decreto	7.366	25/11/2010
Autoriza a integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab.		
Lei	12.112	09/12/2009
Dispõe sobre as regras e procedimentos sobre locação de imóvel urbano.		
Lei	12.024	27/08/2009
Dispõe sobre os contratos de construção de moradias firmados dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.		
Lei	11.977	07/07/2009
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Decreto	6.820	13/04/2009
Dispõe sobre a composição e as competências do Comitê de Participação no Fundo Garantidor da Habitação Popular - CPFGHab.		
Lei	11.888	24/12/2008
Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.		
Lei	11.578	26/11/2007
Dispõe sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH.		
Lei	11.124	16/06/2005
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.		
Decreto	5.345	18/01/2005
Dispõe sobre contratos do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH.		
Lei	10.998	15/12/2004
Altera o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social.		
Lei	10.931	02/08/2004
Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário.		
Lei	10.840	11/02/2004
Cria o Programa Especial de Habitação Popular - PEHP.		
Lei	10.188	12/02/2001
Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências.		
Lei	8.709	23/09/1993
Dispõe sobre operações de crédito externo contratadas pelo extinto Banco Nacional da Habitação.		
Decreto	640	26/08/1992
Autoriza a Caixa Econômica Federal a utilizar o Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, para saldar compromissos de contratos de financiamento.		
Decreto	97.548	01/03/1989
Dispõe sobre à atualização monetária dos saldos devedores de contratos no âmbito dos Sistemas Financeiros da Habitação e do Saneamento - SFH e SFS.		
Decreto-Lei	2.291	21/11/1986
Extingue o Banco Nacional da Habitação - BNH.		
Lei	6.748	10/12/1979
Reduz a exigência de documentação aos pretendentes a aquisição das unidades habitacionais pelo Sistema Financeiro de Habitação.		
Decreto-Lei	1.188	21/09/1971
Dispõe sobre estímulos fiscais ao Plano Nacional de Habitação e altera as legislações do imposto sobre a renda.		

INDÚSTRIA

Lei	12.996	18/06/2014
Institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO.		
Decreto	8.247	23/05/2014
Estabelece critérios para efeito de habilitação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.		
Decreto	7.969	28/03/2013
Prorroga a validade de habilitação ao Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO.		
Lei	12.788	14/01/2013
Permite a depreciação acelerada dos veículos automóveis para transportes de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tenderes.		
Lei	12.715	17/09/2012
Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica.		
Decreto	7.711	03/04/2012
Institui Comissão Tripartite de Acompanhamento e Avaliação da Desoneração da Folha de Pagamentos.		
Decreto	7.705	26/03/2012
Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto 7.660, de 23 de dezembro de 2011.		
Decreto	7.660	23/12/2011
Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.		
Lei	12.507	11/10/2011
Dispõe sobre Programa de Inclusão Digital Tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico.		
Lei	12.490	16/09/2011
Dispõe sobre a política e a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis.		
Decreto	7.567	15/09/2011
Dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI em favor da indústria automotiva.		
Decreto	7.539	02/08/2011
Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.		
Decreto	7.451	11/03/2011
Regulamenta o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO, instituído pelos arts. 29 a 33 da Lei 12.249 de 11 de junho de 2010.		
Lei	12.249	11/06/2010
Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e dá outras providências.		
Lei	11.529	22/10/2007
Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.		
Decreto	6.234	11/10/2007
Estabelece critérios para a fruição dos incentivos decorrentes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Equipamentos para a TV Digital - PATVD.		
Decreto	6.233	11/10/2007
Estabelece critérios para efeito de habilitação ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS.		
Lei	11.484	31/05/2007
Dispõe sobre os incentivos às indústrias de equipamentos para TV Digital.		
Lei	11.437	28/12/2006
Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE.		
Lei	11.329	25/07/2006
Dispõe sobre a prorrogação de incentivos fiscais para aplicação em fundos destinados ao desenvolvimento da indústria cinematográfica.		
Lei	11.080	30/12/2004
Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI.		
Lei	10.454	13/05/2002
Dispõe sobre remissão da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica - CONDECINE.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Medida Provisória	2.228	06/09/2001
Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema e dá outras providências.		
Lei	10.256	09/07/2001
Dispõe sobre a contribuição devida pela agroindústria como sendo produtor rural pessoa jurídica.		
Lei	8.874	29/04/1994
Dispõe sobre restabelecimento do prazo fixado pelo art. 59 da Lei 7.450 para instalação de empreendimentos nas áreas da SUDAM e SUDENE.		
Decreto	949	05/10/1993
Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária.		
Lei	9.279	14/05/1993
Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.		
Decreto-Lei	104	13/01/1967
Altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados e dá outras Providências.		
Decreto	56.798	27/08/1965
Regulamenta o Fundo Agro-industrial de Reconversão - FUNAR - criado pelo art. 120 do Estatuto da Terra.		

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

Lei	13.001	20/06/2014
Dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária.		
Decreto	8.179	27/12/2013
Trata da liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária.		
Lei	12.897	18/12/2013
Autoriza o Poder Executivo Federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER.		
Decreto	8.121	16/10/2013
Trata da regulamentação do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.		
Decreto	7.644	16/12/2011
Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.		
Lei	12.512	14/10/2011
Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.		
Decreto	7.352	04/11/2010
Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.		
Decreto	7.341	22/10/2010
Trata da regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal.		
Lei Complementar	137	26/08/2010
Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural.		
Decreto	7.215	15/06/2010
Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.		
Lei	12.188	11/01/2010
Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PRONATER.		
Decreto	6.992	28/10/2009
Dispõe sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União.		
Decreto	6.830	27/04/2009
Regulamenta a Medida Provisória 458, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais, no âmbito da Amazônia Legal.		
Decreto	6.672	02/12/2008
Trata do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, instituído no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária.		
Lei	11.481	31/05/2007
Dá nova redação a dispositivos de leis e decretos que preveem medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União.		
Lei	11.446	05/01/2007
Dispõe sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar.		
Lei	11.090	07/01/2005
Trata do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.		
Lei	11.076	30/12/2004
Trata do sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.		
Decreto	3.993	30/10/2001
Dispõe sobre o Programa de Arrendamento Rural para a Agricultura Familiar.		
Decreto	3.991	30/10/2001
Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.		
Lei	10.186	12/02/2001
Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e de projetos de estruturação dos assentados e colonos.		
Lei	9.973	29/05/2000
Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.		
Decreto-Lei	1.989	28/12/1982
Dispõe sobre contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e cálculo referente à taxa prevista no Decreto-lei 57/1966.		
Lei	5.868	12/12/1972
Cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural.		
Decreto-Lei	1.179	06/07/1971
Institui o Programa PROTERRA e altera a legislação do imposto de renda relativa a incentivos fiscais.		
Decreto	55.891	31/03/1965
Regulamenta o Estatuto da Terra.		
Decreto	55.286	24/12/1964
Estabelece as normas gerais para a regulamentação da Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964 e dá outras providências.		
Lei	4.504	30/11/1964
Dispõe sobre o Estatuto da Terra.		

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Lei	12.873	24/10/2013
Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC.		
Decreto	8.064	02/08/2013
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social, no ano de 2013.		
Lei	12.810	15/05/2013
Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.		
Lei Complementar	142	08/05/2013
Trata da aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.		
Lei	12.715	17/09/2012
Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica.		
Lei	12.618	30/04/2012
Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo e dá outras providências.		
Decreto	7.533	21/07/2011
Dispõe sobre a antecipação do abono anual devido aos segurados e dependentes da Previdência Social no ano de 2011.		
Decreto	7.331	19/10/2010
Dispõe sobre o Regulamento da Previdência Social.		
Decreto	7.237	20/07/2010
Regulamenta a Lei 12.101, de 27/11/2009 que dispõe sobre certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social.		
Lei	12.254	15/06/2010
Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.		
Decreto		24/05/2010
Convoca a I Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social e dá outras providências.		
Decreto	7.078	26/01/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto	7.075	26/01/2010
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar e dá outras providências.		
Lei	12.154	23/12/2009
Dispõe sobre a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e dispõe sobre o seu pessoal.		
Decreto	6.765	10/02/2009
Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social.		
Lei	11.720	20/06/2008
Trata sobre o bloqueio do pagamento de benefício da previdência social.		
Lei	11.543	13/11/2007
Cria cargos na área da Previdência, Saúde e Trabalho e extingue cargos no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.		
Lei	11.488	15/06/2007
Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI e dá outras providências.		
Decreto	6.019	22/01/2007
Institui o Fórum Nacional da Previdência Social.		
Lei	11.302	10/05/2006
Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.		
Emenda Constitucional	47	05/07/2005
Dispõe sobre a reforma da Previdência Social.		
Lei	11.053	29/12/2004
Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.		
Lei	11.051	29/12/2004
Dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins não cumulativas e dá outras providências.		
Lei	10.865	30/04/2004
Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público.		
Lei	10.855	01/04/2004
Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária.		
Decreto	4.942	30/12/2003
Regulamenta o processo administrativo para apuração de responsabilidade por infração à legislação no âmbito do regime da previdência complementar.		
Lei	10.483	03/07/2002
Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho.		
Lei	10.355	26/12/2001
Dispõe sobre a estruturação da Carreira Previdenciária no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.		
Decreto	3.914	11/09/2001
Dispõe sobre a regulamentação das contribuições sociais.		
Lei Complementar	108	29/05/2001
Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e dá outras providências.		
Lei Complementar	109	29/05/2001
Dispõe sobre o regime de previdência complementar.		
Decreto	3.788	11/04/2001
Institui o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.		
Lei	10.099	19/12/2000
Altera a Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 regulamentando o disposto no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, definindo obrigações de pequeno valor para a Previdência Social.		
Lei	9.876	26/11/1999
Dispõe sobre a contribuição providenciaria do contribuinte individual, o cálculo do beneficio e altera dispositivos das Leis 8.212 e 8.213.		
Decreto	3.112	06/07/1999
Dispõe sobre a regulamentação da Lei 9.796, sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes da previdência dos servidores da União.		
Medida Provisória	1.807	17/06/1999
Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social - COFINS e dá outras providências.		
Decreto	3.048	06/05/1999
Aprova o Regulamento da Previdência Social.		
Lei	9.796	05/05/1999
Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União.		
Medida Provisória	1.807	22/04/1999
Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social - COFINS e dá outras providências.		
Medida Provisória	1.807	25/03/1999
Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social - COFINS e dá outras providências.		
Emenda Constitucional	20	15/12/1998
Dispõe sobre a modificação da Previdência Social e estabelece normas de transição.		
Lei	9.717	27/11/1998
Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento de regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União e dá outras providências.		
Decreto	2.173	05/03/1997
Aprova o Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social.		
Decreto	894	16/08/1993
Dispõe sobre a dedução de recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM para amortização de dívidas junto à Previdência Social.		
Lei	8.689	27/07/1993
Trata da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.		
Lei	8.647	13/04/1993
Dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão, ao regime de Previdência Social.		
Lei	8.540	22/12/1992
Dispõe sobre a contribuição do empregador rural para a seguridade social e dá outras providências.		
Lei	8.212	24/07/1991
Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências.		
Lei	6.887	10/12/1980
Altera a legislação da Previdência Social Urbana.		
Lei	6.439	01/09/1977
Institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social.		
Lei	4.589	11/12/1964
Extingue a comissão de imposto sindical, a comissão técnica de orientação sindical e cria órgãos no Ministério do Trabalho e Emprego.		

RELAÇÕES EXTERIORES

Decreto	8.095	04/09/2013
Promulga o Acordo sobre a Isenção de Vistos para seus Respectivos Nacionais entre a República Federativa do Brasil e República da Sérvia, firmado em Belgrado, em 20 de junho de 2010.		
Decreto	8.003	15/05/2013
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Intercâmbio de Informações Relativas a Tributos, de 20/03/2007.		
Decreto	7.676	06/02/2012
Dispõe sobre a execução no Território Nacional de decisão do Comitê de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas estabelecido pela Resolução no 1970 (2011).		
Decreto	7.668	11/01/2012
Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, firmado em Brasília, em 4 de abril de 2007.		
Decreto Legislativo	354	28/11/2011
Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Burundi, assinado em Brasília, em 25 de agosto de 2009.		
Decreto Legislativo	355	28/11/2011
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, em 4 de setembro de 2008.		
Decreto	7.608	17/11/2011
Dispõe sobre a execução no Território Nacional da Resolução 1988, de 17 de junho de 2011, adotada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto	7.606	17/11/2011
Dispõe sobre a execução no Território Nacional da Resolução 1989, de 17 de junho de 2011, do Conselho de Segurança das Nações Unidas.		
Decreto	7.610	17/11/2011
Dispõe sobre a execução no Território Nacional da Resolução 2002, de 29 de julho de 2011, adotada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas.		
Decreto	7.607	17/11/2011
Dispõe sobre a execução no Território Nacional da Resolução 2009, de 16 de setembro de 2011, do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que altera o regime de sanções aplicadas à Líbia.		
Decreto	7.597	01/11/2011
Promulga o Acordo de Coprodução Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, firmado em Nova Déli, em 4 de junho de 2007.		
Decreto	7.545	02/08/2011
Promulga a Convenção Relativa à Admissão Temporária, conhecida como Convenção de Istambul, celebrada em 26 de junho de 1990.		
Decreto	7.527	18/07/2011
Dispõe sobre a execução no Território Nacional da Resolução 1973 (2011), adotada em 17 de março de 2011 pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas.		
Decreto	7.506	27/06/2011
Promulga o Acordo por Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em 1º de setembro de 2009.		
Lei	12.429	20/06/2011
Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional.		
Decreto	7.495	07/06/2011
Dispõe sobre a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável.		
Decreto	7.484	18/05/2011
Promulga a Decisão do Conselho do Mercado Comum - CMC 33/04, que cria o Fundo de Financiamento do Setor Educacional do Mercosul - FEM, aprovada em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.		
Decreto Legislativo	129	12/05/2011
Aprova o Texto das Notas Reversais entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, firmado em 1º de setembro de 2009.		
Decreto	7.460	14/04/2011
Dispõe sobre a execução no Território Nacional da Resolução 1970, de 26 de fevereiro de 2011 e da outras providências.		
Decreto Legislativo	128	08/04/2011
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na Área de Submarinos, celebrado no Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 2008.		
Decreto	7.374	26/11/2010
Cria o Comissariado Brasileiro para coordenar a participação do Brasil no Festival Internacional Europalia 2011.		
Decreto	7.362	22/11/2010
Dispõe sobre a execução da Decisão CMC 01/10 "Regulamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL", de 2 de agosto de 2010.		
Decreto	7.304	22/09/2010
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Relações Exteriores.		
Decreto	7.259	10/08/2010
Dispõe sobre a execução no Território Nacional da Resolução 1.929, de 9 de junho de 2010, do Conselho de Segurança das Nações Unidas.		
Lei	12.292	20/07/2010
Autoriza o Poder Executivo a realizar doação para a reconstrução de Gaza.		
Lei	12.270	24/06/2010
Dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros.		
Decreto	7.176	12/05/2010
Promulga o acordo entre o governo do Brasil e dos Estados Unidos para programas educacionais e de intercâmbio.		
Decreto	7.159	27/04/2010
Promulga o Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e o Estado de Israel, assinado em Montevidéu, em 18 de dezembro de 2007.		
Decreto	7.108	11/02/2010
Promulga o texto da Medida 1 (2003) - Secretariado do Tratado da Antártida, realizada em Madri, em 2003.		
Decreto Legislativo	75	25/01/2010
Autoriza o aumento do efetivo do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH.		
Decreto	7.064	14/01/2010
Dispõe sobre a execução do Protocolo sobre o Comércio de Serviços entre o MERCOSUL e o Chile.		
Decreto		22/12/2009
Cria o Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de preparar o XXXIII Período de Sessões da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina.		
Decreto	7.030	14/12/2009
Promulga a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados.		
Lei	12.117	14/12/2009
Trata da autorização à União para doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.		
Decreto Legislativo	899	01/12/2009
Aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global.		
Decreto		24/11/2009
Institui o Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de preparar a Conferência Internacional sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial.		
Decreto	6.963	21/09/2009
Promulga o Acordo de Cooperação na Área de Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia.		
Decreto	6.675	03/12/2008
Promulga o Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, firmado em Brasília, em 27/11/2003.		
Decreto Legislativo	267	13/06/2008
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe.		
Lei	11.440	29/12/2006
Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei 8.829, de 22 de dezembro de 1993, e dá outras providências.		
Lei	11.029	21/12/2004
Autoriza a União a fornecer equipamentos e auxílio técnico aos países africanos, no combate à praga de gafanhotos.		
Decreto	5.151	22/07/2004
Dispõe sobre procedimentos para fins de celebração de atos de cooperação técnica a serem observados por órgãos públicos e entidades da Administração Pública Federal.		
Decreto	1.983	14/08/1996
Institui o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP.		
Lei	8.829	22/12/1993
Cria no Serviço Exterior as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria.		
Decreto	86.715	10/12/1981
Regulamenta a Lei 6.815, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e cria o Conselho Nacional de Imigração.		
Lei	6.815	19/08/1980
Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e cria o Conselho Nacional de Imigração.		
Decreto	65.476	21/10/1969
Dispõe sobre as atividades de cooperação técnica internacional e dá outras providencias.		

SANEAMENTO

Decreto	8.039	04/07/2013
Trata do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - ÁGUA PARA TODOS.		
Lei	12.305	02/08/2010
Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.		
Decreto	7.217	21/06/2010
Dispõe sobre diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências.		
Decreto	6.942	18/08/2009
Institui o Biênio Brasileiro do Saneamento - 2009-2010.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei	11.445	05/01/2007
Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.		
Decreto	1.675	13/10/1995
Dispõe sobre o Programa de Ação Social em Saneamento - PROSEGE.		
Decreto	640	26/08/1992
Autoriza a Caixa Econômica Federal a utilizar o Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, para saldar compromissos de contratos de financiamento.		
Decreto	481	26/03/1992
Institui o Programa de Ação Social em Saneamento (PROSEGE).		

SAÚDE

Lei	12.961	04/04/2014
Trata da destruição de drogas apreendidas.		
Lei	12.896	18/12/2013
Trata da exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos, assegurando-lhe o atendimento domiciliar para obtenção de laudo de saúde.		
Lei	12.895	18/12/2013
Trata da obrigação dos hospitais de todo o País em manter aviso informando sobre o direito da parturiente a acompanhante.		
Lei	12.880	12/11/2013
Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para incluir tratamentos entre as coberturas obrigatórias.		
Lei	12.873	24/10/2013
Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC.		
Decreto	8.126	22/10/2013
Dispõe sobre a emissão do registro único e da carteira de identificação para os médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, de que trata a Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013.		
Lei	12.871	22/10/2013
Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis 8.745, de 09 de dezembro de 1993, 6.932, de 07 de julho de 1981, e dá outras providências.		
Lei	12.858	09/09/2013
Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.		
Decreto	8.081	23/08/2013
Institui o Comitê Gestor e o Grupo Executivo do Programa Mais Médicos, para dispor sobre o pedido de inscrição do registro provisório de médico intercambista e dá outras providências.		
Decreto	8.065	07/08/2013
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Saúde.		
Lei	12.842	10/07/2013
Dispõe sobre o exercício da Medicina.		
Decreto	8.040	08/07/2013
Institui o Comitê Gestor e o Grupo Executivo do Programa Mais Médicos e dá outras providências.		
Lei	12.715	17/09/2012
Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica.		
Decreto		16/03/2012
Cria a Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos.		
Decreto	7.695	06/03/2012
Revoga o Decreto 5.564, de 19 de outubro de 2005, que institui o Comitê Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves - CNCMB.		
Lei Complementar	141	13/01/2012
Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.		
Decreto	7.646	21/12/2011
Dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo SUS.		
Decreto	7.562	15/12/2011
Dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica e o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições que ofertam residência médica e de programas de residência médica.		
Decreto	7.616	17/11/2011
Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS.		
Lei	12.466	24/08/2011
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.		
Decreto	7.508	28/06/2011
Dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.		
Lei	12.401	28/04/2011
Dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Decreto		03/03/2011
Convoca a XIV Conferência Nacional de Saúde.		
Decreto	7.395	22/12/2010
Estabelece a remuneração para as contratações temporárias voltadas a atividades de assistência à saúde para comunidades indígenas.		
Decreto	7.385	08/12/2010
Institui o Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNA-SUS.		
Decreto		06/12/2010
Institui o Grupo Executivo Interministerial de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional (GEIESPII).		
Decreto		01/12/2010
Convoca a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.		
Decreto	7.335	19/10/2010
Aprova o Estatuto da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.		
Decreto	7.272	25/08/2010
Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.		
Decreto	7.235	19/07/2010
Regulamenta a concessão de indenização por dano moral às pessoas), (com deficiência física decorrente do uso da talidomida.		
Decreto		29/04/2010
Convoca a IV Conferência Nacional de Saúde Mental - Intersetorial.		
Decreto	7.121	03/03/2010
Inclui o Ministério da Justiça na composição do Comitê Gestor de), (Atenção à Saúde do Servidor.		
Decreto	7.082	27/01/2010
Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF.		
Lei	12.190	13/01/2010
Concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida.		
Lei	12.117	14/12/2009
Trata da autorização à União para doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.		
Lei	12.116	10/12/2009
Institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.		
Decreto	7.003	09/11/2009
Regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde.		
Decreto	6.860	27/05/2009
Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Saúde.		
Decreto	6.833	29/04/2009
Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor.		
Lei	11.903	14/01/2009
Dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados.		
Decreto	6.286	05/12/2007
Institui o Programa Saúde na Escola - PSE.		
Lei	11.543	13/11/2007
Cria cargos na área da Previdência, Saúde e Trabalho e extingue cargos no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Lei	11.387	14/12/2006
Autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde - OMS, destinada à Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose.		
Lei	11.355	19/10/2006
Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública Federal.		
Lei	11.343	23/08/2006
Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.		
Lei	11.123	07/06/2005
Cria, na Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para lotação no Ministério da Saúde, os cargos que menciona, institui a Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde - GIPAS.		
Decreto	5.090	20/05/2004
Institui o programa "Farmácia Popular do Brasil".		
Lei	10.858	13/04/2004
Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento.		
Lei	10.850	25/03/2004
Atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.		
Decreto	4.978	03/02/2004
Dispõe sobre a assistência à saúde do servidor.		
Decreto		01/08/2003
Cria a Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e de seus Protocolos.		
Decreto	3.964	10/10/2001
Dispõe sobre o Fundo Nacional de Saúde.		
Decreto	3.934	20/09/2001
Aprova o Regulamento do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: "Bolsa - Alimentação".		
Medida Provisória	2.206	06/09/2001
Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: "Bolsa-Alimentação".		
Medida Provisória	2.177	24/08/2001
Trata dos planos privados de assistência à saúde.		
Lei	10.216	06/04/2001
Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais.		
Lei	10.191	14/02/2001
Dispõe sobre a aquisição de produtos para a implementação de ações de saúde no âmbito do Ministério da Saúde.		
Emenda Constitucional	29	13/09/2000
Assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.		
Lei	9.961	28/01/2000
Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.		
Decreto	3.327	05/01/2000
Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.		
Lei	9.836	23/09/1999
Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, componente do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Decreto	3.156	27/08/1999
Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas.		
Decreto	3.029	16/04/1999
Aprova o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.		
Lei	9.782	26/01/1999
Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.		
Lei	9.656	03/06/1998
Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.		
Lei	9.434	04/02/1997
Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.		
Decreto	2.018	01/10/1996
Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.		
Lei	9.294	15/07/1996
Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4° do art. 220 da Constituição Federal.		
Decreto	1.651	28/09/1995
Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde.		
Lei	9.019	30/03/1995
Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências.		
Decreto	1.232	30/08/1994
Dispõe sobre as condições e a forma de repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal.		
Lei	8.853	04/02/1994
Atribui competência ao Ministro de Estado da Saúde para praticar atos ad referendum da Junta Deliberativa do Fundo Nacional de Saúde.		
Lei	8.142	28/12/1990
Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Lei	8.080	19/09/1990
Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e para a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.		
Lei	6.437	20/08/1977
Configura infrações a Legislação Sanitária Federal e estabelece as sanções respectivas.		
Lei	5.026	14/06/1966
Estabelece normas gerais para a instituição e execução de Campanhas de Saúde Pública exercidas ou promovidas pelo Ministério da Saúde.		

SEGURANÇA PÚBLICA

Lei	12.962	08/04/2014
Assegura a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.		
Lei	12.961	04/04/2014
Trata da destruição de drogas apreendidas.		
Lei	12.847	02/08/2013
Institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.		
Lei	12.608	10/04/2012
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.		
Decreto	7.443	23/02/2011
Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e sobre o projeto Bolsa-Formação.		
Lei	12.340	01/12/2010
Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas.		
Decreto	7.318	28/09/2010
Regulamenta a participação de servidores civis nas atividades desenvolvidas no âmbito da cooperação federativa.		
Decreto	7.257	04/08/2010
Regulamenta o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC.		
Decreto	7.179	20/05/2010
Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.		
Decreto	7.081	26/01/2010
Trata do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Lei	12.106	07/12/2009
Cria o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas.		
Decreto	6.490	19/06/2008
Dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Lei	11.530	24/10/2007
Institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.		
Lei	11.473	10/05/2007
Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.		
Lei	11.343	23/08/2006
Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto	5.289	29/11/2004
Disciplina a organização para desenvolvimento do programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública.		
Lei	10.954	29/09/2004
Institui, no âmbito do Programa de Resposta aos Desastres, o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres.		
Lei	10.826	22/12/2003
Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição.		
Lei	10.201	14/02/2001
Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP.		
Decreto	3.505	13/06/2000
Institui a Política de Segurança da Informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.		
Decreto	1.093	23/03/1994
Dispõe sobre o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.		
Lei Complementar	79	07/01/1994
Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.		
Lei	7.289	18/12/1984
Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.		

TRABALHO

Decreto	8.166	23/12/2013
Trata sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto	7.944	06/03/2013
Promulga a Convenção 151 e a Recomendação 159 da Organização Internacional do Trabalho sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública, firmadas em 1978.		
Decreto	7.721	16/04/2012
Dispõe sobre o condicionamento do recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego.		
Lei	12.587	03/01/2012
Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e trata da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).		
Lei	12.513	26/10/2011
Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec.		
Lei	12.440	07/07/2011
Institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.		
Lei	12.382	25/02/2011
Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo.		
Decreto		24/11/2010
Convoca a I Conferência Nacional de Emprego e Trabalho Decente - CNETD.		
Decreto		24/11/2010
Cria a Comissão Nacional de Diálogo e Avaliação do Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana-de-Açúcar.		
Lei	11.543	13/11/2007
Cria cargos na área da Previdência, Saúde e Trabalho e extingue cargos no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.		
Lei	11.355	19/10/2006
Dispõe sobre plano de carreiras em diversas áreas da Administração Pública Federal.		
Decreto	5.154	23/07/2004
Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei 9.394 (educação profissional) de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.		
Decreto		31/07/2003
Cria a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo - CONATRAE.		
Decreto	4.796	29/07/2003
Institui o Fórum Nacional do Trabalho.		
Decreto	4.552	27/12/2002
Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho.		
Decreto Legislativo	270	13/11/2002
Fica aprovado o texto da Convenção 171, da Organização Internacional do Trabalho, relativa ao Trabalho Noturno.		
Lei	10.483	03/07/2002
Dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho.		
Lei	10.288	20/09/2001
Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o jus postulandi, a assistência judiciária e a representação dos menores no foro trabalhista.		
Decreto	3.745	05/02/2001
Institui o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.		
Lei	10.101	19/12/2000
Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa.		
Lei	9.719	27/11/1998
Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário e institui multas pela inobservância de seus preceitos.		
Lei	9.601	21/01/1998
Dispõe sobre contrato de trabalho por prazo determinado.		
Lei	9.322	05/12/1996
Dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.		
Decreto	1.590	10/08/1995
Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal.		
Decreto	689	27/11/1992
Transforma cargos em comissão e funções de confiança do Ministério do Trabalho.		
Lei	8.036	11/05/1990
Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.		
Decreto	97.936	10/07/1989
Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador.		
Lei Complementar	11	25/05/1971
Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.		

TRANSPORTE

Lei	12.898	18/12/2013
Dispõe sobre a criação de Funções comissionadas do DNIT - FCDNIT, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.		
Decreto	8.134	28/10/2013
Estrutura a Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. para a execução das atividades de desenvolvimento dos sistemas de transporte ferroviário e aprova o Estatuto Social da empresa.		
Decreto	8.129	23/10/2013
Institui a política de livre acesso ao Subsistema Ferroviário Federal e dá outras providências.		
Decreto	8.055	16/07/2013
Inclui no Programa Nacional de Desestatização - PND o trecho de ferrovia federal EF-151, entre os Municípios de Açailândia, Estado do Maranhão, e Barcarena, Estado do Pará.		
Decreto	8.033	27/06/2013
Regulamenta o disposto na Lei 12.815, de 5 de junho de 2013, e as demais disposições legais que regulam a exploração de portos organizados e de instalações portuárias.		
Decreto	7.717	04/04/2012
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério dos Transportes.		
Lei	12.587	03/01/2012
Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e trata da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).		
Decreto	7.531	21/07/2011
Dispõe sobre a inclusão no Programa Nacional de Desestatização de alguns aeroportos, e dá outras providências.		
Lei	12.404	04/05/2011
Dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho Rio de Janeiro/RJ e Campinas/SP.		
Lei	12.247	27/05/2010
Dispõe sobre o Plano Nacional de Viação e sobre a Relação Descritiva do Sistema Hidroviário Nacional.		
Decreto	7.132	19/03/2010
Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores), (públicos da Administração Pública Federal.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto	6.550	27/08/2008
Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte - CONIT.		
Decreto		18/06/2008
Autoriza o aumento do capital social da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB.		
Decreto	6.256	13/11/2007
Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização - PND, do Trem de Alta Velocidade - TAV.		
Lei	11.314	03/07/2006
Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre.		
Decreto	5.765	27/04/2006
Aprova a Estrutura Regimental do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.		
Lei	11.043	24/12/2004
Altera os Programas Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros, Mobilidade Urbana e Trilhos Urbanos constantes do Plano Plurianual para o período 2004-2007.		
Lei	10.744	09/10/2003
Dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos.		
Lei	10.636	30/12/2002
Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico e cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - FNIT.		
Lei	10.560	13/11/2002
Dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às empresas de transporte aéreo e dá outras providências		
Decreto	4.244	22/05/2002
Dispõe sobre o transporte aéreo no País, de autoridades em aeronave do Comando da Aeronáutica.		
Lei	10.453	13/05/2002
Dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liquefeito de petróleo - GLP.		
Medida Provisória	2.217	04/09/2001
Trata da reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre.		
Lei	10.233	05/06/2001
Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre.		
Lei	10.209	23/03/2001
Institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga.		
Decreto	3.184	27/09/1999
Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos da Administração Pública Federal.		
Decreto	2.880	15/12/1998
Regulamenta o Auxilio-Transporte dos servidores e empregados públicos da Administração Federal.		
Decreto	2.809	22/10/1998
Dispõe sobre a aquisição e utilização de passagens aéreas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.		
Decreto	2.521	20/03/1998
Dispõe sobre a exploração, mediante permissão e autorização, de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.		
Lei	9.611	19/02/1998
Dispõe sobre o Transporte Multimodal de Cargas.		
Lei	9.537	11/12/1997
Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.		
Lei	9.432	08/01/1997
Dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário.		
Lei Complementar	87	13/09/1996
Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.		
Lei	9.277	10/05/1996
Autoriza a união a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais.		
Decreto	1.832	04/03/1996
Aprova o Regulamento dos Transportes Ferroviários.		
Emenda Constitucional	7	15/08/1995
Dispõe sobre sobre a ordenação dos transportes aéreo, aquático e terrestrea e sobre a adoção de Medidas Provisórias.		
Lei	8.989	24/02/1995
Dispõe sobre isenção do IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar.		
Decreto	1.333	08/12/1994
Dispõe sobre a descentralização da administração de portos, hidrovias e eclusas.		
Decreto	1.007	13/12/1993
Dispõe sobre as contribuições compulsórias devidas ao Serviço Social do Transporte - SEST e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.		
Lei	8.706	14/09/1993
Dispõe sobre a criação do Serviço Social do Transporte - SEST e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.		
Decreto	98.973	21/02/1990
Aprova o Regulamento do Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos.		
Lei	7.597	14/04/1987
Trata do adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, bem como sobre o Fundo da Marinha Mercante.		
Lei	5.917	10/09/1973
Aprova o Plano Nacional de Viação.		
Decreto-Lei	832	08/09/1969
Regula a Política Nacional de Viação Ferroviária e fixa atribuições para o Departamento Nacional de Estradas de Ferro (DNEF).		
Decreto-Lei	615	09/06/1969
Institui o Fundo Federal de Desenvolvimento Ferroviário.		

URBANISMO

Lei	12.587	03/01/2012
Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e trata da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).		
Lei	12.112	09/12/2009
Dispõe sobre as regras e procedimentos sobre locação de imóvel urbano.		
Lei	11.977	07/07/2009
Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.		
Lei	11.952	25/06/2009
Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União.		
Decreto	4.665	03/04/2003
Aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Cidades.		
Lei	10.257	10/07/2001
Estabelece diretrizes gerais da política urbana.		
Lei	9.503	23/09/1997
Institui o Código de Trânsito Brasileiro.		
Lei	8.677	13/07/1993
Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Social.		
Decreto	640	26/08/1992
Autoriza a Caixa Econômica Federal a utilizar o Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, para saldar compromissos de contratos de financiamento.		
Lei	8.245	18/10/1991
Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos.		
Decreto Legislativo	44	14/06/1989
Transfere a gestão do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, do Banco Central do Brasil para o Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente.		
Lei	7.347	24/07/1985
Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente.		
Lei	6.766	19/12/1979
Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.		
Lei	6.256	22/10/1975
Cria o Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2015, Art. 9º, inciso IV

Decreto-Lei	271	28/02/1967
Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador, concessão de uso e espaço aéreo.		
Lei	4.591	16/12/1964
Dispõe sobre o Condomínio em Edificações e as Incorporações Imobiliárias.		

Edição de hoje: 748 páginas

(O.S. 13861/2014)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL